



**CONGRESSO NACIONAL**

**ANAIS DO SENADO FEDERAL**

ATAS DA 178ª SESSÃO À 181ª SESSÃO DA 4ª SESSÃO  
LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 52ª LEGISLATURA

VOLUME 30 Nº 54  
1º NOV. A 8 NOV.

SENADO FEDERAL  
SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES  
**SUBSECRETARIA DE ANAIS**  
BRASÍLIA – BRASIL  
2006

## VOLUMES NÃO PUBLICADOS DOS ANAIS DO SENADO FEDERAL

**1919, 1920, 1927 a 1930, 1936, 1937, 1949 a 1952, 1963, 1964 e 1966.**

Anais do Senado / Senado Federal, Subsecretaria de Anais. – 1823-.  
Brasília, Senado Federal, Subsecretaria de Anais, 1823-  
v. ; 27 cm.  
Quinzenal.

Volumes anteriores a 1977 publicados sob numerações próprias, com periodicidade irregular. Editado pela Diretoria de Anais e Documentos Parlamentares no período de 1950-1955; pela Diretoria de Publicações no período de maio de 1956 a 1972 e pela Subsecretaria de Anais a partir de 1972.

Variações do título: Annaes do Senado do Império do Brazil, 1826-1889. Annaes do Senado Federal, 1890-1935. Anais do Senado Federal, 1946-

1. Poder legislativo – Anais. I. Brasil. Congresso. Senado Federal, Subsecretaria de Anais.

CDD 341.2531  
CDU 328(81)(093.2)

**Senado Federal  
Subsecretaria de Anais - SSANS  
Via N 2, Unidade de Apoio I.  
CEP - 70165-900 – Brasília – DF – Brasil.**



## **SENADO FEDERAL**

### **COMISSÃO DIRETORA (2005-2006)**

<b>PRESIDENTE</b>	<b>Senador RENAN CALHEIROS (PMDB-AL)</b>
<b>1º VICE-PRESIDENTE</b>	<b>Senador TIÃO VIANA (PT-AC)</b>
<b>2º VICE-PRESIDENTE</b>	<b>Senador ANTERO PAES DE BARROS (PSDB-MT)</b>
<b>1º SECRETÁRIO</b>	<b>Senador EFRAIM MORAIS (PFL-PB)</b>
<b>2º SECRETÁRIO</b>	<b>Senador JOÃO ALBERTO DE SOUZA (PMDB-MA)</b>
<b>3º SECRETÁRIO</b>	<b>Senador PAULO OCTÁVIO (PFL-DF)</b>
<b>4º SECRETÁRIO</b>	<b>Senador EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB-TO)</b>

### **SUPLENTES DE SECRETÁRIO**

<b>1º Senadora</b>	<b>SERYS SLHESSARENKO (PT- MT)</b>
<b>2º Senador</b>	<b>PAPALÉO PAES (PSDB-AP)</b>
<b>3º Senador</b>	<b>ALVARO DIAS (PSDB-PR)</b>
<b>4º Senador</b>	<b>AELTON FREITAS (PL-MG)</b>

## COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 52ª LEGISLATURA

**Bahia**  
PFL – Rodolpho Tourinho\*<sup>S</sup>  
PFL – Antonio Carlos Magalhães\*\*  
PFL – César Borges\*\*

**Rio de Janeiro**  
BLOCO-PT – Roberto Saturnino\*  
PRB – Marcelo Crivella\*\*  
PMDB – Sérgio Cabral\*\*

**Maranhão**  
PMDB – João Alberto Souza \*  
PFL – Edison Lobão\*\*  
PFL – Roseana Sarney\*\*

**Pará**  
PMDB – Luiz Otávio\*  
BLOCO-PT – Ana Júlia Carepa\*\*  
PSDB – Flexa Ribeiro\*\*<sup>S</sup>

**Pernambuco**  
PFL – José Jorge\*  
PFL – Marco Maciel\*\*  
PSDB – Sérgio Guerra\*\*

**São Paulo**  
BLOCO-PT – Eduardo Suplicy\*  
BLOCO-PT – Aloizio Mercadante\*\*  
PFL – Romeu Tuma\*\*

**Minas Gerais**  
BLOCO-PL – Aelton Freitas\*<sup>S</sup>  
PSDB – Eduardo Azeredo\*\*  
PMDB – Wellington Salgado de Oliveira\*\*<sup>S</sup>

**Goiás**  
PMDB – Maguito Vilela\*  
PFL – Demóstenes Torres\*\*  
PSDB – Lúcia Vânia\*\*

**Mato Grosso**  
PSDB – Antero Paes de Barros \*  
PFL – Jonas Pinheiro \*\*  
BLOCO-PT – Serys Shlessarenko\*\*

**Rio Grande do Sul**  
PMDB – Pedro Simon\*  
BLOCO-PT – Paulo Paim\*\*  
PTB – Sérgio Zambiasi\*\*

**Ceará**  
PSDB – Luiz Pontes\*  
BLOCO-PSB – Patrícia Saboya Gomes\*\*  
PSDB – Tasso Jereissati\*\*

**Paraíba**  
PMDB – Ney Suassuna \*  
PFL – Efraim Morais\*\*  
PRB – Roberto Cavalcanti\*\*<sup>S</sup>

**Espírito Santo**  
PSDB – João Batista Motta\*<sup>S</sup>  
PSDB – Marcos Guerra\*\*<sup>S</sup>  
BLOCO-PL – Magno Malta\*\*

**Piauí**  
PMDB – Alberto Silva\*  
PFL – Heráclito Fortes\*\*  
PMDB – Mão Santa\*\*

**Rio Grande do Norte**  
PTB – Fernando Bezerra\*  
PMDB – Garibaldi Alves Filho\*\*  
PFL – José Agripino\*\*

**Santa Catarina**  
PFL – Jorge Bornhausen \*  
BLOCO-PT – Ideli Salvatti\*\*  
PSDB – Leonel Pavan\*\*

**Alagoas**  
P-SOL – Heloísa Helena\*  
PMDB – Renan Calheiros\*\*  
PSDB – Teotonio Vilela Filho\*\*

**Sergipe**  
PFL – Maria do Carmo Alves \*  
PMDB – Almeida Lima\*\*  
BLOCO-PSB – Antônio Carlos Valadares\*\*

**Amazonas**  
PMDB – Gilberto Mestrinho\*  
PSDB – Arthur Virgílio\*\*  
PDT – Jefferson Péres\*\*

**Paraná**  
PSDB – Alvaro Dias \*  
BLOCO-PT – Flávio Arns\*\*  
PDT – Osmar Dias\*\*

**Acre**  
BLOCO-PT – Tião Viana\*  
PMDB – Geraldo Mesquita Júnior\*\*  
BLOCO-PT – Sibá Machado\*\*<sup>S</sup>

**Mato Grosso do Sul**  
PSDB – Juvêncio da Fonseca\*  
PT – Delcídio Amaral \*\*  
PMDB – Valter Pereira\*\*

**Distrito Federal**  
PTB – Valmir Amaral\*<sup>S</sup>  
PDT – Cristovam Buarque\*\*  
PFL – Paulo Octávio\*\*

**Tocantins**  
PSDB – Eduardo Siqueira Campos\*  
BLOCO-PL – João Ribeiro\*\*  
PC do B – Leomar Quintanilha\*\*

**Amapá**  
PMDB – José Sarney \*  
PMDB – Geovani Borges\*\*<sup>S</sup>  
PSDB – Papaléo Paes\*\*

**Rondônia**  
PMDB – Amir Lando\*  
BLOCO-PT – Fátima Cleide\*\*  
PMDB – Valdir Raupp\*\*

**Roraima**  
PTB – Mozarildo Cavalcanti\*  
PDT – Augusto Botelho\*\*  
PMDB – Romero Jucá\*\*

### Mandatos

\*: Período 1999/2007 \*\*: Período 2003/2011

## ÍNDICE TEMÁTICO

	Pág.		Pág.
<b>ARTIGO DE IMPRENSA</b>			
Registro da matéria intitulada “Comissão investiga depósito de R\$ 396 mil na conta de Freud”, publicada no jornal <i>O Estado de S.Paulo</i> , edição de 11 de outubro de 2006. Senador Alvaro Dias.....	75	publicada no jornal <i>O Estado de S.Paulo</i> , edição de 27 de setembro de 2006. Senador Alvaro Dias.	120
Registro da matéria intitulada “Brasil cai em ranking de investimento”, publicada no jornal <i>Folha de S.Paulo</i> , edição de 17 de outubro de 2006. Senadora Lúcia Vânia. ....	76	Registro da matéria intitulada “A arquitetura de um plano desastroso”, publicada no jornal <i>Correio Braziliense</i> , edição de 12 de outubro de 2006. Senador Alvaro Dias.....	278
Registro das matérias “Palocci ordenou violação de sigilo do caseiro, conclui PF”, e “Escândalos vão minando república sindical”, publicadas no jornal <i>O Estado de S.Paulo</i> , edições de 12 de setembro de 2006 e 21 de setembro de 2006, respectivamente. Senador Juvêncio da Fonseca. ....	77	Registro da matéria intitulada “OAB volta a falar em <i>impeachment</i> de Lula”, publicada no jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> , edição de 22 de setembro de 2006. Senador Flexa Ribeiro. ....	280
Registro do editorial intitulado “Como na cartilha”, publicado no jornal <i>Folha de S.Paulo</i> , edição de 14 de setembro de 2006. Senador Antero Paes de Barros. ....	80	Registro da matéria intitulada “TCU bloqueia R\$10,8 mi do governo por causa da eleição”, publicada no jornal <i>Folha de S.Paulo</i> , edição de 11 de setembro de 2006. Senador Juvêncio da Fonseca. ....	282
Registro da matéria intitulada “MP investiga cooperativa criada pelo presidente do PT”, publicada no jornal <i>O Estado de S.Paulo</i> , edição de 22 de setembro de 2006. Senador Flexa Ribeiro. ....	81	Registro das matérias intituladas “Oposição fala em investigar Lulinha” e “Coaf pode identificar quem sacou R\$ 1,75 mi”, publicadas no jornal <i>O Estado de S.Paulo</i> , edições de 22 de outubro de 2006 e 22 de setembro de 2006, respectivamente. Senador Flexa Ribeiro. ....	472
Registro da matéria intitulada “Orçamento desmente planos de Lula”, publicada no jornal <i>O Estado de S.Paulo</i> , edição de 8 de setembro de 2006. Senadora Lúcia Vânia. ....	115	Registro da matéria intitulada “Lula é o Ademar de Barros do momento, afirma Weffort”, publicada no jornal <i>Folha de S.Paulo</i> , edição de 10 de setembro de 2006 Senador Juvêncio da Fonseca.....	475
Registro da matéria intitulada “Jorge Viana esquece passado e se alia a políticos que o PT antes combatia”, publicada no jornal <i>Folha de S.Paulo</i> , edição do dia 11 de setembro de 2006. Senador Juvêncio da Fonseca.....	117	Registro da matéria intitulada “Procurador critica ação lenta da PF”, publicada no jornal <i>Folha de S.Paulo</i> , edição de 25 de setembro de 2006. Senador Alvaro Dias.....	476
Registro da matéria intitulada “Até agora, dossiê Vedoin fez 8 vítimas no PT e no governo”, publicada no jornal <i>O Estado de S.Paulo</i> , edição de 22 de setembro de 2006. Senador Flexa Ribeiro. .	119	Registro da matéria intitulada “Como seria a economia sob Alckmin”, publicada pela revista <i>Veja</i> , edição de 11 de outubro de 2006. Senador Papaléo Paes.....	478
Registro da matéria intitulada “Justiça decreta prisão de seis do PT por compra do dossiê Vedoin”,		<b>CORRUPÇÃO</b>	
		Solicitação de esclarecimentos ao PT sobre a origem do dinheiro usado na compra do dossiê contra o PSDB. Senador Heráclito Fortes. ....	217

	Pág.		Pág.
Considerações acerca dos casos de corrupção envolvendo o Governo Federal. Aparte ao Senador Antonio Carlos Magalhães. Senador Heráclito Fortes.....	324	Considerações acerca da robustez da democracia brasileira, enfatizada após o pleito eleitoral de 2006. Senador Edison Lobão.....	108
(CPI)		Agradecimento ao povo do Paraná e aos que votaram em S.Exa. no último pleito ao governo do Estado. Senador Osmar Dias. ....	208
Considerações sobre a atuação das ONGs e intenção de apresentar pedido para a instalação de uma CPI neste sentido. Senador Heráclito Fortes.	333	Considerações acerca dos votos que o Senador Osmar Dias recebeu no Paraná. Aparte ao Senador Osmar Dias. Senador Heráclito Fortes.....	210
DATA COMEMORATIVA		Considerações acerca dos votos que o Senador Osmar Dias recebeu no Paraná. Aparte ao Senador Osmar Dias. Senador Cristovam Buarque.....	211
Registro das comemorações do Dia Nacional da Língua Portuguesa, em 05 de novembro de 2006, elemento decisivo para garantir a unidade do Brasil. Senador Papaléo Paes. ....	107	Considerações acerca dos votos que o Senador Osmar Dias recebeu no Paraná. Aparte ao Senador Osmar Dias. Senador Antonio Carlos Magalhães. ....	211
DESENVOLVIMENTO REGIONAL		Congratulações aos Senadores Ana Júlia Carepa e Expedito Júnior pela vitória nas eleições. Senadora Fátima Cleide. ....	212
Considerações sobre o tema da transposição do Rio São Francisco. Matéria do jornal <i>Valor Econômico</i> , sobre mudança no edital de licitação da obra. Senador Roberto Cavalcanti.....	105	Felicitações à Senadora Ana Júlia Carepa, candidata eleita governadora do Estado do Pará. Senador Sibá Machado. ....	212
ECONOMIA		Congratulações à Senadora Ana Júlia Carepa, candidata eleita governadora do Estado do Pará. Senadora Patrícia Saboya Gomes.....	212
Justificação de apresentação de projeto que dispõe sobre a venda do pão a peso. Senador Antonio Carlos Magalhães.....	212	Comentários sobre a vitória do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, nas eleições 2006, para a Presidência da República. Senadora Fátima Cleide.....	225
EDUCAÇÃO		Defesa da modificação da lei eleitoral no que diz respeito à propaganda gratuita. Senador Heráclito Fortes. ....	236
Necessidade de apreciação de matérias em tramitação no Congresso Nacional que têm como objetivo atrair investimentos para as universidades federais brasileiras. Senador Tião Viana.....	32	Apresentação de balanço do processo eleitoral do ano de 2006. Senador Paulo Paim. ....	314
ELEIÇÕES		Apelo em favor da aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº. 42, que estabelece a realização de eleições gerais em todos os níveis a cada quatro anos, a partir de 2014. Senador Marcos Guerra.....	481
Considerações sobre a vitória do presidente Lula. Elogios ao trabalho exercido pela Justiça Eleitoral. Senadora Serys Slhessarenko.....	15	Análise da campanha eleitoral e questionamentos sobre as pesquisas. Críticas aos boatos de que Alckmin privatizaria estatais. Senador Alvaro Dias.....	486
Congratulações ao Presidente Lula pela vitória alcançada no pleito eleitoral e expectativa quanto aos compromissos assumidos com o povo brasileiro e o Estado de Rondônia. Senador Valdir Raupp....	18	Considerações acerca da campanha eleitoral 2006 e questionamentos sobre as pesquisas. Aparte ao Senador Alvaro Dias. Senador Marcos Guerra. ....	488
Leitura de nota dirigida ao povo do Rio Grande do Norte, sobre sua participação no segundo turno das eleições para Governador. Senador Garibaldi Alves Filho. ....	30	Considerações acerca da campanha eleitoral 2006 e questionamentos sobre as pesquisas. Aparte ao Senador Alvaro Dias. Senador Mão Santa. ....	489

	Pág.	III	Pág.
<b>ELOGIOS</b>			
Elogios à Senadora Heloísa Helena por sua figura representativa na esfera política do País. Senador Arthur Virgílio.....	427	União, órgão auxiliar do Poder Legislativo, que vem contribuindo para a verificação das contas públicas. Senador Marco Maciel.....	198
<b>EXPLICAÇÃO PESSOAL</b>			
Apoio ao Senador Jorge Bornhausen que impetrou recurso na justiça contra um artigo de imprensa que o criticava. Senador Heráclito Fortes.....	206	Homenagem ao Serviço Nacional da Indústria. Senador Romero Jucá.....	283
Réplica ao pronunciamento do Senador Heráclito Fortes e ao apoio dado ao Senador Jorge Bornhausen, que impetrou recurso na justiça contra um artigo de imprensa que o criticava. Senadora Ideli Salvatti. ....	206	Comemoração ao Dia Mundial da Ciência pela Paz e pelo Desenvolvimento. Senador Flávio Arns. ....	291
<b>GOVERNO FEDERAL</b>			
Manifestação sobre os resultados de fiscalização realizada pelo Tribunal de Contas da União em 2006, que mostram a quanto chegou a má administração do dinheiro público no País. Senador Papaléo Paes.....	201	Comemoração ao Dia Mundial da Ciência pela Paz e pelo Desenvolvimento. Senador Roberto Saturnino. ....	292
Questionamentos sobre a atuação do Conselho Nacional de Justiça. Senador Antonio Carlos Magalhães. ....	212	Comemoração ao Dia Mundial da Ciência pela Paz e pelo Desenvolvimento. Senador Sibá Machado. ....	294
Considerações acerca da reeleição do Presidente Lula. Aparte ao Senador Jefferson Peres. Senador Cristovam Buarque.....	322	Comemoração ao Dia Mundial da Ciência pela Paz e pelo Desenvolvimento. Senador Eduardo Azeredo.....	296
Considerações acerca da reeleição do Presidente Lula. Aparte ao Senador Jefferson Peres. Senador Heráclito Fortes.....	322	Comemoração ao Dia Mundial da Ciência pela Paz e pelo Desenvolvimento. Senador Cristovam Buarque.....	297
Exercício à tentativa de se trazer à baila a possibilidade do entendimento, que foi a tônica do pronunciamento do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva após sua reeleição. Senador Garibaldi Alves Filho. ....	325	Comemoração ao Dia Mundial da Ciência pela Paz e pelo Desenvolvimento. Senador Arthur Virgílio.....	299
Críticas ao Governo Federal. Aparte ao Senador Garibaldi Alves Filho. Senador Mão Santa..	328	Encaminhamento do Requerimento nº 1.102, de 2006, que requer seja consignado nos Anais do Senado Federal Voto de Aplauso pelo transcurso de 50 anos da Fundação Bradesco. Senador Romeu Tuma.....	306
Apontamentos acerca da relação do Governo com a oposição. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador Tião Viana. ....	332	Voto de aplauso pelo transcurso de 50 anos da Fundação Bradesco. Senador Romeu Tuma. ....	306
Considerações acerca do Governo Lula. Senador Mão Santa. ....	457	<b>IMPRENSA</b>	
Críticas ao Governo Federal. Senador Heráclito Fortes. ....	460	Discussão sobre o direito à liberdade de expressão. Senadora Ideli Salvatti. ....	202
<b>HOMENAGEM</b>			
Registro da passagem do centésimo décimo primeiro ano de existência do Tribunal de Contas da		Comentários acerca da liberdade de expressão. Aparte à Senadora Ideli Salvatti. Senador Eduardo Suplicy. ....	203
		Justificação de requerimento de voto de desagravo aos jornalistas brasileiros pelas agressões verbais que lhes foram dirigidas em frente ao Palácio da Alvorada quando do retorno do Presidente Lula do segundo turno eleitoral, bem como aos jornalistas ouvidos na Polícia Federal. Senador Arthur Virgílio.....	218
		Solicita esclarecimentos sobre a ausência de áudio, no exato momento em que se pronunciava sobre a questão da liberdade de imprensa, na TV Senado. Senador Arthur Virgílio.....	242

IV

	Pág.		Pág.
<b>INFRA-ESTRUTURA</b>		<b>MICROEMPRESA</b>	
Registro da realização, em Mato Grosso, no dia 7 de novembro de 2006, do I Fórum de Infra-Estrutura. Senadora Serys Slhessarenko.....	15	Defesa da celeridade na aprovação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas. Senador Ney Suassuna. ....	235
(INSS)		Observações sobre a apreciação da matéria que dispõe sobre o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte. Senador Arthur Virgílio. ....	328
Comentários sobre o episódio de alegação de fraude no INSS contra o jornalista Carlos Chagas. Senador Arthur Virgílio.....	218	Considerações acerca da matéria que dispõe sobre o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador Marcos Guerra.....	331
<b>JUDICIÁRIO</b>		Discussão do Parecer nº 1.194, de 2006-PLLEN, para acelerar a votação do Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 2006-Complementar (PLP nº 123/2004, na Casa de origem), que dispõe sobre o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte. Senador Arthur Virgílio.....	415
Apelo à Justiça no sentido de ser revista a sentença do Juiz da décima primeira Vara de São Paulo, contra o professor Emir Sader, que foi condenado por injúria no processo movido pelo Senador Jorge Bornhausen. Senador Eduardo Suplicy.....	215	Discussão do Parecer nº 1.194, de 2006-PLLEN, para acelerar a votação do Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 2006-Complementar (PLP nº 123/2004, na Casa de origem), que dispõe sobre o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte. Senador Eduardo Suplicy.....	418
Considerações acerca da sentença do Juiz da décima primeira Vara de São Paulo, contra o professor Emir Sader, que foi condenado por injúria no processo movido pelo Senador Jorge Bornhausen. Aparte ao Senador Eduardo Suplicy. Senador Heráclito Fortes. ....	216	Discussão do Parecer nº 1.194, de 2006-PLLEN, para acelerar a votação do Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 2006-Complementar (PLP nº 123/2004, na Casa de origem), que dispõe sobre o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte. Senador Juvêncio da Fonseca. ....	418
Comentários à Proposta de Emenda à Constituição nº. 43, de 2006, que dispõe sobre a inelegibilidade, no caso de condenação criminal, ao trânsito em julgado da sentença condenatória. Senador Marcos Guerra.....	286	Discussão do Parecer nº 1.194, de 2006-PLLEN, para acelerar a votação do Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 2006-Complementar (PLP nº 123/2004, na Casa de origem), que dispõe sobre o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte. Senadora Heloísa Helena. ....	419
<b>MEDIDA PROVISÓRIA</b>		Discussão do Parecer nº 1.194, de 2006-PLLEN, para acelerar a votação do Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 2006-Complementar (PLP nº 123/2004, na Casa de origem), que dispõe sobre o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte. Senador Sibá Machado.....	420
Medida Provisória nº 310, de 2006, que “abre crédito extraordinário ao Orçamento de Investimento para 2006, em favor da Empresa Brasileira de Hemoderivado e Biotecnologia - HEMOBRÁS, no valor total de R\$14.875.000,00 (quatorze milhões, oitocentos e setenta e cinco mil reais), para os fins que especifica”.....	440	Discussão do Parecer nº 1.194, de 2006-PLLEN, para acelerar a votação do Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 2006-Complementar (PLP nº 123/2004, na Casa de origem), que dispõe sobre o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte. Senadora Lúcia Vânia. ....	425
<b>MENSAGEM</b>		Discussão do Parecer nº 1.194, de 2006-PLLEN, para acelerar a votação do Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 2006-Complementar (PLP nº 123/2004, na Casa de origem), que dispõe sobre o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte. Senadora Lúcia Vânia. ....	425
Mensagem nº 146, de 2006-CN (nº 912, na Casa de origem), que encaminha ao Senado Federal a atualização do conjunto de parâmetros fixados pela Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda, usado na elaboração do projeto de lei orçamentária.....	103		



	Pág.	V	Pág.
123/2004, na Casa de origem), que dispõe sobre o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte. Senador Marcos Guerra.....	425		
Discussão do Parecer nº 1.194, de 2006-PLLEN, para acelerar a votação do Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 2006-Complementar (PLP nº 123/2004, na Casa de origem), que dispõe sobre o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte. Senador Romero Jucá. ....	426	situação dos Esteróides Anabolizantes no Brasil. Senador Papaléo Paes. ....	41
Discussão do Parecer nº 1.194, de 2006-PLLEN, para acelerar a votação do Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 2006-Complementar (PLP nº 123/2004, na Casa de origem), que dispõe sobre o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte. Senador Flexa Ribeiro.....	427	Parecer nº 1.181, de 2006, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, sobre a sugestão nº 16, de 2004, da Associação Tangararense das Empregadas Domésticas que propõe que a empregada doméstica tenha os mesmos direitos trabalhistas que a lei proporciona ao trabalhador comum. Senador Cristovam Buarque.....	86
Discussão do Parecer nº 1.194, de 2006-PLLEN, para acelerar a votação do Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 2006-Complementar (PLP nº 123/2004, na Casa de origem), que dispõe sobre o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte. Senador Romeu Tuma. ....	428	Parecer nº 1.182, de 2006, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 259, de 2004, de autoria do Senador Efraim Moraes que dispõe sobre a anistia, o rebate, a repactuação e o alongamento de dívidas oriundas de operações de crédito rural, e dá outras providências. Senador Demóstenes Torres. ....	91
Discussão do Parecer nº 1.194, de 2006-PLLEN, para acelerar a votação do Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 2006-Complementar (PLP nº 123/2004, na Casa de origem), que dispõe sobre o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte. Senador Osmar Dias.....	428	Parecer nº 1.183, de 2006, da Comissão Diretora, que apresenta a redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 101, de 2006 (nº 5.049, de 2005, na Casa de origem). Senador Efraim Moraes.....	239
Encaminhamento à votação do Parecer nº 1.194, de 2006-PLLEN, para acelerar a votação do Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 2006-Complementar (PLP nº 123/2004, na Casa de origem), que dispõe sobre o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte. Senador Demóstenes Torres. ....	429	Parecer nº 1.184, de 2006, da Comissão Diretora, que dá redação final do Projeto de Resolução nº 50, de 2006. Senador Efraim Moraes.....	254
Discussão do Parecer nº 1.194, de 2006-PLLEN, para acelerar a votação do Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 2006-Complementar (PLP nº 123/2004, na Casa de origem), que dispõe sobre o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte. Senadora Ana Júlia Carepa. ...	430	Parecer nº 1.185, de 2006, da Comissão Diretora, que dá redação final do Projeto de Resolução nº 53, de 2006. Senador Efraim Moraes.....	258
(ONU)		Parecer nº 1.186, de 2006, da Comissão Diretora, que dá redação final do Projeto de Resolução nº 52, de 2006. Senador Efraim Moraes.....	261
Considerações sobre os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio, firmados por países-membros das Nações Unidas. Senador Romero Jucá.....	482	Parecer nº 1.187, de 2006, da Comissão Diretora, que dá redação final do Projeto de Resolução nº 51, de 2006. Senador Efraim Moraes.....	263
PARECER		Parecer nº 1.188, de 2006, de Plenário, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº. 433, de 2006, que concede autorização para que Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da República possa ausentar-se do País, por trinta dias, a partir do dia 8 de novembro de 2006, para tratamento de saúde na cidade de Nova Iorque, Estados Unidos da América. Senador Edison Lobão. ....	264
Parecer nº 1.180, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Ofício "S" nº 18, de 2002, da Associação Brasileira de Estudos e Combate ao <i>Doping</i> , encaminhando relatório Geral sobre a		Parecer nº 1.189, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre a Mensagem nº. 179, de 2006, pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a escolha do Senhor Paulo Alberto da Silveira Soares, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Cingapura. Senador Efraim Moraes.....	268
		Parecer nº 1.190, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre a Mensagem nº. 113, de 2006, pela qual o Presidente	

	Pág.		Pág.
submete à deliberação do Senado Federal a escolha do Senhor Tomas Mauricio Guggenheim, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à comunidade das Bahamas. Senador Aelton Freitas.....	270	reais), para os fins que especifica”. Senador Romeu Tuma.....	462
Parecer nº 1.191, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre a Mensagem nº. 180, de 2006, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a escolha do Senhor Sérgio Eduardo Moreira Lima, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Noruega e, cumulativamente, exercer o cargo de embaixador do Brasil na República da Islândia, desde que obtido o <i>agrément</i> do governo desse País. Senador Papaléo Paes. ....	272	<b>PODERES CONSTITUCIONAIS</b>	
Parecer nº 1.192, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre a Mensagem nº. 213, de 2006, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a escolha do Senhor Josal Luiz Pellegrino, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Zâmbia. Senador Papaléo Paes. ....	274	Defesa do diálogo entre Executivo e Legislativo, que não pode prescindir de temas como educação, reforma política, combate à corrupção e políticas de inclusão nas áreas de ciência, tecnologia e cultura. Senador Cristovam Buarque. ....	39
Parecer nº 1.193, de 2006-PLEN, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 2006-Complementar (PLP nº 123/2004, na Casa de origem), que dispõe sobre o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte. Senador Luiz Otávio.....	364	<b>POLÍTICA AGRÍCOLA</b>	
Parecer nº 1.194, de 2006-PLEN, para acelerar a votação do Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 2006-Complementar (PLP nº 123/2004, na Casa de origem), que dispõe sobre o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte. Senador Luiz Otávio. ....	415	Críticas à regulamentação parcial da lei que trata da repactuação e alongamento do prazo das dívidas de agricultores de regiões atingidas pela seca. Senador Antônio Carlos Valadares. ....	313
Parecer nº 1.195, de 2006, da Comissão Diretora, que dá redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 2006-Complementar (nº 123, de 2004-Complementar, na Casa de origem). Senador Paulo Octávio.....	435	<b>POLÍTICA AMBIENTAL</b>	
Parecer nº 1.196, de 2006-PLEN, que submete ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 310, de 2006, que “abre crédito extraordinário ao Orçamento de Investimento para 2006, em favor da Empresa Brasileira de Hemoderivado e Biotecnologia - HEMOBRÁS, no valor total de R\$14.875.000,00 (quatorze milhões, oitocentos e setenta e cinco mil		Análise de dados referentes ao desmatamento na Amazônia. Senador Sibá Machado.....	28
		Considerações acerca do desmatamento na Amazônia. Aparte ao Senador Sibá Machado. Senador Paulo Paim. ....	30
		<b>POLÍTICA CIENTÍFICA TECNOLÓGICA</b>	
		Discussão do Parecer nº 1.196, de 2006-PLEN, que submete ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 310, de 2006, que “abre crédito extraordinário ao Orçamento de Investimento para 2006, em favor da Empresa Brasileira de Hemoderivado e Biotecnologia - HEMOBRÁS, no valor total de R\$14.875.000,00 (quatorze milhões, oitocentos e setenta e cinco mil reais), para os fins que especifica”. Senador Antonio Carlos Magalhães.....	464
		<b>POLÍTICA DE TRANSPORTES</b>	
		Críticas ao contingenciamento de recursos para modernização dos aeroportos dos estados nordestinos, em particular o da cidade de João Pessoa/PB. Senador Efraim Moraes.....	35
		Críticas ao contingenciamento de recursos para modernização dos aeroportos dos estados nordestinos, em particular o da cidade de João Pessoa/PB. Aparte ao Senador Efraim Moraes. Senador Garibaldi Alves Filho.....	35
		Comentários sobre a entrevista do Ministro da Defesa ao Programa Roda Viva, do dia 6 de novembro de 2006, acerca da situação dos controladores de vôo. Senador Antonio Carlos Magalhães.....	212

	Pág.		Pág.
Apelo em favor de uma solução para a crise dos controladores de vôos. Senador Antonio Carlos Magalhães. ....	323	Alerta para a necessidade de crescimento e investimento econômicos. Aparte ao Senador Garibaldi Alves Filho. Senador Romeu Tuma. ....	326
Considerações sobre o apagão aéreo que afetou toda a população brasileira no feriado de Finados. Senador Arthur Virgílio. ....	328	Alerta para a necessidade de crescimento e investimento econômicos. Aparte ao Senador Garibaldi Alves Filho. Senador Jefferson Péres. ....	326
Considerações acerca do controle aéreo brasileiro. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador Flexa Ribeiro. ....	330	Considerações acerca da matéria que dispõe sobre o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte. Senador Luiz Otávio. ....	359
<b>POLÍTICA ECONÔMICO FINANCEIRA</b>			
Discussão do Parecer nº 1.184, de 2006, da Comissão Diretora, que dá redação final do Projeto de Resolução nº 50, de 2006, que autoriza a Prefeitura Municipal de Fortaleza (CE) a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até US\$ 85,200,000.00 (oitenta e cinco milhões e duzentos mil dólares dos Estados Unidos da América). Senadora Patrícia Saboya Gomes. ...	255	Considerações acerca da matéria que dispõe sobre o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte. Senador Osmar Dias. ....	359
Discussão do Projeto de Resolução nº 53, de 2006 que autoriza o Estado do Pará a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de até US\$ 60,000,000.00 (sessenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América). Senadora Ideli Salvatti. ....	257	Considerações acerca da matéria que dispõe sobre o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte. Senador Ney Suassuna. ....	360
Discussão do Projeto de Resolução nº 53, de 2006 que autoriza o Estado do Pará a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de até US\$ 60,000,000.00 (sessenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América). Senador Flexa Ribeiro. ....	257	Considerações acerca da matéria que dispõe sobre o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte. Senador Marcos Guerra. ....	360
Discussão do Projeto de Resolução nº 53, de 2006 que autoriza o Estado do Pará a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de até US\$ 60,000,000.00 (sessenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América). Senador Luiz Otávio. ....	257	Considerações acerca da matéria que dispõe sobre o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte. Senador Fernando Bezerra. ....	360
Discussão do Projeto de Resolução nº 53, de 2006 que autoriza o Estado do Pará a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de até US\$ 60,000,000.00 (sessenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América). Senador Luiz Otávio. ....	257	Considerações acerca da matéria que dispõe sobre o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte. Senador Antônio Carlos Valadares. ....	360
Preocupação com relação a dados recentemente apresentados, segundo os quais o Brasil está no ranking dos países mais corruptos do mundo, apresenta uma das maiores cargas tributárias e as empresas pagam 71% do seu lucro em impostos. Senador Antonio Carlos Magalhães. ....	323	Considerações acerca da matéria que dispõe sobre o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte. Senador Leonel Pavan. ....	361
		Considerações acerca da matéria que dispõe sobre o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte. Senador João Batista Motta. ....	361
		Considerações acerca da matéria que dispõe sobre o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte. Senador Aloízio Mercadante. ....	362
		Considerações acerca da matéria que dispõe sobre o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte. Senador Marcelo Crivella. ....	362
		Considerações acerca da matéria que dispõe sobre o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte. Senador Almeida Lima. ....	364
		Considerações acerca da matéria que dispõe sobre o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte. Senadora Ideli Salvatti. ....	433

VIII

	Pág.		Pág.
<b>POLÍTICA MINERAL</b>		<b>PRECONCEITO</b>	
Considerações acerca da aquisição da empresa canadense Inco pela Companhia Vale do Rio Doce, que se tornou a segunda maior empresa mineradora do mundo. Senador Luiz Otávio. ....	284	Considerações sobre o preconceito no Brasil. Anúncio de pesquisa realizada pela Fundação Oswaldo Cruz que constata a existência do racismo no atendimento pelo SUS. Elogios à decisão do Ministério da Saúde de lançar uma cartilha contra o preconceito racial. Senador Paulo Paim. ....	20
<b>POLÍTICA PARTIDÁRIA</b>		Considerações acerca do racismo no Brasil. Aparte ao Senador Paulo Paim. Senador Sibá Machado.....	21
Referências aos discursos propondo a união entre os partidos políticos pelo bem do Brasil. Senadora Heloísa Helena. ....	34	Considerações a respeito do pronunciamento do Senador Paulo Paim, acerca do preconceito no Brasil. Senador Sibá Machado.....	28
<b>POLÍTICA SOCIAL</b>		<b>PRESIDENTE DA REPÚBLICA</b>	
Considerações acerca do Programa Bolsa-Família. Aparte ao Senador Garibaldi Alves Filho. Senador Heráclito Fortes.....	326	Registro e comentários sobre carta aberta dirigida pela CNBB ao Presidente da República. Senador Marco Maciel.....	198
Considerações acerca do Programa Bolsa-Família. Aparte ao Senador Garibaldi Alves Filho. Senador Flexa Ribeiro. ....	327	Discussão do Parecer nº 1.188, de 2006, de Plenário, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº. 433, de 2006, que concede autorização para que Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da República possa ausentar-se do País, por trinta dias, a partir do dia 8 de novembro de 2006, para tratamento de saúde na cidade de Nova Iorque, Estados Unidos da América. Senadora Ideli Salvatti.....	265
Considerações acerca do Programa Bolsa-Família. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador Eduardo Suplicy.....	331	Discussão do Parecer nº 1.188, de 2006, de Plenário, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº. 433, de 2006, que concede autorização para que Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da República possa ausentar-se do País, por trinta dias, a partir do dia 8 de novembro de 2006, para tratamento de saúde na cidade de Nova Iorque, Estados Unidos da América. Senador Tião Viana. ....	265
Considerações acerca do possível auxílio natalino no Programa Bolsa-Família. Senador Efraim Morais. ....	455	Discussão do Parecer nº 1.188, de 2006, de Plenário, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº. 433, de 2006, que concede autorização para que Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da República possa ausentar-se do País, por trinta dias, a partir do dia 8 de novembro de 2006, para tratamento de saúde na cidade de Nova Iorque, Estados Unidos da América. Senador Maguito Vilela.....	266
Considerações acerca do possível auxílio natalino no Programa Bolsa-Família. Senador Antonio Carlos Magalhães.....	455	Discussão do Parecer nº 1.188, de 2006, de Plenário, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº. 433, de 2006, que concede autorização para que Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da República possa ausentar-se do País, por trinta dias, a partir do dia 8 de novembro de 2006, para tratamento de saúde na cidade de Nova Iorque, Estados Unidos da América. Senador Flexa Ribeiro. ....	266
Considerações acerca do possível auxílio natalino no Programa Bolsa-Família. Senador Heráclito Fortes. ....	456	Discussão do Parecer nº 1.188, de 2006, de Plenário, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº. 433, de 2006, que concede autorização para que Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da República possa ausentar-se do País, por trinta dias, a partir do dia 8 de novembro de 2006, para tratamento de saúde na cidade de Nova Iorque, Estados Unidos da América. Senador Maguito Vilela.....	266
Considerações acerca do possível auxílio natalino no Programa Bolsa-Família. Senador Romero Jucá.....	456		
Considerações acerca da votação do projeto referente ao Programa Bolsa-Família. Senador Aloízio Mercadante.....	459		
<b>POLÍTICA TRABALHISTA</b>			
Transcrição de documento sobre a negociação em torno da Medida Provisória nº. 301, de 2006. Senador Eduardo Suplicy. ....	338		
<b>POLÍTICA TRIBUTÁRIA</b>			
Considerações a respeito do peso da carga tributária que o Presidente Lula enfrentará em seu segundo mandato. Senador Alvaro Dias. ....	486		

Pág.	Pág.
possa ausentar-se do País, por trinta dias, a partir do dia 8 de novembro de 2006, para tratamento de saúde na cidade de Nova Iorque, Estados Unidos da América. Senador Fernando Bezerra. ....	266
Discussão do Parecer nº 1.188, de 2006, de Plenário, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº. 433, de 2006, que concede autorização para que Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da República possa ausentar-se do País, por trinta dias, a partir do dia 8 de novembro de 2006, para tratamento de saúde na cidade de Nova Iorque, Estados Unidos da América. Senador Garibaldi Alves Filho. ....	266
Discussão do Parecer nº 1.188, de 2006, de Plenário, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº. 433, de 2006, que concede autorização para que Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da República possa ausentar-se do País, por trinta dias, a partir do dia 8 de novembro de 2006, para tratamento de saúde na cidade de Nova Iorque, Estados Unidos da América. Senador Ney Suassuna.....	266
Discussão do Parecer nº 1.188, de 2006, de Plenário, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº. 433, de 2006, que concede autorização para que Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da República possa ausentar-se do País, por trinta dias, a partir do dia 8 de novembro de 2006, para tratamento de saúde na cidade de Nova Iorque, Estados Unidos da América. Senador Eduardo Suplicy. ....	266
Manifestação de tristeza pela reeleição do Presidente Lula e preocupação com os próximos quatro anos. Alerta ao Presidente Lula sobre os riscos na composição do próximo governo. Senador Jefferson Péres.....	321
<b>PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO</b>	
Projeto de Decreto Legislativo nº 418, de 2006 (nº 273/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à FM Som das Cataratas Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná. ....	129
Projeto de Decreto Legislativo nº 419, de 2006 (nº 2.023/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária, Ecológica, Educativa e Cultural "Z" a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mauá, Estado de São Paulo. ....	133
Projeto de Decreto Legislativo nº 420, de 2006 (nº 2.050/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Amigos De Ouroeste a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ouroeste, Estado de São Paulo. ....	143
Projeto de Decreto Legislativo nº 421, de 2006 (nº 2.061/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Rede Brasileira de Rádio e Televisão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Edéia, Estado de Goiás. ....	146
Projeto de Decreto Legislativo nº 422, de 2006 (nº 2.071/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão ao Sistema Radiodifusão de Sertãozinho Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro. ....	150
Projeto de Decreto Legislativo nº 423, de 2006 (nº 2.132/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural e Comunitária de Cesário Lange a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cesário Lange, Estado de São Paulo. ....	155
Projeto de Decreto Legislativo nº 424, de 2006 (nº 2.196/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação João Dehon a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Boa Vista do Buricá, Estado do Rio Grande do Sul. ....	158
Projeto de Decreto Legislativo nº 425, de 2006 (nº 2.198/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Fundação Massaranduba - FUNMAS a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Massaranduba, Estado da Paraíba. ....	161
Projeto de Decreto Legislativo nº 426, de 2006 (nº 2.221/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Conchal a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Conchal, Estado de São Paulo.....	164
Projeto de Decreto Legislativo nº 427, de 2006 (nº 2.107/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação de Monte Carmelo a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais.....	171
Projeto de Decreto Legislativo nº 428, de 2006 (nº 2.223/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a ACC Sempre Cultura - Associação Cultural de Congonhal Sempre Cultura a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Congonhal, Estado de Minas Gerais. ...	173
Projeto de Decreto Legislativo nº 429, de 2006 (nº 2.228/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Rádio e TV Educativa Atlântico Norte para explorar	

	Pág.		Pág.
serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Castanhal, Estado do Pará...	176	gado doméstico, e dá outras providências. Senador Cristovam Buarque.....	88
Projeto de Decreto Legislativo nº 430, de 2006 (nº 2.242/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária José de Sousa Teixeira da Cidade de Cachoeira dos Índios a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba. ....	182	Projeto de Lei do Senado nº 294, de 2006, que obriga a comercialização do pão “francês” a peso e por unidades de cinquenta gramas. Senador Antonio Carlos Magalhães.....	194
Projeto de Decreto Legislativo nº 431, de 2006 (nº 2.247/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Cajazeiras FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Solânea, Estado da Paraíba.....	185	Projeto de Lei do Senado nº 295, de 2006, que dá nova redação ao art. 9º da Lei nº 8.723, de 28 de outubro de 1993, que dispõe sobre a redução de emissão de poluentes por veículos automotores. Senador Mozarildo Cavalcanti.....	300
Projeto de Decreto Legislativo nº 432, de 2006 (nº 2.251/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação de Apoio ao Jovem de Iguatu - FAJI para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Iguatu, Estado do Ceará. ....	192	Projeto de Lei do Senado nº 296, de 2006, que altera dispositivos da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), e da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil), para autorizar a separação e o divórcio extrajudiciais, por escritura pública. Senadora Serys Slhessarenko. .	302
Projeto de Decreto Legislativo nº 433, de 2006 (nº 2.366/2006, na Câmara dos Deputados), que concede autorização para que Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da República ausente-se do País, por 30 (trinta) dias, a partir do dia 8 de novembro de 2006, para tratamento de saúde na cidade de Nova Iorque, Estados Unidos da América.....	267	<b>PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO</b>	
<b>PROJETO DE LEI DO SENADO</b>		Proposta de Emenda à Constituição nº 47, de 2006, que altera o art. 55 da Constituição Federal, para estabelecer que as Casas do Congresso Nacional possam instaurar, prosseguir ou julgar processo para perda de mandato por fatos anteriores à legislatura em curso, se cometidos por parlamentar reeleito ou eleito para outra Casa do Congresso Nacional. Senador Arthur Virgílio .....	195
Projeto de Lei do Senado nº 290, de 2006, que altera o art. 236 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), a fim de permitir a prisão do eleitor, por ordem judicial, acusado de praticar crime hediondo ou crime doloso contra a vida, nos cinco dias que antecedem e nas quarenta e oito horas posteriores às eleições. Senadora Serys Slhessarenko.....	9	<b>REFORMA POLÍTICA</b>	
Projeto de Lei do Senado nº 291, de 2006, que altera a Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995 para conceder benefício no imposto de renda para empresas que utilizem produtos de plástico biodegradável ou hidrossolúvel. Senadora Serys Slhessarenko.....	11	Manifestação a respeito das exigências da governabilidade e preservação da diversidade partidária. Necessidade de fortalecimento das instituições. Senador Marco Maciel. ....	14
Projeto de lei do Senado nº 292, de 2006, que dispõe sobre o controle da dopagem no desporto e dá outras providências. Senador Geraldo Mesquita Júnior.....	69	<b>REGIMENTO INTERNO</b>	
Projeto de Lei do Senado nº 293, de 2006, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, que dispõe sobre a profissão de empre-		Considerações acerca do acordo firmado entre líderes, que determinou a votação de, no mínimo, três medidas provisórias. Senadora Ideli Salvatti. .	458
		Considerações acerca do acordo firmado entre líderes, que determinou a votação de, no mínimo, três medidas provisórias. Senador Romero Jucá. .	460
		Considerações acerca do excesso de Medidas Provisórias editadas. Senador Antonio Carlos Magalhães.....	465
		<b>RELIGIÃO</b>	
		Voto de louvor e congratulações a Dom Cláudio Hummes, arcebispo da Arquidiocese de São Paulo, pela nomeação, anunciada dia 30 de outubro	

	Pág.		Pág.
de 2006, pelo Vaticano, para o cargo de prefeito da Congregação para o Clero. Senador Sibá Machado.....	26		
<b>REQUERIMENTO</b>			
Requerimento nº 1.080, de 2006, que requer voto de louvor e congratulações a Dom Cláudio Hummes, arcebispo da Arquidiocese de São Paulo, pela nomeação anunciada pelo Vaticano para o cargo de prefeito da Congregação para o Clero, órgão responsável pela formação e dos assuntos relativos a padres de todo o mundo. Senador Sibá Machado.....	26	Requerimento nº 1.087, de 2006, que requer voto de aplauso ao jornalista Hugo Studart, contemplado com o Prêmio Vladimir Herzog de Anistia e Direitos Humanos, com seu livro “A Lei da Selva”, sobre a guerrilha do Araguaia (1972-1974). Senador Arthur Virgílio.....	125
Requerimento nº 1.081, de 2006, que requer autorização para participar da reunião da Frente Interamericana de Parlamentares e Organizações da Sociedade Civil, realizada no âmbito da Cúpula Social para a integração dos povos, em Cochabamba, na Bolívia. Senador Roberto Saturnino. ....	26	Requerimento nº 1.088, de 2006, que requer voto de pronto restabelecimento ao Vice-Presidente da República, José Alencar, que se submete a tratamento de saúde nos Estados Unidos. Senador Arthur Virgílio. ....	125
Requerimento nº 1.082, de 2006, que requer, considerando as denúncias encaminhadas a Casa pela Associação Brasileira de Estudos e Combate ao Doping, sejam prestadas, pelo Ministro de Estado do Esporte, informações sobre as providências adotadas na fiscalização e controle de substâncias e métodos proibidos na prática do esporte nacional. Senador Geraldo Mesquita Júnior. ....	26	Requerimento nº 1.089, de 2006, que requer voto de aplauso à cantora Maria Rita, novamente agraciada com o Prêmio Gramy Latino. Senador Arthur Virgílio. ....	126
Requerimento nº 1.083, de 2006, que requer, considerando as denúncias encaminhadas pela Associação Brasileira de Estudos e Combate ao Doping, sejam prestadas pelo Ministro de Estado da Saúde informações sobre as providências adotadas na fiscalização e controle, por parte do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, de substâncias anabolizantes. Senador Geraldo Mesquita Júnior. ....	73	Requerimento nº 1.090, de 2006, que requer voto de aplauso à cantora Adriana Calcanhoto, agraciada este ano com o Prêmio Gramy Latino. Senador Arthur Virgílio.....	126
Requerimento nº 1.084, de 2006, que requer licença para ausentar-se do País, por motivo da Reunião de Constituição da Assembléia Parlamentar Euro-Latina-Americana, na cidade de Bruxelas, na Bélgica, nos dias 8 e 9 de novembro de 2006. Senador Roberto Cavalcanti.....	74	Requerimento nº 1.091, de 2006, que requer voto de aplauso ao jornal <i>O Estado Do Amazonas</i> , de Manaus, pelo Prêmio que lhe foi conferido pelo 24º Congresso Brasileiro de Psiquiatria, realizado em outubro de 2006, em Curitiba, pela publicação da reportagem “Em busca da Dignidade Perdida”. Senador Arthur Virgílio.....	126
Requerimento nº 1.085, de 2006, que requer a retirada do Projeto de Lei do Senado nº 324, de 2005, que “Regulamenta o exercício da profissão de Relações Públicas, revogando a lei nº 5.377, de 11 de dezembro de 1967, e dá outras providências”. Senador Marco Maciel.....	105	Requerimento nº 1.092, de 2006, que solicita informações ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda sobre o endividamento externo brasileiro. Senador Arthur Virgílio.....	126
Requerimento nº 1.086, de 2006, que requer voto de aplauso ao atleta fundista brasileiro Marilson Gomes Dos Santos, primeiro brasileiro e primeiro sul-americano a vencer a Maratona De Nova York. Senador Arthur Virgílio.....	125	Requerimento nº 1.093, de 2006, que requer voto de aplauso para o Cardeal D. Cláudio Hummes, nomeado Prefeito da Congregação para o Clero, no Vaticano. Senador Arthur Virgílio. ....	127
		Requerimento nº 1.094, de 2006, que requer voto de pesar pelo falecimento do Maestro Rogério Duprat, ocorrido no último dia 26 de outubro de 2006, e que seja levado ao conhecimento da família. Senador Arthur Virgílio.....	127
		Requerimento nº 1.095, de 2006, que requer voto de pesar pelo falecimento do advogado José Luiz Bulhões Pedreira, ocorrido no último dia 24 de outubro de 2006, e que seja levado ao conhecimento da família. Senador Arthur Virgílio. ....	128
		Requerimento nº 1.096, de 2006, que requer voto de aplauso ao Tribunal de Contas da União, por intermédio do seu Presidente, Ministro Guilherme Palmeira, pela comemoração do 116º aniversário do Decreto nº 966-A, de 1890, que, por iniciativa do então Ministro da Fazenda, Rui Barbosa, criou essa Corte. Senador Papaléo Paes.....	249
		Requerimento nº 1.097, de 2006, que requer, urgência para o PRS nº 50, de 2006, advindo da	

	Pág.		Pág.
Mensagem nº 215, de 2006, que “solicita autorização do Senado Federal para contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor equivalente a até US\$85.200.000.00 (oitenta e cinco milhões e duzentos mil dólares dos Estados Unidos da América), entre a Prefeitura Municipal de Fortaleza, Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, destinada ao financiamento parcial do Programa de Transporte Urbano de Fortaleza – BID/FOR I.” Senador Eduardo Suplicy.....	252	de Aplauso pelo transcurso de 50 anos da Fundação Bradesco. Senador Romeu Tuma. ....	305
Requerimento nº 1.098, de 2006, que requer urgência para o PRS nº 53, de 2006, advindo da Mensagem nº 226, de 2006, que “propõe ao Senado Federal seja autorizada contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$ 60,000,000.00 (sessenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Governo do Estado do Pará e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, destinada ao financiamento parcial do Programa Pará Rural ( <i>Pará Integrated Rural Development Project</i> ). Senador César Borges.....	256	Requerimento nº 1.103, de 2006, que requer Voto de Pesar pelo falecimento do jornalista Oliveira Bastos, ocorrido no dia 07 de novembro de 2006, em Brasília. Senador Arthur Virgílio.....	307
Requerimento nº 1.099, de 2006, que requer urgência para o PRS nº 52, de 2006, advindo da Mensagem nº 219, de 2006, que “propõe ao Senado federal seja autorizada a operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até onze milhões e oitocentos mil dólares dos Estados Unidos da América, ente a prefeitura Municipal de Joinville, Estado de Santa Catarina, e o Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata (FONPLATA), destinada ao financiamento parcial do “Programa Eixo Ecológico Leste e Estruturação de Parques Ambientais – Linha Verde”. Senador Flexa Ribeiro. ....	259	Requerimento nº 1.104, de 2006, que requer Voto de Pesar pelo falecimento do jornalista Wilson Reinaldo, ocorrido no dia 07 de novembro de 2006, no Rio de Janeiro. Senador Arthur Virgílio.....	307
Requerimento nº 1.100, de 2006, que requer seja concedida licença para ausente-se do País, no período de 09 a 16 de novembro de 2006, para participar, na qualidade de observador parlamentar, da 61ª Assembléia Geral das Nações Unidas - ONU, em New York, nos Estados Unidos da América. Senador Efraim Morais.....	278	Requerimento nº 1.105, de 2006, que requer informações ao Ministro da Defesa acerca de passagens gratuitas requisitadas para servidores da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC. Senador Arthur Virgílio. ....	307
Requerimento nº 1.101, de 2006, que requer voto de aplauso à <i>Sambazon Company of Brazil</i> , empresa exportadora de polpa de açaí da Amazônia para os Estados Unidos e Europa, contemplada com o Prêmio 2006 de Excelência Corporativa, instituído pelo Programa de Desenvolvimento Sustentável, do Departamento de Estado norte-americano. Senador Arthur Virgílio.....	278	Requerimento nº 1.106, de 2006, que requer o voto de desagravo aos jornalistas brasileiros, pelas agressões verbais que lhes foram dirigidas por militantes do PT diante do Palácio da Alvorada na data do retorno do Presidente da República, após a reeleição, e aos jornalistas Júlia Dualibi, Camila Pereira e Marcelo Carneiro, da Veja, que, segundo nota da Revista e afirmações dos próprios repórteres, foram convocados para depor, como testemunhas sobre reportagens por eles feitas, porém, tratados como suspeitos. Senador Arthur Virgílio..	308
Requerimento nº 1.102, de 2006, que requer seja consignado nos Anais do Senado Federal Voto		Requerimento nº 1.107, de 2006, que requer sejam prestadas pelo Ministro de Estado da Fazenda informações detalhadas sobre os repasses de recursos financeiros, pelo Governo Federal, inclusive autarquias e fundações, para Organizações Não-Governamentais (ONGs) e Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPs), desde 2003. Senador Heráclito Fortes. ....	310
		Requerimento nº 1.108, de 2006, que requer seja solicitado ao Tribunal de Contas da União a realização de auditoria para examinar a regularidade dos repasses de recursos, pelo Governo Federal, inclusive autarquias e fundações, para Organizações Não-Governamentais (ONGs) e Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPs), realizados nos exercícios financeiros de 2003, 2004, 2005 e 2006. Senador Heráclito Fortes. ....	310
		Requerimento nº 1.109, de 2006, que solicita informações ao Ministro de Estado do Trabalho e Emprego sobre o número de adolescentes e crianças envolvidas em atividades econômicas. Senador Arthur Virgílio. ....	310
		Requerimento nº 1.110, de 2006, que requer Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Áurea Pinheiro Braga, ocorrido no dia 7 de novembro de 2006, em Manaus, e que seja levado ao conhecimento dos familiares. Senador Arthur Virgílio.....	311



Pág.	Pág.
	SENADO FEDERAL
Requerimento nº 1.111, de 2006, que requer voto de aplauso ao Senhor Fernando Ferreira pela posse como Presidente do Conselho Nacional de Pesca e Aqüicultura (CONEPE). Senador Flexa Ribeiro.....	311
Requerimento nº 1.112, de 2006, que requer voto de aplauso à artista plástica Marlene Godoy, agraciada com o título de Cidadã Honorária de Brasília, outorgado pela Câmara Legislativa do Distrito Federal. Senador Arthur Virgílio.....	311
Requerimento nº 1.113, de 2006, que requer licença para visitar o Comitê Intergovernamental Coordenador dos Países da Bacia do Prata (CIC), nos dias 13 e 14 de novembro de 2006, em Buenos Aires - Argentina, e comunica que estará ausente do país no período de 12 a 16 de novembro de 2006. Senador Arthur Virgílio.....	312
<b>SEGURANÇA PÚBLICA</b>	
Comentários a projetos que se encontram na pauta da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, a respeito da tipificação dos crimes cibernéticos. Senador Eduardo Azeredo.....	244
Comentários acerca dos projetos que se encontram na pauta da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, a respeito da tipificação dos crimes cibernéticos. Aparte ao Senador Eduardo Azeredo. Senador Almeida Lima.....	244
Comentários acerca dos projetos que se encontram na pauta da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, a respeito da tipificação dos crimes cibernéticos. Aparte ao Senador Eduardo Azeredo. Senador Tião Viana.....	245
Comentários acerca dos projetos que se encontram na pauta da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, a respeito da tipificação dos crimes cibernéticos. Aparte ao Senador Eduardo Azeredo. Senador Antonio Carlos Magalhães.....	246
Comentários acerca dos projetos que se encontram na pauta da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, a respeito da tipificação dos crimes cibernéticos. Aparte ao Senador Eduardo Azeredo. Senador Demóstenes Torres.....	246
Comentários acerca dos projetos que se encontram na pauta da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, a respeito da tipificação dos crimes cibernéticos. Aparte ao Senador Eduardo Azeredo. Senadora Patrícia Saboya Gomes.....	247
Comentários acerca dos projetos que se encontram na pauta da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, a respeito da tipificação dos crimes cibernéticos. Aparte ao Senador Eduardo Azeredo. Senador Eduardo Suplicy.....	248
	Considerações sobre a interrupção do pronunciamento do orador da TV Senado na SKYTV. Senador Arthur Virgílio.....
	248
	Denúncia sobre proposta que estaria sendo cogitada na Casa, com relação à programação da TV-Senado e boicote dos meios de comunicação do Senado a pronunciamentos de parlamentares. Senador Almeida Lima.....
	318
	Pedido para que a TV Senado passe a exibir todas as sessões ao vivo e que elas sejam reexibidas à noite, no horário de 21 horas e 30 minutos. Senador Papaléo Paes.....
	336
	Defesa da honradez dos profissionais de imprensa do Senado. Senador Tião Viana.....
	336
	Esclarecimentos ao pronunciamento do Senador Tião Viana, onde ressalva que não atribuiu nenhuma responsabilidade aos jornalistas, pelos problemas que estão ocorrendo na TV Senado. Senador Almeida Lima.....
	337
	Críticas a qualquer generalização feita sobre a atuação da TV Senado e apoio a proposta de um levantamento do tempo destinado a cada Senador. Senadora Heloísa Helena.....
	337
	SOLIDARIEDADE
	Solidariedade ao Professor Emir Sader que foi condenado por injúria no processo movido pelo Senador Jorge Bornhausen. Aparte ao Senador Eduardo Suplicy. Senadora Fátima Cleide.....
	217
	Solidariedade ao Professor Emir Sader que foi condenado por injúria no processo movido pelo Senador Jorge Bornhausen. Aparte ao Senador Eduardo Suplicy. Senador Roberto Saturnino.....
	217
	Solidariedade ao professor Emir Sader, que foi condenado por injúria no processo movido pelo Senador Jorge Bornhausen. Senadora Fátima que Cleide..
	225
	Leitura de correspondência que enviou ao Vice-Presidente José Alencar, que está seguindo para os Estados Unidos da América em tratamento de saúde. Senador Paulo Paim.....
	314
	VOTAÇÃO
	Apelo para que os Senadores compareçam ao Plenário para acelerar a votação do Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 2006-Complementar (PLP nº 123/2004, na Casa de origem), que dispõe sobre o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte. Senador Efraim Morais.....
	418



# Ata da 178ª Sessão Não Deliberativa, em 1º de Novembro de 2006

4ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Marcos Guerra e João Ribeiro*

*(Inicia-se a sessão às 14 horas.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Marcos Guerra. PSDB – ES) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Ofício-GP nº 750/2006

Brasília, 26 de outubro de 2006

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional

Senador Renan Calheiros

Brasília – DF

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência o exemplar “Supremo Tribunal Federal – Sessão Solene de Instalação do Ano Judiciário de 2006”, com os discursos pronunciados pelos chefes dos três poderes da União.

Renovo a Vossa Excelência o agradecimento do Supremo Tribunal Federal.

Atenciosamente, – Ministra **Ellen Gracie Northfleet**, Presidente.

**SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL**

**SESSÃO SOLENE  
DE INSTALAÇÃO DO ANO JUDICIÁRIO DE 2006  
(1º -2-2006)**

Brasília  
2006

**SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL**

Ministro **NÉLSON** Azevedo **JOBIM** (15-4-1997), Presidente

Ministra **ELLEN GRACIE** Northfleet (14-12-2000), Vice-Presidente

Ministro José Paulo **SEPÚLVEDA PERTENCE** (17-5-1989)

Ministro José **CELSO DE MELLO** Filho (17-8-1989)

Ministro **MARCO AURÉLIO** Mendes de Farias Mello (13-6-1990)

Ministro **GILMAR** Ferreira **MENDES** (20-6-2002)

Ministro Antônio **CEZAR PELUSO** (25-6-2003)

Ministro **CARLOS** Augusto Ayres de Freitas **BRITTO** (25-6-2003)

Ministro **JOAQUIM** Benedito **BARBOSA** Gomes (25-6-2003)

Ministro **EROS** Roberto **GRAU** (30-6-2004)

## **SUMÁRIO**

Discurso do Excelentíssimo Senhor Ministro **Nélson Jobim**, Presidente do Supremo Tribunal Federal

Discurso do Excelentíssimo Senhor Deputado Federal **Aldo Rebelo**, Presidente da Câmara dos Deputados

Discurso do Excelentíssimo Senhor Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Congresso Nacional

Discurso do Excelentíssimo Senhor **Luiz Inácio Lula da Silva**, Presidente da República

Palavras do Excelentíssimo Senhor Ministro **Nélson Jobim**, Presidente do Supremo Tribunal Federal

**DISCURSO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO NÉLSON JOBIM, PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL**

**O SENHOR MINISTRO NÉLSON JOBIM** (Presidente) – Excelentíssimo Senhor Presidente da República; Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da República; Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional; Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara dos Deputados; Senhor Procurador-Geral da República; Colegas; Excelências; minhas Senhoras e meus Senhores.

Reunimo-nos para a inauguração do Ano Judiciário de 2006, evento criado oportunamente pelo extraordinário Ministro **Maurício Corrêa**.

Creio que este momento é importante para algumas meditações.

Temos que ter presentes a inserção e a função do Supremo no Estado brasileiro.

Há que se partir dos fatos e não de idealizações.

As demandas que aqui aportam são, em linhas gerais, e nós Ministros já sabemos, de três modalidades. Perdoem-me se faço tentativa de classificação:

- as de fazenda;
- as de políticas públicas; e
- as de liberdades.

Um caso concreto pode integrar os três conjuntos, com eventual prevalência de um deles.

O conjunto fazenda compreende as demandas relativas às receitas e às despesas públicas.

Os contribuintes pretendem redução de suas obrigações fiscais.

Tem repercussão, para menos, na receita pública.

São demandas sobre impostos e contribuições sociais.

Muitas vezes, aproveitam-se da morosidade judiciária para adiar a liquidação de obrigação fiscal.

Noutras, insurgem-se, com razão, contra a elevada carga tributária brasileira.

Outros, por sua vez, querem o aumento das obrigações do Estado.

A repercussão, aqui, é no lado da despesa pública.

São demandas de servidores, segurados da previdência; credores, enfim, do Estado.

Aqui temos, ainda, demandas em que é o Estado que se apropria do espaço judiciário para rolar dívidas públicas.

Já o segundo conjunto, das políticas públicas, compreende demandas com viés claramente político.

São seus atores principais:

- os partidos políticos;
- os sindicatos; e
- as corporações.

Alguns partidos, derrotados no Congresso Nacional, na votação democrática, modelo da nossa estrutura política, procuram tribunalizar as políticas públicas aprovadas pela maioria.

Algumas corporações e sindicatos, por sua vez, opõem-se a essas mesmas políticas, porque foram atingidos interesses de seus integrantes.

Em ambos os casos, há a tentativa de erigir o Supremo em julgador da conveniência e da oportuni-

dade de tais políticas, aprovadas no debate político do Congresso Nacional.

Por fim, o conjunto das liberdades.

Aqui, estão as demandas de proteção às garantias individuais.

São **habeas corpus** e mandados de segurança que trazem ao Supremo objeções às condutas e decisões

- dos Tribunais;
- do Ministério Público;
- das Comissões Parlamentares de Inquérito;
- enfim, das autoridades públicas.

Diante de tudo isso, dessa síntese rápida que fazemos, aflora uma questão para urgente debate.

Qual o paradigma que deve orientar a atuação do Supremo na preservação da Constituição?

A resposta acadêmica é tipicamente tautológica:

- é a preservação da Constituição.

Diante de demandas concretas, tal afirmação não tem sentido, nada significa, nada orienta.

É insuficiente.

Em vez de esclarecer, esconde.

A experiência indica, muitas vezes, que atender às pretensões de postulantes é o caminho fácil para o aplauso e o reconhecimento.

Em outros casos, decidir contra a suposta vontade da maioria, da “opinião pública”, significa exposição a iras de alguns poderosos.

Significa exposição a toda sorte de ilações conspiratórias e, aqui, muito conhecidas e injustas.

Esquecem que o Supremo nunca se curvou e não irá se curvar a patulhamentos de nenhum tipo, públicos ou privados.

É extraordinária a repercussão e o elogio a decisões

- que reduzem a receita pública,
- que aumentam as despesas;
- que dificultam a implantação de políticas públicas aprovadas pelos parlamentos.

É o aplauso fácil.

É o elogio rasgado.

Mas, para as decisões de proteção das liberdades e garantias individuais, a situação é distinta.

O repúdio rouba o lugar do aplauso.

Repudiam-se as decisões do Supremo que garantem as liberdades, tudo em nome da segurança, da repressão ao crime, do combate à corrupção...

Mas, na verdade, a história mostra que o ato arbitrário é materialmente o mesmo.

Os atores é que mudaram.

O fundamento também mudou, Ministro Perence.

Ontem, era a “segurança nacional”.

Hoje, dentre outros, pode ser o “clamor público”.

Em outros países, vemos lamentável quebra de garantias, direitos e liberdades, em nome do combate ao terrorismo.

Lá, tanto quanto cá, investigações ilimitadas e intermináveis, investigações que acabam se tornando fim em si mesmo, inquisições, exposições públicas, invasões à privacidade e presunções absolutas de culpa constituem retrocesso com o qual a magistratura brasileira não pode compactuar.

Não queremos a barbárie em nome dos “superiores interesses do Estado”.

O Supremo, na sua história, sobretudo depois de 1988, tem claro o paradigma capaz de ajudar a resolver esta tensão dialética.

É a “governabilidade democrática”.

Não se confunda a construção e a defesa da governabilidade democrática com a defesa dos governos.

A governabilidade refere-se a qualquer governo.

Seja de que partido for.

Seja qual matiz ideológico professe.

O estado democrático de direito, do art. 1º da Constituição, com que temos compromisso, é mais do que um dogma.

É mais do que um dever ser.

É um fazer.

É uma tarefa cotidiana.

A democracia não é um **datum**.

É um constructo diário de todos nós, presente em toda linha de sentenças e acórdãos.

A democracia precisa de efetividade.

A efetividade da democracia se assegura preservando-se a governabilidade democrática.

Preservando nossas instituições.

Preservar não como passado, mas como presente para o futuro.

Senhoras e Senhores,

Falamos em dois âmbitos dessa governabilidade democrática:

- o político e
- o econômico.

O Supremo desenvolve seu paradigma em duas frentes:

- a das relações institucionais e
- a da jurisprudência.

Quanto à jurisprudência, o paradigma da governabilidade democrática política aparece com nitidez, e isso foi ressaltado, inúmeras vezes, pelo Ministro Celso de Mello. Aparece com nitidez:

- no julgamento de congressistas;
- nas demandas relativas às comissões parlamentares de inquérito;
- nas demandas sobre políticas públicas;
- sobre direitos eleitorais.

Nas relações institucionais, está o diálogo autônomo do Supremo com os demais Poderes, a construção da governabilidade democrática política:

- firmamos o “pacto pela justiça”;
- negociamos, nos corredores do Congresso, como deve fazer o Presidente do Supremo, a formulação de uma nova legislação processual.

Lá estão 26 projetos, dos quais três já são leis. Essas negociações se travaram dentro do gabinete de Vossa Excelência como, também, junto às lideranças políticas do Congresso Nacional, quer do Senado, quer da Câmara.

– discutimos o orçamento, demandamos a lei de responsabilidade fiscal junto ao Ministério do Planejamento;

– obtivemos Senhor Presidente, depois de longo caminho, a fixação do teto remuneratório nacional, débito que temos, nós, Congresso e o Senhor Presidente da República, em reunião que se realizou em seu gabinete;

– buscamos uma solução para o problema dos precatórios, que aflige milhares de brasileiros e governantes e que representa débito, hoje, de R\$63 bilhões.

No Poder Judiciário, essa governabilidade política no âmbito institucional desenvolveu-se com a intensificação do diálogo.

A intensificação do diálogo com os Tribunais Superiores – com o Superior Tribunal de Justiça, com o Tribunal Superior Eleitoral, com o Tribunal Superior do Trabalho, com o Superior Tribunal Militar com os Tribunais de Justiça, com o Colégio de Presidentes de Tribunais de Justiça, com os Presidentes dos Tribunais Regionais Federais do Trabalho, com as Associações de Classe, federais, trabalhistas e nacionais.

Demos ênfase, nesse debate, à reforma interna do sistema:

- à sua gerência eficaz.

Sem Judiciário acessível, previsível e ágil, inexistente governabilidade democrática.

Quando falamos de previsibilidade, não nos referimos, propriamente, a resultado de julgamentos, sempre relativamente incertos, considerando a natureza da prova e a ambigüidade legal decorrente da representatividade maior do Congresso Nacional – relativamente incerto, portanto, em vista de peculiaridades concretas.

Falamos isto sim, de casos idênticos, que não podem receber soluções diferentes, antagônicas.

Falamos das regras do jogo da lei porque servimos ao cidadão para assegurar que suas condutas futuras terão um tipo de resposta pelo sistema judiciário nacional.

Falamos de critérios de julgamento, que não podem ser imprevisíveis ou voluntaristas.

Já o paradigma da governabilidade democrática econômica impõe uma grande cautela ao Supremo.

Trata-se de decisões de alto impacto.

Impacto e, observe bem, não no bolso de cada um, mas na estabilidade econômica de todos.

Tudo porque somos uma Nação que ainda está em busca de um desenvolvimento econômico mais justo, mais equilibrado e mais sustentável.

O Supremo, com esse paradigma, enfrentou as demandas referentes aos planos econômicos, aos diversos planos econômicos que tivemos com a redemocratização, à crise energética, às privatizações...

A defesa da legalidade constitucional tem exigido do Supremo um intenso trabalho de ponderação de interesses econômicos conflitantes.

Interesses, no mais das vezes, agressivamente conflitante.

Quer o interesse individual, de setores, quer o conflito com os interesses do futuro da Nação.

A legalidade constitucional estará sólida e sustentável, Senhor Presidente, quando sustentável estiver a economia.

Não qualquer economia.

Mas economia pautada pela distribuição equitativa dos frutos de um crescente desenvolvimento econômico.

Não conquistaremos tal desenvolvimento sem que consolidemos a governabilidade econômica.

Não simplesmente ou apenas governabilidade econômica.

Mas uma governabilidade econômica com adjetivos.

Uma governabilidade democrática para uma economia democrática, na qual todos tenham acesso aos ganhos de nossa produção.

Esse é o desafio do presente para jorrar no futuro.

Que as mazelas, que os ódios, que as retaliações, e as incompreensões do presente, no debate político nacional, não frustrem as obrigações de nossa geração com o futuro do Brasil.

Caros amigos,

Ao abrir o Ano Judiciário, formulo uma proposta simples.

E, ao mesmo tempo, permitam-me um testemunho da minha atuação no Supremo, que já caminha para o final.

O critério maior.

– para que o estado democrático de direito saia do texto;

– para que o estado democrático de direito ganhe as ruas, as escolas, as empresas, o meio rural, os sindicatos;

– para que o estado democrático de direito envolva a todos – os “João com nome” e os “João sem nome”;

O critério maior é a preservação da governabilidade democrática, política e econômica.

É o que determina o amor que sentimos ao nosso País e à brava gente brasileira.

Gente que trabalha, chora, ri, dança, ama, educa seus filhos e que sempre precisa do Direito, da justiça, dos juízes.

Muito obrigado.

**DISCURSO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DEPUTADO FEDERAL ALDO REBELO, PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS**

**O SENHOR DEPUTADO ALDO REBELO** (Presidente da Câmara dos Deputados) – Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva; Excelentíssimo Senhor Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Néelson Jobim; Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da República, José Alencar Gomes da Silva; Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Senador Renan Calheiros; Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República, Doutor Antônio Fernando Barros e Silva; Senhor Ex-Presidente José Sarney; Senhoras e Senhores Ministros do Supremo Tribunal Federal; Senhores Presidentes de Tribunais Superiores; Senhor Governador do Distrito Federal; Senhoras e Senhores Senadores; Senhoras e Senhores Deputados; Senhores Ministros; Senhoras e Senhores; Senhor Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, Doutor Roberto Antônio Busato.

Dizia o romano Cícero que a lei é o laço de toda a sociedade. Cuidar daquilo que imprime unidade a determinado grupo social deve ser um dos objetivos primordiais do Estado. É da maneira como se põe em prática tal objetivo que provém à permanência das instituições que lhe servem de arcabouço. O Supremo Tribunal Federal não é apenas a instituição superior da Justiça no Brasil, é antes uma instituição de Estado, e, antes de Estado, é uma instituição da nacionalidade.

E, se a nação é abstrata como conceito, é muito concreta nas suas aspirações, dramas, virtudes, sofrimentos, nas suas reivindicações e demandas. A nação não é apenas o grupo social que integra o território determinado pelos limites e pelas faixas de fronteira. A nação não é apenas a comunidade do idioma, da cultura, do folclore, da história, das tradições e das esperanças. A nação que o Brasil vai construindo como experiência civilizatória única no planeta é submetida naturalmente aos dramas, às pressões e às contra-pressões do mundo contemporâneo.

A luta pela democracia, pela consolidação da experiência democrática no Brasil demonstra a história remota e recente do nosso País, que não se fez sem sacrifícios, sem perseverança, sem atos de fé na escolha desse caminho como o único capaz de assegurar o enfrentamento dos desequilíbrios, das desigualdades, das deformidades que constituem ainda a nossa experiência nacional.

Se o Brasil vai constituindo sua trajetória carregada de virtudes, de qualidades civilizatórias ímpares em todo o mundo, a capacidade da convivência, da tolerância, o desprezo pelo ódio, seja ele social, político, religioso, étnico, faz com que o Brasil consiga superar os impasses à construção da democracia, exatamente apoiado nessas virtudes, é verdade também que o esforço para superar os desafios dos nossos defeitos, das nossas limitações exige muito das instituições nacionais e das instituições de Estado.

Trava-se uma disputa em torno da responsabilidade da superação das nossas limitações. O povo constituiu através dos seus representantes as suas instituições, o Poder Executivo, o Legislativo, o Judiciário, mas os Poderes enfrentam a pressão das corporações, sejam elas privadas ou públicas, em busca da legitimidade e da representatividade para mediar conflitos em uma sociedade tão desequilibrada e tão desigual quanto a nossa.

Sabemos que o Estado Democrático de Direito é aquele capaz de salvaguardar os princípios da liberdade individual, da representação política, da divisão de Poderes, da obediência à lei e da igualdade social. É necessário perseverar nos desígnios da democracia,

com desvelo por tudo que já se realizou, com determinação por tudo o que ainda cumpre realizar.

Num caso e noutro, Senhoras e Senhores, trata-se de tarefas delicadas, que se impõem como obrigação coletiva – dos cidadãos, enquanto promotores e receptores do ordenamento social, político, econômico e institucional; do poder público, enquanto agente por delegação desse ordenamento, tanto na diversidade quanto na complexidade de suas numerosas competências e esferas.

Afiançadores da vida nacional, sobre cada um de nós, seja no Poder Legislativo, seja no Judiciário, repousa boa parte da responsabilidade de fazer um país melhor, e, se o ofício de legislar costuma ser tão espinhoso, não me parece menos o de mediar conflitos. Ambas as missões reúnem em torno de si as expectativas e as pressões da opinião pública. Ambas estão sujeitas a certa incompreensão da distância provinda dos que circunstancialmente ignoram as angústias não visíveis que experimentamos, tribulações indissociáveis do trabalho de quem está obrigado a examinar e ouvir a razão, atentar à consciência e decidir.

Ao abrigo de todas as paixões, alheios a outros privilégios, que o privilégio único de servir, Vossas Excelências, elite intelectual da Justiça brasileira, atuam no proscênio da história. Nessa condição, cada qual continuará, estou certo, inarredavelmente fiel não apenas aos rigores do bom direito, mas, sobretudo, aos pressupostos de sua verdade pessoal. Equidistância e sensibilidade, dignidade e firmeza, abnegação e interesse público, doutrina e militância jurídica, cultura humanística e virtude moral, lustro e ética, circunspeção e universalidade, exação e compreensão da realidade, desse amálgama singular faz-se a plêiade que ora tenho a honra de saudar, na pessoa do presidente, Ministro Néelson Jobim.

E quem examina, ao largo da nossa história, a experiência da construção democrática sabe que o Supremo Tribunal Federal, desde os tempos em que constituía antes o tribunal ainda do Brasil Colônia ou depois na sua experiência do Império, foi submetido, em todos os momentos, às pressões daqueles que imaginam que o melhor caminho é encurtar a distância e fazer a Justiça com as próprias mãos.

O povo, os democratas, só se protege quando há a Justiça funcionando no Brasil, e quando o Supremo Tribunal Federal decide com isenção, com equilíbrio, com rigor, mas protegendo os direitos individuais, que são os que formam os direitos da nacionalidade e os direitos da Nação.

Muito obrigado.

**DISCURSO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SENADOR RENAN CALHEIROS, PRESIDENTE DO CONGRESSO NACIONAL**

**O SENHOR SENADOR RENAN CALHEIROS** (Presidente do Congresso Nacional) – Excelentíssimo Senhor Presidente da República; Excelentíssimo Senhor Presidente do Supremo Tribunal Federal; Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara dos Deputados; Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da República; Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República; Excelentíssimo Senhor Presidente do Superior Tribunal de Justiça; Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Contas da União; Excelentíssimo Senhor Presidente do Superior Tribunal Militar; Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal Superior do Trabalho; Excelentíssimos Senhores Ministros; Excelentíssima Ministra; Excelentíssimos Senhores Presidentes de Tribunais; Excelentíssimos Senadores José Sarney e Antonio Carlos Magalhães – em seus nomes cumprimento a todos os Senadores e Senadoras presentes; Excelentíssimos Senhores Deputados Michel Temer e Inocêncio Oliveira – em seus nomes cumprimento a todos os Deputados e Deputadas presentes; Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, querido amigo Joaquim Roriz; Ministro Márcio Thomaz Bastos – em nome do qual cumprimento a todos os Ministros de Estado; Excelentíssimo Senhor Roberto Antônio Busato, Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil – em nome de quem cumprimento a todos os advogados deste País; demais autoridades, Senhoras e Senhores.

É com imenso orgulho que compareço a esta Sessão Solene, na reabertura dos trabalhos do Ano Judiciário do Supremo Tribunal Federal.

É certo que nossa jovem democracia comporta muitos aperfeiçoamentos. Mas também é certo que já alcançamos um grau de maturidade democrática suficiente para enfrentar – e superar – qualquer crise.

O Senado Federal aprovou mais de mil e setecentas matérias no ano passado, mesmo com toda a agitação política e a pauta trancada por medidas provisórias em 65% das sessões.

Não me refiro apenas aos números, mas, acima de tudo, à qualidade das matérias que discutimos e votamos, todas elas de interesse estratégico para as instituições e para o País.

São temas que, pela complexidade, muitas vezes deixam de integrar os noticiários, mas repercutem na vida das pessoas e das instituições, a exemplo das matérias infraconstitucionais do Judiciário e dos marcos regulatórios.

No que diz respeito à reforma infraconstitucional do Judiciário, a maioria dos projetos teve origem na

própria magistratura, demonstrando o engajamento dos juizes brasileiros no aperfeiçoamento da prestação jurisdicional.

Esse aperfeiçoamento é fundamental porque, como bem salientou o Presidente desta Corte Suprema, na abertura do Ano Judiciário de 2005, houve, principalmente a partir dos anos 90, uma progressiva judicialização das lesões e dos debates de massa.

De nossa parte, aprovamos o projeto que estende ao juiz a faculdade de não receber recursos de apelação, quando a sentença estiver em conformidade com a súmula do Superior Tribunal de Justiça ou do Supremo Tribunal Federal.

Também autorizamos os juizes a reproduzir, de forma imediata, sentenças que julguem improcedentes casos idênticos e controvertidos, desde que tratem exclusivamente de matéria de Direito, dispensando a apresentação de provas.

Outro projeto aprovado propõe alterações no Código de Processo Civil, como a nulidade das cláusulas de eleição de foro, nos contratos de adesão, o que beneficia as partes mais fracas na relação contratual.

Nesse espírito de cooperação, o Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, Ministro Carlos Velloso, encaminhou ao Senado Federal quatro anteprojetos que aprimoram as regras de fiscalização e de prestação de contas dos candidatos, definindo crimes específicos como o de corrupção eleitoral.

Tive a honra de subscrever essas proposições oportunas e avalizadas por Comissão de Notáveis, especialmente designada para sugerir melhorias nas regras do Direito Eleitoral.

Senhoras e Senhores, o trabalho de aprimorar a prestação jurisdicional brasileira tem que ser permanente e não depende apenas do Judiciário. Depende de todos nós, brasileiros, e, particularmente, legisladores.

Tenho a convicção de que, em um futuro muito próximo, não ouviremos mais a queixa de que o Brasil não oferece segurança jurídica adequada para investidores nacionais e estrangeiros, de que não garantimos o cumprimento de contratos.

Claro que existem institutos a aperfeiçoar, como os precatórios judiciais, que se acumulam na administração pública.

Estima-se que já chegam a 62 bilhões de reais os precatórios vencidos e não honrados. Mais de 42 bilhões seriam dos Estados e 20 bilhões das Prefeituras.

É por isso que me reuni, no final do ano passado, com as Lideranças dos partidos e com o Presidente Nelson Jobim, para discutir a sua engenhosa e criativa proposta, visando à solução do impasse dos precatórios.



Tão logo seja apresentada a proposta dos precatórios, darei tratamento de prioridade absoluta à sua tramitação no Senado Federal.

O Senado também discute o rito das medidas provisórias, outro relevante tema que diz respeito ao equilíbrio entre os Poderes.

Hoje mesmo, estaremos votando a Proposta de Emenda Constitucional que altera a tramitação das medidas provisórias.

Repetimos: 65% das nossas sessões foram truncadas, em 2005, por medidas provisórias.

Estou empenhado firmemente em evitar que, doravante, medidas provisórias disponham sobre contratos e tributos, a bem da segurança jurídica e do princípio da não-surpresa.

Não menos importante é a aprovação, neste momento, do fim da verticalização. A tese é boa, contudo, inadequada ao momento político-partidário nacional.

Com a aprovação definitiva da reforma política, que já votamos no Senado Federal, teremos o fortalecimento dos partidos e dos seus programas, aí sim gerando um ambiente propício para implantarmos a verticalização no Brasil.

Senhoras e Senhores, o Poder Legislativo, onde nascem as leis, no que depender de mim, trabalhará sempre de forma independente, mas em contínua harmonia com o Judiciário.

Contudo, de nada valeriam essas leis, se não houvesse uma força que desse a elas o espírito da justiça.

Essa força é o Poder Judiciário!  
Muito obrigado.

**DISCURSO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA, PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

**O SENHOR LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA** (Presidente da República) – Excelentíssimo Senhor José Alencar Gomes da Silva, Vice-Presidente da República; Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Jobim, Presidente do Supremo Tribunal Federal; Excelentíssimo Senhor Senador Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal; Excelentíssimo Senhor Deputado Aldo Rebelo, Presidente da Câmara dos Deputados; Senhores Embaixadores acreditados junto ao meu Governo; Senhores Ministros de Estado; Senhor Joaquim Roriz, Governador do Distrito Federal; Senhoras e Senhores Parlamentares; Ministro Edson Vidigal, Presidente do Superior Tribunal de Justiça; General-de-Exército Max Hoertel, Presidente do Superior Tribunal Militar; Ministro Vantuil Abdala, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho; Senhor Antonio Fernando Barros e Silva de Souza, Procurador-Geral da República; Senhor Adyl-

son Martins Motta, Presidente do Tribunal de Contas da União; Senhores Presidentes dos Tribunais Regionais Federais, Eleitorais e do Trabalho, e dos Tribunais de Justiça, de Alçada e de Militares dos Estados; Senhor Roberto Antônio Busato, Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil; Senhoras e Senhores Representantes de Entidades de Classe da Magistratura; meu caro ex-presidente José Sarney, hoje Senador da República; meu caro Maurício Corrêa, Ministro e ex-presidente desta Casa; Servidoras e Servidores do Judiciário; Senhoras e Senhores Jornalistas; meus amigos e minhas amigas.

Participar de uma solenidade como esta, de abertura do ano judiciário, é sempre uma honra para o Presidente da República e um exemplo da relação harmônica entre os Poderes.

Mas, neste ano, posso dizer que a satisfação de comparecer a este evento tem um caráter especial.

Fui deputado constituinte quando o Brasil vivia a transição de um modelo político autoritário para uma sociedade democrática. Aquele Estado distante das preocupações populares, que vigorara durante duas décadas, dava lugar a outra realidade na qual a vontade soberana do povo passaria a ser predominante.

Essa transição não se deu de maneira uniforme, mas a partir do choque entre duas tendências: a dos que defendiam a manutenção do modelo então vigente e a da grande maioria da sociedade, ansiosa por mudanças há tanto tempo postergadas.

A Constituição que temos hoje é o retrato daquele momento. Apesar de ter assegurado grandes avanços democráticos, o conjunto de forças que contribuiu para a aprovação da nossa Carta Magna parece não ter sido capaz de consolidar mecanismos de aperfeiçoamento institucionais em relação à Justiça e às demandas da sociedade brasileira contemporânea. Tudo indica que apenas agora estamos atingindo um estágio de maturidade institucional entre os Poderes da República que nos possibilita a retomada dessa questão, com mudanças significativas.

Senhores Ministros, Senhores Magistrados, minhas Senhoras e meus Senhores, os últimos três anos foram marcados por um avanço extraordinário no debate sobre as relações entre o Judiciário e a sociedade. É curioso notar como, até então, o tema parecia reservado a debates entre juízes, advogados e promotores, sem que a sociedade, real destinatária das reformas, conseguisse se envolver verdadeiramente com tal assunto. E isso ocorreu não apenas por se tratar de questão bastante técnica, mas também porque alguns setores criaram uma espécie de interdição ao debate, dificultando a participação da sociedade. Qualquer declaração mais incisiva, vinda de outro Poder, podia

ser vista como incursão indevida sobre assunto que é para poucos.

No entanto, a sociedade se deu conta de que a falta de acesso da população mais carente ao Judiciário limita o seu papel de promotor da justiça e acentua aspectos negativos de segregação e desigualdade social. Foi por isso que acertei com o Ministro Márcio Thomaz Bastos que a Reforma do Judiciário seria um dos temas mais importantes de sua pasta.

Minha determinação foi a de que, quando terminasse o governo, pudéssemos olhar para o Judiciário brasileiro e perceber que ele está mais rápido e mais acessível.

E o que notamos hoje é que o Judiciário de 2006 é sem dúvida diferente do que era em 2003. Os méritos dessas conquistas são de toda a sociedade brasileira, que se envolveu no debate e defendeu mudanças. São também do Parlamento, que nunca votou tantas modificações legislativas para a construção de uma Justiça melhor. Mas são, sobretudo, do Judiciário, que, como em nenhum outro momento, despiu-se de velhos preconceitos e vem se modernizando, fortalecendo a sua independência.

Também o Executivo teve um papel relevante nesse processo. Logo no primeiro ano de minha gestão, foi criada a Secretaria de Reforma do Judiciário, tendo à frente o Jurista Sérgio Renault. Essa Secretaria empenhou-se na construção de agenda para as reformas, em especial de uma agenda nacional que transcendesse em muito as ações do Governo Federal.

Essa agenda, constituída a partir de diagnósticos consistentes, compunha-se de três fases. A primeira era a aprovação da Reforma Constitucional que tramitava por mais de uma década no Congresso Nacional. A segunda tratava da mudança nos códigos, para tornar o processo mais simples e diminuir o número de recursos protelatórios. A terceira era uma reforma gerencial, aproveitando as práticas bem-sucedidas do próprio Judiciário, para torná-lo mais moderno e eficiente.

É gratificante notar o quanto se avançou nos últimos dois anos. O Senado aprovou a Reforma Constitucional, instituindo o Conselho Nacional de Justiça. A partir disso, os três Poderes da República, em atitude inédita, firmaram um pacto por um Judiciário mais rápido e republicano. Deve-se ressaltar o papel desempenhado pelo Supremo Tribunal Federal e por seu presidente, em especial, Ministro Nelson Jobim, para viabilizar a concretização desse pacto.

Por causa desse pacto, foi possível a aprovação, bastante célere, de cinco projetos de lei que constituem verdadeira revolução no Processo Civil brasileiro, tornando-o mais rápido e fechando espaços para

recursos que pretendem meramente retardar a decisão final do juiz.

Por fim, o Ministério da Justiça criou, em conjunto com a sociedade civil e as associações de juízes e promotores, o Prêmio Innovare, que está em sua terceira edição, sempre valorizando e divulgando práticas positivas ocorridas dentro do Judiciário.

Esses avanços demonstram que todo o País ganha quando o Judiciário se aperfeiçoa e aposta no diálogo e na sua permeabilidade a argumentos e reivindicações de outros setores.

Minhas Senhoras e meus Senhores, a nossa Constituição é rica em instrumentos que oxigenam o Judiciário, como a possibilidade de o Ministério Público e de os advogados indicarem membros para compor a magistratura. Outros instrumentos constitucionais importantes são o papel do governador na indicação de desembargadores, e o do Senado na sabatina de ministros dos tribunais superiores. E vale destacar a indicação de membros da mais alta corte do País, que é feita pelo Presidente da República e sujeita à aprovação do Senado.

O caminho, agora irreversível, que o Brasil escolheu para o seu Judiciário é o do aprofundamento desses mecanismos de democratização, que consolidam o sistema constitucional de separação harmônica entre os Poderes. Essa democratização, que vai do choque de eficiência ao corte de formalismos, passando pelo fortalecimento dos mecanismos de controle social, é a expressão maior desse processo de reformas. Um processo que avançou muito nos últimos anos, mas que ainda está em curso e deve continuar merecendo a melhor atenção de todos nós. Felizmente, o Judiciário que estamos construindo hoje já está muito mais próximo daquilo que todos nós almejamos. Tudo isso em benefício do Brasil e de todos os cidadãos e cidadãs do nosso País. Muito obrigado.

**PALAVRAS DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO NELSON JOBIM, PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL**

**O SENHOR MINISTRO NELSON JOBIM**, (Presidente) – Minhas Senhoras e meus Senhores, os discursos proferidos, que honram o Poder Judiciário da Nação, integrarão a história e os anais do Tribunal. Cumpre ressaltar, como colocado pelo Presidente da República e pelos Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, a perfeita harmonia no respeito à independência dos Poderes e a integração de todos no Estado Republicano do País.

Registro e agradeço a presença dos Excelentíssimos Senhores: Presidente da República, Luiz Inácio

Lula da Silva; Vice-Presidente da República e Ministro da Defesa, José Alencar Gomes da Silva; Presidente do Senado Federal, Senador Renan Calheiros; Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Aldo Rebelo.

Registro a presença do Senhor Senador José Sarney, ex-presidente da República e do Congresso Nacional, em cuja presidência grande parte da reforma constitucional junto ao Senado desenvolveu-se com o auxílio de eminentes Senadores.

Registro a presença do Senador Antonio Carlos Magalhães, Presidente da Comissão de Justiça do Senado Federal, a quem e de quem dependemos extraordinariamente nos debates da reforma constitucional, e na pessoa de quem saúdo os demais Senadores presentes.

Registro a presença dos Senhores Deputados Michel Temer e Inocêncio Oliveira, em nome de quem também saudamos os Senhores Deputados presentes; dos Ministros aposentados do Supremo Tribunal Federal, Xavier de Albuquerque, Rafael Mayer, Ilmar Galvão e Maurício Corrêa; do Presidente do Superior Tribunal de Justiça, Ministro Edson Vidigal; do Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, Ministro Vantuil Abdala; do Presidente do Superior Tribunal Militar, Ministro Max Hoertel.

Saúdo e registro a presença dos Ministros dos Tribunais Superiores, dos Tribunais Regionais Federais, Eleitorais e do Trabalho, e dos Tribunais de Justiça dos Estados; do Presidente do Tribunal de Contas da União, Ministro Adylson Martins Motta; do Procurador-Geral da República, Doutor Antonio Fernando Barros e Silva de Souza, em nome de quem agradeço aos membros do Ministério Público da União, dos Estados e do Distrito Federal; do Ministro de Estado da Justiça, Márcio Thomaz Bastos, extensivo a todos os Ministros de Estado presentes; do Advogado-Geral da União, Doutor Álvaro Augusto Ribeiro Costa; do Governador do Distrito Federal, Joaquim Roriz; do Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, em nome de quem registro a presença de advogados militantes nesta Casa; do Núncio Apostólico; do Decano do Corpo Diplomático; de Desembargadores, Juizes e Juízas; do Presidente do Instituto dos Advogados do Brasil; dos Presidentes das Associações Nacionais dos Magistrados e demais representantes das entidades de classe da magistratura; dos Servidores desta e de outras Cortes.

Cumprida a sua finalidade, declaro encerrada esta sessão e solicito a todos que permaneçam em seus lugares até a retirada da Corte, de Sua Excelência o Senhor Presidente da República e das demais autoridades que compõem a mesa.

Haverá, em seguida, breve confraternização no Salão Branco.

Está encerrada a sessão.

**O SR. PRESIDENTE** (Marcos Guerra. PSDB – ES)

– O ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projetos de lei que passo a ler.

São lidos os seguintes:

### **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 290, DE 2006**

**Altera o art. 236 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), a fim de permitir a prisão do eleitor, por ordem judicial, acusado de praticar crime hediondo ou crime doloso contra a vida, nos cinco dias que antecedem e nas quarenta e oito horas posteriores às eleições.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 236 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 236. Nenhuma autoridade poderá, desde cinco dias antes e até quarenta e oito horas depois do encerramento da eleição, prender ou deter qualquer eleitor, salvo:

- a) em flagrante delito;
- b) em virtude de sentença criminal condenatória por crime inafiançável;
- c) mediante ordem escrita e fundamentada de autoridade judiciária competente, nas hipóteses de crime doloso contra a vida, desde que inafiançável, ou crime hediondo, tipificado na Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990;
- d) por desrespeito a salvo-conduto.

.....(NR)”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### **Justificação**

O Código Eleitoral de 1965 estabeleceu, nos artigos 234 a 239, diversas garantias eleitorais com o fim de proteger a regularidade do pleito e assegurar o exercício do direito de voto a toda a sociedade, no momento da escolha de seus dirigentes.

No art. 236 do Código Eleitoral, o legislador proibiu a prisão de eleitor nos cinco dias anteriores e até quarenta e oito horas após o pleito, salvo em flagrante delito, em virtude sentença penal condenatória por crime inafiançável ou por desrespeito a salvo-conduto. O dispositivo foi criado com o objetivo de evitar que autoridades judiciárias determinassem prisões advindas

de denúncias temerárias, motivadas por perseguição política. Dessa forma, o direito à segurança da sociedade foi relativizado em favor do exercício do direito constitucional ao voto.

Ocorre que tamanho rigor não se justifica nos dias de hoje. Em primeiro lugar, porque o Poder Judiciário exerce hoje seu papel constitucional com maior autonomia e independência, diferentemente de tempos atrás, em que sofria influência de detentores de poder econômico ou político. Em segundo lugar, porque a violência no País tem aumentado consideravelmente, de maneira que a manutenção do dispositivo, na forma em que vigente, beneficiará autores de crimes brutais, como assassinos e estupradores, como freqüentemente têm noticiado os meios de comunicação.

Assim, apresentamos o presente projeto de lei, a fim de possibilitar, no período mencionado no art. 236 do Código Eleitoral, a prisão de eleitores que tenham praticado crimes dolosos contra a vida, desde que infiançáveis, ou crimes hediondos. Em ambos os casos, a decretação da prisão exigirá ordem fundamentada de autoridade judiciária competente, em conformidade com o art. 5º, LXI, da Constituição Federal.

Ressalte-se que pretendemos permitir a prisão, no período mencionado, somente no caso de crimes que agridem profundamente a sociedade. Os primeiros, crimes dolosos contra a vida, porque violam o bem maior do ser humano, direito fundamental protegido pelo art. 5º, **caput**, da Constituição Federal. Por sua vez, os crimes hediondos, elencados na Lei nº 8.072, de 1990, porque constituem delitos ao qual a própria Carta Magna, no art. 5º, XLIII, considerou indispensável conferir tratamento mais rigoroso, vedando a concessão de fiança, graça e anistia.

A medida proposta certamente evitará que autores de crimes graves permaneçam livres durante o período eleitoral, o que poderia ensejar a prática de outros crimes ou até mesmo a fuga de criminosos, instaurando o temor entre a sociedade.

Diante do exposto e da relevância do projeto, contamos com o apoio dos nobres Pares para a sua aprovação.

Sala das Sessões, 1º de novembro de 2006.

– Senadora **Serys Slhessarenko**.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 4.737, DE 15 DE JULHO DE 1965

#### Institui o Código Eleitoral.

O Presidente da República, faço saber que sanciono a seguinte Lei, aprovada pelo Congresso Nacional, nos termos do art. 4º, **caput**, do Ato Institucional, de 9 de abril de 1964.

## PARTE PRIMEIRA

### INTRODUÇÃO

Art. 1º .....

## PARTE QUINTA

### Disposições Várias

#### TÍTULO I

#### Das Garantias Eleitorais

Art. 234. Ninguém poderá impedir ou embaraçar o exercício do sufrágio.

Art. 235. O juiz eleitoral, ou o presidente da mesa receptora, pode expedir salvo-conduto com a cominação de prisão por desobediência até 5 (cinco) dias, em favor do eleitor que sofrer violência, moral ou física, na sua liberdade de votar, ou pelo fato de haver votado.

Parágrafo único. A medida será válida para o período compreendido entre 72 (setenta e duas) horas antes até 48 (quarenta e oito) horas depois do pleito.

Art. 236. Nenhuma autoridade poderá, desde 5 (cinco) dias antes e até 48 (quarenta e oito) horas depois do encerramento da eleição, prender ou deter qualquer eleitor, salvo em flagrante delito ou em virtude de sentença criminal condenatória por crime infiançável, ou, ainda, por desrespeito a salvo-conduto.

§ 1º Os membros das mesas receptoras e os fiscais de partido, durante o exercício de suas funções, não poderão ser detidos ou presos, salvo o caso de flagrante delito; da mesma garantia gozarão os candidatos desde 15 (quinze) dias antes da eleição.

§ 2º Ocorrendo qualquer prisão o preso será imediatamente conduzido à presença do juiz competente que, se verificar a ilegalidade da detenção, a relaxará e promoverá a responsabilidade do coator.

Art. 237. A interferência do poder econômico e o desvio ou abuso do poder de autoridade, em desfavor da liberdade do voto, serão coibidos e punidos.

§ 1º O eleitor é parte legítima para denunciar os culpados e promover-lhes a responsabilidade e a nenhum servidor público. Inclusive de autarquia, de entidade paraestatal e de sociedade de economia mista, será lícito negar ou retardar ato de ofício tendente a esse fim.

§ 2º Qualquer eleitor ou partido político poderá se dirigir ao Corregedor Geral ou Regional, relatando fatos e indicando provas, e pedir abertura de investigação para apurar uso indevido do poder econômico, desvio ou abuso do poder de autoridade, em benefício de candidato ou de partido político.

§ 3º O Corregedor, verificada a seriedade da denúncia procederá ou mandará proceder a investigações, regendo-se estas, no que lhes for aplicável, pela Lei nº 1.579 de 18-3-1952.

Art. 238. É proibida, durante o ato eleitoral, a presença de força pública no edifício em que funcionar mesa receptora, ou nas mediações, observado o disposto no Art. 141.

Art. 239. Aos partidos políticos é assegurada a prioridade postal durante os 60 (sessenta) dias anteriores à realização das eleições, para remessa de material de propaganda de seus candidatos registrados.

.....  
LEI Nº 8.072, DE 25 DE JULHO DE 1990

**Dispõe sobre os crimes hediondos, nos termos do art. 5º, inciso XLIII, da Constituição Federal, e determina outras providências.**

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º .....

.....  
CONSTITUIÇÃO FEDERAL

TÍTULO II

**Dos Direitos e Garantias Fundamentais**

CAPÍTULO I

**Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos**

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

I – .....

XLIII – a lei considerará crimes inafiançáveis e insuscetíveis de graça ou anistia a prática da tortura, o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, o terrorismo e os definidos como crimes hediondos, por eles respondendo os mandantes, os executores e os que, podendo evitá-los, se omitirem;

LXI – ninguém será preso senão em flagrante delito ou por ordem escrita e fundamentada de autoridade judiciária competente, salvo nos casos de transgressão militar ou crime propriamente militar, definidos em lei;

.....  
*(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)*

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 291, DE 2006**

**Altera a Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995 para conceder benefício no imposto de renda para empresas que utilizem produtos de plástico biodegradável ou hidrossolúvel.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, passa a vigorar acrescida dos seguintes arts. 13-A e 15-A:

“Art. 13-A. Para efeito de apuração do lucro real e da base de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido, as despesas com bens de plástico que, na forma do regulamento, apresentem características de biodegradabilidade ou hidrossolubilidade, poderão ser deduzidas em dobro.

§ 1º Para os fins do benefício referido no **caput** deste artigo, o bem plástico, assim como seu fornecedor, deverá ser previamente certificado pela Secretaria da Receita Federal.”

“Art. 15-A. Do imposto apurado na forma do art. 15, poderá ser abatido até quinze por cento do valor gasto com bens de plástico que, na forma do regulamento, apresentem características de biodegradabilidade ou hidrossolubilidade.

§ 1º Para os fins do benefício referido no **caput** deste artigo, o bem plástico, assim como seu fornecedor, deverá ser previamente certificado pela Secretaria da Receita Federal.”

Art. 2º O Poder Executivo estimará o montante da renúncia de receita decorrente do disposto no art. 1º e o considerará na estimativa de receita da lei orçamentária relativa ao exercício em que se deva iniciar a aplicação do benefício, a fim de cumprir o disposto nos arts. 12 e 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parágrafo único. O benefício tributário de que trata esta Lei produzirá efeitos por dez anos a partir de 1º de janeiro do ano subsequente àquele em que for implementado o disposto no art. 2º.

**Justificação**

O plástico é insumo essencial para a indústria moderna. Produto de baixo custo, versátil e resistente, é usado na fabricação dos mais diversos bens. No entanto, o longo tempo de degradação do plástico (mais de 100, em alguns casos) causa severos danos ao meio ambiente, em razão do acúmulo desses produtos na natureza.

A comunidade científica e a indústria química vêm trabalhando para oferecer soluções para o problema. O plástico biodegradável é a mais promissora alternativa ao uso do plástico comum. Seja pela inclusão de aditivos aos polímeros tradicionais, seja pela utilização de biopolímeros, o chamado plástico biodegradável pode

encurtar significativamente o prazo de decomposição, tomando-o ecologicamente adequado.

No entanto, apesar de várias empresas socialmente responsáveis já terem adotado esses plásticos ecológicos, seu uso ainda é restrito, em escala insuficiente, portanto, para causar impacto positivo no ritmo de acúmulo dos plásticos tradicionais na natureza.

Urge, pois, que o Estado intervenha no setor, para fomentar a produção e o consumo desse tipo de produto, em defesa do meio ambiente e no cumprimento do disposto no art. 225, **caput**, da nossa Constituição Federal. O projeto ora apresentado permite a dedução em dobro, no cálculo do imposto de renda e da contribuição sobre o lucro líquido no regime do lucro real, das despesas com insumos plásticos biodegradáveis ou hidrossolúveis. Para aqueles que se valem do cálculo segundo o lucro presumido, passa-se a permitir que até 15% desses gastos sejam abatidos do valor do imposto apurado.

Trata-se de mecanismos fiscais simples, que concedem um prêmio para as empresas que optem pela utilização de produtos que tenham menor impacto ambiental em relação a seus congêneres.

Sala das Sessões, 1º de novembro de 2006.  
– Senadora **Serys Slhessarelko**.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.249, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1995

#### **Altera a legislação do imposto de renda das pessoas jurídicas, bem como da contribuição social sobre o lucro líquido, e dá outras providências.**

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º As bases de cálculo e o valor dos tributos e contribuições federais serão expressos em Reais.

Art. 2º .....

Art. 13. Para efeito de apuração do lucro real e da base de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido, são vedadas as seguintes deduções, independentemente do disposto no art. 47 da Lei nº 4.506, de 30 de novembro de 1964:

I – de qualquer provisão, exceto as constituídas para o pagamento de férias de empregados e de décimo-terceiro salário, a de que trata o art. 43 da Lei nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995, com as alterações da Lei nº 9.065, de 20 de junho de 1995, e as provisões técnicas das companhias de seguro e de capitalização, bem como das entidades de previdência privada, cuja constituição é exigida pela legislação especial a elas aplicável; (Vide Lei 9.430, de 1996);

II – das contraprestações de arrendamento mercantil e do aluguel de bens móveis ou imóveis, exceto quando relacionados intrinsecamente com a produção ou comercialização dos bens e serviços;

III – de despesas de depreciação, amortização, manutenção, reparo, conservação, impostos, taxas, seguros e quaisquer outros gastos com bens móveis ou imóveis, exceto se intrinsecamente relacionados com a produção ou comercialização dos bens e serviços;

IV – das despesas com alimentação de sócios, acionistas e administradores;

V – das contribuições não compulsórias, exceto as destinadas a custear seguros e planos de saúde, e benefícios complementares assemelhados aos da previdência social, instituídos em favor dos empregados e dirigentes da pessoa jurídica;

VI – das doações, exceto as referidas no § 2º;

VII – das despesas com brindes.

§ 1º Admitir-se-ão como dedutíveis as despesas com alimentação fornecida pela pessoa jurídica, indistintamente, a todos os seus empregados.

§ 2º Poderão ser deduzidas as seguintes doações:

I – as de que trata a Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991;

II – as efetuadas às instituições de ensino e pesquisa cuja criação tenha sido autorizada por lei federal e que preencham os requisitos dos incisos I e II do art. 213 da Constituição Federal, até o limite de um e meio por cento do lucro operacional, antes de computada a sua dedução e a de que trata o inciso seguinte;

III – as doações, até o limite de dois por cento do lucro operacional da pessoa jurídica, antes de computada a sua dedução, efetuadas a entidades civis, legalmente constituídas no Brasil, sem fins lucrativos, que prestem serviços gratuitos em benefício de empregados da pessoa jurídica doadora, e respectivos dependentes, ou em benefício da comunidade onde atuem, observadas as seguintes regras:

a) as doações, quando em dinheiro, serão feitas mediante crédito em conta corrente bancária diretamente em nome da entidade beneficiária;

b) a pessoa jurídica doadora manterá em arquivo, à disposição da fiscalização, declaração, segundo modelo aprovado pela Secretaria da Receita Federal, fornecida pela entidade beneficiária, em que esta se compromete a aplicar integralmente os recursos recebidos na realização de seus objetivos sociais, com identificação da pessoa física responsável pelo seu cumprimento, e a não distribuir lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto;

c) a entidade civil beneficiária deverá ser reconhecida de utilidade pública por ato formal de órgão competente da União.

Art. 14. ....

LEI COMPLEMENTAR Nº 101,  
DE 4 DE MAIO DE 2000

**Mensagem de veto**

**Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.**

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

CAPÍTULO I  
**Disposições Preliminares**

Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição.

§ 1º.....

Art. 12. As previsões de receita observarão as normas técnicas e legais, considerarão os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante e serão acompanhadas de demonstrativo de sua evolução nos últimos três anos, da projeção para os dois seguintes aquele a que se referirem, e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.

§ 1º Reestimativa de receita por parte do Poder Legislativo só será admitida se comprovado erro ou omissão de ordem técnica ou legal.

§ 2º O montante previsto para as receitas de operações de crédito não poderá ser superior ao das despesas de capital constantes do projeto de lei orçamentária. (Vide ADIN nº 2.238-5)

§ 3º O Poder Executivo de cada ente colocará à disposição dos demais Poderes e do Ministério Público, no mínimo trinta dias antes do prazo final para encaminhamento de suas propostas orçamentárias, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subsequente, inclusive da corrente líquida, e as respectivas memórias de cálculo.

Art. 13. ....

SEÇÃO II  
**Da Renúncia de Receita**

Art. 14. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra re-

núncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na lei de diretrizes orçamentárias e a pelo menos uma das seguintes condições:

I – demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma do art. 12, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias;

II – estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no **caput**, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

§ 1º A renúncia compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

§ 2º Se o ato de concessão ou ampliação do incentivo ou benefício de que trata o **caput** deste artigo decorrer da condição contida no inciso II, o benefício só entrará em vigor quando implementadas as medidas referidas no mencionado inciso.

§ 3º O disposto neste artigo não se aplica:

I – às alterações das alíquotas dos impostos previstos nos incisos I, II, IV e V do art. 153 da Constituição, na forma do seu § 1º;

II – ao cancelamento de débito cujo montante seja inferior ao dos respectivos custos de cobrança.

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

TÍTULO VIII  
**Da Ordem Social**

CAPÍTULO VI  
**Do Meio Ambiente**

Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

§ 1º.....

(À Comissão de Assuntos Econômicos – decisão terminativa.)

**O SR. PRESIDENTE** (Marcos Guerra. PSDB – ES)

– Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Marco Maciel, do PFL de Pernambuco.

V. Ex<sup>a</sup> dispõe de até 20 minutos para fazer seu pronunciamento.

**O SR. MARCO MACIEL** (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente desta Sessão, nobre Senador Marcos Guerra, representante do Espírito Santo no Senado Federal, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, há um tema, entre muitos outros, que os cientistas políticos ainda estão em busca de um consenso: como compatibilizar as modernas exigências da governabilidade com a preservação da diversidade partidária, que deve caracterizar uma autêntica sociedade democrática.

Governabilidade e governança tornaram-se, como sabemos, termos e conceitos generalizados nos últimos tempos, tanto pela necessidade de adotarmos critérios aplicáveis à prática da política quanto pela necessidade de se identificar mecanismos que favoreçam ou perturbem a estabilidade institucional em quase duas centenas de Estados existentes no mundo.

Abro um breve parêntese, Sr. Presidente: quando a ONU foi criada, nos idos de 1945, apenas 50 Estados a integravam – ou em torno disso. Hoje, 60 anos após, esse número se multiplicou por quatro. São praticamente 200 países – 198, se não estou equivocado. E quase todos, salvo aqueles onde há democracia mais consolidada, os países do chamado Primeiro Mundo – da Europa, dos Estados Unidos da América do Norte, alguns da Ásia – são os que dispõem de adequadas condições de governabilidade.

Muitos deles padecem de dificuldades muito grandes, que se refletem em um grande déficit democrático e também na incapacidade das suas instituições de darem respostas às demandas da sociedade.

Aliás, a propósito, observe-se o crescimento exponencial dos novos países emancipados depois da Segunda Grande Guerra Mundial, que responde, por sua vez, como eu já disse, às necessidades do processo civilizatório, marcado também pela explosão demográfica, de que o Brasil é, talvez, o melhor exemplo. Afinal, levamos 450 anos para atingir a marca de 50 milhões de habitantes e pouco mais de outros 50 anos para multiplicarmos por três vezes e meia esse número. O fato é que o Brasil já dispõe, segundo o IBGE, de uma população em torno de 183 a 184 milhões de habitantes. Isso, naturalmente, produz conseqüências no que diz respeito à governabilidade.

Sociedades cada vez mais diversificadas em seus interesses e em sua estrutura social tiveram de continuar convivendo com os instrumentos clássicos da organização política. Voto universalizado e eleições livres, competitivas – e não manipuladas, é bom frisar –, continuam a ser o principal fator de legitimação da democracia representativa.

O instituto político da representação, por isso mesmo, continua peça essencial de todo sistema político democrático. Raramente, porém, detemo-nos a discutir que papéis institucionais cumpre esse engenhoso mecanismo das democracias contemporâneas. É bom lembrar que é por meio dele que suprimos dois requisitos essenciais de qualquer Estado: assegurar a governabilidade e garantir a diversidade, entendida esta como pluralismo, seja ele político, ideológico, doutrinário, étnico, cultural ou religioso.

São essas duas questões que, a meu ver, constituem um ponto intrincado do processo político.

Naturalmente, não se pode pensar democracia sem diversidade. Mas também não se pode pensar governabilidade ou governança sem que as instituições estejam habilitadas a dar respostas às demandas da sociedade. Daí por que temos de buscar “um justo meio-termo”, ou seja, uma posição de equilíbrio que torne possível atender a esses dois requisitos, para que o País possa avançar não somente no campo político, mas também e sobretudo no campo econômico, social, cultural e das relações externas, etc.

Eis aí um dilema a ser decifrado antes que sejam devorados, como no desafio mitológico. Devemos admitir que esses requisitos não podem ser maximizados simultaneamente, na medida em que ambos dependem de um mecanismo: o da representação. Aumentando a governabilidade, diminuímos, na mesma proporção, a diversidade. Privilegiando a diversidade, prejudicamos proporcionalmente a governabilidade. Sem definirmos precisamente em que medida equilibrar os dois fatores, não se pode alterar, senão de forma inseqüente, a engenharia política de qualquer sistema.

Faço essas considerações, Sr. Presidente, Senador Marcos Guerra, porque estamos a poucos meses da instalação da 53<sup>a</sup> Legislatura, que deve ocorrer no próximo dia 1<sup>o</sup> de fevereiro, e há no Brasil, não sem razão, um grande debate acerca da necessidade de uma reforma institucional – mais do que uma reforma política, uma reforma institucional – capaz de dar a solidez, a vertebração de que precisam para assegurar a adequada governabilidade.

Muitos problemas brasileiros estão penderes de solução e não imaginamos que – alguns de natureza econômica ou social – dependam antes de ins-



tituições sólidas, híidas, com mecanismos capazes de resolvê-los.

Países com acentuado pluralismo étnico ou de grande diversidade cultural e religiosa têm que privilegiar a diversidade para assegurar a governabilidade. Estados de grande diversidade geopolítica, mas dotados de unidade lingüística e sem divisões que ocasionem conflitos podem priorizar a governabilidade sem comprometer a diversidade. Na minha opinião, esse é o caso do Brasil.

O Brasil é um dos “países-baleia” – para usar a expressão de George Kennan –, um dos países de maior expressão territorial e, também, de grande significado demográfico. Países-baleia, como os Estados Unidos, a China, a Índia e o Brasil, para citar apenas alguns, são extremamente complexos. Mas eu diria que, no caso brasileiro, somos um País privilegiado, porque conseguimos ter grande diversidade étnica e cultural – a meu ver, algo que enriquece o nosso patrimônio ambiental –, e temos unidade lingüística, sobretudo se nos compararmos com outros países de muito menor população e expressão territorial, que convivem com grande pluralidade lingüística.

Pelo contrário, somos uma Nação que se integra na sua diversidade, o que constitui algo extremamente favorável a uma presença cada vez maior do Brasil no mundo que se globaliza.

Sr. Presidente, no mundo em que Daniel Bell anunciou o fim das ideologias desde a década de 50 do século passado e, mais recentemente, Francis Fukuyama, o da História, no início dos anos 90, que sentido tem privilegiar o pluralismo ideológico, quando o peso das ideologias diminuiu enormemente seu significado nos dias de hoje? As concepções políticas defrontam-se, hoje, cada vez menos com ideologias antinômicas, e cada vez mais com divisões antitéticas fundadas nas diferenças sociais e econômicas que ameaçam cindir as sociedades que não lograram uma divisão de renda justa, equânime e equilibrada, capaz de superar a pobreza e banir a miséria.

Aliás, esse ainda é um desafio brasileiro. Avançamos em muitos campos. No campo político, praticamos a democracia, que exhibe a cada instante muita vitalidade, e o exemplo das eleições que acabam de ocorrer é ilustrativo do que afirmo. Conseguimos avançar no campo da estabilidade econômica, de ter um projeto de crescimento sustentado, embora as taxas de crescimento, no Brasil, ainda sejam muito baixas. Conseguimos, no campo cultural, constituir um cadinho étnico do qual nos orgulhamos. Não temos problemas de fronteira, embora tenhamos muitos Estados lindeiros, com os quais convivemos muito bem. Embora hajamos avançado muito, ainda há um grande *gap* no campo social. Ainda são muito acentuadas as diversidades

de renda entre pessoas e entre regiões, ou seja, disparidades interpessoais e inter-regionais.

A propósito do assunto, trago um artigo de outubro de 1987, do professor Mário Henrique Simonsen, que foi Ministro da Fazenda, Ministro do Planejamento e um dos grandes cérebros do século passado, e cuja morte prematura tanto lamentamos.

Mário Henrique Simonsen, numa antevisão do que poderia ser o texto constitucional de nosso País, que então se discutia, advertiu que “não é preciso ler sobre as condições subumanas dos trabalhadores no século passado para se ter uma visão da miséria absoluta. Basta ir a uma janela do Rio” – cidade onde morava.

Enfim, Sr. Presidente, as condições que, entre nós, geraram as desigualdades sociais e econômicas das últimas décadas podem ser as mesmas que provocaram as fraturas violentas de hoje, decorrentes do aumento descontrolado da criminalidade. E isso pode ser um indício de que tenhamos, sem prejuízo da diversidade, de centrar as atenções na conquista da governabilidade, pois, como afirmou Norberto Bobbio em um de seus últimos escritos, não se fala mais de governo máximo e mínimo, de estado maior e menor, mas de governabilidade e ingovernabilidade.

Concluo, Sr. Presidente, chamando a atenção para a indispensabilidade, no País, de se reforçarem os instrumentos da governabilidade, uma vez que o nosso sistema político já assegura a diversidade partidária. Prova do que estou, neste momento, a dizer é o quadro partidário brasileiro.

Espera-se, portanto, que o Congresso Nacional, ao iniciar a nova Legislatura em 1º de fevereiro próximo, aprove as denominadas reformas político-institucionais, tão reclamadas pela sociedade brasileira, como forma de dar ao País instituições ensejadoras da governabilidade, sem as quais não seremos capazes de responder às nossas demandas tão agudas, no sentido de fortalecer a democracia e promover um correto e justo projeto de desenvolvimento.

Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Marcos Guerra. PSDB – ES) – Eu é que agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Marco Maciel.

Concedo a palavra à nobre Senadora Serys Slhessarenko, por permuta com o Senador Roberto Saturnino, ambos do PT.

V. Ex<sup>a</sup> dispõe de até 20 minutos.

**A SRA. SERYS SLHESSARENKO** (Bloco/PT – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, hoje, ocupo a tribuna para falar, em primeiro lugar, da vitória do nosso Presidente Lula no segundo turno, no último domingo. Realmente, foi uma disputa democrática. Houve o primeiro turno, e, no segundo turno, a vontade popular se manifestou de maneira grandiosa,

como todos os brasileiros e brasileiras puderam perceber. No segundo turno da campanha eleitoral, assistimos – o mundo inteiro assistiu – à lição de democracia que aconteceu no Brasil. Estamos, após longas batalhas, preparados para, finalmente, dizer em alto e bom tom: somos uma democracia consolidada neste imenso continente.

Sr. Presidente, como diz e canta muito bem o poeta, “foi bonita a festa; fiquei contente”. Cada brasileiro, cada brasileira pode cantar isso, como já fez o poeta.

É preciso destacar, inicialmente, elogiar e reconhecer o fantástico trabalho da Justiça Eleitoral. A urna eletrônica é um sucesso espetacular. Poucos minutos depois de encerrado o processo eleitoral, o mundo já sabia quem era o novo Presidente da República e quais eram as Governadoras e os Governadores escolhidos. Por isso tudo, meus parabéns à Justiça Eleitoral e a todos que contribuíram, direta ou indiretamente, para o sucesso do pleito, especialmente os mesários de todos os rincões do nosso País, em particular os do meu Estado de Mato Grosso, homens e mulheres que, de forma cívica, dispuseram-se a participar do processo eleitoral, assegurando que ele acontecesse com tamanha tranquilidade e grandiosidade! Em Mato Grosso, nossas homenagens ao Desembargador Antônio Bitar, que, no comando do TRE, deu exemplo de agilidade e de competência, orgulho para todos nós, mato-grossenses.

Foi muito bonito assistirmos ao amadurecimento de lideranças importantes do nosso País. Foi muito sábio o candidato Geraldo Alckmin, quando ligou para o Presidente Lula, reconhecendo a vitória e desejando-lhe um bom governo, numa demonstração de que não cabe, em momento algum, o “terceiro turno” de que alguns falavam por aí. A mensagem do candidato Geraldo Alckmin foi clara: “Reconheço a vontade de 60 milhões de brasileiros e de brasileiras”.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, neste meu pronunciamento, além de elogiar o amadurecimento da nossa classe política, desejo a nosso companheiro Lula que os próximos quatro anos sejam muito felizes, com realizações efetivas de seus sonhos e de sua gestão.

Gostei muito do pronunciamento do Presidente Lula, quando destacou que “encerrada a disputa eleitoral, o que interessa a todos é a vitória do Brasil, pois os verdadeiros adversários são a injustiça social, a desigualdade e as várias formas de atraso que atrasam a vida nacional”.

E disse mais o Presidente, com palavras que devemos ecoar: “Volto a afirmar que o nome do meu segundo mandato será desenvolvimento – desenvolvimento com distribuição de renda e educação de qualidade. E é em torno desta proposta, capaz de unir todos os brasileiros e brasileiras, que venho pedir o esforço e o entendimento nacionais”.

Devo dizer, Sr. Presidente, que, diante de tão sinceras palavras e diante desse chamamento maduro que faz Sua Excelência, o nosso Presidente, só resta a nós todos, Parlamentares do Congresso Nacional, dedicarmo-nos às questões maiores que realmente sejam do interesse de toda a Nação brasileira.

Não tenho dúvida de que, naquilo que depender de nós, Senadores, “a votação de matérias importantes que já estão no Congresso, como o Fundo Nacional de Educação Básica, que vai aumentar em dez vezes os recursos para o ensino básico; a Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas, que vai diminuir impostos e a burocracia para o empreendedor; e a reforma tributária, que vai tornar mais justa a cobrança de tributos e reforçar o equilíbrio federativo”, serão tratadas prioritariamente.

Inclusive, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ouvimos, em uma entrevista coletiva, o Presidente do Congresso Nacional, Senador Renan Calheiros, falar da importância de fazermos essa pauta de votação, de tamanha relevância, no Congresso Nacional e, especialmente, no Senado.

Acerta o Senhor Presidente da República quando afirma que, “pela primeira vez, o Brasil enfrentou uma disputa presidencial sem nenhum tipo de abalo econômico, seja antes, durante ou depois das eleições. A estabilidade é uma das conquistas que precisamos manter e ampliar”. E essa conquista, reconheço, não pertence apenas a esse Governo, mas é resultado do amadurecimento da própria democracia e de suas instituições.

O Presidente demonstrou, ainda, que não quer esquecer problemas éticos, lembrando que “deseja continuar empenhado em que os órgãos de investigação e da Justiça apurem todas as denúncias de corrupção e que os verdadeiros culpados sejam exemplarmente punidos”.

Com Lula reeleito, nosso esforço deve-se voltar para a ampliação das conquistas sociais. É importante que o Brasil resgate, definitivamente, a dívida que tem com as populações mais pobres.

Como representante de Mato Grosso neste Congresso Nacional, quero também destacar a importância de que se resgate a dívida com Regiões como o Centro-Oeste, que tanto tem contribuído para os resultados econômicos do nosso País, mas que precisa de mais investimentos no que tange à ampliação de sua infra-estrutura.

Na próxima terça-feira, dia 07, em Mato Grosso, numa iniciativa da Federação das Indústrias do Estado de Mato Grosso, acontece o I Fórum de Infra-Estrutura, que vai discutir justamente esses problemas, procurando garantir novos investimentos em logística, de forma que nossa produção possa ser ampliada e chegue aos outros Estados e aos outros países com preço mais competitivo.

É muito importante que nosso Governo, o Governo do Presidente Lula, em sua segunda fase, atente para os problemas de Mato Grosso e garanta os investimentos que se fazem necessários em rodovias, em ferrovias, em hidrovias e em dutos, já que Mato Grosso, hoje, é o maior produtor de soja, de algodão e de carne bovina e despontará, nos próximos anos, como um dos grandes produtores de *biodiesel* e de álcool.

Um Estado com alta produtividade como o nosso precisa, no tempo necessário, ter infra-estrutura de escoamento da produção, porque, do contrário, terá muitas dificuldades. Hoje, Mato Grosso conta praticamente só com as rodovias, pois as ferrovias atingem pequena parte do Estado, mas acredito que a Ferronorte chegará em breve a Rondonópolis e a Cuiabá.

Temos a certeza de que o Presidente Lula concluirá a importante BR-163, conduto fundamental para que a produção mato-grossense possa chegar ao Porto de Santarém e, daí, alcançar os portos da Europa e dos Estados Unidos. A BR-163, em Mato Grosso, está asfaltada, mas precisa ser restaurada. A população do Estado e do Pará buscam, hoje, as pontes e o asfaltamento do trecho paraense. A BR-163 é tão importante para o Pará quanto o é para Mato Grosso. Essa rodovia permitirá o escoamento da produção do chamado Nortão do nosso Estado de Mato Grosso, onde a produção é grande – não é só no Nortão, mas ali é muito significativa. A saída da produção de soja, de algodão e também de carne, por Santarém, é fundamental. São significativos os frigoríficos existentes nessa região. E também é importante a entrada de fertilizantes por um preço bem mais acessível, com importação via Santarém.

Nossa expectativa, nossa certeza é a de que o Governo do Presidente Lula garantirá também a chegada dos trilhos da Ferronorte até Cuiabá e da Ferrovia Norte-Sul, na região também do Nortão, a que já me referi, até Lucas do Rio Verde, até Sorriso, que estão realmente disputando um braço da Ferrovia Norte-Sul.

Nossa expectativa é a de que a continuidade na produção de energia, que é fundamental em Mato Grosso, acontecerá. Já estamos com contrato assinado do Linhão, de Querência a Vila Rica, que chega em excelente hora – não é nem em boa hora –, porque a região do norte do Araguaia precisa não só do término do asfaltamento da BR-158, como também de energia, para que realmente deslanche, para que dê grande salto na produção. As terras são férteis, o povo é trabalhador, mas agora é que está realmente se consolidando a questão da rodovia. Todos creiam que há rodovia em Mato Grosso, como a BR-158, com cerca de 400 quilômetros ainda sem asfalto dentro do nosso Estado. Um Estado com tamanho potencial ainda tem essa necessidade. Foi retomado o asfalto da BR-158 no Governo do Presidente Lula, mas a energia

também se fazia extremamente necessária, pois toda essa região é movida a motores a *diesel*. Agora, com a chegada do Linhão, há a certeza de que essa região vai dar grande salto no seu desenvolvimento.

A reeleição do Presidente Lula representa, mais uma vez, a vitória da esperança. Em Mato Grosso, constata-se uma alegria muito grande, uma grande expectativa com relação a esse novo Brasil que se está desenhando. E, dentro desse Brasil, certamente, existe um espaço vital e de grande importância, como já disse aqui, para o nosso Estado de Mato Grosso e para a nossa gente de Mato Grosso e do Centro-Oeste.

Com Lula, no segundo mandato, Mato Grosso, com certeza, vai avançar muito mais, assegurando um padrão de dignidade a tantos quantos vivem e trabalham em nosso Estado.

É certo também que muitos brasileiros e brasileiras, de todas as Regiões do Brasil – mais do Sul e do Nordeste, mas também do Sudeste e um pouco do Norte –, dirigiram-se para o nosso Mato Grosso, que é um Estado que recebe todo mundo de braços e corações abertos. O seu povo, que lá nasceu, e aqueles que para lá foram, realmente, merecem e precisam de um Estado de Mato Grosso com o desenvolvimento que está sendo encaminhado e com muito mais, para que possam ter sua qualidade de vida melhorada.

Há a agricultura familiar. Há questões de assentamentos, vários deles com problemas. Daí a reforma agrária ser um dos pontos essenciais para que o nosso Mato Grosso dê o salto de qualidade que buscamos e que acreditamos ser totalmente possível.

Temos a certeza de que, para aqueles que ainda não têm a terra ou para aqueles que já a têm, mas que ainda vivenciam problemas com suas pequenas propriedades – problemas ligados a crédito, ligados à regularização de suas terras –, a agricultura familiar é fundamental. É fundamental especialmente no que diz respeito à questão do *biodiesel*, eu diria, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores.

É preciso que os pequenos agricultores do Estado de Mato Grosso, que a agricultura familiar assuma, de uma vez por todas, uma das questões que é de fundamental relevância para nosso Estado, ou seja, a cadeia produtiva do *biodiesel* como um todo. Não pode o pequeno agricultor continuar a ser mero produtor da matéria-prima, aquele que entrega a matéria-prima para meia dúzia de pessoas que irão industrializá-la e para um, dois ou três que farão sua comercialização, especialmente quando esse produto, com certeza, estará sendo produzido em quantidade, inclusive para exportação. Temos de acabar com esse tipo de modelo. Queremos a cadeia produtiva e vamos trazer toda a nossa contribuição possível para que a agricultura familiar, em Mato Grosso – não apenas lá mas onde for possível ser desenvolvido o *biodiesel* –, Senador

Valdir Raupp, ocupe realmente todos os espaços da cadeia produtiva do *biodiesel* como um todo, da produção, na nascente, na terra, até a comercialização e, em próximos tempos, até a exportação, inclusive. Basta que a agricultura familiar se organize de alguma maneira, por meio de cooperativismo ou de qualquer outra forma. Mas que se organize, para que seja realmente a “dona” de toda a cadeia produtiva!

Por fim, eu não poderia deixar de fazer, mais uma vez, o chamamento às mulheres brasileiras a participar da vida política de nosso País. Somos poucas ainda no enfrentamento político, mas estamos chegando lá. Por isso, quero deixar aqui meu abraço muito carinhoso às Governadoras eleitas, à minha querida companheira Ana Júlia Carepa, mulher comprometida, mulher de história no Pará. Ana Júlia, com certeza, você terá um discurso muito especial da minha parte, o que não se dará hoje. É minha queridíssima companheira Ana Júlia, de militância partidária e de Senado. Quero saudar a Governadora Yeda Crusius, do PSDB, que comandará meu Estado de origem, o Rio Grande do Sul, e a Governadora Vilma Farias, do PSB. São poucas, é certo, mas foram eleitas estrategicamente nos extremos do País: Ana Júlia, no Pará; Yeda Crusius, no Rio Grande do Sul; e Vilma Farias, no Rio Grande do Norte. Boa sorte a todas as Governadoras eleitas!

Vou dedicar outro espaço a uma fala sobre isso, porque, hoje, meu tempo está acabando e sei que outros Senadores querem falar também.

Hoje, gostaria também de falar sobre as Senadoras eleitas. São mulheres que estão chegando ao Senado. Infelizmente, algumas estão saindo, como Heloísa Helena e Ana Júlia Carepa, mas outras estão chegando, e esperamos que, em cada eleição, mais e mais mulheres cheguem não só ao Congresso Nacional, mas também às Assembleias Legislativas, aos Governos de Estado, às Prefeituras, às Câmaras Municipais.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Marcos Guerra. PSDB – ES) – Eu que agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senadora.

Concedo a palavra ao nobre Senador Valdir Raupp.

**O SR. PRESIDENTE** (Marcos Guerra. PSDB – ES) – Eu que agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senadora.

Concedo a palavra ao nobre Senador Valdir Raupp.

V. Ex<sup>a</sup> dispõe de até vinte minutos, Senador.

**O SR. VALDIR RAUPP** (PMDB – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, com certeza, vou economizar um pouco desse tempo para os próximos oradores.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, com muita alegria, com imensa satisfação, quero cumprimentar o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva pela brilhan-

te vitória alcançada no último domingo. Uma vitória incontestável, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores. Quando mais de 60% da população deposita sua confiança num homem público, há que se pensar sobre o assunto; há que se admitir que muita coisa boa ele fez por seu povo e por seu País.

Para mim, especialmente, o resultado foi ainda mais gratificante por uma razão particular: em meu Estado, Rondônia, o Presidente Lula conseguiu uma vitória consagradora no segundo turno. Na primeira rodada das eleições, realizada em 1º de outubro, o Presidente obteve cerca de 330 mil votos, correspondentes a 45% do total. Pois bem, no segundo turno, quatro semanas depois, seu crescimento foi espantoso: foram dados ao Presidente 397 mil votos, quase 400 mil votos, que representaram 55% do total. Um avanço de dez pontos percentuais em menos de um mês. E o Presidente perdeu a eleição no meu Estado no primeiro turno. Acredito que, infelizmente, as alianças que o candidato Alckmin realizou em outros Estados, inclusive em Rondônia, fizeram com que ele diminuísse a votação do primeiro turno, e o Presidente Lula, assim, se consagrasse o mais votado no meu Estado. Em três Estados, o Presidente conseguiu virar a seu favor no segundo turno: Distrito Federal, Rondônia e no Estado do Acre.

Para esse resultado, diga-se, a bem da verdade, que muito contribuiu a atuação do PMDB no Estado de Rondônia; uma atuação coordenada, com grande empenho, pela Deputada Marinha Raupp, a mais votada do Estado, a quem também gostaria de cumprimentar nesta ocasião.

De modo, Sr. Presidente, que temos muito a comemorar: não só a votação consagradora do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva em todo o território nacional, como, particularmente, os bons resultados alcançados por ele e por meu Partido no meu querido Estado de Rondônia.

Mas, se o momento é de comemorações, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, isso não impede que tenhamos os olhos postos no futuro. É por esse motivo que me permito, aqui, falar dos compromissos assumidos em campanha pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. E é por esse motivo que me permito falar, em especial, dos compromissos assumidos com o povo de Rondônia.

Eu sei que quatro anos é pouco. Eu, que já fui Prefeito por duas vezes, fui Governador do meu Estado, sei que quatro anos, às vezes, é pouco tempo para planejar e para construir, principalmente, grandes empreendimentos. Mas o Presidente Lula tem uma chance de ouro, tanto para planejar o País, porque parte já está planejada, como para construir o futuro deste País. Ele tem uma chance de ouro também para fazer as reformas necessárias no Congresso Nacional, reformas que não foram possíveis no primeiro mandato. Com certeza, algumas já engrenadas, já iniciadas e não

concluídas ainda, como a reforma tributária, a reforma política e tantas outras importantes para a sustentação do crescimento econômico do País.

Em meu Estado, Sr. Presidente, são inadiáveis os investimentos na área de saneamento básico, na área de estradas, de transportes, de hidrovias, de ferrovias, das vias de escoamento da produção não só de Rondônia, mas também de Mato Grosso e do Acre, Estados vizinhos interligados pelas nossas hidrovias e rodovias.

São importantes também os apoios na área da agricultura. O agronegócio vem sofrendo nos últimos anos. O Governo Lula foi bom para a agricultura nos primeiros anos, talvez nos primeiros dois anos, mas muito complicado nos últimos dois, provavelmente pela conjuntura internacional. Há certos produtos brasileiros que não dependem apenas da vontade política de um governante para que tenham bons preços. Eles dependem muito mais da conjuntura internacional do que nacional. Assim é com a soja, com o café, com o gado. As *commodities*, em geral, dependem do mercado internacional e não do nacional, mas, por meio do crédito, de linhas de financiamento mais fáceis, a juros subsidiados, talvez seja possível resolver de imediato o problema da agricultura e da pecuária no País.

Da mesma maneira, são inadiáveis investimentos em dois projetos da mais alta relevância para o meu Estado e para o Brasil, que são as usinas hidrelétricas do rio Madeira e o gasoduto Urucu-Porto Velho. Como sabem meus Pares, esses projetos se transformaram quase em idéia fixa para mim. Cerca de 80% a 90% de meus pronunciamentos dizem respeito a esses dois projetos que contemplam o povo do meu Estado, que são as usinas do Jirau e de Santo Antonio, no rio Madeira, e o gasoduto Urucu-Porto Velho, dois projetos importantíssimos para o desenvolvimento do Estado e também para o Brasil, porque nós sabemos das dificuldades energéticas que vamos enfrentar daqui a quatro, cinco anos. As usinas de Santo Antonio e Jirau, no rio Madeira, não são importantes apenas para o Estado de Rondônia ou para a Região Norte, mas, como já falei, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, são essenciais ao próprio desenvolvimento do Brasil, para sustentar o crescimento da economia do nosso País.

Lembro que, em novembro do ano passado – há quase um ano, portanto –, expressei aqui desta tribuna minha preocupação com as iniciativas governamentais na área de geração de energia. Naquela ocasião, apresentei uma lista de empreendimentos sem restrições legais e ambientais para entrada em operação, elaborada pela Agência Nacional de Energia Elétrica – Aneel. Pela lista, Sr. Presidente, o Brasil chega ao final desta década sem oferta de energia suficiente para dar conta da demanda.

Voltei ao assunto em outras oportunidades, sempre destacando que o complexo do rio Madeira, ao agre-

gar mais de 7 mil megawatts à capacidade de geração de energia elétrica do nosso País, contribuirá – e muito – para que não sejamos surpreendidos por novos colapsos na oferta, como já ocorreu no passado.

Quanto ao gasoduto Urucu-Porto-Velho, a outra de minhas idéias fixas, Sr. Presidente, os argumentos para sua imediata implementação também são fortíssimos. Um deles, por sinal, é bem recente: a crise nas relações entre o Brasil e a Bolívia, por conta do gás natural. Até hoje. Nos últimos dias, são manchetes e mais manchetes dando conta da crise que se instalou entre o governo brasileiro e o governo boliviano.

Ora, Sr. Presidente, como sempre digo aqui, e não canso de dizer, temos em Urucu – a reserva petrolífera do Amazonas, muito próxima do meu Estado – imensas reservas de gás natural inexploradas. Não são da Bolívia. Não são da Venezuela. Não são dos Estados Unidos. São nossas. São reservas nacionais, do Brasil, sem interferência de ninguém. São do povo brasileiro. Não obstante, todos os dias, o gás natural de Urucu é queimado e jogado na atmosfera, ou reinjetado no solo, com grande prejuízo para nosso País. Isso enquanto nos submetemos a desgastantes e constrangedoras negociações com o país vizinho.

Além disso, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o gás natural é mais barato e menos poluente que as fontes de energia que lhe fazem concorrência. Logo, não podemos desprezar o gás colocado em nosso território pelo Criador. Devemos viabilizar, com urgência, a construção do gasoduto Urucu-Porto Velho.

Essas, Sr. Presidente, são as razões que me trazem à tribuna.

De um lado, cumprimento o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva pela magnífica demonstração de força e prestígio junto aos eleitores brasileiros; de outro lado, conclamo-o a cumprir, com a máxima urgência, os compromissos assumidos com o povo brasileiro, especialmente com o povo de Rondônia.

Sr. Presidente, nobres Senadores Paulo Paim e Garibaldi Alves Filho, gostaria muito de não ter de voltar a esta tribuna para cobrar novamente essas ações do Governo Federal. Espero que os Ministros do Presidente Lula se empenhem e que o próprio Presidente se empenhe pessoalmente para resolver o mais rápido possível o início e o andamento de duas obras tão importantes para meu Estado e para o Brasil, as usinas do Madeira e o gasoduto de Urucu-Porto Velho, sem desprezar também os investimentos para rodovias, agricultura, educação, saúde, saneamento básico, ações fundamentais que beneficiam nosso povo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Marcos Guerra. PSDB – ES)  
– Concedo a palavra ao nobre Senador Paulo Paim, do PT do Rio Grande do Sul, por 20 minutos.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Senadores, por diversas vezes vim a esta tribuna falar do preconceito existente em nosso País.

Nem sempre fomos entendidos. Para o bom debate é bom que haja efetivamente o contraditório.

Quando apresentei, há cerca de dez anos, o Estatuto da Igualdade Racial, um instrumento de combate ao racismo e ao preconceito, fizemos um bom debate na Câmara dos Deputados. O mesmo foi feito no Senado da República, quando aqui cheguei, há quatro anos, apresentando a mesma proposta.

Sr. Presidente, os dados que hoje trago à tribuna não são de nenhuma ONG, de nenhuma entidade que entende que o racismo existe ou não no Brasil. Passo a falar sobre dados de pesquisa realizada pela Fundação Oswaldo Cruz – Fiocruz. O Brasil está perplexo com essa divulgação, na qual foi constatada a existência do racismo no atendimento do Sistema Único de Saúde – SUS, que tem a finalidade de atender exatamente os mais pobres. E, querendo ou não, entre os mais pobres estão os negros. E quando falamos que, mesmo entre os pobres, o negro é mais discriminado alguns diziam que não.

Espero que depois do anúncio desses dados pelo Ministro da Saúde tomemos providências e não fiquemos somente no debate quase que ideológico, pois é necessário que se busquem soluções para o combate ao racismo e ao preconceito.

Sr. Presidente, todos sabemos que existe o chamado racismo oculto no seio da sociedade brasileira. O resultado de tamanha discriminação é inadmissível. Denunciei, desta tribuna, por diversas vezes, com dados pesquisados mesmo por outras instituições do mais alto grau de credibilidade, que a discriminação brasileira tem cor, atinge a comunidade negra de forma direta.

É exatamente para acabar com essa exclusão que defendo a aprovação do Estatuto da Igualdade Racial e a implementação de políticas públicas que visem a eliminar definitivamente o preconceito.

Sr. Presidente, cumprimento, dou meus sinceros parabéns ao Ministério da Saúde, especificamente ao Ministro da Saúde, Sr. Agenor Álvares, pela atitude ética em reconhecer os resultados pesquisados e admitir que há racismo, sim, no atendimento a mulheres e homens negros no SUS.

É preciso que todo povo brasileiro faça esse bom debate, porque somente a partir do reconhecimento de uma situação real é que podemos dar os primeiros passos para enfrentar esse mal que considero um crime hediondo que tem de ser punido.

Nesse sentido, o Ministério da Saúde informa que irá destinar R\$3 milhões em projetos de pesquisa que têm como foco a saúde da população negra e que o combate à discriminação no SUS incluirá capacitação

profissional de médicos, atendentes, enfermeiros, além de programa de ouvidoria e incentivo à denúncia do mau atendimento.

Sr. Presidente, li no **Jornal do Brasil** notícia sobre a indignação dos médicos do Rio de Janeiro, que dizem que o Ministro está enganado e que essa denúncia não procede. Queria que meus amigos – médicos, enfermeiros, atendentes e profissionais da área de saúde em todo o Brasil – entendessem que, é claro, a grande maioria não é preconceituosa, mas existem aqueles que são. Isso existe em todos os setores da sociedade. Por exemplo, no Congresso Nacional, há homens de bem e há homens que não são de bem, que são, inclusive, considerados corruptos. Não se pode achar que nessa área não há pessoas preconceituosas. Existem, sim. O Ministro da Saúde constatou o fato mediante uma pesquisa e está tomando as devidas providências.

A pesquisa da Fiocruz constatou – é pesquisa, ninguém está fazendo discurso aqui – que em procedimento de parto normal, 16% das mulheres brancas não recebem anestesia, enquanto que nas negras o índice chega a 23%.

Ao focalizarmos, nessa mesma pesquisa, o item acompanhamento médico mensal durante a gravidez, observamos que essa discrepância é muito maior. Mulheres brancas apresentam um índice de 11,3%, enquanto que apenas 3,4% das mulheres negras recebem esse acompanhamento. Quase um terço das mulheres negras são rejeitadas ao procurarem uma maternidade. Entre as mulheres brancas, o índice fica em torno de 18%. Ora, um terço, trabalhando-se com o índice 100, significa mais de 30. Vejam a diferença.

Sr. Presidente, é inaceitável o racismo institucionalizado. Não podemos ser coniventes com essa situação. Precisamos pelo menos nos indignar, demonstrar indignação e agir. E o Ministério da Saúde, nesse caso, está agindo.

Registro, para que não fique qualquer dúvida, a matéria publicada hoje no **Jornal do Brasil**, intitulada “Cartilha para Evitar o Preconceito”, que trata do financiamento de uma cartilha a ser editada pelo Ministério da Saúde para acabar com o racismo no SUS. E traz, ainda, a posição dos médicos cariocas que discordam da acusação de que há racismo, feita pelo Ministro.

Deixo registrada nos Anais da Casa, porque a matéria é muito bem feita e mostra os dois lados. O problema tem de ser enfrentado. Estão aqui os dados da pesquisa e também, legitimamente, a posição dos médicos do Rio se contrapondo à posição do Ministério.

Estou cumprimentando a ousadia do Ministro de pegar a pesquisa, enfrentar o debate e dizer que o racismo, efetivamente, tem de ser combatido. Por isso, reafirmo a importância do Estatuto da Igualdade Racial. Há dez anos eu já falava isto: de políticas vol-

tadas para as comunidades negras na área da saúde. E disseram que eu estava exagerando.

Para encerrar, Sr. Presidente, esta parte do meu pronunciamento, quero citar aqui as palavras do grande Kofi Annan, Secretário-Geral da ONU, proferidas em 2001. Diz ele:

Minorias étnicas continuam a ser desproporcionalmente pobres, desproporcionalmente afetadas pelo desemprego e desproporcionalmente menos escolarizadas do que os grupos dominantes. Estão sub-representadas nas estruturas políticas e super-representadas nas prisões. Têm menos acesso aos serviços de saúde de qualidade e, conseqüentemente, menor expectativa de vida. Estas, e outras formas de injustiça racial são a cruel realidade do nosso tempo; mas não precisam ser inevitáveis no nosso futuro.

Vejam bem que, agora, não é mais o Ministro da Saúde que está falando. Quem fala é Kofi Annan, Secretário-Geral da ONU, em 2001.

Alguém poderia argumentar: Mas o racismo existe apenas no Brasil? Não, o racismo contra os negros existe em todo o mundo, na ampla maioria de quase 200 países, 198 países no mundo, sabemos que existe racismo contra a comunidade negra. Inclusive na área da saúde, quem diz é Kofi Annan, não é o Ministro da Saúde. O Ministro da Saúde diz que aqui no Brasil existe. E é bonito e corajoso ver ele assumir isso e investir em cartilhas para um processo de discussão, para combater o racismo.

Repito: são palavras de Kofi Annan, representando a ONU: “Os negros têm menos acesso ao serviço de saúde de qualidade e, conseqüentemente, menor expectativa de vida. Essas e outras formas de injustiça racial são a cruel realidade dos nossos tempos, mas não precisam ser inevitáveis no nosso futuro”.

Esses dados, Sr. Presidente, servem para que eu, mais uma vez, com muita tranqüilidade, volte à tribuna do Senado para dizer que esta Casa fez a sua parte, aprovando o Estatuto de Igualdade Racial, que recebeu, na época, o apoio unânime do Governo. Reuni-me, em meu gabinete, com oito representantes de Ministérios, e todos concordaram, na íntegra, com a redação dada ao Estatuto da Igualdade Racial.

Não sei por que ele está engavetado na Câmara. Já estou até acostumado, porque já aprovei cinco ou seis propostas aqui e, quando chegam na Câmara, vão para a gaveta, não avançam. Não sei o que há na Câmara dos Deputados.

Desde o ensino público, 50% das vagas das universidades federais deveriam – e não havia nem a cota racial naquela época – ser destinadas a alunos de escolas públicas. Esse projeto foi engavetado na

Câmara. Aprovei aqui no Senado que o índio Sepete Araju deveria entrar para o rol de heróis da Pátria. Agora, veio lá da Câmara uma justificativa de que já havia um outro debate lá. Mas o Regimento é claro: quando uma das Casas aprova um projeto de forma definitiva, segue para a outra Casa, e os projetos que tratam do mesmo tema devem ser apensados.

Eles arquivaram o projeto, porque havia lá um projeto semelhante. E eu poderia citar aqui mais meia dúzia de projetos.

Mas eu ainda espero que essa nova Câmara dos Deputados trate – e vou voltar ao tema aqui – o Estatuto da Igualdade Racial com o carinho que ele merece. O Estatuto da Igualdade visa fazer, Senador Sibá Machado, que brancos e negros caminhem juntos e que nós não tenhamos de ver mais estampadas notícias como essa no **Jornal do Brasil**, sobre cartilha para evitar preconceito no SUS.

E o bonito é que é o Ministro da Saúde que faz isso. É elogiável a coragem do nosso Ministro. Estou elogiando aqui o nosso Ministro, porque ele teve a ousadia de dizer: “A Fiocruz constatou que há uma discriminação no atendimento à saúde e eu vou trabalhar para combater esse mal.”

Aqui, no meu pronunciamento chego a citar, em um certo momento, Senador Sibá Machado, o caso recente na Inglaterra de uma mulher que teve dois gêmeos, dois meninos, um nasceu branco e outro nasceu negro. Vejam bem, dois meninos gêmeos idênticos, só muda a cor, um negro mesmo e outro, branco mesmo. E os dois são lindos – quem viu a foto dos dois, eu vi – os dois são lindos. E daí, essa mãe vai amar mais o negro ou mais o branco?

Por isso que eu digo que a política preconceituosa e racista é uma política de imbecis. Eu, que escrevo algumas poesias, cheguei a dizer num dia, de forma bem tolerante, terminando uma poesia: “Senhor meu Deus, perdoai os imbecis, porque somente os imbecis conseguem ser racistas.”

Senador Sibá Machado.

**O Sr. Sibá Machado** (Bloco/PT – AC) – Senador Paulo Paim, em primeiro lugar, quero parabenizar V. Ex<sup>a</sup> pelo pronunciamento e acrescentar que acho que as pessoas que dizem que não existe preconceito no Brasil, que não existe racismo, que não existe uma série de questões das quais tratamos nesta Casa, não sofrem esse problema. V. Ex<sup>a</sup> tem sido um dos baluartes, um dos defensores da igualdade plena de todas as pessoas. Quem diz isso vive a vida em berço esplêndido, acham-se superiores a qualquer outra pessoa. Eu não posso acreditar que Deus tenha criado o ser humano nesta Terra e escolhido os que seriam os bem-aventurados e os amaldiçoados; que tenha escolhido alguém para entregar-lhe o amargor da infelicidade ou coisa parecida. Então, o mal que há neste

mundo, com certeza, é obra das próprias pessoas. Eu acompanho aqui V. Ex<sup>a</sup>, como já acompanhei antes, desde sua militância em movimentos sociais, e V. Ex<sup>a</sup> tem sido um baluarte, um lutador dessas questões. Acho que jamais uma voz como a de V. Ex<sup>a</sup> pode se calar diante desse tipo de problema. Eu fico triste em ver ainda problemas dessa natureza. Depois de mais de um século da Abolição da Escravatura no Brasil, ainda temos dificuldade em ver matérias tão simples de serem aprovadas e aceitas no Congresso Nacional tratadas dessa maneira. Portanto, resta-me aqui apenas parabenizar V. Ex<sup>a</sup> pela bravura de sempre tratar essas questões com tanta competência. V. Ex<sup>a</sup> tem conseguido divulgar muito bem questões como as cotas nas universidades e tantas outras propostas já tratadas aqui que merecem a atenção de todos nós. Então, parabéns a V. Ex<sup>a</sup> pelo brilhante trabalho.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Senador Sibá Machado, agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, que é Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores, e cujo mandato orgulha todo o povo do Acre. V. Ex<sup>a</sup> chegou aqui como suplente e eu diria que hoje é mais titular do que muitos titulares.

V. Ex<sup>a</sup> me lembra aquela história ocorrida na Copa do Mundo quando Pelé teve de sair e o Amarildo entrou e nós ganhamos a Copa do Mundo e o Pelé, claro, torcendo junto.

Quero cumprimentar V. Ex<sup>a</sup> pela forma de atuar, carinhosa, respeitosa e competente como trata o adversário político e a forma aglutinadora como V. Ex<sup>a</sup> trabalha na Bancada do Partido dos Trabalhadores.

Tenho certeza de que, se tivéssemos mais Senadores como V. Ex<sup>a</sup>, a Base de apoio do Presidente Lula seria muito mais ampla do que a que temos aqui no Congresso Nacional, se mais gente fizesse política como V. Ex<sup>a</sup> faz.

Ao fazer esse aparte ao nosso pronunciamento, sinto-me contemplado, Senador Sibá Machado, porque, às vezes, recebo perguntas – e eu caminhei muito pelo Rio Grande nesse período pré-eleitoral. Eu não tinha nenhuma dúvida de que, no debate entre as duas propostas, a minha proposta estava identificada com Lula e com Olívio Dutra. Fui a mais de 78 cidades – o balanço de hoje é que fui a quase 80 cidades. Ouvi muito o povo gaúcho, do litoral norte ao litoral sul, as serras, as campanhas, as missões. Foram mais de cento e cinquenta reuniões e comícios. No mínimo, quatro ou cinco comícios com a presença do Presidente Lula e também com a do nosso candidato ao governo, Olívio Dutra.

Ouvi muito a nossa gente e constatei que o povo respeita a minha forma de atuar no Senado. Muitos se referiram também à sua forma de atuar. Isso é bom; V. Ex<sup>a</sup> é Vice-Líder. Para muitos, no entanto, a minha atuação soa rebelde, mas sou muito fiel – e V. Ex<sup>a</sup> o disse – ao meu passado, à minha história, à minha caminhada, aos meus quase 57 anos de vida. Por isso, continuo firme.

Quando cheguei ao Senado, um dos meus compromissos era combater o preconceito, quer fosse contra o índio, contra o negro, contra a mulher, contra a criança, contra o idoso, contra a livre opção sexual, contra meninos de rua, enfim, contra todos aqueles que, de uma forma ou de outra, eram discriminados. Também era meu compromisso, assumido nas ruas, a defesa do meio ambiente. Por isso, ontem, fiz aqui uma defesa apaixonada do Rio dos Sinos, que V. Ex<sup>a</sup> acompanhou.

Tenho uma história vinculada, queiram ou não alguns, à história do meu pai e da minha mãe, que já faleceram. Ambos ganhavam um salário mínimo e tinham dez filhos. Fomos criados com o salário mínimo. Portanto, sou vinculado ao salário mínimo. É difícil para mim passar uma semana sem falar aqui sobre a distribuição de renda, sobre a importância do emprego.

Eu vendia quadros de santos quando tinha dez anos. Na feira do dia 11, em Porto Alegre, lançarei o livro **O Rufar dos Tambores**. Enquanto eu escrevia o livro, eu me lembrava do amassar do barro, quando trabalhava em uma fábrica de vasos quando tinha oito anos; eu me lembrava da venda de livros nas ruas de Caxias do Sul, da venda de quadros, com onze anos; com doze, entrei no Senai. Aí, com carteirinha assinada, ganhando meio salário mínimo. Portanto, é natural que eu traga minha identidade para a tribuna.

Faço aqui o debate sobre o ensino técnico profissionalizante, por exemplo, sobre a sua importância, que é preocupação do nosso Governo, do Presidente Lula, porque ele também passou pelo Senai.

Enfim, Senador Sibá Machado, meu tempo termina. Quero dizer que podem cobrar tudo de mim, menos que eu não tenha sido coerente com minha história; menos que eu não tenha sido coerente com cada passo que dei ao longo da minha vida desde que iniciei na presidência da Cipa, do grupo Tramontina, empresa da qual até hoje sou licenciado com carteira assinada. Fui também sindicalista, até mesmo Vice-Presidente da CUT; durante muitos anos, fui Deputado Federal, Secretário da Mesa, e aqui, no Senado, graças à indicação também de V. Ex<sup>a</sup>, cheguei à Vice-Presidência. Quero continuar assim.

Quando eu morrer e meu corpo estiver no túmulo, quero só uma frase escrita na lápide: “Aqui está enterrado um homem coerente”. Coerente com a minha vida, com a minha história e com este momento bonito que estamos vivendo, de democracia, em que assistimos, pela segunda vez, a um operário metalúrgico ser reeleito neste País como Presidente da República.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR PAULO PAIM NO SEU DISCURSO.**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno)*



# Cartilha para evitar preconceito

**Renato Grandelle**

As desigualdades raciais no sistema público de saúde vão virar cartilha. Financiado pelo Ministério da Saúde, o movimento negro, concentrado no Rio, prepara um manual para ser distribuído entre funcionários do SUS em todo o país. A previsão é de que a tiragem do texto chegue a 100 mil exemplares em seis meses.

Enquanto a militância prepara as impressoras, médicos rejeitaram ontem a acusação do ministro da Saúde Agenor Álvares, para quem o Sistema Único de Saúde (SUS) seria "racista".

– É uma classificação fantástica – ironizou o presidente do Conselho Regional de Medicina do Rio, Paulo César Geraldes. – O SUS é o mais democrático dos sistemas. E, se contasse com os impostos

do parto, ouviu de um dos assistentes do hospital: "O macaco está nascendo".

– O Rio é um dos Estados com situação mais crítica em todo o país – ressalta. – No Nordeste, a população não sabe de seus direitos. Aqui, mesmo quando há consciência, também existe abuso.

A ONG Criola é uma das que estão à frente da organização do manual. Preparado há dois meses, os primeiros esboços foram feitos no Norte e, depois, apresentados no Nordeste. A prova final será realizada a partir da semana que vem, quando o texto aterrissa no Rio para ser mostrado à mi-

---

**Médicos do Rio rejeitam a acusação de racismo feita pelo ministro Agenor Álvares**

## ■ Reivindicação é antiga

“racista”.

– É uma classificação fantástica – ironizou o presidente do Conselho Regional de Medicina do Rio, Paulo César Geraldês. – O SUS é o mais democrático dos sistemas. E, se contasse com os impostos que deveriam engordar sua conta, também seria o melhor. Em vez de dizer baboseiras, o ministro deveria cuidar de seu trabalho.

O presidente do Sindicato dos Médicos do Rio, Jorge Darze, reconhece que o sistema de saúde é desigual, mas não por culpa do que acontece dentro dos hospitais.

– A saúde só reproduz a realidade. É um problema social, e não de um setor – garante.

A tese não é combatida pelo movimento negro, mas as denúncias de maus-tratos tornam a questão mais delicada. Assessor de projetos da ONG Criola, José Marmo da Silva já perdeu a conta de quantos casos drásticos conheceu. Como o de uma mulher que, no meio no Rio para ser mostrado à mi-

### Médicos do Rio rejeitam a acusação de racismo feita pelo ministro Agenor Álvares

litância negra do Sudeste.

– Apelamos ao princípio da equidade, que rege o atendimento do sistema público de saúde. Mas mostramos que, havendo abusos, é preciso denunciar à Ouvidoria do SUS ou ao Ministério Público.

O MP federal não tem ações relacionadas à racismo em hospitais públicos, o que não surpreende o vereador Edson Santos (PT):

– Já era previsível que o racismo velado também estivesse presente na saúde, ainda mais com o contato físico entre médico e paciente – diz.

■ Lela e opine no **JB Online**.  
www.jb.com.br/24 horas

O choque dos médicos com as denúncias do ministro Agenor Álvares é *déjà vu* para Ivanir dos Santos, presidente da ONG Centro de Articulação de Populações Marginalidades (Ceap). O militante lembra que há índices sociais para amparar reivindicações dos negros em todas as áreas públicas.

– Existem pesquisas mostrando que o negro estuda menos, é punido com mais rigor pela Justiça e tem menos oportuni-

de de 2001. Apesar de 80% dos atendimentos do SUS serem realizados em negros, a etnia era a que mais registrava denúncias contra maus-tratos – inclusive cometidos por funcionários da mesma cor.

– O preconceituoso não tem consciência do problema – lamenta Ivanir. – Quem abusa da autoridade funciona de acordo com a ideologia que representa.

O presidente da Ceap defende a conscientização e treinamento

“ O SUS é o mais democrático dos sistemas. O ministro deveria cuidar do seu trabalho

Paulo César Geraldês ,  
presidente do Conselho  
Regional de Medicina  
do Rio

“ Já era previsível que o racismo velado também

### Memória ■ RACISMO NO SUS

“A COR DA DISCRIMINAÇÃO É NEGRA.” Em seminário no Rio, na semana passada, o ministro da Saúde Agenor Álvares disse que o SUS é racista, provocando protesto entre médicos e funcionários de hospitais. Mas a declaração, como mostrou ontem o **Jornal do Brasil**, teve respaldo das estatísticas. Segundo a Fiocruz e o próprio ministério, não faltam números mostrando que o atendimento a afro-brasileiros é pior do que o oferecido aos brancos.

Quase um terço (31,8%) das mulheres negras é rejeitado na primeira maternidade que procura. O índice é consideravelmente menor entre as brancas – 18,5%. A taxa de mortalidade entre afro-brasileiras (4,79 a cada 100 mil) é mais que o dobro das brancas (2,09).

O descaso chega até a hora do parto. Uma em cada

nam a questão mais delicada. Assessor de projetos da ONG Criola, José Marmo da Silva já perdeu a conta de quantos casos drásticos conheceu. Como o de uma mulher que, no meio

se presente na saúde, ainda mais com o contato físico entre médico e paciente – diz.

■ Leia e opine no JB Online.  
www.jb.com.br/24 horas

## ■ Reivindicação é antiga

O choque dos médicos com as denúncias do ministro Agenor Álvares é *déjà vu* para Ivanir dos Santos, presidente da ONG Centro de Articulação de Populações Marginalidades (Ceap). O militante lembra que há índices sociais para amparar reivindicações dos negros em todas as áreas públicas.

– Existem pesquisas mostrando que o negro estuda menos, é punido com mais rigor pelo Justiça e tem menos oportunidades de emprego – enumera. – A saúde era a única área em que ainda não havíamos mexido.

O silêncio foi rompido por pesquisas da Fiocruz e do Ministério da Saúde, realizadas a par-

tir de 2001. Apesar de 80% dos atendimentos do SUS serem realizados em negros, a etnia era a que mais registrava denúncias contra maus-tratos – inclusive cometidos por funcionários da mesma cor.

– O preconceituoso não tem consciência do problema – lamenta Ivanir. – Quem abusa da autoridade funciona de acordo com a ideologia que representa.

O presidente da Ceap defende a capacitação e treinamento dos profissionais de saúde para lidar com afro-brasileiros. É um plano distante e que ainda enfrenta resistência, mas Ivanir já está satisfeito:

– Rompemos o silêncio.

“ O SUS é o mais democrático dos sistemas. O ministro deveria cuidar do seu trabalho

Paulo César Geraldes,  
presidente do Conselho  
Regional de Medicina  
do Rio

“ Já era previsível que o racismo velado também estivesse presente na saúde

Edson Santos,  
vereador do PT

### Memória ■ RACISMO NO SUS

“A COR DA DISCRIMINAÇÃO É NEGRA.” Em seminário no Rio, na semana passada, o ministro da Saúde Agenor Álvares disse que o SUS é racista, provocando protesto entre médicos e funcionários de hospitais. Mas a declaração, como mostrou ontem o **Jornal do Brasil**, teve respaldo das estatísticas. Segundo a Fiocruz e o próprio ministério, não faltam números mostrando que o atendimento a afro-brasileiros é pior do que o oferecido aos brancos.

Quase um terço (31,8%) das mulheres negras é rejeitado na primeira maternidade que procura. O índice é consideravelmente menor entre as brancas – 18,5%. A taxa de mortalidade entre afro-brasileiras (4,79 a cada 100 mil) é mais que o dobro das brancas (2,09).

O descaso chega até a hora do parto. Uma em cada quatro negras não recebe anestesia na hora de dar à luz. Entre as brancas, o índice é de 16%. Quando saem da maternidade, não esquecem a insatisfação. Dezesete por cento das negras qualificam o atendimento recebido como “ruim”. Entre as brancas, só 13,8% dão a mesma nota.

**O SR. PRESIDENTE** (Marcos Guerra. PSDB – ES) – Eu é que agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Paulo Paim.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

#### **REQUERIMENTO Nº 1.080, DE 2006**

Requeiro, nos termos do artigo 222, do Regimento Interno do Senado, e de acordo com as tradições da Casa, voto de louvor e congratulações a Dom Cláudio Hummes, arcebispo da Arquidiocese de São Paulo, pela nomeação anunciada ontem pelo Vaticano para o cargo de prefeito da Congregação para o Clero, órgão responsável pela formação e dos assuntos relativos a padres de todo o mundo.

#### **Justificação**

A nomeação de Dom Cláudio Hummes é o reconhecimento do Papa Bento 16 pelo trabalho realizado por este à frente dos seminários em São Paulo. Segundo a imprensa, ele pôs em prática maior rigor na escolha dos novos seminaristas, fez um acompanhamento maior dos futuros padres e estabeleceu maior exigência nos estudos. Agora, na nova função, Dom Cláudio tratará da formação de 400 mil padres em todo o mundo.

O Franciscano Dom Cláudio também é um sacerdote respeitado e com trânsito em todas tendências políticas. Ressalto que nos anos 70, em plenos anos de chumbo da ditadura militar no Brasil, ele era bispo de Santo André e demonstrou solidariedade às lutas dos metalúrgicos do ABC.

Sala das Sessões, 1º de novembro de 2006.  
– Senador **Sibá Machado**.

**O SR. PRESIDENTE** (Marcos Guerra. PSDB – ES) – Concedo a palavra ao Senador Sibá Machado, para encaminhar a matéria.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC. Para encaminhar o requerimento. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, é muito importante para todo o Brasil a nomeação de Dom Cláudio para ocupar o cargo de Prefeito da Congregação para o Clero, que é o responsável por todos os assuntos

concernentes à formação de todo o Clero da Igreja Católica.

A presença ali de Dom Cláudio é muito importante. Em seu histórico de vida, vemos que ele foi Arcebispo da região do ACB, em São Paulo, no momento em que vivíamos o período da ditadura militar e em que enfrentávamos muitas dificuldades. Ele foi um dos bispos que teve a coragem de abrir as portas da Igreja para receber aquelas pessoas que estavam sendo escorraçadas pelo regime. Hoje, pelo que se sabe, é pessoa que tramita entre opiniões divergentes no cenário político nacional e também entre opiniões diferentes dentro da Igreja. Creio que sua escolha coloca o Brasil num posto de alta relevância no Vaticano.

Portanto, fazer esse requerimento para pedir um voto de louvor a Dom Cláudio é, no mínimo, uma obrigação não apenas minha – faço parte da comunidade católica brasileira –, mas também de toda a nossa Nação.

Atualmente, nosso povo está mais bem representado no Vaticano por intermédio de Dom Cláudio.

Portanto, peço a V. Ex<sup>a</sup> recomendação para o referido requerimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Marcos Guerra. PSDB – ES) – Esta Presidência encaminhará o voto de louvor.

O requerimento lido vai ao arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

#### **REQUERIMENTO Nº 1.081, DE 2006**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tendo sido designado por V. Ex<sup>a</sup> para participar de reunião da Frente Interamericana de Parlamentares e Organizações da Sociedade Civil, que será realizada no âmbito da Cúpula Social para a Integração dos Povos, que ocorrerá em Cochabamba, na Bolívia, de 6 a 9 de dezembro próximo, requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, a necessária autorização para o desempenho da referida missão, na qualidade de debatedor.

Informo, por oportuno, que a referida missão será cumprida de 5 a 10 de dezembro próximo, período em que estarei ausente do País.

Sala das Sessões, 31 de outubro de 2006. – Senador **Roberto Saturnino**



Brasília, 23 de outubro de 2006.

Ao Excelentíssimo Senhor  
Senador Roberto Saturnino Braga

Excelentíssimo Senhor Senador,

A Frente Interamericana de Parlamentares e Organizações da Sociedade Civil tem a honra de convidá-lo a participar da terceira reunião da Frente, que será realizada no âmbito da Cúpula Social para a Integração dos Povos, que ocorrerá em Cochabamba, na Bolívia, de 6 a 9 de dezembro de 2006.

A Cúpula dos Povos é um momento especial de continuidade ao trabalho de articulação dos movimentos e organizações sociais acerca do processo de integração latino-americano. Na ocasião, a Cúpula reforçará o questionamento acerca dos modelos de desenvolvimento econômico e social implementados na América Latina; avançará o debate relativo à construção de Alternativas para as Américas, em geral, e de integração, em particular; desenvolverá estratégias de pressão e incidência sobre o processo da Comunidade Sul-americana de Nações (CASA); e, ademais, fortalecerá a construção e a articulação de um movimento próprio.

Considerando estas diretrizes, a Frente promoverá no transcurso da Cúpula dois eventos no dia 06 de dezembro:

- O primeiro será realizado pela manhã e será uma Mesa de Debate entre parlamentares latino-americanos, governos e representantes da sociedade civil enfocando a questão da Integração e do Desenvolvimento. O propósito do evento será estudar que tipo de medidas legislativas podem ser desenvolvidas com o fim de tornar esses processos mais representativos e democráticos. Além disso, o encontro permitirá a aproximação entre parlamentares e representantes da sociedade civil de diferentes países.

O segundo será realizado pela tarde e será a reunião da Frente Interamericana de Parlamentares e Organizações da Sociedade Civil com a iniciativa de fortalecer os Congressos Nacionais na formulação, implementação e monitoramento dos programas relacionados a integração regional, desenvolvimento, instituições financeiras internacionais e iniciativas comerciais. Na reunião se construirá a planificação das ações da Frente parlamentar. Em breve será enviada a programação com os horários exatos dos eventos.

Os dois eventos, a mesa de debate e a reunião da Frente, serão realizados num hotel a ser definido em breve. Nossa expectativa é utilizar o debate realizado pela manhã como insumo para a reunião da Frente pela tarde.

Sua participação é fundamental tanto para o debate coletivo como para o fortalecimento e os encaminhamentos da Frente parlamentar.

Desse modo, reforçamos nosso convite e esperamos contar com a sua presença.

Atenciosamente,

INESC – Instituto de Estudos Socioeconômicos  
Secretaria Executiva

Frente Interamericana de Parlamentares e Organizações da Sociedade Civil

Contatos: (61) 3212-0230 / edelcio@inesc.org.br (Edelcio)

3212-0232 / luizfc@inesc.org.br (Luiz Felipe)

Instituto de Estudos Socioeconômicos - CNPJ 00580159/0001-22

**O SR. PRESIDENTE** (Marcos Guerra. PSDB – ES) – O requerimento que acaba de ser lido vai à publicação e será votado posteriormente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Sibá Machado. Em seguida, eu a concederei ao Senador Garibaldi Alves.

V. Ex<sup>a</sup> dispõe de até 20 minutos, Senador Sibá Machado.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> Senadoras, Srs. Senadores, o Senador Paulo Paim acaba de fazer brilhante pronunciamento na tribuna desta Casa e traz, como sempre, assuntos da mais alta importância para a sociedade nacional. E o assunto que ele acaba de trazer, mais uma vez, deixamos até emocionados, Sr. Presidente, pois se trata de assunto que, ao longo da história do nosso País, tem sido interpretado da maneira mais absurda possível.

Digo, portanto, a V. Ex<sup>a</sup> que quem sofre de preconceito sofre de uma das mais bárbaras injustiças que um ser humano pode cometer contra outro. Escolher quem deve ou quem não deve ter direito a oportunidades de vida, esse tipo de decisão – penso eu, Sr. Presidente – não é direito do ser humano.

Acredito que todos nós aqui nos lembramos de que Hitler subiu ao comando do poder na Alemanha pregando que havia uma raça superior no mundo e escolheu, é claro, a raça ariana, a raça alemã, dizendo ele que todos os demais povos eram sub-raça, que essas pessoas não mereciam sequer a dignidade da existência. Elegeu, naquele momento, pessoas que fossem de opinião socialista, escolheu pessoas que fossem de origem pobre e escolheu, principalmente, pessoas de pele negra para dizer que, contra essas pessoas, deveria despejar o flagelo, o ódio e a arrogância dos interesses alemães. Isso é muito triste para a história do ser humano. É inaceitável uma situação como essa.

Acompanhei aqui o brilhante trabalho do Senador Paulo Paim. O Brasil teve como principal mão-de-obra o povo negro, que, para este País, veio como escravo. Por mais que estudemos a História, não somos capazes de sentir o que sentiram aquelas pessoas àquela época. Ao longo desses anos todos, convivendo com o que chamamos de “momento da plena democracia nacional”, infelizmente ainda vivemos situação como essa. É muito triste! Creio que Paulo Paim representa uma causa, e essa causa, Senador, haverá de um dia encontrar resposta, ressonância, compreensão. Digo isso, porque o preconceito não se dá só contra os negros, mas contra inúmeras pessoas consideradas minoria no nosso País.

Acabei de participar de uma aula – estou fazendo mestrado – em que a pessoa que nos estava instruindo falou muito sobre o que seria a sub-raça. Ela disse

que, em um seminário, o palestrante falou sobre as maravilhas do Brasil e falou muito sobre economia. No meio do debate, alguém perguntou sobre o que fazer das Regiões Norte e Nordeste do Brasil, para ali se alcançar maior equilíbrio, distribuição de renda e participação no cenário nacional. O palestrante disse que “essa sub-raça”, pessoas que estão com sua massa cefálica prejudicada pelo problema da subnutrição, não merecia sequer ser tratada, que não se deveria perder tempo tratando dessas pessoas! Essa foi a resposta. Segundo ela, todos se levantaram naquele momento e retiraram-se do ambiente, sem dizer uma palavra, deixando aquele palestrante a falar para as paredes.

Com uma situação como essa, Senador Paulo Paim, ficamos indignados. Às vezes, emocionono-me, quando vejo V. Ex<sup>a</sup> tratando da matéria com a ênfase que ela merece.

Mas, Sr. Presidente, passo a tratar, neste momento, dos dados do desmatamento na Amazônia que, recentemente, foram divulgados. É claro que ainda não são os dados finais, o resultado oficial, mas os que foram extraídos das primeiras tendências naturais de redução do desmatamento na Amazônia. Daqui para o final do mês, sairá o resultado final, e a diferença deve aumentar. São 30% de redução no desmatamento. O que representa isso para a nossa região?

Antes de entrar propriamente nisso, Sr. Presidente, devo dizer que acompanho a região amazônica desde 1979. Minha família está lá desde 1971, desde que saiu do Piauí. É uma região que, infelizmente, foi tratada como lugar para se ficar rico e ir embora; muitas pessoas não queriam morar lá. É uma terra sem lei, sem dono, sem ninguém; chega-se, aproveita-se como se pode, e vai-se embora. Essa é a característica da ocupação daquela região. Até hoje, a região é vista como lugar de extração de riquezas, cujos benefícios são usufruídos em outros pontos do País ou fora dele. Sabemos que é uma região que sempre ficou alheia aos maiores investimentos em tecnologia, em industrialização, e assim por diante. Acertou-se na questão da Zona Franca de Manaus, mas os outros investimentos deixam muito a desejar.

Faço, Sr. Presidente, uma consideração: a de que a política de *royalties* é muito mal colocada em nossa região. Quando se vai a um Município que poderia beneficiar-se da extração do minério-de-ferro, do ouro, do gás natural ou de coisa parecida, percebe-se que os *royalties* pagos por companhias como a Petrobras, a Vale do Rio Doce e outras são utilizados de uma forma que me faz temer pelo futuro daquela comunidade. Visitando a maioria desses Municípios, observa-se que isso fica muito a desejar. E os investimentos não são pequenos! Somando-se todas as transferências da União para esses Municípios, seja o Fundef, seja

o FPM, o ICMS ou qualquer tipo de transferência do Estado, verifica-se que elas não se igualam ao cheque do *royalty* recebido ao final de cada ano. Isso me preocupa muito! Como são riquezas não-renováveis, um dia acabarão. E, quando essas riquezas acabarem, o que ficará para essa comunidade? Então, a situação da Amazônia foi vista muito por essa natureza.

O problema da grilagem, Sr. Presidente, dispensa comentário. Vi, com meus próprios olhos, o que ocorreu com a Irmã Dorothy e com muitos outros líderes comunitários daquela região. Então, falar da redução do desmatamento naquela região significa considerar a influência do convívio que há ali. É toda uma convivência que leva em consideração as nações indígenas, os moradores tradicionais, os migrantes que foram para lá, o empresariado que está lá. Há uma simbiose nas relações, cujo significado é o de que, quando se reduz o desmatamento, há mais paz. E isso não significa atraso.

Quanto ao desenvolvimento, ao crescimento econômico, deve-se considerar a informação de que, se déssemos ao povo chinês a mesma condição de consumo que tem o povo norte-americano, precisaríamos utilizar todas as terras agricultáveis dos países situados no hemisfério sul para a produção agrícola, a fim de abastecer as mesas dos chineses. É impossível dar a seis bilhões de pessoas do planeta as mesmas condições de consumo dos norte-americanos. É impossível! É preciso haver um acordo de procedimentos e fazer muito investimento.

Um dia, estive em São José dos Campos, visitando a Embraer e o Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA). O reitor do ITA fez uma comparação que não esquecerei jamais. Ele disse que, quando o Brasil vende um quilo de soja – na época, a soja estava com um preço bastante vantajado –, recebe quase US\$0,30. Se vendesse um quilo de avião, receberia cerca de US\$2 mil; se vendesse um quilo de foguete, receberia mais de US\$60 mil. Então, a questão está na tecnologia. Não devemos preocupar-nos tanto com o volume e com o tamanho dos caminhões de exportação, mas muito mais com a capacidade de essa carga transportada transformar-se em riquezas imediatas. Fiquei tão impressionado com a fala dele, que até apresentei um projeto no sentido de se pegar parte dos *royalties* e de reinvesti-la no coletivo da região.

E digo, ainda, para V. Ex<sup>a</sup> de um quadro interessante. Se olhamos para o Pará, vemos que esse Estado tem uma força hidráulica muito grande para produção de energia elétrica, um subsolo muito rico em mineração, um solo rico para a agricultura, uma vasta área de floresta nativa que pode ser muito bem aproveitada para uma economia florestal. Se olhamos para o Estado do Pará, vemos potencialidade de riqueza. Se vamos a Rondônia, observamos uma situação muito parecida com a

do Estado do Pará; se vamos ao Amazonas, também. Mas, quando olhamos para o Acre, para Roraima e para o Amapá, não observamos essa igualdade: a natureza não nos deu essas potencialidades.

Então, como fazer um desenvolvimento equitativo na região? É preciso haver compensações. Nós também queremos ser ricos. O nosso Estado quer também participar das coisas boas. E não é só o Acre. Faço aqui uma comparação. Então, os investimentos na região não podem ser feitos com a voracidade de se garantir apenas a riqueza de alguns.

Nesse caso, a redução do desmatamento significa, em primeiro lugar, paz; em segundo lugar, significa harmonia no tratamento da geração das riquezas. Depois, é preciso haver um maior compartilhamento dessas riquezas.

Parabenizo, portanto, o trabalho do Ministério do Meio Ambiente, bem como o do Ibama. Muitas questões relacionadas ao meio ambiente são bastante mal interpretadas; considero preconceituoso o tratamento que se dá a elas. As questões ambientais são sempre colocadas em último plano. E todos nós sabemos que se reclama quando tudo está fora do lugar, quando a casa não foi limpa, quando não há água na torneira, quando a lâmpada não acende ou coisa parecida. A questão ambiental é muito parecida com a da casa: é preciso haver harmonia.

O que vai ser dos seres humanos, se a economia não tiver limite, controle, acerto e comando? Nessa situação, quero dizer para V. Ex<sup>a</sup> que a redução do desmatamento vai muito além do que uma simples questão ambiental.

Sr. Presidente, hoje, com os novos eleitos daquela região, temos todas as condições de fazer um novo pacto, que é entender o seguinte: o Brasil precisa de energia elétrica. A Amazônia tem como contribuir? Então, vamos fazer da seguinte maneira: primeiro, é preciso considerar que a energia elétrica é para o Brasil e não apenas para nós, mas parte dela tem de ficar para nós também; em segundo lugar, parte dos benefícios dessa riqueza deve ficar para os moradores daquele entorno, que precisam participar disso também.

No que diz respeito à produção da região, temos de entender o zoneamento que é feito de Estado para Estado como um corredor biológico. Não podemos definir que o zoneamento tratado no Estado do Acre não tenha nada com o do Pará, com o de Rondônia e vice-versa. Nessa situação como um todo, está muito acertada a política do Governo atual, do Presidente Lula, que foi a de chamar para o diálogo todos os atores locais, seja a comunidade nativa, seja o empresariado, seja a classe política, principalmente em obediência ao que dizem os preceitos da nossa legislação. O Ministério Público, que

é o fiscalizador dessas causas, não haverá de deixar que alguém se perca em seu rumo, em sua conduta.

Vim aqui hoje, para dizer a V. Ex<sup>a</sup>, com toda a tranquilidade, que fico muito feliz de ver que a região amazônica, sob a orientação do Governo Lula, está fazendo seu dever de casa. Quanto a tudo a que assistimos na televisão nestes anos – o desmatamento, o roubo de madeira, o roubo de minério ou de coisas assim, a prisão de pessoas –, não podemos atribuir tais ações ao que chamo de empresários, Sr. Presidente. Empresário, no meu entendimento, é pessoa séria, ciente de suas obrigações legais também.

Tive a oportunidade de conversar com alguns empresários no Acre e de dizer uma coisa que gosto de repetir. Durante muito tempo da minha vida, tratei todos os empresários como pessoas sem alma e sem coração, frias como uma barra de gelo, que só pensavam em lucro, que não pensavam jamais na sociedade, no País. Mas afirmo a V. Ex<sup>as</sup> que estou revendo esse pensamento, essa forma de ver esse setor da nossa sociedade. Estou convencido de que são pessoas que podem ajudar muito nosso País, que podem ajudar demais na divulgação da opinião que nosso País deve levar mundo afora, que é a de crescer holisticamente, todos participando com respeito ao que há de mais básico, àquilo que nos dá o ar que respiramos, a água que bebemos e o alimento que comemos, que é a mãe natureza.

Para encerrar, Sr. Presidente, parabênz, mais uma vez, o Governo Lula e, principalmente, a ação do Ministério do Meio Ambiente, o trabalho da Ministra Marina Silva, a ação do Ibama, do Ministério Público, de todos os agentes e atores que nos ajudam em um dos trabalhos mais difíceis da governabilidade, que é conciliar o desenvolvimento com as questões ambientais.

**O Sr. Paulo Paim** (Bloco/PT – RS) – Senador Sibá Machado, concede-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC) – Ouço V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Paulo Paim** (Bloco/PT – RS) – Senador Sibá Machado, eu queria, rapidamente, cumprimentar V. Ex<sup>a</sup>, por tratar do tema do meio ambiente, enfocando as florestas. Sei do seu vínculo carinhoso, respeitoso, de muita solidariedade com a Ministra Marina, que faz um belíssimo trabalho. S. Ex<sup>a</sup> é referência para todos nós. Confesso que, quando vem alguma questão do meio ambiente a este plenário, pergunto a V. Ex<sup>a</sup> como pensa a Ministra Marina, que, repito, é referência para nós, como foi Chico Mendes em relação a esse tema; como foi Betinho na luta contra a fome; como foi Florestan Fernandes – de quem eu falava outro dia –, no que diz respeito a outros tantos temas, como a educação. E digo a V. Ex<sup>a</sup> – já afirmo isso da tribuna – que estou muito chocado com a situação das nossas águas, prin-

cipalmente dos nossos rios. E V. Ex<sup>a</sup> destaca bem que muitos empresários acabam despejando os detritos que matam a vida no rio, nas águas. Por isso, aproveitando a fala de V. Ex<sup>a</sup> sobre as florestas, quero também destacar a forma com que V. Ex<sup>a</sup> olha para as águas. E, quando se fala Amazonas, é claro que nos lembramos do grande rio Amazonas. Entendo que seria muito bom que o Ministério do Meio Ambiente, que está acompanhando a morte do rio dos Sinos, fizesse um debate maior sobre essa situação pela voz de V. Ex<sup>a</sup>. Pelo que sei, de forma adequada, correta, V. Ex<sup>a</sup> já está levando o debate à Ministra Marina. Quero estar ao seu lado e ao lado da Ministra do Meio Ambiente, Marina Silva, para fazermos, quem sabe, uma visita ao Vale dos Sinos, para ver a situação desesperadora de um rio enorme, o chamado rio dos Sinos. Este aparte é para cumprimentar V. Ex<sup>a</sup>. Sei do compromisso que V. Ex<sup>a</sup> tem com a vida. E a vida é defender o meio ambiente. Parabéns a V. Ex<sup>a</sup>!

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC) – Obrigado, Senador Paulo Paim. Vi pela televisão a imagem que foi apresentada na ocasião daquela tragédia no rio dos Sinos, que é de partir coração. Perguntamos: com que direito alguém acha que pode tomar uma atitude como aquela? O rio está praticamente morto. Uma recuperação natural levará muitos anos. Duvido que quem causou aquilo tenha condições, mesmo que queira, de devolver, em tão curto espaço de tempo, a vitalidade ao rio dos Sinos.

Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> o aparte, que peço que integre meu pronunciamento. Agradeço também a V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, a tolerância do tempo.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Marcos Guerra. PSDB – ES) – Eu é que agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Sibá Machado.

Concedo a palavra ao nobre Senador Garibaldi Alves Filho. Em seguida, falará o Senador Tião Viana.

Senador Garibaldi Alves Filho, V. Ex<sup>a</sup> dispõe de até 20 minutos para fazer seu pronunciamento.

**O SR. GARIBALDI ALVES FILHO** (PMDB – RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente em exercício, Senador Marcos Guerra; Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, retomo hoje a tribuna desta Casa, após participar da campanha eleitoral deste ano, disputando o Governo do Estado do Rio Grande do Norte, que já ocupei em duas oportunidades, em dois mandatos: de 1994 a 1998 e de 1998 a 2002.

Quero dar conhecimento aos meus Pares de uma nota que foi divulgada por mim após o resultado desfavorável das urnas. Quero dizer a todos que esse resultado, em absoluto, não me abateu, não me deixou, de maneira nenhuma, desanimado. Ao contrário,



estou pronto para trazer minha contribuição ao Senado Federal com a experiência de quem participou de mais uma luta eleitoral e política, que leva aqueles que a disputam a um contato direto com a realidade de seus Estados e, conseqüentemente, do País.

A nota é a seguinte:

Mensagem ao povo do Rio Grande do Norte.

Ouvido o pronunciamento das urnas, a ele me submeto com a mais firme convicção de que cumpro o meu dever.

Político desde a juventude e sempre cercado pelo carinho e apoio do POVO, nunca entrou em minha prática política o temor de enfrentar qualquer desafio. Agora, permanece o sentimento de participar do embate político como meio de dar opções ao povo para seu julgamento e – na vitória ou na derrota – ser um dos instrumentos democráticos.

Neste primeiro instante, logo que conhecida a decisão popular, afirmo à multidão dos nossos eleitores [Sr. Presidente, são 749 mil eleitores num eleitorado de 2,1 milhões e num eleitorado votante de 1,6 milhão]: o resultado nos retempera para o futuro, estreitando os vínculos com o POVO. Uma palavra aos partidos que se aliaram ao PMDB (PFL, PP e PDT); aos corajosos dissidentes do PMN e do PV; e ao destemido prefeito de Parnamirim, Agnelo Alves; e a todas as lideranças que corajosamente se integraram à minha luta afirmo: tive ao meu lado nesta caminhada a solidariedade dos norte-rio-grandenses. Hoje, a maioria dos eleitores optou por outra escolha. [...]

Por isso, aos milhares de homens e mulheres que votaram em mim e no meu companheiro de chapa, Deputado Ney Lopes, digo: a sinceridade da gratidão só é menor que o esforço para corresponder à confiança e fazer de nossa luta política o caminho firme para futuras vitórias.

Aos aliados PFL, PP e PDT, reafirmo a lealdade de nossos compromissos. Aos três valorosos Partidos, nas pessoas de seus presidentes, o senador José Agripino Maia, e aos deputados federais Nélio Dias e Álvaro Dias, faço a convocação: assumam conosco do PMDB o papel que o POVO do Rio Grande do Norte acaba de nos confiar, de sermos Oposição ao governo que acaba de ser eleito.

Para que possamos bem desempenhar a missão que o eleitorado acaba de nos outorgar, contamos com a colaboração das lideranças

dos três partidos, prefeitos, vice-prefeitos e vereadores; deputados federais e estaduais; e da senadora eleita Rosalba Ciarlini, que – com certeza – terá papel fundamental no êxito da luta que hoje iniciamos.

Aos colaboradores da campanha afirmo que o inestimável esforço de cada um é reconhecido. Não desertarão, com certeza, pois estaremos juntos na próxima vitória.

Cumprimento, com o devido respeito, a governadora reeleita, Wilma de Faria. Espero que seu novo governo comece por devolver ao Rio Grande do Norte sua estatura política perdida, para que o povo possa efetivamente beneficiar-se, na justa medida, do processo de desenvolvimento do País.

Não há [Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ainda nessa minha mensagem] desencanto com o resultado das urnas. Declaro: a luta valeu a pena! Foram milhares e milhares de norte-rio-grandenses que acreditaram na nossa mensagem. Fosse apenas um já valeria o sacrifício de haver travado essa luta desigual na qual o poder avassalador do presidente da República, imposto sem barreiras nacionalmente, se aliou à prática estadual de um constrangedor populismo de clientela.

Da mesma maneira que o apóstolo Paulo, combati o bom combate e guardei a fé, Sr. Presidente. Combatendo este bom combate, não há derrota, mas só vitória e o êxito que vem do exemplo dado aos que desanimam e sucumbem.

Sim. É preciso resistir. É preciso clamar e proclamar que a política é o exercício do bem; e o exercício do bem não pode ser instrumento de dominação dos fracos e desvalidos. Basta esta postura de luta para nos dar a certeza de que venceremos.

Sr. Presidente, aqui está o meu testemunho sobre tudo aquilo que se passou nesta eleição da qual – repito e reafirmo – participei com muita alegria, com muita determinação e com muito entusiasmo, como volto a ocupar esta tribuna com os mesmos sentimentos.

Ocupando esta tribuna, quero dizer mais: percorri todo o meu Estado e pude caminhar por comunidades paupérrimas para constatar as nossas carências sociais, onde faltam as mínimas condições de uma vida digna: água, saneamento básico, drenagem, calçamento e habitação de alvenaria. E tudo isso, Sr. Presidente, contrastando com edifícios suntuosos, avisando-nos que o desenvolvimento econômico ocorre, mas que, infelizmente, não é democratizado.

Apesar de não ter logrado êxito eleitoral, talvez essa, a minha décima campanha, depois de nove vitórias, tenha sido a campanha mais bonita que disputei, pois vislumbrei uma luz em meio à escuridão ética e de propostas que vivenciamos.

Sr. Presidente, tenho certeza – e aproveito a presença da Senadora Heloísa Helena – de que o mesmo fenômeno que foi percebido no Rio Grande do Norte por mim deve ter sido percebido nos outros Estados e na campanha presidencial, nas campanhas dos colegas do Senado, Senadora Heloísa Helena e Senador Cristovam Buarque, que levaram as suas bandeiras de luta ao povo brasileiro. Senadora Heloísa Helena que nos deixa, mas que se mantém no exemplo e na luta por uma política mais ética e compromissada com os seus ideais. O Senador Cristovam Buarque que levou a todo o Brasil uma bandeira essencial que é a da educação.

Pude constatar também outras realidades ao mesmo tempo desalentadoras, mas que nos servem de exemplo para que possamos contestar que tudo está indo às “mil maravilhas”. Sabemos que não está. O trabalho infantil, por exemplo, cresceu, no Rio Grande do Norte, 28% do final de 2002 até o final de 2005. Na faixa mais crítica, das crianças de 5 a 9 anos, as quais deveriam estar brincando, estudando, recebendo o carinho dos pais, irmãos e amigos, aumentou, portanto, absurdos 60%.

É esse, Sr. Presidente, um dos desafios que o Presidente da República reeleito irá se deparar novamente. Um Presidente que obteve mais de 60% dos votos válidos, mas que não deve sucumbir a uma posição de empáfia e distanciamento desses nossos problemas, e tenho certeza de que Sua Excelência vai ser sensível a toda essa realidade que percebemos no Rio Grande do Norte e que eu já disse que é um retrato dos outros Estados da nossa Federação.

Quis ser Governador do meu Estado para continuar um trabalho que interrompi em 2002. Tive algumas felicidades durante o meu governo: a primeira foi a de ter reduzido a mortalidade infantil no meu Estado em 60%, talvez o índice mais significativo do meu Governo; a felicidade de ter levado água de qualidade para mais de um milhão de pessoas em um programa de recursos hídricos composto de adutoras, barragens, poços tubulares e dessalinizadores.

Queria ser Governador para investir prioritariamente em saneamento, para trazer uma significativa melhoria de qualidade de vida à nossa população. A cada real gasto com saneamento, Sr. Presidente Marcos Guerra, poupam-se quatro com gastos hospitalares. Até porque, antes de tratarmos das doenças das pessoas, temos que lhes dar saúde.

Sr. Presidente, vou continuar a minha contribuição, tentando, ao lado dos meus colegas, realizar as

minhas idéias, apresentando os projetos que, claro, não terão, para mim, a satisfação da eficiência da adoção de medidas que adotamos no Executivo, medidas urgentes e inadiáveis, mas que aqui, no Parlamento, submetem-se ao debate mais prolongado.

Vamos voltar a investir em infra-estrutura básica de forma mais maciça; resgatar, portanto, o compromisso da classe política com a ética. E vamos, Sr. Presidente, enfrentar os desafios que temos pela frente.

O importante é que eu possa dizer, diante dos meus colegas, que eles vão deparar-se, agora, com um homem mais retemperado ainda pela luta que foi travada no Rio Grande do Norte. Chego, aqui, com o ânimo mais forte, mais convicto de que temos de lutar, cada vez mais, com relação aos desafios, cuja gravidade, muitas vezes, não temos idéia se não temos o contato direto, como eu tive, percorrendo vilas, lugarejos, cidades e favelas. Esse contato direto muitas vezes até nos traz uma tristeza muito grande. As pessoas que me acompanhavam, na campanha, me diziam isso: “Candidato Garibaldi, não se deixe abater”. Então eu dizia, Sr. Presidente, a mim mesmo que não era hora de me abater, mas de, em qualquer circunstância, ou no governo, cujo exercício não alcancei novamente, ou no Senado, voltar a lutar para que este País se torne mais humano e mais justo.

Muito obrigado a todos!

Contem comigo, de volta a este Senado.

**O SR. PRESIDENTE** (Marcos Guerra. PSDB – ES) – Concedo a palavra ao nobre Senador Tião Viana, do PT do Acre, que foi o campeão nacional de votos para o Senado.

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Caro Sr. Presidente, Senador Marcos Guerra, Senadora Heloísa Helena, Senador Garibaldi Alves Filho, parece que esse movimento delicado dos controladores de votos diminuiu a presença em nosso plenário hoje.

Quero trazer ao conhecimento da Casa uma boa notícia do nosso Governo, que diz respeito ao chamado pacote que tenta atrair investimentos para as universidades federais. Trata-se de uma matéria legislativa que está tramitando e espero seja aprovada. Teremos algumas dificuldades para que seja reconhecida e aprovada ainda nesta Legislatura, em razão do prazo exíguo e pelo movimento próprio que tem o Congresso Nacional, mas temos uma grande dívida com o desenvolvimento tecnológico brasileiro, com a produção nacional. As indústrias têm muita timidez no investimento próprio para o desenvolvimento tecnológico. As universidades têm crises sucessivas na longa história da universidade brasileira de financiamento para o conhecimento. O Ministério da Ciência e Tecnologia, que entrou com a responsabilidade de avançar intensamente no que diz

respeito ao alcance orçamentário para a execução de projetos de desenvolvimento científico e tecnológico, tem tido muitas dificuldades de abastecimento de necessidades das próprias universidades e das instituições de desenvolvimento científico do Brasil.

Por outro lado, temos a sociedade muito tímida em relação ao desenvolvimento científico próprio, ao desenvolvimento tecnológico. Quando verificamos que hoje 40% dos recursos do País, de modo geral, vêm do Poder Público e 60% vêm da sociedade, do setor privado como um todo, percebemos que a responsabilidade social do Governo já é pequena, quando o assunto é ciência e tecnologia, e, de outro lado, a responsabilidade social das empresas muito menor ainda. Talvez o grande desafio desta década venha a ser a responsabilidade social do grande empresariado, do médio empresariado na busca do desenvolvimento científico, do desenvolvimento tecnológico. Tudo isso aliado à responsabilidade social. Esse, possivelmente, venha a ser o grande desafio daquilo que foi uma crise do movimento neoliberal, que pode dar margem, sim, à responsabilidade social do empresariado.

Tenho muita expectativa. E essa matéria legislativa apresentada estabelece que a universidade, em plena autonomia, apresente seus projetos de pesquisa científica. Os projetos de desenvolvimento tecnológico vão passar num fórum do Ministério da Educação, da Ciência e Tecnologia e da Indústria, Comércio e Desenvolvimento Exterior, observados pelo setor privado. Observados os projetos, elas escolhem um projeto e aplicam parte daquilo que seria devido por elas ao setor público em relação ao Imposto de Renda e em relação à Contribuição sobre o Lucro Líquido.

Assim, vamos supor que o Imposto de Renda venha a ser de 25% para determinada empresa e a Contribuição sobre o Lucro Líquido da ordem de 9%; daí, ela pode fazer uma transferência de 17% a 85% desse valor devido, para que haja a proteção e o financiamento efetivo daquele projeto da universidade federal brasileira.

Então, trata-se de um grande avanço na área de financiamento para a universidade brasileira, mas que precisa estar mais bem definido. O próprio Professor Herman Chaimovich, do Instituto de Ciência e Desenvolvimento Químico da Universidade de São Paulo, estabeleceu como extraordinário o avanço para a universidade brasileira, para o desenvolvimento tecnológico das universidades, mas questionou efetivamente se o debate detalhado nesse projeto sobre propriedade intelectual está ou não definido, porque a propriedade intelectual daquilo que é um investimento que passa pelo setor público deve também ser da sociedade. E tem absoluta razão o Dr. Herman Chaimovich em virtude da falta de clareza em relação à propriedade intelectual nessa matéria.

Mas nós poderemos estar falando de centenas e centenas de milhões de dólares que possam ser transferidos para as universidades brasileiras, para que elas possam aplicar em desenvolvimento tecnológico e em conhecimento uma medida dessa proporção.

Entendo que a Universidade de Brasília tem sido matriz, oficina do modelo chamado “publicização” do conhecimento científico; tem trabalhado com muita atenção essa matéria; ela alcança projeto de extensão e pesquisa em mais ou menos cem localidades brasileiras. Algumas instituições privadas têm feito investimentos voltados a sensibilizar e a comprometer a universidade pública, para que ela consiga ter compromisso e responsabilidade social efetiva, e essa matéria é um grande avanço do Governo. Acho isso inquestionável.

Espero que, efetivamente, o Parlamento esteja sensibilizado e compreenda a dimensão disso para a comunidade científica. São dezenas e dezenas de milhares de doutores, de mestres, de pesquisadores puros que este Brasil tem, com dedicação exclusiva, que passam a ter um grande impulso no desenvolvimento de suas atividades se uma matéria dessa natureza for reconhecida e viabilizada dentro do Parlamento brasileiro.

Acho que temos de romper com alguns períodos obscuros da vida da inteligência nacional. Vejo Samuel Pessoa, por exemplo, que é da grande leva de pesquisadores da década de 60, talvez o maior parasitologista médico que este País tenha tido, fazendo pesquisas as mais interessantes sobre as condições sociais e a vida dos microorganismos, levando à mais fraqueza, à mais deficiência da saúde humana, para que o Poder Público pudesse responsabilizar-se. Mas aquele período obscuro da ditadura militar estabelecia logo o inquérito policial militar e a exceção para os cientistas. Centenas de cientistas abandonaram este País. Samuel Pessoa, não indo embora, em ampla pesquisa que fazia na Ilha Bela, resolveu transferir sua frente de conhecimento para estudar o chamado piolho de cobra, parasita das serpentes, para que aquilo não pudesse gerar o chamado inquérito militar.

Agora temos a extraordinária oportunidade de fazer com que a sociedade científica avance nas universidades brasileiras, associada à responsabilidade do grande e médio empresariado deste País.

Espero que essa matéria conte com a motivação dos empresários, dos Deputados Federais, dos Senadores, da sociedade organizada, porque quem vai ganhar com a ponta do desenvolvimento tecnológico é exatamente o cidadão brasileiro.

Reconheço o mérito do Ministro da Educação e do Governo do Presidente Lula, sem dúvida, um mérito associado ao Ministério da Ciência e Tecnologia e ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.

Espero que tenhamos pressa na materialização dessa promissora oportunidade para financiar o conhecimento e o desenvolvimento tecnológico brasileiro.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Marcos Guerra. PSDB – ES) – Concedo a palavra à nobre Senadora Heloísa Helena, do P-SOL das Alagoas.

V. Ex<sup>a</sup>, Senadora, dispõe de até 20 minutos para o seu pronunciamento.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, vou falar da tribuna, porque esta Casa está muito cheia: o Senador Garibaldi Alves Filho está ali; V. Ex<sup>a</sup> está presidindo e vou à tribuna para dialogar com o Senador Cristovam Buarque.

**O SR. PRESIDENTE** (Marcos Guerra. PSDB – ES) – Isso é devido ao caos na aviação, aos controladores de vôo.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL) – Não ponha a culpa nos controladores de vôo pelo vagabundismo parlamentar. Nunca faça isso! É evidente que todos nós pegamos vôos também. Não tenho jatinho, nunca tive, e sei exatamente o que vai me acontecer, porque quem anda pelo Nordeste sabe o que acontece: tem de fazer duas conexões, não sei quantas escalas e outras coisas mais.

Espero que o Governo possibilite os mecanismos necessários para resolver o problema, que é grave, porque não é uma atividade qualquer, é uma atividade estratégica, é uma atividade muito, muito importante. E ganhar R\$1,1 mil não é uma coisa qualquer. Mas é claro que sabemos que a ausência dos Parlamentares não tem nada a ver com os controladores de vôo, até porque tem muita gente que anda de jatinho.

Mas, Sr. Presidente, Senador Garibaldi, já tive a oportunidade de falar – e o Senador Cristovam também – várias vezes sobre o resultado da eleição. No entanto, nesses dias tem-se tornado muito recorrente esta história de dizer que tem de estar todo mundo unido, tem de estar todo mundo num grande frentão. Esse é um tipo de discurso medíocre, ridículo. Ora, todos unidos pelo Brasil, é claro que estaremos, todos unidos pelo Brasil, pela educação, pela saúde, pelo saneamento básico, pela moradia, pelo desenvolvimento econômico, pela redução dos juros. Todos estaremos juntos. Não podemos estar juntos para sermos cúmplices da roubalheira, do banditismo político, da ausência de eficácia do aparelho de Estado e desse tipo de coisa. Mas é um discurso demagógico que realmente pega.

Senador Cristovam Buarque, como eu, V. Ex<sup>a</sup> saiu dessa campanha dizendo: combati o bom combate, não perdi a fé, não perdi a esperança, continuo acreditando nas lutas do Brasil e do povo brasileiro.

É claro que o Presidente Lula teve uma vitória. Respeito humildemente o resultado das urnas, mas não sou demagoga. Não vou dizer que respeito qualquer resultado eleitoral, porque não respeito. Respeito o resultado das urnas. Eu perdi, fui derrotada. V. Ex<sup>a</sup> foi derrotado, Senador Cristovam Buarque, o Senador Garibaldi Alves Filho foi derrotado, o Alckmin foi derrotado. O Lula ganhou a eleição, foi vitorioso. Mas não sou demagoga a ponto de dizer que qualquer decisão do povo é sábia e soberana. Conversa! Do mesmo modo como várias vezes fiz considerações em relação às outras candidaturas também, cheguei à conclusão dolorosa – que não vai me tirar a esperança – e triste – que não vai tirar minha capacidade de luta – de que, se eu tivesse passado oito anos roubando aqui no Congresso Nacional, sendo cúmplice da roubalheira do Presidente Lula, sendo base de bajulação do Governo passado ou chafurdando na pocilga com os porcos da política, teria tido mais chance de ser eleita. Estaria bem, pessoalmente, rica; meu filho estaria rico. Imaginem só: meu filho poderia estar com R\$15 milhões da Telemar, como o filho do Lula! É uma coisa de outro mundo!

Então, não sou demagoga. Se eu disser que está tudo bem, tenho de dizer: “Que maravilha que Alagoas elegeu o Collor!”, “Que maravilha que São Paulo elegeu Maluf!”, “Que maravilha isto e aquilo outro!”. Nem sempre. Não sou demagoga. Nem sempre.

Infelizmente, existe uma banalização da corrupção, do cinismo, da mentira, da bandalheira política, e as pessoas começam a aceitar como se natural fosse.

Sei, é claro, que 67 milhões de pessoas disseram “não” a ele. Ele teve 58 milhões de votos e 67 milhões de votos que disseram “não” a ele: 37 milhões do Alckmin e 30 milhões dos que votaram nulo, branco e que não foram votar. Isso é fato.

Alguém se sentir como rei? Já vi isso aqui. Meus primeiros quatros anos de mandato foram na oposição ao Fernando Henrique Cardoso, e os outros quatros anos na oposição a Lula. Já vi o Fernando Henrique Cardoso ser rei do Brasil também. Eu já vi. O Fernando Henrique Cardoso foi reeleito no primeiro turno e havia gente na rua: nós fizemos marcha dos 100 mil a Brasília, havia denúncia contra a privatização, contra isto e aquilo. O atual Presidente se reelegeu no segundo turno. O Presidente Fernando Henrique Cardoso foi reeleito no primeiro turno. Podia ser considerado um rei. Hoje, se tivesse sido candidato, não teria 3% de intenção de voto! Podia até ganhar uma eleição, mas não pelas probabilidades indicadas na pesquisa.

Então, eleição é assim: a gente ganha, a gente perde. Mas acho que o melhor é quando a gente perde a eleição mas não perde a vergonha na cara, o amor no coração, a capacidade de continuar lutando.

Então, da parte do P-SOL, estaremos... não conversando no Palácio. Quem quiser tirar retrato comigo que venha para o corredor do Congresso. Este tipo de coisa é meio ridícula: ir para lá, convocar, porque é o jogo cínico e dissimulado que ele sabe fazer muito bem. Ninguém precisa nos convidar para tirar retrato no Palácio do Planalto, mas o que for importante para o Brasil nós vamos votar. Pode ser o Fernando Henrique, o Alckmin, o Lula, o Cristovam ou a Heloísa, se é importante para o Brasil, nós votaremos favoravelmente – o Deputado ou Senador do P-SOL, do mesmo jeito. Agora, vamos acabar com esse jogo de cinismo e dissimulação, essa coisa ridícula! Isso é para promover uma operação-abafa maior ainda? Vamos acabar com esse cinismo!

Muitas coisas ainda precisam ser esclarecidas no tal dossiê. O Brasil precisa conhecê-lo. A maioria de nós já o conhece, não há nada de retumbante, mas pode ser que apareça algo que esteja em alguma gavetinha que eu não conheça. Precisamos saber de onde vem o dinheiro. Realmente, fico impressionada! Cheguei à conclusão de que, se eu tivesse passado oito anos roubando no Congresso Nacional, como muitos roubam, como o Presidente da República rouba, com certeza a vida seria muito melhor. Não tenho dúvida disso, mas, mesmo assim, consigo ficar impressionada. Não sei de onde vem tanto dinheiro! Nunca vi algo assim! São dólares nas peças íntimas do vestuário masculino, são dólares nas malas pretas de um lado para outro, são dólares que vêm do narcotráfico, do crime organizado, do jogo do bicho, são dólares que vão para o paraíso fiscal para pagar o publicitário do Presidente. E não aparece a fonte do dinheiro. Se existe alguma botija, como dizemos no interior, queremos saber o endereço para mandar o povo brasileiro ir lá. Eu realmente nunca vi tanto dinheiro sem origem que aparece para fazer o jogo sujo da relação promíscua entre o Congresso Nacional, o Presidente da República e outros setores da sociedade.

Então, eu acabei me sentindo instada a falar sobre isso mais uma vez, tanto pelas declarações demagógicas do Presidente da República, como por ter visto aqui a visível sensibilidade do Senador Garibaldi Alves Filho quando falava do que passou no processo eleitoral, de como lutou no processo eleitoral, e que está aqui, de volta a Casa. Estão de volta a Casa S. Ex<sup>a</sup> e o Senador Cristovam Buarque. O Senador Efraim Morais e o Presidente não concorreram à eleição. Eu estarei na sala de aula, na Universidade Federal de Alagoas.

Claro que me sinto feliz, honrada e profundamente agradecida pelos convites que recebi de universidades do Brasil, de universidades da Europa, de pessoas sérias e importantes que queriam me dar uma oportunidade, mas resolvi não ir, Senador Cristovam Buarque, porque, se eu resolvesse ir para a Europa, para a

Universidade de Paris ou para qualquer universidade das três que me convidaram, eu não iria movida pelo acesso ao conhecimento e a novas experiências. Eu iria meio com raiva, dizendo: “Não é possível! O Brasil aprovou o banditismo político, viu com naturalidade todas essas coisas”. E fica muito ruim quando se faz as coisas dessa forma.

Então, V. Ex<sup>as</sup> voltam a Casa, estarão todos aqui na Casa, e eu estarei na Universidade Federal de Alagoas, dando aula de cabeça erguida de consciência tranqüila, fazendo o bom combate, continuando na construção do P-SOL, Partido Socialismo e Liberdade, que não será seduzido nem entrará em nenhum canto do Palácio do Planalto, porque os fundadores do P-SOL fundaram o Partido, nos meses de glória do Governo, por coerência ideológica, porque não aceitaram encobrir a podridão do Governo para se vender por cargos, prestígio e poder.

É por isso que o P-SOL estará firme na oposição de esquerda, resgatando as concepções programáticas, as convicções ideológicas, a visão de mundo, necessárias não apenas para o aprimoramento da democracia representativa brasileira, não apenas para impedir o medíocre fatalismo do fim da história, do pensamento único, do modelo econômico único, da forma única de administrar o aparelho de Estado, parasitando-o, privatizando-o para máquinas partidárias, gangues partidárias e bandos políticos. Então, o P-SOL continuará a sua trajetória, como muitas outras estruturas dos movimentos sociais, estruturas partidárias que não se vendem, não se acovardam ante aqueles que ousam pensar que, porque ganham a eleição, sentam num trono para sempre, **ad infinitum**. E a vida objetiva – ainda bem! – se encarrega de mostrar o contrário.

Eram as breves considerações que eu queria fazer, Senador. Obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Marcos Guerra. PSDB – ES) – Muito obrigado, Senadora.

Concedo a palavra ao nobre Senador Efraim Morais, do PFL da Paraíba.

V. Ex<sup>a</sup> dispõe de até 20 minutos para o seu pronunciamento.

**O SR. EFRAIM MORAIS** (PFL – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, Senadora Heloísa Helena, depois do brilhante pronunciamento que fez, quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> que, esta Casa, sempre se lembrará da sua figura combativa, séria, determinada, carinhosa pela forma como tratou a todos nós, pelo menos nesses últimos quatro anos em que tive a alegria de conviver com V. Ex<sup>a</sup>.

Sabemos da importância de V. Ex<sup>a</sup> e do seu Partido para os momentos difíceis que vive o País. V. Ex<sup>a</sup> tem his-

tória, não apenas como Parlamentar de Alagoas ou como professora, mas também pela sua condição de Senadora da República e Presidente do P-SOL. E, acima de tudo, a importância de V. Ex<sup>a</sup> como candidata a Presidente da República, bem como o nosso companheiro Senador Cristovam Buarque, que fez a sua parte e apresentou suas propostas. Os brasileiros tomaram sua decisão e todos nós respeitamos, pois é a soberania das urnas, o voto popular, a decisão do povo, que é incontestável.

É preciso ter grandeza para aceitar os resultados de uma eleição. Mesquinhos aqueles que tentam outros meios para tentar justificar a derrota.

Então, todos nós temos momentos como este. Não vou dizer que é bom perder mas é importante ter grandeza, como tiveram V. Ex<sup>a</sup>, o Senador Cristovam Buarque, Geraldo Alckmin e outros candidatos.

Portanto, entendemos que o mais importante na democracia é exatamente fortalecermos a democracia. E queremos que ela fique cada vez mais forte, seja pelo fortalecimento dos Partidos, seja pelo fortalecimento das instituições.

Tenho certeza de que esta Casa saberá reconhecer o valor de V. Ex<sup>a</sup> e o trabalho que realizou V. Ex<sup>a</sup>. Seja no PT, seja no P-SOL, V. Ex<sup>a</sup> cumpriu sua missão de parlamentar, com seriedade, com determinação, com ideologia e, acima de tudo, saindo daqui com o respeito de todos nós. Pelo menos, de minha parte, pode ter certeza, V. Ex<sup>a</sup> me ensinou bastante nesta Casa, aprendi bastante com as posições assumidas por V. Ex<sup>a</sup>.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, trago à tribuna o que estamos vendo no dia-a-dia do Brasil, que é exatamente o caos nos aeroportos brasileiros. Todas as manchetes de primeira página dos jornais tratam desse assunto. **O Globo** diz: "Quinto dia de caos afeta aeroportos de todo o País. Atraso de vôos cancela atividades do Congresso e complica o feriadão". Amanhã é Dia de Finados, e muitos que desejavam ir aos cemitérios deste País afora, para visitar seus entes queridos, não poderão fazê-lo.

**O Estado de S. Paulo** traz outra manchete: "Defesa previa caos em aeroportos desde 2003." E diz o seguinte: "Documento assinado por Ministro advertia sobre corte de verbas".

Vejam V. Ex<sup>as</sup> que este é um assunto sério. Tratarei aqui do Aeroporto da Paraíba – o Aeroporto Presidente Castro Pinto, situado na Grande João Pessoa, que, infelizmente, desde 2004, foram iniciadas as reformas. Tenho aqui um pronunciamento feito pelo Senador Roberto Cavalcanti – tive a curiosidade de buscar – em que S. Ex<sup>a</sup> foi claro quando disse que se tratava de uma enganção ao povo paraibano.

Quero dar alguns detalhes sobre essa questão. O Poder Executivo encaminhou dois Projetos de Lei

ao Congresso Nacional – nº 29, de 2006 e nº 38, de 2006 – que abriam ao Orçamento de Investimentos para 2006, créditos suplementares em favor de diversas empresas estatais.

Vou fazer a leitura daquilo que consegui buscar para que V. Ex<sup>as</sup> sintam, exatamente, o tratamento que foi dado e que está sendo dado pelo Governo Federal à Paraíba, no que diz respeito à reforma do nosso aeroporto e também ao tratamento dado ao Nordeste em relação a essa questão.

Vejam bem: o Poder Executivo, como acabei de falar, encaminhou ao Congresso Nacional os Projetos de Lei nº 29 e 38/2006, que abrem ao Orçamento de investimento para 2006 créditos suplementares em favor de diversas empresas estatais.

No que tange aos créditos em favor da empresa brasileira de infra-estrutura aeroportuária, ou seja, a Infraero, merece particular análise os acréscimos e cancelamentos das dotações que compõem o Programa nº 0631, que significa Desenvolvimento da Infra-Estrutura Aeroportuária, para o qual o Governo Federal vem alocando recursos, destinados à modernização de diversos aeroportos.

Assim, por intermédio dos referidos Projetos de Lei, o Poder Executivo propõe acrescentar R\$239,6 milhões às ações voltadas para a modernização de diversos aeroportos, previstas no Orçamento deste ano.

Com a aprovação daqueles créditos, os recursos alocados ao Orçamento da Infraero e destinados ao desenvolvimento da infra-estrutura aeroportuária brasileira passarão de R\$377,7 milhões para R\$617,4 milhões, representando 63,45% de aumento.

Sr. Presidente, segundo o plano de obra da Infraero, iniciado em 2003, 19 obras de ampliação, reforma e construção foram entregues em 15 aeroportos de todas as regiões do País, destacando-se, na Região Nordeste, as de Recife, Maceió, Petrolina, Campina Grande e São Luís. Informa ainda a Infraero que, na Região Nordeste, está em construção o novo aeroporto de Natal e o de João Pessoa passa por ampliação – o Aeroporto Internacional Castro Pinto, de João Pessoa.

Ora, Sr. Presidente, a ampliação, a reforma do terminal de passageiros e o reforço de pistas e pátios do aeroporto de João Pessoa, conforme prevê o plano de obras da Infraero, foram iniciados em 2004 e deveriam ser concluídos em 2006, com previsão de custo total da ordem de R\$52,9 milhões. Apesar disso, as obras do aeroporto de João Pessoa estão semiparalisadas, sem muita novidade em termos de construção civil, o que mantém a Paraíba em situação desigual com relação aos Estados vizinhos.

Com certeza, não será possível cumprir o planejado e realizar as obras previstas ainda neste ano, por

absoluta falta de prioridade na alocação de recursos para o aeroporto do nosso Estado, apesar da disponibilidade de R\$1,2 bilhão, distribuídos nos Orçamentos dos Ministérios da Defesa – que compõem a Infraero e o Fundo Aeronáutico – e do Turismo, valor que corresponde a mais de 20 vezes do que precisa a capital da Paraíba para dispor de um aeroporto capaz de atrair investimentos e fortalecer sua economia.

É espantoso que o Governo Federal, em vez de priorizar os recursos necessários à modernização do aeroporto de João Pessoa e cumprir as metas estabelecidas em seu próprio plano de investimentos, faça exatamente o contrário, propondo, nos Projetos de Lei nºs 29 e 38, de 2006 – iniciei minha palavra falando sobre esses dois PLs –, o cancelamento de R\$2,4 milhões do total previsto da Lei Orçamentária deste ano, da ordem de R\$7,1 milhões.

Em suma, Sr. Presidente, o Poder Executivo, além de não suplementar os recursos aprovados na Lei Orçamentária vigente, muito aquém dos R\$52,9 milhões previstos pela Infraero para execução das obras, caminha, sim, no sentido contrário, solicitando ao Congresso a redução de 34,12% sobre a dotação aprovada.

Pois bem, o que eu quero dizer com isso? Eu que, na segunda feira à tarde, embarquei no aeroporto de João Pessoa?

Sinceramente, no momento em que qualquer turista, qualquer visitante chega à minha capital, João Pessoa, uma cidade extremamente bela, de praias lindas, a cidade mais verde deste País, a cidade que tem o ponto mais avançado das Américas, a cidade onde o sol nasce primeiro, a cidade que tem paz, tranquilidade, a cidade que tem um povo extraordinário, um povo que sabe muito bem receber os visitantes, João Pessoa linda, João Pessoa bela, na hora em que o turista desce e vê o nosso aeroporto, leva um susto.

O que queremos mostrar é que, lamentavelmente, o Governo Federal, por meio do Executivo, mandou os Projetos de Lei nºs 29 e 38, de 2006. E eu, na condição de Vice-Presidente da Comissão Mista de Orçamento do Congresso Nacional, devo fazer um apelo ao Executivo: que retire esses projetos de lei.

Não vou permitir, na condição de representante da Paraíba, como Senador da República, que esses projetos de lei, que são suplementares, que cortam recursos da Paraíba e os levam para outros Estados, sejam votados. Não vou permitir. Vou obstruir. Vou convocar a Bancada da Paraíba deste Senado – o Senador Ney Suassuna e o Senador Roberto Cavalcanti –, que está no exercício, para que juntos façamos isso. Vou conversar com os doze Deputados Federais da Paraíba, para que tomem a mesma posição.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, Senador Garibaldi Alves, está aqui o Orçamento Geral da União para 2006 e Projetos de Lei nºs 29 e 38 de 2006, de créditos suplementares. V. Ex<sup>a</sup> estava em campanha, V. Ex<sup>a</sup> disputou o Governo em primeiro e segundo turno e V. Ex<sup>a</sup> não teve o tempo que tive de acompanhar essa matéria.

Temos aqui atividades como a manutenção da infra-estrutura aero-portuária em todas as regiões: Nordeste, Centro-Oeste, Norte, Sul e Sudeste. Há também projetos de expansão de infra-estrutura aeroportuária de aeroportos de várias capitais.

Vou comentar o primeiro: A manutenção da infra-estrutura aeroportuária na região Sudeste.

Com os projetos que foram mandados pelo Executivo, houve um aumento, em termos percentuais, da verba garantida pelo Governo, aprovada no projeto de lei do Orçamento de 2006 de 301,74% de aumento em relação à região Sudeste.

Na Região Sul, Senador Cristovam Buarque, houve um aumento de 80,04% do valor destinado à região; para a Região Norte, houve um aumento de 46%; e, para a Região Centro-Oeste, foram 30,6% a mais. A nossa região, Senador Garibaldi Alves Filho, foi a única em que, quando o Governo Federal mandou esses créditos suplementares, os recursos caíram na ordem de 22,41%.

Vejam bem, Srs. Senadores, que trataram os desiguais com desigualdade: para quem vive melhor, Sul, Sudeste e Centro-Oeste, mais recursos para os aeroportos; para nós do Nordeste, que precisamos melhorar a nossa infra-estrutura e ter os nossos aeroportos recuperados e melhorados a fim de desenvolver o turismo, desenvolver economicamente nossos Estados, lamentavelmente, os recursos serão diminuídos. Se já está quase parando, agora, de uma vez por todas, a determinação é parar. Como fica o meu aeroporto?

Permitam-me a sinceridade, está mais para – não vou nem usar determinado termo – algo abandonado do que um aeroporto para receber pessoas que vão conhecer, repito, a minha bela João Pessoa, a minha Paraíba, tão hospitaleira, que quer oferecer o melhor àqueles que para lá se dirigem. Lamentavelmente, ao descer no aeroporto de João Pessoa, tem-se uma imagem negativa do meu Estado, da minha capital. Isso, na realidade, não é culpa do Governador, nem do Prefeito da capital, ou da cidade de Bayeux, ou da cidade de Santa Rita, ou da cidade de Cabedelo, não; a culpa é exclusiva do Governo Federal.

Pois bem, isso no que diz respeito a atividades. Analisemos a situação de projetos. Expansão da Infra-Estrutura do Aeroporto de Natal, Rio Grande do Norte, o Estado de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Garibaldi Alves Filho: menos 1,06%. Até que está bem. Expansão de Infra-Estrutura

Aeroportuária do Aeroporto de João Pessoa: menos 34,12% dos recursos que estavam previstos! Maceió, terra do nosso Presidente Renan Calheiros: 32,32%.

Recife, terra do Senador Cristovam Buarque, Parlamentar com duas representações – Pernambuco e Distrito Federal, 50,58%. Mas V. Ex<sup>a</sup> não vai reclamar somente de Pernambuco, Senador Cristovam. Expansão e infra-estrutura do Aeroporto de Brasília, menos 55,95% dos recursos, quase 60% de corte nos recursos destinados ao Aeroporto de Brasília. E estamos observando o caos que aí se encontra. Não é só questão de pessoal; sabemos que existem questões operacionais, de modernização e infra-estrutura nesses aeroportos.

Vejamos mais: Fortaleza, 72,16%. Aeroporto Santos Dumont, no Rio de Janeiro, mais 240% do valor a ele destinado; Aeroporto de Goiânia, mais 119%; Aeroporto de Macapá, mais 12,89% e mais 2,23% de Florianópolis.

Nas seis capitais em que houve corte no orçamento, com exceção do Distrito Federal, todos os aeroportos estão no Nordeste – Natal, João Pessoa, Maceió, Recife e Fortaleza. Dos seis, Senador Cristovam Buarque, em que houve proposta de corte! Tenho certeza que vou ter aliados não só na Paraíba, mas também no Rio Grande do Norte, V. Ex<sup>a</sup> também em relação ao Distrito Federal porque o que não pode acontecer é tirar de quem é pobre, para dar a quem é rico.

Não foi esse o discurso da campanha, não. O discurso da campanha foi o contrário: era dar aos pobres. Cada vez mais o Nordeste vai ficando pobre, cada vez mais o Nordeste não vai ter condições de competir com o Sul do País, ou pelo menos oferecer condições para que os sulistas possam ir até o Nordeste conhecer as belas praias, as belas cidades e a tranquilidade das nossas capitais.

Sr. Presidente, para concluir. Ao abrir o *site* da Infraero, eu observava – está aqui, na data de hoje – “ampliação e modernização modelam o futuro”. Está aqui. Esse é o *site* da Infraero. Ao se referir à Paraíba, diz que na Região Nordeste está em construção o novo aeroporto em Natal; e o aeroporto internacional de João Pessoa passa por ampliação; obras em outros Estados da Região foram concluídas.

Ora, Srs. Senadores, sinceramente, tenho que recorrer ao Procon, porque o que está dito aqui não tem a ver com a prática.

**O Sr. Garibaldi Alves Filho** (PMDB – RN) – Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. EFRAIM MORAIS** (PFL – PB) – Ouço, V. Ex<sup>a</sup>, Senador Garibaldi Alves Filho.

**O Sr. Garibaldi Alves Filho** (PMDB – RN) – Senador Efraim, V. Ex<sup>a</sup> tem razão principalmente no que se refere à Paraíba. Tenho de reconhecer que a Paraíba é um dos Estados mais prejudicados por essa política da Infraero porque, no que toca ao Rio Grande do Norte,

pelo menos o novo aeroporto foi concluído. É claro que ele precisa de recursos para a sua conservação, para a sua expansão porque já está ficando saturado, mas o mais prejudicado nesse panorama dos aeroportos do Nordeste é a Paraíba; daí a minha solidariedade a V. Ex<sup>a</sup> porque no aeroporto de lá não foi concluída a obra que está sendo realizada.

**O SR. EFRAIM MORAIS** (PFL – PB) – Senador Garibaldi, primeiro agradecendo a V. Ex<sup>a</sup> a solidariedade, e V. Ex<sup>a</sup> teve a oportunidade de ver *in loco* a dificuldade em que nos encontramos lá na Paraíba, acho que o Senador Cristovam esteve recentemente em campanha no Estado e viu a situação dramática que realmente nos deixa abatidos em relação a essa falta de prioridade ao Aeroporto Castro Pinto, da Paraíba. Além do mais, com o recurso orçado, quase R\$ 55 milhões – o valor destinado a essa obra é de R\$ 52,9 milhões –, diria a V. Ex<sup>a</sup> que não estamos enxergando as obras.

Para isso – R\$52,9 milhões, esse é o valor do contrato –, vou encaminhar à Mesa – não agora, porque ainda vou concluir a minha justificativa, – um requerimento para saber da Infraero quanto foi pago até agora pelas obras executadas.

Diria a V. Ex<sup>a</sup> que, como engenheiro, não dá para ver as obras, embora faça muito tempo que eu não exerça a função de engenheiro. Mas qualquer cidadão que chegue, olhe e observe verá que não há como entender por que após aproximadamente dois anos as obras não saíram do canto do aeroporto. Está lá interditado, sem a menor condição de embarque nem de desembarque.

Está aqui o projeto de lei. Amanhã não me venham dizer que estávamos fazendo uma contestação infundada.

Está aqui o Projeto de Lei nº 29/2006, do Congresso Nacional, que abre no Orçamento investimento para 2006 em favor da Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária – Infraero – crédito suplementar no valor total de R\$243 milhões.

Pois bem – está aqui –, desses R\$243 milhões, no caso da Paraíba, para adequação da infra-estrutura aeroportuária, estão tirando valores de uns e colocando em outros.

Na região Nordeste cortam R\$833 milhões. Em Natal, há um corte de R\$112; na Paraíba, R\$423.958,00. Isso no primeiro projeto.

No segundo – está aqui –, há um corte no caso da Paraíba... Deixe-me ver se consigo localizar. Eu não cifrei. Mas, aqui é algo em torno de pouco mais de milhão.

Está aqui, no caso da Paraíba, Sr. Presidente, são R\$2,28 milhões. Isso significa dizer que zerou o orçamento deste ano. Vou reiterar o minha posição, Senador João Ribeiro, que é um experto em orçamento: não vou aceitar a votação desses PLs neste plenário do Congresso Nacio-



nal. Já emendei os projetos, recompondo esses recursos, fazendo com que fiquem na origem e sejam liberados para conclusão. Não quero um real a mais; quero apenas o que foi aprovado na Lei Orçamentária de 2006.

O que não vou aceitar, como Senador da República representante da Paraíba, é que o Governo Federal mande mensagem para o Congresso Nacional cortando recursos do meu Estado, principalmente no caso do Orçamento.

Acredito que essa será a posição de toda a Bancada Federal do Estado da Paraíba.

Quero lembrar aos companheiros do Nordeste que em cinco Estados da Federação foram cortados recursos para serem destinados ao Sul, ao Sudeste e ao Norte do País. Também o Distrito Federal teve um corte de aproximadamente 60% dos recursos.

Agradeço a tolerância de V. Ex<sup>a</sup>. Tenho convicção de que não poderia terminar o meu pronunciamento sem citar o Senador Roberto Cavalcanti que, em pronunciamento aqui feito, levantou a suspeição a respeito dos recursos para que se execute essas obras e terminou dizendo: “Sr. Presidente, para concluir, o projeto é uma enganação ao Estado da Paraíba”.

Portanto, espero providência do Executivo no sentido de retirar esses projetos. Ao mesmo tempo, vou procurar o Presidente da Comissão Mista de Orçamento, da qual sou Vice-Presidente, para comunicar-lhe minha posição, que, espero, seja a da Bancada da Paraíba.

Era isso o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Efraim Morais, o Sr. Marcos Guerra, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. João Ribeiro.*

**O SR. PRESIDENTE** (João Ribeiro. Bloco/PL – TO) – Concedo a palavra ao Senador Cristovam Buarque, do Distrito Federal.

V. Ex<sup>a</sup> dispõe de até 20 minutos para o seu pronunciamento.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (PDT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, como acontece comumente, logo depois das eleições presidenciais, o Presidente Lula fez um discurso propondo uma convivência, o que nem deveria ser necessário, porque faz parte da vida republicana e da vida democrática a convivência entre os três Poderes. Falo em meu nome, mas estou certo de que posso falar em nome do meu Partido, no sentido de dizer que não temos nada contra dialogar, mas nós não queremos fazer reverência.

Para dialogar, Senador Garibaldi Alves Filho e Senadora Heloísa Helena, o Presidente da República tem acesso a tudo que nós dizemos aqui, tem acesso a

tudo que propomos aqui, e, se ele reagir positivamente a qualquer das nossas falas, nós não teremos por que repudiar o que nós próprios defendemos. Além disso, se não gostar de algumas das coisas que propusemos, claro que estamos dispostos a ouvir a opinião de Sua Excelência, que foi eleito com uma votação expressiva, embora, como lembrou a Senadora Heloísa Helena, não pela maioria do universo total de eleitores.

Se existe a intenção real de provocar um debate, isso não pode ser apresentado como se fosse uma concessão do Presidente nos ouvir e, sim, como se fosse uma responsabilidade das pessoas de vida e atividade pública neste País conversar. E, nesse sentido, eu creio que a primeira coisa seria o Presidente da República dizer qual é a agenda, qual é a pauta sobre a qual ele quer conversar. Por exemplo, ele quer, sim, conversar sobre a garantia das instituições democráticas durante os quatro anos de Governo dele? Eu acho que seria um momento importante de as diversas lideranças partidárias, junto com o Presidente, discutirem o que precisamos fazer para que os três Poderes sejam igualmente respeitados e funcionem harmonicamente.

E aí eu digo um primeiro ponto desse diálogo: as eleições para Presidente das duas Casas. Ele quer dialogar? Vamos dialogar para que a eleição do Presidente da Câmara e do Presidente do Senado não termine transformando essas duas Casas em anexos do Palácio do Planalto, porque temos motivo para temer que isso aconteça, Senador. Da maneira como ouvimos ou vemos na imprensa, a sensação é de que não se trata de eleger o Presidente de cada uma dessas Casas com autonomia, e, sim, com submissão.

A sensação, hoje, é de que o Governo quer tutelar as duas Casas a partir do Presidente de cada uma delas. Mas não basta isso. Vamos ver se o Presidente, de fato, assume o compromisso de que nenhum alopado ao lado dele vai propor um terceiro mandato. Muitos acham que é uma loucura pensar nisso, mas em outros países também se pensava que era uma loucura pensar em um terceiro mandato, e houve terceiro mandato em alguns países latino-americanos. Quem garante que isso não está na cabeça de alguns dos alopados neste momento? E há uma maneira simples de fazer isso. Basta mandar para cá um projeto de lei propondo o fim da reeleição. Aprovado o projeto, alguém pode dizer: “Bem, a partir de agora, começa tudo de novo. Então, o Presidente Lula não foi eleito nenhuma vez ainda nessas condições de não ter reeleição”. E não vai faltar Poder Judiciário que aprove isso. Ou seja: há, sim, coisas a dialogar. Vamos dialogar, em primeiro lugar, a garantia das instituições democráticas.

Existe outro ponto. O próprio Presidente Lula falou que tem a intenção de fazer com que as famílias que

usufruem o Bolsa-Família encontrem uma porta para sair da pobreza. Vamos discutir isso, vamos discutir como derrubarmos o muro da desigualdade neste País – duvido que aqui alguém reaja a isso –, mas não vamos dialogar com a ilusão de que alguns centavos a mais, alguns reais a mais ou algumas dezenas de reais a mais no Bolsa-Família tiram as famílias da pobreza.

O Senador Garibaldi é de um Estado que visitei, que conheci, que mostra que não são alguns reais a mais que os tirarão da pobreza. O que os tirará da pobreza são medidas estruturais. Eu defendo que seja a educação, mas alguns podem defender que são outras. Vamos fazer um diálogo entre os três Poderes, se necessário, ou, inicialmente, entre os dois Poderes políticos, o Congresso Nacional e o Executivo, para sabermos como criar uma porta no muro da desigualdade, como fazer com que saiam da pobreza tantos milhões de brasileiros.

Não é só isso. Vamos fazer um debate, sim, mas concreto, cuidadoso, sério, para a retomada do crescimento. Como vamos tratar o sistema financeiro no Brasil nos próximos quatro anos? Qual será a taxa de investimento que construiremos neste País nos próximos quatro anos? A quanto vamos conseguir trazer a taxa de poupança, sem o que um país não cresce? Vamos trabalhar como derrubar o muro do atraso, que não nos deixa chegar do outro lado do mundo desenvolvido.

O Presidente Lula falou que tem como sonho, nestes quatro anos, fazer do Brasil um país desenvolvido. Mas como? Com crescimento? Mesmo que seja 5%, 6%, 10% ao ano, não vamos ser desenvolvidos apenas com o aumento da produção nas nossas indústrias, na nossa agricultura, na nossa mineração. Algo mais é preciso. Por que não discutirmos isso? Vamos discutir. Vamos discutir se ele quer colocar na mesa um plano sério neste País para a gente garantir o patrimônio natural e desenvolver o patrimônio cultural do Brasil, que está sendo depredado. A gente fala muito da depredação da natureza, mas está esquecendo a depredação cultural deste país. A gente fala muito, e com razão, preocupados todos nós com os milhares de hectares que são destruídos por meio das queimadas das florestas da Amazônia, mas esquece a queimada dentro dos cérebros das pessoas que não adquirem educação. É uma queimada também. Existe a queimada das florestas e existem as queimadas dos neurônios. A gente está destruindo a cultura deste País ao não proteger a atividade cultural no Brasil.

O Presidente quer discutir um programa para isso? Discutamos. Não precisa que ele venha aqui, nem precisa que a gente vá lá. Mas, se for preciso até, temos mecanismos de encontro, mas encontro respeitoso, não beija-mão, como havia no tempo do Império, em que uma vez por semana, uma vez por mês, o imperador dizia que estava pronto para receber todos os súditos

e punha a mão para ser beijada pelos Senadores vitalícios – vitalícios, mas submissos. Nós não somos vitalícios, e não podemos ser submissos.

Ele quer dialogar? Vamos dialogar, sim, sobre a reforma política, uma reforma política que faça com que candidatos a Presidente neste País tenham os mesmos recursos para levar adiante a sua campanha e não a desigualdade brutal que a Senadora Heloísa Helena atravessou, que eu atravessei e que outros atravessaram. Vamos fazer uma reforma política séria – vamos nos sentar para isso –, uma reforma política que acabe a reeleição, porque não é possível conviver com um processo eleitoral em que um dos candidatos tem tudo de facilidade na sua reeleição e outros têm tudo de dificuldade para sua eleição. Vamos discutir também o fim da reeleição, para impedir, inclusive, o sofrimento que o próprio Presidente Lula vai passar de já chegar lá com um débito muito grande, em vez de um capital, como é o caso do candidato quando ganha pela primeira vez e chega lá com esperança e não com denúncia. Essa é a diferença do processo da reeleição. O Presidente Lula, em vez de esperança, como no primeiro mandato, chega com denúncia. É um peso que ele carrega ao assumir o mandato, obviamente pelas falhas do seu governo.

Vamos discutir, sim, um programa de luta contra a corrupção. Vamos! Ponha na mesa, Presidente, um programa para acabar com a corrupção, garantindo, por exemplo, que não vai tentar impedir nenhuma CPI, que não vai deixar servidores sob suspeita continuarem nos cargos. Vamos fazer com que a Polícia Federal não responda apenas ao Poder Executivo, mas que, no momento de uma CPI, possa responder também ao Poder Legislativo. Vamos fazer uma agenda em que se inclua o desenvolvimento da ciência, da tecnologia e da cultura neste País, e vamos fazer com que isso não se limite a quatro anos. Vamos fazer com que esse projeto, esse debate, esse diálogo seja para vinte anos, para que os próximos Presidentes já saibam alguns compromissos que assumimos em nome do povo, e que ele, se eleito, vai ter que cumprir; que os próximos Presidentes saibam também que aqueles compromissos assumidos não serão interrompidos apenas pela má vontade da Oposição, de 2011 em diante.

Se o Presidente quer um diálogo, acho que nós todos estamos dispostos a esse diálogo. Agora, se ele quer reverência, acho que nenhum político sério, nenhuma política séria fará isso com o Presidente, porque ele não é um monarca. Aos monarcas se dá a prerrogativa do beija-mão; aos Presidentes se dá a possibilidade do diálogo.

Finalmente, trazendo um pouco a fala do Senador Efraim, quero dizer que, se o Presidente quer um diálogo, vamos começar pelo Orçamento. Vamos abrir,

até o mês de dezembro, o Orçamento que ele mandou para cá, e não aprová-lo, como em geral tem sido feito, a partir de pequenas discussões e mudanças de recursos de um rubrica para outra, mas, sim, discutir toda concepção do Orçamento de 2007.

**O Sr. Efraim Morais** (PFL – PB) – Senador Cristovam, vamos aprovar o projeto do Senador Antonio Carlos Magalhães, do orçamento impositivo. Vamos começar esse diálogo.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (PDT – DF) – Vamos. Pessoalmente, sou francamente favorável, e meu Partido também.

**O Sr. Efraim Morais** (PFL – PB) – E convocamos também o Governo para discutir.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (PDT – DF) – Convoquemos e faremos um verdadeiro diálogo. Ele traz as coisas deles e nós colocamos as nossas, dos nossos Parlamentares, dos nossos Partidos. Vamos discutir o orçamento impositivo e ter o apoio dele para isso e para tantos outros projetos que temos circulando nesta Casa, que duram dezenas de anos, às vezes, para serem aprovados. Se ele adquire, traz para o Poder Executivo e manda outra vez para cá, isso pode passar em poucos meses.

Não podemos nos negar ao diálogo e não temos o direito, diante do povo, de aceitar a reverência pura e simples. Diálogo, sim; beija-mão, não. O Presidente fez a abertura da idéia de diálogo. Estou trazendo aqui uma posição que posso dizer que é do meu Partido. Agora, que ele faça o gesto seguinte, diga qual é a agenda, qual é a pauta, a que objetivo ele quer chegar. Estamos dispostos a, daqui mesmo, sem precisar ir lá, sem precisar que ele venha aqui também, fazer esse diálogo perfeitamente e chegarmos a um conjunto de idéias e propostas que beneficiem o povo brasileiro.

Era isso que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. Agradeço a sua generosidade pelo tempo.

**O SR. PRESIDENTE** (João Ribeiro. Bloco/PL – TO) – Sobre a mesa, parecer que passo a ler.

É lido o seguinte:

#### **PARECER Nº 1.180, DE 2006**

**Da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Ofício ‘S’ nº 18, de 2002, da Associação Brasileira de Estudos e Combate ao Doping, encaminhando Relatório Geral sobre a Situação dos Esteróides Anabolizantes no Brasil.**

Relator: Senador **Papaléo Paes**

Relator **ad hoc**: Senador **Geraldo Mesquita Júnior**

### **I – Relatório**

O Ofício S nº 18, de 2002, é um relatório elaborado pela Associação Brasileira de Estudos e Combate ao **Doping**, sem data, que trata da “situação dos esteróides anabolizantes no Brasil”, isto é, do comércio, tráfico, consumo e fiscalização dessas substâncias no âmbito do desporto nacional.

A matéria foi encaminhada à apreciação da Comissão de Assuntos Sociais (CAS), por despacho da Presidência do Senado Federal.

O processado inclui o relatório propriamente dito – um texto impresso de onze páginas –, um conjunto de 19 anexos, entre denúncias, relatórios de eventos, cópias de leis e portarias e outros documentos, e duas fitas de vídeo contendo “matérias televisivas ligadas ao **doping**”.

O relatório propriamente dito contém um conjunto de análises e sugestões sobre a matéria que incluem, com destaque, proposições de atuação do Poder Legislativo Federal.

São elas (nessa ordem):

**a)** crítica ao texto da Lei nº 9.965, de 27 de abril de 2000, que restringe a venda de esteróides ou peptídeos anabolizantes e dá outras providências, por permitir aos odontólogos receitar tais medicamentos quando, na opinião da Associação signatária e do Conselho Regional de Odontologia do Distrito Federal, os dentistas não os utilizam como parte de seu arsenal terapêutico, e sugestão de apresentação de proposição legislativa para alterar a citada lei;

**b)** crítica à falta de fiscalização, por parte do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, do cumprimento de suas normas sobre anabolizantes, em especial da Portaria nº 344, de 12 de maio de 1998, do Secretário de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, que determina a necessidade de autorização especial para a produção, fabrico, distribuição, transporte, importação, exportação etc. de determinadas substâncias e medicamentos que as contenham, entre as quais as “substâncias anabolizantes”;

**c)** crítica ao caráter “arcaico” da Portaria nº 531, de 10 de julho de 1985, do Ministro de Estado da Educação, que “baixa novas normas sob o controle da dopagem”;

**d)** crítica ao não-cumprimento da Portaria nº 23, de março de 2000, do Presidente do Instituto Nacional de Desenvolvimento do Desporto, que “solicita ao Comitê Olímpico

co Brasileiro (COB), ao Comitê Paraolímpico Brasileiro (CPB) e às entidades nacionais de administração do desporto a expedição de diretrizes para o controle de substâncias e métodos proibidos na prática esportiva”, e à ausência de instância fiscalizadora, após a extinção do referido instituto;

**e)** afirmação da necessidade, “em caráter de urgência”, de uma lei específica que estabeleça um sistema único de controle de exame antidopagem em todos os esportes, olímpicos, não-olímpicos e paraolímpicos, e atenda às normas internacionais da Agência Antidopagem Mundial (WADA) e do Comitê Olímpico Internacional (COI);

**f)** afirmação da necessidade de um laboratório credenciado, adotando as normas do COI, para realizar, no País, controles de exames antidopagem; crítica à insuficiência dos investimentos realizados no único laboratório existente no País – ainda sem credenciamento –, e aos custos elevados dos exames realizados nesse laboratório; e proposição de credenciar novos laboratórios, em especial universitários, para essa tarefa;

**g)** crítica à não participação de entidades esportivas nos conselhos antidrogas ou de entorpecentes, nos três níveis de governo;

**h)** Sugestão de inclusão da “matéria **doping** e antidoping”, no currículo de graduação de Profissionais de Educação Física;

**i)** crítica à inexistência, no País, de “uma política séria” de combate à dopagem;

**j)** sugestão de edição de norma para que as bulas de medicamentos contendo substâncias relacionadas na “lista de substâncias e métodos proibidos” do COI, adotada em maio de 2001, em atualização do Apêndice A do Código Antidopagem do Movimento Olímpico, conttenham advertência de que “este medicamento é considerado **doping** no esporte”;

**l)** crítica à atuação profissional de médicos e treinadores que “ultrapassam o limite da ética profissional e moral” ao incentivarem o uso de esteróides anabolizantes por atletas e praticantes de esportes variados, inclusive adolescentes; denunciam especificamente os médicos João Alberto de Matos e Francisco Antônio Duarte Júnior por, respectivamente, estímulo ao uso dessas substâncias e associação ao tráfico delas, e importação ilegal;

**m)** denúncia de um extenso tráfico de substâncias anabolizantes que envolve academi-

as desportivas, lojas de suplementos alimentares, farmácias de manipulação, médicos e policiais civis – especialmente quanto à prática de extorsão de pessoas flagradas na posse de anabolizantes –, nos estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Paraná, Rio Grande do Sul, Minas Gerais, Espírito Santo, Bahia, Ceará, Amazonas e Pernambuco e no Distrito Federal;

**n)** denúncia da oferta e venda de anabolizantes por correio e internet;

**o)** denúncia da importação ilegal de anabolizantes;

**p)** sugestão de apresentação de proposição legislativa tornando inafiançáveis os crimes de tráfico e importação ilegal de anabolizantes;

**q)** crítica à inexistência de integração dos diversos componentes institucionais do Sistema Nacional do Desporto e de falta de vontade de atuar de forma integrada, por parte dos diversos organismos e instituições a que está afeto o problema, citando, em especial, o Conselho Federal de Educação Física, os ministérios do Esporte, da Educação e da Saúde, a Secretaria Nacional Antidrogas, o Conselho Nacional do Desporto, o Comitê Olímpico Brasileiro (COB) e a própria Associação Brasileira de Estudos e Combate ao **Doping**, signatária do relatório;

**r)** sugestão de criação de uma comissão parlamentar de inquérito para analisar o problema do uso, comercialização e tráfico de anabolizantes no País – que informam ser o maior consumidor de esteróides anabolizantes da América Latina – e propor medidas cabíveis.

## II – Análise

Dentre esse grande número de denúncias e sugestões, boa parte diz respeito às competências do Poder Legislativo e desta Casa. Outras tantas, no entanto, estão na esfera de atuação do Poder Executivo.

Para analisá-las, classificaremos as matérias em conjuntos homogêneos quanto ao critério acima citado e à forma de atuação possível do Senado Federal em relação a cada um desses grupos.

**a)** Sugestão de criação de uma comissão parlamentar de inquérito para analisar a situação, no País, da importação, contrabando, tráfico, comércio e consumo de esteróides anabolizantes e a dopagem nos esportes e propor medidas cabíveis.

O Legislativo Federal e o Senado Federal têm, sem dúvida, competência para propor e instalar tal co-

missão. Não cremos, no entanto, que, apesar da gravidade dos problemas apresentados e da seriedade das denúncias feitas, essa seja a solução mais adequada. Em vista disso, creio que podemos dar outro equacionamento ao problema, mais eficiente.

**b)** Sugestões de formulação e implementação de uma Política Nacional de Controle da Dopagem no Esporte. Na legislatura passada, foram apresentados à Câmara dos Deputados dois projetos de lei tratando do controle da dopagem no esporte: o Projeto de Lei nº 2.784, de 2000, de autoria do Deputado Ademir Lucas, e o Projeto de Lei nº 4.035, de 2001, do Deputado João Caldas.

Tramitaram apensados e acabaram arquivados, ao final da legislatura, por determinações regimentais. Sua tramitação, no entanto, promoveu o debate da matéria naquela Casa Legislativa e a contribuição dos interessados, resultando na apresentação de sugestões para seu aprimoramento.

Aproveitando esses aportes, propomos um projeto de lei a esta Subcomissão.

**c)** Apresentação de proposições legislativas, atendendo as sugestões da Associação.

É viável, sem impedimentos constitucionais ou regimentais, a apresentação de proposição tratando de:

- alterar a Lei nº 9.965, de 27 de abril de 2000, que restringe a venda de esteróides ou peptídeos anabolizantes e dá outras providências, para excluir a permissão de prescrição desses medicamentos por dentistas;
- instituir um sistema único de controle de exame antidopagem;
- tornar obrigatória, nas bulas de medicamentos, a advertência de que o produto contém substância considerada dopagem no esporte;
- proibir a publicidade e a venda de anabolizantes por correio e internet;
- alterar o Código Penal para tipificar como inafiançáveis os crimes de tráfico e importação ilegal de anabolizantes;
- obrigar a inclusão de matéria **doping** e **antidoping** no currículo dos cursos universitários de Educação Física.

Em relação à primeira delas – alteração da Lei nº 9.965, de 2000 –, já existe proposição nesse sentido. Trata-se do Projeto de Lei da Câmara nº 66, de 2004, que altera o art. 1º da Lei nº 9.965, de 27 de abril de 2000, para excluir os odontólogos da prerrogativa de prescrever esteróides e peptídeos anabolizantes. O projeto foi aprovado na Comissão de Assuntos Sociais em 16 de

março de 2005. Atualmente, aguarda inclusão na Ordem do Dia para apreciação do Plenário desta Casa.

Com exceção das duas últimas, somos favoráveis a todas as sugestões feitas e estamos oferecendo à consideração dos nobres colegas da Comissão proposta nesse sentido, contemplada no projeto de lei do Senado citado no item anterior desta análise.

Discordamos, no entanto, de que a tipificação dos crimes de tráfico e contrabando de anabolizantes como inafiançáveis seja eficaz para coibir sua prática. Mais importante é estabelecer punição rigorosa aos traficantes, na forma proposta pelo Projeto de Lei do Senado nº 124, de 2005, de minha autoria.

Da mesma forma, ainda que não existam impedimentos constitucionais nem legais à proposição legislativa que obrigue a existência de tais ou quais matérias nos currículos dos cursos de graduação, é um entendimento corrente que isso contradiz disposições da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que atribui essa competência às universidades, no exercício da autonomia universitária, não sendo, por isso, recomendável.

**d)** Exercício, por parte do Senado Federal, de prerrogativas de ação fiscalizadora de políticas públicas, em relação às denúncias de:

- insuficiência da fiscalização, por parte do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, sobre a produção, fabrico, distribuição, transporte e – principalmente – a importação e o comércio de substâncias anabolizantes, e o descumprimento de exigências da Portaria SNVS nº 344, de 12 de maio de 1998;
- descumprimento e ausência de fiscalização das determinações da Portaria Indesp nº 23, de março de 2000, sobre a expedição, por parte das entidades de administração do desporto e do COB, de diretrizes para o controle de substâncias e métodos proibidos na prática esportiva;
- inexistência, no País, de laboratório credenciado, que adote as normas do COI para a realização de exames antidopagem, e número insuficiente de laboratórios capazes de realizá-los;
- atuação antiética de médicos e treinadores, ao incentivarem o uso de esteróides por atletas e praticantes de esportes, associando-se, inclusive, ao tráfico e ao contrabando desses produtos.

Em relação a esses aspectos, propomos a apresentação de dois requerimentos de informação às au-

toridades responsáveis – os ministros da Saúde e do Esporte – para que informem, a esta Comissão, as razões da situação apontada e as providências que as respectivas Pastas têm adotado para resolver esses problemas.

Em relação à denúncia de envolvimento de médicos e professores de educação física na promoção do uso e do tráfico de anabolizantes, propomos representar ao Ministério Público Federal, para que instale os competentes procedimentos investigatórios.

### III – Voto

Em vista do exposto, o voto é pela apresentação, por parte do Plenário da Comissão Permanente de Assuntos Sociais, do projeto de lei em anexo, bem como pelo encaminhamento de dois Requerimentos de Informação aos Ministros da Saúde e do Esporte, e da Representação ao Ministério Público Federal, todos em anexo.

Sala da Comissão. – Senador **Papaleo Paes** – Senador **Geraldo Mesquita Junior**, Relator “ad hoc”..

#### SENADO FEDERAL COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

OFÍCIO “S” Nº18, DE 2002	
ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 12/7/2006, OS SENHORES (AS) SENADORES (AS)	
PRESIDENTE: SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES	
RELATOR: SENADOR PAPALÉO PAES “ad hoc” <i>Senador Geraldo Mesquita Jr.</i>	
BLOCO MINORIA (PFL E PSDB) - TITULARES	BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB) - SUPLENTE
MARCO MACIEL – PFL	1- HERÁCLITO FORTES – PFL.
JONAS PINHEIRO - PFL	2- JOSÉ JORGE – PFL.
MARIA DO CARMO ALVES – PFL	3- DEMÓSTENES TORRES - PFL
RODOLPHO TOURINHO – PFL	4- ROMEU TUMA – PFL.
ALEX RIBEIRO – PSDB	5- EDUARDO AZEREDO – PSDB.
LEONEL PAVAN – PSDB	6- PAPALÉO PAES – PSDB.
LÚCIA VÂNIA – PSDB	7- ----
LUÍZ PONTES - PSDB	8- SÉRGIO GUERRA – PSDB.
PMDB TITULARES	PMDB SUPLENTE
NEY SUASSUNA	1- WELLINGTON SALGADO
ROMERO JUCÁ	2- RAMEZ TEBET
VALDIR RAUPP	3- JOSÉ MARANHÃO
MÃO SANTA	4- PEDRO SIMON
SÉRGIO CABRAL	5- ÍRIS DE ARAÚJO <i>Sis de Araujo</i>
GERALDO MESQUITA JÚNIOR	6- ----
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)
ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)	1- ANTONIO JOÃO (PTB)
FLÁVIO ARNS (PT)	2- MAGNO MALTA (PL)
AL SALVATTI (PT)	3- EDUARDO SUPLICY (PT) <i>E. M. Suplicy</i>
MARCELO CRIVELA (PMR)	4- FÁTIMA CLEIDE (PT)
PAULO PAIM (PT)	5- MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)
PATRÍCIA SABOYA GÓMES (PSB)	6- ----
PDT TITULARES	PDT SUPLENTE
AUGUSTO BOTELHO.	1- CRISTÓVAM BUARQUE

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº DE 2006****Dispõe sobre o controle da dopagem no desporto e dá outras providências.**

Art. 1º O controle da dopagem no desporto rege-se por esta Lei e tem a finalidade de proteger a saúde física e mental dos atletas, preservar a igualdade de oportunidades e defender a ética na prática desportiva.

§ 1º Constitui ato de dopagem o uso, por qualquer meio, antes ou durante uma competição, de substância que tenha o objetivo de aumentar artificialmente o rendimento do atleta, especialmente o uso das substâncias constantes da Relação de Substâncias e Métodos Proibidos na Prática Esportiva.

§ 2º O Conselho de Desenvolvimento do Desporto publicará e fará divulgar, anualmente, entre as entidades de administração do desporto, entidades de prática desportiva e ligas, nacionais e regionais, das diferentes modalidades desportivas, a Relação de Substâncias e Métodos Proibidos na Prática Esportiva.

Art. 2º Os atletas das modalidades desportivas profissionais e não-profissionais são obrigados a submeter-se aos exames para controle da dopagem, quando assim for determinado pela respectiva entidade de administração do desporto, ficando sujeitos, caso não se submetam, às sanções administrativas previstas nos regulamentos da respectiva entidade de administração do desporto.

§ 1º O atleta tem o direito de se recusar ao exame de controle de dopagem, sem que lhe sejam impostas as sanções previstas por sua entidade de administração do desporto, somente quando os procedimentos técnicos e as salvaguardas estabelecidas pelo regulamento da entidade não forem observados.

§ 2º Exames para controle de dopagem podem ser realizados sem aviso prévio aos atletas.

Art. 3º A responsabilidade primária pelo controle de dopagem em todos os eventos esportivos realizados no País é das respectivas entidades de administração do desporto, que estabelecerão os regulamentos necessários e específicos para suas respectivas modalidades esportivas.

§ 1º Somente as entidades de administração do desporto devidamente registradas no Ministério do Esporte, no Comitê Olímpico Brasileiro ou no Comitê Paraolímpico Brasileiro podem realizar controles de dopagem.

§ 2º Os procedimentos técnicos e as instruções administrativas, bem como os custos das ações de prevenção e de controle de dopagem, são de responsabilidade das entidades de administração do desporto, guardadas as normas e padrões estabelecidos pelo

Comitê Olímpico Brasileiro, pelo Comitê Paraolímpico Brasileiro, pelo Comitê Olímpico Internacional e pelo Comitê Paraolímpico Internacional.

§ 3º Os laboratórios credenciados para a realização dos exames de controle de dopagem, em todas as modalidades desportivas praticadas no País, atenderão às exigências e padrões definidos pelo Comitê Olímpico Internacional e pelo Comitê Paraolímpico Internacional, independentemente da filiação ou não ao Comitê Olímpico Brasileiro ou ao Comitê Paraolímpico Brasileiro da entidade de administração do desporto para a qual o exame é realizado.

§ 4º Em competições dos Jogos Panamericanos, dos Jogos Olímpicos e dos Jogos Paraolímpicos, os exames de controle de dopagem serão realizados sob responsabilidade do Comitê Olímpico Brasileiro, em laboratórios credenciados por ele ou pelo Comitê Olímpico Internacional.

§ 5º Em competições e eventos internacionais realizados no Brasil, a entidade de administração do desporto promotora é responsável pela realização dos exames de controle de dopagem.

Art. 4º Constatando-se resultados positivos em exames de controle de dopagem, a entidade de administração do desporto da respectiva modalidade deverá comprovar a adoção de medidas de controle de dopagem, sob pena de ser responsabilizada pela ocorrência.

Parágrafo único. Da mesma forma, a entidade da respectiva prática desportiva deverá demonstrar a adoção e a promoção de medidas preventivas de combate à dopagem, sob pena de ser responsabilizada solidariamente pela ocorrência.

Art. 5º As entidades nacionais de administração do desporto apresentarão, com as especificações e a periodicidade definidas em regulamento, os resultados dos controles antidopagem por elas realizados, bem como relatório das demais atividades por elas desempenhadas nesse campo.

Art. 6º O Comitê Olímpico Brasileiro, o Comitê Paraolímpico Brasileiro e as entidades nacionais de administração do desporto promoverão, pelo menos a cada dois anos, evento nacional sobre prevenção e combate à dopagem nas atividades desportivas, bem como campanhas de comunicação social contra a dopagem nas atividades desportivas, de abrangência nacional ou regional.

Parágrafo único. As entidades regionais de administração do desporto promoverão, anualmente, evento

de cunho educativo, objetivando o combate à prática da dopagem nas suas respectivas modalidades.

Art. 7º O art. 57 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, passa a vigorar acrescido do seguinte § 2º, reenumerando-se o atual parágrafo único como § 1º:

“Art. 57. ....

.....

§ 2º As bulas de medicamentos que contenham substâncias indicadas na Relação de Substâncias e Métodos Proibidos na Prática Esportiva, elaborada pelo Conselho de Desenvolvimento do Desporto Brasileiro, deverão conter a advertência de que o produto contém substância considerada dopagem no esporte. (NR)”

Art. 8º O art. 18 da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 18 .....

.....

V – comprovarem a adoção de medidas de controle de dopagem.

Parágrafo único. A verificação do cumprimento das exigências contidas nos incisos I a V deste artigo será de responsabilidade do INDESP. (NR)”

Art. 9º O art. 1º da Lei nº 9.965, de 27 de abril de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º A dispensação e a venda de medicamentos do grupo terapêutico dos esteróides ou peptídios anabolizantes para uso humano estarão restritas à apresentação e retenção, pela farmácia ou drogaria, da primeira via da receita emitida por médico devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina.

Parágrafo único. A receita de que trata este artigo deverá conter:

I – o nome do médico prescritor, seus números de registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) e no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF), seu endereço e seu telefone;

II – o nome e o endereço do paciente;

III – o código da doença ou problema de saúde em razão do qual está sendo prescrito o medicamento, constante da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde, da Organização Mundial da Saúde (CID). (NR)”

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

## Justificação

A Comissão Permanente de Assuntos Sociais do Senado Federal, frente às graves denúncias a ela encaminhadas e atendendo solicitação da Associação Brasileira de Estudo e Combate ao Doping, apresenta à consideração da Casa este projeto de lei, que objetiva oferecer ordenamento legal adequado ao controle da dopagem na prática esportiva.

A proposição que oferecemos à apreciação e ao aprimoramento dos nobres colegas busca atender – nos limites da atuação do Poder Legislativo Federal – as sugestões recebidas e, em especial, apropria-se dos resultados do produtivo debate que resultou da apresentação e tramitação, na Câmara dos Deputados, de dois projetos de lei sobre o assunto, de iniciativa dos Deputados Ademir Lucas e João Caldas, e do relatório e do substitutivo apresentados pelo relator da matéria na Comissão de Educação, Cultura e Desporto daquela Casa, Deputado Gilmar Machado.

Assim sendo, adotamos alguns princípios aí defendidos, entre os quais o reconhecimento de que a criminalização não é uma via efetiva para equacionar o problema, preferindo adotar o “princípio da cadeia de responsabilidade gradativa”.

Isso significa descriminalizar a dopagem, pois punir o atleta que se dopa em verdade o elo mais fraco de uma cadeia que envolve patrocinadores, meios de comunicação, indústria farmacêutica, médicos inescrupulosos, treinadores, entidades e ligas não apenas é ineficaz para o controle da dopagem como significa punir a vítima.

Propomos, como alternativa, distribuir responsabilidades, envolvendo os vários níveis do Sistema Nacional de Esporte em especial as entidades de administração do desporto, ligas e federações tanto na fiscalização e repressão à dopagem como na promoção da sua prevenção.

A obrigatoriedade de o atleta submeter-se a exames para detecção de dopagem, no entanto, é estabelecida. O ato de não aceitar o exame submete o atleta a sanções previstas no regimento de sua entidade, além de dar a entender que a dopagem realmente existiu, o que é absolutamente indesejável para ele.

O projeto contempla, ainda, a previsão de situações nas quais o atleta poderá negar-se legitimamente a submeter-se ao exame.

Por fim, o que propomos trata de atender aos reclamos de atualização da legislação afeta à questão, segundo sugestões apresentadas pela Associação Brasileira de Estudos e Combate ao **Doping**.

Sala das Sessões,



SENADO FEDERAL  
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº , DE 2006. Dispõe sobre o controle da dopagem no desporto e dá outras providências	
ASSINAM O PROJETO OS SENHORES (AS) SENADORES (AS) INTEGRANTES DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS	
PRESIDENTE: SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES	
RELATOR: "AD HOC" SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR	
<b>BLOCO MINORIA (PFL E PSDB) - TITULARES</b>	<b>BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB) - SUPLENTE</b>
MARCO MACIEL - PFL	1- HERÁCLITO FORTES - PFL.
JONAS PINHEIRO - PFL	2- JOSÉ JORGE - PFL.
MARIA DO CARMO ALVES - PFL	3- DEMÓSTENES TORRES - PFL.
RODOLPHO TOURINHO - PFL	4- ROMEU TUMA - PFL.
FLEXA RIBEIRO - PSDB.	5- EDUARDO AZEREDO - PSDB.
LEONEL PAVAN - PSDB.	6- PAPALÉO PAES - PSDB
PRISCILA VÂNIA - PSDB.	7- ----
LUIZ PONTES - PSDB.	8- SÉRGIO GUERRA - PSDB.
<b>PMDB TITULARES</b>	<b>PMDB SUPLENTE</b>
NEY SUASSUNA	1- WELLINGTON SALGADO
ROMERO JUCÁ	2- RAMEZ TEBET
VALDIR RAUPP	3- JOSÉ MARANHÃO
MÃO SANTA	4- PEDRO SIMON
SÉRGIO CABRAL	5- ÍRIS DE ARAÚJO
GERALDO MESQUITA JÚNIOR	6- ----
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)</b>	<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)</b>
ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)	1- ANTONIO JOÃO (PTB)
FLÁVIO ARNS (PT)	2- MAGNO MALTA (PL)
IDELI SALVATTI (PT)	3- EDUARDO SUPPLY (PT)
MARCELO CRIVELA (PMR)	4- FÁTIMA CLEIDE (PT)
AULO PAIM (PT)	5- MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)
PATRÍCIA SABOYA GOMES (PSB)	6- ----
<b>PDT TITULARES</b>	<b>PDT SUPLENTE</b>
AUGUSTO BOTELHO.	1- CRISTÓVAM BUARQUE.

*LEGISLAÇÃO CITADA*

LEI Nº 6.360, DE 23 DE SETEMBRO DE 1976

**Dispõe sobre a Vigilância Sanitária a que ficam sujeitos os medicamentos, as drogas, os insumos farmacêuticos e correlatos, cosméticos, saneantes e outros produtos, e dá outras providências.**

O Presidente da República, Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 57. O Poder Executivo disporá, em regulamento, sobre a rotulagem, as bulas, os impressos, as etiquetas e os prospectos referentes aos produtos de que trata esta Lei. (Vide Medida Provisória nº 2.190-34, de 23-8-2001)

Parágrafo único. Os medicamentos que ostentam nome comercial ou marca ostentarão também, obrigatoriamente com o mesmo destaque e de forma legível, nas peças referidas no **caput** deste artigo, nas embalagens e materiais promocionais, a Denominação Comum Brasileira ou, na sua falta, a Demoninação Comum Internacional em letras e caracteres cujo tamanho não será inferior a um meio do tamanho das letras e caracteres do nome comercial ou marca. (Parágrafo incluído pela Lei nº 9.787, de 10-2-1999)

LEI Nº 9.615, DE 24 DE MARÇO DE 1998

**Institui normas gerais sobre desporto e dá outras providências.**

O Presidente da República, Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 18. Somente serão beneficiadas com isenções fiscais e repasses de recursos públicos federais da administração direta e indireta, nos termos do inciso II do art. 217 da Constituição Federal, as entidades do Sistema Nacional do Desporto que:

I – possuírem viabilidade e autonomia financeiras;

II – apresentarem manifestação favorável do Comitê Olímpico Brasileiro – COB ou do Comitê Paralímpico Brasileiro, nos casos de suas filiadas e vinculadas;

III – atendam aos demais requisitos estabelecidos em lei;

IV – estiverem quites com suas obrigações fiscais e trabalhistas.

Parágrafo único. A verificação do cumprimento da exigência contida no inciso I é de responsabilidade do INDESP, e das contidas nos incisos III e IV, do Ministério Público.

LEI Nº 9.965, DE 27 DE ABRIL DE 2000

**Restringe a venda de esteróides ou peptídeos anabolizantes e dá outras providências.**

O Presidente da República, Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A dispensação ou a venda de medicamentos do grupo terapêutico dos esteróides ou peptídeos anabolizantes para uso humano estarão restritas à apresentação e retenção, pela farmácia ou drogaria, da cópia carbonada de receita emitida por médico ou dentista devidamente registrados nos respectivos conselhos profissionais.

Parágrafo único. A receita de que trata este artigo deverá conter a identificação do profissional, o número de registro no respectivo conselho profissional (CRM ou CRO), o número do Cadastro da Pessoa Física (CPF), o endereço e telefone profissionais, além do nome, do endereço do paciente e do número do Código Internacional de Doenças (CID), devendo a mesma ficar retida no estabelecimento farmacêutico por cinco anos.

**REQUERIMENTO Nº DE 2006**

Nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, e considerando as denúncias encaminhadas a esta Casa pela Associação Brasileira de Estudos e Combate ao Doping, requeremos sejam prestadas, pelo Ex<sup>mo</sup> Sr. Ministro de Estado da Saúde, as seguintes informações:

**a)** situação da fiscalização, por parte do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, sobre produção, distribuição, transporte, importação e comércio de substâncias anabolizantes;

**b)** razões para os apontados descumprimentos de exigências da Portaria SNVS nº 344, de 12 de maio de 1998, e insuficiência da fiscalização dessas substâncias;

**c)** providências adotadas para resolver o problema, no âmbito de suas competências.

Sala das Sessões, Senador **Papaléo Paes**.

SENADO FEDERAL  
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2006 AO MINISTRO DA SAÚDE SOBRE SUBSTÂNCIAS ANABOLIZANTES	
ASSINAM O REQUERIMENTO OS SENHORES (AS) SENADORES (AS) INTEGRANTES DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS	
PRESIDENTE: SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES	
RELATOR: "AD HOC" SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR	
<b>BLOCO MINORIA (PFL E PSDB) - TITULARES</b>	<b>BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB) - SUPLENTES</b>
MARCO MACIEL - PFL	1- HERÁCLITO FORTES - PFL.
JENAS PINHEIRO - PFL	2- JOSÉ JORGE - PFL.
GILBERTO GOELLNER - PFL	3- DEMÓSTENES TORRES - PFL
MARIA DO CARMO ALVES - PFL.	4- ROMEU TUMA - PFL.
RODOLPHO TOURINHO - PFL.	5- EDUARDO AZEREDO - PSDB.
FLEXA RIBEIRO - PSDB.	6- PAPALÉO PAES - PSDB
LEONEL PAVAN - PSDB.	7- ----
CLA VÂNIA - PSDB.	8- SÉRGIO GUERRA - PSDB.
LUIZ PONTES - PSDB.	
<b>PMDB TITULARES</b>	<b>PMDB SUPLENTES</b>
NEY SUASSUNA	1- WELLINGTON SALGADO
ROMERO JUCÁ	2- RAMEZ TEBET
VALDIR RAUPP	3- JOSÉ MARANHÃO
MÃO SANTA	4- PEDRO SIMON
SÉRGIO CABRAL	5- IRÍS DE ARAÚJO
GERALDO MESQUITA JÚNIOR	6- ----
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)</b>	<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)</b>
ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)	1- ANTONIO JOÃO (PTB)
FLÁVIO ARNS (PT)	2- MAGNO MALTA (PL)
IDELI SALVATTI (PT)	3- EDUARDO SUPLYCY (PT)
MARCELO CRIVELA (PMR)	4- FÁTIMA CLEIDE (PT)
AULO PAIM (PT)	5- MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)
PATRÍCIA SABOYA GOMES (PSB)	6- ----
<b>PDT TITULARES</b>	<b>PDT SUPLENTES</b>
AUGUSTO BOTELHO.	1- CRISTÓVAM BUARQUE.

**REQUERIMENTO Nº , DE 2006**

Nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, e considerando as denúncias encaminhadas a esta Casa pela Associação Brasileira de Estudos e Combate ao Doping, requeremos sejam prestadas, pelo Ex<sup>mo</sup> Sr. Ministro de Estado do Esporte, as seguintes informações:

a) razões do descumprimento e da ausência de fiscalização das determinações da Portaria Inesp nº 23, de março de 2000, sobre a expedição, por parte das entidades de administração do desporto e do Comitê Olímpico Brasileiro, de

diretrizes para o controle de substâncias e métodos proibidos na prática esportiva;

b) situação da elaboração dessas diretrizes e sua implementação;

c) existência ou não, no País, de laboratório credenciado que adote as normas do Comitê Olímpico Internacional para a realização de exames antidopagem;

d) número de laboratórios, instalados no País, capazes de realizar exames antidopagem;

e) providências adotadas, no âmbito de suas competências, para resolver o problema do controle de dopagem no esporte nacional.

Sala das Sessões, Senador **Papaléo Paes**.

SENADO FEDERAL  
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2006 - AO MINISTRO DO ESPORTE SOBRE SUBSTÂNCIAS ANABOLIZANTES	
ASSINAM O REQUERIMENTO OS SENHORES (AS) SENADORES (AS) INTEGRANTES DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS	
PRESIDENTE: SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES	
RELATOR: "AD HOC" SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR	
BLOCO MINORIA (PFL E PSDB) - TITULARES	BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB) - SUPLENTE
MARCO MACIEL - PFL	1- HERÁCLITO FORTES - PFL.
JONAS PINHEIRO - PFL	2- JOSÉ JORGE - PFL.
MARIA DO CARMO ALVES - PFL	3- DEMÓSTENES TORRES - PFL.
RODOLPHO TOURINHO - PFL	4- ROMEU TUMA - PFL.
FLEXA RIBEIRO - PSDB.	5- EDUARDO AZEREDO - PSDB.
LEONEL PAVAN - PSDB.	6- PAPALÉO PAES - PSDB
ÚCIA VÂNIA - PSDB.	7- ----
LUIZ PONTES - PSDB.	8- SÉRGIO GUERRA - PSDB.
PMDB TITULARES	PMDB SUPLENTE
NEY SUASSUNA	1- WELLINGTON SALGADO
ROMERO JUCÁ	2- RAMEZ TEBET
VALDIR RAUPP	3- JOSÉ MARANHÃO
MÃO SANTA	4- PEDRO SIMON
SÉRGIO CABRAL	5- ÍRIS DE ARAÚJO
GERALDO MESQUITA JÚNIOR	6- ----
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)
ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)	1- ANTONIO JOÃO (PTB)
FLÁVIO ARNS (PT)	2- MAGNO MALTA (PL)
IDELI SALVATTI (PT)	3- EDUARDO SUPLICY (PT)
MARCELO CRIVELA (PMR)	4- FÁTIMA CLEIDE (PT)
AULO PAIM (PT)	5- MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)
PATRÍCIA SABOYA GOMES (PSB)	6- ----
PDT TITULARES	PDT SUPLENTE
AUGUSTO BOTELHO.	1- CRISTÓVAM BUARQUE.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**

João Bosco Papaléo Paes, brasileiro, casado, Senador da República, domiciliado na Praça dos Três Poderes, Edifício do Senado Federal, Ala Senador Filinto Müller, Gabinete 13, Brasília – DF, membro da Comissão Permanente de Assuntos Sociais do Senado Federal, vem à presença de V. Ex<sup>a</sup> formular

**REPRESENTAÇÃO**

Tendo em vista os fatos que chegaram ao seu conhecimento, os quais, em tese, podem configurar objeto de ação civil pública e ação penal, requerendo desde já a instauração dos competentes procedimentos, a fim de apurar as responsabilidades civil, penal e administrativa das pessoas envolvidas, de conformidade com o que ora passa a aduzir.

**1 – Dos Fatos**

A Comissão Permanente de Assuntos Sociais do Senado Federal recebeu o Ofício S nº 18, de 2002, que é um relatório, elaborado pela Associação Brasileira de Estudos e Combate ao Doping, que trata da “situação dos esteróides anabolizantes no Brasil”, isto é, do comércio, tráfico, consumo e fiscalização dessas substâncias na prática esportiva nacional.

Integra a referida correspondência – texto impresso de onze páginas – um conjunto de 19 anexos, entre denúncias, relatórios de eventos, cópias de leis e portarias e outros documentos, e duas fitas de vídeo contendo “matérias televisivas ligadas ao doping”. Contém, ainda, várias análises e sugestões sobre a matéria, que incluem, com destaque, proposições legislativas.

Outrossim, destaca os seguintes pontos que, em tese, podem ser objeto de ações a serem promovidas

pelo **Parquet**, seja na esfera criminal, seja na cível (defesa de interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos):

**a)** crítica à atuação profissional de médicos e treinadores que “ultrapassam o limite da ética profissional e moral” ao incentivarem o uso de esteróides anabolizantes por atletas e praticantes de esportes variados, inclusive adolescentes; denunciam especificamente os médicos João Alberto de Matos e Francisco Antônio Duarte Júnior por, respectivamente, estímulo ao uso dessas substâncias e associação ao tráfico delas, e importação ilegal;

**b)** denúncia de um extenso tráfico de substâncias anabolizantes que envolve academias desportivas, lojas de suplementos alimentares, farmácias de manipulação, médicos e policiais civis – especialmente quanto à prática de extorsão de pessoas flagradas na posse de anabolizantes, nos Estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Paraná, Rio Grande do Sul, Minas Gerais, Espírito Santo, Bahia, Ceará, Amazonas e Pernambuco e no Distrito Federal;

**c)** denúncia de oferta e venda de anabolizantes por correio e internet;

**d)** denúncia de importação ilegal de anabolizantes.

**2 – Do Requerimento**

Diante do exposto, é a presente para requerer a V. Ex<sup>a</sup> sejam adotadas as providências necessárias para a apuração de infrações à legislação, que possam culminar em responsabilização civil, penal e administrativa.

Brasília, de de 2006. – **João Bosco Papaléo Paes**, Senador da República.

SENADO FEDERAL  
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 12/17/2006, OS SENHORES (AS) SENADORES (AS)	
PRESIDENTE: SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES	
RELATOR: SENADOR PAPALÉO PAES "ad hoc" Senador Geraldo Mesquita Jr.	
BLOCO MINORIA (PFL E PSDB) - TITULARES	BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB) - SUPLENTE
MARCO MACIEL - PFL	1- HERÁCLITO FORTES - PFL.
JONAS PINHEIRO - PFL	2- JOSÉ JORGE - PFL.
MARIA DO CARMO ALVES - PFL	3- DEMÓSTENES TORRES - PFL
RODOLPHO TOURINHO - PFL.	4- ROMEU TUMA - PFL.
FRANCA RIBEIRO - PSDB	5- EDUARDO AZEREDO - PSDB.
LEONEL PAVAN - PSDB	6- PAPALÉO PAES - PSDB.
LÚCIA VÂNIA - PSDB	7- ----
LUÍZ PONTES - PSDB	8- SÉRGIO GUERRA - PSDB.
PMDB TITULARES	PMDB SUPLENTE
NEY SUASSUNA	1- WELLINGTON SALGADO
ROMERO JUCÁ	2- RAMEZ TEBET
VALDIR RAUPP	3- JOSÉ MARANHÃO
MÃO SANTA	4- PEDRO SIMON
SÉRGIO CABRAL	5- ÍRIS DE ARAÚJO
GERALDO MESQUITA JÚNIOR	6- ----
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)
ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)	1- ANTONIO JOÃO (PTB)
FLÁVIO ARNS (PT)	2- MAGNO MALTA (PL)
LI SALVATTI (PT)	3- EDUARDO SUPPLY (PT)
MARCELO CRIVELA (PMR)	4- FÁTIMA CLEIDE (PT)
PAULO PAIM (PT)	5- MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)
PATRÍCIA SABOYA GOMES (PSB)	6- ----
PDT TITULARES	PDT SUPLENTE
AUGUSTO BOTELHO.	1- CRISTÓVAM BUARQUE

**DOCUMENTOS ANEXADOS PELA SECRETARIA GERAL DA MESA NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO DO REGIMENTO INTERNO.**

**RELATÓRIO**

Relator: Senador **Papaléo Paes**

**I – Relatório**

O Ofício S nº 18, de 2002, é um relatório elaborado pela Associação Brasileira de Estudos e Combate ao Doping, sem data, que trata da “situação dos esteróides anabolizantes no Brasil”, isto é, do comércio, tráfico, consumo e fiscalização dessas substâncias no âmbito do desporto nacional.

Encaminhado à apreciação da Comissão de Assuntos Sociais (CAS), por despacho da Presidência do Senado Federal, vem à análise da Subcomissão Permanente de Promoção, Acompanhamento e Defesa da Saúde, por solicitação deste relator e deliberação da CAS.

O processado inclui o relatório propriamente dito – um texto impresso de onze páginas, um conjunto de 19 anexos, entre denúncias, relatórios de eventos, cópias de leis e portarias e outros documentos, e duas fitas de vídeo contendo “matérias televisivas ligadas ao **doping**”.

O relatório propriamente dito contém um conjunto de análises e sugestões sobre a matéria que incluem, com destaque, proposições de atuação do Poder Legislativo Federal.

São elas (nessa ordem):

**a)** crítica ao texto da Lei nº 9.965, de 27 de abril de 2000, que restringe a venda de esteróides ou peptídeos anabolizantes e dá outras providências, por permitir aos odontólogos receitar tais medicamentos quando, na opinião da Associação signatária e do Conselho Regional de Odontologia do Distrito Federal, os dentistas não os utilizam como parte de seu arsenal terapêutico, e sugestão de apresentação de proposição legislativa para alterar a citada lei;

**b)** crítica à falta de fiscalização, por parte do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, do cumprimento de suas normas sobre anabolizantes, em especial da Portaria nº 344, de 12 de maio de 1998, do Secretário de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, que determina a necessidade de autorização especial para a produção, fabricação, distribuição, transporte, importação, exportação etc. de determi-

nadas substâncias e medicamentos que as contenham, entre as quais as “substâncias anabolizantes”;

**c)** crítica ao caráter “arcaico” da Portaria nº 531, de 10 de julho de 1985, do Ministro de Estado da Educação, que “baixa novas normas sob o controle da dopagem”;

**d)** crítica ao não-cumprimento da Portaria nº 23, de março de 2000, do Presidente do Instituto Nacional de Desenvolvimento do Desporto, que “solicita ao Comitê Olímpico Brasileiro (COB), ao Comitê Paraolímpico Brasileiro (CPB) e às entidades nacionais de administração do desporto a expedição de diretrizes para o controle de substâncias e métodos proibidos na prática esportiva”, e à ausência de instância fiscalizadora, após a extinção do referido instituto;

**e)** afirmação da necessidade, “em caráter de urgência”, de uma lei específica que estabeleça um sistema único de controle de exame antidopagem em todos os esportes, olímpicos, não-olímpicos e para-olímpicos, e atenda às normas internacionais da Agência Antidopagem Mundial (WADA) e do Comitê Olímpico Internacional (COI);

**f)** afirmação da necessidade de um laboratório credenciado, adotando as normas do COI, para realizar, no País, controles de exames antidopagem; crítica à insuficiência dos investimentos realizados no único laboratório existente no País – ainda sem credenciamento, e aos custos elevados dos exames realizados nesse laboratório; e proposição de credenciar novos laboratórios, em especial universitários, para essa tarefa;

**g)** crítica à não participação de entidades esportivas nos conselhos antidrogas ou de entorpecentes, nos três níveis de governo;

**h)** sugestão de inclusão da “matéria doping e antidoping”, no currículo de graduação de profissionais de Educação Física;

**i)** crítica à inexistência, no País, de “uma política séria” de combate à dopagem;

**j)** sugestão de edição de norma para que as bulas de medicamentos contendo substâncias relacionadas na “lista de substâncias e métodos proibidos” do COI, adotada em maio de 2001, em atualização do Apêndice A do Código Antidopagem do Movimento Olímpico, contenham advertência de que “este medicamento é considerado doping no esporte”;

**l)** crítica à atuação profissional de médicos e treinadores que “ultrapassam o limite da ética profissional e moral” ao incentivarem o uso de esteróides anabolizantes por atletas e praticantes de esportes variados, inclusive adolescentes; denunciam especificamente os médicos João Alberto de Matos e Francisco Antônio Duarte Júnior por, respectivamente, estímulo ao uso dessas substâncias e associação ao tráfico delas, e importação ilegal;

**m)** denúncia de um extenso tráfico de substâncias anabolizantes que envolve academias desportivas, lojas de suplementos alimentares, farmácias de manipulação, médicos e policiais civis – especialmente quanto à prática de extorsão de pessoas flagradas na posse de anabolizantes, nos Estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Paraná, Rio Grande do Sul, Minas Gerais, Espírito Santo, Bahia, Ceará, Amazonas e Pernambuco e no Distrito Federal;

**n)** denúncia da oferta e venda de anabolizantes por correio e internet;

**o)** denúncia da importação ilegal de anabolizantes;

**p)** sugestão de apresentação de proposição legislativa tomando inafiançáveis os crime de tráfico e importação ilegal de anabolizantes;

**q)** crítica à inexistência de integração dos diversos componentes institucionais do Sistema Nacional do Desporto e de falta de vontade de atuar de forma integrada, por parte dos diversos organismos e instituições a que está afeto o problema, citando, em especial, o Conselho Federal de Educação Física, os ministérios do Esporte, da Educação e da Saúde, a Secretaria Nacional Antidrogas, o Conselho Nacional do Desporto, o Comitê Olímpico Brasileiro (COB) e a própria Associação Brasileira de Estudos e Combate ao Doping, signatária do relatório;

**r)** sugestão de criação de uma comissão parlamentar de inquérito para analisar o problema do uso, comercialização e tráfico de anabolizantes no País – que informam ser o maior consumidor de esteróides anabolizantes da América Latina – e propor medidas cabíveis.

## II – Análise

Dentre esse grande número de denúncias e sugestões, boa parte diz respeito às competências do Po-

der Legislativo e desta Casa. Outras tantas, no entanto, estão na esfera de atuação do Poder Executivo.

Para analisá-las, classificaremos as matérias em conjuntos homogêneos quanto ao critério acima citado e à forma de atuação possível do Senado Federal em relação a cada um desses grupos.

**a)** Sugestão de criação de uma comissão parlamentar de inquérito para analisar a situação, no País, da importação, contrabando, tráfico, comércio e consumo de esteróides anabolizantes e a dopagem nos esportes e propor medidas cabíveis.

O Legislativo Federal e o Senado Federal têm, sem dúvida, competência para propor e instalar tal comissão. Não cremos, no entanto, que, apesar da gravidade dos problemas apresentados e da seriedade das denúncias feitas, essa seja a solução mais adequada. Em vista disso, creio que podemos dar outro equacionamento ao problema, mais eficiente.

**b)** Sugestões de formulação e implementação de uma Política Nacional de Controle da Dopagem no Esporte.

Na legislatura passada, foram apresentados à Câmara dos Deputados dois projetos de lei tratando do controle da dopagem no esporte: o Projeto de Lei nº 2.784, de 2000, de autoria do Deputado Ademir Lucas, e o Projeto de Lei nº 4.035, de 2001, do Deputado João Caldas.

Tramitaram apensados e acabaram arquivados, ao final da legislatura, por determinações regimentais. Sua tramitação, no entanto, promoveu o debate da matéria naquela Casa Legislativa e a contribuição dos interessados, resultando na apresentação de sugestões para seu aprimoramento.

Aproveitando esses aportes, propomos um projeto de lei a esta Subcomissão.

**c)** Apresentação de proposições legislativas, atendendo as sugestões da Associação.

É viável, sem impedimentos constitucionais ou regimentais, a apresentação de proposição tratando de:

– alterar a Lei nº 9.965, de 27 de abril de 2000, que “restringe a venda de esteróides ou peptídeos anabolizantes e dá outras providências”, para excluir a permissão de prescrição desses medicamentos por dentistas;

– instituir um sistema único de controle de exame antidopagem;

– tornar obrigatória, nas bulas de medicamentos, a advertência de que o produto



contém substância considerada dopagem no esporte;

- proibir a publicidade e a venda de anabolizantes por correio e internet;
- alterar o Código Penal para tipificar como inafiançáveis os crimes de tráfico e importação ilegal de anabolizantes;
- obrigar a inclusão de “matéria doping e antidoping” no currículo dos cursos universitários de Educação Física.

Em relação à primeira delas – alteração da Lei nº 9.965, de 2000, já existe proposição nesse sentido. Trata-se do Projeto de Lei da Câmara nº 66, de 2004, que altera o art. 1º da Lei nº 9.965, de 27 de abril de 2000, para excluir os odontólogos da prerrogativa de prescrever esteróides e peptídios anabolizantes. O projeto foi aprovado na Comissão de Assuntos Sociais em 16 de março de 2005. Atualmente, aguarda inclusão na Ordem do Dia para apreciação do Plenário desta Casa.

Com exceção das duas últimas, somos favoráveis a todas as sugestões feitas e estamos oferecendo à consideração dos nobres colegas da Comissão proposta nesse sentido, contemplada no Projeto de Lei do Senado citado no item anterior desta análise.

Discordamos, no entanto, de que a tipificação dos crimes de tráfico e contrabando de anabolizantes como inafiançáveis seja eficaz para coibir sua prática. Mais importante é estabelecer punição rigorosa aos traficantes, na forma proposta pelo Projeto de Lei do Senado nº 124, de 2005, de minha autoria.

Da mesma forma, ainda que não existam impedimentos constitucionais nem legais à proposição legislativa que obrigue a existência de tais ou quais matérias nos currículos dos cursos de graduação, é um entendimento corrente que isso contradiz disposições da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que atribui essa competência às universidades, no exercício da autonomia universitária, não sendo, por isso, recomendável.

**d)** Exercício, por parte do Senado Federal, de prerrogativas de ação fiscalizadora de políticas públicas, em relação às denúncias de:

- insuficiência da fiscalização, por parte do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, sobre a produção, fabrico, distribuição, transporte e – principalmente – a importação e o comércio de substâncias anabolizantes, e o descumprimento de exigências da Portaria SNVS nº 344, de 12 de maio de 1998;
- descumprimento e ausência de fiscalização das determinações da Portaria Indesp

nº 23, de março de 2000, sobre a expedição, por parte das entidades de administração do desporto e do COB, de diretrizes para o controle de substâncias e métodos proibidos na prática esportiva;

- inexistência, no País, de laboratório credenciado, que adote as normas do COI para a realização de exames antidopagem, e número insuficiente de laboratórios capazes de realizá-los;

- atuação antiética de médicos e treinadores, ao incentivarem o uso de esteróides por atletas e praticantes de esportes, associando-se, inclusive, ao tráfico e ao contrabando desses produtos.

Em relação a esses aspectos, propomos a apresentação de dois requerimentos de informação às autoridades responsáveis – os ministros da Saúde e do Esporte – para que informem, a esta Comissão, as razões da situação apontada e as providências que as respectivas Pastas têm adotado para resolver esses problemas.

Em relação à denúncia de envolvimento de médicos e professores de educação física na promoção do uso e do tráfico de anabolizantes, propomos representar ao Ministério Público Federal, para que instale os competentes procedimentos investigatórios.

### III – Voto

Em vista do exposto, o voto é pela apresentação, por parte do Plenário desta Subcomissão Permanente de Promoção, Acompanhamento e Defesa da Saúde, do projeto de lei em anexo, bem como pelo encaminhamento de dois Requerimentos de Informação aos Ministros da Saúde e do Esporte, e da Representação ao Ministério Público Federal, todos em anexo.

Sala da Comissão, – **Papaléo Paes**, Presidente Relator.

## PROJETO DE LEI DO SENADO Nº ,DE 2005

### Dispõe sobre o controle da dopagem no desporto e dá outras providências.

Art. 1º O controle da dopagem no desporto rege-se por esta Lei e tem a finalidade de proteger a saúde física e mental dos atletas, preservar a igualdade de oportunidades e defender a ética na prática desportiva.

§ 1º Constitui ato de dopagem o uso, por qualquer meio, antes ou durante uma competição, de substância que tenha o objetivo de aumentar artificialmente o rendimento do atleta, especialmente o uso das subs-

tâncias constantes da Relação de Substâncias e Métodos Proibidos na Prática Esportiva.

§ 2º O Conselho de Desenvolvimento do Desporto publicará e fará divulgar, anualmente, entre as entidades de administração do desporto, entidades de prática desportiva e ligas, nacionais e regionais, das diferentes modalidades desportivas, a Relação de Substâncias e Métodos Proibidos na Prática Esportiva.

Art. 2º Os atletas das modalidades desportivas profissionais e não-profissionais são obrigados a submeter-se aos exames para controle de dopagem, quando assim for determinado pela respectiva entidade de administração do desporto, ficando sujeitos, caso não se submetam, as sanções administrativas previstas nos regulamentos da respectiva entidade de administração do desporto.

§ 1º O atleta tem o direito de se recusar ao exame de controle de dopagem, sem que lhe sejam impostas as sanções previstas por sua entidade de administração do desporto, somente quando os procedimentos técnicos e as salvaguardas estabelecidas pelo regulamento da entidade não forem observados.

§ 2º Exames para controle de dopagem podem ser realizados sem aviso prévio aos atletas.

Art. 3º A responsabilidade primária pelo controle de dopagem em todos os eventos esportivos realizados no País é das respectivas entidades de administração do desporto, que estabelecerão os regulamentos necessários e específicos para suas respectivas modalidades esportivas.

§ 1º Somente as entidades de administração do desporto devidamente registradas no Ministério do Esporte, no Comitê Olímpico Brasileiro ou no Comitê Paraolímpico Brasileiro podem realizar controles de dopagem.

§ 2º Os procedimentos técnicos e as instruções administrativas, bem como os custos das ações de prevenção e de controle de dopagem, são de responsabilidade das entidades de administração do desporto, guardadas as normas e padrões estabelecidos pelo Comitê Olímpico Brasileiro, pelo Comitê Paraolímpico Brasileiro, pelo Comitê Olímpico Internacional e pelo Comitê Paraolímpico Internacional.

§ 3º Os laboratórios credenciados para a realização dos exames de controle de dopagem, em todas as modalidades desportivas praticadas no País, atenderão às exigências e padrões definidos pelo Comitê Olímpico Internacional e pelo Comitê Paraolímpico Internacional, independentemente da filiação ou não ao Comitê Olímpico Brasileiro ou ao Comitê Paraolímpico Brasileiro da entidade de administração do desporto para a qual o exame é realizado.

§ 4º Em competições dos Jogos Panamericanos, dos Jogos Olímpicos e dos Jogos Paraolímpicos, os exames de controle de dopagem serão realizados sob responsabilidade do Comitê Olímpico Brasileiro, em laboratórios credenciados por ele ou pelo Comitê Olímpico Internacional.

§ 5º Em competições e eventos internacionais realizados no Brasil, a entidade de administração do desporto promotora é responsável pela realização dos exames de controle de dopagem.

Art. 4º Constatando-se resultados positivos em exames de controle de dopagem, a entidade de administração do desporto da respectiva modalidade deverá comprovar a adoção de medidas de controle de dopagem, sob pena de ser responsabilizada pela ocorrência.

Parágrafo único. Da mesma forma, a entidade da respectiva prática desportiva deverá demonstrar a adoção e a promoção de medidas preventivas de combate à dopagem, sob pena de ser responsabilizada solidariamente pela ocorrência.

Art. 5º As entidades nacionais de administração do desporto apresentarão, com as especificações e a periodicidade definidas em regulamento, os resultados dos controles antidopagem por elas realizados, bem como relatório das demais atividades por elas desempenhadas nesse campo.

Art. 6º O Comitê Olímpico Brasileiro, o Comitê Paraolímpico Brasileiro e as entidades nacionais de administração do desporto promoverão, pelo menos a cada dois anos, evento nacional sobre prevenção e combate à dopagem nas atividades desportivas, bem como campanhas de comunicação social contra a dopagem nas atividades desportivas, de abrangência nacional ou regional.

Parágrafo único. As entidades regionais de administração do desporto promoverão, anualmente, evento de cunho educativo, objetivando o combate à prática da dopagem nas suas respectivas modalidades.

Art. 7º O art. 57 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, passa a vigorar acrescido do seguinte § 2º, renumerando-se o atual parágrafo único como § 1º:

“Art. 57 .....

.....  
 § 2º As bulas de medicamentos que contenham substâncias indicadas na Relação de Substâncias e Métodos Proibidos na Prática Esportiva, elaborada pelo Conselho de Desenvolvimento do Desporto Brasileiro, deverão conter a advertência de que o produto contém substância considerada dopagem no esporte. (NR)”

Art. 8º O art. 18 da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 18 .....

.....  
V – comprovarem a adoção de medidas de controle de dopagem.

Parágrafo único. A verificação do cumprimento das exigências contidas nos incisos I a V deste artigo será de responsabilidade do INDESP. (NR)”

Art. 9º O art. 1º da Lei nº 9.965, de 27 de abril de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º A dispensação e a venda de medicamentos do grupo terapêutico dos esteróides ou peptídios anabolizantes para uso humano estarão restritas à apresentação e retenção, pela farmácia ou drogaria, da primeira via da receita emitida por médico devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina.

Parágrafo único. A receita de que trata este artigo deverá conter:

I – o nome do médico prescritor, seus números de registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) e no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF), seu endereço e seu telefone;

II – o nome e o endereço do paciente;

III – o código da doença ou problema de saúde em razão do qual está sendo prescrito o medicamento, constante da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde, da Organização Mundial da Saúde (CID). (NR)”

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

### Justificação

A Subcomissão Permanente de Promoção, Acompanhamento e Defesa da Saúde, do Senado Federal, frente às graves denúncias a ela encaminhadas e atendendo solicitação da Associação Brasileira de Estudo e Combate ao Doping, apresenta à consideração da Casa este projeto de lei, que objetiva oferecer ordenamento legal adequado ao controle da dopagem na prática esportiva.

A proposição que oferecemos à apreciação e ao aprimoramento dos nobres colegas busca atender – nos limites da atuação do Poder Legislativo Federal – as sugestões recebidas e, em especial, apropria-se dos resultados do produtivo debate que resultou da apresentação e tramitação, na Câmara dos Deputados, de dois projetos de lei sobre o assunto, de iniciativa dos

Deputados Ademir Lucas e João Caldas, e do relatório e do substitutivo apresentados pelo relator da matéria na Comissão de Educação, Cultura e Desporto daquela Casa, Deputado Gilmar Machado.

Assim sendo, adotamos alguns princípios aí defendidos, entre os quais o reconhecimento de que a criminalização não é uma via efetiva para equacionar o problema, preferindo adotar o “princípio da cadeia de responsabilidade gradativa”.

Isso significa descriminalizar a dopagem, pois punir o atleta que se dopa – em verdade o elo mais fraco de uma cadeia que envolve patrocinadores, meios de comunicação, indústria farmacêutica, médicos inescrupulosos, treinadores, entidades e ligas – não apenas é ineficaz para o controle da dopagem como significa punir a vítima.

Propomos, como alternativa, distribuir responsabilidades, envolvendo os vários níveis do Sistema Nacional de Esporte – em especial as entidades de administração do desporto, ligas e federações – tanto na fiscalização e repressão à dopagem como na promoção da sua prevenção.

A obrigatoriedade de o atleta submeter-se a exames para detecção de dopagem, no entanto, é estabelecida. O ato de não aceitar o exame submete o atleta a sanções previstas no regimento de sua entidade, além de dar a entender que a dopagem realmente existiu, o que é absolutamente indesejável para ele.

O projeto contempla, ainda, a previsão de situações nas quais o atleta poderá negar-se legitimamente a submeter-se ao exame.

Por fim, o que propomos trata de atender aos reclamos de atualização da legislação afeta à questão, segundo sugestões apresentadas pela Associação Brasileira de Estudos e Combate ao **Doping**.

Sala das Sessões, – Senador **Papaléo Paes**, Presidente da Subcomissão Permanente de Promoção, Acompanhamento e Defesa da Saúde.

### LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 6.360, DE 23 DE SETEMBRO DE 1976

**Dispõe sobre a Vigilância Sanitária a que ficam sujeitos os medicamentos, as drogas, os insumos farmacêuticos e correlatos, cosméticos saneantes e outros produtos, e dá outras providências.**

O Presidente da República, Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

.....  
Art. 57. O Poder Executivo disporá, em regulamento, sobre a rotulagem, as bulas, os impressos, as etiquetas e os prospectos referentes aos produtos de

que trata esta Lei. (Vide Medida Provisória nº 2.190-34, de 23-8-2001)

Parágrafo único. Os medicamentos que ostentam nome comercial ou marca ostentarão também, obrigatoriamente com o mesmo destaque e de forma legível, nas peças referidas no **caput** deste artigo, nas embalagens e materiais promocionais, a Denominação Comum Brasileira ou, na sua falta, a Denominação Comum Internacional em letras e caracteres cujo tamanho não será inferior a um meio do tamanho das letras e caracteres do nome comercial ou marca. (Parágrafo incluído pela Lei nº 9.787, de 10-2-1999)

LEI Nº 9.615, DE 24 DE MARÇO DE 1998

**Institui normas gerais sobre desporto e dá outras providências.**

O Presidente da República, Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 18. Somente serão beneficiadas com isenções fiscais e repasses de recursos públicos federais da administração direta e indireta, nos termos do inciso II do art. 217 da Constituição Federal, as entidades do Sistema Nacional do Desporto que:

I – possuírem viabilidade e autonomia financeiras;

II – apresentarem manifestação favorável do Comitê Olímpico Brasileiro – COB ou do Comitê Paraolímpico Brasileiro, nos casos de suas filiadas e vinculadas;

III – atendam aos demais requisitos estabelecidos em lei;

IV – estiverem quites com suas obrigações fiscais e trabalhistas.

Parágrafo único. A verificação do cumprimento da exigência contida no inciso I é de responsabilidade do INDESP, e das contidas nos incisos III e IV, do Ministério Público.

LEI Nº 9.965, DE 27 DE ABRIL DE 2000

**Restringe a venda de esteróides ou peptídeos anabolizantes e dá outras providências.**

O Presidente da República Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A dispensação ou a venda de medicamentos do grupo terapêutico dos esteróides ou peptídeos anabolizantes para uso humano estarão restritas à

apresentação e retenção, pela farmácia ou drogaria, da cópia carbonada de receita emitida por médico ou dentista devidamente registrados nos respectivos conselhos profissionais.

Parágrafo único. A receita de que trata este artigo deverá conter a identificação do profissional, o número de registro no respectivo conselho profissional (CRM ou CRO), o número do Cadastro da Pessoa Física (CPF), o endereço e telefone profissionais, além do nome, do endereço do paciente e do número do Código Internacional de Doenças (CID), devendo a mesma ficar retida no estabelecimento farmacêutico por cinco anos.

**REQUERIMENTO Nº , DE 2005**

Nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, e considerando as denúncias encaminhadas a esta Casa pela Associação Brasileira de Estudos e Combate ao **Doping**, requeremos sejam prestadas, pelo Exmo Sr. Ministro de Estado da Saúde, as seguintes informações:

**a)** situação da fiscalização, por parte do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, sobre produção, distribuição, transporte, importação e comércio de substâncias anabolizantes;

**b)** razões para os apontados descumprimentos de exigências da Portaria SNVS nº 344, de 12 de maio de 1998, e insuficiência da fiscalização dessas substâncias;

**c)** providências adotadas para resolver o problema, no âmbito de suas competências.

Sala das Sessões. – Senador **Papaléo Paes**, Presidente da Subcomissão Permanente de Promoção, Acompanhamento e Defesa da Saúde Comissão de Assuntos Sociais.

**REQUERIMENTO Nº , DE 2005**

Nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, e considerando as denúncias encaminhadas a esta Casa pela Associação Brasileira de Estudos e Combate ao Doping, requeremos sejam prestadas, pelo Exmo Sr. Ministro de Estado do Esporte, as seguintes informações:

**a)** razões do descumprimento e da ausência de fiscalização das determinações da Portaria Indesp nº 23, de março de 2000, sobre a expedição, por parte das entidades de administração do desporto e do Comitê Olímpico Brasileiro, de diretrizes para o controle

de substâncias e métodos proibidos na prática esportiva;

**b)** situação da elaboração dessas diretrizes e sua implementação;

**c)** existência ou não, no País, de laboratório credenciado que adote as normas do Comitê Olímpico Internacional para a realização de exames antidopagem;

**d)** número de laboratórios, instalados no País, capazes de realizar exames antidopagem;

**e)** providências adotadas, no âmbito de suas competências, para resolver o problema do controle de dopagem no esporte nacional.

Sala das Sessões, – Senador **Papaléo Paes**, Presidente da Subcomissão Permanente de Promoção, Acompanhamento e Defesa da Saúde Comissão de Assuntos Sociais.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

João Bosco Papaléo Paes, brasileiro, casado, Senador da República, domiciliado na Praça dos Três Poderes, Edifício do Senado Federal, Ala Senador Filinto Müller, Gabinete 13, Brasília-DF, na qualidade de Presidente da Subcomissão Permanente de Promoção, Acompanhamento e Defesa da Saúde desta Casa do Congresso Nacional, vem à presença de V. Ex<sup>a</sup> formular

### REPRESENTAÇÃO

tendo em vista os fatos que chegaram ao seu conhecimento, os quais, em tese, podem configurar objeto de ação civil pública e ação penal, requerendo desde já a instauração dos competentes procedimentos, a fim de apurar as responsabilidades civil, penal e administrativa das pessoas envolvidas, de conformidade com o que ora passa a aduzir.

#### 1. Dos Fatos

A Subcomissão Permanente de Promoção, Acompanhamento e Defesa da Saúde, do Senado Federal, recebeu o Ofício S nº 18, de 2002, que é um relatório, elaborado pela Associação Brasileira de Estudos e Combate ao Doping, que trata da “situação dos esteróides anabolizantes no Brasil”, isto é, do comércio, tráfico, consumo e fiscalização dessas substâncias na prática esportiva nacional.

Integra a referida correspondência – texto impresso de onze páginas – um conjunto de 19 anexos, entre denúncias, relatórios de eventos, cópias de leis

e portarias e outros documentos, e duas fitas de vídeo contendo “matérias televisivas ligadas ao **doping**”. Contém, ainda, várias análises e sugestões sobre a matéria, que incluem, com destaque, proposições legislativas.

Outrossim, destaca os seguintes pontos que, em tese, podem ser objeto de ações a serem promovidas pelo **Parquet**, seja na esfera criminal, seja na cível (defesa de interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos):

**a)** crítica à atuação profissional de médicos e treinadores que “ultrapassam o limite da ética profissional e moral” ao incentivarem o uso de esteróides anabolizantes por atletas e praticantes de esportes variados, inclusive adolescentes; denunciam especificamente os médicos João Alberto de Matos e Francisco Antônio Duarte Júnior por, respectivamente, estímulo ao uso dessas substâncias e associação ao tráfico delas, e importação ilegal;

**b)** denúncia de um extenso tráfico de substâncias anabolizantes que envolve academias desportivas, lojas de suplementos alimentares, farmácias de manipulação, médicos e policiais civis – especialmente quanto à prática de extorsão de pessoas flagradas na posse de anabolizantes –, nos estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Paraná, Rio Grande do Sul, Minas Gerais, Espírito Santo, Bahia, Ceará, Amazonas e Pernambuco e no Distrito Federal;

**c)** denúncia de oferta e venda de anabolizantes por correio e Internet;

**d)** denúncia de importação ilegal de anabolizantes;

#### 2. Do Requerimento

Diante do exposto, é a presente para requerer a V. Ex<sup>a</sup> sejam adotadas as providências necessárias para a apuração de infrações à legislação, que possam culminar em responsabilização civil, penal e administrativa.

Brasília, de de 2005. – **João Bosco Papaléo Paes**, Senador da República.

### RELATÓRIO

Relator: Senador **Papaléo Paes**

#### I – Relatório

O Ofício S nº 18, de 2002, é um relatório elaborado pela Associação Brasileira de Estudos e Combate ao **Doping**, sem data, que trata da “situação dos esteróides anabolizantes no Brasil”, isto é, do comércio,

tráfico, consumo e fiscalização dessas substâncias no âmbito do desporto nacional.

Vem à apreciação desta Comissão de Assuntos Sociais por despacho da Presidência do Senado Federal.

Inclui o relatório propriamente dito – um texto impresso de onze páginas – e um conjunto de 19 anexos, entre denúncias, relatórios de eventos, cópias de leis e portarias e outros documentos e fitas de vídeo contendo “matérias televisivas ligadas ao **doping**”.

O relatório propriamente dito contém um conjunto de análises e sugestões sobre a matéria, que incluem, com destaque, proposições de atuação do Poder Legislativo Federal.

São elas (nessa ordem):

**a)** crítica ao texto da Lei nº 9.965, de 27 de abril de 2000, que “restringe a venda de esteróides ou peptídeos anabolizantes e dá outras providências”, por permitir à classe odontológica receitar tais medicamentos quando, na opinião da associação signatária e do Conselho Regional de Odontologia do Distrito Federal, os dentistas não os utilizam como parte de seu arsenal terapêutico, e sugestão de apresentação de proposição legislativa para alterar a citada lei;

**b)** crítica à falta de fiscalização, por parte do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, do cumprimento de suas normas sobre anabolizantes, em especial da Portaria nº 344, de 12 de maio de 1998, do Secretário de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, que determina a necessidade de autorização especial para a produção, fabricação, distribuição, transporte, importação, exportação etc. de determinadas substâncias e medicamentos que as contenham, entre as quais as substâncias anabolizantes”;

**c)** crítica ao caráter “arcaico” da Portaria nº 531, de 10 de julho de 1985, do Ministro de Estado da Educação, que “baixa novas normas sob o controle da dopagem”;

**d)** crítica ao não-cumprimento da Portaria nº 23, de março de 2000, do Presidente do Instituto Nacional de Desenvolvimento do Desporto, que “solicita ao Comitê Olímpico Brasileiro, ao Comitê Paraolímpico Brasileiro e às entidades nacionais de administração do desporto a expedição de diretrizes para o controle de substâncias e métodos proibidos na prática esportiva”, e a ausência de instância fiscalizadora, após a extinção do referido Instituto;

**e)** indicação da necessidade, “em caráter de urgência” de uma lei específica, estabelecendo um sistema único de controle de exame antidopagem, que alcance todos os esportes, olímpicos, não-olímpicos e paraolímpicos, e atenda às normas internacionais da Agência Antidopagem Mundial (WADA) e do Comitê Olímpico Internacional (COI);

**f)** indicação da necessidade de um laboratório credenciado, adotando as normas do COI, para realizar, no País, controles de exames antidopagem; crítica à insuficiência dos investimentos realizados no único laboratório existente no País – ainda sem credenciamento – e os custos elevados dos exames realizados nesse laboratório; relata a necessidade de credenciar novos laboratórios, em especial, universitários, para essa tarefa;

**g)** crítica a não participação de entidades esportivas nos conselhos antidrogas ou de entorpecentes, nos três níveis de governo;

**h)** sugestão de inclusão da “matéria doping e antidoping” no currículo de graduação em Educação Física;

**i)** crítica à inexistência, no País, de “uma política séria” de combate à dopagem;

**j)** sugestão de normalização no sentido de que as bulas dos medicamentos que contenham substâncias relacionadas na “lista de substâncias e métodos proibidos” do COI, adotada em maio de 2001, em atualização do Apêndice A do Código Antidopagem do Movimento Olímpico, contenham advertência de que “este medicamento é considerado doping no esporte”;

**l)** crítica à atuação profissional de médicos e treinadores que “ultrapassam o limite da ética profissional e moral” ao incentivarem o uso de esteróides anabolizantes por atletas e praticantes de esportes variados, inclusive adolescentes; denunciam especificamente os médicos João Alberto de Matos e Francisco Antônio Duarte Júnior por, respectivamente, estímulo ao uso dessas substâncias e associação ao tráfico delas, e importação ilegal;

**m)** denúncia de um extenso tráfico de substâncias anabolizantes, que envolve academias, lojas de suplementos alimentares, farmácias de manipulação, médicos e policiais civis – estes, especialmente quanto à prática de extorsão de pessoas flagradas na posse de anabolizantes, nos Estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Paraná, Rio Grande do Sul, Minas

Gerais, Espírito Santo, Bahia, Ceará, Amazonas e Pernambuco e no Distrito Federal;

**n)** denúncia de oferta e venda de anabolizantes por correio e Internet;

**o)** denúncia de importação ilegal de anabolizantes;

**p)** sugestão de apresentação de proposição legislativa tomando inafiançáveis os crimes de tráfico e importação ilegal de anabolizantes;

**q)** crítica à inexistência de integração dos diversos componentes institucionais do Sistema Nacional do Desporto e à falta de vontade de atuar de forma integrada por parte dos diversos organismos e instituições a que está afeto o problema, citando, em especial, o Conselho Federal de Educação Física, os Ministérios do Esporte, da Educação e da Saúde, a Secretaria Nacional Antidrogas, o Conselho Nacional do Desporto, o Comitê Olímpico Brasileiro e a própria Associação Brasileira de Estudos e Combate ao **Doping**, signatária do relatório;

**r)** sugestão de criação de uma comissão parlamentar de inquérito para analisar o problema do uso, comercialização e tráfico de anabolizantes no País – que informam ser o maior consumidor de esteróides anabolizantes da América Latina – e propor medidas cabíveis.

## II – Análise

Dentre esse grande número de denúncias e sugestões, boa parte diz respeito às competências do Poder Legislativo e desta Casa. Outras tantas, no entanto, são da competência do Poder Executivo.

Para analisá-las, classificaremos as matérias em conjuntos homogêneos quanto ao critério acima citado e à forma de atuação possível do Senado Federal em relação a cada um desses grupos.

**a)** Sugestão de criação de uma comissão parlamentar de inquérito para analisar a situação, no País, da importação, contrabando, tráfico, comércio e consumo de esteróides anabolizantes e a dopagem nos esportes e propor medidas cabíveis.

O Legislativo Federal e o Senado Federal têm, sem dúvida, competência para propor e instalar uma tal comissão. Não cremos, no entanto que, apesar da gravidade dos problemas apresentados e da seriedade das denúncias feitas, que essa seja a solução mais adequada e – principalmente – oportuna, frente

ao momento político que vivemos e à imensa tarefa que enfrenta o Congresso Nacional, nesse início de legislatura, de propor, analisar e votar as reformas de que o País necessita tão urgentemente. Em vista disso, creio que podemos dar outro equacionamento ao problema, mais eficiente.

**b)** Sugestões de formulação e implementação de uma Política Nacional de Controle da Dopagem no Esporte.

Na legislatura passada, foram apresentados à Câmara dos Deputados dois projetos de lei tratando do controle da dopagem no esporte: o Projeto de Lei nº 2.784, de 2000, de autoria do Deputado Ademir Lucas, e o Projeto de Lei nº 4.035, de 2001, do Deputado João Caldas.

Tramitaram apensados e acabaram arquivados ao final da legislatura por determinações regimentais. Sua tramitação, no entanto, promoveu o debate da matéria naquela casa legislativa e a contribuição dos interessados, resultando na apresentação de sugestões para seu aprimoramento.

Aproveitando esses aportes, propomos um projeto de lei a esta Comissão.

**c)** Apresentação de proposições legislativas, atendendo às sugestões da Associação Brasileira de Estudos e Combate ao Doping.

É viável e sem impedimentos constitucionais, legais ou regimentais a apresentação de proposição tratando de:

– alterar a Lei nº 9.965, de 27 de abril de 2000, que restringe a venda de esteróides ou peptídeos anabolizantes e dá outras providências, para excluir a permissão de prescrição desses medicamentos por dentistas;

– instituir um sistema único de controle de exame antidopagem;

– tornar obrigatória, nas bulas de medicamentos, a advertência de que o produto contém substância considerada dopagem no esporte;

– proibir a publicidade e a venda de anabolizantes por correio e Internet;

– alterar o Código Penal, para tipificar como inafiançáveis os crimes de tráfico e importação ilegal de anabolizantes;

– obrigar a inclusão de “matéria doping e antidoping” no currículo dos cursos universitários de Educação Física.

Com exceção das duas últimas, somos favoráveis a todas as sugestões feitas e estamos oferecendo à consideração dos nobres colegas da Comissão propo-

sição nesse sentido, contemplada no projeto de lei do Senado citado no item anterior dessa análise.

Discordamos, no entanto, que a tipificação dos crimes de tráfico e contrabando de anabolizantes como inafiançáveis – com o decorrente aumento das penas – seja eficaz para coibir sua prática.

Da mesma forma, ainda que não existam impedimentos constitucionais nem legais a proposição legislativa que obrigue a existência de tais ou quais disciplinas nos currículos dos cursos de graduação, é um entendimento corrente que isso contradiz disposições da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que atribui essa competência às universidades, no exercício da autonomia universitária, não sendo, por isso, recomendável.

**d)** Exercício, por parte do Senado Federal, de prerrogativas de ação fiscalizadora de políticas públicas, em relação às denúncias de:

- insuficiência da fiscalização, por parte do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, sobre a produção, fabricação, distribuição, transporte e – principalmente – a importação e o comércio de substâncias anabolizantes, e o descumprimento de exigências da Portaria SNVS nº 344, de 12 de maio de 1998;

- descumprimento e ausência de fiscalização das determinações da Portaria INDESP nº 23, de março de 2000, sobre a expedição, por parte das entidades de administração do desporto e do COB, de diretrizes para o controle de substâncias e métodos proibidos na prática esportiva;

- inexistência, no País, de laboratório credenciado, adotando as normas do COI, para a realização de exames antidopagem, e número insuficiente de laboratórios capazes de realizá-los;

- atuação anti-ética de médicos e treinadores ao incentivarem o uso de esteróides por atletas e praticantes de esportes, associando-se, inclusive, ao tráfico e ao contrabando desses produtos.

Em relação a esses aspectos, estamos propondo um conjunto de quatro requerimentos de informação às autoridades responsáveis – nominadamente: os Ministros da Saúde e do Esporte e os Presidentes dos Conselhos Federais de Medicina e de Educação Física – para que informem, a esta Comissão, as razões da situação apontada e as providências que têm adotado suas respectivas instituições para resolver esses problemas.

### III – Voto

Em vista do exposto, o parecer é pela proposição, por parte do Plenário desta Comissão de Assuntos Sociais, do projeto de lei em anexo, bem como pelo encaminhamento do conjunto de quatro requerimentos de informação, também em anexo.

Sala da Comissão. – **Papaléo Paes**, Relator.

### ANEXOS

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº , DE 2003

##### **Dispõe sobre o controle da dopagem no desporto e dá outras providências.**

Art. 1º O controle da dopagem no desporto, em território nacional, rege-se por esta lei e tem a finalidade de proteger a saúde bio-psico-física dos atletas, preservar a igualdade de oportunidades e defender a ética na prática desportiva.

Parágrafo único. Constitui ato de dopagem o uso, por qualquer meio, antes ou durante uma competição, de substância que tenha o objetivo de aumentar artificialmente o rendimento do atleta, especialmente o uso de quaisquer substâncias constantes da Relação de Substâncias e Métodos Proibidos na Prática Esportiva.

Art. 2º O Conselho de Desenvolvimento do Desporto publicará e fará divulgar, anualmente, entre as entidades de administração do desporto, entidades de prática desportiva e ligas, nacionais e regionais, das diferentes modalidades desportivas, a Relação de Substâncias e Métodos Proibidos na Prática Esportiva.

Art. 3º Todos os atletas das modalidades desportivas profissionais e não-profissionais são obrigados a submeter-se aos exames para controle da dopagem, quando assim for determinado pela respectiva entidade de administração do desporto, ficando sujeito, caso não se submeta, às sanções administrativas previstas nos regulamentos da citada entidade de administração do desporto.

§ 1º O atleta tem o direito de se recusar ao exame de controle de dopagem, sem que lhe sejam impostas as sanções previstas por sua entidade de administração do desporto, somente quando o procedimento técnico e as salvaguardas estabelecidas pelo regulamento da entidade não forem observados.

§ 2º Exames para controle de dopagem podem ser realizados sem aviso prévio aos atletas.

Art. 4º A responsabilidade primária pelo controle de dopagem em todos os eventos esportivos realizados no País é das respectivas entidades de administração do desporto, que estabelecerão os regulamentos necessários e específicos para suas respectivas modalidades esportivas.



§ 1º Somente as entidades de administração do desporto devidamente registradas no Ministério do Esporte ou no Comitê Olímpico Brasileiro ou no Comitê Paraolímpico Brasileiro podem realizar controles de dopagem.

§ 2º Os procedimentos técnicos e instruções administrativas, bem como os custos das ações de prevenção e de controle de dopagem, são de responsabilidade das entidades de administração do desporto, guardadas as normas e padrões estabelecidos pelo Comitê Olímpico Brasileiro e Comitê Paraolímpico Brasileiro.

§ 3º Os laboratórios credenciados para a realização dos exames de controle de dopagem, em todas as modalidades desportivas praticadas no País, atenderão às exigências e padrões definidos pelo Comitê Olímpico Internacional e pelo Comitê Paraolímpico Internacional, independentemente da filiação ou não ao Comitê Olímpico Brasileiro ou ao Comitê Paraolímpico Brasileiro da entidade de administração do desporto de que se trate.

§ 4º Em competições dos Jogos Panamericanos, dos Jogos Olímpicos e dos Jogos Paraolímpicos, os exames de controle de dopagem serão realizados sob responsabilidade do Comitê Olímpico Brasileiro em laboratórios credenciados por ele ou pelo Comitê Olímpico Internacional.

§ 5º Em competições e eventos internacionais realizados no Brasil, a entidade de administração do desporto promotora é responsável pela realização de exames de controle de dopagem.

Art. 5º Em se constatando resultados positivos em exames de controle de dopagem, a entidade de administração do desporto da respectiva modalidade deverá comprovar a adoção de medidas de controle de dopagem, sob pena de ser responsabilizada pela ocorrência.

Parágrafo único. Da mesma forma, a entidade de prática desportiva respectiva deverá demonstrar a adoção e a promoção de medidas preventivas de combate à dopagem, sob pena de ser responsabilizada solidariamente pela ocorrência.

Art. 6º As entidades nacionais de administração do desporto apresentarão, com as especificações e a periodicidade definidas em regulamento, os resultados dos controles antidopagem por elas realizados, bem como relatório das demais atividades por elas realizadas nesse campo.

Art. 7º O Comitê Olímpico Brasileiro, o Comitê Paraolímpico Brasileiro e as entidades nacionais de administração do desporto promoverão, pelo menos a cada dois anos, evento nacional sobre prevenção e combate à dopagem nas atividades desportivas, bem como campanhas de comunicação social contra a dopagem nas atividades desportivas, de abrangência nacional ou regional.

Parágrafo único. As entidades regionais de administração do desporto promoverão, anualmente, evento de cunho educativo objetivando o combate à prática da dopagem nas suas respectivas modalidades.

Art. 8º O artigo 57 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

“Art. 57. ....

Parágrafo único. As bulas de medicamentos que contenham substâncias indicadas na Relação de Substâncias e Métodos Proibidos na Prática Esportiva, elaborada pelo Conselho de Desenvolvimento do Desporto Brasileiro, deverão conter a advertência de que o produto contém substância considerada dopagem no esporte.” (NR)

Art. 9º O artigo 18 da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso V:

“Art. 18. ....

V – comprovarem a adoção de medidas de controle de dopagem.

.....“(NR)

Art. 10. O artigo 1º da Lei nº 9.965, de 27 de abril de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º A dispensação e a venda de medicamentos do grupo terapêutico dos esteróides ou peptídios anabolizantes para uso humano estarão restritas à apresentação e retenção, pela farmácia ou drogaria, da cópia carbonada da receita emitida por médico devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina.

Parágrafo único. A receita de que trata este artigo deverá conter:

I – o nome do médico prescritor, seus números de registro no conselho regional de Medicina (CRM) e no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF), seu endereço e seu telefone;

II – o nome e o endereço do paciente;

III – o código da doença ou problema de saúde em razão do qual está sendo prescrito o medicamento, constante da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde, da Organização Mundial da Saúde (CID).” (NR)

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### Justificação

A Comissão de Assuntos Sociais do Senado Federal, frente às graves denúncias a ela encaminhadas e atendendo solicitação da Associação Brasileira de Estudo e Combate ao Doping, apresenta à consideração da Casa este Projeto de Lei, que objetiva oferecer ordenamento legal adequado ao controle da dopagem na prática esportiva.

A proposição que oferecemos à apreciação e ao aprimoramento dos nobres colegas busca atender – nos limites da atuação do Poder Legislativo Federal – as sugestões que lhe foram feitas e, em especial, se apropriada dos resultados do produtivo debate que resultou da apresentação e tramitação, na Câmara dos Deputados, de dois projetos de lei sobre o assunto, de iniciativa dos Deputados Ademir Lucas e João Caldas, e do relatório e do substitutivo apresentados pelo relator da matéria na Comissão de Educação, Cultura e Desporto daquela Casa, Deputado Gilmar Machado.

Assim sendo, adotamos alguns princípios aí defendidos, entre os quais o reconhecimento de que a criminalização não é uma via efetiva para equacionar o problema, preferindo adotar o “princípio da cadeia de responsabilidade gradativa”.

Isso significa descriminalizar a dopagem, pois punir o atleta que se dopa – em verdade o elo mais fraco de uma cadeia que envolve patrocinadores, meios de comunicação, indústria farmacêutica, médicos, treinadores, entidades e ligas –, não apenas é ineficaz para o controle da dopagem – por atuar apenas sobre um dos elos da cadeia citada – como significa punir a vítima.

Propomos, em alternativa, distribuir responsabilidades, envolvendo os vários níveis do Sistema Nacional de Esporte – em especial as entidades de administração do desporto, ligas e federações – tanto na fiscalização e repressão à dopagem como na promoção da sua prevenção.

A obrigatoriedade de o atleta submeter-se a exames para detecção de dopagem, no entanto, é estabelecida e o ato de não aceitar o exame submete o atleta a sanções previstas no regimento de sua entidade.

O projeto contempla, ainda, a previsão de situações nas quais o atleta poderá legitimamente negar-se a se submeter ao exame.

O projeto, por fim, trata de atender aos reclamos de atualização da legislação afeta à questão, segundo sugestões apresentadas pela Associação Brasileira de Estudos e Combate ao Doping.

Sala das Sessões, Senador **Romero Jucá**, Presidente da Comissão de Assuntos Sociais.

### REQUERIMENTO Nº DE 2003

Nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, e considerando as denúncias encaminhadas à esta Casa pela Associação Brasileira de Estudos e Combate ao Doping, requeremos sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Saúde, as seguintes informações:

a) situação da fiscalização, por parte do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, da produção, fabrico, distribuição, transporte, importação e comércio de substâncias anabolizantes;

b) razões para os apontados descumprimento de exigências da Portaria SNVS nº 344, de 12 de maio de 1998, e insuficiência da fiscalização dessas substâncias;

c) providências adotadas para resolver o problema, no âmbito de suas competências.

Sala das Sessões, – Senador **Romero Jucá**, Presidente da Comissão de Assuntos Sociais.

### REQUERIMENTO Nº , DE 2003

Nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, e considerando as denúncias encaminhadas à esta Casa pela Associação Brasileira de Estudos e Combate ao Doping, requeremos sejam prestadas, pelo Exmo Sr. Ministro de Estado do Esporte, as seguintes informações:

a) razões do descumprimento e da ausência de fiscalização das determinações da Portaria Indesp nº 23, de março de 2000, sobre a expedição, por parte das entidades de administração do desporto e do Comitê Olímpico Brasileiro, de diretrizes para o controle de substâncias e métodos proibidos na prática esportiva;

b) situação da elaboração dessas diretrizes e de sua implementação;

c) razões da inexistência, no País, de laboratório credenciado, adotando as normas do Comitê Olímpico Internacional, para a realização de exames antidopagem, e do número insuficiente de laboratórios capazes de realizá-los;

d) providências adotadas, no âmbito de suas competências, para resolver o problema do controle de dopagem no esporte nacional.

Sala das Sessões, – Senador **Romero Jucá**, Presidente da Comissão de Assuntos Sociais.

## REQUERIMENTO Nº , DE 2003

Nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, e considerando as denúncias encaminhadas à esta Casa pela Associação Brasileira de Estudos e Combate ao Doping, requeremos sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Presidente do Conselho Federal de Medicina, as seguintes informações:

- a) providências tomadas pelo Conselho Federal e/ou conselhos estaduais de Medicina frente às denúncias de atuação antiética de médicos ao incentivarem o uso de esteróides por atletas e praticantes de esportes, associando-se, inclusive, ao tráfico e ao contrabando desses produtos;
- b) resultado das ações tomadas contra os médicos João Alberto Ferreira de Mattos (CRM-SP nº 30.019) e Francisco Antônio Duarte Júnior (CRM desconhecido), denunciados por, respectivamente, incentivar o uso de esteróides por pessoas normais e associação ao tráfico, e importação ilegal de anabolizantes.

Sala das Sessões,

**Senador Romero Jucá**  
**Presidente da Comissão de Assuntos Sociais**

## REQUERIMENTO Nº , DE 2003

Nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, e considerando as denúncias encaminhadas à esta Casa pela Associação Brasileira de Estudos e Combate ao Doping, requeremos sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Presidente do Conselho Federal de Educação Física, as seguintes informações:

- providências tomadas pelo Conselho Federal e/ou conselhos estaduais de Educação Física frente às denúncias de atuação antiética de treinadores e profissionais de Educação Física ao incentivarem o uso de esteróides por atletas e praticantes de esportes, associando-se, inclusive, ao tráfico e ao contrabando desses produtos.

Sala das Sessões,

**Senador Romero Jucá**  
**Presidente da Comissão de Assuntos Sociais**

**O SR. PRESIDENTE** (João Ribeiro. Bloco/PL – TO) – **O Parecer nº 1.180, de 2006**, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Ofício nº S/18, de 2002, que acaba de ser lido conclui pela apresentação das seguintes proposições:

- **Projeto de Lei do Senado nº 292, de 2006**, que dispõe sobre o controle da dopagem no esporte e dá outras providências;
- **Requerimento nº 1.082, de 2006**, de informações ao Ministro de Estado do Esporte;
- **Requerimento nº 1.083, de 2006**, de informações ao Ministro de Estado da Saúde; e
- **Representação ao Ministério Público Federal.**

O **Projeto de Lei do Senado nº 292, de 2006**, ficará perante a Mesa, pelo prazo de cinco dias úteis, para recebimento de emendas, nos termos do art. 235, II, f, do Regimento Interno.

Os **Requerimentos** vão à Mesa, para decisão.

A **Representação** foi encaminhada ao Procurador-Geral da República, pelo **Ofício SF nº 1.914, de 2006**, do Presidente do Senado Federal.

São os seguintes o ofício, o projeto de lei do Senado e os requerimentos:

OF. SF nº 1.914/2006

Brasília, 1 de novembro de 2006

Exmo Sr.

Antonio Fernando Barros e Silva de Souza, Procurador-Geral da República

Nesta

Senhor Procurador-Geral,

Tenho a honra de encaminhar a V.Exª os originais de minuta de representação, de autoria da Comissão de Assuntos Sociais desta Casa, extraída dos autos do Ofício “s” nº 18, de 2002, “Relatório sobre a situação dos esteróides anabolizantes no Brasil”.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e apreço. Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

João Bosco Papaléo Paes, brasileiro, casado, Senador da República, domiciliado na Praça dos Três Poderes, Edifício do Senado Federal, Ala Senador Filinto Müller, Gabinete 13, Brasília-DF,

membro da Comissão Permanente de Assuntos Sociais do Senado Federal, vem à presença de V.Exª formular

## REPRESENTAÇÃO

Tendo em vista os fatos que chegaram ao seu conhecimento, os quais, em tese, podem configurar objeto de ação civil pública e ação penal, requerendo desde já a instauração dos competentes procedimentos, a fim de apurar as responsabilidades civil, penal e administrativa das pessoas envolvidas, de conformidade com o que ora passa a aduzir.

### 1. Dos Fatos

A Comissão Permanente de Assuntos Sociais do Senado Federal recebeu o Ofício S nº 18, de 2002, que é um relatório, elaborado pela Associação Brasileira de Estudos e Combate ao Doping, que trata da “situação dos esteróides anabolizantes no Brasil”, isto é, do comércio, tráfico, consumo e fiscalização dessas substâncias na prática esportiva nacional.

Integra a referida correspondência – texto impresso de onze um conjunto de 19 anexos, entre denúncias, relatórios de eventos, leis e portarias e outros documentos, e duas fitas de vídeo contendo televisivas ligadas ao **doping**”. Contém, ainda, várias análises e sobre a matéria, que incluem, com destaque, proposições Legislativas.

Outrossim, destaca os seguintes pontos que, em objeto de ações a serem promovidas pelo *Parquet*, seja na esfera criminal, seja na cível (defesa de interesses difusos, coletivos homogêneos):

a) crítica à atuação profissional de médicos e treinadores que “ultrapassam o limite da ética profissional e moral” ao incentivarem o uso de esteróides anabolizantes por atletas e praticantes de esportes variados, inclusive adolescentes; denunciam especificamente os médicos João Alberto de Matos e Francisco Antônio Duarte Júnior por, respectivamente, estímulo ao uso dessas substâncias e associação ao tráfico delas, e importação ilegal;

b) denúncia de um extenso tráfico de substâncias anabolizantes que envolve academias desportivas, lojas de suplementos alimentares, farmácias de manipulação, médicos e policiais civis – especialmente quanto à prática de extorsão de pessoas flagradas na posse de anabolizantes –, nos estados

de São Paulo, Rio de Janeiro, Paraná, Rio Grande do Sul, Minas Gerais, Espírito Santo, Bahia, Ceará, Amazonas e Pernambuco e no Distrito Federal;

c) denúncia de oferta e venda de anabolizantes por correio e internet;

d) denúncia de importação ilegal de anabolizantes;

## 2. Do Requerimento

Diante do exposto, é a presente para requerer a V. Ex<sup>a</sup> sejam adotadas as providências necessárias para a apuração de infrações à legislação, que possam culminar em responsabilização civil, penal e administrativa.

Brasília, de de 2006. – **João Bosco Papaléo Paes**, Senador da República.

### SENADO FEDERAL COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

OFÍCIO "S" Nº18, DE 2002

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 12/11/2006, OS SENHORES (AS) SENADORES (AS)

PRESIDENTE: SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES

RELATOR: SENADOR PAPALÉO PAES "ad hoc" *Senador Geraldo Mesquita Jr.*

BLOCO MINORIA (PFL E PSDB) - TITULARES	BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB) - SUPLENTES
MARCO MACIEL - PFL	1- HERÁCLITO FORTES - PFL.
JONAS PINHEIRO - PFL	2- JOSÉ JORGE - PFL.
MARIA DO CARMO ALVES - PFL	3- DEMÓSTENES TORRES - PFL
RODOLPHO TOURINHO - PFL	4- ROMEU TUMA - PFL.
CELESTINA RIBEIRO - PSDB	5- EDUARDO AZEREDO - PSDB.
LEONEL PAVAN - PSDB	6- PAPALÉO PAES - PSDB.
LÚCIA VÂNIA - PSDB	7- ---
LUIZ PONTES - PSDB	8- SÉRGIO GUERRA - PSDB.
PMDB TITULARES	PMDB SUPLENTES
NEY SUASSUNA	1- WELLINGTON SALGADO
ROMERO JUCÁ	2- RAMEZ TEBET
VALDIR RAUPP	3- JOSÉ MARANHÃO
MÃO SANTA	4- PEDRO SIMON
SÉRGIO CABRAL	5- ÍRIS DE ARAÚJO <i>Sir de Araujo</i>
GERALDO MESQUITA JÚNIOR	6- ---
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)
ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)	1- ANTONIO JOÃO (PTB)
FLÁVIO ARNS (PT)	2- MAGNO MALTA (PL)
IL SALVATTI (PT)	3- EDUARDO SUPLICY (PT) <i>E. M. Suplicy</i>
MARCELO CRIVELA (PMR)	4- FÁTIMA CLEIDE (PT)
PAULO PAIM (PT)	5- MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)
PATRÍCIA SABOYA GÔMES (PSB)	6- ---
PDT TITULARES	PDT SUPLENTES
AUGUSTO BOTELHO.	1- CRISTÓVAM BUARQUE

*LEGISLAÇÃO CITADA*  
*ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

LEI Nº 9.965, DE 27 DE ABRIL DE 2000

**Restringe a venda de esteróides ou peptídeos anabolizantes e dá outras providências.**

**PROJETO DE LEI DO SENADO**  
**Nº 292, DE 2006**

**Dispõe sobre o controle da dopagem no desporto e dá outras providências.**

Art. 1º O controle da dopagem no desporto rege-se por esta Lei e tem a finalidade de proteger a saúde física e mental dos atletas, preservar a igualdade de oportunidades e defender a ética na prática desportiva.

§ 1º Constitui ato de dopagem o uso, por qualquer meio, antes ou durante uma competição, de substância que tenha o objetivo de aumentar artificialmente o rendimento do atleta, especialmente o uso das substâncias constantes da Relação de Substâncias e Métodos Proibidos na Prática Esportiva.

§ 2º O Conselho de Desenvolvimento do Desporto publicará e fará divulgar, anualmente, entre as entidades de administração ao desporto, entidades de prática desportiva e ligas, nacionais e regionais, das diferentes modalidades desportivas, a Relação de Substâncias e Métodos Proibidos na Prática Esportiva.

Art. 2º Os atletas das modalidades desportivas profissionais e não-profissionais são obrigados a submeter-se aos exames para controle da dopagem, quando assim for determinado pela respectiva entidade de administração do desporto, ficando sujeitos, caso não se submetam, às sanções administrativas previstas nos regulamentos da respectiva entidade de administração do desporto.

§ 1º O atleta tem o direito de se recusar ao exame de controle de dopagem, sem que lhe sejam impostas as sanções previstas por sua entidade de administração do desporto, somente quando os procedimentos técnicos e as salvaguardas estabelecidas pelo regulamento da entidade não forem observados.

§ 2º Exames para controle de dopagem podem ser realizados sem aviso prévio aos atletas.

Art. 3º A responsabilidade primária pelo controle de dopagem em todos os eventos esportivos realizados

no País é das respectivas entidades de administração do desporto, que estabelecerão os regulamentos necessários e específicos para suas respectivas modalidades esportivas.

§ 1º Somente as entidades de administração do desporto devidamente registradas no Ministério do Esporte, no Comitê Olímpico Brasileiro(COB) ou no Comitê Paraolímpico Brasileiro(CPB) podem realizar controles de dopagem.

§ 2º Os procedimentos técnicos e as instruções administrativas, bem como os custos das ações de prevenção e de controle de dopagem, são de responsabilidade das entidades de administração do desporto, guardadas as normas e padrões estabelecidos pelo Comitê Olímpico Brasileiro, pelo Comitê Paraolímpico Brasileiro, pelo Comitê Olímpico Internacional e pelo Comitê Paraolímpico internacional.

§ 3º Os laboratórios credenciados para a realização dos exames de controle de dopagem, em todas as modalidades desportivas praticadas no País, atenderão às exigências e padrões definidos pelo Comitê Olímpico Internacional e pelo Comitê Paraolímpico Internacional, independentemente da filiação ou não ao Comitê Olímpico Brasileiro ou ao Comitê Paraolímpico Brasileiro da entidade de administração do desporto para a qual o exame é realizado.

§ 4º Em competições dos Jogos Panamericanos, dos Jogos Olímpicos e dos Jogos Paraolímpicos, os exames de controle de dopagem serão realizados sob responsabilidade do Comitê Olímpico Brasileiro, em laboratórios credenciados por ele ou pelo Comitê Olímpico Internacional.

§ 5º Em competições e eventos internacionais realizados no Brasil, a entidade de administração do desporto promotora é responsável pela realização dos exames de controle de dopagem.

Art. 4º Constatando-se resultados positivos em exames de controle de dopagem, a entidade de administração do desporto da respectiva modalidade deverá comprovar a adoção de medidas de controle de dopagem, sob pena de ser responsabilizada pela ocorrência.

Parágrafo único. Da mesma forma, a entidade da respectiva prática desportiva deverá demonstrar a adoção e a promoção de medidas preventivas de combate à dopagem, sob pena de ser responsabilizada solidariamente pela ocorrência.

Art. 5º As entidades nacionais de administração do desporto apresentarão, com as especificações e a periodicidade definidas em regulamento, os resultados dos controles antidopagem por elas realizados, bem

como relatório das demais atividades por elas desempenhadas nesse campo.

Art. 6º O Comitê Olímpico Brasileiro, o Comitê Paraolímpico Brasileiro e as entidades nacionais de administração do desporto promoverão, pelo menos a cada dois anos, evento nacional sobre prevenção e combate à dopagem nas atividades desportivas, bem como campanhas de comunicação social contra a dopagem nas atividades desportivas, de abrangência nacional ou regional.

Parágrafo único. As entidades regionais de administração do desporto promoverão, anualmente, evento de cunho educativo, objetivando o combate à prática da dopagem nas suas respectivas modalidades.

Art. 7º O art. 57 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, passa a vigorar acrescido do seguinte § 2º, renumerando-se o atual parágrafo único como § 1º:

“Art. 57. ....  
.....

§ 2º As bulas de medicamentos que contenham substâncias indicadas na Relação de Substâncias e Métodos Proibidos na Prática Esportiva, elaborada pelo Conselho de Desenvolvimento do Desporto Brasileiro, deverão conter a advertência de que o produto contém substância considerada dopagem no esporte. (NR)”

Art. 8º O art. 18 da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 18... ..  
.....

V – comprovarem a adoção de medidas de controle de dopagem.

Parágrafo único. A verificação do cumprimento das exigências contidas nos incisos I a V deste artigo será de responsabilidade do Indesp. (NR)”

Art. 9º O art. 1º da Lei nº 9.965, de 27 de abril de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º A dispensação e a venda de medicamentos do grupo terapêutico dos esteróides ou peptídios anabolizantes para uso humano estarão restritas à apresentação e retenção, pela farmácia ou drogaria, da primeira via da receita emitida por médico devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina.

Parágrafo único. A receita de que trata este artigo deverá conter:

I – o nome do médico prescritor, seus números de registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) e no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF), seu endereço e seu telefone;

II – o nome e o endereço do paciente;

III – o código da doença ou problema de saúde em razão do qual está sendo prescrito o medicamento, constante da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde, da Organização Mundial da Saúde (CID). (NR)”

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

### Justificação

A Comissão Permanente de Assuntos Sociais do Senado Federal, frente às graves denúncias a ela encaminhadas e atendendo solicitação da Associação Brasileira de Estudo e Combate ao **Doping**, apresenta à consideração da Casa este projeto de lei, que objetiva oferecer ordenamento legal adequado ao controle da dopagem na prática esportiva.

A proposição que oferecemos à apreciação e ao aprimoramento dos nobres colegas busca atender – nos limites da atuação do Poder Legislativo Federal – as sugestões recebidas e, em especial, apropria-se dos resultados do produtivo debate que resultou da apresentação e tramitação, na Câmara dos Deputados, de dois projetos de lei sobre o assunto, de iniciativa dos Deputados Ademir Lucas e João Caldas, e do relatório e do substitutivo apresentados pelo relator da matéria na Comissão de Educação, Cultura e Desporto daquela Casa, Deputado Gilmar Machado.

Assim sendo, adotamos alguns princípios a defendidos, entre os quais o reconhecimento de que a criminalização não é uma via efetiva para equacionar o problema, preferindo adotar o “princípio da cadeia de responsabilidade gradativa”.

Isso significa descriminalizar a dopagem, pois punir o atleta que se dopa – em verdade o elo mais fraco de uma cadeia que envolve patrocinadores, meios de comunicação, indústria farmacêutica, médicos inescrupulosos, treinadores, entidades e ligas – não apenas é ineficaz para o controle da dopagem como significa punir a vítima.

Propomos, como alternativa, distribuir responsabilidades, envolvendo os vários níveis do Sistema



Nacional de Esporte – em especial as entidades de administração do desporto, ligas e federações – tanto na fiscalização e repressão à dopagem como na promoção da sua prevenção.

A obrigatoriedade de o atleta submeter-se a exames para detecção de dopagem, no entanto, é estabelecida. O ato de não aceitar o exame submete o atleta a sanções previstas no regimento de sua entidade, além de dar a entender que a dopagem realmente existiu, o que é absolutamente indesejável para ele.

O projeto contempla, ainda, a previsão de situações nas quais o atleta poderá negar-se legitimamente a submeter-se ao exame.

Por fim, o que propomos trata de atender aos reclamos de atualização da legislação afeta à questão, segundo sugestões apresentadas pela Associação Brasileira de Estudos e Combate ao **Doping**.

Sala das Sessões,

#### LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 6.360, DE 23 DE SETEMBRO DE 1976

**Dispõe sobre a Vigilância Sanitária a que ficam sujeitos os Medicamentos, as Drogas; os Insumos Farmacêuticos e Correlatos, Cosméticos, Saneantes e Outros Produtos, e dá outras Providências.**

O Presidente da República, Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 57. O Poder Executivo disporá, em regulamento, sobre a rotulagem, as bulas, os impressos, as etiquetas e os prospectos referentes aos produtos de que trata esta Lei. (Vide Medida Provisória nº 2.190-34, de 23-8-2001)

Parágrafo único. Os medicamentos que ostentam nome comercial ou marca ostentarão também, obrigatoriamente com o mesmo destaque e de forma legível, nas peças referidas no **caput** deste artigo, nas embalagens e materiais promocionais, a Denominação Comum Brasileira ou, na sua falta, a Denominação Comum Internacional em letras e caracteres cujo tamanho não será inferior a um meio do tamanho das letras e caracteres do nome comercial ou marca. (Parágrafo incluído pela Lei nº 9.787, de 10-2-1999)

LEI Nº 9.615, DE 24 DE MARÇO DE 1998

**Institui normas gerais sobre desporto e dá outras providências.**

O Presidente da República, Faço saber que Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 18. Somente serão beneficiadas com isenções fiscais e repasses de recursos públicos federais da administração direta e indireta, nos termos do inciso II do art. 217 da Constituição Federal, as entidades do Sistema Nacional do Desporto que:

I – possuírem viabilidade e autonomia financeiras;

II – apresentarem manifestação favorável do Comitê Olímpico Brasileiro–COB ou do Comitê Paralímpico Brasileiro, nos casos de suas filiadas e vinculadas;

III – atendam aos demais requisitos estabelecidos em lei;

IV – estiverem quites com suas obrigações fiscais e trabalhistas.

Parágrafo único. A verificação do cumprimento da exigência contida no inciso I é de responsabilidade do Indesp, e das contidas nos incisos III e IV, do Ministério Público.

LEI Nº 9.965, DE 27 DE ABRIL DE 2000

**Restringe a venda de esteróides ou peptídeos anabolizantes e dá outras providências.**

O Presidente da República, Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A dispensação ou a venda de medicamentos do grupo terapêutico dos esteróides ou peptídeos anabolizantes para uso humano estarão restritas à apresentação e retenção, pela farmácia ou drogaria, da cópia carbonada de receita emitida por médico ou dentista devidamente registrados nos respectivos conselhos profissionais.

Parágrafo único. A receita de que trata este artigo deverá conter a identificação do profissional, o número de registro no respectivo conselho profissional (CRM ou CRO), o número do Cadastro da Pessoa Física (CPF), o endereço e telefone profissionais, além do nome, do endereço do paciente e do número do Código Internacional de Doenças (CID), devendo a mesma ficar retida no estabelecimento farmacêutico por cinco anos.

SENADO FEDERAL  
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº , DE 2006. Dispõe sobre o controle da dopagem no desporto e dá outras providências	
ASSINAM O PROJETO OS SENHORES (AS) SENADORES (AS) INTEGRANTES DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS	
PRESIDENTE: SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES	
RELATOR: "AD HOC" SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR	
<b>BLOCO MINORIA (PFL E PSDB) - TITULARES</b>	<b>BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB) - SUPLENTE</b>
MARCO MACIEL - PFL	1- HERÁCLITO FORTES - PFL.
JONAS PINHEIRO - PFL	2- JOSÉ JORGE - PFL.
MARIA DO CARMO ALVES - PFL	3- DEMÓSTENES TORRES - PFL.
RODOLPHO TOURINHO - PFL	4- ROMEU TUMA - PFL.
FLEXA RIBEIRO - PSDB.	5- EDUARDO AZEREDO - PSDB.
LEONEL PAVAN - PSDB.	6- PAPALÉO PAES - PSDB
CIA VÂNIA - PSDB.	7- ----
LUIZ PONTES - PSDB.	8- SÉRGIO GUERRA - PSDB.
<b>PMDB TITULARES</b>	<b>PMDB SUPLENTE</b>
NEY SUASSUNA	1- WELLINGTON SALGADO
ROMERO JUCÁ	2- RAMEZ TEBET
VALDIR RAUPP	3- JOSÉ MARANHÃO
MÃO SANTA	4- PEDRO SIMON
SÉRGIO CABRAL	5- ÍRIS DE ARAÚJO
GERALDO MESQUITA JÚNIOR	6- ----
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)</b>	<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)</b>
ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)	1- ANTONIO JOÃO (PTB)
FLÁVIO ARNS (PT)	2- MAGNO MALTA (PL)
IDELI SALVATTI (PT)	3- EDUARDO SUPPLY (PT)
MARCELO CRIVELA (PMR)	4- FÁTIMA CLEIDE (PT)
ULO PAIM (PT)	5- MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)
PATRÍCIA SABOYA GOMES (PSB)	6- ----
<b>PDT TITULARES</b>	<b>PDT SUPLENTE</b>
AUGUSTO BOTELHO.	1- CRISTÓVAM BUARQUE.

**REQUERIMENTO Nº 1.082, DE 2006**

Nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, e considerando as denúncias encaminhadas a esta Casa pela Associação Brasileira de Estudos e Combate ao Doping, requeremos sejam prestadas, pelo Exmo Sr. Ministro de Estado do Esporte, as seguintes informações:

a) razões do descumprimento e da ausência de fiscalização das determinações da Portaria Indesp nº 23, de março de 2000, sobre a expedição, por parte das entidades de administração do desporto e do Comitê Olímpico Brasileiro, de diretrizes para o controle de substâncias e métodos proibidos na prática esportiva;

b) situação da elaboração dessas diretrizes e sua implementação;

c) existência ou não, no País, de laboratório credenciado que adote as normas do Comitê Olímpico Internacional para a realização de exames antidopagem;

d) número de laboratórios, instalados no País, capazes de realizar exames antidopagem;

e) providências adotadas, no âmbito de suas competências, para resolver o problema do controle de dopagem no esporte nacional.

Sala das Sessões,

**SENADO FEDERAL  
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS**

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2006 – AO MINISTRO DO ESPORTE SOBRE SUBSTÂNCIAS ANABOLIZANTES	
ASSINAM O REQUERIMENTO OS SENHORES (AS) SENADORES (AS) INTEGRANTES DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS	
PRESIDENTE: SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES	
RELATOR: "AD HOC" SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR	
<b>BLOCO MINORIA (PFL E PSDB) - TITULARES</b>	<b>BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB) - SUPLENTE</b>
MARCO MACIEL - PFL	1- HERÁCLITO FORTES - PFL.
JONAS PINHEIRO - PFL	2- JOSÉ JORGE - PFL.
MARIA DO CARMO ALVES - PFL	3- DEMÓSTENES TORRES - PFL.
RODOLPHO TOURINHO - PFL	4- ROMEU TUMA - PFL.
FLEXA RIBEIRO - PSDB.	5- EDUARDO AZEREDO - PSDB.
LEONEL PAVAN - PSDB	6- PAPALÉO PAES - PSDB
ÁGUA VÂNIA - PSDB.	7- ----
LUIZ PONTES - PSDB.	8- SÉRGIO GUERRA - PSDB.
<b>PMDB TITULARES</b>	<b>PMDB SUPLENTE</b>
NEY SUASSUNA	1- WELLINGTON SALGADO
ROMERO JUCÁ	2- RAMEZ TEBET
VALDIR RAUPP	3- JOSÉ MARANHÃO
MÃO SANTA	4- PEDRO SIMON
SÉRGIO CABRAL	5- ÍRIS DE ARAÚJO
GERALDO MESQUITA JÚNIOR	6- ----
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)</b>	<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)</b>
ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)	1- ANTONIO JOÃO (PTB)
FLÁVIO ARNS (PT)	2- MAGNO MALTA (PL)
IDELI SALVATTI (PT)	3- EDUARDO SUPLICY (PT)
MARCELO CRIVELA (PMR)	4- FÁTIMA CLEIDE (PT)
ULO PAJM (PT)	5- MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)
PATRICIA SABOYA GOMES (PSB)	6- ----
<b>PDT TITULARES</b>	<b>PDT SUPLENTE</b>
AUGUSTO BOTELHO.	1- CRISTÓVAM BUARQUE.

**REQUERIMENTO Nº 1.083 DE 2006**

Nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, e considerando as denúncias encaminhadas a esta Casa pela Associação Brasileira de Estudos e Combate ao Doping, requeremos sejam prestadas, pelo Ex<sup>mo</sup>. Sr. Ministro de Estado da Saúde, as seguintes informações:

a) situação da fiscalização, por parte do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, sobre

produção, distribuição, transporte, importação e comércio de substâncias anabolizantes;

b) razões para os apontados descumprimentos de exigências da Portaria SNVS nº 344, de 12 de maio de 1998, e insuficiência da fiscalização dessas substâncias;

c) providências adotadas para resolver o problema, no âmbito de suas competências.

Sala das Sessões,

SENADO FEDERAL  
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2006 AO MINISTRO DA SAÚDE SOBRE SUBSTÂNCIAS ANABOLIZANTES	
ASSINAM O REQUERIMENTO OS SENHORES (AS) SENADORES (AS) INTEGRANTES DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS	
PRESIDENTE: SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES	
RELATOR: "AD HOC" SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR	
BLOCO MINORIA (PFL E PSDB) - TITULARES	BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB) - SUPLENTE
MARCO MACIEL - PFL	1- HERÁCLITO FORTES - PFL.
SENAC PINHEIRO - PFL GILBERTO GOELLNER - PFL	2- JOSÉ JORGE - PFL.
MARIA DO CARMO ALVES - PFL.	3- DEMÓSTENES TORRES - PFL
RODOLPHO FOURINHO - PFL.	4- ROMEU TUMA - PFL.
FLEXA RIBEIRO - PSDB.	5- EDUARDO AZEREDO - PSDB.
LEONEL PAVAN - PSDB.	6- PAPALÉO PAES - PSDB
CIA VÂNIA - PSDB.	7- ----
LUIZ PONTES - PSDB.	8- SÉRGIO GUERRA - PSDB.
PMDB TITULARES	PMDB SUPLENTE
NEY SUASSUNA	1- WELLINGTON SALGADO
ROMERO JUCÁ	2- RAMEZ TEBET
VALDIR RAUPP	3- JOSÉ MARANHÃO
MÃO SANTA	4- PEDRO SIMON
SÉRGIO CABRAL	5- IRÍS DE ARAÚJO
GERALDO MESQUITA JÚNIOR	6- ----
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)
ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)	1- ANTONIO JOÃO (PTB)
FLÁVIO ARNS (PT)	2- MAGNO MALTA (PL)
IDELI SALVATTI (PT)	3- EDUARDO SUPLICY (PT)
MARCELO CRIVELA (PMR)	4- FÁTIMA CLEIDE (PT)
AULO PAIM (PT)	5- MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)
PATRÍCIA SABOYA GOMES (PSB)	6- ----
PDT TITULARES	PDT SUPLENTE
AUGUSTO BOTELHO.	1- CRISTÓVAM BUARQUE.

**O SR. PRESIDENTE** (João Ribeiro. Bloco/PL – TO) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, convocando as Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores para a próxima sessão não deliberativa, a realizar-se na próxima sexta-feira, às nove horas.

**O SR. PRESIDENTE** (João Ribeiro. Bloco/PL – TO) – Os Srs. Senadores Alvaro Dias, a Sr<sup>a</sup> Senadora Lúcia Vânia e os Srs. Senadores Juvêncio da Fonseca, Antero Paes de Barros e Flexa Ribeiro enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o art. 210, inciso I, e o § 2º, do Regimento Interno.

S. Ex<sup>as</sup> serão atendidos.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, ocupo a tribuna, neste momento, para fazer o registro da matéria intitulada “Comissão investiga

depósito de R\$396 mil na conta de Freud”, publicada no jornal **O Estado de S. Paulo**, em sua edição de 11 de outubro do corrente.

A matéria destaca que Freud Godoy, ex-Assessor do Presidente Lula, teria recebido dinheiro do megainvestidor, Naji Nahas, por meio de corretora do Banco Alpha, dez dias antes da prisão de petistas em um quarto de hotel em São Paulo, com quase R\$2 milhões.

Sr. Presidente, requeiro que a matéria acima citada seja considerada parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ALVARO DIAS EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

# Comissão investiga depósito de R\$ 396 mil na conta de Freud

Ex-assessor de Lula teria recebido dinheiro de Naji Nahas, por meio de corretora, 10 dias antes da prisão de petistas

## Expedito Filho

BRASÍLIA

A CPI dos Sanguessugas vai investigar um depósito de R\$ 396 mil feito na conta de Freud Godoy, ex-assessor do presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Freud teria recebido o dinheiro do megainvestidor Naji Nahas, por meio da corretora do Banco Alpha, no dia 5 de setembro, dez dias antes da prisão de Gedimar Passos e Valdebran Padilha em um hotel em São Paulo com R\$ 1,75 milhão que seria usado para comprar um dossiê contra políticos tucanos.

“Vamos investigar essa pista, mas isso não significa que Freud é culpado”, disse o deputado Fernando Gabeira (PV-RJ), sub-reitor da CPI dos Sanguessugas. “É um indício importante e tem de ser investigado.”

A operação bancária teria envolvido uma transação com ações da Telemig. Nahas seria, supostamente, o “cedente”, ou seja, o dono do lote de ações que

## FRASE

### Fernando Gabeira Deputado (PV-RJ)

“Vamos investigar essa pista, mas isso não significa que Freud é culpado. É um indício importante e tem de ser investigado”

acabou vendido e repassado para Freud Godoy. As ações da Telemig foram transformadas em reais, e o dinheiro depositado em uma agência do Banco do Brasil em Brasília. O dinheiro foi depois transferido para a conta da Caso Sistema de Segurança Ltda., empresa de segurança da mulher de Freud, Simone Messeguer Pereira Godoy.

O detalhe dessa operação bancária que a CPI vai investigar é que, segundo um especialista do mercado, Naji Nahas está impedido de operar na Bolsa e pode ter utilizado um intermediário para realizar a transação. “Ainda assim, caso a venda das ações

tenha realmente ocorrido, haverá uma pista a investigar porque a Bolsa fica com um registro de todas as operações”, afirmou ao **Estado** o operador do mercado.

Gabeira pretende requerer à Comissão de Valores Mobiliários uma cópia do boleto com a transação. Pedirá ainda à Bolsa de Valores e à corretora do Banco Alpha os detalhes sobre as vendas de ações da Telemig. Existindo a transação bancária, o deputado quer saber se o dinheiro das ações repassado a Freud tem alguma ligação com a tentativa de compra do dossiê contra os tucanos.

O advogado de Freud, Augusto Arruda Botelho, não quis comentar o assunto ontem. Ele alegou desconhecer o fato e disse só falará depois de se informar com seu cliente. Até o momento, as investigações da PF para rastrear o R\$ 1,75 milhão usado para comprar o dossiê Vedoin não apontaram nenhum indício de participação de Freud. ●

COLABOROU PAULO BARALDI

**A SRA. LÚCIA VÂNIA** (PSDB – GO. Sem apanhamento taquigráfico.) –Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo esta tribuna, no dia de hoje, para fazer o registro da matéria intitulada “Brasil cai em ranking de investimento”, publicada no jornal **Folha de S.Paulo** em sua edição de 17 de outubro do corrente.

A matéria mostra que relatório da Unctad (Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento) revelou que o Brasil, em 2005, perdeu quatro posições no *ranking* global de países preferidos pelos investidores e passou do 10º para o 14º lugar.

Ainda segundo a matéria, a participação do Brasil no volume global de investimentos estrangeiros diretos também diminuiu, passando de 1,8%, em 2003, para 1,6, em 2005.

Sr. Presidente, requeiro que a matéria acima citada passe a integrar esse pronunciamento, a fim de que conste dos Anais do Senado Federal.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE A SRA. SENADORA LÚCIA VÂNIA EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

# Brasil cai em ranking de investimento

Enquanto o fluxo global de investimento estrangeiro direto cresceu 29% em 2005, ele recuou 17% no país, diz Unctad

Brasil cai de 10º para 14º receptor em lista mundial, e analistas culpam a baixa expansão da economia e o câmbio valorizado

CLAUDIA TREVISAN  
DA REPORTAGEM LOCAL

O real valorizado e o baixo crescimento da economia deixaram o Brasil fora da onda mundial de expansão de IED (Investimento Estrangeiro Direto) de 2005, que levou o indicador a registrar o segundo maior volume da história.

Enquanto o fluxo global de IED cresceu 29%, para US\$ 916 bilhões, a fatia destinada ao Brasil diminuiu 17% e somou US\$ 15,1 bilhões, segundo relatório da Unctad (Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento) divulgado ontem.

O estudo mostra que o Brasil perdeu quatro posições no ranking global de países preferidos pelos investidores e passou do 10º para o 14º lugar. Entre os países emergentes, o Brasil desceu apenas um degrau e ocupou a quinta posição, atrás de China, Hong Kong, Cingapura e México.

A queda de 17% de 2005 deve ser relativizada pela fusão da AmBev com a belga Interbrew, que incluiu os dados de 2004 com US\$ 4,9 bilhões em IED relativos à operação. Em 2005, entrou mais US\$ 1,4 bilhão dessa operação.

Mas, ainda que esses números sejam expurgados, a performance do Brasil continua abaixo da de outros emergentes. Se a fusão AmBev/Interbrew não existisse, o Brasil teria recebido US\$ 13,3 bilhões em 2004 e US\$ 13,7 bilhões em 2005 –acréscimo de 3%, contra uma expansão global de 29%.

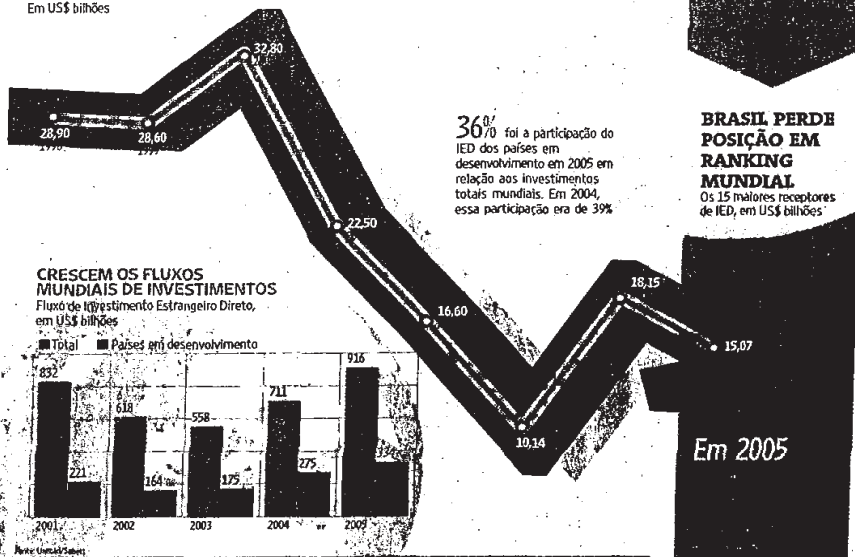
A participação do Brasil no volume global de IED também diminuiu: era de 1,8% em 2003, subiu a 2,6% em 2004 e caiu para 1,6% no ano passado.

A perspectiva para 2006 é de manutenção do cenário atual. A Sobect (Sociedade Brasileira de Estudos de Empresas Transnacionais e da Globalização Econômica) prevê que o volume de IED no Brasil fechará 2006 em US\$ 16 bilhões, enquanto as estatísticas da Unctad apontam para um novo salto no investimento em todo o mundo.

Se for considerado o período a partir de 1998, o valor recebido no ano passado só é superior ao de 2003, quando o IED caiu 39%, para US\$ 10,14 bilhões.

## O INVESTIMENTO ESTRANGEIRO DIRETO NO BRASIL

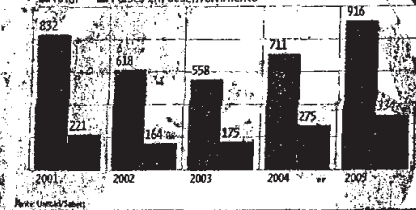
Em US\$ bilhões



## CRESCEM OS FLUXOS MUNDIAIS DE INVESTIMENTOS

Fluxo de Investimento Estrangeiro Direto, em US\$ bilhões

■ Total ■ Países em desenvolvimento



“Em termos históricos, a média dos últimos quatro anos representa a metade da média dos quatro anos anteriores”, afirmou o economista Claudio Haddad, diretor-presidente do Ibmec São Paulo, na divulgação do relatório. Os quatro anos anteriores se referem ao governo Fernando Henrique Cardoso (1995-2002), quando o IED cresceu principalmente em razão das privatizações.

Para Haddad, o baixo crescimento é a principal razão da queda nos investimentos. Enquanto o mundo cresceu em média 4,8% em 2005, a expansão do Brasil foi de 2,3%. O FMI (Fundo Monetário Internacional) prevê que o mundo terá expansão de 5,1% em 2006, e o Brasil, de 3,6%.

Na América Latina, o Brasil ficou pelo terceiro ano consecutivo atrás do México, que recebeu US\$ 18 bilhões em 2005. Apesar de sair de patamar baixo, inferior a US\$ 2 bilhões, o IED na Venezuela de Hugo Chávez quase dobrou e, na Argentina, aumentou 9%, para pouco mais de US\$ 4 bilhões. O embaixador Rubens Ricupero, ex-secretário-geral da Unctad, aponta o câmbio valorizado como o principal fator para redução do apetite dos investidores. “O Brasil se tornou uma localização pouco atrativa para empresas que querem investir para ter uma plataforma de exportação”, disse Ricupero em entrevista por telefone.

O real valorizado em relação ao dólar aumenta o preço dos produtos brasileiros no exterior e reduz as margens de lucro dos exportadores.

**Reformas**  
Octavio de Barros, diretor de pesquisa e estudos econômicos do Bradesco, observou na divulgação do relatório que a apreciação da moeda torna mais evidentes as ineficiências da economia brasileira e reduz a tolerância das empresas aos problemas nacionais, entre eles a alta carga tributária, a precária infra-estrutura e o alto custo do capital. “Não podemos mais contar com a taxa de câmbio como elemento de competitividade”, disse.

O economista defendeu reformas que melhorem o “ambiente de negócios”, mas ressaltou que o Brasil já viveu entre 1967 e 1976 movimento semelhante ao da China de hoje, que não se repetirá no futuro. “A dinâmica no Brasil é diferente” e a comparação é injusta. Mas concordou em que o baixo crescimento é um dos fatores que afastam investidores. Haddad afirmou que é crucial realizar investimentos em infra-estrutura, que só serão possíveis com redução do gasto público. “Com um gasto público de 43% do PIB, não sobra nada para investimento.”

**Distribuição do IED**  
Os países desenvolvidos ficaram com 59% dos US\$ 916 bilhões em IED. O Reino Unido liderou o ranking, com US\$ 164,5 bilhões, três vezes mais que o registrado em 2004. O salto se deveu à fusão da Shell com a holandesa Royal Dutch Petroleum Company, no valor de US\$ 74 bilhões.

Entre os países em desenvolvimento, o líder continuou a ser a China, que recebeu US\$ 72,4 bilhões em investimentos, 19,4% a mais que em 2004.

## BRASIL PERDE POSIÇÃO EM RANKING MUNDIAL

Os 15 maiores receptores de IED, em US\$ bilhões

Em 2005

14º BRASIL 15,1

Em 2004

10º BRASIL 18,1

## Crescimento mundial e fusões: explicam alta

DA REPORTAGEM LOCAL

A manutenção do alto crescimento mundial e o aumento no volume de fusões e aquisições de empresas estão entre as principais razões para o salto de 29% no IED (Investimento Estrangeiro Direto) em 2005, segundo André Costa Carvalho, diretor técnico da Sobect, que participou da divulgação do relatório da Unctad.

Embaladas pela grande liquidez global e pela valorização nos mercados acionários, as fusões e aquisições representaram 78% dos US\$ 916 bilhões de IED registrados no ano passado, comparados a 54% de 2004. Os 78% são inferiores aos 81% do ano 2000, quando o volume de IED bateu o recorde de US\$ 1,4 trilhão.

O aumento dos investimentos externos de países em desenvolvimento também ajudou na expansão, a ponto de dar o título do relatório da Unctad: “IED de Economias em Desenvolvimento e em Transição – Implicações para o Desenvolvimento”.

A expansão se deve à crescente internacionalização de empresas desses países, principalmente asiáticos, movimento que provocou uma mudança radical na distribuição geográfica de IED.

Nos anos 80, a América Latina e o Caribe respondiam por 67% do investimento externo realizado por países em desenvolvimento e em transição, enquanto a Ásia era responsável por 23%.

Os dados referentes ao ano passado mostram uma inversão das posições: a participação dos asiáticos subiu para 62% e a dos latinos caiu a 25%.

A mesma relação se revela no ranking das cem maiores companhias transnacionais de países emergentes e em transição. Os asiáticos são donos de dois terços das companhias listadas. (C7)

**O SR. JUVÊNIO DA FONSECA** (PSDB – MS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo a tribuna, no dia de hoje, para comentar a matéria intitulada “Palocci ordenou violação de sigilo do caseiro, conclui PF”, publicada no jornal **O Estado de S. Paulo** em sua edição de 12 de setembro deste ano.

A matéria mostra que a Polícia Federal concluiu seu relatório sobre a violação do sigilo bancário do caseiro Francenildo dos Santos Costa, que teria reconhecido o ex-ministro da Fazenda, Antonio Palocci, como freqüentador da mansão alugada por integrantes da chamada “República de Ribeirão”. Segundo a matéria, “Palocci foi indiciado pelos crimes de violação de sigilo bancário e funcional, prevaricação e denúncia caluniosa”.

A matéria mostra, ainda, que o Ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos, também pode ser denunciado pelo crime de prevaricação.

Sr. Presidente, para que conste dos Anais do Senado Federal, solicito que a matéria acima citada

seja considerada como parte integrante deste pronunciamento.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo a tribuna no dia de hoje para comentar a matéria intitulada “Escândalos vão minando república sindical”, publicada no jornal **O Estado de S. Paulo** em sua edição de 21 de setembro deste ano.

A matéria destaca que personagens envolvidos com dossiê Vedoin atuaram com Lula na região do ABC, em São Paulo, e em Santa Catarina.

Sr. Presidente, solicito que a matéria acima citada seja considerada como parte integrante deste pronunciamento para que, assim, passe a constar dos Anais do Senado Federal.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. JUVÊNIO DA FONSECA EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*



# Escândalos vão minando república sindical

Personagens envolvidos com dossiê Vedoin atuaram com Lula no ABC e em Santa Catarina

**Roldão Arruda**  
**Cley Scholz**

O escândalo do dossiê Vedoin deixou exposta mais uma vez a forma como o presidente Luiz Inácio Lula da Silva cercou-se de velhos amigos sindicalistas para conduzir o governo. Dois dos principais envolvidos, Oswaldo Bargas e Jorge Lorenzetti, vieram da vida sindical.

O primeiro atuou ao lado de Lula no Sindicato dos Metalúrgicos de São Bernardo, nos anos 80. O segundo veio do sindicalismo bancário de Santa Catarina e também esteve ao lado do presidente na montagem da Central Única dos Trabalhadores (CUT) naquele Estado.

O presidente do PT, Ricardo Berzoini, que, segundo informações da revista *Epoca*, sabia

da articulação do dossiê, começou sua carreira política no Sindicato dos Bancários de São Paulo. Antes de ser chamado para coordenar a campanha de Lula à reeleição, da qual foi apeado ontem, ele já tinha sido indicado por Lula para a chefia das pastas do Trabalho e da Previdência.

Para onde quer que se aponte é possível encontrar velhos companheiros sindicalistas, envolvidos ou não em escândalos. Do mesmo Sindicato dos Bancários de São Paulo saiu Luiz Gushiken, que já foi um dos homens mais poderosos do atual governo, quando chefiava a Secretaria de Comunicação, a Secom. Perdeu poder após denúncias de que teria feito contratos publicitários sem licitação pública.

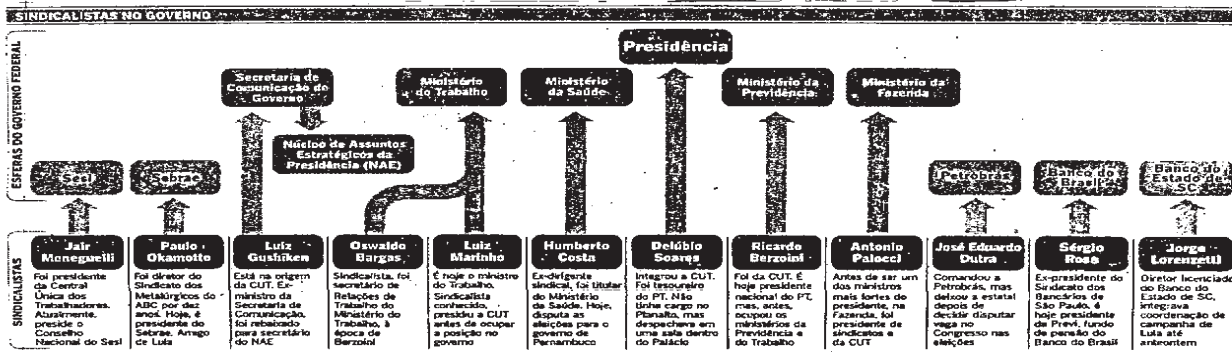
A lista de ex-militantes sindi-

cais ainda abriga o ex-ministro Antonio Palocci, que caiu como o escândalo da quebra do sigilo bancário do caseiro Francenildo dos Santos Costa. Palocci militava no sindicalismo da área médica – o mesmo meio de onde Humberto Costa, ex-ministro da Saúde, cujo nome figura na lista dos acusados no escândalo dos vampiros. Ele já dirigiu o Sindicato dos Médicos de Pernambuco.

Delúbio Soares, que não tinha cargo definido no governo, mas despachava no Planalto e foi apontado como articulador do esquema do mensalão, ao lado do publicitário Marcos Valério, também teve origem no meio sindical. Atuava no Sindicato dos Trabalhadores em Educação no Estado de Goiás e ajudou a organizar a CUT naquele Estado.

Os velhos amigos sindicalistas não estão instalados apenas em cargos próximos da Presidência da República. O ex-metalúrgico Jair Meneguelli, que também conheceu Lula na militância de São Bernardo e chegou a dirigir a CUT, preside o Conselho Nacional do Sesi. Na chefia da Previ, o maior fundo de pensão da América Latina, encontra-se Sérgio Rosa, que já presidiu a Confederação Nacional dos Bancários, ligada à CUT.

José Eduardo Dutra, que chefiou a Pétrobrás nos primeiros anos governo Lula, é outro que teve origem no meio sindical. Paulo Okamoto, presidente do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae) também foi diretor no histórico sindicato de São Bernardo. É uma lista que vai longe. ●



# Bargas, o amigo do presidente no olho do furacão

Habitado aos bastidores, ele recebeu a missão de elaborar duas reformas, que nunca saíram do papel

**Paulo Moreira Leite**  
BRASÍLIA

Com fama de organizado e muito vaidoso, Oswaldo Bargas chegou a Brasília como homem de confiança do presidente Lula. Com aura de estrategista político, recebeu a missão de realizar duas reformas, a trabalhista e a sindical. As duas hoje se encontram arquivadas. Há duas semanas, Bargas foi a principal autoridade da campanha numa conversa com jornalistas da revista *Época*, na qual ofereceu um dossiê sanguessuga contra José Serra. A operação transformou-se num escândalo, deixando em catatonia a campanha de Aloizio Mercadante, que foi assessor econômico da CUT no tempo em que Bargas era o mandachuva na entidade e ontem demitiu o chefe de comunicação por cumplicidade no caso.

Vargas é o amigo de Lula no olho do furacão e está na origem da principal dor de cabeça do

## Prestígio de auxiliar se deve absoluta a Lula

governo. Homem discreto, habituado a tratar de recursos e cargos há mais de 30 anos, a ação política de Bargas está intimamente associada à construção de um aparelho político que fez da CUT uma corveia de transmissão do PT - e do partido uma extensão das vontades de Lula -, ajudando a formar a república sindical que hoje integra a cozinha política do Planalto.

Em Brasília, ele fabricou projetos de reforma trabalhista e

sindical que não tocavam em nenhuma das grandes amarras que entravam o desenvolvimento do País. Em compensação, garantiu paz e tranquilidade do governo junto aos sindicatos, que hoje se transformaram em máquinas que pedem votos para a reeleição de Lula - o que é comum mesmo em fortalezas que no passado combatiam o PT com uma faca entre os dentes.

Bargas orquestrou uma política que abandonava o combate à herança varguista, que fez a história da CUT, garantindo estabilidade no emprego e conforto para dirigentes de todas as famílias sindicais.

Entre os colegas sindicalistas, Bargas é muito mais preparado que a média. Formado nas escolas políticas da Teoria da Libertação, conhece autores clássicos, tem capacidade de análise e formulação. Antes de se tornar presidente da República, Lula costumava levá-lo para encontros importantes. Nessas conversas, Bargas mostrava-se um raro assessor capaz de falar sobre conjuntura política - que Lula ouvia sem expressões de tédio. Bargas tem prestígio junto ao presidente graças a um conjunto de características, mas a fidelidade absoluta é a maior entre elas.

### DINHEIRO DE FORA

Barbas tornou-se secretário-geral da CUT e homem forte da entidade quando Jair Meneguelli foi escolhido para ser uma rainha da Inglaterra de barba e pouco cabelo. Assumiu a Secretaria Internacional - principal canal de receitas extra-oficiais dos sindicatos por um longo período - e ali consolidou seu prestígio. Na pré-história da CUT, organizava a chega-

### FRASES

#### João Carlos Gonçalves Dirigente da Força Sindical

"Não quero falar de dossiê, um caso típico de um país onde as campanhas são um vale-tudo. Mas, se for para julgar o que ele fez no Ministério do Trabalho, serei obrigado a elogiar"

#### Paulo Pereira da Silva Ex-presidente da Força

"Ele é desleal, monta dossiês e inventa mentiras sempre que isso pode ser útil para seu interesse. É delicado e parece bem-educado, mas pode te dar um tiro quando você vira as costas"

da de recursos do exterior, empregando canais clandestinos que continuaram sendo usados após o fim do regime militar.

Ele foi um dos arquitetos financeiros do Instituto Cajamar, na periferia de São Paulo, onde petistas e cutistas faziam cursos políticos. Após uma viagem à França e à Itália, montou a TV dos Trabalhadores, usada pelo PT para fazer os seus programas políticos.

"Conheço uma pessoa que lhe trouxe uma boa quantia em dinheiro vivo", afirma um sindicalista que prefere manter o anonimato. Para monopolizar verbas e convênios com centrais sindicais estrangeiras, que chegavam à casa de US\$ 1 milhão, Bargas costumava distribuir dossiês bilingües contra concorrentes nacionais. O Estado fez sucessivos pedidos de entrevista para Oswaldo Bargas, todos sem resposta.

Descrito como "diabólico" por um antigo dirigente da Força Sindical, maior rival da

## Nos primórdios da CUT, organizava chegada de verbas do exterior

CUT, hoje Bargas é elogiado mesmo por antigos adversários, como João Carlos Gonçalves, o Juruna, secretário-geral da Força Sindical. "Este dossiê é um caso típico de um país onde as campanhas são um vale-tudo", afirma Juruna. "Mas, se for para julgar o que ele fez no Ministério do Trabalho, serei obrigado a elogiar."

O argumento é que Bargas conseguiu unir o movimento sindical em torno de propostas de mudança nas legislações sindical e trabalhista. Paulo Pereira da Silva, também da Força, define Bargas em termos sinistros. "Ele é desleal e inventa mentiras sempre que isso pode ser útil", afirma. "Parece bem educado, mas pode dar um tiro quando você vira as costas."

Para um antigo ministro de Lula, a presença de Bargas numa operação ruinosa e desastrosa explica-se pela ambição do personagem. "Eu acho que ele quis ganhar cacife num segundo mandato fazendo uma operação contra o Serra, principal adversário do PT nessa campanha", afirma. "Se tudo tivesse dado certo, ele poderia bater no peito e dizer: 'Vejam como eu sou bom!'." ●



REPÚBLICA DE RIBEIRÃO

# Palocci ordenou violação de sigilo de caseiro, conclui PF

## Relatório final do inquérito, entregue ontem à Justiça, pede indiciamento

**Vannildo Mendes**  
BRASÍLIA

A Polícia Federal enviou ontem à 10ª Vara da Justiça Federal o relatório final do inquérito sobre a violação do sigilo bancário do caseiro Francenildo dos Santos Costa, o Nildo. O inquérito conclui que o ex-ministro da Fazenda Antônio Palocci ordenou a violação do sigilo e o ex-presidente da Caixa Econômica Federal Jorge Mattoso cumpriu a ordem. Conclui também que o jornalista Marcelo Netto, assessor do Ministério da Fazenda, difundiu a notícia na mídia, divulgando os extratos.

Por sua responsabilidade no episódio, Palocci foi indiciado pelos crimes de violação de sigilo bancário e funcional e preva-

ricação. Por ter acionado o Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf) e órgãos públicos com o objetivo de desmoralizar o caseiro, ele foi indiciado por denúncia caluniosa. Se condenado, as penas podem somar 9 anos de prisão. Mattoso e Netto foram indiciados por quebra de sigilo bancário e funcional e podem pegar até 4 anos de reclusão, cada um.

Com quase 3 mil páginas, o inquérito pode afetar mais um integrante do governo, o ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos, que só na semana passada, quase 6 meses após a abertura da investigação, explicou sua participação, em depoimentos secreto à PF, em seu gabinete. Ele disse que depôs na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara sobre o envolvimento

de dois assessores e entregou cópia do julgamento em que a Comissão de Ética Pública do governo o absolve por ter indicado o advogado Arnaldo Malheiros para defender Palocci.

Apesar disso, o Ministério Público vai avaliar se há indícios de prevaricação. Se achar que sim, pedirá ao procurador-geral da República, Antônio Fernando de Souza, que apresente denúncia contra Bastos no Supremo Tribunal Federal (STF).

O delegado da PF Rodrigo Carneiro Gomes, encarregado do inquérito, considerou satisfatórias as explicações de Bastos, seu superior hierárquico. Mas os procuradores que atuam no caso, Lívia Tinoco e Gustavo Pessanha, estranharam a presença de dois assessores do ministro na casa de Palocci na noi-

te de 16 de março, pouco depois de a conta do caseiro ter sido violada. Consideraram também impróprio que Bastos tenha indicado advogado para defender Palocci, com quem se reuniu no dia 23 de março.

O inquérito conclui que Palocci mandou violar o sigilo na suposição de que o caseiro servisse de "instrumento de uso político-partidário" da oposição. Ao Estado, em 14 de março, Nildo reconheceu Palocci como frequentador da mansão do Lago Sul alugada por integrantes da República de Ribeirão, na qual ocorriam festas e partilha de dinheiro. Mattoso assumiu sozinho a responsabilidade pela decisão de violar o sigilo, mas a PF não tem dúvida de que a ordem partiu de Palocci, seu chefe. ●

**O SR. ANTERO PAES DE BARROS** (PSDB – MT. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo a tribuna, neste momento, para registrar o editorial intitulado “Como na cartilha”, publicado na **Folha de S.Paulo**, de 14 de setembro do corrente.

O editorial trata do episódio das cartilhas elaboradas pela Secretaria de Comunicação da Presidência da República com propaganda institucional do governo Lula e que foram entregues aos diretórios do PT. Segundo o editorial, “A distribuição de material publicitário do governo por diretórios municipais do Partido

dos Trabalhadores reforça as inquietações a respeito dos desvios éticos da administração federal”.

Sr. Presidente, requeiro que o referido editorial seja considerado como parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. ANTERO PAES DE BARROS EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

## Como na cartilha

**O**S INDÍCIOS de uso da máquina pública para fins partidários não se esgotam no enredo do mensalão. A distribuição de material publicitário do governo por diretórios municipais do Partido dos Trabalhadores, revelada pela revista “Veja”, reforça as inquietações a respeito dos desvios éticos da administração federal.

Em nota, anteontem, o PT admitiu ter recebido e distribuído 929.940 exemplares de cartilhas e encartes com propaganda do governo e críticas à gestão anterior. O material foi produzido por encomenda da Secretaria de Comunicação (Secom), subordinada diretamente à Presidência. Por lei, teria de ser entregue à própria secretaria ou a outro órgão público. Jamais aos diretórios de um partido político.

Há agravantes. O Tribunal de Contas da União (TCU) solicitou a abertura de um processo para apurar os detalhes do caso. O relatório foi aprovado ontem, mas

a iniciativa — uma atribuição do tribunal — esbarrou em resistências internas. A pedido do ministro Marcos Vileça, a votação do texto do relator foi suspensa antes mesmo da discussão. Felizmente, o lobby fracassou.

Espera-se que a investigação seja minuciosa. Mais uma vez a gestão Lula confunde propaganda oficial — instrumento legítimo de comunicação — com interesses partidários. A recente multa aplicada pelo TSE ao presidente Luiz Inácio Lula da Silva, relativa justamente a uso indevido da máquina em folhetos distribuídos pela Secom, revela que a miopia persiste no governo.

O episódio denota incapacidade de reconhecer os limites que a República impõe entre interesses do Estado e interesses de um partido. Quando falta tal discernimento ao governante de turno, é preciso que as instituições incumbidas de controlar o Executivo entrem em cena, como faz o TCU no caso das cartilhas.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para comentar a matéria intitulada “MP investiga cooperativa criada pelo presidente do PT”, publicada pelo jornal **O Estado de S. Paulo**, de 22 de setembro do corrente.

A matéria destaca que um dos empreendimentos mais ambiciosos da elite sindical brasileira, criada pelo presidente do PT Ricardo Berzoini, enfrenta graves problemas financeiros, processos na Justiça

e denúncias de irregularidades no Ministério Público de São Paulo

Sr. Presidente requero que a matéria acima citada seja considerada como parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. FLEXA RIBEIRO EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

## MP investiga cooperativa criada pelo presidente do PT

Bancoop, ligada ao Sindicato dos Bancários, enfrenta denúncias de irregularidades e problemas financeiros

### Ricardo Grinbaum

Um dos empreendimentos mais ambiciosos da elite sindical brasileira, criado pelo presidente do PT, Ricardo Berzoini, enfrenta graves problemas financeiros, processos na Justiça e denúncias de irregularidades no Ministério Público de São Paulo.

A Cooperativa Habitacional do Sindicato dos Bancários (Bancoop) foi criada há dez anos, quando Berzoini era presidente do sindicato, e desde essa época é controlada pelo seu grupo político – ligado ao Sindicato dos Bancários.

A Bancoop começou coletando dinheiro de bancários para a construção de casas e apartamentos, mas foi muito além do seu plano original. Abriu suas portas a profissionais de outras categorias, atraiu 15 mil cooperados e passou a movimentar R\$ 150 milhões por ano. É a segunda maior incorporadora de imóveis de São Paulo.

A Bancoop mexe com o interesse de alguns dos principais dirigentes sindicais, além de contar com recursos de fundos de pensão de estatais. Muitos militantes históricos compraram imóveis na cooperativa. Entre eles está até o presidente da República, Luiz Iná-

### Para presidente do Bancoop, crise vem da antiga direção

...O presidente da Bancoop e ex-presidente do Sindicato dos Bancários, João Vaccari, atribui a culpa pelos problemas da cooperativa à antiga diretoria, que não previu gastos como os da documentação das obras. O ex-presidente da Bancoop Luiz Malheiros morreu em um acidente de carro. Os fundos Petros e Previ dizem que se trata de um investimento rentável e seguro. ●

cio Lula da Silva, que, segundo a última declaração de bens entregue ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE), tem um apartamento em construção no Guarujá, litoral paulista.

### FUNDOS DE PENSÃO

Os fundos de pensão também têm laços com a cooperativa. Em 2004, a Bancoop criou um fundo de investimentos (FDIC) e correu o mercado financeiro atrás de recursos. Na época, dizia-se que a Bancoop era saudável e queria dinheiro para comprar terrenos e crescer rápido. O fundo arrecadou R\$ 43 milhões e a maior parte dos recursos veio de entidades

como a Petros (fundo de pensão de empregados da Petrobrás), Funcef (fundo dos empregados da Caixa Econômica Federal) e Previ (dos funcionários do Banco do Brasil).

O que se sabe hoje é que a situação da Bancoop não é – e não era – saudável. Atualmente, a Bancoop tem cinco empreendimentos parados por falta de dinheiro para tocar as obras, está pedindo pagamentos extras aos cooperados e diz que pode até retirar quem já está morando nos imóveis, caso não pague a diferença.

O fundo de investimento criado em 2004 foi renegociado. Agora, os fundos de pensão e outros credores receberão o pagamento em cinco anos, não mais em três. A Bancoop precisa de aproximadamente R\$ 60 milhões para equilibrar seu caixa.

Os cooperados, sentindo-se lesados pela direção da Bancoop, entraram com uma avalanche de processos na Justiça. Foram enviadas denúncias à Promotoria do Consumidor de São Paulo, acusando ex-diretores de serem sócios de uma construtora que prestava serviços à cooperativa, além de superfaturamento nas obras. Esta semana, a auditoria Ernst Young começa a checar as contas da Bancoop, a pedido da promotoria. ●

**O SR. PRESIDENTE** (João Ribeiro. Bloco/PL – TO) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

Está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 17 horas.)*

**(OS Nº 15740/2006)**

## Ata da 179ª Sessão Não Deliberativa, em 6 de novembro de 2006

4ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Papaléo Paes e Roberto Cavalcanti*

*(Inicia-se a sessão às 14 horas.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP) – O Senhor Presidente da República adotou, em 31 de outubro de 2006, e publicou em 1º do corrente, a **Medida Provisória nº 327, de 2006**, que “Dispõe sobre o plantio de organismos geneticamente modificados em unidades de conservação, acrescenta dispositivos à Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, e dá outras providências.”

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos da Resolução nº 1, de 2002-CN, art. 2º e seus parágrafos, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

### SENADORES

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
------------------	------------------

#### Bloco Parlamentar da Minoria (PFL/PSDB)

Alvaro Dias (PSDB)	Rodolpho Tourinho (PFL)
Juvêncio da Fonseca(PSDB)	Demóstenes Torres (PFL)
Tasso Jereissati (PSDB)	vago
César Borges (PFL)	vago
Eduardo Azeredo (PSDB)	vago

#### PMDB

Ney Suassuna	Alberto Silva
Wellington Salgado de Oliveira	Valdir Raupp
Luiz Otávio	vago

#### Bloco de Apoio ao Governo(PT/PSB/PL/PRB)

Ideli Salvatti (PT)	vago
Sibá Machado (PT)	vago
Antônio Carlos Valadares (PSB)	vago

#### PTB

Mozarildo Cavalcanti	Sérgio Zambiasi
----------------------	-----------------

#### \*P-SOL

Heloisia Helena	vago
-----------------	------

\* Rodízio nos termos da Resolução nº 2, de 2000-CN.

### DEPUTADOS

<b>Titulares</b>		<b>Suplentes</b>
------------------	--	------------------

#### PT

Henrique Fontana		Ângela Guadagnin
Fernando Ferro		Anselmo

#### PMDB

Wilson Santiago		Benjamin Maranhão
Mendes Ribeiro Filho		
Asdrúbal Bentes		

#### PFL

Rodrigo Maia		Luiz Carlos Santos
Kátia Abreu		José Rocha

#### PSDB

Jutahy Junior		Bismarck Maia
---------------	--	---------------

#### PP

Mário Negromonte		Benedito de Lira
------------------	--	------------------

#### PTB

José Múcio Monteiro		Fleury
---------------------	--	--------

#### PL

Luciano Castro		José Carlos Araújo
----------------	--	--------------------

#### PSB

Alexandre Cardoso		Dr. Ribamar Alves
-------------------	--	-------------------

#### PDT

Miro Teixeira		Álvaro Dias
---------------	--	-------------

#### \*PTC

Carlos Willian		vago
----------------	--	------

De acordo com a Resolução nº 1, de 2002-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

- Publicação no **DO: 1º-11-2006**
- Designação da Comissão: **06-11-2006 (SF)**
- Instalação da Comissão: **07-11-2006**
- Emendas: **até 07-11-2006** (7º dia da publicação)
- Prazo final na Comissão: **1º-11-2006 a 14-11-2006**(14º dia)

- Remessa do processo à CD: **14-11-2006**
- Prazo na CD: **de 15-11-2006 a 28-11-2006** (15º ao 28º dia)
- Recebimento previsto no SF: **28-11-2006**
- Prazo no SF: **de 29-11-2006 a 12-12-2006** (42º dia)
- Se modificado, devolução à CD: **12-12-2006**
- Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD: de **13-12-2006 a 15-12-2006** (43º ao 45º dia)
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: **16-12-2006** (46º dia)
- Prazo final no Congresso: **09-02-2007** (60 dias)

\* Rodízio nos termos da Resolução nº 2, de 2000-CN.

#### O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– O Senhor Presidente da República adotou, em 1º de novembro de 2006, e publicou em 3 do mesmo mês e ano, a **Medida Provisória nº 328, de 2006**, que “Dispõe sobre a prestação de auxílio financeiro pela União aos Estados e aos Municípios, no exercício de 2006, com o objetivo de fomentar as exportações do País.”

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos da Resolução nº 1, de 2002-CN, art. 2º e seus parágrafos, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

#### SENADORES

Titulares	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar da Minoria (PFL/PSDB)</b>	
Alvaro Dias (PSDB)	Rodolpho Tourinho (PFL)
Juvêncio da Fonseca(PSDB)	Demóstenes Torres (PFL)
Tasso Jereissati (PSDB)	vago
César Borges (PFL)	vago
Eduardo Azeredo (PSDB)	vago

#### PMDB

Ney Suassuna	Alberto Silva
Wellington Salgado de Oliveira	Valdir Raupp
Luiz Otávio	vago

#### Bloco de Apoio ao Governo(PT/PSB/PL/PRB)

Ideli Salvatti (PT)	vago
Sibá Machado (PT)	vago
Antônio Carlos Valadares (PSB)	vago

#### PTB

Mozarildo Cavalcanti	Sérgio Zambiasi
----------------------	-----------------

#### \*PC do B

Leomar Quintanilha

\* Rodízio nos termos da Resolução nº 2, de 2000-CN.

#### DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
<b>PT</b>	
Henrique Fontana	Ângela Guadagnin
Fernando Ferro	Anselmo
<b>PMDB</b>	
Wilson Santiago	Benjamin Maranhão
Mendes Ribeiro Filho	Asdrúbal Bentes
<b>PFL</b>	
Rodrigo Maia	Luiz Carlos Santos
Kátia Abreu	José Rocha
<b>PSDB</b>	
Jutahy Junior	Bismarck Maia
<b>PP</b>	
Mário Negromonte	Benedito de Lira
<b>PTB</b>	
José Múcio Monteiro	Fleury
<b>PL</b>	
Luciano Castro	José Carlos Araújo
<b>PSB</b>	
Alexandre Cardoso	Dr. Ribamar Alves
<b>PDT</b>	
Miro Teixeira	Álvaro Dias
<b>*PRONA</b>	
Enéas	

De acordo com a Resolução nº 1, de 2002-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

- Publicação no **DO: 3-11-2006**
- Designação da Comissão: **06-11-2006 (SF)**
- Instalação da Comissão: **07-11-2006**
- Emendas: **até 9-11-2006** (7º dia da publicação)
- Prazo final na Comissão: **3-11-2006 a 16-11-2006**(14º dia)
- Remessa do processo à CD: **16-11-2006**
- Prazo na CD: **de 17-11-2006 a 30-11-2006** (15º ao 28º dia)
- Recebimento previsto no SF: **30-11-2006**
- Prazo no SF: **de 1º-12-2006 a 14-12-2006** (42º dia)
- Se modificado, devolução à CD: **14-12-2006**

– Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD: de **15-12-2006 a 17-12-2006** (43º ao 45º dia)

– Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: **18-12-2006** (46º dia)

– Prazo final no Congresso: **11-02-2007** (60 dias)

\* Rodízio nos termos da Resolução nº 2, de 2000-CN.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP) – O Senhor Presidente da República adotou, em 1º de novembro de 2006, e publicou em 3 do mesmo mês e ano, a Medida Provisória nº **329, de 2006**, que “Autoriza o Ministério da Defesa a efetuar contratação de pessoal, por prazo determinado, imprescindível ao controle do tráfego aéreo.”

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos da Resolução nº 1, de 2002-CN, art. 2º e seus parágrafos, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

#### SENADORES

##### Titulares

##### Suplentes

#### Bloco Parlamentar da Minoria (PFL/PSDB)

Alvaro Dias (PSDB)	Rodolpho Tourinho (PFL)
Juvêncio da Fonseca(PSDB)	Demóstenes Torres (PFL)
Tasso Jereissati (PSDB)	vago
César Borges (PFL)	vago
Eduardo Azeredo (PSDB)	vago

#### PMDB

Ney Suassuna	Alberto Silva
Wellington Salgado de Oliveira	Valdir Raupp
Luiz Otávio	vago

#### Bloco de Apoio ao Governo(PT/PSB/PL/PRB)

Ideli Salvatti (PT)	vago
Sibá Machado (PT)	vago
Antônio Carlos Valadares (PSB)	vago

#### PTB

Mozarildo Cavalcanti	Sérgio Zambiasi
----------------------	-----------------

#### \*PDT

Jefferson Péres	vago
-----------------	------

\* Rodízio nos termos da Resolução nº 2, de 2000-CN.

#### DEPUTADOS

##### Titulares

##### Suplentes

#### PT

Henrique Fontana	Ângela Guadagnin
------------------	------------------

Fernando Ferro	Anselmo
----------------	---------

#### PMDB

Wilson Santiago	Benjamin Maranhão
Mendes Ribeiro Filho	Asdrúbal Bentes

#### PFL

Rodrigo Maia	Luiz Carlos Santos
Kátia Abreu	José Rocha

#### PSDB

Jutahy Junior	Bismarck Maia
---------------	---------------

#### PP

Mário Negromonte	Benedito de Lira
------------------	------------------

#### PTB

José Múcio Monteiro	Fleury
---------------------	--------

#### PL

Luciano Castro	José Carlos Araújo
----------------	--------------------

#### PSB

Alexandre Cardoso	Dr. Ribamar Alves
-------------------	-------------------

#### PDT

Miro Teixeira	Alvaro Dias
---------------	-------------

#### \*PPS

Fernando Coruja	Raul Jungmann
-----------------	---------------

De acordo com a Resolução nº 1, de 2002-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

- Publicação no **DO: 03-11-2006**
- Designação da Comissão: **6-11-2006 (SF)**
- Instalação da Comissão: **7-11-2006**
- Emendas: **até 9-11-2006** (7º dia da publicação)
- Prazo final na Comissão: **3-11-2006 a 16-11-2006**(14º dia)
- Remessa do processo à CD: **16-11-2006**
- Prazo na CD: **de 17-11-2006 a 30-11-2006** (15º ao 28º dia)
- Recebimento previsto no SF: **30-11-2006**
- Prazo no SF: **de 1º-12-2006 a 14-12-2006** (42º dia)
- Se modificado, devolução à CD: **14-12-2006**
- Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD: de **15-12-2006 a 17-12-2006** (43º ao 45º dia)
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: **18-12-2006** (46º dia)
- Prazo final no Congresso: **11-02-2007** (60 dias)

\* Rodízio nos termos da Resolução nº 2, de 2000-CN.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– A Presidência comunica que a **Medida Provisória nº 326**, de 2006, que “Abre crédito extraordinário, em favor de Operações Oficiais de Crédito, no valor de R\$1.000.000.000,00 (um bilhão de reais), para o fim que especifica”, será encaminhada, nos termos do § 6º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN, à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, onde poderá receber emendas (OF/SF nº 17/2006).

Fica estabelecido o seguinte calendário de tramitação:

**MPV 326**

Publicação no DO	1º-11-2006
Emendas	até 07-11-2006 (7º dia da publicação)
Prazo final na Comissão	1º-11-2006 a 14-11-2006 (14º dia)
Remessa do Processo à CD	14-11-2006
Prazo na CD	de 15-11-2006 a 28-11-2006 (15º ao 28º dia)
Recebimento previsto no SF	28-11-2006
Prazo no SF	29-11-2006 a 12-12-2006 (42º dia)
Se modificado, devolução à CD	12-12-2006
Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD	13-12-2006 a 15-12-2006 (43º ao 45º dia)
Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de	16-12-2006 (46º dia)
Prazo final no Congresso	09-02-2007 (60 dias)

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– A Presidência comunica ao Plenário que designou o nobre Senador Romeu Tuma para participar da abertura do II Congresso Paulista de Jovens Empreendedores da FIESP, a se realizar no dia 7 de novembro, na cidade de São Paulo.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– A Presidência recebeu a **Mensagem nº 235, de 2006** (nº 934/2006, na origem), de 31 de outubro último, pela qual o Presidente da República, encaminha, nos termos do inciso II do art. 7º da Lei nº 9.069, de 1995, o demonstrativo das emissões do real correspondente ao terceiro trimestre de 2006, as razões delas determinantes e a posição das reservas internacionais a elas vinculadas.

O expediente, juntado ao processado do **Aviso nº 12, de 2006**, vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

**PARECER Nº 1.181, DE 2006**

**Da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, sobre a Sugestão nº 16, de 2004, da Associação Tangaraense das Empregadas Domésticas que propõe que a empregada doméstica tenha os mesmos direitos trabalhistas que a lei proporciona ao trabalhador comum.**

Relator “Ad hoc”: **Cristovam Buarque**

Relator: Senador **Aelton Freitas**

**I – Relatório**

Esta Comissão recebe para análise a Sugestão nº 16, de 2004, apresentada pela Associação Tangaraense das Empregadas Domésticas. Trata-se de proposta no sentido de conceder às empregadas domésticas os mesmos direitos trabalhistas que a lei proporciona ao trabalhador comum.

Dentre os direitos pleiteados na correspondência, temos a jornada de quarenta e quatro horas semanais, horas extras, adicional noturno, trinta dias de férias, obrigatoriedade de recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, estabilidade, benefício da Previdência Social referente a Acidentes de Trabalho, indenização por tempo de serviço, Programa de Integração Social e Salário-Família.

A sugestão insere-se num projeto mais amplo daquela associação, no sentido de valorizar os empregados domésticos, através de medidas práticas, legais e educacionais.

**II – Análise**

Em primeiro lugar, é necessário registrar que a sugestão preenche o requisito de admissibilidade. Nos termos do inciso I do art. 102-E, do Regimento Interno do Senado Federal – RISF, compete a esta Comissão de Legislação Participativa opinar sobre “sugestões legislativas apresentadas por associações e órgãos de classe, sindicatos e entidades organizadas da sociedade civil, exceto partidos políticos com representação no Congresso Nacional”.

Por razões de justiça, isonomia e equidade devemos afirmar, desde logo, que o pleito é plenamente justificável. O trabalho dos domésticos é tão digno como qualquer outro. E exige do trabalhador tanto ou mais do que as demais atividades voltadas para a busca de resultados econômicos. Não nos parece procedente o argumento de que, no âmbito doméstico, não se visa lucros e, por essa razão, não seriam devidos alguns direitos trabalhistas. Em nossa visão, o trabalho doméstico gera resultados econômicos na medida em que libera o empregador ou a empregadora para desenvolver outras atividades no mercado de trabalho ou mesmo dedicar-se ao lazer.

A concessão de alguns direitos aos empregados domésticos, entretanto, enfrenta alguns problemas,



dada a especificidade da relação de trabalho. Os enaves são, resumidamente, de duas naturezas: burocráticos e probatórios. Assim, a jornada de trabalho limitada, as horas extras e o adicional noturno, por exemplo, exigiriam controles burocráticos tipo relógio-ponto ou algo parecido. Para o empregador doméstico, que não dispõe da mesma estrutura de uma empresa, é difícil a adoção desses controles. Sem esses mecanismos, empregadores e empregados teriam dificuldades para calcular os valores devidos e fazer prova perante o Judiciário. Em eventuais ações, as provas dependeriam de testemunhas que, no âmbito residencial, são majoritariamente membros da família do empregador. Registre-se, ainda, que a jornada pode ser, e normalmente é, intermitente, com momentos de pico e períodos de descanso.

Analisaremos os direitos sugeridos, individualmente.

**a)** Jornada de quarenta e quatro horas. Enfrenta, como dissemos, problema de controle burocrático e de prova. Ainda assim, uma proposição poderia instituir um limite semanal nesse sentido para o trabalho doméstico, estabelecendo alguma flexibilidade de horário. A norma valeria mais como uma referência, um limite para coibir abusos.

**b)** Horas extras. Apresenta os mesmos problemas da jornada fixa e deve ser estabelecida em consonância com limites de jornada, caso contrário não faria sentido. A prova do serviço extraordinário, infelizmente, só é possível nas residências em que houver vários empregados trabalhando (possíveis testemunhas) ou no trabalho em residência que, dada a sua grandeza e volume de trabalho, permita ao julgador deduzir que ele não poderia ser realizado durante aquele limite temporal (mas tudo será, com certeza, arbitrário).

**c)** Adicional noturno. Também é de difícil controle. Poderia ser concedido nos casos em que o trabalho é totalmente realizado durante a noite e exigir vigília (caso dos vigilantes ou acompanhantes de idosos). Pode, além disso, ser concedido de forma genérica, como princípio e dependente de prova, sem a exigência de um controle mecanizado ou eletrônico.

**d)** Trinta dias de férias. Direito plenamente justificável. A regra atual prevê férias de vinte dias úteis. A concessão de tratamento isonômico é razoável e possível mediante projeto de lei.

**e)** FGTS, obrigatoriedade de recolhimento. A legislação faculta o depósito. A tendência é no sentido da transformação dele em obrigatório. Sugerimos um recolhimento simplifi-

cado, junto com as parcelas devidas ao INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, e a sua transformação em obrigatório.

**f)** Estabilidade. São diversas as modalidades de estabilidade e garantia de emprego. Às empregadas domésticas interessa, sobretudo, a estabilidade da gestante. O problema é a espécie de “convivência obrigatória” que a estabilidade da gestante instituiria no âmbito doméstico. Seria talvez mais razoável conceder alguma compensação a cargo do INSS ou do empregador. A alternativa mais viável nos parece a concessão da licença-maternidade, a cargo do Instituto Nacional de Seguro Social, desde que no momento da confirmação da gravidez a empregada tenha contrato de trabalho em vigor.

**g)** Benefício da Previdência referente a acidentes de trabalho. Pode ser concedido. Há precedentes legais e há, em tramitação, o Projeto de Lei do Senado nº 37, de 2002, de autoria do Senador Carlos Bezerra, nesse sentido.

**h)** Indenização por tempo de serviço. Serviria como alternativa para o FGTS. A concessão dos dois, concomitantemente, significava conceder aos domésticos mais do que aos demais trabalhadores.

**i)** PIS. O programa já foi extinto. Apenas os inscritos na época da sua existência continuam recebendo o abono ou os juros.

**j)** Salário-Família. Pode ser concedido. Teria de ser compensado de alguma forma pelo INSS. O problema é que os valores de contribuição devidos dificilmente cobririam o pagamento desses direitos. O empregador poderia pagá-lo, deduzindo do recolhimento previdenciário e requerer depois a devolução de eventuais diferenças.

Em face dessas considerações, é necessária a atualização da legislação que rege o trabalho doméstico, concedendo aos trabalhadores desta área direitos equivalentes aos dos empregados urbanos em geral. Acreditamos que a regulamentação da matéria poderá cuidar de algumas dificuldades burocráticas na instituição de certos direitos e promover a igualdade previdenciária devida aos domésticos, em relação aos demais trabalhadores.

### III – Voto

Feitas essas considerações, somos favoráveis à aprovação parcial da sugestão. Elaboramos projeto que contempla, pelo menos em parte, as demandas dos domésticos. Assim procedemos em face do § 1º do art. 102-E do RISF, segundo o qual “As sugestões

legislativas que receberem parecer favorável da Comissão serão transformadas em proposição legislativa de sua autoria e encaminhadas à Mesa, para tramitação, ouvidas as comissões competentes para o exame do mérito”.

### **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 293, DE 2006**

(Da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa)

#### **Dispõe sobre a profissão de empregado doméstico, e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ao empregado doméstico, assim considerado aquele que presta serviços de natureza contínua e de finalidade não lucrativa à pessoa ou à família, no âmbito residencial destas, aplica-se o disposto nesta Lei.

Art. 2º O empregado doméstico, ao ser admitido no emprego deverá apresentar Carteira de Trabalho e Previdência Social e Atestado de Saúde, subscrito por médico responsável.

Parágrafo único. É facultado ao empregador, pessoa ou família que admita a seu serviço empregado doméstico, exigir, a seu critério, certidões negativas criminais e cartas de referência de empregos anteriores.

Art. 3º São assegurados aos trabalhadores domésticos os seguintes direitos:

I – salário-mínimo;

II – irredutibilidade de salário, salvo o disposto em convenção ou acordo coletivo;

III – décimo terceiro salário com base na remuneração integral;

IV – gozo de férias anuais remuneradas de trinta dias com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal;

V – repouso semanal remunerado, preferencialmente aos domingos;

VI – licença à gestante, sem prejuízo do emprego e do salário, com a duração de cento e vinte dias, a cargo da Previdência Social, e devido desde que a gravidez tenha sido confirmada durante a vigência do contrato de trabalho;

VII – licença-paternidade de cinco dias;

VIII – aviso prévio de, no mínimo, trinta dias;

IX – integração à Previdência Social, com direito à aposentadoria e aos demais benefícios previstos na legislação previdenciária, a serem concedidos na forma de regulamentação;

X – jornada de trabalho semanal de quarenta e quatro horas;

XI – remuneração das horas de trabalho, que excederem ao limite previsto no inciso anterior, superior, no mínimo, em cinqüenta por cento à das horas de jornada semanal regular;

XII – adicional noturno de vinte por cento sobre as horas de trabalho prestadas no período de vinte e duas horas e seis horas do dia seguinte;

XIII – salário-família;

XIV – Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, na forma do regulamento;

Art. 4º O empregado doméstico que for dispensado sem justa causa fará jus ao benefício do seguro-desemprego, de que trata a Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, no valor de um salário mínimo, por um período máximo de três meses, de forma contínua ou alternada.

§ 1º O benefício será concedido ao empregado que tiver trabalhado como doméstico por um período mínimo de quinze meses nos últimos vinte e quatro meses contados da dispensa sem justa causa.

§ 2º Considera-se justa causa para os efeitos desta Lei as hipóteses previstas no art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho, com exceção das alíneas **c** e **g** e do seu parágrafo único.

Art. 5º Para se habilitar ao benefício, o trabalhador deverá apresentar ao órgão competente do Ministério do Trabalho e do Emprego:

I – Carteira de Trabalho e Previdência Social, na qual deverão constar a anotação do contrato de trabalho doméstico e a data da dispensa, de modo a comprovar o vínculo empregatício, como empregado doméstico, durante pelo menos quinze nos últimos vinte e quatro meses;

II – termo de rescisão do contrato de trabalho atestando a dispensa sem justa causa;

III – comprovantes do recolhimento da contribuição previdenciária e do FGTS, durante o período referido no inciso I, na condição de empregado doméstico;

IV – declaração de que não está em gozo de nenhum benefício de prestação continuada da Previdência Social, exceto auxílio-acidente e pensão por morte; e

V – declaração de que não possui renda própria de qualquer natureza suficiente à sua manutenção e de sua família.

Art. 6º O seguro-desemprego deverá ser requerido de sete a noventa dias contados da data da sua dispensa.

Art. 7º Novo seguro-desemprego só poderá ser requerido a cada período de dezesseis meses decorridos da dispensa que originou o benefício anterior.

Art. 8º Revoga-se a Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, com as modificações introduzidas pelas Leis nº 6.887, de 10 de dezembro de 1980, e nº 10.208, de 23 de março de 2001.

Art. 9º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 28 de junho de 2006.

SECRETARIA DE COMISSÕES  
 COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA-CDH

PROPOSIÇÃO: *SUG nº 16, de 2004*

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE *28/06/2006*, OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: <i>[Signature]</i>	"EM EXERCÍCIO" JUVÊNIO DA FONSECA
RELATOR: <i>[Signature]</i>	"AD HOC" CRISTOVAM BUARQUE
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB).</b>	
EDISON LOBAO	1 - ANTONIO CARLOS MAGALHÃES
VAGO	2 - DEMÓSTENES TORRES
JORGE BORNHAUSEN	3 - HERÁCLITO FORTES
JOSÉ AGRIPINO	4 - VAGO
ROMEU TUMA	5 - MARIA DO CARMO ALVES
JUVÊNIO DA FONSECA	6 - ARTHUR VIRGÍLIO
LÚCIA VÂNIA	7 - ÁLVARO DIAS
VAGO	8 - FLEXA RIBEIRO
<b>PMDB</b>	
LEOMAR QUINTANILHA	1 - LUIZ OTÁVIO
ÍRIS DE ARAÚJO	2 - GILVAM BORGES
JOSÉ MARANHÃO	3 - MÃO SANTA
SÉRGIO CABRAL	4 - VAGO
GARIBALDI ALVES FILHO	5 - VALDIR RAUPP
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PL)</b>	
FLÁVIO ARNS	1 - MAGNO MALTA
EDUARDO SUPLICY	2 - SIBÁ MACHADO
FÁTIMA CLEIDE	3 - ANTONIO CARLOS VALADARES
MARCELO CRIVELLA	4 - MOZARILDO CAVALCANTI
PAULO PAIM	5 - AELTON FREITAS
<b>PDT</b>	
CRISTOVAM BUARQUE - PRESIDENTE <i>RELATOR "AD HOC"</i>	1 - OSMAR DIAS

OF. CDH-SUG 16-04

Brasília, 28 de junho de 2006

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do art. 102-E, § 1º e § 3º, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência, o acolhimento da Sugestão nº 16 de 2004, de autoria da Associação Tangaraense das Empregadas Domésticas.

O Parecer-CDH conclui pela apresentação de um PLS, que dispõe sobre a profissão de empregado doméstico e dá outras providências, concedendo aos trabalhadores dessa área direitos equivalentes aos dos empregados urbanos em geral.

Atenciosamente, – Senador **Cristovam Buarque**, Presidente.

*LEGISLAÇÃO CITADA*

*ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

DECRETO-LEI Nº 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943

**Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho.**

Art. 482. Constituem justa causa para rescisão no contrato de trabalho pelo empregador:

- a) ato de improbidade;
- b) incontinência de conduta ou mau procedimento;
- d) condenação criminal do empregado, passada em julgado, caso não tenha havido suspensão da execução da pena;
- e) desídia no desempenho das respectivas funções;
- f) embriaguez habitual ou em serviço;
- h) ato de indisciplina ou de insubordinação;
- i) abandono de emprego;
- j) ato lesivo da honra ou da boa fama praticado no serviço contra qualquer pessoa, ou ofensas físicas, nas mesmas condições, salvo em caso de legítima defesa, própria ou de outrem;
- k) ato lesivo da honra ou da boa fama ou ofensas físicas praticadas contra o empregador e superiores hierárquicos, salvo em caso de legítima defesa, própria ou de outrem;
- l) prática constante de jogos de azar.

LEI Nº 5.859, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1972

**Dispõe sobre a profissão de empregado doméstico e dá outras providências.**

LEI Nº 6.887, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1980

**Altera a legislação da Previdência Social Urbanas e dá outras providências.**

LEI Nº 7.998, DE 11 DE JANEIRO DE 1990

**Regula o Programa do Seguro-Desemprego, o Abono Salarial, institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), e dá outras providências.**

LEI Nº 10.208, DE 23 DE MARÇO DE 2001

**Acresce dispositivos à Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, que dispõe sobre a profissão de empregado doméstico, para facultar o acesso ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS e ao seguro-desemprego.**

LEI Nº 11.324, DE 19 DE JULHO DE 2006

**Mensagem de veto**

**Altera dispositivos das Leis nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, 8.212, de 24 de julho de 1991, 8.213, de 24 de julho de 1991, e 5.859, de 11 de dezembro de 1972; e revoga dispositivo da Lei nº 605, de 5 de janeiro de 1949.**

Art. 1º O art. 12 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 12. ....

VII – até o exercício de 2012, ano-calendário de 2011, a contribuição patronal paga à Previdência Social pelo empregador doméstico incidente sobre o valor da remuneração do empregado.

§ 3º A dedução de que trata o inciso VII do caput deste artigo:

I – está limitada:

- a) a 1 (um) empregado doméstico por declaração, inclusive no caso da declaração em conjunto;
- b) ao valor recolhido no ano-calendário a que se referir a declaração;
- II – aplica-se somente ao modelo completo de Declaração de Ajuste Anual;
- III – não poderá exceder:

a) ao valor da contribuição patronal calculada sobre 1 (um) salário mínimo mensal, sobre o 13º (décimo terceiro) salário e sobre a remuneração adicional de férias, referidos também a 1 (um) salário mínimo;

b) ao valor do imposto apurado na forma do art. II desta Lei, deduzidos os valores de que tratam os incisos I a III do caput deste artigo;

IV – fica condicionada à comprovação da regularidade do empregador doméstico perante o regime geral de previdência social quando se tratar de contribuinte individual.” (NR)

Art. 2º O art. 30 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, passa a vigorar acrescido do seguinte § 6º:

“Art. 30. ....  
.....

§ 6º O empregador doméstico poderá recolher a contribuição do segurado empregado a seu serviço e a parcela a seu cargo relativas à competência novembro até o dia 20 de dezembro, juntamente com a contribuição referente ao 13º (décimo terceiro) salário, utilizando-se de um único documento de arrecadação.” (NR)

Art. 3º (Vetado)

Art. 4º A Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, que dispõe sobre a profissão de empregado doméstico, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º-A. É vedado ao empregador doméstico efetuar descontos no salário do empregado por fornecimento de alimentação, vestuário, higiene ou moradia.

§ 1º Poderão ser descontadas as despesas com moradia de que trata o caput deste artigo quando essa se referir a local diverso da residência em que ocorrer a prestação de serviço, e desde que essa possibilidade tenha sido expressamente acordada entre as partes.

§ 2º As despesas referidas no caput deste artigo não têm natureza salarial nem se incorporam à remuneração para quaisquer efeitos.”

“Art. 3º O empregado doméstico terá direito a férias anuais remuneradas de 30 (trinta) dias com, pelo menos, 1/3 (um terço) a mais que o salário normal, após cada período de 12 (doze) meses de trabalho, prestado à mesma pessoa ou família.” (NR)

“Art. 3º-A. (Vetado)”

“Art. 4º-A. É vedada a dispensa arbitrária ou sem justa causa da empregada doméstica gestante desde a confirmação da gravidez até 5 (cinco) meses após o parto.”

“Art. 6º-A. (Vetado)”

“Art. 6º-B. (Vetado)”

Art. 5º O disposto no art. 3º da Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, com a redação dada por esta Lei, aplica-se aos períodos aquisitivos iniciados após a data de publicação desta Lei.

Art. 6º (Vetado)

Art. 7º (Vetado)

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos em relação às contribuições patronais pagas a partir do mês de janeiro de 2006.

Art. 9º Fica revogada a alínea a do art. 5º da Lei nº 605, de 5 de janeiro de 1949.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Foi encaminhado à publicação o **Parecer nº 1.181, de 2006**, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, sobre a Sugestão nº 16, de 2004, que conclui pela apresentação do Projeto de Lei do Senado nº 293, de 2006, que *dispõe sobre a profissão de empregado doméstico, e dá outras providências*.

A proposição vai ao exame da Comissão de Assuntos Sociais.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Sobre a mesa, parecer que passo a ler.

É lido o seguinte:

#### **PARECER Nº 1.182, DE 2006**

**Da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 259, de 2004, de autoria do Senador Efraim Morais que dispõe sobre a anistia, o rebate, a repactuação e o alongamento de dívidas oriundas de operações de crédito rural, e dá outras providências.**

Relator: Senador **Demóstenes Torres**

#### **I – Relatório**

Vem a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Lei do Senado nº 259, de 2004, de autoria do ilustre Senador Efraim Morais, que dispõe sobre a anistia, o rebate, a repactuação e o alongamento de dívidas oriundas de operações de crédito rural,, e dá outras providências.

O mencionado Projeto, em seu art. 1º, pretende anistiar dívidas oriundas de operações de crédito rural contratadas por agricultores familiares, niini e pequenos produtores, bem como por suas cooperativas e associações, no valor, total originalmente financiado de até R\$35 mil, em uma ou ~mais operações do mesmo beneficiário, nos casos de frustração de Safra por fenômenos climáticos em municípios decretados em situação de emergência ou em estado de calamidade pública, com reconhecimento do Governo Federal.

O art. 2º, para a mesma situação descrita no art. 1º destina-se a autorizar a renegociação de dívidas no valor originalmente contratado de até R\$75 mil e a conceder rebate de 40%, para operações de investimentos, e de 60%, para operações de custeio, para os valores que ultrapassam R\$35 mil, mas limitado aos R\$75 mil.

Ademais, além da concessão de bônus de adimplência, o artigo propõe a concessão de dois anos adicionais para pagamento dos empréstimos e redução dos juros do crédito rural para 3% e 4%, para operações de custeio e investimento, respectivamente.

O art. 2º estabelece, ainda, prazo de 360 dias após a data em que foi publicada a regulamentação da Lei, para formalização do instrumento da repactuação e de até cento e oitenta dias para que agentes financeiros informem os montantes envolvidos nas repactuações à Secretaria de Agricultura Familiar do Ministério do Desenvolvimento Agrário e à Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

O art. 3º (art. 2º de acordo com a numeração do PLS) estatui que os recursos necessários ao cumprimento da lei devem constar em rubrica específica do Orçamento Geral da União e, também, que o impacto financeiro das disposições da lei que dizem respeito aos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste deverá ser arcado pelas transferências devidas a cada um desses Fundos.

O art. 4º (art. 3º de acordo com a numeração do PLS) cria a possibilidade de os custos deconentes da Lei serem compensados com o resultado do contingenciamento estabelecido pelo Poder Executivo, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, e do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

O art. 5º (art. 4º de acordo com a numeração do PLS) por seu turno, estabelece que o Conselho Monetário Nacional regulamentará a Lei no que couber e, por fim, o art. 4º (art. 5º de acordo com a numeração do PLS) estabelece a cláusula de vigência.

Não foram apresentadas emendas.

No Senado Federal, o projeto foi distribuído, inicialmente, para a Comissão de Assuntos Econômicos, que não chegou a se pronunciar sobre a matéria. Com a criação da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA), por intermédio da Resolução nº 1, de 2005, o Senhor Presidente do Senado Federal, com base no inciso X do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), redistribuiu o presente PLS para análise da CRA.

## II – Análise

Quanto à análise da matéria, em face do caráter terminativo, cabe a esta Comissão manifestar-se sobre aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e mérito.

No tocante à constitucionalidade, estão obedecidos os requisitos constitucionais que dizem respeito à competência legislativa da União (art. 22, XXVII, da Constituição Federal — CF); às atribuições do Congresso Nacional (art. 48, **caput**, CF); e à iniciativa (art. 61,

**caput**, CF). O projeto de lei em tela não fere a ordem jurídica vigente.

No entanto, com respeito à técnica legislativa, observa-se a necessidade de adequar o presente projeto aos requisitos da Lei Complementar nº 95, de 1998, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 107, de 2001, principalmente para reenumerar os artigos, vez que dois deles têm a mesma numeração.

Relativamente ao mérito, destaca-se que a proposta amplia o teto de renegociação das dívidas rurais de R\$35 mil para R\$75 mil, sendo que, até o patamar de R\$35 mil, incide a remissão. Ainda, são concedidos rebates de 40%, para operações de investimentos, e de 60% para operações de custeio além de dois anos adicionais para pagamento dos empréstimos e redução dos juros do crédito rural para 3% e 4%, para operações de custeio e investimento, respectivamente.

Esta proposta de elevação mostra-se fundamental para o fomento à produção. O limite de R\$35 mil é excessivamente baixo, o que implica que boa parte dos produtores continuaria inadimplente, em consequência, sem condições de continuar trabalhando, uma vez que não pode acessar empréstimos no Sistema Nacional de Crédito Rural.

Com relação à remissão até R\$35 mil, entendo da mesma forma que o nobre autor do PLS: se o Governo Federal pode ajudar os pobres de outros países, por que não poderia ajudar os daqui?

Com respeito aos rebates, à redução de juros e à concessão de carência, entendo, também, que essas medidas são consistentes e necessárias, ainda mais quando se considera que, recentemente, graves problemas climáticos, como a seca no Sul e o excesso de chuvas no Centro-Oeste, causaram enormes perdas ao produtor brasileiro.

Adicionalmente, a redução da renda em certos segmentos da produção rural e o cenário futuro de queda nos preços internacionais de **commodities**, leva a crer que não seria justo impor aos agricultores, além dos rigores das oscilações do mercado externo, os efeitos da quebra de safra em certas regiões do País em face de efeitos climáticos.

Destaco que o art. 1º e o inciso II do primeiro art. 2º, uma vez que há dois grafados com a mesma numeração, são, de certo modo, confrontantes. Um visa a anistiar as dívidas até R\$ 35 mil, o outro a remir. Tecnicamente, entendo que o termo anistia não é o mais apropriado, por este ser mais bem aplicado a infrações não qualificadas como crime, especialmente no campo fiscal, em conformidade com a Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional).

Por fim, para que não reste dúvidas de que não se está privilegiando os agricultores, a exclusão do art. 1º, mantendo-se os efeitos do inciso I (do primeiro) do art. 2º, mostrar-se-ia mais adequada, porque aqui se trata de uma questão de justiça social e de isonomia com os outros beneficiados por perdão de dívidas. Portanto, entendo necessário excluir o art. 1º do atual PLS e renumerar o primeiro art. 2º.

### III – Voto

Por todo o exposto, voto pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 259, de 2004, com as seguintes emendas:

### EMENDA Nº 1-CRA

Dê-se à ementa do PLS nº 259, de 2004, a seguinte redação:

Dispõe sobre o rebate, a repactuação e o alongamento de dívidas oriundas de operações de crédito rural, e dá outras providências.

### EMENDA Nº 2-CRA

Exclua-se o art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 259, de 2004, renumerando-se os demais.

Sala da Comissão,

## COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 259, DE 2004

### LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

TITULARES - LIDERANÇA PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - LIDERANÇA PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
LÚCIA VÂNIA					1- JUVÊNIO DA FONSECA	X			
FLEXA RIBEIRO	X				2- ALVARO DIAS				
SÉRGIO GUERRA					3- LEONEL PAVAN				
JONAS PINHEIRO	X				4- EDISON LOBÃO				
DEMÓSTENES TORRES	X				5- ROSEANA SARNEY				
HERÁCLITO FORTES	X				6- RODOLPHO TOURINHO				
TITULARES - PMDB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RAMEZ TEBET					1- WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X			
PEDRO SIMON					2- ROMERO JUCÁ				
LEOMAR QUINTANILHA - PC do B	X				3- AMIR LANDO				
VAGO					4- MÃO SANTA	X			
MAGUITO VILELA					5- VALDIR RAUPP				
TITULARES - BLOCOS DE APOIO AO GOVERNO (PL/PT/PSB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCOS DE APOIO AO GOVERNO (PL/PT/PSB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FLÁVIO ARNS					1- SERYS SLHESSARENKO				
AELTON FREITAS					2- VAGO				
SIBÁ MACHADO	X				3- MAGNO MALTA				
ANA JÚLIA CAREPA					4- SÉRGIO ZAMBIASI				
JOÃO RIBEIRO					5- MARCELO CRIVELLA - PMR				
TITULAR - PDT	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS					1- CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 10 SIM: 9 NÃO: 0 ABSTENÇÃO: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 01

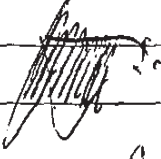


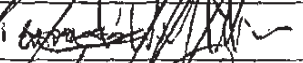


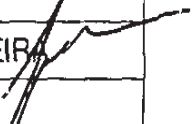
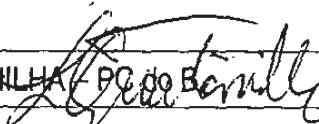

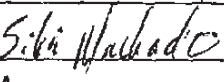
SALA DAS REUNIÕES, EM 04, 10, 2006

Senador VALDIR RAUPP  
Presidente em exercício

## COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 259, DE 2004

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 01/10/2006, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:	 VALDIR RAUPP. PRES. EM EXERCÍCIO
RELATOR:	 DEMÓSTENES TORRES
<b>LIDERANÇA PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB)</b>	
LÚCIA VÂNIA	1- JUVÊNCIO DA FONSECA 
FLEXA RIBEIRO 	2- ÁLVARO DIAS
SÉRGIO GUERRA	3- LEONEL PAVAN
JONAS PINHEIRO 	4- EDISON LOBÃO
DEMÓSTENES TORRES	5- ROSEANA SARNEY
HERÁCLITO FORTES 	6- RODOLPHO TOURINHO
<b>PMDB</b>	
RAMEZ TEBET	1- WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA 
PEDRO SIMON	2- ROMERO JUCÁ
LEOMAR QUINTANILHA  PC do B	3- AMIR LANDO
VAGO	4- MÃO SANTA 
MAGUITO VILELA	5- VALDIR RAUPP
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PL/PT/PSB)</b>	
FLÁVIO ARNS	1- SERYS SLHESARENKO
AELTON FREITAS	2- VAGO
SIBÁ MACHADO 	3- MAGNO MALTA
ANA JÚLIA CAREPA	4- SÉRGIO ZAMBIASI
JOÃO RIBEIRO	5- MARCELO CRIVELLA - PMR
<b>PDT</b>	
OSMAR DIAS	1- CRISTOVAM BUARQUE




# COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA

EMENDA Nº 01-c/11 PROPOSIÇÃO: PLS Nº 259, DE 2004

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

TITULARES - LIDERANÇA PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - LIDERANÇA PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
LÚCIA VÂNIA					1- JUVÊNIO DA FONSECA	X			
FLEXA RIBEIRO	X				2- ALVARO DIAS				
SÉRGIO GUERRA					3- LEONEL PAVAN				
JONAS PINHEIRO	X				4- EDISON LOBÃO				
DEMÓSTENES TORRES	X				5- ROSEANA SARNEY				
HERÁCLITO FORTES	X				6- RODOLPHO TOURINHO				
TITULARES - PMDB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RAMEZ TEBET					1- WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X			
PEDRO SIMON					2- ROMERO JUCA				
LEOMAR QUINTANILHA - PC do B	X				3- AMIR LANDO				
VAGO					4- MÃO SANTA	X			
MAGUITO VILELA					5- VALDIR RAUPP				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PL/PT/PSB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PL/PT/PSB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FLÁVIO ARNS					1- SERYS SLHESARENKO				
AELTON FREITAS					2- VAGO				
SIBÁ MACHADO	X				3- MAGNO MALTA				
ANA JÚLIA CAREPA					4- SÉRGIO ZAMBIASI				
JOÃO RIBEIRO					5- MARCELO CRIVELLA - PMR				
TITULAR - PDT	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS					1- CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 10 SIM: 9 NÃO: 0 ABSTENÇÃO: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 01  
 SALA DAS REUNIÕES, EM 04 / 10 / 2006  
  
**Senador VALDIR RAUPP**  
 Presidente em exercício

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (§8º, art. 132, do RISF)

TEXTO FINAL

**APROVADO PELA COMISSÃO  
DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA  
EM 4 DE OUTUBRO DE 2006, AO  
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 259, DE 2004  
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 259, DE 2004**

**“Dispõe sobre o rebate, a repactuação e o alongamento de dívidas oriundas de operações de crédito rural, e dá outras providências.”**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica autorizada a renegociação de dívidas oriundas de operações de crédito rural contratadas por agricultores familiares, mini e pequenos produtores rurais, bem como por suas cooperativas e associações, no valor total originalmente financiado de até R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais) em uma ou mais operações do mesmo beneficiário, nos casos de frustração de safra por fenômenos climáticos em municípios decretados em situação de emergência ou estado de calamidade pública, com reconhecimento do Governo Federal, observadas as seguintes características e condições:

I – remissão de até R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais) no saldo devedor das operações;

II – rebate de quarenta por cento no saldo devedor remanescente das operações de investimento e de sessenta por cento no saldo devedor remanescente das operações de custeio, até o limite R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais), na data da repactuação, tomando-se o saldo devedor atualizado pelos encargos pactuados para situação de normalidade;

III – a partir da data da repactuação, as operações ficarão sujeitas à taxa efetiva de juros de quatro por cento ao ano, para operações de investimento, e de três por cento ao ano, para as operações de custeio, podendo ser liquidadas com um prazo adicional de dois anos conforme instrumento de repactuação, a critério do mutuário;

IV – os mutuários farão jus, nas operações repactuadas, a bônus de adimplência de trinta por cento sobre cada uma das parcelas, desde que o pagamento ocorra até a data apazada;

V – os agentes financeiros terão até trezentos e sessenta dias após a data em que for publicada a regulamentação desta Lei para formalização do instrumento da repactuação;

VI – os agentes financeiros terão até cento e oitenta dias após a data em que for publicada a regulamentação desta Lei para informar à Secretaria

de Agricultura Familiar do Ministério do Desenvolvimento Agrário e à Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, os montantes envolvidos nas repactuações.

Art. 2º Os recursos necessários ao cumprimento desta Lei devem constar em rubrica específica do Orçamento Geral da União.

Parágrafo único. O impacto financeiro das disposições desta Lei que dizem respeito aos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste será arcado pelas transferências devidas a cada um desses Fundos.

Art. 3º Os custos decorrentes desta Lei poderão ser compensados com o resultado do contingenciamento estabelecido pelo Poder Executivo, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, e do art. 99 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 4º O Conselho Monetário Nacional, no que couber, estabelecerá as condições que se fizerem necessárias à implementação das disposições constantes desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Comissões, 4 de outubro de 2006. –  
**Waldir Raupp**, Presidente – **Demóstenes Torres**, Relator.

OF. Nº 186/2006-CRA

Brasília, 4 de outubro de 2006

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência, nos termos do § 2º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, que esta Comissão aprovou, em reunião realizada nesta data, o Projeto de Lei do Senado nº 259, de 2004, com duas emendas, que “dispõe sobre a anistia, o rebate, a repactuação e o alongamento de dívidas oriundas de operações de crédito rural, e dá outras providências”, de autoria do Senador Efraim Morais.

Atenciosamente, – Senador **Waldir Raupp**, Presidente, em exercício, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.

*LEGISLAÇÃO CITADA  
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....  
Art. 22. compete privativamente à União legislar sobre:  
.....

XXVII – normas gerais de licitação e contratação, em todas as modalidades, para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, obedecido o disposto no art. 37, XXI, e para as empresas públicas e sociedades de economia mista, nos termos do art. 173, § 1º, III; (Redação dada pela Emenda constitucional nº 19, de 1998)

Art. 48. cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

X – criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas, observado o que estabelece o art. 84, VI, b; (Redação dada pela Emenda constitucional nº 32, de 2001)

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

LEI Nº 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966

**Dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional e institui normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios**

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,  
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

**Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.**

LEI COMPLEMENTAR Nº 101,  
DE 4 DE MAIO DE 2000

**Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.**

Art. 9º Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes e o Ministério Público promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subseqüentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela lei de diretrizes orçamentárias.

LEI COMPLEMENTAR Nº 107,  
DE 26 DE ABRIL DE 2001

**Altera a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.**

**DOCUMENTOS ANEXADOS NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO DO REGIMENTO INTERNO:**

## RELATÓRIO

Relator: Senador **Demóstenes Torres**

### I – Relatório

Vem a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Lei do Senado nº 259, de 2004, de autoria do ilustre Senador Efraim Moraes, que dispõe sobre a anistia, o rebate, a repactuação e o alongamento de dívidas oriundas de operações de crédito rural, e dá outras providências.

O mencionado Projeto, em seu art. 1º, pretende anistiar dívidas oriundas de operações de crédito rural contratadas por agricultores familiares, mini e pequenos produtores, bem como por suas cooperativas e associações, no valor total originalmente financiado de até R\$35 mil, em uma ou mais operações do mesmo beneficiário, nos casos de frustração de safra por fenômenos climáticos em municípios decretados em situação de emergência ou em estado de calamidade pública, com reconhecimento do Governo Federal.

O art. 2º, para a mesma situação descrita no art. 1º, destina-se a autorizar a renegociação de dívidas no valor originalmente contratado de até R\$75 mil e a conceder rebate de 40%, para operações de investimentos, e de 60%, para operações de custeio, para os valores que ultrapassam R\$35 mil, mas limitado aos R\$75 mil.

Ademais, além da concessão de bônus de adimplência, o artigo propõe a concessão de dois anos adicionais para pagamento dos empréstimos e redução

dos juros do crédito rural para 3% e 4%, para operações de custeio e investimento, respectivamente.

O art. 2º estabelece, ainda, prazo de 360 dias após a data em que for publicada a regulamentação da Lei, para formalização do instrumento da repactuação e de até cento e oitenta dias para que agentes financeiros informem os montantes envolvidos nas repactuações à Secretaria de Agricultura Familiar do Ministério do Desenvolvimento Agrário e à Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

O art. 3º (art. 2º de acordo com a numeração do PLS) estatui que os recursos necessários ao cumprimento da Lei devem constar em rubrica específica do Orçamento Geral da União e, também, que o impacto financeiro das disposições da Lei que dizem respeito aos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste deverá ser arcado pelas transferências devidas a cada um desses Fundos.

O art. 4º (art. 3º de acordo com a numeração do PLS) cria a possibilidade de os custos decorrentes da Lei serem compensados com o resultado do contingenciamento estabelecido pelo Poder Executivo, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, e do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

O art. 5º (art. 4º de acordo com a numeração do PLS) por seu turno, estabelece que o Conselho Monetário Nacional regulamentará a Lei no que couber e, por fim, o art. 4º (art. 5º de acordo com a numeração do PLS) estabelece a cláusula de vigência.

Não foram apresentadas emendas.

No Senado Federal, o projeto foi distribuído, inicialmente, para a Comissão de Assuntos Econômicos, que não chegou a se pronunciar sobre a matéria. Com a criação da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA), por intermédio da Resolução nº 1, de 2005, o Senhor Presidente do Senado Federal, com base no inciso X do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), redistribuiu o presente PLS para análise da CRA.

## II – Análise

Quanto à análise da matéria, em face do caráter tenninativo, cabe a esta Comissão manifestar-se sobre aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e mérito.

No tocante á constitucionalidade, estão obedecidos os requisitos constitucionais que dizem respeito à competência legislativa da União (art. 22, XXVII, da Constituição Federal – CF); às atribuições do Congres-

so Nacional (art. 48, caput, CF); e à iniciativa (art. 61, caput, CF). O projeto de lei em tela não fere a ordem jurídica vigente.

No entanto, com respeito à técnica legislativa, observa-se a necessidade de adequar o presente projeto aos requisitos da Lei Complementar nº 95, de 1998, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 107, de 2001, principalmente para renumerar os artigos, vez que dois deles têm a mesma numeração.

Relativamente ao mérito, destaca-se que a proposta amplia o teto de renegociação das dividas rurais de R\$35 mil para R\$75 mil, sendo que, até o patamar de R\$35 mil, incide a remissão. Ainda, são concedidos rebates de 40%, para operações de investimentos, e de 60% para operações de custeio além de dois anos adicionais para pagamento dos empréstimos e redução dos juros do crédito rural para 3% e 4%, para operações de custeio e investimento, respectivamente.

Essa proposta de elevação mostra-se fundamental para o fomento à produção. O limite de R\$35 mil é excessivamente baixo, o que implica que boa parte dos produtores continuaria inadimplente, em consequência, sem condições de continuar trabalhando, uma vez que não pode acessar empréstimos no Sistema Nacional de Crédito Rural.

Com relação à remissão até R\$35 mil, entendo da mesma forma que o nobre autor do PLS, que se o Governo Federal pode ajudar os pobres de outros países, por que não poderia ajudar os daqui?

Com respeito aos rebates, à redução de juros e à concessão de carência, entendo, também, que essas medidas são consistentes e necessárias, amda mais quando se considera que, recentemente, graves problemas climáticos, como a seca no Sul e o excesso de chuvas no Centro-Oeste, causaram enormes perdas ao produtor brasileiro.

Adicionalmente, a redução da renda em certos segmentos da produção rural e o cenário futuro de queda nos preços internacionais de commodities, levamos a crer que não seria justo impor aos agricultores, além dos rigores das oscilações do mercado externo, os efeitos da quebra de safra em certas regiões do País em face de efeitos climáticos.

Destaco que o art. 1º e o inciso II do primeiro art. 2º, uma vez que há dois grafados com a mesma numeração, são, de certo modo, confrontantes. Aquele visa a anistiar as dividas até R\$35 mil, este a remir. Tecnicamente, entendo que o termo anistia não é o mais apropriado, por este ser mais bem aplicado a infrações não qualificadas como crime, especialmente no campo fiscal, em confonnidade com a Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional).

Por fim, para que não reste dúvidas de que não se está privilegiando os agricultores, a exclusão do art. 1º, mantendo-se os efeitos do inciso I (do primeiro) do art. 2º mostrar-se-ia mais adequada, porque aqui se trata de uma questão de justiça social e de isonomia com os outros beneficiados por perdão de dívidas. Portanto, seria necessário excluir o art. 1º do atual PLS e reenumerar o primeiro art. 2º.

### III – Voto

Por todo o exposto, voto pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 259, de 2004, com a exclusão do art. 1º, com renumeração dos demais, para atendimento das exigências constantes da Lei Complementar nº 95, de 1998, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 107, de 2001, e com a seguinte emenda:

#### EMENDA Nº – CRA

Dê-se à ementa do Projeto de Lei do Senado nº 259, de 2004, a seguinte redação:

**Dispõe sobre o rebote, a repactuação e o alongamento de dívidas oriundas de operações de crédito rural, e dá outras providências.**

#### REQUERIMENTO Nº 1.036, DE 2005

Senhor Presidente,

Com base no Artigo 50, parágrafo 2º, da Constituição Federal, e no Artigo 216, Inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro sejam solicitadas ao Ministério da Fazenda estimativa do impacto fiscal, no período 2005-2007, da eventual entrada em vigor do Projeto de lei do Senado nº 259, de 2004.

Vale registrar ve tal estimativa é exigência prévia à aprovação de projetos que possam ter impacto fiscal, conforme se depreende da leitura do artigo 117, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, referente ao orçamento de 2005 (Lei nº 10.934, de 11 de agosto de 2004).

Sala das Sessões, 20 de setembro de 2005 – Senador **Romero Jucá**.

AVISO Nº 480/MF

Brasília, 30 de novembro de 2005

A Sua Excelência o Senhor

Senador Efraim Morais

Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: Requerimento de Informação Senhor Primeiro-Secretário,

Refiro-me ao Ofício nº 2561 (SF), de 31-10-2005, dessa Primeira-Secretaria, por intermédio do qual foi remetida cópia do Requerimento de Informação nº

1.036/2005, de autoria do Senhor Senador Romero Jucá, sobre “estimativa do impacto fiscal, no período 2005-2007, da eventual entrada em vigor do Projeto de Lei do Senado nº 259, de 2004”.

A propósito, encaminho a Vossa Excelência cópia da Nota nº 2.266/2005/COPEC/STN, de 25-11-2005, com os esclarecimentos da Secretaria do Tesouro Nacional sobre a matéria.

Atenciosamente, \_ **Antonio Palocci Filho**, Ministro de Estado da Fazenda.

NOTA Nº 2.266/2005/COPEC/STN

Em 25 de novembro de 2005

Assunto: Requerimento de Informação nº 1.036/2005 do Senado Federal solicitando estimativa de impacto fiscal do Projeto de Lei do Senado nº 259, de 2004.

Senhor Coordenador,

1. O Memorando nº 2.783, AAP/GM/MF, de 10-11-05 encaminha Requerimento de Informação nº 1.036/2005 do Senado Federal que solicita a estimativa de impacto fiscal, entre 2005 e 2007, do Projeto de Lei do Senado nº 259, de 2004. O Memorando ressalta que os itens do requerimento devem ser analisados na ordem em que foram propostos, explicitando as respostas após cada pergunta e justificando eventuais impossibilidades de atendimento. Desta forma, seguem abaixo a pergunta e a respectiva resposta.

2. Qual o impacto fiscal, no período 2005-007, da eventual entrada em vigor do Projeto de Lei do Senado nº 259, de 2004?

3. Em pareceres anteriores, especificamente as Notas STN/COPEC nº 1.687, de 22-11-04, e 2.110, de 10-11-05, observa-se que o citado Projeto não identifica as fontes de recursos e o prazo de contratação das operações de crédito rural, cujas dívidas se pretende anistiar ou permitir a renegociação. As indeterminações relativas às fontes e aos prazos impedem a estimativa do impacto orçamentário-financeiro do Projeto. Vale lembrar que esta estimativa é exigida pelos artigos 160 e 170 da Lei Complementar nº 101 (Lei de Responsabilidade Fiscal), de 4-5-04, uma vez que se trata de ações governamentais que implicam aumento de despesa por um período superior a dois exercícios financeiros.

À consideração superior. – **Maurício Marins Machado**, Analista da GECAP – **Pedro Araújo Cardoso**, Gerente da GECAP.

De acordo. Ao SECAD II, **Antonio Carlos Pinto de Argôlo**, Coordenador-Geral.

De acordo. Encaminhe-se à AAP, **Tarcísio José Massote de Godoy**, Secretário-Adjunto do Tesouro Nacional.

## NOTA STN/COPEC/GECAP Nº 1.687

Brasília, 22 de novembro de 2004

Assunto: Projeto de Lei nº 259/2004, do Senado Federal — Dispõe sobre a anistia, o rebate, a repactuação e o alongamento de dívidas oriundas de operações de crédito rural.

Senhor Coordenador-Geral,

O Memorando nº 2.314/AAP/GM/MF, de 27-10-2004, encaminha o Projeto de Lei nº 259/2004 do Senado Federal que propõe a anistia das dívidas, ou de parcela das mesmas, no valor originalmente contratado de até R\$35.000,00 em operações de crédito rural de agricultores familiares, mini e pequenos produtores e respectivas associações, nos casos de frustração de safra por fenômenos climáticos em municípios em situação de emergência ou estado de calamidade pública. Para as dívidas originalmente contratadas no valor de até R\$75.000,00, propõe-se a anistia da parcela no valor de até R\$35.000,00 e a renegociação do saldo remanescente nas seguintes condições:

- i) prazo adicional de dois anos conforme instrumento de repactuação, a critério do mutuário;
- ii) rebate de 40% e 60% sobre o saldo devedor das operações de investimento e custeio, respectivamente;
- iii) bônus de adimplência de 30% sobre as prestações pagas sem atraso.

2. A respeito do proposto, observe-se primeiramente que não são especificadas as fontes de recursos e o prazo de contratação das operações de crédito rural, cujas dívidas se pretende anistiar ou permitir a renegociação. Esta indeterminação de fontes e período impede a estimativa do impacto orçamentário-financeiro que acarretaria o Projeto de Lei nº 259/2004. Lembre-se que tal estimativa é exigida pelos artigos 16º e 17º da Lei Complementar nº 101, de 4-5-2004, para as ações governamentais, como as propostas pelo citado Projeto, que resultam em aumento de despesa em um período superior a dois exercícios. Desta forma, o Projeto em análise não segue a Lei Complementar nº 101/2004 (a Lei de Responsabilidade Fiscal).

3. A segunda observação é a de que já existem instrumentos de repactuação para as dívidas oriundas de operações de crédito rural de agricultores familiares, mini e pequenos produtores. Além destes, exis-

tem também benefícios excepcionais para municípios em situação de emergência ou estado de calamidade pública.

4. Começando pela Resolução/CMN nº 3.194, de 11-5-2004, esta concede, após a aplicação do rebate regulamentar de R\$200,00, um rebate de R\$650,00 no saldo devedor das operações de custeio de arroz, soja, milho, feijão, mandioca, algodão banana, contratadas ao amparo do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, Grupos “A/C”, “C” e “D”) na Safra 2003/2004.: O rebate de R\$650,00 é concedido apenas aos mutuários localizados em municípios que, até 11-5-2004, haviam publicado decretos de “situação de emergência” ou “estado de calamidade pública” em virtude da estiagem que afetou a Safra agrícola de 2003/2004 ou do furacão “Catarina” nos Estados do Mato Grosso do Sul, Paraná, Rio Grande do Sul e Santa Catarina.

5. Enquanto a Resolução/CMN nº 3.194/04 beneficia as operações de custeio do Pronaf, a Resolução/CMN nº 3.195, de 11-5-2004, contempla os financiamentos de investimento deste mesmo programa, permitindo a prorrogação das parcelas que seriam pagas com o resultado da Safra 2003/2004 pelo prazo de um ano após a data de vencimento da última prestação. São beneficiados pela Resolução/CMN nº 3.195/04, os produtores rurais dos Grupos “A”, “C” e “D”) do Pronaf localizados em municípios dos Estados do Mato Grosso do Sul, Paraná, Rio Grande do Sul e Santa Catarina que haviam publicado, até 11-5-2004, decretos de “situação de emergência” ou “estado de calamidade pública” em virtude de estiagens ou do furacão “Catarina”.

6. Relativamente à repactuação das dívidas oriundas do crédito rural de agricultores familiares, mini e pequenos produtores, as condições mais recentes para sua efetivação foram definidas pela Lei nº 10.696, de 2-7-2003, alterada pela Lei nº 10.823, de 19-12-2003. Estas permitiram a renegociação e o alongamento das dívidas dos mutuários do Programa Especial de Crédito Rural – PROCERA, do Pronaf e dos demais mini e pequenos produtores rurais. De modo sucinto, os benefícios concedidos foram os seguintes, de acordo com o tipo de mutuário:

- i) aos mutuários do Procera – repactuação pelo prazo de 18 anos, taxa de juros de 1,15% a.a. e bônus de adimplência de 70% sobre as prestações;

ii) aos agricultores familiares, mini e pequenos produtores rurais com operações de custeio e investimento no valor máximo de R\$ 35.000,00 contratadas até 31-12-1997 com recursos dos Fundos Constitucionais do Norte – FNO, Nordeste – FNE e Centro-Oeste – FCO, do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, classificadas como “Proger Rural” ou equalizadas pelo Tesouro Nacional – repactuação por 10 anos para as operações de investimento e 4 anos para as de custeio; rebate de 8,8% sobre o saldo devedor das operações de investimento; taxa de juros de 3% a.a. para as operações de investimento e 4% a.a. para as de custeio; bônus de 20% sobre as prestações, 30% no caso dos mutuários das regiões do FNO, FNE e FCO e 70% para os mutuários do semi-árido nordestino, Norte do Espírito Santo, Norte de Minas, Vale do Jequitinhonha e Vale do Mucuri;

iii) aos mutuários do Pronaf com operações de custeio e investimento no valor máximo de R\$ 35.000,00 contratadas entre 2-1-1998 e 30-6-2000, com recursos do FNO, FNE FCO, do FAT classificadas como “Proger Rural” ou equalizadas pelo Tesouro Nacional – mesmas condições de repactuação descritas no tópico anterior (ii), mas os mutuários em situação de inadimplência a partir de 28-11-2003 não usufruem do bônus sobre as prestações.

7. Afora os citados benefícios, a Lei nº 10.696/2003, autorizou a prorrogação por 90 dias, a contar da data de sua publicação, do prazo estabelecido pelo par. 3º do art. 3º da Lei nº 10.177, de 12-1-2001, para o encerramento das renegociações de dívidas amparadas com recursos do FNO, FNE e FCO.

8. Para usufruir os benefícios da Lei nº 10.696/2003, alterada pela Lei nº 10.823/2003, dever-se-ia formalizar a renegociação até 31-5-2004, conforme a Resolução/CMN nº 3.163, de 15-01-2004. Registre-se que este prazo para formalizar a renegociação foi, ainda, prorrogado para 30-7-2004 pela Resolução/CMN nº 3.199, de 27-5-2004.

9. Vale lembrar, por último, que uma série de instrumentos de repactuação antecederam a Lei nº 10.696/200, de modo que a adoção de mais uma medida com este caráter sinaliza a continuidade, ao invés da extinção, do ciclo de renegociações das dívidas

oriundas de operações de crédito rural. Entre os instrumentos de repactuação já adotados, encontram-se:

- i) Resolução/CMN nº 2.765, de 10-8-2000;
- ii) Medida Provisória nº 24, de 23-1-2002;
- iii) Lei nº 10.464, de 24-5-2002;
- iv) Lei nº 10.646, de 28-3-2003;
- v) Medida Provisória, nº 114, de 31-3-2003.

10. Face às constatações de contrariedade à Lei Complementar nº 101/2000 e ao amplo conjunto de benefícios já concedidos para repactuação, cuja renovação sinalizaria a perpetuação deste processo, posicionamo-nos contrariamente ao Projeto de Lei nº 259/2004, cujo agravante é o de não definir, como o fizeram os instrumentos anteriores de repactuação, restrições quanto à fonte de recursos e ao período de contratação das operações passíveis de renegociação.

Atenciosamente, – **Maurício Marins Machado**, Analista – GECAP – **Pedro Araújo Cardoso**, Gerente da GECAP, em exercício.

**Antônio Carlos Pinho de Argôlo**, Coordenador-Geral da COPEC.

De acordo. À AAP/MF  
Em 22-11-04

**Tarcísio José Massote de Godoy**, Secretário-Adjunto do Tesouro Nacional.

NOTA Nº 2.110/2005/COPEC/STN

Em 10 de novembro de 2005

Assunto: Projeto de Lei nº 259/2004, do Senado Federal, sobre a anistia e a renegociação de dívidas de agricultores familiares, mini e pequenos produtores.

Senhor Coordenador-Geral,

1. O Memorando nº 1.880, AAP/GM/MF, de 9-8-2005 solicita ratificar ou ajustar o parecer, apresentado pela Nota nº 1.687/STN/COPEC de 22-11-2004, sobre o Projeto de Lei nº 259/2004 e sua respectiva emenda, que propõem anistia e renegociação de dívidas oriundas de operações de crédito rural contratadas por agricultores familiares, mini e pequenos produtores.

2. Relativamente à emenda, observa-se que não houve qualquer mudança nos benefícios concedidos, uma vez que o inciso I do art. 2º garante o mesmo benefício propiciado pelo art.1º, que foi suprimido pela emenda e representa sua única alteração.

3. Destaque-se também que já existem programas de governo na via securitária que amparam o produtor rural em situações de frustração de safra, contempladas no Projeto de Lei nº 259/2004. O Programa de Garantia da Atividade Agropecuária (PRO-AGRO), por exemplo, exonera o mutuário de cumprir suas obrigações financeiras nas operações de crédito rural de custeio em casos menos restritivos do que os indicados pelo Projeto, cujos benefícios limitam-se às situações de emergência ou calamidade pública reconhecidas pelo Governo Federal. A cobertura do Proagro pode decorrer, por exemplo, dos seguintes fatos:

i) de fenômenos naturais fortuitos, doenças ou pragas sem método difrnido de combate que impliquem perda de receita;

ii) de geada, granizo, tromba d'água, vendaval e chuva na fase de colheita da lavoura que igualmente resultem em perda de receita, Tanto neste caso, como no anterior, não é necessário o reconhecimento do Governo Federal de situação de emergência ou estado de calamidade pública do município para que o programa atenda ao produtor.

4. Além de isentá-lo do pagamento da dívida, o Proagro indeniza os recursos próprios do mutuário utilizados na atividade de custeio rural, mesmo que o empreendimento não tenha sido financiado. Vale esclarecer que tanto os produtores rurais como suas cooperativas podem ser beneficiários do programa, basta que se pague uma taxa (prêmio), que para os agricultores familiares vinculados ao Programa Nacional de Agricultura Familiar – PRONAF situa-se entre 2% e 4% do valor do, financiamento.

5. O Proagro propicia tratamento diferenciado aos produtores familiares, por isso a denominação “Proagro Mais” para as regras dispensadas ao público familiar. Explicitou-se anteriormente que o Proagro isenta o produtor de honrar suas dívidas e indeniza os recursos próprios utilizados na atividade de custeio. A particularidade para os produtores beneficiários do Pronaf é que se pode incluir na indenização dos recursos próprios 65% da receita líquida esperada do empreendimento, ou seja, o “Proagro Mais” garante até mesmo parte da renda que seria obtida caso a produção não fosse frustrada. A título de esclarecimento, entenda-se por receita líquida esperada a receita bruta esperada menos o valor

do financiamento de custeio, que é o atendido pelo programa.

6. O exposto indica que a amplitude dos benefícios do “Proagro Mais” vai além do proposto pelo Projeto de Lei nº 259/2004 (anistia e renegociação de dívidas) na medida em que o programa indeniza o produtor até mesmo na receita esperada do empreendimento financiado. Note-se que é obrigatória a adesão dos produtores beneficiários do Pronaf ao “Proagro Mais”. A participação neste último programa é opcional apenas para os mutuários do Grupo “E”, que são os agricultores familiares com renda bruta anual familiar acima de R\$40 mil e até R\$60 mil.

7. Cabe destacar também as incompatibilidades do indicado Projeto com a Lei nº 101, de 4-5-2000, denominada igualmente como Lei de Responsabilidade Fiscal. O parecer anterior já apontava que a determinação das fontes de recursos e o período das operações de crédito que se pretende beneficiar impede a estimativa de impacto orçamentário-financeiro exigida pelos arts. 16 e 17 da Lei nº 101/2000.

8. Ademais, a fonte de recursos indicada para fazer face às despesas de caráter continuado, criadas pelo Projeto, não está prevista pelo art. 17 da Lei nº 101/2000. Este estabelece que as citadas despesas devem ser compensadas ou por redução permanente de gasto, ou criação permanente de receita, sendo esta última proveniente de elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição. Portanto, a compensação sugerida pelo Projeto, que são recursos de contingenciamento, não se enquadra no citado art. 17.

9. Ao não se adequar aos arts. 16 e 17, o Projeto não segue também os arts. 14 e o 26 que exigem previsão na lei orçamentária em casos de renúncia de receita e transferência de recursos públicos ao setor privado. O primeiro caso vale para as operações de crédito lastreadas com recursos públicos e o segundo, com recursos privados.

10. Do parecer anterior, também são ratificadas as observações que detalham a seqüência de renegociações de dívidas de agricultores familiares, mini e pequenos produtores que foram autorizadas por meio de lei, medida provisória ou Resolução do Conselho Monetário Nacional (CMN) entre os anos de 2000 e 2004. Paralelamente a esse processo, as Resoluções/CMN nºs 3.194 e 3.195, ambas de 11-5-2004, concederam benefícios excepcionais aos mutuários do Pronaf, da Safra 2003/2004, localizados nos municípios em situação de emergência ou estado de calamidade pública do Centro-Oeste e Sul do País, atingidos por estiagem pelo furacão “Catarina”.



11. Do exposto, surgem três constatações acerca do Projeto de Lei nº 259/2004. A primeira é a de que este não atende à Lei nº 101/2000. Segundo, as situações de frustração de safra mencionadas no Projeto são amparadas pelo “Proagro Mais”, cujos benefícios, inclusive, vão além da isenção das obrigações financeiras das dívidas de produtores enquadrados nessas situações, indenizando também os recursos próprios utilizados na atividade produtiva e garantindo parte da receita que resultaria desta atividade. Terceiro, entre 2000 e 2004 uma série de renegociações foi autorizada para os agricultores familiares, mini e pequenos produtores, em um processo extenso que premia o mutuário inadimplente por tornar sua situação mais vantajosa do que a de inadimplência. Ao propor novas regras de renegociação, o Projeto favorece esta tendência de tornar mais vantajosa a situação de inadimplência, incentivando os mutuários a aderir a esta situação.

À consideração superior, – **Maurício Marins Machado**, Analista da GECAP De acordo ao SECAD II **Antonio Carlos Pinto de Argôlo**, Coordenador-Geral, **Liliane Alexandre de Lima**, Gerente da GECAR De acordo Encaminhe-se à AAP. **Tarcísio José Massote de Godoy**, Secretário-Adjunto do Tesouro Nacional.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP) – O Parecer que acaba de ser lido vai à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

CL Nº 186/2006-CRA

Brasília, 4 de outubro de 2006

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência, nos termos do § 2º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, que esta Comissão aprovou, em reunião realizada nesta data, o Projeto de Lei do Senado nº 259, de 2004, com duas emendas, que “dispõe sobre a anistia, o rebate, a repactuação e o alongamento de dívidas oriundas de operações de crédito rural, e dá outras providências”, de autoria do Senador Efraim Morais.

Atenciosamente, – Senador **Valdir Raupp**, Presidente, em exercício, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP) – O Ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o **Projeto de Lei do Senado nº 259, de 2004**, cujo o parecer foi lido anteriormente, seja apreciado pelo Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Sobre a mesa, mensagem que passo a ler.

É lida a seguinte:

#### **MENSAGEM Nº 146, DE 2006-CN**

(Nº 912, na Casa de origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do inciso XXXIII do Anexo III do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2007, encaminho a Vossas Excelências a atualização do conjunto de parâmetros fixados pela Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda, usados na elaboração do projeto de lei orçamentária.

Brasília, 31 de outubro de 2006. – **Luís Inácio Lula da Silva**.

EM Nº 260/2006/MP

Brasília 31 de outubro de 2006

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. O Anexo III – Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2007 do Projeto de Lei nº 2/2006 determina, no seu inciso XXXIII, o envio ao Congresso Nacional, em 31 de outubro de 2006, da atualização do conjunto de parâmetros fixados pela Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda, utilizados na elaboração do Projeto de Lei Orçamentária, contendo ao menos a estimativa do crescimento da massa salarial, taxa de crescimento real do PIB e PIB nominal em 2006 e 2007, e das taxas mensais, nesses 2 (dois) exercícios, de variação da taxa de câmbio do dólar norte-americano média e em fim de período, variação da taxa de juros over, variação da TJLP, variação em dólar das importações, variação das aplicações financeiras, variação do volume de gasolina e de diesel comercializados, da taxa Selic, do IGP-DI, do IPCA e do INPC.

2. Dessa forma, submeto à consideração de Vossa Excelência, em anexo, quadro contendo as informações exigidas no aludido dispositivo e sugiro o seu encaminhamento ao Congresso Nacional.

Respeitosamente, **Paulo Bernardo Silva**.

## ANEXO

PLN 02/2006, inciso XXXIII do anexo III das Informações Complementares ao PLOA 2007

XXXIII - conjunto de parâmetros fixados pela Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda, usados na elaboração do orçamento, contendo ao menos a estimativa do crescimento da massa salarial, taxa de crescimento real do PIB e PIB nominal em 2006 e 2007, e das taxas mensais, nesse 2 (dois) exercícios, de variação da taxa de câmbio do dólar norte-americano média e em fim de período, variação da taxa de juros over, variação da TJP, variação em dólar das importações, variação das aplicações financeiras, variação do volume de gasolina e de diesel comercializados, da taxa Selic, do IGP-DI, do IPCA e do INPC, cuja atualização será encaminhada em 31 de outubro de 2006 ao Congresso Nacional;

## Parâmetros para a Elaboração do Orçamento de 2007

Período	Massa Salarial Nominal Empregados C/ Carteira	Taxa de Câmbio Real/Dólar		Taxa Selic		TJLP		Aplicações Financeiras	Volume de Importações, excet combustíveis	IGP-DI	IPCA	INPC	Gasolina A	Diretel	PIB		
		Último dia Ano	Variação % Ano	Média do Ano	Variação % Ano	Taxa % em Dez	Variação % Ano									Taxa % em Dez	Variação % Ano
2006	11,39	2,17	-7,29	-10,58	13,50	-25,99	6,85	-29,74	21,90	21,85	1,58	4,12	3,15	1,54	-2,33	3,70	7,31
2007	10,87	2,30	5,99	2,61	12,25	-9,26	6,85	0,00	16,88	16,35	4,06	4,50	3,54	1,97	3,43	4,75	9,35
mes	Variação % Mensal	Último dia Mês	Variação % Mensal	Média do Mês	Variação % Mensal	Taxa %	Variação % Mensal	Taxa %	Variação % Mensal	Variação Mensal	Variação % Mensal	Variação % Mensal	Variação % Mensal	Variação % Mensal	Variação % Mensal	Taxa Cresc Real % Ano	Taxa Cresc Nominal % Ano
jan.2006	-22,39	2,22	-5,33	2,27	-0,51	17,65	-3,23	9,00	1,94	0,35	0,72	0,59	0,38	-13,57	-7,60		
fev.2006	1,95	2,14	-3,63	2,16	-4,93	17,28	-2,11	9,00	2,48	-10,34	-0,06	0,41	0,23	-2,73	-3,79		
mar.2006	0,77	2,17	1,73	2,15	-0,46	16,74	-3,16	9,00	2,23	30,02	-0,45	0,43	0,27	20,75	20,75		
abr.2006	2,56	2,09	-3,83	2,13	-1,05	16,19	-3,23	8,15	1,72	-13,04	0,02	0,21	0,12	-4,38	-11,37		
mai.2006	0,67	2,30	10,11	2,18	2,29	15,70	-3,04	8,15	1,36	10,80	0,38	0,10	0,13	3,02	6,22		
jun.2006	-0,61	2,16	-5,92	2,25	3,22	15,18	-3,34	8,15	1,12	-0,96	0,67	-0,21	-0,07	-3,54	-1,59		
jul.2006	0,85	2,18	0,55	2,19	-2,62	14,98	-1,30	7,50	1,22	11,03	0,17	0,19	0,11	-0,43	-1,37		
ago.2006	0,27	2,14	-1,72	2,16	-1,53	14,66	-2,14	7,50	1,49	10,14	0,41	0,05	-0,02	7,09	12,59		
set.2006	-1,73	2,17	1,66	2,17	0,60	14,17	-3,33	7,50	1,12	-7,76	0,24	0,21	0,16	-1,84	-3,56		
out.2006	-0,35	2,15	0,00	2,16	-0,31	14,04	-0,95	6,85	1,87	-2,39	0,29	0,17	0,11	-5,66	-2,75		
nov.2006	17,54	2,15	0,00	2,15	-0,56	13,74	-2,12	6,85	1,52	-3,13	0,46	0,26	0,30	2,56	0,09		
dez.2006	15,50	2,17	0,93	2,16	0,47	13,50	-1,73	6,85	1,46	0,89	0,29	0,33	0,58	16,15	-5,49		
jan.2007	-22,84	2,18	0,49	2,18	0,71	13,39	-0,84	6,85	1,46	-0,39	0,27	0,92	0,59	-16,00	-8,35		
fev.2007	2,29	2,19	0,49	2,19	0,49	13,25	-1,02	6,85	1,40	-4,40	0,37	0,74	0,28	-2,62	1,71		
mar.2007	0,91	2,20	0,49	2,20	0,49	13,25	0,00	6,85	1,26	16,34	0,32	0,57	0,40	14,40	18,42		
abr.2007	2,81	2,21	0,49	2,21	0,49	13,25	0,00	6,85	1,03	0,93	0,32	0,45	0,29	-7,24	-3,83		
mai.2007	1,19	2,22	0,49	2,22	0,49	13,24	-0,09	6,85	0,93	3,33	0,50	0,62	0,28	2,53	-2,01		
jun.2007	0,46	2,23	0,49	2,23	0,49	13,00	-1,80	6,85	0,93	0,35	0,44	0,86	0,35	-0,52	2,76		
jul.2007	0,73	2,24	0,49	2,24	0,49	12,90	-0,79	6,85	0,94	9,70	0,39	0,06	0,52	-0,08	0,80		
ago.2007	0,32	2,26	0,49	2,25	0,49	12,73	-1,31	6,85	0,98	-1,26	0,45	0,05	0,35	5,78	9,69		
set.2007	-1,96	2,27	0,49	2,26	0,49	12,50	-1,79	6,85	1,09	-4,52	0,16	0,02	0,12	-3,36	-5,18		
out.2007	-0,49	2,28	0,49	2,27	0,49	12,39	-0,91	6,85	1,21	5,65	0,18	0,03	0,12	-5,66	-2,75		
nov.2007	17,28	2,29	0,49	2,28	0,49	12,25	-1,10	6,85	1,32	-3,08	0,28	0,05	0,31	2,56	0,09		
dez.2007	15,19	2,30	0,49	2,29	0,49	12,25	0,00	6,85	1,43	0,94	0,18	0,06	0,61	16,15	-5,49		

Nota: Os parâmetros não contemplam os dados divulgados entre o período de elaboração e de divulgação do Orçamento.

Fonte: Grate de Parâmetros SPE 27/10/2006

## AVISO Nº 1.233 - C. CIVIL

Brasília, 31 de outubro de 2006

Assunto: Atualização das informações complementares ao orçamento de 2007

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República referente à atualização do conjunto de parâmetros fixados pela Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda, usados na elaboração do projeto de lei orçamentária.

Atenciosamente, – **Dilma Rousseff**, Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP) – A Mensagem que acaba de ser lida, juntada ao processado do **Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 15, de 2006**, vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Sobre a mesa, mensagem do Presidente da República que passo a ler.

É lida a seguinte:

- Nº 234, de 2006 (nº 906/2006, na origem), de 23 de outubro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 102, de 2006 (nº 7.432/2006, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que denomina “rodovia Santos Dumont” a rodovia BR-116, do quilômetro O (zero), em Fortaleza, no Estado do Ceará, até o entroncamento com a BR-040, no Estado do Rio de Janeiro, sancionado e transformado na Lei nº 11.363, de 23 de outubro de 2006.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Será encaminhado à Câmara dos Deputados um exemplar de autógrafo do projeto sancionado.

O processado vai ao Arquivo.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Presidência

Rio de Janeiro, 3 de outubro de 2006

Exmº Sr.

Senador Renan Calheiros,

Presidente do

Senado Federal

Brasília – DF

Senhor Senador,

Acusamos o recebimento do ofício datado de 25 de setembro último, capeando o Requerimento nº 994, de

2006, de autoria dos Senadores Marcelo Crivella e Paulo Paim, onde solicitam a realização de um jogo amistoso da Seleção Brasileira com a Seleção Libanesa, com a finalidade de angariar fimos para o Líbano, em virtude da situação calamitosa vivida pela população, em decorrência dos conflitos causados por grupos terroristas.

Ao cumprimentarmos, por intermédio de V. Exª, os ilustres Senadores pela iniciativa da proposta., informamos que, infelizmente, não poderemos atender a tão digna solicitação, pois não dispomos de data para a realização do referido jogo, devido a compromissos firmados anteriormente com seleções de outros países.

Certo da compreensão, aproveitamos o ensejo para reiterar a V. Exª nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente, – **Ricardo Terra Teixeira**, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP) – O ofício lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento quer passo a ler.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO Nº 1.084, DE 2006

Senhor Presidente,

Tendo sido designado por V. Exª para participar da reunião de constituição da Assembléia Parlamentar Euro-Latina-Americana, no período de 8 e 9 de novembro de 2006, na cidade de Bruxelas, Bélgica, venho solicitar, nos termos do inciso II, a, do Artigo 40 do Regimento Interno do Senado Federal, seja concedida licença para desempenhar a referida missão.

Comunico, por oportuno, que estarei ausente do País no período de 7 a 13 de novembro de 2006.

Sala das Sessões, 6 de novembro de 2006. – Senador **Roberto Cavalcanti**.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP) – O Requerimento que acaba de ser lido vai à publicação.

Há oradores inscritos.

Fará uso da tribuna o Senador Roberto Cavalcanti, sem prejuízo da ordem de inscrição, por até 20 minutos.

**O SR. ROBERTO CAVALCANTI** (Bloco/PRB – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, venho à tribuna para falar de um tema extremamente polêmico, que já foi muito comentado: a transposição do rio São Francisco. Na nossa opinião, é agora ou nunca.

Matéria publicada hoje, 6 de novembro de 2006, no jornal **Valor Econômico**, traz um tema novo a res-

peito do assunto. Segundo o jornal, a União muda o edital de execução da transposição do rio São Francisco. É uma nova estratégia de implementação da obra, montada para agilizá-la.

Para que V. Ex<sup>as</sup> possam entender melhor o Projeto de Transposição do Rio São Francisco e sua evolução, citarei algumas datas, alguns marcos históricos.

Em 1985, há 21 anos, o projeto inicial foi apresentado pelo Departamento Nacional de Obras e Saneamento (DNOS). Era um só canal, com a vazão de 300m<sup>3</sup> por segundo, destinado exclusivamente à irrigação. O projeto, àquela época, não previa a revitalização do rio São Francisco.

Quase 10 anos depois, em 1994, uma nova proposta, agora do então Ministério da Integração Regional, previa a captação de 150m<sup>3</sup> por segundo, também para irrigação em um único canal, sem a revitalização do “Velho Chico”.

Em 2002, o Ministério da Integração Nacional apresentou uma nova proposta para a captação de 48m<sup>3</sup> por segundo, em dois canais, para uso múltiplo, também sem prever a revitalização do rio São Francisco, beneficiando, porém, uma população 50% maior do que a dos projetos anteriores.

Em 2006, o atual projeto vai captar apenas 26m<sup>3</sup> por segundo, de forma contínua, e captará excedentes quando houver vertimento da barragem de “Sobradinho”. É muito importante ressaltar essa nova forma do projeto, que assegura uma captação constante e uma captação adicional somente quando a barragem de Sobradinho estiver sangrando.

O projeto atual beneficiará até 12 milhões de pessoas em seis bacias hidrográficas, integrando os açudes de Castanhão, Armando Ribeiro Gonçalves, Santa Cruz, Epitácio Pessoa, Engenheiro Ávidos, Poço da Cruz e Entremontes. Haverá também, ao mesmo tempo, a revitalização do rio São Francisco.

Como se vê, o Governo está preocupado com a revitalização do “Velho Chico” e está investindo nela, o que é muito importante.

O fato novo a registrar é que o projeto, que esteve praticamente interrompido nos anos de 2005 e de 2006, voltará agora, com uma nova agenda, por meio desse novo edital, que, prevendo um valor aproximado de R\$ 90 milhões, será executado, tendo antes a apreciação do Tribunal de Contas da União nos próximos dias.

Cuidados adicionais. O novo modelo foi repensado de forma extremamente cuidadosa. O novo edital prevê a contratação dos Projetos Executivos primeiro e só depois publicará um edital para execução das obras.

Do ponto de vista legal, o Governo não precisaria enviar ao TCU o presente edital, mas o fará para evitar imprevistos ou contestações posteriores.

O Supremo Tribunal Federal, o STF, terá, nos próximos dias, em suas mãos, uma decisão sobre o referido projeto. O Governo, paralelamente, aguarda a decisão do SFT, tendo em vista a paralisação das obras na modalidade das antigas licitações, para que o projeto de

licenciamento ambiental, elaborado pelo Ibama, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, tenha finalmente uma decisão.

Vale ressaltar que o projeto de transposição tem a sua “Licença Prévia” já concedida, atestando a sua viabilidade ambiental e aguarda a licença de instalação, que autoriza o início das referidas obras.

É bom lembrar que a ação de improbidade movida pelo Ministério Público Federal contra o Presidente do Ibama não vingou, não foi acatada pela Justiça. Isso se refere à concessão da Licença Prévia.

É muito importante esclarecer que essa licença prévia foi concedida pelo Ibama com todas as salvaguardas, com todas as cautelas, exigindo que a referida licença, para que a mesma fosse implementada, passasse por um processo de cumprir determinadas exigências que lá constavam, razão pela qual esta ação de improbidade administrativa não vingou.

Posição jurídica atual. Por sapiência, maestria e cautela, o STF não tomou nenhuma decisão no período eleitoral, pois qualquer que fosse a decisão poderia ser politicamente explorada.

Aqui desta tribuna, fiz um pronunciamento no dia 16 de agosto deste ano, no qual registrei a decisão do STF em concentrar todas as questões sobre o tema “Transposição do rio São Francisco” em uma única ação. Essa decisão do SFT, que foi extremamente sábia e extremamente estratégica, permitiu evitar que proliferassem ações em todos os cantos do Brasil, visando obstaculizar a implementação dessa transposição.

Essa decisão, à época, proporcionou que daquela data em diante ficaria concentrada nas mãos do Ministro Sepúlveda Pertence qualquer decisão a respeito do tema transposição do rio São Francisco.

É agora ou nunca, Sr. Presidente! Temos o compromisso do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Temos a decisão do Governo em adotar uma estratégia de agilização da obra. Tecnicamente, o projeto está refeito com o aprimoramento da obra nos seus aspectos físicos e ambientais.

Politicamente, existe um novo horizonte com o pleno conhecimento dos benefícios que a obra proporcionará e um novo quadro político nos Estados da Bahia e Sergipe, que foram Estados que sempre obstaculizaram a implementação do referido projeto, pela cautela de que antes fossem feitas as obras de revitalização do rio, obras essas que estão hoje embutidas, contidas no projeto, no seu novo modelo.

O Exército Brasileiro está pronto e capacitado para iniciar as obras.

O nosso apelo, Sr. Presidente, ao STF, é para que agora agilize sua decisão, para que possamos minimizar, no futuro, os efeitos da estiagem, e que a obra

venha beneficiar os Estados de Pernambuco, Ceará, Rio Grande do Norte e a minha Paraíba.

É por isso que hoje digo e repito: transposição é agora ou nunca, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP)  
– Muito obrigado, Senador Roberto Cavalcanti.

*O Sr. Papaléo Paes, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Roberto Cavalcanti.*

**O SR. PRESIDENTE** (Roberto Cavalcanti. Bloco/PRB – PB) – Com a palavra o nobre Senador Papaléo Paes.

O orador dispõe de 20 minutos para fazer o seu pronunciamento.

**O SR. PAPALÉO PAES** (PSDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, após ouvir o discurso de V. Ex<sup>a</sup>, que fala sobre um assunto extremamente importante para o Brasil principalmente para o Nordeste, farei uso da palavra também para falar de um assunto de suma importância para o País: pela primeira vez ontem, foi comemorado o Dia Nacional da Língua Portuguesa.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a língua portuguesa representa esse elo, insubstituível, que une os brasileiros através da vastidão de seu território; historicamente, foi elemento decisivo para garantir a unidade de nosso País desde seu processo de formação até os dias atuais.

Por meio da língua portuguesa – através dela, Sr. Presidente – fluem nossos modos de ver e viver o mundo – jeitos de ser, de sentir e de criar. Plasmamos, com a língua portuguesa falada no Brasil, nossa cultura, que, com a pluralidade de contribuições das diferentes regiões e com a diversidade de composição, nossa sociedade se fez tão singular, tão única, tão brasileira.

Sr. Presidente, a língua que todos falamos é elemento central, provavelmente o mais importante do patrimônio cultural brasileiro, que, como lembra o art. 216 da Constituição, é composto por bens de natureza material e imaterial. O art. 23 de nossa Carta estabelece, nos incisos III e IV, a comum competência das três esferas de governo para proteger os bens culturais desta Nação.

Entendemos, Sr. Presidente, que a melhor forma de proteger nosso idioma consiste em uma atitude afirmativa, que promova e divulgue as suas incontáveis riquezas; tanto as riquezas criadas pelos artistas e artífices da língua como as criadas por seu uso comum e cotidiano, pela boca do povo, bem poderíamos dizer. Temos, além disso, as riquezas que serão criadas, que continuam sendo criadas, a cada instante, com base

nas possibilidades e virtualidades inesgotáveis dessa língua, a nossa língua portuguesa.

Tive a honra e a satisfação de ver aprovado o projeto que apresentamos há dois anos, instituindo o Dia Nacional da Língua Portuguesa, celebrado anualmente no dia 5 de novembro – portanto, no dia de ontem.

O projeto foi aprovado nas duas Casas do Congresso Nacional e, em seguida, sancionado pelo Presidente da República, convertendo-se na Lei nº 11.310, de 12 de junho de 2006.

A sugestão para o referido projeto partiu do ilustre professor Raimundo Pantoja Lobo, do meu Estado, Estado do Amapá, a quem gostaria de cumprimentar novamente.

O dia que propusemos para que se comemore, no Brasil, a língua portuguesa é o do natalício de um grande defensor de nosso idioma; um esmerado cultor de seus recursos expressivos; e, além do mais, um cidadão que sempre o empregou nas lutas pelas causas mais elevadas, defendendo a abolição da escravatura, a proclamação da República e, em quaisquer circunstâncias, a democracia e a liberdade de expressão.

Refiro-me, Sr. Presidente, ao grande brasileiro Rui Barbosa, nascido em Salvador, no dia 5 de novembro de 1849. Sua lembrança é particularmente significativa para nós, Senadores, pois, da tribuna do Senado, muitas vezes sua voz alçou seu vôo inspirado e seguro, propugnando pelo bem comum da Nação, a quem tanto se dedicou.

Quero enviar, desta tribuna, meus sinceros e entusiásticos agradecimentos a todos os parlamentares que compreenderam a importância da iniciativa e que, de alguma forma, contribuíram para a sua aprovação. Em particular, manifesto minha gratidão àqueles responsáveis pelos pareceres quanto ao mérito, constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do projeto. Agradecemos ao Senador Luiz Otávio e aos Deputados Gastão Vieira e Fernando Coruja.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, nunca é demais ressaltar que a língua portuguesa, além de elemento essencial para garantir a unidade da Nação brasileira, nos vincula a outros povos e nações, a começar pelo país de onde ela surgiu e que lhe deu o nome. Muitos outros laços nos ligam a Portugal, mas a língua em que se expressaram Camões e Fernando Pessoa é, sem dúvida, um dos mais fortes e mais preciosos.

O português é falado por cerca de 200 milhões de pessoas em todo o mundo; principalmente nos oito países que constituem a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa: Brasil, Portugal, Angola, Guiné-Bissau, Moçambique, São Tomé e Príncipe, Cabo Verde e Timor.

Aqui, cabe uma vez mais o raciocínio de que a riqueza da língua portuguesa decorre tanto de sua diversidade e da variabilidade de usos e expressões, como

dos aspectos comuns que garantem sua unidade e a capacidade de mútua compreensão, aproximando pessoas e culturas de diferentes países e continentes.

Sabemos, entretanto, Sr. Presidente, que o Brasil, seja por seu contingente populacional, seja por sua importância político-econômica e geoestratégica, detém o maior peso e responsabilidade quanto ao destino da língua. “O futuro da Língua Portuguesa é aquele que o Brasil quiser”, afirmou recentemente um renomado pesquisador da Universidade de Coimbra, Professor Carlos Reis.

Podemos constatar que o Congresso Nacional vem despertando, afinal, para a importância de ações que defendam e promovam a língua portuguesa.

Entre as diversas proposições que atualmente tramitam nas duas Casas Legislativas, nem todas serão, porventura, pertinentes; nem todas, certamente, serão aprovadas. Traduzem todas elas, de qualquer modo, a preocupação em defender esse riquíssimo patrimônio nacional, ameaçado em diversas frentes e, em particular, pela força do idioma dominante no atual mundo globalizado.

Diversos países têm envidado esforços para a defesa de seus respectivos idiomas, procurando contrabalançar a onipresença do inglês nos produtos da poderosa indústria cultural, como filmes e canções, ou no mundo da informática e da Internet.

Os países de língua portuguesa devem considerar essa realidade um tanto quanto ameaçadora e promover políticas comuns e políticas próprias em promoção e defesa da nossa língua, de modo que ela permaneça sem descaracterizações, mas também sem engessamento, como uma língua rica, viva e dinâmica, atualmente a quinta mais falada em todo o mundo.

Como já afirmamos neste pronunciamento, julgamos que, sem excluir, em tese, a possibilidade de algumas medidas de efeito compulsório, devemos privilegiar ações afirmativas, que mobilizem o imenso potencial de sedução da língua portuguesa.

Um excelente exemplo disso é o Museu da Língua Portuguesa, aberto ao público na Estação da Luz, na cidade de São Paulo, cuja importância e originalidade já foram reconhecidas oficialmente pela Unesco. No museu, recursos audiovisuais os mais modernos são utilizados para mostrar a infinita riqueza e plasticidade desse bem imaterial, a língua portuguesa, nas modalidades falada e escrita. Atraídos pela curiosidade, pelo espírito lúdico e, sobretudo, pelo desejo de conhecer melhor nossa língua e seus tesouros literários e culturais, milhares de pessoas já o visitaram desde a inauguração.

Decerto, Sr. Presidente, o papel mais fundamental e decisivo continua cabendo aos mestres e às escolas, que devem tornar o estudo do português uma prática estimulante e entusiástica. Constitui a língua, afinal, qualquer que seja ela, o mais importante instrumento de socialização, de compreensão do mundo e do lugar de cada um de nós dentro dele.

Ressaltemos, para concluir, que os esforços de valorização e defesa da língua portuguesa devem vir de todos; são de responsabilidade comum das escolas e instituições culturais, das entidades do Estado e da sociedade civil.

Acreditamos, Sr. Presidente, que o Dia Nacional da Língua Portuguesa, celebrado pela primeira vez no dia de ontem, oferece uma ótima ocasião para que se valorize nossa língua; para que se estreite o contato com seu vasto manancial de conhecimentos e riquezas; para que se reflita sobre a sua importância e sobre ações e medidas que possam ser tomadas para sua promoção, para sua maior e melhor difusão.

É o que julgamos que possa e deva acontecer nesta semana e, se repetir, em escala ainda maior, nos anos futuros, de modo que nossa Nação não se descuide jamais deste bem precioso e insubstituível: nossa língua.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Roberto Cavalcanti. Bloco/PRB – PB) – Parabenizo o nobre Senador Papaléo Paes, do PSDB do Amapá, pelo seu pronunciamento, pela oportunidade e pelo resgate que faz de uma das colunas mestras de uma civilização, que é a sua língua.

Pela ordem de inscrição, concedo a palavra ao Senador Edison Lobão, do PFL do Maranhão.

**O SR. EDISON LOBÃO** (PFL – MA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, transcorridas as eleições gerais de 2006, que compõem mais um dignificante capítulo de nossa história política, é importante que se enfatize a robustez da democracia brasileira. Afinal de contas, trata-se da sexta edição consecutiva da corrida presidencial após o regime militar, no início dos anos 80. Tal feito se deu dentro da mais perfeita normalidade política, sem que rupturas e solavancos institucionais tenham sido sequer cogitados.

Preliminarmente, cabe registrar que, em número de pleitos consecutivos, a “Nova República” já supera o período democrático anterior, que se estendeu de 1945 a 1964. Ao longo dos últimos 18 anos, desde a promulgação da Constituição de 1988, as instituições democráticas fincaram raízes progressivamente, bem como desenvolveram práticas políticas das mais representativas do mundo liberal.

É chegado agora o instante do conagraçamento, após batalhas tão renhidas. A despeito de toda diversidade opinativa, é unânime a tese de que os problemas do Brasil somente encontrarão soluções mediante a união de todos os brasileiros. É preciso dar continuidade à reforma do Judiciário, aprofundar a reforma tributária e instituir uma política educacional avançada, além de outras inovações.

Mais que isso, a reformulação de uma infra-estrutura que alargue as possibilidades de nosso desenvolvimento econômico deve ser o encaminhamento natural da gestão que se inaugura em 2007. De uma Nação cujos recursos naturais excedem a vista, há a expectativa de que seu comandante-chefe transforme todo esse imenso patrimônio em fontes aprimoradoras da qualidade de vida do brasileiro.

O Brasil só terá chance de se desenvolver e de progredir se forem respeitados princípios constitucionais que garantam, inclusive, o cumprimento da probidade pública por parte de todos. Nessa ordem, cabe à Justiça zelar por tais princípios e punir os que deles se afastam; cabe ao Legislativo cunhar leis que os aprimorem e cabe, por fim, ao Executivo realizar as ações dentro do quadro legal aprovado.

Sr. Presidente, as eleições de 1º e 29 de outubro reafirmaram a solidez do sistema democrático brasileiro. Com cerca de 126 milhões de votantes, o pleito refletiu as aspirações do nosso povo. Em que pesem as tensões e os eventuais conflitos ocorridos, tudo fez parte do calor saudável da batalha eleitoral, em nada comprometendo a legitimidade dos resultados já apurados em todo o País.

No Maranhão, Sr. Presidente, participamos de autênticas batalhas cívicas para a conquista de votos para os nossos candidatos. Voltamos a encontrar, na luta política, o mesmo povo generoso, atento e consciente do valor da sua liberdade. A nossa candidata, Senadora Roseana Sarney, desenvolveu uma bela campanha, na qual pontificaram seu talento político e exemplar dignidade. Nela reafirmou-se, nas praças públicas, uma liderança de que se orgulha o meu Estado. S. Ex<sup>a</sup> já se traçou o norte de oferecer ao Governador eleito todo o apoio do seu mandato senatorial para ajudar no soerguimento do Maranhão.

Muitos Parlamentares, por variadas razões, não estão retornando ao Congresso. E por mais que se lamente a ausência daqueles que honraram o Legislativo por sua cultura e dignidade, muitos pela própria vontade ou por ascenderem a outras posições políticas, há de se respeitarem as opções de um eleitorado livre e consciente.

Os próximos parlamentares assumirão seus mandatos num ambiente onde, ao que tudo indica, a interação política será institucionalmente melhor.

E, no processo de revitalização institucional, devemos reconhecer, sim, que medidas saneadoras têm sido rigorosamente introduzidas no Congresso Nacional, malgrado o ritmo mais lento do que o desejável. Em tempo, vale registrar que, até poucos anos atrás, a imunidade parlamentar abarcava não apenas os denominados delitos de opinião, mas também – e absurdamente – os crimes comuns.

Mais atento às novas regras, o povo brasileiro aperfeiçoa paulatinamente seus critérios de seleção eleitoral. Não vingaram as opiniões de que as cam-

panhas políticas, nos cenários federal e estadual, inspirariam apatia e desencanto. Não foi o que vimos e sentimos em todo o País. Do desinteresse inicial, afigurou-se a insistência na importância do voto como instrumento de expressão da vontade popular. Dos incidentes ocorridos, cresceu indiscutivelmente o calor da disputa eleitoral em todos os níveis – especialmente da disputa presidencial.

Não que isso represente, em si, uma atmosfera eleitoral idealmente perfeita. Mas é que, para uma avaliação mais correta do eleitor, o quadro tornou-se definitivamente positivo. Um ambiente eleitoral em que matizes ideológicos e políticos distintos sejam amplamente divulgados e contemplados favorece uma escolha mais consciente por parte do eleitor.

Os especialistas têm frisado que o pano de fundo no Brasil não se alterou de todo. Nas maiores democracias do planeta, é patente o descrédito que o eleitorado dedica ao conjunto das lideranças políticas. Para além das razões políticas e ideológicas, o desalento popular, em muitos países, guarda raízes bem práticas, nascidas do voto facultativo.

Não sem propósito, a imprensa reiterou a amplitude das eleições gerais no Brasil. Além do Presidente da República, 27 governadores de Estado, 27 Senadores, 513 Deputados Federais, 1.059 Deputados Estaduais e 24 Deputados Distritais serão empossados em 2007. O interesse pela política se traduz neste total de 18.721 candidatos disputando vagas nas eleições de 2006.

Reesoando as palavras do Ministro Marco Aurélio Mello, Presidente do TSE, o revigoramento da cidadania se converte em objetivo imprescindível quando se trata de fortalecer o nosso jovem Estado democrático.

Sr. Presidente, temos de celebrar o brilhantismo de que se revestiu o processo eleitoral, com a sexta eleição presidencial brasileira desde a redemocratização.

As últimas eleições, enfim, representaram um passo decisivo rumo à consolidação democrática, que, evidentemente, só ocorrerá após décadas e décadas de continuidade institucional.

A democracia brasileira conta, hoje, com quase 126 milhões de eleitores. Seu vigor e solidez exigem uma conversão desse universo em 126 milhões de cidadãos, de fato. Como bem observou o magistrado, quando se trata de democracia, a beleza está na disputa com honradez e equilíbrio. Não há alternativa mais satisfatória do que comemorar o resultado como a expressão fidedigna da soberana vontade popular, no fim sempre prevalecente.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO  
SR. SENADOR EDISON LOBÃO:**

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Senadores.

Transcorridas as eleições gerais de 2006, que compõem mais um dignificante capítulo de nossa história política, é importante que se enfatize a robustez da democracia brasileira. Afinal de contas, trata-se da sexta edição consecutiva da corrida presidencial após o regime militar no início dos anos oitenta. Tal feito se deu dentro da mais perfeita normalidade política, sem que rupturas e solavancos institucionais tenham sido sequer cogitados.

Preliminarmente, cabe registrar que, em número de pleitos consecutivos, a "Nova República" já supera o período democrático anterior, que se estendeu de 1945 a 1964. Ao longo dos últimos 18 anos, desde a promulgação da Constituição de 1988, as instituições democráticas fincaram raízes progressivamente, bem como desenvolveram práticas políticas das mais representativas do mundo liberal.

É chegado agora, Senhor Presidente, o instante do conagraçamento, após batalhas tão renhidas. A despeito de toda diversidade opinativa, é unânime a tese de que os problemas do Brasil somente encontrarão soluções mediante a união de todos. É preciso dar continuidade à reforma do Judiciário, aprofundar a reforma tributária e instituir uma política educacional avançada, além de outras inovações.

Mais que isso, a reformulação de uma infraestrutura que alargue as possibilidades de nosso desenvolvimento econômico deve ser o



encaminhamento natural da gestão que se inaugura em 2007. De uma nação cujos recursos naturais excedem à vista, há a expectativa de que seu comandante-chefe transforme todo esse imenso patrimônio em fontes aprimoradoras da qualidade de vida do brasileiro.

O Brasil só terá chance de se desenvolver e de progredir se forem respeitados princípios constitucionais que garantam, inclusive, o cumprimento da probidade pública por parte de todos. Nessa ordem, cabe à Justiça zelar por tais princípios e punir os que deles se afastam; cabe ao Legislativo cunhar leis que os aprimorem e cabe, por fim, ao Executivo realizar as ações dentro do quadro legal aprovado.

Senhor Presidente, as eleições de 1º e 29 de outubro reafirmam a solidez do sistema democrático brasileiro. Com cerca de 126 milhões de votantes, o pleito refletiu as aspirações do nosso povo. Em que pesem as tensões e os eventuais conflitos ocorridos, tudo fez parte do calor saudável da batalha eleitoral, em nada comprometendo a legitimidade dos resultados já apurados em todo o País.

No Maranhão, Senhor Presidente, participamos de autênticas batalhas cívicas para a conquista de votos para os nossos candidatos. Voltamos a encontrar, na luta política, o mesmo povo generoso, atento e consciente do valor da sua liberdade. A nossa candidata senadora Roseana Sarney desenvolveu uma bela campanha, na qual pontificaram seu talento político e exemplar dignidade. Nela reafirmou-se, nas praças públicas, uma liderança de que se orgulha o meu Estado. Sua Excelência já se traçou o norte de oferecer ao governador eleito todo o apoio do seu mandato senatorial para ajudar no soerguimento do Maranhão.

Muitos parlamentares, por variadas razões, não estão retornando ao Congresso. E por mais que se lamenta a ausência daqueles que honraram o Legislativo por sua cultura e dignidade, muitos pela própria vontade ou por ascenderem a outras posições políticas, há de se respeitar as opções de um eleitorado livre e consciente.

Os próximos parlamentares assumirão seus mandatos num ambiente onde, ao que tudo indica, a interação política será institucionalmente melhor.

E no processo de revitalização institucional, devemos reconhecer, sim, que medidas saneadoras têm sido rigorosamente introduzidas no Congresso Nacional, malgrado o ritmo mais lento do que o desejável. Em tempo, vale registrar que, até poucos anos atrás, a imunidade parlamentar abarcava não apenas os denominados delitos de opinião, mas também crimes comuns.

Mais atento às novas regras, o povo brasileiro aperfeiçoa paulatinamente seus critérios de seleção eleitoral. Não vingaram as opiniões de que as campanhas políticas, nos cenários federal e estadual, inspirariam apatia e desencanto. Não foi o que vimos e sentimos em todo o país. Do desinteresse inicial, afigurou-se a insistência na importância do voto como instrumento de expressão da vontade popular. Dos incidentes ocorridos, cresceu indiscutivelmente o calor da disputa eleitoral em todos os níveis – especialmente da disputa presidencial.

Não que isso represente, em si, uma atmosfera eleitoral idealmente perfeita. Mas é que, para uma avaliação mais correta do eleitor, o quadro tornou-se positivo. Um ambiente eleitoral em que

matizes ideológicos e políticos distintos sejam amplamente divulgados e contemplados favorece uma escolha mais consciente por parte do eleitor. É possível afirmar que quanto mais acirrada a disputa, tanto melhor será a dinâmica interlocutória entre eleitores e candidatos.

Os especialistas têm frisado que o pano de fundo no Brasil não se alterou de todo. Nas maiores democracias do planeta, é patente o descrédito que o eleitorado dedica ao conjunto das lideranças políticas. Para além das razões políticas e ideológicas, o desalento popular, em muitos países, guarda raízes bem práticas, nascidas do voto facultativo. Daí a importância do voto obrigatório como verdadeiro instrumento de aprendizado e aprimoramento do dever democrático que cabe a cada cidadão, rico ou pobre.

Não sem propósito, a imprensa reiterou a amplitude das eleições gerais no Brasil. Além do Presidente da República, 27 governadores de Estado, 27 senadores, 513 deputados federais, 1.059 deputados estaduais e 24 deputados distritais serão empossados em 2007. O interesse pela política se traduz nesse total de 18.721 candidatos disputando vagas nas eleições de 2006.

Não se pode ignorar, contudo, o desencanto que envolve a população, inconformado com o nosso pífio crescimento econômico. Um sinal amarelo se acende quando o Produto Interno Bruto cresce em níveis inferiores aos de outros países emergentes. Pior ainda é constatar que a gigantesca dívida pública compromete gravemente inúmeros setores da economia e da vida nacional, que reclamam maior atenção dos poderes constituídos.

Todavia, apesar das frustrações e desilusões, o povo não pode, em absoluto, perder a fé na democracia. Após termos percorrido uma longa história política, chegamos ao atual clima de liberdade dotados de uma consciência democrática mais fortalecida. Trata-se, portanto, de um esforço que não pode ser perdido.

Ressoando as palavras do Ministro Marco Aurélio Mello, Presidente do TSE, o revigoramento da cidadania se converte em objetivo imprescindível quando se trata de fortalecer o nosso jovem Estado democrático. Para tanto, a ênfase recaiu na necessidade de conscientizar o eleitor sobre a importância do voto. Infelizmente, para a maioria dos brasileiros, o poder político e decisório se afigura algo muito distante. O cidadão comum, mal conhecendo seus direitos básicos, minimiza a influência que pode exercer no sufrágio.

Para concluir, Senhor Presidente, temos de celebrar o brilhantismo de que se revestiu o processo eleitoral, com a sexta eleição presidencial brasileira desde a redemocratização. Aplausos de justo reconhecimento devem ser renovados à Justiça Eleitoral que, mais uma vez, cumpriu exemplarmente com o seu dever, em muito contribuindo para a lisura do processo eleitoral.

As últimas eleições, enfim, representaram um passo decisivo rumo à consolidação democrática, que, evidentemente, só ocorrerá após décadas e décadas de continuidade institucional.

Na verdade, para que isto de fato aconteça, mais do que o voto é necessário promover uma reforma política que reorganize os procedimentos da prática partidária, até aqui submetida a tantas e justas críticas. Ao lado disso, falta ao povo a cristalização de

uma cultura permanente de questionamento, vigilância e crítica.

A democracia brasileira conta, hoje, com quase 126 milhões de eleitores. Seu vigor e solidez exigem, entretanto, uma conversão deste universo em 126 milhões de cidadãos, de fato. Como bem observou o magistrado, quando se trata de democracia, a beleza está na disputa com honradez e equilíbrio. Não há alternativa mais satisfatória que comemorar o resultado como a expressão fidedigna da soberana vontade popular, no fim sempre prevalecente.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Roberto Cavalcanti. Bloco/PRB – PB) – A Sr<sup>a</sup> Senadora Lúcia Vânia e os Srs. Senadores Juvêncio da Fonseca, Flexa Ribeiro e Alvaro Dias enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e §2º do art.210, do Regimento Interno.

S. Ex<sup>as</sup> serão atendidos.

**A SRA. LÚCIA VÂNIA** (PSDB – GO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar a matéria intitulada “Orçamento desmente planos de Lula”, publicada no jornal **O Estado de S. Paulo** em sua edição de 8 de setembro do corrente.

Segundo a matéria, “o Lula candidato promete cortar impostos, gastar menos com a gestão do governo, reduzir o déficit da Previdência, aumentar verbas para os programas sociais e ampliar os investimentos para melhoria das estradas e portos. Nenhuma dessas

promessas, no entanto, está espelhada na proposta orçamentária para o próximo ano – nunca o orçamento foi tão peça de ficção. Lula promete, mas o orçamento não prevê recursos para sustentar tantas iniciativas para o primeiro ano de um segundo mandato, caso seja reeleito”.

Sr. Presidente, requeiro que a matéria acima citada seja considerada como parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigada.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE A SRA. SENADORA LÚCIA VÂNIA EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

# Orçamento desmente planos de Lula

Proposta do governo para 2007 tem incompatibilidades com promessa de cortar impostos e ampliar investimentos

BRASÍLIA

A proposta do presidente Luiz Inácio Lula da Silva para o orçamento do próximo ano desmente as promessas do candidato Lula. Dependendo da platéia, o Lula candidato promete cortar impostos, gastar menos com a gestão do governo, reduzir o déficit da Previdência, aumentar verbas para os programas sociais e ampliar investimentos para melhoria das estradas e portos.

Nenhuma dessas promessas, no entanto, está espelhada na proposta orçamentária para o próximo ano - nunca o orçamento foi tão peça de ficção. Lula promete, mas o orçamento não prevê recursos para sustentar tantas iniciativas para o primeiro ano de um segundo mandato, caso seja reeleito.

No caso dos impostos, embora o desejo do candidato Lula seja o de reduzir o peso dos tributos, no projeto do orçamento, enviado para o Congresso, explicita aumento da chamada carga tributária. Em 2006, tudo o que a Receita recolheu atingiu valor equivalente a 17,24% do Produto Interno Bruto (PIB). No ano que vem, segundo o orçamento de Lula presidente, a carga subirá para 17,41% do PIB, crescimento de 0,17% do PIB.

Quando Lula assumiu o governo, em 2003, os impostos arrecadados pela Receita (considerando-se, apenas, impostos e contribuições federais) correspondiam a 16,3% do PIB (algo em torno de R\$ 24 bilhões à época). Ou seja, houve aumento de um ponto percentual do PIB, a despeito da garantia do presidente de que, em seu governo, não haveria aumento de impostos federais (com novas alíquotas) ou da carga tributária. O parâmetro de comparação sempre foi o último ano do governo

Fernando Henrique Cardoso, em 2002. O compromisso de Lula era tal que a equipe econômica chegou a estabelecer como

## RECURSOS DE CAMPANHA

O que Lula prometeu aos empresários, em discurso no Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social (CDES), é o que consta da proposta orçamentária para 2007

**Reduzir as despesas de custeio**  
Despesas de custeio da máquina administrativa crescerão em 2007, principalmente por causa de aumentos salariais aos servidores. As despesas com pessoal vão crescer R\$ 11,7 bi, segundo proposta orçamentária para 2007

**Reduzir a carga tributária**  
O total arrecadado em impostos e tributos pela Secretaria da Receita Federal passará de 17,24% do PIB para 17,41% do PIB em 2007. Se receitas estaduais e municipais crescerem, a carga tributária global atingirá novo recorde

**Reduzir o déficit da Previdência Social**  
O déficit crescerá de 1,95% do PIB este ano para 2,02% do PIB em 2007, segundo a proposta orçamentária. A elevação decorre do aumento de 16,6% concedido ao salário mínimo este ano e ao novo reajuste em abril de 2007

meta que a carga federal não passaria de 16% do PIB em 2006. Ou seja, cairia em relação ao patamar deixado por FHC.

No governo Lula houve o aumento da carga federal e também da que mede o total dos impostos pagos no País, seja para União, para Estados e para municípios. Essa carga total passou de 35,5% do PIB no último ano do governo Fernando Henrique para 37,37% do PIB, em 2005. O maior aumento foi responsabilidade da União. Este ano, ela deverá bater novo recorde e a proposta orçamentária indica que ela também subirá no próximo ano.

O candidato Lula também garante aos eleitores que é preciso reduzir o déficit da Previdência nos próximos anos. A proposta de orçamento para 2007 do Lula presidente, no entanto, prevê novo aumento desse déficit, que passará de 1,95% do PIB este ano para 2,02% do PIB. Difícilmente essa promessa poderá ser cumprida por Lula, se ganhar o direito de mais quatro anos de mandato.

O programa de governo do candidato, apresentado pelo PT, prevê que o salário mínimo terá aumentos acima da inflação nos próximos quatro anos. A concessão desses aumentos vai agravar ainda mais o rombo das contas da Previdência, caso o governo não seja bem-sucedido

em ampliar a arrecadação da contribuição previdenciária. Isto porque a maioria dos

**Aumentar o investimento público**  
Se o crescimento da economia em 2007 for inferior aos 4,75% previstos na proposta, a receita tributária será menor do que a projetada. Assim, o governo será obrigado a cortar os investimentos públicos para fechar as contas

**Melhorar a qualidade do gasto público**  
Não há medidas de melhoria do gasto público previstas na proposta. Despesas primárias da União (fora pagamento dos juros de dívidas e transferências para Estados e municípios) crescerão de R\$ 385,3 bi ano para R\$ 424,7 bi em 2007

aposentados ganha o correspondente a um salário mínimo.

## Bolsa-Família, carro-chefe da campanha, também terá corte

A redução das despesas de custeio da máquina administrativa, outra promessa do candidato Lula, terá que ser adiada. Mais uma vez, a proposta orçamentária desmente a boa intenção e prevê elevação desses gastos, provocada, principalmente, pelos aumentos de salários dados aos servidores pelo presidente Lula às vésperas das eleições. Os gastos com salários do funcionalismo da União crescerão R\$ 11,7 bilhões em 2007, em comparação com 2006. Essa despesa extra é muito superior ao gasto previsto com o programa Bolsa-Família este ano, que é de R\$ 8,6 bilhões.

Da mesma forma, a ampliação dos investimentos em infraestrutura, prometida pelo candidato, está ameaçada pela falta de dinheiro. A promessa de

investir R\$ 17,6 bilhões em 2007 só poderá ser cumprida se a economia, de fato, crescer os 4,75% estimados pelo governo na proposta orçamentária. Se o crescimento for menor, como acredita a maioria dos analistas do mercado, a arrecadação também será menor e o governo será obrigado a cortar parte dos investimentos. Com os cortes, o total investido poderá ficar abaixo do executado este ano.

Nemo carro-chefe da campanha eleitoral, o Bolsa-Família, que foi turbinado nos meses pré-eleição, vai escapar de um regime. O governo não terá alternativa a não ser reduzir as despesas. Em 2006 serão aplicados R\$ 8,3 bilhões, 0,40% do PIB. Para o próximo ano a estimativa é limitar o gasto a 0,36% do PIB, cerca de R\$ 8,6 bilhões. Em reais, o valor para 2007 é maior, mas o acréscimo não repõe sequer a inflação de 4,5% estimada para o próximo ano. ●

DORA KRAMER

A coluna volta a ser publicada na próxima terça-feira, dia 12.

**O SR. JUVÊNIO DA FONSECA** (PSDB – MS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para comentar a matéria intitulada “Jorge Viana esquece passado e se alia a políticos que o PT antes combatia”, publicada no jornal **Folha de S.Paulo** do dia 11 de setembro do corrente.

A matéria destaca que surpreendentemente o grupo do Governador Jorge Viana, que despontou na política “com a promessa de tirar o Acre das páginas policiais”, fechou a coligação com o Partido Progressista. Um dos responsáveis pelo acordo foi o ex-deputado Ronivon Santiago, envolvido nos escândalos da compra

de votos e também dos Sanguessugas. Uma incoerência bem própria do Partido dos Trabalhadores.

Sr. Presidente, requeiro que a referida matéria passe a integrar este pronunciamento, a fim de que conste dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR JUVÊNIO DA FONSECA EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

# Jorge Viana esquece passado e se alia a políticos que o PT antes combatia

Grupo do governador, forte candidato a um ministério caso Lula se reeleja, fecha coligação com PP

Um dos pais do acordo é o ex-deputado Ronivon Santiago, envolvido nos escândalos da compra de votos e dos sanguessugas

FÁBIO ZANINI  
ENVIADO ESPECIAL A RIO BRANCO

Oito anos após ter despontado na política com a promessa de tirar o Acre das páginas policiais, o grupo ligado ao governador Jorge Viana (PT) recorreu às mesmas personagens que antes combatia para se manter no poder.

Forte candidato para o ministério em um eventual segundo mandato de Luiz Inácio Lula da Silva, Viana conquistou o apoio do ex-governador Orleir Cameli (1995-1998), o mesmo que era caracterizado por ele como responsável pelo “desmonte” do Estado.

Cameli entrou no barco petista junto com seu primo Cesar Messias (PP), ex-prefeito de Cruzeiro do Sul (segunda cidade do Estado), indicado vice na chapa do PT ao governo.

Do lado do PP, um dos pais da aliança é o ex-deputado Ronivon Santiago, presença firme nos grandes escândalos dos últimos anos — compra de votos, valerioduto e sanguessugas.

Mas ele não pôde ver o resultado final de seu trabalho. Foi preso pela Polícia Federal poucas horas antes da apresentação da coligação, em 4 de maio.

Figura ainda na frente petista o PL de Aureliano Pascoal, ex-secretário de Segurança Pública de Cameli e primo de Hildebrando Pascoal, síndico do “faroeste” que o PT combatia. Hildebrando, preso desde 1999 por mandar matar um adversário com uma motosserra, comandava a PM do Estado.

Há oito anos, o PT dizia que o Acre era palco de uma luta do bem contra o mal, este simbolizado por Cameli e Ronivon. Como dizia Jorge Viana à época: “São grupelhos que se organizaram e atuam como bandos. Tudo coordenado por um governador [Cameli] que não tem currículo, mas folha corrida”.

A “folha corrida” de Cameli incluía, além dos muitos CPFs, acusações de desvio de recursos, a apreensão de um Boeing de sua família com contrabando e a intermediação da compra de deputados para aprovar a reeleição no Congresso.

O bem, no maniqueísmo vigente, era representado pelos “meninos do PT” — Jorge, o senador Tião Viana e a ministra Marina Silva (Meio Ambiente). Hoje quarentões e grisalhos, assumem o pragmatismo.

“Um governo que é aprovado por 70% não pode ficar chutando pessoas que queiram apoiar nosso projeto [...] Qualquer apoio estamos aceitando com gosto”, diz Viana, 46. Mas não haverá concessão, nem há compromisso com a partilha do governo, promete. “Nosso projeto não mudou um milímetro”.

Os petistas agora tentam caracterizar Ronivon como uma figura secundária. “O PP não está preso a ele. O Ronivon não negociou acordo nenhum”, afirma o governador.

Na verdade, o ex-deputado continua apitando no partido. Seu irmão Carlinhos Santiago reside o diretório estadual do PP. Segundo ele, Ronivon — que, depois da prisão, tem se mantido nas sombras e não tendeu à **Folha** — teve “participação ativa” na aliança.

Cameli, embora formalmente afastado do PP e há oito anos em mandato, mantém-se influente na política acreana. Sua base é o vale do Juruá, de 120 mil habitantes, na fronteira com o Peru, que sempre foi retilo anti-petista.

“O Cameli é uma liderança inquestionável, adorado na sua região. Existe uma diferença muito grande entre o que sai nos jornais e o que a população

sente”, diz Binho Marques, candidato do PT ao governo.

A aproximação de PT e PP veio aos poucos. Desde o início do ano, Cameli passou a receber uma romaria de petistas e antigos aliados. Vendiam a ele as vantagens da união. “A aliança abriu a perspectiva da volta dele à política”, diz o deputado José Bestene (PP).

Em 26 de maio, após o ex-governador ter sido devidamente “amaciado” por meses, a cupula do PT desembarcou em Cruzeiro do Sul para o lance final.

Do aeroporto, uma comitiva liderada por Binho e Tião foi ao escritório dele, no centro da cidade, buscar a bênção do “Barão do Juruá”, como é conhecido. Os petistas pediram a Cameli que relevasse as rusgas em nome da união do Acre.

O “Barão” ensaiou suspense: queria antes garantias de que seu sobrinho e herdeiro político, Gladson Cameli (PP), seria um dos puxadores de voto da coligação para deputado federal. Trato feito, o anúncio do apoio do ex-governador veio no início de julho. Ele diz que apóia o PT por ter “a melhor proposta” para o Acre.

O PT calcula que o ganho por ter fincado bandeira no Juruá compensa o desgaste. É um risco, pois o principal oposicionista, Márcio Bittar (PPS), não se cansa de apontar “incoerência”. “Estamos recebendo o apoio de pessoas que nunca gostaram de nosso projeto, mas reconhecem que o Acre mudou”, diz Jorge Viana.

Os erros dos ex-adversários não sumiram, abrimo o governador. “Quem destruiu o Acre tem que acertar as contas com a Justiça. Mas, se querem votar no PT, vamos impedir?”.

## Petista acelera inauguração de grandes obras

CO ENVIADO A RIO BRANCO

Na reta final da campanha eleitoral, o governador Jorge Viana (PT) vem mantendo um ritmo acelerado de inaugurações de grandes obras.

Na última terça-feira, o prefeito de Rio Branco, Raimundo Angelini (PT), entregaram a reurbanização da maior praça do centro da capital acreana, a Flácido de Castro. O projeto de R\$ 3,7 milhões é assinado pelo escritório do paisagista Britle Marx.

Há um mês, Viana inaugurou a restauração do Mercado Velho, uma grande área do começo do século 20 que estava degradada. Há outro mercado para ser entregue antes da eleição, uma ponte para pedestres com design futurista e um estádio com capacidade para 20 mil pessoas que está previsto para o próximo ano.

"Estou separando direitinho governo de campanha. Agora, não posso parar de governar por causa do calendário eleitoral", rebate o governador.

A popularidade de Viana, que chega a 70% em pesquisas locais, é o maior combustível para o petista Binho Marques, que começou com traço e alcançou 42% no último levantamento feito pelo Ibope, contra 35% de Márcio Bitar (PPS).

Nas inaugurações, Binho não aparece, mas o clima eleitoral, embora discreto, é inegável. Na inauguração da praça, uma militante petista distribuiu adesivos. "Será que não pode? Agora fiquei em dúvida", disse, ao ser abordada pela Folha.

Viana nega ter concentrado as obras para o período. "Nosso governo não para de fazer obras". (FZ)

## entrevista

### Ex-governador diz que não guarda mágoas

CO ENVIADO A RIO BRANCO

O ex-governador Orléir Cameli diz que não guarda mágoas do PT e que apóia o partido por ter a "melhor proposta". Em entrevista por telefone, ele se irritou ao ser questionado se iria indicar nomes para o governo. (FZ)

FOLHA - O sr. vai fazer campanha para o PT, pedir voto?

ORLÉIR CAMELI - Estou pedindo direto. Para mim, a melhor proposta é a deles. A gente tem quase certeza da reeleição do Lula. Não dá para ter um governador de oposição ao governo.

FOLHA - Mas o PT batia duro.

CAMELI - Eu não guardo mágoa, meu irmão. Eu faço meu trabalho. Se fosse guardar mágoa, não falaria com ninguém.

FOLHA - Quem fez a aproximação com o PT?

CAMELI - O senador Tião Viana e o Binho (candidato do PT ao governo), há três meses. Não tenho que lhe dar satisfação, não sou político. Você está enganado em fazer essa investigação da minha vida.

FOLHA - Não é investigação.

CAMELI - [Irritado] Vocês continuam com a mesma linha de querer atacar as pessoas, para depois ficar metendo o pau. Vocês são os donos da razão, patrão. Estou apoiando por livre e espontânea vontade. Tem algum problema? Você deveria parar com esse perguntatório.

FOLHA - É que o Jorge Viana era seu adversário aí, e agora...

CAMELI - Como os outros eram também. O Lula era adversário do pessoal do PMDB e agora está toro mundo junto. Por que você não investiga eles?

FOLHA - E como isso está sendo recebido pela população?

CAMELI - Isso eu não sei, não posso te garantir. Quem vai dizer é a população nas urnas.

FOLHA - O sr. vai participar do governo ou fazer indicação?

CAMELI - Como é teu nome?

FOLHA - Fábio.

CAMELI - Fábio, eu não vivo disso, tenho os meus negócios, tenho o meu trabalho. Não quero saber de apoiar governo por cargo.

FOLHA - Durante quantos anos o sr. teve contato com Jorge Viana?

CAMELI - Conversei com ele desde que se elegeu.

FOLHA - Ele dizia que tinha que combater o crime organizado, varrer o coronelismo, simbolizado pelo senhor.

CAMELI - É verdade, exato. Não foi só ele que fez isso, não, foi muita gente.

FOLHA - Mas o sr. acha que a população vai entender isso?

CAMELI - Escuta aqui, tu tá querendo o quê? Tá querendo me convencer que eu não tenho que apoiar?



**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para comentar a matéria intitulada “Até agora, dossiê Vedoin fez 8 vítimas no PT e no governo”, publicada pelo jornal **O Estado de S. Paulo** de 22 de setembro do corrente.

A matéria destaca que o escândalo do falso dossiê contra candidatos tucanos detonado com prisões e a apreensão de R\$1,75 milhão se aproxima do núcleo de poder do governo Lula e abala o Partido dos Trabalhadores.

Sr. Presidente, requiro que a matéria acima citada seja considerada como parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

# Até agora, dossiê Vedoin fez 8 vítimas no PT e no governo

Escândalo detonado com prisões e apreensão de R\$ 1,75 milhão se aproxima do núcleo de poder e abala partido

Um golpe estrondoso atingiu uma região nevrálgica do poder, perto do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, e em cheio o PT. A prisão de Valdebran Padilha e Gedimar Passos, até então figuras pouco ou nada conhecidas, fez um estrago comparável a um strike do bolche, derrubando primeiros as figuras de bastidor, depois assessores de trânsito livre no Palácio do Planalto e, por fim, abatendo o presidente do PT, Ricardo Berzoini, e outras peças-chave da campanha à reeleição do presidente Lula.

A bola foi arremessada contra o governo no dia 15, quando, em poucas horas, o País ficou sabendo de denúncias contra tucanos veiculadas pela revista *IstoÉ* e, em seguida, assistiu ao desmonte de uma operação para a venda do dossiê Vedoin.

A tentativa de associar candidatos do PSDB à máfia das ambulâncias mal repercutiu quando Valdebran – empresário filiado ao PT – e Gedimar – advogado e ex-policial – foram presos pela Polícia Federal com R\$ 1,75 milhão. Na noite anterior, Paulo Roberto Trevisan – da família que chefiava o esquema – fora detido em Cuiabá tentando embarcar para São Paulo.

O próximo arremessado para fora do círculo de poder foi Freud Godoy, ex-assessor e chefe de segurança que gozava de extrema confiança de Lula, a ponto de ganhar uma sala no Palácio do Planalto, perto de onde o presidente despacha e ao lado do espaço reservado à primeira-dama. É suspeito de ter ordenado a compra do dossiê.

Quase simultaneamente, o escândalo envolveu e derrubou Jorge Lorenzetti, outro amigo de Lula, churrasqueiro oficial dos fins de semana na Granja do Torto. Diretor licenciado do Banco do Estado de Santa Catarina, Lorenzetti cuidava da campanha nesse Estado. Juntamente

## AS CONSEQUÊNCIAS

### Strike entre petistas

#### Ricardo Berzoini

O presidente nacional do PT ficou sabendo do encontro de Oswaldo Bargas e Jorge Lorenzetti com a *Época* para falar sobre denúncias contra tucanos. Deixou a coordenação da campanha à reeleição

#### Jorge Lorenzetti

O diretor licenciado do Banco do Estado de Santa Catarina foi um dos que ofereceram à *Época* as denúncias. Também intermediou encontro de Freud Godoy com Gedimar Passos. Não é mais coordenador em São Paulo da campanha de Lula

#### Hamilton Lacerda

O petista entrou em contato com a *IstoÉ* para saber do interesse da revista em publicar informações contra políticos tucanos. Deixou a coordenação de comunicação da campanha de Aloizio Mercadante em São Paulo

#### Oswaldo Bargas

O petista encontrou-se com o repórter da revista *Época* para passar informações contra tucanos. Ex-secretário do Ministério do Trabalho, era um dos coordenadores do programa de campanha de Lula. Deixou a função

#### Gedimar Passos

O advogado e ex-agente da PF foi preso na sexta-feira da semana passada com parte do R\$ 1,75 milhão que pagaria o dossiê Vedoin. Atuava na área de inteligência da campanha, onde foi afastado

#### Freud Godoy

Companheiro de longa data do presidente Lula, é acusado de ser o mandante da negociação do dossiê Vedoin por Valdebran e Gedimar. Não ocupa mais o cargo de assessor do Gabinete da Presidência

#### Valdebran Padilha

O empresário foi preso na sexta-feira com parte do dinheiro da negociação. Não tem função oficial na campanha de Lula, mas o PT de Mato Grosso, ao qual é filiado, o suspendeu

#### Expedito Afonso Veloso

É acusado de ter ido a Cuiabá (MT) para ajudar a montar o dossiê e convencer Darci e Luiz Antônio Vedoin a falar à *IstoÉ*. Afastou-se da função de diretor de Gestão de Recursos Humanos do Brasil

**Quem já perdeu cargos ou função na campanha em decorrência da negociação do dossiê Vedoin**

com o ex-secretário do Ministério do Trabalho Oswaldo Bargas, teriam atuado no episódio do dossiê antes mesmo das prisões em São Paulo.

Lorenzetti e Bargas teriam oferecido a mesma denúncia à revista *Época*, no dia 6 deste mês. Alegavam possuir informações que ligariam o candidato ao governo paulista José Serra e Batjas Negri – ambos tucanos e ex-ministros da Saúde – ao esquema de venda de ambulâncias superfaturadas. No mesmo dia, porém, telefonaram de novo, avisando que o denunciante desistira de fazer as revelações. Berzoini, que foi informado da conversa com a revista, balançou forte e perdeu a função de chefe da campanha de Lula.

Também antes das prisões que detonaram o caso, outro personagem entrou em cena. Era Expedito Afonso Veloso, diretor de Gestão de Risco do Banco do Brasil, que tirou férias e viajou para Cuiabá (MT), no dia 11 de setembro. Lá, tentou convencer Darci e Luiz Antônio Vedoin, pai e filho, que montaram a fraude dos sangüessugas, a denunciar os tucanos à *IstoÉ*. Reuniu documentos. Acabou, antontem, afastado do BB, após 20 anos de carreira.

A crise esbarrou, ainda, em Hamilton Lacerda, coordenador de campanha daquele que poderia se beneficiar de um eventual abalo na candidatura Serra – o candidato ao governo paulista pelo PT, Aloizio Mercadante. Como Berzoini e Lula, Mercadante garante que tudo aconteceu sem o seu conhecimento. Alegou quebra de confiança para afastar o assessor, também ligado ao ex-ministro José Dirceu e com participação na campanha de 1989. A origem do dinheiro foi desvendada, os donos das contas, não. E o strike pode fazer novas baixas.

GUILHERME SCARANCE

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “Justiça decreta prisão de seis do PT por compra do dossiê Vedoin”, publicada no jornal **O Estado de S. Paulo** em sua edição de 27 de setembro de 2006.

A matéria destaca que, entre os petistas que tiveram a prisão temporária decretada, três deles têm relação direta com o Presidente Lula, como Freud Godoy, ex-assessor especial de Lula; Oswaldo Bargas, ex-secretário executivo do Ministério do Trabalho; e

Jorge Lorenzetti, ex-chefe do serviço de inteligência da campanha de Lula.

Sr. Presidente, solicito que a matéria acima citada passe a integrar este pronunciamento e, assim, conste dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ALVARO DIAS EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

# O ESTADO DE S.PAULO

## Justiça decreta prisão de seis do PT por compra do dossiê Vedoin

**Acusados não foram detidos porque Lei Eleitoral impede prisões a 5 dias da eleição**

**Há coisas que o Coaf não consegue apurar, diz Mantega, sobre o dinheiro apreendido**

**Inquérito investiga se Abel Pereira serviu de intermediário da máfia dos sanguessugas**

A Justiça decretou a prisão temporária de seis petistas envolvidos no escândalo da compra do dossiê Vedoin - três deles com relação pessoal com o presidente Lula. A idéia seria facilitar a investigação, mas a PF não pôde cumprir a ordem devido à legislação eleitoral, que impede prisões, exceto em flagrante, nos cinco dias anteriores à eleição.

A investigação sobre o R\$ 1,75 milhão apreendido com petistas e destinado a pagar o dossiê Vedoin segue dois ritmos diferentes, 12 dias após estourar o escândalo. O caminho dos dólares foi identificado. Segundo o governo norte-americano, eles saíram de um banco de Miami e foram repassados a um pequeno banco de São Paulo, antes de serem flagrados com Gedimar Passos e Valdebran Padilha. A PF já sabe a quem pertence a conta em que os dólares foram depositados e quem os sacou, mas não quis revelá-los.

No caso dos reais apreendidos, cuja identificação depende do governo brasileiro, não houve avanços significativos. “Assim que o Coaf tiver a resposta - se tiver, porque há coisas que não se consegue apurar - os resultados serão transmitidos aos órgãos competentes”, disse o ministro Guido Mantega, que

em última análise chefia o Conselho de Controle de Atividades Financeiras, a quem cabe detectar movimentações incomuns no sistema financeiro. Sindicalistas dizem que o Banco Central já poderia ter feito o caminho dos reais, mas não o fez. Embora o dinheiro tenha sido apreendido no dia 15, só no dia 21 a PF fez pedido para que seja rastreado - requerimento aceito ontem pela Justiça.

“É uma operação tartaruga comandada pelo advogado criminalista de Lula, o ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos”, acusa o senador Jorge Bornhausen (PFL), referindo-se à lentidão que vê na investigação.

A pedido do Ministério Público Federal, foi aberto inquérito para investigar o empresário Abel Pereira. Ele é apontado pela família Vedoin, que comandava a máfia dos sanguessugas, como facilitador da liberação de verbas na Saúde.

**O SR. PRESIDENTE** (Roberto Cavalcanti. Bloco/PRB – PB) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr<sup>as</sup> e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã às 14 horas, a seguinte:

## ORDEM DO DIA

– 1 –

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 100, DE 2006 – COMPLEMENTAR

*(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 987, de 2006 – art. 336, II)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 2006 – Complementar (nº 123/2004-Complementar, na Casa de origem), que dispõe sobre o Estatuto Nacional da Micro empresa e da Empresa de Pequeno Porte.

Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Luiz Otávio.

– 2 –

### PROJETO DE LEI DA CAMARA Nº 85, DE 2005

*(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 989, de 2006 – art. 336, II)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 85, de 2005 (nº 2.306/2003, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que dispõe sobre a criação de cargos efetivos e em comissão no Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

Parecer favorável, sob nº 667, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

– 3 –

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 262, DE 2006

*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 172, I, do Regimento Interno)*  
*(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 1.054, de 2006 – art. 336, II)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 262, de 2006, de autoria do Senador Efraim Morais, que altera a Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, para incluir entre os benefícios do Programa Bolsa Família o benefício natalino.

Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Sociais.

– 4 –

### SUBSTITUTIVO À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 64, DE 1999

*(Votação nominal)*

Votação, em segundo turno, do Substituto à Proposta de Emenda à Constituição nº 64, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Eduardo Suplicy, que acrescenta parágrafo ao art. 57 e dá nova redação ao inciso XI do art. 84 da Constituição Federal (comparecimento do Presidente da República ao Congresso Nacional na abertura da sessão legislativa).

Parecer sob nº 1.941, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Aloizio Mercadante, oferecendo a redação para o segundo turno.

– 5 –

### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 30, DE 2002

*(Votação nominal)*

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 30, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Souto, que acrescenta os §§ 12 e 13 ao art. 14 da Constituição Federal (dispõe sobre a elegibilidade dos substitutos das Chefias do Poder Executivo nos seis meses anteriores às eleições).

Parecer favorável, sob nº 429, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Iasso Jereissati.

– 6 –

### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 66, DE 2005

*(Votação nominal)*

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 66, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador José Jorge (apresentada como conclusão do Parecer nº 2.054, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), que acrescenta o inciso XVI e o § 2º ao art. 52 da Constituição, para atribuir ao Senado Federal competência para indicar membros do Conselho Diretor ou da Diretoria das Agências Reguladoras.

– 7 –

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 29, DE 2003**

*(Votação nominal, caso não haja emendas)*

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Lúcia Vânia, que dá nova redação ao art. 193 da Constituição Federal (que trata da ordem social).

Parecer favorável, sob nº 156, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati.

– 8 –

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 57, DE 2005**

*(Votação nominal, caso não haja emendas)*

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que dá nova redação ao § 4º do art. 66 da Constituição, para permitir que os vetos sejam apreciados separadamente no Senado Federal e na Câmara dos Deputados.

Parecer favorável, sob nº 779, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Ramez Tebet.

– 9 –

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA  
Nº 9, DE 2003**

*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Requerimento nº 875, de 2006 – art. 167)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 2003 (nº 5.937/2001, na Casa de origem), que altera os arts. 3º e 8º e os Anexos II e III da Lei nº 9.264, de 7 de fevereiro de 1996, e dá outras providências (altera para Perito Papiloscopista a nomenclatura do cargo de Papiloscopista Policial da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal).

Parecer sob nº 665, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável, com a Emenda nº 1 – CCJ, que apresenta.

– 10 –

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA  
Nº 31, DE 2004**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 2004 (nº 5.211/2001, na Casa de origem), que altera a Lei nº 4.504,

de 30 de novembro de 1964, dispondo sobre parcelamentos de imóveis rurais, destinados à agricultura familiar, promovidos pelo Poder Público.

Parecer sob nº 995, de 2005, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, Relator: Senador Osmar Dias, favorável, com a Emenda nº 1 – CRA, de redação, que apresenta.

– 11 –

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA  
Nº 65, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 65, de 2005 (nº 841/99, na Casa de origem), que dispõe sobre a denominação de medicamentos a ser utilizada em prescrições de médicos e odontólogos.

Parecer sob nº 158, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator:

Senador Mão Santa, favorável, com a Emenda nº 1 – CAS (Substitutivo), que oferece.

– 12 –

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 175, DE 2001**

*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 1, de 2003)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 175, de 2001, de autoria do Senador Ney Suassuna, que dá nova redação ao art. 7º da Lei nº 8.977, de 6 de janeiro de 1995, que “dispõe sobre o Serviço de TV a Cabo e dá outras providências”.

Pareceres sob nºs 1.268, de 2002, e 1.295, de 2003, da Comissão de Educação: 1º pronunciamento (sobre o Projeto), Relator ad hoc: Senador Antônio Carlos Júnior, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CE, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 4, de Plenário), Relator: Senador José Jorge, pela rejeição.

– 13 –

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 131, DE 1997**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 131, de 1997 (nº 573/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Parceria e de Cooperação em Matéria de Segurança Pública, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa, em Brasília, em 12 de março de 1997.

Pareceres sob nºs 143, de 1998; 1.603 e 1.604, de 2005, das Comissões

– de Relações Exteriores e Defesa Nacional, 1º pronunciamento, Relator: Senador Romeu Tuma, favorável, com voto contrário, em separado, da Senadora Benedita da Silva; 2º pronunciamento, Relator ad hoc: Senador Jefferson Peres, favorável; e

– de Constituição, Justiça e Cidadania (em audiência, por solicitação da Comissão

de Relações Exteriores e Defesa Nacional), Relator: Senador Jefferson Péres, favorável.

**O SR. PRESIDENTE** (Roberto Cavalcanti. Bloco/PRB – PB) – Está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 14 horas e 52 minutos.)*

*(OS Nº 15789*

**ATA DA 169ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, REALIZADA  
EM 17 DE OUTUBRO DE 2006  
(Publicada no Diário do Senado Federal nº 184, de 18 de outubro de 2006)**

**RETIFICAÇÃO**

No sumário, na página nº 31257, no item 1.3.1 – **Leitura de Requerimento**,

**Onde se lê:**

Nº 1.050, de 2006, de autoria do Senador Efraim Morais, solicitando a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado nº 262 de 2003, de autoria do Senador Paulo Paim, que dispõe sobre a proibição do uso de métodos de recrutamento de pessoal que possam causar dano a honra e a dignidade do trabalhador.

.....  
.....

**Leia-se:**

Nº 1.050, de 2006, de autoria do Efraim Morais, solicitando a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado nº 262 de 2006, que altera a Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, para incluir entre os benefícios do Programa Bolsa Família o benefício natalino, cujo prazo na Comissão de Assuntos Sociais já se acha esgotado.

.....  
.....



**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – A lista de presença acusa o comparecimento de 63 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes, do PSDB do Amapá.

É lido o seguinte:

#### **REQUERIMENTO Nº 1.085, DE 2006**

Senhor Presidente,

Na forma do disposto no artigo 256, inciso I, do Regimento Interno, requero a retirada do Projeto de Lei do Senado nº 324, de 2005, que “Regulamenta o exercício da profissão de Relações Públicas, revogando a Lei nº 5.377, de 11 de dezembro de 1967, e dá outras providências”, de minha autoria.

Sala das Sessões, 7 de novembro de 2006. – Senador **Marco Maciel**.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Nos termos do inciso I do § 2º do art. 256 do Regimento Interno, com a redação dada pela Resolução nº 35, de 2006, a Presidência defere o requerimento. O Projeto de Lei do Senado nº 324, de 2005, vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes, do PSDB do Amapá.

São lidos os seguintes:

#### **REQUERIMENTO Nº 1.086, DE 2006**

**Requer voto de aplauso ao atleta fun-  
dista brasileiro Marilson Gomes dos Santos,  
primeiro brasileiro sul-americano a vencer  
maratona de Nova Iorque.**

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimen-  
to Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado,  
nos anais do Senado, Voto de Aplauso ao desportista  
brasiliense Marilson Gomes dos Santos, campeão da  
Maratona de Nova Iorque. Foi também o primeiro atle-  
ta do Brasil e da América do Sul a conquistar a prova,  
uma das mais festejadas do mundo.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja le-  
vado ao conhecimento do atleta e da Confederação  
Brasileira de Atletismo.

#### **Justificação**

A vitória do brasiliense Marilson Gomes dos San-  
tos, jovem brasiliense de 29 anos, merece o Voto de

Aplauso que requeiro ao Senado da República. Ele  
começou a sua agora vitoriosa carreira correndo des-  
calço pelas ruas de Brasília, até ser descoberto. De-  
pois disso, participou de diversas provas pedestres,  
com duas vitórias na Corrida de São Silvestre, em São  
Paulo, nos anos de 2003 e 2005.

Só faltava um quilômetro para cruzar a fita da  
prova pedestre mais famosa do mundo, a Marato-  
na de Nova Iorque. E Marilson Gomes dos Santos  
olhou diversas vezes para trás e quase não acredita-  
va que viria a ser o campeão, fazendo jus ao prêmio  
de US\$130 mil.

Sala das Sessões, 7 de novembro de 2006. – Se-  
nador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

#### **REQUERIMENTO Nº 1.087, DE 2006**

**Requer Voto de Aplauso ao jornalista  
Hugo Studart, contemplado este ano com o  
Prêmio Vladimir Herzog de Anistia e Direito  
Humanos, com o seu livro “A Lei da Selva”,  
sobre guerrilha do Araguaia (1972-1974)**

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento  
Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos  
anais do Senado, Voto de Aplauso ao jornalista Hugo  
Studart, que, com seu livro “A Lei da Selva”, mereceu  
no ano de 2006 o Prêmio Vladimir Herzog de Anistia  
e Direitos Humanos.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja le-  
vado ao conhecimento do homenageado.

#### **Justificação**

A homenagem que ora formulo, justifica-se  
pelo valor do livro de Hugo Studart, que trata da  
guerrilha do Araguaia, combate ocorrido entre 1972  
e 1974 no Centro-Oeste do Brasil, durante o regi-  
me de exceção. A obra de Studart tem notável valor  
histórico e narra em pormenores os combates que  
receberam o nome de Guerrilha do Araguaia, que o  
Estado brasileiro oficialmente ignora. Em “A Lei da  
Selva”, Hugo Studart, que é jornalista, revela que a  
ordem para exterminar os guerrilheiros foi dada pelo  
então Presidente Emílio Garrastazu Médici. Hugo é,  
pois, merecedor do Voto que proponho ao Senado  
da República.

Sala das Sessões, 7 de novembro de 2006. – Se-  
nador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

#### **REQUERIMENTO Nº 1.088, DE 2006**

**Requer Voto de Pronto Restabeleci-  
mento ao Vice-Presidente da República,  
José Alencar, que se submete a tratamento**

**de saúde nos Estados Unidos, dá continuidade a tratamento de saúde.**

Requeiro, também, que esse Voto seja levado ao conhecimento do Vice-Presidente José Alencar.

**Justificação**

Acompanho com desejos sinceros de breve restabelecimento a cirurgia a que se submete, nos Estados Unidos, o Vice-Presidente da República José Alencar. Como noticia a imprensa, Sua Excelência, após recomendação de médicos do Hospital Sírio-Libanês, embarca para os Estados Unidos para dar continuidade ao tratamento aqui iniciado. O Voto que proponho expressa nosso sentimento de apreço a José Alencar e, tenho certeza, o de toda a Nação.

Sala das Sessões, 7 de novembro de 2006. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

**REQUERIMENTO Nº 1.089, DE 2006**

**Requer Voto de Aplauso à cantora Maria Rita, novamente agraciada este ano com o Prêmio Grammy Latino.**

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso à cantora Maria Rita, novamente ano com o Prêmio “Grammy Latino”.

Requeiro, também, que esse Voto seja levado ao conhecimento da cantora.

**Justificação**

Pela segunda vez, Maria Rita, cantora de grande renome no Brasil, foi contemplada com o Prêmio “Grammy Latino”. O Grammy equivale, na música, ao Oscar do cinema.

O Voto que proponho é, pois, de inteira justiça.

Sala das Sessões, 7 de novembro de 2006. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

**REQUERIMENTO Nº 1.090, DE 2006**

**Requer Voto de Aplauso à cantora Adriana Calcanhoto agraciada este ano com Prêmio Grammy Latino.**

Requeiro, também, que esse Voto seja levado ao conhecimento da cantora.

**Justificação**

A cantora Adriana Calcanhoto foi contemplada, este ano, com o Prêmio “Grammy Latino”. O Grammy equivale, na música, ao Oscar do cinema.

O Voto que proponho é, pois, de inteira justiça.

Sala das Sessões, 7 de novembro de 2006. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

**REQUERIMENTO Nº 1.091, DE 2006**

**Requer Voto de Aplauso ao jornal O Estado do Amazonas, de Manaus, pelo Prêmio que lhe foi conferido pelo 24º Congresso Brasileiro de Psiquiatria, realizado em outubro de 2006, em Curitiba, pela publicação da reportagem “Em busca da Dignidade Perdida”.**

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso ao jornal O Estado do Amazonas, premiado na categoria “Inclusão Social-Psiquiatria”, pelo 24º Congresso Brasileiro de Psiquiatria, realizado em outubro de 2006, em Curitiba, com a publicação da reportagem de autoria do jornalista César Augustus Soares Coelho, intitulada “Em busca da dignidade perdida”.

Requeiro, também, que esse Voto seja levado ao conhecimento da direção do jornal e, por seu intermédio, aos editores, repórteres, fotógrafos e demais funcionários.

**Justificação**

O Voto que proponho é, pois, de inteira justiça e exalta o jornal **O Estado do Amazonas** que conquistou o segundo lugar entre os premiados pelo 24º Congresso Brasileiro de Psiquiatria, realizado no mês de outubro de 2006 em Curitiba. O prêmio foi conferido à reportagem intitulada Em busca da dignidade perdida, de autoria do jornalista César Augustus Soares Coelho.

Sala das Sessões, 7 de novembro de 2006. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – A Presidência encaminhará os votos solicitados.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes, do PSDB do Amapá.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 1.092, DE 2006**

**Solicita informações ao Sr. Ministro de Estado da Fazenda sobre o endividamento externo brasileiro.**

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas ao Sr. Ministro de Estado da Fazenda, informações sobre as condições estabelecidas pelas



“Cláusulas de Ação Coletiva”, inseridas nos títulos da dívida externa brasileira a partir de 2003:

1 – O inteiro teor desta cláusula nos títulos da dívida externa brasileira;

2 – Qual Foro e legislação são estabelecidos para a resolução de quaisquer controvérsias sobre a dívida?

3 – Qual poder é concedido aos detentores de grande parcela (75 ou 85%, por exemplo) do estoque da dívida?

4 – Listagem de todos os títulos emitidos com esta cláusula.

### Justificação

A partir de 2003, o governo brasileiro passou a inserir a chamada cláusula CAC (Cláusula de Ação Coletiva) em todas as emissões de títulos da dívida externa, conforme indicado na planilha divulgada pelo Tesouro Nacional.

Segundo o próprio Ministério da Fazenda, esta cláusula já incide sobre US\$27,3 bilhões em títulos, o que já corresponde a nada menos que 47% da dívida pública externa federal em bônus.

Não foi divulgado pelo governo o inteiro conteúdo desta cláusula, porém, a imprensa noticiou que ela concentra na maioria dos credores (detentores de 85% do valor da dívida, e mais recentemente, 75%) o poder de ditar as regras da negociação decorrente de um eventual não pagamento.

Segundo o Informe Anual do FMI, de 2003 (Quadro 3.1 do capítulo 3 da versão em espanhol) “Una serie de bonos globales emitida por Brasil -también en abril de 2003, según el Derecho neoyorquino y com CAC – atrajo un fuerte exceso de suscripción y tampoco dio indicios de que el uso de estas cláusulas entrañara un costo.” Na época, a Revista Exame, em reportagem de 28-4-2003, intitulada “Brasil decide adotar cláusula do calote em suas emissões de bônus”, afirma que “O Brasil passará a emitir bônus com Cláusula de Ação Coletiva (CAC), espécie de seguro contra caiote. A decisão foi comunicada pelo Banco Central (BC) em nota oficial divulgada nesta segunda-feira (28/4). A CAC deverá constar de títulos globais cujas emissões forem reguladas pela lei do estado de Nova Iorque.”

Tais notícias indicam que o Foro para quaisquer resoluções de controvérsias sobre a dívida seria o Foro de Nova Iorque, o que representa renúncia à soberania nacional no que se refere à Dívida Externa.

Diante destes fatos, solicitamos ao Ministro da Fazenda o inteiro teor desta Cláusula de Ação Coletiva, para que sejam identificados os reais compromissos assumidos por meio da inclusão da referida cláusula

em todas as emissões de títulos da dívida externa desde abril de 2003.

Sala das Sessões, 7 de novembro de 2006. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(À Mesa, para decisão.)

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes, do PSDB do Amapá.

São lidos os seguintes:

### REQUERIMENTO Nº 1.093, DE 2006

**Requer Voto de Aplauso para o cardeal D. Cláudio Hummes, nomeado prefeito da Congregação para o Clero, no Vaticano.**

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado Federal, Voto de Aplauso para Dom Cláudio Hummes que, aos 72 anos, deixa a Arquidiocese de São Paulo para exercer a função de prefeito da Congregação para o Clero, um dos cargos mais importantes do Vaticano.

Requeiro, mais, que o Voto de Aplauso seja encaminhado à CNBB – Conferência Nacional dos Bispos do Brasil.

### Justificação

O Voto de Aplauso que ora requeiro marca o reconhecimento do trabalho realizado por D. Cláudio Hummes em vários campos pastorais, incluindo a pastoral social, vida e família, evangelização da cultura e ecumenismo.

A nomeação de D. Cláudio Hummes para chefiar a Congregação para o Clero, que supervisiona questões relativas aos 400 mil padres católicos em todo o mundo, assim como aspectos da educação religiosa marca a importância do Brasil, o maior país católico do mundo, para o Vaticano.

Sala das Sessões, 7 de novembro de 2006. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

### REQUERIMENTO Nº 1.094, de 2006

**Requer Voto de Pesar pelo falecimento do maestro Rogério Duprat, ocorrido no último dia 26 de outubro deste ano.**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 218 do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado,

nos Anais do Senado, Voto de Pesar pelo falecimento, ocorrido no último dia 26 de outubro, do maestro e arranjador Rogério Duprat.

Requeiro, também, que o Voto de Pesar seja levado ao conhecimento da família.

#### Justificação

O Voto de Pesar que ora proponho se justifica pela grande importância do maestro e arranjador Rogério Duprat para a música brasileira. Duprat foi o grande responsável pelo rompimento da barreira entre o erudito e o popular, consolidando-se como figura ímpar da música brasileira.

Sala das Sessões, 7 de novembro de 2006. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

#### REQUERIMENTO Nº 1.095, DE 2006

**Requer Voto de Pesar pelo falecimento do advogado José Luiz Bulhões Pedreira, ocorrido no último dia 24 de outubro deste ano.**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 218 do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado, Voto de Pesar pelo falecimento, ocorrido no último dia 24 de outubro, do advogado José Luiz Bulhões Pedreira.

Requeiro, também, que o Voto de Pesar seja levado ao conhecimento da família.

#### Justificação

O Voto de Pesar que ora proponho se justifica pela importância do advogado José Luiz Bulhões Pedreira para a comunidade jurídica e pela sua contribuição para o Direito Societário. O advogado foi um dos autores do projeto que deu origem, em 1976, à Lei das Sociedades Anônimas, marcando a história das grandes empresas no Brasil.

Sala das Sessões, 7 de novembro de 2006. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – A Presidência encaminhará os votos solicitados.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – A Presidência lembra às Sr<sup>as</sup> e aos Srs. Senadores que o tempo destinado aos oradores do período do expediente da sessão de amanhã será dedicado a homenagear o Dia Mundial da Ciência pela Paz e pelo Desenvolvimento, celebrado pelo Sistema das Nações Unidas anualmente no dia 10 de novembro, de acordo com o Requerimento nº 1.049, de 2006, do Senador Flávio Arns e outros Srs. Senadores.

Esclarece, ainda, que continuam abertas as inscrições para a referida homenagem.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes, do PSDB do Amapá.

São lidos os seguintes:

OF/GAB/I/Nº 770

Brasília, 6 de novembro de 2006

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência a indicação da Deputada Rose de Freitas para participar, na qualidade de Suplente, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em substituição ao Deputado Marcelino Fraga.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e elevada consideração. – Deputado **Wilson Santiago**, Líder do PMDB

OF. PSDB Nº 890/2006

Brasília, 7 de novembro de 2006

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado Antonio Carlos Pannunzio para integrar como membro suplente, em substituição ao Deputado Xico Graziano, a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a apurar as denúncias envolvendo a “Operação Sanguessuga”, realizada pela Polícia Federal para investigar quadrilha que atuava na aquisição fraudulenta de insumos estratégicos para a saúde.

Respeitosamente, – Deputado **Jutahy Júnior**, Líder do PSDB.

Ofício nº 159/06-GLPSDB

Brasília, 7 de novembro de 2006

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a V. Ex<sup>a</sup>, o Senador Marcos Guerra, para integrar como suplente da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, na vaga do Senador Papaléo Paes.

Na oportunidade, renovo protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente, – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Serão feitas as substituições solicitadas.

Sobre a mesa, projetos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes, do PSDB do Amapá.

São lidos os seguintes:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 418, DE 2006**

(nº 273/2003, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que outorga permissão à  
FM Som das Cataratas Ltda. para explorar  
serviço de radiodifusão sonora em frequên-  
cia modulada na cidade de Foz do Iguaçu,  
Estado do Paraná.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.484, de 2 de agosto de 2002, que outorga permissão à FM Som das Cataratas Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**MENSAGEM Nº 771, DE 2002**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 1.480, de 2 de agosto de 2002 – Safira Radiodifusão Ltda., na cidade de Mamborê – PR;

2 – Portaria nº 1.481, de 2 de agosto de 2002 – Sistema Syria de Comunicações Ltda., na cidade de Icaraíma – PR;

3 – Portaria nº 1.482, de 2 de agosto de 2002 – Sesal – Comunicação e Informática Ltda., na cidade de Ponta Grossa – PR;

4 – Portaria nº 1.483, de 2 de agosto de 2002 – Rádio e Televisão Rotioner Ltda., na cidade de Icaraíma – PR;

5 – Portaria nº 1.484, de 2 de agosto de 2002 – FM Som das Cataratas Ltda., na cidade de Foz do Iguaçu – PR;

6 – Portaria nº 1.485, de 2 de agosto de 2002 – Rádio Juranda FM Ltda., na cidade de Juranda – PR;

7 – Portaria nº 1.486, de 2 de agosto de 2002 – Rádio Aquarela FM Ltda., na cidade de Realeza – PR; e

8 – Portaria nº 1.487, de 2 de agosto de 2002 – Sistema Syria de Comunicações Ltda., na cidade de Cafelândia – PR.

Brasília, 4 de setembro de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso.**

MC Nº 1.112 EM

Brasília, 9 de agosto de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,  
De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinouse a publicação da Concorrência nº 025/98-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.

2. A Comissão Especial de Ambito Nacional, criada pela Portaria nº 63, de 5 de fevereiro de 1997, alterada pela Portaria nº 795, de 17 de dezembro de 1997, depois de analisar a documentação de homologação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a FM Som das Cataratas Ltda., obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente, – **Juarez Quadros do Nascimento**, Ministro de Estado das Comunicações.

**PORTARIA Nº 1.484, DE 2 DE AGOSTO DE 2002**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53740.000335/98, Concorrência nº 025/98-SSR/IMC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à FM Som das Cataratas Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior, sob pena de tomar-se nulo, de pleno direito, o ato de outorga.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Juarez Quadros do Nascimento.**

### **FM SOM DAS CATARATAS LTDA. CONTRATO SOCIAL.**

**IRALDA VITORASSI SPADA**, brasileira, casada, residente e domiciliada em Foz do Iguaçu, Paraná, à Rua Félix Martins, nº 145, Jardim Social portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.515.070-6 expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e, CPF/MF nº 398.057.789-91; **SUELI APARECIDA VITORASSI**, brasileira, casada, administradora, residente e domiciliada em Foz do Iguaçu, Paraná, à Avenida Republica Argentina, nº 2.778, Jardim Tarobá, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 1.602.008 expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e, CPF/MF nº 367.373.999-91, resolvem por este instrumento particular de contrato, constituir sociedade mercantil por quotas de responsabilidade limitada, regida pelas disposições contidas na Lei nº 556 de junho de 1850, no Decreto nº 3.708, de 10 de Janeiro de 1919, nas demais normas relativas à espécie e nos termos a seguir expressos.

**CLAUSULA 1ª** - A Sociedade apresentar-se-á sob a denominação social de “**FM SOM DAS CATARATAS LTDA.**”, e terá sede provisória na Rua Félix Martins, nº 145, Jardim Social, no município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP. 85.863-030.

**CLAUSULA 2ª** - Consiste o objeto da sociedade a exploração do serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, no município de Foz do Iguaçu, por outorga do Ministério das Comunicações da República Federativa do Brasil.

**CLAUSULA 3ª** - O prazo de duração da Sociedade é por tempo indeterminado, tendo início suas atividades ao tempo da obtenção da outorga.

**CLAUSULA 4ª** - O capital social, inteiramente subscrito e integralizado na forma prevista neste contrato, equivale a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais); dividido em 100 (cem) quotas, cada uma no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais).

**PARÁGRAFO 1º** - As quotas ficam assim distribuídas entre os sócios.

a) Iralda Vitorassi Spada: 60 (sessenta) quotas subscritas, perfazendo o montante de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), sendo que a importância de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) é integralizada neste ato em moeda corrente do país;

b) Sueli Aparecida Vitorassi, 40 (quarenta) quotas, perfazendo o montante de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), sendo que a importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) é integralizada neste ato em moeda corrente do país.

**PARÁGRAFO 2º** - O capital será inteiramente integralizado pelos sócios, em moeda corrente do país, ao tempo da decisão sobre a outorga proferida pelo Ministério das Comunicações.

**CLAUSULA 5ª** - A responsabilidade dos sócios é limitada à importância do capital social.

**FM SOM DAS CATARATAS LTDA.****CONTRATO SOCIAL. FOLHAS 2. ....**

**CLAUSULA 6ª** - As deliberações sociais, inclusive as que tiverem por objeto alteração contratual, serão tomadas pela maioria absoluta dos sócios, considerando-se para efeito da obtenção de maioria o total das quotas subscritas.

**CLAUSULA 7ª** - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas sem o consentimentos dos demais sócios, ficando assegurado o direito de preferência em igualdade de condições com terceiros.

**PARÁGRAFO 1º** - O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar os demais por escrito, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento com antecedência de 60 (sessenta) dias, contados do dia do recebimento da notificação. Decorrido o prazo, sem que tenha sido exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**PARÁGRAFO 2ª** - O capital social pertencerá exclusivamente a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos, sendo as quotas representativas do capital social inalienáveis e incaucionáveis a estrangeiros ou a pessoas jurídicas, exceto a partido político e a sociedade cujo capital pertença exclusiva e nominalmente a brasileiros, sem direito a voto e não podendo exceder a trinta por cento do capital social.

**PARÁGRAFO 3ª** - A transferência de titularidade das quotas, assim como quaisquer alterações contratuais, estarão sujeitas à prévia autorização dos órgãos competentes.

**CLAUSULA 8ª** - A sócia Iralda Vitorassi Spada exercerá as funções de gerência da sociedade, independente de caução, cabendo-lhe, privativamente, o uso da firma e a sua representação judicial e extrajudicial, passiva e ativamente.

**PARÁGRAFO 1º** - É vedado ao sócio gerente o emprego da firma para fins estranhos ao seu objeto social, bem com a prestação de aval, endosso ou fiança.

**PARÁGRAFO 2º** - A responsabilidade e a orientação intelectual e administrativa da empresa caberão somente a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

**PARÁGRAFO 3º** - O quadro de pessoal da empresa será sempre constituído de pelo menos 2/3 (dois terços) de trabalhadores brasileiros.

**CLAUSULA 9ª** - Os sócios poderão fixar remuneração, a título de pró-labore, pelos serviços que prestarem à sociedade.

**CLAUSULA 10ª** - O ano social coincidirá com o ano civil, devendo-se no dia 31 de dezembro de cada ano ser realizado o Balanço Geral da Sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas concernentes à matéria.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Sobre a destinação dos resultados apurados no Balanço Geral os sócios deliberarão em cada oportunidade.

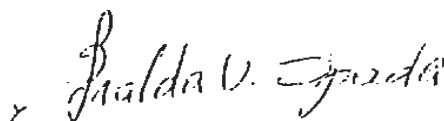
**FM SOM DAS CATARATAS LTDA.****CONTRATO SOCIAL. FOLHAS 3. ....**

**CLAUSULA 11ª** - Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil e de ser gerente, em virtude de condenação criminal.

**CLAUSULA 12ª** - Fica eleito o foro de Foz do Iguaçu para dirimir conflitos oriundos do presente.

E, por haverem assim ajustado, assinam o presente em 03 (três) vias, de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Foz do Iguaçu, Paraná, 16 de Fevereiro de 1998.



**IRALDA VITORASSI SPADA**



**SUELI APARECIDA VITORASSI**

**TESTEMUNHAS:**



**ALDO BODEMÜLLER**  
C.R.C. Nº PR-018.287/0-9

**CEZAR BENEDITO SERAFINI**  
C.R.C. Nº PR-018.286/0-1



**RICIARD AYRES DA SILVA**  
CAB/PR N.º 9.071

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 419, DE 2006**

(Nº 2.023/2005, Na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária, Ecológica, Educativa e Cultural “Z” a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mauá, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 272, de 10 de junho de 2005, que autoriza a Associação Comunitária, Ecológica, Educativa e Cultural “Z” a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mauá, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**MENSAGEM Nº 619, DE 2005**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 38, de 15 de janeiro de 2004, alterada pela de nº 299, de 29 de julho de 2004 – Associação Comunitária Rádio Transversal, no município de Salto de Pirapora – SP;

2 – Portaria nº 96, de 23 de janeiro de 2004 – Associação Comunitária Rosa de Saron – ACRS, na cidade de Felixlândia – MG; e

3 – Portaria nº 272, de 10 de junho de 2005 – Associação Comunitária, Ecológica, Educativa e Cultural “Z”, no Município de Mauá – SP.

Brasília, 22 de setembro de 2005. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MC Nº 219 EM

Brasília, 21 de junho de 2005

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária, Ecológica, Educativa e Cultural “Z”, no Município de Mauá, Estado de São Paulo, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, cumpre informar que o Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria nº 83, de 24 de março de 2003, com a finalidade de proceder criteriosa análise dos processos pendentes, referentes à autorização de funcionamento e execução das Rádios Comunitárias, manifestou-se favoravelmente ao pleito, constatando a legalidade e a regularidade do Processo Administrativo nº 53830.002290/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Eunício Lopes de Oliveira.**

**PORTARIA Nº 272, DE 10 DE JUNHO DE 2005**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53830.002290/98 e do Parecer/MC/Conjur/GAT/Nº 0714-1.08/2005, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária, Ecológica, Educativa e Cultural “Z”, com sede na Av. Luiz Marcolino, nº 711, Bairro Jardim Zaíra, no município de Mauá, Estado de São Paulo, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas ge-

ográficas com latitude em 23°39'27"S e longitude em 46°26'25"W, utilizando a frequência de 87,5 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade

iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Eunício Oliveira.**

## **RELATÓRIO Nº 238 /2004/RADCOM/DOS/SSCE/MC - LHMB**

**REFERÊNCIA:** Processo nº 53830.002290/98, protocolizado em 25/09/98.

**OBJETO:** Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

**INTERESSADO:** Associação Comunitária, Ecológica, Educativa e Cultural “Z”, município de Mauá, Estado de São Paulo.

### **I - INTRODUÇÃO**

1. A Associação Comunitária, Ecológica, Educativa e Cultural “Z”, inscrita no CNPJ sob o número 02.159.909/0001-12, no Estado de São Paulo, com sede na Avenida Luiz marcolino, nº 711 – Jardim Zaíra, no município de Mauá, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 23 de setembro de 1998, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como **requerente**, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 27 de março de 2000 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.



3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outras entidades foram objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentaram suas solicitações para a mesma área de interesse, tendo sido seus processos devidamente analisados e arquivados. Os motivos dos arquivamentos, bem como a indicação da relação constando os respectivos nomes e processos, se encontram abaixo explicitadas:

a) ASRV – Associação Social de Resgate a Vida – Processo nº 53830000243/00, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: a entidade, ora requerente não se caracteriza como de natureza comunitária, vez que restringe e limita a um segmento específico da sociedade qual seja: aos menores de 0 a 18 anos de idade, em regime de creche e internato, drogados, idosos, conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 1022/03, datado de 27/02/03, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, a entidade não teve ciência do arquivamento dos autos, sendo publicada no DOU de 09/11/2004 não apresentando reconsideração desta decisão.

b) Associação Cultural e Comunitária Barão de Mauá – Processo nº 53830.000520/99, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: a entidade, ora requerente, não encaminhou a documentação exigida pela legislação específica no prazo legal estipulado, expirando em 26/04/00 impossibilitando a análise técnico-jurídica do requerimento, conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 1050/03, datado de 27/02/03, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão.

c) Associação Comunitária Cultural de Mauá – Processo nº 53830001451/99, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: a entidade, ora requerente, não encaminhou a documentação exigida pela legislação específica no prazo legal estipulado, expirando em 26/04/00 impossibilitando a análise técnico-jurídica do requerimento, conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 1051/03, datado de 27/02/03, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do

arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão.

d) SABAJAZAC – Processo nº 53830002493/98, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: a entidade, ora requerente, não encaminhou a documentação exigida pela legislação específica no prazo legal estipulado, expirando em 26/04/00 impossibilitando a análise técnico-jurídica do requerimento, conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 1052/03, datado de 27/02/03, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, a entidade não teve ciência do arquivamento dos autos, sendo publicada no DOU de 09/11/2004 não apresentando reconsideração desta decisão.

e) Associação Comunitária e Cultural Virtual – Processo nº 53830002507/98, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: a entidade, ora requerente, não encaminhou a documentação exigida pela legislação específica no prazo legal estipulado, expirando em 26/04/00 impossibilitando a análise técnico-jurídica do requerimento, conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 1053/03, datado de 27/02/03, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, a entidade não teve ciência do arquivamento dos autos, sendo publicada no DOU de 09/11/2004 não apresentando reconsideração desta decisão.

f) Centro Social e Cultural Margarida Maria – Processo nº 53830000627/99, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: a entidade, ora requerente, não encaminhou a documentação exigida pela legislação específica no prazo legal estipulado, expirando em 26/04/00 impossibilitando a análise técnico-jurídica do requerimento, conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 1054/03, datado de 27/02/03, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão.

g) Associação Movimento Comunitário Rádio Comunitária Renascer - FM – Processo nº 53830002504/98, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: a entidade, ora requerente, encaminhou parte da documentação exigida pela legislação específica no prazo hábil, tendo sido o seu processo analisado, constatando-se pendências passíveis do cumprimento das exigências dispostas nos ofícios nº 7718 de 20/12/02; 3792 de 16/05/02 e 8039 de 26/08/03, ocorre que a entidade muito embora oficiada por três vezes, não

encaminhou a correta documentação em resposta as exigências elencadas no ofício nº 8039/03 datado de 26/08/03, restando o seu processo arquivado, conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 9877/03, datado de 15/10/03, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão.

## II – RELATÓRIO

### • atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela **requerente**, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, **relatar toda a instrução do presente processo administrativo**, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 02/98, de 06.08.1998.
5. Preliminarmente, a **requerente** indicou em sua **petição** que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua Luiz Marcolino, nº 661 – Bairro: Jardim Zaíra, no município de Mauá, Estado de São Paulo, de coordenadas geográficas em 23°39'27”S de latitude e 46°26'25”W de longitude.
6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que **as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser confirmadas**, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 225/226, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”, que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão, conforme verifica-se às fls.364/365.

7. Das análises técnico-jurídicas realizadas e considerando a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: **apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 inciso II, da Norma 02/98, comprovação de necessária alteração estatutária, comprovante de válida existência das entidades que manifestaram apoio à iniciativa, cópia do CNPJ retificado da requerente e declaração do endereço da sede, bem como certidão cartorária. Diante da regularidade técnico-jurídica dos processos a Entidade foi selecionada, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico (fls. 229 a 389).**

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” - fls 233/234, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma 02/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, conforme observa-se nas folhas 364 e 365. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

09. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 390 dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dipostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dipostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;

- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- planta de arruamento e declaração de acordo com o disposto no subitem 6.7 incisos XIX e X da Norma Complementar 02/98, bem como o Projeto Técnico conforme disposto no subitem 6.11 e incisos da Norma Complementar 02/98;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 6.7, incisos III, IV, V e VIII da Norma Complementar 02/98 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

### III - CONCLUSÃO/OPINAMENTO

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, **conclui** a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

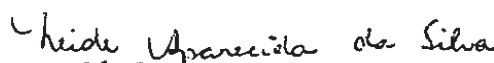
- **nome**  
Associação Comunitária Ecológica, Educativa e Cultural “Z”
- **quadro diretivo**  
Presidente: Valmir Maria da Silva  
Vice-presidente: Michele Alves da Silva  
1º Secretário: Adriano Ilck  
2º Secretário: Valdeir Ribeiro  
1ª Tesoureira : Maria Aparecida de Souza  
2º Tesoureiro: Divaldo Depret  
Suplente: Geraldo Vicente Dias Saar

- **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**  
Rua Luiz Marcolino, nº 661 – Bairro: Jardim Zaíra, município de Mauá, Estado de São Paulo.
- **coordenadas geográficas**  
23°39'27" de latitude e 46°26'25" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no “Roteiro de Análise de Instalação da Estação” - fls. 364 e 365, bem como “Formulário de Informações Técnicas” -fls 233/234 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela **Associação Comunitária Ecológica, Educativa e Cultural “Z”**, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº **53830.002290/98**, de 25 de setembro de 1998.

  
Relator da conclusão Jurídica  
**Lúcia Helena Magalhães Bueno**  
Chefe de Serviço/SSR

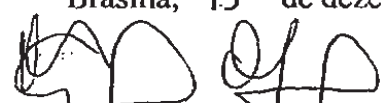
Brasília, 13 de dezembro de 2004.

  
Relator da conclusão Técnica  
**Heide Aparecida da Silva**  
Chefe de Divisão / SSR

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

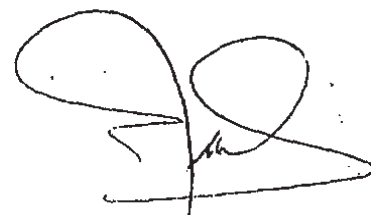
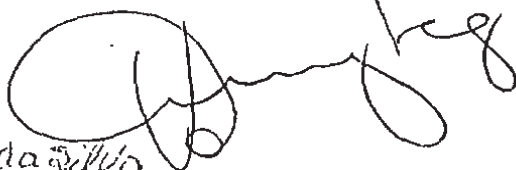
Brasília, 13 de dezembro de 2004.

  
**WALDEMAR GONÇALVES ORTUNHO JUNIOR**  
Coordenador – Geral

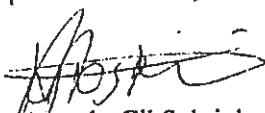
## ATA DE FUNDAÇÃO, APROVAÇÃO DO ESTATUTO, ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, ECOLÓGICA, EDUCATIVA E CULTURAL "Z".

Ao primeiro dia do mês de março de 1.997, às vinte horas e trinta minutos, na Av. Luiz Marcolino, 661 B, Jardim Zaira, cidade de Mauá, estado de São Paulo, estiveram reunidas as seguintes pessoas constantes do livro de registro de presença: Valmir Maia da Silva, brasileiro, separado, produtor cultural, residente a Av. Luiz Marcolino, 661 A, Jardim Zaira, neste município, portador da Carteira de Identidade 10.139.686 SSP/SP e do CPF 944.884.368-20, Antonio Gil Sobrinho, brasileiro, casado, técnico em eletrônica, residente a Av. Luiz Marcolino, 661 A, Jardim Zaira, neste município, portador da Carteira de Identidade 16.912.526 SSP/SP e do CPF 022.743.288 - 62, Vagner Alberto Tegi, brasileiro, casado, comerciante, residente a Av. Presidente Castelo Branco, 2.604, Jardim Zaira, neste município, portador da Carteira de Identidade 18.990.221 SSP/SP e do CPF 094.639.798 - 83, Francisco Antonio de Melo, brasileiro, casado, comerciante, residente a Av. Presidente Castelo Branco, 1.910, Jardim Zaira, neste município, portador da Carteira de Identidade 6.478.257 SSP/SP e do CPF 518.764.428-91, Marcelo do Lorenzi, brasileiro, casado, representante hospitalar, residente a Avenida Luiz Gonzaga do Amaral, 297, Jardim Zaira, neste município, portador da Carteira de Identidade 18.771.735 SSP/SP e do CPF 075.621.058 - 55, Maria Aparecida de Souza, brasileira, solteira, do lar, residente a Avenida Luiz Marcolino 661 A, Jardim Zaira, neste município, portadora da Carteira de Identidade 20.339.595 SSP/SP e do CPF 094.974.318-34 e Josefa Rodrigues da Silva, brasileira, casada, do lar, residente a Av. Luiz Marcolino, 661 A Jardim Zaira, neste município, portadora da Carteira de Identidade 19.755.523 SSP/SP e do CPF 022.743.288-62, com o objetivo de fundar uma associação comunitária, ecológica, educativa e cultural de direito privado e sem fins lucrativos. Por aclamação unânime dos presentes foi indicado o senhor Valmir Maia da Silva para presidir e conduzir a reunião, sendo que a seguir o presidente convidou a mim, Antonio Gil Sobrinho para secretariar os trabalhos, o que foi aceito de pronto. A seguir o presidente declarou instalada a assembléia determinando, o que fiz como secretário, a leitura da ordem do dia com o seguinte teor: Assembléia de fundação, aprovação do estatuto, eleição e posse da primeira diretoria de uma entidade civil, de direito privado sem fins lucrativos com objetivos de prestar serviços à comunidade divulgando a cultura, educação, recreação, informação, lazer, esportes e noticiário denominada Associação Comunitária, Ecológica, Educativa e Cultural "Z". O presidente, a seguir, declarou que tinha em mãos o projeto do estatuto, que foi devidamente distribuído em cópias aos presentes, e determinou que eu fizesse em voz alta, a leitura do referido estatuto, o que foi feito de imediato. Terminada a leitura o presidente submeteu à apreciação e discussão o projeto do estatuto, e como não houve nenhuma emenda ou modificação o mesmo foi a seguir aprovado por unanimidade. Cumpridas as formalidades legais o presidente declarou definitivamente fundada a Associação Comunitária Ecológica, Educativa e Cultural "Z", e aprovado o seu estatuto, explicando ainda que todos os que subscreveram o livro de presença são sócios fundadores, o presidente apresentou os nomes das pessoas que comporiam a primeira diretoria da nova entidade, que foram eleitos por aclamação.


Josefa Rodrigues da Silva




Assim, o presidente declarou eleitos e empossados Valmir Maia da Silva para o cargo de Diretor Presidente, Francisco Antonio de Melo para o cargo de Diretor Vice-presidente, Antonio Gil Sobrinho para o cargo de Diretor 1º Secretário, Marcelo do Lorenzi para o cargo de Diretor 2º Secretário, Vagner Alberto Tegi para o cargo de Diretor 1º Tesoureiro, Maria Aparecida de Souza para o cargo de Diretora 2º Tesoureira e Josefa Rodrigues da Silva para o cargo de Suplente cujo mandato vai até trinta e um de julho do ano dois mil. Antes do encerramento, o presidente abriu a palavra aos presentes e nada mais havendo, como ninguém quis fazer uso da palavra, o presidente da Assembléia declarou empossada a primeira diretoria da Associação Comunitária Ecológica, Educativa e Cultural "Z". Em seguida encerrou os trabalhos, às vinte e duas horas. Eu, Antonio Gil Sobrinho, secretariei os trabalhos e lavrei a presente ata, após lida e conferida pelos demais presentes e pelo presidente eleito, assino. Mauá, 01 de março de 1.997.



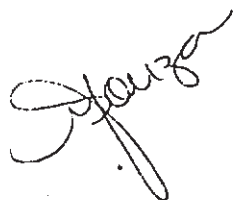
Antonio Gil Sobrinho  
RG 16.912.526  
Secretário da Assembléia



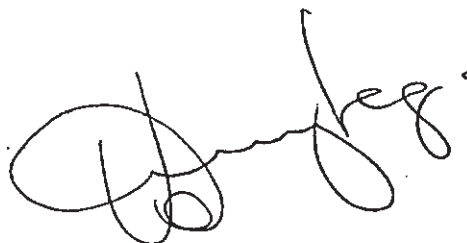

Valmir Maia da Silva  
RG 10.139.586  
Presidente da Assembléia



Valmir Maia da Silva  
RG 10.139.586  
Presidente Eleito



Josefa Rodrigues da Silva



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 420, DE 2006**

(Nº 2.050/205, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Amigos de Ouroeste a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ouroeste, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 696, de 9 de dezembro de 2003, que autoriza a Associação Comunitária Amigos de Ouroeste a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ouroeste, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**MENSAGEM Nº 517, DE 2004**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 2.949, de 18 de dezembro de 2002, alterada pela de nº 778, de 22 de dezembro de 2003 – Associação Comunitária Penapolense para o Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico, na cidade de Penápolis – SP;

2 – Portaria nº 366, de 17 de julho de 2003 – (AADC) Associação Cultural Aracanguaense de Difusão Comunitária, na cidade de Santo Antônio de Aracanguá – SP;

3 – Portaria nº 502, de 22 de setembro de 2003 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Mesópolis – ADACME, na cidade de Mesópolis – SP;

4 – Portaria nº 576, de 5 de novembro de 2003 – Associação Cultural e Comunitária de Querência do Norte, denominada “ACCQN”, na cidade de Querência do Norte – PR; e

5 – Portaria nº 696, de 9 de dezembro de 2003 – Associação Comunitária Amigos de Ouroeste, na cidade de Ouroeste – SP.

Brasília, 20 de agosto de 2004. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MC Nº 609 EM

Brasília, 26 de dezembro de 2003

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária Amigos de Ouroeste, na cidade de Ouroeste, Estado de São Paulo, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, cumpre informar que o Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria nº 83, de 24 de março de 2003, com a finalidade de proceder criteriosa análise dos processos pendentes, referentes à autorização de funcionamento e execução das Rádios Comunitárias, manifestou-se favoravelmente ao pleito, constatando a legalidade e a regularidade do Processo Administrativo nº 53830.001041/99, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passarã a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente – **Miro Teixeira.**

**PORTARIA Nº 696, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2003**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53830001041/99 e do Parecer/Conjur/MC nº 1.447/2003, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária Amigos de Ouroeste, com sede na Rua An-

tônio Raposo, nº 1.355 – Centro, na cidade de Ouroeste, Estado de São Paulo, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 20º00'15"S e longitude em 50º22'28"W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Miro Teixeira.**

## RELATÓRIO Nº 548/2002/DOSR/SSR/MC

**Referência:** Processo nº 53.830.001.041-99 de 29 de junho de 1999.

**Objeto:** Requerimento de outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

**Interessado:** Associação Comunitária dos Amigos de Ouroeste, na localidade de Ouroeste, Estado de São Paulo.

### I – Introdução

1. Associação Comunitária dos Amigos de Ouroeste, inscrita no CNPJ sob o nº 03.205.2451000-43, com sede à Rua Antônio Raposo, nº 1.355 Cidade de Ouroeste, SP, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, por meio de requerimento datado de 28 de junho de 1999, subscrito por representante legal, demonstrando interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade que indica.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso publicado no **Diário Oficial da União – DOU**, de 9 de setembro de 1999, Seção 3, que contempla o logradouro onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. A requerente, por final, solicita “a designação de canal para a prestação do serviço, nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de

junho de 1998.”, apresentando ao Ministério a documentação constante dos presentes autos.

### II – Relatório

#### • atos constitutivos da entidade e documentos acessórios

4. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, por determinação do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão, passa ao exame do pleito formulado pela requerente, consubstanciado na Petição de folha, 1, bem como a documentação apresentada, relatando toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-998 e Norma nº 02/98, de 6-8-1998.

5. A requerente, como mencionado na introdução (item 1), ao demonstrar interesse em explorar o serviço, faz indicação da localidade onde pretende instalar seus equipamentos transmissores, complementando com o endereço da respectiva estação e coordenadas geográficas, além de pedir a designação de canal para a prestação do serviço, atendendo os requisitos do item 6.4 da Norma Complementar nº 02/98 e, ainda, juntando a documentação necessária.

6. A documentação (item 6.7 e incisos, da Norma 02/98), está contida nos autos, correspondendo ao seguinte:

- Estatuto Social;
- ata de constituição e eleição de dirigentes;
- declarações e comprovantes relativos a responsabilidades e obrigações de dirigentes, enquanto vinculados à entidade, face aos ditames legais pertinentes;
- manifestações de apoio da comunidade;
- plantas de arruamento, com indicação do local de instalação do sistema irradiante, e respectivas coordenadas geográficas;
- informações complementares de dirigentes da entidade, como declaração de residência e declaração de fiel cumprimento às normas, recolhimento da taxa de cadastro e cópias de documentos pessoais.

7. Toda a documentação mencionada está contida no intervalo de folhas 1 a 92, dos autos.

8. Analisados os documentos apresentados inicialmente e após o cumprimento de exigências, este Departamento constatou conformidade legal e nor-

mativa, pelo que passa a examinar as informações técnicas de relevância.

### III – Relatório

#### • informações técnicas

9. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua Mathias Cardoso de Almeida, Qd. 32, casa 02, Cidade de Ouroeste, SP, de coordenadas geográficas em 20°00'15,3"S de latitude e 50°22'28,8"W de longitude, consoante os dados constantes no aviso no **DOU** de 9-9-1999, Seção 3.

A análise técnica desenvolvida, demonstra que, as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo, que se depreende da memória do documento de folhas 63, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom".

11. O mesmo documento trata de outros dados, conforme se segue:

- informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE;
- compatibilização de distanciamento do canal;
- situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena;
- planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante;
- outros dados e conclusão.

12. Seguiram-se diligências para apresentação dos subitens 6.7 VI, 6.11 da Norma 2/98 e 14.2.7.1.1 (fls 67-109).

13. Cumpridas as exigências, foi expedido o "Formulário de Informações Técnicas", fls. 96, firmado pelo engenheiro responsável, onde estão resumidas as seguintes informações:

- identificação da entidade;
- os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio;
- características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço;
- diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

14. Segue-se o Roteiro de Verificação de Instalação da Estação, constatando-se conformidade com a Norma 02/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, folhas 111 e 112.

15. É o relatório.

### IV – Conclusão/Opinamento

16. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do serviço de radiodifusão comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente.

17. Assim, a requerente, de acordo com o seu Estatuto Social, e nos termos de seu requerimento, atende os requisitos legais e normativos ao seu pleito, seguindo-se informações básicas sobre a entidade:

#### – nome

Associação Comunitária dos Amigos de Ouroeste

#### – quadro diretivo

Presidente: Israel Alonso Castro

Vice-Presidente: Ana Emília Fernandes Iqueguame

Secretário: José dos Santos Marques Filho

Tesoureiro: Ronaldo Antônio da Costa

#### – Localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Rua Mathias Cardoso de Almeida, Qd. 32, Centro, Cidade de Ouroeste, Estado de São Paulo.

#### – coordenadas geográficas

20°00'15"S de latitude e 50°22'28"W de longitude, correspondentes aos dados constantes no "Formulário de Informações Técnicas", fls. 96 e "Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RADCOM", fls. 111 e 112, que se refere à localização da estação.

18. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Comunitária dos Amigos de Ouroeste, no sentido de conceder-lhe a Outorga de Autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.830.001.041-99 de 29 de junho de 1999.

Brasília, 9 de outubro de 2002. – **Sibela Leandra Portela**, Relatora da conclusão Jurídica – **Regina Aparecida Monteiro**, Relatora da conclusão Técnica.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 9 de outubro de 2002. – **Nilton Geraldo Lemes de Lemos**, Coordenador Geral.

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 15 de outubro de 2002. – **Hamilton de Magalhães Mesquita**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão.

Aprovo o Relatório nº 548/2002/DOSR/SSR/MC

Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 21 de outubro de 2002. – **Antonio Carlos Tardeli**, Secretário de Serviços de Radiodifusão.

### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 421, DE 2006**

(Nº 2.061/2005, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que outorga concessão à Rede Brasileira de Rádio e Televisão Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Edéia, Estado de Goiás.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 8 de dezembro de 2003, que outorga concessão à Rede Brasileira de Rádio e Televisão Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Edéia, Estado de Goiás.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

### **MENSAGEM Nº 750, DE 2005**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante do Decreto de 8 de dezembro de 2003, que “Outorga concessão às entidades que menciona, para explorar serviço de radiodifusão, e dá outras providências”.

Brasília, 3 de novembro de 2005. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

MC Nº 325 EM

Brasília, 19 de agosto de 2003

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Em conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a instauração de procedimento licitatório,

na modalidade Concorrência, com vistas à outorga de concessão para explorar o serviço de radiodifusão sonora em onda média, nas localidades e Unidades da Federação abaixo indicadas.

2. A Comissão Especial de Âmbito Nacional, criada pela Portaria nº 63, de 5 de fevereiro de 1997, alterada pela Portaria nº 795, de 17 de dezembro de 1997, após analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que obtiveram a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelos respectivos Editais, tornando-se assim Vencedoras das Concorrências, conforme atos da mesma Comissão, que homologuei, as seguintes entidades:

Sistema Lajes de Comunicações Ltda., na cidade de Acopiara, Estado do Ceará (Processo nº 53650;000661/98 e Concorrência nº 126/97-SSR/MC);

Rádio Jericoacoara Ltda., na cidade de Jericoacoara, Estado do Ceará (Processo nº 53650.000654/98 e Concorrência nº 126/97-SSR/MC);

Rádio Britto Ltda., na cidade de Anicuns, Estado de Goiás (Processo nº 53670.000143/98 e Concorrência nº 01/98-SSR/MC);

Rede Brasileira de Rádio e Televisão Ltda., na cidade de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso (Processo nº 53670.000144/98 e Concorrência nº 011/98-SSR/MC);

Rádio Vale das Esmeraldas Ltda., na cidade de Pontalina, Estado de Goiás (Processo nº 53670.000141/98 e Concorrência nº 011/98-SSR/MC);

3. Nessa conformidade, e em observância ao que dispõe o art. 29 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, submeto à elevada consideração de Vossa Excelência projeto de decreto que trata da outorga de concessão às referidas entidades para explorar os serviços de radiodifusão mencionados.

4. Esclareço que, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, os atos de outorga somente produzirão efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito sejam encaminhados os referidos atos.

Respeitosamente, – **Miro Teixeira**, Ministro de Estado das Comunicações.

## DECRETO DE 8 DE DEZEMBRO DE 2003.

Outorga concessão às entidades que menciona, para explorar serviço de radiodifusão, e dá outras providências.

O VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no exercício do cargo de Presidente da República, usando das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, caput, da Constituição, e 34, § 1º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e tendo em vista o disposto no art. 29 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963,

**DECRETA :**

Art. 1º Fica outorgada concessão às entidades abaixo mencionadas para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média:

I - Sistema Lajes de Comunicações Ltda., na cidade de Acopiara, Estado do Ceará (Processo nº 53650.000661/98 e Concorrência nº 126/97-SSR/MC);

II - Rádio Jericoacoara Ltda., na cidade de Jijoca de Jericoacoara, Estado do Ceará (Processo nº 53650.000654/98 e Concorrência nº 126/97-SSR/MC);

III - Rádio Britto Ltda., na cidade de Anicuns, Estado de Goiás (Processo nº 53670.000143/98 e Concorrência nº 011/98-SSR/MC);

IV - Rede Brasileira de Rádio e Televisão Ltda., na cidade de Edéia, Estado de Goiás (Processo nº 53670.000144/98 e Concorrência nº 011/98-SSR/MC);

V - Rádio Vale das Esmeraldas Ltda., na cidade de Pontalina, Estado de Goiás (Processo nº 53670.000141/98 e Concorrência nº 011/98-SSR/MC).

Art. 2º As concessões ora outorgadas reger-se-ão pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pelas outorgadas.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 4º Os contratos decorrentes destas concessões deverão ser assinados dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o art. 3º, sob pena de tornar-se nula, de pleno direito, a outorga concedida.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 4 de dezembro de 2003; 182ª da Independência e 115ª da República.

## ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA

### REDE BRASILEIRA DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA

Pelo presente instrumento particular, **LEONARDO DE ASSIS GOMES**, brasileiro solteiro, emancipado, empresário, portador da Cédula de Identidade n.º 3.348.055-4.912/713 - SSP-GO., inscrito no C.P.F.-M.F. sob o n.º 775.013.141-87, residente e domiciliado à Rua 9 n.º 286, Apt.º 1.200, Ed. Patrícia, Setor Oeste, Goiânia, Capital do Estado de Goiás;

**ROSIMARY LEMES DOS SANTOS NASCIMENTO**, brasileira, separada consensualmente, empresária, portadora da Cédula de Identidade n.º 3.371.618-266.477 - SSP-GO. 2ª Via, e inscrita no C.P.F.-M.F. n.º 464.074.561-34, residente e domiciliada a Rua P-30 n.º 266, Qd. P-99, Lt. 06, Setor dos Funcionários, Goiânia, Capital do Estado de Goiás;

Únicos sócios-quotistas desta sociedade por quotas de responsabilidade limitada, com sede a Rua 109 n.º 122, Sala 01, Setor Sul, Goiânia, Capital do Estado de Goiás, com seu contrato social primitivo arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG sob o n.º 52.2.0145978.0, por despacho em 15 de janeiro de 1.998, com a primeira alteração contratual devidamente arquivada nesta Junta sob o n.º 52.9.8018064.3, por despacho em 20 de fevereiro de 1.998, e segunda alteração contratual devidamente arquivada nesta Junta sob o n.º 52.9.8021331.2, por despacho em 16 de março de 1.998, e inscrita no C.G.C.-M.F. n.º 02.342.967/0001-87, resolvem, de comum acordo, alterar o contrato social, conforme condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Reingressa na Sociedade o sócio **FRANCISCO DE ASSIS GOMES**, brasileiro, separado consensualmente, empresário, portador da Cédula de Identidade n.º 173.713 - SSP-GO., e inscrito no C.P.F.-M.F. n.º 026.665.371-53, residente e domiciliado a Rua 3 n.º 861, Apt.º 601, Ed. Montese, Setor Oeste, Goiânia, Capital do Estado de Goiás.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A sócia **ROSIMARY LEMES DOS SANTOS NASCIMENTO** cede e transfere parte de suas quotas de capital da Empresa, num total de 80.000 (oitenta mil) quotas de capital, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada quota para o sócio **FRANCISCO DE ASSIS GOMES**, pelo preço certo e ajustado de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). A cedente **ROSIMARY LEMES DOS SANTOS NASCIMENTO** declara ter recebido, neste ato, em moeda corrente do País, a quantia de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) pela venda das quotas, assim como declara ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a Empresa, das quotas ora transferidas, nada mais tendo sobre elas a reclamar, seja a que título for, nem dos cessionários e nem da Empresa, dando-lhes plena, geral, raza e irrevogável quitação.

**Parágrafo Único** - Em função das alterações havidas, a distribuição do capital social entre os sócios ficará da seguinte maneira:

SÓCIOS	QUOTAS SUBSCRITAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Francisco de Assis Gomes	80.000	1,00	80.000,00
Leonardo de Assis Gomes	16.000	1,00	16.000,00
Rosimary Lemes dos S. Nascimento	4.000	1,00	4.000,00
<b>T O T A I S</b>	<b>100.000</b>	<b>1,00</b>	<b>100.000,00</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Fica mantido no cargo de Gerente Geral da Sociedade o quotista **LEONARDO DE ASSIS GOMES**, conforme determina a Cláusula 4ª da Alteração Contratual devidamente arquivada nesta Junta Comercial sob o n.º 52.9.8013054.3, por despacho em 20 de fevereiro de 1.998.

**CLÁUSULA QUARTA** - As demais cláusulas do contrato social primitivo não atingidas por esta alteração contratual permanecem em vigor.

Os sócios quotistas declaram que não estão incurso em crimes previstos em lei que impeçam de exercer a atividade mercantil.

E, assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas que também o assinam, para que possa produzir os efeitos legais necessários.

Goiania-GO., 18 de março de 1.998.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

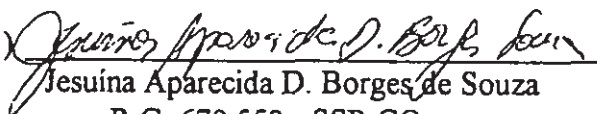
Em, 01 ABR 2002

  
LEONARDO DE ASSIS GOMES

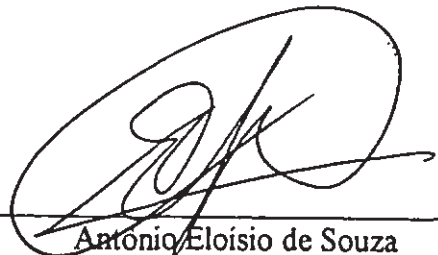
  
ROSIMARY LEMES DOS SANTOS NASCIMENTO

  
FRANCISCO DE ASSIS GOMES

**TESTEMUNHAS:**

1)   
Jesuina Aparecida D. Borges de Souza  
R.G. 670.558 - SSP-GO  
C.P.F.-M.F. 455.909.071-87

2)

  
Antonio Eloísio de Souza  
R.G. 435.442 - SSP-GO.  
C.P.F.-M.F. 081.258.131-87

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 422, DE 2006**

(Nº 2.071/2005, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que outorga permissão ao Sistema Radiodifusão de Sertãozinho Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 245, de 2 de maio de 2005, que outorga permissão ao Sistema Radiodifusão de Sertãozinho Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**MENSAGEM Nº 712, DE 2005**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões às entidades abaixo relacionadas para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 266, de 3 de junho de 2004 – Natureza Comunicações Ltda., na cidade de Jardim – MS; e

2 – Portaria nº 245, de 2 de maio de 2005 – Sistema Radiodifusão de Sertãozinho Ltda., no município de São Gonçalo – RJ.

Brasília, 17 de outubro de 2005. – **José Alencar.**

MC Nº 192 EM

Brasília, 5 de maio de 2005

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 24/2001-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro.

2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que o Sistema Radiodifusão de Sertãozinho Ltda (Processo nº 53770.000653/2001) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente, – **Eunício Lopes de Oliveira.**

**PORTARIA Nº 245 , DE 2 MAIO DE 2005**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53770.000653/2001, Concorrência nº 024/2001-SSR/MC, e do Parecer Conjur/MC/MGT/Nº 0584-2.29/2005, de 13 de abril de 2005, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à Sistema Radiodifusão de Sertãozinho Ltda., para explorar pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior, sob pena de tomar-se nulo, de pleno direito, o ato de outorga.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Eunício Oliveira.**



## CONTRATO SOCIAL

### SISTEMA RADIODIFUSÃO DE SERTÃOZINHO LTDA

ÍTAMAR SUAVE, brasileiro, casado, publicitário, portador do RG. N° 8.971.789 SSP/SP e do CPF/MF n° 745.371.808-20, residente e domiciliado a Avenida General Osório n° 469, CEP 14300-000, na cidade de Batatais, Estado de São Paulo e ANA CAROLINA SUAVE, brasileira, solteira, publicitária, portadora do RG n° 32.286.975-4 SSP/SP e do CPF/MF n° 217.199.158-57, residente e domiciliada a Avenida General Osório, n° 469, CEP 14300-000, na cidade de Batatais, Estado de São Paulo, RESOLVEM, de comum acordo, constituir uma sociedade por quotas de responsabilidade Ltda, que se regerá mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E DA SEDE DA EMPRESA

A sociedade girará sob o nome empresarial de SISTEMA RADIODIFUSÃO DE SERTÃOZINHO LTDA, e terá sua sede social à Rua Carlos Gomes, n° 1176, Sala 02, nesta Cidade de Sertãozinho/SP, podendo instalar e manter filiais em todo território nacional.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DOS OBJETIVOS SOCIAIS

Os objetivos da sociedade consistem em: a) execução, em qualquer parte do território nacional, dos serviços de TV a CABO, assim compreendido como serviço de telecomunicações não aberto a correspondência pública, e que consiste na distribuição de sinais de vídeo e/ou áudio a assinantes, mediante transporte por meios físicos; b) execução, em qualquer parte do território nacional, dos serviços radiodifusão sonora; radiodifusão de sons e imagens (televisão) incluindo repetição, retransmissão e geração de sinais de televisão; serviço de distribuição de sinais multiponto multicanal (MMDS), que se utiliza de faixa de microondas para transmitir sinais a serem recebidos em pontos determinados dentro da área de prestação de serviço; exploração de mensagens publicitárias e demais serviços de telecomunicações em geral, através de concessões e permissões outorgadas pelo Poder Público, de conformidade com procedimentos administrativos previstos na legislação vigente.

#### Parágrafo Único

A Sociedade não poderá manter concessões ou permissões para execução de serviço de radiodifusão, em todo o País, além dos limites previstos pelo artigo 12 do Decreto-Lei n° 236, de 28.02.67

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

**53.770.000.653/2001**

O prazo de duração da Sociedade é por tempo indeterminado e suas atividades terão início a partir da data em que o Poder Público lhe outorgar autorização, permissão ou concessão para executar seus objetivos sociais em qualquer de suas modalidades.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DO PODER PÚBLICO

Nenhuma alteração contratual poderá ser efetuada sem prévia autorização do Poder Público concedente.

### CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social estabelecido neste ato, é de R\$ 80.000,00 ( Oitenta mil reais ) , dividido em 80 ( Oitenta ) quotas de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

1. ITAMAR SUAVE	40 quotas	R\$ 40.000,00
2. ANA CAROLINA SUAVE	40 quotas	R\$ 40.000,00
Total do Capital Social	80 quotas	R\$ 80.000,00

#### Parágrafo Primeiro:

A Sociedade integraliza neste ato o Capital Social de R\$ 34.000,00 (Trinta e quatro mil reais), assim distribuído entre os sócios:

1. ITAMAR SUAVE	R\$ 17.000,00
2. ANA CAROLINA SUAVE	R\$ 17.000,00
Total do Capital Integralizado	R\$ 34.000,00

#### Parágrafo Segundo:

A Sociedade deverá integralizar o restante do Capital Social, na medida da necessidade de caixa da empresa ora constituída, a partir do efetivo início de suas atividades, assim distribuído entre os sócios:

1. ITAMAR SUAVE	R\$ 23.000,00
2. ANA CAROLINA SUAVE	R\$ 23.000,00
Total do Capital a integralizar	R\$ 46.000,00

#### Parágrafo Terceiro

A integralização referida nos parágrafos primeiro e segundo, já efetuada, em moeda corrente, segundo as quotas devidas a cada um, de acordo com o que se especifica no "caput" dessa cláusula.

#### Parágrafo Quarto

De acordo com o artigo 2º, "in fine" do Decreto-Lei Federal nº 3.708, de 10 de janeiro de 1919, a responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do Capital Social.

#### Parágrafo Quinto

As quotas representativas do capital social pertencerão, na sua totalidade a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e são inalienáveis e incaucionáveis, direta ou indiretamente, a estrangeiros.

#### Parágrafo Sexto

É vedada a participação de pessoa jurídica no capital da Empresa, exceto a de partido político e de sociedade, cujo Capital pertença exclusiva e nominalmente a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos. A participação referida só se efetuará através de capital sem direito a voto e não poderá exceder a 30% (trinta por cento) do capital social.

### **CLÁUSULA SEXTA – DO USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL**

Compete o uso da denominação social, ao sócio ITAMAR SUAVE, o qual representará a Sociedade isoladamente, em juízo e fora dele, podendo, para tanto, representar a Sociedade junto às repartições públicas, Federais, Estaduais e Municipais e Autárquicas, movimentar contas bancárias, emitir títulos de créditos, procurações, endossar, avalizar e outros, sendo-lhes no entanto, vedado o uso em negócios ou documentos de qualquer natureza alheios aos fins sociais, inclusive em avais a favor de terceiros.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADMINISTRAÇÃO**

A administração da Sociedade será exercida pelo sócio mencionado na Cláusula Sexta, que dispensado de caução, fica desde já investido na função de sócio - gerente, competindo-lhe a prática de todos os atos necessários ao pleno andamento dos negócios sociais.

#### **Parágrafo Único**

O sócio - gerente terá direito a uma retirada mensal, a título de "Pro'-labore", estabelecida de comum acordo entre os mesmos, obedecendo-se a capacidade financeira da Sociedade.

### **CLÁUSULA OITAVA – DOS BALANÇOS ANUAIS E DA PARTILHA DE LUCROS OU PREJUÍZOS**

O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando se procederá ao Balanço Patrimonial da Sociedade para apuração de lucros ou prejuízos. Em se tratando de lucros, atendidas as obrigações sociais e feitas as amortizações e provisões consideradas necessárias e permitidas em lei, os lucros apurados anualmente, serão distribuídos entre os sócios, na proporção das quotas de capital de cada um, ou levado para a conta "lucros acumulados" para ulterior aumento de capital, e se apresentar prejuízos, os mesmos serão suportados pelos sócios na proporção das quotas de capital de cada um.

### **CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES SOBRE QUOTAS**

As quotas sociais não poderão ser cedidas a terceiros estranhos à Sociedade, sem prévio consentimento expresso do(s) outro(s) sócio(s) e da autorização prévia do Poder Público concedente, e para esse fim, o sócio retirante deverá comunicar sua resolução a sociedade com uma antecedência de 60 (sessenta) dias. Em qualquer eventualidade o sócio remanescente terá preferência na aquisição das quotas do sócio retirante.

#### **Parágrafo Primeiro**

O pagamento dos haveres do sócio retirante far-se-á em moeda corrente nacional, sendo o total a receber dividido em até 36 (trinta) seis parcelas mensais iguais e sucessivas, acrescidas nas datas dos respectivos pagamentos da variação do índice oficial vigente e juros legais, vencendo-se a primeira delas 60 (sessenta) dias após a retirada do sócio.

#### **Parágrafo Segundo**

É vedado ao sócio, dar suas quotas de capital, ou parte delas, que são indivisíveis, em caução, fiança ou penhor, em juízo ou fora dele, assim como onerá-las com cláusulas de usufruto, fideicomisso ou qualquer ato ou disposição de última vontade que, de qualquer forma venha contrariar ou perturbar os interesses e fins sociais.

#### **Parágrafo Terceiro**

O falecimento de qualquer dos sócios não implicará na dissolução da Sociedade prosseguindo com os herdeiros do mesmo, os quais deverão ter seus nomes submetidos à prévia aprovação pelo Poder Público concedente.

Parágrafo Quarto

Verificando-se a ocorrência descrita no parágrafo anterior, será feita a apuração dos haveres do sócio falecido, e a seguir processada a entrega na forma legal aos legítimos herdeiros. Os haveres, se houverem, do sócio falecido serão negociados pelos herdeiros e/ou sucessores legais na forma prevista no parágrafo primeiro desta cláusula, dando sempre preferência, em igualdade de condições, à Sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

Pelo presente instrumento, os sócios declaram expressamente que não se acham incursos nas proibições legais que os impeçam de exercer as atividades previstas nos objetivos sociais referidos na cláusula primeira.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Para o exercício das funções de administrador e procurador, responsável pelas instalações técnicas e principalmente, para o encargo ou orientação de natureza intelectual direta ou indiretamente, a Sociedade se obriga desde já, a admitir somente brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

Parágrafo Primeiro

A Sociedade compromete-se a manter em seu quadro de funcionários um número mínimo de 2/3 (dois terços) de empregados brasileiros natos.

Parágrafo Segundo

Os casos não previstos no presente contrato social, serão resolvidos de acordo com o que dispõe a Lei Federal nº3.708, de 10 de janeiro de 1919, e, subsidiariamente, no que for aplicável, pela Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o foro da sede da Sociedade para a solução de qualquer dúvidas oriundas deste instrumento.

E, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento de constituição, obrigando-se a si, seus herdeiros e sucessores a cumprirem fielmente todos os seus expressos termos, em 3 (três) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Sertãozinho, 23 de Abril de 2001.

Autenticidade  
1947AA042787

2º CARTÓRIO DE NOTAS  
Comarca de Sertãozinho-SP  
Rua Carlos Gomes nº 1589  
JOSÉ ANTONIO TONIELO

Sertãozinho, 20 JUN. 2001

AUTENTICAÇÃO  
Autenticou a presente cópia reprográficada destas notas a qual conferiu com o original do que dou fé

2º Cartório de Notas e de Protesto de Letras e Títulos  
COMARCA DE SERTÃOZINHO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Mário Amadeu de Oliveira Ferraz  
ESCRIVENTE

TAMAR SUAVE

Ana Carolina Suave  
ANA CAROLINA SUAVE

TESTEMUNHAS:

Maurício Furlaneto RG 6.404.949 SSP/SP

Antônio C. Furlaneto RG 9.968.690 SSP/SP

2º CARTÓRIO

2º CARTÓRIO

SEGUNDO TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS  
COMARCA DE SERTÃOZINHO - SP  
Marco Antônio Pavan  
ESCRIVENTE

CONHEÇO A E - FIRMA E Supra e Ao lado

2001

T-STEMUNHO

SERTÃOZINHO, 24 de Abril de 2001

2.º CARTÓRIO DE NOTAS - SERTÃOZINHO

RAFAEL GOMES - O. 1.689

SELOS POR VERBA

REGISTRO NOTARIAL

Somente com o de Autenticidade

SP 1947AA001786 com o de Autenticidade

2º Cartório de Notas e de Protesto de Letras e Títulos

COMARCA DE SERTÃOZINHO - SP

DE FIRMA

SP 1947AA001787

Dr. RUI SÉRGIO LEME STRINI

OAB N.º 19330 - SP

RG N.º 2830 663 - SP

CPF N.º 157 002 248/87

Rua Expedicionário Letts n.º 154

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 423, DE 2006**

(Nº 2.132/2006, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural e Comunitária de Cesário Lange a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cesário Lange, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 243, de 12 de junho de 2003, que autoriza a Associação Cultural e Comunitária de Cesário Lange a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cesário Lange, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**MENSAGEM Nº 826, DE 2004**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XIII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 243, de 12 de junho de 2003, que autoriza a Associação Cultural e Comunitária de Cesário Lange a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de Cesário Lange, Estado de São Paulo.

Brasília, 9 de dezembro de 2004. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MC Nº 217 EM

Brasília, 31 de julho de 2003

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Cultural e Comunitária de Cesário Lange, na cidade de Cesário Lange, Estado de São Paulo, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. Referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento

e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração de informações benéficas em todos os seguimentos, e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53830.000770/01, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 30, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Miro Teixeira.**

**PORTARIA Nº 243, DE 12 DE JUNHO DE 2003**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53830.000770/01 e do Parecer/Conjur/MC nº 507/2003, resolve:

Art. 1º Autorizar a Associação Cultural e Comunitária de Cesário Lange, com sede na Rua José Vieira de Miranda, nº 884 – Centro, na cidade de Cesário Lange, Estado de São Paulo, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 23º13'46"S e longitude em 47º57'33"W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Miro Teixeira.**

**RELATÓRIO Nº 31/2003-DOSR/SSR/MC****II – Relatório**

**Referência:** Processo nº 53.830.000.770/01, protocolizado em 28 de agosto de 2001.

**Objeto:** Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

**Interessado:** Associação Cultural e Comunitária de Cesário Lange, localidade de Cesário Lange, Estado de São Paulo.

**I – Introdução**

1. A Associação Cultural e Comunitária de Cesário Lange, inscrita no CNPJ sob o número 04.595.210/0001-20, no Estado de São Paulo, com sede na Rua José Vieira de Miranda, nº 884 – Centro, cidade de Cesário Lange, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 21 de agosto de 2001, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial da União – DOU**, de 7 de fevereiro de 2002, que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 3,5km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outra entidade foi objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentou sua solicitação para a mesma área de interesse, tendo sido seu processo devidamente analisado e arquivado. O motivo do arquivamento, bem como a indicação da relação constando o respectivo nome e processo, se encontra abaixo explicitada:

a) Associação Comunitária Amigos do Centro de Cesário Lange – Processo nº 53.830.000.101/02, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: em razão da negativa de acordo entre as entidades, foi utilizado o critério da representatividade, do qual constatou-se que esta Entidade apresentou menor número de manifestações em apoio à iniciativa que a sua concorrente – critério de seleção determinado pelo subitem 6.10.2 da Norma Complementar 2/98, conforme comunicado à entidade por meio do Ofício nº 6.957/02, datado de 25-11-2002.

**• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos**

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 1, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma Complementar nº 2/98, de 6-8-1998.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na R. José V. de Miranda, 884 – Centro, na cidade de Cesário Lange, Estado de São Paulo, de coordenadas geográficas em 23°13'46”S de latitude e 47°57'33”W de longitude. Ocorre que, posteriormente, o endereço proposto foi retificado, passando a estar na Rua José Vieira de Miranda, 900 – Centro, consoante aos dados constantes do Aviso publicado no **DOU**, de 7-2-2002.

6. A análise técnica desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 64, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”, que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que ao final, a entidade apontou novo endereço, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação do novo dado.

7. Das análises técnico-jurídicas realizadas e considerando a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos I e II da Norma 2/98, comprovação de necessária alteração estatutária, cópia do CNPJ retificado da requerente e declaração do endereço da sede. Diante da regularidade técnico-jurídica do processo nº 53.830.000.101/02 referentes às interessadas na

localidade e em observância ao disposto no subitem 6.10.1 da Norma nº 2/98, foi encaminhado ofício para que se estabelecesse uma associação entre as mesmas, ocorre que, frente a negativa de acordo entre as entidades e considerando o decurso do prazo concedido, utilizou-se o critério de seleção apontado no subitem 6.10.2 da Norma nº 2/98, do qual constatou-se que a requerente conta com maior número de manifestações em apoio que a sua concorrente, em decorrência de tal fato a Entidade foi selecionada, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico (fls. 67 a 130).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” – fls. 116, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, conforme observa-se nas folhas 131 e 132. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 130 dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dipostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dipostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- planta de arruamento e declaração de acordo com o disposto no subitem 6.7 incisos XIX e X da Norma Complementar 02/98, bem como o Projeto Técnico conforme disposto no subitem 6.11 e incisos da Norma Complementar 02/95;

- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 6.7, incisos III, IV, V e VIII da Norma Complementar 02/98 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

### III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

#### • nome

Associação Cultural e Comunitária de Cesário Lange

#### • quadro diretivo

Presidente: Joaquim Maria de Miranda  
Vice-presidente: Gilberto Vieira Antunes  
Tesoureira: Líliliana Maria Vieira de Camargo  
Secretária: Edna Tereza Nunes Miranda

#### • localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Rua José Vieira de Miranda, 900 – Centro, cidade de Cesário Lange, Estado de São Paulo.

#### • coordenadas geográficas

23°13'46" de latitude e 47°57'33" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no “Roteiro de Análise de Instalação da Estação” – fls. 131 e 132, bem como “Formulário de informações Técnicas” – fls. 116 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Cultural e Comunitária de Cesário Lange, no sentido e conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.830.000.770/01, de 28 de agosto de 2001.

Brasília, 16 de maio de 2003. – **Aline Oliveira Prado**, Chefe de Serviço/SSR – **Neide Aparecida da Silva**, Chefe de Divisão/SSR – Relator da conclusão Técnica.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 16 de maio de 2003. – **Jayme Marques de Carvalho Neto**, Coordenador-Geral de Outorga de Serviços de Áudio e Imagem.

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 16 de maio de 2003. – **Carlos Alberto Freire Resende**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Aprovo o Relatório nº 31/2003/DOSR/SSR/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 16 de maio de 2003. – **Eugênio de Oliveira Fraga**, Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 424, DE 2006**

(Nº 2.196/2006, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que autoriza a Associação João Dehon a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Boa Vista do Buricá, Estado do Rio Grande do Sul.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 165, de 16 de fevereiro de 2005, que autoriza a Associação João Dehon a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Boa Vista do Buricá, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**MENSAGEM Nº 140, DE 2006**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 165, de 16 de fevereiro de 2005, que outorga autorização à Associação João Dehon a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Boa Vista do Buricá, Estado do Rio Grande do Sul.

Brasília, 7 de março de 2006.



MC Nº 145 EM

Brasília, 25 de abril de 2005

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para

que a entidade Associação João Dehon, no município de Boa Vista do Buricá, Estado do Rio Grande do Sul, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, cumpre informar que o Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria nº 83, de 24 de março de 2003, com a finalidade de proceder criteriosa análise dos processos pendentes, referentes à autorização de funcionamento e execução das Rádios Comunitárias, manifestou-se favoravelmente ao pleito, constatando a legalidade e a regularidade do Processo Administrativo nº 53790.000647/02, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Eunício Lopes de Oliveira**.

**PORTARIA Nº 165, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2005**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53790.000647/02 e do Parecer/MC/Conjur/GAT/Nº 790 – 1.08/2004, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação João Dehon, com sede na Avenida São José, nº 805 – Centro, no município de Boa Vista do Buricá, Estado do Rio Grande do Sul, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.



Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 27°40'09"S e longitude em 54°06'39"W, utilizando a freqüência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Eunício Oliveira.**

## RELATÓRIO Nº 137/2004/RADCOM/DOS/SSCE/MC

**Referência:** Processo nº 53.790.000.647/02, protocolizado em 22 de março de 2002.

**Objeto:** Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

**Interessado:** Associação João Dehon, município de Boa Vista do Buricá, Estado do Rio Grande do Sul.

### I – Introdução

1. A Associação João Dehon, inscrita no CNPJ sob o número 03.076.95410001-76, no Estado do Rio Grande do Sul, com sede na Avenida São José, nº 805 – Centro, no município de Boa Vista do Buricá, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 9 de abril de 1999, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no Diário **Oficial da União – DOU** de 18 de março de 1999 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outra entidade foi objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentou sua solicitação para a mesma área de interesse, tendo sido seu processo devidamente analisado e arquivado. O motivo do arquivamento, bem como a indicação da

relação constando o respectivo nome e processo, se encontra abaixo explicitada:

a) A Associação de Desenvolvimento Comunitário – ADC – Processo nº 53.790.001.183/98, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: A Entidade não encaminhou a documentação exigida pela legislação específica no prazo legal estipulado no citado aviso de habilitação, em infringência ao disposto no item 6.6.1 da Norma Complementar 02/98 e ainda, impossibilitando a análise técnico-jurídica do requerimento, conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 4998/03, datado de 4 de junho de 2003, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão.

### II – Relatório

#### • atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 1, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma Complementar nº 2/98, de 6-8-1998.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na Av. São José, 805, no Município de Boa Vista do Buricá, Estado do Rio Grande do Sul, de coordenadas geográficas em 27°39'00"S de latitude e 54°06'00"W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser confirmadas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 178 e 179, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de armamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Salientamos que ao final, a entidade apontou novas coordenadas, o

que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados.

7. Das análises técnico-jurídicas realizadas e considerando a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos II, da Norma 2/98, comprovação de necessária alteração estatutária, cópia do CNPJ retificado da requerente e declaração do endereço da sede; declaração de que a Entidade não possui qualquer vínculo, Certidão Cartorária. Diante da regularidade técnico-jurídica do processo a Entidade foi selecionada, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico (fls. 182 a 293).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” – fls 296, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, conforme observa-se nas folhas 309 e 310. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 308, dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- planta de arruamento e declaração de acordo com o disposto no subitem 6.7 incisos XIX e X da Norma Complementar 02/98, bem

como o Projeto Técnico conforme disposto no subitem 6.11 e incisos da Norma Complementar 02/98;

- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 6.7, incisos III, IV, V e VIII da Norma Complementar 02/98 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

### III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- **nome**  
Associação João Dehon;
- **quadro diretivo**  
Presidente: Aldeir José Piai  
Vice-presidente: Alfredo Romeu Eckert  
1º Secretário: Maria Adelaide Rhoden Hartmann  
2º Secretário: Marly Teresinha Fin Schneider  
1º Tesoureiro : Alfeu Inácio Muller  
2º Tesoureiro: João Pedro Mallmann
- **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**

Avenida São José, nº 805 – Centro, Município de Boa Vista do Buricá, Estado do Rio Grande do Sul;

- **coordenadas geográficas**  
27°40’09” de latitude e 54°06’39” de longitude, correspondentes aos dados dispostos no “Roteiro de Análise de Instalação da Estação” – fls. 309 e 310, bem como “Formulário de Informações Técnicas” -fls 296 e 297 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação João Dehon, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.790.000.647/02, de 22 de março de 2002.

Brasília, 14 de maio de 2004. – Relator da conclusão Jurídica, **Vilma F. Alvarenga**, Chefe de Serviço/SSR – Relator da conclusão Técnica, **Neyde Aparecida da Silva**, Chefe de Divisão/SSR.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 14 de maio de 2004. – **Alexandra Luciana Costa**, Coordenadora.

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 14 de maio de 2004. – **Carlos Alberto Freire Resende**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Aprovo o Relatório nº 0137 /2004/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 14 de maio de 2004. – **Elifas Chaves Gurgel do Amaral**, Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

#### Nº 425, DE 2006

(Nº 2.198/2006, na Câmara dos Deputados)

#### **Aprova o ato que autoriza a Fundação Massaranduba – FUNMAS a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Massaranduba, Estado da Paraíba.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a portaria nº 278, de 24 de junho de 2004, que autoriza a Fundação Massaranduba – FUNMAS a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Massaranduba, Estado da Paraíba.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. – Aldo Rebelo, Presidente.

### MENSAGEM Nº 157, DE 2006

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 278, de 24 de junho de 2004, que outorga autorização à Fundação Massaranduba – FUNMAS para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Massaranduba, Estado da Paraíba.

Brasília, 13 de março de 2006. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

MC Nº 219 EM

Brasília, 25 de junho de 2004

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Fundação Massaranduba – FUNMAS no município de Massaranduba, Estado da Paraíba, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, cumpre informar que o Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria nº 83, de 24 de março de 2003, com a finalidade de proceder criteriosa análise dos processos pendentes, referentes à autorização de funcionamento e execução das Rádios Comunitárias, manifestou-se favoravelmente ao pleito, constatando a legalidade e a regularidade do Processo Administrativo nº 53103.000073/02, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Eunício Lopes de Oliveira**.

### PORTARIA Nº 278, DE 24 DE JUNHO DE 2004

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53103.000073/02 e do Parecer/MC/conjur/GAT/Nº 834-1.08/2004, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Fundação Massaranduba – FUNMAS, com sede na Rua José Rufino, nº 41 – Centro, no município de Massaranduba, Estado da Paraíba, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas ge-

ográficas com latitude em 07°12'01”S e longitude em 35°47'21”W, utilizando a freqüência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Eunício Oliveira.**

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA FUNDAÇÃO MASSARANDUBA - FUNMAS - FUNDADA EM 01 DE MAIO DE 2001.**

Ao 01 (Primeiro dia) do mês de Maio de Dois Mil e Um as dezesseis horas, na sede da Fundação Massarandubense, na Rua José Rufino, Massaranduba, n.º 41, Centro nesta cidade de Massaranduba Estado da Paraíba, reuniram-se em assembléia geral, Professores, Técnicos, Profissionais Liberais, Comerciantes, Funcionários Públicos, Religiosos, Trabalhadores e Moradores deste Município, preocupados com desenvolvimento geral da sociedade de Massaranduba e interessados nos problemas e questões da ciência, tecnologia, arte, cultura, comunicação e informática, especialmente no tocante a democratização e acesso destes bens as camadas menos favorecidas da comunidade - com a finalidade de delibera sobre a fundação Massarandubense - FUNMAS para o desenvolvimento comunitário de MASSARANDUBA, de aprovar o estatuto da entidade, de eleger e dar posse aos membros do conselho diretor, do conselho fiscal e dos respectivos suplentes, tudo de acordo com o edital publicado e afixado nos locais publico de acesso a comunidade de Massaranduba - Paraíba. Assumida a presidência dos trabalhos a Sra. Joana D'arc de Queiroga Mendonça Coutinho, Que convidou e designou o Sr. Vicente de Paulo Rodrigues da Silva, para servir de secretário desta reunião. Pelo senhor presidente foi proposta a constituição da Fundação Massaranduba - FUNMAS, foi lido e discutido o estatuto pelo qual será regido a entidade. Depois devidamente examinado e após amplo debate foi aprovado, por unanimidade, o estatuto que para os devidos fins será anexado a presente ata. A seguir o senhor presidente declarou aberto o processo de escolha, pelo os presentes, dos nomes para os cargos do conselho diretor (Presidente, Vice-presidente, 1º Secretário, 2º Secretário, 1º Tesoureiro, 2º Tesoureiro, Diretor de comunicação, Vice-diretor de Comunicação, Diretor de Ação Social, Vice-diretor de Ação Social, Diretor Cultural, Vice-diretor Cultural, Diretor de Patrimônio e do conselho fiscal (Presidente, Secretário, e dois membros suplentes) para quadriênio de 2001 a 2005. Após amplo debate, o presidente colocou em votação os nomes e respectivos cargos que tiveram aprovação unanime dos presentes, ficando a diretoria, assim constituída e identificada:

**Presidente:** Joana D'arc de Queiroga Mendonça Coutinho, brasileira, Casada, Extensionista Social, identidade n.º 262.765 SSP/PB, CPF. 713.481.404-10 residente a Rua José Rufino nº 41 Cruz, n.º 41 Centro Massaranduba - PB.

**Vice-presidente:** Edvan Tertuliano Pereira, Brasileiro, casada, Professor, identidade n.º 991.424 SSP/PB, e residente a Rua José Benício de Araújo n.º 130, Massaranduba - PB.

**1º Secretário:** Vicente Paulo Rodrigues da Silva, brasileiro, casado, Professor. identidade n.º 222.662 SSP/PB, e CPF. 131.426.744-20, residente a rua José Benício de Araújo n.º 121, Massaranduba- PB.

**2º Secretária:** Marinaldo Rocha Lima, brasileiro, casado, motorista, identidade n.º 1.027.276 SSP/PB, e CPF. 436.667.444-00 residente a rua José Benício de Araújo n.º 130, Massaranduba - PB.

**1º Tesoureiro:** Angela Denise Coutinho Espinola, brasileira, casada, Funcionaria Publica, identidade n.º 933.222 SSP/PB, e CPF. 982.279.554-87 residente a Rua José Rufino da Cruz s/n Massaranduba - PB.

**2º Tesoureiro:** Leila Janaina da Silva Barros, brasileira, casada, Funcionaria Publica, identidade n.º 1.453.360 SSP/PB, e CPF. 892.937.894-34 residente a rua Rogaciano Nunes n.º 24, Massaranduba - PB.

**Diretor de Comunicação:** Valdeque Nobrega, brasileiro, casado, funcionário publico, identidade n.º 628.784 SSP/PB, e CPF. 288.535.634-00 residente a rua José Benício de Araújo n.º 121, Massaranduba - PB.

**Vice-diretor de Comunicação:** Edvande de Araújo Agra, brasileiro, solteiro, funcionário publico, identidade n.º 1.319.557 SSP/PB, e CPF. 004.920.117-45 residente a rua Rogaciano Nunes, n.º 79 Massaranduba - PB.

**Diretor de Ação Social:** Nivandro do Nascimento Falcão, brasileiro, Casado Funcionário publico, identidade n.º 1.076.054 SSP/PB, residente a Granja Santa Barbara, s/n Massaranduba - PB.

**Vice-diretor de Ação Social:** Maria Isabel de Araújo Santino, brasileira, solteira, funcionaria Publica. identidade n.º 2.236.203 SSP/PB, e CPF. 007.612.764-83. residente a rua João Soares da Luz n.º 30, Massaranduba - PB.

**Diretor Cultural:** João Costa de Souza, brasileiro, solteiro, instrutor esportivo. identidade n.º 2.379.704 SSP/PB, e CPF. 000.251.464-83 residente a rua José Rufino da Cruz s/n Massaranduba - PB.

**Vice-diretor Cultural:** Aluvigistone Cordeiros Bezerra, brasileiro, solteiro, funcionário publico. identidade n.º 2.569.300 SSP/PB, e CPF. 035.844.404-75 residente a Rua. José Benicio, nº110 Massaranduba - PB

**Diretor de Patrimônio:** Carlos Alberto Herculano, brasileiro, casado. Funcionário publico, identidade n.º 1.021.440 SSP/PB, e CPF. 405.425.724-00 residente a rua João Soares da Luz, n.º 26 Massaranduba - PB.

**Presidente do Conselho Fiscal:** Simone da Silva Zeca, brasileira, casada, Professora, identidade n.º 1.605.017 SSP/PB, e CPF. 839.240.194-87 residente a rua Joaquim Zeca n.º 15, Massaranduba - PB.

**Secretario do conselho fiscal:** José Caetano de Araújo Neto: brasileiro, solteiro, Funcionário Publico, identidade n.º 2.498.024 SSP/PB, e CPF. 009.326.844-08.

**Suplente do conselho fiscal:** Antônio de Albuquerque Neto, brasileiro, casado, Segurança .

**Suplente do conselho fiscal:** Roberto Soares de Albuquerque, brasileiro, solteiro, funcionário publico.

Os eleitos foram empossados neste ato. O presidente, agradecendo a presença de todos observou que iria adotar imediatamente as providencias necessárias ao registro da nova entidade no cartório de registro de títulos e documentos do Município de Queimadas ou onde melhor convier, para os fins de direito nada mais havendo a tratar o senhor presidente deu por encerrada a presente reunião e mandou que se lavrasse esta ata que, lida e achada conforme. vai devidamente assinada pëlos presente.

Massaranduba/PB, 01 de Maio de 2001.

**ATA DO REGISTRO**  
Anamurio de M...  
Oficia 20 Reg...  
Joana Beatriz de Queiroga Mendonça Coutinho  
Diretora Presidente da FUNMAS Da...  
CPF. 713.481.404-10

**Paulo de Tarso**  
Paulo de Tarso L. G. de Medeiros  
Advogado  
SERVIDOR PUBLICO FEDERAL  
MINISTERIO DAS COMUNICACOES  
CENTRO COM O ORIGINAL

Reconheço a firma de Joana Beatriz de Queiroga Mendonça Coutinho  
Data de 06 de 03 de 2002  
Assinatura de Joana Beatriz de Queiroga Mendonça Coutinho

Reconheço a assinatura de Paulo de Tarso L. G. de Medeiros  
Data de 06 de 03 de 2002  
Assinatura de Joana Beatriz de Queiroga Mendonça Coutinho

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 426, DE 2006**

(Nº 2.221/2006, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Conchal a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Conchal, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 179, de 16 de abril de 2004, que autoriza a Associação Comunitária de Conchal a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Conchal, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**MENSAGEM Nº 652, DE 2005**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 565, de 5 de novembro de 2003 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Araçuaí, na cidade de Araçuaí – MG;

2 – Portaria nº 767, de 22 de dezembro de 2003 – Associação Comunitária de Apoio Social 22 de Outubro, na cidade de Rincão – SP;

3 – Portaria nº 179, de 16 de abril de 2004 – Associação Comunitária de Conchal, na cidade de Conchal – SP;

4 – Portaria nº 207, de 28 de abril de 2004 – Associação da Juventude do Município de Montes Altos – MA, no Município de Montes Altos – MA;

5 – Portaria nº 538, de 22 de dezembro de 2004 – Associação Cultural Comunitária Rádio Provisão FM, no Município de Caruaru – PE;

6 – Portaria nº 72, de 4 de fevereiro de 2005 – Clube de Mães e Idosos Maria Isabel de Medeiros, no Município de Natal – RN;

7 – Portaria nº 77, de 14 de fevereiro de 2005 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Vida Nova, no Município de Franca – SP; e

8 – Portaria nº 170, de 16 de fevereiro de 2005 – Associação de Desenvolvimento Comunitário e Cultural de Regeneração (PI) ADERE, no Município de Regeneração – PI.

Brasília, 4 de outubro de 2005. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MC Nº 139 EM

Brasília, 11 de maio de 2004

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária de Conchal, na cidade de Conchal, Estado de São Paulo, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incitar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, cumpre informar que o Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria nº 83, de 24 de março de 2003, com a finalidade de proceder criteriosa análise dos processos pendentes, referentes à autorização de funcionamento e execução das Rádios Comunitárias, manifestou-se favoravelmente ao pleito, constatando a legalidade e a regularidade do Processo Administrativo nº 53830.000907/02, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Eunício Oliveira.**

**PORTARIA Nº 179, DE 16 DE ABRIL DE 2004**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerado o disposto no inciso lido art. 99 e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53830.000907/02 e do Parecer/Conjur/MC nº 0233/2004, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária de Conchal, com sede na Rua Mogi Mirim, nº 980 – Centro, na cidade de Conchal, Estado de São Paulo, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas ge-

ográficas com latitude em 22º20'28"S e longitude em 47º10'01"W, utilizando a freqüência de 104,9MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Eunício Oliveira.**

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE FUNDAÇÃO, ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE CONCHAL**, realizada no dia 31 de Maio de 2002.

Aos 31 de Maio do ano de Dois Mil e dois (31/05/2002), às 20:00h, nesta cidade de Conchal, São Paulo, à Rua Mogi Mirim, 980 - Centro, reuniram-se em assembléia os Srs. Noraldino Alves da Silva, Antonio Rubens Camargo, Waldemar Viganó, Sueli Aparecida Correia, Victor Mauricio de Lima, José Maria de Lima, Sebastião Fadel Junior, Aparecido de Oliveira, Wagner Jonas Lourenço, Maria Inês Pereira da Silva; de acordo com o elencado na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, resolveram fundar a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE CONCHAL** e assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Wagner Jonas Lourenço, que convidou a mim Antonio Rubens Camargo, para secretariar a sessão, o que aceitei. A pedido do presidente, li a ordem do dia, para qual fora convocada esta sessão e que tem o seguinte teor: a) discussão e aprovação do projeto de estatuto social; b) constituição e fundação definitiva da associação; c) eleição da Diretoria; d) outros assuntos relacionados com a constituição e fundação da associação. Iniciando-se os trabalhos, o Presidente me solicitou que procedesse a leitura do projeto de Estatuto Social, cujas cópias já haviam sido distribuídas previamente aos presentes. Finda a leitura, o Presidente submeteu-o, artigo por artigo, à apreciação e discussão e, em seguida, à sua votação, tendo mesmo sido aprovado por unanimidade, sem emendas ou modificações, mantendo o teor seguinte: **Capítulo I – Da Denominação, Sede, Finalidades e Duração da Sociedade – Art. 1º - A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CONCHAL**, é uma sociedade civil, apartidária, apolítica, não religiosa, sem fins lucrativos, voltada para a defesa da democratização, da comunicação e da informação, constituída por sociedade civil de radiodifusão comunitária e de difusão cultural de organizações populares de apoio as ações solidárias, cooperativas e sociedade não religiosas e não partidárias, dedicadas ao serviço comunitário de caráter não comercial, cuja a responsabilidade e orientação intelectual caberá sempre a brasileiros natos ou naturalizados a mais de dez anos e no quadro pessoal será constituída de pelo menos 2/3 ( dois terços) de trabalhadores brasileiros. Art.2º - A associação terá sede à Rua Mogi Mirim,980 - Centro – nesta cidade de Conchal/SP, podendo também ter dependências e representações em outros locais e/ou cidades. Art. 3º - O prazo para a duração da sociedade, cuja a sigla será **ACC**, é indeterminado. Art. 4º - São objetivos sociais: a) Representar a Radiodifusão Comunitária em Conchal, defendendo seus interesses e os objetos em desenvolvimento e consolidação da atividade em condições de participação democrática e popular no processo de comunicação b) Representar as organizações populares e cooperativas, independente de outorga específica, junto aos órgãos públicos responsáveis pelo setor de Telecomunicações, atuando, ainda, junto aos poderes Legislativo e Judiciário. c) Criar, implantar e

administrar um sistema de comunicação e radiodifusão e/ou outros meios de comunicação comunitários na cidade de Conchal, buscando o aperfeiçoamento qualitativo da produção jornalística e cultural e redução de custos de produção e transmissão, agilidade nas mobilizações de interesse civil, podendo, para tanto, assinar convênios, firmar contratos e realizar todos os entendimentos necessários. d) Criar, estabelecer e consolidar serviços que possibilitem a plena realização dos objetivos da radiodifusão e/ou outros meios de comunicação social, especialmente na área de instalações técnicas, produção e distribuição de programas. e) *Promover encontros, eventos e seminários de interesse dos meios de comunicação comunitário.* **Capítulo II – Dos Sócios – Art. 5º** - São considerados sócios todos aqueles que, sem impedimentos legais, forem admitidos como tais, mediante o preenchimento de formulário próprio, e que sejam aprovados pela Diretoria da entidade, e mantenham fiel obediência a estes estatutos e deliberações da Associação. **Art. 6º** - Ficam criadas desde já, três categorias de sócios, a saber: Fundadores, Contribuintes e honorários. Somente o sócio das categorias Fundador e Contribuinte, terá direito a votar e ser votado nas reuniões e Assembléias. **Capítulo III – Da Diretoria e do Conselho Comunitário – Art. 7º** - A associação será dirigida por uma diretoria eleita em assembléia geral, composta de cinco (5) membros com um mandato de três anos, permitindo-se, recondução aos cargos; §1º O mandato dos membros da Diretoria estende-se até a data da posse da nova diretoria eleita por Assembléia Geral. §2º O mandato dos membros da diretoria que substituírem os destituídos, será complementar, pelo prazo restante do mandato que forem substituir. §3º Subordinada diretamente a presidência da Associação, funcionará a secretaria executiva, cujo titular, o secretário executivo, que, na forma do Art. 9º alínea "e", será escolhido pelo Diretor Presidente. §4º A secretária executiva, terá as atribuições que lhe forem estabelecidas pela Diretoria. **Art. 8º** - A Diretoria será composta dos seguintes cargos diretores: Diretor Presidente, Diretor Vice-Presidente, Diretor Secretário, Diretor Tesoureiro e Diretor Social; **Art. 9º** - São atribuições do Diretor Presidente: a) representar a entidade ativa e passivamente, em Juízo ou fora dele; b) constituir procuradores para a defesa dos interesses sociais e comunitários; c) cumprir e fazer cumprir os estatutos e as demais deliberações da diretoria e da Assembléia Geral; d) presidir as reuniões da Diretoria e convocar as Assembléias Gerais; e) designar o secretário executivo e fixar sua remuneração; f) assinar os balanços anuais da Associação, junto com o Diretor Tesoureiro, submetendo-o a apreciação e aprovação da Diretoria; g) colocar a apreciação e a aprovação da Assembléia Geral, o relatório das atividades administrativas e sociais, inclusive o balanço anual, referente ao exercício findo; h) realizar, conjuntamente com o Diretor Tesoureiro, as operações bancárias e comerciais, necessárias ao bom andamento da Associação. **Art. 10** – Compete ao Diretor Vice-Presidente: substituir o Diretor Presidente, na suas licenças, impedimentos e vacâncias do cargo, com todas as suas atribuições. **Parágrafo Único** – Poderá o Diretor Presidente, designar missões especiais ao Diretor Vice-Presidente, que agirá em seu



nome, documentando a sua atuação e esta designação. Art. 11 – São atribuições do Diretor Administrativo: a) manter em dia a contabilidade e as Atas das Reuniões e Assembléias; b) manter em dia os registros e demais documentos da entidade; c) fiscalizar e supervisionar o cumprimento das atribuições deferidas ao secretário executivo da entidade; d) assinar junto com este e o Diretor Presidente, os ofícios, requerimentos e demais correspondências emitidas pela entidade. Art. 12 – São atribuições do Diretor Tesoureiro: a) zelar pelo patrimônio da entidade e promover a escrituração e inventariança do mesmo; b) apresentar ao Diretor Presidente, os ofícios, requerimentos e demais correspondências emitidas pela entidade, relativas a finanças e outros afins e, quaisquer irregularidades verificadas nas finanças da entidade; c) acumular as atribuições do Diretor Secretário, na ausência ou impedimento deste; Art. 13 – Compete ao Diretor Social: a) acompanhar divulgações, com o objetivo exclusivo de atender à comunidade; b) fomentar e criar eventos sociais, visando a interação dos organismos e equipamentos sociais; c) sanear, dirimir e escolher deliberando sobre a programação dos eventos a serem promovidos e divulgados pela entidade. Art. 14 – O Conselho Comunitário, compor-se-á de cinco (5) membros, representantes de entidades locais, como: Associações de Classes, Beneméritas, Religiosas ou de Moradores, desde que legalmente instituídas. **Capítulo IV – Dos Direitos e Deveres** – Art. 15 – A Diretoria poderá conferir título benemérito a pessoas ou entidades que venham efetivamente a contribuir para o desenvolvimento da radiodifusão comunitária sem que obtenham o direito de associados. Art. 16 – São direitos dos associados: a) participar, votar e ser votado, ainda que por procuração, nas Assembléias e Reuniões; b) consultar os demais associados quanto a assuntos de interesse da entidade, considerados estratégicos. Art. 17 – São deveres dos associados: a) contribuir e colaborar efetivamente, cada um no seu âmbito de atividade, para consecução dos objetivos e finalidade da Associação; b) prestar as informações solicitadas, comparecer as reuniões, Assembléias e eventos; c) exercer cargos, missões e tarefas para as quais for designado, acatar as resoluções das Assembléias e da Diretoria, cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto; d) contribuir com as quotas, mensalidades e transferências propostas pela Diretoria votadas e aprovadas em Assembléia Geral. **Capítulo V – Das Assembléia Geral** – Art. 18 – A Assembléia Geral é o órgão soberano da entidade que se reunirá ordinária ou extraordinariamente, nos casos estabelecidos neste Estatuto. Art. 19 – São atribuições da Assembléia Geral: a) examinar e aprovar ou não, as contas da Diretoria, o balanço anual e os demais atos administrativos; b) destituir, quando assim exigir, os interesses da Associação, um ou mais membro da Diretoria, caso não estejam cumprindo as determinações estatutárias e sociais, mediante voto concorde de no mínimo dois terços (2/3) dos associados participantes, convocados especialmente para tal finalidade, em Assembléia Geral Extraordinária; c) promover imediata substituição e pelo prazo restante do mandato, dos membros destituídos, na forma da alínea "b" deste artigo; d) deliberar sobre os demais assuntos constantes na

"ordem do dia". ~~Art. 19 - As Assembleias Ordinárias~~ As serão convocadas uma vez a cada ano. Art. 21 - As Assembleias Extraordinárias serão convocadas por carta a cada membro associado, com aviso de recebimento, sempre que houver necessidade, pela Diretoria através do Diretor Presidente, ou por dois terços (2/3), no mínimo de qualquer dos associados membros, especificando-se o motivo de sua convocação e só sobre este se deliberando. Art. 22 - As Assembleias Gerais, tanto ordinárias como extraordinárias, serão convocadas com antecipação mínima de quinze (15) dias, mediante edital a ser fixado na sede da entidade. Art. 23 - A Assembleia Geral deliberará, validamente, com a presença pessoal ou através de procuração em primeira chamada, com a presença de maioria absoluta dos associados membros da entidade, ou em segunda chamada, realizada a trinta (30) minutos da primeira, pelos associados presentes, cabendo apenas um voto a cada associado, presente ou representado. Art. 24 - Será permitido o voto via procuração e a cada membro associado só caberá votar e ser votado, se provar estar em dia com seus deveres de sócios e quites com a tesouraria da entidade. Art. 25 - Observado o que dispõe o art. 6º deste instrumento, só poderão votar e serem votados os sócios da categoria contribuintes, e aos demais sócios (beneméritos e honorários) só permitirá participar das Assembleias, apenas com a finalidade de opinar, sugerir e debater a "ordem do dia", **Capítulo VI - Do Patrimônio** - Art. 26 - O patrimônio da Associação será constituído de: a) contribuições ordinárias e especiais de seus associados, doações, subvenções e legados; b) receitas provenientes de prestação de serviços inclusive à terceiros; c) contribuições dos sócios beneméritos; d) convênios com outras entidades ou instituições. Art. 27 - A alienação, hipoteca, penhor ou venda ou troca dos bens patrimoniais da entidade, somente poderá ser decidida por aprovação da maioria absoluta da Assembleia Extraordinária, convocada especificamente para tal fim. **Capítulo VII - Do Exercício Social** - Art. 28 - O exercício social terá a duração de um (1) ano, terminando em 31 de dezembro de cada ano; Art. 29 - No fim de cada exercício social, a Diretoria, através de seu Diretor Tesoureiro, fará um balanço patrimonial e contábil, constando a aplicação dos recursos e sua origem, para aprovação ou não da Assembleia; **Capítulo VIII - Das Sanções** - Art. 30 - As infrações serão punidas pela Diretoria com a suspensão de direitos ou exclusão dos associados do quadro social, garantindo-se a estes, ampla defesa; parágrafo 1º - Para os fins deste artigo, considera-se como infração: a) o descumprimento ou a desatenção ao determinado por estes estatutos e ao decidido e homologado pela Diretoria ou Assembleias Gerais, b) a falta de pagamento das mensalidades, durante seis (6) meses; Parágrafo 2º - O associado poderá recorrer das punições, no prazo máximo de sessenta (60) dias, a contar do recebimento da notificação de punição, dando a esta, efeito suspensivo, que será postada através de aviso de recebimento; Parágrafo 3º - Em caso de suspensão por falta de quitação das mensalidades, seus efeitos cessarão assim que o associado restabeleça seu crédito junto a entidade, satisfazendo assim, suas obrigações; **Capítulo IX - Da Liquidação** - Art.

31 – A Associação ~~de Conchal~~ <sup>de Conchal</sup> poderá ser extinta por deliberação de Maioria dos associados, em qualquer tempo, desde que seja convocada uma Assembléia Geral Extraordinária para tal fim. Art. 32 – A Associação também poderá ser extinta, por determinação legal. Art. 33 – No caso de extinção, competirá à Assembléia Geral Extraordinária, estabelecer o modo de liquidação e nomear o liquidante que deve funcionar durante o período de liquidação. Art. 34 – Extinta a Associação, seus bens serão rateados entre os associados representativos da Associação, na proposta de seus filiados. **Capítulo X – Das Disposições Gerais e Transitórias – Art. 35 –** As reuniões da Diretoria realizar-se-ão mensalmente ou a qualquer tempo, por convocação do Diretor Presidente ou de dois ou mais Diretores e, das deliberações tomadas, lavrar-se-à em livro próprio, Ata. Art. 36 – Os atos que importem em ônus e alienação de bens imóveis pertencentes à Associação, somente poderão ser praticados pelo Diretor Presidente ou por seu substituto legal, mediante prévia deliberação da Assembléia Geral. Art. 37 – O presente estatuto somente poderá ser modificado por Assembléia Geral Extraordinária especialmente convocada para este fim, com prévia autorização dos órgãos competentes. Art. 38 – Os associados não respondem e nem responderão pelas obrigações contraídas pela entidade, nem mesmo subsidiariamente. Art. 39 – Os Diretores da entidade não serão remunerados, mas terão ressarcido as despesas decorrentes de suas atividades previstas neste Estatuto. A seguir o Presidente declarou definitivamente fundada e constituída a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CONCHAL**, procedendo-se então, à eleição da Diretoria, para o primeiro período de gestão, que chegou ao seguinte resultado: **DIRETORIA –** Diretor Presidente **Wagner Jonas Lourenço**; Diretor Vice-Presidente **Victor Mauricio de Lima**; Diretor Secretário **Antonio Rubens Camargo**; Diretor Tesoureiro **Sebastião Fadel Junior**; Diretora Social **Maria Inês Pereira da Silva**. O Presidente, depois de apurados os eleitos, deu-lhes imediata posse para suas funções e atribuições que se iniciam nesta data. Ficando livre a palavra e como ninguém desejasse usá-la, o Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário para a lavratura desta Ata, o que fiz e transcrevi para este Livro próprio, como secretário, e, depois de reaberta a sessão, a mesma foi lida e aprovada e segue assinada pelo Presidente da Assembléia, por mim, secretário e por todos os demais presentes, que passam a ser considerados membros fundadores, 31 de Maio de 2002. Noraldino Alves da Silva, Antonio Rubens Camargo, André Caleffi, Sueli Aparecida Correia, Victor Mauricio de Lima, Jose Maria de Lima, Sebastião Fadel Junior, Aparecido de Oliveira, Wagner Jonas Lourenço, Maria Inês Pereira da Silva. Após aprovação foi realizada a eleição de posse do Conselho Comunitário da Associação Comunitária de Conchal, aos 31 de Maio do ano Dois Mil e dois (31/05/2002), às 20h00, nesta cidade de Conchal, São Paulo, à Rua Mogi Mirim, 980 – Centro, reuniram-se a Diretoria da Entidade, os sócios fundadores que de acordo com o elencado na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998 e na forma que dispõem o Capítulo III, Artigo 14 do Estatuto vigente desta entidade, para eleger o Conselho Comunitário que deverá ter seu mandato pelo mesmo período do

mandato da Diretoria da Associação. Assumindo os trabalhos, o Sr. Diretor Presidente [REDACTED] as declarações preliminares, apresentou a Chapa Única, composta pelos Srs. Presidente José Maria de Lima - (Igreja Adventista), Vice-Presidente Sueli Aparecida Correia - (Igreja Católica); Secretário - Waldemar Vígano (Associação dos Funcionários Públicos Municipais); Tesoureiro - Noraldino Alves da Silva (Classe Comerciaria); e Diretor Comunitário - Aparecido de Oliveira Campos (Igreja Evangélica), Colocada a apreciação da Assembléia, a mesma foi eleita por maioria Absoluta de votos, sendo de pronto já empossada. Ficando livre a palavra e como ninguém desejasse usá-la, o Diretor - Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário para a lavratura desta Ata, o que fiz e transcrevi para este Livro próprio, como Diretor - Secretário, e, após reaberta a sessão, a mesma foi lida e aprovada e segue assinada pelo Sr. Diretor - Presidente, por mim, Diretor Secretário e por todos os demais presentes, 31 de Maio de 2002... Noraldino Alves da Silva, Antonio Rubens Camargo, Waldemar Vígano, Sueli Aparecida Correia, Victor Mauricio de Lima, Jose Maria de Lima, Sebastião Fadel Junior, Aparecido de Oliveira, Wagner Jonas Lourenço, Maria Inês Pereira da.....

Conchal/SP, 31 de Maio de 2002.

*Wagner Jonas Lourenço*  
 Wagner Jonas Lourenço  
 Presidente da Entidade

*Paulo Afonso de Laurentis*  
 PAULO AFONSO DE LAURENTIS  
 ADVOGADO  
 OAB-SP nº 103.284  
 RUA ÁLVARO RIBEIRO, 314  
 Tel. (019) 868.1062 CONCHAL-SP

OFICIAL DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIÃO DE NOTAS DE CONCHAL  
 GERALDO ANTONIO SCAGLION  
 RELEGADO DO PODER PÚBLICO

Reconheço semelhança \_\_\_\_\_ a letra e firma  
*Wagner Jonas Lourenço*  
 e dou fé \_\_\_\_\_  
 Conchal, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
 Em testemunho \_\_\_\_\_ da verdade

Patricia Maria Cruz  
 Escrevente Habilitada  
 R.G. 28.749.668-5

SERVEN-SP  
 RECONHECIMENTO DE FIRMA 1

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS  
 TELEFAX (019) 812.1130 - Rua José Romão, nº 13  
 Mogi Mirim - Estado de São Paulo  
 APRESENTADO PARA REGISTRO, PROTOCOLADO SOB  
 Nº 2008 DO PROTOCOLO Nº A- 3  
 REGISTRADO NO LIVRO A-3 SOB Nº 1952  
 E MICROFILMADO SOB Nº 36003  
 Mogi Mirim, 06 JUN 2002

SP 1140A A005688  
 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
 CONFERE COM O ORIGINAL

É Nº. 01.05.104

Registro Títulos e Documentos e  
 Registro Civil Pessoas Jurídicas  
 Mogi Mirim

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
 MOGI MIRIM - SP  
 Total pago: 52,53  
 Esse valor inclui os 27%  
 devidos ao Estado e o 20%  
 devidos à Carteira de  
 Previdência do IPE

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 427, DE 2006**

(Nº 2.107/2005, na Câmara Dos Deputados)

**Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação de Monte Carmelo a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 571, de 18 de novembro de 2005, que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação de Monte Carmelo a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**MENSAGEM Nº 145, DE 2006**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado da Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 571, de 18 de novembro de 2005, que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação de Monte Carmelo para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais.

Brasília, 7 de março de 2006.



MC Nº 356 EM

Brasília, 6 de dezembro de 2005

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Podaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária de Comunicação de Monte Carmelo, no Município de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação

desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53710.001012/99, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Hélio Calixto da Costa.**

**PORTARIA Nº 571, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2005**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53710.001012/99 e do Parecer/MC/Conjur/Gatin/Nº 1.325– 1.08/2005, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária de Comunicação de Monte Carmelo, com sede na Rua Mecasa, nº 580, Bairro Santo Agostinho, no município de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 18º41'40"S e longitude em 47º29'28"W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Hélio Costa.**

## RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E COM CONCORRENTES

### RELATÓRIO Nº 302/2004/RADCOM/DOS/SSCE/ MC

**Referência:** Processo nº 53710001012/99, protocolizado em 9-8-1999.

**Objeto:** Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

**Interessado:** Associação Comunitária de Monte Carmelo, município de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais.

#### I – Introdução

1. A Associação Comunitária de Monte Carmelo, inscrita no CNPJ sob o número 03.265.681/0001-08, no Estado de Minas Gerais, com sede Rua Mecasa, nº 580, B. Santo Agostinho, no município de Monte Carmelo, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 16 de outubro de 2001, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial da União – DOU** de 29-8-2002 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outras entidades foram objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentaram suas solicitações para a mesma área de interesse, tendo sido seus processos devidamente analisados e arquivados. Os motivos dos arquivamentos, bem como a indicação da relação constando os respectivos nomes e processos, se encontram abaixo explicitadas:

a) Associação de Assistência Social Cristã Canaã – Processo nº 53710001317/98, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: a entidade infringiu o disposto no artigo 1º da Lei nº 9.612/98, conforme comunicado à entidade por meio do Ofício nº 939, datado de 31-1-2001, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão.

#### II – Relatório

##### • atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Depanamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 1, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma Complementar nº 1/2004, de 26-1-2004.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na Av. Romualdo Rezende, s/nº, Bairro Vila Nova, no município de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, de coordenadas geográficas em 18°46'58"S de latitude e 47°29'00"W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 26/27, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arrumamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas e endereço, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados. Ressalta-se que em relação ao item 15 do Roteiro de Análise de Instalação de Radcom houve justificativa às fls. 206.

7. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alínea c da Norma Complementar nº 1/2004, comprovação de necessária alteração estatutária, comprovante de válida existência das entidades que manifestaram apoio à iniciativa, cópia do CNPJ da requerente e declaração do endereço da sede, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem

12.1 e alíneas da citada Norma. Ressalta-se que a entidade teve seu processo arquivado em 17-10-2003 e que em 25-6-2004 foi reconsiderado dando o prosseguimento normal ao pleito (fls. 30 a 206).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” – fls. 158, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar 1/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 205/206. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 206, dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 1/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar 1/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas **h**, **i** e **j** da Norma Complementar 1/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

### III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

#### • nome

Associação Comunitária de Monte Carmelo;

#### • quadro diretivo

##### • quadro diretivo

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Carlos Antônio dos Reis	Presidente
Juarez Jerônimo Neto	Dir. Adm. Financeiro
Mirian Imaculada Mendes Mundim Portilho	Tesoureira
Ligia Maria Lopes Reis	Secretária
Dely Francisco dos Reis	Dir. de Operações

#### • localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Rua Mecasa, s/nº, Bairro Santo Agostinho, Município de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais;

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 428, DE 2006

(Nº 2.223/2006, na Câmara dos Deputados)

#### Aprova o ato que autoriza a ACC Sempre Cultura – Associação Cultural de Congonhal Sempre Cultura a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Congonhal, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 2.947, de 18 de dezembro de 2002, alterada pela Portaria nº 620, de 9 de dezembro de 2003, que autoriza a ACC Sempre Cultura – Associação Cultural de Congonhal Sempre Cultura a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Congonhal, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

### MENSAGEM Nº 189 DE 2006

Senhores Membros do Congresso Nacional,  
Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apre-

ciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 2.947, de 18 de dezembro de 2002, alterada pela de nº 620, de 9 de dezembro de 2003, que autoriza a ACC Sempre Cultura – Associação Cultural de Congonhal “Sempre Cultura” a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Congonhal, Estado de Minas Gerais.

Brasília, 27 de julho de 2003. – **Luíz Inácio Lula da Silva**.

MC Nº 173 EM

Brasília, 30 de julho de 2003

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade ACC Sempre Cultura – Associação Cultural de Congonhal “Sempre Cultura”, na cidade de Congonhal, Estado de Minas Gerais, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. Referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância dessa iniciativa, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração de informações benéficas em todos os seguimentos, e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53710.000334/2001, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Miro Teixeira**.

## PORTARIA Nº 2.947 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2002

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53710.000334/2001, resolve:

Art. 1º Autorizar a entidade ACC Sempre Cultura – Associação Cultural de Congonhal “Sempre Cultura”, com sede na Rua José do Patrocínio nº 197, Centro, na cidade de Congonhal, Estado de Minas Gerais, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização rege-se pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 22°09’11”S e longitude em 46°02’40”W, utilizando a frequência de 104,9MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Juarez Quadros do Nascimento**.

## RELATÓRIO Nº 627/2002 –DOSR/SSR/MC

**Referência:** Processo nº 53.710.000334/01 de 9 de maio de 2001.

**Objeto:** Requerimento de outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

**Interessado:** “ACC Sempre Cultura” – Associação Cultural de Congonhal Sempre Cultura “, na localidade de Congonhal/MG.

### I – Introdução

1. “ACC Sempre Cultura” – Associação Cultural de Congonhal Sempre Cultura “, inscrito no CGC sob o número 4.423.648/0001-21, no Estado de Minas Gerais, com sede na Rua José do Patrocínio, 197, centro, Cidade de Congonhal–MG, dirigiu-se ao Senhor ministro de Estado das Comunicações, por meio de requerimento datado de 7 de Maio de 2001, subscrito por representante legal, demonstrando interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade que indica.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como baseou o seu pleito nos termos do Aviso publicado no **Diário Oficial da União – DOU**, de 19 de



Abril de 2001, Seção 3, que contempla o logradouro onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. A requerente, por final, solicita “a designação de canal para a prestação do serviço, nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.”, apresentando ao Ministério a documentação constante dos presentes autos.

## II – Relatório

### • atos constitutivos da entidade/documentos acessórios

4. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, por determinação do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão, passa ao exame do pleito formulado pela requerente, consubstanciado na Petição de folha 1, bem como a documentação apresentada, relatando toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma nº 2/98, de 6-8-1998.

5. A requerente, como mencionado na introdução (item 1), ao demonstrar interesse em explorar o serviço, faz indicação da localidade onde pretende instalar seus equipamentos transmissores, complementando com o endereço da respectiva estação e coordenadas geográficas, além de pedir a designação de canal para a prestação do serviço, atendendo os requisitos do item 6.4 da Norma Complementar nº 2/98 e, ainda, juntando a documentação necessária.

6. A documentação (item 6.7 e incisos, da Norma 2/98, está contida nos autos, correspondendo ao seguinte:

- Estatuto Social;
- ata de constituição e eleição de dirigentes;
- declarações e comprovantes relativos a responsabilidades e obrigações de dirigentes, enquanto vinculados á entidade, face aos ditames legais pertinentes;
- manifestações de apoio da comunidade;
- plantas de arruamento, com indicação do local de instalação do sistema irradiante, e respectivas coordenadas geográficas;
- informações complementares de dirigentes da entidade, como declaração de residência e declaração de fiel cumprimento às normas, recolhimento da taxa de cadastro e cópias de documentos pessoais.

7. Toda a documentação mencionada está contida no intervalo de folhas 1 a 224, dos autos.

8. Analisados os documentos apresentados inicialmente e após o cumprimento de exigências, este Departamento constatou conformidade legal e normativa, pelo que passa a examinar as informações técnicas de relevância.

## III – Relatório

### • informações técnicas

9. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na Rua José Patrocínio, 197, centro, Cidade de Congonhal, Estado de Minas Gerais, de coordenadas geográficas em 22°09'11”S de latitude e 46°02'40”W de longitude, consoante os dados constantes no aviso no **DOU**, de 19-4-2001, Seção 3.

10. A análise técnica desenvolvida, demonstra que, as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 164, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”.

11. O mesmo documento trata de outros dados, conforme se segue:

- informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE;
- compatibilização de distanciamento do canal;
- situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena;
- planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante;
- outros dados e conclusão.

12. Seguiram-se diligências para alteração estatutária e apresentação do subitem 6.11, (Projeto Técnico), da Norma 2/98, (fls. 168).

13. Cumpridas as exigências, foi expedido o “Formulário de Informações Técnicas”, fls. 219 e 220, firmado pelo engenheiro responsável, onde estão resumidas as seguintes informações:

- identificação da entidade;
- os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio;
- características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência

efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço;

– diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

14. Segue-se o Roteiro de Verificação de Instalação da Estação, constatando-se conformidade com a Norma 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, folhas 222 e 223.

15. É o relatório.

#### IV – Conclusão/Opinamento

16. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do serviço de radiodifusão comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente.

17. Assim, a requerente, de acordo com o seu Estatuto Social, e nos termos de seu requerimento, atende os requisitos legais e normativos ao seu pleito, seguindo-se informações básicas sobre a entidade:

##### – nome

ACC Sempre Cultura” – Associação Cultural de Congonhal “sempre cultura”

##### – quadro diretivo

Presidente: Celso Coutinho

Vice Presidente: Paulo Silvestre de Moraes

Secretário: Gessi da Silva Sobreiro

Tesoureiro: Juarez Serafim dos Santos

Dir. Comunitário: Marco Antônio Lopes

##### – localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Rua José Patrocínio, 197, centro, Cidade de Congonhal, Estado de Minas Gerais.

22°09'11"S de latitude e 46°02'40"W de longitude, correspondentes aos dados constantes no “Formulário de Informações Técnicas”, fls. 219 e 220, e “Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RADCOM”, fls. 222 e 223, que se refere à localização da estação.

18. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela “ACC Sempre Cultura” – Associação Cultural de Congonhal “Sempre cultura”, no sentido de conceder-lhe a Outorga de Autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.710.000.334/01, de 9 de maio de 2001.

Brasília, 4 de Dezembro de 2002. – **Luciana Coelho**, Relatora da conclusão Jurídica – **Neide Aparecida da Silva**, Relatora da conclusão Técnica.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 9 de dezembro de 2002. – **Nilton Geraldo Lemes de Lemos**, Coordenador Geral.

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 9 de dezembro de 2002. – **Hamilton de Magalhães Mesquita**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão.

Aprovo o Relatório nº 627/2002/DOSR/SSR/MC

Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 10 de dezembro de 2002. – **Antônio Carlos Tardeli**, Secretário de Serviços de Radiodifusão Interino.

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

##### Nº 429, DE 2006

(Nº 2.228/2006, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Rádio e TV Educativa Atlântico Norte para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Castanhal, Estado do Pará.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 2.700, de 29 de novembro de 2002, que outorga permissão à Fundação Rádio e TV Educativa Atlântico Norte para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Castanhal, Estado do Pará.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

#### MENSAGEM Nº 212, DE 2006

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 2.700, de 29 de novembro de 2002, que outorga permissão à Fundação Rádio e TV Educativa Atlântico Norte para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, com fins exclusivamente educativos, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Castanhal, Estado do Pará.

Brasília, 4 de abril de 2006. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

MC Nº 291 EM

Brasília, 5 de agosto de 2003

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53720.000655/99, de interesse da Fundação Rádio e TV Educativa Atlântico Norte, objeto de permissão para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Castanhal, Estado do Pará.

2. De acordo com o art. 13, § 1º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, não dependerá de edital a outorga

para execução de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

3. Cumpre ressaltar que o pedido se encontra devidamente instruído, de acordo com a legislação aplicável, demonstrando possuir a entidade as qualificações exigidas para a execução do serviço, o que me levou a outorgar a permissão, nos termos da inclusa Portaria.

4. Esclareço que, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do processo que lhe deu origem.

Respeitosamente, – Miro Teixeira.

**Tabelionato do 2º Ofício**  
Comarca de Castanhal Pa.

Expeça-se o ATO autorizando o registro do estatuto.

Recomenda-se aos instituidores que no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do registro do estatuto, transferir para o nome da fundação a dotação com que se constitui.

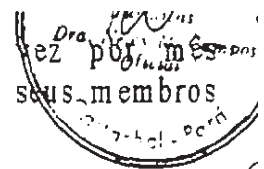
**A FUNDAÇÃO RÁDIO E TV EDUCATIVA ATLÂNTICO NORTE** terá o prazo de 15 (quinze) dias para comprovar nesta Promotoria o registro da entidade e da transferência da dotação inicial.

Castanhal, 28 de dezembro de 1999.

*Elaine Castelo Branco Souza*  
**ELAINE CASTELO BRANCO SOUZA**  
PROMOTORA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS

TABELIONATO FREIRE DA SILVA RUA MAXIMINO FORPINO 1691  
ANTENETICAÇÃO FRENTE  
Atentico a presente cópia reprográfica conforme a original a mim apresentada, do que dou fé.  
CASTANHAL, 8 de fevereiro de 2000. Em Teste da verdade  
Valor: R\$ 1,50 *Tamara de Almeida Viana* Escrevente Autorizada

\* 1º - O Conselho de Programação reunir-se-á no mínimo uma vez por mês ordinariamente, efetuado tantas reuniões quantas julguem necessárias para análise das matérias, obedecido o interstício mínimo de uma semana.



\* 2º - As decisões do Conselho de Programação serão tomadas por maioria simples em Ata e encaminhada à Diretoria da Fundação para as devidas providências.

\* 3º - Eventualmente, poderão tomar parte nas reuniões do Conselho de Programação, a convite, técnicos de notória competência, para prestar assessoramento, sem direito a voto em assuntos de sua especialidade.

Art. 17- A Administração da Fundação será exercida por uma Diretoria Executiva constituída por 1 (Um) Presidente e por 02(Dois) Diretores, todos brasileiros natos, com mandante de 03 (Três) anos, previamente submetidos à aprovação do poder concedente, conforme determina a lei, podendo ser reconduzidos.

Art. 18- A vaga que se verificar na Diretoria, será preenchida por indicação do Conselho Superior, até 15 (Quinze) dias após a vacância, observada a legislação em vigor.

Art. 19- Compete ao Presidente da Diretoria:

- I- Representar a Fundação, ativa e passivamente, seja JUDICIAL ou EXTRAJUDICIALMETE;
- II- Constituir procuradores "AD JUDICIA" ou "AD NEGOCIA";
- III- Supervisionar a execução de todos os serviços e encargos da Fundação, coordenando os trabalhos dos seus órgãos executivos e fazendo que se cumpram o estatuto e as decisões do Conselho Superior;
- IV- Expedir normas de serviços;
- V- Apresentar anualmente ao Conselho Superior relatórios circunstanciados das atividades da Fundação;
- VI- Elaborar, em conjunto com o Vice- Presidente o plano de trabalho e a proposta orçamentária, submetendo-os ao Conselho Superior.

Art. 20- Compete ao Presidente da Diretoria, gerir a administração ordinária da Fundação, movimentar contas- correntes, receber, emitir e endossar cheques, títulos de crédito de ordens bancárias, nomear advogados, procuradores e mandatários, convocar e presidir as reuniões da Diretoria e as Assembléias Gerais, ordinárias e extraordinárias, e designar 2 (Dois) outros membros da Diretoria: O Diretor Financeiro e o Diretor Secretário.

Art. 21- Compete ao Diretor Financeiro responder pelo Presidente, em seus eventuais impedimentos, representar a Fundação ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, gerir

a Administração ordinária da Fundação, movimentar contas- correntes , receber, emitir e endossar cheques, títulos de créditos e ordens bancárias , nomear advogados e procuradores e zelar pelos recursos financeiros.

Art. 22- Compete ao Diretor Secretário responder pelo Diretor Financeiro em seus eventuais impedimentos e secretariar a Fundação em todos os seus atos e aspectos.

#### CAPÍTULO IV

##### Do Exercício Social

Art. 23- O Exercício Social encerra-se no último dia do mês de dezembro de cada ano.

Art. 24- O resultado do exercício social serão lançados no fundo patrimonial ou em fundos de aplicação de acordo com proposta da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal e aprovação do Conselho Superior.

Art. 25- Depois de aprovados pelo conselho superior , o Relatório da Diretoria, o balanço Patrimonial e de resultados serão encaminhados ao representante do Ministério Público, conforme disposições legais.

#### CAPÍTULO V

##### Das disposições Finais e Transitórias

Art. 26- Nem os membros do Conselho Fiscal, da Diretoria e do Conselho Superior respondem individualmente pelas obrigações da Entidade.

Art. 27- A Fundação é uma entidade Jurídica de Direito Privado, de Duração ilimitada , podendo, no entanto ser extinta , seja por determinação legal , seja por inadimplência de suas finalidades e, com sua extinção , seus bens e direitos serão incorporados a outra Fundação, indicada pelo Conselho Superior, que se proponha a fins idênticos ou similares.

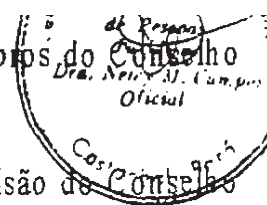
Art. 28- A Fundação se extinguirá :

I- Pela impossibilidade de se manter

II- Pela inexecutabilidade de suas finalizações

27 12 2002

III- Por deliberação de  $\frac{3}{4}$  (Três quartos), pelo menos, dos membros do Conselho Superior.



Art. 29- O Estatuto da Fundação somente poderá ser modificado por decisão do Conselho Superior, com votação através de  $\frac{3}{4}$  (Três quarto ) de seus membros.

Art. 30- Que a qualquer tempo, será permitida a estabelecimento de ensino superior no município e de municípios limitados pelo alcance da em issora, particilar na programação mediante e/ ou acordo a ser firmado entre as partes.

Art. 31- O Exercício financeiro da Fundação se encerrará a cada 31 ( Trinta e Um ) de dezembro.

\* 1º - As contas de exercício deverão ser aprovados pelo Conselho Superior até o último dia do primeiro quadrimestre e remetidas ao Ministério Público para aprovação.

\* 2º - Os resultados de exercício deverão ser aprovados e lançados no Fundo do Patrimônio ou em fundos especiais, inclusive de reservas, ou terão ainda outra destinação, de acordo com a deliberação do Conselho Superior.

Art. 32- São acumuláveis os cargos de membro do conselho Superior com membro da Diretoria Executiva.

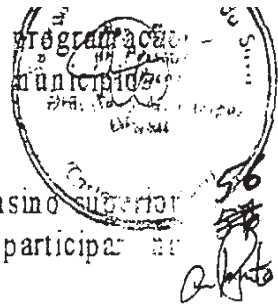
Art. 33- É vedada a atribuição de remuneração ou qualquer vantagem aos membros de quaisquer dos órgãos da Fundação, seja a que titulo for.

Art. 34- A Fundação não distribuirá lucros , dividendos, vantagens ,bonificações ou quaisquer formulas assemelhadas, de ganhos a seus instituidores, mantenedores e dirigentes utilizando toda sua renda no cumprimento de suas finalidades , podendo entretanto, contratar serviços, inclusive de cunho profissional, necessários ao seu desempenho e ao atingimento de seus objetivos, cujas contratações deverão ser feitas pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho. (CLT) .

Art. 35- " Que qualquer alteração estatutária , dependerá de prévia autorização do poder Concedente ".

Art. 36- " Que seus administradores serao brasileiros nos termos constitucionais , e a sua investidura nos cargos, somente poderá ocorrer depois de haverem sido aprovados pelos Órgãos competentes do Ministério das Comunicações.

Art. 37- " Que será mantida à disposição do Ministério da Educação a programação produzida para fins de veiculação em emissoras educativas de outros estados territórios e da União. "



Art. 38- " Que a qualquer tempo , será permitida, a estabelecimento de ensino do município e de município limitados pelo alcance da emissora, participar de programação, mediante convênio e/ou acordo a ser firmado entre partes. "

Art. 39- A primeira Diretoria Executiva, com mandato de 03(Três) anos, fica assim constituída:

- : Presidente: Rogério Bulhões Costa
- : Diretor Financeiro: Marcus Alessandro Bulhões Costa.
- : Diretor Secretário: Antonio Nazareno Corrêa da Costa

Ficando a posse dos eleitos deferida para a ocasião de início de funcionamento da Fundação, o que ocorrerá tão logo venha se expressamente aprovado pelo poder concedente conforme determina a legislação da radiodifusão. O início do funcionamento da Fundação e posse dos eleitos e nomeados será configurada por um aditivo à Escritura Pública de Constituição da Fundação, para averbação em seus Registros a ser firmado pela Diretoria da Fundação.

Castanhais, 19 de Novembro de 1999. *27. 12. 2002*

*[Handwritten Signature]*  
 \_\_\_\_\_  
 ROGÉRIO BULHÕES COSTA  
 PRESIDENTE

CARTÓRIO DO OFÍCIO  
 TABELIONATO FREIRE DA SILVA  
 Rua Tereza de Fátima, 1691 - Centro  
 Castanhais - Pará

Registrada e Arquivada sob o n. 0000/1999 no Livro A-03 - folhas 229 em 07/12/1999.

Castanhais/PA, 07/02/2002  
*[Handwritten Signature]*  
 Neicy Maranhães Campos  
 Oficial de Registro

Pessoas Jurídicas  
 Castanhais - Pará

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 430, DE 2006**

(Nº 2.242/2006, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária José de Sousa Teixeira da Cidade de Cachoeira dos Índios a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 521, de 10 de novembro de 2005, que autoriza a Associação Comunitária José de Sousa Teixeira da Cidade de Cachoeira dos Índios a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**MENSAGEM Nº 291, DE 2006**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 39, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 521, de 10 de novembro de 2005, que outorga autorização à Associação Comunitária José de Sousa Teixeira da Cidade de Cachoeira dos Índios para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba.

Brasília, 27 de abril de 2006. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MC Nº 325 EM

Brasília, 18 de novembro de 2005

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária José de Sousa Teixeira da Cidade de Cachoeira dos Índios, no município de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui

manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.005405/02, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Hélio Calixto da Costa.**

**PORTARIA Nº 521, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2005**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53.000.005405/02 e do Parecer/MC/conjur/GAT/Nº 1.499 – 1.08/2005, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária José de Sousa Teixeira da Cidade de Cachoeira dos Índios, com sede na Rua Sérgio Moreira, nº 32 – Centro, no Município de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 06°55'29"S e longitude em 38°40'27"W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no



prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Hélio Costa**.

### **RELATÓRIO Nº 148/2004/RADCOM/DOS/SSCE/ MC**

**Referência:** Processo nº 53.000.005.405/02, protocolizado em 26 de setembro de 2002.

**Objeto:** Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

**Interessado:** Associação Comunitária José de Sousa Teixeira da Cidade de Cachoeira dos Índios, Município de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba.

#### **I – Introdução**

1. A Associação Comunitária José de Sousa Teixeira da Cidade de Cachoeira dos Índios, inscrita no CNPJ sob o número 05.285.503/0001-74, no Estado da Paraíba, com sede na Rua Sérgio Moreira nº 32, Centro, no Município de Cachoeira dos Índios, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 23 de setembro de 2002, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial da União – DOU**, de 29 de agosto de 2002 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outras três entidades foram objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentaram suas solicitações para a mesma área de interesse, tendo sido seus processos devidamente analisados e arquivados. Os motivos dos arquivamentos, bem como a indicação da relação constando os respectivos nomes e processos, se encontram abaixo explicitadas:

**a)** Associação Comunitária São João Bosco – AC-SIB – Processo nº 53.103.000.455/02, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: a Entidade apresentou parte da documentação exigida para a autorização em tempo hábil, tendo sido seu processo analisado, constatando-se pendências passíveis do cumprimento

de exigências dispostas no ofício nº 7.349/03 de 31-7-2003, AR Postal 11-8-03. Ocorre que a Associação não encaminhou qualquer documento em cumprimento às exigências elencadas no citado ofício, tendo ocorrido a perda do prazo por, decurso do tempo, comprovando a falta de interesse processual da Requerente, conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 1.199/04, datado de 9-2-2004, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, posteriormente e intempestivamente a Entidade apresentou os documentos, de maneira que seu processo permanece arquivado conforme comunicado à Entidade por meio do ofício nº 6.371/04 de 3-6-2004.

**b)** Associação Comunitária do Distrito de Balanço – Processo nº 53.730.000.575/98, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: a Entidade não apresentou a documentação elencada no subitem 6.7, incisos da Norma Complementar nº 2/98, bem como com o disposto no art. 9º, § 2º da Lei nº 9.612/98, impossibilitando a análise técnico-jurídica do processo, conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 1.269/04, datado de 16-2-2001, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos.

**c)** Fundação Mauro Carli – Processo nº 53.730.000.073/99, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: a Entidade não cumpriu as exigências elencadas no ofício nº 4.558/00, datado de 29-11-00, restando a apresentação de todos os documentos solicitados.

Desta forma, ocorreu a perda do prazo por decurso do tempo, conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 6.360/02, datado de 23-10-2002, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos.

#### **II – Relatório**

##### **• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos**

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 1, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma Complementar nº 2/98, de 6-8-1998.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro

localizado na Rua Hosterno Leite Rolim, 27, Centro, no município de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba, de coordenadas geográficas em 06°55'35"S de latitude e 38°46'44"W de longitude. Estas coordenadas foram posteriormente alteradas.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser alteradas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 130 e 131, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas e endereço, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados.

7. Das análises técnico-jurídicas realizadas e considerando a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos I, II, VIII e X da Norma 2/98, comprovação de necessária alteração estatutária, cópia do CNPJ retificado da requerente, declaração do endereço da sede e documento declarando que a Entidade não possui vínculos, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico (fls. 147 a 203).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 193, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, conforme observa-se nas folhas 204 e 205. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 203 dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispo-

tos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;

- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;

- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;

- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;

- planta de arruamento e declaração de acordo com o disposto no subitem 6.7 incisos XIX e X da Norma Complementar 2/98, bem como o Projeto Técnico conforme disposto no subitem 6.11 e incisos da Norma Complementar 2/98;

- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 6.7, incisos III, IV, V e VIII da Norma Complementar 2/98 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

### III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

#### • nome

Associação Comunitária José de Sousa Teixeira da Cidade de Cachoeira dos Índios;

#### • quadro diretivo

Presidente: Luciene Ricarte Feitosa Leite

Vice-presidente: Gilvana Justino da Silva

1ª Secretária: Francisca Pereira Neta

2º Secretário: Fransisco José de Sousa

1º Tesoureiro : Francisco Ivan da Silva

2ª Tesoureira: Maria Linecir Batista

#### • localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Rua Hosterno Leite Rolim 17, Térreo, Centro, município de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba;

#### • coordenadas geográficas

06°55'29" de latitude e 38°40'27" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" – fls. 204 e 205, bem

como “Formulário de Informações Técnicas” – fls. 193 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Comunitária José de Sousa Teixeira da Cidade de Cachoeira dos Índios, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.000.005.405/02, de 26 de setembro de 2002.

Brasília, 7 de julho de 2004. – Relator da conclusão Jurídica **Aline Oliveira Prado**, Chefe de Serviço/SSR – Relator da conclusão Técnica **Ana Maria das Dores e Silva**, Chefe de Serviço/SSR.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 7 de julho de 2004. – **Waldemar Gonçalves Ortunho Júnior**, Coordenador-Geral.

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 8 de julho de 2004. – **Carlos Alberto Freire Resende**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Aprovo o Relatório nº 148/2004/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 9 de julho de 2004. – **Elifas Chaves Gurgel do Amaral**, Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 431, DE 2006**

(Nº 2.247/2006, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Cajazeiras FM Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Solânea, Estado da Paraíba.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 401, de 10 de novembro de 2004, que outorga permissão à Rádio Cajazeiras FM Ltda., para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Solânea, Estado da Paraíba.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

### **MENSAGEM Nº 218, DE 2006**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 401, de 10 de novembro de 2004, que outorga permissão à Rádio Cajazeiras FM Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Solânea, Estado da Paraíba.

Brasília, 4 de abril de 2006. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

MC Nº 281 EM

Brasília, 18 de novembro de 2004

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 20/1998–SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Solânea, Estado da Paraíba.

2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Rádio Cajazeiras FM Ltda., (Processo nº 53730.000175/1998) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente, – **Eunício Lopes de Oliveira**.

### **PORTARIA Nº 401, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2004**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vis-

ta o que consta do Processo nº 53730.000175/1998, Concorrência nº 20/1998–SSR/MC, e do PARECER CONJUR/MGT/MC Nº 1563–2.29/2004, de 29 de outubro de 2004, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à Rádio Cajazeiras FM Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Solânea, Estado da Paraíba.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis

subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior, sob pena de tornar-se nulo, de pleno direito, o ato de outorga.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Eunício Oliveira.**

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, DENOMINADA RÁDIO CAJAZEIRAS FM LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular, I – Lelia Rubia de Medeiros, brasileira, divorciada, industriária, residente à Rua José Marques de Souza, n.º 230, Conjunto José Américo - João Pessoa, Paraíba, CPF(MF) n.º 161.778.944-53, C.I. n.º 319.079 SSP/PB, II - Antônio Mendes Lins, brasileiro, casado, industrial, residente à Av. Rui Barbosa, n.º 983, Torre - João Pessoa, Paraíba, CPF(MF) n.º 072.482.614-91, C.I. n.º 446.166 SSP/PB; todos juridicamente capazes, tem entre si justos e contratado constituir, como de fato constituem uma Sociedade por Cotas de Responsabilidade Limitada que se regerá pelas cláusulas e condições que a seguir livremente estipulam, aceitam e se obrigam a cumprir por si e por seus sucessores:

**CAPÍTULO I**

**DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO**

**CLÁUSULA I**

A sociedade será denominada “RÁDIO CAJAZEIRAS FM LTDA”, terá sua sede social à Avenida Dom Pedro II, n.º. 1269, Edifício Síntese, Sala n.º. 1003, na Cidade de João Pessoa, Paraíba, poderá abrir filiais, sucursais, agências, escritórios ou nomear representantes em qualquer parte do território nacional a critério da gerência.

**CLÁUSULA II**

A sociedade terá como objeto social a execução dos serviços de radiodifusão sonora em ondas médias, ondas curtas, ondas tropicais, frequência modulada e serviços especiais, além de serviços de radiodifusão sonora em sons e imagens, outorgado através de portarias ou decretos pelo Governo Federal, de acordo com as normas legais em vigor.

**CLÁUSULA III**

A sociedade terá duração indeterminada.

**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA IV**

**CAPÍTULO II**

MINISTÉRIO DO INTERIO Serviço Notarial e Registral 2º Oficial de Notas João Pessoa - PB

12 MAR. 1998

Este documento foi autenticado e reproduzido fiel do original que se encontra no Livro de Registro de Notas nº 2110 de 23/11/97

SECRETARIA DO 2º OFÍCIO

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, DENOMINADA RÁDIO CAJAZEIRAS FM LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

O Capital Social é de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), dividido em 2.000 (Duas mil) cotas do valor de 1,00 (Um real) cada uma, capital este, totalmente integralizado neste ato, em dinheiro, moeda legal e corrente no país, e devidamente distribuído da seguinte forma entre os sócios cotistas: I – Lelia Rubia de Medeiros, subscreve 1.000 (Mil) cotas do valor nominal total de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), integralizado neste ato, em moeda legal e corrente no país; II – Antônio Mendes Lins, subscreve 1.000 (Mil) cotas do valor nominal total de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), integralizado neste ato, em moeda legal e corrente no país.

Parágrafo Único - A responsabilidade dos sócios é, na forma da lei, limitada à importância do Capital Social.

CAPÍTULO III

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA V

A sociedade será administrada pela sócia “LELIA RUBIA DE MEDEIROS”, denominada Sócia-Gerente, dispensando de caução, com os mais amplos e ilimitados poderes de gestão, podendo obrigar a sociedade, onerando-a sob qualquer forma, gravando-a de ônus reais ou pessoais, representando-a em Juízo ou fora dele, emitindo quaisquer títulos, documentos ou recebendo valores e bens em nome da mesma, inclusive decidindo sobre o voto em sociedade das quais participe.

Parágrafo Primeiro - Nestas condições, a denominação será usada pela Sócia-Gerente, da seguinte forma:

RÁDIO CAJAZEIRAS FM LTDA  
LELIA RUBIA DE MEDEIROS  
SÓCIA-GERENTE

Parágrafo Segundo - A sociedade poderá constituir procuradores para praticar atos de gestão, devendo porém, ser expressamente especificados nos respectivos instrumentos de mandato, os limites e o prazo válido para os poderes outorgados.

Parágrafo Terceiro - O gerente receberá o pro-labore mensal e gratificação que for anualmente estabelecida pelos cotistas.

*[Handwritten signatures and scribbles are present throughout the page, including a large signature over the company name and another over the registration stamp.]*

ROSCANO DE BRITO Serviço Notarial  
= Registral 2º Ofício de Notas  
João Pessoa - PB  
12 MAR. 2006  
Atestamos esta fotocópia ser fiel e verdadeira em  
seu conteúdo. Douçã Decreto Lei 21.000 de 23/01/64  
TABELÃO DO 2º OFÍCIO



INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, DENOMINADA RÁDIO CAJAZEIRAS FM LTDA, NA FORMA ABAIXO:

CAPÍTULO VI

DA CESSÃO DE COTAS

CLÁUSULA VIII

É livre a cessão de cotas entre os sócios desde que devidamente autorizada, na forma da legislação específica pelo Poder Concedente.

CLÁUSULA IX

O Sócio que desejar ceder suas cotas a terceiros, deverá oferecer preferência em igualdade de condições aos restantes que exercerão ou não, dentro do prazo de 30 (trinta) dias do recebimento da comunicação que lhes for enviada, através de Cartório de Registro de Títulos e Documentos, na proporção exata das cotas que possuam, no Capital Social.

CAPÍTULO VII

DO EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA X

Ao fim de cada exercício social que encerrar-se-á em 30.12, de cada ano civil, levantar-se-á um balanço geral e inventário do ativo e passivo da Sociedade. Dos lucros líquidos apurados no balanço, após deduzidas as quantias e feitas as depreciações permitidas pela Legislação Fiscal, o saldo será posto à disposição dos cotistas que por maioria, criarão fundos que julgarem necessários, estabelecendo gratificações e lucros a distribuir.

CAPÍTULO VIII

DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

CLÁUSULA XI

A Sociedade somente se dissolverá e liquidará nas hipóteses previstas na Legislação em vigor ou mediante deliberações da totalidade dos sócios cotistas.

12 MAR. 1968  
TABELÃO DO 2º OFÍCIO  
Este documento esta fotocópia, reproduzido fiel do original, na foi apresentado. Douçã Decretio 101 21 10 de 2309  
e Registrado em Nome de João Pessoa

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE  
POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, DENOMINADA  
RÁDIO CAJAZEIRAS FM LTDA, NA FORMA ABAIXO:

CLÁUSULA XII

Dissolvida que seja a Sociedade será nomeado pela maioria dos cotistas um liquidante e, após efetivada a liquidação o saldo dela remanescente será dividido pelos cotistas na proporção das cotas que cada um possuir no Capital Social "ex vi leges".

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA XIII

Fica estipulado de forma irrevogável que as cotas representativas do Capital Social são inalienáveis e incaucionáveis direta ou indiretamente, a estrangeira ou pessoas jurídicas, dependendo qualquer alteração contratual, assim como transferência de cotas, de prévia autorização do Poder Concedente.

CLÁUSULA XIV.

A Sociedade somente poderá ser administrada por brasileiro nato e sua investidura no cargo somente poderá ocorrer após autorização do Poder Concedente.

CLÁUSULA XV

A Sociedade não se dissolverá pela morte, interdição, falência, concordata, insolvência ou ato equivalente de qualquer dos seus cotistas, podendo os remanescentes concordarem, continuar com seus herdeiros e sucessores desde que, previamente assim autorize o Poder Concedente.

CLÁUSULA XVI

Nos casos previstos na Cláusula anterior ou na hipótese de as cotas do Capital Social da propriedade de qualquer dos cotistas serem levadas a leilão por ato judicial ou extrajudicial, os cotistas remanescentes poderão deliberar pelo não ingresso dos herdeiros, sucessores ou arrematante na Sociedade pagando-lhes os haveres correspondentes às cotas que arrematar com base no patrimônio líquido da Sociedade na data do evento morte, de transmissão ou da realização do leilão na forma e condições do capítulo V.

OSCAR DE BRITO Serviço Notarial  
e Registral 2º Ofício de Notas  
João Pessoa - PB

12 MAR. 1958

Intencio esta fotocópia, reprodução fiel do original que  
me foi apresentado. Dou fe. Decreto Lei 2140/54 Art. 1º, 2º e 3º

TABELÃO DO 2º OFÍCIO



INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, DENOMINADA RÁDIO CAJAZEIRAS FM LTDA, NA FORMA ABAIXO:

CLÁUSULA XVII

Os Sócios declaram sob as penas da lei, que não estão incurso~~s~~s em ~~qualquer~~ dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis.

CLÁUSULA XVIII

Os casos omissos serão resolvidos pela Legislação específica de radiodifusão, pelos costumes e os princípios gerais de Direito, e especificamente pelo Decreto 3.708 de 10.01.1919.

CLÁUSULA XIX

O foro da Sociedade será o da Comarca de João Pessoa, Estado da Paraíba, que fica eleito, com exclusão de qualquer outro, seja qual for o domicilio das partes, por mais especial ou privilegiado que seja, para conhecer e decidir em primeira instância todas as questões judiciais que forem propostas com fundamento neste Contrato Social.

E por estarem, assim, justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumpri-lo fielmente em todos os seus termos.

João Pessoa, 04 de Março de 1998.

LELIA RUBIA DE MEDEIROS  
Sócia-Gerente

ANTONIO MENDES LINS  
Sócio

TESTEMUNHAS:

1) RICARDO PACHÊCO DA SILVA  
RG. 1.370.903 SSP/PB

2) ÉLCIO JÂNIO PEREIRA DE SOUSA  
RG. 1.963.744 SSP/PB.

FONCANO DE BRITO Serviço Notarial e Registral 2º Ofício de Notas João Pessoa PB

12 MAR. 1998

Produção fiel do Original por 2140 de 2310

*[Handwritten signatures and scribbles covering the lower half of the page, including the names of the signatories and witnesses.]*

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 432, DE 2006**

(Nº 2.251/2006, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que outorga permissão  
à Fundação de Apoio ao Jovem de Iguatu  
– FAJI para executar serviço de radiodifusão  
sonora em frequência modulada na cidade  
de Iguatu, Estado do Ceará.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 473, de 31 de outubro de 2005, que outorga permissão à Fundação de Apoio ao Jovem de Iguatu – FAJI para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Iguatu, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**MENSAGEM Nº 48, DE 2006**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado da Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 473, de 31 de outubro de 2005, que outorga permissão à Fundação de Apoio ao Jovem de Iguatu – FAJI para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, com fins exclusivamente educativos, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Iguatu, Estado do Ceará.

Brasília, 26 de janeiro de 2006. – **Luiz Inácio Lula da Silva**

MC Nº 331 EM

Brasília, 23 de novembro de 2005

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.022817/2003, de interesse da Fundação de Apoio ao Jovem de Iguatu – FAJI, objeto de permissão para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no Município de Iguatu, Estado do Ceará.

2. De acordo com o art. 13, § 1º do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, não dependerá de edital a outorga para execução de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

3. Cumpre ressaltar que o pedido encontra-se devidamente instruído, de acordo com a legislação aplicável, demonstrando possuir a entidade as qualificações exigidas para a execução do serviço, conforme análise procedida pela Consultoria Jurídica deste Ministério.

4. Esclareço que, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do processo correspondente.

Respeitosamente, – **Hélio Calixto da Costa.**

**PORTARIA Nº 473, DE 31 DE OUTUBRO DE 2005**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 13, § 1º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.022817/2003 e do Parecer/MC/Conjur/MGT/Nº 707-1.07/2005, de 19 de setembro de 2005, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à Fundação de Apoio ao Jovem de Iguatu – FAJI para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no Município de Iguatu, no Estado do Ceará.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º da Constituição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Hélio Costa**, – Ministro de Estado das Comunicações.

# ATA DE REUNIÃO DA FUNDAÇÃO DE APOIO AO JOVEM DE IGUATU- FAJI

Aos 23 ( vinte e três ) dias do mês de Julho de 2003 às 19:00 horas , à rua 203, N° 123 no bairro Cohab III , conjunto Miguel Coelho , na cidade de Iguatu , estado do Ceará , esteve reunida a diretoria da Fundação de Apoio ao Jovem de Iguatu- FAJI . A referida reunião foi dirigida pelo Sr. Diretor- Presidente JOSÉ DE SÁ VILAROUCA , que atendendo ao pedido do Ministério Público, discutiu com os instituidores da FAJI sobre os bens indispensáveis e necessários ao funcionamento do serviço de radiodifusão . Na ocasião foi incorporado ao patrimônio da FAJI os equipamentos doados por: João Paulino Neto, portador da cédula de identidade N.º 1164556-86 SSP-CE e CPF N.º 006.846.217-46, que declarou estar doando de livre e espontânea vontade à FAJI – Fundação de Apoio ao Jovem de Iguatu os seguintes bens: um birô, uma mesa de som de oito canais, dois microfones e um receiver. José de Sá Vilarouca, portador da cédula de identidade N° 595.190 SPSP – CE e CPF/NF N° 160.951.624-91, declarou estar doando de livre e espontânea vontade à FAJI – Fundação de Apoio ao Jovem de Iguatu, 01 ( um ) transmissor de FM . Nada mais havendo a tratar o Senhor Diretor-Presidente JOSÉ DE SÁ VILAROUCA , deu por encerrado os trabalhos, e eu Maria de Fátima Sobreira Carneiro, secretária, lavrei a presente ata que lida e aprovada será por mim assinada e pelos presentes .

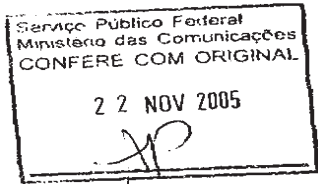
DIRETOR-PRESIDENTE *José de Sá Vilarouca*  
 DIRETORA-SECRETÁRIA *Maria de Fátima Sobreira Carneiro*  
 DIRETOR ADM. E FINANCEIRO *João Paulino Neto*

### CARTÓRIO ASSUNÇÃO 2º OFÍCIO

Certifico que esta fotocópia ou fotografia é reprodução fiel do original que me foi apresentado, conferido (a), autenticado (a) nos termos do art. 2º do Decreto Lei nº 2.148 de 25 de abril de 1.940.

Iguatu 06 AGO. 2003 Ceará

- EXPEDITO WILLIAM DE ARAUJO ASSUNÇÃO .
  - FÁDIA MARIA DE A ASSUNÇÃO LIMA Substit
  - MARIA LUIZA SANTIAGO ASSUNÇÃO Escrev
- Válido somente com o selo de autenticidade



CONSELHO FISCAL *Itamar Sá do Nascimento*  
 CONSELHO FISCAL *Agnesa Ferreira Passara*  
 SUPLENTE *Maria de Fátima Sobreira Carneiro*  
 SUPLENTE *Edilson de Sá Vilarouca*  
 CONS.DE PROGRAMAÇÃO *Maria Vilarouca de Sá*  
 SUPLENTE CONS. PROGRAMAÇÃO *João Paulino Neto*

### CARTÓRIO ASSUNÇÃO 2º OFÍCIO

Certifico que esta fotocópia ou fotografia é reprodução fiel do original que me foi apresentado, conferido (a), autenticado (a) nos termos do art. 2º do Decreto Lei nº 2.148 de 25 de abril de 1.940.

Iguatu 06 AGO. 2003 Ceará

- EXPEDITO WILLIAM DE ARAUJO ASSUNÇÃO . Notário
  - FÁDIA MARIA DE A ASSUNÇÃO LIMA Substit
  - MARIA LUIZA SANTIAGO ASSUNÇÃO Escrevente
- Válido somente com o selo de autenticidade



**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Os **Projetos de Decreto Legislativo nºs 418 a 432, de 2006**, que acabam de ser lidos, tramitarão com prazo determinado de quarenta e cinco dias, de acordo com o art. 223, § 1º, da Constituição Federal.

A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do Parecer nº 34, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, aprovado pelo Plenário em 25 de março de 2003, os Projetos lidos serão apreciados terminativamente pela Comissão de Educação, onde poderão receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, **b**, combinado com o art. 375, I, ambos do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Sobre a mesa, projeto que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes, do PSDB do Amapá.

É lido o seguinte:

#### **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 294, DE 2006**

##### **Obriga a comercialização do pão “francês” a peso e por unidades de cinqüenta gamas.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O pão denominado “francês”, ou “de sal”, deverá ser comercializado a peso e por unidades de peso nominal de cinqüenta gramas, na forma do regulamento.

§ 1º O fornecedor deverá oferecer ambas as formas de comercialização do pão “francês” de cinqüenta gramas, à escolha do consumidor.

§ 2º Deverão ser expostos no estabelecimento, de forma ostensiva, o preço por quilo e o preço por unidade do produto.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

##### **Justificação**

A Portaria nº 146 do Inmetro, publicada em 20 de junho de 2006 e em vigor desde 20 de outubro de 2006, alterou a regra de comercialização do pão francês, que podia ser vendido a peso ou por unidade, e passou a ser obrigatoriamente vendido a peso.

Essa alteração tem criado problemas para os consumidores, já habituados à tradicional forma de venda por unidades. Os principais prejudicados são os consumidores de baixa renda, que se dirigem aos estabelecimentos com o dinheiro contado e, em razão de freqüentemente os pães apresentarem peso discretamente superior a 50g, podem não conseguir comprar a quantidade de pães que planejam e ainda sofrer um constrangimento ao passar pelo caixa.

Por outro lado, parece-nos salutar que as padarias produzam pães de diferentes tamanhos, conferindo mais

opções aos consumidores, que só devem pagar pelo peso efetivamente aferido no momento da compra.

Dessa forma, para implementar o novo sistema sem prejudicar os mais carentes, propomos a obrigatoriedade de os estabelecimentos oferecerem ambas as formas de apresentação, por peso e por unidades de 50g, expondo ambos os preços de forma ostensiva, para a escolha do consumidor.

Contamos com o apoio dos dignos parlamentares para este projeto, que visa a proteger a dignidade da população consumidora desse produto tão importante na dieta e na cultura dos lares brasileiros.

Sala das Sessões, 7 de novembro de 2006. – Senador **Antônio Carlos Magalhães**.

#### **PORTARIA INMETRO Nº 146, DE 20 DE JUNHO DE 2006**

O Presidente do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – Inmetro, no uso de suas atribuições, conferidas pelo parágrafo 3º do artigo 4º da Lei nº 5.966, de 11 de dezembro de 1973, em conformidade com o estatuído no inciso II do artigo 3º da Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999, e tendo em vista o disposto na Regulamentação Metrológica, aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – Conmetro, resolve baixar as seguintes disposições:

Art. 1º O pão francês, ou de sal, deverá ser comercializado somente a peso.

Art. 2º A indicação do preço a pagar pelo quilo-grama do pão francês, ou de sal, deverá:

- a)** ser grafada com dígitos de dimensão mínima de 5 cm (cinco centímetros) de altura; e
- b)** ser afixada próxima ao balcão de venda e em local de fácil visualização pelo consumidor.

Art. 3º A balança a ser utilizada quando da medição da quantidade do pão francês, ou de sal, deverá possuir, no mínimo, as seguintes características:

- c)** menor divisão igual ou menor a 5 g (cinco gramas); e
- d)** indicação de massa medida (peso) e do preço a pagar.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor a cento e vinte dias da data de sua publicação no **Diário Oficial da União**, quando ocorrerá a revogação da Portaria Inmetro nº 3, de 10 de janeiro de 1997. – **João Alziro Herz da Jornada**

(À Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, em decisão terminativa.)

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – O projeto que acaba de ser lido será publicado e remetido à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, em decisão terminativa.

Sobre a mesa, Proposta de Emenda à Constituição que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes, do PSDB do Amapá.

É lida a seguinte:

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 47, DE 2006**

**Altera o art. 55 da Constituição Federal, para estabelecer que as Casas do Congresso Nacional poderão instaurar, prosseguir ou julgar processo para perda de mandato por fatos anteriores à legislatura em curso, se cometidos por parlamentar reeleito ou eleito para outra Casa do Congresso Nacional.**

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 55 da Constituição Federal passa a vigorar acrescido do seguinte § 5º:

“Art. 55. ....

.....  
§ 5º A Câmara dos Deputados ou o Senado Federal poderão instaurar, prosseguir ou julgar processo que vise ou possa levar à perda do mandato, nos termos deste artigo, ainda que por fatos anteriores à legislatura em curso, se cometidos por parlamentar reeleito ou eleito para outra Casa do Congresso Nacional.(NR)”

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificação**

O art. 55, § 1º, da Constituição Federal (CF) preceitua que os procedimentos incompatíveis com o decoro parlamentar devem estar definidos no regimento interno, ou consistir no abuso das prerrogativas asseguradas a membro do Congresso Nacional ou na percepção de vantagens indevidas. A doutrina jurídica identifica dois elementos que, essencialmente, caracterizam o decoro parlamentar. O primeiro, de caráter pessoal-social, é o da conduta decente, da honradez, da correção moral. O segundo, de natureza política, é o da respeitabilidade e dignidade do Parlamento.

Com efeito, para o Professor Manoel Gonçalves Ferreira Filho (em Comentários à Constituição Brasileira de 1988. 2ª ed., São Paulo: Saraiva, 1997, v. 1, p. 330), deve-se entender por atentatória ao decoro parlamentar a conduta que fira os elevados padrões

de moralidade, necessários ao prestígio do mandato, à dignidade do Parlamento. Não é necessário que o ato configure ilícito penal, bastando que macule o respeito exigido pelo **bonus pater familias**.

Já Miguel Reale (em Decoro parlamentar e cassação de mandato eletivo. **Revista de Direito Público**. São Paulo: RT, vol. 2, nº 10, out./dez. 1969, p. 88-89) lembra que o decoro é uma palavra que, consoante sua raiz latina, significa conveniência, tanto em relação a si como em relação aos outros. Equivale, portanto, a ter e manter correção, respeito e dignidade na forma dos atos, de conformidade e à altura de seu status e de suas circunstâncias, o que implica uma linha de adequação e de honestidade. Conclui, então, que, quando a Constituição se refere a decoro parlamentar, entra pelos olhos que quer significar a forma de comportamento do parlamentar de conformidade com as responsabilidades das funções que exerce, perante a sociedade e o Estado.

Um dos requisitos apontados pela doutrina e jurisprudência para a prática do ato de decoro parlamentar é a titularidade do mandato. Entretanto, se o ato atentatório à ética e ao decoro for praticado durante o mandato por representante reeleito para novo mandato em outra legislatura, o Parlamento está autorizado a apreciar as condutas puníveis praticadas na legislatura anterior, pois não houve interrupção na representação popular.

Essa foi a hipótese submetida à apreciação do Supremo Tribunal Federal no Mandado de Segurança nº 23.388, em 25 de novembro de 1999, Relator o Ministro Néri da Silveira, no qual a Corte decidiu pela improcedência da tese invocada pela defesa do Deputado Talvane Albuquerque, no sentido da inexistência de temporaneidade entre o fato típico e a competência da legislatura vigente. Ou seja, não se admitiu a extinção do procedimento de perda de mandato pela alegação de que a cassação ficaria restrita à hipótese de, no curso da legislatura, se verificarem condutas, dela contemporâneas, capituláveis como atentatórias do decoro parlamentar.

Essa decisão serviu de fundamento, entre outros, para indeferimento de medida cautelar no Mandado de Segurança nº 24.458, impetrado pelo Deputado Federal Pinheiro Landim, em decisão monocrática do Ministro Celso de Mello, proferida em 21 de fevereiro de 2003. Com precisão, afirma o Ministro na decisão:

[...] O princípio da unidade de legislatura não representa obstáculo constitucional a que as Casas legislativas venham, ainda que por fatos anteriores à legislatura em curso, a instaurar – contra quem já era titular de mandato na legislatura precedente – procedimento de caráter político-administrativo, destinado a viabilizar a decretação da perda do mandato, por fato atentatório ao decoro parlamentar, cometido por quem então

se achava investido na condição de membro de qualquer das Casas do Congresso Nacional (CF, art. 55, I, e, §§ 1º e 2º). [...] Foi por tal motivo que o Plenário desta Suprema Corte, atento aos altíssimos valores que informam e condicionam todas as atividades governamentais – não importando o domínio institucional em que elas tenham lugar -, veio a proferir o seu **dictum**, reconhecendo a possibilidade jurídico-constitucional de qualquer das Casas do Congresso Nacional adotar medidas destinadas a reprimir, com a cassação do mandato de seus próprios membros, fatos atentatórios à dignidade do ofício legislativo e lesivos ao decoro parlamentar, mesmo que ocorridos no curso de anterior legislatura, desde que, já então, o infrator ostentasse a condição de membro do Parlamento.

O objetivo da presente Proposta de Emenda à Constituição é, desse modo, trazer para o texto constitucional, para que fique livre de qualquer dúvida, a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, no sentido da possibilidade de instauração e julgamento de processo que vise ou possa levar à perda do mandato, nos termos do art. 55 da Constituição Federal, ainda que por fatos anteriores à legislatura em curso, se cometidos por parlamentar reeleito ou eleito para outra Casa do Congresso Nacional.

Por todo o exposto, pedimos o apoio dos ilustres Parlamentares para a aprovação desta proposição, certos de sua importância para os interesses maiores da Nação, ainda mais diante dos fatos e notícias que, na atualidade, abalam a política nacional e a dignidade do Congresso Nacional.

Sala das Sessões, 7 de novembro de 2006.

10 de Novembro  
**Senador DEMOSTENES TORRES**

	Senador	Assinatura
01	Arthur Virgílio	Arthur Virgílio
02	Vicente Foxo (St. Lúcia)	wellington Sals
03	LEONAR QUINTANILHA	L. Quintanilha
04	HELOISA HELENA	Heloise Helena
05	SIBA MACIARO	Siba Maciaro
06	João Baptista Matta	J. B. Matta
07	Edwards M. Siqueira	E. M. Siqueira
08	Idelir Falcato	Idelir Falcato
09	<del>Idelir Falcato</del>	<del>Idelir Falcato</del>
10	<del>Idelir Falcato</del>	MAFMO MATTS Henoch L. Fortes
11	<del>Idelir Falcato</del>	ETIENNE MOUTON
12	<del>Idelir Falcato</del>	Idelir Falcato
13	ANA JÚLIA CAREPA	Ana Júlia Carepa
14	Fátima Cleide	Cleide
15	MOZARILDO	Mozarildo

16	Patricia Saboga	Patricia Saboga
17	Ribeiro de Jesus	Satoruhiro
18	<del>Caricent</del>	GARIBOLDI
19	Quor	OS M... ..
20	Cristovam Amesque	Nair
21	FLEXA RIBEIRO	<del>...</del>
22	Almeida LARA	<del>...</del>
23	Capelão das	Capelão das
24	<del>...</del>	Augusto Botelho
25	<del>...</del>	GILBERTO MESTRINHO
26	<del>...</del>	Marcos Guerra
27	Alano Amis	<del>...</del>

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....  
 Art. 55. Perderá o mandato o Deputado ou Senador:

- I – que infringir qualquer das proibições estabelecidas no artigo anterior;
- II – cujo procedimento for declarado incompatível com o decoro parlamentar;
- III – que deixar de comparecer, em cada sessão legislativa, à terça parte das sessões ordinárias da Casa a que pertencer, salvo licença ou missão por esta autorizada;
- IV – que perder ou tiver suspensos os direitos políticos;
- V – quando o decretar a Justiça Eleitoral, nos casos previstos nesta Constituição;
- VI – que sofrer condenação criminal em sentença transitada em julgado.

§ 1º É incompatível com o decoro parlamentar, além dos casos definidos no regimento interno, o abuso das prerrogativas asseguradas a membro do Congresso Nacional ou a percepção de vantagens indevidas.

§ 2º Nos casos dos incisos I, II e VI, a perda do mandato será decidida pela Câmara dos Deputados ou pelo Senado Federal, por voto secreto e maioria absoluta, mediante provocação da respectiva Mesa ou de partido político representado no Congresso Nacional, assegurada ampla defesa.

§ 3º Nos casos previstos nos incisos III a V, a perda será declarada pela Mesa da Casa respectiva, de ofício ou mediante provocação de qualquer de seus membros, ou de partido político representado no congresso Nacional, assegurada ampla defesa.

§ 4º A renúncia de parlamentar submetido a processo que vise ou possa levar à perda do mandato, nos termos deste artigo, terá seus efeitos suspensos até as deliberações finais de que tratam os §§ 2º e 3º. (Incluído pela Emenda Constitucional de Revisão nº 6, de 1994).

.....  
 (À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – A Proposta de Emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições constantes dos art. 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria será publicada e remetida à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Marco Maciel, do PFL, ex-Presidente da República e ex-Governador de Pernambuco.

V. Ex<sup>a</sup> dispõe de até dez minutos.

**O SR. MARCO MACIEL** (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, ilustre Senador João Alberto, representante do Estado do Maranhão no Senado Federal, ao cumprimentá-lo desejo estender minha saudação às Sr<sup>as</sup> e aos Srs. Senadores aqui presentes.

Sr. Presidente, venho à tribuna hoje à tarde para fazer dois registros. O primeiro, objeto de manifestação de V. Ex<sup>a</sup>, diz respeito à passagem de mais um aniversário de criação, o 116º ano, do Tribunal de Contas da União, órgão auxiliar do Poder Legislativo, que vem cumprindo, ao longo da história, um papel muito importante no controle das contas públicas, contribuindo para melhorar, conseqüentemente, o desempenho das instituições brasileiras.

Na medida em que o Tribunal de Contas cumpre seu papel constitucional, de alguma forma, contribui para que as instituições brasileiras sejam regidas por princípios básicos de respeito às regras fundamentais da administração pública que estão consignadas em nosso texto constitucional.

O segundo registro, Presidente Senador João Alberto, refere-se à carta aberta que a CNBB dirigiu ao Senhor Presidente da República.

Com se trata de uma carta aberta, não estou quebrando nenhum sigilo de correspondência ao fazer alguns comentários sobre a referida missiva.

A CNBB, há mais de 40 anos, cumpre um papel muito importante no campo pastoral. Na realidade, a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, instituição que congrega todos os prelados brasileiros, além de contribuir para a difusão da fé da Igreja Católica Apostólica Romana, também cumpre um papel social mediante suas pastorais. A Campanha da Fraternidade, sempre às vésperas da quaresma, é exemplo de esclarecimento dos problemas políticos, sociais e econômicos de nosso País.

Daí por que considero importante que a carta da CNBB seja comentada. Se a lermos, vamos verificar que ela se dirige não só ao Presidente da República, mas às instituições de um modo geral, inclusive ao Congresso Nacional. Ela se aplica aos gregos e troianos, aos golfos e gibelinos, enfim, a todos que de alguma forma exercitam o múnus público, inclusive a nós, que temos mandatos parlamentares e somos, portanto, representantes do povo.

Após ler rapidamente a carta, Sr. Presidente, eu faria três observações. A primeira delas diz que, para nós, cristãos, a missão que recebemos se traduz em serviço.

Vou ler parte da carta da CNBB:

“Para nós cristãos, o poder que Vossa Excelência recebe pela vontade do povo – referindo-se ao Presidente da República – torna-se uma missão que se traduz em serviço, em correspondência ao grande mandato de Cristo: ‘Não vim para ser servido, mas para servir’.

Naturalmente este serviço, baseado em critérios éticos, consolidará a democracia e alentará a esperança da população para a alegria das famílias brasileiras.”

Comentando rapidamente esse dispositivo, eu gostaria de mencionar a importância de o Poder Executivo se empenhar de fato na missão que lhe é cometida pela manifestação do eleitorado brasileiro, um dos maiores do mundo, o segundo do mundo ocidental.

Sabemos que governar é servir e servir cumprindo aqueles princípios que devem não somente estar voltados para o bom desempenho ético, para a probidade no exercício da função, mas também por meio de políticas que efetivamente venham a promover o desenvolvimento do País, sobretudo no campo social, e a criar condições para que a Nação brasileira cumpra o seu destino manifesto, isto é, ser uma nação não somente democrática, justa, mas também desenvolvida, sobretudo sob o aspecto social.

Sabemos que no Brasil nós praticamos o presidencialismo, sistema em que o Presidente da República, Chefe do Poder Executivo, tem papel mais relevante do que no sistema parlamentarista, posto que no parlamentarismo há certo condomínio do exercício do poder entre o Executivo e o Legislativo. Tal não ocorre no presidencialismo.

Sabemos inclusive que os Ministros de Estado são escolhidos pelo Presidente da República. Com isso – é bom lembrar – fica claro que a responsabilidade do Presidente é grande.

Certa feita um ex-Primeiro-Ministro da França, Mendés-France, um dos grandes políticos franceses, em meados do século passado, disse que “governar é escolher”, “**gouverner c’est choisir**”. Ou seja, governar é escolher. E, naturalmente, cabe ao Presidente agora essa tarefa de escolher seus auxiliares. E que o faça em atenção ao interesse público.

Devo mencionar que no sistema presidencialista é muito significativo o papel do Congresso Nacional. Embora não detenha a capacidade de indicar Ministros ou sequer afastá-los, a não ser nos casos de crimes de



responsabilidade, o Congresso não pode deixar de ter reconhecida sua missão no campo de aprovar as leis – algumas essenciais como a Lei Orçamentária, talvez o mais importante diploma legislativo que o Congresso aprova a cada ano, mas também de aprovar boas leis que venham a concorrer para o desenvolvimento do nosso País.

O Congresso Nacional tem, além dessa função no campo legiferante, a função de ser um grande fórum dos problemas nacionais e o papel muito importante de ser o Poder Fiscal, sobretudo das ações do Poder Executivo. E a Constituição brasileira reza, em mais de um dispositivo, sobre essa questão.

A fiscalização se exerce não somente pela convocação dos ministros de Estado, mas também pelos pedidos de informação, pela criação de comissões parlamentares de inquérito – mistas algumas ou de cada uma das duas Casas – pela interpelação de ministros no Congresso Nacional etc.

A CNBB alerta para pontos fulcrais relativos ao desenvolvimento do País.

Diz a carta, em certo momento, “que o período eleitoral revelou as mazelas do poder, sobretudo pela crise ética, mas ao mesmo tempo desafiou a vontade política, sobretudo por uma reforma política séria, conforme a vontade já expressa pelo povo e com a sua colaboração e co-responsabilidade, para assim rearmos os laços com a ética”.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Senadores, eu gostaria de chamar a atenção para a importância de o Congresso priorizar a votação da reforma política e da reforma institucional. Não podemos ficar adstritos apenas a alterar a legislação eleitoral e partidária, aprovar um novo sistema eleitoral, o que se faz necessário. O sistema proporcional de listas abertas demonstra fadiga, demonstra que já não corresponde às aspirações da sociedade. Precisamos erigir verdadeiros partidos e dar-lhes uma vertebração adequada, inclusive que se obrigue a fidelidade partidária.

É imprescindível avançar no campo institucional propriamente dito, melhorando o sistema de Governo que praticamos, fortalecendo a Federação, que vive momento de grave crise porque cada vez mais sentimos a contração dos Poderes na União em detrimento dos Estados e dos Municípios, que são, pela Constituição, entes federativos; e também “republicanizar a República”, para usar uma expressão de Joaquim Murinho, que foi Senador na época do Império e que foi Ministro de Estado, se não estou equivocado, de Campos Sales.

O segundo ponto que acho importante da Carta é o fato de haver a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil insistido na necessidade da reforma política,

atendendo – posso dizer – ao clamor popular, porque, se queremos melhorar o desempenho de nossas instituições, se queremos melhorar a governabilidade no País, isso necessariamente passa por essa reforma político-institucional.

Aproveito a ocasião, Sr. Presidente, para lembrar que temos avançado, ainda que não nas condições desejadas pela sociedade brasileira. Entre os avanços, gostaria de lembrar a Lei nº 9.840, de iniciativa popular, na forma do § 2º do art. 61 da Constituição.

Aliás, a Constituição de 1988, dentre muitas matérias que inovou no constitucionalismo brasileiro, incluiu a iniciativa popular de leis complementares e ordinárias.

Nenhuma Constituição anterior, a de 1824, a de 1891, a de 1934 – a de 1937 nem vou cogitar dela porque foi uma Constituição autoritária outorgada por Getúlio Vargas – a Constituição de 1946, a de 1967, a de 1969, nenhuma delas havia tocado na questão da iniciativa popular. A de 1988 consagrou esse princípio e algumas já foram aprovadas sob essa inspiração, como a lei a que me refiro, que diz respeito ao processo eleitoral, e a lei que considerou crime hediondo o crime de seqüestro.

Portanto, a Lei de nº 9.840 concorreu para melhorar o processo eleitoral brasileiro, estabelecendo regras muito claras para punir o candidato que não se comporte de acordo com os princípios de uma vida republicana, no sentido de respeito aos princípios do bem comum, da moralidade pública e da ética.

Essa lei – é bom lembrar – nasceu sob inspiração da CNBB e outras instituições da sociedade civil. Se não estou equivocado, a OAB também dela participou. E não deixou de ser uma contribuição importante para o País e suas instituições.

Gostaria de dizer que a carta que a carta da CNBB lembra com propriedade a necessidade de dar prioridade às questões relativas ao desenvolvimento social do nosso povo.

Destaco da carta: “Se pudéssemos dar uma sugestão concreta, chamaríamos atenção especial para os serviços dos Ministérios da Saúde e da Educação, onde são postos em prática os grandes princípios a serviço da vida, da família e da formação das pessoas”.

Aliás, dessa sugestão decorre uma observação dirigida ao Presidente da República, ao considerar da máxima importância os critérios de escolha dos ministros, para que sejam bons executores dessas políticas públicas no campo social.

De fato, Sr. Presidente, se há algo fundamental para melhorar a sociedade brasileira, é resolver a questão social. O Brasil convive, infelizmente, com não somente desigualdades inter-regionais – que ficam

muito visíveis entre o Norte e o Nordeste e o Sul e o Sudeste – mas também desigualdades interpessoais que contribuem para exibir um mapa caracterizado por injustiças sociais ainda não resolvidas.

E essa é uma ocasião para pensar na melhoria, portanto, da condição de vida do nosso povo. E, para esse fim, obviamente, não pode deixar o Congresso de dar a sua contribuição.

Antes de encerrar, Sr. Presidente, gostaria de solicitar a V. Ex.<sup>a</sup> que considere como lido o texto da carta que foi dirigida ao Presidente da República pelo Cardeal Geraldo Majella Agnelo, Arcebispo de São Salvador da Bahia, Cardeal Primaz do Brasil, por Dom Antônio Celso de Queirós, Bispo de Catanduva, em São Paulo, e Vice-Presidente da CNBB, e finalmente por Dom Odilo Pedro Scherer, Bispo Auxiliar de São Paulo e Secretário-Geral da CNBB. A carta é pequena, de uma lauda e meia. Daí a razão pela qual peço a V. Ex.<sup>a</sup> que a considere como lida integralmente.

Aproveito a ocasião para, mais uma vez, reconhecer o acerto da CNBB em fazer esse pronunciamento, concorrendo assim para que melhoremos o País e as suas instituições.

Muito obrigado a V. Ex.<sup>a</sup>

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O  
SR. SENADOR MARCO MACIEL EM SEU  
PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210, do Regimento Interno)*

CARTA DA PRESIDÊNCIA DA CNBB  
AO PRESIDENTE LULA  
Terça: 31 de outubro de 2006

Brasília – DF, 30 de outubro de 2006.

Excelentíssimo Senhor Luiz Inácio Lula da Silva  
Presidente da República Federativa do Brasil

Senhor Presidente,

Em nome da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), cumprimentamo-lo pela eleição como Presidente do País.

O povo brasileiro escolheu Vossa Excelência para ser o mandatário da Nação nos próximos quatro anos. Esta escolha é a expressão das expectativas de que o governo eleito responda aos seus anseios.

Para nós cristãos, o poder que V. Ex.<sup>a</sup> recebe pela vontade do povo, se torna uma missão que se traduz em serviço, em correspondência ao grande mandato de Cristo: “Não vim para ser servido, mas para servir”.

Naturalmente, este serviço, baseado em critérios éticos, consolidará a democracia e alentará a esperança da população, para alegria das famílias brasileiras.

O período eleitoral revelou as mazelas do poder, sobretudo pela crise da ética, mas ao mesmo tempo, desafiou a vontade política, sobretudo para uma reforma política séria, conforme a vontade já expressa pelo povo e com sua colaboração e co-responsabilidade, para assim rearmos os laços com a ética.

Tomamos a liberdade de lembrar a V. Ex.<sup>a</sup> que muito nos empenhamos no processo eleitoral em oferecer aos cristãos e pessoas de boa vontade critérios para o seu voto. Também, através da ajuda da Lei 9840, nos empenhamos em chamar a atenção para a lisura das eleições e para a importância da luta contra a corrupção eleitoral.

No texto “*Orientações da CNBB para as Eleições de 2006*”, procuramos dar um passo novo ao explicitar traços de um projeto de nação, cujas opções e propostas, discutidas pelos eleitores e candidatos, pudessem traduzir a vontade do povo numa prática de governo. As grandes opções presentes neste projeto de nação são: democratizar o Estado e ampliar a participação popular; rever o modelo econômico e o processo de mercantilização da vida; ampliar as oportunidades de trabalho; fortalecer exigências éticas em defesa da vida; reforçar a soberania da Nação; democratizar o acesso à terra e ao solo urbano; proteger o meio ambiente e a Amazônia.

Para tanto, Senhor Presidente, consideramos da máxima importância os critérios da escolha dos Ministros. Não sejam apenas fruto de interesses partidários, mas realmente, referenciais para a aplicação de um projeto de nação, oferecendo a possibilidade de construção de uma nação a serviço da maioria da população.

Se pudessemos dar uma sugestão concreta, chamaríamos atenção especial para os serviços dos Ministérios da Saúde e da Educação, onde são postos em prática os grandes princípios a serviço da vida, família e da formação das pessoas.

Pedimos a Deus as bênçãos e as luzes para a missão de V. Ex.<sup>a</sup> e lhe auguramos paz e saúde. Nossa Senhora Aparecida o proteja no exercício do mais alto serviço em favor do povo brasileiro no cargo de Presidente da República.

**Cardeal Geraldo Majella Agnelo**, Arcebispo da São Salvador da Bahia, Presidente da CNBB – **Dom Antônio Celso de Queirós**, Bispo de Catanduva, SP, Vice-Presidente da CNBB – **Dom Odilo Pedro Scherer**, Bispo Auxiliar de São Paulo, Secretário-Geral da CNBB.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – V. Ex<sup>a</sup> será atendido, Senador Marco Maciel.

Sem prejuízo da ordem de oradores inscritos, concedo a palavra ao Senador Papaléo Paes, ex-Prefeito de Macapá, do PSDB do Amapá.

V. Ex<sup>a</sup> tem até dez minutos, Senador.

**O SR. PAPALÉO PAES** (PSDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Senadores, o Tribunal de Contas da União encaminhou ao Congresso Nacional, recentemente, os resultados de uma fiscalização que executou neste ano em 259 obras públicas custeadas com recursos federais.

Sr. Presidente, as informações levantadas pelo Tribunal de Contas da União são aterradoras e mostram o ponto a que chegou a malversação do dinheiro público em nosso País. Basta dizer que, das 259 obras fiscalizadas, somente em 29 não foram detectadas impropriedades, ou seja, em quase 90% dos casos, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, foi encontrado algum tipo de problema.

Cabe esclarecer, a bem da verdade, que os indícios de irregularidades, constatados em 141 obras, que representam 55% do total, não se mostraram suficientes para justificar a proposta de que sejam paralisadas. De qualquer maneira, o número não deixa de causar preocupação. Afinal, irregularidades, ainda que meramente formais, deveriam constituir a exceção e nunca a regra. Isso demonstraria um mínimo de consideração e respeito pelo dinheiro público.

A informação mais chocante, prestada pelo Tribunal de Contas da União, porém, é que, em 89 obras, ou seja, uma em cada três, foram encontradas irregularidades graves, tão graves que, sanadas, podem levar para os cofres públicos uma economia de R\$1 bilhão; tão graves que levaram o Tribunal de Contas da União à atitude extrema mais justificada de recomendar que as obras sejam paralisadas imediatamente e excluídas do Orçamento da União em 2007.

Infelizmente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a discussão sobre a moralidade na administração pública tem sido relativizada em nosso País. De uns tempos para cá, sob a batida argumentação de que os fins justificam os meios, mesmo quando tais fins se confundem, na verdade, única e exclusivamente com a preservação do poder, parece que o que se tenta é vender a idéia de que as mais revoltantes aberrações devem ser toleradas.

Por isso, por se contrapor a esse discurso cínico e imoral ou amoral, e também pela perspectiva de que se economizem recursos públicos que vinham sendo

malbaratados, penso que a iniciativa do Tribunal de Contas da União merece todos os elogios.

Outra fonte de preocupação – de grande preocupação – é que a lista de obras com irregularidades graves não se restringe a dois ou três órgãos. Ao contrário, ela aponta para os mais diversos ministérios, para as mais diversas autarquias e empresas públicas, numa prova de que a gestão temerária de recursos é praga disseminada, hoje, em quase toda a administração federal.

Há indícios de graves irregularidades, por exemplo, em 55 obras do Departamento Nacional de Infra-Estrutura e Transportes, o DNIT. Para esse resultado, contribui e muito a famigerada Operação Tapa-Buracos, um programa de cunho eleitoral conduzido com o mais absoluto descaso, com a mais absoluta irresponsabilidade.

E não se diga, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, que foi por falta de aviso. Lançada no final de 2005, já em fevereiro de 2006 a operação recebia severas críticas do Ministro Augusto Nardes, responsável pela área de rodovia do Tribunal de Contas da União. Entre outras, o Ministro alertava que “não houve um planejamento anterior”, que “tudo foi feito a toque de caixa” e que, “apenas 15 dias depois de colocado o asfalto, o mesmo já estava soltando”. Pois bem, tudo continuou a ser feito da mesma maneira.

Sr. Presidente, há indícios de graves irregularidades também em todas as obras fiscalizadas do Departamento Nacional de Obras contra as Secas, da Agência Espacial Brasileira e dos Ministérios do Meio Ambiente e da Educação.

Há indícios de graves irregularidades ainda em 15 das 16 obras fiscalizadas do Ministério da Integração Nacional.

E há indícios de graves irregularidades em quatro das dez obras fiscalizadas da Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária, a Infraero.

Uma dessas obras da Infraero, até por minha condição de Senador pelo Estado do Amapá, preocupa-me de maneira especial. Trata-se dos melhoramentos introduzidos no aeroporto de Macapá. Somente nesse caso – pasmem – os desvios são superiores a R\$50 milhões.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o meu Estado é pobre. O nosso povo tem lutado bravamente por melhores padrões de desenvolvimento econômico e social. Um dos inúmeros obstáculos que se contrapõem a esse desenvolvimento são as precárias condições de operação do aeroporto de Macapá.

Agora, Sr. Presidente, o que se faz necessário é que as irregularidades detectadas pelo Tribunal de Contas da União sejam sanadas o mais rápido possí-

vel, para que a execução das obras não sofra grandes retardamentos e a população não fique prejudicada.

Enquanto isso não ocorre, só nos resta acatar e aplaudir a proposição do TCU, porque precisamos nos conscientizar de que ela representa, ao fim e ao cabo, a defesa do patrimônio de todos os cidadãos brasileiros.

Era o que eu tinha a dizer. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – A Presidência agradece pelo pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>.

Sem prejuízo da ordem de inscrição, concedo a palavra à Senadora Ideli Salvatti, do PT de Santa Catarina. V. Ex<sup>a</sup> dispõe de até dez minutos.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, senhoras e senhores que nos assistem pela TV Senado neste momento, na semana passada, tivemos oportunidade, durante boa parte da sessão, de fazer um debate a respeito de um episódio que acabou tomando um pouco a cena do noticiário. Da tribuna, vários Parlamentares se manifestaram, fizeram questionamentos, e tivemos a oportunidade, inclusive, de buscar os esclarecimentos e prestá-los à população, à imprensa que cobria o plenário do Senado.

Na realidade, o que me traz à tribuna hoje é algo muito vinculado ao que aconteceu na semana passada e que trouxe o debate tão aquecido para o plenário desta Casa. É uma discussão que entendo deva ser feita acerca de uma questão de fundo: onde está o limite de um direito que é fundamental em qualquer democracia, ou seja, o direito à liberdade de expressão.

Todos sabemos que não é possível haver uma democracia sólida, uma democracia constituída, uma democracia respeitada se o direito à liberdade de expressão não for assegurado. Mas, ao mesmo tempo em que a democracia exige que se tenha a preservação, o cultivo, o cuidado de manter o direito à liberdade de expressão sempre, todos nós sabemos também que, como todo e qualquer direito, este tem os seus limites: o que você pode ou não pode falar; o que você pode ou não pode escrever; o que você pode ou não pode veicular. Há algum limite nisso, deve haver obrigatoriamente – do meu ponto de vista –, não pode ser irrestrito. O que vale para um vale para todos. Ninguém numa democracia pode estar acima do bem e do mal, ninguém numa democracia está isento, imune de ser questionado, de ser cobrado pelas suas posições, pelo que fala, pelo que escreve, pelo que veicula. Mas, infelizmente, essa questão do direito à liberdade de expressão, em vários momentos, merece sim uma discussão profunda, e penso que devemos ter a coragem

de fazer essa discussão. Está mais do que na hora de termos a coragem de fazê-la.

Não é simples vir à tribuna e trazer determinados assuntos, principalmente quando se vai colocar em discussão ou abrir um questionamento mínimo a respeito de posições de órgãos da imprensa, de jornalistas, ou seja lá o que for, que pode ser interpretado como uma afronta ou um cerceamento do sagrado direito à liberdade de expressão.

Trazer esse assunto à tona sempre causa preocupação. Um exemplo disso – e quero ser muito sincera – é que a minha assessoria está preocupadíssima por onde caminharemos com este pronunciamento. Mas quero dizer que não posso deixar de vir à tribuna para falar sobre essa questão, exatamente pelos dois pesos e pelas duas medidas, Senador.

Semana passada vim aqui e falei que existe o direito de veicular e de se expressar, mas disse que, ao mesmo tempo em que se tem o direito de veicular, de expressar, de escrever e de falar, não se pode dizer que não se pode ser questionado. Como não pode ser questionado? Somos questionados permanentemente! Como Parlamentar, sou questionada de manhã, de tarde e de noite pelas pessoas que me delegaram o cargo de Senadora pelo Estado de Santa Catarina, que ocupo com muito orgulho.

Portanto, da mesma forma que a população tem a obrigação de questionar o exercício do meu cargo de Senadora, todo e qualquer cidadão tem o direito de questionar e de cobrar determinadas posições.

É interessante registrar, quando falo em dois pesos e em duas medidas, que, semana passada, repercutiu aqui, de forma muito contundente, o fato de jornalistas da revista **Veja** terem escrito uma reportagem a respeito de um procedimento que não teria sido o correto e, inclusive, lícito de retirar alguém que estava preso da carceragem para fazer uma reunião secreta de combinação, para tentar encobrir qualquer coisa. Segundo a reportagem da revista **Veja**, esse procedimento teria acontecido nas dependências da Polícia Federal.

Nessa reportagem, que foi publicada bem no sufoco do processo eleitoral e relatava um ilícito, houve várias manifestações de jornalistas e de formadores de opinião que questionavam, como também questionei em vários momentos, mas não apresentavam a fonte nem as provas. Na matéria, escreveram “parece que”, “há três delegados, mas não dou os nomes”, “aconteceu assim”, “aconteceu assado”, mas não apresentavam as provas.

Como a reportagem tratava de ilícito, nada mais justo que o ilícito ser investigado. E a Polícia Federal abriu inquérito para investigá-lo. Nada mais correto e

adequado que chamar os jornalistas que produziram a matéria para contribuírem com a averiguação e a investigação do ilícito. O fato de os jornalistas terem ido lá... Vejam bem que não era um inquérito contra a revista ou uma investigação a respeito da atividade jornalística. Não! Era um inquérito para saber se alguém da Polícia Federal teria cometido uma ilegalidade. A investigação era da Polícia Federal. E os jornalistas que tinham sido os autores da matéria, portanto os que detinham o conhecimento e as provas, foram chamados para contribuir com a investigação. Mas houve um problema muito delicado, porque acusaram a Polícia de haver exacerbado, de ter tido atitudes truculentas. Durante vários dias essa questão repercutiu.

Vejam que depois de havermos informado que o advogado da revista acompanhou o depoimento, falado sobre tudo o que havia efetivamente acontecido, que o delegado havia apenas alertado para que não houvesse conversa entre os jornalistas ao se encontrarem na saída e na entrada da sala e que uma Procuradora da República estava acompanhando os jornalistas, a versão que não trazia à tona o questionamento da afronta à liberdade de expressão acabou passando despercebida.

Gostaria de deixar o registro da nota divulgada pela Procuradora da República Elizabeth Mitiko Kobayashi em que nega a acusação da revista **Veja** de que três de seus jornalistas tenham sido intimidados pelo Delegado Moysés Ferreira em depoimento prestado na sede da Polícia Federal, em São Paulo, na terça-feira, dia 31 de outubro. Repito que a Dr<sup>a</sup> Elizabeth estava presente no depoimento. Peço que a referida nota seja anexada ao meu pronunciamento e conste dos Anais.

Não houve, digamos assim, o contraditório. Não houve a outra versão do episódio. Nós ficamos durante dias sendo, permanentemente, bombardeados com a acusação de que se havia feito um atentado, uma afronta, uma busca de cerceamento ao direito à liberdade de expressão.

Uma outra questão, Senador Eduardo Suplicy – já vou conceder-lhe o aparte –, ocorrida nesse mesmo período, foi a condenação do Professor Emir Sader à perda de seu cargo de professor na Universidade Estadual do Rio de Janeiro e ao cumprimento de um ano de detenção em regime aberto, conversível em prestação de serviços à comunidade, pela 11<sup>a</sup> Vara Criminal de São Paulo, que julgou um processo de injúria, movido pelo Senador Jorge Bornhausen. É claro que ainda é cabível recurso dessa decisão.

Vejam bem: o Professor Emir Sader escreveu um artigo que foi publicado na Carta Maior, que é um veículo de comunicação. Portanto, ele estava exercendo

seu direito à livre expressão, seu direito de posicionar-se em relação a um pronunciamento do Senador Jorge Bornhausen, que tem também todo o direito, obviamente, de expressar o que pensa e como pensa. Por mais que alguém possa não concordar com o que diz e expressa o Senador Jorge Bornhausen ou com o que expressa e diz o Professor Emir Sader, os dois exerceram o direito de expressar o que pensavam sobre determinado assunto. Porém, o Professor Emir Sader, repito, foi condenado a um ano de detenção, em regime aberto, pena que pode ser conversível em prestação de serviços à comunidade. E pior: como o juiz não podia fazer isso – algo inédito, eu não tenho notícias de que tenha acontecido outra sentença desse tipo –, impossibilitado que estava de executar o ato, ordenou a outro que o fizesse. Ou seja, há uma ordem judicial para que o reitor demita o Professor Emir Sader, que não estava no exercício da cátedra, não estava em sala de aula. Ele veiculou um artigo da sua lavra, da sua autoria, no *site* da Carta Maior, e apenas apareceu uma referência ao seu cargo, como aparece em todos os artigos. Se eu publicar um artigo, vai aparecer lá: “Professora e Senadora da República por Santa Catarina”. É o nosso currículo, que aparece em todo e qualquer artigo que veiculamos. Mas ele teve, na sentença, Senador Suplicy, essa condenação à perda do cargo. Há recurso, que está sendo feito.

Ouçõ o aparte do Senador Suplicy, para depois fazer minha conclusão.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Senadora Ideli Salvatti, eu, justamente, havia reservado a minha fala de hoje para tratar desse tema. Eu estava, na semana passada, na África do Sul, quando foi noticiado esse assunto e, logo ao chegar, de domingo para segunda-feira, resolvi telefonar para aquelas pessoas que hoje estão publicando um manifesto em defesa do Professor Emir Sader. Parece-me inteiramente descabida, despropositada a decisão do Juiz Rodrigo César Muller Valente, da 11<sup>a</sup> Vara Criminal de São Paulo, ao fazer essa condenação. Quando o Senador Jorge Bornhausen fez aquela declaração, tanto da tribuna do Senado, quanto em pronunciamento e depois em artigo na **Folha de S. Paulo**, tentando explicar o sentido de suas palavras – em síntese, ele quis dizer, nos seus próprios termos, que era seu propósito acabar com a possibilidade de essa “raça” estar no poder no Brasil, referindo-se a nós do Partido dos Trabalhadores –, todos nós ficamos impressionados. Como pode um Senador, que é Presidente do PFL, dirigir-se assim a um partido? Temos aqui experiência, no cotidiano, Senadora Ideli Salvatti. V. Ex<sup>a</sup>, como Líder do nosso Partido, tem tido um diálogo por vezes tenso, por vezes de troca de críticas, com respeito àquilo que nos

falam Senadores de partidos adversários, mas temos aqui uma tradição de respeito na forma de tratarmos uns aos outros. E aquela atitude, de fato, impressionou a nós e a muitas pessoas, inclusive algumas que têm afinidade com a nossa história, com a nossa batalha pela democratização, pela defesa do direito à cidadania neste País, como o Professor Emir Sader. De pronto, sabendo que havia um manifesto em defesa do Professor Emir Sader, para que esse juiz possa ter a sua decisão reconsiderada ou para que a Justiça possa reconsiderá-la, tomei a iniciativa de também assiná-lo; e a notícia que temos hoje é de que já há mais de 11 mil assinaturas. Se me permite, gostaria de dizer que também o assinaram, por exemplo: Antônio Cândido, Eduardo Galeano, István Mészáros, Luís Fernando Veríssimo, Tariq Ali, Michael Lowy, Perry Anderson e outros. V. Ex<sup>a</sup> terá uma lista muito maior. Eu tinha a intenção, Senadora Ideli Salvatti, de inclusive ler o manifesto, mas acredito que V. Ex<sup>a</sup> poderá fazê-lo. Podemos lê-lo até em conjunto, em coro, porque é um assunto muito sério.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Senador Suplicy, permita-me dizer que, como V. Ex<sup>a</sup> veio para se pronunciar sobre o assunto, creio que deve fazê-lo, pois se trata de um assunto que merece um pronunciamento a mais.

O debate que estou trazendo aqui para a tribuna é o mesmo que fizemos na semana passada, quanto ao respeito à liberdade de expressão, ao direito de as pessoas poderem se expressar. É claro que o direito de expressão não isenta ninguém de ser questionado, de ser cobrado, de ser contestado inclusive. Ninguém está acima do bem e do mal. Agora, indiscutivelmente, nesse caso, tivemos dois pesos e duas medidas, a começar da repercussão do que a **Veja** publicou como tendo ocorrido com os jornalistas que foram prestar depoimento. Isso, inclusive, está sendo contestado. Foi por isso que fiz questão de trazer a nota, não da Polícia Federal, mas da Procuradora da República que acompanhou todo o episódio do depoimento dos jornalistas.

Isso também teve dois pesos e duas medidas extremamente visíveis, porque o episódio da **Veja**, que foi tratado...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Conclua, Senadora, por gentileza.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – O episódio relatado na **Veja**, que foi tratado durante vários dias como um possível atentado ou cerceamento da liberdade de expressão, no caso do Professor Emir Sader, não teve uma repercussão, digamos assim, na

grande mídia, levando em consideração a gravidade maior que tem esse caso. Digo isso porque, nesse caso, há uma sentença. E repito: é uma sentença que se pronuncia a respeito de um artigo que era um contraponto, um direito de opinião, a algo que disse o Senador Jorge Bornhausen, com todo o direito que também tinha de ter-se expressado. O Professor Emir Sader tinha todo o direito de não concordar com a expressão do Senador Jorge Bornhausen e tinha o direito, da mesma forma, de expressar-se de maneira diversa.

Aliás, isso é bastante interessante. V. Ex<sup>a</sup> se referiu ao jornal **Folha de S. Paulo**, em que o Senador Jorge Bornhausen dá explicações sobre o uso que fez da expressão “raça”.

Vou ler o que ele escreveu. Está tudo entre aspas.

Quanto a ter usado a palavra ‘raça’ – não como designação preconceituosa de etnia, ideologia, religião, caracteres, mas como camarilha, quadrilha, grupo localizado –, tão logo alguns falsos intelectuais surgiram, incriminando-me, apareceram preciosos testemunhos a meu favor. Confesso que falei ‘dessa raça’ espontaneamente, sem premeditação, usando meu modesto universo vocabular, a linguagem coloquial brasileira com que me expresso, embora meus adversários tentem me isolar numa aristocracia fantasiosa”.

Este é um trecho do artigo que o Senador Jorge Bornhausen escreveu para contextualizar ou explicitar o que ele queria dizer com aquela expressão “dessa raça”.

A defesa do Professor Emir Sader, feita pelo advogado Marcelo Bettamio,...

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Conclua, Senadora, por gentileza.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Já vou concluir, Presidente.

A defesa disse que o Professor Emir Sader, ao usar o termo racismo quando se referiu à fala do Senador Jorge Bornhausen, “não visou ofender a honra nem subjetiva nem objetiva do Senador, mas, sim, fazer uma crítica a um parlamentar que fez uma declaração pública, perante a mídia, com termos preconceituosos”. E diz que “o professor Emir Sader apenas exerceu o direito à livre manifestação e à crítica, salvaguardado na Constituição”.

Portanto, o que nos assombra é que exerceram o direito à livre expressão, tiveram inclusive oportunidade de explicitar o que estavam tentando dizer ao expressar determinadas... Só que um está condenado – não está condenado ainda porque tem direito a recurso – a um ano de prisão...

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Senadora, eu gostaria que V. Ex<sup>a</sup> concluísse, por gentileza.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Posso arrematar, Presidente?

Ou a uma pena alternativa e, o pior, a perder o cargo.

Por isso, Senador Suplicy, eu acho que o manifesto termina exatamente na total inversão de valores e o que se quer, com uma condenação como essa, é impedir o direito de livre expressão numa ação que visa intimidar e criminalizar o pensamento crítico.

Por isso, tantos intelectuais, tantas pessoas, tantas personalidades do mundo acadêmico, do mundo das artes, de tantas esferas da vida pública nacional estão assinando – são mais de 11 mil assinaturas – o manifesto que busca prestar solidariedade irrestrita ao Professor Emir Sader.

Agradeço e peço desculpas por não poder completar a minha fala.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE A SRA. SENADORA IDELI SALVATTI EM SEU PRONUNCIAMENTO**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e o § 2º, do Regimento Interno.)*

**Nota divulgada pela procuradora da República**

Quarta, 1 de novembro de 2006, 20h39

A procuradora da República Elizabeth Mitiko Kobayashi divulgou nota em que nega acusação da revista VEJA de que três de seus jornalistas tenham sido intimidados pelo delegado Moysés Ferreira, em depoimento prestado na sede de São Paulo da Polícia Federal na terça-feira (31) e no qual Elizabeth estava presente.

Abaixo, a nota divulgada pela procuradora:

"Como procuradora da República presente aos depoimentos que são alvo de contestação da revista VEJA e da réplica da Polícia Federal, cumpre esclarecer que:

1) Sobre a nota da revista VEJA, não é correto afirmar que os jornalistas prestaram depoimentos para uma investigação interna da corregedoria da Polícia Federal. Os jornalistas foram ouvidos como testemunhas em inquérito policial para apurar se houve conduta indevida de policiais no interior da PF em São Paulo. A PF ainda não instaurou procedimento administrativo interno sobre os episódios narrados na revista;

2) No caso específico, as irregularidades verificadas foram prontamente apontadas e sanadas no curso dos depoimentos, da maneira detalhada na nota da revista VEJA;

3) O papel do MPF no caso é certificar que as declarações tomadas no inquérito policial sejam as mais fiéis possíveis aos depoimentos das testemunhas, fazer perguntas de interesse da investigação não realizadas pela PF, bem como buscar outras provas e evidências para esclarecer o caso, determinando e sugerindo a realização de oitivas, perícias, etc, para chegar ao resultado almejado por todos: a verdade.

4) Embora as imperfeições ocorridas durante a redução a termo dos depoimentos tenham sido corrigidas e que no meu entendimento pessoal não tenha havido qualquer ato de intimidação por parte da PF, o que teria provocado imediata reação de minha parte, o MPF está aberto para receber qualquer comunicação formal por parte da revista VEJA."

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senadora Ideli Salvatti.

Pela ordem, tem a palavra o Senador Heráclito Fortes, do PFL do Piauí.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Sr. Presidente, em primeiro lugar, quero me congratular com a Assessoria da Senadora Ideli Salvatti. Parabéns, Senadora, por escolher tão bem seus assessores e pela humildade de dizer que, quando V. Ex<sup>a</sup> assume a tribuna, sua assessoria fica em pânico. É evidente que ela tem motivos para isso. Mas, ao que me parece, não é só a sua Assessoria; assim também o Palácio, seus companheiros, porque sabem que vem petardo por aí.

Aliás, quero elogiar também a minha Assessoria, que é muito cuidadosa comigo e vive me pedindo para eu não pegar no pé da Senadora. Quero confessar que não é exatamente no pé que eu pego, mas na língua, porque a Senadora, com o intuito de levar, não sei até aonde, uma briga pessoal que tem com o Senador Jorge Bornhausen, aproveita-se de uma questão e distorce os fatos, uma prática que sempre usa.

A questão da revista **Veja** que denunciei aqui é totalmente diferente do caso em tela. O Senador Bornhausen, sentindo-se atingido, recorreu aos meios legais através da contratação de um advogado que acusou o articulista, diferentemente do que foi feito com relação à revista **Veja**. No outro caso, o repórter da revista **Veja** foi chamado para um depoimento sobre matéria escrita e lá teve cerceados não só seus direitos, mas também suas liberdades, o que merece uma apuração. São duas questões diferentes. Aliás, a Senadora Ideli é sábia e pródiga em distorcer os fatos.

Solidarizei-me com S. Ex<sup>a</sup>, na semana passada, no calor da campanha, por uma atitude correta que tomara com relação a uma propaganda preconceituosa feita contra o Presidente Lula. Nessa campanha, usou-se um símbolo de trânsito que significava contramão e uma mão sem um dedo, indicando que não se queria mais o retorno daquele homem à Presidência. Pois bem, ela foi à Justiça e impediu a veiculação dessa propaganda contra seu Partido, mas não teve o mesmo cuidado com relação à propaganda em que se pedia mais quatro anos para o seu candidato a Presidente.

A facciosidade das atitudes é que desvirtua o objetivo das pessoas. É o mesmo objeto, o mesmo preconceito, mas, como neste caso o seu candidato se beneficiava, ela se omitiu e não pediu à Justiça Eleitoral a mesma punição. Vê-se logo que, no caso, o que a incomodava não era a menção ao defeito físico do seu candidato, mas a propaganda usada para

prejudicá-lo. Quando beneficia, cala-se, silencia-se, o que faz na questão da revista **Veja**.

Sei, há muito tempo, que o semanário de preferência da Líder não é a revista **Veja** – é um direito que lhe assiste –, pois cada um prefere e dá crédito ao que lhe agrada. Agora, querer tirar a liberdade e o direito de uma jornalista que se sentiu cerceada no exercício da sua profissão, eu poderia dizer que é crime, mas não vou dizer. Esta é exatamente a prática de preferência do Partido dos Trabalhadores, tanto que a tendência, Sr. Presidente, de unificação da lei eleitoral e de cerceamento de liberdade cultural e de liberdade de imprensa foi manifestada no atual mandato. Daí por que não me surpreendo com atitudes dessa natureza.

Conclui-se – finalizando – que a mão estendida pelo Presidente Lula é apenas uma falácia para que, nos bastidores e por debaixo do pano, a marcha ditatorial continue caminhando célere pelos seus mais acreditados líderes.

Quando a Senadora, a partir da vitória de Lula, voltou “redigramada”, com cabelos ajeitados, pensei que viesse preparada para novos tempos, para o diálogo, para a mão estendida, para aquilo que o Presidente da República anunciou. Mas vi que não: veio mais radical do que nunca. E não é assim que se vai construir o diálogo.

Penso que a tentativa do Sr. Tarso Genro de colocar uma pauta mínima cai por terra com um comportamento dessa natureza, porque esta Casa tem como praxe não tocar no nome do colega sem sua presença, e não é a primeira vez que a Senadora acusa o Senador Jorge Bornhausen sem que S. Ex<sup>a</sup> esteja presente. O Senador Bornhausen tem história nesta Casa e preside o meu Partido, merece respeito, merece consideração...

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Conclua, Senador, por gentileza.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Estou concluindo.

É preciso, sobretudo, que se cumpra uma regra desta Casa, que é a da ética.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Muito obrigado, Senador Heráclito Fortes, do PFL do Piauí.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra de acordo com o art. 14, que pressupõe a citação do nome do Parlamentar.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Concedo a palavra à Senadora Ideli Salvatti.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC. Para uma explicação pessoal. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, fui citada não



apenas uma vez, mas várias. Quem assiste à TV Senado – e recebi inúmeras manifestações dizendo isto – já se prepara, pois, quando falo, logo vem a réplica, a tréplica, o comentário, a interpretação, a insinuação, a ilação. Agora o assunto é importante, porque o que me trouxe à tribuna não foi uma personalização, não foi para personalizar ninguém. Quem acompanhou o pronunciamento desde o início, percebeu que falei, de forma até seqüencial, sobre a liberdade de expressão, o direito fundamental à liberdade de expressão, tão caro a todos nós. Quem brigou muito, lutou muito, quem colocou, como muita gente fez, a sua vida em risco para que a democracia vigorasse no nosso País, quando tantos morreram, tantos foram torturados para que ela tivesse vigência no nosso País, sabe a importância da liberdade de expressão.

O próprio Presidente Lula insiste em dizer que ele é fruto da liberdade de imprensa do País.

Porém, há determinados episódios, determinadas situações que merecem reflexão. Nenhum direito é absoluto. Da mesma forma como a democracia pressupõe determinados princípios, ela também não admite o absolutismo de nenhum deles. Portanto, tudo que se diz, que se escreve ou se veicula está sujeito sim – obviamente não poderia deixar de estar – à contestação, ao debate, até, no caso, a ações judiciais. Agora, há dois pesos e duas medidas. Há situações que alcançam destaque, ressonância, e outras não. É o que eu trouxe à tribuna, a diferença na repercussão do episódio “jornalistas da revista **Veja**” e a condenação, em primeira instância, do professor Emir Sader.

Outro fato que trouxe à tribuna a fim de que pudéssemos analisar é o de – vejam bem – não saber por que teimam, insistem em dizer que se trata de uma questão local, ou pessoal. Nada disso. Tanto que, durante todo o meu pronunciamento, fiz questão de defender o direito inalienável de quem quer que seja. Inclusive – obviamente, não poderia deixar de ser – o do Senador Jorge Bornhausen de escrever, de se expressar. Até fiz questão de reproduzir o que S. Ex<sup>a</sup> escreveu posteriormente a respeito da polêmica, como também fiz questão de reproduzir o texto da defesa do professor Emir Sader.

Mostrei os dois pesos e as duas medidas que todos nós devemos ter, de forma clara e tranqüila, se quisermos fazer o bom debate aqui. O bom debate; não o debate que busca permanentemente desqualificar, desconsiderar, desvirtuar o que se fala, o que se apresenta na tribuna.

*(Interrupção do som.)*

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Senadora Ideli Salvatti, conclua, por gentileza.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Quem assiste sempre à TV Senado, quem acompanha os debates não estranha nada, nada a consequência ou a seqüência do pronunciamento. Todas as vezes em que alguém ocupar a tribuna para falar, mesmo do céu azul e da lua cheia, haverá esse tipo de reação. Infelizmente, isso já está consolidado. As pessoas querem trabalhar dessa forma, mas eu não trabalho assim. Sempre trago para a tribuna assuntos que reputo importantes para o debate desta Casa e do País, com certeza.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Concedo a palavra ao Senador Osmar Dias, do PDT do Paraná, por dez minutos.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Sr. Presidente, peço a palavra, pelo art. 14. Eu fui citado.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Não, V. Ex<sup>a</sup> não foi citado. Em momento algum a Senadora Ideli Salvatti...

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Não citou o meu nome, Sr. Presidente, mas respondeu a mim.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Não. Assim, nós vamos ficar a tarde toda... Permita-me, Senador Heráclito Fortes.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Infelizmente, é o Regimento. E sei que V. Ex<sup>a</sup> é um regimentalista. Tenho certeza que...

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Senador Heráclito Fortes, vamos ouvir o Senador Osmar Dias.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – O Senador Osmar Dias é democrata.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Eu inscrevo V. Ex<sup>a</sup>, e concedo a palavra ao Senador Osmar Dias.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Eu quero me inscrever para um assunto nacional, mas, como fui citado e também incompreendido, gostaria que V. Ex<sup>a</sup>...

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – É questão de um minuto?

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – É rápido, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Um minuto para V. Ex<sup>a</sup>, por gentileza.

Senador Osmar Dias, permita-me, por gentileza.

**O SR. OSMAR DIAS** (PDT – PR) – Pois não, Sr. Presidente.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI. Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) – Quero dizer à Senadora Ideli que faço um esforço muito grande para concordar com ela; o problema é que é

difícil, não apenas para mim, mas também para a torcida do Flamengo.

A grande verdade é que a Senadora trouxe para cá uma questão recorrente, que é essa paranóia permanente contra o Senador Jorge Bornhausen. São duas coisas diferentes: cercear o exercício da profissão de um jornalista e entrar na Justiça contra um trecho escrito com o qual não se concorda. A sua revolta contra a Justiça é um sinal do que vamos ter que nos preparar para enfrentar. Na realidade, a condenação que se está fazendo é à Justiça brasileira, e ela ainda tem a possibilidade de recorrer. Mas não. Prefere a arrogância e a prepotência. Aliás, quando José Dirceu, Luiz Gushiken e vários ex-Ministros do atual Governo acionaram juridicamente jornalistas...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – ...à sociedade, nós não vimos essa indignação.

Portanto, a indignação por parte da Liderança do PT é seletiva. E mostrei aqui o caso da propaganda eleitoral. Quando se pede para não votar no candidato, vai à Justiça; quando se pede para votar, esquece e se omite. É exatamente a ética seletiva.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Obrigado a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Heráclito Fortes.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio, pela ordem.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, como Líder do PSDB, peço a minha inscrição no momento em que V. Ex<sup>a</sup> julgar oportuno.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Senador Arthur Virgílio, eu agora estou cronometrando também o uso da palavra pela ordem, por gentileza.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Pois não, Sr. Presidente. Eu peço a V. Ex<sup>a</sup> a minha inscrição como Líder do PSDB, quando V. Ex<sup>a</sup> julgar oportuno.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – V. Ex<sup>a</sup> pediu a palavra pela ordem ou deseja se inscrever como Líder?

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Peço a minha inscrição como Líder.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Pois não; V. Ex<sup>a</sup> está inscrito. Eu já havia concedido a palavra ao Senador Osmar Dias, que inclusive terá uma reunião de Líderes.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sem dúvida. Será uma honra ouvir S. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Depois, eu anunciei a palavra ao Senador Antonio Carlos Magalhães.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Será uma honra ouvir o Senador Osmar Dias.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PL – ES) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Pela ordem, Senador Magno Malta.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PL – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço que V. Ex<sup>a</sup> me inscreva, pela Liderança do Partido, para que eu possa falar após a Ordem do Dia.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Após a Ordem do Dia, Senador Magno Malta.

Desculpe, Senador Osmar Dias; V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra por dez minutos.

**O SR. OSMAR DIAS** (PDT – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, estou reassumindo hoje minhas funções no Senado Federal, depois de uma campanha de quatro meses, em que disputei o Governo do Estado do Paraná.

Que minhas primeiras palavras sejam de agradecimento. Agradecimento àqueles que me apoiaram, de forma voluntária, desde o coordenador, o ex-Ministro Euclides Scalco, homem sério, de caráter, de personalidade, até o mais simples, que carregou minha bandeira na rua. Agradeço de coração a todos. Agradeço muito àqueles que votaram em mim, confiando em minhas propostas e idéias, e àqueles que não votaram, mas que me respeitaram. Eu tive o respeito de todos os eleitores do Paraná. Eu disse todos os eleitores, não disse o candidato adversário. Este, que se dizia meu amigo, me decepcionou, porque usou de todos os artifícios sórdidos e baixos para, com calúnias, tentar manchar a minha honra e a minha dignidade.

Felizmente, o povo do Paraná me conhece. Felizmente, o povo do Paraná tem por mim um grande respeito. Portanto, a todos aqueles que confiaram, votando, o meu muito obrigado. E também a todos aqueles que não votaram, mas me respeitaram. E agora, depois das eleições, muitos me disseram que se sentiram também atingidos com as agressões feitas por quem governa o Paraná, usando uma ferramenta que é tradicional dos covardes: a calúnia. Eles se sentem um pouco atingidos, Sr. Presidente.

Mas eu gostaria de agradecer mesmo àqueles que confiaram em nosso projeto. Como Senador, vou lutar para pôr fim à reeleição. A reeleição levou o candidato do Paraná, o candidato oficial, o Governador

Roberto Requião, a usar, de forma escandalosa, a máquina pública. Um escândalo que entreguei aos meus advogados para que tomem as devidas providências perante o TRE. Houve de tudo, desde cabos eleitorais pagos com dinheiro público, até ocupantes de cargos comissionados, durante o expediente, nas ruas de todo o Estado do Paraná. Eu vi, e o povo do Paraná também viu. Todos viram ocupantes de cargos comissionados nas ruas, portando bandeiras, entregando panfletos, muitos até contra a vontade, mas foram obrigados. Houve uma pressão enorme sobre os prefeitos. De 399 prefeitos, 334 apoiaram o candidato à reeleição. Eu tinha 21 prefeitos comigo. Os prefeitos que o apoiaram agiram sob uma pressão jamais vista em meu Estado ou em qualquer Estado do País. Isso aconteceu no Paraná no ano de 2006, à vista de todos.

Sr. Presidente, entendo os prefeitos, porque disseram que estavam pensando em seus Municípios, mas só não entendo a postura de quem sempre criticou esse procedimento na política e o usou de forma escandalosa, de maneira a massacrar, nos Municípios pequenos, aqueles que não estavam ao seu lado. Quem estava ao seu lado era bom; quem não estava, não prestava. Aliás, é assim o procedimento de quem concorreu comigo e ganhou as eleições por 10.479 votos.

Não contestei a Justiça Eleitoral. Ele, da forma arrogante com que sempre procede, disse que achava ter havido manipulação das urnas. Até porque quero, por pelo menos uma vez, concordar com ele, estou pedindo aos advogados que não ingressem contra a Justiça Eleitoral, mas contra os métodos adotados por quem ganhou as eleições por 0,18% no Paraná.

Eu estava na frente das eleições em até 98% dos votos apurados. A partir daí, houve a virada. Não estou contestando a apuração do TRE, mas estou contando que, até 98% dos votos, as urnas me davam a vitória. Essa não era discutida por ninguém no Paraná, mas, daí em diante, houve estranhamente uma virada, e o adversário foi reeleito.

Sr. Presidente, a reeleição, segundo ele próprio, quando perdeu as eleições em 1998, leva o governante a usar a máquina pública, a gastar dinheiro em demasia com publicidade. O meu adversário comprou matérias em revista nacional, que estou processando por danos morais. E vou dizer qual é a revista: a revista **ISTOÉ**, que publicou uma matéria caluniosa a meu respeito. A revista **ISTOÉ** foi usada por meu adversário e recebeu para isso: para me caluniar. Estou entrando com um processo por danos morais, porque já obtive o direito de resposta na mesma revista, que, quando me caluniou, usou duas páginas com fotos coloridas e, quando me deu o direito de resposta, espremeu em duas páginas a minha resposta.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, isso precisa ser estudado pelos Parlamentares e também a questão das pesquisas. Todas as pesquisas do Datafolha e do Ibope diziam que não haveria segundo turno no Paraná. Ambas davam 45% para o Governador reeleito e 31% para mim, no dia 30 de setembro, véspera da eleição. Urnas abertas dia 1<sup>o</sup> de outubro, fiz 38% dos votos, meu adversário, 42%. A diferença, que era de 14%, caiu para 4%, e o Datafolha não se explicou até agora. O Ibope não se explicou.

O Ibope e o Datafolha não tinham autoridade moral para fazer pesquisa no Paraná, porque ambos, na véspera, disseram que não haveria segundo turno. Não tinham autoridade moral para pesquisar, mas fizeram a mesma coisa no segundo turno. É estranho. É estranhíssimo, Sr. Presidente, que a Dr<sup>a</sup> Márcia, representante do Ibope de São Paulo, tenha comparecido duas vezes à residência oficial do Governador, a Granja do Canguiri, na semana das eleições. À minha casa, ela não foi nenhuma vez. À minha casa, ela não foi nenhuma vez, mas, à casa do Governador reeleito, ela foi duas vezes. O que será que ela foi discutir com o Governador em plena campanha, uma semana antes do segundo turno? Nas pesquisas internas, estávamos com muita vantagem, Sr. Presidente!

Mas o Ibope, no dia 28, véspera da eleição, me deu cinco pontos a menos – e eu sabia que a minha posição era exatamente contrária a essa na eleição. O Datafolha também me deu cinco pontos a menos, e eu sabia que a minha posição era exatamente contrária a essa.

Portanto, Sr. Presidente, estou entrando com um projeto de lei, mas não é na legislação eleitoral, é no Código Penal, porque isto aqui é uma matéria para o Código Penal. Estou dando entrada a este projeto de lei – podem achar absurdo, mas vou entrar –, que diz o seguinte: “Se o instituto de pesquisa registrar e publicar uma pesquisa na véspera da eleição e errar por uma margem superior à margem de erro, vai pagar os gastos de campanha de quem se sentir penalizado”. Eu não posso entrar com uma ação contra o Ibope nem contra o Datafolha, para que eles cubram agora os meus gastos de campanha; eles, com certeza, poderiam cobri-los, porque receberam muito para fazer o que fizeram. As pesquisas que fizeram foram bem pagas.

Até vou citar uma frase do meu adversário, em 2002, que dizia, quando ele estava perdendo na pesquisa: “Se eu quero comprar peixe, eu vou à peixaria; se eu quero comprar pesquisa, eu vou ao Ibope”.

Acho que o Requião aprendeu bem o caminho do Ibope. Aliás, não foi ele que aprendeu o caminho do Ibope. A Diretora do Ibope de São Paulo, a Dr<sup>a</sup> Már-

cia, foi duas vezes à casa do Governador em dez dias, antes das eleições. Fica difícil!

A vitória do Governador reeleito pode ser contestada por várias formas. Entre elas, Sr. Presidente, a distribuição de cesta básica, flagrada, fotografada, filmada, que está no TRE, com material de campanha do candidato reeleito, do Governador Requião, e com uma Kombi, com placa fria, distribuindo cesta básica. Isso, Sr. Presidente, tem que ser analisado. As pesquisas distorcem, porque induzem o eleitorado que quer votar em quem vai ganhar. Eu sabia que estava na frente, mas, no dia da eleição do segundo turno, nós estávamos – para o Ibope e para o Datafolha – atrás. E inclusive errou na entrevista de boca-de-urna. Errou tanto que disse que o Germano Rigotto seria eleito no primeiro turno, e ele nem para o segundo turno foi no Rio Grande do Sul. E fica assim.

As pessoas são prejudicadas, são penalizadas, e fica assim? Não! Nós temos que agir aqui no Congresso, no Parlamento, para que os institutos de pesquisa tenham o mínimo de responsabilidade e compromisso com a verdade. O que ocorreu no Paraná ocorreu em muitos Estados brasileiros, como Bahia, Rio Grande do Sul. Eu vi ocorrer em muitos Estados brasileiros o erro grosseiro do Ibope e do Datafolha, que não estão nem aí para os erros, porque depois acertam uma pesquisa só, na boca-de-urna. E nem boca-de-urna acertaram no Paraná.

Eu não estou aqui chorando o leite derramado não, Sr. Presidente, porque eu estou muito feliz. Estou mais feliz do que no dia em que entrei para disputar as eleições, porque adquiri no Paraná um respeito ainda maior da população por mim. A população viu que há um político sério, um político honrado e que quer fazer política de forma diferente. O Paraná não pode ser tratado como uma republiqueta, onde um ditador impõe suas vontades, suas idéias e chega, no dia depois da eleição, agredindo jornalistas, tentando quebrar sigilo telefônico de jornalista.

Nós não podemos, Sr. Presidente, continuar assim em um Estado moderno e de vanguarda em tantas coisas, mas que, na política, infelizmente, ainda tem sucumbido à política do clientelismo.

Tenho muita preocupação com o futuro do meu Estado, pelos passivos que o atual Governador já está deixando para o próximo governador. Sei que assumiria o cargo já com enormes passivos. Mas, com mais quatro anos de uma administração temerária no Porto de Paranaguá, temerária na questão da saúde pública do meu Estado e da segurança pública, que está um caos no Paraná, Sr. Presidente, como ficará o Paraná?

Essa é a pergunta e a preocupação que deixo aqui. Espero que a população do meu Estado – peço só mais um minuto para concluir – entenda...

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?

**O SR. OSMAR DIAS** (PDT – PR) – ...que é muito importante a existência de um programa assistencialista que distribua o leite e a existência do Bolsa-Família, mas mais importante é a carteira de trabalho assinada. É mais importante irrigar a cultura do trabalho, que está sendo esquecida. As pessoas, nas praças públicas, acham que não precisam trabalhar, porque recebem a Bolsa-Família. Cadê a proposta do Senador Cristovam Buarque que tinha como contrapartida a escola? Acabou. É só distribuição pura e simples de dinheiro! Essa geração que está sendo criada e não vê os pais trabalhar vai se acostumar a não trabalhar também, Sr. Presidente.

Não estou dizendo que não há necessidade de leite e do Bolsa-Família, mas também é necessária uma política de geração de renda e de emprego. No meu Estado, ela não existe e, infelizmente, no Brasil, não a estou vendo. A agricultura está quebrando, os setores produtivos do País estão morro abaixo. E os governos estão fazendo a propaganda fácil dos programas paternalistas, que vão criando gerações e mais gerações que aprendem que não é preciso trabalhar, porque o Governo faz a assistência; não a assistência social, mas o assistencialismo, que cria uma geração de filhos que não estão vendo os pais trabalhar.

Concedo o aparte ao Senador Heráclito Fortes, a quem agradeço, assim como ao Senador Cristovam Buarque, por ter ido ao meu Estado e dado seu apoio à minha candidatura.

Ouçó o Senador Heráclito Fortes.

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – Senador Osmar Dias, percorri o Brasil inteiro nessa campanha, defendendo o que acreditava, e fiz visitas a alguns Estados por convicção e por acreditar nas pessoas. Dois dos momentos mais positivos e felizes foram minhas duas idas ao Paraná. Estivemos em Curitiba e depois em Maringá. Vi o desejo daquele povo em eleger V. Ex<sup>a</sup> Governador daquele Estado. Saí de lá com o espírito cheio de esperança de que realmente tivéssemos V. Ex<sup>a</sup> Governador e com um pouco de tristeza, porque iríamos perder a convivência sempre positiva que V. Ex<sup>a</sup> nos proporciona nesta Casa. O Senador João Alberto Souza falou de um assunto que considero da maior gravidade: as pesquisas. Aliás, sou cismado com pesquisas desde que ouvi uma frase do Dr. Ulysses Guimarães, em 1989. Após conversa que teve com o diretor de um famoso instituto, ele ficou macambúzio durante muito tempo. Abordado por um jornalista

de renome nacional sobre o teor da conversa, ele foi monossilábico, mas disse algo preciso: “O mal é que os institutos de pesquisa transformam a margem de erro em margem de lucro”. Lamentavelmente, houve muitos resultados suspeitos não só no primeiro turno, mas também no segundo. V. Ex<sup>a</sup> sai engrandecido da campanha no Paraná, contando com a admiração e o respeito do povo daquele Estado. Tenho certeza disso. Esta Casa não perdeu a convivência com V. Ex<sup>a</sup>. Parabênz-o pela campanha bonita que fez. V. Ex<sup>a</sup> tem de recorrer, por todos os meios possíveis, à Justiça. Espero que a Senadora Ideli Salvatti não modifique a legislação e permita, pelo menos, que o cidadão exerça o direito de reagir por meio de processos quando se julgar agredido pela imprensa ou por outros agressores, mas que o faça na Justiça, sem se trancafiarem repórteres, nem tampouco lhes tirar o direito da livre expressão da liberdade por meio de ameaças ou de qualquer outro mecanismo. Parabéns a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. OSMAR DIAS** (PDT – PR) – Obrigado, Senador Heráclito Fortes.

Concedo um aparte ao Senador Cristovam Buarque.

**O Sr. Cristovam Buarque** (PDT – DF) – Senador Osmar Dias, quero deixar claro que uma das boas coisas dessa campanha, para mim, foi ter ido ao Paraná defender seu nome. Vi a receptividade às minhas falas quando o defendi, dizendo que V. Ex<sup>a</sup> era o melhor candidato a Governador do Paraná. Quero lhe agradecer a oportunidade que tive de fazer a defesa do seu nome no seu Estado. Quero dizer também que só não podemos falar em derrota, porque quem teve a diferença de votos que V. Ex<sup>a</sup> teve, nos últimos instantes da contabilização dos votos, não foi derrotado; apenas teve uns votinhos a menos por alguma razão, inclusive todas essas de que temos o direito de suspeitar antes e durante o processo de apuração. Quero felicitá-lo pela votação e pela campanha. O Paraná e o nosso Partido, o PDT, ainda têm muito a esperar de seu trabalho no futuro. E um dos temas de seu trabalho que vejo que devemos assumir imediatamente é trabalharmos reformas na maneira como a política é feita no Brasil; trabalharmos para a reforma política, aproveitando o aprendizado que cada um de nós tivemos nessa eleição de 2006. Parabéns a V. Ex<sup>a</sup>. Muito obrigado pelo seu trabalho em nome do nosso Partido no Paraná.

**O SR. OSMAR DIAS** (PDT – PR) – Muito obrigado, Senador Cristovam Buarque.

Aproveito para comunicar a presença do nosso Presidente do PDT, Carlos Lupi, aqui neste plenário.

Sr. Presidente, vou encerrar, fazendo um agradecimento a todos os paranaenses, mas dizendo que

nós vamos fiscalizar cada promessa de campanha eleitoral de quem ganhou por uma margem de 0,18%, porque quem viu a apuração sabe que nós estávamos na frente até 98% dos votos apurados; depois, nos últimos 2%, nós perdemos as eleições.

Claro que estou me sentindo vitorioso, e quero aqui, em nome da minha família, da minha mulher, Tereza, e das minhas filhas, Daniela e Rebeca, agradecer o carinho que nós recebemos da população. E dizer que a minha família não será atingida na sua honra jamais, porque eu defenderei o meu Estado com todas as minhas forças, e a minha família, com todas as minhas forças e mais um pouco. Eu quero aqui deixar registrado o meu agradecimento em nome das três e em meu nome.

Antes de encerrar, concedo um aparte ao Senador Antonio Carlos Magalhães, que tem sido um grande amigo aqui nesta Casa e mestre em alguns momentos.

**O Sr. Antonio Carlos Magalhães** (PFL – BA) – Senador Osmar Dias, todos acompanharam a eleição do Paraná, e nós acompanhávamos com o carinho que V. Ex<sup>a</sup> merece pela sua competência, pela sua capacidade, pela sua dignidade. Se, por um lado, o Paraná perdeu, este Congresso não perdeu, porque V. Ex<sup>a</sup> ainda terá quatro anos aqui nesta tribuna, brilhando como o maior conhecedor da agricultura no País. Daí por que digo que V. Ex<sup>a</sup> aqui ainda vai crescer mais para os seus planos futuros.

**O SR. OSMAR DIAS** (PDT – PR) – Muito obrigado, Presidente Antonio Carlos Magalhães.

Ao encerrar, Sr. Presidente, quero dizer ao povo do Paraná que quatro anos parece que vão demorar muito pelo que nós vamos ter pela frente no Governo, mas passam rápido, e nós teremos um novo encontro em 2010, se Deus quiser.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Eu é que agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Osmar Dias.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Pela ordem, Senador Sibá Machado, do PT do Acre.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC) – Pode falar primeiro, Senadora.

**A SRA. FÁTIMA CLEIDE** (Bloco/PT – RO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Quero conceder depois a palavra ao Senador Antonio Carlos Magalhães, que está inscrito.

**A SRA. FÁTIMA CLEIDE** (Bloco/PT – RO) – É muito rapidinho, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Então está certo. Estou cronometrando agora o pedido de ordem.

V. Ex<sup>a</sup> tem três minutos, por gentileza.

**A SRA. FÁTIMA CLEIDE** (Bloco/PT – RO. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, é apenas para registrar com muita satisfação a presença entre nós da nossa querida amiga, companheira, Senadora e hoje Governadora eleita pelo Estado do Pará, a Senadora Ana Júlia, que nos traz muita alegria com a sua presença aqui, apesar de estar com o pé quebrado.

Ela poderia estar de licença, mas fez questão de vir até aqui.

Com muito carinho, nós recebemos a Senadora Ana Júlia.

Também quero registrar a presença aqui, no plenário do Senado, do nosso Senador eleito pelo PPS, no Estado de Rondônia, Expedito Júnior. Que seja muito bem-vindo!

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Sibá Machado.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, da mesma forma, quero parabenizar a Senadora Ana Júlia Carepa, eleita Governadora do Pará, terra onde tive a honra de ter morado por quase oito anos da minha vida e da qual aprendi a gostar muito, como de toda a região amazônica. Depois me tornei acreano por opção. Estou duplamente feliz: por ter convivido com Ana Júlia como Senadora da República e por considerá-la uma das pessoas que ajudarão muito na governabilidade do novo mandato do Presidente Lula, colocando o Estado do Pará, com certeza, no rumo tão sonhado do desenvolvimento sustentável da nossa região.

Parabéns, Senadora. Que V. Ex<sup>a</sup> faça um excelente governo no Estado do Pará.

**A SRA. PATRÍCIA SABOYA GOMES** (Bloco/PSB – CE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Concedo a palavra, pela ordem, à Senadora Patrícia Saboya Gomes.

**A SRA. PATRÍCIA SABOYA GOMES** (Bloco/PSB – CE. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Da mesma forma, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, quero trazer aqui a minha palavra, a minha alegria de ter acompanhado essas últimas eleições e ver de perto a vitória de uma mulher de que nós gostamos tanto, pela sua habilidade, pela sua inteligência, pela sua determinação, mas, acima de tudo, pela sensibilidade

de que ela tem. Tenho certeza que o Pará vai ganhar muito com essa nova Governadora, uma mulher forte e uma pessoa muito respeitada e muito querida por todos nós nesta Casa.

Receba aqui o nosso carinho. Além do carinho temos grande amizade, já a recebi no meu Estado, com muito prazer, foram momentos agradáveis. Toda a minha família ficou muito alegre com a sua vitória.

Desejo a você, do fundo do coração, muito sucesso. Faça daquela terra – sei que ela é a sua vida e o seu amor – um lugar cada vez melhor para se viver.

Parabéns a todos os paraenses por essa vitória tão expressiva e tão querida por todos nós.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Obrigado, Senadora.

Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Magalhães, do PFL da Bahia, ex-Presidente do Senado Federal e ex-Governador da Bahia.

V. Ex<sup>a</sup> dispõe de dez minutos.

Em seguida, vou conceder a palavra ao Senador Arthur Virgílio, Líder do PSDB.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Senadores, tratarei de três assuntos desta tribuna.

O primeiro pode parecer trivial, mas não o é. A população pobre do Brasil está reclamando da venda do pão a peso, sem a oportunidade de se vender o pão de 50 gramas, que era o comum para a população mais pobre do Brasil. Na Bahia, isso tem trazido grandes problemas. Quero defender aqui os mais pobres.

Se nós podemos comprar pão a quilo, a pobreza... Falam tanto em Bolsa-Família, mas o pessoal do Bolsa-Família não pode comprar esse pão e é esse pessoal que reclama.

Daí por que apresento, neste instante, o seguinte projeto:

“O Congresso Nacional decreta:

O pão denominado francês, ou de sal, deverá ser comercializado a peso por unidade de peso nominal de cinquenta gramas, na forma do regulamento.

§ 1º O fornecedor deverá fornecer ambas as formas de comercialização do pão francês de cinquenta gramas, à escolha do consumidor.

§ 2º Deverão ser expostos, no estabelecimento, de forma ostensiva, o preço por quilo e o preço por unidade do produto.

Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação”.

Aqui está a justificativa, Sr. Presidente, que não vou ler. Acredito que este novo sistema de venda do pão francês vai pesar bastante na bolsa do povo brasileiro. Este Governo, que se diz da pobreza, produz o pão para a riqueza. Não dá aos mais pobres a oportunidade de comprarem o pão a que estavam habituados há dezenas e dezenas de anos.

De maneira que eu peço a V. Ex<sup>a</sup> e ao secretário da Mesa, Dr. Carreiro, que façam este projeto ir para as Comissões com urgência, dada a sua relevância.

Em segundo lugar, eu não sei, Sr. Presidente, se os parlamentares assistiram ao programa **Roda Viva** de ontem, em que o Ministro da Defesa – ele é Ministro da Defesa, mas ontem foi o ministro da acusação ao Governo – fez uma defesa tão fraca, tão pobre, que realmente o Governo brasileiro está responsabilizado pelo desastre com o avião da Gol. Ficou ali provado que o Ministro da Defesa não conhecia nada sobre o que tinha ocorrido no País. Não deu uma resposta sequer que pudesse atingir o telespectador e dar-lhe razão na sua falsa argumentação. E como todo sujeito que não sabe o que faz, que não estaria à altura – a não ser no Governo Lula – de ser Ministro da Defesa, acusou o Ministério da Aeronáutica, quando, na realidade, a culpa era exclusivamente dele, que afirmou que, a partir do momento que o avião decola, o problema é do controlador do voo.

Ontem ele não sabia explicar. Dizia que não era juiz, que não era julgador, que não podia saber de quem era a culpa.

Neste País é assim: ninguém sabe nada. Morreram 154 pessoas, e não se faz nada até que o fato seja esquecido. Essas famílias estão aí abandonadas, e as companhias de aviação reclamando dos prejuízos que tiveram com a falta de controle aéreo durante mais de uma semana.

Quando isso aconteceu nos Estados Unidos, em menos de 24 horas o Presidente Reagan fez funcionar – e olhem que lá existem muito mais aeroportos do que no Brasil – todo o sistema de controle de vôos dos Estados Unidos.

É essa tristeza que nós vemos no País. Hoje o **Estado de S. Paulo** – isso surgiu no debate de ontem – publica: “Verba para controle de vôo terá corte de 8%, em 2007”.

O Governo está sugerindo que deve haver mais desastres, que não deve haver controladores, que o povo deve sofrer, como sofreu, nos aeroportos. Essa é a tese do Governo, que já tinha contingenciado quase a metade do orçamento deste ano destinado ao controle de vôo. É essa a situação.

A Aeronáutica, pelo seu comandante, tomou a providência que devia: exigiu que o Senhor Presiden-

te da República mandasse abrir concurso por medida provisória – aí, sim, cabe medida provisória. Mas o Ministro da Defesa não sabia dizer quando seria feito o concurso, não sabia dizer quando ele seria aprovado nem quais pessoas iam fazer parte da comissão organizadora desse concurso. Enquanto isso, falo em nome de 154 famílias, que perderam os seus entes queridos no desastre ocorrido com o avião da Gol, que só teve a “virtude” de impedir uma maior divulgação do dossiê fabricado contra os tucanos.

Ora, Sr. Presidente, não podemos conviver com um governo dessa ordem. O Senhor Presidente da República teve uma eleição consagrada do ponto de vista dos votos, mas uma coisa é voto e outra coisa é respeito e dignidade. O voto sem o respeito e sem a dignidade nada vale. É número.

É o número talvez daqueles que estivessem anestesiados com a publicidade de milhares e milhares de reais do Governo.

Ora, Sr. Presidente, tomemos nós desta Casa uma providência por uma das suas Comissões. Não vamos esperar que novos desastres aconteçam, não vamos esperar greves de controladores que prejudiquem a população. Os controladores só têm uma razão nisso: realmente trabalham, mas ganham miseravelmente, porque o Governo não lhes paga corretamente. Mas isso não é motivo para que façam greve, deixando a população sofrendo, como sofreu uma semana inteira – e vai sofrer mais se esse Ministro da Defesa continuar com seus argumentos pobres, paupérrimos, e com a sua inteligência embotada. Ora, Sr. Presidente, vamos reagir, é nosso dever reagir!

Por outro lado, quero aproveitar a ocasião, se V. Ex<sup>a</sup> me permite, para dizer que, quando foi instituído, pela Emenda à Constituição nº 45, de 30 de dezembro de 2004, o Conselho Nacional de Justiça, mal havia surgido, já era alvo de inúmeras críticas, a maioria oriunda da própria magistratura. Entretanto, apesar dos ataques, a sociedade brasileira viu o advento do Conselho Nacional de Justiça com entusiasmo e esperança, pois se criava, no âmbito da tão aguardada reforma do Judiciário, um órgão que prometia, senão sanar totalmente as mazelas daquele Poder, ao menos aprimorar a fiscalização sobre os atos dos membros dos órgãos da Justiça.

Instalado finalmente em 14 de junho de 2005, o Conselho de Justiça iniciou seus trabalhos com a composição estabelecida no art. 103-B: 15 membros, sendo nove deles oriundos da magistratura, dois provenientes do Ministério Público, dois advogados e, por fim, dois cidadãos de notável saber jurídico e reputação ilibada.

Contabilize-se, entre as vitórias conquistadas pelo Conselho, o combate ao nepotismo que grassava nos tribunais brasileiros. E ainda grassa hoje. Contra a resistência de alguns tribunais estaduais, o Conselho firmou posição e iniciou um processo inexorável que, fatalmente, vai acabar erradicando dos tribunais essa prática condenável.

Campanhas como essa, contudo, não são suficientes para um conselho tão importante, de figuras tão notáveis. Criado para, entre outras providências, combater a morosidade crônica do nosso Poder Judiciário, o Conselho não conseguiu, até o momento, vencer ele próprio essa tendência dos nossos tribunais ao passo lento, vagaroso, arrastado.

Ainda não foi julgado, por exemplo – vejam só! – o Pedido de Providências nº 1.023, apresentado pelos conselheiros Paulo Lôbo e Eduardo Lorenzoni, que pleiteiam resolução do Conselho que proíba juízes – vejam só como é importante! – de viajar para congressos com despesas pagas por entidades que tenham interesse em causas judiciais. Todos se recordam, evidentemente, do congresso de juízes na Ilha de Comandatuba, na Bahia, patrocinado pela Febraban na primeira quinzena de setembro, fato que ensejou a apresentação do Pedido de Providências pelos dois conselheiros. O pleito foi apreciado no dia 10 de outubro, um mês após sua autuação. Mas apenas para quê? Decidiu-se alguma coisa? Não. Adiou-se a decisão se devem ou não os membros do Conselho viajar com dinheiro de entidades privadas, no caso, a Febraban. Ora, Sr. Presidente, ainda está em pauta.

Além da morosidade, o Conselho sofre denúncias de atitude ainda mais grave: o corporativismo. Caso exemplar é o da primeira denúncia de desvio de conduta contra juízes julgada pelo Conselho. Em seus três primeiros meses de funcionamento, o CNJ havia recebido 85 dessas denúncias, mas julgou apenas uma delas.

O número reduzidíssimo de julgamentos já seria suficientemente alarmante, mas a forma como se deu o julgamento em questão é ainda mais reveladora. Em primeiro lugar, da mesma forma que as outras 84 denúncias, havia sido inicialmente arquivada, só tendo ido ao plenário por conta de um recurso. Em segundo lugar, o placar da votação não foi só apertado – oito votos a favor do arquivamento, contra seis votos contra –, mas também curioso: os oito votos a favor do arquivamento da denúncia foram dados pelos membros do Conselho oriundos da magistratura e, portanto, colegas do denunciado; os seis votos contrários ao arquivamento vieram dos não-magistrados. A Presidente do Conselho, naturalmente, não votou, pois só o faz em caso de empate. Senão teria vetado,

porque todos sabem da decência, da compostura, da elegância e, sobretudo, da coragem de decisão da Presidente Ellen Gracie.

Vale frisar, mais uma vez, que as demais denúncias nem sequer foram apresentadas à apreciação do plenário do Conselho, arquivadas que foram, de pronto, pelo Corregedor – o corregedor tem culpa! – do CNJ. Há ou não há algo estranho na atuação do Conselho Nacional de Justiça, especialmente quando se trata de apurar denúncias contra membros da magistratura?

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Senadores, minha intenção passa longe, muito longe de simplesmente desferir um ataque gratuito a órgão tão importante quanto o Conselho Nacional de Justiça.

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – Terminarei, Sr. Presidente.

Ao contrário, entre seus membros, encontram-se alguns dos nossos juristas mais brilhantes, a começar pela Ministra Ellen Gracie, a primeira mulher a ocupar a Presidência do Supremo Tribunal Federal. Minha pretensão – para que fique claro – é, antes, contribuir para o aprimoramento do nosso sistema judiciário, não permitindo que nos esqueçamos da função primordial para a qual o Conselho de Justiça foi criado.

Sr. Presidente, ao finalizar, lembro que, na qualidade de Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, participei ativamente das discussões e das votações que resultaram na criação do órgão. Não faria o menor sentido, portanto, tentar destruir algo que eu próprio ajudei a criar, com muito orgulho.

Amanhã mesmo, teremos reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para a inclusão de mais um membro do Conselho de Justiça, mas nós queremos que ele atue e que faça aquilo que a sociedade pediu para que ele existisse: que fiscalize a Justiça brasileira, que, infelizmente, não está sendo bem fiscalizada, e exemplo disso eu vejo na Justiça baiana.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Eu que agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Antonio Carlos Magalhães, que falou por permuta com o Senador Roberto Cavalcanti, que estava inscrito na lista de oradores em segundo lugar.

Quero dar um aviso ao plenário: amanhã, às dez horas, teremos reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar. Gostaria aqui de mencionar o nome dos Srs. Conselheiros pelo Bloco Parlamentar da Minoria: Senadores Demóstenes Torres, Sérgio Guerra,



Heráclito Fortes, Juvêncio da Fonseca, Paulo Octávio, Antero Paes de Barros, Jonas Pinheiro, César Borges, Maria do Carmo Alves, Leonel Pavan, Teotônio Vilela Filho e Arthur Virgílio; pelo PMDB, estão convocados os Senadores Wellington Salgado de Oliveira, João Alberto Souza, Ramez Tebet, Luiz Octávio, Leomar Quintanilha, Alberto Silva, Valdir Raupp; pelo Bloco de apoio ao Governo: PT, PL e PSB, são os Senadores Sibá Machado, Ana Júlia Carepa, Fátima Cleide e Eduardo Suplicy; pelo PDT, Senadores Jefferson Péres e Augusto Botelho; pelo PTB, Senadores Mozarildo Cavalcanti e Valmir Amaral.

A reunião terá início às dez horas.

Eu gostaria de ponderar ao Senador Arthur Virgílio que, em conversa na mesa com o Senador Suplicy, em vez de dar a palavra a V. Ex<sup>a</sup>, gostaria de conceder a palavra ao Senador Suplicy, que irá falar no máximo 5 minutos, e, em seguida, V. Ex<sup>a</sup> não falaria como líder, mas como orador inscrito, se assim V. Ex<sup>a</sup> desejar.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Perfeitamente, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy, com a concordância do Senador Arthur Virgílio. O Senador Eduardo Suplicy vai falar por permuta com o Senador Roberto Saturnino. Tem a palavra o Senador Suplicy, do PT de São Paulo, por 5 minutos, conforme acordado com a Mesa.

**O SR. EDUARDO SUP LIC Y** (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador João Alberto, gostaria de poder avisar ao Senador Jorge Bornhausen, presidente do PFL, que farei uma menção a S. Ex<sup>a</sup> e gostaria, se possível, que ele possa estar ouvindo. Registro que ele está presente na Casa, mas, não se encontra no plenário. Gostaria que ele pudesse aqui estar, pois avalio como importante que seja feito um apelo à justiça brasileira no sentido de ser revista a sentença do juiz Rodrigo César Muller Valente, da 11<sup>a</sup> Vara Criminal de São Paulo, que condenou o professor Emir Sader por injúria no processo movido pelo Senador Jorge Bornhausen. Avalio como importante apoiar o manifesto que foi já assinado pelo professor Antonio Candido, Flávio Aguiar, Francisco Alambert, Sandra Gardini Vasconcelos, Nelson Schapochnik, Gilberto Maringoni, Ivana Jinkins, Paulo Betti, Ricardo Antunes, Paulo Arantes, Adalto Novais, Antônio Grassi Aroeira, João Cândido Portinari, Juca Kfourri, Augusto Boal, François Houtart, Leonardo Boff, Heloísa Fernandes, Miriam Limoeiro, Sílvio Rodrigues, Sílvio Tandler, Fábio Comparato, Luiz Pinguelli Rosa, Frei Beto, Belén Copegui, Gabriel Cohn, Carlos Nelson Coutinho, Aluizio Teixeira, Tariz Ali, Michael Lowy, Perry Anderson,

István Mészáros, Luis Fernando Veríssimo, Eduardo Galeano e mais 11 mil pessoas.

Avaliei, Sr. Presidente, que também deveria subscrever e fiz, a convite de uma das que coordena essa manifestação, a Sr<sup>a</sup> Ivana Jinkins, o seguinte manifesto:

A sentença do Juiz Rodrigo César Muller Valente, da 11<sup>a</sup> Vara Criminal de São Paulo, que condena o Professor Emir Sader, por injúria, no processo movido pelo Senador Jorge Bornhausen (PFL – SC) é um despropósito: transforma o agressor em vítima e o defensor dos agredidos em réu. O Senador moveu processo judicial por injúria, calúnia e difamação, em virtude do artigo, publicado no *site Carta Maior*, no qual Emir Sader reagiu às declarações em que Bornhausen se referiu ao PT como “uma raça que deve ficar extinta por 30 anos”.

Na sua sentença, o juiz condena o sociólogo “à pena de um ano de detenção, em regime inicial aberto, substituída (...) por pena restritiva de direitos, consistente em prestação de serviços à comunidade ou entidade pública, pelo mesmo prazo de um ano, em jornadas semanais não inferiores a oito horas, a ser individualizada em posterior fase de execução”.

O juiz ainda determina: “(...) considerando que o querelante valeu-se da condição de professor de universidade pública deste Estado para praticar o crime, como expressamente faz constar no texto publicado, inequivocamente violou o dever para com a Administração Pública, motivo pelo qual aplico, como efeito secundário da sentença, a perda do cargo ou função pública e determino a comunicação ao respectivo órgão público em que estiver lotado e condenado, ao trânsito em julgado.

Numa total inversão de valores, o que se quer com uma condenação como essa é impedir o direito de livre-expressão, numa ação que visa intimidar e criminalizar o pensamento crítico. É também uma ameaça à autonomia universitária que assegura essa instituição é um espaço público de livre pensamento. Ao impor a pena de prisão e a perda do emprego conquistado por concurso público, é um recado a todos os que não se silenciam diante das injustiças. Nós, abaixo-assinados, manifestamos o nosso mais veemente repúdio.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, quero assinalar que considero esse manifesto que também subscrevi como escrito em termos equilibrados cujos termos serão certamente considerados pelos membros da justiça brasileira, seja em qual instância este recurso for examinado.

Obviamente, como Senador do Partido dos Trabalhadores, senti-me atingido quando o Senador Jorge Bornhausen disse que “a gente vai se ver livre

dessa raça por pelo menos 30 anos”, quando estava se referindo ao Partido dos Trabalhadores, ainda que depois procurasse modificar, explicar, como no artigo à **Folha de S. Paulo**, qual era o sentido exato daquilo que gostaria de dizer. Em verdade, ele ali quase que confirmou o seu propósito inicial.

Quando Emir Sader escreveu **O Mundo pelo Avesso**. O ódio de classe da burguesia brasileira, criticando o Senador Jorge Bornhausen pela maneira como agiu, fê-lo em termos que não seriam propriamente aqueles que eu teria utilizado, assim como eu aqui, da tribuna do Senado, critiquei a expressão utilizada pelo Senador Jorge Bornhausen e aqui o faço novamente, ponderando que esse tipo de procedimento não ajuda o próprio Partido que ele preside, tanto é que o resultado nas eleições da utilização, não apenas por ele mas por diversos membros do PFL, ao se utilizarem, muitas vezes, de adjetivos ofensivos, seja ao Partido dos Trabalhadores, seja ao Presidente Lula, seja a alguns de seus Ministros, acabaram tendo um resultado que não foi aquele que provavelmente teriam procurado atingir. Mas avalio que certamente a sentença proferida pelo Juiz Rodrigo César Muller Valente foi descabida, inteiramente exagerada. Caberia, quem sabe, alguma advertência no sentido educativo, mas jamais um tipo de sentença que venha a cercear a atividade de professor...

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – ... de Emir Sader, muito menos lhe tirar a possibilidade de exercer a sua profissão.

Ouçõ o Senador Heráclito Fortes, que já se havia manifestado quando a Senadora Ideli Salvatti trouxe o tema à tona.

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – Senador Suplicy, fique certo V. Ex<sup>a</sup> de que a minha admiração é crescente. V. Ex<sup>a</sup> é dos tais homens públicos que não deixam que a fama, o poder e o excesso de votos lhe subam à cabeça e tem a capacidade de defender suas convicções usando argumentos fortes mas não ofensivos. V. Ex<sup>a</sup> quase me faz chegar a concordar com sua tese. Eu não assinaria o manifesto, até mesmo por solidariedade partidária. Aí, fico igual a V. Ex<sup>a</sup>. Quantas vezes V. Ex<sup>a</sup> discorda do PT e não assina determinado documento para ser solidário ao seu Partido? É um mérito. Mas o que me fez intervir na questão anterior da Senadora foi a infelicidade da comparação. A questão que envolveu o Professor Emir Sader foi decidida na Justiça, com transcurso dos prazos, com direito de defesa. A questão trazida aqui como foco da comparação foi bem diferente. V. Ex<sup>a</sup>, amante da liberdade de imprensa, mostrou publicamente a sua indignação no

dia em que os jornalistas foram, segundo declarações deles próprios, submetidos a situações de constrangimento na sede da Polícia Federal, em São Paulo. Concordo plenamente com V. Ex<sup>a</sup> e me proponho a acabar com isso, por meio de uma reparação do Professor. V. Ex<sup>a</sup> citou a declaração do Senador Jorge Bornhausen, mas não citou o que disse o Professor no seu artigo. Ele disse o seguinte:...

**A Sr<sup>a</sup> Fátima Cleide** (Bloco/PT – RO) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – O Senador Heráclito Fortes ainda está fazendo o aparte.

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – Eu agradeço. Não foi censura, mas falha técnica.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Senador, peço que V. Ex<sup>a</sup> conclua.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Vou concluir. Peço ao Senador Heráclito Fortes que conclua, porque tenho o compromisso com o Presidente de ser breve.

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – “Não, Sr. Bornhausen, nosso ódio a pessoas abjetas como a sua não os deixará livre de novo para governar o Brasil como sempre fizeram: roubando, explorando, assassinando trabalhadores.”

O processo foi movido exatamente pela afirmativa. O Dr. Sader tinha o mesmo direito de processar o Senador pelas afirmativas feitas, mas dentro da Justiça e baseado em uma legislação em vigor. O que me causou surpresa foi a Liderança do Partido de V. Ex<sup>a</sup> querer justificar o crime praticado contra a imprensa brasileira, representada pelo jornalista da **Veja**, com esse caso, que não envolve o Poder Público. Foi um Senador, que é cidadão, e não um instrumento do Governo, aparelhado para constranger o jornalista que se voltou contra uma ação deste Governo por meio de um artigo. Quero apenas deixar isso bem claro. Louvo V. Ex<sup>a</sup> pelo gesto sempre generoso de um conciliador. Aliás, minha segurança de que este Senado não vai perder-lhe é pelo fato de V. Ex<sup>a</sup> ser Parlamentar e não um membro da Igreja brasileira, senão o substituto do nosso Arcebispo Hummes, de São Paulo, estaria escolhido: seria V. Ex<sup>a</sup>, pela bondade, pela fé, pela caridade e, acima de tudo, por esse espírito conciliador. Meus parabéns!

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Peço que conclua, Senador, por gentileza. O tempo de V. Ex<sup>a</sup>...

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Senador Heráclito Fortes, V. Ex<sup>a</sup> ouviu que eu disse que não escreveria da maneira como Emir Sader o fez, mas, obviamente, também...

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – Por isso, exaltei os méritos de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. EDUARDO SUPLYCY** (Bloco/PT – SP) – Mas, obviamente, senti-me atingido pela forma como o Senador Jorge Bornhausen se referiu a todos nós do PT.

Sr. Presidente João Alberto Souza, será que posso apenas ouvir a Senadora Fátima Cleide e o Senador Roberto Saturnino?

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Brevíssimo

**O Sr. Roberto Saturnino** (Bloco/PT – RJ) – Sr. Presidente, prometo que farei um brevíssimo aparte.

**O SR. EDUARDO SUPLYCY** (PT – SP) – Sr. Presidente, eu me comprometo a ser brevíssimo no encerramento.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Senadora Fátima Cleide e Senador Roberto Saturnino, eu havia feito um acordo com o Senador Eduardo Suplicy. Ele falaria por apenas cinco minutos para que, em seguida, ouvíssemos o Senador Arthur Virgílio, mas S. Ex<sup>a</sup> está na tribuna há dezesseis minutos. Permitirei que ele conceda um aparte à Senadora e depois ao Senador Roberto Saturnino, mas peço que sejam brevíssimos.

**A Sr<sup>a</sup> Fátima Cleide** (Bloco/PT – RO) – Sr. Presidente, também estou na fila. Serei mais breve do que sempre. Quero apenas parabenizar o Senador Eduardo Suplicy. É preciso ter coragem de vez em quando e V. Ex<sup>a</sup> sempre a tem, Senador. Quero dizer que, da mesma forma como V. Ex<sup>a</sup> se sentiu atingido, eu, todos os dirigentes e representantes do Partido dos Trabalhadores e milhares de militantes desse Partido fomos atingidos pela fala havida neste plenário. Também me solidarizo com o Prof. Emir Sader. Abrirei o pronunciamento que farei daqui a pouco usando algumas palavras dele. Faço esse breve aparte porque também tenho o desejo de me pronunciar aqui. Senador Eduardo Suplicy, um abraço.

**O SR. EDUARDO SUPLYCY** (Bloco/PT – SP) – Muito obrigado.

Ouço o Senador Roberto Saturnino.

**O Sr. Roberto Saturnino** (Bloco/PT – RJ) – Senador Eduardo Suplicy, quero apenas secundar V. Ex<sup>a</sup> e dizer que as palavras, as expressões e a forma como V. Ex<sup>a</sup> abordou a questão são as que eu utilizaria se tivesse a mesma competência de V. Ex<sup>a</sup>. A meu ver, V. Ex<sup>a</sup> falou tão bem, tão adequadamente, expressando os pontos de vista que são os nossos, que queria cumprimentá-lo pelo pronunciamento e aproveitar para me solidarizar também, assinando esse manifesto de solidariedade ao Prof. Emir Sader, uma figura que todos nós do Rio aprendemos a respeitar profundamente

pela sua inteligência, pelo seu estofo ético, enfim, pelo seu comportamento. Portanto, aproveito o discurso de V. Ex<sup>a</sup> para também subscrever o manifesto de solidariedade e apoio ao professor Emir Sader.

**O SR. EDUARDO SUPLYCY** (Bloco/PT – SP) – Muito obrigado, Senador Roberto Saturnino, Senadora Fátima Cleide.

Quero informar que V. Ex<sup>a</sup> e todos aqueles que estão nos ouvindo poderão subscrever o presente manifesto. Termino o meu pronunciamento, informando o endereço eletrônico: <http://www.petitiononline.com/emir/petition.html>, para os que desejarem subscrever a petição de apoio ao professor Emir Sader.

Muito obrigado, Sr. Presidente. Muito obrigado Senador Arthur Virgílio.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, quero fazer um apelo ao Senador Eduardo Suplicy – proponho-me, inclusive, a assinar o manifesto. Acabo de mandar que redijam um requerimento – gostaria da subscrição de V. Ex<sup>a</sup>, já que estamos falando de indignação – em que fazemos um apelo para que seus companheiros revelem exatamente como conseguiram a quantia de R\$1,7 milhão que foi apreendida pela Polícia Federal num hotel em São Paulo. É uma maneira de indignarmo-nos nas duas questões distintas. Tenho certeza de que V. Ex<sup>a</sup> vai se engrandecer com esse gesto. Agora, não é possível que o País não saiba de onde saiu esse dinheiro.

Muito obrigado.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – V. Ex<sup>a</sup> poderá fazer as indagações na CPI.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Não é uma indagação. Eu quero fazer um manifesto e colher assinaturas.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Por gentileza, Senador.

Quero agradecer a visita do conceituado empresário Eduardo Haickel, do ramo de combustíveis do Estado do Maranhão. Trata-se de um jovem competente e muito trabalhador, que tem procurado elevar a economia do Estado.

Concederei a palavra agora ao Senador Arthur Virgílio.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Flexa Ribeiro, do PSDB do Pará.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pediria minha inscrição para uma comunicação inadiável. Não sei se já está completa a lista.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Não; falará o Senador Romeu Tuma e, em seguida, V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Após o pronunciamento do Senador Arthur Virgílio, presente aqui, e sem prejuízo da ordem de inscrição, ainda há o Senador Almeida Lima e a Senadora Fátima Cleide. Como eu já havia anunciado a palavra da Senadora Fátima Cleide, então falará S. Ex<sup>a</sup>.

Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio, do PSDB do Amazonas, por dez minutos.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, eu não sei, Senador Heráclito Fortes, por que tanta celeuma a respeito dessa questão envolvendo o artigo do Sr. Emir Sader e a atitude tomada pelo Senador Jorge Bornhausen. Entendo que as pessoas são livres para dizer o que querem e que existe o caminho da Justiça para quem se sentir ofendido. Não é possível que alguém queira negar ao Senador Bornhausen o direito de, em se sentindo ofendido, processar aquele que julga ser o seu agressor.

A propósito desse tema, Senador Heráclito Fortes, passo a dizer que não parecem acasos nem ações fortuitas algumas manifestações de setores do atual Governo que, pelo seu gosto, cerceariam, e de muito bom grado, a liberdade de imprensa no Brasil. O que há de tentativas nessa direção autoriza afirmar que nada disso é feito ao acaso nem por acaso. Basta lembrar duas tentativas que, felizmente, não deram certo: uma, a pretensa criação de um Conselho Nacional de Jornalismo; a outra, a tentativa de dirigir a produção de filmes e audiovisuais. Mais recentemente houve uma terceira, em forma de anteprojeto do PT, para “disciplinar a imprensa” ou, como eles dizem, “democratizar os meios de comunicação”.

Lembro-me de decisão histórica da Suprema Corte dos Estados Unidos que disse que a imprensa não precisa ser justa; ela deve ser livre, isto sim. E a Justiça existe para que se possam coibir eventuais

exageros cometidos por jornalistas ou por dirigentes de órgãos de comunicação social.

Sr. Presidente, pode ser simples coincidência, mas, na mesma semana em que se sucediam os episódios contra a liberdade de imprensa, um jornalista nacionalmente conhecido, o Sr. Carlos Chagas, cujos artigos nem sempre são do agrado do Governo Lula, comparecia ao INSS, atendendo a uma intimação para esclarecer suposta suspeita de fraude em sua aposentadoria concedida há dez anos. A alegação esta-pafúrdia era não ter sido comprovado seu trabalho no jornal **O Globo**, empresa em que, por sinal, Chagas, em 1959, ganhou menção honrosa do Prêmio Esso e, em 1970, o próprio Prêmio Esso de Reportagem. O INSS pôs sob suspeita os registros que o jornal **O Globo** fez na segunda via da carteira de trabalho de Chagas, como se fosse possível uma empresa do porte da respeitabilidade das Organizações Globo fraudar registros profissionais; e como se fosse possível um profissional da respeitabilidade e da seriedade de Carlos Chagas, ele próprio, permitir-se fraudar o seu registro de jornalista.

É no mínimo estranho que, dez anos depois – justamente quando o Governo e seus áulicos desencadeiam ações contra jornalistas e órgãos de imprensa incômodos –, o INSS ameace cassar a aposentadoria de Carlos Chagas.

Essa e outras manifestações contrárias à livre expressão de pensamentos e idéias levaram o jornalista Merval Pereira – colunista de **O Globo** – a ver tudo isso como uma ação coordenada de setores do Governo para tentar cecear a liberdade de imprensa do Brasil. Merval também menciona o episódio do que parece ser perseguição política contra o jornalista Carlos Chagas. Em sua coluna do dia 02 último, ele relata o incômodo que o INSS provocou no jornalista Chagas, o qual, não sem razão, se considera vítima de perseguição política devido a observações contundentes que tem feito acerca de certos atos e atitudes do Governo atual.

Por isso, estou anexando a este pronunciamento, Sr. Presidente, as colunas de Merval Pereira publicadas em 02 e 03 deste mês em **O Globo**.

Incluo também, no mesmo pronunciamento, o editorial de 1º de novembro último da **Folha de S. Paulo**, sob o título “Volta a truculência”. Nele, o importante jornal paulista analisa os ensaios pós-eleitorais de grupos governistas para intimidar a imprensa livre e coibir o direito à informação, como foi o episódio da intimação dos jornalistas de **Veja** pela Polícia Federal em São Paulo.

Com a anexação, essas notícias passam a constar dos Anais do Senado da República, como subsídios

para o historiador do futuro interessado em avaliar o que terá sido o Governo Lula.

Sr. Presidente, ainda dentro deste mesmo tema, requeiro – Senador Heráclito Fortes, V. Ex<sup>a</sup> bem que poderia assinar este documento, assim como o fará, tenho certeza, muita gente nesta Casa – voto de desagravo aos jornalistas brasileiros pelas agressões verbais que lhes foram dirigidas por militantes do PT, diante do Palácio da Alvorada, na data do retorno do Presidente da República, após a reeleição, e aos jornalistas Júlia Duailibi, Camila Pereira e Marcelo Carneiro, de **Veja**, que, segundo nota da revista e afirmações dos próprios repórteres, foram convocados para depor como testemunhas sobre reportagens por eles feitas, porém, tratados como suspeitos.

Passo a ler o requerimento:

Requeiro, nos termos do art. 223, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, seja consignado nos Anais do Senado VOTO DE DESAGRAVO aos jornalistas brasileiros pelas agressões verbais que lhes foram dirigidas por militantes do PT, diante do Palácio da Alvorada, na data de retorno do Presidente da República, após a reeleição, e aos jornalistas Júlia Duailibi, Camila Pereira e Marcelo Carneiro, de **Veja**, que, segundo nota da Revista e afirmações dos próprios repórteres, foram convocados para depor como testemunhas sobre reportagens por eles feitas, porém, tratados como suspeitos.

Requeiro, ademais, que esta moção seja levada ao conhecimento do Presidente da República, do Presidente do Partido dos Trabalhadores, da Revista **Veja** e dos Presidentes da Câmara dos Deputados e do Supremo Tribunal Federal.

A justificativa é bastante simples, Sr. Presidente:

Jornalistas brasileiros que exerciam suas atividades nas imediações do Palácio da Alvorada, no retorno do Presidente Lula a Brasília (após a vitória eleitoral), foram hostilizados por militantes do PT, o partido do Presidente. Foram cenas deprimentes e preocupantes, podendo ser entendidas como ameaça à democracia brasileira. Segundo o relato do noticiário, enquanto o Presidente comentava a vitória nas urnas, diante das câmeras, em frente ao Palácio da Alvorada, os petistas gritavam em coro palavras impúblicas. Na briga para se aproximar do Presidente, os militantes chegaram a gritar para os seguranças: “Tira a imprensa, tira a imprensa!” Parte dos militantes – acrescentam as notícias – “era gente com cargo comissionado do Governo. Alguns usavam até crachá funcional”.

As manifestações dos petistas foram praticamente endossadas pelo Presidente do PT, Marco Aurélio Garcia, que, por ocasião de entrevista coletiva de Lula, mesmo condenando os excessos de seus companheiros, insinuou que os meios de comunicação façam uma “auto-reflexão” sobre sua atuação na campanha.

No dia seguinte, em São Paulo, ocorreu o episódio de que foram alvo os jornalistas da **Veja**. Pela gravidade dos fatos, incluo como parte da justificativa deste requerimento, a nota emitida pela direção da Revista, que é a seguinte:

“A pretexto de obter informações para uma investigação interna da Corregedoria sobre delitos funcionais de seus agentes e delegados, a Polícia Federal intimou cinco jornalistas de VEJA a prestar depoimentos. Eles foram os profissionais responsáveis pela apuração de reportagens que relataram o envolvimento de policiais em atos descritos pela revista como “uma operação abafa”, destinada a afastar Freud Godoy, assessor da Presidência da República, da tentativa de compra do dossiê falso que seria usado para incriminar políticos adversários do Governo. Três dos cinco jornalistas intimados – Júlia Duailibi, Camila Pereira e Marcelo Carneiro – foram ouvidos na tarde de terça-feira pelo delegado Moysés Eduardo Ferreira.

Para surpresa dos repórteres, sua inquirição se deu não na qualidade de testemunhas, mas de suspeitos. As perguntas giraram em torno da própria revista que, por sua vez, parecia aos repórteres ser, ela sim, o objeto da investigação policial. Não houve violência física.”

Aqui, meu querido e prezado amigo Senador Tião Viana, abro parênteses: era só o que faltava ter havido violência física!

Só faltava isso. Não podia mesmo ter havido violência física.

Continua a revista:

“O relato dos repórteres e da advogada que os acompanhou deixa claro, no entanto, que foram cometidos abusos, constrangimentos e ameaças em um claro e inaceitável ataque à liberdade de expressão garantida na Constituição.

Ao tomar o depoimento da repórter Júlia Duailibi, o delegado Moysés Eduardo Ferreira indagou os motivos pelos quais ela escrevera ‘essa falácia’”.

Abro um parêntese novamente. Então ela teria que explicar ao delegado seu estilo de linguagem. Isso me lembra o General Emílio Garrastazu Médici, uma figura que gostava de ouvir jogo de futebol no radinho de pilha. É o que me lembra. Não cabe na democracia de hoje.

Mais adiante:

Ao ditar esse trecho do depoimento para o escrivão, o delegado atribuiu a palavra à repórter, no que foi logo advertido pela representante do Ministério Público Federal, a Procuradora Elizabeth Kobayashi. A Procuradora pediu ao delegado que retirasse tal palavra do depoimento porque tratava-se de um juízo de valor dele próprio e que a repórter nunca admitira que escrevera falácias.

Embora a jornalista de VEJA estivesse depondo na condição de testemunha num inquérito sem nenhuma relação com a divulgação das fotos do dinheiro do dossiê, o delegado Moysés Eduardo Ferreira a questionou sobre reportagem anterior, assinada por ela, que tratava do tema. O delegado exigiu, então, da repórter que revelasse quem lhe dera um CD com as fotos. A repórter se recusou a revelar sua fonte.

Durante todo o depoimento da repórter Júlia Duailibi, o delegado Moysés Eduardo Ferreira a questionou sobre o que ele dizia ser uma operação de VEJA para 'fabricar' notícias contra a Polícia Federal. Disse que a matéria fora preconcebida pelos editores da revista e quis saber quem fora o editor responsável pela expressão 'Operação Abafa'.

O delegado disse que as acusações contra o diretor-executivo da Superintendência da PF, Severino Alexandre, eram muito graves. E perguntou: 'Foi você quem as fez? Como vieram parar aqui?' Referindo-se à duração do depoimento, o delegado Moysés Eduardo Ferreira disse: 'Se você ficou duas horas, seu chefe vai ficar quatro'.

Indagada sobre sua participação na matéria, a repórter Camila Pereira disse ter-se limitado a redigir uma arte explicativa, a partir de entrevistas com advogados, sobre como a revelação da origem do dinheiro poderia ameaçar a candidatura e/ou um eventual mandato do Presidente Lula. O delegado perguntou quais advogados foram ouvidos. A repórter respondeu que seus nomes haviam sido publicados no próprio quadro. O delegado, então, perguntou se VEJA pagara pela colaboração

dos advogados. Diante da resposta negativa, o delegado ditou para o escrevente que a repórter respondera que 'normalmente a revista não paga por esse tipo de colaboração'. A repórter então o corrigiu dizendo que a revista nunca paga para suas fontes.

Concluindo, Sr. Presidente.

Embora os repórteres de VEJA tenham sido convocados como testemunhas, o delegado Moysés Eduardo Ferreira impediu que eles se consultassem com a advogada que os acompanhava, Ana Dutra. Todo e qualquer aparte de Ana Dutra era considerado pelo delegado Ferreira como uma intervenção indevida. Em determinado momento, Ferreira ameaçou transformar a advogada em deponente. Ele também negou aos jornalistas de VEJA o direito a cópias de suas próprias declarações, alegando que tais depoimentos eram sigilosos. A repórter Júlia Duailibi foi impedida de conversar com o repórter Marcelo Carneiro.

A estranheza dos fatos é potencializada pela crescente hostilidade oficial aos meios de comunicação independentes, pelas agressões de militantes pagos pelo governo contra jornalistas em exercício de suas funções e, em especial, pela leniência com que esses fatos foram tratados pelas autoridades. Quando a imprensa torna-se alvo de uma força política no exercício do poder deve-se acender o sinal de alerta de modo que a faísca seja apagada antes que se torne um incêndio".

Encaminho a V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, o pedido de voto de desagravo aos jornalistas brasileiros, ao mesmo tempo em que encaminho também a V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, voto de aplauso a Sambazon Company of Brazil, empresa exportadora de polpa de açaí da Amazônia para os Estados Unidos e para a Europa, contemplada com o Prêmio 2006 de Excelência Corporativa, instituído pelo Programa de Desenvolvimento Sustentável do Departamento de Estado Norte-Americano.

Muito obrigado.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU DISCURSO.**

*(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º do Regimento Interno.)*

# MERVAL PEREIRA

## Informação x opinião

• A coluna de ontem, com críticas ao que vejo como uma ação coordenada de setores do governo para tentar cercear a liberdade de imprensa no país, provocou amplo debate entre leitores, com mensagens de repúdio ao autoritarismo do governo, e também de críticas ao que seria a tentativa da grande imprensa de se pôr acima das leis e influenciar a opinião pública contra a reeleição. Parece alegrar os críticos dos meios de comunicação a falsa constatação de que a maioria da mídia tentou, mas não conseguiu, mudar o voto a favor da reeleição, o que demonstraria, como, aliás, o próprio presidente Lula repete, que a grande mídia já não influencia os eleitores, que “amadureceram”.

Essa tese foi bem-sucedida na votação da cassação dos mensaleiros, quando se espalhou a idéia de que “o monstro da opinião pública” não representava o pensamento do povo, mas da elite, e com isso quase todos envolvidos no mensalão foram absolvidos. Mas muitos deles desistiram de se candidatar, e vários não conseguiram se reeleger, tudo por conta da “opinião pública”.

Essa é uma discussão muito presente nos dias atuais, quando os meios de comunicação ganham cada vez mais força na sociedade, refletindo seus pensamentos ou influenciando-os. A “opinião pública” surgiu no fim do século XVIII, e está ligada ao surgimento do estado moderno, quando as forças da sociedade ganharam espaço para suas reivindicações contra o absolutismo do reinado. O pluralismo de opiniões na grande mídia é uma característica da grande imprensa brasileira, na tentativa de atualizar o papel dos meios de comunicação, mas é contestado por alguns setores.

Hoje, o sociólogo francês Jean Baudrillard é um crítico

da “sociedade do espetáculo” dominada pelos meios de comunicação, que substituem “o real por signos do real”. Outro francês, Pierre Bourdieu, diz que existe uma opinião “mobilizada”, a das elites e dos grupos de pressão.

Ao mesmo tempo em que tentam minimizar o papel dos meios de comunicação, petistas e jornalistas chaparreira os acusam de terem provocado o segundo turno com as reportagens sobre os petistas presos com R\$ 1,7 milhão para comprar o dossiê contra os tucanos. Culpam as reportagens pelos fatos que retrataram.

Para além desse debate, há uma questão básica: chamar jornalistas para depor na Polícia Federal sobre reportagens que escreveram é, em si, um ato de intimidação, mesmo que não tenha existido, como alega a procuradora da República Elizabeth Mitiko Kobayashi, qualquer ato formal de intimidação.

O relato da procuradora, que acompanhou o depoimento, contrasta com o que sentiram os jornalistas. A procuradora admite em sua nota que aconteceram irregularidades no interrogatório, “que foram prontamente apontadas e sanadas no curso dos depoimentos”.

Os jornalistas não estão acima das leis, que existem exatamente para serem acionadas quando alguém se sentir ofendido ou caluniado por qualquer meio de comunicação. Mas não é admissível que jornalistas sejam constrangidos por convocações policiais, a qualquer pretexto.

■ ■ ■ ■ ■

Recebi do deputado eleito -Ciro Gomes, citado por mim na coluna de ontem, mensa-

gem cujas partes mais relevantes publico a seguir: "Não faço parte, nem faria, de qualquer articulação do governo — que inclusive não creio existir — com relação ao que você imagina ser uma escalada autoritária em relação à imprensa. (...)

(...) em que momento minha opinião permite entender que eu pedi 'incentivo financeiro para veículos que apoiem o governo'? Repito o que penso, respeitosamente: a liberdade de imprensa, para um verdadeiro democrata, é tão importante quanto o ar que respira ou o direito ao pluralismo, ou à tolerância com a diversidade ou o direito à vida ou o direito ao respeito à integridade moral.

(...) Qualificar este valor de forma democrática, sem preconceitos, interdições ou medo de arreganhos nunca desmereceu a qualidade das democracias maduras do mundo. (...) No concreto, uma de minhas propostas antigas é que as instituições públicas e privadas devem estimular, apoiar, regulamentar, facilitar e financiar a mais profunda, diversificada e espalhada geograficamente estrutura de mídias alternativas, quaisquer que sejam suas linguagens, quaisquer que sejam suas linhas editoriais, quaisquer que sejam seus valores ideológicos, quaisquer que sejam, enfim, suas opiniões. Cooperativas de jornalistas são apenas um de muitos exemplos práticos que mate-

rializariam estas idéias.

(...) Minha 'língua serina' nunca esteve alugada pra ninguém. Permanecerá, como sempre, a serviço de minha consciência e do Brasil."

- ■ ■ ■ ■ ■ ■ ■ ■ -

O jornalista Carlos Chagas considera-se vítima de perseguição política devido a "observações contundentes" que tem feito "sobre certos atos e atitudes do governo atual". Aposentado pelo INSS como jornalista desde fevereiro de 1996, após 37 anos de exercício da profissão, teve sua aposentadoria revista intempestivamente. Nos 37 anos de exercício profissional, até a aposentadoria, Chagas trabalhou no GLOBO, onde ganhou o Prêmio Esso de Jornalismo de 1970, no "Estado de S. Paulo", na TV Manchete, entre outros, e foi professor de ética na Fundação UnB.

Este mês foi surpreendido com uma convocação do Grupo de Trabalho de Combate à Fraude. Como sua carteira de trabalho original foi extraviada, o INSS não aceitou as anotações sobre o período anterior à data de emissão da nova carteira. E também não aceitou o período em que Carlos Chagas trabalhou na TV Manchete, pois a empresa não deu baixa na carteira. E nem poderia, pois entrou em regime de falência.



# MERVAL PEREIRA

## A imprensa e o poder

• A condenação do sociólogo e jornalista Emir Sader por crime de injúria, por um artigo que escreveu em agosto passado no site Carta Maior, é um ótimo pretexto para retomarmos a discussão sobre liberdade de imprensa. O professor Sader acusou o senador Jorge Bornhausen, presidente do PFL, de ser racista por ter dito que o país precisa “se ver livre dessa raça por 30 anos”, referindo-se aos petistas.

No referido artigo, além racista, Sader chamou Bornhausen de “fascista”, “direitista”, “adepto das ditaduras militares”, “repulsivo”, “pessoa abjeta”, “roubador”, “explorador e assassino de trabalhadores”. O senador Jorge Bornhausen, sentindo-se ofendido pelo autor do artigo, procurou na Justiça defender seus direitos de cidadão.

Alega que usou “esta raça” com o sentido de grupo de indivíduos da mesma categoria, uma das definições de raça dos dicionários. Sader foi condenado por injúria pelo juiz Rodrigo Cesar Muller Valente, da 11ª Vara Criminal de São Paulo, à pena de um ano de detenção, substituída por prestação de serviços à comunidade. Há, inclusive, uma Lei de Imprensa, resquício da ditadura militar, que está em vigor, quando as leis comuns deveriam ser suficientes.

O diretor-geral da Polícia Federal, Paulo Lacerda, reconduzido ao cargo pelo presidente eleito, reagiu com uma insuspeitada arrogância às críticas ao delegado que constrangeu os jornalistas de “Veja”. “A PF deve ser censurada em seus questionamentos? Isso pode perguntar, aquilo não pode perguntar?”, perguntou ele, como se fosse impensável alguém tentar pôr limites na ação policial.

Pois na democracia é assim mesmo, um delegado de polícia não tem o direito de perguntar qualquer coi-

sa a uma pessoa, muito menos quando essa pessoa não está sendo acusada de nada oficialmente, nem responde a processo. Só nas ditaduras o poder policial é ilimitado. Na democracia é a sociedade que dá os limites dos poderes públicos.

Aproveitando o tema, um leitor enviou um texto do jornalista norte-americano Jack Anderson, no prólogo do livro “Os Arquivos de Anderson” (“The Anderson Files”), por Jack Anderson e George Clifford, editado pela Livraria José Olympio Editora, Rio de Janeiro, 1974. Jack Anderson tinha uma coluna publicada em cerca de mil jornais no seu auge.

Considerado o pai do jornalismo investigativo nos Estados Unidos, destrutado por jornais irresponsáveis. Ao invés disso, ao aproximar-se o fim de sua primeira gestão, escreveu a um amigo: “Nenhuma experiência pode ser mais interessante do que esta que estamos agora tentando, e que confiamos acabará por comprovar que os homens podem ser governados pela razão e pela verdade. Nosso objetivo primordial deve ser, por conseguinte, manter-lhes abertos todos os caminhos da verdade. O caminho mais eficiente até hoje encontrado é a liberdade da imprensa. Por isso, é o primeiro a ser fechado por aqueles que recebem a investigação de suas ações”.

# Editoriais

editoriais@uol.com.br

## Volta a truculência

**Passada a eleição, grupos governistas ensaiam campanha para intimidar a imprensa livre e coibir o direito à informação**

**C**ONFIRMA-SE o ceticismo a respeito da brandura que marcou a atitude da campanha de Lula para com a imprensa no segundo turno. Um verniz de humildade substituíra a arrogância, o desapego à prestação de contas e a truculência do petismo governista enquanto interessava ao cálculo eleitoral. Fechadas as urnas, setores da militância do PT puseram em marcha uma campanha que tenta intimidar meios de comunicação independentes.

Na segunda-feira, um grupo de petistas — muitos dos quais gozando de prebendas no funcionalismo federal — se arrogou o direito de fazer uma “triagem” dos jornalistas que cobriam o primeiro retorno de Luiz Inácio Lula da Silva ao Palácio da Alvorada como presidente reeleito. Um repórter foi agredido.

Particularmente grave foi o episódio de ontem em que um delegado federal usou um inquérito interno como pretexto para intimidar jornalistas da revista “Veja”. Mandou às favas o direito de uma repórter de consultar seu advogado. A intenção do policial era a de, ao feitiço das ditaduras, enviar um “recado” aos responsáveis pelo semanário. Mas de que falhas não controlaram contribuíram para o desastre.

Parte das reivindicações da categoria procede. É consenso no meio aeroviário que faltam controladores. A carência força os profissionais a submeter-se a sobrecarga de trabalho que pode ameaçar a segurança. Os manuais da Aeronáutica determinam que cada controlador monitore um máximo de 14 aparelhos nas aeronaves. Por vezes, o profissional se encarrega de até 20.

Nos incautos que esperavam uma mudança agora, após a refrega do dossiê, Marco Aurélio Garcia desferiu um choque de realidade. O presidente do PT repudiou a violência de militantes em Brasília, mas não se esqueceu de dar um “conselho” à imprensa. Sugeriu “auto-reflexão” à mídia, afirmando que ela deve ao país a informação de que o mensalão não existiu.

As páginas 11 e 12 de denúncia assinada em 30 de março pelo procurador-geral da República, lê-se que uma quadrilha, integrada por membros da cúpula do governo e do PT, agia em plano federal com o objetivo de “garantir a continuidade do projeto de poder do Partido dos Trabalhadores mediante a compra de suporte político de outros partidos”.

“Auto-reflexão” deveriam ter feito o PT e o governo. As cúpulas de ambos desmoronaram, mas a necessária depuração dos métodos e dos quadros não ocorreu. Sobreveio, como filho da impunidade, o escândalo do dossiê. Mais uma série de cabeças petistas rolou, mas a lição ainda não foi assimilada.

Lideranças do PT continuam a alimentar a ira de correntes partidárias descompromissadas com a soberania das leis. Envereda pelo mesmo caminho o governador Roberto Requião, conhecido pela boçalidade, que inventou um complot de veículos de comunicação para explicar sua reeleição apertadíssima no Paraná.

O que essas manifestações de hostilidade ameaçam é muito mais do que a imprensa: é o direito de se obter informações e de se buscar soluções corporativistas.

Como se não bastasse, há a questão da falta de verbas, que afeta não apenas o quadro de pessoal como também a manutenção do equipamento.

Já é hora de remodelar o sistema a fim de que ele seja gerenciado de forma mais eficaz. Os passageiros pagam — e muito — por seus bilhetes e taxas de embarque, aos quais deve corresponder a melhor segurança possível.

*Durante o discurso do Sr. Arthur Virgílio, o Sr. João Alberto Souza, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Gilberto Mestrinho.*

*Durante o discurso do Sr. Arthur Virgílio, o Sr. Gilberto Mestrinho, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Caro Senador Arthur Virgílio, a Mesa dará o encaminhamento regimental à matéria, enfatizando sempre o valor das palavras de V. Ex<sup>a</sup> em defesa da democracia e da liberdade de imprensa.

Concedo a palavra à Senadora Fátima Cleide, sem prejuízo dos oradores inscritos.

S. Ex<sup>a</sup> dispõe de até dez minutos.

**A SRA. FÁTIMA CLEIDE** (Bloco/PT – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, eu gostaria, nesta tarde, de comentar, já que esta é a minha primeira oportunidade na tribuna após o segundo turno das eleições de 2006, a vitória do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva e de todos nós neste processo.

Antes disso, também quero fazer aqui meu manifesto de solidariedade ao Professor Emir Sader lendo um poema escrito no dia 29 de outubro de 2006 pelo Sr. Pedro Tierra, oferecido ao Professor Hélio Jaguaribe. Nesta oportunidade, eu o ofereço também ao Professor sociólogo Emir Sader. O nome do poema é “Nós, os primitivos”. Passo a ler o poema.

Fomos levados ao pelourinho das palavras.

Ao açoite público sob a luz impiedosa da tarde.

Arrastados pelas ruas.

Atados às patas dos cavalos.

O sangue, o sal, a carne em postas, exposta ao sol para o horror dos olhos:

a atterradora pedagogia do medo

gritando no alto dos postes da imensa Vila Rica.

De onde brota a sinistra raiz desse ódio?

Do édito

– que não concebe a recusa.

Dos punhos de renda

– que rejeitam a mão que a moenda mastigou.

Do senhor

– que não tolera o gesto insubmisso.

Da voz

– que arma a mão do feitor.

Essa que maneja a lava da palavra

e dissolve com seu fogo os passos que cumprimos.

Sonham, senhores e áulicos, nos converter em cinzas

e nos lançar aos ventos definitivos.

Mas dobramos a esquina e nos recomparamos

na voz de um peão

que ecoa a força dos séculos

na pedra da praça e nos redime.

Sitiados pelo silêncio

– o silêncio aqui são os rios da palavra morta

ditada a diário ante os nossos olhos –

rompemos o submisso idioma do conformismo.

Invadimos a terra cercada e os espaços do mando.

Reciamos o espaço das ruas

(e das redes virtuais que a ordem não captura...),

Carregamos por elas bandeiras de liberdade.

Desafiamos o pelourinho.

Já não dobramos o dorso,

já não baixamos os olhos.

Com o corpo coberto de cicatrizes,

portando estrelas no peito,

nos olhos a invencível vocação de mar,

nós, os primitivos

voltamos

e somos milhões.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, inicio o meu pronunciamento com uma frase do Professor Emir Sader, retirada de um texto publicado na Agência Carta Maior, no dia 29. O texto tem o título “O direito à festa e à luta”. Diz: “Triunfamos pelo que mudamos, não pelo que mantivemos. Ganhamos porque nos mostramos diferentes e não iguais a eles”.

É um belo texto, Sr. Presidente, que rememora a contagiante comemoração da primeira vitória do Presidente Lula, lembra a tristeza que tomou conta de muitos de nós em função da manutenção de dogmas da política econômica anterior – sofrimento que não nos abateu, muito pelo contrário – e exalta a resistência de todos que cerraram fileiras no Governo Lula, sabedores de que nele os espaços para mudanças existem, um outro Brasil está em construção e seus acertos são extraordinários.

Os brasileiros que não quiseram trocar o certo pelo duvidoso sabem que Luiz Inácio Lula da Silva não renegou sua história. Ele mesmo disse, após ser consagrado pela montanha de cinqüenta e oito milhões de votos, no domingo: “Jamais abdicarei o lado que eu sou”. Referiu-se à sua condição humilde, de

operário que conquista um segundo mandato presidencial, comprometendo-se com a obrigação, mais do que qualquer outro, de melhorar a situação dos menos favorecidos no Brasil.

Com a esperança renovada, todos desejamos, é certo, um Brasil desenvolvimentista, com mais crescimento econômico e justiça social. As condições para isso existem, foram cautelosamente plantadas pelo Governo Lula neste primeiro mandato.

E o que resultou das urnas na recém-terminada eleição presidencial apresenta uma extraordinária soma de apoio político a Lula, que conta com a força de dois terços dos 27 Governadores. E, na Câmara, nosso Partido confirma a segunda maior bancada, seguida do PMDB, com o qual já se iniciaram entendimentos para a governabilidade.

O povo brasileiro, Sr. Presidente, foi sábio. O povo brasileiro entendeu ser necessário dar mais tempo para o Presidente Lula. Se o Presidente das privatizações, do Governo que destruiu o Estado brasileiro, teve mais tempo, por que não conceder também mais tempo ao Presidente sensível, que aumentou substancialmente os recursos para a agricultura familiar, que instituiu o maior programa de transferência de renda de todos os tempos, que concedeu ganho real ao salário mínimo, que livrou o País do FMI e que o prepara para não sofrer apagões?

O povo brasileiro ignorou a brutalidade da grande mídia, seu terrorismo patético comprovado especialmente no episódio do dossiê, no calor dos momentos finais de campanha.

Srs e Srs. Senadores, não foi fácil manter a dignidade durante a campanha, de tanto que fomos agredidos, por pertencermos ao Partido dos Trabalhadores, ao Governo que tenazmente ajudamos a eleger.

Em Rondônia, com muito orgulho, coordenei a campanha do segundo turno do Presidente Lula. Vivemos vários momentos de agressividades; vários de nossos militantes foram ameaçados inclusive com armas.

Fui ofendida e desacatada por diversas vezes. As agressões, provocações e ressentimentos por parte de quem defendeu o candidato tucano estavam em todo lugar.

Nossa sede do Partido dos Trabalhadores foi assaltada na madrugada de sábado, véspera da eleição. Roubaram apenas o cofre e três computadores. Não acredito em crime comum, Sr. Presidente, porque os equipamentos roubados estavam na sala de mais difícil acesso e porque levaram, única e exclusivamente, os computadores da Secretaria de Finanças e da Presidência. O Ministério Público e a Polícia Federal já trabalham no caso. Queremos que tudo seja esclarecido urgentemente.

Vencemos apesar de todo o ressentimento que se viu Brasil afora. Até mordidas para arrancar dedo

aconteceram neste pleito. Rondônia avermelhou muito mais do que no primeiro turno, quando nosso adversário obteve inexpressiva vantagem nas urnas.

No domingo da consagração definitiva, que levou novamente milhares de militantes às ruas de todo o Brasil, Rondônia generosamente elegeu Lula com 53,88% dos votos válidos. Em Porto Velho, a nossa querida capital, o maior colégio eleitoral do Estado, Lula teve 68,56% dos votos.

O povo expressou sua satisfação com as políticas sociais implementadas, entre elas, o ProJovem, o Bolsa Família, o ProUni, a Escola Técnica Federal, que está a caminho, e as obras do setor elétrico, estratégicas para o plano de expansão de oferta de energia para o País, que garantirão que não haverá mais apagão no Brasil.

Orgulhamo-nos de sediar duas delas: as usinas hidrelétricas do Madeira e o Gasoduto Urucu-Porto Velho.

Em Ji-Paraná, Vilhena, Ariquemes, Cacoal, Rolim de Moura, cidades de grande porte no meu Estado, Lula também saiu vitorioso.

A virada em Rondônia não foi esforço único do PT. Construímos, com importantes Lideranças do PMDB, PSB, PDT e PCdoB, apoio incondicional ao Presidente Lula. Quero, nesta oportunidade, Sr. Presidente, agradecer às Lideranças de todas as legendas o engajamento no projeto que sabiam e sabem ser o melhor para o Brasil.

E agradeço, muito especialmente, de todo o coração, aos militantes de bandeiras vermelhas, agitadas nas alegres manifestações da campanha em todos os Municípios que visitamos.

Agradeço, com alegria e gratidão, à população de Rondônia e do Brasil. Em Rondônia, ela não se omitiu no processo eleitoral: compareceu democraticamente e fez sua opção.

E ainda que a população não tenha muito claro o significado extraordinário desta eleição, devo dizer que esta representa a possibilidade real de impedir retrocesso nas relações com os países com os quais o Governo construiu parcerias comerciais positivas; na integração latino-americana; na tarefa de diminuir as desigualdades sociais; nas ações de educação.

Em pronunciamento oficial, em rede nacional de televisão, o Presidente Lula garantiu ser o desenvolvimento e a educação de qualidade o foco de seu segundo mandato. Muitas obras e projetos de envergadura estão engatilhados, à espera de mais investimentos, para dar continuidade à promoção de mais empregos e geração de renda.

Nossa vitória, a vitória do povo brasileiro, será consagrada verdadeiramente com a concretização desses propósitos, os quais dependem não apenas do Presidente Lula, mas substancialmente da força da

esquerda, do movimento social e de todas as forças políticas do Brasil. Por isso, o Presidente Lula já fez o chamamento ao diálogo, ao entendimento nacional.

Mas, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, não faz muito tempo, assinamos um manifesto pela educação, comprometendo-nos com a educação básica, com a reversão da repetência, com a erradicação do analfabetismo e com a qualidade do ensino. Conclama o Presidente reeleito a um entendimento nacional em torno desse tema. Tenho a convicção de que, somente com mais investimentos na educação de nossos jovens e crianças, vamos promover a verdadeira democracia.

A democracia conceituada pelo lírico poeta gaúcho Mário Quintana: “Democracia é dar a todos o mes-

mo ponto de partida. Quanto ao ponto de chegada, isso depende de cada um”.

Comemoremos, como diz Emir Sader, essa histórica vitória, porque nós a merecemos.

Requeiro a transcrição nos Anais da Casa dos textos que citei, Sr. Presidente.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigada.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE A  
SRA. SENADORA FÁTIMA CLEIDE EM SEU  
PRONUNCIAMENTO.**

*(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

**Agencia Carta Maior**

29/10/2006

**O direito à festa e à luta**

**Emir Sader**

Há exatamente quatro anos atrás comemorávamos – tantos de nós na Avenida Paulista, outros tantos pelo Brasil afora e para além daqui –, finalmente a vitória de Lula, a vitória do PT, a vitória da esquerda. Nos encontrávamos com tanta gente que colocava para fora, nas lágrimas, nos gritos, tanta coisa reprimida, que vinha de longe: da lembrança dos companheiros que não puderam comemorar aquilo conosco às frustrações acumuladas de ver o país ser despedaçado pelo governo que terminava – finalmente – derrotado naquele dia.

Comemorávamos, mas com um travo amargo na garganta. Sabíamos que era o nosso governo, mas alguma coisa nos escapava ali. Ganhávamos, fechávamos o governo FHC com sua derrota – o mais importante naquele momento –, mas se desenhavam sombras sobre a vitória, que indicavam que ela nos escapava. Da “Carta aos brasileiros” ao “Lulinha, paz e amor”, de Duda Mendonça a Palocci e – confirmando tristemente as sombras, a Henrique Meirelles –, mais do que algo nos apontava que a nossa vitória não era necessariamente nossa vitória, a vitória da esquerda, a vitória do anti-neoliberalismo, a vitória do “outro mundo possível” pelo qual estivéramos lutando tanto tempo.

Havíamos lutado contra as privatizações, havíamos lutado contra as (contra) reformas neoliberais, de menos Estado, menos políticas sociais, menos regulamentação, menos direitos trabalhistas, menos empregos formais, menos soberania, menos esfera pública, menos educação pública, menos cultura pública. Havíamos luta contra a cassação de direitos dos trabalhadores, dos aposentados, dos trabalhadores sem terra, das universidades públicas, da saúde pública. Havíamos resistido e naquele dia sentíamos que, apesar de tudo o que se havia dilapidado do país, havíamos derrotado ao projeto neoliberal de FIIC, havíamos triunfado.

O dia da posse e do discurso de Lula em Brasília pareciam o ponto de chegada de mais de uma década de lutas de resistência, em que o Brasil se havia tornado depositário das esperanças da esquerda de todo o mundo. O Brasil de Lula, do PT, do MST, da CUT, de Porto Alegre, do orçamento participativo, do Fórum Social Mundial.

Nossas desconfianças se confirmaram com mais rapidez do que supúnhamos. Henrique Meirelles, manutenção da taxa de juros, superávit fiscal – eram pontas de iceberg mais profundo: a manutenção do modelo econômico herdado de FHC. Primeiro, chamado de “herança maldita”. Que não foi desembrulhado como pacote, para mostrar o Brasil desfeito e refeito como Bolsa de Valores nas mãos dos tucanos-pefelistas, o Brasil da privatária na educação e na cultura, do maior escândalo da história do país com a privatização das estatais – saneadas com o dinheiro público do Bndes, para em seguida ser vendida a preços de banana de novo com recursos públicos do Bndes.

Em nome da superação dessa “herança” nos foi empurrada uma (contra) reforma da previdência, que desatou um fatal desencontro entre os movimentos sociais e o governo, porque assinalava um caminho de “reconquistar a confiança do mercado” às custas de direitos sociais dos trabalhadores. O nosso governo fazia o que chegou a ser dito que fazíamos “o que FHC não tinha tido coragem de fazer” – sem dizer que era porque não teve força, pela resistência que nós lhe opusemos.

Não demorou para que o modelo – primeiro chamado de “herança maldita” – fosse perenizado, com a manutenção das taxas de juros reais mais altas do mundo, com um superávit fiscal mais alto que o definido pelo FMI, com a ditadura dos “contingenciamento” de recursos pela equipe econômica, que passou a ter o poder de definir quantos recursos iriam (ou não iriam) para as políticas sociais, qual o aumento possível do salário mínimo e tudo o mais que deveria ter sido a referência central do governo, se fosse para cumprir a “prioridade do social” para o qual tinha sido eleito.

Logo se perpetuou o modelo, logo se afirmou que ela era o melhor, se agradeceu em abraço ao antecessor de Lula pela herança - a partir dali rebatizada de bendita - que havia deixado e se afirmou que “dez anos eu tivesse, dez anos manteria este superávit fiscal”. Acompanhava-se um discurso desmobilizador, de auto-complacência, que não apontava quais eram os adversários, os que haviam produzido o país mais injusto do mundo, que levou Lula à presidência para redimi-lo e não para perenizá-lo.

Nunca sentimos tanta amargura. Porque uma coisa era ver o país ser despedaçado pelos que nos haviam derrotado, outra era ver uma equipe no

Banco Central completamente alheia a toda a tradição dos economista do PT se dar o direito de predominar sobre o que notabilizou o PT – suas políticas sociais. Outra coisa era ver grandes empresários fazerem predominar seus interesses agro-negócios-exportadores, de disseminação dos transgênicos, sobre os sem terra, a reforma agrária, a economia familiar, a auto-suficiência alimentar no nosso governo. Outra coisa era ver as rádios comunitárias serem reprimidas em lugar de serem incentivadas, a imprensa alternativa sobreviver a duras penas, enquanto o governo continuava a alimentar os grandes monopólios anti-democráticos da mídia privada. Outra coisa era ver os softwares alternativos serem subestimados ou descartados em favor dos grandes lobbies das corporações privadas. Pelo nosso governo.

Foi duro, foi muito duro. Talvez tivesse sido mais fácil – se tudo fosse pensado do ponto de vista da biografia individual de cada um – ter rompido, ter ido embora, ter dito tudo o que o governo merecia ouvir, com todos os tons e sons. Mas teria sido dizer que tínhamos sido irremediavelmente derrotados, que tudo o que tínhamos feito nas décadas anteriores tinha desembocado numa imensa derrota. Teria sido abandonar as trincheiras de luta que tínhamos construído com tanto esforço e sacrifício.

Dava vontade. Em certos momentos teria sido muito mais fácil deixar correr solta a palavra, aderir à teoria da “traição”, refugiar-nos nas denúncias e abandonar a possibilidade de construir uma alternativa concreta.

Como se não bastasse tudo isso, vieram os “escândalos”: Waldomiro Diniz, Roberto Jéferson, “mensalão”, “sanguessugas” – cada um como uma nova estaca no nosso coração. A imagem ética do PT, construída como a menina dos nossos olhos era revertida. Nos tornávamos o partido dos “maiores escândalos da história do país”. A palavra “petista” passava a ser revestida de uma desconfiança de “corrupção”. Nada de pior poderia acontecer a um partido que tinha nascido, crescido, se fortalecido e se tornado vitorioso com as bandeiras da “justiça social e da ética na política”. Não éramos fiéis nem a uma nem à outra.

No entanto, não nos fomos. Ficamos. Seguimos tentando encontrar os fios para retomar o caminho de que nos havíamos desviado. Sabíamos que os grandes enfrentamentos ainda estavam por ser dados. Sabíamos que nossa política externa era a correta e se havia tornado essencial para o continente – agora povoado de governos progressistas, como nunca na história da América Latina. Sabíamos que nos podíamos orgulhar da Petrobrás – que quase havia

se tornado Petrobrax nas mãos criminosas dos tucanos -, da autosuficiência em petróleo, de que uma das maiores empresas do mundo havia resgatado o Brasil da crise do petróleo através de uma tecnologia de pesquisa e extração de petróleo em águas profundas, com tecnologia nacional e pública. Sabíamos que a privatária na educação, que havia feito proliferar faculdades e universidades privadas como verdadeiros shopping-centers que vendiam educação como big-macs, havia terminado. Que se fortaleciam as universidades públicas, que passávamos a ter, pela primeira vez, políticas públicas de cultura, abertas à criatividade e à diversidade popular. Que Lula não era FHC, que o PT não era o PSDB. Que os movimentos sociais não eram mais criminalizados e reprimidos. Que a relação com a Venezuela, a Bolívia, Cuba, a Argentina, o Uruguai – era de irmandade e não de preconceitos de quem olha para o Norte e para fora. Que a Alca tinha sido brecada e derrotada pela nossa política externa. Que o Brasil tinha sido o principal responsável pela reparação do Sul do mundo no cenário internacional com o Grupo dos 20 e as alianças com a África do Sul e a Índia. Que as políticas sociais do governo, mesmo não sendo as que historicamente haviam caracterizado ao PT, mudavam, pela primeira vez o ponteiro da desigualdade – a maior do mundo, o maior desafio da história brasileira – no sentido positivo. Que nem que fosse por solidariedade com a grande maioria dos brasileiros – pobres, miseráveis, excluídos, discriminados, humilhados e ofendidos secularmente -, tínhamos que valorizar essas políticas sociais.

Ficamos também porque sabíamos que ir-se seria recair na velha e infértil tentação do refúgio no doutrinário – caminho justamente que o PT se havia proposto a superar. Seria retomar o velho círculo de Sísifo, interminável de avanços, vitória, “traição” e retomada da resistência. Como uma tragédia grega que havia condenado a esquerda a ter razão, mas ser sempre derrotada. A ter vergonha e desconfiança da esquerda que triunfa. Dos desafios que a construção de uma hegemonia alternativa coloca diante de nós.

Valeu a pena termos ficado, termos continuado na luta, termos acreditado que este é o melhor espaço de luta, de acumulação de forças, de construção de alternativas para o Brasil. Não porque tenhamos triunfado nas eleições . Claro que também por isso. Porque derrotamos o grande monopólio privado da mídia, demonstrando que é possível e indispensável construir formas democráticas de expressão da opinião pública, tirando-a das mãos oligopólicas das quatro famílias que se acreditavam donas do que se pensa no Brasil. Claro que porque derrotamos o bloco tucano-pefelista – e de cambulhada mandamos



para a aposentadoria política a Tasso Jereissatti, a ACM, a Jorge Bornhausen, a FHC -, derrotamos a direita.

Mas principalmente porque recuperamos a possibilidade de construir um “outro Brasil” – caminho que parecia fechado em meio a tanto superávit fiscal, a taxas de juros exorbitantes, a tantas denúncias.

Recuperamos, especialmente no segundo turno, porque chamamos a direita de direita. Dissemos um pouco das desgraças que eles fizeram para o Brasil – finalmente abrimos o dossiê da “herança maldita”. Criminalizamos as privatizações, possibilitando que aparecesse à superfície a condenação majoritária dos brasileiros a um processo embelezado e sacralizado pela mídia e pelos arautos do grande capital privado dentro dela. Porque apelamos à mobilização popular, porque fizemos uma campanha de esquerda no segundo turno. Porque comparamos o governo deles com o nosso que, mesmo com todas as suas fraquezas, mostrou-se inquestionavelmente superior ao deles. Foi isso que triunfou. Triunfamos pelo que mudamos, não pelo que mantivemos. Ganhamos porque nos mostramos diferentes e não iguais a eles.

Comemoramos agora de novo, na Avenida Paulista ou em tantos outros lugares – antes de tudo nesses milhões de casas de beneficiários da Bolsa Família, da eletrificação rural, dos micro-créditos, do aumento do salário mínimo, mas principalmente os dignifica, ao se sentirem contemplados e representados. Nessas casas onde nunca se duvidou que este governo é melhor que todos os outros. Que nos deram a lição da tenacidade e da resistência contra as campanhas terroristas da mídia.

Comemoramos com o mesmo travo amargo na garganta, mas com esperança e com mais confiança. Comemoramos o direito de ter outra oportunidade. Comemoramos a força que conseguimos construir e reconstruir. Comemoramos o direito de sair da política econômica conservadora que impediu o crescimento econômico e poderia bloquear a extensão do crescimento social – caso perdurasse a ditadura dos “contingenciamentos” de recursos. Comemoramos o direito de banir essa maldita expressão – “contingenciamento” – do vocabulário político do governo.

Comemoramos o direito a reabrirmos espaços de luta e de esperança que nossos erros haviam ameaçado de fechar. Comemoramos porque conseguimos nos salvar de uma derrota que teria condenado a esquerda – e com ela, o país – a muitos anos de novos retrocessos. Comemoramos porque bloqueamos a possibilidade de regressões na América Latina e seguimos nos somando aos

processos de integração. Comemoramos porque neste momento assinamos acordo com a Bolívia, demonstrando que o caminho do diálogo e do entendimento com os países amigos é o caminho correto.

Não foi fácil manter a dignidade e a esperança, mesmo durante a campanha. Mas resistimos, com dignidade, até que triunfamos. E reconquistamos o direito à esperança. Principalmente no segundo turno, com uma campanha de esquerda, de reivindicar o Brasil que queremos, enunciando os inimigos de um Brasil justo e solidário – as forças políticas, midiática, econômicas: as elites tradicionais.

Ganhamos o direito a lutar, a lutar por um governo que finalmente promova a prioridade do social, seja um governo posneoliberal, trabalhe pela construção de uma democracia com alma social.

Comemoremos, porque merecemos a vitória, apesar dos nossos erros. Mas para estar à altura da nossa vitória, temos que fazer dela uma vitória da esquerda. Uma vitória que esteja à altura do emocionante apoio que o governo recebeu, ao longo de toda a campanha, dos mais pobres, dos mais marginalizados, dos que constituem a grande maioria dos brasileiros, dos que trabalham mais e ganham menos. Dos que souberam, como ninguém, resistir à enxurrada de propaganda que a mídia despejou sobre todos. Fazer do novo governo, antes de tudo o governo deles. De todos os brasileiros, mas sobre tudo dos que sempre foram marginalizados, excluídos, reprimidos, que sempre viveram e morreram sobrevivendo, no anonimato, no silêncio, no abandono.

Comemoremos, mas juremos nunca mais deixar que o nosso governo se desvie do caminho do desenvolvimento econômico e social, das políticas de universalização dos direitos, de democratização da mídia, de socialização da política e do poder. Nunca mais aceitarmos que o nosso governo se confunda com o governo dos outros, faça e diga o que os outros disseram e nos legaram a “herança maldita”.

Comemoremos e retomemos a luta, em condições melhores, por um “outro Brasil possível”, que está ao alcance de nós, do governo, do PT, da esquerda, dos movimentos sociais, da intelectualidade crítica, das militâncias política e cultural. Dessa luta depende o segundo governo Lula, que conquistamos com muito sofrimento e tenacidade.

Soubemos dizer “Não à direita”, saibamos dizer “FHC nunca mais”, saibamos construir a “prioridade do social”, saibamos derrotar a direita em todos os

planos, saibamos construir um Brasil justo, solidário, democrático e humanista. Para voltarmos a comemorar daqui a quatro anos, sem travos amargos, sem desconfiança, com o coração e a mente orgulhosos do país que soubemos construir.

## Nós, os primitivos

**Data** 30/10/2006 | **Área:** Teoria e Debate Urgente

*Por Pedro Tierra\**

*Ao professor Hélio Jaguaribe*

Fomos levados ao pelourinho das palavras.  
Ao açoite público sob a luz impiedosa da tarde.  
Arrastados pelas ruas.  
Atados às patas dos cavalos.

O sangue, o sal, a carne em postas,  
exposta ao sol para o horror dos olhos:  
a aterradora pedagogia do medo  
gritando no alto dos postes da imensa Vila Rica.

De onde brota a sinistra raiz desse ódio?

Do édito

- que não concebe a recusa.

Dos punhos de renda

- que rejeitam a mão que a moenda mastigou.

Do senhor

- que não tolera o gesto insubmisso.

Da voz

- que arma a mão do feitor.

Essa que maneja a lava da palavra  
e dissolve com seu fogo os passos que cumprimos.  
Sonham, senhores e áulicos, nos converter em cinzas

e nos lançar aos ventos definitivos.

Mas, dobramos a esquina e nos recompomos  
na voz de um peão  
que ecoa a força dos séculos  
na pedra da praça e nos redime.

Sitiados pelo silêncio  
– o silêncio aqui são os rios da palavra morta  
ditada à diário ante os nossos olhos –  
rompemos o submisso idioma do conformismo.  
Invadimos a terra cercada e os espaços do mando.

Recriamos o espaço das ruas  
( e das redes virtuais que a ordem não captura...),  
Carregamos por elas bandeiras de liberdade.  
Desafiamos o pelourinho.  
Já não dobramos o dorso,  
já não baixamos os olhos.

Com o corpo coberto de cicatrizes,  
portando estrelas no peito,  
nos olhos a invencível vocação de mar,  
nós, *os primitivos*  
voltamos  
e somos milhões.

**\*Pedro Tierra (Hamilton Pereira)** é presidente da  
Fundação Perseu Abramo

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senadora Fátima Cleide. V. Ex<sup>a</sup> será atendida na forma do Regimento.

Concedo a palavra ao Senador Ney Suassuna pela Liderança do PMDB.

A seguir, passaremos à Ordem do Dia. O Senador Heráclito é o primeiro inscrito após a Ordem do Dia.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, haverá Ordem do dia? Vamos votar aquilo que o Governo prometeu?

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A informação da Secretaria-Geral da Mesa é de que haverá Ordem do Dia e de que houve acordo para votar quatro Embaixadores e quatro empréstimos.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – E a Medida Provisória nº 301?

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – No dia de amanhã, Senador.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Mas vi o pessoal da microempresa hoje, com a maior tranquilidade, dizendo que eu confiasse, porque o Governo tinha acertado tudo. Estou surpreso com isso. Não vamos votar hoje?

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Mesa fica na condição de acatar o entendimento das Lideranças. Foi esse o entendimento.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Muito obrigado, Sr. Presidente. Fico satisfeito com a resposta.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, as micro e pequenas empresas representam cerca de 98% das oito milhões de empresas formais do Brasil. Elas são responsáveis por 57% dos empregos com carteira assinada e contribuem com cerca de 30% da massa salarial e 21% do PIB brasileiro.

Se algo acontecer que venha a desestabilizar esse segmento, certamente os efeitos socioeconômicos serão perversos e agravarão o já dramático quadro social do nosso País.

É preciso considerar também que, segundo dados do Sebrae, cerca de 2,2 milhões de empresas estão hoje no Simples e que elas representam apenas 1,24% do que arrecadam a Receita Federal e o INSS. Por outro lado, segundo números do Instituto de Planejamento Tributário (IBPT), 93% da arrecadação federal

está concentrada em 175 mil empresas de grande e médio portes.

Da mesma forma, é oportuno lembrar, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, que a árdua luta em prol do favorecimento dos pequenos negócios vem sendo travada desde longa data.

Já na Constituinte, foi reconhecida a importância do incentivo às pequenas empresas ao serem consagrados, na Constituição Federal de 1988, os princípios do tratamento favorecido e do tratamento jurídico diferenciado.

Posteriormente, em 1996, entrou em vigor o Simples, que trouxe um novo alento ao setor, unificando o pagamento de diversos impostos federais e isentando pequenas e micro empresas das contribuições do Sistema S, mediante o recolhimento de um único tributo.

Mais adiante, em 1999, aprovamos o Estatuto da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e, em 2003, promovemos a reforma tributária, que ratificou o princípio do tratamento diferenciado às pequenas empresas e abriu novas possibilidades de regulamentação.

Brevemente, se não hoje, amanhã, votaremos a Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas, marco referencial de uma luta histórica na difícil batalha pelo incremento do emprego e renda. O projeto abriga inúmeras contribuições do setor empresarial a fim de aperfeiçoar o Sistema e unificar a legislação que ampara essas empresas.

Entre essas sugestões, gostaria de destacar a criação de um cadastro integrado e unificado de dados e informações que vai reduzir a burocracia e facilitar a abertura e o fechamento de empresas.

Fiz questão de mencionar esse cadastro, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, porque será, sem dúvida, uma ferramenta de enorme importância para o crescimento e a consolidação dos pequenos negócios no Brasil. Isso porque, segundo pesquisa divulgada recentemente pelo Sebrae, somos o sétimo país no *ranking* das nações mais empreendedoras do mundo. Mas muito dessa energia empreendedora se perde no emaranhado burocrático do Estado e na excessiva carga tributária, fazendo com que mais de um terço das novas empresas não chegue ao final do primeiro ano de existência e metade delas encerre suas atividades com menos de dois anos de operação.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, por todos esses motivos, considero bastante justos os apelos empresariais para que aprovemos, com a maior rapidez possível, a Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas.

O que o Brasil precisa é da garantia de um ambiente favorável para que as micro e pequenas empresas possam surgir e prosperar.

Tenho a mais plena convicção de que esse é o objetivo maior, tanto do Governo quanto dos empresários, assim como também de nós, Parlamentares, que, há tanto tempo, estamos lutando para que essa legislação passe a vigorar no mais breve espaço de tempo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)  
– Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Ney Suassuna.

Enquanto aguardamos o Presidente Renan Calheiros, concedo a palavra ao Senador Heráclito Fortes, adiando por mais alguns minutos o início da Ordem do Dia.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)  
– Sr. Presidente, não conhecesse eu bem V. Ex<sup>a</sup> como o conheço e se eu fosse do PT, diante dessa tese conspiratória de discursos após discursos que acabo de ouvir, eu iria acusá-lo de ter-me chamado de surpresa para falar para que eu não pudesse organizar o meu raciocínio. Mas não é bem assim que as coisas acontecem.

Quero falar, Srs. Senadores Arthur Virgílio e José Sarney, de um assunto totalmente diferente: luta de boxe. Quero falar sobre isso, Senador Arthur Virgílio, e gostaria da sua atenção. Não poderia deixar de trazer à baila a figura do Dom King, aquele velho dos cabelos esvoaçantes, que colocava os candidatos no ringue e faturava com a sorte ou com a desgraça deles. Ao ganhar, ia para a glória, aumentava o seu cachê e os dos seus protegidos; quando perdia, o velho ditado: “Aos perdedores, as batatas”.

Senador José Sarney, vi no domingo, e fiquei incomodado com a falta de repercussão na imprensa, um artigo do Sr. João Santana, que foi o marqueteiro do Sr. Luiz Inácio Lula da Silva.

Aliás, Senador Antonio Carlos Magalhães, há muito tempo, defendo a tese da modificação da lei eleitoral no que diz respeito à propaganda gratuita. O primeiro motivo é o de que o menos gratuito e menos barato, Senador Mestrinho, na campanha eleitoral, é exatamente a propaganda do rádio e da televisão. E, nela, você convive com a possibilidade, quase sempre predominante, da genialidade do marqueteiro em esconder a mediocridade do candidato.

Protegido, ele esconde a sua verdadeira face e aí, depois, o Estado, o Município ou o País que elege é que paga as conseqüências.

Esse crime tem que ser modificado no momento em que tanto se fala em reforma política neste País, e essas reformas são defendidas pelo Presidente da República, recentemente beneficiado pelo atual regime de propaganda eleitoral gratuita.

A lei eleitoral, para ser justa, em primeiro lugar, tem que baratear os custos, porque aí se parte do princípio de que beneficia sempre o Partido mais rico.

Senador Gilberto Mestrinho, sabe bem V. Ex<sup>a</sup> que o Partido rico é o que está no poder e que tem a caneta na mão, e já leva, de início, uma vantagem muito grande sobre os demais. O que é preciso é que acabemos com essa parafernália eletrônica, em que o candidato se protege pelos trenzinhos e pela obras virtuais. Mostra os pratos cheios de comida a um povo que passa fome; os trens correndo nos trilhos onde não existe nada; a terra fértil e produtiva onde a seca campeia; as avenidas fluindo e as estradas completamente trafegáveis onde o buraco domina e campeia. Nesse clube de falsa felicidade, em que o melhor criador de frase, o melhor criador de eventos virtuais consegue vencer a verdade e a realidade, induzindo o povo a erros.

Senador Fernando Bezerra, o que vimos nessa campanha, nada mais nada menos, foi o espetáculo, não do crescimento, como prometeu o Presidente no início do seu primeiro mandato, mas da empulhação, da enganação e, acima de tudo, da mentira.

Pensava eu que tudo isso fosse ao esquecimento após o pleito, mas eis que chega o próprio autor de toda a estratégia e responsável pelo **marketing** presidencial, em uma entrevista – espero que o PT não o processe nem diga depois que foi sob coação – ao jornalista Fernando Rodrigues, e conta detalhes da maneira em que urdia a sua perspicácia e, acima de tudo, a sua inteligência, focado em um ponto, Senador Sarney, que era o de explorar o imaginário popular.

Ora, quem quer explorar o imaginário popular vai para as feiras do Nordeste vender cordel, fazer rima, e não para a Presidência da República, porque não temos o objetivo de votar naqueles que vão defender o imaginário popular, mas, sim, nos que vão, de maneira sincera, defender o País das distorções sociais e, principalmente, a sua autoridade perante as Nações amigas.

O Sr. João Santana, de maneira bem franca, e por isso merece o elogio de todos, confessa que fomos fracos, os derrotados, porque não soubemos explorar a questão das privatizações. E aqui reconhece que as

privatizações foram necessárias, oportunas e positivas para o Brasil. No entanto, apenas na estratégia de enganar e ludibriar o eleitor, ele foi mais rápido e conseguiu, aproveitando-se de um cochilo do adversário, enganar o brasileiro, que mais estava preocupado em garantir um prato de comida do que ver o Brasil deixar de crescer a 2%.

O que vimos aqui, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, foi exatamente o espetáculo do deboche e do desrespeito ao cidadão brasileiro, confessado de maneira criminosa numa entrevista, menos de uma semana após o pleito. Vale a pena que todos os brasileiros que assistem à TV Senado leiam a confissão das obras virtuais e, o mais grave, a confissão de que possuía um telefone – que chama de telefone vermelho – usado sempre que uma crise aparecia, para discutir estratégias com o marqueteiro adversário, fazendo a todos nós de bobos. Pasmem os senhores! Enquanto dávamos os nossos esforços, percorríamos o Brasil e corríamos risco de vida, nos gabinetes atapetados, com ar refrigerado e ganhando fortunas, faziam, por meio do mecanismo moderno que a televisão permite, esse filme de conto de fadas ou de imaginação sensivelmente criadora.

Sr. Presidente, mostra, de maneira cínica, como souber usar com inteligência a fraqueza do outro lado. É preciso, neste momento em que se fala de reforma, neste momento em que se fala de um novo Brasil – e o Presidente diz que estende a mão –, que esses fatos sejam vistos para que não sejam repetidos.

O candidato a cargo executivo, Senador Arthur Virgílio, tem de submeter-se ao debate. Não pode fugir a ele por ter medo de enfrentar verdades com a concorrente que foi sua parceira até bem pouco tempo. O candidato a cargo majoritário deve submeter-se, já no primeiro turno, por decisão legal, não somente a debates com os concorrentes, mas também a mesas redondas em que lhe sejam feitas perguntas pela sociedade organizada como um todo, como tanto gostam de dizer os petistas sinceros de ontem.

Não é possível que se coloquem candidatos em redomas, com uma maquiagem cheia de botox, e o seu pensamento seja preservado para, depois, Senador Tião Viana, se ver, pela indignação nacional, matéria dessa natureza.

Louvo aqui a jornalista Dora Kramer, que traz um artigo na sua coluna de hoje sobre essa matéria, bem como o jornalista Merval Pereira, por ambos terem a coragem de tocar o dedo na ferida, sabendo que po-

dem estar mexendo em um assunto delicado, porque, em muitos casos, os marqueteiros de hoje foram os jornalistas de ontem. É um assunto delicado, no qual muitos não gostam de tocar, mas em que se faz necessário tocar, até porque os estelionatos eleitorais que se cometem sucedem-se sem que punição alguma seja adotada.

O senhor marqueteiro oficial do Presidente da República conta aqui, com todas as letras, na entrevista a Fernando Rodrigues, como manipulou, como iludiu e como enganou o povo brasileiro, e como a sua estratégia teve sucesso. Nós estamos vivendo um momento em que o primeiro-ministro da Hungria, pelo simples fato de dizer que mentiu para ganhar uma eleição, responde a um processo.

Amanhã, se alguém tomar uma iniciativa dessa natureza, com uma ação popular – que tantas vezes o Partido dos Trabalhadores usou –, vai ser o fim do mundo. E é mais uma vez uma atitude de conspiração contra o Partido dos Trabalhadores.

Senadora Fátima Cleide, solidarizo-me com V. Ex<sup>a</sup>. Sou contra a truculência e a violência que cometeram contra o seu Partido, no seu Estado, principalmente tendo sido levado esse cofre. V. Ex<sup>a</sup> apenas não esclareceu se tinha dinheiro dentro ou se estava vazio, e a origem do dinheiro. Mas, de qualquer maneira, é uma violência. Não se pode atacar a sede de um partido político com atitudes truculentas dessa natureza. V. Ex<sup>a</sup> tem a solidariedade daqueles que acham que eleição tem de ser limpa, e nós não podemos com expediente dessa natureza.

Concedo-lhe um aparte, com muito prazer.

**A Sr<sup>a</sup> Fátima Cleide** (Bloco/PT – RO) – Senador Heráclito, só para esclarecer a V. Ex<sup>a</sup>: na sede do Partido dos Trabalhadores em Rondônia, graças a Deus, o nosso cofre não tem dinheiro. Havia cerca de R\$5.000,00, que foi o pagamento feito no dia anterior por um deputado estadual que estava com suas mensalidades atrasadas. Mas isso não vem ao caso; o que vem ao caso é a truculência com que invadiram a sede do Partido dos Trabalhadores para nos intimidar. Mas, graças a Deus, no meu Estado, temos muita coragem e nada nos intimida!

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – V. Ex<sup>a</sup> tem toda razão e tem a minha solidariedade, como também a terá o petista que, de maneira humilde, num ato de reencontro com o seu passado, Senador Antonio Carlos Magalhães, resolver dizer finalmente de onde vieram os R\$1.700.000,00 apreendidos em um hotel em São Paulo.

O mau exemplo é que tira a autoridade do Partido e dos militantes de cobrar determinadas fortunas. Ah, se fosse o PT de antigamente, aquele PT que parou a sua convivência com a ética, quando não expulsou os ladrões, os denunciados, mas expulsou os de divergências ideológicas e que encerrou essa temporada no episódio Heloísa Helena! Ah, se fosse aquele PT que expulsou a atriz Bete Mendes e o Airton Soares porque quiseram votar no colégio eleitoral por convicções de saber que aquele era o único caminho do reencontro do Brasil com a democracia!

Penso que o PT, embora tarde, numa terça-feira, tinha de chamar ao Conselho de Ética o seu marqueteiro. E o Presidente Lula, para ser coerente com sua história, vai dizer que não sabia, que foi enganado pelo marqueteiro. Mas o marqueteiro tem obrigação de dizer ao País porque usou desses expedientes, que estão condenados pelo Partido dos Trabalhadores. Aposto com V. Ex<sup>a</sup>, Senador Tião Viana: não vai haver reunião do Conselho de Ética, o marqueteiro não vai dizer nada, até que apareça uma CPI e descubram, quem sabe Deus, contas no exterior para pagar despesas, nem sempre republicanas, desse gênio que consegue fazer da arte do virtual a solução para todo o País.

O que vimos, Senador Tião Viana – e, por isso, nossos parabéns –, é realmente a volta da guerra das estrelas pela genialidade e pela criatividade do Sr. marqueteiro João Santana, que merece de todos nós os aplausos pela sua arte e a condenação pela sua falta de compromisso com a verdade, num momento tão importante que é a eleição de Presidente da República do Brasil.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Concedo a palavra, por delegação, ao Senador...

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – O Senador Antonio Carlos Magalhães tem a palavra pela ordem.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu gostaria de saber se vamos votar hoje pelo menos as redações finais que estão sobre a mesa.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Antonio Carlos Magalhães, houve entendimento das Lideranças no sentido de votarmos hoje

quatro nomes de embaixadores e quatro empréstimos. A Mesa está aguardando apenas a chegada do Senador Renan Calheiros para dar início à Ordem do Dia.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – Mas V. Ex<sup>a</sup> pode iniciar com as redações finais.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Antes de dar a palavra ao próximo Líder, farei a leitura da matéria.

Na sessão do dia 17 de outubro passado foi aprovado, em regime de urgência, o **Projeto de Lei da Câmara nº 101, de 2006**, que *regulamenta o § 1º do art. 130-A da Constituição Federal, dispondo sobre a forma de indicação dos membros do Conselho Nacional do Ministério Público oriundos do Ministério Público, e dá outras providências*.

O Relator da matéria, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, o nobre Senador Antonio Carlos Magalhães, concluiu pela apresentação de duas emendas.

O Plenário aprovou o projeto com fundamento neste parecer e, em seguida, passou à votação da redação final das respectivas emendas. Aprovada, a Presidência despachou a matéria à Câmara dos Deputados.

Ocorre que, examinado o parecer de mérito, constatou-se que o Relator classificou as duas emendas como de redação, e o Plenário as aprovou com base nesse entendimento.

Assim, no texto aprovado pelas duas Casas do Congresso Nacional, subsiste o sentido normativo do texto original aprovado pela Câmara dos Deputados, no que concerne ao parágrafo único do art. 2º, ou seja, que a elaboração da lista tríplice será realizada pelos Procuradores Gerais da Justiça e também que a decisão será tomada “em reunião conjunta previamente convocada para esse fim”, não aceitando que tal reunião se realize no âmbito de uma entidade privada. No mais e no essencial, a aprovação por ambas as Casas foi coincidente.

Nessas condições, a Comissão Diretora elaborou a redação final do projeto que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

Sobre a mesa, parecer oferecendo a redação final ao Projeto de Lei da Câmara nº 101, de 2006, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:



PARECER Nº 1183, DE 2006,  
COMISSÃO DIRETORA

Redação final do Projeto de Lei da  
Câmara nº 101, de 2006 (nº 5.049, de  
2005, na Casa de origem).

A **Comissão Diretora** apresenta a redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 101, de 2006 (nº 5.049, de 2005, na Casa de origem), que *regulamenta o § 1º do art. 130-A da Constituição Federal, dispondo sobre a forma de indicação dos membros do Conselho Nacional do Ministério Público oriundos do Ministério Público, e dá outras providências*, consolidando as emendas de redação aprovadas pelo Plenário.

Sala de Reuniões da Comissão, em 7 de novembro de 2006.

  
Senador Renan Calheiros, Presidente

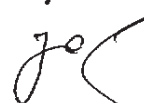
  
Senador Efraim Morais, Relator

  
Senador Tião Viana

  
Senador Antero Paes de Barros







ANEXO AO PARECER Nº 1.183, DE 2006

**Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 101, de 2006 (nº 5.049, de 2005, na Casa de origem).**

**Regulamenta o § 1º do art. 130-A da Constituição Federal, para dispor sobre a forma de indicação dos membros do Conselho Nacional do Ministério Público oriundos do Ministério Público e criar sua estrutura organizacional e funcional, e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os membros do Conselho Nacional do Ministério Público oriundos do Ministério Público da União serão escolhidos pelo Procurador-Geral de cada um dos ramos, a partir de lista tríplice composta por membros com mais de 35 (trinta e cinco) anos de idade, que já tenham completado mais de 10 (dez) anos na respectiva Carreira.

§ 1º As listas tríplices serão elaboradas pelos respectivos Colégios de Procuradores do Ministério Público Federal, do Ministério Público do Trabalho e do Ministério Público Militar, e pelo Colégio de Procuradores e Promotores de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

§ 2º O nome escolhido pelo Procurador-Geral de cada um dos ramos será encaminhado ao Procurador-Geral da República, que o submeterá à aprovação do Senado Federal.

Art. 2º Os membros do Conselho Nacional do Ministério Público oriundos dos Ministérios Públicos dos Estados serão indicados pelos respectivos Procuradores-Gerais de Justiça, a partir de lista tríplice elaborada pelos integrantes da Carreira de cada instituição, composta por membros com mais de 35 (trinta e cinco) anos de idade, que já tenham completado mais de 10 (dez) anos na respectiva Carreira.

Parágrafo único. Os Procuradores-Gerais de Justiça dos Estados, em reunião conjunta especialmente convocada e realizada para esse fim, formarão lista com os 3 (três) nomes indicados para as vagas destinadas a membros do Ministério Público dos Estados, a ser submetida à aprovação do Senado Federal.

Art. 3º Durante o exercício do mandato no Conselho Nacional do Ministério Público, ao membro do Ministério Público é vedado:

I – integrar lista para promoção por merecimento;

II – integrar lista para preenchimento de vaga reservada a membro do Ministério Público na composição do Tribunal;

III – integrar o Conselho Superior e exercer a função de Corregedor;

IV – integrar lista para Procurador-Geral.

Art. 4º Compete ao Conselho Superior de cada Ministério Público estabelecer o procedimento para a elaboração das listas tríplices mencionadas nos arts. 1º e 2º desta Lei.

Art. 5º Fica criada a estrutura organizacional do Conselho Nacional do Ministério Público, conforme o Anexo I desta Lei.

Art. 6º Ficam criados os Cargos em Comissão, de recrutamento amplo, constantes do Anexo II desta Lei.

Art. 7º Ficam criados os cargos efetivos nas Carreiras de Analista e Técnico do Ministério Público da União para atender a estrutura do Conselho Nacional do Ministério Público, conforme o Anexo III desta Lei.

Parágrafo único. O provimento dos cargos efetivos de Analista e Técnico poderá ser efetuado com a nomeação de candidatos já aprovados em concursos públicos realizados pelo Ministério Público da União.

Art. 8º O Conselho Nacional do Ministério Público poderá utilizar a estrutura administrativa da Procuradoria-Geral da República para atender as suas necessidades gerenciais, operacionais e de execução orçamentária.

Art. 9º Será assegurada a todos os Conselheiros a gratificação de presença por sessão, equivalente a 12% (doze por cento) do subsídio de Subprocurador-Geral da República, limitada a 2 (duas) sessões mensais.

Art. 10. Aos Conselheiros são asseguradas as prerrogativas conferidas em lei aos membros do Ministério Público.

Art. 11. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias do Conselho Nacional do Ministério Público, e seus efeitos financeiros retroagirão à data de sua implantação.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## ANEXO I – Estrutura do Conselho Nacional do Ministério Público

Nº de Cargos/ Funções	Denominação	Código
	CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
	PRESIDÊNCIA	
01	Chefe de Gabinete	FC-09
02	Assessor	FC-07
02	Secretário Administrativo	FC-03
	CORREGEDORIA	
01	Chefe de Gabinete	FC-09
02	Assessor	FC-07
02	Secretário Administrativo	FC-03
	GABINETE DOS CONSELHEIROS	
14	Chefe de Gabinete	FC-09
14	Assessor	FC-07
14	Secretário Administrativo	FC-03
	SECRETARIA-GERAL	
01	Secretário-Geral	FC-10
01	Secretário-Geral Adjunto	FC-09
02	Assessor	FC-07
02	Secretário Administrativo	FC-03
	COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO	
01	Coordenador	FC-06
02	Secretário Administrativo	FC-02

## ANEXO II – CRIAÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO NO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

FUNÇÃO/CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE
FC-09	Chefe de Gabinete	16
FC-10	Secretário-Geral	01
FC-09	Secretário-Geral Adjunto	01
FC-07	Assessor	20
FC-06	Coordenador	01
FC-03	Secretário Administrativo	20
FC-02	Secretário Administrativo	02

## ANEXO III – CRIAÇÃO DE CARGOS EFETIVOS NAS CARREIRAS DE ANALISTA E TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO PARA ATENDER A ESTRUTURA DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CARGO	QUANTIDADE
ANALISTA	40
TÉCNICO	40

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à sanção.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio, Líder do PSDB.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu falava ainda há pouco como orador inscrito a respeito de um tema nevrálgico para a Nação e para qualquer democracia, que é a liberdade de imprensa. Queixava-me do espancamento de jornalistas na porta do Palácio da Alvorada; queixava-me da coação a jornalistas da revista **Veja** em dependência da Polícia Federal, pela truculência de um delegado chamado Moysés Ferreira; queixava-me da visível tentativa de coação ao jornalista Carlos Chagas, chamado à Polícia Federal para comprovar que havia trabalhado no jornal **O Globo**. Ele que foi premiado duas vezes – uma vez com menção honrosa do Prêmio Esso e outra vez com o Prêmio Esso em si mesmo –, como se ele tivesse, junto às Organizações Globo, fraudado uma aposentadoria. Como Chagas tem sido um ácido crítico do Governo, são certas peças que vão se juntando.

E tomo a palavra, a meu ver, autoritária do professor Marco Aurélio Garcia, quando ele diz que a imprensa deveria fazer uma “auto-reflexão”.

Primeiro, ele é uma pessoa supostamente preparada, mas não sei se cabe a palavra auto-reflexão. Posso fazer reflexão no automóvel, posso fazer reflexão num trem, mas parece-me que a reflexão já é auto-reflexão. Se é uma reflexão, se é um pensamento meu, parece-me que estou pensando e estou, portanto, autopercebendo, para parodiar o professor Marco Aurélio Garcia.

Mas, de qualquer maneira, não cabe a ele mandar a imprensa refletir, mandar a imprensa para o divã. Não cabe a ele.

A Suprema Corte americana pontificou certa vez – e ainda agora V. Ex<sup>a</sup> e eu concordávamos sobre isto – que a imprensa não tem de ser justa, ela tem de ser livre.

V. Ex<sup>a</sup>, eu e tantos de nós lutamos muito para que a imprensa fosse livre neste País. Creio que isso é o fundamental. Se ela é injusta comigo e é algo que dê para passar, passa. Se eu achar que tenho de voltar à tribuna para responder, respondo a alguém da im-

prensa – já fiz isso 500 vezes. Se achar que preciso processar alguém, processo, tenho um arsenal de leis que a democracia brasileira me oferece para que eu me defenda de excessos de jornalistas.

Mas não posso, por jornalistas que se excedem, condenar a imprensa, que é o bastião da liberdade neste País. E mais ainda, prefiro a imprensa exagerada – até porque temos meios para contê-la – à imprensa amordaçada, como parece gostariam alguns do Governo.

Creio que, numa hora em que se fala tanto em entendimento, em projeto de País, é essencial que o Governo se defina sobre essa questão. É esdrúxulo aquele projeto que fala na democratização dos meios de comunicação, ou seja, é democracia ou não é; é respeito à liberdade ou não é.

Mas eu falava sobre esse tema, Sr. Presidente, e minha voz saiu do ar. Estou aqui com três *e-mails*, devem ter chegado mais ao meu gabinete. Um: “Senador, espere para ouvir o senhor, mas a TV Senado ficou sem áudio na hora do seu pronunciamento”. Outro: “Senador, sou do Rio de Janeiro, acompanho a TV Senado. Por que estamos sem áudio justamente quando V. Ex<sup>a</sup> estava abordando assunto de tão grande interesse? Algum problema na TV Senado?”. O áudio foi restabelecido logo que desci da tribuna. E, finalmente, o outro *e-mail*: “Alerto que, há cerca de quinze minutos, a palavra do Senador Arthur Virgílio foi cassada durante o seu discurso perante o Plenário. Favor avisá-lo”.

É claro que deve ter sido uma coincidência, mas, em matéria de luta por liberdade, sou o tipo do gato escaldado que tem pavor de água fria. É bom que venha, imediatamente, uma explicação clara e cabal da TV Senado. Houve um problema técnico exatamente na hora em que eu falava em liberdade de imprensa. Muito bem. Mas que a explicação venha rapidamente.

Sr. Presidente, peça que venha, se possível, em dois minutos, com as asas do corredor maratonista Marilson, Rei de Nova York, porque isso é terrível. Não quero imaginar que estejamos vivendo ou possamos conviver com esse clima.

Senador Renan Calheiros, que acaba de chegar, eu falava sobre liberdade de imprensa quando minha voz saiu do ar na TV Senado. Coincidência certamente, mas queria que a resposta viesse logo, que eles explicassem de uma vez, porque, em matéria de luta por liberdade, tanto quanto V. Ex<sup>a</sup>, sou gato escaldado que morre de medo de água fria. Não dá para se ter-giversar quando se trata de liberdade. Portanto, quero saber o que houve.

Nunca ganhei na loteria – aliás, não jogo – nem em bingo nem em nada, Sr. Presidente, mas imagino

que não deva ser tão azarado. Acredito que não vai mais acontecer isso ao longo dos quatro anos do meu mandato, porque não dá para cair dois tijolos na minha cabeça de uma só vez.

Portanto, peço providência a V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente. Que venha a explicação da TV Senado, com rapidez.

Eu denunciava aqui que o Governo tem um viés totalitário, espanca jornalista na porta do Palácio. O professor Marco Aurélio Garcia manda a imprensa fazer uma sessão de psicanálise, diz que tem de refletir sobre o que ela disse na campanha. Quem é ele para dizer à imprensa o que ela deve fazer? A imprensa pode dizer o que quiser do professor Marco Aurélio Garcia, até que ele é bonito. Ela pode contrariar, digamos, uma evidência da natureza e dizer que ele é bonito. Mas ela não é obrigada a fazer o que ele diz, a seguir nenhum tique-taque dele.

A imprensa não está aqui para ter jornalista da revista **Veja** trancado na Polícia Federal pela truculência do Delegado Moisés, nem o jornalista Carlos Chagas vai deixar de escrever contra o Governo, se assim o quiser – como escrevia contra o Governo passado e escreverá contra qualquer outro que ele entenda atacar –, por alegações de que tenha fraudado sua aposentadoria, pois não teria trabalhado no jornal **O Globo**. Logo ele, que ganhou dois prêmios por esse jornal: uma menção honrosa do Prêmio Esso e o próprio Prêmio Esso.

Então, há certos sinais que contrastam com a declaração pública do Presidente, quando de sua vitória, de que queria um grande entendimento nacional por reformas. A primeira reforma é reformarmos a cabeça das pessoas autoritárias do Governo. Não podemos admitir, de jeito algum, que se possa pensar em cercar a liberdade de imprensa neste País.

Portanto, enfatizo a importância de a TV Senado imediatamente dizer o que houve com o áudio quando eu falava.

Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a intervenção de V. Ex<sup>a</sup> e gostaria, antes de mais nada, de dizer que a única explicação que pode haver para isso é que tenha havido falha técnica, defeito técnico, porque esta Mesa não concordará jamais com outra explicação que restrinja o espaço que eventualmente V. Ex<sup>a</sup> ocupou ou ocupará na mídia.

Do ponto de vista desta Presidência, faremos absolutamente tudo para restaurar, restabelecer, proteger, preservar, ampliar a liberdade de imprensa neste País. Demonstrei isso em alguns momentos nesta Casa e continuarei demonstrando enquanto for necessário,

sobretudo com relação a V. Ex<sup>a</sup>, por quem tenho especial carinho e muito respeito.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente, sem dúvida, essa seria a sua atitude. O carinho é o mesmo, é recíproco e V. Ex<sup>a</sup> sabe que ele só cresce com o tempo.

Refiro-me especificamente à TV Senado. Quero explicação da TV Senado. Se foi isso, evidentemente que caiu um tijolo na minha cabeça. Não cairá outro. Digamos que eu passe aqui mais 20 anos como Senador, então, não cairá outro tijolo na minha cabeça. Nunca mais vai acontecer isso, porque um raio não cai duas vezes no mesmo lugar.

Se não é isso, se aconteceu algo parecido com o que estamos vendo no Governo – não sabemos –, é o caso de tomarmos as providências, que sei que V. Ex<sup>a</sup> tomará, porque conheço V. Ex<sup>a</sup> e dizia que V. Ex<sup>a</sup>, tanto quanto eu, haverá de ser, como eu sou, um gato esquentado em matéria de luta por liberdade: morrendo de medo de água fria. Nenhum sinal de autoritarismo pode ser tolerado. Não se tolera autoritarismo.

Autoritarismo é uma plantinha que tem ser ceifada no nascedouro, para que ela não germine, não viceje. Portanto, onde quer que se manifeste, de maneira subalterna, aberta, subjetiva ou objetiva, o autoritarismo tem de ser enfrentado, independentemente da posição que hoje seja de V. Ex<sup>a</sup> ou a minha, por nós dois e por todos desta Casa, que são eleitos pelo voto popular.

Estamos aqui para representar o povo, os nossos Estados, e temos como compromisso fundamental salvaguardar a democracia brasileira, pela qual eu vi V. Ex<sup>a</sup> lutar com tanta bravura. Não tenho nenhuma dúvida de que, se desabasse o véu negro de uma ditadura outra vez sobre nós, V. Ex<sup>a</sup> repetiria o gesto. Assim como tenho certeza de que eu buscaria forças dentro de mim para repetir o gesto.

Como temos uma democracia, é descabido que alguém ameace dentro ou fora desta Casa.

Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> pelas providências que sei que tomará, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Arthur Virgílio, o Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Quero pedir ao Secretário de Comunicação Social do Senado Federal que traga, rapidamente, as explicações que essas circunstâncias exigem que se traga.

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Azeredo, por delegação do PSDB.

Imediatamente após o pronunciamento, iniciaremos a Ordem do Dia.

**O SR. EDUARDO AZEREDO** (PSDB – MG. Pela Liderança do PSDB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, quero abordar aqui questão referente a um projeto que está na pauta da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para votação amanhã, do qual sou Relator, fazendo a fusão de vários projetos, de origem também diversa, um dos quais do próprio Presidente Renan Calheiros.

Primeiro, quero dizer que as estatísticas mostram a necessidade de que tenhamos a adaptação da legislação brasileira, com a tipificação dos crimes cibernéticos, o que hoje não existe em nossa legislação penal.

Os incidentes de segurança reportados no Brasil, pela informação da revista **Info**, em 1999, foram 3.107. No ano de 2005, foram 68 mil. Houve um crescimento de 3.107 para 68 mil nos incidentes de segurança reportados no País.

A origem dos ataques é majoritariamente os Estados Unidos, mas o Brasil lamentavelmente é o segundo País como origem dos ataques dos chamados *hackers*, que são uma praga que leva à descrença no uso da rede.

Outras informações mostram que houve um crescimento no número de usuários da Internet, de 74 milhões, em 1996, para 1 bilhão de pessoas no ano de 2006. Quanto à adoção de banda larga, está caminhando de 5 milhões, em 1999, para 500 milhões em 2010.

Vejam bem que o crescimento do uso das tecnologias da informação é exponencial e, lamentavelmente junto com o crescimento exponencial de uso das tecnologias, há também o crescimento dos crimes cibernéticos.

O projeto que estamos discutindo condensa vários outros: o PLC nº76, de 2000, do Deputado Luiz Piauhyllino, que foi aprovado na Câmara; o PLC nº89, de 2003, da Câmara; e os PLS nºs279, 177 e 508. Portanto, essa discussão é profundamente necessária.

Na verdade, o debate é mundial. Todos os países têm decidido pelo combate ao chamado crime cibernético. Tenho aqui algumas notícias recentes, como, por exemplo, da Agência EFE: “Países do G-8 cooperam para combater o terrorismo na Internet”. Do **El País**: “Espanha combaterá a pornografia com tecnologia de Microsoft”. Do **Le Monde**: “Campanha contra os ciberpredadores”. Portanto, precisamos discutir corretamente o projeto de lei.

O projeto aprovado na Comissão de Educação, em junho deste ano, é, como eu disse, uma condenação de vários desses projetos em tramitação, com

relevância para o projeto do Senador Renan Calheiros e também do Senador João Ribeiro.

Não existe, no projeto, nada que atente contra a privacidade do usuário. Não é verdadeira a informação de que o projeto estaria prevendo que a navegação das pessoas pela Internet seria rastreada. Não existe isso na lei, não existe isso no projeto! Sou profissional da área da informática e seria o último a trabalhar contra a nossa grande arma da liberdade, que é a Internet.

Quero ainda dizer que não existe nenhuma restrição à liberdade de expressão. Ouvi ontem o Ministro da Justiça – se bem que S. Ex<sup>a</sup> fez a ressalva que não conhecia o projeto – dizer que era contra qualquer ameaça à liberdade de expressão. Eu também sou. Mas, no projeto, não há nenhuma ameaça à liberdade de expressão.

**O Sr. Almeida Lima** (PMDB – SE) – Senador Eduardo Azeredo, permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. EDUARDO AZEREDO** (PSDB – MG) – Pois não.

**O Sr. Almeida Lima** (PMDB – SE) – Nobre Senador Eduardo Azeredo, pretendo ainda, com a inscrição que fiz hoje, usar da palavra na tribuna para tratar deste projeto e de mais dois outros assuntos ligados à liberdade de comunicação. Aproveito a oportunidade, já que V. Ex<sup>a</sup> é o relator e uma vez que, amanhã, está em pauta na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania este projeto a que V. Ex<sup>a</sup> se refere, exatamente para chamar a atenção dos nobres Pares, Senadores e Senadoras, para a gravidade do caso. Analisei o projeto original aprovado pela Câmara dos Deputados e constatei que é completamente diferente, sobretudo na amplitude do substitutivo de V. Ex<sup>a</sup>, embora já se disse e V. Ex<sup>a</sup> acabou de reafirmar que outros foram incorporados. Mas essa incorporação promove uma amplitude bem maior – e este é o objeto da polêmica – que V. Ex<sup>a</sup> deve ter visto na própria rede de computadores, com vários artigos e hoje, inclusive, na imprensa, onde há um artigo no jornal **O Globo**, da articulista Tereza Cruvinel, “Internet sem Porteiras”, que mostra que a Câmara começa exatamente um processo de discussão no sentido da maior universalização do tema, enquanto o Senado está tratando de forma bizarra este Projeto, o que representa um retrocesso. Quero apenas fazer menção a dois dispositivos, que particularmente me preocupam, para os quais quero chamar a atenção dos Srs. Senadores. O primeiro deles diz respeito ao capítulo que trata da violação de rede de computadores, dispositivo de comunicação ou sistema informatizado, que altera exatamente legislação vigente. No art. 154, **a**, proposto por V. Ex<sup>a</sup>, diz:

§ 4º Nas mesmas penas incorre o responsável pelo provedor de acesso à rede de

computadores, dispositivo de comunicação ou sistema informatizado, que permite o acesso ao usuário sem a devida identificação e autenticação, o que deixa de exigir, como condição de acesso a necessária identificação e regular cadastramento do usuário.

Quando vem explicar o que isso significa, está expressamente dito: Identificação do usuário – os dados de identificador, senha ou similar, nome completo, data de nascimento, endereço completo e outros dados que sejam requeridos no momento do cadastramento de um novo usuário de rede de computadores, dispositivo de comunicação ou sistema informatizado.

Ou seja, pelo que se sabe, qualquer acesso que vise à interação, como a emissão de um **e-mail**, a troca de informações ou a coleta de dados, significará, sem dúvida alguma, o atravancamento de todo um processo moderno – em que se busca inclusive a sua ampliação – em prol de um procedimento que representa retrocesso. É preciso que, a título...

**O Sr. EDUARDO AZEREDO** (PSDB – MG) – Senador Almeida Lima, na verdade, não existe essa questão. É isso o que estou querendo dizer aqui. Amanhã, haverá tempo para discutirmos o assunto na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Quero dizer que a questão da obrigatoriedade de cadastramento é mandatária para os provedores, no momento em que o provedor libera o acesso para o usuário. Na verdade, isso já é feito hoje, mas não por todos. Portanto, a lei está prevendo que todos terão de fazer a validação do nome do usuário que está contratando o serviço de acesso, para que, caso necessário, ele seja identificado.

**O Sr. Almeida Lima** (PMDB – SE) – Provedor e usuário.

**O Sr. EDUARDO AZEREDO** (PSDB – MG) – Do usuário, o usuário que contrata o serviço de acesso do provedor.

Tenho-o dito e quero repetir: houve, na verdade, um mal entendido. As pessoas – talvez não todas – leram o projeto, que é complicado, é realmente difícil. Ele trata de várias questões ligadas ao Código Penal.

Quero garantir que não há nenhuma quebra de privacidade, não há nenhum atentado à liberdade de expressão, não há rastreamento de quais *sites* foram acessados...

**O Sr. Almeida Lima** (PMDB – SE) – Senador Eduardo Azeredo, permita-me V. Ex<sup>a</sup>...

**O Sr. EDUARDO AZEREDO** (PSDB – MG) – ...pelos usuários de computador. Esse cadastramento é o minimamente necessário, é um cadastramento virtual.

**O Sr. Almeida Lima** (PMDB – SE) – Permita-me V. Ex<sup>a</sup> dizer apenas o seguinte: reprimir o crime está correto, mas, a título de repressão ao crime, reprimir, castrar o direito à liberdade de comunicação... que é exatamente o que se prevê nesse projeto.

**O Sr. EDUARDO AZEREDO** (PSDB – MG) – Não existe isso, Senador. Não existe.

**O Sr. Almeida Lima** (PMDB – SE) – Isso não se pratica em lugar nenhum do globo terrestre.

**O Sr. EDUARDO AZEREDO** (PSDB – MG) – Não existe restrição.

**O Sr. Almeida Lima** (PMDB – SE) – Não há norma nesse sentido em canto nenhum do mundo.

**O Sr. Tião Viana** (Bloco/PT – AC) – Senador Eduardo Azeredo, V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte? Cumprirei exatamente o tempo regimental de dois minutos que cabe ao apartante.

**O Sr. EDUARDO AZEREDO** (PSDB – MG) – Sim. Logo em seguida, ouvirei o Senador Antonio Carlos Magalhães.

**O Sr. Demóstenes Torres** (PFL – GO) – Senador, permita-me entrar na discussão?

**O Sr. EDUARDO AZEREDO** (PSDB – MG) – Deixe-me só ouvir o Senador Tião Viana.

**O Sr. Tião Viana** (Bloco/PT – AC) – Quero apenas cumprimentar V. Ex<sup>a</sup> pela oportunidade de trazer esse debate ao Plenário do Senado. V. Ex<sup>a</sup> é uma autoridade, um conhecedor do mundo da informática. Poucos no Parlamento têm a compreensão e a profundidade de conhecimento que V. Ex<sup>a</sup> tem a esse respeito. Sei que V. Ex<sup>a</sup> agiu com a clara intenção de estabelecer uma regra para um assunto tão difícil e tão obscuro ainda na legislação brasileira. Temos o dever de legislar e amparar os usuários do sistema de informação por meio da Internet, mas não o fizemos ainda. Temos uma dívida. V. Ex<sup>a</sup> dá um passo à frente, V. Ex<sup>a</sup> não fechou a questão.

**O Sr. EDUARDO AZEREDO** (PSDB – MG) – Claro!

**O Sr. Tião Viana** (Bloco/PT – AC) – V. Ex<sup>a</sup> abre o processo legislativo, para que ele tenha o seu fluxo. Então, quero cumprimentá-lo e dizer-lhe da admiração que tenho por V. Ex<sup>a</sup> pela sua coragem de abordar um assunto tão difícil. A condenação precoce a esse projeto é própria de quem não conhece o processo legislativo e não entende que o primeiro passo de uma longa caminhada foi dado em um projeto que V. Ex<sup>a</sup> apresentou. Estou pronto para observar, estudar e tentar contribuir da melhor maneira possível, para que ele não venha a criar dificuldades à liberdade de expressão e ao movimento dos internautas. Sei que esse movimento de V. Ex<sup>a</sup> jamais seria político ou ideológico.

**O SR. EDUARDO AZEREDO** (PSDB – MG) – Senador Tião Viana, agradeço-lhe. É exatamente esse o espírito. Estou plenamente aberto a novas contribuições.

Já realizamos audiências públicas na Comissão de Educação, já realizamos debates em São Paulo, no Rio de Janeiro e em Minas Gerais, ainda na semana passada. Aceito todas as sugestões. Não tenho nenhuma decisão preconcebida, *parti pris* em relação a esse assunto. No entanto, realmente não podemos permitir que prosperem versões com informações que não são corretas, como esta de que haveria o rastreamento de quais *sites* estavam acessando ou de que as informações particulares ficariam disponíveis na Internet. Nada disso é verdade!

É isso o que quero informar, manifestando minha disposição aberta para que possamos avançar.

A Comunidade Européia.

*(Interrupção do som.)*

**O SR. EDUARDO AZEREDO** (PSDB – MG) – ...já está discutindo e implementando essas mesmas regras, por meio da Convenção de Budapeste, que foi assinada por 43 países e que foi referendada recentemente pelo Congresso americano, que vai aderir à mesma convenção a partir de 1º de janeiro de 2007.

Então, isso não é algo que nós, “lunáticos”, estamos discutindo; é algo que o mundo está discutindo.

Ouçó, com prazer, o Senador Antonio Carlos Magalhães.

**O Sr. Antonio Carlos Magalhães** (PFL – BA) – V. Exª é uma autoridade no assunto e o tem discutido com muita amplitude. No entanto, faço um pedido a V. Exª – este assunto estará em pauta amanhã na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que presido: tendo em vista o número de Senadores que deseja conhecer melhor o projeto, eu pediria a V. Exª que, mesmo sem ler o seu parecer, antes que alguém pedisse vista, nós o retirássemos de pauta para distribuí-lo por toda a Comissão; depois, nós o colocaríamos em pauta em um outro dia. Se V. Exª se conformar com isso, eu já o faço de ofício agora para que os Senadores tenham mais conhecimento da matéria, que é grave.

**O SR. EDUARDO AZEREDO** (PSDB – MG) – Sim. V. Exª é o Presidente da Comissão. Da minha parte, não tenho nenhuma pressa em aprovar o projeto. Quero que ele seja resultado de um consenso, que ele seja bem discutido. A Senadora Patrícia já havia me falado que era intenção dela pedir vistas ao projeto. Mas pode haver também essa alternativa que V. Exª sugere de retirarmos o projeto de pauta.

**O Sr. Antonio Carlos Magalhães** (PFL – BA) – É melhor retirá-lo de pauta do que pedir vistas, pois to-

dos teríamos conhecimento e iríamos, provavelmente, aprovar o parecer de V. Exª com mais segurança.

**O Sr. Demóstenes Torres** (PFL – GO) – Senador Eduardo Azeredo, V. Exª me permite um aparte?

**O SR. EDUARDO AZEREDO** (PSDB – MG) – Ouçó o Senador Demóstenes e, em seguida, a Senadora Patrícia.

**O Sr. Demóstenes Torres** (PFL – GO) – Senador Eduardo, o texto que V. Exª oferece à votação está em discussão no mundo todo, digamos assim, há mais ou menos dez anos; há dez anos essa matéria vem sendo discutida. Como V. Exª bem disse, a movimentação na Internet criou uma série de ilícitos penais e ilícitos civis que temos de discutir a fundo. O projeto de V. Exª não saiu do nada. Pelo contrário, vejo a grita do Executivo, mas o Executivo inclusive participou da elaboração e da discussão desse projeto. As áreas que têm maior receio, digamos assim, em relação à movimentação criminosa que ocorre na Internet participaram decididamente dessa discussão.

Eu, inclusive, quando era Secretário de Segurança Pública em meu Estado, participei, com a área, digamos assim, de sigilo do Governo Federal, para que pudéssemos contribuir para esse projeto, que, finalmente...

*(Interrupção do som.)*

**O Sr. Demóstenes Torres** (PFL – GO) – O relatório apresentado por V. Exª é muito bom. Há uma dúvida, que inclusive cheguei a discutir com V. Exª, em relação ao art. 20.

**O SR. EDUARDO AZEREDO** (PSDB – MG) – Sim.

**O Sr. Demóstenes Torres** (PFL – GO) – O art. 20 realmente é o que fala do cadastro. Qual é a minha dúvida quanto à constitucionalidade? Não é nem em relação à privacidade; não é isso – em qualquer lugar onde se entra, hoje, uma pessoa pede a identidade ou algo que se assemelhe. É justamente em relação à possibilidade da quebra do sigilo da fonte. Por quê? Porque um jornalista pode querer manter o sigilo da fonte, e a polícia, em qualquer caso, tem o direito de investigar, se houver um ilícito. Se um magistrado deferir uma medida judicial, isso pode acarretar, na investigação, quebra de sigilo. É claro que não é intenção de V. Exª e muito menos é intenção do juiz que isso aconteça. Para que essas possibilidades sejam esgotadas, creio que seria conveniente que partíssemos para um debate, para ver se o art. 20 merece uma melhoria de redação ou se ele tem de ser suprimido ou modificado de alguma forma. Por isso acredito que a sugestão do Senador Antonio Carlos é sábia. Podemos retirar por duas semanas, V. Exª leva a votação do jeito que entender melhor, mas



nós também teremos oportunidade, de, nesse período, quem sabe, contribuir para que o texto seja melhorado. Se isso não acontecer, haverá votação. A Senadora Patrícia já antecipou a sua intenção de pedir vista do processo e, com certeza, não é do interesse de V. Ex<sup>a</sup>, nem do nosso, ainda que indiretamente, ter uma Constituição maculada e, de alguma forma, esse princípio constitucional sagrado violado. A disposição de V. Ex<sup>a</sup> é muito boa para a discussão.

**O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) –** Perfeito. Obrigado, Senador Demóstenes.

Na verdade, da parte do Governo, recebi a visita do General Jorge Armando Felix, do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, que tem participado da discussão desse projeto por meio dos funcionários do seu gabinete. Dos outros Ministérios, não recebi, eu diria, contribuição alguma.

É verdade que, no caso do Ministério das Comunicações, existem críticas, mas uma delas não prospera mais, porque dizia respeito ao fato de a penalidade para pornografia infantil ser menor que a estabelecida pelo Estatuto da Criança e do Adolescente. Assim, ao constatar isso, optei por retirar essa penalidade, mantendo a que já está prevista naquele Estatuto.

Portanto, da parte do Governo, só recebi essa contribuição do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, que está de acordo com o projeto em discussão.

Ouçó a Senadora Patrícia Gomes.

**A Sr<sup>a</sup> Patrícia Saboya Gomes (Bloco/PSB – CE)** – Senador Eduardo Azeredo, para não criar dúvida, a minha intenção não era pedir vista do projeto, mas, sim, solicitar uma audiência pública. Depois de falar com V. Ex<sup>a</sup> e com o Presidente da Comissão, Senador Antonio Carlos Magalhães, sobre a possibilidade de discutirmos o assunto mais profundamente, porque ainda existem muitas dúvidas e alguns Senadores gostariam de contribuir para com esse projeto que tramita há tanto tempo. Sei – e gostaria de dar o meu testemunho – da seriedade e do entendimento que V. Ex<sup>a</sup> tem nessa área. Inclusive, ajudou-nos na CPI da qual fui Presidente e V. Ex<sup>a</sup>, Vice-Presidente, quando debatemos a questão da pedofilia na Internet. Isso era e continua sendo uma grande preocupação de todos que lutamos pelos direitos da criança e do adolescente e compreendo que o assunto ainda não esteja regulamentado. Alguns representantes de provedores nos procuraram, no Ceará, para que pudéssemos ter um pouco mais de tempo, a fim de que essas discussões fossem aprofundadas. Quero dizer, de antemão, que a coragem de V. Ex<sup>a</sup> de trazer esse debate para cá é muito importante, porque mesmo que tenhamos dúvidas – e eu tenho muitas – em relação ao projeto, acredito

que como está não pode ficar. Não poderemos correr mais esse risco. A minha preocupação é principalmente quanto aos crimes de Internet ligados à pedofilia. Como V. Ex<sup>a</sup> disse, existe um item que trata da questão no Estatuto da Criança e do Adolescente, mas acredito que possamos ir além. Assim, não quero discutir o mérito, mas me solidarizar, porque sei que V. Ex<sup>a</sup> tem boa intenção ao propor essa idéia de uma certa regulamentação, para que tenhamos mais cuidados com relação a isso. A Internet, que pode ser um instrumento e uma ferramenta de desenvolvimento, de diálogos, de debates e de conhecimento, também pode ser um instrumento que se volte contra nossas casas, nossas famílias e, principalmente, nossas crianças. Qualquer pessoa, por detrás de um computador, pode ser quem deseja ou queira ser na vida, então, vêm as enganações. Quero concordar com V. Ex<sup>a</sup> e sugerir essa audiência pública. Já falei com o Senador Antonio Carlos Magalhães a respeito e haverá tempo. A preocupação do Senador é de que ela não seja feita num dia normal de audiência da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, mas poderíamos encontrar uma nova data para que aqueles que tenham dúvidas possam vir aqui para esclarecê-las e nós, que somos Senadores, possamos estar cientes daquilo que estamos votando. No mais, parabeno V. Ex<sup>a</sup> por mais essa iniciativa, tão importante para o nosso País.

**O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) –** Senadora Patrícia, agradeço a sua contribuição. Poderemos realizar uma nova audiência pública, suspendendo a votação de amanhã.

Quero reiterar que outra crítica que ouvi foi que esse projeto poderia atrapalhar a inclusão digital brasileira. Nada mais falacioso que isso. Na verdade, não há coisa alguma nesse projeto que possa prejudicar a inclusão digital.

O cadastro, quando se contrata o serviço de um provedor, já é feito hoje, mas não por todos os provedores e nem com o cuidado devido para que essa informação seja válida no caso de necessidade determinada pela Justiça.

Assim, não há por que se dizer que os estudantes brasileiros poderiam ser prejudicados. O que, na verdade, está prejudicando os estudantes brasileiros é o fato de que o Governo já arrecadou mais de R\$4 bilhões com o Fust, mas não usa esse dinheiro para a informatização das escolas públicas brasileiras. Sobre isso eu gostaria de ter alguma notícia de ação efetiva.

*(Interrupção do som.)*

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) –** Já estou terminando, Sr. Presidente.

Aí, sim, poderíamos ampliar a inclusão digital.

Portanto, pelos menos estes pontos eu queria deixar claros: não há prejuízo para a inclusão digital e não há coisa alguma no projeto em relação à quebra de privacidade e ao cerceamento da liberdade de expressão. Existe, sim, um conjunto de medidas que buscam, na verdade, atualizar a legislação penal brasileira quanto aos chamados crimes cibernéticos, que não estão previstos hoje, como é o caso da difusão de vírus por *e-mails*, que acaba destruindo computadores e trazendo enormes prejuízos. Esse é apenas um dos pontos.

Encerro, lembrando que o PLS do Senador Renan Calheiros apresenta a tipificação dos delitos cometidos com o uso da tecnologia da informação, atribuindo as respectivas penas em sete categorias: contra a inviolabilidade de dados e sua comunicação; contra a propriedade e o patrimônio; contra a honra e a vida privada;...

*(Interrupção do som.)*

*(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)*

**O SR. EDUARDO AZEREDO** (PSDB – MG) – ...contra a vida e a integridade física das pessoas; contra o patrimônio fiscal; contra a moral pública e a opção sexual; e contra a segurança nacional.

Portanto, estamos querendo atualizar a legislação para que o tipo de crime aqui listado não fique sem a devida punição quando for realizado com o uso da tecnologia de informação.

Agradeço, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores.

Concedo um aparte ao Senador Eduardo Suplicy e, depois, poderemos dar continuidade a essa discussão na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. O meu objetivo, volto a dizer, é o de, como profissional de informática e representante de Minas Gerais, poder chegar ao projeto que atenda ao País.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Senador Eduardo Azeredo, como quase todos os Senadores da Casa, recebi uma enxurrada de comunicações a respeito do projeto de lei sobre os crimes na Internet, do qual V. Ex<sup>a</sup> é Relator. Procurei ler o seu parecer e me dei conta de que ele é de grande complexidade. Avalio que isso deva estar dando um trabalho muito significativo a V. Ex<sup>a</sup> e é importante que todos tenhamos o espírito de aperfeiçoamento que foi, aqui, expresso por muitos. Todos estamos sendo instados a, amanhã, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, ler com atenção o seu projeto, com o fim de assegurar – como avalio ser importante – o direito à liberdade de expressão e a melhor utilização possível da Internet, mas, ao mesmo tempo, tentando proibir ou evitar que haja os crimes que têm ocorrido. É importante que

possamos aperfeiçoar, à luz da tecnologia moderna, o projeto ao qual V. Ex<sup>a</sup> está dando uma contribuição importante como Relator. Esse é um convite para todos nós bem estudarmos, a fim de podermos decidir a respeito com responsabilidade.

**O SR. EDUARDO AZEREDO** (PSDB – MG) – Senador Eduardo Suplicy, apenas esclareço que a discussão não mais será amanhã. Por sugestão do Senador Antonio Carlos Magalhães, vamos retirar o projeto de pauta para que haja a audiência pública proposta pela Senadora Patrícia Saboya Gomes.

Da minha parte, reitero: não há intenção alguma de se controlar a Internet em moldes totalitários. Isso nunca passou pela minha cabeça ou pela dos outros Senadores e Deputados que propuseram esse projeto, que é necessário para o País.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Arthur Virgílio, concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup> pela ordem, antes de começarmos a Ordem do Dia.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, procurei-me o jornalista responsável pela TV Senado, dizendo-me que, enquanto eu falava, caiu a potência de uma das provedoras. A NET e a DIRECTV estavam funcionando, e não funcionou apenas a Sky. Eu soube também que aconteceu a mesma coisa com a Sky na TV Câmara, ou seja, isso nada tem a ver com censura, nada tem a ver comigo.

Portanto, sinceramente, deixo o que foi dito pelo que não deveria ter dito. Mas é claro que “gato escaldado tem medo de água fria”, e o fundamental é defendermos a liberdade sempre. É melhor suspeitar, porque, embora V. Ex<sup>a</sup> seja o democrata que é, poderia alguém lá não o ser. É bom cortar no nascedouro. Mas não o foi. E, se não o foi, aqui venho fazer justiça.

Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Arthur Virgílio, agradeço muito a V. Ex<sup>a</sup>, assim como ao Senador Eduardo Azeredo, que mencionou aqui o que precisava ser exposto com relação a esse debate, que é insubstituível.

Precisamos suprir, na nossa legislação, a tipificação dos chamados crimes cibernéticos, mas, é claro, compatibilizando tudo isso com liberdade de expressão, com sigilo pessoal, com valores democráticos que são indiscutíveis. Para isso, se, por um lado, é necessária a legislação, por outro, temos de compatibilizá-la com esses valores, que são indiscutíveis na democracia, pela qual tanto lutamos.

Daí a necessidade de aprofundarmos, cada vez mais, esse debate, como foi proposto aqui por vários Senadores. Esse é o pensamento da Casa.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Efraim Morais.

É lido o seguinte:

#### **REQUERIMENTO Nº 1.096, DE 2006**

Senhoras Senadoras e Senhores Senadores, Nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro seja manifestado voto de aplauso ao Tribunal de Contas da União, por intermédio do seu Presidente, Ministro Guilherme Palmeira, pela comemoração do 116º aniversário do Decreto nº 966-A, de 1890, que, por iniciativa do então Ministro da Fazenda, Rui Barbosa, criou essa Corte.

#### **Justificação**

A história do controle no Brasil remonta ao período colonial. Em 1680, foram criadas as Juntas das Fazendas das Capitânicas e a Junta da Fazenda do Rio de Janeiro, jurisdicionadas a Portugal.

Em 1808, na administração de D. João VI, foi instalado o Erário Régio e criado o Conselho da Fazenda, que tinha como atribuição acompanhar a execução da despesa pública.

Com a proclamação da independência do Brasil, em 1822, o Erário Régio foi transformado no Tesouro pela Constituição monárquica de 1824, prevendo-se, então, os primeiros orçamentos e balanços gerais.

A idéia de criação de um Tribunal de Contas surgiu, pela primeira vez no Brasil, em 23 de junho de 1826, com a iniciativa de Felisberto Caldeira Brandt, Visconde de Barbacena, e de José Inácio Borges, que apresentaram projeto de lei nesse sentido ao Senado do Império.

As discussões em torno da criação de um Tribunal de Contas durariam quase um século, polarizadas entre aqueles que defendiam a sua necessidade – para quem as contas públicas deviam ser examinadas por um órgão independente -, e aqueles que o combatiam, por entenderem que as contas públicas podiam continuar sendo controladas por aqueles mesmos que as realizavam.

Somente a queda do Império e as reformas político-administrativas da jovem República tomaram realidade, finalmente, o Tribunal de Contas da União. Em 7 de novembro de 1890, por iniciativa do então Ministro da Fazenda, Rui Barbosa, o Decreto nº 966-A criou o Tribunal de Contas da União, norteados pelos princípios da autonomia, fiscalização, julgamento, vigilância e energia.

A Constituição de 1891, a primeira republicana, ainda por influência de Rui Barbosa, institucionalizou definitivamente o Tribunal de Contas da União, inscrevendo-o no seu art. 89.

A instalação do Tribunal, entretanto, só ocorreu em 17 de janeiro de 1893, graças ao empenho do Ministro da Fazenda do governo de Floriano Peixoto, Serzedello Corrêa.

Originariamente o Tribunal teve competência para exame, revisão e julgamento de todas as operações relacionadas com a receita e a despesa da União. A fiscalização se fazia pelo sistema de registro prévio. A Constituição de 1891, institucionalizou o Tribunal e conferiu-lhe competências para liquidar as contas da receita e da despesa e verificar a sua legalidade antes de serem prestadas ao Congresso Nacional.

Logo após sua instalação, porém, o Tribunal de Contas considerou ilegal a nomeação, feita pelo Presidente Floriano Peixoto, de um parente do ex-presidente Deodoro da Fonseca. Inconformado com a decisão do Tribunal, Floriano Peixoto mandou redigir decretos que retiravam do TCU a competência para impugnar despesas consideradas ilegais. O Ministro da Fazenda Serzedello Correa, não concordando com a posição do Presidente demitiu-se do cargo, expressando-lhe sua posição em carta de 27 de abril de 1893, cujo trecho básico é o seguinte:

“Esses decretos anulam o Tribunal, o reduzem a simples Ministério da Fazenda, tiram-lhe toda a independência e autonomia, deturpam os fins da instituição, e permitirão ao Governo a prática de todos os abusos e vós o sabeis – é preciso antes de tudo legislar para o futuro. Se a função do Tribunal no espírito da Constituição é apenas a de liquidar as contas e ver ficar a sua legalidade depois de feitas, o que eu contesto, eu vos declaro que esse Tribunal é mais um meio de aumentar o funcionalismo, de avolumar a despesa, sem vantagens para a moralidade da administração.

Se, porém, ele é um Tribunal de exação como já o queria Alves Branco e como têm a Itália e a França, precisamos resignarmos a não gastar senão o que for autorizado em lei e gastar sempre bem, pois para os casos urgentes a lei estabelece o recurso.

Os governos nobilitam-se, Marechal, obedecendo a essa soberania suprema da lei e só dentro dela mantêm-se e são verdadeiramente independentes.

Pelo que venho de expor, não posso, pois Marechal, concordar e menos referendar os decretos a que acima me refiro e por isso rogo

vos digneis de conceder-me a exoneração do cargo de Ministro da Fazenda, indicando-me sucessor”.

Tenente-Coronel Innocência Serzedelo Corrêa

Pela Constituição de 1.934, o Tribunal recebeu, entre outras, as seguintes atribuições: proceder ao acompanhamento da execução orçamentária, registrar previamente as despesas e os contratos, julgar as contas dos responsáveis por bens e dinheiro públicos, assim como apresentar parecer prévio sobre as contas do Presidente da República para posterior encaminhamento à Câmara dos Deputados.

Com exceção do parecer prévio sobre as contas presidenciais, todas as demais atribuições do Tribunal foram mantidas pela Carta de 1937.

A Constituição de 1946 acresceu um novo encargo às competências da Corte de Contas: julgar a legalidade das concessões de aposentadorias, reformas e pensões.

A Constituição de 1967, ratificada pela Emenda Constitucional nº 1, de 1969, retirou do Tribunal o exame e o julgamento prévio dos atos e dos contratos geradores de despesas, sem prejuízo da competência para apontar falhas e irregularidades que, se não sanadas, seriam, então, objeto de representação ao Congresso Nacional.

Eliminou-se, também, o julgamento da legalidade de concessões de aposentadorias, reformas e pensões, ficando a cargo do Tribunal, tão-somente, a apreciação da legalidade para fins de registro. O processo de fiscalização financeira e orçamentária passou por completa reforma nessa etapa. Como inovação, deu-se incumbência ao Tribunal para o exercício de auditoria financeira e orçamentária sobre as contas das unidades dos três poderes da União, instituindo, desde então, os sistemas de controle externo, a cargo do Congresso Nacional, com auxílio da Corte de Contas, e de controle interno, este exercido pelo Poder Executivo e destinado a criar condições para um controle externo eficaz.

Finalmente, com a Constituição de 1988, o Tribunal de Contas da União teve a sua jurisdição e competência substancialmente ampliadas. Recebeu poderes para, no auxílio ao Congresso Nacional, exercer a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, à legitimidade e à economicidade e a fiscalização da aplicação das subvenções e da renúncia de receitas. Qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta, assuma obrigações de natureza pecuniária tem o dever de prestar contas ao TCU.

Sala das Sessões, 7 de novembro de 2006.

Handwritten signatures and notes in black ink on a white background. The signatures are dense and overlapping, with some legible names like "Papilio Bar" and "Patricia Saraga". There are also some illegible scribbles and lines throughout the page.

~~Francisco...~~

~~Flávio...~~  
Flávio ARNS

~~Gilberto...~~  
Gilberto Mesquita

~~Roberto...~~  
Roberto...

~~Agustinho...~~  
Agustinho...

~~Osvaldo...~~  
Osvaldo...

~~João...~~  
João...

João Baptista Matta

Flávio ARNS

Gilberto Mesquita

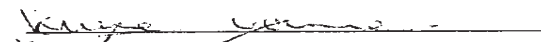
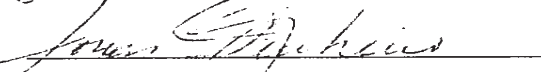
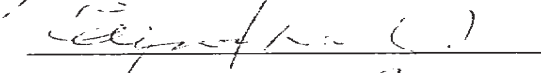
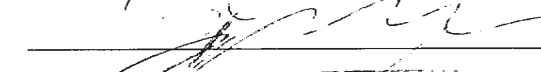
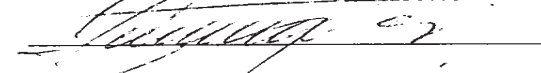
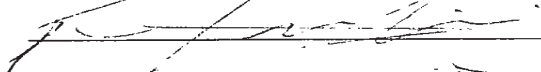
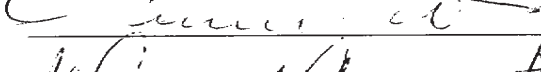
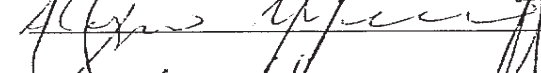
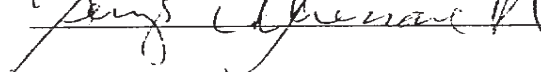
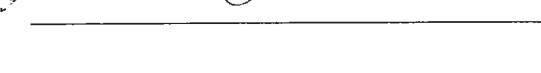

Roberto...

Agustinho...

Osvaldo...

João...

João Baptista Matta

	_____
	_____
	_____
	_____
	_____
	_____
	_____
	_____
	_____
	_____
	_____

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em votação o requerimento.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sr<sup>as</sup> e Srs Senadores, em entendimento com os Srs Líderes partidários, a Ordem do Dia de hoje será apreciada amanhã. Hoje, apreciaremos as indicações de Embaixadores e alguns empréstimos que estão na Ordem do Dia.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Passa-se à

**ORDEM DO DIA**

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Efraim Morais.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 1.097, DE 2006**

Nos termos do art. 336, II, combinado com o art. 338, IV, do RISF, requeremos urgência para o PRS nº 50, de 2006, advindo da Mensagem nº 215, de 2006, que “solicita autorização do Senado Federal para contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor equivalente a até US\$85,200,000.00 (oitenta e cinco milhões e duzentos mil dólares dos Estados Unidos da América), entre a Prefeitura Municipal de Fortaleza, Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, destinada ao financiamento parcial do “Programa de Transporte Urbano de Fortaleza – BID/FOR I.”

Sala das Sessões, 7 de novembro de 2006.

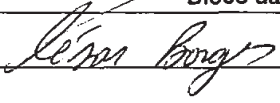
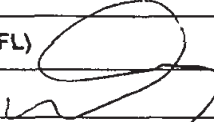
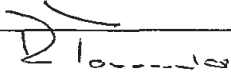
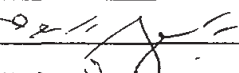

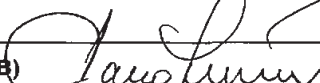

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS  
MENSAGEM DO SENADO FEDERAL Nº 215, DE 2006  
NÃO TERMINATIVA

ASSINARAM O REQUERIMENTO DE URGÊNCIA NA REUNIÃO DE 05/10/06, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

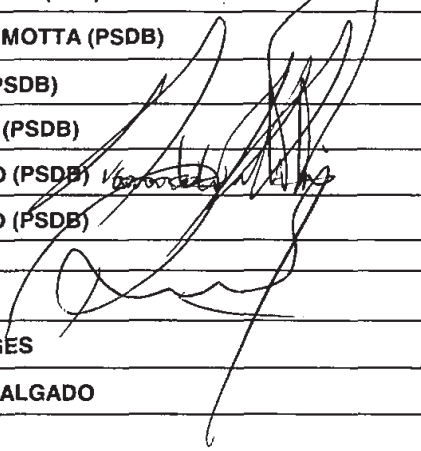
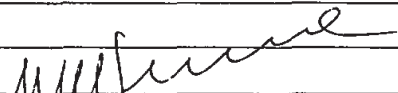
PRESIDENTE: 

RELATOR(A): 

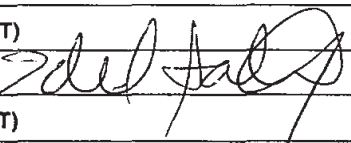
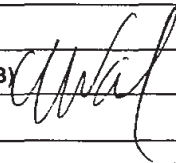
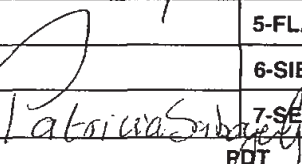
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)

CÉSAR BORGES (PFL) 	1-JOSÉ AGRIPINO (PFL)
EDISON LOBÃO (PFL)	2-ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL) 
JONAS PINHEIRO (PFL)	3-HERÁCLITO FORTES (PFL)
JORGE BORNHAUSEN (PFL)	4-DEMÓSTENES TORRES (PFL)
RODOLPHO TOURINHO (PFL) 	5-JOSÉ JORGE (PFL)
ROMEU TUMA (PFL)	6- ROSEANA SARNEY (PFL)
ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)	7- JOÃO BATISTA MOTTA (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB) 	8-ÁLVARO DIAS (PSDB)
LÚCIA VÂNIA (PSDB) 	9-LEONEL PAVAN (PSDB)
SÉRGIO GUERRA (PSDB) 	10-FLEXA RIBEIRO (PSDB) 
TASSO JEREISSATI (PSDB)	11-JOÃO TENÓRIO (PSDB)

PMDB

RAMEZ TEBET	1- ROMERO JUCÁ 
LUIZ OTÁVIO	2- GEOVANI BORGES
GARIBALDI ALVES FILHO	3- WELLINGTON SALGADO
MÃO SANTA	4-PEDRO SIMON
SÉRGIO CABRAL	5- VAGO
GABRIEL MESTRINHO	6-VAGO
VALDIR RAUPP	7-ALMEIDA LIMA
NEY SUASSUNA 	8-LEOMAR QUINTANILHA (PCdoB)*

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)

ALOIZIO MERCADANTE (PT)	1-ANTONIO JOÃO (PTB)
ANA JÚLIA CAREPA (PT)	2-AELTON FREITAS (PL)
IDELI SALVATTI (PT) 	3-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB) 
EDUARDO SUPLICY (PT)	4-ROBERTO SATURNINO (PT)
FERNANDO BEZERRA (PTB)	5-FLÁVIO ARNS (PT)
JOÃO RIBEIRO (PL)	6-SIBÁ MACHADO (PT)
PATRÍCIA SABOYA GOMES (PSB) 	7-SÉRYSLHESSARENKO (PT)
OSMAR DIAS	1- JEFFERSON PÉRES

\* Vaga cedida pelo PMDB.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em votação o requerimento.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da matéria.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item extrapauta:**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 50, DE 2006**

(*Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 1.097, de 2006 – art. 336, inciso II.*)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 50, de 2006 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão do Parecer nº 1.039, de 2006, Relator: Senador Eduardo Suplicy), que *autoriza a Prefeitura Municipal de Fortaleza (CE) a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até oitenta e cinco milhões e duzentos mil dólares dos Estados Unidos da América.*

Ao projeto poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

Discussão do projeto, em turno único.

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. EDUARDO SUP LIC Y** (Bloco/PT – SP. Como Relator. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, sou o Relator e, por isso, brevemente farei uso da palavra. Trata-se de projeto de resolução sobre empréstimo que visa à melhoria do sistema de transportes de Fortaleza, algo muito importante para a população da Capital do Ceará.

É fundamental que todos os Senadores aprovem o referido empréstimo. O plano será desenvolvido pela Prefeita Luizianne Lins.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Eduardo Suplicy. Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora

oferecendo a redação final ao Projeto de Resolução nº 50, de 2006, que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Efraim Morais.

É lido o seguinte:

**PARECER Nº 1.184, DE 2006**

(Comissão Diretora)

**Redação final do Projeto de Resolução nº 50, de 2006.**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 50, de 2006, que autoriza a Prefeitura Municipal de Fortaleza – Ceará a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – Bid, no valor de até US\$85,200,000.00 (oitenta e cinco milhões e duzentos mil dólares norte-americanos).

Sala de Reuniões da Comissão, em 17 de novembro de 2006.

**ANEXO AO PARECER Nº 1.184, DE 2006**

**Redação final do Projeto de Resolução nº 50, de 2006.**

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

**RESOLUÇÃO Nº , DE 2006**

**Autoriza a Prefeitura Municipal de Fortaleza – Ceará a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor de até US\$85,200,000.00 (oitenta e cinco milhões e duzentos mil dólares norte-americanos).**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Fortaleza – Ceará a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor de até US\$85,200,000.00



(oitenta e cinco milhões e duzentos mil dólares norte-americanos).

Parágrafo único. Os recursos advindo da operação de crédito referida no **caput** destinam-se ao financiamento parcial do Programa de Transporte Urbano de Fortaleza (BID/FOR I).

Art. 2º A operação de crédito, referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – *devedor*: Prefeitura Municipal de Fortaleza – Ceará;

II – *credor*: Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID;

III – *garantidor*: República Federativa do Brasil;

IV – *valor*: até US\$85,200,000.00 (oitenta e cinco milhões e duzentos mil dólares norte-americanos);

V – *prazo de desembolso*: até 5 (cinco) anos;

VI – *amortização*: parcelas semestrais e consecutivas, de valores tanto quanto possível iguais, vencendo-se a primeira 6 (seis) meses a partir da data inicialmente prevista para o desembolso final e a última, o mais tardar, 20 (vinte) anos após a assinatura do contrato;

VII – *juros*: exigidos semestralmente e calculados sobre o saldo devedor periódico do Empréstimo, a uma taxa anual para cada trimestre composta pela Libor trimestral para dólar norte-americano, mais (ou menos) uma margem de custo relacionada aos empréstimos que financiam os empréstimos modalidade Libor, mais o valor líquido de qualquer custo/lucro gerado por operações para mitigar as flutuações da Libor, mais a margem para empréstimos do capital ordinário;

VIII – *comissão de crédito*: até 0,75% a.a. (setenta e cinco centésimos por cento ao ano) sobre os saldos não-desembolsados do empréstimo, exigida semestralmente nas mesmas datas de pagamento dos juros, entrando em vigor 60 (sessenta) dias após a assinatura do contrato, sendo que, a princípio, o Mutuário pagará Comissão de Crédito de 0,25% a.a. (vinte e cinco centésimos por cento ao ano), podendo este percentual ser modificado semestralmente pelo Banco, sem que, em caso algum, possa exceder o percentual máximo previsto de 0,75% a.a. (setenta e cinco centésimos por cento ao ano);

IX – *recursos para inspeção e supervisão gerais*: durante o período de desembolsos, não serão reservados recursos do financiamento para atendimento de despesas de inspeção e supervisão gerais, salvo se o Banco estabelecer o contrário, sendo que, em nenhum caso, para atender as referidas despesas em um semestre determinado, poderão destinar-se recursos superiores a 1,0% (um por cento) do montante total do empréstimo, dividido pelo número de semestres compreendido no prazo original de desembolsos.

Parágrafo único. As datas de pagamento do principal e dos encargos financeiros poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo.

Art. 3º É a União autorizada a conceder garantia à Prefeitura Municipal de Fortaleza na operação de crédito externo referida nesta Resolução.

Parágrafo único. O exercício da autorização prevista no **caput** é condicionado a que a Prefeitura Municipal de Fortaleza celebre contrato com a União para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das receitas próprias de que trata o art. 156, das cotas de repartição de receitas de que tratam os arts. 158 e 159, todos da Constituição Federal, e outras em Direito admitidas, podendo o Governo Federal requerer as transferências de recursos necessários para cobertura dos compromissos honrados, diretamente das contas centralizadoras da arrecadação do Município.

Art. 4º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo máximo de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contado a partir de sua publicação.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Aprovado o projeto e estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final.

Concedo a palavra à Senadora Patrícia Saboya Gomes.

**A SRA. PATRÍCIA SABOYA GOMES** (Bloco/PSB – CE. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, peço-lhe perdão, pois eu estava conversando com o Senador Arthur Virgílio.

Queria dizer, neste momento, que esse empréstimo é muito importante para Fortaleza. Acabo, inclusive, de receber um telefonema da Prefeita Luizianne Lins, que pede que agilizemos a votação. Eu a tranquilizei.

Esse dinheiro será muito importante para o Ceará. Congratulo-me com toda a Bancada cearense pelo esforço que fez para que essa votação acontecesse na noite de hoje.

Parabenizo o povo de Fortaleza, que, certamente, com esse empréstimo, com esse volume de recursos, poderá melhorar sua condição de vida! A nossa cidade de Fortaleza, tão querida e tão bela, terá dias melhores, pois sua população será beneficiada.

Parabenizo a Prefeita pela iniciativa, pelo esforço envidado, e toda a Bancada do Ceará, que lutou para que esse empréstimo fosse votado hoje!

Obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Exª, Senadora Patrícia Saboya.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Efraim Morais.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 1.098, DE 2006**

Nos termos do art. 336, II, combinado com o art. 338, IV, do RISF, requeremos urgência para o PRS nº

53, de 2006, advindo da Mensagem nº 226, de 2006, que “propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$60,000,000.00 (sessenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Governo do Estado do Pará e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, destinada ao financiamento parcial do Programa Pará Rural (Pará Integrated Rural Development Project).”

Sala das sessões, 7 de novembro de 2006.

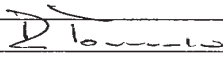
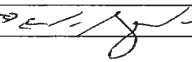
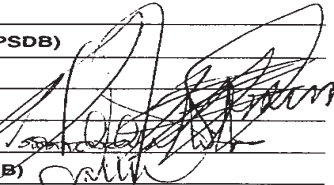
**COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS  
MENSAGEM DO SENADO FEDERAL Nº 226, DE 2006  
NÃO TERMINATIVA**

**ASSINARAM O REQUERIMENTO DE URGÊNCIA NA REUNIÃO DE 03 / 10 / 06. OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):**


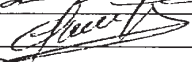
**PRESIDENTE:** 

**RELATOR(A):** 

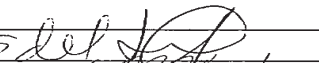
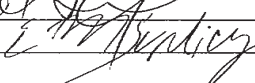
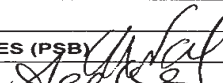
**Bloco da Minoria (PFL e PSDB)**

CÉSAR BORGES (PFL)	1-JOSÉ AGRIPINO (PFL)
EDISON LOBÃO (PFL)	2-ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL)
JONAS PINHEIRO (PFL)	3-HERÁCLITO FORTES (PFL)
JORGE BORNHAUSEN (PFL)	4-DEMÓSTENES TORRES (PFL)
RODOLPHO TOURINHO (PFL) 	5-JOSÉ JORGE (PFL)
ROSEANE TUMA (PFL)	6-ROSEANA SARNEY (PFL)
ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)	7-JOÃO BATISTA MOTTA (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB) 	8-ÁLVARO DIAS (PSDB)
LÚCIA VÂNIA (PSDB)	9-LEONEL PAVAN (PSDB)
SÉRGIO GUERRA (PSDB)	10-FLEXA RIBEIRO (PSDB) 
TASSO JEREISSATI (PSDB)	11-MARCOS GUERRA (PSDB)

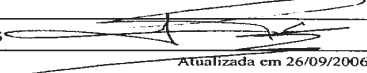
**PMDB**

RAMEZ TEBET 	1-ROMERO JUCÁ
LUIZ OTÁVIO 	2-GEOVANI BORGES
GARIBALDI ALVES FILHO	3-WELLINGTON SALGADO
MÃO SANTA	4-PEDRO SIMON
SÉRGIO CABRAL	5-MAGUITO VILELA
GILBERTO MESTRINHO	6-VAGO
VALDIR RAUPP	7-ALMEIDA LIMA
NEY SUASSUNA	8-LEOMAR QUINTANILHA (PCdoB)*

**Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)**

ALOIZIO MERCADANTE (PT)	1-VAGO
ANA JÚLIA CAREPA (PT)	2-AELTON FREITAS (PL)
IDELI SALVATTI (PT) 	3-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)
EDUARDO SUPLICY (PT) 	4-ROBERTO SATURNINO (PT) 
FERNANDO BEZERRA (PTB)	5-FLÁVIO ARNS (PT)
JOÃO RIBEIRO (PL)	6-SIBÁ MACHADO (PT)
PATRICIA SABOYA GOMES (PSB)	7-SERYS SLHESSARENKO (PT)

**PDT**

OSMAR DIAS	1-JEFFERSON PÉRES 
------------	---

\* Vaga cedida pelo PMDB.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em votação o requerimento.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam permaneceram sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da matéria.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item extrapauta:**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 53, DE 2006**

*(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº, de 2006 – art. 336, inciso II.)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 53, de 2006 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 1.102, de 2006, Relator: Senador César Borges), que *autoriza o Estado do Pará a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de até sessenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América.*

Não foram oferecidas emendas ao projeto perante a Mesa.

Discussão do projeto, em turno único.

Concedo a palavra à Senadora Ideli Salvatti.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, apenas desejo ressaltar a importância do empréstimo de US\$60 milhões para o Estado do Pará para o atendimento de determinada área rural.

Faço o registro da impossibilidade da presença da nossa companheira de Bancada, a Senadora Ana Júlia Carepa, que, por ainda estar com a perna engessada, não pôde ficar muito tempo no plenário.

Tenho a certeza de que o Estado do Pará vai aplicar muito bem esses recursos que aprovaremos na tarde de hoje.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Flexa Ribeiro.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, também quero fazer o registro da

importância da aprovação, pelo Senado, desse empréstimo da ordem de US\$60 milhões para o Programa Pará Rural.

Já tive a oportunidade de parabenizar a Governadora eleita, Senadora Ana Júlia Carepa, e farei um pronunciamento sobre a situação do Estado do Pará, que S. Ex<sup>a</sup> receberá a partir de 1º de janeiro de 2007.

Esse programa, que foi aprovado na Comissão de Assuntos Econômicos, com a participação do Presidente, Senador Luiz Otávio, com a minha participação e com a da Senadora Ana Júlia Carepa, é da maior importância para o desenvolvimento rural, uma das vocações do nosso Estado.

Não tenho dúvida de que a Senadora Ana Júlia irá receber o Governo do Estado em condições de aplicar esse recurso dentro do programa que foi planejado, e há ainda modificações que, porventura, a Senadora e Governadora eleita possa vir a fazer.

Parabéns ao Senado Federal! O Estado do Pará, neste momento, recebe essa aprovação como um ponto de maior importância para atender a todos os paraenses, àqueles paraenses que realmente serão beneficiados com esse empréstimo.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Continua em discussão a matéria.

Concedo a palavra ao Senador Luiz Otávio.

**O SR. LUIZ OTÁVIO** (PMDB – PA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, essa é uma das metas que atingimos neste ano na Comissão de Assuntos Econômicos, quando aprovamos esse empréstimo para o Estado do Pará, empréstimo externo, autorizado pelo Senado Federal e sacramentado pelo Presidente da República, o Presidente Lula. Com certeza, esse empréstimo deu as condições necessárias, inicialmente, para que a Comissão de Assuntos Econômicos e este Plenário aprovassem financiamento para a construção de pontes de concreto no Estado do Pará.

Aprovamos esse projeto. Foram mais de R\$100 milhões para o Estado do Pará, do Governo italiano, do Banco que fez a operação também com outros Estados, como com os Estados de Tocantins e de Goiás, para a mesma linha de crédito, diminuindo as distâncias, principalmente nas transposições dos rios do Estado do Pará.

Nas ligações rodoviárias, em várias cidades do Estado, como a PA-151, que liga a capital, Belém, à

região do Baixo Tocantins, existem travessias feitas por embarcações que transportam tanto veículos quanto passageiros. Esse financiamento aprovado no primeiro semestre deste ano foi para a construção de pontes de concreto, não somente nesta rodovia, mas em todo o Estado do Pará. Agora, estamos discutindo e votando empréstimo externo do BIRD para o financiamento do Pará Rural. São recursos para os Municípios do Estado do Pará, adquiridos pelo Governo do Estado, que foram aprovados pela Assembléia Legislativa do Estado e pelo Ministério da Fazenda, dentro da Secretaria do Tesouro Nacional, pela equipe econômica. Eles foram acompanhados por técnicos do Pará e pela Bancada Federal do Pará.

Faço o registro do apoio que tivemos tanto da Senadora Ana Júlia Carepa quanto do Senador Flexa Ribeiro. Como sempre, a Bancada do Pará trabalhou unida pela defesa dos interesses do Pará, independentemente de questões partidárias, ideológicas e até mesmo eleitorais. Votamos essa matéria na Comissão de Assuntos Econômicos em plena convocação feita durante o período eleitoral. Agora, votaremos no plenário do Senado Federal esses recursos tão importantes para o Estado do Pará.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Não havendo mais quem peça a palavra, de claro encerrada a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que aprovam o projeto de resolução queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte:

**PARECER Nº 1.185, DE 2006**

(Comissão Diretora)

**Redação final do Projeto de Resolução nº 53, de 2006.**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 53, de 2006, que autoriza o Estado do Pará a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de até US\$60,000,000.00 (sessenta milhões de dólares norte-americanos).

Sala de Reuniões da Comissão, 7 de novembro de 2006.

Sala de Reuniões da Comissão, em 07 de novembro de 2006.

ANEXO AO PARECER Nº 1.185, DE 2006

**Redação final do Projeto Resolução nº 53, de 2006.**

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

**RESOLUÇÃO Nº , DE 2006**

**Autoriza o Estado do Pará a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de até US\$60,000,000.00 (sessenta milhões de dólares norte-americanos).**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º E o Estado do Pará autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de até US\$60,000,000.00 (sessenta milhões de dólares norte-americanos).

Parágrafo único. Os recursos advindos da operação de crédito referida no **caput** destinam-se ao financiamento parcial do Programa Pará Rural (Pará **Integrated Rural Project**).

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – *devedor*: Estado do Pará;

II – *credor*: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD);

III – *garantidor*: República Federativa do Brasil;

IV – *valor*: até US\$60,000,000.00 (sessenta milhões de dólares norte-americanos);

V – *prazo de desembolso*: até 30 de junho de 2013;

VI – *amortização*: em 24 (vinte e quatro) parcelas semestrais e sucessivas, devendo a primeira prestação ser paga no dia 15 de maio de 2012 e a última até o dia 15 de novembro de 2023, correspondendo cada uma das 23 (vinte e três) primeiras a 4,17% (quatro inteiros e dezessete por cento) do valor desembolsado e a última a 4,09% (quatro inteiros e nove décimos por cento);

VII – *juros*: exigidos semestralmente no dia 15 dos meses de maio e novembro de cada ano, a partir de 15 de novembro de 2006, e calculados sobre o saldo devedor periódico do empréstimo a uma taxa anual composta pela Libor semestral para o dólar norte-americano, acrescida de **spread** a ser definido pelo BIRD a cada exercício fiscal e fixado na data de assinatura do contrato;

VIII – *comissão de compromisso*: até 0,85% a.a. (oitenta e cinco centésimos por cento ao ano), calculada sobre os saldos devedores não-desembolsados, exigida juntamente com os juros, entrando em vigor 60 (sessenta) dias após a assinatura do contrato, até o quarto ano de sua entrada em vigor, e 0,75% a.a. (setenta e cinco centésimos por cento ao ano) em diante;

IX – *comissão à vista (front-end-fee)*: 1,0% (um por cento) sobre o montante total do empréstimo, a ser debitada da conta do empréstimo na data em que o contrato entrar em efetividade.

Parágrafo único. As datas de pagamentos do principal e dos encargos financeiros, bem como dos desembolsos, poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo.

Art. 3º É a União autorizada a conceder garantia ao Estado do Pará na contratação da operação de crédito externo referida nesta Resolução.

Parágrafo único. O exercício da autorização prevista no **caput** é condicionado a que o Estado do Pará celebre contrato com a União para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das recei-

tas próprias de que trata o art. 155, e das cotas de repartição de receitas de que tratam os arts. 157 e 159, todos da Constituição Federal, e outras garantias em direito admitidas, podendo o Governo Federal requerer as transferências de recursos necessários para cobertura dos compromissos honrados, diretamente das contas centralizadoras da arrecadação do Estado ou das Transferências Federais.

Art. 4º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo máximo de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contado a partir da sua vigência.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor em 1º de janeiro de 2007.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Aprovado o projeto e estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, declaro encerrada a discussão.

Em votação a redação final.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovada a redação final.

A matéria vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Efraim Morais.

É lido o seguinte:

#### **REQUERIMENTO Nº 1.099, DE 2006**

Nos termos do art. 336, II, combinado com o art. 338, IV, do RISF, requeremos urgência para o PRS nº 52, de 2006, advindo da Mensagem nº 219, de 2006, que “propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até onze milhões e oitocentos mil dólares dos Estados Unidos da América, entre a Prefeitura Municipal de Joinville, Estado de Santa Catarina, e o Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata – FONPLATA, destinada ao financiamento parcial do “Programa Eixo Ecológico Leste e Estruturação de Parques Ambientais – Linha Verde”.

Sala das sessões, 7 de novembro de 2006.

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS  
MENSAGEM DO SENADO FEDERAL Nº 219, DE 2006  
NÃO TERMINATIVA

ASSINARAM O REQUERIMENTO DE URGÊNCIA NA REUNIÃO DE 03/10/06. OS SENHORES(AS)  
SENADORES(AS):

PRESIDENTE:

RELATOR(A):

Bloco da Minoria (PFL e PSDB)

CÉSAR BORGES (PFL)	1-JOSÉ AGRIPINO (PFL)
EDISON LOBÃO (PFL)	2-ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL)
JONAS PINHEIRO (PFL)	3-HERÁCLITO FORTES (PFL)
JORGE BORNHAUSEN (PFL)	4-DEMÓSTENES TORRES (PFL)
RODOLPHO TOURINHO (PFL)	5-JOSÉ JORGE (PFL)
ROMEU TUMA (PFL)	6-ROSEANA SARNEY (PFL)
ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)	7-JOÃO BATISTA MOTTA (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	8-ÁLVARO DIAS (PSDB)
LÚCIA VÂNIA (PSDB)	9-LEONEL PAVAN (PSDB)
SÉRGIO GUERRA (PSDB)	10-FLEXA RIBEIRO (PSDB)
TASSO JEREISSATI (PSDB)	11-MARCOS GUERRA (PSDB)

PMDB

RAMEZ TEBET	1-ROMERO JUCÁ
LUIZ OTÁVIO	2-GEOVANI BORGES
GARIBALDI ALVES FILHO	3-WELLINGTON SALGADO
MÃO SANTA	4-PEDRO SIMON
SÉRGIO CABRAL	5-MAGUITO VILELA
GILBERTO MESTRINHO	6-VAGO
VALDIR RAUPP	7-ALMEIDA LIMA
NEY SUASSUNA	8-LEOMAR QUINTANILHA (PCdoB)*

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)

ALOIZIO MERCADANTE (PT)	1-VAGO
ANA JÚLIA CAREPA (PT)	2-AELTON FREITAS (PL)
IDELI SALVATTI (PT)	3-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)
EDUARDO SUPLICY (PT)	4-ROBERTO SATURNINO (PT)
FERNANDO BEZERRA (PTB)	5-FLÁVIO ARNS (PT)
JOÃO RIBEIRO (PL)	6-SIBÁ MACHADO (PT)
PATRÍCIA SABOYA GOMES (PSB)	7-SERYS SLHESSARENKO (PT)

PDT

OSMAR DIAS	1-JEFFERSON PÉRES
------------	-------------------

\* Vaga cedida pelo PMDB.

Atualizada em 26/09/2006

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em votação o requerimento.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, passamos à imediata apreciação da matéria.

### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 52, DE 2006

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 1.099, de 2006 – art. 336, inciso II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 52, de 2006 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 1.099, de 2006, Relator: Senador Flexa Ribeiro), que *autoriza a Prefeitura Municipal de Joinville – SC a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata (Fonplata), no valor de até onze milhões e oitocentos mil dólares dos Estados Unidos da América.*

Não foram oferecidas emendas ao projeto perante a Mesa.

Em discussão o projeto, em turno único.

Não havendo quem peça a palavra, declaro encerrada a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Efraim Morais.

É lido o seguinte:

### PARECER Nº 1.186, DE 2006

(Comissão Diretora)

#### Redação final do Projeto de Resolução nº 52, de 2006.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 52, de 2006, que autoriza a Prefeitura Municipal, de Joinville (SC) a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata (Fonplata), no valor de até US\$11,800,000.00

(onze milhões e oitocentos mil dólares norte-americanos).

Sala de Reuniões da Comissão, 7 de novembro de 2006.

Sala de Reuniões da Comissão, em 07 de novembro de 2006.

### ANEXO AO PARECER Nº 1.186, DE 2006

#### Redação final do Projeto de Resolução nº 52, de 2006.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

### RESOLUÇÃO Nº , DE 2006

**Autoriza a Prefeitura Municipal de Joinville (SC) a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata (Fonplata), no valor de até US\$11,800,000.00 (onze milhões e oitocentos mil dólares norte-americanos).**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Joinville (SC) autorizada a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata (Fonplata), no valor de até US\$11,800,000.00 (onze milhões e oitocentos mil dólares norte-americanos).

Parágrafo único. Os recursos advindos da operação de crédito referida no **caput** destinam-se ao financiamento parcial do Programa Eixo Ecológico Leste e Estruturação de Parques Ambientais – Linha Verde.

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – *devedor*: Prefeitura Municipal de Joinville (SC);

II – *credor*: Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata (Fonplata);

III – *garantidor*: República Federativa do Brasil;

IV – *valor*: até US\$11,800,000.00 (onze milhões e oitocentos mil dólares norte-americanos);

V – *prazo de desembolso*: 54 (cinquenta e quatro) meses, contado a partir da data de vigência do contrato;

VI – *amortização*: em parcelas semestrais e consecutivas, pagas no prazo de 20 (vinte) anos contado a partir da assinatura do contrato, vencendo-se a primeira no dia 21 do mês subsequente àquele em que se encerrarem os 180 (cento e oitenta) dias-calendário contados a partir da data prevista para o desembolso final;

VII – *juros*: exigidos semestralmente e calculados sobre o saldo devedor diário do empréstimo, a uma taxa anual composta pela Libor semestral para dólar norte-americano, acrescidos de um *spread* de 2,75% (dois inteiros e setenta e cinco centésimos por cento), sendo que, caso o Mutuário finalize o Programa dentro do prazo originalmente previsto, o Fonplata concederá redução de 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) no *spread*;

VIII – *juros de mora*: equivalente a 20% (vinte por cento) da taxa anual de juros;

IX – *comissão de compromisso*: até 0,75% a.a. (setenta e cinco centésimos por cento ao ano) sobre os saldos não-desembolsados do empréstimo, exigida semestralmente nas mesmas datas de pagamento dos juros, entrando em vigor 180 (cento e oitenta) dias após a assinatura do contrato, podendo este percentual ser aumentado para 1% a.a. (um por cento ao ano), caso o prazo de desembolso, originalmente estabelecido, for ampliado;

X – *comissão à vista*: US\$113,500.00 (cento e treze mil e quinhentos dólares norte-americanos), em uma única parcela na data do primeiro desembolso.

Parágrafo único. As datas de pagamento do principal e dos encargos financeiros, bem como o prazo de desembolsos, poderão ser alterados em função da data de assinatura do contrato de empréstimo.

Art. 3º É a União autorizada a conceder garantia à Prefeitura Municipal de Joinville na operação de crédito externo referida nesta Resolução.

Parágrafo único. O exercício da autorização prevista no **caput** é condicionada a que a Prefeitura Municipal de Joinville celebre contrato com a União para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das receitas próprias de que trata o art. 156, das cotas de repartição de receitas de que tratam os arts. 158 e 159, todos da Constituição Federal, e outras em Direito admitidas, podendo o Governo Federal requerer as transferências de recursos necessários para cobertura dos compromissos honrados, diretamente das contas centralizadoras da arrecadação do município.

Art. 4º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo máximo de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contado a partir de sua publicação.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Aprovado o projeto e estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final.

Não havendo quem peça a palavra, declaro encerrada a discussão da redação final.

Em votação a redação final.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Último empréstimo.

**Item extrapauta:**

#### **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 51, DE 2006**

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº , de 2006 – art. 336, inciso II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 51, de 2006 (apresentado como conclusão de seu Parecer nº 1.098, de 2006, Relator: Senador Ney Suassuna), que *autoriza a União a contratar operação financeira com a República Federal da Nigéria, no valor de cento e cinquenta e um milhões, novecentos e cinquenta e três mil, setecentos e noventa e dois dólares dos Estados Unidos da América e trinta e cinco centavos, referente ao contrato bilateral de reestruturação de dívida assinado em 29 de dezembro de 2005, no âmbito do Clube de Paris.*

Não foram oferecidas emendas ao projeto perante a Mesa.

Em discussão o projeto em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, declaro encerrada a discussão.

Em votação o projeto.

As Sr<sup>as</sup> e o Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final ao Projeto de Resolução



nº 51, de 2006, que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Efraim Morais.

É lido o seguinte:

**PARECER Nº 1.187, DE 2006**  
(Comissão Diretora)

**Redação final do Projeto de Resolução nº 51, de 2006.**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 51, de 2006, que autoriza a União a contratar operação financeira com a República Federal da Nigéria, no valor de US\$151,953,792.35 (cento e cinquenta e um milhões, novecentos e cinquenta e três mil, setecentos e noventa e dois dólares norte-americanos e trinta e cinco centavos), referente ao contrato bilateral de reestruturação de dívida, assinado em 29 de dezembro de 2005, no âmbito do Clube de Paris.

Sala de Reuniões da Comissão, em 07 de novembro de 2006.

**ANEXO AO PARECER Nº 1.187, DE 2006**

**Redação final do Projeto de Resolução nº 51, de 2006.**

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

**RESOLUÇÃO Nº , DE 2006**

**Autoriza a União a contratar operação financeira com a República Federal da Nigéria, no valor de US\$151,953,792.35 (cento e cinquenta e um milhões, novecentos e cinquenta e três mil, setecentos e noventa e dois dólares norte-americanos e trinta e cinco centavos), referente ao contrato bilateral de reestruturação de dívida, assinado**

**em 29 de dezembro de 2005, no âmbito do Clube de Paris.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a União, nos termos do art. 52, inciso V, da Constituição Federal, autorizada a celebrar contrato de reestruturação de seus créditos junto à República Federal da Nigéria, no montante equivalente a US\$ 151,953,792.35 (cento e cinquenta e um milhões, novecentos e cinquenta e três mil, setecentos e noventa e dois dólares norte-americanos e trinta e cinco centavos).

Parágrafo único. A operação financeira externa definida no **caput** dar-se-á nos termos do contrato bilateral de reestruturação de dívida, assinado em 29 de dezembro de 2005, no âmbito do Clube de Paris, entre a República Federativa do Brasil e a República Federal da Nigéria.

Art. 2º A operação de reestruturação da dívida da República Federal da Nigéria observará as seguintes condições financeiras:

I – dívida afetada: US\$151, 953,792.35 (cento e cinquenta e um milhões, novecentos e cinquenta e três mil, setecentos e noventa e dois dólares norte-americanos e trinta e cinco centavos), sendo que:

a) dívida reconhecida: US\$128,740,256.00 (cento e vinte e oito milhões, setecentos e quarenta mil, duzentos e cinquenta e seis dólares norte-americanos);

b) dívida não-reconhecida: US\$ 23,213,536.35 (vinte e três milhões, duzentos e treze mil, quinhentos e trinta e seis dólares norte-americanos e trinta e cinco centavos);

II – dívida a pagar: US\$ 67,293,786.00 (sessenta e sete milhões, duzentos e noventa e três mil, setecentos e oitenta e seis dólares norte-americanos), correspondente ao montante a ser pago da seguinte maneira:

a) Pagamento **pro rata temporis** (31.10.2005): US\$352,403.00 (trezentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e três dólares norte-americanos);

b) 1º Fase (31-10-2005): US\$ 42,611,588.00 (quarenta e dois milhões, seiscentos e onze mil, quinhentos e oitenta e oito dólares norte-americanos);

c) 2º Fase (12-12-2005): US\$ 9,432,865.00 (nove milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, oitocentos e sessenta e cinco dólares norte-americanos);

d) 3º Fase (31-5-2006): US\$ 14,896,930.00 (quatorze milhões, oitocentos e noventa e seis

mil, novecentos e trinta dólares norte-americanos);

III – dívida a cancelar: US\$ 84,660,006.35 (oitenta e quatro milhões, seiscentos e sessenta mil e seis dólares norte-americanos e trinta e cinco centavos), sendo que:

**a)** 23,213,536.35 (vinte e três milhões, duzentos e treze mil, quinhentos e trinta e seis dólares norte-americanos e trinta e cinco centavos), correspondem a parcela da dívida não reconhecida, condicionada aos pagamentos da 1ª Fase;

**b)** US\$25,193,322.00 (vinte e cinco milhões, cento e noventa e três mil, trezentos e vinte e dois dólares norte-americanos), condicionada ao pagamento da 1ª Fase;

**c)** US\$25,956,756.00 (vinte e cinco milhões, novecentos e cinqüenta e seis mil, setecentos e cinqüenta e seis dólares norte-americanos), condicionada ao pagamento da 2ª Fase;

**d)** US\$10,296,392.00 (dez milhões, duzentos e noventa e seis mil, trezentos e noventa e dois dólares norte-americanos), condicionada ao pagamento da 3ª Fase.

Parágrafo único. As datas de pagamento do principal e dos encargos financeiros poderão ser alteradas em função da data de eficácia plena do contrato.

Art. 3º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contado a partir da sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Aprovado o projeto e estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, declaro encerrada a discussão da redação final.

Em votação a redação final.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que a aprovam permaneceram sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Efraim Morais.

É lido o seguinte:

Of. nº 489/06/PS-GSE

Brasília, 7 de novembro de 2006

Assunto: envio de PDC para apreciação

Senhor Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, o incluso Projeto de Decreto Legislativo nº 2.366, de 2006, que “Concede autorização para que o Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da República ausente-se do País, por trinta dias, a partir do dia 8 de novembro de 2006, para tratamento de saúde, na cidade de Nova Iorque, Estados Unidos da América.”, apreciado pela Câmara dos Deputados.

Atenciosamente, – Deputado **Inocêncio Oliveira**, Primeiro-Secretário.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item extrapauta:**

#### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 433, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 433, de 2006, que concede autorização para que o Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da República ausente-se do País, por 30 (trinta) dias, a partir do dia 8 de novembro de 2006, para tratamento de saúde na cidade de Nova Iorque, Estados Unidos da América

Concedo a palavra ao Senador Edison Lobão para proferir parecer sobre a matéria.

#### **PARECER Nº 1.188, DE 2006–PLEN**

**O SR. EDISON LOBÃO** (PFL – MA. Para proferir o parecer.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, oriunda da Câmara, vem a esta Casa a solicitação do Exmº Sr. Vice-Presidente da República, José Alencar Gomes da Silva, no sentido de que lhe seja concedida licença para se ausentar do País por 30 dias, a fim de prosseguir no seu tratamento de saúde.

Junto à solicitação do Vice-Presidente da República, encontra-se um atestado médico informando da necessidade de tratamento do Sr. Vice-Presidente da República no exterior, mais precisamente nos Estados Unidos, em Nova Iorque.

Como Relator desta matéria, opino favoravelmente ao decreto legislativo, concedendo a licença solicitada.

É o seguinte o parecer na íntegra:

## PARECER Nº DE 2006

**De Plenário, em substituição à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 433, de 2006 (PDC 2.366, de 2006, na origem), que submete à consideração do Congresso Nacional o pedido de autorização para que o Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da República possa ausentar-se do País, por trinta dias, a partir do dia 8 de novembro de 2006, para tratamento de saúde, na cidade de Nova Iorque, Estados Unidos da América.**

Relator: Senador **Edison Lobão**

### I – Relatório

Esta Casa é chamada a pronunciar-se sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 433 de 2006 (PDC xxx, de 2006, na origem), que submete à consideração do Congresso Nacional o pedido de autorização para que o Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da República possa ausentar-se do País, por trinta dias, a partir do dia 8 de novembro de 2006, para tratamento de saúde, na cidade de Nova Iorque, Estados Unidos da América.

Em cumprimento ao disposto no art. 49, inciso III, combinado com o art 83, da Constituição Federal, o Senhor Presidente da República submeteu, mediante a Mensagem nº 944, de 6 de novembro de 2006, o pedido acima referido à apreciação do Congresso Nacional.

O pedido foi encaminhado pelo Aviso nº 1.260, de 6 de novembro de 2006, subscrito pela Excelentíssima Senhora Ministra-Chefe da Casa Civil, constando, ainda, dos autos, para a correta instrução da matéria, o competente laudo médico firmado pelo doutor Valter de Oliveira Costa, Assessor de Saúde da Coordenação de Saúde da Presidência da República.

A autorização foi aprovada pela Câmara dos Deputados, em 7 de novembro de 2006.

### II – Análise

Trata-se de solicitação do Senhor Presidente da República para que o Vice-Presidente da República ausente-se do País por trinta dias para tratar de questões pessoais de saúde. Nesse sentido, em cumprimen-

to à determinação constitucional, esta Casa deve deliberar a respeito.

As razões são absolutamente justificadas para o pedido, não havendo qualquer óbice para sua concessão. Pelo contrário, a natureza humanitária da solicitação exige o seu deferimento no menor prazo possível, só restando deixar consignado os nossos votos de uma pronta recuperação a Sua Excelência e um retomo breve a suas funções no Poder Executivo.

### III – Voto

Por todo exposto, por ser conveniente e oportuno aos interesses nacionais, constitucional e legal, somos pela aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo nº 433, de 2006.

Sala da Comissão, – **Edison Lobão**, Relator.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O parecer do Relator é favorável.

Em discussão.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra à Senadora Ideli Salvatti.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, apenas para que tenhamos a solidariedade devida com este grande brasileiro que é o nosso querido Vice-Presidente José Alencar, que sofreu, inclusive, uma cirurgia no início do processo eleitoral. Nem bem estava recuperado da cirurgia, mesmo antes de retirar os pontos, ele já estava atuando, trabalhando e participando efetivamente do processo eleitoral.

Portanto, não poderíamos ter outro gesto senão o de desejar a ele pronta recuperação. Que ele seja extremamente bem-sucedido nesse processo de cura que busca junto a outras instituições de saúde fora do País e que possa retornar são, com todo dinamismo e jovialidade com que anima a todos nós que tivemos a oportunidade de conviver com ele em vários momentos.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Tião Viana.

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Senador Renan Calheiros, da mesma forma que a Senadora Ideli Salvatti, concordando com o parecer do Senador Edison Lobão,

desejamos uma breve ida e um breve retorno ao Senador José de Alencar, um exemplo de Senador da República, Vice-Presidente do Brasil, um estadista e uma das biografias mais admiráveis do nosso País. Na condição de amigo e de Senador, desejo-lhe o mais elevado sucesso no tratamento, pleno restabelecimento e um breve retorno para continuar ajudando o Brasil.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Maguito Vilela.

**O SR. MAGUITO VILELA** (PMDB – GO. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Renan Calheiros, também manifesto a minha solidariedade ao nosso querido Vice-Presidente José Alencar, concordando todo o Senado com o pedido de licença. O Vice-Presidente é um dos homens mais importantes deste País, um empresário exemplar, homem de uma carreira meteórica tanto na vida empresarial quanto na vida política. É um dos brasileiros mais importantes deste século.

Portanto, manifestamos o nosso voto favorável, a nossa solidariedade, desejando-lhe pronta recuperação; que volte rapidamente para ajudar a governar o nosso País. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Flexa Ribeiro.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Renan Calheiros, da mesma forma, sou favorável à aprovação da licença para o Vice-Presidente José Alencar fazer o tratamento nos Estados Unidos, até porque o tenho na conta de um grande amigo. Convivi com S. Ex<sup>a</sup> quando era Presidente da Federação das Indústrias de Minas Gerais e eu estava Presidente da Federação das Indústrias do Estado do Pará. Tivemos uma convivência bastante proveitosa na Confederação Nacional da Indústria, e ele é, sem sombra de dúvida, um grande brasileiro, um empresário exemplar. Peço a Deus que sua recuperação seja a mais rápida possível, para que ele retorne ao convívio de todos nós.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Fernando Bezerra.

**O SR. FERNANDO BEZERRA** (PTB – RN. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, associo-me também a todos os Senadores nesse sentimento de solidariedade ao Vice-Presidente, que é meu conterrâneo por adoção, meu amigo pessoal, um dos

maiores industriais deste País e que presta grandes serviços ao nosso Brasil.

Estou aqui, como todos os Senadores, torcendo por seu regresso, porque o Brasil precisa do Vice-Presidente José Alencar.

**O SR. GARIBALDI ALVES FILHO** (PMDB – RN) – Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Garibaldi Alves Filho.

**O SR. GARIBALDI ALVES FILHO** (PMDB – RN. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, é mais uma voz do Rio Grande do Norte que se associa a tantas outras, aqui, no Senado Federal, para desejar que o Senador José Alencar tenha todo êxito no seu tratamento de saúde nos Estados Unidos.

Os Senadores já devem saber que o Senador José Alencar – e ele manifesta isto a todo instante – tem um carinho especial pelo Rio Grande do Norte, onde tem várias empresas, de fiação, de tecidos, de confecção, empresas que realmente oferecem milhares de empregos no nosso Estado.

Daí nossos votos de pleno êxito ao Vice-Presidente José Alencar.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Ney Suassuna.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, igualmente, nós, da Paraíba, queremos desejar todo o sucesso nesse tratamento, uma vez que ele, muito gentilmente, sempre se considera o quarto Senador da Paraíba, onde também, a exemplo do Rio Grande do Norte, tem indústrias, gera muitos empregos e é muito querido. Se Deus quiser, que tudo saia bem.

Estendo meus votos de recuperação rápida ao meu amigo Ramez Tebet, com quem ainda hoje falei, que estava em São Paulo, também em tratamento. Tomara que esses nossos companheiros retornem, um dos Estados Unidos para a Vice-Presidência, e o outro para o Senado, com a maior rapidez e a melhor saúde possível.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, também para desejar ao nosso querido Vice-Presidente José Alencar um pronto restabelecimento. Estive no Hospital Sírío Libanês visitando-o, quando, há cerca

de dois meses, ele passou por uma cirurgia. Todos ficamos impressionados como, poucos dias depois, de lá saiu para o comitê do Presidente Lula, do Senador Aloizio Mercadante e para o meu próprio, e expressou a sua vontade e o seu ânimo de participar da campanha. E é impressionante como conseguiu, ainda com a saúde frágil, estar tão animado e dando um exemplo de dedicação, de energia à campanha do Presidente Lula e a sua própria. Tenho a convicção de que o Vice-Presidente José Alencar, que se tem colocado de maneira apaixonada a favor de termos as condições de um crescimento acelerado, com uma avaliação sempre crítica, ponderada e equilibrada a respeito da necessidade de ser diminuída a taxa de juros para se garantir maior volume de investimentos e crescimento da economia...

Senadora Heloísa Helena – é verdade o que disse V. Ex<sup>a</sup> – V. Ex<sup>a</sup> sabe como o Vice-Presidente José Alencar tem sempre expressado a sua vontade e determinação de que possam as autoridades monetárias diminuir ainda mais acentuadamente a taxa de juros, inclusive para que possamos garantir para o próximo quadriênio um período de crescimento sustentado, criação de empregos, melhoria na distribuição da renda e erradicação da pobreza absoluta.

Portanto, meus votos de recuperação para o Vice-Presidente José Alencar, bem como, conforme nos noticiou o Líder Ney Suassuna, para o Senador Ramez Tebet.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O parecer do Relator é favorável.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, declaro encerrada a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que aprovam a matéria queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

É a seguinte a matéria aprovada:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 433, DE 2006**

(Nº 2.366/2006, na Câmara dos Deputados)

**Concede autorização para que o Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da República ausente-se do País, por 30 (trinta) dias, a partir do dia 8 de novembro de 2006,**

**para tratamento de saúde na cidade de Nova Iorque, Estados Unidos da América.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É concedida a licença para que o Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da República, José de Alencar Gomes da Silva, ausente-se do País, por 30 (trinta) dias, a partir do dia 9 de novembro de 2006, para tratamento de saúde na cidade de Nova Iorque, Estados Unidos da América.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Como amigo e como Presidente do Senado Federal, expresso o maior sentimento de solidariedade ao Vice-Presidente da República, ex-membro destacado desta Casa, desejando-lhe um pronto restabelecimento, uma brevíssima recuperação.

Convido os Srs. Senadores para virem ao plenário. Peço aos Srs. Senadores que estão em outras dependências da Casa que venham ao plenário. Teremos votações nominiais importantes. Apreciaremos o nome de cinco Srs. Embaixadores.

Concedo a palavra ao Senador Romeu Tuma.

**O SR. ROMEUTUMA** (PFL – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Acho que a CPMI ainda está funcionando. Creio que há Senadores lá. Eu e o Senador Eduardo Suplicy estávamos lá e viemos para cá em razão da votação. Se for possível alertá-los...

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Peço à Secretaria-Geral da Mesa que mande suspender os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito, por imposição regimental.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item extrapauta:**

**MENSAGEM Nº 179, DE 2006**

(Escolha de Chefe de Missão Diplomática)

Mensagem nº 179, de 2006 (nº 529/2006, na origem) pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a escolha do Sr. Paulo Alberto da Silveira Soares, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Cingapura.

O parecer é do Senador Sérgio Zambiasi.

Concedo a palavra ao Sr. 1º Secretário, Senador Efraim Morais, para a leitura do parecer.

**PARECER Nº 1.189, DE 2006—CRE**

**O SR. EFRAIM MORAIS** (PLF – PB. Para leitura do parecer.) – Sr. Presidente, a indicação do nome do Sr. Paulo Alberto da Silveira Soares obteve a aprovação da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional com 12 votos favoráveis e nenhum voto contrário; portanto, pela unanimidade dos Membros presentes.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Esclareço ao Plenário que a votação será pelo sistema eletrônico.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores já podem votar.

*(Procede-se à votação.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Peço aos Srs. Senadores que estão em outras dependências da Casa que venham ao plenário, porque estamos em processo de votação nominal. E peço a suspensão temporária dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito, para que possamos concluir a nossa pauta de votação. (Pausa.)

*O Sr. Renan Calheiros, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Efraim Morais, 1º Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais. PFL – PB) – A Presidência convida as Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores para virem ao plenário, pois há votação de matéria importante. Precisamos de, no mínimo, 41 Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores no plenário para votação. (Pausa.)

A Presidência convida, mais uma vez, as Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que se encontram no Congresso Nacional para se fazerem presentes a esta sessão. Temos votação nominal. (Pausa.)

A Presidência convida as Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores para virem votar. (Pausa.)

Esta Presidência comunica às Sr<sup>as</sup> e aos Srs. Senadores que ainda teremos quatro outras mensagens com votação nominal e efeitos administrativos.

**A SRA. ANA JÚLIA CAREPA** (Bloco/PT – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais. PFL – PB) – Concedo a palavra à Senadora-Governadora Ana Júlia Carepa.

**A SRA. ANA JÚLIA CAREPA** (Bloco/PT – PA. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presiden-

te, peço licença para falar sentada, pois não posso ficar em pé.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais. PFL – PB) – V. Ex<sup>a</sup> tem permissão para fazê-lo.

**A SRA. ANA JÚLIA CAREPA** (Bloco/PT – PA) – Sr. Presidente, em primeiro lugar, agradeço a todos os Senadores e às Senadoras que aqui me receberam.

Não consegui chegar a tempo da votação, mas fiquei extremamente feliz com a aprovação do projeto. Registro meu voto favorável ao empréstimo que aprovamos e que o Governo Federal referendou. É um empréstimo muito importante para o Pará Rural, programa orçado em mais de US\$60 milhões, que vou ter o prazer, graças ao povo do meu Estado, de administrar. O setor de agricultura é de grande importância para o Pará. Não poderia deixar de registrar este fato: aprovamos o projeto no Senado e vamos executá-lo a partir do próximo ano.

Agradeço a todos os Senadores e às Senadoras e a todos aqueles que nos cumprimentaram, inclusive pela bela homenagem que nos fizeram aqui, oferecendo-nos flores.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

**O SR. EDUARDO SUP LICY** (Bloco/PT – SP) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais. PFL – PB) – Senador Eduardo Suplicy, como estamos em processo de votação, não é permitido aparte.

**O SR. EDUARDO SUP LICY** (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria apenas de manifestar meus cumprimentos à Senadora Ana Júlia Carepa, que, por dois meses, continuou fazendo campanha após o acidente e foi eleita tão brilhantemente Governadora do Estado do Pará. Dou as boas-vindas a S. Ex<sup>a</sup> por aqui comparecer, mesmo com a perna engessada, com vontade de contribuir com os trabalhos do Senado e já se preparando para assumir o Governo do Pará.

Meus parabéns por tão merecida vitória!

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais. PFL – PB) – Agradeço ao Senador Eduardo Suplicy e parabênizo a Senadora Ana Júlia Carepa.

Se todos já votaram, vamos encerrar a votação. (Pausa.)

Está encerrada a votação.

*(Procede-se à apuração.)*

**VOTAÇÃO SECRETA****Senado Federal****MENSAGEM Nº 179, DE 2006 (ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA)**

Sr. PAULO ALBERTO DA SILVEIRA SOARES, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO À REPÚBLICA DE CINGAPURA

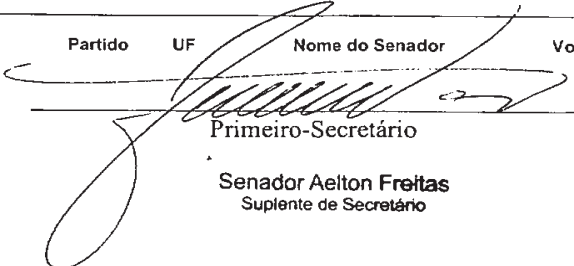
Num.Sessão: 1  
Data Sessão: 7/11/2006

Num.Votação: 1  
Hora Sessão: 14:00:00

Abertura: 7/11/2006 18:09:30  
Encerramento: 7/11/2006 18:18:53

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	Votou
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	Votou
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	Votou
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	Votou
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	Votou
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	Votou
PFL	MA	EDISON LOBÃO	Votou
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	Votou
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	Votou
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	Votou
PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	Votou
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	Votou
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	Votou
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	Votou
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	Votou
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	Votou
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	Votou
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	Votou
Bloco-PL	TO	JOÃO RIBEIRO	Votou
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	Votou
PSDB	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	Votou
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	Votou
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	Votou
Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA	Votou
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	Votou
PSDB	ES	MARCOS GUERRA	Votou
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	Votou
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	Votou
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	Votou
PDT	PR	OSMAR DIAS	Votou
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	Votou
Bloco-PSB	CE	PATRÍCIA SABOYA GOMES	Votou
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	Votou
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	Votou
PFL	SP	ROMEU TUMA	Votou
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	Votou
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	Votou
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	Votou

Partido UF Nome do Senador Voto



Primeiro-Secretário

Senador Aelton Freitas  
Suplente de Secretário

Presidente: RENAN CALHEIROS

Votos SIM : 39  
Votos NÃO : 05      Total : 45  
Votos ABST. : 01

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais. PFL – PB)

– Votaram SIM 39 Srs. Senadores; e NÃO, 05.

Houve 1 abstenção.

Total: 45 votos.

Aprovado o nome do Sr. Paulo Alberto da Silveira Soares.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais. PFL – PB)

– **Item extrapauta:**

**MENSAGEM Nº 113, DE 2006**

(Escolha de Chefe de Missão Diplomática)

Mensagem nº 113, de 2006 (nº 182/2006, na origem), pela qual o Presidente submete à deliberação do Senado Federal a escolha do Sr. *Tomas Mauricio Guggenheim*, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à comunidade das Bahamas.

Concedo a palavra ao Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Aelton Freitas, para proceder a leitura do parecer da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional. Relator *ad hoc*: Senador Aelton Freitas.

**PARECER Nº 1.190, DE 2006–CRE**

**O SR. AELTON FREITAS** (Bloco/PL – MG. Para a leitura do parecer.) – Sr. Presidente, a indicação do nome do Sr. Tomas Mauricio Guggenheim obteve a aprovação da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional com 14 votos favoráveis e nenhum voto contrário; portanto pela unanimidade dos Membros presentes.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais. PFL – PB)

– Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Esclareço ao Plenário que, de acordo com a deliberação do Senado do dia 6 de maio de 1998 e nos termos do disposto no art. 383, inciso VII, do Regimento Interno, a votação deve ser procedida por escrutínio secreto em sessão pública.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores já podem votar.

*(Procede-se à votação.)*

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente, qual é a Embaixada?

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais. PFL – PB) – Bahamas.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Sr. Presidente, para onde o Governo está mandando o Sr. “Gushiken”?

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais. PFL – PB) – A Embaixada para a qual está sendo aprovado o novo Embaixador é a das Bahamas.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Realmente é um lugar que precisa de pessoas de confiança.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais. PFL – PB) – Convidamos as Sr<sup>as</sup> Senadoras e os Srs. Senadores para virem ao plenário votar. A matéria tem efeito administrativo e o voto é nominal.

Se todos já votaram, vamos encerrar a votação. (Pausa.)

Está encerrada a votação.

*(Procede-se à apuração.)*



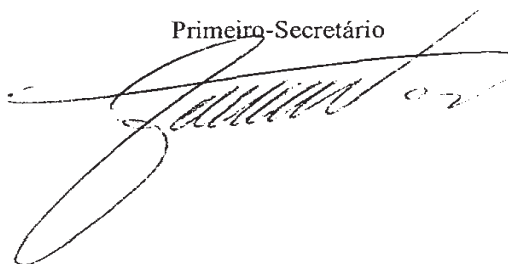
**VOTAÇÃO SECRETA****Senado Federal****MENSAGEM Nº 113, DE 2006 (ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA)**

Sr. TOMAS MAURICIO GUGGENHEIM, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO À COMUNIDADE DAS BAHAMA

Num.Sessão: 1  
Data Sessão: 7/11/2006Num.Votação: 2  
Hora Sessão: 14:00:00Abertura: 7/11/2006 18:20:11  
Encerramento: 7/11/2006 18:23:47

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	Votou				
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou				
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	Votou				
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	Votou				
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	Votou				
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou				
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	Votou				
PFL	GO	DÊMÓSTENES TORRES	Votou				
PFL	MA	EDISON LOBÃO	Votou				
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou				
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	Votou				
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	Votou				
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	Votou				
PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	Votou				
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	Votou				
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	Votou				
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	Votou				
PMDB	AC	GÉRALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou				
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	Votou				
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	Votou				
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou				
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	Votou				
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	Votou				
Bloco-PL	TO	JOÃO RIBEIRO	Votou				
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	Votou				
PSDB	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	Votou				
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	Votou				
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	Votou				
Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA	Votou				
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	Votou				
PSDB	ES	MARCOS GUERRA	Votou				
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	Votou				
PTB	RR	MOZÁRILDO CAVALCANTI	Votou				
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	Votou				
PDT	PR	OSMAR DIAS	Votou				
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	Votou				
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou				
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	Votou				
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	Votou				
PFL	SP	ROMEU TUMA	Votou				
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	Votou				
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	Votou				
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	Votou				

Primeiro-Secretário



Presidente: RENAN CALHEIROS

Votos SIM : 39  
 Votos NÃO : 04      Total : 43  
 Votos ABST. : 00

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais. PFL – PB)

– Votaram SIM 39 Srs. Senadores; e NÃO, 04.

Não houve abstenções.

Total: 43 votos.

Aprovado o nome do Sr. Tomas Mauricio Guggenheim.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais. PFL – PB)

– **Item extrapauta:**

#### **MENSAGEM Nº 180, DE 2006**

(Escolha de Chefe de Missão Diplomática)

Mensagem nº 180, de 2006 (nº 530/2006, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete á deliberação do Senado Federal a escolha do Sr. *Sérgio Eduardo Moreira Lima*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Noruega e, cumulativamente, exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República da Islândia, desde que obtido o *agrément* do governo desse país.

Concedo a palavra ao Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes, para a leitura do parecer

da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional. Relator: Senador Roberto Saturnino.

#### **PARECER Nº 1.191, DE 2006–CRE**

**O SR. PAPALÉO PAES** (PSDB – AP. Para a leitura do parecer.) – Sr. Presidente, a indicação do nome do Sr. Sérgio Eduardo Moreira Lima obteve a aprovação da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, com 12 votos favoráveis.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais. PFL – PB)  
– Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Esclareço ao Plenário que, de acordo com a deliberação do Senado do dia 6 de maio de 1998 e nos termos do disposto no art. 383, VII, do Regimento Interno, a votação deve ser procedida por escrutínio secreto em sessão pública.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores já podem votar.

*(Procede-se à votação.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais. PFL – PB)  
– Comunico às Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores que, após esta votação, teremos apenas mais uma votação.

Convido as Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores a votarem. A votação é nominal e tem efeito administrativo.

Se todos os Srs. Senadores já votaram, vamos encerrar a votação.

Está encerrada a votação.

*(Procede-se à apuração.)*



**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais. PFL – PB)

– Votaram SIM 39 Srs. Senadores; e NÃO, 03.

Houve 02 abstenções.

Total: 44 votos.

Aprovado o nome do Sr. Sérgio Eduardo Moreira Lima.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais. PFL – PB)

– **Item extrapauta:**

### **MENSAGEM Nº 213, DE 2006**

(Escolha de Chefe de Missão Diplomática)

Mensagem nº 213, de 2006 (nº 712/2006, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Sr. *Josal Luiz Pellegrino*, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Zâmbia.

Concedo a palavra ao Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes, para a leitura do parecer da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional. Relator: Senador Roberto Saturnino.

### **PARECER Nº 1.192, DE 2006–CRE**

**O SR. PAPALÉO PAES** (PSDB – AP. Para a leitura do parecer.) – A indicação do nome do Sr. Josal Luiz Pellegrino obteve a aprovação da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional com 14 votos favoráveis, nenhum contrário, nenhum em branco, nenhum nulo e nenhuma abstenção; portanto, pela unanimidade dos Membros presentes

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais. PFL – PB)

– Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Esclareço ao Plenário que, de acordo com a deliberação do Senado do dia 6 de maio de 1998 e nos termos do disposto no art. 383, VII, do Regimento Interno, a votação deve ser procedida por escrutínio secreto em sessão pública.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores já podem votar.

*(Procede-se à votação.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais. PFL – PB)

– Se todos as Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores já votaram, vamos encerrar a votação. (Pausa.)

Encerrada a votação.

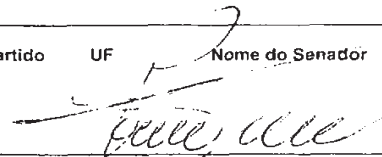
*(Procede-se à apuração.)*

**VOTAÇÃO SECRETA****Senado Federal****MENSAGEM Nº 213, DE 2006 (ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA)**

Sr. JOSAL LUIZ PELLEGRINO, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO À REPÚBLICA DA ZÂMBIA

Num.Sessão: 1 Num.Votação: 4 Abertura: 7/11/2006 18:29:59  
 Data Sessão: 7/11/2006 Hora Sessão: 14:00:00 Encerramento: 7/11/2006 18:33:51

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	Votou				
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	Votou				
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou				
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	Votou				
PFL	BA	ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	Votou				
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	Votou				
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou				
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	Votou				
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	Votou				
PFL	MA	EDISON LOBÃO	Votou				
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou				
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	Votou				
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	Votou				
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	Votou				
PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	Votou				
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	Votou				
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	Votou				
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	Votou				
PMDB	AP	GEOVANI BORGES	Votou				
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou				
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	Votou				
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	Votou				
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou				
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	Votou				
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	Votou				
PSDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	Votou				
Bloco-PL	TO	JOÃO RIBEIRO	Votou				
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	Votou				
PSDB	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	Votou				
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	Votou				
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	Votou				
Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA	Votou				
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	Votou				
PSDB	ES	MARCOS GUERRA	Votou				
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	Votou				
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	Votou				
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	Votou				
PDT	PR	OSMAR DIAS	Votou				
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	Votou				
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou				
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	Votou				
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	Votou				
PFL	SP	ROMEU TUMA	Votou				
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	Votou				
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	Votou				
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	Votou				
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	Votou				



Primeiro-Secretário

Presidente: RENAN CALHEIROS

Votos SIM : 39  
 Votos NÃO : 07      Total : 47  
 Votos ABST. : 01

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais. PFL – PB)

– Votaram SIM 39 Srs. Senadores; e NÃO, 07.

Houve uma abstenção.

Total: 47 votos.

Aprovado o nome do Sr. Josal Luiz Pellegrino.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais. PFL – PB)

– Está encerrada a Ordem do Dia.

São os seguintes os itens cuja votação fica transferida para a sessão de amanhã:

### 1

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA  
Nº 100, DE 2006 – COMPLEMENTAR**  
(Em regime de urgência, nos termos do  
Requerimento nº 987, de 2006 – art. 336, II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 2006–Complementar (nº 123/2004-Complementar, na Casa de origem), que *dispõe sobre o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte*.

Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Luiz Otávio.

### 2

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 85, DE 2005**  
(Em regime de urgência, nos termos do  
Requerimento nº 989, de 2006 – art. 336, II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 85, de 2005 (nº 2.306/2003, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que *dispõe sobre a criação de cargos efetivos e em comissão no Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região*.

Parecer favorável, sob nº 667, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

### 3

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 262, DE 2006**  
(Incluído em Ordem do Dia nos termos  
do art. 172, I, do Regimento Interno)  
(Em regime de urgência, nos termos do  
Requerimento nº 1.054, de 2006 – art. 336, II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 262, de 2006, de autoria do Senador Efraim Morais, que *altera a Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, para incluir*

*entre os benefícios do Programa Bolsa Família o benefício natalino.*

Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Sociais.

### 4

**SUBSTITUTIVO À PROPOSTA  
DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 64, DE 1999**  
(Votação nominal)

Votação, em segundo turno, do Substituto à Proposta de Emenda à Constituição nº 64, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Eduardo Suplicy, que *acrescenta parágrafo ao art. 57 e dá nova redação ao inciso XI do art. 84 da Constituição Federal* (comparecimento do Presidente da República ao Congresso Nacional na abertura da sessão legislativa).

Parecer sob nº 1.941, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Aloizio Mercadante, oferecendo a redação para o segundo turno.

### 5

**PROPOSTA DE EMENDA  
À CONSTITUIÇÃO Nº 30, DE 2002**  
(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 30, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Souto, que *acrescenta os §§ 12 e 13 ao art. 14 da Constituição Federal* (dispõe sobre a elegibilidade dos substitutos das Chefias do Poder Executivo nos seis meses anteriores às eleições).

Parecer favorável, sob nº 429, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati.

### 6

**PROPOSTA DE EMENDA  
À CONSTITUIÇÃO Nº 66, DE 2005**  
(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 66, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador José Jorge (apresentada como conclusão do Parecer nº 2.054, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), que *acrescenta o inciso XVI e o § 2º ao art. 52 da Constituição, para atribuir ao Senado Federal competência para indicar membros do Conselho Diretor ou da Diretoria das Agências Reguladoras.*

7

**PROPOSTA DE EMENDA  
À CONSTITUIÇÃO Nº 29, DE 2003**

*(Votação nominal, caso não haja emendas)*

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Lúcia Vânia, que dá nova redação ao art. 193 da Constituição Federal (que trata da ordem social).

Parecer favorável, sob nº 156, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati.

8

**PROPOSTA DE EMENDA  
À CONSTITUIÇÃO Nº 57, DE 2005**

*(Votação nominal, caso não haja emendas)*

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que dá nova redação ao § 4º do art. 66 da Constituição, para permitir que os vetos sejam apreciados separadamente no Senado Federal e na Câmara dos Deputados.

Parecer favorável, sob nº 779, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Ramez Tebet.

9

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 9, DE 2003**

*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Requerimento nº 875, de 2006 – art. 167)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 2003 (nº 5.937/2001, na Casa de origem), que altera os arts. 3º e 8º e os Anexos II e III da Lei nº 9.264, de 7 de fevereiro de 1996, e dá outras providências (altera para Perito Papiloscopista a nomenclatura do cargo de Papiloscopista Policial da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal).

Parecer sob nº 665, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

10

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 31, DE 2004**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 2004 (nº 5.211/2001, na Casa de origem), que altera a Lei nº 4.504, de 30

de novembro de 1964, dispondo sobre parcelamentos de imóveis rurais, destinados à agricultura familiar, promovidos pelo Poder Público.

Parecer sob nº 995, de 2005, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, Relator: Senador Osmar Dias, favorável, com a Emenda nº 1-CRA, de redação, que apresenta.

11

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 65, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 65, de 2005 (nº 841/99, na Casa de origem), que dispõe sobre a denominação de medicamentos a ser utilizada em prescrições de médicos e odontólogos.

Parecer sob nº 158, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mão Santa, favorável, com a Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

12

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 175, DE 2001**

*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 1, de 2003)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 175, de 2001, de autoria do Senador Ney Suassuna, que dá nova redação ao art. 7º da Lei nº 8.977, de 6 de janeiro de 1995, que “dispõe sobre o Serviço de TV a Cabo e dá outras providências”.

Pareceres sob nºs 1.268, de 2002, e 1.295, de 2003, da Comissão de Educação: 1º pronunciamento (sobre o Projeto), Relator ad hoc: Senador Antônio Carlos Júnior, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CE, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 4, de Plenário), Relator: Senador José Jorge, pela rejeição.

13

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 131, DE 1997**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 131, de 1997 (nº 573/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Parceria e de Cooperação em Matéria de Segurança Pública, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa, em Brasília, em 12 de março de 1997.

Pareceres sob nºs 143, de 1998; 1.603 e 1.604, de 2005, das Comissões

– de Relações Exteriores e Defesa Nacional, 1º pronunciamento, Relator: Senador Romeu Tuma, favorável, com voto contrário, em separado, da Senadora Benedita da Silva; 2º pronunciamento, Relator *ad hoc*: Senador Jefferson Peres, favorável; e

– de Constituição, Justiça e Cidadania (em audiência, por solicitação da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), Relator: Senador Jefferson Péres, favorável.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais. PFL – PB)

– Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

#### **REQUERIMENTO Nº 1.100, DE 2006**

Senhor Presidente,

Tendo sido designado por Vossa Excelência para participar, na qualidade de observador parlamentar, da 61ª Assembléia Geral das Nações Unidas – ONU, em New York, nos Estados Unidos da América, Requeiro, nos termos do inciso II, a do artigo 40, do Regimento Interno do Senado Federal, seja concedida licença dos trabalhos desta Casa para desempenhar referida missão de 9 a 15 de novembro de 2006.

Comunico, por oportuno, que estarei ausente do País no período de 9 a 16 de novembro de 2006.

Sala das Sessões, 7 de novembro de 2006. – Senador **Efraim Morais**.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais. PFL – PB)

– O requerimento que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

#### **REQUERIMENTO Nº 1.101, DE 2006**

**Requer Voto de Aplauso à Sambazon Company of Brazil, empresa exportadora de polpa de açaí da Amazônia para os Estados Unidos e Europa, contemplada com o Prêmio 2006 de Excelência Corporativa, instituído pelo Programa de Desenvolvimento Sustentável, do Departamento de Estado norte-americano.**

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso à empresa Sambazon Company Of Brazil, contemplada neste ano de 2006 com o Prêmio de Excelência Corporativa, pela sua ação e exemplo para o desenvolvimento sustentável da Amazônia.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento da empresa e ao Embaixador dos Estados Unidos em Brasília, Cliford Sobel.

#### **Justificação**

O Prêmio de Excelência Corporativa destina-se a empresas que contribuem para o desenvolvimento sustentável de regiões como a Amazônia. Este ano, a vencedora foi a Sambazon, empresa que exporta polpa de açaí para os Estados Unidos e Europa. O Prêmio foi instituído pelo Departamento de Estado norte-americano.

A Sambazon adquire o açaí dos agricultores amazonenses, especialmente em Codajás, beneficiando 10 mil pessoas da região. Pelo seu trabalho foi apontada este ano como empresa que, contribuindo para o desenvolvimento sustentável da Amazônia, exerce forte influência também na redução do desmatamento.

Em Codajás, grande produtor, realiza-se anualmente a Festa do Açaí. Este ano, os produtores locais comemoram a industrialização de 600 mil toneladas de polpa de açaí, das quais 180 mil foram comercializadas no eixo Rio-São Paulo. Para a merenda escolar, os produtores fecharam contrato de 100 mil toneladas. E outra pane foi exportada para os Estados Unidos, Alemanha, Japão e França.

O Açaí é o fruto da palmeira conhecida como açazeiro (*Euterpe*, *Palmae*), Mart., *Palmae*, planta típica de várzea. E nativo da Amazônia, onde seu consumo data dos tempos pré-colombianos. O açaí e um alimento muito importante não apenas para uma dieta eficaz. É aproveitado também como energético e para fins medicinais.

É, pois, justo o Voto de Aplauso que proponho ao Senado da República.

Sala das Sessões, 7 de novembro de 2006. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais. PFL – PB)

– A Presidência encaminhará o voto solicitado.

O requerimento vai ao Arquivo.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais. PFL – PB) –

Os Srs. Senadores Alvaro Dias, Flexa Ribeiro, Juvêncio da Fonseca, Romero Jucá, Luiz Otávio e Marcos Guerra enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e o § 2º do art. 210 do Regimento Interno.

S. Ex<sup>as</sup> serão atendidos.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “A arquitetura de um plano desastroso”, publicada pelo jornal **Correio Braziliense** em sua edição de 12 de outubro de 2006.

A matéria destaca que com base nas informações colhidas pela Polícia Federal em Cuiabá, a CPI dos Sanguessugas tabulou os dados dos depoimentos dos envolvidos e extratos telefônicos já examinados e montou um cronograma dos petistas envolvidos no caso do dossiê contra o PSDB. Segundo a matéria, o documento deixa claro que a negociação para a compra do falso dossiê contra candidatos tucanos come-



çou em agosto e que o ex-presidente do PT Ricardo Berzoini recebeu chamadas dos telefones de todos os principais envolvidos no caso no período de negociação do dossiê.

Sr. Presidente, requiro que a matéria acima citada seja considerada parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ALVARO DIAS EM SEU PRONUNCIAMENTO**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

**CORREIO BRAZILIENSE**

**SUB-RELATOR DA CPI DOS SANGUESSUGAS TRACA ORGANOGRAMA EM QUE ENVOLVE BERZOINI NA CADEIA DE COMANDO DO ESQUEMA**

# A ARQUITETURA DE UM PLANO DESASTROSO

**UGO BRAGA**

DA EQUIPE DO CORREIO

Com base nas informações colhidas pela Polícia Federal em Cuiabá, a CPI dos Sangueessugas tabulou dados dos depoimentos e extratos telefônicos já examinados e montou um organograma dos petistas envolvidos no caso do dossiê contra o PSDB. Este organograma, resumido abaixo, mostra que o ex-presidente petista e ex-coordenador-geral da campanha do presidente Luiz Inácio Lula da Silva à reeleição, deputado Ricardo Berzoini, recebeu chamadas

dos telefones de todos os principais envolvidos — da dupla Valdebran Padilha e Gedimar Passos ao trio Expedito Veloso, Osvaldo Bargas e Jorge Lorenzetti — "no período de negociação do dossiê".

O organograma foi confeccionado pelo deputado Carlos Sampaio (PSDB-SP), sub-relator da CPI. Para fazê-lo, ele recorreu a um programa de computador semelhante ao desenvolvido pela CIA, agência de espionagem do governo dos Estados Unidos, com o objetivo de organizar bancos de dados de investigações complexas. O modelo aponta o churrasqueiro Jorge Lorenzetti como o grande arquiteto do dossiê, de

quem partiram tarefas para três personagens centrais: Expedito Veloso (análise dos documentos), Osvaldo Bargas (entrevista de Vedoin) e Hamilton Lacerda (dinheiro).

O documento deixa claro que a negociação começou em agosto. E relaciona todas as informações até as datas-chave de 14 e 15 de setembro, quando a Polícia Federal prendeu o empresário Paulo Roberto Trevisan em Cuiabá e, com a ajuda dele, Valdebran Padilha e Gedimar Passos em São Paulo. Esses, petistas, guardavam R\$ 1,1 milhão e US\$ 248,8 mil em dinheiro vivo (R\$ 1,7 milhão). Até agora não se sabe a origem certa da holada.

**Ricardo Berzoini**

Ex-coordenador-geral da campanha do presidente Lula. No período crítico da negociação do dossiê, recebeu ligações de Valdebran Padilha e de Gedimar Passos. Jorge Lorenzetti, Osvaldo Bargas e Expedito Afonso Veloso também ligaram. Ao depor à PF, Bargas afirmou ter lhe avisado sobre o dossiê. Sabia da negociação, entabulada pelos subordinados, da entrevista do sangueessuga Luiz Antônio Vedoin para a revista *Época*, ocorrida no início de setembro. Essa negociação não foi bem-sucedida. A entrevista acabou publicada na *istoÉ*.

**Paulo Frateschi**

Ex-coordenador da campanha do presidente Luiz Inácio Lula da Silva em São Paulo e presidente do PT paulista. Recebeu ligações de Hamilton Lacerda no período considerado crítico das negociações do dossiê. Foi afastado da campanha presidencial na semana passada. Em seu lugar, assumiu a ex-prefeita de São Paulo Marta Suplicy.

**Gedimar Passos**  
Responsável por pagar o dossiê. Foi telefonado por Berzoini e esta Lorenzetti. Também recebeu chamadas para Freud Gordon, assessor especial de Lula. Ao ser preso no dia 15 de setembro, no Hotel Ibis, com Valdebran, disse ter recebido ordem de Freud para fornecer a matéria. Voltou atrás ao se defender no TSE. A PF suspeita que recebeu de Hamilton Lacerda os R\$ 1,7 milhão apreendidos com ele.

**Osvaldo Bargas**

Responsável por negociar a entrevista de Luiz Antônio Vedoin. É amigo íntimo do presidente Lula, com quem atuou no Sindicato dos Metalúrgicos do ABC, nos anos 1970. Trabalhou com Berzoini no Ministério do Trabalho. Esteve em Cuiabá no dia 14 de setembro para acompanhar a entrevista concedida por Luiz Antônio à revista *istoÉ*. Antes, ofereceu-a à revista *Época*. Expulso do PT em 6 de outubro passado.

**Jorge Lorenzetti**

Arquiteto do plano. No comitê de Lula, era subordinado de Berzoini e chefe imediato de Gedimar Passos. Enviou emissários a Cuiabá em três ocasiões para negociar o dossiê. Trocou telefonemas com Valdebran nos dias 13 e 14 de setembro. Viajou a São Paulo no dia 14, quando Gedimar diz ter recebido a primeira parte (R\$ 700 mil) do dinheiro com que foi preso. Preparava churrascos para o presidente Lula. Desfilou-se do PT no dia 5 de outubro.

Bradesco  
Bank Boston  
Safra  
Dólares

**Hamilton Lacerda**

Responsável por levantar o dinheiro e repassá-lo a Gedimar. Negociou com a *istoÉ* a entrevista de Vedoin. Esteve com Lorenzetti, Bargas e Veloso no dia 4 de setembro. Reuniu-se com Gedimar no dia 7, em São Paulo. Esteve no Hotel Ibis nos dias 13 e 14. Foi flagrado pelo circuito interno de TV com uma mala preta, igual à apreendida com o dinheiro. Seus extratos telefônicos revelam ligações para Berzoini e Frateschi durante a negociação do dossiê. Coordenava a campanha de Aloizio Mercadante ao governo de São Paulo. Desfilou-se do PT no dia 6 de outubro.

### Mônica Zerbinato

Esposa de Bargas, secretária particular do presidente Lula. Antiga militante do PT, trabalha com o presidente da República desde os tempos em que ele fundou o Instituto Cidadania, ONG criada para liderar o "governo paralelo", com que o PT prometeu fiscalizar a gestão do PSDB na década de 90.

### Expedito Afonso Veloso

Encarregado de analisar conteúdo do dossiê. Acompanhou Bargas na viagem a Cuiabá em que ambos testemunharam a entrevista de Vedoin à Istoé. Antes, esteve outras três vezes com o chefe da máfia, 23 e 24 de agosto e 7 de setembro (nesta, junto com Gedimar). É suspeito de ter usado o cargo de diretor do Banco do Brasil para bisbilhotar contas bancárias da Planam e do empreiteiro Abel Pereira. Trocou telefonemas com Valdebran nos dias 13 e 14 de setembro. Foi exonerado do BB em 20 de setembro e expulso do PT em 6 de outubro.

### Valdebran Padilha

Emissário de Luiz Antonio Vedoin. Manteve contato com Luiz Antonio nos dias 9 e 10 de setembro, fora São Paulo, no dia 12. No dia 13, recebeu R\$ 1 milhão de Gedimar. Relembra o restante do pagamento no dia seguinte, mediante apresentação de documentos trazidos de Cuiabá por Jorge Lorenzetti. Há quatro ligações entre ele e Vedoin no dia 14, quando este concedeu entrevista à revista Istoé. Foi preso no Hotel Ibis em São Paulo, com Gedimar. Antigo caixa de campanha do PT, mato-grossense, foi expulso do partido no dia 6 de outubro.

### Luiz Antonio Vedoin

Autor do dossiê. Chefe da máfia, estava solto graças a um acordo de delação premiada com a Justiça. Despachou o tio para São Paulo com parte dos documentos prometidos. Tratou do pagamento por telefone com Valdebran e com Expedito, nos dias 9, 10 e 14 de setembro. Voltou à prisão na noite do dia 14.

### Paulo Roberto Trevisan

Emissário de Vedoin. Irmão da mãe do chefe da máfia, levava para São Paulo, a pedido deste, parte do dossiê contra o PSDB. Devido pela Polícia Federal no aeroporto de Cuiabá, indicou o Hotel Ibis como o local onde o dossiê seria entregue em troca do restante do pagamento.

### Negociação com a revista Istoé

Hamilton Lacerda ofereceu a entrevista com Vedoin no dia 7 de setembro. Osvaldo Bargas e Expedito Veloso foram a Cuiabá no dia 14, acompanhar o encontro dos repórteres com o sanguessuga. A entrevista foi publicada no dia seguinte. Ela havia sido oferecida à revista Época na semana anterior. Mas esta não garantiu a publicação.

Fonte - CPI dos Sanguessugas

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para comentar a matéria intitulada “OAB volta a falar em **impeachment** de Lula”, publicada pelo jornal **O Estado de S. Paulo** de 22 de setembro do corrente.

A matéria destaca que o presidente nacional da OAB, Ordem dos Advogados do Brasil, Roberto Busato, disse que, depois das eleições de outubro, a entidade pode voltar a analisar um pedido de *impeachment* contra o presidente e candidato à reeleição Luiz Inácio Lula da Silva.

Sr. Presidente, requiro que a matéria acima citada seja considerada como parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado.

### **DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU PRONUNCIAMENTO**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

# OAB volta a falar em impeachment de Lula

Para Busato, medida pode ser discutida após as eleições

**Rodrigo Moraes**

RIO

Sob o impacto do escândalo do dossiê Vedoin, o presidente da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Roberto Busato, disse ontem que, depois das eleições de outubro, a entidade pode voltar a analisar um pedido de impeachment contra o presidente e candidato à reeleição Luiz Inácio Lula da Silva.

Em novembro passado, o Conselho da OAB rejeitou a proposta de pedido de impeachment de Lula, apresentada por uma de suas conselheiras. Na ocasião, a ordem limitou-se a enviar uma notícia-crime à Procuradoria-Geral da República.

Para Busato, a "sucessão de escândalos" revela a "decomposição moral da República". Ele explicou que em novembro a OAB considerou que o momento era "inadequado" para o pedido de impeachment, por causa do calendário eleitoral e da falta de credibilidade do Congresso.

"Passados esses dois pressupostos, o Conselho poderá voltar a apreciar a matéria", anunciou ele. "O pedido agora seria um desserviço."

Por enquanto, entidade de representação dos advogados espera que o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) tome as medidas adequadas contra crimes cometidos no período eleitoral.

## FERMENTO

Na opinião do presidente da OAB, o País vive em clima de "anormalidade", com a falta de confiança nas instituições, o que poderia comprometer a democracia. Com a ressalva de

que a democracia brasileira vive um período de estabilidade, Busato comparou a situação do Brasil à da Alemanha nazista.

"Algo de muito anormal existe", declarou o presidente da

Ao ser questionado se estava mesmo comparando o Brasil atual com a Alemanha nazista, Busato confirmou: "Comparo nesse aspecto de anormalidade."

Em seguida, mencionou uma frase atribuída a Lula, que teria comentado em um jantar com empresários a hipótese de fechar o Congresso, o que é negado pelo governo: "A afirmação de Lula, de que não brincassem com ele, senão viria um espírito de demônio sobre ele e fecharia o Congresso, isso é um escárnio com o Estado democrático de direito."

Busato elogiou o Ministério Público, mas ainda assim cobrou a inexistência de denúncia contra Marcos Valério, a quem chamou de "PC Fariás da mandragem". ●

## 'A falta de confiabilidade levou Hitler ao poder'

OAB. "As instituições não estão respondendo aos anseios da sociedade. Esse estado de inconfiabilidade é um fermento para a desestabilização democrática. A falta de confiabilidade levou Hitler ao poder na Alemanha."

**O SR. JUVÊNIO DA FONSECA** (PSDB – MS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para comentar a matéria intitulada “TCU bloqueia R\$10,8 mi do governo por causa da eleição”, publicada no jornal **Folha de S.Paulo** do dia 11 de setembro do corrente.

A matéria destaca que o Tribunal de Contas da União mandou bloquear um repasse de verbas do Governo Federal para a compra de ambulâncias e tratores por estar em desacordo com a lei eleitoral. O Tribunal também pediu “providências cabíveis” ao Ministério Público Federal.

# TCU bloqueia R\$ 10,8 mi do governo por causa da eleição

Tribunal pede que Ministério Público tome providências em relação a repasses

**Verba foi liberada por dois ministérios para compra de ambulâncias e tratores; outros R\$ 55 mi também são alvo de investigação**

MARTA SALOMON  
DA SUCCURSAL DE BRASÍLIA

O TCU (Tribunal de Contas da União) mandou bloquear gastos de R\$ 10,8 milhões liberados em julho pelo governo Lula para a compra de ambulâncias e tratores, supostamente em desacordo com a lei eleitoral. O tribunal também pediu “providências cabíveis” ao Ministério Público Federal. No caso do descumprimento da regra, a legislação prevê a perda do registro ou do diploma do “candidato beneficiado”.

O bloqueio dos gastos determinado pelo TCU, por meio de medidas cautelares, atingiu a transferência de R\$ 8,4 milhões do Ministério da Saúde para o Estado do Piauí, destinados à compra de ambulâncias. Alcançou ainda R\$ 2,4 milhões transferidos pelo Ministério da Agricultura, via Caixa Econômica Federal, a 17 prefeituras de 11 Estados diferentes. O objetivo, nesse caso, era a compra de tratores, chamados de “patrulhas mecânicas”.

Além dos dois casos acima, o tribunal investiga indícios de irregularidades na transferência de mais R\$ 55,2 milhões a Estados e municípios, entre 1º de julho e 22 de agosto.

É prevista para os próximos dias a edição pelo TCU de uma terceira medida cautelar. O alvo seria a transferência de R\$ 6,3 milhões destinados a iniciar obras do Codelvasf (Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e Parnaíba) no Piauí, contra o prefeito Wellington Dias disputa a reeleição ao governo.

## Vedações

Com o objetivo de garantir a igualdade de oportunidades entre os candidatos, a lei eleito-

ral (número 9.504, de 1997) impõe restrições aos agentes públicos no período de três meses que antecedem as eleições.

Desde 1º de julho, estão proibidas as transferências voluntárias de recursos da União a Estados e Municípios. Ressalvas são previstas para a execução de obra ou serviço em andamento e com cronograma prefixado ou se caracterizada situação de emergência e de calamidade pública.

No entendimento do TCU, as transferências feitas em julho e consideradas irregulares não se enquadraram em nenhuma das ressalvas feitas pela legislação eleitoral. A primeira cautelar, concedida pelo ministro Valmir Campelo, justifica: “Os recursos ilegalmente repassados poderão ser utilizados para fins eleitorais”. A segunda cautelar foi assinada na sexta-feira pelo presidente do tribunal, Guilherme Palmeira.

A punição prevista pela lei eleitoral no caso do descumprimento da regra é clara: além do pagamento de multa, “o candidato beneficiado ficará sujeito à cassação do registro ou do diploma”, segundo a redação mais rigorosa do dispositivo, sancionada em 1999.

O TCU não tem competência, no entanto, para dizer se houve ou não crime eleitoral. Caberá ao Ministério Público – na figura do procurador-geral Antônio Fernando de Souza ou do vice-procurador-geral Francisco Xavier – avaliar se as transferências de recursos configuram crime eleitoral e se pedem a abertura de processo contra o presidente Luiz Inácio Lula da Silva no TSE (Tribunal Superior Eleitoral).

Uma resolução do TSE publicada em agosto confirma o entendimento do TCU. Em resposta a uma consulta feita pelo senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE), o ministro Caputo Bastos reforça que estão proibidas as transferências voluntárias de verbas “ainda que decorrentes de convênio ou ou-

A punição prevista por lei no caso de descumprimento da regra é clara: além do pagamento de multa, o candidato beneficiado ficará sujeito à cassação do registro ou do diploma.

Sr. Presidente, requeiro que a referida matéria passe a integrar este pronunciamento, a fim de que conste dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

## DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR JUVÊNIO DA FONSECA EM SEU PRONUNCIAMENTO

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

tra obrigação préexistente, desde que não se destinem à execução de obras ou serviços já iniciados”.

Há um entendimento no TSE, no entanto, segundo o qual a responsabilidade do presidente da República só ficaria, caracterizada se ele tiver tido prévio conhecimento das transferências irregulares de recursos da União.

A seu favor, Lula poderá ar-

gumentar que advertiu publicamente os ministros, em reunião no Planalto em 11 de julho, para que seguissem à risca as restrições da lei eleitoral. Na ocasião, foram distribuídos exemplares da cartilha “Condução dos Agentes Públicos em Ano Eleitoral”. O presidente teria dito, no encontro, que o governo entrava em campo “com o cartão amarelo, ameaçado de ser expulso, com medo”.

**Os recursos ilegalmente repassados poderão ser utilizados para fins eleitorais**

VALMIR CAMPELO

ministro do Tribunal de Contas da União, em medida cautelar determinando bloqueio de repasses de R\$ 10,8 milhões do governo federal

## O PRESIDENTE E O USO DA MÁQUINA

Problemas enfrentados por Lula na Justiça e no TCU

### AS SUSPEITAS DO TCU

**Ambulâncias e tratores**  
O TCU mandou bloquear gastos de R\$ 10,8 milhões liberados em julho pelo governo Lula. O bloqueio dos gastos atingiu a transferência de R\$ 8,4 milhões do Ministério da Saúde para o Piauí comprar ambulâncias. Alcançou ainda R\$ 2,4 milhões transferidos pelo Ministério da Agricultura a 17 prefeituras para compra de tratores.

**Outros gastos**  
O tribunal investiga indícios de irregularidades na transferência de mais R\$ 55,2 milhões a Estados e municípios desde julho.

### À DERROTA NA JUSTIÇA ELEITORAL

**Campanha do biodiesel**  
O Tribunal Superior Eleitoral proibiu a Petrolbras de veicular campanha publicitária sobre o biodiesel. O TSE considerou que a estatal promovia de forma indevida a campanha de Lula, que explora o tema do biodiesel em sua propaganda eleitoral.

### O QUE DIZ A LEI

>> Saiba o que diz a Lei Eleitoral sobre liberação em julho de R\$ 10,8 mi pelo governo para compra de ambulâncias e tratores

### A PROIBIÇÃO

>> A lei proíbe a transferência voluntária de recursos da União para Estados e municípios nos três meses antes das eleições  
>> São liberados no período recursos “destinados a cumprir obrigação formal preexistente para execução de obra ou serviço em andamento e com cronograma prefixado e destinados a atender situações de emergência e calamidade pública”  
>> A punição: Se descumprir a regra, o candidato ficará sujeito à cassação do registro ou do diploma, além de multa

### O QUE DIZ O TCU

>> Medidas: o tribunal bloqueou o gasto de R\$ 10,8 milhões, cuja liberação teria contrariado a lei  
>> Destino do dinheiro: R\$ 8,4 milhões foram destinados à compra de ambulâncias pelo governo do Piauí; os demais R\$ 2,4 milhões pagariam a compra de tratores em 17 municípios de 11 Estados diferentes  
>> Período da transferência: entre 7 e 26 de julho  
>> Indícios: O TCU ainda investiga a transferência irregular de R\$ 55,2 milhões entre 1º/7 e 22/8 nos ministérios da Integração Nacional, do Turismo, dos Transportes e das Cidades

# Ministério diz que apenas cumpriu contrato



DA SUPLENÇA DE BRASÍLIA

O Ministério da Saúde confirma que repassou ao governo do Estado do Piauí R\$ 8,3 milhões, no dia 10 de julho, para a compra de ambulâncias no período de três meses em que a legislação eleitoral proíbe esse tipo de operação, mas adiantou que vai contestar o bloqueio imposto pelo Tribunal de Contas da União.

O ministério nega irregularidade no ato porque, segundo argumenta, havia uma "obrigação formal preexistente", ou seja, um contrato a ser cumprido

do com o governo do Estado.

O pagamento chegou a ser suspenso pelo Ministério da Saúde em decorrência das investigações da Operação Sanguessuga, junto com outros 460 convênios que destinavam dinheiro da União para a compra de ambulâncias e que ainda não receberam verbas.

A licitação realizada em abril pelo governo do Piauí para a compra de 146 veículos teve um dos lotes ganhos pela Planam, empresa apontada como principal responsável pela fraude na compra de ambulâncias.

De acordo com nota divulgada pelo ministério, o pagamento foi liberado – diferentemente dos demais convênios para a compra de ambulâncias— de-

pois de uma consulta "informal" feita à CGU (Controladoria Geral da União): "Ao obter posição favorável da CGU de que o convênio não continha indícios de irregularidade foi autorizada a liberação da segunda e última parcela dos recursos, em julho deste ano".

Procurado pela **Folha**, o ministro da CGU, Jorge Hage, confirmou a consulta feita pelo Ministério da Saúde em junho, mas disse que não foram consideradas, na ocasião, restrições impostas pela legislação eleitoral, que começariam a valer no mês seguinte.

O Ministério da Agricultura, alvo da segunda medida cautelar do TCU, insistiu em que não liberou verbas de transferên-

cias voluntárias a Estados e municípios desde 1º de julho. A única exceção teria sido o repasse de R\$ 700 mil para a Bahia, destinados à vacinação contra a febre aftosa no Estado.

Segundo o ministério, a liberação do dinheiro de dotações da pasta para a compra de patrulhas mecânicas seria de responsabilidade da Caixa Econômica Federal. "A orientação aqui foi não liberar para seguir à risca a legislação eleitoral", informou a Agricultura.

A Caixa negou irregularidades. "A Caixa cumpre a legislação e não tem nenhuma informação sobre irregularidades sobre assunto até o momento". Ainda assim, o banco prometeu apurar os fatos.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, há seis décadas o povo brasileiro vem contando com os préstimos do Serviço Nacional da Indústria (Sesi), que cumpre, desde 1946, a relevante tarefa de oferecer programas de cultura, educação, esporte e lazer aos trabalhadores da indústria, aos seus familiares e ao conjunto dos cidadãos.

Promover o bem-estar social é a meta do Sesi, e 1946 foi, para o Brasil, o primeiro ano de uma nova era de paz e de bonança, após a Segunda Guerra Mundial, hecatombe de tão triste memória, que, ao banalizar o mal, resultou na morte, no sofrimento e no desterro de milhões de seres humanos.

Após a Segunda Grande Guerra, o Brasil, que havia contribuído para a derrota das famigeradas tropas nazi-fascistas, passou a experimentar uma época áurea, de forte confiança no seu potencial e justificável esperança na grandeza do seu futuro, no seu destino manifesto, na sua vocação natural para o desenvolvimento econômico e para o progresso social.

Nesse contexto de otimismo, o Sesi iniciou suas atividades, tão fundamentais para o setor industrial brasileiro, que vinha se expandindo em ritmo acele-

rado e, por isso, necessitava qualificar melhor sua mão-de-obra.

O aperfeiçoamento do crescente número de trabalhadores da indústria logo se converteu na mais importante tarefa assumida pelo Sesi, entidade apartidária, sem qualquer filiação a correntes políticas ou ideológicas, e totalmente custeada pelo empresariado da indústria.

Com o firme propósito de harmonizar os interesses de classe, por vezes antagônicos, o Sesi, tão logo surgiu, passou a oferecer inúmeros benefícios aos trabalhadores, como assistência médico-hospitalar, odontológica, jurídica e alimentar. Ao mesmo tempo, o Sesi oferecia cursos populares de todo gênero, como corte-e-costura, bordado e culinária, além de atividades esportivas, em clubes recreativos destinados ao trabalhador brasileiro.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a missão do Sesi consiste em "promover a qualidade de vida do trabalhador e dos seus dependentes, com foco em educação, saúde e lazer, e estimular a gestão socialmente responsável da empresa industrial", e esse espírito, pioneiro e moderno, que remonta à própria criação do Sesi, tem acompanhado toda a história da Entidade.

Vale ressaltar que os números apresentados pelo Sesi, de tão eloqüentes, falam por si mesmos, já que os vinte e sete departamentos e as duas mil, duzentas e oitenta e cinco unidades de atendimento desse verdadeiro patrimônio brasileiro trabalham em fina sintonia, oferecendo programas como o de “Educação de Jovens e Adultos”, de modo a qualificar os trabalhadores brasileiros para o difícil contexto, altamente concorrencial, da economia globalizada.

Com foco na nova atmosfera pós-globalização, o Sesi, hoje presente em 1.565 municípios, recebeu nada menos que 680 mil matrículas para os seus cursos, apenas no ano de 2005. Desse total, quase 369 mil vagas foram preenchidas por trabalhadores da indústria, e o restante por seus dependentes, todos atendidos por um corpo docente composto por pouco menos de 14 mil professores.

Também no ano passado, o Sesi criou bibliotecas itinerantes, virtuais e fixas, em 16 das suas unidades regionais. O acervo contribui, materialmente, para o esforço da instituição, no sentido de renovar, no espírito do trabalhador brasileiro, a sua natural capacidade de empreendimento.

A cultura empreendedora, aliás, é uma semente que deve ser plantada na consciência das crianças, dos futuros cidadãos brasileiros, a partir de iniciativas como a do programa que distribuiu, em 2005, 12 milhões de exemplares da revista “Sesinho”, na qual assuntos como a qualidade de vida, a saúde e o lazer são abordados em linguagem infantil.

Em outra frente de luta para melhorar nosso País, o “Projeto Sesi por um Brasil Alfabetizado” cadastrou 300 mil beneficiários, em 734 municípios, para com eles desenvolver um programa de alfabetização contextualizada, em que o estudante é o sujeito central da aprendizagem, a partir de uma abordagem metodológica que respeita o universo em que o saber é construído.

De novo e sempre, a contribuição do Sesi reside na inclusão social de crianças, adolescentes e adultos, com base em projetos bem formulados, verdadeiros antídotos às profundas desigualdades socioeconômicas, étnicas e de gênero, que, lamentavelmente, deitam raízes na História do Brasil.

Sr<sup>as</sup> e srs. Senadores, a retomada da confiança em nosso imenso potencial é um imperativo do tempo presente. Se voltarmos o nosso olhar – sem qualquer travo de negativismo, descrença ou desânimo – para a envergadura do projeto coletivo que o povo brasileiro foi capaz de edificar, ao longo do século XX; se pensarmos no quanto crescemos, social e economicamente, desde a Primeira República até os nossos dias – e no quanto ainda seremos capazes de crescer, no

curso das próximas décadas –, a confiança irrestrita em nosso futuro é a síntese irretorquível que se nos impõe, em nosso feliz silogismo.

Nada tememos. Nada haveremos de temer, e essa confiante perspectiva realiza-se na luta cotidiana de brasileiros como os 13.945 professores do Sesi, uma instituição que, nos próximos 60 anos, continuará no cume do nosso esforço coletivo por um Brasil melhor, mais justo, mais culto e educado, mais humano e auto-realizado.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, termino minha fala reiterando que o Serviço Nacional da Indústria é mais um, entre tantos outros exemplos, do muito que fomos, somos e seremos capazes.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. SENADOR LUIZ OTÁVIO** (PMDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Vale do Rio Doce – Segunda maior empresa mineradora do mundo

Sr Presidente, Sr<sup>as</sup> Senadoras e Srs Senadores,

A Companhia Vale do Rio Doce tornou-se a segunda maior empresa mineradora do mundo, ao comprar a canadense Inco, líder no mercado mundial de níquel.

A aquisição da prestigiosa empresa canadense, Senhor Presidente, vem coroar um processo de contínuo crescimento e de grandes conquistas da Companhia Vale do Rio Doce, que se inicia, a bem da verdade, com a sua fundação no Governo Getúlio Vargas, há pouco mais de 60 anos.

Cerca de um ano atrás, registrei, deste Plenário, a aquisição pela Vale do Rio Doce do controle acionário de outra mineradora canadense, a Canico, dona da mina de níquel de Onça Puma, no Pará, o que demonstra o impressionante dinamismo econômico da companhia brasileira.

Trata-se, sem dúvida, de um feito notável constituir, em um país em desenvolvimento, uma empresa mineradora de tamanho porte e competência, presente hoje em 18 países de 5 continentes.

A aquisição de 75% do capital da centenária Inco, a International Nickel Company, pela Vale do Rio Doce, ao custo de 13,4 bilhões de dólares, causou considerável impacto no mercado econômico-financeiro e na imprensa de todo o mundo. Não por acaso, pois foi a maior aquisição já realizada por uma empresa latino-americana em toda a história. Ainda em desdobramento da transação comercial, nesta segunda-feira, dia 06 de novembro, Senhor Presidente, foi anunciada a adesão de mais acionistas da canadense Inco à oferta de compra da Companhia Vale, subindo para

86,57% a participação do grupo brasileiro no capital da empresa.

Eis mais uma confirmação, Senhoras e Senhores Senadores, de que as empresas brasileiras podem não apenas ser bem sucedidas, mas também competir com ousadia no mercado globalizado. “Pensar grande” e globalmente já não é uma prerrogativa das empresas dos países desenvolvidos.

A Vale que sai dessa operação será muito maior e mais forte do que a atual empresa, já uma incontável gigante da mineração.

A Companhia Vale do Rio Doce continua a ter no minério de ferro o carro-chefe de sua produção, responsável atualmente por 55% da receita da empresa. Ela é a maior produtora e exportadora de minério de ferro do mundo, com participação de quase um terço – 32% – do mercado transoceânico.

A Vale é a segunda maior produtora de manganês e ferro-ligas, participando com 11% no mercado transoceânico. Outros minerais por ela explorados com competência tecnológica e econômica são o caulim, o potássio, o cobre, o ouro e a cadeia bauxita-alumina-alumínio.

A exploração de níquel pela empresa brasileira ainda se encontra em patamares modestos, mas o suficiente para torná-la, com a aquisição da Inco, a maior produtora desse metal, uma vez que a canadense detém o título de segunda produtora mundial e a primeira na posse de reservas.

A Vale, ao adquirir a Inco, vai ampliar sua presença física de 18 para 40 países, passando a ter 40% de seus ativos no exterior. O faturamento anual da nova Vale deve chegar ao patamar de 21 bilhões de dólares, valor que supera as receitas mundiais de gigantes como a Coca-Cola e a Goodyear, como assinala matéria da revista **IstoÉ Dinheiro**.

A compra das ações da Inco com depósitos à vista, fundamental para a vitória da oferta da Vale, foi viabilizada por uma linha de financiamento de dois anos com 4 grandes bancos, que garantiu os 18 bilhões de dólares necessários para a compra de 100% das ações. A Vale pode substituir este financiamento por empréstimos de longo prazo, já tendo obtido ofertas de 18 bancos que chegam a 33 bilhões de dólares.

Não há como deixar de parabenizar a lucidez e o arrojo empresarial do presidente da Vale, Roger Agnelli. Na direção da empresa desde 2001, ou seja, 4 anos após sua privatização, o economista e executivo, juntamente com sua equipe, tem incontáveis méritos

no crescimento mais que significativo apresentado nesse período.

Para todo o Brasil e, em particular, para o nosso Estado do Pará, a importância da Vale do Rio Doce é muito grande.

A Vale está presente em 14 estados brasileiros, empregando diretamente 33 mil pessoas. Mas é no Estado do Pará que a empresa concentra seus maiores investimentos, nele explorando quase todos os seus principais produtos: minério de ferro, manganês, caulim, cobre, bauxita, alumina e alumínio.

Destaca-se, antes de tudo, o grandioso Projeto Carajás, onde está a maior mina da Vale e a maior jazida de minério de ferro do mundo. Para viabilizar sua implementação, foram construídas as usinas de Tucuruí e a ferrovia de quase mil quilômetros que conduz aos portos maranhenses de Itaqui e Madeira, induzindo vigorosamente o progresso na região até os dias de hoje.

Mas o melhor desse progresso, Senhoras e Senhores Senadores, é que as variáveis ambientais foram consideradas desde a fase de concepção do Projeto, ou seja, em um momento em que essa prática ainda não era exigida pela legislação e estimulada pelos certificados internacionais.

A preocupação com a qualidade ambiental, reconhecida como um dos mais rigorosos requisitos do mercado internacional, permanece como uma marca da Vale do Rio Doce. A companhia é responsável pela preservação de mais de 1 milhão e 200 mil hectares de florestas nativas, a maior parte deles em terras paraenses.

As atividades de conservação, de recuperação de áreas degradadas, de manejo de florestas e de educação ambiental, entre outras, são coordenadas pelo Instituto Ambiental Vale do Rio Doce, que abriu em 2003 uma filial em Carajás.

Também estão em nosso Estado, Senhor Presidente, as duas minas onde a Vale iniciava sua exploração de níquel – a já referida Onça Puma e a mina de Vermelho, em Carajás. Certamente, ambos os projetos vão beneficiar-se da transferência de tecnologia de mineração do níquel da tradicional empresa canadense recém-adquirida.

Não quero deixar de referir-me à ampla política de responsabilidade social desenvolvida por meio da Fundação Vale do Rio Doce, com grande destaque para a área de educação. Estima-se que 3 milhões de pessoas sejam beneficiadas pelos projetos sociais

da Vale, com um orçamento anual de cerca de 40 milhões de reais.

Por fim, Senhoras e Senhores Senadores, devemos mencionar que é a Vale a maior empresa de logística nacional, operando mais de 9 mil quilômetros de malha ferroviária e 10 terminais portuários próprios; e, não por acaso, ela é a empresa que mais contribui pra o superávit da balança comercial brasileira.

Por todas essas razões, Senhor Presidente, por tudo que a Companhia Vale do Rio Doce conquistou para o nosso País e o muito mais que irá conquistar, devemos apontá-la como exemplo e parabenizá-la.

Muito obrigado.

**O SR. MARCOS GUERRA** (PSDB – ES. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a preservação e o fortalecimento da democracia exigem a renovação e o aperfeiçoamento constantes dos mecanismos destinados a protegê-la daqueles que não a respeitam. Zelar pelo regime democrático é também lutar por leis rigorosas contra a corrupção, pela integridade e honradez na política – enfim, por uma estrutura legal que permita criminalizar práticas inescrupulosas.

Infelizmente, nos últimos tempos nosso país vem assistindo a uma série de escândalos protagonizados por políticos que não souberam honrar o mandato obtido nas urnas e traíram a esperança de quem os elegeu. Fizeram da representação que lhes foi confiada pelos eleitores um meio de obter vantagens pessoais, provando que seu respeito pela democracia não vai além da retórica.

Para tornar os preceitos constitucionais relativos aos direitos políticos mais sólidos e rigorosos, apresentei nesta Casa a Proposta de Emenda à Constituição número 43, que altera o inciso III do artigo 15. Este dispositivo legal vincula a inelegibilidade, no caso de condenação criminal, ao trânsito em julgado da sentença condenatória.

Se aprovada, a PEC por mim apresentada permitirá que a condenação criminal, ainda que em primeira instância, já seja suficiente para a perda ou suspensão dos direitos políticos, impedindo a ocupação de qualquer cargo público.

O fato é que a exigência do trânsito em julgado de sentença condenatória que implique a perda de tais direitos torna difícil, e em muitos casos até impede, que esta se concretize. Não é incomum que, em nosso sistema judicial, transcorra um longo tempo até

que se esgotem todos os recursos possíveis contra uma decisão.

Esta lentidão beneficia o acusado, que faz uso de todos os expedientes de que dispõe, e às vezes, se é condenado, já concluiu o exercício de seu mandato.

Ora eminentes juristas, como Celso Antônio Bandeira de Mello, concordam em que, no caso de funções públicas, “é princípio elementar o da supremacia do interesse público sobre o privado”. Ou seja, o interesse de um único indivíduo não pode preponderar sobre a soberania do interesse público, uma vez comprovada a ocorrência de corrupção.

Alega-se que a vinculação da inelegibilidade ao trânsito em julgado é necessária para evitar o desrespeito à vontade popular. Defensores de tal argumento ignoram propositalmente que não há maior desrespeito à vontade do povo que beneficiar-se indevidamente de recursos públicos ou fazer uso de seu cargo ou função para obter ganhos ilícitos.

Não se trata aqui de derrubar a presunção da inocência, de rotular um cidadão como culpado antes que possa recorrer ao que lhe garante a lei – mas de fazer prevalecer a força normativa da Constituição Federal.

Lembro que, em seu artigo 37, ela inclui a moralidade como um dos princípios a serem atendidos pela administração pública e, no artigo 14, confia a lei complementar o estabelecimento de outros casos de inelegibilidade, “considerada a vida pregressa do candidato”.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, episódios de corrupção como os que temos presenciado em nosso país não podem ser menosprezados como parte da rotina, como algo inevitável.

Precisamos de instrumentos que garantam a punição dos culpados e seu afastamento da vida pública – caso contrário estaremos colaborando para o êxito de seus propósitos, entre os quais estão os de semear a indiferença, o desânimo e, pior que tudo, o descrédito do sistema democrático.

Em nome da salvaguarda dos valores inscritos na Constituição, confio em que esta Proposta de Emenda Constitucional merecerá a acolhida dos ilustres membros desta Casa.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais. PFL – PB) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr<sup>as</sup> e aos Srs. Senadores



que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã às 14 horas, a seguinte:

### ORDEM DO DIA

1

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 100, DE 2006 -COMPLEMENTAR

*(Em regime de urgência, nos termos do  
Requerimento nº 987, de 2006 – art. 336, II)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 2006–Complementar (nº 123/2004–Complementar, na Casa de origem), que *dispõe sobre o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte*.

Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Luiz Otávio.

2

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 85, DE 2005

*(Em regime de urgência, nos termos do  
Requerimento nº 989, de 2006 – art. 336, II)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 85, de 2005 (nº 2.306/2003, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que *dispõe sobre a criação de cargos efetivos e em comissão no Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região*.

Parecer favorável, sob nº 667, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

3

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 262, DE 2006

*(Incluído em Ordem do Dia  
nos termos do art. 172, I, do Regimento Interno)  
(Em regime de urgência, nos termos do  
Requerimento nº 1.054, de 2006 – art. 336, II)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 262, de 2006, de autoria do Senador Efraim Morais, que *altera a Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, para incluir entre os benefícios do Programa Bolsa Família o benefício natalino*.

Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Sociais.

4

#### SUBSTITUTIVO À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 64, DE 1999

*(Votação nominal)*

Votação, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 64, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Eduardo Suplicy, que *acrescenta parágrafo ao art. 57 e dá nova redação ao inciso XI do art. 84 da Constituição Federal* (comparecimento do Presidente da República ao Congresso Nacional na abertura da sessão legislativa).

Parecer sob nº 1.941, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Aloizio Mercadante, oferecendo a redação para o segundo turno.

5

#### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 30, DE 2002

*(Votação nominal)*

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 30, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Souto, que *acrescenta os §§ 12 e 13 ao art. 14 da Constituição Federal* (dispõe sobre a elegibilidade dos substitutos das Chefias do Poder Executivo nos seis meses anteriores às eleições).

Parecer favorável, sob nº 429, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati.

6

#### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 66, DE 2005

*(Votação nominal)*

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 66, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador José Jorge (apresentada como conclusão do Parecer nº 2.054, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), que *acrescenta o inciso XVI e o § 2º ao art. 52 da Constituição, para atribuir ao Senado Federal competência para indicar membros do Conselho Diretor ou da Diretoria das Agências Reguladoras*.

7

**PROPOSTA DE EMENDA  
À CONSTITUIÇÃO Nº 29, DE 2003**

*(Votação nominal, caso não haja emendas)*

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Lúcia Vânia, que *dá nova redação ao art. 193 da Constituição Federal* (que trata da ordem social).

Parecer favorável, sob nº 156, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati.

8

**PROPOSTA DE EMENDA  
À CONSTITUIÇÃO Nº 57, DE 2005**

*(Votação nominal, caso não haja emendas)*

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que *dá nova redação ao § 4º do art. 66 da Constituição, para permitir que os vetos sejam apreciados separadamente no Senado Federal e na Câmara dos Deputados*.

Parecer favorável, sob nº 779, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Ramez Tebet.

9

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 9, DE 2003**

*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Requerimento nº 875, de 2006 – art. 167)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 2003 (nº 5.937/2001, na Casa de origem), que *altera os arts. 3º e 8º e os Anexos II e III da Lei nº 9.264, de 7 de fevereiro de 1996, e dá outras providências* (altera para Perito Papiloscopista a nomenclatura do cargo de Papiloscopista Policial da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal).

Parecer sob nº 665, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

10

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 31, DE 2004**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 2004 (nº 5.211/2001, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 4.504,*

*de 30 de novembro de 1964, dispondo sobre parcelamentos de imóveis rurais, destinados à agricultura familiar, promovidos pelo Poder Público.*

Parecer sob nº 995, de 2005, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, Relator: Senador Osmar Dias, favorável, com a Emenda nº 1-CRA, de redação, que apresenta.

11

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 65, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 65, de 2005 (nº 841/99, na Casa de origem), que *dispõe sobre a denominação de medicamentos a ser utilizada em prescrições de médicos e odontólogos*.

Parecer sob nº 158, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mão Santa, favorável, com a Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

12

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 175, DE 2001**

*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 1, de 2003)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 175, de 2001, de autoria do Senador Ney Suassuna, que *dá nova redação ao art. 7º da Lei nº 8.977, de 6 de janeiro de 1995, que “dispõe sobre o Serviço de TV a Cabo e dá outras providências”*.

Pareceres sob nºs 1.268, de 2002, e 1.295, de 2003, da Comissão de Educação: 1º pronunciamento (sobre o Projeto), Relator *ad hoc*: Senador Antônio Carlos Júnior, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CE, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 4, de Plenário), Relator: Senador José Jorge, pela rejeição.

13

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 225, DE 2006**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 225, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios que *altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, que “dispõe sobre os crimes de “lavagem” ou ocultação de bens, direitos e valores; a prevenção da utilização do sistema financeiro para os ilícitos previstos nesta Lei; cria o Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF, e dá outras providências”*

(torna obrigatória a identificação de clientes, a informação de operações, a comunicação de transferências internacionais e aumenta os valores das multas).

#### 14

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 226, DE 2006

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 226, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, que *acrescenta dispositivos ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e à Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, que dispõe sobre as Comissões Parlamentares de Inquérito* (tipifica as condutas de fazer afirmação falsa ou negar a verdade, na condição de indiciado ou acusado, em inquéritos, processos ou Comissões Parlamentares de Inquérito).

#### 15

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 131, DE 1997

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 131, de 1997 (nº 573/97, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo de Parceria e de Cooperação em Matéria de Segurança Pública, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa, em Brasília, em 12 de março de 1997.*

Pareceres sob nºs 143, de 1998; 1.603 e 1.604, de 2005, das Comissões

– de Relações Exteriores e Defesa Nacional, 1º pronunciamento, Relator: Senador Romeu Tuma, favorável, com voto contrário, em separado, da Senadora Benedita da Silva; 2º pronunciamento, Relator *ad hoc*: Senador Jefferson Péres, favorável; e

– de Constituição, Justiça e Cidadania (em audiência, por solicitação da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), Relator: Senador Jefferson Péres, favorável.

#### 16

### MATÉRIA A SER DECLARADA PREJUDICADA

Projeto de Lei do Senado nº 41, de 2006, de autoria do Senador Rodolpho Tourinho, que *dispõe sobre o regime jurídico e a regulamen-*

*tação das atividades de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias, na forma do § 5º do art. 198 da Constituição Federal.*

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 106, de 2005).

#### 17

### MATÉRIA A SER DECLARADA PREJUDICADA

Projeto de Lei do Senado nº 106, de 2005, de autoria do Senador Papaléo Paes, que *altera a Lei nº 10.507, de 10 de julho de 2002, que cria a profissão de Agente Comunitário de Saúde, para dispor que a sua contratação, quando efetivada mediante vínculo indireto, observará o regime da Consolidação das Leis do Trabalho.*

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 41, de 2006).

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais. PFL – PB)  
– Está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 18 horas e 33 minutos.)*

**(OS Nº 15836/2006)**

## Ata da 181ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 8 de novembro de 2006

### 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Renan Calheiros, Tião Viana, João Alberto Souza,  
da Srª Serys Slhessarenko, dos Srs. Flávio Arns e Luiz Otávio*

ÀS 14 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES  
AS SRAS. E OS SRS. SENADORES:

### SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 8/11/2006 07:46:24 até 8/11/2006 21:23:02

UF	Nome	Pres	Voto	Partido	UF	Nome	Pre
MG	AELTON FREITAS	X	X	PSDB	SC	LEONEL PAVAN	
SE	ALMEIDA LIMA	X	X	PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	
SP	ALOIZIO MERCADANTE	X	X	PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	
RO	AMIR LANDO	X	X	Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA	
PA	ANA JÚLIA CAREPA	X	X	PMDB	GO	MAGUITO VILELA	
MT	ANTERO PAES DE BARROS	X	X	PMDB	PI	MÃO SANTA	
BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	X	X	Bloco-PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	
SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	X	PSDB	ES	MARCOS GUERRA	
AM	ARTHUR VIRGÍLIO	X	X	PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	
RR	AUGUSTO BOTELHO	X	X	PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	
DF	CRISTOVAM BUARQUE	X	X	PMDB	PB	NEY SUASSUNA	
MS	DELCÍDIO AMARAL	X	X	PDT	PR	OSMAR DIAS	
GO	DEMÓSTENES TORRES	X	X	PSDB	AP	PAPALÉO PAES	
MA	EDISON LOBÃO	X		Bloco-PSB	CE	PATRÍCIA SABOYA GOMES	
MG	EDUARDO AZEREDO	X	X	PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	
TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	X	X	Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	
SP	EDUARDO SUPLYCY	X	X	PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	
PB	EFRAIM MORAIS	X	X	Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	
RO	FÁTIMA CLEIDE	X	X	PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	
RN	FERNANDO BEZERRA	X	X	PFL	SP	ROMEU TUMA	
PR	FLÁVIO ARNS	X	X	PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	
PA	FLEXA RIBEIRO	X	X	Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	
RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X	X	Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	
AP	GEOVANI BORGES	X	X	Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X
AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X	X	PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X
AM	GILBERTO MESTRINHO	X	X	PTB	DF	VALMIR AMARAL	X
AL	HELOISA HELENA	X		PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRAX	
PI	HERÁCLITO FORTES	X	X				
SC	IDELI SALVATTI	X	X				
AM	JEFFERSON PÉRES	X					
MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	X	X				
ES	JOÃO BATISTA MOTTA	X	X				
TO	JOÃO RIBEIRO	X	X				
MT	JONAS PINHEIRO	X	X				
AP	JOSÉ SARNEY	X	X				
MS	JUVÊNIO DA FONSECA	X	X				

**Compareceram: 64 Senadores**

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – A lista de presença acusa o comparecimento de 64 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Inscrevo de ofício os Senadores Paulo Paim e Antonio Carlos Valadares para uma comunicação inadiável, na hora oportuna.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto de Souza. PMDB – MA) – Pela ordem concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Valadares.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, gostaria de falar pela Liderança do PSB, para uma comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto de Souza. PMDB – MA) – Na hora oportuna, concederei a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

O tempo destinado aos oradores do período do Expediente da presente sessão será dedicado a comemorar o Dia Mundial da Ciência pela Paz e pelo Desenvolvimento, de acordo com o Requerimento nº 1.049, de 2006, do Senador Flávio Arns e outros Srs. Senadores.

Convido para compor a Mesa o Dr. Ennio Candotti, Presidente da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência. (Palmas.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Flávio Arns.

**O SR. FLÁVIO ARNS** (Bloco/PT – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr. Presidente da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência, Dr. Ennio Candotti, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, prezados amigos aqui presentes, é com grande alegria que homenageamos o Dia Mundial da Ciência pela Paz e pelo Desenvolvimento, celebrado anualmente em 10 de novembro; portanto, daqui a dois dias.

Instituído pela Unesco, o Dia Mundial da Ciência pela Paz e pelo Desenvolvimento exige de nós profunda reflexão sobre os rumos que desejamos empreender a este País.

Não é apenas pelo fato de ocupar a Presidência da Subcomissão Permanente de Ciência e Tecnologia que convido os Srs. Senadores e Sr<sup>as</sup> Senadoras ao debate sobre o tema. Vinculada, não por acaso, à Comissão de Educação, a pauta de trabalhos da Subcomissão de Ciência e Tecnologia aponta para o papel transformador do conhecimento para o desenvolvimento econômico e social pleno.

O escopo de atuação da Subcomissão é bastante amplo. No exercício de nossas atividades na Presidência do mencionado órgão, já tivemos oportunidade de discutir desde a violação de direitos autorais, que afeta editores e empresas do ramo audiovisual, até questões atinentes à implementação da TV digital. Em novembro do ano passado, avaliamos os prós e os contras da usina nuclear Angra III, com a presença de especialistas no tema.

Sr. Presidente, apesar do caráter heterogêneo dos assuntos tratados no âmbito da Subcomissão Permanente de Ciência e Tecnologia, o fio condutor de nossas atividades é a construção de um país socialmente mais justo e tecnologicamente menos dependente das grandes potências do mundo. Potencial não nos falta para isso.

Em uma conjuntura internacional marcada pelo acirramento de nacionalismos no campo energético – como é o caso da reestatização do petróleo russo há alguns anos e da nacionalização dos hidrocarbonetos na Bolívia recentemente – é com satisfação que percebo que o Brasil e o Governo Lula estão comprometidos com as transformações do setor energético em nosso País.

Vale lembrar, nesse contexto, o significativo potencial do biodiesel, estratégico não apenas no campo energético, mas também na esfera social, com a geração de renda a pequenos produtores e agricultores familiares. Ademais, trata-se de explorarmos, de forma sustentável, as possibilidades de um produto nacional e renovável.

Não foram poucas as oportunidades em que o tema do desenvolvimento sustentável foi o foco das atenções na Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, da qual tenho a honra de ser o Vice-Presidente. A busca de fontes alternativas de energia está na ordem do dia dos debates em todo o mundo.

Em última análise, a sustentabilidade da exploração das riquezas naturais é o reflexo de nosso compromisso com a viabilidade de nossa existência no planeta. Em março deste ano, a capital paranaense foi palco de duas importantes conferências da Onu sobre biodiversidade e segurança: a "3ª Reunião das Partes Signatárias do Protocolo de Cartagena" e a "8ª Conferência das Partes da Convenção sobre Diversidade Biológica".

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Senador Flávio Arns, permita-me, por gentileza, convidar para compor a Mesa o Ilm<sup>o</sup> Sr. Vicente Defourny, representante da Unesco no Brasil. E gostaria também de convidar o Ilm<sup>o</sup> Sr. Dr. Eduardo Moacyr Krieger, Presidente da Academia Brasileira de Ciências para também fazer a composição da Mesa.

**O SR. FLÁVIO ARNS** (Bloco/PT – PR) – Uma das certezas que as reuniões ocorridas em Curitiba nos proporcionaram é a de que o desenvolvimento econômico é impraticável se ocorre de forma predatória ao meio ambiente. A transformação do meio natural em nome do progresso social e econômico deve causar o menor impacto possível no clima e na biodiversidade.

Para tanto, é fundamental o emprego das mais avançadas técnicas, é crucial uma mudança de paradigma. Contudo, nada disso será factível sem o necessário investimento em educação e em conhecimento científico.

Ao falar de investimento em educação, Sr<sup>as</sup>. Senadoras, Srs. Senadores, prezados convidados, membros da Mesa, autoridades, não me refiro apenas à parcela do PIB que deve ser destinada à pesquisa, ao ensino e à extensão em ciência e tecnologia. Quanto a este aspecto, os retornos que o Brasil vem obtendo com pesquisas empreendidas pela Embrapa, no setor de agricultura, ou pela Embraer e pela Petrobras, no campo industrial, são a prova cabal de que o conhecimento científico repercute de maneira muito clara na produção da riqueza nacional.

Investir em educação significa, também, cobrar o compromisso do poder público com medidas relativamente simples, como a reciclagem do lixo a educação ambiental nas escolas desde a infância, a consciência sobre a necessidade de preservarmos as áreas verdes de nossas cidades. Essas são iniciativas que vêm obtendo, por exemplo, considerável êxito em Curitiba e que podem – e devem – ser adaptadas e aprimoradas por outras capitais brasileiras.

A conscientização deve vir lado a lado com o investimento em ciência e tecnologia. Nesse sentido, está de parabéns a Unesco, por meio de sua representação no Brasil, quando, por ocasião da ida do primeiro astronauta brasileiro ao espaço, estabeleceu concurso de monografia e desenho com o seguinte tema: “O Brasil no espaço: qual a importância da ciência e tecnologia para o desenvolvimento nacional?” Convidar estudantes de nível médio a refletir sobre a vivência científica constitui iniciativa de fundamental importância para o fortalecimento da iniciação científica e tecnológica no Brasil.

Sr. Presidente, para finalizar, a abrangência e a importância dos assuntos atinentes à ciência e à tecnologia servem de estímulo à nossa dedicação no âmbito da Subcomissão Permanente, que temos a honra de presidir, e cuja Comissão requereu no dia de hoje a celebração da data nesta Hora do Expediente do Senado Federal.

A celebração do Dia Mundial da Ciência pela Paz e pelo Desenvolvimento, no dia 10 de novembro,

nos incentiva a renovar os esforços em nome de uma transformação social pelo conhecimento, em nome de um Brasil mais desenvolvido e mais justo para nós, para os nossos filhos e netos.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Com a palavra o nobre Senador Roberto Saturnino.

**O SR. ROBERTO SATURNINO** (Bloco/PT – RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Professor Candotti, Presidente da SBPC, Sr. representante da Unesco, Sr. Presidente da Academia de Ciências, Sr<sup>as</sup> e Srs. convidados, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, nada mais justo do que o Senado se incorporar a esta celebração, que é mundial, do Dia Mundial da Ciência pela Paz e pelo Desenvolvimento.

O nosso representante mais credenciado, que é o Presidente da Subcomissão de Ciência e Tecnologia, o Senador Flávio Arns, praticamente já disse o que o Senado tem a dizer, o que é importante. Essa Subcomissão, que é permanente, atesta o interesse do Senado, uma das Casas do Congresso, pelo tema da Ciência e da Tecnologia, que se transformou num sinônimo de desenvolvimento em todos os sentidos, econômico, social e cultural. Este assunto requer um esforço e uma atenção especial dos nossos representantes, dos Poderes Públicos de um modo geral, assim como da sociedade como um todo, e impõe-nos a obrigação de colaborar e todo o esforço de investimento nessa área no Brasil, acreditando nos resultados desse investimento, que não são apenas econômicos, mas sociais, culturais, e que podem ser cada vez mais sociais e culturais. De forma que estou cumprindo um dever de cidadão e de representante do povo ao participar desta homenagem ao desenvolvimento científico da humanidade e, por conseguinte, desta celebração do Dia da Ciência pela Paz e pelo Desenvolvimento.

Aproveito para dizer brevemente – também não quero estender-me no assunto – que é óbvio que a exaltação dos feitos da ciência ecoa em toda a humanidade. Os resultados do desenvolvimento científico e suas aplicações tecnológicas eram impensáveis e foram tão fantásticos que não se podia imaginar a maioria das coisas que se produzem hoje, há 100, 200 anos. O desenvolvimento científico tem sido a grande realização da humanidade nestes últimos séculos e as suas conseqüências, seus derivados sobre a qualidade de vida, sobre a dignidade da vida humana.

Ocorre que, paralelamente a esses feitos extraordinários, há alguns pontos em que o desenvolvimento da ciência trouxe resultados que não são os melhores.

Por isso mesmo, na ocasião da celebração do Dia da Ciência nos obriga a tocarmos nesses pontos.

Escolhi três pontos para introduzir nesta minha fala de celebração, uma espécie de cobrança que é para nós mesmos, representantes do povo, mas é também para os cientistas e para os representantes da ciência brasileira e mundial.

O primeiro ponto em que eu gostaria de tocar é a questão dos valores morais e éticos que fundamentam a sociedade humana no Planeta, que era constituída por valores basicamente religiosos, valores que vinham da fé e da revelação, mas que a ciência começou abalar seriamente.

Muitos desses valores tiveram resultados inevitáveis e isso, de certa forma, levou a essa atitude científica geral, que é a atitude cartesiana da dúvida. Levou a um processo de relativização das crenças e dos valores, de um modo geral, que produziu resultados que, muitas vezes, não são os melhores, por conduzirem a uma certa relativização generalizada de valores da convivência e do comportamento do ser humano, que muitas vezes resvala para uma atitude perigosa do cínismo, isto é, da abolição dos valores de natureza ética. Quer dizer, com a abolição dos valores transcendentais, deu-se a abolição dos próprios valores morais e éticos, como se tudo fosse relativo e o que importasse fossem os resultados materiais do progresso, enfim, da melhoria da qualidade da vida humana.

Essa é uma consequência que é preciso enfrentar e combater. Claro que, no caso, não cabe tanto aos cientistas e à ciência, mas sobretudo aos líderes religiosos, mostrar que não há incompatibilidade entre a fé e a ciência e que é preciso exatamente encontrar o ponto em que ambos se complementam. E a Filosofia também é capaz de erigir valores humanísticos que se somem aos valores religiosos e recomponham uma base de sustentação ética, filosófica e humanística que, muitas vezes, a ciência, é claro, abalou, sem o objetivo de abalar, mas, sim, de construir a verdade, a verdade científica, mas que está sujeita sempre a dúvida. E essa interrogação permanente, a dúvida cartesiana é que leva, por sua vez, a humanidade e a sociedade humana, muitas vezes, a perder a sua base de valores transcendentais e valores de natureza moral também.

O segundo desses pontos em que eu gostaria de colocar o dedo é que a ciência e o seu derivado, a tecnologia, foram capazes de produzir um aumento inacreditável, impensável na produtividade do trabalho humano. Era impensável, há 100 anos, que a humanidade fosse capaz de produzir bens e serviços em quantidade muito maior com um quantitativo de mão-de-obra tão pequeno. Então, isso poderia ter produzi-

do como resultado a emancipação da humanidade, o que era o grande alvo dos pensadores e dos filósofos de séculos atrás.

Hoje, o mundo inteiro poderia estar com uma jornada de trabalho reduzida à metade, possibilitando a utilização da outra metade para uma elevação cultural, filosófica e até religiosa de toda a humanidade. No entanto, ao contrário, manteve-se a mesma jornada de trabalho, às vezes até aumentando, jogando-se para fora do mercado de trabalho mais da metade da população trabalhadora, num nível de subsistência muito fraco, de exclusão, de desemprego, de todas as mazelas. Quer dizer, a ciência produziu um aumento de produtividade, mas ele foi utilizado não pela ciência, mas pela política. Foi utilizado para fazer com que uma parte menor da humanidade usufruísse 90% desses benefícios e que a maior parte ficasse relegada a essa situação de exclusão, produzindo essa desigualdade que nos incomoda sob o ponto de vista moral, principalmente, mas também, sob o ponto de vista social e até de segurança, de convivência.

Então, a continuidade do modelo de desenvolvimento econômico baseado nesse processo é completamente inviável. Especialmente no Brasil, estamos muito preocupados com isso e encetando um esforço que não tinha havido antes em nossa História, um esforço exatamente de correção desse modelo excludente, desse modelo que é uma perversão do trabalho da ciência, uma perversão dos resultados do trabalho conseguido pelos cientistas, pela ciência, de modo geral.

É claro que isso é uma responsabilidade política que assumimos perfeitamente. Não são os cientistas que vão fazer isso. Mas é claro que os cientistas, com seu prestígio, com tudo o que possuem em matéria de audiência pública e mídia, devem engajar-se nesse processo.

Tenho tido notícias da SBPC, por exemplo, de que há sempre um engajamento no sentido de tornar os feitos da ciência acessíveis a toda a humanidade e não a uma minoria, produzindo uma desigualdade absolutamente inviável. A continuidade dessa desigualdade é absolutamente inviável até sob o ponto de vista de segurança, mas principalmente do ponto de vista moral.

O terceiro ponto é óbvio, é a utilização que foi feita também pela política, não pela ciência, dos frutos do trabalho dos cientistas para a guerra, para a matança, para a destruição da população, da humanidade.

A nossa celebração é exatamente pelo Dia Mundial da Ciência pela Paz e pelo Desenvolvimento. Acredito que nesse conceito de desenvolvimento está incluído o conceito de igualdade, de acesso aos bens

da ciência por parte de todos, e não esse processo de exclusão e de formação de desigualdades.

É importante, principalmente nestes dias de comemoração, chamar a atenção e cobrar da humanidade uma posição cada vez mais radical em busca da paz, da contestação, da não aceitação do uso da ciência para a produção da força militar capaz de subjugar povos e Nações mais fracos, utilizando o trabalho nobre, o trabalho humanístico da ciência, dos cientistas para fins absolutamente ignóbeis e inaceitáveis sob o ponto de vista político e moral.

Este é o Dia Mundial da Ciência pela Paz e pelo Desenvolvimento, e pelo desenvolvimento com social, razão pela qual estamos aqui a comemorar imbuídos desse sentimento. Nós brasileiros muito especialmente. Por quê? Porque o Brasil se encontra nessa encruzilhada por ter optado pela justiça social como meta prioritária política número um. E o Brasil também se encontra, neste momento, empenhado no desenvolvimento da sua vocação de paz.

O Brasil é uma Nação que nunca quis ser uma potência de guerra; sempre quis ser a potência da paz, desde Rui Barbosa, em Haia; Rio Branco, negociando as fronteiras; Affonso Arinos, afirmando isto: o Brasil tem a vocação da paz.

Estamos num esforço de reforma da Organização das Nações Unidas. Queremos entrar no Conselho de Segurança para exercer essa presença de potência de paz que o Brasil sempre quis ser, e agora mais do que nunca, tendo em vista o panorama mundial que muito ameaça a todos nós. Estamos aqui para celebrar o contrário da guerra, que é a paz; a ciência pela paz, a ciência pelo desenvolvimento. Estamos todos aqui irmanados nesse sentimento.

Era isso que gostaria de dizer, Sr. Presidente, Senador Flávio Arns, que é a nossa figura, como disse, principal no que tange à preocupação do Senado com o desenvolvimento científico e tecnológico do Brasil.

Muito obrigado. (Palmas.)

*Durante o discurso do Sr. Roberto Saturnino, o Sr. João Alberto Souza, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Flávio Arns.*

**O SR. PRESIDENTE** (Flávio Arns. Bloco/PT – PR) – Agradeço ao Senador Saturnino Braga as palavras.

Passo a palavra, com grande satisfação, ao Senador Eduardo Suplicy, próximo inscrito.

Destaco a presença, à mesa...

**O SR. EDUARDO SUP LICY** (Bloco/PT – SP) – O Senador Sibá Machado está me pedindo para fazer uma permuta.

**O SR. PRESIDENTE** (Flávio Arns. Bloco/PT – PR)

– Pois não.

Então, atendendo à solicitação do Senador Suplicy, chamo o Senador Sibá Machado para fazer uso da palavra nesta Hora do Expediente, destinada a comemorar o Dia Mundial da Ciência pela Paz e pelo Desenvolvimento.

Destaco – como eu havia iniciado a dizer – as presenças do Dr. Vincent Defourny, representante da Unesco no Brasil, do Dr. Ennio Candotti, Presidente da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência, e do Dr. Eduardo Moacyr Krieger, Presidente da Academia Brasileira de Ciências, que já estiveram participando de debates na Subcomissão Permanente de Ciência e Tecnologia do Senado Federal.

Agradeço a participação de todas as autoridades, embaixadores, representantes de ministérios, que nos dão a honra de participar desta sessão bonita e importante iniciativa da Unesco, com a qual o Senado Federal deseja colaborar a favor da paz e do desenvolvimento.

Passo a palavra ao Senador Sibá Machado.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em primeiro lugar, gostaria de agradecer a gentileza do Senador Eduardo Suplicy. Sou membro da Comissão de Orçamento, onde preciso estar presente, pois hoje votaremos o relatório preliminar.

Agradeço também a V. Ex<sup>a</sup> por ter transformado o dia de hoje num marco. Esta Casa não poderia se furtar de também prestar as suas homenagens.

Saúdo o Dr. Ennio Candotti, Presidente da SBPC, à qual também sou filiado; o Dr. Vincent Defourny, representante da Unesco no Brasil; e o Dr. Eduardo Moacyr, Presidente da Academia Brasileira de Ciências.

Sejam bem-vindos, senhoras e senhores aqui presentes.

Sr. Presidente, aproveito a última reflexão do Senador Roberto Saturnino, sobre a pergunta que se faz todos os dias, para dizer que, evidentemente, a ciência deveria trazer a paz, a tranqüilidade e a melhoria de vida, mas é sabido que, em todos os momentos da história, isso é uma dicotomia, um paradoxo. As sociedades, em todos os momentos da sua história, têm vivido dificuldades entre a paz e a guerra, entre a liberdade e a dominação, entre a riqueza e a pobreza.

Não faz muito tempo que uma conferência internacional convocada pela Unesco (Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura) e pelo ICSU (Conselho Internacional para a Ciência) definiu a data de 10 de novembro como Dia Mundial da Ciência pela Paz e pelo Desenvolvimento.



A Conferência Mundial da Ciência ocorreu próximo ao limiar deste século, em 1999, na cidade de Budapeste.

Alguns séculos após o início da Revolução Industrial – já tendo transcorrido, ressaltamos, todas as impressionantes descobertas científicas e tecnológicas do século XX, que tanto alteraram a vida de todos nós –, apenas neste momento, senhoras e senhores, os países de todo o mundo resolvem enfrentar, de modo sistemático e continuado, uma questão de tamanha relevância para o futuro da humanidade.

Este momento, que a bem dizer é o atual, mostra – como expressou o Diretor-Geral da Unesco, Koïchiro Matsuura – “uma crescente insatisfação com a ciência, ao passo que a importância da ciência permanece crescendo”.

As alterações climáticas do planeta são um bom exemplo – na verdade, um triste exemplo – de como o conhecimento científico e tecnológico, obtido pelo persistente esforço de mentes arrojadas e imaginativas, pode resultar em um desmedido problema para a humanidade.

Agora mesmo, está sendo realizada em Nairóbi, no Quênia, a 12ª Conferência das Partes para a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, que busca, com a ajuda crucial da própria ciência, meios de reverter um quadro que está levando à alteração das condições básicas que possibilitaram o aparecimento da vida sobre a Terra.

Também não é novidade, Sr. Presidente, que o conhecimento científico tem permitido a criação de máquinas de destruição, empregadas nas intermináveis guerras que os seres humanos teimam em travar entre si.

É certo que as bombas lançadas nas cidades japonesas de Hiroshima e Nagasaki superaram em muito as mais terríveis previsões sobre o potencial destrutivo das máquinas de guerra.

Assistimos, hoje, com apreensão, à difusão da inquietante brincadeira de “vamos fazer a nossa própria bomba atômica?”. Além das tradicionais potências atômicas, diversos países do Oriente têm feito, recentemente, explodir as suas – ou encaminham-se para isso, no que já pode ser considerado uma nova corrida nuclear, pós-Guerra Fria.

Há cerca de três anos, a mais sofisticada tecnologia bélica foi utilizada pela maior potência do planeta para invadir, de modo fulminante, um país do Oriente Médio que andava até bem quieto no seu canto. Passado esse tempo, as coisas no Iraque estão muito longe de ser resolvidas e, parece difícil duvidar, bem piores do que antes, enquanto a potência estrangeira não sabe como sair da encrenca que já custou a vida de

três mil de seus soldados e a de dezenas de milhares de pessoas iraquianas.

Não há dúvida de que o conhecimento científico tem tido um inestimável papel na prevenção e na cura de inúmeras doenças, aumentando consideravelmente a expectativa de vida. A produção de alimentos foi muitíssimo ampliada com técnicas mais eficientes.

A capacidade de se comunicar, de produzir, tratar e trocar informações, interligando mesmo os locais mais remotos, foi multiplicada de um modo antes inimaginável.

Mas, nos tempos da globalização, a desigualdade no acesso à ciência e à tecnologia entre os países desenvolvidos e os demais países persiste aumentando, assim como se amplia a desigualdade na sua riqueza e na capacidade produtiva.

Esses poucos argumentos e exemplos, Sr. Presidente, mostram de modo convincente que o fantástico potencial de transformação gerado pela ciência pode ser utilizado nas mais diversas e contraditórias direções.

É chegada a hora de priorizar, no âmbito dos organismos internacionais e em cada um dos países, tão premente questão, na verdade a questão multifacetada que se refere às relações entre sociedade e ciência. É preciso que as sociedades, do âmbito regional até os fóruns internacionais, decidam a respeito de que tipo de ciência necessitam e quais benefícios desejam obter.

Não apenas isso, mas é preciso também, com certeza, agir: implementar um plano de ação coletivo e estimular as ações em nível nacional, de modo que se amplie o acesso à tecnologia e à ciência, particularmente para os países em desenvolvimento, selecionando e controlando os resultados sociais a serem alcançados.

Foram essas as questões formuladas e as propostas amplamente defendidas na Conferência Mundial da Ciência, em Budapeste. Ali, não foi tão-somente definida uma data como Dia Mundial da Ciência pela Paz e pelo Desenvolvimento. A Conferência foi capaz de articular, pelo consenso, a Declaração sobre a Ciência e o Uso do Conhecimento Científico, doravante um marco conceitual para a abordagem do problema. Também foi definida uma Agenda Ciência, que estabeleceu subsídios para a implementação dos objetivos visados.

Juntamente com a divulgação de um relatório analítico dos resultados obtidos em 2002, a Unesco estabeleceu uma estratégia de ação para o período 2002–2007, com especial ênfase nos “recursos hídricos e seus ecossistemas”, bem como na questão da “ética da ciência e da tecnologia”.

Nosso País ainda utiliza de modo insuficiente o seu potencial científico e tecnológico para promover o desenvolvimento econômico e social. Os investimentos em ciência e tecnologia permanecem crescendo, mas em ritmo ainda lento. Em 2004, último ano com indicadores consolidados, foram investidos R\$22,7 milhões. Desse total, R\$12,6 milhões correspondem a investimentos públicos. Entre os investimentos empresariais, pouco mais de um terço vem das empresas estatais, ficando R\$6,6 milhões por conta das empresas privadas.

Um dos pontos a serem enfatizados é a necessidade de multiplicar os investimentos privados em ciência e tecnologia, o que pode e deve acarretar um salto qualitativo em nosso sistema produtivo.

Por outro lado, os investimentos públicos, quer direcionados para as universidades, quer para outras instituições, devem priorizar aquelas pesquisas voltadas para o conhecimento e a transformação de nossa realidade. Isso não implica, de modo algum, o abandono da pesquisa básica, mas, sim, um reconhecimento de que, em um país com escassez de verbas e grandes deficiências econômicas e sociais como o nosso, é necessário privilegiar a pesquisa com aplicação prática, ou, pelo menos, aquela que aponte para tal possibilidade.

Se lançarmos os olhos sobre a região amazônica, veremos desafios tão imensos como o seu território. Como utilizar a enormidade de seus recursos naturais sem destruí-los? Como preservar a riqueza de sua impressionante biodiversidade e dela se valer para o benefício da sociedade? Como aproveitar os conhecimentos obtidos pelas comunidades nativas sem desprezar seus direitos e suas culturas?

A ciência deve ter um papel decisivo para orientar o desenvolvimento social e econômico da Amazônia. Sem uma segura orientação científica, o chamado desenvolvimento sustentável será pouco mais que uma expressão vazia.

Apesar de importantes programas voltados para a Amazônia desenvolvidos pelo Ministério da Ciência e Tecnologia ou pelo Ministério do Meio Ambiente, devemos reconhecer que é necessário ampliar em muito os esforços, sejam do Governo, das empresas ou do terceiro setor, para desenvolver e preservar a Amazônia.

O Dia Mundial da Ciência pela Paz e pelo Desenvolvimento oferece a oportunidade para que sejam debatidas questões tão importantes e decisivas para todos nós. Enseja, também, a preocupação com a democratização do acesso ao conhecimento científico, que deve realizar-se a **pari passu** com o direciona-

mento dos benefícios da ciência e da tecnologia para toda a sociedade.

Sr. Presidente, ficam aqui as palavras de uma pessoa que se considera apaixonada pelo tema.

É impossível se falar de democracia aqui ou em qualquer lugar do mundo se não houver investimento e a socialização do conhecimento, e as três instituições aqui presentes, no meu entendimento, trabalham muito por isso. Fica registrado nosso apreço e respeito pelo trabalho dos senhores.

Muito obrigado. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Flávio Arns. Bloco/PT – PR) – Agradecemos ao Senador Sibá Machado pela participação.

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Azeredo, que também é membro da Subcomissão Permanente de Ciência e Tecnologia, autora do requerimento para utilização desta Hora do Expediente para homenagear o Dia Mundial da Ciência pela Paz e pelo Desenvolvimento, iniciativa da Unesco.

V. Ex<sup>a</sup> dispõe de 10 minutos.

**O SR. EDUARDO AZEREDO** (PSDB – MG. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, senhoras e senhores que hoje nos honram nesta solenidade, é, sem dúvida, uma honra participar de uma sessão dedicada a homenagear o Dia Mundial da Ciência pela Paz e pelo Desenvolvimento. Em primeiro lugar, portanto, parabênizo o Presidente da Subcomissão Permanente de Ciência e Tecnologia, Senador Flávio Arns, pela iniciativa de mobilizar o Plenário desta Casa para temática de importância vital para o presente e o futuro deste País.

Vivemos em uma década conhecida como a “era do conhecimento”, cujo dinamismo encontra-se cada vez mais vinculado aos avanços da ciência e ao progresso tecnológico empreendido pelas nações.

Nesse sentido, eu gostaria de mencionar que propusemos Projeto de Lei nº 173, de 2006, com o objetivo de estabelecermos o dia 8 de julho como o Dia Nacional do Pesquisador. A data, Sr. Presidente, coincide com a fundação da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência, SBPC, em 1948.

Ao propormos uma data nacional de homenagem ao pesquisador, pretendemos possibilitar, também, uma reflexão sobre as contribuições e as necessidades da pesquisa brasileira. Assim, nossos objetivos vão ao encontro do que sugere a Unesco, que estabeleceu o dia 10 de novembro como o “Dia Mundial da Ciência pela Paz e pelo Desenvolvimento”.

A ciência associa-se à paz na medida em que seu pressuposto é a cooperação e a troca de conhecimentos. E associa-se, do mesmo modo, ao desen-

volvimento, pois o progresso científico é um dos mais poderosos motores da transformação social.

Nesse contexto, é oportuno indagar se estamos, no Brasil, direcionando esforços suficientes para alcançarmos o tão almejado desenvolvimento econômico e social pleno. É razoável questionar se o Brasil, através dos seus governos, tem investido em educação, pesquisa e desenvolvimento de modo compatível com as urgentes demandas da sociedade. É legítimo, enfim, procurar saber, com toda a honestidade, se a ciência tem merecido atenção prioritária por parte do Governo do Brasil.

Infelizmente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, senhoras e senhores que aqui comparecem hoje, somos obrigados a responder negativamente a esses questionamentos. Ao fazê-lo, nossa intenção não é a de desmerecer as importantes e recentes conquistas do meio científico nacional. Ao contrário, sabemos que o setor energético, por meio de tecnologias vinculadas a fontes alternativas como o biodiesel e o álcool combustível, e os avanços do agronegócio, capitaneados pela Embrapa, são exemplos importantes do potencial brasileiro.

A crítica, na verdade, que fique bem claro, diz respeito ao volume e à qualidade dos investimentos na produção científica, inferiores às necessidades de um país em desenvolvimento como o Brasil. Segundo dados da Organização Mundial da Propriedade Intelectual, publicados pela revista **Veja**, do ano de 2000 até o ano de 2004 houve decréscimo no número de patentes registradas no Brasil: de 20.800 registros, em 2000, passamos para 18.700 registros, em 2004.

O Brasil vem perdendo, também, em competitividade. Em *ranking* elaborado pelo Fórum Econômico Mundial, caímos vinte posições: éramos o 46º país mais competitivo em 2002; em 2006, ocupamos a modestíssima 66ª posição.

Sabemos que, em nosso País, ainda há, comparativamente, muito pouca interação entre o Estado, a universidade e a indústria. Basta mencionarmos que, nos Estados Unidos, cerca de 80% dos engenheiros e cientistas que trabalham com pesquisa e desenvolvimento estão vinculados a empresas da iniciativa privada.

Com relação a isso, existem aspectos culturais que geram comunicação ainda insuficiente entre o setor produtivo e a economia. No entanto, o que preocupa especialmente é que esse quadro se estrutura em um contexto em que a educação de qualidade não tem sido, na verdade, uma prioridade efetiva no País.

Mais de uma vez subi a esta tribuna para denunciar os índices da nossa ineficiência, divulgados pela mesma Unesco que hoje homenageamos. Nossas taxas de repetência estão altas; a capacidade de

leitura e de raciocínio matemático das crianças provenientes, em especial, das escolas públicas estão em níveis aquém do que seria desejável. Como, portanto, esperar uma produção científica robusta diante desse quadro? Há que se investir mais, especialmente na educação básica.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, senhoras e senhores presentes a esta solenidade, autoridades presentes, componentes da Mesa, poucos momentos seriam mais adequados do que este para cobrarmos um maior compromisso com a educação, a ciência e a tecnologia por parte de todos os governos. Não falo apenas do Governo de hoje; falo dos governos como um todo; e não falo só do Governo Federal, mas falo de Governos Estaduais, falo de Governos Municipais. Esta solenidade, proposta por uma Subcomissão vinculada à Comissão de Educação, demonstra o vínculo inseparável entre o conhecimento científico e a valorização da educação. Um não caminha sem o outro.

A consciência acerca do papel da educação como pressuposto para a transformação social tem-me acompanhado por toda minha trajetória política. Falo, portanto, com a autoridade de quem, como Governador do Estado de Minas Gerais, aplicou 45% do Orçamento em educação, percentual superior ao que exige a Constituição, que é de 25%. Nosso compromisso com a qualidade do ensino foi reconhecido internacionalmente e mereceu prêmio da Unesco, motivo de orgulho e satisfação para nós.

Em uma oportunidade em que o Senado Federal dedica-se a homenagear o Dia Mundial da Ciência pela Paz e pelo Desenvolvimento, não é ocioso lembrar que países como a Coreia do Sul saíram do patamar de 35% de analfabetismo, em 1960, para situação em que, nos dias atuais, a maioria dos seus jovens está na universidade.

Que o exemplo sul-coreano nos sirva como um bom indicativo dos rumos a serem tomados. Em plena “era do conhecimento”, a inclusão social brasileira só virá por meio da educação de qualidade para todos. Esse é o caminho que temos que perseguir, todos unidos: população, governantes e parlamentares.

Muito obrigado a todos. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Flávio Arns. Bloco/PT – PR) – Agradeço, Senador Eduardo Azeredo, pela participação.

Convido, em seguida, a fazer uso da palavra o Senador Cristovam Buarque, que também é membro da Subcomissão Permanente de Ciência e Tecnologia do Senado Federal.

Com a palavra V. Ex<sup>a</sup>, por dez minutos.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (PDT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Senador Flávio Arns, a quem cumprimento pela convocação desta solenidade e a quem agradeço por ter trazido figuras deste tipo, velhos amigos e conhecidos, a quem agradeço muito a presença: o Professor Eduardo Moacyr Krieger, o Professor Ennio Candotti e também, obviamente, o Dr. Vincent Defourny. Cumprimento também o Sr. Jorge Werthein, ex-representante da Unesco no Brasil. Eu gostaria que um dia – e penso que vai acontecer – não precisássemos mais realizar eventos sobre a ciência e a paz, porque eles estarão tão interligados que não precisaremos nos lembrar que temos de uni-los.

Lamentavelmente, hoje é preciso realizar encontros como este, porque, ainda que a ciência tenha um papel fundamental no deslumbramento humano e na qualidade de vida durante a paz, a ciência está mais visível em tempos de guerra do que em tempos de paz. A bomba atômica é muito mais visível que os benefícios que a ciência traz, por exemplo, à área da saúde.

Por isso, Senador Flávio Arns, eu o parabeneizo por ter proporcionado este encontro, inspirado nessa entidade que todos nós tanto admiramos que é a Unesco.

Este é um momento para refletirmos sobre a ciência e a guerra, como forma de um dia chegarmos à ciência e à paz. Não apenas a ciência e a guerra do ponto de vista da guerra militar, porque esta sabemos quando acontece. O importante é a guerra que não percebemos que está acontecendo. É o que o Vice-Presidente Al Gore chama, no filme dele, de “a verdade inconveniente”. Toda verdade é inconveniente. Os psicanalistas dizem que tentamos escondê-la, tentamos fazer com que ela durma, e é isso que está acontecendo com as outras guerras.

O Brasil, por exemplo, é visto como um país pacífico do ponto de vista militar. Que país pacífico é este que começou matando índios? O Brasil nasceu em guerra contra os povos indígenas. Que país pacífico é este que, durante quatro séculos, fez guerra contra a África, seqüestrando negros africanos para servirem como escravos no Brasil?

Este é um país de guerra. País de paz do ponto de vista militar, mas é um país de guerra do ponto de vista da morte de sociedades inteiras.

Que país pacífico é este que destrói a natureza, como fazemos todos os dias com a Amazônia? Que país de paz é este em que, hoje, quase nada mais resta da Mata Atlântica?

Nós temos uma guerra ecológica permanente feita pelo Brasil. Nós temos uma guerra econômica feita contra os povos indígenas e contra os povos africanos. Nós temos uma guerra social, que só vemos quando

ocorrem seqüestros e assaltos, mas não vemos o que provoca os assaltos e os seqüestros.

Somos um país em guerra ecológica, social, econômica.

Guerra militar, felizmente, tivemos poucas, mas as tivemos. Não falo só da Guerra do Paraguai. Vivemos 21 anos de ditadura. Não foi uma guerra militar contra nós próprios? Foi uma guerra sim. Houve mortos, houve torturados, houve exilados. Fomos um país em permanente guerra.

E a ciência tem sido um instrumento para isso. Se não fossem as motosserras, não conseguiríamos destruir a mata amazônica. Com enxada e machado, não conseguiríamos destruir florestas. A motosserra é produto da tecnologia. Vamos misturar, às vezes, ciência e tecnologia. Ciência até podemos dizer que é pura sempre, até que seja contaminada pela transformação em tecnologia, nas mãos erradas. A guerra econômica ocorre graças ao desenvolvimento da tecnologia produzida pela ciência. Mas precisamos mudar isso.

Como político, peço desculpas a todos os cientistas, porque o que faz a ciência ser da guerra ou da paz é o político, não é o cientista. O cientista produz conhecimento como um padre celebra uma missa, mas alguém transforma aquela missa em algo pecaminoso, por meio não só do desenvolvimento tecnológico, mas do uso dessa tecnologia para fins perversos.

Para isso, temos de abrir as verdades inconvenientes e fazê-las visíveis, conhecidas, para que os políticos comecem a trabalhar. Em geral, nós, políticos, não temos tempo de perceber a verdade, tão envolvidos que estamos em ganhar eleições. São os filósofos e os cientistas que nos esclarecem e, antes deles, os poetas, muitas vezes. É algum estalo de um poeta que, às vezes, faz um cientista, ele próprio até, desenvolver uma teoria nova.

Precisamos trabalhar a ciência pela paz, pelo ponto de vista da guerra militar, mas também pelo ponto de vista das outras guerras que às vezes são mais destrutivas ainda, não só pela dimensão que tomam, mas também pela invisibilidade que elas têm: nós nos esquecemos de procurar a paz quando não vemos a guerra. A guerra militar nós vemos. A guerra ecológica demora. A guerra social toca interesses nossos, e vamos adiando.

Para mim, o problema é realmente daqueles que decidem como usar a ciência, não é dos cientistas. Entretanto, gostaria de cobrar algo dos cientistas: é que eles ajudem a fazer as armas da paz, da mesma maneira que eles ajudam a fazer as armas da guerra.

E eu só vejo hoje uma arma capaz realmente de servir à paz, capaz de desarmar: é a ciência que servisse ao pleno desenvolvimento do processo educacio-

nal no mundo. A ciência que fosse capaz de fazer com que erradicássemos o analfabetismo de uma maneira mais rápida do que ensinando a ler como ensinamos há 5 mil anos - deve existir uma maneira mais rápida de ensinar a ler. A ciência ensinando métodos novos e equipamentos novos para o ensino desde a primeira infância. E até mesmo a ciência ensinando ciência desde o ensino fundamental, não esperando que só depois de adulto o indivíduo se torne cientista, o que é muito raro. Ser cientista é um pouco como ser pianista: quem não começa desde cedo não vai ser um dos grandes. A ciência na educação. Esse é um desafio que eu gostaria de ver.

É claro que aos políticos cabe colocar o dinheiro necessário, definir as prioridades, avançar para cumprir metas relacionadas à educação. Mas há um mundo imenso a ser alcançado na teoria do conhecimento e nos equipamentos pedagógicos a serem desenhados. Essa, a meu ver, seria a única forma de nós, de fato, caminharmos para o dia em que não precisaremos mais ter uma tarde para falar de ciência e paz – que seriam sinônimos, seriam a mesma coisa. Nem precisaríamos lembrar.

Até lá, Sr. Presidente, muito obrigado por ter convocado esta sessão e muito obrigado a cada um de vocês por nos ajudar a interromper um pouco o dia-a-dia desta Casa, de assuntos muito menos importantes, a fim de conversarmos um pouco sobre algo que é a esperança que ainda podemos ter de que um dia ciência e paz sejam a mesma coisa. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Flávio Arns. Bloco/PT – PR) – O Sr. Senador Arthur Virgílio enviou discurso à Mesa para ser publicado na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e o § 2º do art. 210 do Regimento Interno.

S. Ex será atendido.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o “Dia Mundial da Ciência pela Paz e pelo Desenvolvimento” foi criado pela ONU e é celebrado pelos países-membros todo dia 10 de novembro. Este ano, as comemorações abrangem ações coordenadas e integradas, como mostra de experimentos, oficinas de ciências, exposições institucionais, de livros e de portais, experimentoteca móvel, lançamento de livros e workshop para professores, coordenadores e diretores das escolas do Distrito Federal. (No Espaço Cultural Anatel – SAS, Quadra 6, Bloco C, Brasília/DF).

Essas comemorações contam com parcerias do MEC e do Ministério da Ciência e Tecnologia, além da Embaixada da Finlândia, Ag. Espacial Brasileiro, Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia,

UnB, Instituto Sangari, British Council e Secretaria de Educação do DF.

Em março de 1995, as Nações Unidas convocaram para em Copenhague, um encontro de cúpula dos chefes de Estado, consagrado ao desenvolvimento social. A data da reunião – 1995 – marca o quinquagésimo aniversário do lançamento da bomba atômica sobre Hiroshima, do fim da Segunda Guerra Mundial e da criação da ONU.

A comemoração anual é, portanto, ocasião para se estabelecer um balanço tempo transcorrido, refletir sobre a possibilidade de se modificar o rumo dos próximos 50 anos e alcançar um resultado mais satisfatório em termos de paz e desenvolvimento, os dois objetivos centrais das Nações Unidas.

Com a revolução comunicação, o mundo encolheu. Desses avanços tecnológicos é que se originam os fenômenos da mundialização que se manifestam de maneira desigual em campos tão variados quanto finanças, economia, tecnologia e cultura.

A Internet foi outra grande contribuição para a aproximação dos povos e para a busca da paz e do desenvolvimento.

No Brasil, o panorama não é diferente. Nossos avanços colocam-nos em posição de vanguarda na defesa da paz. E não são poucos os esforços em favor do desenvolvimento, meta prioritária em todos os Governos.

Paz, desenvolvimento e liberdades são essenciais aos povos.

O Brasil lutou muito para recuperar o Estado de Direito e, em consequência, a livre manifestação, incluindo a liberdade de imprensa.

Quaisquer ações que quem quer que seja procure promover para restringir a livre manifestação de opinião devem merecer imediata repulsa.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Flávio Arns. Bloco/PT – PR) – Tendo cumprido o objetivo do requerimento aprovado pelo Senado Federal, de destinar a Hora do Expediente à comemoração do Dia Mundial da Ciência pela Paz e pelo Desenvolvimento, iniciativa da Unesco, à qual, como já foi ressaltado, o Senado Federal se associa por meio da Subcomissão Permanente de Ciência e Tecnologia, que é uma Subcomissão da Comissão de Educação, esta Presidência agradece a presença das Sr<sup>as</sup> e dos Srs. Senadores, das autoridades civis e militares, do corpo diplomático e de todas as personalidades.

Desejamos agradecer de maneira muito especial ao Dr. Vincent Defourny, representante da Unesco no Brasil, a presença. Agradecemos também ao Dr. Ennio Candotti, Presidente da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência, que novamente comparece

ao Senado Federal, uma vez que já esteve aqui em uma subcomissão, debatendo temas pertinentes à área de ciência e tecnologia. Novamente, com prazer e alegria, agradecemos ao Dr. Eduardo Moacyr Krieger, Presidente da Academia Brasileira de Ciências, a presença.

Foi uma satisfação para todos nós comemorarmos o Dia Mundial da Ciência pela Paz e Desenvolvimento.

Suspendo a sessão por 5 minutos, para os cumprimentos.

Muito obrigado.

*(Suspensa às 15 horas a sessão é reaberta às 15 horas e 06 minutos.)*

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Está reaberta a sessão.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Of. nº 488/06/PS-GSE

Brasília, 7 de novembro de 2006

Assunto: encaminhamento do processado de Medida Provisória revogada

Senhor Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que a Medida Provisória nº 249, de 2005, que “Dispõe sobre a instituição de concurso de prognóstico destinado ao desenvolvimento da prática desportiva, a participação de entidades desportivas da modalidade futebol nesse concurso, o parcelamento de débitos tributários e para com o fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, e dá outras providências”, foi declarada prejudicada em virtude da aprovação da Medida Provisória nº 254, de 2005, e sua subsequente conversão na Lei nº 11.186, de 19 de outubro de 2005.

2. Encaminho, em anexo, o processado da referida Medida Provisória.

Atenciosamente, Deputado **Inocêncio Oliveira**, Primeiro-Secretário.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – O ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projetos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

#### **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 295, DE 2006**

**Dá nova redação ao art. 9º da Lei nº 8.723, de 28 de outubro de 1993, que dispõe sobre a redução de emissão de poluentes por veículos automotores.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 9º da Lei nº 8.723, de 28 de outubro de 1993, que dispõe sobre a redução de emissão de poluentes por veículos automotores, com redação dada pela Lei nº 10.203, de 22 de fevereiro de 2001, passa a vigorar acrescido de um § 3º, com a seguinte redação:

“Art. 9º .....

§ 3º Na região Norte, os percentuais obrigatórios de adição de álcool etílico anidro combustível à gasolina poderão ser inferiores aos estabelecidos no **caput** e no § 1º deste artigo, desde que seja assegurada a sua adequação ao uso.

.....”(NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### **Justificação**

A adição de álcool anidro à gasolina tem o efeito de oxigenar esse combustível, o que melhora a sua combustão e reduz a emissão de poluentes. A substituição de um combustível de origem fóssil, como a gasolina, pelo álcool, produzido a partir de biomassa renovável, reduz a emissão líquida de dióxido de carbono, pois, no crescimento das plantas, ocorre a absorção dessa substância.

No Brasil, o álcool anidro é produzido a partir da cana-de-açúcar, que é cultivada, principalmente, nas regiões Sudeste e Nordeste. Assim sendo, torna-se muito dispendioso transportar grandes quantidades de álcool anidro dessas regiões até a região Norte, de modo a atender a Lei nº 8.723, de 28 de outubro de 1993. Essa Lei, com a redação dada pela Lei nº 10.203, de 22 de fevereiro de 2001, exige uma adição de 20% a 25% desse produto à gasolina.

Na região Norte, em razão de dificuldades logísticas, devem ser buscadas alternativas ambientais e energéticas ao álcool de cana-de-açúcar. Nessa região, o álcool poderia ser produzido a partir da mandioca ou da batata ou, até mesmo, ser substituído por outros oxigenados, como o éter etílico terc-butílico (ETBE).

Na Europa, o ETBE é o composto oxigenado preferido para adição à gasolina. Nesse continente, onde o uso de etanol ainda é restrito, a gasolina é de alta qualidade e tem sua octanagem elevada em razão do uso desse oxigenado.

Registre-se, ainda, que na região Norte, em Estados como Roraima, pode haver importação de gasolina de países vizinhos. A gasolina produzida na Venezuela e com teor de álcool menor que o legalmente aqui exigido poderia ser adequada às exigências técnicas

de uso no Brasil e comercializada no Estado de Roraima a valores bem inferiores aos hoje praticados nesse Estado.

Em razão do exposto, seria importante flexibilizar a adição de etanol à gasolina comercializada na região Norte. O projeto de lei ora proposto dispõe que, nessa região, o percentual de adição de álcool anidro à gasolina poderá ser inferior aos atualmente exigidos, o que vai permitir uma redução no preço da gasolina para os consumidores finais dessa região.

Além disso, essa iniciativa legislativa estimulará soluções locais que garantam o fornecimento de um combustível adequado ao funcionamento dos motores e que reduzam a dependência do álcool anidro trazido de regiões distantes.

Em razão dos grandes benefícios que este projeto de lei pode trazer para a região Norte e para o desenvolvimento regional do Brasil, conclamamos os nobres Pares desta Casa a apoiarem nossa iniciativa.

Sala das Sessões, 8 de novembro de 2006. – Senador **Mozarildo Cavalcanti**.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.723, DE 28 DE OUTUBRO DE 1993

#### **Dispõe sobre a redução de emissão de poluentes por veículos automotores e dá outras providências.**

Art. 9º É fixado em vinte e dois por cento o percentual obrigatório de adição de álcool etílico anidro combustível à gasolina em todo o território nacional. (Redação dada pela Lei nº 10.203, de 22-2-2001)

§ 1º O Poder Executivo poderá elevar o referido percentual até o limite de vinte e cinco por cento ou reduzi-lo a vinte por cento. (Redação dada pela Lei nº 10.696, de 2-7-2003)

§ 2º Será admitida a variação de um ponto por cento, para mais ou para menos, na aferição dos percentuais de que trata este artigo. (Parágrafo incluído pela Lei nº 10.203, de 22-2-2001)

Parágrafo único. Poderá haver uma variação de, no máximo, um por cento, para mais ou menos, no percentual estipulado no **caput** deste artigo.

LEI Nº 10.696, DE 2 DE JULHO DE 2003

#### **Dispõe sobre a repactuação e o alongamento de dívidas oriundas de operações de crédito rural, e dá outras providências.**

Art. 18. O § 1º do art. 9º da Lei nº 8.723, de 28 de outubro de 1993, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.9º .....

§ 1º O Poder Executivo poderá elevar o referido percentual até o limite de vinte e cinco por cento ou reduzi-lo a vinte por cento.

.....”(NR)

LEI Nº 10.203, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2001

#### **Dá nova redação aos arts. 9º e 12 da Lei nº 8.723, de 28 de outubro de 1993, que dispõe sobre a redução de emissão de poluentes por veículos automotores, e dá outras providências.**

O Presidente da República Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os arts. 9º e 12 da Lei nº 8.723, de 28 de outubro de 1993, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 9º É fixado em vinte e dois por cento o percentual obrigatório de adição de álcool etílico anidro combustível à gasolina em todo o território nacional.

§ 1º O Poder Executivo poderá elevar o referido percentual até o limite de vinte e quatro por cento ou reduzi-lo a vinte por cento.

§ 2º Será admitida a variação de um ponto por cento, para mais ou para menos, na aferição dos percentuais de que trata este artigo.” (NR)

“Art. 12. Os governos estaduais e municipais ficam autorizados a estabelecer através de planos específicos, normas e medidas adicionais de controle da poluição do ar para veículos automotores em circulação, em consonância com as exigências do Proconve e suas medidas complementares.”

§ 1º Os planos mencionados no **caput** deste artigo serão fundamentados em ações gradativamente mais restritivas, fixando orientação ao usuário quanto às normas e procedimentos para manutenção dos veículos e estabelecendo processos e procedimentos de inspeção periódica e de fiscalização das emissões dos veículos em circulação.

§ 2º Os municípios com frota total igual ou superior a três milhões de veículos poderão implantar programas próprios de inspeção pe-

riódica de emissões de veículos em circulação, competindo ao Poder Público Municipal, no desenvolvimento de seus respectivos programas, estabelecer processos e procedimentos diferenciados, bem como limites e periodicidades mais restritivos, em função do nível local de comprometimento do ar.

§ 3º Os programas estaduais e municipais de inspeção periódica de emissões de veículos em circulação, deverão ser harmonizados, nos termos das resoluções do Conama, com o programa de inspeção de segurança veicular, a ser implementado pelo Governo Federal, através do Contran e Denatran, ressalvadas as situações jurídicas consolidadas.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados com base na Medida Provisória nº 2.053-35, de 25 de janeiro de 2001.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 22 de fevereiro de 2001; 180º da Independência e 113º da República.

*(À Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, em decisão terminativa).*

## PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 296, DE 2006

**Altera dispositivos da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), e da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil), para autorizar a separação e o divórcio extrajudiciais, por escritura pública.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O inciso III do art. 1.571 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1.571. ....  
.....

V – pela separação, judicial ou extrajudicial.

Art. 2º O art. 1.574 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1.574. Dar-se-á a separação por mútuo consentimento dos cônjuges se forem casados por mais de um ano e o requererem:

I – perante o juiz, que homologará a convenção, se entender que estão suficientemente preservados os interesses de ambos os cônjuges e dos filhos comuns;

II – ao cartório extrajudicial, que lavrará escritura pública, se os requerentes não tiverem filhos comuns civilmente incapazes.”

Art. 3º O art. 1.575 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1.575. A sentença de separação judicial e a escritura pública de separação importam a separação de corpos e a partilha de bens.

Parágrafo único. A partilha de bens poderá ser feita mediante proposta dos cônjuges e homologada pelo juiz, ou por este decidida, ou consignada na escritura pública de separação (art. 1.574, inciso II)”.

Art. 4º O **caput** do art. 1.576 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1.576. A separação, judicial ou extrajudicial, põe termo aos deveres de coabitação e fidelidade recíproca e ao regime de bens.  
.....”

Art. 5º O art. 1.577 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1.577. É lícito aos cônjuges separados, a todo tempo, restabelecerem a sociedade conjugal:

I – em juízo, mediante simples requerimento direcionado ao processo de separação ou instruído com a escritura pública de separação;

II – extrajudicialmente, mediante aditamento à escritura pública de separação.

Parágrafo único. O restabelecimento será averbado no cartório que registrou o casamento, mediante ofício do juízo que decretou a separação, ou comunicação do cartório no qual se lavrou o termo de aditamento à escritura de separação.”

Art. 6º O **caput** do art. 1.580 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1.580. Decorrido um ano do trânsito em julgado da sentença que houver decretado a separação judicial, da decisão concessiva da medida cautelar de separação de corpos, ou da lavratura da escritura pública de separação, qualquer dos cônjuges poderá requerer:



I – a sua conversão judicial em divórcio; ou

II – a lavratura de escritura pública de divórcio por mútuo consentimento, se os requerentes não tiverem filhos comuns incapazes, e tiver sido realizada a partilha de bens.

.....”

Art. 7º O art. 1.581 da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1.581. O divórcio judicial pode ser concedido sem que haja prévia partilha de bens.”

Art. 8º O **caput** do art. 1.582 da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1.582. O pedido de divórcio, judicial ou extrajudicial, somente competirá aos cônjuges.

.....”

Art. 9º O **caput** do art. 1.120 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil), passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1.120. A separação consensual, judicial ou extrajudicial, será requerida por ambos os cônjuges e, se requerida por apenas um dos interessados, deverá ser confirmada pelo outro.

.....”

Art. 10. O art. 1.124 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil), passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1.124-A. A separação e o divórcio consensuais poderão ser realizados por escritura pública, se atendidos os requisitos do art. 1.574 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil).

§ 1º Da escritura pública de separação e divórcio constarão as disposições relativas:

- I – à pensão de alimentos;
- II – à descrição e partilha de bens; e
- III – ao uso do sobrenome do cônjuge.

§ 2º As escrituras públicas de separação e divórcio não dependem de homologação judicial para alcançar eficácia.

§ 3º As escrituras públicas de separação e divórcio constituem títulos hábeis para o registro civil e o registro de imóveis.

§ 4º As escrituras públicas de separação e divórcio serão lavradas na presença dos

requerentes, obrigatoriamente assistidos por advogado, cuja qualificação, número de inscrição no órgão de classe e assinatura constarão do ato notarial.”

Art. 11. Esta Lei entra em vigor noventa dias após a sua publicação.

### Justificação

Ao longo dos anos, o Estado avocou o monopólio da jurisdição e concentrou todos os procedimentos oficiais. Nas últimas duas décadas, porém, a sociedade brasileira passou a requerer menor tutela estatal e pleno exercício da cidadania, com o objetivo de experimentar autonomia na solução de questões de seu interesse, ainda que revestidas de cunho oficial. No dizer de Jean Jacques Rousseau, no Contrato Social, a depender do grau de cidadania exercido, o sujeito é ativamente cidadão ou passivamente súdito.

Instaurou-se, assim, entre nós, primeiro, uma via judicial menos exigente de fórmulas, mediante a edição da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, com os Juizados Especiais Cíveis e Criminais, cujos resultados e prestígio recomendaram a sua extensão à Justiça Federal, conforme a Lei nº 10.259, de 12 de julho de 2001. Na mesma nova linha de reconstrução das soluções sob menor formalismo, foi editada a Lei nº 9.307, em 23 de setembro de 1996, denominada Lei de Arbitragem, que permite aos jurisdicionados a eleição prévia de árbitros, em foro extrajudicial, para a solução de eventuais litígios decorrentes de negócios jurídicos.

A questão é que o Estado não suporta mais aninhar todos os compromissos, nem assumir o amplo dever de, judicialmente, resolver todas as querelas e revestir de formalidade todas as práticas, até mesmo as que não implicam controvérsia como são exemplos a separação e o divórcio por mútuo consentimento.

Diante desse quadro de redefinição do papel do Estado, por que não recorrer aos cartórios extrajudiciais para a realização de separações e divórcios por mútuo consentimento, quando não exista prole, nem credores do patrimônio, nem questões complexas a serem resolvidas?

A resposta, oferecemos à apreciação dos nossos ilustres Pares, na forma da presente proposição, destinada a alterar o Código Civil e o Código de Processo Civil, de modo a inserir, na ordem jurídica, a possibilidade de realização de separações e divórcios, nos quais não exista subjacente interesse de terceiros.

Para alcançar esse objetivo, colheu-se o exemplo de outros países onde se recomenda a escritura pública, na qual também se estabelecem as avenças

relativas à pensão alimentícia, à divisão patrimonial e a eventual alteração de nomes dos requerentes.

A segurança jurídica da medida proposta é a mesma oferecida nos juízos de família, porquanto, hoje, ao transitar em julgado a sentença de separação ou divórcio, o juiz determina a sua remessa de ofício ao cartório de registros de casamentos, para que se proceda à averbação. Isso permite concluir que a medida judicial se aperfeiçoa no âmbito extrajudicial onde, na verdade, todos os procedimentos podem ser concentrados.

Ademais, a proposição oferece oportunidade à substituição da atividade estatal, mas não afasta a possibilidade da realização de separações e divórcios convencionais, pois cria alternativa à redução de encargos financeiros, ameniza a sobrecarga de processos judiciais e simplifica procedimentos para os que necessitem formalizar a extinção da sociedade e do vínculo conjugais.

Contamos, pois, com o apoio dos nobres Pares para a rápida aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, 8 de novembro de 2006. – Senadora **Serys Shessarenko**.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 10.406, DE 10 DE JANEIRO DE 2002

#### Institui o Código Civil.

O Presidente da República Faça saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

#### PARTE GERAL

#### LIVRO I

#### Das Pessoas

#### TÍTULO I

#### Das Pessoas Naturais

#### CAPÍTULO I

#### Da Personalidade e da Capacidade

Art. 1º .....

#### CAPÍTULO X

#### Da Dissolução da Sociedade e do Vínculo Conjugal

Art. 1.571. A sociedade conjugal termina:

- I – pela morte de um dos cônjuges;
- II – pela nulidade ou anulação do casamento;
- III – pela separação judicial;

IV – pelo divórcio.

§ 1º .....

Art. 1.574. Dar-se-á a separação judicial por mútuo consentimento dos cônjuges se forem casados por mais de um ano e o manifestarem perante o juiz, sendo por ele devidamente homologada a convenção.

Parágrafo único. O juiz pode recusar a homologação e não decretar a separação judicial se apurar que a convenção não preserva suficientemente os interesses dos filhos ou de um dos cônjuges.

Art. 1.575. A sentença de separação judicial importa a separação de corpos e a partilha de bens.

Parágrafo único. A partilha de bens poderá ser feita mediante proposta dos cônjuges e homologada pelo juiz ou por este decidida.

Art. 1.576. A separação judicial põe termo aos deveres de coabitação e fidelidade recíproca e ao regime de bens.

Parágrafo único. O procedimento judicial da separação caberá somente aos cônjuges, e, no caso de incapacidade, serão representados pelo curador, pelo ascendente ou pelo irmão.

Art. 1.577. Seja qual for a causa da separação judicial e o modo como esta se faça, é lícito aos cônjuges restabelecer, a todo tempo, a sociedade conjugal, por ato regular em juízo.

Parágrafo único. A reconciliação em nada prejudicará o direito de terceiros, adquirido antes e durante o estado de separado, seja qual for o regime de bens.

Art. 1.578. ....

Art. 1.580. Decorrido um ano do trânsito em julgado da sentença que houver decretado a separação judicial, ou da decisão concessiva da medida cautelar de separação de corpos, qualquer das partes poderá requerer sua conversão em divórcio.

§ 1º A conversão em divórcio da separação judicial dos cônjuges será decretada por sentença, da qual não constará referência à causa que a determinou.

§ 2º O divórcio poderá ser requerido, por um ou por ambos os cônjuges, no caso de comprovada separação de fato por mais de dois anos.

Art. 1.581. O divórcio pode ser concedido sem que haja prévia partilha de bens.

Art. 1.582. O pedido de divórcio somente competirá aos cônjuges.

Parágrafo único. Se o cônjuge for incapaz para propor a ação ou defender-se, poderá fazê-lo o curador, o ascendente ou o irmão.

## CAPÍTULO XI

**Da Proteção da Pessoa dos Filhos**

Art. 1.583. ....

LEI Nº 5.869, DE 11 DE JANEIRO DE 1973

**Institui o Código de Processo Civil.**

O Presidente da República Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

## LIVRO I

**Do Processo de Conhecimento**

## TÍTULO I

**Da Jurisdição e da Ação**

Art. 1º .....

## TÍTULO II

**Da Jurisdição**

## CAPÍTULO III

**Da Separação Consensual**

Art. 1.120. A separação consensual será requerida em petição assinada por ambos os cônjuges.

§ 1º .....

Art. 1.124. Homologada a separação consensual, averbar-se-á a sentença no registro civil e, havendo bens imóveis, na circunscrição onde se acham registrados.

LEI Nº 9.099, DE 26 DE SETEMBRO DE 1995

**Dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais e dá outras providências.**

O Presidente da República Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

## CAPÍTULO I

**Disposições Gerais**

Art. 1º .....

LEI Nº 10.259, DE 12 DE JULHO DE 2001

**Dispõe sobre a Instituição Especiais Cíveis e Criminais Justiça Federal.**

O Presidente da República Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º .....

LEI Nº 9.307, DE 23 DE SETEMBRO DE 1995

**Dispõe sobre a arbitragem dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais no âmbito da Justiça Federal.**

O Presidente da República Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

## CAPÍTULO I

**Disposições Gerais**

Art. 1º .....

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa)

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Os Projetos que acabam de ser lidos serão encaminhados e remetidos às Comissões competentes. Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 1.102, DE 2006**

Requeiro nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, seja consignado nos Anais desta Casa Voto de Aplauso pelo transcurso de 50 anos da Fundação Bradesco.

**Justificação**

Ao registrar o aniversário de 50 anos da Fundação Bradesco, venho ressaltar os bons serviços que essa entidade vem prestando na área da educação, de crianças e jovens. Em suas centenas de salas de aulas espalhadas pelo país, mais de 600 mil brasileiros conquistaram a cidadania por meio da educação. Pioneiramente implantou o conceito de responsabilidade social das empresas, atualmente tão em voga.

Convencido de que a atuação da Fundação Bradesco é uma das principais molas propulsoras do ensino e da cidadania, principalmente em camadas menos favorecidas da população, é que entendo justificável a apresentação deste requerimento, conclamando os ilustres senadores votarem favoravelmente à sua aprovação.

Sala das Sessões, 8 de novembro de 2006. – Senador **Romeu Tuma**.



**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Concedo a palavra ao nobre Senador Romeu Tuma, por três minutos, para encaminhar o requerimento.

**O SR. ROMEUTUMA** (PFL – SP) – Sr. Presidente, o Senador Jefferson Péres gostaria de se inscrever.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** (PDT – AM) – Sr. Presidente, apenas para requerer a minha inscrição pela Liderança do PDT antes da Ordem do Dia.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – V. Ex<sup>a</sup> está inscrito e falará logo após o Senador Antonio Carlos Valadares.

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PMDB – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Concedo a palavra ao Senador Almeida Lima.

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PMDB – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Para uma comunicação inadiável, V. Ex<sup>a</sup> está inscrito em segundo lugar.

Concedo a palavra ao Senador Romeu Tuma, para encaminhamento do requerimento.

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL – SP. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, fiz este requerimento e estou nesta tribuna graças à benevolência de V. Ex<sup>a</sup>, para cumprimentar a Fundação Bradesco que completa 50 anos em 2006. Não é sempre que temos a oportunidade de celebrar meio século de existência de um empreendimento tão importante e bem-sucedido quanto este.

Hoje em dia, o conceito de “responsabilidade social das empresas” já se tornou um lugar-comum. Todo empresário quer ver sua empresa crescer e prosperar – e todos já perceberam que não há como aspirar estar entre os maiores se não assumirem sua responsabilidade social. O Bradesco, por intermédio de sua Fundação, foi pioneiro nisso e há 50 anos vem dando ao País um exemplo valioso de empresa que assumiu sua responsabilidade.

Criada em 1956, em Osasco, na Grande São Paulo, por iniciativa do Professor Amador Aguiar, hoje a Fundação está presente em todos os Estados brasileiros e no Distrito Federal, sempre procurando instalar-se nas áreas de maior carência socioeconômica. Sua missão principal é altamente louvável e meritória: proporcionar ensino gratuito de qualidade a crianças, jovens e adultos. Hoje já são mais de 108 mil os alunos atendidos, que recebem, além de ensino, material didático, alimentação, uniforme e assistência médico-odontológica gratuitamente. Ao longo dos 50 anos de existência da Fundação, já foram 620 mil alunos – mais de meio milhão de pessoas!

Portanto, Sr. Presidente, peço que o meu discurso seja dado como lido por inteiro. Presto essa

homenagem à Fundação Bradesco e ao Dr. Brandão, que hoje preside a *holding* e que não mede esforços para investir, cada vez mais, em benefício dos menos favorecidos.

Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> a oportunidade.

**SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SR. SENADOR ROMEU TUMA.**

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL – SP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, fiz questão de vir hoje a esta tribuna para prestar uma justa homenagem à Fundação Bradesco, que este ano completa 50 anos. Não é sempre que temos a oportunidade de celebrar o meio século de existência de um empreendimento tão importante e bem sucedido quanto esse.

Hoje em dia, o conceito de “responsabilidade social das empresas” já se tomou um lugar-comum. Todo empresário quer ver sua empresa crescer e prosperar – e todos já perceberam que não há como aspirar estar entre os maiores se não assumirem sua responsabilidade social. O Bradesco, por intermédio de sua Fundação, foi pioneiro nisso e há 50 anos vem dando ao País um exemplo valioso de empresa que assumiu sua responsabilidade.

Criada em 1956, em Osasco, na Grande São Paulo, por iniciativa de Amador Aguiar, hoje a Fundação está presente em todos os Estados brasileiros e no Distrito Federal, sempre procurando instalar-se nas áreas de maior carência socioeconômica. Sua missão principal é altamente louvável e meritória: proporcionar ensino gratuito de qualidade a crianças, jovens e adultos. Hoje já são mais de 108 mil os alunos atendidos – que recebem, além do ensino, material didático, alimentação, uniforme e assistência médico-odontológica gratuitamente. Ao longo dos 50 anos de existência da Fundação, já foram 620 mil alunos – mais de meio milhão de pessoas!

Particularmente feliz, Sr. Presidente, é essa aposta na educação como meio de dar assistência às comunidades mais carentes. Nisso reside, assim me parece, uma das maiores virtudes da atuação da Fundação. Estou entre aqueles que acreditam na força transformadora da educação, tanto para os indivíduos quanto para as comunidades em que se inserem. Formando bem as pessoas, estamos plantando as sementes de uma sociedade melhor, mais rica e mais justa. E o trabalho da Fundação já se faz sentir por mais de uma geração.

Além do mais, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, é preciso lembrar que o trabalho da Fundação tem tido um sucesso inegável. Os resultados obtidos são excelentes, e brilham no contexto da educação nacional, marcado

por profundas desigualdades. No ano passado, o índice de aprovação nas escolas mantidas pela Fundação foi de 96,6% e o de evasão escolar, de 2,5%. Esses índices são melhores do que os das escolas públicas, que também oferecem ensino gratuito.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, impossível exagerar a importância da atuação da Fundação. Em um País como o Brasil, com tantas carências, o exemplo dado pelo Bradesco tem que ser constantemente lembrado, na esperança de que seja imitado.

Por isso, encaminhei à mesa um requerimento de Voto de Aplauso em homenagem ao aniversário da Fundação. É um pequeno gesto de reconhecimento que fazemos em direção a esse belo empreendimento, mantido exclusivamente pela iniciativa privada, com um impacto social que dá inveja a muitas políticas públicas deste País.

Tenho certeza que esta casa se juntará a mim nesta homenagem e secundará meus votos de que o exemplo dado pela Fundação Bradesco inspire nossos empresários a assumirem cada vez mais sua responsabilidade social.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Senador Romeu Tuma, com a sua permissão, tive a satisfação de também subscrever o voto de aplauso.

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL – SP) – O que só nos honra, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto de Souza. PMDB – MA) – A Presidência encaminhará o voto de aplauso.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

#### **REQUERIMENTO Nº 1.103, DE 2006**

##### **Requer Voto de Pesar pelo falecimento do jornalista Oliveira Bastos, ocorrido no dia 7 de novembro de 2006.**

Requeiro, nos termos do art. 218, do Regimento Interno, a inserção em ata, de Voto de Pesar pelo falecimento ocorrido em Brasília, no dia 7 de novembro de 2006, do jornalista Oliveira Bastos, nome de relevo na imprensa brasileira e ex-editor do jornal **Correio Brasileiro**

Requeiro, também, que esse Voto de Pesar seja levado ao conhecimento da família do jornalista, especialmente à viúva, Sr<sup>a</sup> Marly Oliveira Bastos e, por seu intermédio, aos filhos, netos e demais parentes.

#### **Justificação**

Paraense de nascimento, Oliveira Bastos foi um dos mais brilhantes jornalistas brasileiros, o grande responsável pela reformulação gráfica e editorial do **Correio Brasileiro**. Depois de trabalhar em importantes jornais do Rio de Janeiro, veio para Brasília para dirigir a sucursal da **Última Hora**. Pertenceu também ao **Jornal de Brasília** e aqui fundou a Última Hora (edição de Brasília) e, após, o BSB-Brasil e a revista **Excelência**. Amigo do ex-Presidente José Sarney, escreveu um livro sobre a trajetória do hoje Senador pelo Amapá: Sarney o outro lado da história.

Sala das Sessões, 8 de novembro de 2006. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

#### **REQUERIMENTO Nº 1.104, DE 2006**

##### **Requer Voto de Pesar pelo falecimento do jornalista Wilson Reinaldo, ocorrido no dia 7 de novembro de 2006, no Rio de Janeiro.**

Requeiro, nos termos do art. 218, do Regimento Interno, a inserção em ata, de Voto de Pesar pelo falecimento ocorrido no Rio de Janeiro, em 7 de novembro de 2006, do jornalista Wilson Reinaldo.

Requeiro, também, que esse Voto de Pesar seja levado ao conhecimento da família do jornalista.

#### **Justificação**

Veterano da imprensa brasileira, Wilson Reinaldo sempre trabalhou em jornais do Rio de Janeiro, cidade em que nasceu. Iniciou sua longa carreira como repórter policial, na década de 60, no jornal **Luta Democrática**, passando sucessivamente a integrar os quadros dos jornais **A Noite**, **Diário de Notícias**, **Última Hora**, **Jornal do Brasil** e **O Globo**.

Sala das Sessões, 8 de novembro de 2006. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – A Presidência encaminhará os votos solicitados.

Os requerimentos vão ao arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

#### **REQUERIMENTO Nº 1.105, DE 2006**

##### **Requer informações ao Ministro da Defesa acerca de passagens gratuitas requisitadas para servidores da ANAC.**

Requeiro, de acordo com o art. 216, do Regimento Interno, combinado com o que dispõe o art. 50, § 2º da Constituição Federal, e considerando a competência fiscalizadora do Congresso Nacional, que

sejam solicitadas, ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Defesa, informações acerca do grande número de passagens gratuitas requisitadas, junto às empresas aéreas, para uso de servidores da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC.

Indago:

1. Quantas passagens com gratuidade foram requisitadas pela Anac para seus servidores, desde a instalação da agência?
2. Nomes dos servidores.
3. Objetivos das viagens: Fiscalização? Que tipo de fiscalização? Quais os roteiros cumpridos? Em que empresas foram feitas às viagens?
4. Se as viagens tiveram por objetivo a fiscalização, incluir os relatórios apresentados pelos servidores.

#### Justificação

O informativo **on-line** Terra reproduz noticiário do jornal **O Estado de S. Paulo** informando – e estranhando – o grande número de passagens gratuitas requisitadas pela Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, em quantidade superior ao dobro do que era usual no tempo em que as funções da Agência eram exercidas pelo Departamento de Aviação Civil – DAG. Nessa época, a média de passagens gratuitas era de 600 por mês. Agora, mais do que dobrou, passando para 1.012 passes livres mensais.

A cessão desses chamados passes livres existe há mais de cinco anos, por acordo. No entanto, conforme o jornal **O Estado de S. Paulo**, no mês em que a Anac foi instalada, em março, o volume de passagem saltou para 1.012. O maior número de solicitações ocorre nas sextas e segundas-feiras, o que pode caracterizar uso para fins privados”. Diz ainda o noticiário que, de março, quando a Anac foi criada, o número de passagem requisitadas equivale à lotação de 12 aviões Boeing 737-600.

Ao Senado, como órgão fiscalizador, é importante conhecer pormenores a respeito, daí a razão deste Requerimento de Informações.

Sala das Sessões, 8 de novembro de 2006. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(À Mesa para decisão.)

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO Nº 1.106, DE 2006

**Requer o Voto de Desagravo aos jornalistas brasileiros, pelas agressões verbais que lhes foram dirigidas por militantes do PT diante do Palácio da Alvorada na data do retorno do Presidente da República, após a reeleição, e aos jornalistas Júlia Duailibi, Camila Pereira e Marcelo Carneiro, da *Veja*, que, segundo nota da Revista e afirmações dos próprios repórteres, foram convocados para depor, como testemunhas sobre reportagens por eles feitas, porém, tratados como suspeitos.**

Requeiro, nos termos do art. 223, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos **Anais do Senado**, Voto De Desagravo aos jornalistas brasileiros, pelas agressões verbais que lhes foram dirigidas por militantes do PT diante do Palácio da Alvorada na data do retorno do Presidente da República, após a reeleição, e aos jornalistas Júlia Duailibi, Camila Pereira e Marcelo Carneiro, da **Veja**, que, segundo nota da revista e afirmações dos próprios repórteres, foram convocados para depor como testemunhas sobre reportagens por eles feitas, porém, tratados como suspeitos.

Requeiro, ademais, que esta moção seja levada ao conhecimento do Presidente da República, do Presidente do Partido dos Trabalhadores, à revista **Veja** e dos presidentes da Câmara dos Deputados e do Supremo Tribunal Federal.

#### Justificação

Jornalistas brasileiros que exerciam suas atividades nas imediações do Palácio da Alvorada, no retorno do Presidente Lula a Brasília (após a vitória eleitoral), foram hostilizados por militante do PT, o partido do Presidente. Foram cenas deprimentes e preocupantes, podendo ser entendidas como ameaça à democracia brasileira. Segundo o relato do noticiário, enquanto o Presidente comentava a vitória nas urnas diante das câmeras, em frente ao Palácio da Alvorada, os petistas gritavam em coro palavras impúblicas. Na briga para se aproximar do Presidente, os militantes chegaram a gritar para os seguranças: “Tira a imprensa, tira a imprensa”. Parte dos militantes – acrescentam as notícias – “era gente com cargo comissionado no Governo, alguns usavam até crachá funcional”.

As manifestações dos petistas foram praticamente endossadas pelo presidente do PT, Marco Aurélio Garcia, que, por ocasião de entrevista coletiva de Lula, mesmo condenando os excessos de seus companheiros, insinuou que os meios de comunicação façam uma “auto-reflexão” sobre sua atuação na campanha.

No dia seguinte, em São Paulo, ocorreu o episódio de que foram alvo os jornalistas da **Veja**. Pela gravidade dos fatos, incluo como parte da justificativa deste requerimento, a nota emitida pela direção da revista, que é a seguinte:

“A pretexto de obter informações para uma investigação interna da corregedoria sobre delitos funcionais de seus agentes e delegados, a Polícia Federal intimou cinco jornalistas de **Veja** a prestar depoimentos. Eles foram os profissionais responsáveis pela apuração de reportagens que relataram o envolvimento de policiais em atos descritos pela revista como “uma operação abafa” destinada a afastar Freud Godoy, assessor da Presidência da República, da tentativa de compra do dossiê falso que seria usado para incriminar políticos adversários do Governo. Três dos cinco jornalistas intimados – Júlia Duailibi, Camila Pereira e Marcelo Carneiro – foram ouvidos na tarde de terça-feira pelo delegado Moysés Eduardo Ferreira.

Para surpresa dos repórteres sua inquirição se deu não na qualidade de testemunhas, mas de suspeitos. As perguntas giraram em torno da própria revista que, por sua vez, pareceu aos repórteres ser ela sim o objeto da investigação policial. Não houve violência física. O relato dos repórteres e da advogada que os acompanhou deixa claro, no entanto, que foram cometidos abusos, constrangimentos e ameaças em um claro e inaceitável ataque à liberdade de expressão garantida na Constituição.

1 – Ao tomar o depoimento da repórter Julia Duailibi, o Delegado Moysés Eduardo Ferreira indagou os motivos pelos quais ela escrevera “essa falácia”. A repórter da **Veja**, então, perguntou ao delegado Moysés qual era o sentido de seu depoimento, uma vez que ele já chegara à conclusão antecipada de que as informações publicadas pela revista eram “falácias”. Ao ditar esse trecho do depoimento para o escrivão, o delegado atribuiu a palavra à repórter, no que foi logo advertido pela representante do Ministério Público Federal, a Procuradora Elizabeth Kobayashi. A procuradora pediu ao delegado que retirasse tal palavra do depoimento porque tratava-se de um juízo de valor dele próprio e que a repórter nunca admitira que escreveu falácias.

2 – Embora a jornalista da **Veja** estivesse depondo na condição de testemunha num inquérito sem nenhuma relação com a divulgação das fotos do dinheiro do dossiê, o Delegado Moysés

Eduardo Ferreira a questionou sobre reportagem anterior, assinada por ela, que tratava do tema. O delegado exigiu, então, da repórter que revelasse quem lhe dera um CD com as fotos. A repórter se recusou a revelar sua fonte.

3 – Durante todo o depoimento da Repórter Julia Duailibi, o Delegado Moysés Eduardo Ferreira a questionou sobre o que ele dizia ser uma operação da **Veja** para “fabricar” notícias contra a Polícia Federal. Disse que a matéria fora pré-concebida pelos editores da revista e quis saber quem fora o editor responsável pela expressão “Operação Abafa”.

4 – O delegado disse que as acusações contra o Diretor-Executivo da Superintendência da PF, Severino Alexandre, eram muito graves.

E perguntou “Foi você quem as fez? Como vieram parar aqui?”.

Referindo-se à duração do depoimento, o Delegado Moysés Eduardo Ferreira disse: “Se você ficou duas horas, seu chefe vai ficar quatro”.

5 – Indagada sobre sua participação na matéria, a Repórter Camila Pereira disse ter-se limitado a redigir uma arte explicativa, a partir de entrevistas com advogados, sobre como a revelação da origem do dinheiro poderia ameaçar a candidatura e/ou um eventual segundo mandato do Presidente Lula. O delegado perguntou quais advogados foram ouvidos. A repórter respondeu que seus nomes haviam sido publicados no próprio quadro. O delegado, então, perguntou se a **Veja** pagara pela colaboração dos advogados. Diante da resposta negativa, o delegado ditou para o escrevente que a repórter respondera que “normalmente a revista não paga por esse tipo de colaboração”. A repórter, então, o corrigiu, dizendo que a revista nunca paga para suas fontes.

6 – Embora os repórteres da **Veja** tenham sido convocados como testemunhas, o Delegado Moysés Eduardo Ferreira impediu que eles se consultassem com a advogada que os acompanhava, Ana Dutra. Todo e qualquer aparte de Ana Dutra era considerado pelo Delegado Ferreira como uma intervenção indevida. Em determinado momento, Ferreira ameaçou transformar a advogada em depoente. Ele também negou aos jornalistas da **Veja** o direito a cópias de suas próprias declarações, alegando que tais depoimentos eram sigilosos. A Re-

pórter Júlia Duailibi foi impedida de conversar com o Repórter Marcelo Carneiro.

A estranheza dos fatos é potencializada pela crescente hostilidade oficial aos meios de comunicação independentes, pelas agressões de militantes pagos pelo Governo contra jornalistas em exercício de suas funções e, em especial, pela leniência com que esses fatos foram tratados pelas autoridades. “Quando a imprensa torna-se alvo de uma força política no exercício do poder deve-se acender o sinal de alerta de modo que a faísca seja apagada antes que se torne um incêndio”.

Sala das Sessões, 8 de novembro de 2006. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – O Requerimento que acaba de ser lido vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

#### **REQUERIMENTO Nº 1.107, DE 2006**

Requeiro, com fundamento no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam prestadas pelo Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Fazenda informações detalhadas sobre os repasses de recursos financeiros, pelo Governo Federal, inclusive autarquias e fundações, para Organizações Não-Governamentais (ONG) e Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), desde 2003.

Devem ser prestadas, especificamente, as seguintes informações:

- a) o valor repassado;
- b) a data do repasse;
- c) o órgão ou entidade governamental que repassou os recursos;
- d) a entidade que recebeu os recursos;
- e) o número e o objeto do convênio.

Sala das Sessões, 8 de novembro de 2006. – Senador **Heráclito Fortes**.

*(À Mesa para decisão.)*

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

#### **REQUERIMENTO Nº 1.108, DE 2006**

Requeiro, com fundamento no inciso IV do art. 71 da Constituição Federal, que esta casa legislativa solicite ao tribunal de Contas da União a realização de auditoria para examinar a regularidade dos repasses de recursos, pelo Governo Federal, inclusive autarquias e fundações, para Organizações Não-Governamentais (ONG) e Organizações de Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), realizados nos exercícios financeiros de 2003, 2004, 2005 e 2006.

Sala das Sessões, 8 de novembro de 2006. – Senador **Heráclito Fortes**.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – O requerimento que acaba de ser lido será votado oportunamente.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

#### **REQUERIMENTO Nº 1.109, DE 2006**

**Solicita informações ao Sr. Ministro de Estado do Trabalho e Emprego sobre o número de adolescentes e crianças envolvidas em atividades econômicas.**

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas ao Sr. Ministro de Estado do Trabalho e do Emprego as seguintes informações sobre o número de adolescentes e crianças envolvidas em atividades econômicas:

- 1) Qual o número de crianças e adolescentes envolvidas em atividade econômica nos anos de 2004 e 2005?
- 2) Qual a justificativa para esse aumento?
- 3) Que providências estão sendo tomadas pelo atual governo para eliminar o trabalho infantil?

#### **Justificação**

O **Jornal do Brasil**, em sua edição de 4 de novembro do corrente, publicou matéria intitulada “Trabalho infantil volta a crescer no país”, mostrando que “Depois de 14 anos de queda, a taxa de ocupação de crianças e jovens de 5 a 15 anos aumentou de 2004 para 2005”. Para o jornal, os números voltaram a manchar a história do país.

Assim, o presente requerimento visa a esclarecer as razões que levaram o atual governo a não estabelecer metas para a infância e à adolescência, deixando em segundo plano a definição de políticas



públicas efetivas e eficazes para prevenir a inserção do trabalho precoce.

Sala das Sessões, 8 de novembro de 2006. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(À Mesa para decisão.)

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

#### **REQUERIMENTO Nº 1.110, DE 2006**

##### **Requer Voto de Pesar pelo falecimento da Sra. Áurea Pinheiro Braga ocorrido no dia 7 de novembro 2006, em Manaus.**

Requeiro, nos termos do art. 218, do Regimento Interno, a inserção em ata, de Voto de Pesar pelo falecimento ocorrido em Manaus, em 7 de novembro de 2006, da Sra. Áurea Pinheiro Braga.

Requeiro, também, que esse Voto de Pesar seja levado ao conhecimento do Dr. João dos Santos Braga Júnior, com quem era casada, e, por seu intermédio, aos filhos: Sandra Braga da Rocha, Antônio Ricardo Pinheiro Braga, Maria de Fátima Braga Roman e João dos Santos Braga Neto.

#### **Justificação**

O falecimento da Sra. Áurea Pinheiro Braga entristece o Amazonas. Ela era esposa do Dr. João dos Santos Braga Júnior, empresário, ex-Senador (1975-1978) e ex-Deputado estadual em dois mandatos.

Muito estimada pelos amazonenses, ela era amiga, minha e de meus familiares, pelo que lamentamos seu desaparecimento e compartilhamos com seus familiares este momento de dor.

Sala das Sessões, 8 de novembro de 2006. – Senador **Artur Virgílio**, Líder do PSDB.

#### **REQUERIMENTO Nº 1.111, DE 2006**

##### **Requer voto de aplauso ao Sr. Fernando Ferreira.**

Requer; nos termos regimentais, ouvido o Plenário, seja enviado ao Sr. Fernando Ferreira voto de congratulações pela posse como Presidente do Conselho Nacional de Pesca e Aqüicultura (CONEPE).

#### **Justificação**

O Sr. Fernando Ferreira é o primeiro empresário da região Norte a assumir o cargo no Conepe, criado há 30 anos, com o objetivo, entre outros, de apoiar o

desenvolvimento da cadeia produtiva da pesca. Pela atividade ser uma das grandes geradoras de renda e emprego no Estado, e pelo Pará ser o primeiro produtor nacional de pescado, tenho certeza que a gestão do Sr. Fernando Ferreira à frente do Conepe é de valiosa importância para o setor produtivo paraense.

Sala das Sessões, 8 de novembro de 2006. – Senador **Flexa Ribeiro**.

#### **REQUERIMENTO Nº 1.112, DE 2006**

##### **Requer Voto de Aplauso à artista plástica Marlene Godoy, agraciada com o título de Cidadã Honorária de Brasília, outorgada pela Câmara Legislativa do Distrito Federal.**

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso à Sra. Marlene Godoy, artista plástica de notável relevo nacional e que hoje, dia 8 de novembro de 2006, é agraciada, por iniciativa da Deputada Eurides Brito, com o título de Cidadã Honorária de Brasília, cidade em que reside.

Requeiro, também, que esse Voto seja levado ao conhecimento da homenageada.

#### **Justificação**

Há pessoas especiais, cuja vida é exemplo de dedicação ao que faz. Como a artista plástica Marlene Godoy, pintora de grandes méritos e hoje um nome que, sem dúvida, figura entre os mais notáveis artistas plásticos do Brasil.

Ela veio para Brasília em 1977, acompanhando o marido, Dr. José Guimarães Barreiros, então funcionário da antiga Portobrás, transferida para a Capital Federal. Desde essa época, moradora nas circunvizinhanças da Igreja de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, no Lago Sul, Marlene Godoy passou a freqüentar o templo como boa católica praticante e, quando a Igreja inaugurou sua nova sede, ela deliberou criar, com sua arte, uma Via Sacra adaptada ao cenário de Brasília e refletindo a situação então vivida pelo Brasil, sob ditadura militar. E a Via Sacra do Povo Brasileiro, aceita com entusiasmo pelo pároco da Igreja, o Padre Tito, mas vista com reserva pelos governantes. O apoio do então Ministro da Justiça, Senador Petrônio Portella, foi decisivo para vencer as resistências, com o que a notável obra permaneceu nas paredes da Igreja, passando a se constituir em motivo até de interesse de turistas e visitantes. As 15 Estações impressionam: Marlene Godoy retrata em óleo e traços de grande impressionismo e efeitos plasticamente dinâmicos, luminosos e atraentes.

Só essa, uma das muitas criações da artista, justificaria o título que lhe é conferido pelo Legislativo

do Distrito Federal. Marlene Godoy torna-se Cidadã Honorária de Brasília.

Conheço Marlene Godoy. Ela é pessoa do maior aconchego de minha família. Ela e seu marido, o Dr. Barreiros. É avó de Clarinha e de José Augusto, que convivem com meus filhos.

Marlene Godoy é, pois, merecedora do Voto de Aplauso que requeiro ao Senado da República.

Sala das Sessões, 8 de novembro de 2006. – Senador **Artur Virgílio**, Líder do PSDB.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – A Presidência encaminhará os votos solicitados.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

#### **REQUERIMENTO Nº 1.113, DE 2006**

Senhor Presidente,

Tendo sido designado por V. Ex<sup>a</sup> para visitar o Comitê Intergovernamental Coordenador dos Países da Bacia da Prata (CIC), nos dias 13 e 14 de novembro, em Buenos Aires – Argentina, requeiro, nos termos do inciso II, a, do artigo 40 do Regimento Interno do Senado Federal, seja concedida licença para desempenhar a referida missão.

Comunico, por oportuno, que estarei ausente do País no período de 12 a 16-11-2006.

Sala das Sessões, 8 de novembro de 2006. – Senador **Arthur Virgílio**.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – O requerimento que acaba de ser lido vai à publicação e será incluído em Ordem do Dia oportunamente.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – A Presidência lembra às Senhoras e aos Senhores Senadores que o tempo destinado aos oradores do Período do Expediente da sessão de amanhã será dedicado a comemorar os 70 anos da Associação Brasileira da Indústria de Hotéis – ABIH, de acordo com o Requerimento nº 975, de 2006, do Senador Leonel Pavan e outros Senhores Senadores.

Esclarece, ainda, que continuam abertas as inscrições para a referida homenagem.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes:

Ofício nº 46/2006 – GLDBAG\_CSCOM

Brasília, 6 de novembro 2006

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Senadora Fátima Cleide para compor como Suplente, a Comissão

Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em substituição a Senadora Ana Júlia Carepa.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência protestos de estima e consideração. – Senadora **Ideli Salvatti**, Líder do Partido dos Trabalhadores e do Bloco de Apoio ao Governo.

OF. GLPMDB Nº 392/2006

Brasília, 8 de novembro de 2006

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação do Senador Geraldo Mesquita Júnior, como membro titular, em substituição ao Senador Ramez Tebet, na Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. – Senador **Ney Suassuna**, Líder do PMDB.

Of. nº 740/06 – LPL

Brasília, 6 de novembro de 2006

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a V. EX<sup>a</sup> que o Partido Liberal indica o Deputado Almir Sá (PL/RR), na qualidade de titular, e o Deputado Miguel de Souza (PL/RO), na qualidade de suplente, em substituição aos anteriormente indicados, para integrarem a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 327, de 31 de outubro de 2006 que “Dispõe sobre o plantio de organismos geneticamente modificados em unidades de conservação, acrescenta dispositivos à Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, e dá outras providências.”

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero ao ilustre Presidente meus protestos de elevado apreço e distinta consideração. – Deputado **Luciano Castro**, Líder do Partido Liberal.

Of. nº 741/06 – LPL

Brasília, 7 de novembro de 2006

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a V. Ex<sup>a</sup> que o Partido Liberal indica o Deputado Sandro Mabel (PL/GO), na qualidade de titular, e o Deputado Neucimar Fraga (PL/ES), na qualidade de suplente, em substituição aos anteriormente indicados, para integrarem a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 328, de 1º de novembro de 2006 que “Dispõe sobre a prestação de auxílio financeiro pela União aos Estados e aos Municípios, no exercício de 2006, com o objetivo de fomentar as exportações do País.”

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero ao ilustre Presidente meus protestos de elevado

apreço e distinta consideração. – Deputado **Luciano Castro**, Líder do Partido Liberal.

Of. nº 742/06 - LPL

Brasília, 7 de novembro de 2006

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a V. Ex<sup>a</sup> que o Partido Liberal indica o Deputado Reinaldo Betão (PL/RJ), na qualidade de titular, e o Deputado Milton Monti (PL/SP), na qualidade de suplente, em substituição aos anteriormente indicados, para integrarem a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 329, de 1º de novembro de 2006 que “Autoriza o Ministério da Defesa a efetuar contratação de pessoal, por prazo determinado, imprescindível ao controle do tráfego aéreo.”

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero ao ilustre Presidente meus protestos de elevado apreço e distinta consideração. – Deputado **Luciano Castro**, Líder do Partido Liberal.

Of. nº 757 - 06 - LPL

Brasília, 7 de novembro de 2006

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a V. Ex<sup>a</sup> que o Partido Liberal indica, como titular, o Deputado Miguel de Souza (PL/RO), em substituição ao Deputado Almir Sá (PL/RR) e, indica, ainda, o Deputado Almir Sá (PL/RR), como suplente, em substituição ao Deputado Miguel de Souza (PL/RO), para integrarem a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero ao ilustre Presidente meus protestos de elevado apreço e distinta consideração. – Deputado **Luciano Castro**, Líder do Partido Liberal.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Serão feitas as substituições solicitadas.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – A Presidência comunica ao Plenário que recebeu a Mensagem nº 236, de 2006 (nº 857/2006, na origem), do Presidente da República, encaminhando o relatório de execução da Programação Monetária referente ao 2º trimestre de 2006.

A mensagem será juntada ao processado do Projeto de Decreto Legislativo nº 231, de 2006, e vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Pela Liderança do PSB, concedo, por cinco minutos, a palavra ao Senador Antonio Carlos Valadares, ex-Governador do Estado de Sergipe.

Por gentileza, Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, volto à tribuna do Senado para, brevemente, tratar da regulamentação imediata e completa da lei que garante ao produtor rural nordestino a repactuação e a prorrogação das dívidas rurais.

Estive nesta mesma tribuna meses atrás cobrando do Conselho Monetário Nacional a regulamentação da lei. Houve realmente a regulamentação, mas apenas de forma parcial.

Não irei aqui discutir se a lei poderia ser fatiada e, assim, ser regulamentada aos pedaços. É evidente que o espírito da lei era salvaguardar os agricultores nordestinos em decorrência da estiagem que afetou todos os agricultores indiscriminadamente.

A lei somente cumprirá sua finalidade quando for completamente regulamentada, de modo que regulamentar a lei para uns e protelar o direito dos outros é dividir os agricultores, é criar para o mesmo fato natural, que foi a estiagem, fator de disputa de mercado, desvantagens econômicas para a concorrência, pois ela passará a ser ilegal, por ser fruto de uma intervenção favorável do Poder Público em benefício de uns e em detrimento de outros, ainda que isso se dê por omissão, pois o Poder Público não concretiza o direito de todos.

E o pior, Sr. Presidente, essa regulamentação parcial poderá ser questionada no Poder Judiciário, porque estando todos os agricultores em pé de igualdade, tanto diante da mesma e única lei (cujo dispositivo estabelecia a sua regulamentação pelo Conselho Monetário Nacional, sem estabelecer diferentes regulamentações) como diante da mesma situação fática (os juristas costumam dizer que um mesmo fato abraçou diversos indivíduos), o direito deveria ser igual para todos; o Governo deveria tratar todos como iguais perante a lei!

Espero que o Governo, por meio do Conselho, possa estabelecer essa igualdade.

Ora, o grande prejudicado com tudo isso é o Brasil e os agricultores nordestinos também. O Brasil porque, apesar da sua existência, esta lei não consegue produzir os efeitos para os quais foi criada, inclusive beneficiando a agricultura nordestina, como destacamos nos grandes debates efetivados no Plenário desta

Casa. Os agricultores porque, além de serem divididos, poderão ver a frustração a um passo de alcançá-los, pois poderá ser questionada a constitucionalidade da regulamentação parcial. O grande drama, Sr. Presidente, é que a lei foi regulamentada para os agricultores familiares que poderão sofrer perdas irreparáveis.

De fato, o Conselho Monetário Nacional publicou a Resolução nº 3.405, que regulamenta parcialmente a Lei nº 11.322. Essa regulamentação trata da individualização, repactuação e alongamento dos prazos, para pagamentos de dívidas contraídas até 30 de dezembro do ano passado no âmbito do Pronaf, nos grupos A, B e A/C e do antigo Proceca (Programa Especial de Crédito e Reforma Agrária).

Ora, diz o Ministério do Desenvolvimento Agrário que serão beneficiadas 280 mil famílias de agricultores. E, com a regulamentação parcial da lei, os agricultores familiares e assentados da reforma agrária que realizaram operações de crédito rural do Pronaf e Proceca, com a utilização de contratos em grupo ou coletivos, uso de aval solidário ou outra forma de obrigação, terão 180 dias para pleitear a individualização e a renegociação das operações. Assim, com a individualização da dívida, cada pessoa ficará responsável pelo pagamento apenas da parcela que lhe coube do empréstimo.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, em linhas gerais e resumidamente, ficaram fora da regulamentação da lei os seguintes grupos:

1) os agricultores que contrataram empréstimos concedidos até 31 de dezembro de 1997, no valor originalmente contratado de até R\$15 mil, cuja fonte foram operações com recursos são do FNE e do Fundo de Amparo ao Trabalhador;

2) os agricultores que contrataram empréstimos concedidos até 15 de janeiro de 2001, no valor originalmente contratado de R\$15 mil a R\$35 mil, cuja fonte tenha sido apenas o FNE;

3) os agricultores que contrataram empréstimos concedidos até 15 de janeiro de 2001, com valor originalmente contratado até R\$35 mil;

4) os agricultores que contrataram empréstimos concedidos até 15 de janeiro de 2001, cujas fontes sejam operações com recursos do FNE ou do FAT, ou do FNE combinado com outras fontes.

Afinal, também ficaram de fora, segundo estudo realizado pela Consultoria do Senado, os agricultores abarcados pela securitização, ou seja, com contratação de empréstimos com a contratação de empréstimos alongados na forma da Lei nº 9.138, de 1995, e não renegociados, na forma da Lei nº 10.437, quaisquer que tenham sido as fontes de recursos no valor original de até R\$100 mil no contrato.

A vontade desta Casa, dos representantes do povo e do Nordeste, foi que essa legislação, de fato e de direito, pudesse proteger os produtores rurais da nossa região.

Entretanto, Sr. Presidente, com essa regulamentação fatiada, parcial, infelizmente, os objetivos a que nós nos propusemos ao aprovar a Lei nº 13.322, decorrente de uma medida provisória do Governo Federal, esses objetivos não serão alcançados totalmente, e apenas uma parte dos produtores rurais está sendo beneficiada.

Portanto, essa é a minha palavra neste instante, Sr. Presidente. V. Ex<sup>a</sup>, que é um homem do Nordeste, interessado no desenvolvimento regional, haverá de refletir e considerar que o Conselho Monetário Nacional não pode, de forma nenhuma, regulamentar apenas uma parte da lei. Se existe uma lei que foi aprovada integralmente pela Câmara dos Deputados, ela tem que ser objeto de uma regulamentação total, e não parcial, fazendo uma discriminação odiosa, dividindo os produtores rurais do Nordeste do Brasil.

Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PMDB – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Tem a palavra pela ordem o Senador Almeida Lima, do PMDB.

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PMDB – SE. Pela ordem. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, quero comunicar a V. Ex<sup>a</sup> que me encontro regularmente inscrito, sendo o nono, mas houve uma permuta – sobre a qual informo V. Ex<sup>a</sup> neste instante – do meu lugar com o do nobre Senador Marco Maciel, que é o primeiro inscrito.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Senador, vou conceder a palavra ao Senador Paulo Paim e faremos uma consulta ao gabinete.

Com a palavra o Senador Paulo Paim, do PT do Rio Grande do Sul.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Senador João Alberto Souza, agradeço a V. Ex<sup>a</sup>. Não usarei os cinco minutos. Estou com um

problema sério de coluna e tenho que ir ao médico em seguida.

Mas, Sr. Presidente, eu faço um balanço, neste meu pronunciamento de trinta páginas, do processo eleitoral. Claro que não vou ler todo este documento aqui, mas posso dizer, rapidamente, que passei por mais de 80 cidades durante a campanha no Rio Grande; foram mais de 150 entrevistas para rádio, televisão, jornais; tive contato pessoal com mais de 200 mil pessoas – gaúchos e gaúchas. E para mim foi muito importante, Senador Jefferson Peres, que a palavra que eu mais ouvi tenha sido: “Continue assim, Senador”.

Termino aqui a minha fala dizendo que ontem eu fiz uma visita ao nosso Vice-Presidente da República – nosso ex-Senador e Vice-Presidente José Alencar –, que foi na manhã de hoje para os Estados Unidos, onde se submeterá a uma operação delicadíssima para tratar de um câncer.

Eu havia encaminhado a ele anteontem um telegrama, o qual faço questão de ler, Sr. Presidente, para que fique registrado nos Anais. Eu disse, na introdução, ao nosso Vice-Presidente José Alencar, com quem tive a alegria de participar de um grande comício em Porto Alegre, que Sua Excelência conquistou o coração dos gaúchos e das gaúchas.

Segue o telegrama:

Caro amigo José Alencar, mesmo à distância, estou acompanhando este momento difícil de sua vida. Desejo mais uma vez expressar minha enorme admiração e apreço por V. Ex<sup>a</sup>. Sem abrir mão das suas convicções, o amigo foi fundamental para que um operário chegasse à Presidência da República e se reelegesse. Sua história de vida é um exemplo para todos nós. Tenho absoluta certeza de que sua operação nos Estados Unidos será vitoriosa. Aguardamos ansiosamente a sua volta para casa e que assim possamos vê-lo reassumir a Vice-Presidência da República para o bem do povo brasileiro.

Era o que eu tinha a dizer.

Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> e peço que considere lido na íntegra o meu pronunciamento.

Obrigado, Sr. Presidente.

**SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SR. SENADOR PAULO PAIM.**

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o período eleitoral é sempre o momento

de confrontar as idéias, de afirmações de projetos ou de mudanças de rumos.

O povo é soberano e com a mesma convicção que nos elegem, senhores senadores, também nos afastam.

Eu tive a maravilhosa oportunidade de viajar pelo meu estado, fazendo campanha para a chapa majoritária da Frente Popular, em nível nacional e estadual. Andar pelo meu querido Rio Grande do Sul, poder conversar com meus conterrâneos, ouvir seus anseios, seus desejos e, para não falar só de flores, também ouvir suas queixas e suas frustrações.

Vi nos olhos do nosso povo a esperança brilhando, enquanto abordávamos o que fizemos, mas também dizendo o muito que ainda há por fazer pela nossa gente tão pobre que merece muito mais.

Particpei do Congresso Nacional da COBAP que convidou os candidatos a Presidência da República para que falassem dos seus projetos em relação aos aposentados. Apresentei o Relatório da Comissão Mista do Salário Mínimo como reivindicação dos trabalhadores e aposentados. Principalmente o fim do Fator Previdenciário e o mesmo índice de reajuste do mínimo para todos os aposentados.

Nós senadores somos o oceano onde as límpidas fontes dos anseios populares vem desaguar e temos que regar nossas idéias todos os dias nas fontes da decência e do bem comum. O povo não quer mais ouvir esta velha e surrada frase de que seremos um grande país no futuro. O povo quer viver no grande e fraterno país do presente. O Brasil quer e precisa oferecer melhores dias para o nosso povo sofrido.

Sr<sup>as</sup> e srs. Senadores, viajei por 80 cidades de todas as regiões do Rio Grande. Nesse andar eu vi toda a essência da decência, civilidade e gestos de fraternidade do povo do meu estado...

Foi lá no planalto médio, na cidade de Passo Fundo, que me falou um aposentado: “Senador Paim, continue assim lutando por mim e pelo povo. Graças ao Estatuto do Idoso eu já não sofro mais de saudades, pois posso visitar minha filha que mora em Soledade”

Soledade, meus caros, é uma cidade que fica localizada na divisa da serra com o planalto. Tem até uma música que diz assim: Soledade terra de gaúcho forte, se precisar enfrenta a morte. Não liga prá tempo feio ...

Em Cruz Alta fui muito bem lembrado pelo Prefeito Wilson Roberto que disse que jamais esqueceria as palavras que eu havia dito no comício de sua vitória. Na ocasião eu falei: A noite é de chuva e não há nenhuma estrela no céu, porque as estrelas que brilham

com a chama da justiça e da liberdade estão aqui na Terra e são vocês.”

E foi lá, em Cruz Alta também, terra de Erico Veríssimo, que um gaúcho, trajado a rigor, me falou com ardor: “Senador continue rebelde e não abra mão de seus projetos, pois eles são justos e o povo, a qualquer custo, vai cavalgar ao seu lado até que eles sejam aprovados.”

Outro gaúcho que disse conhecer a história me disse: Senador Paim, a obra “**O tempo e o Vento**” de Erico Veríssimo retrata com fidelidade porquê o gaúcho não reelege governador ou presidente. No diálogo, o personagem Rodrigo Cambará diz que governo existe para ser derrubado! Outro personagem, Pedro Terra, rebate: Mas se o governo estiver certo? Rodrigo Cambará rebate: Governo nunca está certo!”

E um outro me falou o seguinte: “Os estudiosos dizem que não reeleger governos é uma coisa que os gaúchos aprenderam com nossos vizinhos uruguaios”

Nos campos de cima da Serra, onde prevalece a pecuária e a agricultura, visitei Lagoa Vermelha, onde fui muito bem recebido pelo Prefeito em exercício, Getúlio Cerioli. Cheguei lá em meio à cerimônia em que ele estava passando o cargo para o Presidente da Câmara. Foram muitas atividades e a imprensa local estava à postos.

Andei na serra gaúcha nas cidades de Farroupilha, Carlos Barbosa, Bento Gonçalves e Caxias do Sul. Nos campos de cima da serra também fui em Vacaria. Mas o que ouvi todos os dias, em todos os lugares, foi: “Continue assim Senador, trabalhando com humanidade, pois todos os estatutos de sua autoria são obras da fraternidade e só querem o bem comum, paz, amor e felicidade.”

Também fui em São Lourenço do Sul, Pelotas e Rio Grande. Passei pela linda reserva ecológica do Taim, local onde a natureza resiste e preserva os animais que vivem em seu território natal.

Em Santa Vitória do Palmar, no extremo sul, no Chuí onde o Brasil Florão da América termina e onde começa o Uruguai, vieram gaúchos a cavalo para assistir nosso comício. Santa Vitória nos recebeu com muitos fogos de artifícios e com churrasco característico da fronteira: ovelha assada inteira, feijão e arroz de carreteiro – cardápio típico de lá.

Foi ali, num grande comício, que falei, ao lado do Prefeito Batata, que me recebeu com grande carinho: “Na mesma praça, no mesmo banco, as mesmas flores, os mesmos jardins, estou feliz porque hoje vejo a cidade sorrir com Olívio Governador e Lula Presidente do Brasil.

Lá também, um doble chapa me falou com seu “portunhol”: “Continue assim Senador, fiel ao seu povo

e ao seu trabalho. O senhor é o tribuno do Rio Grande, dos trabalhadores e aposentados, o Senador do salário mínimo! Senadores são quase cem e convencer homens de bem é uma tarefa fascinante. O senhor, homem brilhante, há de conduzir entre seus pares um novo tempo de progresso que alcance todos os lares.”

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, os “doble chapa” são cidadãos que têm a dupla cidadania. São filhos de brasileiros e uruguaios ou vice-versa. Eles exercem o seu direito de votar nos dois países. São ardorosos militantes nas campanhas políticas do Brasil e do Uruguai.

Também fui ao Litoral Norte para fazer campanha em Osório, onde fui muito bem recebido pelo Prefeito Romildo que declarou apoio à Frente Popular. Quando entrei na Freeway me lembrei que apresentei um projeto para que ela se chamasse Rodovia Luiz Carlos Prestes mas, os conservadores não deixaram e o projeto não foi aprovado. Prestes foi um lutador das causas populares. Da rodovia, palco dessa discussão, vi o parque eólico em pleno funcionamento. São muitos cata-ventos gerando eletricidade com a força dos ventos. E uma obra de grande dimensão. Espero que muitos parques como esse se espalhem pela nação, gerando energia limpa, sem causar poluição.

Estive em IMBE, com o Prefeito Jadir que calorosamente me recebeu e manifestou seu apoio à Frente Popular. Passei por Capão da Canoa, Tramandaí, e Torres onde visitei um CTG com os gaúchos de bombachas e as prendas de vestidos longos, lá tinha um chimarrão bem servido. E a nossa tradição! Lá, mais uma vez, ouvi: Continue assim Senador, com as suas convicções, porque a gauchada que não se curva, lhe estende a mão!

Viva Zumbi dos Palmares! Viva Sepé Tiarajú! Leve daqui um abraço do tamanho do Rio Grande.”

Estive em Maquiné com o Prefeito Pedro Nicolau com quem tive um bom diálogo. Lá pude mais uma vez colocar meus olhos naquela linda região da mata atlântica, não há quem não se encante, frente à tamanha beleza! Mantê-la viva é a nossa maior façanha!

Mas foi em Santo Antônio da Patrulha, com o Prefeito José Francisco, num encontro com homens e mulheres de cabelos brancos, que fiquei muito impressionado corri as demonstrações de carinho dos aposentados. Foram mais de 2.000 pessoas no salão! Os idosos não querem compaixão. Eles têm consciência que construíram a nação, querem os seus direitos e com toda razão.

Querem ser tratados com respeito por tudo o que fizeram. Eles querem o fim do fator previdenciário e a manutenção do valor de compra de seus salários!

E um direito da nossa gente! Eles também me disseram: “Continue assim, Senador!”

Em Venâncio Aires falei com o Nestor, Vereador e Líder do PDT que declarou apoio a Lula Presidente e Olívio Governador.

Em Santa Cruz do Sul fiz palestra para os vigilantes em Congresso Estadual apoiando projeto original do Chico Vigilante Nº 3742/92, que o Senador Romeu Tuma foi Relator.

Também fui na Região Carbonífera, pois Rio Grande tem a maior reserva de carvão do país. Estive em Arroio dos Ratos e nas Minas do Leão. A região quer melhores condições, pois sabe que seu carvão é uma grande solução para resolver os problemas de energia e da nação.

Também fui a Butiá, Charqueadas e São Jerônimo, onde o povo gritou para mim: “Senador Paim, continue assim!”

Me lembro do Jaime Prefeito, agora independente dizendo: “Senador e Valdeci (Coordenador da campanha do Lula no RS), vou com a Frente Popular porque aqui é meu lugar” Grande Jaime!

Na região metropolitana tive muitas atividades e em Porto Alegre participei do Encontro Estadual dos profissionais em Segurança Pública apoiando o seu direito a ter aposentadoria especial, já que eles estão sendo discriminados em relação a outros estados.

Fui no Parque da Harmonia, na Semana Farroupilha, me encontrar com a minha gente, nessa linda festa cívica que comemora a Revolução Farroupilha: 10 anos de lutas nas coxilhas, fomos o Davi contra o Golias, como diz o Hino do Rio Grande: Sirvam nossas façanhas de modelo a toda a terra!

O fato mais triste de toda a campanha foi a mortandade de toneladas de peixes no Rio dos Sinos, rio onde nadei e pesquei e passei momentos felizes quando acampava em suas margens junto com familiares e amigos para, pescar e churrasquear. E um retrato dantesco ver o Rio pedindo socorro e os peixes agonizando por falta de oxigênio! E a mãe natureza chamando e dizendo: eles estão morrendo.

Se nós, homens, temos a capacidade de assassinar um rio e toda a vida que vive nele, tenho certeza que podemos salvá-lo não somente com medidas punitivas mas com medidas educativas.

Com o apoio desta casa, tenho certeza que os meus nobres pares, imbuídos com sua sensibilidade, não pouparão esforços para ajudar a salvar o Rio dos Sinos. Há uma canção regional gaúcha que diz assim: “Não deixe morrer meu rio, me ajude ,por favor... O Biguá que mergulhava já morreu, o Aguapé não dá mais flor...”

Estive também em Esteio, Sapucaia, Igrejinha, Taquara, Parobé, Nova Hartz, Portão, São Sebastião do Caí.

Em São Leopoldo fiz comícios e palestras para negros, deficientes, sindicalistas e aposentados.

Visitei também Alvorada, Cachoeirinha, Gravataí, Sapiranga, Campo Bom, Canoas.

Participei de inúmeras atividades com Olívio, Jussara e o Rossetto. Foram comícios, palestras, caminhadas.

Cumpri a orientação partidária. No 1º turno fui dar todo o apoio ao Rossetto, fizemos inclusive uma carta pessoal de apoio ao nosso candidato a Senador. No 2º turno dobramos os esforços para Lula Presidente e Olívio Governador.

No comício de Porto Alegre o povo chorou quando o Lula falou. No de Alvorada e Caxias a emoção tomou conta do povo com o refrão: “Lula veio para ficar e o Olívio para o Governo vai voltar.”

O de Canoas superou a tudo, não tinha explicação. Eram cerca de 40 mil pessoas gritando

“Lula lá, Olívio aqui, vão ter que nos engolir” Era um mar vermelho de bandeiras, era pura paixão.

Estive também em Novo Hamburgo onde recebi, na Escola Fundamental Sagrado Coração de Jesus, poema declamado pelo aluno Jackson Nander de Almeida Zanuni, de autoria do mesmo, que é deficiente visual e que faço questão de ler para todos:

Hoje é o dia certo

Para você amar, Sonhar, ousar, produzir,

Acreditar, ser feliz. ..

Cada dia, um dia:

Cada sorriso, um sorriso Cada pessoa, um mundo; Cada sonho, um degrau:

Cada passo, um risco; Cada erro, uma oportunidade de aprender.....

Foi em Novo Hamburgo também que fiz uma visita à Fazenda Renascer, que trabalha para curar as pessoas dependentes de bebidas e drogas. Foi um momento muito educativo para mim, pois falamos de bebidas e drogas mas no fundo sempre achamos que isso só acontece com os outros e construímos um invisível escudo protetor para nós e nossos familiares.

Na Fazenda Renascer as pessoas, em sua maioria, buscam a internação por vontade própria. A fazenda só recebe pacientes que querem efetivamente se internar por livre e espontânea vontade. E um trabalho, sério e a minha preocupação é com a droga que destrói vidas e famílias.

Esta casa, meus caros, tem que trabalhar para que nossas fronteiras não sejam um paraíso onde o

narcotráfico passe com a sua mercadoria, que só traz mortes e desgraça.

Fui para Santa Maria, Lajeado e Teutônia.

Na cidade de Montenegro visitei a Escola Ensino Especial Fundamental Delfina Dias Ferraz e recebi das mãos de Janice Pereira de Araújo, deficiente visual, um poema de sua autoria que diz assim:

Para o amigo Paulo Renato Paim

Anjo amigo:  
 Estive sozinha  
 Perdida sem ninguém  
 O mundo era sombrio e vazio  
 E muito triste também  
 Eu andava por caminhos  
 Era tudo escuridão  
 Silencioso só solidão  
 Mas vi que uma imagem  
 No ar refletia  
 Dando me uma mensagem  
 De paz e harmonia  
 Não tenha medo de mim  
 Vou te proteger  
 Seguir seus passos onde estiver  
 E estar contigo  
 Para o que der e vier  
 Não fuja de mim  
 Não tem mais perigo  
 Porque eu sou e sempre serei  
 O seu anjo amigo  
 Um abraço da amiga Janice.

Em Santiago do Boqueirão uma moça me falou: “Continue assim, senador. Trabalhando sempre com humildade, pois o Congresso Nacional vai aprovar o Estatuto da Igualdade Racial e fazer justiça no combate a essa desigualdade”

Também andei nas Missões, Fronteira Oeste, Quaraí, Santana do Livramento, Alegrete, terra de Mário Quintana, poeta e velho menino que queria ser estrela para iluminar a lua e aquecer a alma tua, minha, de todos.

Também fui a Dom Pedrito, Bagé, Candiota e Pinheiro Machado, na estrada, olho para o lado e vejo a história do meu povo.

Lá no Cerro dos Porongos, o 1º Regimento dos Lanceiros Negros, combatentes, sendo atacados à traição... Com essa reflexão estou encerrando o meu pronunciamento.

Foram mais de 80 cidades... Mais de 10 mil quilômetros rodados, mais de 150 entrevistas para rádios, jornais e televisão.

Tive certamente, contato pessoal com mais de 200.000 gaúchos e gaúchas e as palavras que mais ouvi, foram: “Continue assim Senador!!!”

Termino minha fala com o telegrama de solidariedade que enviei ao nosso querido Vice Presidente, José Alencar, que esteve comigo no comício de Porto Alegre, capital do Rio Grande.

José Alencar conquistou o coração dos gaúchos e das gaúchas.

Caro Amigo José Alencar.

Mesmo à distância estou acompanhando este momento difícil de sua vida. Desejo mais uma vez expressar minha enorme admiração e apreço por V. Ex<sup>a</sup>. Sem abrir mão de suas convicções o amigo foi fundamental para que um operário chegasse a Presidência da República e se reelegesse. Sua história de vida é um exemplo para todos nós. Tenho absoluta certeza que sua operação nos Estados Unidos será vitoriosa. Aguardamos ansiosamente a sua volta para casa e que assim possamos vê-lo reassumir a vice-presidência da República para o bem do povo brasileiro.

Um forte abraço, Senador Paulo Paim

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – V. Ex<sup>a</sup> será atendido na forma regimental.

Concedo a palavra ao Senador Almeida Lima, do PMDB de Sergipe, por permuta com o Senador Marco Maciel, que estava inscrito em primeiro lugar.

Com a palavra V. Ex<sup>a</sup> por 10 minutos.

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PMDB – SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, não gostaria de fazer o pronunciamento que pretendo neste instante.

Já que tomei a decisão, gostaria de fazê-lo na presença do Presidente Renan Calheiros. Como S. Ex<sup>a</sup> não se encontra aqui, quero pedir especial atenção do Presidente neste instante, pois se trata de um assunto de economia interna da Casa e que já se tornou insuportável.

É um assunto antipático. Mas eu não tenho receio de antipatias, sobretudo quando se está ferindo direitos, interesses os mais legítimos possíveis.

Quando o nobre Senador José Sarney, presidindo esta Casa, elaborou projeto – e era secretário de S. Ex<sup>a</sup> então o jornalista César Mesquita – para instalação de todo esse complexo de comunicação de que o Senado dispõe, sobretudo a sua TV Senado, S. Ex<sup>a</sup> o fez por ter em mente a importância da comunicação social para o Parlamento, diante da necessidade da transparência e diante da necessidade de a população



do Brasil, um País de dimensões continentais, tomar conhecimento de tudo quanto aqui se passa e fazer a cobrança. Daí o mérito que deposito, neste instante, na figura do Senador José Sarney.

Nesse mesmo diapasão toma-se conhecimento de que a atual Presidência, de que a atual Mesa Diretora desta Casa, por meio de projeto também elogiável, procura estabelecer para TV Senado, não apenas o canal fechado que hoje existe, mas também a instituição da TV aberta. Ou seja, possibilita-se a todos os brasileiros – e não apenas àqueles que dispõem de TV a cabo ou de outros sistemas especiais – o acesso às sessões plenárias, às reuniões das comissões; enfim, a todos os trabalhos que aqui se realizam.

Se não fosse necessário divulgar tais ações parlamentares, S. Ex<sup>as</sup> não gastariam dinheiro público nesses instrumentos que consideramos importantes.

Pois bem, se são importantes, precisam ser usados com decência e critérios justos, corretos e de respeito à população brasileira.

Eu quero, Sr. Presidente – e dirijo-me à Mesa Diretora desta Casa – referir-me a um breve pronunciamento do Senador Jorge Bornhausen e do Senador Tasso Jereissati, que em outra ocasião, neste ano, nesta Sessão Legislativa, fez reclamações sobre pronunciamentos que foram realizados da tribuna desta Casa e que foram omitidos no programa “Voz do Brasil”. Ou seja, não houve a devida repercussão, não foi dado o devido conhecimento para a população brasileira. Isso foi objeto de críticas aqui. S. Ex<sup>a</sup>, o Presidente Renan Calheiros, afirmou que adotaria providências para coibir esse tipo de desvio na Comunicação Social do Senado Federal.

No dia seguinte ao comunicado, ao pronunciamento, à crítica do Senador Bornhausen e do Senador Jereissati, eu me dirigi ao Presidente Renan Calheiros e disse a S. Ex<sup>a</sup>: “Presidente, aquilo que aconteceu no dia de ontem com os dois Senadores vem acontecendo comigo há muito tempo. Prefiro não tratar do assunto da tribuna por se tratar de economia doméstica, de assunto interno da Casa e prefiro trazê-lo para V. Ex<sup>as</sup>”.

E ele me assegurou que tomaria as providências diante das robustas provas que a ele apresentei naquela oportunidade. Lamentavelmente, não surtiram efeito.

Encontrava-me em Sergipe, em Aracaju, no dia 23 próximo passado, quando assistia à TV Senado, ao Programa “Fala Cidadão” e, a partir daí, eu entendi que a questão não é contra o Senador que vos fala neste instante. Não. Não é uma questão pessoal. Evidentemente que não do jornalista desta Casa, mas de alguém que comanda esta Casa, que pode ser o próprio Presidente Renan Calheiros a qualquer um outro que tenha poder diretivo da Mesa Diretora e da administra-

ção desta Casa. Não sei de quem vem e não acredito ser de S. Ex<sup>a</sup> o Presidente Renan Calheiros.

Mas senti que o que se adota nesta Casa não é contra este Senador, mas, em tese, contra a Oposição, pois, não se pode admitir – e eu presenciei, Senador Jefferson Peres – no “Fala Cidadão” seis Senadores se pronunciaram, respondendo a brasileiros. Todos os seis da base de sustentação do Governo. É muita coincidência para o meu gosto! Falaram no dia 23: Valdir Raupp, Edison Lobão, Wellington Salgado, Flávio Arns, Valmir Amaral, todos da base de sustentação do Governo.

Imediatamente, fiz a comunicação por telefone à Secretaria de Comunicação Social, que tentou contra-argumentar que poderia estar ocorrendo outra coisa. E não é verdade! Não é verdade!

Esta é uma atitude que precisa terminar nesta Casa. Não venho aqui falar de mim. Trouxe fatos relacionados à minha atuação apenas para ilustrar, como trouxe fatos aqui relatados pelos Senadores Jorge Bornhausen e Tasso Jereissati.

Pois bem, há fato muito mais grave, Sr. Presidente, Srs. Senadores. Fato muito mais grave! MUITÍSSIMO mais grave, que precisa chegar ao conhecimento de V, Ex<sup>as</sup>!

Antes de chegar a esse último fato, quero dizer o seguinte: no dia de ontem, nesta tribuna, se encontrava o nobre Senador Eduardo Azeredo. O nobre Senador veio fazer um pronunciamento para justificar o projeto que trata da questão da Internet e que estaria na pauta no dia de hoje na Comissão de Constituição e Justiça. Quando S. Ex<sup>a</sup> fazia o pronunciamento, Sr. Presidente, por provocação minha, por meio de um aparte, estabelecemos o debate aqui no plenário com outros Senadores se pronunciando.

Pois bem, este aqui que é o **Jornal do Senado**, que é um veículo de comunicação social da Casa, três matérias na página 6, que precisava ter sido registrado pelo menos o aparte, e não registrou; queixas que venho fazendo de forma interna, permanentemente. No dia 23, fiz uma por telefone, nenhuma referência, sendo este o Senador que provocou no plenário desta Casa o debate, nenhuma referência.

Sr. Presidente, o que eu disse ontem foi tão importante que, no “Bom-Dia Brasil” de hoje, na TV Globo, apareceu o pronunciamento do nobre Senador Eduardo Azeredo, a do Presidente da Câmara e o meu, na tarde de ontem. A TV Globo tomou conhecimento, a Casa não tomou conhecimento, não publicou uma linha, não fez nenhuma referência! A fonte de informações dos jornalistas brasileiros é a Agência Senado. Tenho *e-mails* do meu Estado, dirigidos a mim, com

reclamações de órgãos da imprensa porque na origem, na fonte, não trazem nenhuma informação...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PSDB – SE) – ... da minha fala no dia de ontem, reclamando-me uma posição, já que se tratou inclusive de matéria nacional pela Rede Globo de Televisão no “Bom-Dia Brasil” de hoje. Não falo por mim. Trago apenas este exemplo. Mas o pior, Senador Jefferson Péres, vem agora. Pasmem, os senhores! Tomei conhecimento... Não sou irresponsável, nunca agi com irresponsabilidade da tribuna desta Casa, poderia não estar aqui para fazer esse relato, outros meios procurei – e o Presidente Renan Calheiros e o Secretário de Comunicação Social da Casa são sabedores disso – e não obtive solução, mas trago um fato surpreendente para o qual eu gostaria de chamar a atenção dos Srs. Senadores – do Senador Jefferson Péres; do Senador Antonio Carlos Magalhães, que aqui se encontra; do Senador Marcelo Crivella; enfim, de todos. A fonte, **a priori**, não preciso trazer nem declinar o nome, pois não há necessidade, mas, se houver necessidade, retornarei e direi a fonte. Senadores, existe, aqui no Senado, um estudo, uma proposta, que está sendo discutida, embora tenha consultado ontem três Senadores, e nenhum dos três tivesse conhecimento, inclusive o Senador Efraim Morais, que integra a Mesa Diretora desta Casa – atenção, senhores brasileiros – para tornar a TV Senado um instrumento de comunicação não ao vivo dos pronunciamentos que realizamos e dos trabalhos que são efetivados nas Comissões e aqui, no Plenário, mas transformá-la em uma resenha, cujo pronunciamento deve passar pelo crivo daqueles que vão editar as matérias, como fazem na “Hora do Brasil”.

Não trago a origem da fonte por entender, neste momento, desnecessário, mas trarei no primeiro instante que entenderem necessário de quem ouvi, e ouvi de fonte legítima desta Casa, sob o protesto que emiti imediatamente: não podemos retroceder. E vejo exatamente nessa possível posição uma manobra contra a democracia, contra a liberdade do Parlamento, o direito que se tem de se comunicar diretamente com o povo brasileiro. E a alegação principal que ouvi é a de que com as sessões transmitidas ao vivo, a TV Senado perde audiência e que precisava estabelecer um procedimento jornalístico diferente, para que os pronunciamentos não saíssem na íntegra, ou seja, devem ser editados.

Essa é a denúncia que faço. No primeiro segundo em que a Mesa Diretora desejar ou o Plenário, direi da tribuna, por entender que isso é uma grande aberração, uma grande indignidade, é um retroceder das

nossas instituições e do parlamento brasileiro, trago ao conhecimento de todos os senhores.

Concedo um aparte, para concluir, ao nobre Senador Cristovam Buarque.

**O Sr. Cristovam Buarque** (PDT – DF) – Senador, só para dizer que a minha assessoria já me alertou de que alguns pronunciamentos meus feitos aqui não tiveram nenhuma consideração na “Voz do Brasil”. E houve dias em que todos os pronunciamentos foram levados, menos o meu, dias em que o Senado estava vazio. Quero dizer que V. Ex<sup>a</sup> levantou algo que me provocou uma suspeita, porque até aqui eu via e não estava dando importância, devo-lhe confessar.

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PMDB – SE) – Tenho certeza absoluta, nobre Senador Cristovam Buarque, de que nenhuma responsabilidade tem o corpo funcional desta Casa, sobretudo por se tratar de uma decisão complexa que só aqueles que têm poder de decisão tomam, e não o corpo funcional, muito menos os jornalistas, as pessoas, os homens e as mulheres de comunicação desta Casa. Disse que era um pronunciamento antipático. É antipático, sim, mas não tenho problemas com antipatia, até porque preferi não fazê-lo e procurei os canais competentes para levar o assunto, mesmo depois dos pronunciamentos dos nobres Senadores Tasso Jereissati e Jorge Bornhausen, que fizeram críticas a esse respeito exatamente num assunto igual ao que V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador Cristovam Buarque, se referiu há pouco, que foi a Voz do Brasil. Dirigi-me ao Presidente para tratar deste assunto e já estive, inclusive, com o Secretário de Comunicação Social da Casa, e nenhuma solução.

**O Sr. Jefferson Péres** (PDT – AM) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PMDB – SE) – Concedo o aparte ao nobre Senador Jefferson Péres.

**O Sr. Jefferson Péres** (PDT – AM) – Esse projeto ou anteprojeto seria uma resolução da Mesa, da Casa, para integrar o Regimento Interno?

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PMDB – SE) – Confesso a V. Ex<sup>a</sup> que não tenho conhecimento se está em nível de anteprojeto ou de projeto, mas posso afirmar que quem me passou a informação tem conhecimento para tal e disse que se tratava de estudo desta Casa de uma proposta para estabelecer uma mudança, sobretudo na programação da TV Senado, pois estamos perdendo audiência nos horários de transmissão ao vivo das sessões plenárias e das reuniões das Comissões.

**O Sr. Jefferson Péres** (PDT – AM) – Se for algo que deverá passar pelo Plenário, aqui, obviamente, vai cair. Se for um ato da Mesa, seria uma arbitrariedade. Deve haver uma tentativa, uma intenção, mas, Senador Almeida Lima, vejo muito pouca possibilida-

de de isto se concretizar. De qualquer maneira, vale a sua denúncia.

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PMDB – SE) – Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>. Fiz questão, sobretudo por este último fato, de vir à tribuna relatar todos os anteriores a que me referi, lamentando exatamente que ontem o nosso **Jornal do Senado** não tivesse registrado uma fala minha de plenário. A Rede Globo de Televisão viu nela importância e transmitiu parte da minha fala, ao vivo, no “Bom Dia Brasil” de hoje.

É lamentável que isso aconteça. Trata-se de um desrespeito não ao parlamentar, mas ao Parlamento e, acima de tudo, à população brasileira que quer assistir, que quer fiscalizar, que deseja acompanhar a atuação parlamentar de todos nós Senadores.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Almeida Lima, o Sr. João Alberto de Souza, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Com a palavra o Senador Antonio Carlos Magalhães pela ordem.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, estou inscrito para falar pela Minoria, quando V. Ex<sup>a</sup> considerar conveniente.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Está inscrito o Senador Jefferson Péres, pelo PDT, e V. Ex<sup>a</sup> falará a seguir, Senador Antonio Carlos Magalhães.

Concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres, pela Liderança do PDT; a seguir, ao Senador Antonio Carlos Magalhães.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** (PDT – AM. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, pela primeira vez, após as eleições, assomo a esta tribuna para manifestar a minha tristeza pela reeleição do Presidente Lula. Ele não teve meu apoio, não teve meu voto, mas a maioria esmagadora do povo brasileiro preferiu perdô-lo pelos seus erros e reconduziu-o à Presidência da República. É a vontade da maioria, Senador Tião Viana, e temos que respeitar. Não vou agora espernear, esbravejar contra o Presidente; seria simplesmente um gesto de mau perdedor. Perdi, vou continuar na Oposição, mas não quero o pior para o País.

Estou nesta tribuna para manifestar minha preocupação com os próximos quatro anos, Senador Tião Viana, V. Ex<sup>a</sup> que é do PT, que é da Base Governista. Não quero o pior para o País, mas estou preocupado.

A situação do País não é fácil.

Estou fazendo isso depois de muita reflexão, falando para uma Casa vazia, fazendo um discurso que certamente não será publicado na imprensa amanhã; não sairá uma linha. Mas estou falando sobre um assunto muito sério.

Nós estamos num dilema: ou retomamos o crescimento de 5% ao ano, pelo menos, o que é vital para o País, ou vamos patinar na mediocridade, na semi-estagnação e numa situação socialmente insustentável, porque nem os programas sociais, que são paliativos, vão se sustentar se o País não ganhar dinamismo.

Por outro lado, se vingar o desenvolvimentismo irresponsável, como querem alguns setores do Governo, sem as precondições para a retomada do crescimento, vamos enveredar pela irresponsabilidade fiscal, a inflação voltará e vamos viver uma situação também muito ruim.

Ou seja, Sr. Presidente, o País precisa crescer com estabilidade. O Brasil precisa crescer 5% ao ano, pelo menos, com estabilidade. Isso é possível; há compatibilidade entre as duas coisas, mas não será possível sem a remoção de alguns obstáculos, que o Governo não removerá sem o entendimento de alto nível com os setores responsáveis da Oposição.

Senador Antonio Carlos Magalhães, de saída, já em 2007, o Governo precisará desesperadamente prorrogar a DRU e a CPMF, que vencem em 31 de dezembro. Senador Tião Viana, se a DRU e a CPMF não forem prorrogadas até o fim do próximo ano, o Governo não governa em 2008. Se perder R\$35 bilhões da CPMF e a Desvinculação das Receitas da União, que flexibiliza o Orçamento, o Governo fica inteiramente engessado.

Isso exige emendas à Constituição. São duas emendas à Constituição que exigem, Senador Motta, três quintos dos votos no Senado e na Câmara. O Governo não tem três quintos do Senado, nem que apele para o mensalão e para o mensalinho, Senador Tião Viana. Não tem! O Governo não tem aqui 49 votos, se não houver um entendimento com a Oposição. A partir de janeiro de 2008, o Governo vai entrar em crise.

O Presidente Lula precisa de um entendimento de alto nível com a Oposição, repito, em torno de uma agenda mínima para o País. O PDT todo está disposto a sentar, sem participar do Governo, Sr. Tião Viana. Tranqüilizo os Parlamentares dos Partidos governistas: não queremos cargos; podem dar todos para o

Partido do Governo. Queremos entender-nos no interesse nacional.

O que está acontecendo me preocupa. Já vejo o Presidente da República diretamente negociando com os Partidos do Governo a formação do ministério. O que está acontecendo é, além de preocupante, vergonhoso, Senador Cristovam Buarque. Os Partidos querem três, quatro, cinco ministérios, simplesmente alguns ministérios de porteira fechada, ou seja, o Ministério da Previdência desde o Ministro até o agente lá no Município. Se o Presidente cair nessa, está perdido. Está perdido, Senador Antonio Carlos Magalhães! Porque a Oposição vai para a oposição mesmo. Ele pode lotear o Ministério como quiser, pode usar mensalinho, mas vai ter oposição para valer nesta Casa, sem entendimento algum. E aí ele não governa!

Preocupo-me muito com isso. Dizem que faz parte da vida política negociar ministério, mas impor isso?... Como é que é? Eu gostaria de saber como é esse entendimento, Senador Cristovam Buarque. O Presidente tem que me dar dois ou três ministérios, senão... Senão o quê? Se me der, voto tudo que o Governo quiser; se não me der, voto contra o Governo sempre. É isso? Mas isso é profundamente imoral. Se o Presidente quiser cair nessa, vira refém do fisiologismo do Congresso e não vai longe. Ele vai, de concessão em concessão, ficar aprisionado por essa gente. E mesmo com essa gente, repito, ele não aprova o que precisa aprovar no Congresso. Se ele quer se entender com a Oposição em torno de um acordo realmente sério, estamos abertos – pelo menos, falo pelo PDT.

Senador Tião Viana, somos os interlocutores mais baratos para o Governo. Queremos nos entender e não queremos nada em troca. Se o Governo não quer isso, que se entenda com seus mensaleiros, e vamos ver no que vai dar.

Ouçõ o aparte do Senador Cristovam Buarque.

**O Sr. Cristovam Buarque** (PDT – DF) – Senador Jefferson Péres, feliz o Governo que tem uma Oposição que o alerta antes mesmo de os erros acontecerem. Seria bom que o Governo percebesse o que há dentro do seu pronunciamento. E o pronunciamento que V. Ex<sup>a</sup> faz hoje, também já o fez no passado, alertando o Governo, e não o levaram em conta. Alertou para esse problema da composição do Governo e dos seus Ministérios com base apenas em negociações, e deu no que deu: quase se acaba o Governo. Alertou quando defendeu a “conservação” – semanas e meses repetidos aqui – e o Governo não entendeu. Espero que o Governo, que começará dentro de mais algumas semanas, entenda que o que V. Ex<sup>a</sup> está fazendo é algo que ele deve agradecer. É uma Oposição séria, que

quer estar presente como crítica, como denúncia, mas também como alerta, como está fazendo hoje.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** (PDT – AM) – Sr. Presidente, posso conceder um aparte ainda?

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Solicito objetividade em razão de outros oradores inscritos.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** (PDT – AM) – Concedo um aparte ao Senador Heráclito Fortes.

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – Tenho certeza de que o Senador Tião Viana é um democrata – não interprete como tendência ao masoquismo; S. Ex<sup>a</sup> não gosta de sofrer – e, como Presidente, sabe que a isenção lhe remete a ouvir o que, na realidade, vem acontecendo no Partido. Esse semblante triste dele é a primeira prova concreta de que ele não concorda. Senador Jefferson Péres, V. Ex<sup>a</sup> entra no assunto em momento oportuno, basta ver as pessoas recebidas pelo Presidente Lula na primeira semana – evidentemente, todos foram tratar de assuntos republicanos –, simbolizados por aquela Deputada pé-de-valsa que perdeu a eleição e daí afora. O Presidente da República continua não se preservando. E V. Ex<sup>a</sup> disse exatamente que se começam a discutir Ministérios. Isso é o que sabemos. Ouvei, hoje, de uma maneira irresponsável, um Parlamentar dizer que o seu Partido tinha 15 ou 20 Deputados, mas que, até o dia da posse, com o apoio do Governo, vai chegar a 30. Como?

**O SR. JEFFERSON PÉRES** (PDT – AM) – Com o apoio do Governo?

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – Com o apoio do Governo. Está nos jornais de hoje. Assim é que começa. Nós estamos aqui, Senador Jefferson Péres, imitando a Globo e seu programa “Vale a Pena Ver de Novo”, que passa às duas horas da tarde, em que os sonolentos assistem ao que já viram lá atrás. Estamos começando a ver tudo de novo: vai aparecer o segundo Waldomiro – aquele foi o primeiro –, vão tirar da gaveta os projetos de jogo. Tudo isso vai se repetir, é só uma questão de esperar. Mas, agora, com mais sofisticação. Eles aprenderam e alguns riscos não correm mais, só que, às vezes, não acreditam que a Polícia Federal seja republicana e são surpreendidos nos hotéis com as burras cheias de dinheiro. Muito obrigado.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** (PDT – AM) – Obrigado, Senador Heráclito Fortes. Realmente isso tem um cheiro de **déjà vu**, mas é uma reprise a que eu não gostaria de assistir.

*(Interrupção do som.)*

**O SR. JEFFERSON PÉRES** (PDT – AM) – Vou concluir, Senador Tião Viana.

O Presidente Lula tem uma oportunidade de ouro de remir-se dos pecados praticados e dar uma de estadista. Aí este País em quatro anos decola, e a Oposição vai ficar muito feliz, porque, se ganhar em 2010, recebe um País em plena decolagem. Se o Presidente der uma de politiqueiro, se não aprendeu com os erros, ficará prisioneiro do que há de pior no Congresso Nacional. Ele vai ser um administrador de crises, e eu não sei o que será do nosso País.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)  
– Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Magalhães, nos termos do inciso II do art. 14 do Regimento Interno.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA. Pela Liderança do PFL. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, veja V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, ouçam, Srs. Senadores: o Brasil se fortalece no exterior, segundo o Presidente Lula. É verdade. Ontem os jornais noticiaram que o Brasil caiu cinco pontos no *ranking* da corrupção, passando da 65<sup>a</sup> para a 70<sup>a</sup> posição. Está entre os países mais corruptos do mundo!

Hoje, ficamos sabendo de outro *ranking*, em que o Brasil ocupa a última posição, demonstrando como as empresas têm de se esforçar para cuidar do emaranhado tributário de que são vítimas. Os números são impressionantes, e não é a primeira vez que falo isso desta tribuna. O Brasil apresenta uma das maiores cargas tributárias, e as empresas brasileiras pagam 71% de seus lucros em impostos! São mais de 60 impostos, taxas e contribuições, equivalentes a 38% do PIB – do qual, ainda há pouco, a lúcida inteligência do Senador Jefferson Péres apontava que nosso desenvolvimento precisa chegar a, pelo menos, 5%.

Na China, há 25 impostos, equivalentes a 17% do PIB. É menos da metade dos daqui. Essa é a solução que se vê, a cada dia, a reclamar-se.

Há dois ou três meses, critiquei o Ministro Mantega, que, a esta hora, está no Gabinete da Presidência do Senado, reunido com os Líderes, para cuidar da aprovação do projeto das microempresas, o qual, tenho certeza, o Senador Arthur Virgílio, como Líder, não vai permitir que passe hoje porque não está em condições de ser votado.

Mantega, no Bom Dia Brasil, disse que o PIB poderia chegar a 4%. Disse que o Ministro não podia acreditar naquilo que ele afirmava. De lá para cá, as coisas pioraram e, com a queda da produção industrial, que foi de 9% neste mês, já se prevê um PIB inferior a 3%. Será, com certeza, inferior a 3%. Vai ficar em 2,5%, praticamente o mesmo do ano passado, que foi de 2,3%, mostrando que esta Nação não tem condi-

ções de sobreviver, de dar emprego a quem precisa e de crescer nos investimentos indispensáveis.

Mas tudo isso, Sr. Presidente, por causa de uma política tacanha de lotear o Governo. Eu que tinha tanta esperança em V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, e tenho, porque V. Ex<sup>a</sup> é uma exceção no quadro partidário em que está inserido. Mas, devo-lhe confessar que ando triste. Vejam a lista dos estadistas recebidos esta semana no Palácio do Planalto. Não quero acusar ninguém, mas vários deles que estão comprometidos na política, com o mensalão, com o caso dos sanguessugas, nos projetos da Sudam, são hoje os líderes do Senhor Presidente da República. Não o vejo receber o Senador Tião Viana; não o vejo sequer atender o ex-Líder Mercadante. O ex-Líder Mercadante perdeu em São Paulo talvez por causa do Presidente da República e hoje, coitado, está abandonado aqui. Não está tão abandonado porque nós sabemos de seu valor e lhe damos a importância devida. Mas do ponto de vista governamental, não querem ver o Mercadante, como não queriam ver a estrela do PT, que, infelizmente, surgiu numa praia baiana.

Ah, Sr. Presidente, temos o dever de melhorar a situação do País! Ontem, falei aqui sobre os 154 mortos do Boeing. Assisti o Ministro da Defesa, na televisão, no programa Roda Viva, e aqui peço um favor a Sua Excelência o Senhor Presidente da República. Peço, com todo o respeito, que o Presidente veja esse programa Roda Viva em que esteve presente o Ministro da Defesa. Certamente, ele apenas não manterá, como manteve o Chefe da Aeronáutica, como manteve ou vai manter o do Exército e o da Marinha, mas, com certeza, ele faria voltar para algum lugar menos importante o “oitentão” Waldir Pires. A sua idade é até próxima da minha, mas minha cabeça está funcionando. (Risos.)

De modo que este é o Brasil que estamos vendo; essa é a situação das pessoas que estão freqüentando o Palácio para tomar um pedaço de cada coisa.

O caso é tão grave que hoje já foram anunciadas as verbas cortadas do tráfego aéreo. O desastre ocorreu no dia 27 de setembro, há pouco mais de um mês. Agora a Folha de S. Paulo denuncia que o sistema de navegação para apoio do espaço aéreo de São Paulo não funciona há quatro anos! Vejam bem os senhores que viajam e usam os Aeroportos de Congonhas e de Guarulhos: há quatro anos que a aparelhagem não funciona! A denúncia está na Folha de S. Paulo de hoje. E nada acontece. Continua sem funcionar. Continua sem controlador aéreo. Pagam aos controladores aéreos a mísera quantia de R\$1.400,00 e não querem que os militares, que entendem do controle aéreo, participem desse serviço de controle.

São os resquícios desses que só vivem a atacar o regime militar, quando, na realidade, no regime militar não aconteciam os desastres que hoje acontecem, sobretudo do ponto de vista moral. Tenho a coragem de dizer isso, Sr. Presidente. Hoje muitos negam essa posição. Não estou elogiando o regime militar, que teve coisas muito boas e outras ruins, mas estou dizendo que, em matéria de honestidade e de tráfego aéreo, o regime militar era muito melhor do que o atual. Não é apologia do regime. Todos nós sabemos que temos que viver com a democracia. Os regimes militares – e já dizia um grande estadista baiano – são passageiros, são como os flagelos; só a democracia é eterna; só a democracia assegura o reino da liberdade. Queremos a liberdade, mas com a dignidade e a seriedade juntas. A liberdade sem seriedade e sem dignidade, evidentemente, não funciona, passa a ser anárquico...

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – Com prazer, ouço V. Ex<sup>a</sup>, antes pedindo que seja resolvida a crise dos controladores, que não se protelem os concursos, que não sejam tiradas as verbas da navegação aérea.

A Infraero espera resolver o problema em cento e vinte dias. Até lá, o que vamos fazer? Rezar, pedir a Deus que não aconteçam novos desastres neste País dirigido por irresponsáveis; pedir a Deus que nos dê luz para iluminar o caminho desses dirigentes que, em verdade, são cegos.

Ouçó V. Ex<sup>a</sup>, Senador Heráclito Fortes.

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – Senador Antonio Carlos, o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> é preciso, é oportuno. Podemos observar que toda essa discussão travada pelo Governo na mídia tem um objetivo: encobrir o crime praticado pelo próprio Governo quando contingenciou os recursos orçamentários. Ora, a Anac arrecada cerca de R\$2,5 bilhões por ano com as taxas cobradas nos aeroportos brasileiros, as mais caras do mundo, e apenas uma pequena parcela foi liberada. Do Orçamento da União, apenas 30% foram liberados. E fica-se com uma discussão sobre planos de cargos e outras coisas. Mas não adianta discutir isso sem recursos. Está-se discutindo a conseqüência, quando o problema é a causa. Aliás, nós tivemos um diretor da Infraero que, há dois anos, pediu para sair e denunciou à imprensa que se estava investindo apenas em aeroportos, em obras de arquitetura, e não na segurança aérea. Essa questão vem sendo discutida já há muito tempo, e nada foi feito. Por quê? Porque o Governo se ocupou tanto em falar mal do apagão, da energia no Governo Fernando Henrique Cardoso, que permitiu que caísse em seu colo esse “apagão aéreo”, que traz,

Senador Antonio Carlos Magalhães, prejuízos para o Brasil que não avaliamos ainda. Vários empresários vieram do exterior para conhecer possibilidades de investimentos no Brasil e retornaram do próprio Aeroporto de Guarulhos, porque não tinham condições de seguir ao destino final, em razão da greve. Esse caso é mais grave do que podemos imaginar. A incompetência e a falta de agilidade nas decisões fazem com que os pilotos do avião Legacy, cidadãos americanos, fiquem presos por tempo indeterminado. Não agilizam nada. Ficam na discussão, um jogando a culpa no outro, e jogando no passando. Chegaram ao desplante de acusar o governo passado de não ter feito investimentos em aviação. Foi o Governo Fernando Henrique que adquiriu e montou o Projeto Sivam, tão combatido pelo PT. O que é o Projeto Sivam? É a modernização. O Cindacta também. Permanecem na velha história de jogar lama no passado, e não enfrentam a lama do presente. Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – V. Ex<sup>a</sup> realmente é um homem que conhece o problema da aviação no Brasil e no mundo. V. Ex<sup>a</sup> tem o prazer de estudar esse assunto. Há muito tempo nós discutimos esses assuntos, e eu fico aprendendo as suas lições. Raramente, alguém nesta Casa conhece tanto o problema da aviação no mundo quanto V. Ex<sup>a</sup>. De maneira que o aparte de V. Ex<sup>a</sup> é extremamente valioso, e eu agradeço.

O Senador Jefferson Péres também se mostrou, como eu também... Não vou negar a legitimidade da eleição do Presidente da República. Ele, evidentemente, teve uma votação consagrada.

*(Interrupção do som.)*

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – Mas a votação consagrada não lhe dá dignidade para agir da maneira que está agindo. O povo lhe deu um aval, mas ele tem que cumprir bem esse aval que lhe foi dado pelo povo. Ele não tem o direito de repetir os quatro anos de candidatos derrotados em ministérios, de incompetência; não tem o direito de fazer com que os brasileiros sofram mais do que estão sofrendo. Ele não tem o direito de enganar com o Bolsa-Família; ele não o direito de fazer o que tem feito no Nordeste, onde sequer conseguiu irrigar um hectare de terra. Esse homem não fez, e diz que é o protetor do Nordeste. E, ainda assim, os nordestinos caem na sua conversa, enquanto ele paga a custo de ouro na imprensa e na televisão brasileira.

Se ele quer de fato governar bem, que comece a tratar o Parlamento dentro dos aspectos de decência. O Orçamento, que é a fonte maior de roubo deste País, o Orçamento, em que nós também somos cul-

pados – os Parlamentares são culpados pelos roubos no Orçamento. Há sanguessuga porque há Deputado que faça, há Parlamentar que faça, mas há Ministro conivente. Há tudo isso porque, evidentemente, a Nação não se rebela, anestesiada que se encontra com a publicidade oficial.

Sr. Presidente, se V. Ex<sup>a</sup> puder levar ao Presidente da República, e se ele estiver hoje com a consciência melhor que ontem, ele vai ouvi-lo. V. Ex<sup>a</sup> tem méritos para isso. Peça que ele acabe ou diminua o impacto das medidas provisórias, que desmoralizam o Congresso e também o Poder Executivo.

O Sr. Jefferson Péres (PDT – AM) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte, Senador Antonio Carlos Magalhães?

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – As medidas provisórias são a razão de ser hoje de muitos roubos no Brasil. E eu provo, e já disse isso ao próprio Presidente da República.

Senador Jefferson Péres.

**O Sr. Jefferson Péres** (PDT – AM) – Senador Antonio Carlos Magalhães, o Presidente Lula tem uma oportunidade de ouro de se engrandecer. Mas parece que vai se apequenar ainda mais. V. Ex<sup>a</sup> citou dois pontos que podem ser objeto de entendimento com o Governo, aqui dentro do Congresso mesmo. Nós nos comprometemos a apoiar a reforma tributária e a reforma previdenciária, mas o Governo tem de se comprometer a aprovar aqui o Orçamento imperativo e o disciplinamento das medidas provisórias, que inclusive o livraria de chantagistas do Congresso na liberação de verbas. Será que o Presidente não quer isso? Então, ele quer viver na esbórnica mesmo. Vamos aguardar, Senador.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – V. Ex<sup>a</sup> tem absoluta razão e autoridade. Quando se tem autoridade, a voz soa mais alto, e a sua voz soa bem alto neste instante, porque o Brasil não pode continuar a ter o Governo que teve até agora. E ele tem a oportunidade de ouro de modificar-se, modificando também o Brasil e seus companheiros de Governo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> e concedo a palavra ao Senador Garibaldi Alves Filho. A seguir, ao Senador Arthur Virgílio.

V. Ex<sup>a</sup> dispõe de até dez minutos, Senador Garibaldi Alves Filho.

**O SR. GARIBALDI ALVES FILHO** (PMDB – RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, vou dedicar minhas primeiras palavras a um exercício, de certa maneira, impossível, de certa maneira, sempre adiado no País, que é a tentativa de se trazer à baila

a possibilidade do diálogo, do entendimento, que foi a tônica do pronunciamento do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Vislumbro essa intenção com bons olhos, desde que seja acompanhada de uma agenda mínima, de projetos mínimos e de objetivos que possam ser alcançados nos próximos quatro anos. Para isso, como já disseram os Senadores Jefferson Péres, Antonio Carlos Magalhães e todos os oradores da tarde de hoje, o Presidente deve estar aberto ao diálogo e às sugestões do Congresso Nacional, sejam do Bloco Governista, sejam da Oposição. Mas é imprescindível que o Poder Legislativo assuma, nesta quadra da vida nacional, um papel que é dele, absolutamente dele, que é o de centro do debate político e da tomada de decisões da vida deste País.

Não podemos mais aceitar a pauta ditada pelo Poder Executivo, a não ser que seja a extrapauta, a pauta do entendimento, do diálogo capaz de levar os representantes da Oposição e os representantes do Governo a se sentarem em uma mesma mesa.

O desarmamento de espíritos pode e deve existir, mas é importante que haja a devida sinalização do Poder Executivo para que o diálogo não pareça adesão da Oposição ao Governo.

Existem, Sr. Presidente, dois caminhos claros diante do novo mandato do Presidente da República: solidificar a sua liderança por meio de um governo que inicie um ciclo de investimentos em educação, em tecnologia, em infra-estrutura e que crie condições para um crescimento econômico sólido, ou, o que ninguém deseja, perder-se na mesmice da política, a qual leva, ao longo do tempo, ao cansaço popular e à exaustão da legitimidade alcançada pelo Presidente da República no último pleito.

Cabe, então, neste momento crucial, uma pergunta e, mais do que isso, uma reflexão: será que a procuração que o eleitor deu ao Presidente novamente vai permitir-lhe prosseguir com os mesmos erros e ignorar as vozes que lhes são discordantes? É claro que não.

Sr. Presidente, o povo sinalizou a favor da continuação de uma política de assistência social que assegurou um alento, principalmente àquele contingente populacional que se encontrava abaixo da linha da pobreza. No entanto, mesmo essa política, se não acompanhada de outras medidas que possibilitem a inserção de pessoas no mercado de trabalho e da almejada universalização do ensino fundamental, isto começará a se esgotar, começará a se deteriorar, começará a fugir do controle do Presidente da República. Todos os países que se desenvolveram, criaram suas políticas de proteção social, que, gradativamente, deram lugar a uma política que definitivamente inseriu as pessoas que viviam na pobreza ao mercado de

trabalho, ao mercado de consumo e, principalmente, à verdadeira cidadania.

Discute-se muito entre os estudiosos o que é mais eficiente para diminuir a pobreza: se um programa de proteção social como o Bolsa-Família ou a elevação gradual do salário mínimo – o que, infelizmente, é uma realidade para uma grande parcela da nossa população.

No entanto, há que se entender que a elevação do salário significa uma maior dignidade, que o cidadão, com o esforço do seu trabalho, pode se auto-sustentar e sustentar a sua família. Da mesma forma, a elevação do salário está intrinsecamente relacionada com as condições da economia e com as contas do Governo e da Previdência.

Pois não, Senador Romeu Tuma.

**O Sr. Romeu Tuma** (PFL – SP) – Senador Garibaldi Alves, primeiramente quero cumprimentá-lo por sua luta, por sua disputa pelo Governo de seu Estado. V. Ex<sup>a</sup> foi ético, brilhante e soube respeitar o resultado. Agora está entre nós outra vez, e nós o recebemos com muita alegria. Ultimamente temos discutido muito sobre o problema dos programas sociais. Aqui tivemos uma comissão especial sobre salário mínimo. Há duas vertentes importantes de distribuição de renda. Mas o que eu tenho ouvido de empresários e de membros do próprio Governo refere-se a desenvolvimento, a investimento. Dizem eles que se não forem criadas condições econômicas para o crescimento do País não vai adiantar nada, porque, daqui a pouco, vai faltar dinheiro para tudo. Veja, hoje, um empresário disse na televisão que sentiu uma estabilidade no crescimento de emprego.

Quer dizer, parou. O emprego cresceu zero ponto setenta e pouco e parou, o que mostra essa estabilidade, que traz uma preocupação futura, segundo a qual não havendo investimento, não havendo crescimento da empresa, da produção, vamos ter dificuldade na aplicação dos benefícios sociais, principalmente de distribuição de renda, como V. Ex<sup>a</sup> tão bem coloca em seu discurso. Agradeço a oportunidade.

**O Sr. Garibaldi Alves Filho** (PMDB – RN) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Romeu Tuma. V. Ex<sup>a</sup> tem inteira razão: o desenvolvimento é a mola mestra que dará a este País condições necessárias ao desenvolvimento social almejado às camadas mais pobres, que não seja em forma de esmola, mas, realmente, um desenvolvimento social digno para o homem e sua família.

Concedo um aparte ao Senador Jefferson Péres, com o maior prazer.

**O Sr. Jefferson Péres** (PDT – AM) – Senador Garibaldi Alves, em primeiro lugar, lamento sua derrota

para o Governo do Rio Grande do Norte, que, como disse o Senador Romeu Tuma, V. Ex<sup>a</sup> soube encarar com muita elegância. V. Ex<sup>a</sup> faz um belo discurso. Espero que não seja voz isolada no seu Partido, que tem uma responsabilidade enorme, porque é o Partido majoritário. Como disse o Senador Romeu Tuma há pouco, se o País retomar o crescimento de 5% a 6% ao ano, Senador Garibaldi, com políticas públicas adequadas, daqui a quatro anos, o Presidente poderá se vangloriar de ter reduzido de 10 milhões para 6 milhões o número de beneficiários do Bolsa-Escola, porque os outros quatro se integraram no empreendedorismo ou na conquista de empregos. Esta será uma grande vitória. Mas, se o País continuar patinando entre 2,5% e 3%, Senador Romeu Tuma, daqui a quatro anos, chegaremos com 15 milhões de beneficiários do Bolsa-Escola, e sem recursos para sustentar esses programas. Senador Garibaldi, espero que o seu Partido ouça, porque se o Presidente da República fizer um entendimento, bastará uma coligação com o seu Partido e um entendimento com a Oposição para que ele consiga colocar o País nas trilhas de um projeto nacional de desenvolvimento. Senão, ele vai ficar prisioneiro, repito, de partidos que vão apenas chantageá-lo durante quatro anos. Aí, vou ter pena do final do Governo Lula. Parabéns pelo seu discurso.

**O Sr. Garibaldi Alves Filho** (PMDB – PB) – Obrigado, Senador Jefferson Péres. V. Ex<sup>a</sup> tem inteira razão, até porque o debate entre candidatos nos Estados, durante a campanha eleitoral, era para ver que candidato daria o maior aumento ao Bolsa-Família. V. Ex<sup>a</sup> já sabe que essa competição vai dar no que V. Ex<sup>a</sup> descreveu muito bem se este País não tomar outro rumo em busca do desenvolvimento.

Concedo um aparte ao Senador Heráclito Fortes.

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – Senador Garibaldi Alves Filho, V. Ex<sup>a</sup> traz, nesta tarde, um tema que, vamos e venhamos, fomos fracos em enfrentá-lo no momento oportuno. A diferença do Bolsa-Família atual para os programas similares do Governo Fernando Henrique é apenas uma. Fernando Henrique, por idéia da ex-Primeira Dama, Dona Ruth Cardoso, concebeu programas de inclusão social. O atual Governo, ao juntar todos em um só, concebeu um programa de dependência social, sem contrapartida e, acima de tudo, criando o terrorismo de que, não sendo reconduzido o Governo, a conquista acabaria. Cometeu-se um crime porque determinada parcela considerável da população ficou na situação de opção entre o crescimento nacional e o Bolsa-Família; daí por que o Brasil não consegue sair dos 2%. Um jornalista renomado me contou, na semana passada, um fato interessante, Senador Tião Viana: contratou uma empregada para sua casa



e pediu a carteira de trabalho. Ela disse que traria na semana seguinte. Passado o primeiro mês, ao fazer o pagamento com recibo provisório, ele disse: a senhora me traga a carteira de trabalho porque não quero ter nenhum funcionário irregular. Não posso passar por isso. A empregada disse que havia esquecido na casa da mãe. No segundo mês, novamente não entregou a carteira. No terceiro mês, ele deu um xeque-mate: ou vem a carteira ou a senhora está despedida. Ela disse: “Eu prefiro ser demitida, doutor. Eu vou-lhe falar a verdade: se o senhor assinar minha carteira, eu deixo de receber o Bolsa-Família”.

*(Interrupção do som.)*

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – Eu tinha certeza de que, com V. Ex<sup>a</sup>, não seria censura, Presidente Tião Viana, apenas um problema técnico, já corrigido. Muito obrigado. Aí vem a grande questão: a pessoa deixa de ter a garantia, para fins de Previdência Social, de uma carteira assinada por um convite ao ócio, que, em determinados casos, da maneira como está concebido, é o Programa. Quem vai pagar isso é o País, porque está criando um costume que não tem nada de educativo. É lamentável. E V. Ex<sup>a</sup> faz uma abordagem perfeita, num momento em que é preciso que tenhamos a coragem de aperfeiçoá-lo, até porque, Senador, já aparece um projeto justo, que reivindica décimo terceiro mês para o Bolsa-Família. Será votado. Daqui a pouco, vem um projeto pedindo aposentadoria, e vamos dar aposentadoria aos que não contribuíram nem um dia para a Previdência Social, para aumentar seu rombo. É uma irresponsabilidade! E é preciso que se tenha coragem de dizer isso. O Bolsa-Família é justo quando ele é uma possibilidade de atrair o desassistido e lhe dar opção de ir à escola, de a mãe participar do projeto. Da maneira como está, vamos pagar um preço, é só questão de esperar. Muito obrigado.

**O SR. GARIBALDI ALVES FILHO** (PMDB – RN)

– Senador Heráclito Fortes, V. Ex<sup>a</sup> tem razão e vem ao encontro do que estou justamente querendo dizer a todos os Senadores. Precisamos sair desse círculo vicioso para alcançarmos o desenvolvimento. E, por não alcançarmos o desenvolvimento, criamos uma Bolsa, uma forma de sustentar aquelas famílias que deveriam estar trabalhando e que não estão mais trabalhando.

Na zona rural, já não há facilmente pessoas para serem recrutadas para trabalhar, porque elas preferem optar, como essa senhora optou, segundo o exemplo dado pelo Senador Heráclito Fortes, pelo Bolsa-Família. Então, é uma política justa que, de repente, pode se tornar injusta, não permitindo que se tenha a justiça social neste País.

Vamos esperar que o Presidente da República possa corrigir esses erros, esses equívocos, em busca do verdadeiro desenvolvimento social deste País.

Senador Flexa Ribeiro, não sei se é possível conceder mais apartes, mas consulto o Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– O tempo de V. Ex<sup>a</sup> já extrapolou em mais de oito minutos. Há outros oradores inscritos, mas a Mesa concede mais um minuto para o Senador Flexa fazer o seu aparte.

**O Sr. Flexa Ribeiro** (PSDB – PA) – Agradeço ao Presidente, Senador Tião Viana, a gentileza em permitir o meu aparte. Nobre Senador Garibaldi Alves, V. Ex<sup>a</sup> tem toda razão no pronunciamento que faz. De forma correta, com sensibilidade e com tranquilidade, V. Ex<sup>a</sup> coloca esse problema que é de toda a Nação brasileira. O Presidente Lula usou, em seu Governo que termina agora, o programa Bolsa-Família para ajudar aquelas pessoas mais necessitadas. Correto! Venho dizendo, há um ano e meio, da tribuna do Senado que é preciso ajudar aqueles que são mais necessitados de forma emergencial. Contudo, não há país que possa manter um programa assistencialista que não tenha porta de saída, como é o caso do Bolsa-Família. Neste ano, serão gastos mais de R\$11 bilhões com esse Programa; enquanto os investimentos para o desenvolvimento, em infra-estrutura ou em outras ações que gerem empregos são ínfimos, bem abaixo dos valores gastos com o Bolsa-Família. Assim, Senador Garibaldi, vou propor projeto para que o Bolsa-Família – que tem de ser continuado, e não extinto – tenha uma porta de entrada, mas também uma porta de saída, como tem o Seguro-Desemprego. O trabalhador tem acesso a esse benefício, mas existe um tempo determinado para que usufrua dele, sob pena de o trabalhador ser excluído do programa. Se assim não fosse, seria muito fácil, pois ele ficaria desempregado, receberia indefinidamente o Seguro-Desemprego e nunca mais voltaria a procurar emprego, já que estaria recebendo. É o que acontece com o Bolsa-Família. Precisamos fazer um estudo nesse sentido. Peço o apoio dos Senadores no sentido de transformarmos o Bolsa-Família num programa de atendimento emergencial, mas um programa que vise a dar dignidade ao cidadão e à cidadã brasileira no sentido de conseguir um emprego com desenvolvimento, que espero o Presidente Lula promova a partir de agora.

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – Senador Garibaldi Alves Filho?

**O SR. GARIBALDI ALVES FILHO** (PMDB – RN)

– Senador Flexa Ribeiro, muito obrigado.

Senador Mão Santa, tenho a maior alegria em ouvir V. Ex<sup>a</sup>, mas o Presidente me advertiu de que esgotei meu tempo em oito minutos; agora dez minutos!

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Peço apenas ao Senador Mão Santa que seja breve, porque, com esse tipo de atitude, prejudicamos os outros oradores. Mas V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra para um aparte objetivo.

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – Sr. Presidente Tião Viana, primeiro o meu cachê para votar no Governo é simples: basta que se lembre do nome de V. Ex<sup>a</sup> para o Ministério da Saúde – foi um grande avanço para este País. Senador Garibaldi, quero dar o testemunho de que V. Ex<sup>a</sup> implementou um dos programas sociais mais importantes do Nordeste: o Programa do Leite. Programa inteligente que dava leite aos carentes, aos necessitados e fixava o homem no campo trabalhando com a vaquinha. Não é o caso desse programa que todos sabemos. A democracia começou com liberdade, igualdade e fraternidade. Assim gritou o povo. Mas o Lula entendeu e viu que o povo, antes da liberdade, quer a sobrevivência. Passou a utilizar esse programa. No meu Estado, 50,09% da população recebem o Bolsa-Família, que não educa. O Luiz Gonzaga previu isso. É uma esmola que humilha e vicia o cidadão.

**O SR. GARIBALDI ALVES FILHO** (PMDB – RN)

– Agradeço, Senador Mão Santa. Infelizmente, não posso comentar o feliz aparte de V. Ex<sup>a</sup> em face de o tempo estar esgotado. Essa discussão precisa prosseguir, não apenas em torno do Bolsa-Família, mas de uma política verdadeira de desenvolvimento social que resgate aqueles que vivem na pobreza absoluta, hoje amparados pelo Bolsa-Família. Precisamos reconhecer que a saída, por ora, é essa. Mas é um desafio aperfeiçoarmos essa política de desenvolvimento social.

Muito obrigado aos que me apartearam e aos que me ouviram com a sua atenção.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> e concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, pela primeira vez, neste País, nos últimos vinte anos, um Presidente e seu Governo conseguiram provocar uma crise militar.

O apagão aéreo que afetou o Brasil e sua população ficou mais evidenciado nos últimos dias com o feriado prolongado do último fim de semana.

E vejam que a situação já era do conhecimento da cúpula do Governo, quando o então Ministro da Defesa, José Viegas, alertou o Planalto, em 2003, de que o sistema corria risco de colapso, caso investimentos não fossem feitos. Mesmo com o alerta, a área eco-

nômica do Governo optou por reduzir gastos, apesar de ter sido constatado aumento de receitas. E o pior é que “economizaram no controle aéreo e abriram as torneiras da gastança pública deslavadamente”.

Naquele ano, em parecer de aproximadamente vinte páginas, o Governo foi avisado de que a falta de investimentos na segurança de vôo causaria uma sobrecarga no sistema de controle do tráfego aéreo e, o mais grave de tudo – aspas para o documento que alertou o mesmo Governo que não tomou providências adequadas:

A diminuição dos recursos... pode obrigar o Comando da Aeronáutica, por medida de segurança, a adotar um controle de tráfego aéreo nos níveis convencionais existentes no passado.

Os níveis convencionais a que se referiu o Ministro Viegas são da época em que o controle de vôo era feito sem o uso de radares, ou seja, o intervalo entre pousos e decolagens era, naquele tempo, superior ao adotado atualmente, e a realidade, com reflexos econômicos inegáveis sobre a economia, era de aeroportos modorrentos e provincianos.

E mais, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores: em 2001, o Comando da Aeronáutica reconhecia, em documento público e oficial, que o número de controladores de tráfego aéreo não era suficiente e estimou ser necessário duplicar a capacidade de formação desses profissionais para atender à demanda. Na atual crise, a Aeronáutica fala de “erro de planejamento” por um desfalque por um desfalque de um semestre na formação de controladores militares, negando, porém, que exista uma carência crônica no número total de profissionais.

O tráfego aéreo não pode ser considerado vítima da política fiscal do Governo – isso é outra verdade –, porque isso somente seria verdadeiro se o setor público, como um todo, tivesse sido submetido a um arrocho fiscal generalizado, o que obviamente não é verdadeiro.

O aumento dos gastos do Governo em 2005 foi de 16,5% e, nos primeiros nove meses deste ano, foi de mais de 16% em relação ao mesmo período de nove meses em 2005.

Se faltou dinheiro para o tráfego aéreo, não faltaram recursos para as manobras eleitoreiras do Governo. Havia dinheiro, então! Lula, envolvido pela eleição, não soube privilegiar categorias relevantes e que prestam notáveis serviços ao povo brasileiro. Mais uma vez, reforço a tese de que o Governo gasta muito e gasta mal. É um ícone da incompetência administrativa neste País. Foi assim, lamentavelmente, no atendimento descortês às famílias das vítimas do acidente da Gol e, agora, na gritante omissão diante do desespero de passageiros abandonados à própria sorte.

A esses cidadãos nenhuma autoridade se sentiu obrigada a dar explicações concretas. Somente promessas vazias e esquivas. Apenas demonstrações sucessivas de falta de liderança e falta de espírito público.

O segundo mandato, antes mesmo do seu início, já vai tomando rumos delicados. Começou com a agressão a jornalistas por membros do Partido do Presidente à porta do Palácio da Alvorada; na seqüência, veio a coação em prédio da Polícia Federal a jornalistas da revista **Veja**. Agora, em duas áreas, onde ninguém mais poderia imaginar e muito menos desejar: os aeroportos e as casernas.

Os Ministros da Defesa, Waldir Pires, e do Trabalho, Luiz Marinho, ao adotarem o modelo sindical de negociação, desautorizaram o Comando da Aeronáutica, minando o cerne da instituição militar, que se baseia na conjunção de disciplina e hierarquia.

Ao assumir diretamente as negociações com os controladores de voo e anunciar a possível e suposta desmilitarização do setor, o Governo enfraqueceu o Comandante da Força Aérea. O Ministro Pires terminou por desgastar-se junto às Forças Armadas. Tudo isso acabou por gerar descontentamento entre os oficiais, que vêem o movimento como evidência de grave insubordinação.

O Ministro Marinho negociou diretamente com os líderes do movimento, caracterizando, a meu ver, nítida interferência na hierarquia militar. Para o Ministro Pires, no entanto, a participação do seu colega do Trabalho, conferindo caráter sindical às negociações, teria sido sugestão do próprio Presidente da República. Prefiro, sinceramente, acreditar que não foi assim.

Mas recorro ao jornalista Elio Gaspari, Sr. Presidente, que pontificou dias atrás:

Nunca da história deste País o Presidente da República decolou com seu avião para curtir um feriadão na Bahia, deixando no chão uma patuléia que virou lixo nos aeroportos. Reuniu colaboradores no Planalto para discutir a crise, deu um murro na mesa e foi ao Alvorada pegar a sunga azul. Por conta do desgoverno dos transportes aéreos, quem comprou passagens e reservou hotéis ficou no chão. O voo de Lula saiu na hora, e a mordomia da Base Naval está impecável. No próximo feriadão Nosso Guia poderia oferecer os serviços da Lula Tours à escumalha.

Fecho aspas para o jornalista Elio Gaspari para revelar que este não é o tom para revelar, Sr. Presidente, que esse não é o tom que pretendo adotar neste discurso. Mas o fato é que o Presiden-

te, no episódio, não agiu de modo a dar segurança física e psicológica à Nação. O líder não descansa se seus liderados se perdem na angústia. As férias presidenciais, em momento de comoção nacional, demonstraram indiferença e distanciamento, pois, no momento em que a aviação brasileira entrou em colapso, o Presidente se esmerou em cuidar do seu próprio bem-estar.

Vamos a uma constatação inegável, Sr. Presidente: bastou a propaganda eleitoral sair do ar para que o País, que estava supostamente todo "arrumadinho", na visão dos marqueteiros do PT, mostrasse a sua verdadeira face. As urnas se fecharam, e verdadeiro apagão aéreo, produzido pelo atual Governo, provocou dias de horror nos aeroportos do País. Em clima de tranqüilidade, somente o avião presidencial decolou e pousou, enquanto brasileiros comuns se estressavam diante dos guichês das empresas de aviação nos aeroportos de todo o Brasil, irritados com os atrasos e suspensões de vôos que lhes retiravam o direito constitucional de ir e vir.

O colapso aeroviário, finalmente reconhecido, não será resolvido pelas medidas paliativas adotadas pelo Ministério da Defesa no ápice da recente crise. Definições urgentes, porém sensatas – e as duas expressões, a urgência e a sensatez, não conflitam entre si –, precisam vir à tona. Quem voa hoje o faz com riscos além dos normais, e o Brasil espera que o Governo se governe para governar adequadamente o tráfego aéreo hoje em colapso.

Eu vejo, Sr. Senador Tião Viana, e V. Ex<sup>a</sup> é um interlocutor de primeira linha, com quem pode contar o Governo na sua relação com o Congresso Nacional, vejo que não temos saída, a não ser estatuir certas verdades. E esta é uma: os gastos públicos aumentaram à razão de 16% ao ano, no mínimo, e faltou o recurso básico para se oferecer a segurança que o tráfego aéreo bem monitorado propicia ao cidadão.

Do mesmo modo, Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, o País não escapa de algumas definições muito graves.

Eu usaria o tempo que me sobra, Sr. Presidente...

**A SRA. PRESIDENTE** (Serys Shessarenko. Bloco/PT – MT) – Sr<sup>a</sup> Presidente!

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr<sup>a</sup> Presidente, é um prazer enorme ser presidido por V. Ex<sup>a</sup>, e, para homenagear a mulher duas vezes, Sr<sup>a</sup> Presidenta!

Gostaria de me referir ao fato de que o Presidente Lula, que conquistou nas urnas – e isso eu jamais contestaria – o mandato, tem diante de si algumas

definições a tomar: ou a busca incessante do voto ou a história.

O caminho da história passa por compreender que não será com aumentos artificiais do salário mínimo, às vésperas de um pleito, que se continuará desdobrando o processo brasileiro. Nem pode, pois isso não dá certo mais! Essa mágica se esgotou. Daqui para a frente, a continuação disso significará arrebentar a Previdência, arrebentar as pequenas prefeituras, significará a informalização de empresas, significará não valer a pena fazermos o esforço que estamos fazendo para votar a Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas.

Da mesma forma, o tratamento de arrocho, por três anos, aos servidores públicos, foi seguido de aumentos mais do que generosos no último ano, visando à eleição. Isso esbarra na própria Lei de Responsabilidade Fiscal.

No mesmo sentido, o Bolsa-Família é algo que não sei até que ponto pode ser expandido. Não sei se o Brasil tem mais miseráveis a atender. Se o Presidente da República terminar por conceder uma Bolsa-Família a mim ou ao Senador Mão Santa, eu não aceitaria nem o Senador Mão Santa, mas não há garantia sequer de voto, porque eu não preciso do Bolsa-Família. É preciso que se perceba que as políticas sociais compensatórias devem ter uma porta de entrada e uma porta de saída, e que o Bolsa-Família, também ele, já dá o que pode significar uma base eleitoral limitada e, ao meu ver, em vias de se estratificar, de se consolidar e, repito, de se autolimitar.

O Presidente tem a escolha entre fazer ou não a reforma trabalhista. Poderá deixar as coisas como estão ou fazer a reforma trabalhista, facilitando a contratação e a demissão neste País, para tornar o mercado de trabalho mais dinâmico, para abrigar mais pessoas sob o guarda-chuva do mercado de trabalho.

Dizer que se preocupa com garantias dos trabalhadores é se aferrar a teses antigas, a teses velhas, enfim, porque a verdadeira garantia do trabalhador é o emprego, e este não vem com instituições legais do trabalho esclerosadas, ultrapassadas.

O Presidente tem que definir se quer ou não quer propor uma reforma da Previdência ao País. Estamos vendo galopar o déficit da Previdência.

O Presidente tem que definir se pretende ou não pretende efetivamente sinalizar com o fim dos aumentos de carga tributária e com o início do rebaixamento dessa mesma carga tributária.

Eu não seria insensato de propor nada grave, nada radical neste momento, mas é fundamental sinalizarmos – porque temos credores, instituições de

análise de risco examinando nossas contas – que não estamos conformados com a idéia de que os problemas brasileiros de caixa são resolvidos pela via do aumento de carga tributária.

O Presidente tem medidas a tomar que necessariamente apontam no caminho de alguma impopularidade ou de muita impopularidade. Por outro lado – e este é uma dilema, uma escolha de Sofia, Senador Jefferson Péres –, se o Governo não tomar atitude nenhuma, ficará impopular, porque não verá a economia crescer, pois este ano ela não crescerá mais do que 2,8%, não crescerá 3% este ano. Para o ano que vem, podem prever o que quiser, mas vou dizer agora que não cresce, a não ser um pouco mais de 3%, algo abaixo de 3,5% e acima 3%, se não acontecer nenhuma catástrofe. O mundo – para usar uma expressão da juventude – está bombando: ano que vem poderá crescer 5,5% a 6%. Não se realizará, ao longo de quatro anos, a média de 5% ao ano, se reformas estruturais profundas não forem realizadas.

Então, se o Presidente não faz reformas fica impopular e se faz reformas fica impopular. É questão de saber se ele tem coragem de enfrentar, olhando para a história, esse desafio ou se prefere um tamanho menor, um tamanho diminuto. Creio que aí é onde se deve pautar qualquer tentativa de negociação com o Congresso, é saber se somos todos capazes a oferecer à Nação o que ela pode esperar de nós ou se somos capazes de olhar apenas...

*(A Srª Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Já concluo, Srª Presidenta. Olhar apenas a próxima eleição, o próximo pleito, o próximo momento de confronto eleitoral.

Se V. Exª me permitir, concederei um aparte aos Senadores Flexa Ribeiro, Eduardo Suplicy e Marcos Guerra e logo depois encerrarei.

**O Sr. Flexa Ribeiro** (PSDB – PA) – Senador Arthur Virgílio, V. Exª expõe números com muita propriedade e inaugura um novo estilo de pronunciamento da tribuna, fazendo ao Presidente Lula propostas concretas e construtivas, para corrigir todos os erros apontados ao longo desse primeiro mandato. V. Exª tem razão quando diz que a escolha dele é difícil, porque de um lado e de outro são medidas impopulares. Apenas a forma como ele quer passar para a história é que vai definir o rumo do seu segundo governo. V. Exª fez referência aos recursos para o controle aéreo. Lamentavelmente, o que tem ocorrido e o que ocorreu – e espero que não continue – é que são feitos gastos de forma errada em ações não importantes e contingenciamento de

receitas próprias. E esse é o caso, pois essa receita é paga pelos usuários via passagem.

Então, as agências reguladoras, como a própria Agência Nacional de Aviação Civil, não podem exercer suas funções, porque têm os seus recursos, oriundos de suas receitas próprias, contingenciados para que sirvam de superávit primário. Por outro lado, o Governo fica gastando de forma errada em casos supérfluos. V. Ex<sup>a</sup> tem toda razão. O Brasil precisa de uma retomada de rumo, de um alinhamento para se desenvolver. É isso que a Nação brasileira busca e espera do outro Governo.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Obrigado, Senador Flexa Ribeiro, pelo aparte tão ilustre.

Gostaria de registrar a presença de dois Deputados muito ilustres do meu Estado: Silas Câmara e Carlos Souza.

Concedo um aparte ao Senador Eduardo Suplicy.

**A SRA. PRESIDENTE** (Serys Shessarenko. Bloco/PT – MT) – Solicito aos Srs. Senadores que vão apartear o Senador Arthur Virgílio que sejam breves, porque temos 25 oradores inscritos.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Dentre os diversos temas tratados, V. Ex<sup>a</sup> fez uma observação a respeito do destino do Programa Bolsa-Família, que certamente se constituiu num marco importante, resultado de experiências anteriormente realizadas e objeto de um processo de racionalização, unificação e triplicação do valor dos programas existentes. Agora, o Programa merece ser objeto de reflexão e de aperfeiçoamento. Espera-se que o valor médio do Bolsa-Família tenha pelo menos um ajuste da ordem de 20%, como já houve do patamar segundo o qual as famílias são inscritas, mas devemos levar em consideração também outros aspectos. V. Ex<sup>a</sup> fala da entrada e da saída, mas é preciso também se estudar em que medida um desenho bem feito de transferência de renda pode contribuir para condições de maior competitividade da economia brasileira em relação a outras. Precisamos levar em conta quais são os processos de transferência de renda que existem em outros países, cujos desenhos fazem com que as suas economias, as suas empresas, os seus trabalhadores estejam em situação de melhor competitividade em relação à brasileira, se não caminarmos no sentido do seu aperfeiçoamento. Quando V. Ex<sup>a</sup> mencionou que se V. Ex<sup>a</sup> e o Senador Mão Santa recebessem o Bolsa Família talvez recusassem, e poderiam fazê-lo, quero ressaltar que, se caminarmos de fato, como eu acredito, o Congresso Nacional já aprovou e o Presidente sancionou, do Programa Bolsa Família ao Programa de Renda Básica de Cidadania

– e V. Ex<sup>a</sup>, o Senador Mão Santa e todos os demais iremos receber –, para que isso venha a ocorrer, obviamente todos nós já estaremos contribuindo para que nós mesmos e todos os demais, cento e oitenta e sete milhões e duzentos mil, venham a receber, e com as vantagens que têm sido objeto da análise de todos aqueles que, inclusive na semana passada na África do Sul, estudaram esse assunto, objeto do 11<sup>o</sup> Congresso Internacional da Rede Mundial da Renda Básica. Não vou me estender porque o nosso tempo iria se esgotar, mas teremos maior oportunidade de levar adiante este debate. Obrigado.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Obrigado, Senador Suplicy. Vou ser bastante breve na resposta a V. Ex<sup>a</sup>.

Não condeno as políticas compensatórias que, aliás, nasceram no Governo passado no plano federal; no plano municipal, nasceram no governo de um tucano, o Magalhães Teixeira, Prefeito de Campinas; e, no plano estadual, no governo do seu ex-colega de Partido e nosso colega de Congresso, Senador Cristovam Buarque.

Eu dizia apenas que o Presidente da República não tem mais como expandir, não tem como expandir ilimitadamente o alcance do Bolsa Família – e sou a favor de políticas compensatórias enquanto forem necessárias –, porque chega um momento em que não há mais clientela para isso.

O que pretendo é colaborar para que o Brasil, num prazo de dez anos, não precise mais dar Bolsa Família a ninguém, porque teremos um povo emancipado dessa necessidade e, para isso, o Brasil precisa reformar, de maneira muito expressiva, muito forte, muito densa, as suas estruturas legais, econômicas, políticas, sob pena de nos tornarmos um Estado que mantém o povo aquietado pelo assistencialismo e jamais um povo emancipado pela produtividade da economia, pela capacidade de gerar empregos e de gerar cidadãos com plena autonomia de cidadania.

Senador Marcos Guerra.

**O Sr. Marcos Guerra** (PSDB – ES) – Senador Arthur Virgílio, V. Ex<sup>a</sup> trouxe vários assuntos e, devido ao adiantado do tempo, vou me ater somente a um: a Lei Geral da Micro e Pequena Empresa. Ficou dois anos na Câmara, veio para o Senado. Ela melhora um pouquinho, mas fico com medo de que esta Casa perca a oportunidade de realmente melhorar de fato a Lei Geral da Micro e Pequena Empresa. Chamo a atenção para um ponto: praticamente em todos os Estados do Norte e do Nordeste, inclusive no Espírito Santo, o valor do teto não é de R\$ 2,8 milhões e, sim, de R\$ 1,8 milhão. Então realmente existe aí uma discriminação

muito grande com relação aos Estados do Norte e do Nordeste sobre o valor do teto.

Imagine V. Ex<sup>a</sup> dois Municípios vizinhos, como, por exemplo, Bom Jesus do Norte, no Espírito Santo, e Bom Jesus do Itabapoana, no Rio de Janeiro, com faixas diferentes. Veja a discriminação existente em uma ferramenta que podia ser muito importante para a geração de emprego. Se o Governo não ficar atento a alguns setores da economia, principalmente os que geram mão-de-obra de forma intensiva, como calçado, vestuário, moveleiro, agronegócio, com certeza, aumentará o número de pedintes para o Bolsa Família. Chamo a atenção para a questão do vestuário. Os três últimos meses seriam os meses de maior número de contratações temporárias. E não aconteceu, Senador. Imaginem os primeiros meses de 2007, quando as empresas não terão condições de manter a sua folha de pagamento porque não contrataram agora. Tenho medo do caos. V. Ex<sup>a</sup> abordou bem vários assuntos, e chamo a atenção para esse que considero de suma importância para a geração de emprego.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM)** – Muito obrigado, Senador Marcos Guerra. V. Ex<sup>a</sup> é um estudioso do tema.

Gostaria de saber qual a real intenção do Governo de ver implantado o resultado da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas, porque vejo controvérsias entre setores do Governo e a Receita Federal. É para implantar logo, é para aprovar e não implantar, ou seja, são perguntas que temos de fazer, mas o fato é que estamos nós aqui perfilhados, procurando votar e colaborar em todo e qualquer esforço reformista que sirva ao País, que não sirva a grupos, que sirva ao País. Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> pela lúcida contribuição que dá ao meu discurso.

E encerro, Sr<sup>a</sup> Presidente, concedendo aparte ao Senador Tião Viana.

**O Sr. Tião Viana (Bloco/PT – AC)** – Caro Senador Arthur Virgílio, ouvindo atentamente o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>, só tenho a expressar o contentamento e a certeza de que o nosso Governo, ouvindo, na tarde de hoje aqui no Senado Federal, o que disseram o Senador Jefferson Péres, Garibaldi Alves Filho, Antonio Carlos Magalhães e V. Ex<sup>a</sup>, tem muito a compreender em relação ao momento político que estamos vivendo, com uma nova possibilidade de relação entre Governo e Oposição no Senado, para que se permita a governabilidade política. Entendo que V. Ex<sup>a</sup>, como autêntico Líder da Oposição, cumpre, de maneira grandiosa, o seu papel de fazer o combate correto naquilo que são suas convicções. Pessoalmente, prefiro não achar os culpados, neste momento, do chamado “apagão aéreo”.

Entendo que é um papel, sim, de V. Ex<sup>a</sup>. E eu, como integrante da Base de Apoio ao Governo, tenho de compreender esse momento, tenho de contribuir para que possamos achar imediatamente a solução e dar tranquilidade à população brasileira e, de modo muito sereno, identificar as causas, que remontam há muito tempo. É uma crise que vinha sendo formada como uma bola de neve e que não teve o devido alerta e a devida intervenção no momento oportuno. Acho que V. Ex<sup>a</sup>, quando expõe esse risco que temos de não responder aos desafios que o Brasil pode alcançar, também coloca o debate num plano muito elevado. Só confesso que tenho muito medo de que possamos, numa precipitação, num impulso de crescimento, esquecer aquilo que foi fundamental para a estabilidade da economia. V. Ex<sup>a</sup> sabe que um impulso de crescimento agora, uma demanda muito grande, um consumo muito grande podem implicar uma volta da inflação, e V. Ex<sup>a</sup> sabe o que significa para o risco da estabilidade econômica que construímos com tanto sacrifício e que não é de autoria do Governo atual, vem de governos anteriores, como do Presidente Fernando Henrique. V. Ex<sup>a</sup> é sabedor do significado dos programas sociais hoje. Para nós, vem uma lembrança. Ontem, estava ouvindo atentamente o Senador Roberto Saturnino, que falava da grandeza que teve Getúlio Vargas na organização do Estado, da grandeza que teve Juscelino Kubitschek na definição e na organização da territorialidade. e da grandeza que tem de ter qualquer Presidente da República na confirmação da organização do povo brasileiro agora. E ninguém irá organizar o povo brasileiro que não seja dando passos decisivos na distribuição de renda. E essa equação está posta, que é crescer, garantir a distribuição de renda e a inclusão social. Tenho certeza de que o ponto de equilíbrio do debate desse tema entre aqueles que querem um crescimento garantido para os próximos anos, querem o bem do Brasil, e aqueles que querem assegurar ainda mais a distribuição de renda também querem o bem do Brasil. E penso que esse ponto de equilíbrio o Governo e a Oposição têm o dever de encontrar, fazendo a grande política e o grande debate como está sendo colocado por V. Ex<sup>a</sup> agora.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM)** – Muito obrigado, Senador Tião Viana.

Sr<sup>a</sup> Presidente, encerro respondendo ao Senador tão ilustre, dizendo que há alguns temas que me causam até uma certa irritação e V. Ex<sup>a</sup> tem razão ao manifestar com sutileza o pensamento que vejo que vai na direção do meu.

Essa história de monetarista de um lado e desenvolvimentista de outro é tão tola que pressupõe que alguns são muito boas pessoas e querem um

país crescendo, pessoas com emprego; e outras são tão perversas que querem um país arrojado. Prefiro não entrar por esse terreno psicanalítico. Prefiro dizer que o desenvolvimento verdadeiro nasce da inflação baixa. Nasce de estruturas que possam permitir uma produção acima do consumo, para oferecermos produtos que não sofram pressão de preços que não gerem a chamada inflação de demanda.

*(A Srª Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – O tempo me reprime no que eu gostaria de falar, mas finalizo dizendo que o seu aparte é muito bem-vindo, temos muito o que conversar mesmo sobre o País.

Vejo, de maneira muito nítida, que temos diante de nós graves problemas, seja em relação à questão econômica, seja em relação a matérias tópicas como essa do controle aéreo. A minha região tem uma zona cinzenta, e eu não sabia. Viajo para lá – e V. Exª também – a cada fim de semana. Estávamos correndo risco de vida sem percebermos a gravidade em torno das nossas próprias vidas.

Temos diante de nós algumas indagações a fazer; e a principal delas é: história ou mediocridade? Se o Brasil quiser enveredar-se pelo caminho da mediocridade, ele terá feito uma opção que custará caro às futuras gerações. Se quiser enveredar-se pelo caminho da posição nobre perante a história, ele terá, sem dúvida alguma, espaço para isso, pelas suas potencialidades, pela cultura política do seu povo, pela solidez da sua economia estável há 14 anos. E isso é muito relevante.

Em outras palavras, o Presidente Fernando Henrique disse muito bem – e faço minhas as palavras dele: “As pedras brancas estão neste momento com o Presidente Lula e com o Governo. Que saibam mexer no tabuleiro com grandeza”.

Eu não tenho nada a ver com a formação do Governo do Presidente Lula. Como cidadão, tenho; como contribuinte, também. Mas não gosto de ver os jornais gastando páginas e mais páginas com notícias referentes a partidos que reivindicam ministérios para cá e para acolá, como se fosse um gado que se está cortando ao meio. Eu gostaria que houvesse mais majestade nisso e que o Presidente procurasse fazer um ministério ilustre, à altura do que a Nação espera depois de lhe ter dado votação tão consagrada.

Mas é essa a opção que está diante de todos nós, e não só diante do Presidente. Diante dele, sobretudo, mas diante de V. Exª e diante de mim, diante de todos nós: história ou mediocridade?

Seremos cobrados ou apoiados pelos que analisarão a nossa atuação na vida pública dentro do tempo que a própria história prevê.

Muito obrigado a V. Exª e a V. Exª, Srª Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Arthur Virgílio, o Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pela Sra. Serys Shlessarenko, Suplente de Secretário..*

**A SRA. PRESIDENTE** (Serys Shlessarenko. Bloco/PT – MT) – Concedo a palavra, pela ordem de inscrição, ao Senador Heráclito Fortes, por dez minutos, prorrogáveis por mais dois.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Arthur Virgílio, minhas primeiras palavras, dirijo-as a V. Exª, por citar Fernando Henrique. Não podia ter sido mais oportuno.

Da tribuna, observo o Senador Tião Viana emocionadamente dividindo a leitura do livro **Cartas a um jovem político**, de Fernando Henrique, com o Senador Mão Santa. É a gratidão!

Aquele amigo do Presidente Lula, o boliviano, que disse que trocamos o Acre por um cavalo, há de reconhecer o porquê da gratidão do Tião Viana. Depois do General boliviano, de Plácido de Castro e do Barão do Rio Branco, ninguém fez mais pelo Estado do Tião Viana do que Fernando Henrique. Daí por que ele está se preparando para uma missão nova no Governo – com certeza no próximo ano – e está procurando os bons caminhos, que são exatamente os ensinados por FHC.

Sr. Presidente, antes de falar sobre ONG, vou fazer um pequeno e breve comentário sobre outro assunto. Ontem, fui procurado por empresários, interessados na votação da pequena e microempresa, no corredor que leva às salas das Comissões. E eu, cautelosamente, perguntei-lhes se haviam resolvido as questões com o Governo, porque, de parte da Oposição, não havia nenhum problema. Responderam-me que sim, e eu os parabeneizei. Daí minhas dúvidas sobre o interesse do Governo. Mas quero crer que, a partir de hoje, com a vinda de Afif Domingos e de alguns empresários a Brasília, as coisas possam entrar nos eixos.

Senador Tião Viana, é inaceitável e curioso que, no momento em que se discute a pequena e microempresa, o homem responsável no Brasil pela política do setor não esteja aqui: o Sr. Paulo Okamoto. Ele tinha de estar aqui. Ele tinha de estar naquela reunião em que os assuntos foram discutidos. Sua ausência tira um pouco a legitimidade do Sebrae,

que tantos serviços tem prestado ao País, estimulando e incentivando a pequena e a microempresa. Por que não está aqui o Sr. Paulo Okamoto? Seria bem recebido no Senado. Eu mesmo tenho uma simpatia terrível por ele! Talvez, do PT, ele seja o mais educado de todos. É muito comum nos encontrarmos nos aeroportos, e ele me cumprimenta com fidalguia. Trocamos impressões.

Okamoto, venha discutir e defender sua categoria de cabeça erguida! Suas questões serão decididas na Justiça. Venha defender a microempresa, caso contrário, não há razão de ser! Pelo salário que V. S<sup>a</sup> recebe, venha defender seus Pares!

Se a Oposição de hoje fosse como a de ontem, Sr. Presidente, só aceitaria votar depois de ouvir a palavra do Presidente do Sebrae. Mas a Oposição brasileira não fará isso porque é responsável. A Oposição brasileira sabe a importância da votação dessa matéria. Tanto é que pediu a mobilização de empresários do setor para vir aqui amolecer a irracionalidade do Governo, que só vê cofre, não vê o social. Tem horror a crescimento. Aliás, Senador Arthur Virgílio, a grande lição de estímulo à pequena e à microempresa no Brasil foi dada por Alckmin, quando Governador de São Paulo. S. Ex<sup>a</sup> reduziu e acabou com impostos das empresas de ganho anual em determinado limite. Por que o Governo Federal não segue esse passo, não segue esse caminho e não adota esse modelo? Em um momento como esse, em que se vai à aprovação desse projeto, em que se conquistam alguns pontos e em que se fazem alguns avanços, por que o Governo não toma a iniciativa de analisar com mais carinho a questão da pequena e da microempresa? Sabe-se inclusive que, concedendo alguns benefícios, mais impostos serão arrecadados e mais empregos serão obtidos no Brasil.

Mas, Sr<sup>a</sup> Presidenta, o que me traz aqui é o assunto ONG. No calor da campanha, vim a esta tribuna e tratei do assunto. Prometi, naquele momento, que só daria continuidade ao mesmo após o pleito. Eu não queria que o assunto ONG fosse transformado em questão política ou eleitoral, até porque temos de ter respeito neste País por aquelas ONGs que prestam serviços à comunidade nos mais diversos setores. O Senador Cristovam Buarque sabe bem o que estou dizendo. Mas temos de separar o joio do trigo. A convivência da boa ONG com a ONG que é instrumentalizada politicamente, que é usada para fins que não são republicanas, não pode sobreviver e prejudicar o conceito das ONGs que prestam relevantes serviços ao País. Não podemos conviver com a instrumentalização de ONGs que usam recursos públicos para in-

vadir o Congresso Nacional e para promover invasão à iniciativa privada.

Hoje, tive o prazer de ler na **Folha de S. Paulo** um artigo do Sr. Aldo Pereira, que trata exatamente dessas organizações. No início, ele elenca alguns fatos, Senador Gilberto Mestrinho:

Se o governo não abortá-la, a Comissão Parlamentar de Inquérito proposta pelo Senador Heráclito Fortes (PFL – PI) poderá investigar as organizações não-governamentais em três quesitos: 1) Qual a dependência das ONGs em relação a governos e grupos empresariais do Brasil e de outros países? 2) Quais ONGs têm recebido fundos públicos, em que volume, de quais ministérios e para que fins? 3) Tais subvenções poderão ter favorecido quadros partidários?

O Sr. Aldo Pereira escreve um artigo belíssimo e bem detalhado, Senador Mão Santa, em que retrata exatamente o espírito da CPI das ONGs, cujo requerimento de instalação darei entrada amanhã, para que possamos apurar os fatos. Ela não é nem contra Governo nem a favor de Governo; ela não é nem contra ONG nem a favor de ONG; ela é pela justiça.

Senador Gilberto Mestrinho, temos de ter muito cuidado com isto. Algumas ONGs estão funcionando no Brasil mas recebem recursos internacionais e aqui se instalam – V. Ex<sup>a</sup>, como amazônida, sabe do que falo – com interesses não revelados, muitas vezes escusos, para impedir o crescimento e, acima de tudo, a soberania e a autonomia do nosso País. As arapucas são muitas e essas ONGs não medem esforços para atingir seus objetivos: manipulam índios desavisados, desatentos, e fazem, com o dinheiro que arrecadam, massa de manobra para conseguir, muitas vezes, o que não interessa ao Brasil. Já houve caso de envolvidos com ONGs serem presos em aeroportos por estarem levando amostras de riquezas estratégicas do nosso País.

Precisamos acabar com isso e fazer das ONGs um instrumento de desenvolvimento e não de uso descarado, desavergonhado e criminoso da Nação. Um homem público, às vezes, precisa ter coragem para enfrentar esses problemas. Não me vou dobrar a ameaças de “ongueiros”, nem a coisa alguma, porque saio daqui com a consciência tranqüila de que estou cumprindo o meu papel. Precisamos apurar esses fatos. Há ONGs que, com 17 milhões recebidos, capacitaram com cursos técnicos 200 Pessoas e não se tem notícia de que alguma delas tenha fei-



to curso no exterior ou participado de atividade com tecnologia de ponta.

Há ONGs para todos os gostos, e um articulista calcula que o Brasil já possui 250 mil delas.

Senador Wellington, ouvi o depoimento, muito interessante e curioso, de uma senhora de um bairro pobre do ABC, em São Paulo. É preciso que se veja, brasileiros, com que temor essas pessoas falam nesses assuntos, com medo de o telefone estar sob escuta. A senhora me disse uma coisa fantástica: “Senador, de repente, o meu vizinho começou a mudar de vida. Comprou um carro bonito, depois um para a mulher, um para a filha, recuperou a casa, comprou uma pequena casa de campo, os filhos viajaram para a Europa, foram à Disney e já não falavam mais nem com a gente. O senhor fez essa denúncia e, aí, eu fui descobrir o que estava por trás disso tudo: uma placa com o nome de uma santa onde, bem pequenininho, quase não dando para ler sem usar uma lente, está escrito que é uma ONG”.

O Brasil está cheio disso, cheio dessas arapucas. Devemos furar esse tumor, Presidente Renan Calheiros. Não é possível que não se dê um basta nisso.

Criou-se ONG neste País, Senador Demóstenes, com o objetivo de se aliviar o Estado pai, padrao, que servia para tudo. Qual era o espírito da ONG? Buscar na iniciativa privada recursos para atendimento dos benefícios sociais com que o Estado não podia arcar. E as ONGs, o que são? Nada mais, nada menos que organizações não-governamentais que não podem viver sem mamar nas tetas gordas do Governo, porque é exatamente dele que saem os recursos.

Existem algumas dificuldades e vamos ter algum trabalho, Senador Mestrinho, para fazer a apuração desses fatos, porque as ONGs recebem recursos da administração direta e de Ministérios, mas também de empresas coligadas, como Petrobras e Fundação Banco do Brasil – vou parar por aí para não cometer uma injustiça. Assim, o processo de fiscalização e apuração torna-se mais difícil.

É preciso, Senador Geraldo Mesquita, que haja uma fiscalização mais rígida. Em Blumenau, Santa Catarina, mais de 70 ONGs estão registradas.

Observem que, em alguns lugares, as ONGs não são dirigidas por desconhecidos. Algumas coincidências: o Sr. Lorenzetti, aquele que tem nome de chuva, e o Sr. Bruno, aquele que invadiu o Congresso, têm ONG – estou com uma relação e não quero cometer injustiças –, todas ligadas ao aparelho sindical ou a partido político, usando recurso público da maneira mais vergonhosa.

Fico triste quando vejo algumas lideranças de responsabilidade, com assento nesta Casa, saírem de fininho quando se fala de ONG, porque não podem enfrentar o problema. Isso é grave. Isso é grave!

Só espero, Senador Tião Viana, que o novo PT, esse da roupagem nova, do Presidente Lula negociador, não boicote a instalação da CPI das ONGs.

Tenho certeza de que o Presidente Renan Calheiros colaborará para que ela seja instalada o mais rapidamente possível, porque se trata de uma CPI republicana. Queremos que isso aconteça em 60 dias, bem rapidamente. Por quê? Porque, muitas vezes, o que acaba desvirtuando a CPI é a sua longevidade, já que os assuntos não se esgotam com a chegada de outros mais novos. Aí, a técnica de quem não quer apurar é sempre a mesma: uma saraivada de novos assuntos para que aqueles ainda em apuração não cheguem ao fim. Aliás, vamos terminar um mandato legislativo em que a capacidade de apuração da Oposição brasileira foi bem menor que a do Governo e da sua base, de criar problemas.

Portanto, amanhã, Sr. Presidente, entregarei a V. Ex<sup>a</sup>, pessoalmente, o pedido de instalação da CPI das ONGs. Espero que o primeiro exemplo de assinatura parta das lideranças, que o PT de Tião Viana dê o bom exemplo, que não queira coisa alguma embaixo do tapete e que aquele tempo de engavetadores de processo seja coisa do passado.

Devemos apurar isso para salvar as organizações não-governamentais ou Oscips, que são instrumento de inclusão social, de ajuda e apoio aos desassistidos, e não de picaretagem a serviço de objetivos escusos ou de causas que não interessam ao País.

Muito obrigado Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Heráclito Fortes, a Sra. Serys Silhessarenko, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Heráclito Fortes.

Antes de começarmos a Ordem do Dia, quero, a propósito da manifestação do nosso querido e respeitado amigo Senador Almeida Lima, prestar alguns poucos esclarecimentos.

Minha orientação à Secretaria de Comunicação Social sempre foi de fidelidade absoluta aos princípios do bom jornalismo: isenção, equilíbrio e equanimidade no trato com a informação. Portanto, estou pedindo o levantamento das inserções e aparições de Senadores nos programas editados da TV Senado, para aferir exatamente se há precedência nessa informação que

nos foi prestada pelo querido Senador Almeida Lima. Se houver desequilíbrio – já tive oportunidade de dizer isso a muitos Senadores – entre grupos ou pessoas, os responsáveis pela Secretaria de Comunicação Social responderão por ele.

A televisão do Senado é pública, é dirigida ao público e assim continuará. Aqui, todos os Senadores são iguais. Portanto, não há justificativas nem motivos para nenhum privilégio, absolutamente.

Quanto à existência de um projeto para mudar o modo de veiculação do pronunciamento dos Srs. Senadores, quero, imediata e cabalmente, garantir que ele não existe e que, enquanto eu for Presidente desta Casa, a livre e soberana palavra dos Srs. Senadores não sofrerá absolutamente qualquer tipo de restrição na divulgação ou na veiculação. Não sou, nunca fui e nunca serei adepto de qualquer gesto que possa ser interpretado como ação contra a liberdade de expressão, seja onde for, aqui ou na imprensa nacional.

Todos me conhecem e sabem que o único projeto em andamento é o de ampliar, de ecoar e de multiplicar os canais, para que o Senado e os Senadores sejam ouvidos por um espectro maior de expectadores. Para tanto, estamos firmemente empenhados em levar a TV Senado para os canais abertos, deixando as limitações da audiência das TVs fechadas.

Gostaria, por fim, meu caro e querido amigo Senador Almeida Lima, de contar sempre com a atenta e arguta observação de V. Ex<sup>a</sup> no sentido de apontar possíveis desalinhos que, involuntariamente, possam ocorrer. Queria, de público, dizer que já pedi à Secretaria de Comunicação um apanhado das inserções dos programas que foram editados, para que, de maneira aberta, de forma democrática e transparente, possamos conversar e discutir.

**O SR. PAPALÉO PAES** (PSDB – AP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Papaléo Paes.

**O SR. PAPALÉO PAES** (PSDB – AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, tive a oportunidade de usar a tribuna e de fazer como denúncia um esclarecimento sobre a questão da TV Senado.

De um tempo para cá – posso verificar a data nos meus discursos –, começamos a ver algumas alterações, principalmente no horário de reexibição da TV Senado. Às 21 horas e 30 minutos, estava tudo gravado, sem edição, sem nada. Começaram a reexibir

as sessões às 22 horas ou às 23 horas. Tentavam justificar que isso ocorria por causa das Comissões, mas houve um abrandamento no número de Comissões, e tudo continuou a mesma coisa. Depois, começamos a sentir que se falhava uma ou outra vez e que isso coincidia exatamente com o período pré-eleitoral, o que nos incomodou bastante. Não aceitávamos aquela situação.

Fiz a denúncia várias vezes, em plenário, no horário em que V. Ex<sup>a</sup> estava em atividade em seu gabinete, e cheguei até a ouvir como justificativa para o atraso do horário, ou seja, para o fato de que não havia disponibilidade de horário, a exibição de alguns programas da TV Senado, de alguns outros programas. Muito bem! Temos de exibir programas culturais ou algo que possa preencher o horário, desde que não seja aquele destinado às exibições das nossas sessões nesta Casa do início ao fim.

Sr. Presidente, não poderemos jamais aceitar que venham editar pronunciamento de Parlamentar, quando está fazendo uso da tribuna, ou que venham discriminar Parlamentares, para encurtar o tempo das nossas sessões e para exibir outro tipo de programa.

Sr. Presidente, a prioridade da TV Senado é exibir para toda a população brasileira as sessões que ocorrem dentro desta Casa, para que o povo testemunhe o trabalho de cada Parlamentar. Então, peço encarecidamente a V. Ex<sup>a</sup> que seja estabelecido um horário inalterável para a repetição da sessão plenária durante a noite, como era antigamente às 21 horas e 30 minutos, a fim de que o telespectador não fique esperando boa vontade no sentido de se exibir ou não a sessão plenária que ele não pôde ver durante a tarde. Lembro que a maioria das pessoas trabalha e não tem essa oportunidade, mas quer ver a atuação dos Parlamentares.

Então, pela quinta, sexta ou décima vez, peço encarecidamente respeito ao povo brasileiro: que se exibam todas as sessões ao vivo e que elas se repitam à noite, no horário de 21 horas e 30 minutos!

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Papaléo Paes.

Senador Tião Viana, concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Senador Renan Calheiros, quero cumprimentar V. Ex<sup>a</sup>, como Presidente da Casa, pelo esclarecimento que faz, com a afirmação de um posicionamento imparcial e correto, com a autoridade que tem o Senado para tratar uma matéria de Comunicação.

A TV Senado não é um patrimônio dos Senadores, mas do Brasil e garante o direito à informação sobre acontecimentos da grande política brasileira, da política brasileira de um modo geral. É absolutamente natural e legítimo que todo e qualquer Senador exponha suas dúvidas, use como recurso questionar o aperfeiçoamento da distribuição da informação política pela TV Senado, pela Rádio Senado ou pelo **Jornal do Senado**.

Sr. Presidente, penso que, se V. Ex<sup>a</sup> estabelecesse o critério de verificar, nos últimos 30 ou 60 dias, o número de segundos destinados a cada Parlamentar que usou o serviço, acabaríamos com essa polêmica e poderíamos ver para quem mais estaria destinado o tempo de televisão, de rádio ou de jornal. Mas não acho justo que se insista num debate nesta Casa – esta não é a primeira vez – e que se chegue a ponto de pôr em dúvida a honradez dos jornalistas da Rádio Senado, do **Jornal do Senado** e da TV Senado. Tem de haver um limite. Uma coisa é o recurso parlamentar para que haja absoluto equilíbrio na distribuição de tempo de acordo com aquilo que é direito do Parlamentar; outra é colocar em dúvida a honradez, acreditando-se que todo jornalista estaria a serviço de uma conspiração para subtrair o tempo de determinados Parlamentares. Não acredito na desonra de jornalistas desta Casa a serviço de quem quer que seja. Se alguém está prejudicado, tenho a certeza de que não é por má-fé de jornalistas.

Penso que esse caminho é o melhor. Se, por exemplo, fizerem um levantamento dos últimos 30 dias, constatarão que estou entre os últimos em apresentação. É culpa minha, já que não tenho usado tanto a tribuna, já que não tenho dado tanta entrevista para a Rádio, para o **Jornal** ou para a TV Senado. Não é culpa de jornalista.

A dúvida é legítima – e é necessário que o Parlamentar a levante –, mas pôr em dúvida a honradez dos profissionais de imprensa do Senado é como pôr em dúvida a honradez dos profissionais da revista **Veja** ou de qualquer meio de comunicação deste País.

Era o que eu tinha a dizer a V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente.

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PMDB – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Almeida Lima. Em seguida, eu a concederei à Senadora Heloísa Helena.

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PMDB – SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a propósito da fala do nobre Sena-

dor Tião Viana, quero dizer exatamente o seguinte: a princípio, parece-me que S. Ex<sup>a</sup> está falando em tese. Se não for em tese, S. Ex<sup>a</sup> está falando de outro Parlamento e não deste, porque fui eu que levei o assunto, na tarde de hoje, à tribuna desta Casa e fiz questão de ressaltar o quadro de funcionários da Casa, mais especificamente da área de Comunicação, sobretudo porque a eles não se declara nenhuma responsabilidade pelo que vem aqui acontecendo. E não aconteceu somente comigo. Os Senadores Tasso Jereissati e Jorge Bornhausen já fizeram pronunciamento nesse sentido; o Senador Papaléo Paes acabou de fazê-lo; e a Senadora Heloísa Helena acabou de tratar do assunto comigo.

No meu pronunciamento do dia de hoje, eu disse que a responsabilidade é muito grande para fazer o que estão fazendo. Logo, ela não é de funcionário desta Casa, que não tem poder de decisão. Isso pôs a salvo todos os jornalistas. Ou seja, aqueles que têm poderes de decisão, sim, precisam preocupar-se em verificar o que, de fato, está acontecendo, para estabelecer uma regularidade.

E eu disse mais da tribuna: no dia 23 de outubro, uma segunda-feira, eu estava em Aracaju e fiz uma ligação para o Secretário de Comunicação Social, mostrando a ele a “coincidência” – entre aspas – do programa Fala Cidadão, a que acabava de assistir, em que, coincidentemente, seis Senadores se pronunciaram, todos os seis da base de sustentação do Governo. Todos! Dirigi-me a ele depois de ter conversado anteriormente com V. Ex<sup>a</sup>, e V. Ex<sup>a</sup> colocou-me em contato com o Secretário para dirimir essas questões.

Tratei também hoje do assunto, sobre um segundo fato que ocorreu no dia de ontem e que lastimo. Trouxe isso apenas como exemplo, mas entendo que a questão não é comigo, não é pessoal, mas é, sobretudo, com a Oposição e com inúmeros Senadores. O pronunciamento do Senador Papaléo Paes, há poucos instantes, denota isso, como também o do Senador Tasso Jereissati e o do Senador Jorge Bornhausen e o que a Senadora Heloísa Helena confessou a mim há poucos instantes.

E frise-se: não atribuí nenhuma responsabilidade ao quadro funcional desta Casa, salvo àqueles que têm poder de decisão. E não sei de onde vêm, nem de quem se trata, mas a Casa tem competência suficiente para estabelecer a verificação.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Talvez a melhor

saída tenha sido a que V. Ex<sup>a</sup> encontrou, de promover um levantamento, porque eu não sou hipócrita, Senador Gilberto Mestrinho. Não sou hipócrita, não gosto de demagogia, de vigarice, de joguinho, de benevolência. Não é verdade isso. A generalização é perversa, para o bem ou para o mal. A generalização de dizer que todos são maravilhosos ou a generalização de dizer que todos são perversos é inaceitável. Isso é fato. A generalização, para o bem ou para o mal, não é aceitável. Ela é injusta. Agora, que é fato que isso acontece, é.

Já vivenciei isso, mas preferi não estrebuchar. Eu estava falando em CPI, entrou receita de bolo; eu, falando, sumiu a imagem da CPI, acabou o som. Várias pessoas me falavam, isso já aconteceu. Pode ter sido um acidente do destino? Pode. Pode ter sido nos únicos dias que coloquei funcionários do gabinete, o dia todo, vendo as inserções, a propaganda das inserções, o tamanho das fotos nos jornais. Mas que acontece uma certa preferência, por motivação política ou não, isso é fato. Já senti isso, mas deixei de lado.

Então, talvez, a melhor alternativa para evitar a generalização perversa, dizendo que todos não prestam – o que é inaceitável –, ou a generalização demagógica de que todos são maravilhosos – o que também é inaceitável –, o melhor para resolver a contenda seja o levantamento proposto por V. Ex<sup>a</sup>. Faz-se o levantamento e, se tiver problema, pune-se, faz-se uma ressalva ou orienta-se. Se não tiver problema, nesse caso, o problema é de delírio persecutório de alguns de nós.

Mas que é fato e que são alguns que falam, mas muitos reclamam, muitos nos falam porque não têm

Sr. Presidente,

Tendo em vista o compromisso assumido pela liderança do governo e do PT, na figura do senador Romero Jucá e da senadora Ideli Salvati, quando da votação da MP 301, solicito a publicação no Diário do Senado Federal do documento que foi entregue e que contém as emendas negociadas entre os representantes do governo e dos funcionários as quais deverão ser objeto de consideração na elaboração da medida provisória que será editada com o objetivo de corrigir as falhas da MP 301.

Senador Eduardo Matarazzo Suplicy

talvez o estilo de falar ao microfone. Mas que é fato isso, que muitos parlamentares não falam ao microfone, mas nos falam, é fato sim.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Vamos dar início à Ordem do Dia.

Senador Suplicy, pela ordem, ouço V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. EDUARDO SUP LICY** (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, tendo em vista o compromisso assumido pela Liderança do Governo e do PT, nas figuras do Senador Romero Jucá e da Senadora Ideli Salvatti, quando da votação da Medida Provisória nº 301, solicito a publicação no **Diário do Senado Federal** do documento que me foi entregue e que contém as emendas negociadas entre os representantes do Governo e dos funcionários e que deverão ser objeto de consideração na elaboração da medida provisória que será editada com o objetivo de corrigir as falhas da Medida Provisória nº 301.

Avalio que seja importante, Sr. Presidente, incluir essas emendas por eles entregue aos Líderes Ideli Salvatti e Romero Jucá, bem como a transcrição da própria palavra dos Senadores Romero Jucá e Ideli Salvatti no momento do encaminhamento e votação daquela matéria.

Portanto, Sr. Presidente, requeiro a transcrição do documento a que me referi.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR EDUARDO SUP LICY EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

ESTA É A NOVA REDAÇÃO PROPOSTA PELAS ENTIDADES E NEGOCIADA COM A LIDERANÇA DO GOVERNO NO SENADO, FALTANDO AINDA ACRESCEER O PESSOAL CIVIL DAS FORÇAS ARMADAS.

ESTA MINUTA DA MP PROPOSTA PARA ALTERAR A MP 301/06, atual LEI Nº 11.355/06, FOI ELABORADA POR LUIS FERNANDO – ASSISTENTE TÉCNICO DA LIDERANÇA DO GOVERNO NO SENADO – SENADOR ROMERO JUCÁ, COM A CONTRIBUIÇÃO DOS REPRESENTANTES DAS ENTIDADES SINDICAIS.

A MESMA SERÁ SUBMETIDA A APRECIÇÃO DO PRESIDENTE LULA E AS LIDERANÇAS PARLAMENTARES PARA DEVIDOS ENCAMINHAMENTOS.

PREZADOS SENHORES,

**ENCAMINHO A MINUTA DA MP QUE DEVE ALTERAR A LEI Nº 11.355/06 ORIGINÁRIA DA MP 301.**

LUIS FERNANDO

E-MAIL: [lfernand@senado.gov.br](mailto:lfernand@senado.gov.br)

MINUTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2006.

Altera a Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º. Os arts. 1º, 2º, 5º, 11, 27, 28, 30, 34, 46, 49, 53, 54, 56, 58, 61, 62, 63, 64, 70, 71, 80, 81, 82, 88, 89, 92, 100, 106, 121, 141, 143, 144, 149, 152 e 153 da Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, passam a vigorar com a seguinte redação:

Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho

“Art. 1º Fica **reestruturada** a Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho, composta dos cargos efetivos vagos regidos pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, integrantes dos Quadros de Pessoal do Ministério da Previdência Social, do Ministério da Saúde, do Ministério do Trabalho e Emprego e da Fundação Nacional de Saúde - FUNASA e dos cargos efetivos cujos ocupantes sejam:

.....  
.”(NR)

“Art. 2º .....

§ 1º O enquadramento de que trata o *caput* dar-se-á mediante opção irretratável do servidor, a ser formalizada no prazo de **180 (cento e oitenta)** dias, a contar da vigência desta Medida Provisória, na forma do Termo de Opção constante do Anexo III, com efeitos financeiros a partir das datas de implementação das tabelas de vencimento básico referidas no Anexo IV, de acordo com o *caput* deste artigo”  
(NR)  
.....

Os valores incorporados à remuneração, objeto da renúncia a que se refere o § 2º, **deste artigo**, que forem pagos aos servidores ativos, aos aposentados e aos pensionistas, por decisão administrativa ou judicial, no mês de fevereiro de 2006, sofrerão redução proporcional à implementação das tabelas de vencimento básico de que trata o art. 7º, **desta Medida Provisória**, e os valores excedentes serão convertidos em diferença pessoal nominalmente identificada, de natureza provisória redutível na mesma proporção acima referida, sujeita apenas ao índice de reajuste às tabelas de vencimentos dos servidores públicos federais, a título de revisão geral das remunerações e subsídios. (NR)

§ 5º **Revogado.**

“Art. 5º .....  
VI – Incentivo Funcional de que tratam a Lei nº 6.433, de 15 de julho de 1977 e o Decreto-Lei nº 2.125, de 26 de dezembro de 1984, devido aos integrantes da Categoria Funcional de Sanitarista, pelo desempenho obrigatório das atividades com integral e exclusiva dedicação.” (AC)

Plano de Carreiras e Cargos da FIOCRUZ

“Art. 11. Fica reestruturada a Carreira da Área de Ciência e Tecnologia, de que trata a Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993, especificamente no que pertine ao Quadro de Pessoal da Fundação Oswaldo Cruz – FIOCRUZ, que passa a denominar-se Plano de Carreiras e Cargos de Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública, composto pelos cargos de nível superior e intermediário do Quadro de Pessoal da referida Fundação.” (NR)

Parágrafo único. Somente poderão ser enquadrados no Plano de Carreiras e Cargos de que trata o caput os servidores que integravam o Quadro de Pessoal da FIOCRUZ na data da publicação desta Medida Provisória.” (NR)

“Art. 27. São transpostos para as carreiras do Plano de Carreiras e Cargos de Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública os atuais cargos efetivos das Carreiras da Área de Ciência e Tecnologia, de que trata a Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993, integrantes do Quadro de Pessoal da FIOCRUZ, na data da publicação desta Medida Provisória.” (NR)

.....  
“§ 2º O enquadramento de que trata o § 1º deste artigo dar-se-á mediante opção irrevogável do servidor, a ser formalizada no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da vigência desta Medida Provisória, na forma do Termo de Opção, constante do Anexo VIII, com efeitos financeiros a partir da data de vigência das tabelas de vencimento básico constantes do Anexo IX.” (NR)

.....  
“Art. 28. Serão enquadrados, em cargos de idêntica denominação e atribuições, que passarão a integrar o Plano de Carreiras e Cargos de Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública, os titulares dos cargos efetivos de nível superior e intermediário do Plano de Classificação de Cargos e Empregos de que trata a Lei nº 7.596, de 1987, ou integrantes de cargos da Carreira da Seguridade

Social e do Trabalho, de que trata a Lei nº 10.483, de 2002, não integrantes das carreiras de que trata a Lei nº 8.691, de 1993, ou da Carreira de Procurador Federal, regidos pela Lei nº 8.112, de 1990, pertencentes ao Quadro de Pessoal da FIOCRUZ.” (NR)

.....  
.....  
“Art. 30. O prazo para exercer a opção referida no § 2º do art. 27 ou no § 2º do art. 28, conforme o caso, será contado a partir **da vigência desta Medida Provisória, em até 180 (cento e oitenta) dias** do término do afastamento nas hipóteses previstas nos **termos da legislação vigente**, ou a partir do ingresso no cargo que tenha sido provido em decorrência de concurso em andamento na data de publicação desta Medida Provisória.” (NR)

.....  
.....  
“Art. 34.....

Parágrafo único. Fazem jus à GDACTSP os servidores não enquadrados nas carreiras da área de Ciência e Tecnologia, de que trata o art. 27 da Lei nº 8.691, de 1993, em exercício na FIOCRUZ **na data de entrada em vigor desta Medida Provisória.**” (NR)

.....  
.....  
“Art. 46. Os servidores mencionados no art. 27 da Lei nº 8.691, de 1993, lotados na FIOCRUZ **na data da publicação desta Medida Provisória**, permanecerão em sua situação atual, fazendo jus, contudo, a todas as vantagens pecuniárias do Plano de Carreiras e Cargos de Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública.

Parágrafo único. Os servidores referidos no caput deverão, no prazo de **180 (cento e oitenta) dias, a contar da vigência desta Medida Provisória**, manifestar a sua opção pelas vantagens do Plano de Carreiras e Cargos de Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública, sem o que permanecerão na situação em que se encontrarem na data de publicação desta Medida Provisória.” (NR)

Plano de Carreiras e Cargos do INMETRO

“Art. 49. Fica **reestruturada a Carreira da Área de Ciência e Tecnologia, de que trata a Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993, especificamente no que pertine ao Quadro de Pessoal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, que passa a denominar-se,** a partir de 1º de julho de 2006, Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, composto por cargos de provimento efetivo regidos pela Lei nº 8.112, de 1990.” (NR)

Art. 50. ....

I - **Revogado:**

.Art. 51. Revogado

Art. 53. O CPCI será constituído por **11 (onze)** membros, sendo:

.....  
**VII – 03 (três) representantes dos servidores eleitos pelos seus pares. (NR)**  
.....

.....  
“Art. 54. O Presidente do INMETRO instituirá a Comissão **Paritária** de Carreiras do INMETRO - **CPCI**, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Carreiras e Cargos estruturado pelo art. 49, avaliar o seu desempenho e propor alterações ao CPCI. (NR)  
.....

Art. 55. ....  
§ 4º Revogado

§ 5º Revogado

Art. 56.....  
**I - Classe A:**

- a) **ter realizado, durante o período de pelo menos 14 (quatorze) anos, atividades relevantes em sua área de atuação; ou**
- b) **ter realizado, durante o período de pelo menos 11 (onze) anos, atividades relevantes em sua área de atuação e possuir especialização em sua área de atuação; ou**
- c) **ter o título de Mestre e ter realizado, durante o período de pelo menos 08 (oito) anos, atividades relevantes em sua área de atuação; ou**
- d) **ter o título de Doutor e ter realizado, durante o período de pelo menos 06 (seis) anos, atividades relevantes em sua área de atuação; (NR)**

**II - Classe B:**

- a) **ter realizado, durante o período de pelo menos 08 (oito) anos, atividades relevantes em sua área de atuação; ou**
- b) **ter realizado, durante o período de pelo menos 05 (cinco) anos, atividades relevantes em sua área de atuação e possuir especialização em sua área de atuação; ou**
- c) **ter o título de Mestre e ter realizado, durante o período de pelo menos 04 (quatro) anos, atividades relevantes em sua área de atuação; ou**
- d) **ter o título de Doutor e ter realizado, durante o período de pelo menos 03 (três) anos, atividades relevantes em sua área de atuação; (NR)**

.....  
“Art. 58. A definição de atividades relevantes e dos eventos de capacitação a serem considerados para a comprovação dos critérios e validação dos cursos de que tratam os § 5º do art. 55 e os arts. 56 e 57 será atribuição do CPCI.” (NR)  
.....



Art. 61. Fica instituída a Gratificação pela Qualidade do Desempenho do INMETRO – GQDI, devida aos ocupantes dos cargos de nível superior, intermediário e auxiliar referidos no art. 50, quando em exercício das atividades inerentes no INMETRO, no percentual de até 51% (cinquenta e um por cento), incidente sobre o vencimento básico do servidor, em decorrência dos resultados da avaliação de desempenho coletivo, e de até 34% (trinta e quatro por cento) incidente sobre o maior vencimento básico do cargo, em decorrência dos resultados da avaliação institucional. (NR)

I - Revogado

II - Revogado

III - Revogado

.....  
§ 1º A avaliação de desempenho coletivo visa a aferir o desempenho conjunto do servidor no exercício das atribuições do cargo, com foco na contribuição individual para o alcance das metas do INMETRO. (NR)

.....  
§ 3º A avaliação de desempenho coletivo a que se refere o § 1º será realizada, pelo menos uma vez por ano, **por comissões criadas para esse fim, de acordo com critérios estabelecidos em regulamento, levando-se em consideração as diretrizes estabelecidas pela Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.** (NR)

§ 4º Regulamento disporá sobre os critérios gerais a serem observados na realização das avaliações de desempenho institucional e coletivo para fins de concessão da GQDI. (NR)

§ 5º Os critérios e procedimentos específicos de avaliação de desempenho institucional e coletivo e de atribuição da GQDI serão estabelecidos em ato do Presidente do INMETRO, observada a legislação vigente. (NR)

.....  
Art. 62. Enquanto não forem editados os atos referidos nos §§ 4º e 5º do art. 61 e até que sejam processados os resultados do primeiro período de avaliação de desempenho, **para fins de percepção da GQDI, o cálculo dos percentuais previstos no *caput* daquele artigo terá como base a pontuação obtida na última avaliação de desempenho individual e institucional para fins de percepção de gratificação de desempenho.**(NR)

“1º Até que seja realizada a primeira avaliação de desempenho coletivo, o servidor nomeado que ainda não tenha cumprido os critérios para avaliação de desempenho ou aquele que venha a ser nomeado após a publicação desta Medida Provisória, fará jus à respectiva gratificação a partir da data de efetivo exercício, no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) da parcela referente ao desempenho coletivo, acrescido da avaliação de desempenho institucional do período, devendo o resultado da primeira

**avaliação gerar efeitos financeiros retroativos ao início do primeiro período de avaliação, devendo ser compensadas eventuais diferenças pagas a maior ou menor. (AC)**

**§ 2º O disposto no § 1º aplica-se aos ocupantes de cargos comissionados que fazem jus à GQDI. (AC)**

Art. 63. ....  
 II - ocupantes de cargos de nível intermediário e auxiliar, portadores de certificado de cursos de aperfeiçoamento, totalizando no mínimo cento e oitenta horas-aula: **15% (quinze por cento). (NR)**

.....  
 Art. 64.....  
 § 1º O enquadramento de que trata este artigo dar-se-á mediante opção do servidor, a ser formalizada no prazo de **180 (cento e oitenta) dias**, a contar da vigência desta Medida Provisória, na forma do Termo de Opção constante do Anexo XIII, cujos efeitos financeiros se darão a partir da data de implementação das tabelas de vencimento básico constantes do Anexo XI.

§ 2º **Revogado**

§ 3º **Revogado**

§ 4º **Revogado**

.....  
 Plano de Carreira e Cargos do IBGE

**“Art. 70. Fica reestruturada a Carreira da Área de Ciência e Tecnologia, de que trata a Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993, especificamente no que pertine ao Quadro de Pessoal da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, que passa a denominar-se, a partir de 1º de setembro de 2006, Plano de Carreiras e Cargos da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, composto por cargos de provimento efetivo regidos pela Lei nº 8.112, de 1990.” (NR)**

**Art. 71. O Plano de Carreira e Cargos de que trata o art. 70 é composto pelos seguintes cargos:**

I – **Pesquisador** em Informações Geográficas e Estatísticas, de nível superior, com atribuições voltadas às atividades especializadas de ensino e pesquisa científica, tecnológica e metodológica em matéria estatística, geográfica, cartográfica, geodésica e ambiental;

II – **Tecnologista** em Informações Geográficas e Estatísticas, de nível superior, com atribuições voltadas às atividades especializadas de produção, análise e disseminação de dados e informações de natureza estatística, geográfica, cartográfica, geodésica e ambiental;

III - **Técnico** em Informações Geográficas e Estatísticas, de nível intermediário, com atribuições voltadas para o suporte e o apoio técnico especializado às atividades de ensino, pesquisa, produção, análise e disseminação de dados e informações de natureza estatística, geográfica, cartográfica, geodésica e ambiental;

IV - **Analista** de Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Informações Geográficas e Estatísticas, de nível superior, com atribuições voltadas para o exercício de atividades administrativas e logísticas relativas ao exercício das competências institucionais e legais a cargo do IBGE; e,

V - **Técnico** em Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Informações Geográficas e Estatísticas, de nível intermediário, com atribuições voltadas para o exercício de atividades administrativas e logísticas de nível intermediário, relativas ao exercício das competências institucionais e legais a cargo do IBGE.

.....  
Art. 80.....  
.....

I - até trinta e cinco por cento, incidentes sobre o vencimento básico do servidor, em decorrência dos resultados da avaliação de desempenho **coletivo**; (NR)

.....  
Art. 81.....  
.....

§ 2º O titular de cargo efetivo da carreira de que trata o art. 71, quando investido em cargo de Natureza Especial, do Grupo de Direção e Assessoramento Superiores DAS níveis DAS-1 a DAS-6, ou equivalentes, perceberão a GDIBGE de acordo com o resultado obtido nas avaliações individual e institucional.” (NR)

§ 3º .....

II - quando cedido para órgãos ou entidades do Governo Federal, distintos dos indicados no inciso I, perceberá a GDIBGE no valor de 70% (setenta por cento) do limite máximo dos pontos fixados para a avaliação de desempenho.” (NR)

a) **Revogada**

b) **Revogada**

“Art. 82.....  
.....

I – ocupantes de cargos **descritos no art. 71, desta Medida Provisória**, detentores de títulos de Doutor, de Mestre e de Certificado de Aperfeiçoamento ou

de Especialização: trinta e cinco por cento, vinte por cento e dez por cento, respectivamente;

## **II -Revogado**

.....  
.....  
Art. 88. Fica criado o Comitê Gestor do Plano de Carreira e Cargos do IBGE (CGPC do IBGE), vinculado à Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, com a finalidade de acompanhar, assessorar e avaliar a implementação e o desenvolvimento do Plano de Carreira e Cargos do IBGE, cabendo-lhe, em especial:

I – propor normas regulamentadoras relativas a diretrizes gerais, ingresso, promoção, progressão, capacitação e avaliação de desempenho;

II – acompanhar a implementação do Plano de Carreira e Cargos do IBGE e propor, quando for o caso, as alterações julgadas pertinentes;

III – analisar as propostas de lotação necessária de pessoal do IBGE;

IV – examinar os casos omissos referentes ao Plano de Carreira e Cargos do IBGE, encaminhando-os à apreciação dos órgãos competentes.

§ 1º O CGPC do IBGE será constituído por 14 (quatorze) membros, sendo 03 (três) representantes do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, 04 (quatro) representantes do IBGE e 07 (sete) representantes da entidade representativa dos servidores.

§ 2º Os membros do CGPC do IBGE serão designados em portaria ministerial do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

§ 3º A forma de indicação e a duração do mandato dos membros do CGPC do IBGE serão definidas em regulamento.

§ 4º O exercício do mandato no CGPC do IBGE é considerado de relevante interesse público.

Art. 88-A. O IBGE instituirá Comissão Interna de Desenvolvimento do Plano de Carreira e Cargos, com a participação da entidade sindical, representativas dos servidores deste Instituto, com o objetivo de acompanhar, orientar e avaliar a implementação do Plano de Carreira e Cargos criado pelo art. 70 desta Medida Provisória e propor alterações ao CGPC do IBGE com vistas ao aperfeiçoamento do Plano, se for o caso.

Parágrafo único. As atribuições e composição da Comissão Interna de Desenvolvimento do Plano de Carreira e Cargos, de que trata o *caput* deste artigo, serão regulamentadas, pelo CGPC do IBGE.

“Art. 88-B. O enquadramento de que tratam os arts. 83 e 84 da presente Medida Provisória, dar-se-á mediante opção irretratável do servidor, a ser

**formalizada no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da vigência desta Medida Provisória, na forma do Termo de Opção constante em Anexo, cujos efeitos financeiros se darão a partir da data de implementação das tabelas de vencimento básico constantes do Anexo XV.** (AC)

Plano de Carreiras e Cargos do INPI

**“Art. 89. Fica reestruturada a Carreira da Área de Ciência e Tecnologia, de que trata a Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993, especificamente no que pertine ao Quadro de Pessoal do Instituto Nacional de Propriedade Industrial – INPI, que passa a denominar-se,** a partir de 1º de setembro de 2006, Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI, composto por cargos de provimento efetivo regidos pela **Lei nº 8.112, de 1990**” (NR)

Art. 90. ....

**I – Revogado**

**“Art. 90-A. Os servidores ocupantes dos cargos mencionados nos incisos II, III e V do art 90, quando possuidores de título de Doutor ou habilitação equivalente, poderão, após cada período de 07 (sete) anos de efetivo exercício de atividades, requererem até 06 (seis) meses de licença sabática para aperfeiçoamento profissional, sem prejuízo da licença capacitação referida no inciso V do art. 81 e o art. 87 da Lei nº 8.112, de 1990.**

**§ 1º A aprovação da licença sabática dependerá de recomendação favorável de comissão competente da unidade onde estiver lotado o servidor.**

**§ 2º Os critérios para concessão da licença sabática serão estabelecidos em regulamento.**

**§ 3º O tempo de efetivo exercício no Plano de Carreiras de que trata a Lei nº 8.671/93 será computado para os fins de que trata o *caput* deste artigo.” (AC)**

Art. 91. **Revogado**

**.Art. 92. Fica criado o Comitê Gestor do Plano de Carreiras e Cargos do INPI – CGPI, vinculado à Secretaria-Executiva do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - MDIC, com a finalidade de acompanhar, assessorar e avaliar a implementação e o desenvolvimento do Plano de Carreiras e Cargos do INPI, cabendo-lhe, em especial:**

**I - propor normas regulamentadoras relativas a diretrizes gerais, ingresso, promoção, progressão, capacitação e avaliação de desempenho;**

**II - acompanhar a implementação do Plano de Carreiras e Cargos do INPI e propor, quando for o caso, as alterações julgadas pertinentes;**

**III - analisar as propostas de lotação necessária de pessoal do INPI;**

**IV - propor critérios para a concessão da licença sabática;**

V – aprovar os editais de concurso público para o preenchimento dos cargos vagos no INPI, após a apreciação da Comissão Interna do Plano de Carreiras e Cargos do INPI – CIPI;

VI – propor as atribuições específicas dos cargos de que trata o art. 89 desta Medida Provisória;

VII - examinar os casos omissos referentes ao Plano de Carreiras e Cargos do INPI, encaminhando-os à apreciação dos órgãos competentes.

§ 1º O INPI instituirá Comissão Interna de Desenvolvimento do Plano de Carreiras e Cargos do INPI - CIPI, com a participação das entidades representativas dos servidores, com o objetivo de assessorar a CGPI, acompanhar, orientar e avaliar a implementação do Plano de Carreiras e Cargos do INPI, analisar os pedidos de adicionais de titulação de que trata o art. 105 e encaminhar à CGPI critérios de progressão e promoção e da avaliação de desempenho de que trata o art. 100 desta Medida Provisória e de alterações do Plano de que trata o art. 89.

§ 2º O CGPI será constituído por 06 (seis) membros, sendo 02 (dois) representantes do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, 02 (dois) representantes do MDIC e 02 (dois) representantes do INPI, sendo 01 (um) indicado pela entidade representativa dos servidores do INPI.

§ 3º Os membros do CGPI serão designados em Portaria Interministerial dos Ministros de Estado do MDIC e do Planejamento, Orçamento e Gestão.

§ 4º A forma de indicação e a duração do mandato dos membros do CGPI serão definidas em regulamento.

§ 5º O exercício de mandato no CGPI é considerado de relevante interesse público.” (AC)

“Art. 93. ....

§ 4º Revogado

§ 5º Revogado

“Art. 100.....

– até cinquenta e um por cento incidente sobre o vencimento básico do servidor, em decorrência da avaliação de desempenho coletivo, e até trinta e quatro por cento incidente sobre o maior vencimento básico do cargo, em função dos resultados da avaliação institucional, para os cargos de nível superior; e (NR)

II – até quarenta e dois por cento incidente sobre o vencimento básico do servidor, em decorrência da avaliação de desempenho coletivo, e até vinte e oito por cento incidente sobre o maior vencimento básico do cargo, em função dos resultados da avaliação institucional, para os cargos de nível intermediário. (NR)

§ 1º A avaliação de desempenho **coletivo** visa a aferir o desempenho **do conjunto de servidores de cada uma das unidades do INPI** no exercício das atribuições do cargo para o alcance das metas do INPI. (NR)

§ 2º .....

§ 3º Regulamento disporá sobre os critérios gerais a serem observados para a realização das avaliações de desempenho institucional e **coletivo** da GDAPI. (NR)

§ 4º Os critérios e procedimentos específicos de avaliação de desempenho institucional e **coletivo** e de atribuição da GDAPI serão estabelecidos em ato do Presidente do INPI, **por proposição do Comitê de que trata o art. 92**, observada a legislação vigente. (NR)

**§ 5º As avaliações de desempenho serão realizadas pelo menos, uma vez por ano, por comissões criadas para esse fim, de acordo com os critérios gerais estabelecidos em regulamento, por proposição do Comitê de que trata o art. 92. (AC)**

.....  
"Art. 104. **Revogado**

.....§ 1º O enquadramento de que trata este artigo dar-se-á mediante opção irrevogável do servidor, a ser formalizada no prazo de **180 (cento e oitenta)** dias, a contar da vigência desta Medida Provisória, na forma do Termo de Opção constante do Anexo XX, cujos efeitos financeiros se darão a partir da data de implementação das tabelas de vencimento básico constantes do Anexo XVIII." (NR)

.....  
§ 2º A opção referida no § 1º, no caso dos servidores afastados nos termos dos arts. 81 e 102, da Lei nº 8.112/90, poderá ser exercida até 180 (cento e oitenta) dias contados do término do afastamento.

#### Plano de Carreiras dos Cargos de Tecnologia Militar

Art. 121. O *caput* do artigo 1º da Lei nº 9.657, de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

**"Art. 1º Fica reestruturada a Carreira de Tecnologia Militar, de que trata a Lei nº 9.657, de 3 de junho de 1998, que passa a denominar-se, no âmbito das Forças Armadas e nos termos desta Lei, Plano de Carreira dos Cargos de Tecnologia Militar, constituído pelas seguintes Carreiras e Cargos:"** (NR)

.....  
Art. 141. A transposição ou enquadramento para os cargos dos planos de cargos e planos de carreiras e para as carreiras criadas ou reestruturadas por esta Medida Provisória não representa, para qualquer efeito legal, **inclusive para**

**efeito de aposentadoria, descontinuidade em relação às carreiras, aos cargos e às atribuições atuais desenvolvidas pelos servidores ocupantes de cargos efetivos objeto de transposição ou enquadramento.**

.....  
"Art. 143. É de quarenta horas semanais a jornada de trabalho dos integrantes dos planos de cargos, dos planos de carreiras e das carreiras a que se refere esta Medida Provisória, ressalvados os casos amparados por legislação específica.

§ 1º **Revogado**

§ 2º **Revogado.**

"Art. 144. ....

**§1º . Não se aplica o disposto no *caput* aos servidores da Carreira de que trata o art. 1º, da presente Medida Provisória.**

**§ 2º. Os cargos de que tratam os artigos 11, 49, 70 e 89, têm, para todos os efeitos, o caráter técnico e científico de que trata o inciso XVI, alínea "b" do art. 37 da Constituição Federal." (AC)**

.....  
"Art. 149. Para fins de incorporação das gratificações de desempenho a que se referem os arts. 34, 61, 80 e 100 aos proventos de aposentadoria ou às pensões, **a gratificação será correspondente a 100 % (cem por cento) do valor máximo do respectivo nível.**" (NR)

I – **Revogado**

II – **Revogado**

a) **Revogada**

b) **Revogada.**

"Art. 152. O título ou certificado considerado para fins de concessão do Adicional de Titulação com base no art. 21 da Lei nº 8.691, de 1993, aos servidores pertencentes aos Quadros de Pessoal da FIOCRUZ, do INMETRO e do INPI que optarem pelo enquadramento e os do IBGE enquadrados nos Planos de Carreiras e Cargos de que trata esta Medida Provisória será automaticamente computado para fins de percepção do adicional a que se referem os arts. 41, 63, 82 e 105, nos percentuais especificados nos referidos artigos." (NR)

"Art. 153. Os servidores titulares de cargos efetivos do Plano de Carreiras para a área de Ciência e Tecnologia, de que trata a Lei nº 8.691, de 1993, poderão, no prazo máximo de até **180 (cento e oitenta)** dias, contados a partir da publicação desta Medida Provisória, requerer o seu reenquadramento no cargo anteriormente ocupado, mantida a sua denominação." (NR)



Art. 2º. Ficam acrescidos os arts. 88-A, 88-B e 90-A na Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, com as redações acima.

Art. 3º. Ficam revogados:

I – o § 5º do art. 2º;

II – o inciso I do art. 50;

III – o art. 51;

IV – os §§ 4º e 5º do art. 55;

V – os incisos I, II e III do art. 61;

VI – os §§ 2º, 3º e 4º do art. 64;

VII – as alíneas “a” e “b” do inciso II do § 3º do art. 81;

VIII – o inciso II do art. 82;

IX – o inciso I do art. 90;

X – o art. 91;

XI – os §§ 4º e 5º do art. 93;

XII – o art. 104;

XIII – o §§ 1º e 2º do art. 143;

XIV – os incisos I e II e suas alíneas do art. 149

Art. 4º. Fica acrescido à Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, o Termo de Opção para os servidores constantes do Plano de Carreira e Cargos do IBGE, conforme Anexo XXXII, desta Medida Provisória.

Art. 5º. Fica alterado o Anexo I da Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, com a redação constante na forma do Anexo I à esta Medida Provisória.

Art. 5º. Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

## ANEXO I TERMO DE OPÇÃO

<b>CARREIRA DA PREVIDÊNCIA, DA SAÚDE E DO TRABALHO E EMPREGO</b>		
<b>Nome:</b>	<b>Cargo:</b>	
<b>Matrícula SIAPE:</b>	<b>Unidade de Lotação:</b>	<b>Unidade Pagadora:</b>
	<b>Cidade:</b>	<b>Estado:</b>
<b>Servidor ativo ( ) Aposentado ( ) Pensionista ( )</b>		
<p>Venho, nos termos da Lei nº 11.355, de 20 de outubro de 2006, e observando o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 2º, com a redação dada pela Medida Provisória nº , de de de , optar por integrar a Carreira da Previdência da Saúde e do Trabalho, renunciando às parcelas de valores incorporados à remuneração por decisão administrativa ou judicial, limitada ao percentual da variação do vencimento básico vigente no mês de fevereiro de 2006 e o vencimento básico proposto para dezembro de 2011, na forma disposta no § 3º do art. 2º da Lei nº 11.355, de 20 de outubro de 2006, referente ao adiantamento pecuniário previsto na Lei nº 7.686, de 2 de dezembro de 1988. Declaro estar ciente de que a Administração Pública levará a presente renúncia ao Poder Judiciário, concordando com os efeitos dela decorrentes.</p>		
_____, ____/____/____		
<b>Local e data</b>		
_____		
<b>Assinatura</b>		
<b>Recebido em:</b> ____/____/____.		
<b>Assinatura/Matrícula ou Carimbo do Servidor do órgão do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal - SIPEC</b>		



**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> Senadoras e Srs. Senadores, creio que eu possa fazer um esclarecimento que talvez ajude na tramitação da matéria.

Como Líder do Governo, reuni-me com diversas categorias, exatamente tratando da reivindicação das medidas provisórias que vamos votar hoje. Trata-se de nove medidas provisórias que dizem respeito a reajustes salariais de várias categorias e englobam 320 mil servidores públicos, os quais já estão recebendo os recursos há quatro meses. A vigência dessas medidas provisórias expira no dia 27 de outubro. Portanto, sua queda retroage o salário dos servidores.

Nas ponderações feitas pelos diversos segmentos de servidores, algumas questões suscitadas são relevantes. Estamos assumindo o compromisso de proceder ao ajuste ou por projeto de lei em regime de urgência, para determinadas categorias que se estão entendendo com o Ministério do Planejamento, ou por uma nova medida provisória, a partir do dia 29, quando se encerra o período eleitoral e, portanto, é permitido que se criem alguns dispositivos.

Entre as questões que já estão sendo negociadas e entendidas está a clarificação da dúvida entre os termos “criado” e “reestruturado” na questão da opção dos planos de carreira. Queremos clarificar esse texto para que não haja nenhum risco de prejuízo para os servidores que optarem pela nova carreira reestruturada. Outras questões são: novos prazos para a opção – todos os prazos serão encaminhados e ampliados igualmente; outros mecanismos de avaliação; outros mecanismos de licença sabática para cumprir o que é feito hoje com a Fiocruz; a definição da participação de segmentos organizados de servidores para acompanhar os processos de avaliação.

Então, Sr. Presidente, há vários entendimentos já feitos e outros que estamos construindo ao longo dessa discussão.

Quero dizer aqui da minha disposição de continuar conversando, negociando; sou um servidor público, entendo o papel dos servidores públicos do País e a necessidade de se reforçar a atuação das carreiras.

Registro também que, no tocante ao Ministério da Agricultura, na questão da Medida Provisória nº 304, temos um compromisso e, inclusive, inserimos recursos no Orçamento para que o nível universitário possa ter, efetivamente, resolvido o seu problema, que é um acordo feito pelo Ministério do Planejamento.

Portanto, não queremos fugir dos entendimentos. Mas quero fazer um apelo a todos os Senadores e Senadoras para que possamos votar esta matéria sem modificação, por conta exatamente da exigüidade do tempo de retorno à Câmara para ser votada até o dia 27. Algumas das medidas provisórias serão melhoradas, serão modificadas. Nós já temos esse compromisso. É importante que o Governo edite nova medida provisória, porque, mesmo que não haja entendimento hoje, mesmo que não haja acordo, sem dúvida alguma, a criação de uma medida provisória que discute essa matéria abrirá um campo de nova discussão, de ampliação dos debates e, talvez, de apreensão de novas conquistas.

Portanto, faço um apelo no sentido de que votemos essas nove medidas provisórias, que realmente garantem um reajuste salarial expressivo a dezenas de categorias que prestam serviço hoje ao País.

Estou à disposição para qualquer esclarecimento.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra o Senador Romero Jucá.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu quero, respondendo à Senadora Heloísa Helena e às preocupações legítimas que ela coloca, registrar que, no que diz respeito a carreira da Seguridade, está havendo um entendimento –já houve uma reunião ontem com a Casa Civil, hoje haverá uma reunião dos representantes segmentos com o Ministério do Planejamento – exatamente para discutir um ajuste em algumas questões que estão sendo levantadas, inclusive na excepcionalidade da questão do horário. Algumas questões como a da saúde já estão sendo excepcionalizadas. Eles apresentam outras questões que serão colocadas na mesa.

No que diz respeito à questão do termo “criado” para “reestruturado”, que não diz respeito somente ao IBGE, mas a vários segmentos e a várias carreiras, fiz, no início da minha fala, um comentário sobre a preocupação de, em uma nova medida provisória, editarmos um texto complementar garantindo que não haverá nenhum prejuízo para quem está escolhendo. Não haverá prazo a mais, não haverá desvantagem de nenhum tipo. Esse texto será construído em conjunto e votado nesta Casa. Portanto, temos a garantia de que teremos a votação dessa medida provisória no futuro.

Quero dizer que é legítima a preocupação, que também é minha. Nestes últimos dias, sentamos com diversos segmentos, com todas as entidades, exatamente para discutir e chegar a um entendimento sobre o melhor caminho, porque, como V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, e a Senadora Heloisa Helena disseram, estamos fazendo um esforço de entendimento porque não há espaço para modificação. A modificação é a queda da medida provisória e, conseqüentemente, a diminuição salarial de 320 mil trabalhadores e servidores públicos do País.

Portanto, eu gostaria de dizer que continuo aberto aos entendimentos. Estarei aqui amanhã, estarei aqui na segunda-feira, já temos reuniões marcadas. O processo de negociação continua. Estamos garantindo uma série de vantagens e vamos discutir outras que serão dadas dentro do processo de negociação. Assumimos aqui o compromisso de que não haverá prejuízo no tocante à escolha desse processo da forma como está sendo feito.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – V. Ex<sup>a</sup> tem absoluta razão na intervenção que faz.

Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero deixar as coisas bem claras, porque é importante esclarecer. Primeiro, todo o acordo que fiz, como Líder do Governo, eu cumpri. Agora, faço os acordos no espaço possível. Não engano ninguém.

Os entendimentos que estamos garantindo são os entendimentos que foram comunicados aos segmentos que se reuniram conosco e discutiram o texto. Hoje fiz uma reunião com mais de 100 pessoas no corredor, exatamente discutindo cada questão.

A Medida Provisória nº 305 diz respeito, Senadores Heráclito Fortes e Romeu Tuma, a diversas categorias, quais sejam: Procurador da Fazenda Nacional, Advogado da União, Procurador Federal, Defensor Público, Procurador do Banco Central, Polícia Federal e Polícia Rodoviária Federal – todas englobadas numa só Medida Provisória.

Não discuti com a Polícia Federal a insalubridade e a periculosidade. Não chegaram até mim esses assuntos. Portanto, não posso assumir um compromisso de atender o que desconheço. Agora, quero assumir o compromisso de estar aberto para discutir, conversar, sentar e procurar, inclusive com as Lideranças da Oposição, o melhor caminho e o que é factível de se atender.

No tocante ao IBGE, que não tem tempo de opção, defenderei que se abra tempo de opção. Vou discutir com a direção do IBGE. Não estou garantindo, porque isso não foi discutido anteriormente, mas defenderei, como Líder do Governo, esse entendimento, como está sendo feito para outros segmentos, pois estamos ampliando o prazo.

Sr. Presidente, volto a fazer um apelo. Sei que várias categorias têm avanços a fazer. Está aqui o Senador Sérgio Zambiasi, que falou de um tema que eu defendo: que, nos novos concursos da Polícia Rodoviária Federal, seja exigido nível superior. É importante isso. Agora, não adianta mexer agora e comprometer a remuneração das pessoas que já estão recebendo salário.

Faço um apelo para que votemos da forma como está e instalemos um processo de discussão que levará a novos avanços, sem dúvida nenhuma.

Muito obrigado.

#### **PARECER Nº 1.140, DE 2006 – PLEN**

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o parecer é pela constitucionalidade e juridicidade e, no mérito, pela aprovação do texto como veio da Câmara dos Deputados, ressaltando os compromissos assumidos com diversas carreiras com que nos encontramos.

Anuncio aos Líderes da Oposição que amanhã, às 10 horas, continuaremos os entendimentos em reunião na Liderança do Governo com diversos segmentos. Portanto, vamos aprovar a Medida Provisória nº 301 da forma como está, mas a discussão continua. Sem dúvida alguma, conseguiremos novos avanços para as categorias aqui listadas.

Sr. Presidente, o parecer é favorável.

É o seguinte o Parecer na íntegra:

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a intervenção de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Sr. Presidente, quero apenas responder ao Senador José Agripino.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Romero Jucá.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, sobre a indagação do nobre Líder do PFL, Senador José Agripino, eu quero registrar que, mais uma vez, assumo o posicionamento do Governo de, numa nova medida provisória, construir um texto que garanta todas as condições e todas as vantagens de quem está fazendo a opção. O termo “criado”, “reestruturado” não será óbice para diminuir vantagens ou direitos adquiridos desses servidores. Portanto, vamos construir novo texto e faremos nova medida provisória, a partir do dia 30 de outubro, exatamente para resguardar o direito de todos esses servidores.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Presidência defere o pedido de V. Ex<sup>a</sup>, no momento em que destaca, com muita satisfação, a presença honrosa neste plenário do Exm<sup>o</sup> Sr. Governador do Estado do Acre.

**O SR. OSMAR DIAS** (PDT – PR) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Pela ordem, V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra.

**O SR. OSMAR DIAS** (PDT – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é para sugerir a V. Ex<sup>a</sup>, já que foi dado o aviso de que dará início à Ordem do Dia, que efetivamente a comecemos, porque senão não conseguiremos o quórum que é necessário para votar a Lei das Microempresas. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a intervenção de V. Ex<sup>a</sup> e faço um apelo aos Senadores que estão em outras dependências da Casa no sentido de que venham ao plenário, porque teremos votação nominal, uma importante votação. O Plenário deliberará, hoje, sobre a Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas. Acabamos de fazer um acordo, no gabinete da Presidência desta Casa, com os Líderes Partidários e com o Ministério da Fazenda, no sentido de aparar algumas eventuais arestas. De modo que faremos a votação dessa importante legislação, que é fundamental para a competitividade do País, para a simplificação do nosso sistema e a desoneração de impostos e obrigações.

Temos, hoje, de celebrar esse encontro que possibilitou contornar dificuldades existentes. Portanto, peço aos Srs. Senadores que venham, para come-

çarmos imediatamente essa votação, como sugere o Senador Osmar Dias.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra, o Senador Romero Jucá; em seguida, os Senadores Romeu Tuma e Ideli Salvatti.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero apenas corroborar as palavras de V. Ex<sup>a</sup> e reforçar a solicitação à base do Governo para que venha ao plenário votar.

A Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas é complementar e precisaremos de 41 votos “sim” para aprová-la. Portanto, o quórum é muito importante. Faço um apelo para que todas as Sr<sup>as</sup> Senadoras e os Srs. Senadores que estão em seus gabinetes se dirijam agora ao plenário.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Romeu Tuma, ouço V. Ex<sup>a</sup> pela ordem.

**O SR. ROMEUTUMA** (PFL – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, primeiro agradeço a V. Ex<sup>a</sup> por ter-me indicado como seu representante na abertura do 2<sup>o</sup> Congresso Paulista de Jovens Empreendedores, na Fiesp, ontem.

Ainda tivemos outras sessões, inclusive a entrega de prêmios aos melhores empresários brasileiros, em que tomei a liberdade de dizer que V. Ex<sup>a</sup> via com simpatia e o Senado se fazia representar.

Então, fico muito feliz em V. Ex<sup>a</sup> anunciar que houve acordo para a votação desse projeto, porque há uma ansiedade enorme dos empresários, principalmente dos pequenos e microempresários. Ainda que o Sistema S tenha prejuízo, eles disseram que não poderiam reclamar, porque estavam tirando do Governo a possibilidade de cobrar alguns impostos e não seria justo fazer voltar a matéria à Câmara, já que se perderia toda a possibilidade de realmente aprovar o projeto.

Agradeço e cumprimento V. Ex<sup>a</sup>. Peço que todos compareçam ao plenário para votarmos a matéria. Seria um grande passo para o desenvolvimento de que tanto se fala.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> a intervenção.

Concedo a palavra, pela ordem, à Senadora Ideli Salvatti.

Em seguida, darei a palavra ao Senador Demóstenes Torres.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Apenas queria fazer uma pequena brincadeira com o Senador Romeu Tuma. Foi duplo o agradecimento: pela representação e por ser uma representação junto a um evento do jovem empreendedor. Então, ele ficou duplamente feliz.

**O Sr. Romeu Tuma** (PFL – SP) – Porque sou um jovem anterior.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, tivemos uma produtiva reunião com a presença do Ministro Guido Mantega e com a representação da Receita Federal, mais precisamente o Dr. Rachid e o Dr. Bernardo Api. A presença dos Líderes foi um compromisso muito efetivo com a pressão justa e legítima das entidades que representam as pequenas e microempresas do nosso País, setor que é responsável por nada mais, nada menos que 60% das carteiras assinadas no Brasil e 20% do Produto Interno Bruto.

Portanto, é um setor que merece de todos nós atenção e respeito e, principalmente, agilidade.

Então, apesar da alteração, atendendo a pedido dos Estados, dos Municípios e do próprio Governo, para que o prazo de vigência possa sofrer uma alteração, o pedido e o acolhimento de todos os Líderes para a realização da votação no dia de hoje é realmente algo a ser saudado aqui no plenário. E só podemos atender a esse acordo, acolhido por todos os Líderes, pedindo encarecidamente a todos os Senadores e Senadoras que compareçam imediatamente ao plenário para efetivarmos a votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Demóstenes Torres, ouço V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (PFL – GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na mesma direção do que falou a Senadora Ideli Salvatti, peço às Sr<sup>as</sup> e aos Srs. Senadores do PFL que estejam em seus gabinetes, que estejam na Casa, que compareçam para que possamos fazer a votação, uma vez que houve entendimento, houve acordo. O Ministro compareceu com todo o seu *staff*, bem como o Guilherme Afif Domingos, representando as micro, pequenas e médias empresas.

Então, há o entendimento. No entanto, precisamos de 41 votos para votar e aprovar esse projeto. Haverá algumas pequenas modificações, e o projeto voltará para a Câmara, para que possa ser finalmente encaminhado ao Chefe do Poder Executivo.

De sorte que estamos conclamando os Senadores do PFL que se encontram na Casa para que venham ao plenário, a fim de que possamos proceder à votação.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Romero Jucá, V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero apenas fazer um lembrete complementar ao aviso prestado pelo Senador Demóstenes Torres. Para aprovar essa matéria, teremos três votações nominais: a votação do texto, a votação das emendas com parecer favorável e a votação, em globo, das emendas com parecer contrário. Então, lembro às Sr<sup>as</sup> Senadoras e aos Srs. Senadores que não é apenas no primeiro voto que se vai definir essa questão. É importante a presença de todos durante todo o procedimento de votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Passa-se à:

## ORDEM DO DIA

### Item 1:

#### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 100, DE 2006 – COMPLEMENTAR** (*Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 987, de 2006 – art. 336, II*)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 2006–Complementar (nº 123/2004–Complementar, na Casa de origem), que *dispõe sobre o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte*.



A matéria constou da pauta da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de ontem, quando teve sua apreciação transferida para hoje.

Concedo a palavra ao Senador Luiz Otávio para proferir parecer sobre as matérias, em substituição à Comissão de Assuntos Econômicos.

**O SR. LUIZ OTÁVIO** (PMDB – PA. Como Relator. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, acabamos a reunião há pouco no gabinete da Presidência do Senado Federal, como V. Ex<sup>a</sup> já disse, com a presença do Ministro Guido Mantega e de todos os Líderes da Casa. Lá, houve o entendimento para que possamos votar ainda hoje a Lei Geral da Microempresa e da Pequena Empresa. Ficou combinado que acataríamos as emendas de redação e alguma alteração no que se refere principalmente à vigência da lei, que será a partir de 1º de julho de 2007.

Por ocasião de uma reunião no Ministério da Fazenda com a equipe econômica e com representantes do Confaz, houve a solicitação do próprio Confaz, dos Secretários de Fazenda de todos os Estados do Brasil, de que a lei fosse aprovada e entrasse em vigor somente a partir de 1º de janeiro de 2008.

O Governo, por meio da equipe econômica, apresentou um outro quadro que também precisaria de prazo para implementar não somente o próprio comitê gestor, que, após a aprovação da lei, entrará em funcionamento a partir da sanção pelo Presidente da República, mas também com relação à implantação no próprio Ministério da Fazenda e, especialmente, na Receita Federal.

Fizemos um acordo para ser a partir de 1º de julho de 2007 a entrada em vigor da lei. No entanto, há ainda alguns ajustes com relação a uma tabela, apenas uma correção material que não alterará o teor do projeto, porém ainda temos algum ajuste técnico, redacional, para ser feito e aguardar o parecer, que está sendo preparado neste momento.

Eu pediria a V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, que nos dê mais dez minutos para eu receber o parecer e distribuí-lo aos Srs. Senadores.

**O SR. OSMAR DIAS** (PDT – PR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tem a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. OSMAR DIAS** (PDT – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, são duas coisas. Primeiro – não sei se sou eu –, o som no plenário do Senado, depois que regressamos das eleições, está mais baixo, e tenho dificuldade de ouvir, por exemplo, o que o Relator acabou de dizer, estando S. Ex<sup>a</sup> de costas para mim. Peço à área técnica um pouco mais de volume no som, porque as pessoas não estão ou-

vindo. Aqui atrás há um barulho enorme, e não conseguimos ouvir.

A segunda questão que levanto é a seguinte: estamos propondo a votação desta matéria no dia de hoje. Ela é importante para todo o País. Só lamento, Sr. Presidente, que o Governo não queira colocar em vigor a matéria já a partir de janeiro, porque daria tempo. O próprio Ministro da Fazenda disse que há necessidade de três meses, para que o sistema seja preparado para receber essa nova legislação. Se são três meses, contando da época em que foi aprovado na Câmara dos Deputados, acredito que o Ministério da Fazenda e a Secretaria da Receita estão preparando esse sistema. E o próprio Ministro da Fazenda argumentou que haverá uma renúncia fiscal de R\$5,4 bilhões. No entanto, tenho absoluta convicção de que a compensação, ou seja, o incremento de receita será o dobro disso. O Governo brasileiro ganhará cerca de R\$10 bilhões. Então, não vejo por que essa preocupação do Governo por ter que abrir mão de receita e ter de adiar o processo para o dia 1º de julho.

É claro que houve consenso, acordo lá. Dele participei, mas, pessoalmente, não concordo prorrogação da entrada em vigor de uma lei tão importante para o meu País.

Faço um registro aqui, Sr. Presidente, pois isso é importante para mim, e V. Ex<sup>a</sup> vai entender por quê. Levantei uma questão na reunião, de que o Paraná hoje considera microempresário aquele que tem faturamento de até 300 mil reais. A lei em geral vai considerar microempresário aquele que faturar até 240 mil reais. Então, a pergunta que fiz e que deixo registrada é esta: se o Paraná poderá, ou não, continuar com o projeto que considera a faixa de até 300 mil reais como microempresário.

A resposta dos técnicos do Governo e da Receita Federal é que a lei que está sendo aprovada admite que os Estados possam aumentar as faixas para a microempresa, e o Paraná poderá, portanto, continuar com 300 mil reais. A minha proposta, aliás, era de elevar de 300 para 450 mil reais a faixa dos microempresários no Estado do Paraná.

Então, destaco isso para que nenhum mal-intencionado possa, depois, condenar o meu voto aqui, dizendo que votei contra os interesses do microempresário do Paraná, porque tenho a garantia do Governo de que o Paraná poderá continuar amparado pela lei que hoje já está em vigor, ou seja, a que considera microempresário aquele que fatura até 300 mil reais por mês.

Por essa razão, quando encaminhar o voto pelo PDT, vou encaminhá-lo favoravelmente, mas fazendo esta ressalva, de que tenho a garantia do Governo de

que, no Paraná, as microempresas poderão continuar faturando até 300 mil reais e serão assim consideradas microempresas.

Esse é o registro que gostaria de fazer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex.<sup>a</sup>.

Tem a palavra o Senador Ney Suassuna.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero não só servir de testemunha do acerto do Governo, como também falar exatamente no sentido oposto.

A empresa micro de São Paulo é muitas vezes uma grande empresa em um Estado periférico. Tenho muita preocupação para que não ocorra desequilíbrio. Ao mesmo tempo em que o Governo garantiu liberdade para os maiores, garantiu que não asfixiará os menores.

A outra dúvida foi o cadastro, que precisa de um tempo. E foi determinado um prazo mais do que suficiente.

Dessa forma, foram retiradas todas as dúvidas de um projeto de suma importância para o País. Por isso, o PMDB tem muita convicção de que estará votando uma boa lei, que trará mais emprego, mais carteira assinada, mais progresso, mais regularidade na economia nacional.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Marcos Guerra, V. Ex.<sup>a</sup> tem a palavra pela ordem.

**O SR. MARCOS GUERRA** (PSDB – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, façam as minhas palavras a dos demais Senadores: é uma lei importante, que, com certeza, melhorará o sistema tributário do País. Mas lamento que um projeto tão importante seja votado às pressas. Ele ficou dois anos na Câmara dos Deputados.

Dou um exemplo. No final de 2003, foi modificada a cobrança do PIS e do Cofins. Hoje há várias empresas, principalmente aquelas que empregam mão-de-obra de forma intensiva. No setor de vestuário, a matéria-prima representa menos de 30% sobre o valor do produto final. E quando esse setor recebe crédito do PIS e do Cofins é prejudicado, porque a sua folha de pagamento representa mais de 30% sobre o custo do produto.

Chamo a atenção para esse fato. Logicamente, votarei a favor da lei, mas esta Casa está perdendo a oportunidade de melhorar ainda mais esse projeto que seria uma ferramenta importante para o microempresário de todo o Brasil.

Era essa a minha colocação. No momento oportuno, usarei a tribuna para fazer algumas colocações sobre as emendas que apresentei.

Muito obrigado Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Fernando Bezerra.

**O SR. FERNANDO BEZERRA** (PTB – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, infelizmente não tive oportunidade, por culpa minha, de participar hoje da reunião de Líderes para discussão desse importante projeto. Compartilhar da decisão dos Srs. Líderes votando pelo projeto e externando algumas preocupações.

A primeira delas é com relação ao Sistema “S”. Já há uma isenção de cobrança até determinado limite, e com relação a esse novo teto tenho algumas restrições.

Quero dizer o quanto o Sistema “S” tem prestado serviço ao País. O próprio Presidente da República é hoje um dos homens que venceram como trabalhador no Brasil graças ao Sistema “S”, como um aluno do Senai.

Com relação ao projeto em si, Sr. Presidente, votarei favorável ao texto e discutirei cada uma das emendas. Mas tenho a mais absoluta convicção de que o projeto poderia melhorar, vamos discuti-lo aqui ainda. De qualquer modo, pelo meu entendimento, o projeto deverá voltar à Câmara dos Deputados e, portanto, haverá oportunidade de que se estabeleça uma discussão para melhorá-lo.

Mas é importante que o votemos hoje, porque o Brasil, há muito tempo, vem esperando por essa decisão, que irá, sem dúvida alguma, contribuir para o desenvolvimento do País, para a geração de emprego, para a valorização da micro e da pequena empresa.

Sr. Presidente, essas são as observações iniciais que trago a esta Casa. Voto com o projeto, mas reservo-me o direito de uma discussão mais aprofundada no que diz respeito às contribuições do Sistema “S”.

Muito obrigado.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Valadares.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em primeiro lugar, gostaria de enaltecer a disposição das lideranças do Senado, sob o comando da presidência do Senador Renan Calheiros, no sentido de promover os meios necessários para uma

tramitação a mais rápida possível de projeto da mais alta importância para o desenvolvimento do Brasil, que trata do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.

É um projeto ansiosamente esperado por todos aqueles que trabalham por uma economia equilibrada, eficiente, desburocratizada, onde haja a desoneração tributária e mais facilidade na montagem e na instalação de microempresas. Disso resulta, sem dúvida alguma, um aumento substancial da arrecadação em nosso País, contribuindo decisivamente para um novo quadro de construção de obras de infra-estrutura e de geração de emprego e renda nos Municípios e nos Estados. Acima de tudo, garante a rápida instalação de um ambiente favorável aos investimentos na área privada.

Nós sabemos, Sr. Presidente, que mais de 60% da arrecadação do País provém desses pequenos empreendimentos, das microempresas que, nas mais variadas regiões, desde o Norte passando pelo Nordeste até o Sul, têm contribuído decisivamente para o emprego. No entanto, a informalidade tem dado prejuízos, permitindo a sonegação de impostos em detrimento da arrecadação nos Estados e nos Municípios e na própria União.

Ora, com uma nova configuração do Simples, facilitando e criando condições mais adequadas para a instalação de pequenos empreendimentos, estaremos contribuindo para o avanço da economia do País; é disso que estamos precisamos.

Por isso, manifesto, como Líder do PSB, nosso voto favorável ao projeto. Estávamos na perspectiva de que ele fosse votado já há muito tempo. Agora, com a desobstrução da pauta, tenho certeza de que contará com o voto de todos aqueles que trabalham por uma economia forte e equilibrada em nosso País.

Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente.

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra.

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas quero registrar nosso apoio.

Fui autor de uma emenda a esse projeto, mas retirei minha assinatura, deixando a do Senador Marcos Guerra, porque entendíamos que ela seria aceita. No entanto, parece que não foi aceita nenhuma emenda. Mas isso não impede que cada um discuta a sua emenda no plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O acordo de Líderes implicou, na verdade, duas alterações: com relação ao prazo de vigência, que é o art. 1º, e com relação ao art. 22. Esse foi o acordo que

envolveu os líderes partidários, o Dr. Afif Domingos, representando entidades, o Ministro da Fazenda. Quer dizer, foi o possível para que pudéssemos – o Senador Demóstenes Torres cumpriu papel fundamental para que isso acontecesse – concluir a votação dessa importante matéria para o País.

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC) – Acho importante, Sr. Presidente. Eu estava disputando as eleições em Santa Catarina e poderia estar ausente caso houvesse votação naquele período, por isso, para que o projeto não fosse prejudicado, pedi ao Senador Marcos Guerra que assinasse uma das emendas.

Mas o Senador Fernando Bezerra disse que o projeto vai voltar para a Câmara. Se nenhuma emenda aqui for aprovada e o projeto não for alterado, ele encerra aqui e não voltará para a Câmara, não é isso, Sr. Presidente? Ele volta para a Câmara? Volta para a Câmara.

Sr. Presidente, temos de reconhecer que o Sistema S presta um grande serviço ao País, mesmo alguns entendendo que existe um certo benefício a essa entidade. O Senai, o Sebrae, o Sesc e o Sesi são reconhecidos em todo o Brasil, principalmente o Senai, que é dirigido pelo Sistema S.

Deixo aqui o meu apoio e o meu voto, mesmo que algumas emendas que aqui foram apresentadas talvez não sejam aprovadas.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Faço um apelo para as Sr<sup>as</sup> Senadoras e para os Srs. Senadores para que discutamos a matéria logo após o anúncio do parecer do Senador Luiz Otávio, para encurtarmos um pouco o processo de discussão.

Concedo a palavra ao Senador João Batista Motta.

**O SR. JOÃO BATISTA MOTTA** (PSDB – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria também salientar minha posição, dizendo que sou favorável ao projeto. Não é o projeto ideal, mas é muito importante para o País neste momento.

E é bom que se explique aqui que os cidadãos e as empresas beneficiadas deixarão de pagar Imposto de Renda, IPI, CSL, Cofins, PIS/PASEP, CSS, ICMS, ISS, que é devido à Prefeitura. Tudo isso se resume na alíquota que está sendo criada aqui hoje, que vai de 4% a 11%.

E o benefício maior não é a diminuição de tributos. Isso é muito importante, mas o maior benefício é o fim de tanta burocracia em cima do micro e pequeno empresário. Por isso devemos louvar o projeto, devemos aprová-lo ainda hoje, se Deus quiser. É isso que interessa ao Brasil neste momento.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Roberto Saturnino, V. Ex<sup>a</sup> deseja usar da palavra? (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Aloizio Mercadante.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Senadores, entendo que o maior desafio que este País tem diante do crescimento econômico é voltar a crescer aceleradamente, e as condições estão sendo construídas, do ponto de vista das contas externas, do ponto de vista da estabilidade da economia. Há um imenso desafio sobre a questão das finanças públicas, e pretendo aprofundar esse debate ao longo especialmente desse momento que estamos vivendo, que exige também uma agenda de reformas microeconômicas. E uma delas é essa que estamos discutindo hoje: procedimentos, mecanismos de estímulo à micro e pequena empresa.

A micro e a pequena empresas têm um papel decisivo na geração de emprego, na distribuição da renda e da riqueza. E elas precisam de tratamento diferenciado, seja do ponto de vista tributário, do crédito, do acesso às compras públicas, para que possamos democratizar a riqueza e valorizar esses empreendedores que, muitas vezes, trabalham num cenário de grandes adversidades, sem encontrar instituições de apoio e o ambiente propício às suas iniciativas.

Vejo que, dentro de todo esse esforço de valorização da micro e pequena empresa, temos um desafio em especial, que penso ainda não está totalmente contemplado e precisaremos voltar a esse debate, que é a situação do que chamamos de economia informal.

Temos hoje, pelo último censo do IBGE de maio do ano passado, 10,5 milhões de pequenas empresas na economia informal. São mais de 13 milhões de trabalhadores, parte deles por conta própria, alguns inclusive contratando trabalhadores, que navegam nesse espaço da economia informal. Um dos grandes desafios é exatamente a formalização desse universo, trazendo para a economia organizada, para as regras institucionais, para o direito ao crédito, para a estabilidade econômica, para a contabilidade regular, a fim de que essas pessoas possam ter plena cidadania econômica, organizando formalmente o que é economia informal.

Para isso precisamos criar um estatuto da pré-empresa. Ela está abaixo da microempresa, ela vem antes da microempresa. Ela não chega a ser uma instituição, ela não chega a ser uma empresa. São milhões e milhões de trabalhadores que sobrevivem no espaço da economia de subsistência, sem nenhuma garantia ou possibilidade.

Acho que a lei precisa tratar essa questão da pré-empresa com muita atenção. Tem de ser um processo totalmente desburocratizado para que a empresa se constitua. Tem de ser uma estrutura totalmente simplificada, basicamente Previdência Social. E essas pré-empresas existiriam por um período determinado, para que essas pessoas possam se constituir como microempresa.

Então, vejo que esse é um capítulo ainda a ser construído, mas a Lei Geral da Micro e Pequena Empresa dá passos importantes, inclusive porque envolve o pacto federativo. Os Municípios, Estados e a União trabalharão juntos para simplificar os impostos, para reduzir a carga tributária e para estimular esses empreendedores.

Assim, vejo que é um momento bastante importante do Senado, pois é mais uma contribuição que fica para valorizar esses milhões e milhões de trabalhadores e pequenos empresários, que são fundamentais para distribuir a riqueza, para gerar empregos e que precisam de uma atenção muito especial por parte do Congresso e do Governo.

Espero que encaminhem a votação. Seguramente, esta é uma contribuição muito importante para o nosso País.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra o Senador Marcelo Crivella

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PRB – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, hoje esse Plenário dará um passo importante no sentido de colocar o País na trilha do crescimento econômico. O que estamos estabelecendo hoje aqui é um tratamento diferenciado para a micro e pequena empresa, com um regime especial de tributação que vai ter um alcance extraordinário na geração de emprego, também trazendo para legalidade empresas que hoje vivem e operam à margem da lei.

Sr. Presidente, no acordo de Líderes que fizemos hoje à tarde, com objetivo precípuo e sob a inspiração de que a Lei do Supersimples deve ser aprovada hoje, tratamos de dois assuntos importantes. Primeiro, a data de entrada em vigor dessa lei. Há, por parte do Governo e da Oposição, o interesse inescusável de que seja o mais rápido possível.

Ocorre, porém, que o Conselho Gestor que a lei cria precisa de um tempo para regular essa lei. Afinal de contas, para essas empresas, vamos reunir tributos federais, estaduais e municipais em um só. Como dividi-los depois? A arrecadação desses tributos será passada aos entes da Federação de que maneira?

É preciso que o Conselho Gestor disponha sobre isso. Mas é necessário, também, Sr. Presidente, que o Serpro tenha tempo para criar todo um sistema de com-

putador e todos os formulários, no método dessa nova sistemática, para que o sistema esteja pronto quando a lei entrar em vigor, a fim de que cada contribuinte faça sua inscrição e, a partir daquele momento, possa recolher seus impostos com os benefícios do novo sistema tributário que privilegia micros e pequenas empresas. O Senador Aloizio Mercadante citou o alcance social na geração de emprego, o que esperamos ocorrer com o crescimento do PIB do nosso País.

Quero ir além, Sr. Presidente, porque não vai ser só na área econômica que vamos beneficiar a pequena e a microempresa, mas também com um tratamento diferenciado na área do Direito do Trabalho. Hoje é muito difícil para uma pequena ou microempresa recolher contribuições trabalhistas e, muitas vezes, enfrentar as causas trabalhistas, que são sempre muito onerosas nas raízes da nossa Justiça do Trabalho, que é valorosa. Deve-se ressaltar o valor para os trabalhadores brasileiros cada vez que se cita a Justiça do Trabalho.

É importante desonerar também pequenas e microempresas que hoje lutam para sobreviver diante de uma carga tributária alta e de uma recessão econômica que há vinte anos impõe ao País um crescimento em torno de 2% a 3%.

A importância dessas empresas não se restringe apenas à economia nacional. Na economia americana, a base do estado de bem-estar social é a pequena e a microempresa, que trazem para a alma do cidadão o espírito do empreendedorismo.

É este o ponto mais importante que, ao concluir meu pronunciamento, Sr. Presidente, quero deixar registrado nos Anais desta Casa: o sistema de educação do nosso País precisa aproveitar o ensejo desses ventos que hoje sopram a favor da desregulamentação, promovendo um sistema tributário que beneficie pequenas e microempresas, tendo em vista o espírito de empreendedorismo do jovem brasileiro, que é, sem sombra de dúvida, o único caminho e a única esperança, para que os habitantes deste País, amanhã, possam desfrutar, como em outros Estados mais desenvolvidos, do estado de bem-estar Social.

Não foi o Governo, Senadora Ideli; não foi o Legislativo, não foi o Judiciário, nenhum Poder, nenhuma instituição, mas o espírito empreendedor do povo norte-americano, que construiu aquela grande nação. E, hoje, o que fazemos? Devemos soltar as amarras do espírito empreendedor dos brasileiros.

Que Deus abençoe nossa lei e que ilumine nossos caminhos. Que se multipliquem no Brasil as empresas, os empreendedores. Que eles não sintam impedimentos com a carga tributária nem com a burocracia da lei, para que possam, no momento da invenção, da criatividade e com o espírito inovador característico do

povo brasileiro, construir pequenas e microempresas que empreguem nosso povo na área da tecnologia, da ciência e da pesquisa, para gerarem, para todos nós, um futuro melhor.

Sr. Presidente, o PRB encaminhará o seu voto favoravelmente à lei, sabendo que há nuances, como sempre houve aqui. Há o caso do sistema S, da arrecadação que é feita pelo INSS, em pequenas e microempresas, por exemplo, que beneficiam o Sebrae. Teremos de analisar como vamos recompor essas receitas.

Mas não é possível, hoje, perdermos a oportunidade de votar — observamos que já há quórum, Sr. Presidente, de sessenta Senadores; e o Relator já tem seu relatório pronto — e deixarmos de aprovar uma lei que vai soltar as amarras do empreendedorismo do povo brasileiro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senadora Ideli Salvatti, tem a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu gostaria de saber se é possível fazermos a abertura do painel para iniciar a votação, tendo em vista que haverá, pelo que entendi, três votações.

Há Parlamentares que têm compromisso de viagem e que já estão começando a ficar angustiados por não poderem participar da votação. Temos de ter 41 votos favoráveis nas três votações.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – São 41 votos em três votações nominais no mínimo, porque há outros destaques.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, sabemos da importância da discussão, mas ela pode ocorrer ao longo das três votações.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB) – Sr. Presidente, eu queria referendar o pedido da Senadora.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Preciso conceder a palavra ao Senador Luiz Otávio para que S. Ex<sup>a</sup> emita o parecer.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Romero Jucá, tem a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero apenas ajudar a Mesa e auxiliar na celeridade dos trabalhos.

O Senador Luiz Otávio poderia oferecer o parecer e, depois, a discussão seria encerrada. Todos os Senadores que quisessem poderiam falar por enca-

minhamento de votação, com o painel de votação já aberto. Portanto, poderíamos antecipar a votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Almeida Lima, enquanto chega à tribuna o Senador Luiz Otávio, Relator da matéria.

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PMDB – SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, está em pauta projeto da mais alta importância, tanto que tenho quase certeza da unanimidade deste Plenário.

Sem dúvida, é instrumento de alavancagem do desenvolvimento econômico do nosso País, que vai assegurar a inserção no mercado formal não apenas de empresas, mas de trabalhadores registrados. Tanto que não apenas eu, tenho certeza, mas inúmeros outros Senadores tiveram preocupação no que concerne à apresentação de propositura dessa natureza ao longo desta legislatura.

Recordo-me de que, em 2003, quando aqui cheguei, no dia 14 de abril daquele ano, apresentávamos o PLS nº 129, que tem exatamente um desses objetivos: a ampliação para diversas outras empresas, segmentos de microempresas, para que fossem inseridas no sistema integrado de pagamento de impostos e contribuições para microempresas e empresas de pequeno porte.

Pessoas jurídicas que especificamos naquele projeto de lei, a exemplo da prestação de serviços: serviços profissionais, agências lotérica, agência postal terceirizada, agência de publicidade, empresas de serviços contábeis, centro de formação de condutores de veículos automotores, corretores de seguro, escolas de ensino fundamental, escola profissionalizante, escola de idiomas, enfim, uma série de empresas que poderiam ser abrangidas por esse sistema, sendo assim beneficiadas, para que pudessem contribuir para o desenvolvimento do nosso País.

Portanto, a minha fala, neste instante, é de apoio a essa propositura, de solidariedade, de aprovação, de voto favorável, porque tenho certeza, plenamente, de que a aprovação desse projeto contribuirá enormemente para o desenvolvimento do nosso País.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Luiz Otávio, Relator da matéria, para proferir parecer sobre as matérias, em substituição à Comissão de Assuntos Econômicos.

Haverá três votações nominais. Apelo para os Srs. Senadores para que venham ao plenário. É importante, portanto, a presença de todos. Haverá pelo menos três votações nominais.

Concedo a palavra ao nobre Senador Luiz Otávio, Relator da matéria.

#### **PARECER Nº 1.193, DE 2006–PLEN**

**O SR. LUIZ OTÁVIO** (PMDB – PA. Para a leitura do parecer.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> Senadoras, Srs. Senadores, Senador Garibaldi Alves Filho, que compõe a Mesa, o meu parecer tem apenas 156 páginas. Espero que, entre 2 horas e 30 minutos, como foi estimado, e 3 horas, eu possa ler o parecer todo.

Como sinto que o Plenário desta Casa está ansioso pela votação desta matéria – há Senadores que inclusive já pediram fosse aberto o painel de votação –, eu, enquanto leio o parecer, lembro a reunião da qual participamos hoje à tarde, no gabinete da Presidência do Senado Federal. Reunimos os Líderes de todos os Partidos com a presença do Presidente da Associação Comercial de São Paulo, Guilherme Afif Domingos, que teve um grande trabalho na criação do Simples e acompanhou e trabalhou para que a Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas fosse votada hoje, no plenário do Senado Federal. Depois de aprovada, a lei precisa ser sancionada pelo Presidente da República e, para vigorar, deve sofrer alguns ajustes.

Isso foi discutido na reunião de hoje, em que estavam presentes o Relator na Câmara dos Deputados, Deputado Luiz Carlos Hauly, grande conhecedor da matéria; o Ministro da Fazenda, Guido Mantega, juntamente com sua equipe; o Dr. Jorge Rachid, da Receita Federal; e o Dr. Bernardo Lima, Secretário-Executivo do Ministério da Fazenda.

Do acordo também participou o Conselho Fazendário Nacional (Confaz), que trouxe, para apresentação no parecer, cinco itens, alguns dos quais serão absorvidos, como, por exemplo, o prazo de vigência. O Confaz constatou que, para os Estados, não há condições de a vigência da lei iniciar-se em 2007, propondo que seja em janeiro de 2008.

Foi acordado que ela vigorará a partir de 1º de julho de 2007, porque, com relação ao Tesouro Nacional e ao Ministério da Fazenda, serão necessários seis ou sete meses para a implantação de um sistema de informática que possa, realmente, permitir que o micro e o pequeno empresário, com uma única guia, façam o recolhimento dos seus impostos em níveis municipal, estadual e federal. A alíquota será única em todos os meses.

O projeto deixa bem clara a necessidade de criação de um comitê gestor, que o Confaz propôs ser paritário. O representante do Ministério da Fazenda argüiu que quatro membros do comitê gestor serão indicados pelo Governo Federal, dois, pelos governos estaduais e dois, pelos governos municipais.

Faremos uma alteração no art. 22 do projeto, que estabelece que quem fará a distribuição desses impostos para os Estados e Municípios será a instituição financeira em que o micro e o pequeno empresário recolherem seus impostos. Isso poderá causar um embaraço muito grande, porque há uma quantidade enorme de instituições financeiras credenciadas para receber esses impostos e repassá-los para o Governo Federal, o governo estadual e o governo municipal.

Assim, ficou acordado que isso ficará a cargo do comitê gestor, o qual, provavelmente, definirá que a Secretaria do Tesouro Nacional ou a Receita Federal arrecadará os impostos e fará a distribuição equitativa entre os Governos federal, estaduais e municipais.

Existe, também, uma falha de digitação – não seria de mérito – numa tabela em que os impostos, somados, ultrapassam o limite da sua alíquota. No caso de um item em que a alíquota é de 4%, a soma-tória é de 4,19%, assim, precisamos fazer um ajuste. A idéia é ratear entre os Governos federal, estaduais e municipais.

Para a criação de um sistema de operacionalização, precisamos de um prazo, por isso foi acordada a vigência a partir de 1º de julho. O comitê gestor fará a regulamentação de toda a parte operacional, de funcionalidade e de acompanhamento de como será, daqui para a frente, a Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas, a qual, na verdade, revogará tudo o que se refere ao passado, com relação ao Simples, inclusive. Tudo será revogado, de acordo com o parágrafo único do artigo 81.

O Confaz também apontou uma falha técnica quanto ao transporte intermunicipal e interestadual. No projeto original está escrito ISS, mas é ICMS, porque se trata de um imposto estadual e não municipal.

Tenho, aqui, o relatório na íntegra, mas peço a V. Ex<sup>a</sup> que me dispense de lê-lo, pois já abordei os pontos principais.

A Senadora Heloísa Helena ressaltou o aspecto do cumprimento da legislação trabalhista, que acatei e vou incluir no relatório.

Por fim, o Secretário do Tesouro Nacional e o Secretário Executivo do Ministério da Fazenda lembraram que no projeto existe uma falha com relação às empresas de locação de imóveis. Nele, deverá constar locação de móveis – veículos, navios, aviões, equipamentos ou qualquer outro tipo –, mas não de imóveis, tendo em vista que foi levantado pela Receita Federal que poderia haver fuga de alguns “beneficiários”, contribuintes com grandes patrimônios – empresas, principalmente. Eles poderiam criar uma micro ou pequena empresa, que seria isenta, e viver do aluguel

da atividade comercial. Isso seria uma distorção do sistema tributário e será corrigido.

Portanto, ouço o apelo do Senador Paulo Paim, que disse já estar pronto para viajar – e não poderemos perder o seu voto –, pois todos os votos serão muito importantes hoje.

Tenho certeza de que haverá unanimidade na aprovação deste projeto, não somente pela sua importância, mas pela necessidade de criação de empregos e de geração de renda. Com certeza, serão criados de 500 mil a um milhão de novas empresas e mais de dois milhões de empregos.

A transformação de oito impostos em apenas um, com apenas uma guia de recolhimento, facilitará a fiscalização, efetivará a criação de oportunidades e aumentará a capacidade de investimentos das micro e pequenas empresas, o que será um grande benefício para o País.

O Congresso Nacional e o Senado Federal cumprem com sua parte, portanto.

Sr. Presidente, o parecer que apresentei já foi distribuído a todos os Srs. Senadores.

Muito obrigado.

É o seguinte o parecer na íntegra:

#### **PARECER Nº , DE 2006**

#### **De Plenário, sobre o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 100, de 2006 – Complementar (PLP nº 123, de 2004, na origem), Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.**

Relator: Senador **Luiz Otávio**

#### **I – Relatório**

Submete-se a exame o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 100, de 2006 – Complementar (PLP nº 123, de 2004, na origem), Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.

A proposição original, PLP nº 123, apresentada pelo Poder Executivo em 2004, pretendia regulamentar “o parágrafo único do art. 146 e o inciso IX do art. 170 da Constituição Federal”, e tratava do cadastro único para a constituição de empresas.

Por afinidade temática, a ele foi apensado o PLP nº 125, de 2004, que propunha o “Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte – SUPERSIMPLES”.

Posteriormente, foram apensados diversos outros projetos, a maioria para alterar a Lei nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996, que trata Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Micro-

empresas e das Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, e o PLP, nº 210, de 2004, de autoria do Poder Executivo, conhecido como “pré-empresa”.

O parecer com complementação de voto da Comissão Especial da Câmara dos Deputados destinada a proferir parecer ao PLP nº 123, de 2004, e apensados, foi aprovado, por unanimidade, em 13 de dezembro de 2005, na forma de substitutivo, com a adoção da estrutura do anteprojeto de Lei Geral de Micro e Pequenas Empresas, elaborado pelo Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE), após adaptações promovidas por acordo com o Poder Executivo.

O projeto sob exame, denominado Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, foi baseado na proposta enviada pelo Sebrae e é bem mais abrangente do que os PLP que, teoricamente, lhe deram origem.

O PLC nº 100, de 2006 – Complementar, contém, na sua estrutura, características do anteprojeto de lei geral, mas dele se afasta em muitos aspectos. O atual projeto contém 88 artigos, divididos em 14 capítulos, versando sobre os mais diversos aspectos relacionados ao tratamento favorecido às MPE.

### **Disposições Preliminares**

O Capítulo I define o âmbito de abrangência da nova lei. O art. 1º limitou a abrangência do Estatuto a três itens:

a) à apuração e recolhimento dos impostos e contribuições da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, mediante regime único de arrecadação, inclusive obrigações acessórias;

b) ao cumprimento de obrigações trabalhistas e previdenciárias, inclusive obrigações acessórias; e

c) ao acesso a crédito e ao mercado, inclusive quanto à preferência nas aquisições de bens e serviços pelos Poderes Públicos, à tecnologia, ao associativismo e às regras de inclusão.

Prevê, ainda, que a necessidade de revisão dos valores expressos em reais na nova Lei será objeto de apreciação do Comitê Gestor, e não necessitará de Lei Complementar para sua efetivação, podendo ser feita mediante Lei Ordinária.

O art. 2º lista e define a composição e as atribuições das instâncias gestoras do tratamento tributário diferenciado e simplificado, o Comitê Gestor de Tributação e o Fórum Permanente das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

### **Da definição de microempresa e de empresa de pequeno porte**

O Capítulo II conceitua microempresa e empresa de pequeno porte, para efeitos da nova Lei, fazendo-

o de acordo com o art. 966 do Código Civil Brasileiro, abrindo a possibilidade de enquadramento aos empresários individuais.

Adotou, também, os valores-limite fixados pela Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005 (derivada da chamada “MP do Bem”), que duplicou os limites das faixas anteriormente existentes do Simples federal. Assim, os valores máximos da receita bruta anual de enquadramento como microempresa e empresa de pequeno porte são, respectivamente, R\$240.000,00 e R\$ 2.400.000,00.

O § 4º do art. 3º contém relação de pessoas jurídicas impedidas de usufruir do regime diferenciado e favorecido em qualquer dos seus efeitos, entre elas, as cooperativas (exceto as de consumo) e as que exerçam atividades de banco comercial ou assemelhado.

### **Da inscrição e da baixa**

Nos arts. 4º a 11 do projeto são previstos diversos dispositivos simplificadores do procedimento de abertura e fechamento de empresas.

### **Unicidade do processo**

O projeto prevê que os órgãos e entidades envolvidos na abertura e fechamento de empresas, dos três níveis de governo, deverão considerar a unicidade do processo de registro de empresas, de modo a articular as competências próprias com aquelas dos demais membros e buscar, em conjunto, compatibilizar e integrar procedimentos, com o objetivo de evitar a duplicidade de exigências e garantir a linearidade do processo, da perspectiva do usuário.

### **Pesquisas prévias às etapas de registro**

Os órgãos e entidades deverão manter à disposição dos usuários, de forma presencial e pela rede mundial de computadores, informações, orientações e instrumentos que permitam pesquisas prévias às etapas de registro ou inscrição, alteração e baixa de empresários e pessoas jurídicas, de modo a prover o usuário de certeza quanto à documentação exigível e quanto à viabilidade do registro ou inscrição.

### **Simplificação dos requisitos de segurança sanitária, metrologia, controle ambiental e prevenção contra incêndios**

O projeto prevê que os requisitos de segurança sanitária, controle ambiental e prevenção contra incêndios, para os fins de registro e legalização de empresários e pessoas jurídicas, serão simplificados, racionalizados e uniformizados pelos órgãos e entidades. Os órgãos e entidades competentes definirão em que casos as vistorias serão realizadas após o início da operação do estabelecimento, quando a atividade,



por sua natureza, comportar grau de risco compatível com esse procedimento.

### **Alvará de funcionamento provisório**

Os municípios emitirão Alvará de Funcionamento Provisório, que permitirá o início de operação do estabelecimento imediatamente após o ato de registro. Não será adotado esse procedimento nos casos em que o grau de risco da atividade seja considerado alto.

### **Entrada única de dados cadastrais e de documentos**

O projeto assegura às empresas entrada única de dados cadastrais e de documentos, resguardada a independência das bases de dados e observada a necessidade de informações por parte dos órgãos e entidades que a integrem.

### **Registro da empresa independentemente da regularidade de obrigações tributárias, previdenciárias e trabalhistas**

O registro dos atos constitutivos, de suas alterações e extinções, referentes a empresários e pessoas jurídicas, em qualquer órgão envolvido no registro empresarial e na abertura da empresa, dos três níveis de governo, ocorrerá independentemente da regularidade de obrigações tributárias, previdenciárias ou trabalhistas, principais ou acessórias, do empresário, da sociedade, dos sócios, dos administradores ou de empresas de que participem, sem prejuízo das responsabilidades do empresário, dos sócios ou dos administradores por tais obrigações, apuradas antes ou após o ato de extinção.

### **Exigência de documentos adicionais**

Não poderão ser exigidos pelos órgãos e entidades: **a)** quaisquer documentos adicionais aos requeridos pelos órgãos executores do Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins e do Registro Civil de Pessoas Jurídicas, excetuados os casos de autorização prévia; **b)** documento de propriedade ou contrato de locação do imóvel onde será instalada a sede, filial ou outro estabelecimento, salvo para comprovação do endereço indicado; e **c)** comprovação de regularidade de prepostos dos empresários ou pessoas jurídicas com seus órgãos de classe.

### **Visto de advogado nos atos e contratos constitutivos de pessoas jurídicas**

O projeto prevê que não se aplica às microempresas e às empresas de pequeno porte o disposto no § 2º do art. 1º da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994 (Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB). Esse dispositivo prevê que os atos e contratos constitutivos de pessoas jurídicas, sob pena de nulidade,

só podem ser admitidos o registro, nos órgãos competentes, quando visados por advogados.

### **Exigência de natureza documental ou formal**

Fica vedada a instituição de qualquer tipo de exigência de natureza documental ou formal, restrita ou condicionante, pelos órgãos envolvidos na abertura e fechamento de empresas, dos três níveis de governo, que exceda o estrito limite dos requisitos pertinentes à essência do ato de registro, a alteração ou baixa da empresa.

### **Dos Tributos e Contribuições**

O Capítulo IV é o mais extenso do Estatuto. Cuida do Regime de Tributação Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições para as MPEs. Ele institui o denominado Simples Nacional, que aumenta significativamente a abrangência do sistema simplificado hoje existente.

O recolhimento mensal, em documento único, abrange os seguintes tributos:

- 1 – Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ);
- 2 – Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI);
- 3 – Contribuição sobre o Lucro Líquido (CSLL);
- 4 – Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS);
- 5 – Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/Pasep);
- 6 – Contribuição para a Seguridade Social, a cargo da pessoa jurídica, incidente sobre a folha de salários (exceto para as pessoas jurídicas prestadoras de especificadas nos incisos XIII a XXVIII do § 1º do art. 17 do Projeto);
- 7 – Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e de Comunicação (ICMS);
- 8 – Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS).

As MPEs ficam também dispensadas do pagamento de contribuições instituídas pela União destinadas ao Sistema “S” e seus congêneres, bem assim a relativa ao salário-educação. Entretanto, volta a ser devida a contribuição sindical patronal (art. 580, III, da Consolidação das Leis do Trabalho).

O § 1º do art. 13 enumera diversas situações em que a lei não isenta a incidência de impostos e contribuições devidos na condição de contribuinte ou

responsável, mesmo para os tributos anteriormente especificados. A título de exemplo, citamos o imposto de renda relativo aos ganhos de capital auferidos na alienação de ativo permanente ou aos rendimentos ou ganhos líquidos auferidos em aplicações de renda fixa ou variável, que permanecem com tributação separada e definitiva. Outros tributos, especificados ou não na lei, continuam devidos.

O Estatuto isenta do imposto de renda os valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno optante pelo Simples Nacional, salvo os que corresponderem a **pro labore**, aluguéis ou serviços prestados.

As MPEs optantes pelo Simples Nacional não sofrerão retenção na fonte de imposto de renda e das contribuições instituídas pela União, salvo na contribuição para a seguridade social a cargo da pessoa jurídica.

A adesão da empresa dar-se-á na forma estabelecida pelo conselho Gestor e será irrevogável para todo o ano-calendário.

No § 4º do art. 16, o Estatuto prevê a inscrição automática no Simples Nacional das MPE regularmente optantes pelo Simples Federal, exceto das que estiverem impedidas de optar pelo Simples Nacional, por alguma vedação imposta pela nova Lei.

Essas vedações estão contidas no art. 17 do PLC nº 100, de 2006 – Complementar.

Embora o projeto seja menos abrangente do que o originalmente pretendido pelo Sebrae. Importantes segmentos, antes impossibilitados de aderir ao Simples, poderão, doravante, ingressar no sistema simplificado, entre eles, os serviços de comunicação, de radiodifusão sonora e de imagens e sons e mídia externa; as construtoras de imóveis e obras de engenharia em geral, inclusive sob a forma de subempreitada; as produtoras artísticas e culturais; as escolas de línguas estrangeiras; as academias de atividades físicas; as empresas dedicadas à elaboração de programas de computadores; e os escritórios de contabilidade.

No regime aprovado, em relação à base de cálculo e à alíquota, enquanto no substitutivo da Comissão Especial da Câmara antes eram propostas vinte e duas faixas de tributação, são condensadas as três primeiras, reduzindo efetivamente a tributação hoje incidente sobre as microempresas com faturamento até R\$120.000,00. Assim, são instituídas vinte faixas de receita bruta mensal, sobre as quais incidirão alíquotas crescentes em relação ao aumento da receita bruta.

A menor alíquota aplicável às receitas decorrentes de revenda de mercadorias será de 4% (para empresas com receita bruta mensal de até R\$10.000,00), e a

maior, de 11,61% (empresas com receita bruta mensal de R\$190.000,00 a R\$200.000,00).

O pagamento deverá destacar as receitas da empresa, de acordo com a sua natureza. A cada tipo de receita, corresponderá a aplicação de alíquota própria, contida em tabela dos anexos do projeto, que também especifica a repartição por tributo da arrecadação aplicável. A diferença de alíquotas entre os diferentes tipos de receitas justifica-se, sobretudo, pela incidência de tributos específicos sobre cada uma delas, mas também leva em conta a intensidade do uso de mão-de-obra na atividade ou empresa.

No caso de receitas de mercadorias industrializadas pelo contribuinte, a alíquota é majorada em 0,5%, em relação às receitas de revenda de mercadorias, já que apenas sobre as primeiras há incidência de IPI.

Sobre as receitas provenientes dos serviços arrolados nos incisos I a XII do § 1º do art. 17, que contêm, em sua maioria, segmentos que hoje já podem usufruir do Simples Federal, será aplicável a tabela do anexo III. A diferença entre essa tabela e a aplicável à revenda de mercadorias decorre da incidência de ISS, e da contribuição para a Seguridade Social a cargo da pessoa jurídica.

Na locação de bens móveis, a tabela aplicável é a mesma da prestação de serviços, antes mencionada, descontada da alíquota referente ao ISS, já que, conforme decisão do Supremo Tribunal Federal, sobre essa receita não incide o imposto.

Os demais serviços, que não podem ingressar no Simples hoje vigente, serão tributados conforme as tabelas contidas nos Anexos IV e V, mas terão de continuar a recolher a contribuição para a seguridade social a cargo da pessoa jurídica segundo a legislação prevista para os demais contribuintes ou responsáveis. A tabela do Anexo IV será aplicável às prestadoras de serviços dos segmentos mencionados nos incisos XIII a XVIII do § 1º do art. 17, e tem alíquotas apenas aparentemente menores, uma vez que não abrange a contribuição patronal para a Seguridade Social a cargo da pessoa jurídica. Como forma de estimular o emprego, as alíquotas incidentes sobre essas atividades são progressivas e menores do que as incidentes sobre as atividades especificadas nos incisos XIX a XXVIII.

Em relação a essas últimas atividades, a tabela do Anexo V traz mecanismo importante e justo para diferenciar as empresas dos segmentos ali presentes, de forma que aquela cuja folha de salários tenha maior peso em relação à sua receita bruta sejam beneficiadas com alíquota menor, relativamente ao IRPJ, CSLL, PIS/Pasep e Cofins. Essas tabelas, além da alíquota aplicável, contêm o rateio das receitas correspondentes à União, Estados e Municípios.

Na apuração do valor devido no mês relativo a cada tributo, o contribuinte que tenha receitas decorrentes da venda de mercadorias sujeita a substituição tributária e da exportação de mercadorias para o exterior terá direito a redução do valor recolhido. Para as receitas decorrentes da venda de mercadorias, a redução corresponderá aos percentuais referentes à Cofins, PIS/Pasep e ICMS que incidiriam sobre o montante do total da receita, ou seja, a desoneração é completa. No caso de exportação de mercadorias industrializadas, a redução proporcional seria acrescida da parcela relativa ao IPI.

A empresa comercial exportadora que adquira mercadorias de MPEs optantes do Simples Nacional com o fim específico de exportação, que não a efetuar, em prazo de até 180 dias contados da data de emissão da nota fiscal, sujeita-se ao pagamento de todos os tributos que deixaram de ser pagos pela empresa exportadora, acrescidos de juros de mora e multas, de mora e de ofício, calculados na forma do tributo não pago, aplicável à própria empresa exportadora.

Percebe-se que o sistema, mesmo pretendendo simplificar a vida das empresas, não é tão simples quanto se desejaria. Por esse motivo, o Estatuto prevê a implementação pelo Poder Público de sistema eletrônico com vistas à realização do cálculo simplificado do valor mensal referente ao Simples Nacional.

Uma das muitas virtudes do projeto é levar em consideração as diferenças dos Estados em relação à participação no Produto Interno Bruto (PIB) nacional. Aos Estados cuja participação não ultrapasse 1%, é dada a opção de aplicar, em seus respectivos territórios, as faixas de renda bruta anual de até R\$1.200.000,00, para efeito de recolhimento da parte correspondente ao ICMS. Para aqueles cuja participação no PIB seja superior a 1% e inferior a 5%, as faixas de renda bruta aplicáveis poderão ser aquelas até R\$1.800.000,00. Os estados com participação no PIB acima de 5% nacional não poderão adotar faixas diferentes.

A efetiva adoção de faixas diferenciadas pelos estados vincula os municípios nele situados em relação ao recolhimento do ISS, ou seja, eles devem adotar as mesmas faixas de receita bruta adotadas pelos seus respectivos estados no tocante ao ICMS.

O recolhimento de tributos devidos será feito em banco integrante da rede arrecadadora credenciada pelo Comitê Gestor, em um único documento ainda a ser instituído, segundo códigos específicos para cada espécie de receita, até o último dia útil da primeira quinzena do mês subsequente ao que se referir.

Segundo o art. 22, do projeto o banco arrecadador deverá repassar o valor correspondente ao ISS, aos municípios; o correspondente ao ICMS, aos estados

e Distrito Federal; os referentes à Contribuição para a Seguridade Social e a carga da pessoa jurídica, ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). O restante será repassado ao Tesouro Nacional.

Com certa impropriedade em relação à técnica legislativa, já que deveria constituir artigo autônomo, o § 2º do art. 22 modifica a redação do § 1º do art. 3º da Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990, para arbitrar o valor adicionado, em 32 % do montante arrecadado, nas hipóteses de tributação simplificada.

No tocante a créditos, o Estatuto estabelece que as MPEs optantes pelo Simples Nacional não poderão apropriar nem transferir créditos relativos a tributos abrangidos pelo Simples Nacional. Tampouco poderão usar ou destinar qualquer valor a título de incentivo fiscal.

A idéia inicial, segundo a qual as pessoas jurídicas industriais, não optantes pelo Simples Nacional, quando adquirissem insumos de optantes do Simples Nacional, poderiam se creditar do IPI, não foi acatada no projeto. Igualmente, não foi acolhido o crédito em relação aos contribuintes do ICMS, não-optantes pelo Simples Nacional, que adquiram produtos de MPEs participantes do sistema simplificado.

A desburocratização da relação entre os fiscos e as MPE ganhou força com a diminuição das obrigações acessórias dos optantes. As MPEs deverão apresentar declaração anual única e simplificada de informações socioeconômicas e fiscais à Secretaria da Receita Federal (SRF), que as franqueará aos demais órgãos de fiscalização tributária diretamente interessados. Serão obrigadas, também, a emitir documento fiscal simplificado de venda ou prestação de serviços e a manter em boa ordem e guarda, durante o prazo legalmente exigido, os documentos que fundamentaram a apuração dos tributos devidos e a declaração anual única e simplificada.

Além disso, as MPE deverão manter livro caixa de sua movimentação financeira e bancária, o que poderá ser simplificado posteriormente, mediante regulamentação do Comitê Gestor. Tudo isso não afasta a possibilidade de instituição de outras obrigações acessórias, a critério do mesmo Comitê, desde que nacionalmente uniformes.

Para os empresários com renda bruta até trinta e seis mil reais anuais, foram incluídas disposições do PLP nº 210, de 2004, conhecido como "pré-empresa", que simplificam, ainda mais, as obrigações acessórias a que são submetidos esses contribuintes. Assim, poderão optar pelo uso de nota fiscal avulsa, pela comprovação de receita bruta por meio de apresentação de registro de vendas independentemente de documento

fiscal de venda ou prestação de serviços; e a escrituração simplificada.

A Seção VIII trata da exclusão do Simples Nacional. O projeto traz poucas novidades em relação às hipóteses e formas de exclusão adotadas pelo Simples hoje existente, sendo preservadas, em sua maioria, as regras e vedações atuais. A exclusão poderá ser feita de ofício ou por comunicação das partes.

A exclusão poderá ser feita, por opção, até o último dia útil do mês de janeiro, com produção de efeitos a partir de 1º de janeiro do ano-calendário, havendo duas situações em que é obrigatória:

**a)** quando a pessoa jurídica incorrer em qualquer das situações de vedação previstas na nova Lei, caso em que a comunicação deverá se dar até o último dia útil do mês subsequente àquele em que ocorrida a situação de vedação, com efeitos a partir da ocorrência da vedação; e

**b)** se ultrapassado, no ano-calendário, o limite de receita bruta de duzentos mil reais, multiplicado pelo número de meses em funcionamento nesse período, hipótese em que a comunicação à SRF deverá ser feita até o último dia útil do mês de janeiro do ano-calendário subsequente ao do início de atividades, com efeitos retroagindo ao início das atividades, ou a partir de 1º de janeiro do ano-calendário subsequente, na hipótese de não ter ultrapassado em mais de 20% o limite proporcional estipulado na lei.

No caso de empresas em débito com o INSS, com a Fazenda Nacional ou com as Fazendas Públicas, que não esteja suspenso, os efeitos começarão a partir de janeiro do ano-calendário subsequente ao da ciência da comunicação da exclusão. Caso a empresa optante comprove a regularização do débito no prazo de até trinta dias contado da ciência da exclusão, será permitida a sua permanência no sistema simplificado.

As hipóteses dos incisos IX e X do art. 29, que determinam a exclusão de empresas em que sejam constatadas, durante o ano-calendário, despesas superiores a 20% do valor dos ingressos de recursos no período, e aquelas em que se constate que o valor das aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização supere 80% dos ingressos, em ambas excluído o ano de início de atividades, constituem interessante instrumento para coibir fraudes no uso do sistema.

A Seção IX do Capítulo IV referente a tributos e contribuições, trata da fiscalização. Caberá à SRF e às Secretarias de Fazenda e de Finanças dos estados e do Distrito Federal, segundo a localização do estabelecimento, a fiscalização do cumprimento das obrigações do Simples Nacional e a exclusão de ofício de contribuintes. Quando se tratar de prestação

de serviços incluídos na competência municipal, o município também deterá a mesma competência. Há permissão expressa da nova Lei para a realização de convênios entre os estados e municípios de sua jurisdição para atribuir a estes a fiscalização. A fiscalização relativamente ao pagamento da Contribuição para a Seguridade Social a cargo da pessoa jurídica não abrangida pelo Simples, nos casos das tabelas dos Anexos V e V, já mencionadas, é da Secretaria da Receita Previdenciária.

Aplicam-se às MPEs optantes pelo Simples Nacional todas as presunções de omissão de receita existentes nas legislações de regência dos tributos incluídos.

Quanto aos juros e multas de mora e de ofício, aplica-se a legislação do Imposto de Renda, inclusive em relação ao ICMS e ao ISS.

A falta de comunicação obrigatória da exclusão do Simples Nacional, dentro do prazo estipulado, acarretará multa de 10% do total dos impostos e contribuições devidos ao Simples no mês anterior ao início dos efeitos da exclusão. As multas não excluem a aplicação das sanções previstas na legislação penal.

A não-apresentação da declaração simplificada da pessoa jurídica no prazo legal sujeitará o infrator ao pagamento das multas previstas nos incisos do art. 38.

Para o processo administrativo fiscal relativo ao Simples nacional, o projeto prevê que o contencioso administrativo se processe no órgão julgador do ente federativo que efetuar o lançamento ou exclusão de ofício, observando os dispositivos legais relativos ao processo desse ente. Essa atribuição poderá ser transferida pelo município ao estado em que se situa, mediante convênio.

As consultas relativas ao Simples nacional serão solucionadas pela SRF, exceto quando se refiram a tributos da competência estadual ou municipal.

O Estatuto prevê, em seu art. 41, que os processos relativos a tributos e contribuições abrangidos pelo sistema simplificado serão ajuizados em face da União, que será representada pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN). A PGFN será responsável, também, pela apuração de créditos e inscrição em Dívida Ativa da União. Os outros entes federativos prestarão auxílio àquela instituição em relação a tributos de sua competência. A inscrição em dívida ativa estadual e municipal e a cobrança judicial de tributos estaduais e municipais poderão ser delegadas, mediante convênio com os respectivos entes federativos.

## **Do acesso aos mercados**

O Capítulo V, referente ao acesso aos mercados, é composto por uma seção única, intitulada “Das Aquisições Públicas”, que se estende do art. 42 ao art. 49 do projeto.

O art. 42 determina que a comprovação da regularidade fiscal das MPEs nas licitações públicas será devida apenas ao final do procedimento, na assinatura do contrato. O art. 43 abre o prazo de dois dias úteis para que as MPEs vencedoras de licitações possam regularizar sua documentação fiscal, pagar ou parcelar seus débitos tributários e providenciar certidões.

Concede-se às MPEs, no art. 44, preferência na contratação em caso de empate, entendendo-se como tal as ocasiões em que as ofertas por elas apresentadas sejam iguais ou até 10% superiores àquelas das demais empresas, ou 5%, caso a modalidade de licitação seja o pregão. O art. 45 estabelece os procedimentos para o exercício da preferência pelas MPE em caso de empate.

O art. 46 do projeto institui o título de crédito denominado “cédula de crédito microempresarial”, que poderá ser emitido pela MPE titular de direitos creditórios decorrentes de empenhos liquidados por órgãos e entidades públicas, não pagos em até 30 dias contados da data de liquidação.

A proposição autoriza, em seu art. 47, desde que haja previsão e regulamentação na legislação de cada ente federativo, o tratamento diferenciado e simplificado às microempresas e empresas de pequeno porte nas contratações públicas com o objetivo de promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, ampliar a eficiência das políticas públicas e incentivar a inovação tecnológica. O art. 48 enumera as possibilidades de cumprimento dessa disposição, limitando o valor licitado dessa maneira a 25% do total licitado em cada ano e autorizando a realização de três formas diferenciadas de processo licitatório:

**a)** De participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, para contratações de até R\$80.000,00.

**b)** Em que seja exigida a subcontratação de até 30% do valor licitado a microempresas e empresas de pequeno porte.

**c)** Em que se estabeleça cota de até 25% do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte, quando da aquisição de bens e serviços de natureza divisível.

O art. 49, que finaliza o Capítulo V, estabelece os requisitos necessários para a realização de tais licitações com tratamento diferenciado: a previsão no instrumento convocatório e a existência no local de, pelo

menos, três fornecedores competitivos enquadrados como microempresa ou empresa de pequeno porte. Além disso, prevê as vedações ao tratamento diferenciado nos casos em que não se mostre vantajoso para a Administração Pública ou represente prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado, ou ainda quando a licitação for dispensável ou inexigível.

### **Da simplificação das relações de trabalho**

O Capítulo VI trata da simplificação das relações de trabalho.

Na Seção I, que cuida da Segurança e Medicina do Trabalho, o projeto prevê que o Poder Público e os Serviços Sociais Autônomos deverão estimular as microempresas a formar consórcios para acesso a serviços especializados em segurança e medicina do trabalho.

Na Seção II, que trata das Obrigações Trabalhistas, propõe-se:

1. Dispensar as microempresas e as empresas de pequeno porte:

**a)** da afixação do Quadro de Trabalho;

**b)** da anotação das férias dos empregados nos respectivos livros e fichas de registro;

**c)** de empregar e matricular seus aprendizes nos cursos dos Serviços Nacionais de Aprendizagem;

**d)** da posse do livro “Inspeção do Trabalho”; e

**e)** de comunicar ao Ministério do Trabalho e Emprego a concessão das férias coletivas.

2. Não dispensar as microempresas e as de pequeno porte:

**a)** das anotações na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);

**b)** do arquivamento de documentos comprobatórios do cumprimento de obrigações trabalhistas e previdenciárias;

**c)** da apresentação da Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social (GFIP);

**d)** da apresentação da Relação Anual de Empregados e da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED).

3. conceder ao empresário com receita bruta anual no ano-calendário anterior de até trinta e seis mil reais o seguinte tratamento especial até o dia 31

de dezembro do segundo ano subsequente ao de sua formalização:

**a)** a faculdade de contribuir para a Seguridade Social à alíquota de onze por cento sobre o valor correspondente ao limite mínimo mensal do salário-de-contribuição, sem fazer jus, porém, ao direito ao benefício de aposentadoria por tempo de contribuição, ou à contagem recíproca do tempo de contribuição. Todavia, se o segurado quiser obter a aposentadoria por tempo de contribuição, ou a contagem recíproca do tempo de contribuição, deverá complementar a contribuição mensal mediante o recolhimento de mais nove por cento, acrescido dos juros moratórios de que trata o art. 34 da Lei nº 8.212, de 1991;

**b)** a dispensa do pagamento da contribuição sindical obrigatória (“imposto sindical”);

**c)** a dispensa do pagamento das contribuições de interesse das entidades privadas de serviço social e de formação profissional vinculadas ao sistema sindical (sistema “S” e da contribuição do salário-educação);

**d)** a dispensa do pagamento das contribuições sociais criadas pelos arts. 1º e 2º da Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001.

Na Seção III, do Capítulo VI, que dispõe sobre o Acesso à Justiça do Trabalho, faculta-se ao empregador de microempresa ou de empresa de pequeno porte fazer-se substituir ou representar junto à Justiça do Trabalho por terceiros que conheçam dos fatos, ainda que não tenham vínculo trabalhista ou societário.

### **Da fiscalização orientadora**

O Capítulo VII, que se ocupa da Fiscalização Orientadora, estabelece que a fiscalização, no que diz respeito aos aspectos trabalhista, metrológico, sanitário, ambiental e de segurança, deverá ser prioritariamente orientadora, desde que a atividade ou situação, por sua natureza, comportar grau de risco compatível com esse procedimento.

### **Do associativismo**

O Capítulo VIII cria a figura do Consórcio Simples, permitindo a associação de empresas com o intuito de obter aumento de competitividade e de inserção em novos mercados internos e externos, por meio de ganhos de escala, redução de custos, gestão estratégica, maior capacitação, acesso a crédito e a novas tecnologias (art. 56, § 2º).

O projeto em análise determina que o Consórcio será composto exclusivamente por MPEs optantes pelo

Simples Nacional (art. 56, § 1º), e se constituirá nos termos e condições estabelecidos pelo Poder Executivo Federal (art. 56, **caput**).

### **Do estímulo ao crédito e à capitalização**

O Capítulo IX trata de disposições gerais sobre o Estímulo ao Crédito e à Capitalização das MPEs, bem como do papel a ser desempenhado pelo Banco Central (Bacen) e das condições de acesso aos Depósitos Especiais do Fundo de Amparo ao Trabalhador (PAT).

O projeto faculta ao Poder Executivo Federal propor medidas que melhorem o acesso das firmas aos mercados de crédito e capitais sempre que se mostrarem necessárias (art. 57). Além disso, determina que os bancos públicos comerciais e múltiplos, assim como a Caixa Econômica Federal (CEF), manterão linhas de crédito específicas para o segmento, amplamente divulgadas e expressas nos demonstrativos contábeis e relatórios de desempenho (art. 58).

Como estímulo, sugere que essas instituições financeiras públicas devam se articular com as respectivas entidades e apoio e representação das microempresas e empresas de pequeno porte, no sentido de proporcionar e desenvolver programas de treinamento, desenvolvimento gerencial e capacitação tecnológica (art. 59).

O Projeto também instituiu Sistema Nacional de Garantias de Crédito, com o objetivo de facilitar o acesso das micro e pequenas empresas ao crédito e a demais serviços junto às instituições financeiras (art. 60), ficando a cargo do Poder Executivo regulamentá-lo.

No que diz respeito ao papel do Bacen, a autarquia está autorizada a disponibilizar dados e informações para as instituições financeiras, bem como a garantir acesso simplificado, favorecido e diferenciado daqueles dados e informações (art. 62).

Por fim, no que se refere às condições de acesso aos Depósitos Especiais do FAI, a proposição prevê que o CODEFAT poderá disponibilizar recursos financeiros mediante a criação de programa específico para as cooperativas de crédito de micro e pequenos empresários.

### **Do estímulo à inovação**

O Capítulo X traz disposições sobre o estímulo à inovação. Para tanto, define, para efeitos da lei, os termos e expressões “inovação”, “agência de fomento”, “instituição científica e tecnológica”, “núcleo de inovação tecnológica” e “instituição de apoio”.

O projeto prevê a manutenção de programas específicos para as MPEs pelos entes da federação e pelas respectivas agências de fomento, núcleos de inovação tecnológica e as instituições de apoio, com

condições de acesso diferenciadas, favorecidas e simplificadas. O orçamento e as condições de acesso devem ser amplamente divulgados.

De acordo com o § 2º do art. 65, os entes federativos deverão ter por meta a aplicação de 20% de recursos destinados à inovação tecnológica nas MPEs.

Os órgãos acima relacionados são obrigados a publicar, juntamente com a prestação de contas, relatórios sobre as estratégias para o aumento da participação do segmento e dos recursos alocados para os programas de apoio específico.

O projeto concede poderes ao Ministério da Fazenda para reduzir a zero a alíquota do IPI, da Cofins e da Contribuição para o PIS/Pasep, incidentes sobre a aquisição de equipamentos e afins, adquiridos por MPEs que atuem no setor de inovação tecnológica, na forma a ser definida em regulamento.

O art. 67 determina que os órgãos congêneres ao Ministério da Ciência e Tecnologia estaduais e municipais deverão elaborar e divulgar relatório anual com os valores dos recursos recebidos que foram aplicados em inovação tecnológica, diretamente ou por organizações vinculadas, junto ao segmento das MPEs, discutindo os resultados e indicando ações e metas para ampliação no exercício seguinte.

#### **Das regras civis e empresariais**

O Capítulo XI trata das regras civis e empresariais aplicáveis ao segmento. Como disposições mais importantes, destacam-se a definição de pequeno empresário (arts. 970 e 1.179 do Código Civil), caracterizado como o empresário individual que aufera receita bruta anual de até trinta e seis mil reais; a limitação da responsabilidade do empresário individual enquadrado como MPE; a desnecessidade de publicação de atos societários; e a desobrigação de realização de reuniões e assembléias para boa parte das situações previstas na legislação civil (esse é um traço remanescente do PLP nº 210, de 2004, pré-empresa).

Outras inovações do substituto dizem respeito à forma do nome empresarial das MPEs, tornando facultativa a inclusão no nome do objeto da sociedade, e à clareza das regras aplicáveis ao procedimento de protesto de títulos, quando o devedor for microempresário ou empresa de pequeno porte.

#### **Do acesso à Justiça**

Em relação ao acesso à Justiça, no Capítulo XII, o projeto prevê a possibilidade de as MPEs serem proponentes de ação perante os Juizados Especiais Cíveis, nos termos da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1999, e da Lei nº 10.259, de 12 de julho de 2001. Prescreve, ainda, como norma programática, visto que não estipula sanção em caso de descumprimento, que

as MPEs deverão ser estimuladas a usar a conciliação prévia, mediação e arbitragem para a solução de seus conflitos.

#### **Do apoio e da representação**

O Capítulo XIII trata do apoio e da representação das MPEs. De acordo com o projeto, o Poder Público deverá incentivar a criação de fóruns com a participação dos órgãos públicos competentes e entidades vinculadas ao setor, para acompanhar políticas públicas voltadas às MPEs e para cumprimento das disposições do Estatuto. Atribui ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior a coordenação das entidades representativas das MPEs para a implementação de fóruns regionais das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

#### **Disposições finais e transitórias**

O art. 77 do Estatuto fixa prazo de seis meses, a partir da promulgação, para que o Comitê Gestor expeça as instruções necessárias à sua execução. A SRF, o Ministério do Trabalho e Emprego, o INSS, os Estados e o Distrito Federal e os Municípios terão um ano para fazer as adaptações necessárias na sua legislação para a mesma finalidade. O mesmo prazo se aplica às empresas públicas e sociedades de economia mista.

O novo estatuto dá oportunidade para que as MPEs que se encontrem sem movimento há mais de três anos dêem baixa nos registros dos órgãos públicos (que terão prazo de sessenta dias para efetivá-la, findo os quais será presumida a baixa), independentemente do pagamento de taxas ou multas pelo atraso na entrega de declarações nesse período. Essa baixa não impede lançamentos nem a cobrança de valores decorrentes da simples falta de recolhimento ou de irregularidades praticadas pelas MPEs. Nesse caso, prevê a responsabilidade solidária dos titulares ou sócios, inclusive pelos tributos e contribuições não pagos.

A nova lei prevê a concessão de parcelamento, em até cento e vinte meses, dos débitos relativos a tributos e contribuições previstos no Simples Nacional, inclusive aqueles em dívida ativa, de fatos geradores ocorridos até 31 de janeiro de 2006, para empresas que desejem ingressar no Simples Nacional.

Os arts. 80, 81, 82 e 83 estabelecem um tratamento previdenciário diferenciado para os segurados contribuintes individuais que trabalhem por conta própria, sem relação de trabalho com empresa ou equiparado, e do segurado facultativo que optarem pela exclusão do direito ao benefício de aposentadoria por tempo de contribuição, alterando as Leis nº 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, que cuidam do

custério e benefícios da Seguridade Social, respectivamente.

São as seguintes as peculiaridades do tratamento legal que passará a ser dado a esses segurados:

1. redução do percentual da alíquota de contribuição de vinte para onze por cento do salário-de-contribuição, ressalvando-se que, caso o contribuinte opte por contar esse tempo de contribuição para fins de aposentadoria por tempo de contribuição, ou contagem de tempo recíproca, ele deverá complementar os valores das contribuições mensais, mediante o recolhimento da diferença equivalente aos nove por cento, acrescidos de juros de mora;
2. alteração do regime de apuração e constituição dos créditos referentes à comprovação de tempo de exercício de atividade remunerada, para fins de incidência das correspondentes contribuições o valor da média aritmética simples de 80% dos salários-de-contribuição a partir de julho de 1994, devidamente corrigidos. A base de cálculo atualmente prevista na Lei nº 8.212, de 1991, refere-se à média aritmética simples dos últimos 36 salários-de-contribuição do segurado;
3. limitação da incidência de juros moratórios ao máximo de 50% do montante devido, para os casos de recolhimentos decorrentes de comprovação para tempo de serviço;
4. exigibilidade, a qualquer tempo, sob pena de indeferimento do benefício que se pleiteia, da indenização para fins de contagem de tempo recíproca;
5. carência de doze contribuições mensais para a concessão de auxílio-doença e aposentadoria por invalidez. Nos casos de necessidade de auxílio-doença antes de integralizado o período de carência, o salário-de-contribuição será equivalente a 1/12 avos da soma dos salários-de-contribuição do período já recolhido.

As alterações propostas pretendem, portanto, permitir a inclusão previdenciária em termos mais benéficos daqueles que trabalhem por conta própria, sem relação de trabalho com empresa ou equiparado, e do segurado facultativo, pois prevê, para eles, uma alíquota de contribuição menor. Todavia, ciente do enorme déficit que compromete os cofres da previdência social, exclui a possibilidade de esses segurados se aposentarem por tempo de contribuição. Caso desejem fazê-lo deverão recolher aos cofres públicos as diferenças relativas às contribuições mensais acrescidas de juros de mora.

O art. 84, que necessita de emenda de redação, promove alteração na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a fim de permitir que as microempresas e empresas de pequeno porte, por meio de acordo ou convenção coletiva, fixem a forma e a natureza da remuneração do tempo despendido pelo empregado até o local de trabalho e para seu retomo, quando o local de trabalho for de difícil acesso ou não servido por transporte público e este for fornecido pelo empregador.

O art. 87 prevê a entrada em vigor da nova lei complementar a partir de sua publicação, e que seus efeitos, no que se refere ao tratamento diferenciado, se dêem a partir de 1º de janeiro de 2007.

São revogadas as Leis nºs 9.317, de 1996 e 9.841, de 5 de outubro de 1999, a partir da entrada em vigor do novo Estatuto, mas seus efeitos só cessarão em 10 de janeiro de 2007. Fica, assim, impedida a permanência de MPEs no atual Simples federal.

Aprovada no Plenário da Câmara dos Deputados, com algumas modificações em relação ao substituto aprovado na Comissão Especial, a proposição foi distribuída à CAE e tramita em regime de urgência, na forma do art. 336, II, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF).

Na CAE, foram apresentadas treze emendas.

## II – Análise

Embora se refira, genericamente, ao regime jurídico de micro e pequenas empresas, o PLC nº 100, de 2006 – Complementar, contém matérias a serem veiculadas por instrumentos normativos de natureza distinta. Melhor explicando, a Constituição trata das MPEs em capítulos diferentes. As normas gerais concernentes ao tratamento tributário diferenciado e favorecido, inclusive o regime simplificado, devem, por força do art. 146, III, d, da Constituição, ser veiculadas sob a forma de lei complementar. No referente à ordem econômica e financeira (art. 179), pede-se, tão-somente, lei ordinária para definição de micro e pequenas empresas. Dessa forma, caso aprovada, a nova lei será formalmente complementar, mas conterà matérias modificáveis por lei ordinária. Mesmo que só uma parte das matérias tratadas exija quorum qualificado, a proposição atende ao pressuposto de constitucionalidade formal.

O acréscimo do art. 86, que expressamente prevê a possibilidade de alteração do Estatuto por lei ordinária, nas partes que não sejam expressamente reservadas à lei complementar, a nosso ver, é desnecessário, uma vez que é esse o entendimento do STF a respeito. Entretanto, o dispositivo pode ser útil para fulminar, na origem, qualquer tentativa de questionamento posterior em relação a modificações dessa natureza.

O projeto não apresenta vícios de juridicidade e regimentalidade e, em sua maior parte, emprega boa técnica legislativa.



No mérito, é importante exaltar a enorme importância da iniciativa. Como se sabe, as micro e pequenas empresas são responsáveis pela maior parte do emprego formal do País (60% do total), tendo criado, entre 1995 e 2000, um milhão e quatrocentos mil empregos, ou seja 25,9% do total do período (dados do Sebrae). Portanto, qualquer iniciativa que diga respeito à matéria se reveste de especial interesse para a sociedade.

A exemplo do que ocorre em países mais desenvolvidos (países da União Européia, por exemplo), o ordenamento jurídico brasileiro vem progressivamente concedendo tratamento favorecido às MPEs. A Emenda Constitucional nº 42, de 2003, caminhou nesse sentido.

Hoje, nem mesmo grandes especialistas conseguem se manter atualizados sobre as freqüentes alterações da legislação tributária e civil. A proposta contém diversos dispositivos com vistas à simplificação dos procedimentos para a criação e operação regular de micro e pequenas empresas, diminuindo os controles burocráticos e as obrigações dessas entidades para com o Poder Público. Sem dúvida, merece aplausos.

Nesse sentido, medidas como os procedimentos de desburocratização em relação à inscrição e baixa das microempresas e empresas de pequeno porte contidos no Capítulo III e a diminuição das obrigações tributárias acessórias representam importantes avanços para a racionalização do tratamento dispensado às MPEs.

A adoção de boa parte do texto do projeto da Rede Nacional para a Simplificação do registro e da Legalização de Empresas e Negócios (REDESIM) constitui grande avanço e produz efetiva contribuição para dar maior celeridade à constituição e baixa de empresas, diminuindo os seus custos. É, certamente, um grande estímulo à formalização de empresas e atacará, diretamente, um importante componente do chamado “custo Brasil”.

Na definição de micro e pequenas empresas, consideramos que o projeto constitui evolução legislativa importante, com a menção explícita do empresário individual, além das sociedades empresárias, nos termos do Código Civil.

O PLC nº 100, de 2006 – Complementar, trouxe, acertadamente, para o Capítulo II, que trata da definição de MPEs, a lista de situações em que a pessoa jurídica não pode beneficiar-se do regime diferenciado e favorecido do novo Estatuto, para nenhum efeito legal, ainda que esteja dentro dos limites de enquadramento em relação à receita bruta. Essa hipótese de enquadramento não se confunde com a possibilidade, ou não, de opção pelo Simples Nacional.

A relação de atividades e situações de pessoas jurídicas cuja opção pelo regime tributário simplificado é vedada, contida no Capítulo IV, não impede que essas pessoas jurídicas possam beneficiar-se do restante do tratamento favorecido trazido pelo novo Estatuto. Portanto, andou bem o projeto aprovado na Câmara em separar as duas situações.

Em relação aos valores adotados, convém lembrar que, na época em que o anteprojeto do Sebrae foi apresentado, tramitavam, no Congresso Nacional, muitos projetos de lei com o propósito de alterar o limite para opção pelo Simples, traçado na Lei nº 9.317, de 1996, então congelado há anos. Argumentava-se que a elevação desse limite poderia contribuir para a diminuição da informalidade da economia. Outro argumento importante era que a atualização dos valores contribuiria para acabar com um fenômeno indesejável que começava a ocorrer: a contenção intencional do crescimento das empresas, a fim de que não ultrapassassem o limite de enquadramento, com a conseqüente perda do tratamento tributário favorecido.

Não havia consenso sobre a real repercussão da elevação dos limites na arrecadação tributária, já que, ao mesmo tempo em que facilitaria a entrada de empresas na economia formal (o que representa aumento da arrecadação), ampliaria o tratamento favorecido a outras (o que corresponde a renúncia de receita), sem que, necessariamente, se produzisse a desejada contrapartida de incremento na criação de empregos.

A Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, derivada da chamada “MP do Bem”, duplicou os valores-limite de enquadramento no Simples (art. 33 da referida lei). A atualização dos valores foi regulamentada pela Medida Provisória (MPV) nº 275, de 2005, convertida na Lei nº 11.307, de 19 de maio de 2006, que aumentou o número de faixas e alíquotas, sem promover qualquer modificação ou reajuste nas alíquotas já existentes, alegadamente, na busca da progressividade necessária para que as empresas voltem a ter estímulo para crescer, e no intuito de minorar possíveis perdas de arrecadação decorrentes da elevação dos valores-limite.

Em consonância com essa modificação do Simples federal, o PLC nº 100, de 2006 – Complementar, adotou os valores-limite fixados e as novas faixas, mas incorporou importante ressalva, com vistas a promover as necessárias adaptações do projeto às enormes disparidades regionais do País.

Não se pode perder de vista que a repercussão do projeto nas finanças e na autonomia estadual é inversamente proporcional ao seu potencial econômico. Com a aprovação do projeto, um Estado como o Acre, por exemplo, cujo PIB não alcança 1% do total do País,

que tem poucas empresas de porte maior (portanto, com maior potencial de arrecadação de ICMS), passa a ter quase todas as empresas nele sediadas enquadradas no Simples. E, pois, justificável e necessária a abertura dada pelo Estatuto para permitir a limitação das faixas de enquadramento no Simples, em relação ao recolhimento do ICMS e do ISS, para Estados mais pobres e seus Municípios, de acordo com a sua participação relativa no PIB nacional.

Voltando à Lei nº 11.307, de 2006, felizmente, o presente projeto não se limitou a repetir e adotar as faixas e alíquotas por ela fixadas. O avanço principal foi a eliminação das duas faixas iniciais da tabela, unificando a alíquota das pessoas jurídicas com receita bruta nos últimos doze meses até R\$120.000,00, em 4% – um alívio importante para as microempresas de menor porte em relação ao Substitutivo aprovado na Comissão Especial da Câmara.

Além disso, embora ainda em dose menor do que a desejável, é inegável que o Simples Nacional representa redução na carga tributária das MPEs. As alíquotas fixadas pela Lei nº 11.307, de 2006, para o Simples federal são, em regra, bastante superiores às do Estatuto, após descontados os percentuais relativos a ICMS e ISS, repassados aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios.

Aliás, a simplificação do pagamento de tributos, por meio da unificação do seu recolhimento com base em uma única base de cálculo, é, sem dúvida, o grande destaque do presente projeto, e explica, em grande medida, o elevado interesse e ansiedade da sociedade pela sua aprovação.

O Simples Nacional inclui dois tributos de competência da União partilhados com os outros entes, o IRPJ e o IPI, além da CSLL, Cofins, PIS/Pasep e Contribuição para a Seguridade Social a cargo da pessoa jurídica. Dos Estados, abrange o ICMS, partilhado com os Municípios. Da competência destes, contém o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS). Além desses tributos, as empresas ficam desoneradas do pagamento de diversas contribuições instituídas pela União, inclusive as destinadas às entidades privadas de serviço social e de formação profissional vinculadas ao sistema sindical e demais entidades de serviço social autônomo, o que constitui grande alívio.

Diante de um sistema tributário complexo e quase inacessível para o micro e pequeno empresário, a possibilidade de simplificação e desburocratização da sua relação com o fisco e de pagamento da maior parte dos tributos relativos ao seu negócio em um único documento – bem como da oportunidade aberta para parcelar os seus débitos vencidos com a SRF, os fiscos Estaduais, Municipais e o INSS – representa uma

oportunidade ímpar para regularizar negócios e trazer para a economia formal empresas cuja regularização é hoje praticamente inviável.

É bastante interessante a fórmula do Simples Nacional que considera, destacadamente, para fim de apuração da base de cálculo do tributo, as receitas de acordo com a sua natureza. Esse mecanismo procura dar o adequado peso às diversas atividades, de acordo com a realidade tributária em vigor, a fim de minimizar a perda de arrecadação com a adoção do sistema e com a ampliação das empresas passíveis de enquadramento.

Há que se louvar, também, a fórmula encontrada para permitir uma maior adesão de segmentos ao sistema simplificado. O maior problema antes existente – o grande rombo para as já combalidas finanças da Previdência Social – foi contornado pela aplicação de tabelas diferenciadas. Para a maior parte das novas empresas passíveis de adesão ao sistema, a contribuição para a Seguridade Social a cargo da pessoa jurídica será recolhida em separado.

Ainda que diminua um pouco as vantagens desses segmentos em relação àquelas que recolhem essa contribuição no bojo do Simples Nacional, a sistemática aprovada tem o mérito de diferenciar e favorecer, com alíquotas menores, as empresas que mais empregam, uma vez que a relação entre a despesa com folha de salários e a receita bruta é um dos fatores determinantes para apurar a alíquota aplicável.

Evidentemente, os segmentos obrigados à aplicação das tabelas dos Anexos IV e V, que não estão dispensados de recolher a contribuição para a Seguridade Social a cargo da pessoa jurídica na forma da legislação vigente, prefeririam ser tributados de forma menos gravosa. Esses segmentos tinham o ingresso no sistema simplificado antes vedado, e a sua inclusão só ocorreu pela nova fórmula encontrada. Daí a dificuldade de modificar a tabela, a forma de tributação aplicável, ou mesmo os segmentos incluídos na sistemática. Essa a razão pela qual não acatamos emendas recebidas para modificar a tabela incidente sobre segmentos específicos que pleiteiam a tributação por tabelas em que a alíquota lhes é mais favorável.

Para corrigir uma injustiça atinente à contribuição para a Seguridade Social, propomos emenda ao inciso X do § 1º do art. 13 do Projeto. Esse dispositivo prevê a incidência da contribuição para a Seguridade Social relativa à pessoa do empresário, na qualidade de contribuinte individual, caracterizado como microempresa. Suprimimos a qualificação, a fim de que tratamento isonômico seja aplicável ao empresário individual qualificado como empresa de pequeno porte. Assim, a norma será aplicável a ambos.

Ainda em relação às tabelas aplicáveis, há que se consignar uma incorreção nas tabelas do Anexo I e II, que norteiam a repartição da arrecadação dos tributos incidentes sobre a receita proveniente da revenda de mercadorias e da venda de mercadorias industrializadas.

O art. 18 do Projeto fixa em 4% o valor da alíquota incidente sobre a receita mensal da microempresa e da empresa de pequeno porte que tenha auferido até R\$120.000,00 nos doze meses anteriores ao período de apuração. Na linha correspondente à Receita Bruta em 12 meses, até 120.000,00, do Anexo I, por lapso, a soma dos percentuais sob as colunas “IRPJ”, “CSLL”, “Cofins”, “PIS/Pasep”, “INSS” e “ICMS” sobeja em 0,19% a alíquota de 4% definida no art. 18. Para que some exatamente 4%, é necessário reduzir o percentual de rateio a título de CSLL, Cofins e ICMS, de, respectivamente, 0,26%, 0,79% e 1,34%, para 0,21%, 0,74% e 1,25%. Idêntico raciocínio se aplica ao Anexo II, que reproduz os percentuais do Anexo I, acrescidos do percentual de 0,50% relativo ao IPI. Emenda de redação é apresentada ao final.

Apresentamos, ainda, emenda alterando a redação do **caput** do art. 18 do PLC, excluindo a referência à tabela que hoje o acompanha. Essa tabela, efetivamente, é mera reprodução do Anexo I do PLC, inexistindo razão para constar no corpo principal da norma. Para adaptá-la à modificação da redação do **caput**, propomos, também, alteração na redação do § 2º do art. 18.

Propomos o acréscimo do inciso VI ao § 5º do art. 18, para preservar a competência tributária constitucional dos Estados em relação aos serviços de transportes intermunicipal e interestadual, atribuindo-lhes a necessária participação na arrecadação nas receitas provenientes do exercício de atividades desse segmento.

Em relação ao IPI e ao ICMS, o anteprojeto do Sebrae continha dispositivos para permitir alguma forma de creditamento para empresas não optantes, quando da realização de negócios com participantes do Simples Nacional, o que não acontecia em relação a PIS/Pasep e Cofins, em detrimento da neutralidade desejável para o tributo. Infelizmente, nenhuma dessas possibilidades de transferência de créditos pôde ser mantida no Substitutivo aprovado, o que, de certa forma, acaba por prejudicar a nãoacumulatividade prescrita para esses tributos. Nesse caso, o sacrifício ocorre pela necessidade de evitar que o regime do Simples Nacional se tome ainda mais complexo.

Um grande mérito do projeto é o de contemplar mecanismo de desoneração das exportações dos tributos incidentes sobre o consumo. Por meio da com-

penção expressa nos §§ 12, 13 e 14 do art. 18, a opção pelo Simples não prejudica a necessária desoneração das receitas de exportação do ICMS, do IPI, da Cofins e da contribuição ao PIS/Pasep.

Ainda em relação ao Simples Nacional, merece menção especial a possibilidade de opção pelo regime de caixa, aberta pelo § 3º do art. 18.

Antes a incidência da alíquota aplicável só poderia se dar sobre a receita auferida no mês, ou seja, sobre valores que fossem escriturados naquele mês, ainda que não fossem efetivamente recebidos. Com a nova possibilidade, que precisará ser regulamentada pelo Comitê Gestor, as empresas poderão optar por pagar o tributo com base na receita recebida no mês, o que facilitará, principalmente as de menor porte, de contabilidade mais rudimentar.

Também apresentamos emenda ao § 5º do art. 21, para atribuir ao Comitê Gestor a obrigação de regular os critérios para enquadramento e distribuição de receitas correspondentes ao ICMS e ao ISS.

No art. 31 do PLC, achamos por bem propor emenda estipulando que as MPEs que, voluntariamente optem pela exclusão do Simples Nacional no mês de janeiro, sejam desenquadradas no mesmo ano-calendário. Na forma atual, caso façam a opção seja feita em janeiro, os efeitos somente seriam produzidos a partir de 1º de janeiro do ano-calendário subsequente, o que é prejudicial à microempresa ou empresa de pequeno porte.

No que se refere à ampliação do acesso ao mercado das microempresas e empresas de pequeno porte, o Capítulo V do PLC nº 100, de 2006 – Complementar, introduz importantes medidas de incentivo para a sua participação nas aquisições públicas. O objetivo da proposição é facilitar o ingresso dessas empresas nos procedimentos licitatórios e dar-lhes condições efetivas de competição com empresas de maior porte, que dispõem de mais recursos.

Entre as medidas introduzidas pela proposição para facilitar a participação das microempresas e empresas de pequeno porte nas compras governamentais está a determinação de que essas empresas poderão apresentar a documentação de regularidade fiscal apenas ao término do procedimento licitatório, quando da assinatura do contrato. Além disso, se houver alguma pendência nessa documentação, abre-se o prazo de dois dias úteis, prorrogáveis por igual período, para que a empresa providencie sua regularização, com o pagamento ou parcelamento de débitos fiscais ou a emissão das devidas certidões.

O projeto estabelece, ainda, preferência em favor das micro e pequenas empresas nas situações de empate entre as suas propostas e aquelas das demais

empresas participantes das licitações. Define-se esse “empate” como as ocasiões em que as ofertas por elas apresentadas sejam iguais ou até 10% superiores àquelas das demais empresas, ou 5%, na modalidade de pregão. Nessas situações de empate, a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada terá a oportunidade de cobrir a melhor proposta do certame, oferecendo preço inferior, caso em que o contrato deverá ser adjudicado em seu favor.

Preparamos emenda de redação ao PLC nº 100, de 2006 – Complementar, alterando a redação de seu art. 44, para corrigir defeito na redação do dispositivo, que qualifica a situação de empate como relativa às ocasiões em que as propostas das microempresas e empresas de pequeno porte forem até 10% superiores às das demais empresas, sendo que o correto seria comparar suas propostas não às de todas as demais empresas, mas apenas à melhor proposta do certame.

O art. 45, que estabelece o procedimento a ser adotado para o desempate, apresenta duas incorreções, cujo reparo poderá ser efetuado na forma de emenda de redação. O primeiro defeito, situado em seu inciso I e também no § 1º, refere-se à atribuição da adjudicação ao contrato a ser celebrado entre a Administração e a empresa vencedora da licitação, quando o correto seria fazer referência à adjudicação do objeto da licitação. A segunda incorreção, encontrada no inciso II, consiste em uma referência incompleta ao artigo anterior.

O PLC nº 100, de 2006 – Complementar, institui a “cédula de crédito microempresarial”, título de crédito que poderá ser emitido pelas microempresas e empresas de pequeno porte titulares de direitos creditórios relativos a empenhos liquidados mas não pagos por órgãos e entidades públicas, em até 30 dias contados da data de liquidação. O próprio empenho do Poder Público constitui lastro desse título, que servirá para reduzir o comprometimento do fluxo de caixa das microempresas e empresas de pequeno porte, vitimadas pela irregularidade verificada nos pagamentos dos governos.

O projeto autoriza o Poder Público a conceder tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte, objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas, e o incentivo à inovação tecnológica. Tais medidas deverão ser previstas e regulamentadas na legislação de cada ente federativo. São três as medidas que poderão ser implementadas:

**a)** A realização de licitações destinadas à participação exclusiva de microempresas e

empresas de pequeno porte, desde que seu valor seja restrito a R\$80.000,00, o equivalente ao autorizado para realização de licitações na modalidade mais simples, o convite.

**b)** A exigência, em determinadas licitações, de que até 30% do seu valor seja subcontratado a microempresas e empresas de pequeno porte.

**c)** A reserva, em determinadas licitações, para aquisição de bens e serviços de natureza divisível, de cota de até 25% do objeto licitado para contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

Essas medidas poderão ser adotadas comprometendo até 25% do valor total licitado em cada ano, desde que: **a)** os critérios de tratamento diferenciado e simplificado estejam previstos nos instrumentos convocatórios das licitações; **b)** haja, local ou regionalmente, um mínimo de três fornecedores competitivos enquadrados nos critérios de definição de microempresa e empresa de pequeno porte.

As medidas de tratamento diferenciado e simplificado às microempresas e empresas de pequeno porte, entretanto, somente poderão ser aplicadas nos casos em que não sejam desvantajosas para a Administração Pública ou não representem prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser licitado.

Em relação à simplificação das relações laborais, as mudanças na legislação devem necessariamente ser compatíveis com o princípio da proteção do trabalhador, que é princípio geral do Direito do Trabalho.

Muito embora não estejam os princípios desse ramo do Direito enumerados no texto constitucional, eles são decorrência inexorável e inafastável dos incisos III e IV do art. 1º da Constituição Federal, que consagram, como fundamentos da República Federativa do Brasil, a dignidade da pessoa humana e os valores sociais do trabalho. A garantia de proteção ao trabalhador visa a assegurar uma situação que iguale, na negociação, trabalhador e empregador.

Em verdade, o Estado interfere como balizador dessa relação na medida em que, objetivamente, o trabalhador não detém mais do que sua força de trabalho e o empregador, a iniciativa econômica. Cone este maior risco, mas é também quem auferir os maiores ganhos.

Visando a igualar juridicamente o que no mundo dos fatos é desigual, ainda que estejamos tratando de pequenos empreendimentos, é que devem ser analisadas as presentes propostas de alteração da legislação trabalhista.

Nesse aspecto, as alterações que são propostas em nosso ordenamento jurídico referentes às relações

de trabalho são perfeitamente admissíveis. Elas atendem os legítimos interesses do empregador, ao mesmo tempo em que respeitam os direitos fundamentais e inalienáveis do trabalhador.

Por outro lado, a proposição, ao introduzir flexibilização de normas trabalhistas, objetivando a sua adequação à realidade presente, observa o princípio de proteção ao trabalhador e torna seus efeitos menos onerosos para o patrão, sem ocasionar prejuízos ou impor excessivos sacrifícios aos trabalhadores.

Entretanto, para inibir abusos e imprimir seriedade às disposições trabalhistas do projeto, propomos emenda ao art. 52, para excluir dos benefícios da Lei as empresas reincidentes no não-atendimento das normas simplificadas.

No Capítulo VIII, que trata do Associativismo, tem-se a salutar introdução do instituto do Consórcio Simples, que unta vez regulamentado pelo Poder Executivo Federal, permitirá às MPEs obter significativos ganhos de escala, com aumento de competitividade.

Já no Capítulo IX, relativo ao Estímulo ao Crédito e à Capitalização, manifesta-se a clara disposição do legislador de ampliar o acesso das MIPES às fontes de financiamento. Trata-se do reconhecimento do papel determinante que essa variável tem nas chances de sucesso desses empreendimentos.

Nesse sentido, se de um lado estimula o Governo Federal a agir sempre que necessário, concretamente determina que os bancos públicos e a CEF abram linhas de crédito específicas para esse segmento empresarial. Além disso, a criação do Sistema Nacional de Garantias de Crédito tem o potencial de remover os entraves mais sérios ao acesso das micro e pequenas empresas ao mercado de capitais.

Também cabe destacar o papel atribuído ao Banco Central no aumento da transparência e da concorrência bancária no relacionamento com as MPEs. Vale lembrar que esses são fatores determinantes na limitação do custo do crédito.

É de mencionar, também, que possibilidade de acesso aos recursos do FAT, por meio de cooperativas de crédito, vem se somar a esse conjunto de medidas, visando à ampliação das alternativas financeiras à disposição das microempresas e empresas de pequeno porte.

Não menos importante é a equiparação das MPEs às pessoas físicas capazes para habilitá-las a figurar como autoras em ações propostas perante os Juizados Especiais Cíveis, nos termos da Lei nº 9.099, de 1995. Atualmente, o art. 38 da Lei nº 9.841, de 1999, já autoriza as microempresas a ajuizarem nos Juizados Especiais previstos na Lei nº 9.099, de 1995. O maior avanço do PLC é a abertura dessa possibilida-

de às empresas de pequeno porte. Quanto aos Juizados Especiais Federais Cíveis, o art. 60, I, da Lei nº 10.259, de 2001, já contempla a possibilidade, mantida pelo projeto, de as MPEs ajuizarem ações nessa instância.

Nas disposições finais e transitórias, destaque deve ser dado ao art. 78, que possibilita às MPEs que se encontrem sem movimento há mais de três anos dar baixa nos registros dos órgãos públicos, fixando prazo de sessenta dias para que estes a efetivem, ao final do qual será presumida a baixa, independentemente do pagamento de taxas ou multas pelo atraso na entrega de declarações nesse período. Atende-se, assim, a antigo anseio dos empresários.

A concessão de parcelamento, em até cento e vinte meses, dos débitos relativos a tributos e contribuições previstos no Simples Nacional, inclusive aqueles em dívida ativa, de fatos geradores ocorridos até 31 de janeiro de 2006, para empresas que desejem ingressar no Simples Nacional, constitui outra novidade importante, sobretudo por aumentar o prazo hoje em vigor e por diminuir para R\$100,00 o valor da parcela mínima a ser recolhida a esse título.

Em relação à técnica legislativa, como seria de se prever para uma projeto dessa magnitude, há necessidade de corrigir algumas impropriedades do texto aprovado na Câmara dos Deputados.

Como exemplo, no inciso VII do art. 13 do Projeto, a expressão “Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços e sobre Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal (ICMS)” não condiz com o nome definido no art. 155, inciso II, da Constituição Federal. Propomos emenda de redação para sanar o defeito.

No art. 17 do PLC inserimos o inciso XVI para explicitar a impossibilidade de que as empresas que auferiram receitas decorrentes de locação de bens imóveis possam ingressar no regime, uma vez que só há previsão de inclusão no regime empresas de auferiram receitas relativas à locação de bens móveis.

Para deixar claro que somente as escolas livres que ensinam línguas estrangeiras, artes e promovem cursos técnicos e gerenciais podem optar pelo Simples Nacional, no inciso XVI do § 1º do art. 17 do Projeto, propõe-se a supressão da vírgula após a expressão “escolas livres

No mesmo §1º do art. 17, alertamos para a inclusão dos operadores de transporte autônomo de passageiros no inciso XIV. Tal dispositivo é incongruente, motivo pelo qual é proposta emenda para impedir que a categoria seja tributada como pessoa jurídica, o que acarretaria um tratamento não isonômico com as pes-

soas físicas. No seu lugar, incluímos o transporte de passageiros municipal.

No art. 22 fazem-se necessários alguns aperfeiçoamentos. O primeiro apenas deixa claro que caberá ao Comitê Gestor a definição das regras de repasses do total arrecadado. O segundo prevê a transformação do atual § 2º em dispositivo autônomo, art. 87, o que demandará renomear o atual § 1º do art. 22 para parágrafo único e exigirá a renumeração dos artigos 87 e 88.

Isso porque, conforme a boa técnica legislativa, parágrafo é disposição secundária de um artigo em que se explica ou modifica a disposição principal. O § 2º do art. 22 desrespeita esse cânone, pois não guarda relação alguma com o **caput** do dispositivo. Merece constituir dispositivo autônomo.

Para aperfeiçoar o texto do § 3º do art. 13 do Projeto e conformá-lo à adequada técnica legislativa, propomos o seu desmembramento em dois parágrafos, por meio de emenda de redação. De acordo com o art. 11, III, **c**, da Lei Complementar nº 95, de 26 de janeiro de 1998, as exceções à regra geral criada em um artigo ou parágrafo deverão constituir dispositivo separado. Como o pagamento da contribuição sindical patronal é exceção à regra geral de dispensa, deve ser colocado em dispositivo separado e conexo.

Tencionando tornar mais clara a redação do § 3º do art. 20 do PLC, propomos nova redação ao dispositivo, para explicitar que a redução na alíquota é tão somente em relação ao ICMS e ao ISS.

No § 1º do art. 77 do PLC, propomos a exclusão da referência ao “Instituto Nacional do Seguro Social (INSS)”, substituindo-a por “Secretaria da Receita Previdenciária”, visto que as contribuições previdenciárias são administradas por esse órgão.

No que tange à vigência e à eficácia da futura norma previstas no art. 87 do PLC, são necessários alguns aperfeiçoamentos. Há necessidade de proporcionar tempo razoável ao Comitê Gestor, aos órgãos da administração pública federal e aos diversos entes federados, para que possam implementar as mudanças necessárias para dar efetividade à lei complementar. Evidentemente, sob o ponto de vista operacional, não é mais viável a implementação do novo sistema a partir de 1º de janeiro de 2007.

Outrossim, as disposições do **caput** do art. 88 devem ser modificadas, para que se compatibilizem à novel redação do art. 87. Finalmente, ainda no art. 88, propomos a supressão do parágrafo único. Isso porque, além de desnecessário, pode induzir à interpretação de que poderíamos ter MPEs contempladas pelas regras uniformes do Simples Nacional e, ao mesmo tempo, utilizando outras vantagens tributárias atualmente vigentes

nos Estados e Municípios, o que é inconstitucional, a teor do art. 94 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Diante disso, propomos emendas alterando os arts. 87 e 88 do Projeto.

Em relação às exigências de responsabilidade fiscal, não há como se analisar a matéria sem sopesar a importância dos dois desígnios constitucionais em aparente confronto: a previsão de tratamento simplificado e favorecido às MPEs dos arts. 146, III, 4.170, IX e 179, da Constituição, e o da necessidade de uso responsável e eficiente de dinheiro público (combinação do art. 37, **caput**, e do Capítulo II do Título IV, da Constituição Federal).

O cotejo entre os dois valores deixa claro que as vantagens da aprovação de um projeto de tamanha repercussão social e econômica supera amplamente os eventuais custos imediatos da medida para os diversos entes federativos.

A implantação do Simples Nacional, segundo dados divulgados na imprensa e atribuídos à SRF, implicará renúncia de até R\$5,3 bilhões. Essa perda não está prevista no orçamento de 2007. Entretanto, em vista do incentivo à formalização de empresas e do forte estímulo ao crescimento econômico decorrentes da aprovação do projeto, espera-se que o valor da renúncia anunciado seja, em muito, superado pela arrecadação adicional efetivamente ocorrida. Por essa razão, consideramos que o projeto satisfaz às exigências legais pertinentes à matéria.

#### **Análise das emendas ofertadas**

A Emenda nº 1, proposta pelo Senador Leonel Pavan, busca modificar o § 3º do art. 13 da proposição, para excluir da abrangência do Simples as contribuições para as entidades privadas de serviço social e de formação profissional vinculadas ao sistema sindical, de que trata o art. 240 da Constituição.

O Autor justifica a proposta como sendo necessária para resgatar o texto original elaborado pelo Sebrae, a fim de garantir às citadas entidades os recursos necessários para a continuação da prestação dos relevantes serviços hoje prestados, em prol dos microempresários e trabalhadores.

Hoje, em conformidade com o § 4º do art. 3º da Lei nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996, e com a Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº 608, de 2006, art. 5º, §80 os optantes dos Simples federal já estão dispensados do recolhimento dessas contribuições. Tendo em vista que o Simples Nacional aumentará significativamente a quantidade de empresas optantes pelo sistema simplificado, em especial, as prestadoras de serviços, a perda de arrecadação prevista é sensível, e terá reflexo severo sobre uma das principais fontes de receita do sistema.

Entretanto, levando-se em consideração que o projeto de Estatuto tem por escopo a simplificação e o estabelecimento de tratamento tributário favorecido às MPEs, parece-nos contraditório em relação ao espírito do projeto obrigar empresas hoje beneficiadas com a dispensa do recolhimento a voltar a pagar referido tributo.

As Emendas nº 2 a 12 foram todas oferecidas pelo Sen. Marcos Guerra.

A Emenda nº 2 propõe ressalva à hipótese descrita no art. 3º, § 4º IX do Estatuto, que veda o enquadramento, nos benefícios do regime diferenciado e favorecido, de pessoas jurídicas resultantes de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento que tenha ocorrido nos cinco anos-calendário anteriores. Pela emenda, estariam excluídas da restrição, podendo beneficiar-se das vantagens arroladas no Estatuto, empresas que tivessem sofrido o aludido desmembramento, desde que a sua receita global anterior ao evento não ultrapassasse os limites fixados na Lei (R\$240.000,00, para microempresas, e R\$2.400.000,00, para empresas de pequeno porte).

Na justificativa, argumenta-se, com propriedade, que a redação atual do Estatuto retira das MPEs a possibilidade de optarem pelo desmembramento, o que, muitas vezes, é vital para a manutenção da empresa em patamares ideais de competitividade.

A favor da proposição, pode-se mencionar a Instrução Normativa da Receita Federal nº 608, de 9 de janeiro de 2006, que, no § 6º do art. 20, admite a hipótese de adesão ao Simples federal de empresas resultantes de empresa desmembrada que, antes do evento, já fosse participantes do sistema simplificado.

A decisão deve ser sopesada no contexto maior em que se insere. Em princípio, entendemos a proposta como correta e meritória, mas o seu alcance apenas pontual recomenda que seja analisada posteriormente, a fim de que o PLC nº 100, de 2006 – Complementar, possa ser imediatamente aprovado, produzindo efeitos já a partir de janeiro de 2007.

A Emenda nº 3 pretende modificar os dispositivos relativos à exclusão da definição de empresa de pequeno porte de empresa que inicie suas atividades durante o transcurso de um ano-calendário, o que tem como consequência prática a vedação do uso do regime favorecido estabelecido pelo Estatuto. Com as modificações dos §§ 10 e 11 do art. 3º e da alínea a do inciso III do art. 31, o Autor substitui o parâmetro proporcional ao número de meses de atividade, atualmente usado para aferir a receita bruta, por um anualizado, em que a exclusão não poderá ser feita, por esse critério, antes de a empresa completar um ano de atividades.

Não resta dúvida de que a modificação é razoável e justa, tendo em vista que, conforme bem apontado na justificativa apresentada, há segmentos passíveis de grande sazonalidade em suas receitas, cujas empresas, pela metodologia proposta, poderiam ficar injustamente de fora dos benefícios do Estatuto.

A redação atual da proposta repete a metodologia aplicada ao Simples federal e leva em conta que a forma de apuração e recolhimento do tributo dá-se em bases mensais, e que, por uma questão de simplificação da fiscalização, o melhor momento para se aferir a receita bruta seria o da declaração de ajuste anual da empresa. Evidentemente, a simples conveniência da Administração não deveria ser entrave para a correção dessa injustiça.

Entretanto, há forma de o empresário contornar o problema. Basta que aguarde até o início do ano-calendário seguinte ao início de suas atividades para fazer a opção. Assim, o período para a apuração da receita bruta será exatamente os doze meses referidos na Emenda. Assim, apesar de meritória, entendemos que ela trata de situações bastante pontuais e com repercussão limitada, as quais, por si só, não justificariam um retorno da matéria à Câmara.

A Emenda nº 4 propõe o acréscimo dos §§ 1º e 2º ao art. 8º do projeto para dispor que as microempresas e as empresas de pequeno porte inscritas no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas (CNPJ) ficarão dispensadas de se inscrever em qualquer outro cadastro de contribuintes da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios.

Na justificativa, afirma-se que a medida proposta constitui mecanismo de efetiva desburocratização para a criação das microempresas ao propor a implementação de cadastro único de contribuintes.

A nosso ver, entretanto, o projeto, no que se refere à alteração sugerida, é mais abrangente, pois prevê a unicidade do processo de registro de empresas em relação a todos os órgãos e entidades envolvidos na sua abertura, sejam de caráter tributário ou não. Além disso, o **caput** do art. 8º já assegura aos empresários entrada única de dados cadastrais e de documentos, com a vantagem de resguardar a independência das bases de dados e preservar a necessidade de informações por parte dos órgãos e entidades envolvidos. O texto da emenda, ao contrário, dispensa o cadastro nos Estados e Municípios, que passariam a contar com o CNPJ administrado pela Secretaria da Receita Federal.

Cumprido destacar que o texto da emenda sugerida constava do Substitutivo apresentado pelo Relator na Câmara dos Deputados, mas foi retirado por ocasião da aprovação final.

A adoção de cadastro nacional único de contribuintes está prevista no art. 146, parágrafo único, IV, da Constituição, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 42, de 2003 (Reforma Tributária), combinado com o art. 37, XXII. Segundo este último, as administrações tributárias atuarão de forma integrada, inclusive com o compartilhamento de cadastros e de informações fiscais, na forma de lei ou convênio. Por meio de convênio, foi dado início ao projeto Cadastro Sincronizado Nacional, em operação nos Estados de São Paulo e da Bahia, que pretende implantar o cadastro nacional único em todo o território nacional.

Além disso, o texto da emenda proposta consta do Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 415, de 2005, de autoria do Senador Antônio Carlos Magalhães, que pretende instituir cadastro tributário único abrangendo todas as empresas e não somente as microempresas e as empresas de pequeno porte. O projeto foi aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e encontra-se nesta CAE para análise. A discussão da matéria poderá ser apreciada de maneira mais adequada quando da discussão do referido PLS.

Assim, somos pela rejeição da emenda.

As Emendas nº 5, 6 e 7 intentam modificar a redação do § 3º do art. 17 para excetuar da vedação de ingresso ao Simples Nacional de MPEs que tenham por atividade a produção ou venda no atacado de bebidas alcoólicas, ciganos, armas, bem assim de outros produtos que sejam tributados pelo IPI com alíquota ad valorem superior a 20% ou com alíquota específica. Hoje a redação excetua somente as empresas que produzam fogos de artifício. A Emenda nº 5 acrescenta ao citado segmento as pessoas jurídicas produtoras de jogos de vídeo utilizados com um receptor de televisão. A de nº 6 pretende acrescentar somente as produtoras de cachaça artesanal, e a de nº 7 propõe a inclusão das duas ao mesmo tempo, ou seja, às produtoras de fogos de artifício já contempladas, juntar-se-iam as de cachaça artesanal e as de jogos de vídeo utilizados com um receptor de televisão.

Como já antecipamos no início do Parecer, a inclusão de número maior de empresas no regime simplificado resultou de longo e desgastante processo de negociação, que acabou por criar fórmulas intermediárias bastante engenhosas para solucionar os problemas existentes. Ainda assim, muitos segmentos não foram contemplados. Portanto, a inclusão pontual de novos segmentos, sobretudo quando relacionados a atividades supérfluas ou tidas como prejudiciais à saúde, não se justifica.

Nessa mesma linha é a conclusão dada à Emenda nº 8, que tem por objetivo trazer para o inciso I do § 1º do art. 17 as escolas de línguas estrangeiras e

os cursos técnicos e gerenciais, de sorte que elas passariam a ser tributadas com base no Anexo III do projeto. Assim, deixariam de ter de recolher em separado a contribuição para a Seguridade Social a cargo da pessoa jurídica na forma da legislação vigente. Não nos parece correto, nem prudente, abrir exceções que tragam segmentos recentemente contemplados com a possibilidade de ingresso no Simples Nacional para regime mais benigno, se foi exatamente a criação do regime intermediário a razão pela qual novos segmentos puderam ser beneficiados.

A Emenda nº 9 tem o intuito de preservar os benefícios fiscais hoje existentes nos diversos entes federativos em relação à compensação de tributos não-cumulativos. Para tanto, acrescenta novo inciso ao § 4º do art. 18, que estabelece os tipos de receitas que devem ser destacadas para efeitos de aplicação das diferentes tabelas criadas para o Simples Nacional.

A modificação inclui no mesmo regime das receitas de exportação e de substituição tributária, as receitas sujeitas à não-incidência, isenção, ou alíquota zero dos seguintes tributos: PIS/Pasep, Cofins, IPI, ICMS e ISS.

Os argumentos do Autor baseiam-se, basicamente, na necessidade, por ele sentida, de que sejam preservados os benefícios fiscais anteriormente concedidos.

Para reforçar esse argumento, o § 20 do art. 18 prevê que Estados, Municípios ou o Distrito Federal poderão manter regimes de isenção ou redução do ICMS ou do ISS, desde que se realize redução proporcional ou ajuste do valor a ser recolhido, na forma prescrita pelo Comitê Gestor. No caso de isenção, o montante não integrará o valor a ser partilhado com o respectivo ente federativo.

Diante disso, entendemos que a emenda não merece ser acolhida, tendo em vista que o tratamento tributário do Simples Nacional já é um tratamento favorecido e que não se justifica aumentar, ainda mais, as vantagens de um segmento já beneficiado. O sistema unificado é opcional. Portanto, se o contribuinte favorecido por benefício fiscal não tiver efetiva vantagem com o novo sistema, bastará que permaneça fora do Simples. O sistema favorecido tem um custo importante para a sociedade e a concessão adicional de benefícios a segmento já favorecido não justifica a renúncia de receita dele decorrente.

A Emenda nº 10 propõe o acréscimo de artigo ao Capítulo III do projeto, para estabelecer o prazo máximo de quinze dias úteis para a emissão de licenças de autorização de funcionamento, sob pena de concessão automática, no caso de atividades em que o grau de risco seja considerado alto.



É louvável a iniciativa do Autor em buscar a celeridade da decisão administrativa. Entretanto, em nosso entendimento, não é aconselhável permitir-se que atividades consideradas de alto risco para a população tenham sua aprovação deferida pelo simples decurso do prazo para manifestação da Administração.

Além disso, há mecanismos jurídicos previstos na legislação para sanar a omissão abusiva da Administração Pública, entre eles, a possibilidade de concessão de mandado de segurança.

Assim, somos pela rejeição da emenda.

A Emenda nº 11 propõe nova redação ao § 1º do art. 56 do PLC nº 100, de 2006 – Complementar, de forma a permitir que não somente as microempresas e empresas de pequeno porte optantes pelo Simples Nacional participem do Consórcio Simples.

Em sua justificativa, o Autor argumenta que a participação de empresas de outros portes facilitará a transmissão de experiência, sobretudo no comércio exterior, e evitará que as firmas menores acabem excluídas à medida que cresçam, enfraquecendo o próprio Consórcio.

Contudo, a fim de evitar distorções no espírito da legislação, impõe que as MPEs participem com pelo menos 70% do montante das vendas ou compras anuais realizadas pelo Consórcio Simples.

Em princípio, a iniciativa tem aspectos meritórios. Experiências associativas e cooperativas em regiões do Nordeste brasileiro, por exemplo, indicam os benefícios potenciais de participação conjunta de empresários de diversos portes.

Contudo, cabe observar que, para tanto, é necessário um arranjo institucional que reforce as vantagens mútuas, incentivando a cooperação e coibindo abusos. Só assim os virtuais ganhos de produtividade e escala poderão ser percebidos de maneira equitativa por todos os participantes.

No presente caso, a emenda introduz um elemento intrínseco de desequilíbrio entre as partes, que tornaria ainda mais sensível a regulamentação da matéria, lembrando que o Consórcio Simples deverá ser efetivado nos termos e condições estabelecidos pelo Poder Executivo Federal (art. 56, **caput**).

Em suma, ainda que parta de princípios meritórios, a emenda introduz um fator de desequilíbrio que representa um risco não desprezível de distorção no instituto do Consórcio Simples, o que contrariaria o próprio espírito do Estatuto e recomenda a sua rejeição.

A Emenda nº 12 propõe a supressão do art. 61 do PLC, que admite a utilização de parâmetro do Mercosul para fins de apoio creditício às operações de comércio exterior das microempresas e das empresas de pequeno porte.

Na justificativa, o Senador Marcos Guerra argumenta que a exclusão do dispositivo em tela preservaria o espírito da lei, que é o de simplificação do tratamento dispensado às MPEs, uma vez que seria mantido apenas uma definição de microempresa e empresa de pequeno porte.

Ao mesmo tempo, o parlamentar alerta que a diretiva do Mercosul, uma vez em vigor, criaria uma distorção. Ela permitiria que empresas médias, segundo o critério da legislação brasileira, captassem os recursos destinados às MPEs.

Por fim, o Autor da emenda aponta que a Resolução Mercosul/GMC/RES nº 59/98 não se choca com o disposto na legislação pátria, uma vez que a classificação do porte da empresa só tem aplicação no âmbito dos programas conjuntos do próprio Mercado Comum.

A emenda tem o mérito de apontar uma fonte de possível distorção e desnecessária complexidade no Estatuto. De fato, a Resolução Mercosul/GMC/RES nº 59/98 define as micro, pequenas e médias empresas de acordo com os seguintes critérios:

#### INDÚSTRIA

TAMANHO	PESSOAL OCUPADO De – até	VENDAS ANUAIS US\$ De – até
MICRO	1-10	1-400.000
PEQUENA	11-40	400.001-3.500.000
MÉDIA	41-200	3.500.001-20.000.000

#### COMÉRCIO E SERVIÇOS

TAMANHO	PESSOAL OCUPADO De – até	VENDAS ANUAIS US\$ De – até
MICRO	1-5	1-200.000
PEQUENA	6-30	200.001-1.500.000
MÉDIA	31-80	1.500.001-7.000.000

Como logo se percebe, as faixas em que se enquadra cada categoria correspondem a portes significativamente maiores do que os equivalentes na legislação brasileira. Na prática, portanto, o art. 61 do PLC nº 100, de 2006 – Complementar, cria duas categorias bem distintas de MPEs, as que atuam no comércio exterior, com critérios menos estritos de enquadramento, e as que se dedicam ao mercado interno, sujeitas a critérios mais estritos.

Além disso, o Autor da emenda tem razão ao apontar o alcance delimitado da norma comunitária. Com efeito, a já referida Resolução dispõe que a caracterização de micro, pequenas e médias empresas será aplicada unicamente para os programas conjuntos do Mercosul.

Ainda assim, embora entendamos como meritória a Emenda nº 12 ao PLC nº 100, de 2006 – Complementar, preferimos não acatá-la, pelas mesmas razões apontadas para rejeitar a Emenda nº 2.

A Emenda nº 13, de autoria do Senador Eduardo Azeredo, intenta, por meio da inserção de §§ 4º e 5º ao art. 13 do Estatuto, diferir a eficácia plena da dispensa do pagamento das contribuições relacionadas ao art. 240 da Constituição Federal, instituindo redutores sobre as contribuições nos próximos dois anos-calendário.

Em 2007, essas contribuições seriam reduzidas em 30% do valor atualmente devido. Em 2008, a redução seria de 60%. Em 2009, não mais seriam devidas as contribuições.

De acordo com a justificação apresentada, o objetivo da emenda é tomar menos abrupta a perda de receita das entidades do Sistema S, decorrente da maior abrangência do Simples Nacional, possibilitando a sua adaptação à nova realidade.

Como já se disse, os optantes do Simples federal já são hoje dispensados do pagamento das contribuições ao Sistema S. Admitir a volta do tributo é onerar as empresas hoje beneficiadas com o novo Estatuto, o que nos parece contraditório.

Em que pese a boa intenção de preservar as entidades privadas de serviço social de que trata o art. 240 da Constituição, o nosso entendimento é de que a emenda não merece ser acolhida.

### III – Voto

Do exposto, opinamos pela rejeição das Emendas apresentadas e pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 2006 – Complementar, com as seguintes emendas:

#### EMENDA Nº 1 – REL

Dê-se a seguinte redação ao inciso I do art. 2º do Projeto:

“Art. 2º .....

I – Comitê Gestor de Tributação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, vinculado ao Ministério da Fazenda, composto por dois representantes da Secretaria da Receita Federal e dois representantes da Secretaria de Receita Previdenciária, como representantes da União, dois dos Estados e do Distrito Federal e dois dos Municípios, para tratar dos aspectos tributários.”

.....”

#### EMENDA Nº 2 – REL

No § 3º do art. 2º, substitua-se o termo “em” pela expressão “há pelo menos”.

#### EMENDA Nº 3 – REL

No inciso I do art. 3º, insira-se o termo “que” antes do verbo “auferir”.

#### EMENDA Nº 4 – REL

Substitua-se, no inciso VII do art. 13 do Projeto, a expressão “Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços e sobre Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal (ICMS)” pela expressão “Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS)”.

#### EMENDA Nº 5 – REL

Dê-se a seguinte redação ao inciso X do § 1º do art. 13 do Projeto:

“Art. 13. ....

.....

§ 1º.....

.....

X – Contribuição para a Seguridade Social, relativa à pessoa do empresário, na qualidade de contribuinte individual;

#### EMENDA Nº 6 – REL

Desmembre-se o § 3º do art. 13 do Projeto nos seguintes §§ 3º e 4º:

“Art. 13. ....

.....

§ 3º As microempresas e empresas de pequeno porte optantes pelo Simples Nacional ficam dispensadas do pagamento das demais contribuições instituídas pela União, inclusive

as contribuições para as entidades privadas de serviço social e de formação profissional vinculadas ao sistema sindical, de que trata o art. 240 da Constituição Federal e demais entidades de serviço social autônomo.

§ 4º Exceção-se da dispensa do § 3º a contribuição sindical patronal instituída pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.”

#### EMENDA Nº 7 – REL

No § 2º do art. 16, corrija-se a grafia da palavra “mês”.

#### EMENDA Nº 8 – REL

Suprima-se, no inciso XVI do § 1º do art. 17 do Projeto, a vírgula após a expressão “escolas livres”.

#### EMENDA Nº 9 – REL

Dê-se a seguinte redação ao inciso XIV do § 1º do art. 17 do Projeto:

“Art. 17. ....

§ 1º .....

XIV – transporte municipal de passageiros;

#### EMENDA Nº 10 – REL

Inclua-se o seguinte inciso XVI ao art. 17 do Projeto:

“Art. 17. ....

XVI – que aufera receitas decorrentes de locação de bens imóveis;

#### EMENDA Nº 11 – REL

Dê-se a seguinte redação ao **caput** e ao § 2º do art. 18 do Projeto:

“Art. 18. O valor devido mensalmente pela microempresa e empresa de pequeno porte, optante do Simples Nacional, será determinado mediante aplicação da tabela do Anexo I.

§ 2º Em caso de início de atividade, os valores de receita bruta acumulada constantes das tabelas dos Anexos I a V devem ser proporcionalizados ao número de meses de atividade no período.

#### EMENDA Nº 12 – REL

Acrescente-se o seguinte inciso VI ao § 5º do art. 18 do Projeto:

“Art. 18. ....

§ 5º .....

VI – as atividades de prestação de serviços de transportes intermunicipal e interestadual serão tributadas na forma do Anexo V, acrescido das alíquotas correspondentes ao ICMS previstas no Anexo I, hipótese em que não estará incluída no Simples Nacional a contribuição prevista no inciso VI do art. 13, devendo esta ser recolhida segundo a legislação prevista para os demais contribuintes ou responsáveis;

#### EMENDA Nº 13 – REL

Dê-se a seguinte redação ao § 3º do art. 2º do Projeto:

“Art. 20. ....

§ 3º Na hipótese em que o recolhimento do ICMS ou do 155 não esteja sendo efetuado por meio do Simples Nacional por força do disposto neste artigo e no art. 19, as faixas de receita do Simples Nacional superiores àquela que tenha sido objeto de opção pelos Estados ou pelo Distrito Federal sofrerão, para efeito de recolhimento do Simples Nacional, redução na alíquota equivalente aos percentuais relativos a esses impostos constantes dos Anexos I a V, conforme o caso.

#### EMENDA Nº 14 – REL

Dê-se a seguinte redação aos §§ 1º e 5º do art. 21 do Projeto:

“Art. 21. ....

§ 1º Na hipótese de a microempresa ou a empresa de pequeno porte possuir filiais, o recolhimento do Simples Nacional dar-se-á por intermédio da matriz, ressalvado o disposto no § 5º deste artigo.

§ 5º O Comitê Gestor regulará:

I – o modo pelo qual será solicitado o pedido de restituição ou compensação dos valores do Simples Nacional recolhidos in-

devidamente ou em montante superior que o devido;

II – os critérios para o enquadramento e a distribuição de receitas correspondentes:

**a)** ao ICMS, nos casos de empresas com estabelecimentos em mais de uma unidade da federação;

**b)** ao ISS, nos casos de empresas com estabelecimentos em mais de um Município.”

#### EMENDA Nº 15 – REL

Dê-se ao art. 22 do Projeto a seguinte redação, passando o atual § 2º a constituir art. 87, renomeando-se o atual § 1º do art. 22, para parágrafo único, e renumerando-se os art. 87 e 88 para 88 e 89:

“Art. 22. O Comitê Gestor definirá o sistema de repasses do total arrecadado, inclusive encargos legais, para o:

I – Município ou Distrito Federal, o valor correspondente ao ISS;

II – Estado ou Distrito Federal, o valor correspondente ao ICMS;

III – Instituto Nacional do Seguro Social, o valor correspondente à Contribuição para manutenção da Seguridade Social.

Parágrafo único. Enquanto o Comitê Gestor não regulamentar o prazo para o repasse previsto no inciso II do **caput**, este será efetuado nos prazos estabelecidos nos convênios celebrados no âmbito do colegiado a que se refere a Constituição Federal, no art. 155, § 2º, XII, “g”.

“Art. 87. O § 1º do art. 3º da Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

‘Art. 3º .....  
.....  
§ 1º valor adicionado corresponderá, para cada Município:

I – ao valor das mercadorias saídas, acrescido do valor das prestações de serviços, no seu território, deduzido o valor das mercadorias entradas, em cada ano civil;

II – nas hipóteses de tributação simplificada a que se refere o parágrafo único do ad. 146 da Constituição Federal, e, em outras situações, em que se dispensem os controles de entrada, considerar-se-á como valor adicionado o percentual de 32% (trinta e dois por cento) da receita auferida vinculada ao ICMS

..... (NR)”

#### EMENDA Nº 16 – REL

No § 1º do art. 26, corrija-se a grafia da palavra “empreendedores”.

#### EMENDA Nº 17 – REL

No inciso III do art. 3º, retire-se a palavra “e” colocada entre a expressão “tributos estaduais”.

#### EMENDA Nº 18 – REL

Suprima-se o termo “ao” no inciso II do § 1º do art. 3º do PLC nº 100, de 2006 – Complementar.

#### EMENDA Nº 19 – REL

Dê-se a seguinte redação ao inciso I do **caput** do art. 31 e inclua-se § 4º ao mesmo artigo:

“Art. 31. ....

I – na hipótese do inciso I do art. 30, a partir de 1º de janeiro do ano-calendário subsequente, ressalvado o disposto no § 4º deste artigo;

.....

§ 4º No caso de a microempresa ou a empresa de pequeno porte ser excluída do Simples Nacional no mês de janeiro, na hipótese do inciso I do art. 30, os efeitos da exclusão dar-se-ão nesse mesmo ano.”

#### EMENDA Nº 20 – REL

No § 2º do art. 32, insira-se a palavra “do” entre os termos “recolhimento” e “imposto”.

#### EMENDA Nº 21 – REL

No § 3º do art. 33, suprima-se o termo “pela”, duplicado.

#### EMENDA Nº 22 – REL

Dê-se ao art. 44 do Projeto a seguinte redação:

Art. 44. ....

§ 1º Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta melhor classificada.

.....

#### EMENDA Nº 23 – REL

Dê-se ao art. 45 do Projeto a seguinte redação:

Art. 45. ....

I – a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em

que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II – não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do art. 44, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

.....  
 § 1º Na hipótese da não contratação **caput**, o objeto licitado será adjudicado originalmente vencedora do certame.  
 .....

#### EMENDA Nº 24 – REL

Acrescente-se o seguinte § 2º ao art. 52 do Projeto, renomeando-se o parágrafo único para § 1º:

“Art. 52. ....

.....  
 § 1º .....

§ 2º A reincidência no não-atendimento de normas trabalhistas implica a exclusão da microempresa ou empresa de pequeno porte dos benefícios desta lei.”

#### EMENDA Nº 25 – REL

No final do § 2º do art. 55, substitua-se a expressão “em presa” pelo termo “empresa”.

#### EMENDA Nº 26 – REL

No final do art. 60, corrija-se a grafia do termo “instituições”.

#### EMENDA Nº 27 – REL

No inciso V do art. 73, corrija-se a grafia do termo “suspensos”.

#### EMENDA Nº 28 – REL

Substitua-se, no § 1º do art. 77 do Projeto, a expressão “Instituto Nacional do Seguro Social (INSS)” pela expressão “Secretaria da Receita Previdenciária”.

#### EMENDA Nº 29 – REL

No final do § 3º do art. 78, corrija-se A grafia do termo “período”.

#### EMENDA Nº 30 – REL

Suprima-se a expressão “art. 58”, duplicada no **caput** do art. 84 do Projeto.

#### EMENDA Nº 31 – REL

Dê-se a seguinte redação ao art. 87 do Projeto:

“Art. 87. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o regime de tributação das microempresas e empresas de pequeno porte, que entra em vigor em 1º de julho 2007.”

#### EMENDA Nº 32 – REL

Dê-se a seguinte redação ao **caput** do art. 88 do Projeto:

“Art. 88. Ficam revogadas a partir de 1º de julho de 2007 a Lei nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996, e a Lei nº 9.841, de 5 de outubro de 1999.  
 .....

#### EMENDA Nº 33 – REL

Suprima-se o parágrafo único do art. 88 do Projeto.

#### EMENDA Nº 34 – REL

No Anexo I ao Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 2006 – Complementar, na interseção das colunas intituladas “CSLL”, “Cofins” e “ICMS” com a linha iniciada por “Até 120.000”, substituam-se os percentuais 0,26%, 0,79% e 1,34% por 0,21%, 0,74% e 1,25%, respectivamente.

No Anexo II, na interseção das colunas intituladas “CSLL”, “Cofins” e “ICMS” com a linha iniciada por “Até 120.000”, substituam-se os percentuais 0,26%, 0,79% e 1,36% por 0,21%, 0,74% e 1,25%, respectivamente.

Sala das Sessões, – **Luiz Otávio**.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O parecer do nobre Relator ao Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 2006-Complementar é favorável, com emendas.

Completada a instrução, passa-se à apreciação da matéria.

A Presidência esclarece ao Plenário que poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

Sobre a mesa, emendas que serão lidas pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Romeu Tuma.

São lidas as seguintes:

**EMENDA Nº 35 – PLEN**

(Emenda Nº 1 – CAE)

Art. 1º O parágrafo 3º, do art. 13 do PLC nº 100, de 2006 (PLP nº 123/2004 – Complementar, na Casa de origem), passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 13. ....

§ 3º As microempresas e empresas de pequeno porte optantes pelo Simples Nacional ficam dispensadas do pagamento das demais contribuições instituídas pela União, exceto a contribuição sindical patronal instituída pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1 de maio de 1943, as contribuições para as entidades privadas de serviço social e de formação profissional vinculadas ao sistema sindical, de que trata o art. 240 da Constituição Federal e demais entidades de serviço social autônomo.

**Justificação**

A Emenda visa adequar a redação do texto do PLP nº 123/2004 aprovado pela Câmara dos Deputados, de modo a não deixar prever a arrecadação das contribuições para os serviços sociais autônomos instituídos pelo artigo 240 da Constituição Federal.

O texto final do PLP nº 123/2004, aprovado no Plenário da Câmara dos Deputados, foi elaborado pelo Nobre deputado Luiz Carlos Hauly e teve origem na fusão do Projeto do Poder Executivo referente a “pré-empresa” e do anteprojeto de lei capitaneado pelo Sebrae.

Neste anteprojeto e no Substitutivo inicial, apropriadamente, estava contemplada a contribuição para os serviços sociais autônomos e uma participação percentual na partilha no produto da arrecadação.

Eis a razão da presente emenda. Isto porque o texto original apresentado pelo dep. Hauly, que utilizou o projeto elaborado pelo Sebrae, foi fruto de um consenso da Frente Empresarial pela Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas integrada pelas Confederações do Comércio (CNC), Agricultura (CNA), Instituições Financeiras (CNF) e Transportes (CNT), Associações Comerciais e Empresariais do Brasil (CACB), de Jovens Empresários (CONAJE) e das Entidades de Micro e Pequenas Empresas do Comércio e Serviços (Conemp), cabendo ao Sebrae a elaboração do anteprojeto da lei sistematizando propostas de empresários e entidades representativas do segmento.

No anteprojeto elaborado pelo Sebrae, forem ouvidos mais de 6 mil empresários e líderes do segmento, além de especialistas, tendo sido entregue em ato solene ao Parlamento.

**A IMPORTANCIA DOS SERVIÇOS SOCIAIS AUTÔNOMOS**

A dimensão social do trabalho desenvolvido pelos serviços sociais autônomos não pode ser reduzida a números. Estes, ao proporcionarem aos segmentos

menos favorecidos da população direitos assegurados na Constituição, como educação, saúde, nutrição, lazer e cultura estão contribuindo não só para o desenvolvimento econômico dos países, como para a construção de uma sociedade democrática.

Afinal, tanto a capacitação profissional como a promoção social, o acesso à cultura e o lazer são direitos do cidadão. Ao garantir ampla participação nos cursos de formação profissional, contribuem para que se alcance uma meta fundamental para todos os cidadãos: o direito ao trabalho.

Não menos importante é o papel social e educativo daqueles serviços ao oferecem saúde, educação, nutrição e inúmeras opções culturais e de lazer aos trabalhadores do comércio, indústria, transporte e agricultura.

A importância do trabalho realizado por essas entidades também fica evidente nas ações em termos de saúde pública e educação ambiental. O conhecimento acumulado por estas instituições nessas áreas tem sido levado às comunidades carentes através de parcerias com prefeituras e da colaboração com iniciativas do Governo Federal.

Os serviços sociais autônomos, também chamados de “Sistema “S”, são reconhecidos internacionalmente como um dos melhores, senão o melhor sistema social desenvolvido junto com o Poder Público e pela iniciativa privada na área de valorização do trabalhador no âmbito sócio laboral, representando um projeto nacional muito bem sucedido na área de cultura e lazer dos empregados brasileiros, servindo de paradigma universal na área de assistência social e formação profissional.

A manutenção dos serviços sociais autônomos, no processo de elaboração da Constituição Federal, nos idos de 1988, teve origem em uma emenda popular com 1 milhão e 700 mil assinaturas – número inédito na história do país –, garantindo a permanência de contribuições sociais indispensáveis ao custeio das relevantes finalidades dessas instituições.

Hoje, os resultados de mais de 60 anos de permanente evolução se traduzem não só no enorme número de pessoas atendidas pelas entidades do Sistema “S” a cada ano, mas principalmente na qualidade dos cursos e serviços oferecidos. Em todo o país, tais entidades se transformam em sinônimo de formação profissional e bem-estar do trabalhador e seus familiares.

Cabe destacar que o Sistema “S” é formado por um conjunto de instituições, sem fins lucrativos, mantido integralmente pela classe empresarial brasileira, sem ônus para os empregados ou para os cofres públicos.

Assim, os serviços sociais autônomos oferecem ao trabalhador o acesso à capacitação profissional, lazer, saúde e educação, sendo necessário dizer ainda que suas unidades estão distribuídas de Norte a Sul do país, atingindo todos os estados da federação.

Da mesma forma, é o Sebrae que ao invés de capacitar o trabalhador na sua formação profissional, capacita o empreendedor, fomentando a livre iniciativa.

Assim, não é justo que os serviços sociais autônomos fiquem fora da partilha, inclusive porque são os microempresários e seus trabalhadores os maiores usuários destes serviços.

Para contornar a situação e restaurar o PL original apresentamos a emenda acima. Cumpre lembrar que existia uma participação para estes importantes serviços sociais no substitutivo inicial do Deputado Haully. A operação de eliminação da partilha se deu com alterações na partilha existente nos anexos do art. 15º do PL na 2ª versão do substitutivo, principalmente com aumento dos percentuais vertidos para CSLL (Contribuição Sobre o Lucro Líquido) por parte do Governo. A Emenda corrige a distorção restabelecendo em 1% a contribuição para os serviços sociais autônomos, garantindo fontes de custeio para entidades que, embora privadas, se dedicam a atividades de interesse geral para a sociedade.

Por todo o acima exposto, o Substitutivo em questão deve ser emendado, substituindo-se sua redação na forma acima com o que se contribuirá para o desenvolvimento social e econômico da nação.

Sala da Comissão, 15 de setembro de 2006.  
– Senador **Marcos Guerra**.

**EMENDA 36 – PLEN**  
(Emenda nº 2 – CAE)

Dê-se nova redação ao inciso IX, do §4º, do artigo 3º do PLC 100/2006, na forma que se segue:

“Art. 3º.....  
§ 4º .....  
IX – resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos cinco anos-calendário anteriores, desde que a receita bruta global anterior ao evento de desmembramento ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º,”

**Justificação**

A redação aprovada pela Câmara dos Deputados para o inciso IX, do § 4º do art. 3º impede o acesso ao Simples à empresa originada de cisão ou outro tipo de desmembramento ocorrido a menos de cinco anos.

Ao definir de maneira ampla tal proibição, o projeto retira das micro e pequenas empresas a possibilidade de optarem pelo desmembramento – operação muitas vezes importante para a manutenção de empresas em um mercado cada vez mais competitivo.

Para não comprometer a competitividade das micro pequenas empresas e, ao mesmo tempo, evitar a proliferação de desmembramentos que nham mente como objetivo burlar os limites de enquadramento no Simples, a presente emenda:

a) mantém, como regra, a proibição e acesso a Simples a empresa resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra fonn de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos cinco anos-calendário anteriores;

b) ressalva dessa proibição, os ca o que receita bruta global da empresa anterior ao desmembramento seja inferior ao limite de e quadramento como empresa de pequeno porte. Isto é, uma empresa apta ao si m simpl icado continuará apta após se desmembrar; a empresa com receita bruta superi a limit de enquadramento no Simples continuará sem poder optar pelo Simples após o desmembramento.

Pela importância e conveniência econômica de que a matéria se reveste, peço o apoio dos meus ilustres pares.

Sala das Sessões, – Senador **Marcos Guerra**.

**EMENDA Nº 37 – PLEN**  
(Emenda nº 3 – CAE)

Dê-se nova redação aos § 10 e 11 do art. 3º e, para efeitos de adaptação redacional, ao inciso III do art. 3º e à alínea **b**, do inciso III, do art. 31 do PLC 100/2006, na forma que se segue:

“Art. 3º .....  
§ 10. A microempresa e a empresa de pequeno porte cuja receita bruta acumulada, no decurso do prazo de 12 meses, contado do início de sua atividade, ultrapassar dois milhões e quatrocentos mil reais estará excluída do regime desta Lei Complementar com efeitos retroativos ao início de suas atividades.

§ 11. Na hipótese de o Distrito Federal, os Estados e seus respectivos Municípios adotarem o disposto nos incisos I e II do art. 19 e no art. 20, caso a receita bruta acumulada no prazo de 12 meses, contado do início de atividade, ultrapasse o limite de um milhão e duzentos mil reais ou um milhão e oitocentos mil reais, respectivamente, a pessoa jurídica estará excluída do regime tributário previsto nesta Lei Complementar em relação ao pagamento dos tributos estaduais e municipais com efeitos retroativos ao início de suas atividades.

.....  
Art. 30. ....

III – obrigatoriamente, quando a receita bruta acumulada, no decurso do prazo de 12 meses, contado do início de sua atividade, ultrapassar dois milhões e quatrocentos mil reais, em relação aos tributos e contribuições federais, e, em relação aos tributos estaduais,

municipais e distritais, receita bruta acumulada, no decurso do prazo de 12 meses, contado do início de sua atividade, ultrapassar um milhão e duzentos mil reais ou um milhão e oitocentos mil reais, respectivamente, caso o Distrito Federal, os Estados e seus respectivos Municípios tenham adotado os limites previstos nos incisos I e II do art. 19 e no art. 20.

.....  
Art. 31. ....

III – .....

**b)** a partir de 10 de janeiro do ano-calendário subsequente, na hipótese de não ter ultrapassado em mais de 20% o limite de que trata o § 10 do art. 3º, em relação aos tributos federais, ou os respectivos limites de que trata o § 11 do mesmo artigo, em relação aos tributos estaduais, distritais ou municipais, conforme o caso.

#### Justificação

Empresas com receita sazonal serão muito prejudicadas caso se adote a exclusão do Simples de micro e pequenas que aferirem, no ano calendário de início de atividade, receita bruta superior a R\$200.000,00 (duzentos mil reais) multiplicados pelo número de meses de funcionamento no ano calendário,

Isso se evidencia, por exemplo, no caso de empresas que comercializam ou industrializam produtos agrícolas e que ingressam no Simples em período de colheita, nos últimos meses do ano. Com efeito, adotada a contabilização de receita pelo ano-calendário, é natural que essas empresas tenham uma receita bruta mensal média em muito superior à receita bruta mensal média contabilizada em um ano completo de atividade, quando são contabilizados meses em que não há colheita do produto por elas comercializado ou industrializado.

Também são exemplos de empresas que seriam prejudicadas as que fabricam produtos de alto consumo em determinadas épocas (como natal, páscoa, carnaval) ou roupas típicas de determinadas estações do ano (como maiô, biquínis, casacos, dentre outras).

Para que se evite tal injustiça, submeto aos nobres pares emenda que, para efeitos de exclusão do Simples, apura a receita bruta mensal média no período de 2 meses, contado do início de atividade da micro ou pequena empresa.

Sala das Sessões, – Senador **Marcos Guerra**.

#### EMENDA Nº 38 – PLEN

(Emenda nº 4 – CAE)

Incluem-se §§ 1º e 2º ao art. 8º do PLC nº 100/2006, na forma que se segue:

Art. 8º .....

§ 1º As microempresas e as empresas de pequeno porte inscritas no Cadastro Nacional

das Pessoas Jurídicas – CNPJ, administrado pela Secretaria da Receita Federal, ficam dispensadas de se inscrever em qualquer outro cadastro de contribuintes da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios.

§ 2º As informações cadastrais ou econômico-fiscais constantes do CNPJ, adotado como cadastro único de contribuintes enquadrados como microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 146, parágrafo único, IV, da Constituição Federal de 1988, serão compartilhadas com os órgãos fazendários dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, na forma da regulamentação do Comitê Gestor.

#### Justificação

Um dos pontos mais importantes a serem abordados pela nova Lei Geral das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte é, sem dúvida, um novo regime para os procedimentos exigíveis na inscrição e baixa dessas empresas.

É de notório conhecimento a dificuldade que tais empresas enfrentam nesse particular e como isso desestimula a criação de novas empresas no setor formal da economia.

Por isso, é proposto o CNPJ como cadastro único de contribuintes enquadrados como microempresas e empresas de pequeno porte, como mecanismo de efetiva desburocratização para a criação dessas empresas.

A criação do cadastro único está prevista na Constituição Federal de 1988 (art. 146, parágrafo único, IV) e não está sendo regulamentado no texto atual como se espera.

Pela importância que a matéria se reveste, solicito apoio dos meus nobres pares para a aprovação dessa emenda.

Sala das Sessões, – Senador **Marcos Guerra**.

#### EMENDA Nº 39-PLEN

(Emenda nº 5-CAE)

Dê-se nova redação ao § 3º do artigo 17 do PLC nº 100/2006, na forma que se segue:

“Art. 17. ....

§ 3º O disposto no inciso XI do **caput** não se aplica no caso de produção de fogos de artifício e jogos de vídeo utilizados com um receptor de televisão.”

#### Justificação

De acordo com a redação aprovada pela Câmara dos Deputados para o inciso XI do art. 17, estão impedidas de optar pelo Simples as micro e pequenas empresas que exerçam atividades de produção ou venda no atacado de bebidas alcoólicas, cigarras, armas, e outros produtos tributados pelo IPI com alíquota superior a 20% ou com alíquota específica.



O § 3º do art. 17 exclui dessa proibição apenas as mias e pequenas empresas que exerçam atividades de produção de fogos de artifício. Dessa forma, impede que setores importantes, como a indústria de **software** de jogos de vídeo, possam ser incluídos no Simples.

As empresas de **software** produtoras de jogos não devem ficar impedidas de optar pelo Simples, pois constituem empreendimentos de base tecnológica que desenvolvem produtos de elevado valor agregado.

A opção pelo Simples significa redução dos custos, o que facilita a formalização de empresas que hoje atuam na informalidade – diminuindo o espaço para atuação da pirataria – e cria ambiente favorável aos investimentos, gerando renda e empregos.

Estudo divulgado em 2005 pela Business Software Alliance – associação internacional de produtores de **software** – afirma que a economia do Brasil poderia crescer em US\$4,8 bilhões se o índice de pirataria do setor no País caísse 10 pontos percentuais. Com isso, o setor de tecnologia da informação (TI) do Brasil pode gerar 21 mil empregos e ver seu faturamento crescer em aproximadamente US\$3,7 bilhões, diz o estudo.

Pela importância e conveniência econômica de que a matéria se reveste, peço o apoio dos meus ilustres pares.

Sala das Sessões, – Senador **Marcos Guerra**.

#### **EMENDA Nº 40-PLEN**

(Emenda nº 6-CAE)

Dê-se nova redação ao § 3º do artigo 17 do PLC nº 100/2006, na forma que se segue:

“Art. 17. ....

§ 3º O disposto no inciso XI do **caput** não se aplica no caso de produção de fogos de artifício e cachaça artesanal.”

#### **Justificação**

De acordo com a redação aprovada pela Câmara dos Deputados para o inciso XI do art. 17, estão impedidas de optar pelo Simples as micro e pequenas empresas que exerçam atividades de produção ou venda no atacado de bebidas alcoólicas, cigarros, armas, e outros produtos tributados pelo IPI com alíquota superior a 20% ou com alíquota específica.

O § 3º do art. 17 exclui dessa proibição apenas as micro e pequenas empresas que exerçam atividades de produção de fogos de artifício. Dessa forma, impede que setores importantes, como a indústria da cachaça, possam ser incluídos no Simples.

Cumprе salientar que a indústria de cachaça do Brasil emprega mais de 400 mil pessoas e produz mais de 5 mil marcas. Em 2004 as exportações de cachaça atingiram aproximadamente US\$14 milhões, e espera-se que até 2010 alcancem o montante de US\$30 milhões, de forma a consolidar a marca mundial brasileira no mercado internacional.

Visando a certificação da cachaça, que facilitará a divulgação e inserção do produto no mercado exterior, o Mapa e o MDIC instituíram o Padrão de Identidade e Qualidade – PIQ e o Regulamento de Avaliação da Conformidade – RAC, respectivamente.

Além disso, a produção nacional de cachaça é realizada, quase que totalmente, por micro e pequenos empreendedores, os quais merecem tratamento tributário diferenciado que garanta ambiente favorável aos investimentos.

Portanto, possibilitar que os produtores de cachaça optem pelo Simples implica:

- a) impulsionar a geração de emprego e renda no setor;
- b) trazer para a formalidade empresa ue hoje tão na informalidade;
- c) gerar divisas ao País; e
- d) consolidar a cachaça como uma arca genuinamente brasileira.

Pela importância e conveniência econômica de que a matéria se reveste, peço o apoio dos meus ilustres pares.

Sala das Sessões, – Senador **Marcos Guerra**.

#### **EMENDA Nº 41-PLEN**

(Emenda nº 7-CAE)

Dê-se nova relação ao § 3º do artigo 17 do PLC nº 100/2006, na forma que se segue:

“Art. 17. ....

§ 3º O disposto no inciso XI do **caput** não se aplica no caso de produção de fogos de artifício, cachaça artesanal e jogos de vídeo utilizados com um receptor de televisão.”

#### **Justificação**

De acordo com a redação aprovada pela Câmara dos Deputados para o inciso XI do art. 17, estão impedidas de optar pelo Simples as micro e pequenas empresas que exerçam atividades de produção ou venda no atacado de bebidas alcoólicas, cigarros, armas, e outros produtos tributados pelo IPI com alíquota superior a 20% ou com alíquota específica.

O § 3º do art. 17 exclui dessa proibição apenas as micro e pequenas empresas que exerçam atividades de produção de fogos de artifício. Dessa forma, impede que setores importantes, como os da indústria da cachaça e do **software** de jogos de vídeo, possam ser incluídos no Simples.

Cumprе salientar que a indústria de cachaça do Brasil emprega mais de 400 mil pessoas e produz mais de 5 mil marcas. Em 2004 as exportações de cachaça atingiram aproximadamente US\$14 milhões, e espera-se que até 2010 alcancem o montante de US\$30 milhões, de forma a consolidar a marca mundial brasileira no mercado internacional.

Visando a certificação da cachaça, que facilitará a divulgação e inserção do produto no mercado exterior,

o Mapa e o MDIC instituíram o Padrão de Identidade e Qualidade – PIQ e o Regulamento de Avaliação da Conformidade – RAC, respectivamente.

Além disso, a produção nacional de cachaça é realizada, quase que totalmente, por micro e pequenos empreendedores, os quais merecem tratamento tributário diferenciado que garanta ambiente favorável aos investimentos.

Portanto, possibilitar que os produtores de cachaça optem pelo Simples implica:

- a) impulsionar a geração de emprego e renda no setor;
- b) trazer para a formalidade empresas que hoje estão na informalidade;
- c) gerar divisas ao País; e
- d) consolidar a cachaça como uma marca genuinamente brasileira.

As empresas de **software** produtoras de jogos também não devem ficar impedidas de optar pelo Simples, pois se constituem de empreendimentos de base tecnológica que desenvolvem produtos de elevado valor agregado.

A opção pelo Simples significa redução dos custos, o que facilita a formalização de empresas que hoje atuam na informalidade – diminuindo o espaço para atuação da pirataria – e cria ambiente favorável aos investimentos, gerando renda e empregos.

Estudo divulgado em 2005 pela Business Software Alliance – associação internacional de produtores de **software** – afirma que a economia do Brasil poderia crescer em US\$4,8 bilhões se o índice de pirataria do setor no País caísse 10 pontos percentuais. Com isso, o setor de tecnologia da informação (TI) do Brasil pode gerar 21 mil empregos e ver seu faturamento crescer em aproximadamente US\$3,7 bilhões, diz o estudo.

Pela importância e conveniência econômica de que a matéria se reveste, peço o apoio dos meus ilustres pares para a aprovação desta emenda.

Sala das Sessões, – Senador **Marcos Guerra**.

#### EMENDA Nº 42-PLEN

(Emenda nº 8-CAE)

Dê-se aos incisos I e XVI do § 1º do art. 17 do Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 2006 – Complementar, a seguinte redação:

- Art. 17. ....  
 § 1º .....  
 I – creche, pré-escola, estabelecimento de ensino fundamental, escolas de línguas estrangeiras e cursos técnicos e gerenciais;  
 .....  
 XVI – escolas livres de artes;

#### Justificação

A permissão para ingresso no Simples Nacional das escolas livres de línguas estrangeiras e dos cursos técnicos e gerenciais deve ser saudada como um importante avanço em relação ao Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte (SIMPLES), instituído pela Lei nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996.

O tratamento tributário inerente a essas atividades educacionais previsto no texto aprovado pela Câmara dos Deputados é, contudo, inadequado. Com efeito, a carga tributária que se lhes atribui é muito elevada. Compõe-se de duas parcelas:

1) valor resultante da aplicação de alíquota de 4,5% a 16,85% sobre a receita bruta auferida no mês, conforme a faixa de receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao do período de apuração (anexo IV, combinado com os arts. 13, VI e 18, § 5º, IV); e

2) contribuição para a Seguridade Social, a cargo da pessoa jurídica, de que trata o art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 (art. 13, VI).

Não se justifica que, tendo a mesma natureza educacional dos estabelecimentos de ensino referidos no inciso I do § 1º do art. 17, devam os cursos de idiomas e profissionais (técnicos e gerenciais), não sujeitos à autorização dos sistemas de ensino, ser submetidos a tributação mais gravosa, que decorre da obrigatoriedade de pagamento da contribuição patronal segundo a legislação prevista para os demais contribuintes ou responsáveis (art. 18, § 50, IV).

Patenteiam-se, além da injustiça e da falta de isonomia, os prejuízos à formação inicial e continuada dos trabalhadores, que inclui a capacitação, o aperfeiçoamento, a especialização e a atualização em todos os níveis de escolaridade; à educação profissional técnica de nível médio; e à educação, ao trabalho e ao emprego.

A maior parte dos brasileiros não conclui o ensino fundamental; uma ínfima parte tem acesso aos cursos superiores. Resta para os excluídos do ensino regular a última chance, que são os cursos técnicos e de idiomas, cujos custos podem e devem ser diminuídos, inclusive por meio de tributação mais branda. E, hoje, o componente tributário de maior peso é, justamente, a contribuição patronal para o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), de 20% sobre a folha salarial, acrescida de, no mínimo, 1%, a título do seguro de acidente do trabalho (SAT).

Sala da Comissão – Senador **Marcos Guerra**.

**EMENDA Nº 43 – PLEN**

(Emenda nº 9 – CAE)

Acrescente-se novo inciso VI ao § 4º do art. 18 e, para efeito de adaptação redacional, dê-se nova redação aos §§ 12 e 14 do art. 18, todos do PLC nº 100/2006, na forma que se segue:

“Art. 18. ....

§ 4º.....

VI – As receitas sujeitas à não-incidência, isenção, ou alíquota zero da contribuição para PIS/Pasep e da Cofins e as receitas decorrentes de operações e serviços sujeitos à não-incidência, isenção, ou alíquota zero relativas ao ICMS, ISS ou IPI.

§ 12. Na apuração do montante devido no mês relativo a cada tributo, o contribuinte que apure receitas mencionadas nos incisos IV, V e VI do § 4º terá direito a redução do valor a ser recolhido na forma do Simples Nacional calculada nos termos dos §§ 13 e 14.

§ 14. A redução no montante a ser recolhido do Simples Nacional no mês, relativo aos valores das receitas de que tratam os incisos IV, V e VI do § 4º corresponderá:

I – no caso de revenda de mercadorias:

**a)** ao percentual que incidiria sobre o montante total de receita, caso não houvesse nenhuma redução, previsto no Anexo I, relativo à Cofins, aplicado sobre a respectiva parcela de receita referida nos incisos IV, V ou VI do § 4º, conforme o caso;

**b)** ao percentual que incidiria sobre o montante total de receita, caso não houvesse nenhuma redução, previsto no Anexo I, relativo à Contribuição para o PIS/Pasep, aplicado sobre a respectiva parcela de receita referida nos incisos IV, V ou VI do § 4º, conforme o caso;

**c)** ao percentual que incidiria sobre o montante total de receita, caso não houvesse nenhuma redução, previsto no Anexo I, relativo ao ICMS, aplicado sobre a respectiva parcela de receita referida nos incisos IV, V ou VI do § 4º, conforme o caso.

II – .....

**a)** ao percentual que incidiria sobre o montante total de receita, caso não houvesse nenhuma redução, previsto no Anexo II, relativo à COFINS, aplicado sobre a respectiva parcela de receita referida nos incisos IV, V ou VI do § 4º, conforme o caso;

**b)** ao percentual que incidiria sobre o montante total de receita, caso não houvesse nenhuma redução, previsto no Anexo II, relativo à Contribuição para o PIS/Pasep, aplicado sobre a respectiva parcela de receita referida nos incisos IV, V ou VI do § 4º, conforme o caso;

**c)** ao percentual que incidiria sobre o montante total de receita, caso não houvesse nenhuma redução, previsto no Anexo II, relativo ao ICMS, aplicado sobre a respectiva parcela de receita referida nos incisos IV, V ou VI do § 4º, conforme o caso;

**d)** ao percentual que incidiria sobre o montante total de receita, caso não houvesse nenhuma redução, previsto no Anexo II, relativo ao IPI, aplicado sobre a respectiva parcela de receita referida nos incisos IV, V ou VI do § 4º, conforme o caso.

**Justificação**

O parágrafo único do art. 88 do PLC nº 100 garante a manutenção de benefícios fiscais já concedidos a microempresas ou empresas de pequeno porte por leis estaduais, municipais ou distritais.

Para que tal previsão tenha a sua eficácia resguardada, de modo a não permitir que uma empresa optante pelo novo Simples perca benefícios fiscais anteriormente concedidos, faz-se necessária a implementação das modificações propostas por esta emenda.

Com efeito, deve ficar claro que as receitas que se submetam a esses benefícios devem ser discriminadas em separado. Além disso, os benefícios referentes a tributos federais também devem ser expressamente resguardados.

Sala das Sessões, – Senador **Marcos Guerra**.

**EMENDA Nº 44 – PLEN**

(Emenda nº 10 – CAE)

Acrescente-se novo artigo no Capítulo III, na forma que segue, renumerando-se os demais artigos:

“Art. No caso da atividade em que o grau de risco seja considerado alto, as licenças de autorização de funcionamento deverão ser emitidas após a realização de vistoria prévia, pelos órgãos e entidades competentes, em até 15 dias úteis do ato de concessão da inscrição.

Parágrafo único. Não emitidas as licenças de autorização de funcionamento no prazo previsto no **caput**, será emitido pelo agente operacional do CNPJ Alvará de Funcionamento Provisório, que permitirá o início de operação do estabelecimento.

### Justificação

O texto enviado pela Câmara dos Deputados estabeleceu que os órgãos e entidades envolvidos na abertura e fechamento de empresas – responsáveis pela emissão de licenças e autorizações de funcionamento – somente realizarão vistorias após o início de operação do estabelecimento, quando a atividade, por sua natureza, comportar grau de risco compatível com esse procedimento.

No entanto, não fixou prazo máximo para realização de vistoria nas empresas consideradas de alto grau de risco pelos órgãos e entidades competentes.

Um dos principais problemas enfrentados pelas empresas é a demora na fiscalização de obrigações não-tributárias (acessórias), resultante do excesso de burocracia.

É indispensável que os governos busque maior celeridade nos procedimentos de fiscalização, pois o atraso no início das atividades das empresas gera custos significativos.

Para tentar minimizar esse problema, a presente emenda:

- a) fixa prazo máximo de 15 dias úteis para a realização da vistoria prévia;
- b) prevê emissão de Alvará de Funcionamento Provisório caso esse prazo não seja observado.

Sala das Sessões, – Senador **Marcos Guerra**.

### EMENDA Nº 45 – PLEN (Emenda nº 11-CAE)

Dê-se nova redação ao § 1º do art. 56 do PLC nº 100/2006, na forma que se segue:

“Art. 56. ....  
.....

§ 1º O Consórcio Simples será composto de microempresas e empresas de pequeno porte, podendo ter a participação de empresas de outros portes, desde que as microempresas e empresas de pequeno porte respondam, no seu conjunto, por pelo menos 70% (setenta por cento) do montante das vendas ou compras anuais realizadas pelo Consórcio Simples.

### Justificação

É importante que se permita a participação de empresas de outros portes no Consórcio Simples, desde que se estabeleça um limite. A participação de empresas de outros portes é importante para transmitir experiência para os demais membros no Consórcio, sobretudo no que diz respeito à exportação.

Ademais, a vedação de participação de empresas de outros portes cria um problema de continuidade. Com o aumento das exportações, as empresas deverão crescer e deixarão de ser pequenas. Com a vedação, as empresas deverão ser excluídas do Consórcio à medida que seu faturamento ultrapassar os limites de enquadramento. O Consórcio ficará enfraquecido e a empresa corre sério risco de perder suas vendas externas, pois as vendas são realizadas pelo Consórcio e não pela empresa.

Nesse sentido, a presente emenda tem como objetivo em relação ao Consórcio Simples, permitir a presença de empresas não optantes do Simples Geral (médias ou grandes empresas). Contudo, para evitar distorções é fixado um limite para a participação de empresas de maior porte: pelo menos 70% do montante das vendas ou compras anuais realizadas pelo Consórcio Simples deverão ser feitas por micro e pequenas empresas.

Sala das Sessões, – Senador **Marcos Guerra**.

### EMENDA Nº 46 – PLEN (Emenda nº 12-CAE)

Suprima-se o art. 61 do PLC nº 100/2006.

### Justificação

Para que alcance seus objetivos de simplificação do tratamento dispensado a micro e pequenas empresa, a nova Lei Geral deve utilizar apenas uma definição de microempresas e empresa de pequeno porte.

Adicionalmente, ao se estabelecer um limite mais elevado que o adotado para os demais casos, os recursos originalmente destinados às microempresas e empresas de pequeno porte serão captados por empresas de médio porte, que não é objetivo desta lei.

Ressalte-se que no âmbito do Mercosul não haveria impedimento quanto à utilização dos limites de enquadramento estabelecidos pela legislação brasileira. Com efeito, a Resolução Mercosul/GMC/Nº 59/98, ao criar uma caracterização própria para micro e pequena empresa, o faz somente para aplicação no âmbito de programas conjuntos do Mercosul.

Sala das Sessões, de de 2006. – Senador **Marcos Guerra**.

### EMENDA Nº 47-PLEN (Emenda Nº 13-CAE)

Acrescentem-se ao art. 13 do PLC nº 100, de 2006-Complementar, os §§ 4º e 5º com a seguinte redação:

“Art. 13. ....  
.....

§ 4º A dispensa do pagamento das contribuições destinadas às entidades privadas

de serviços sociais e de formação profissional vinculadas ao sistema sindical, de que trata o art. 240 da Constituição Federal e demais entidades de serviço social autônomo, a que se refere o § 3º, terá eficácia plena a partir de 1º de janeiro de 2009.

§ 5º Incidirá sobre as contribuições referidas no § 4º o redutor de trinta por cento no ano-calendário de 2007 e o redutor de sessenta por cento no ano-calendário de 2008.”

### Justificação

A proposta de desoneração das microempresas e empresas de pequeno porte recebeu o apoio unânime de todos os Parlamentares que acreditam se concentrarem nesse segmento econômico as melhores e mais promissoras possibilidades de geração de oportunidades de renda e emprego no País.

Acredito que quaisquer alterações a serem feitas não devem agredir os princípios estruturadores do PLC nº 100, de 2006 – Complementar, mas tão-somente promover aperfeiçoamentos em alguns de seus dispositivos.

Assim, não parece adequado ao interesse público a redução abrupta da receita das entidades integrantes do Sistema “S”, a que são destinadas, atualmente, algumas das contribuições referidas no § 3º do art. 13. Para atenuar o impacto danoso às atividades promovidas pelo Sistema “S”, proponho o estabelecimento de um período de transição para a dispensa de pagamento das contribuições das microempresas e empresas de pequeno porte optantes pelo Simples Nacional destinadas ao Sistema “S”.

Anualmente, em 2007 e 2008, haveria a redução paulatina do valor pago das contribuições destinadas ao Sistema “S”, permitindo a adaptação de seu orçamento ao novo cenário de receitas, de modo a reduzir o impacto sobre as atividades sociais desenvolvidas. A partir de 1º de janeiro de 2009, as microempresas e empresas de pequeno porte ficarão, em definitivo, dispensadas do pagamento das contribuições referidas no § 3º do art. 13 destinadas ao Sistema “S”.

Espero ter o apoio de meus Pares a essa iniciativa de preservação dos princípios norteadores do Simples Nacional e de manutenção das atividades promovidas pelo Sistema “S”.

Sala das Comissões, – Senador **Eduardo Azevedo**.

### EMENDA Nº 48-PLEN

Dê-se aos artigos 87 e 88 do PLC nº 100/2006 as seguintes redações:

“Art. 87. Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 88. Ficam revogadas a Lei nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996, e a Lei nº 9.841, de 5 de outubro de 1999, permanecendo sua eficácia até o término do prazo previsto no § 1º do art. 77.”

### Justificação

O artigo 94 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias reza que os regimes especiais de tributação para microempresas e empresas de pequeno porte próprios da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios cessarão a partir da entrada em vigor do regime previsto no art. 146, III, **d**, da Constituição. Portanto, resta clara a intenção do legislador em conceder prazo suficiente para que União, Estados e Municípios ajustem não só suas legislações como também seus procedimentos internos de fiscalização e arrecadação. E o que se depreende da inteligência dos §§ 1º e 3º do artigo 77 do PLC nº 100/2006, **in verbis**:

“§ 1º O Ministério do Trabalho e Emprego, a Secretaria da Receita Federal, o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão editar, em um ano, as leis e demais atos necessários para assegurar o pronto e imediato tratamento jurídico diferenciado, simplificado e favorecido às microempresas e às empresas de pequeno porte.”

“§ 3º Até o término do prazo previsto no § 1º, ficam vigentes as atuais leis estaduais e municipais em favor da microempresa e da empresa de pequeno porte.”

Ora, pelo art. 77, o regime (e não a lei) entra em vigor após o prazo de um ano da promulgação da lei. Por força do art. 94 do ADCT, acima reproduzido, os regimes especiais de tributação cessarão a partir da entrada em vigor do regime, ou seja, após transcorrido um ano da promulgação da lei. Infere-se, portanto, que o art. 77 não fere o art. 94 do ADCT, ao mesmo tempo em que confere um prazo razoável para que os órgãos envolvidos possam se adaptar à nova legislação.

Por outro lado, o art. 87, da forma como foi aprovado, colide com o art. 77, tendo em vista afirmar que a lei produzirá efeitos, quanto ao tratamento diferenciado, a partir de 1º-1-2007. Se isso ocorrer, os regimes especiais ficam revogados a partir de 1º-1-2007 sem que o Comitê Gestor tenha expedido qualquer instrução ou que a União, os Estados e os Municípios tenham

editado leis ou atos necessários ao pronto atendimento da lei complementar. Questões afloram de pronto: se o recolhimento dos tributos se dará pela matriz, como ocorrerá a transferência do ISS para o Município da filial que prestou o serviço, se não há qualquer instrução a respeito? Como visto, o comando do art. 87 não faz qualquer sentido, por isso a necessidade premente de alteração. Na mesma linha, faz-se necessária, também, a alteração do artigo 88.

Sala das Sessões, – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB – Senador **José Agripino**, Líder do PFL.

#### **EMENDA Nº 49 – PLEN**

Suprima-se o art. 83 do Projeto de Lei Complementar nº 100, de 2006.

##### **Justificação**

O art. 83 modifica o art. 94, § 2º da Lei nº 8.213, de 1991, que cuida da contagem recíproca de tempo de contribuição e de serviço na administração pública e na atividade privada com compensação financeira.

O Projeto, modificando o atual sistema, determina que não serão computados como tempo de contribuição o período em que os segurados empresário, facultativo, trabalhador autônomo e equiparado tenham realizado com alíquota menor.

O PLC atinge os servidores públicos que contribuíram por alíquota reduzida, sem levar em conta que a atual legislação (art. 94, **caput**, da Lei nº 8.213) prevê que o trabalhador servidor pode contar com o tempo e com as contribuições do período que esteve na iniciativa privada. Estes servidores, quando forem aposentar-se por idade terão direito apenas a uma proporcionalidade relativa ao tempo de contribuição como servidores e não do tempo como autônomos ou facultativos.

O trabalhador contribuinte que optar pela menor contribuição não poderá contar com o período em que contribuir com a alíquota menor para o cômputo da aposentadoria por tempo de contribuição. Para que isto ocorra deverá complementar a contribuição mensal mediante recolhimento de mais 9% mensais, acrescidos de juros moratórios.

O Projeto, ao estabelecer critérios diferenciados e em flagrante prejuízo ao trabalhador, porém disfarçada de melhoria, frontalmente desrespeita o art. 201, V, § 1º da Constituição Federal, que determina que é vedada a adoção de critérios diferenciados para concessão de aposentadoria aos beneficiários do regime geral, ressalvados apenas os casos de atividades insalubres, perigosas ou penosas.

Diante da flagrante inconstitucionalidade e de que trata-se de medida que em nada beneficiará o trabalhador, pois que deverá complementar no futuro o suposto benefício para que se aposente, propõe-se a supressão do mencionado art. 83.

Brasília-DF, 10 de outubro de 2006. – Senadora **Heloísa Helena**.

#### **EMENDA Nº 50 – PLEN**

Suprima-se o art. 82 do Projeto de Lei Complementar nº 100, de 2006.

##### **Justificação**

O art. 82 modifica os artigos 9º, §1º, art. 18, I, c, e § 3º e art. 55, § 4º, todos da Lei nº 8.213, de 1991, que cuidam da aposentadoria por tempo de contribuição dos segurados empresário, facultativo, trabalhador autônomo e equiparado.

O trabalhador contribuinte que optar pela menor contribuição não poderá contar com o período em que contribuir com a alíquota menor para o cômputo da aposentadoria por tempo de contribuição. Para que isto ocorra deverá complementar a contribuição mensal mediante recolhimento de mais 9% mensais, acrescidos de juros moratórios.

O Projeto, ao estabelecer critérios diferenciados e em flagrante prejuízo ao trabalhador, porém disfarçada de melhoria, frontalmente desrespeita o art. 201, V, §1º da Constituição Federal, que determina que é vedada a adoção de critérios diferenciados para concessão de aposentadoria aos beneficiários do regime geral, ressalvados apenas os casos de atividades insalubres, perigosas ou penosas.

Diante da flagrante inconstitucionalidade e de que trata-se de medida que em nada beneficiará o trabalhador, pois que deverá complementar no futuro o suposto benefício para que se aposente, propõe-se a supressão do mencionado art. 82.

Sala das Sessões, – Senadora **Heloísa Helena**.

#### **EMENDA Nº 51 – PLEN**

Suprima-se o art. 8º do Projeto de Lei Complementar nº 100, de 2006.

##### **Justificação**

O art. 8º modifica o art. 21, da Lei 8.212, de 2001, que cuida da alíquota de contribuição dos segurados empresário, facultativo, trabalhador autônomo e equiparado que, pela proposta, passariam a ter direito a um regime especial de contribuição, que seria de 11% sobre o salário-contribuição, que atualmente é de 20%. Ocorre que o trabalhador contribuinte que optar pela menor contribuição não poderá contar com o período

em que contribuir com a alíquota menor para o cômputo da aposentadoria por tempo de contribuição. Para que isto ocorra deverá complementar a contribuição mensal mediante recolhimento de mais 9% mensais, acrescidos de juros moratórios.

O Projeto, ao estabelecer critérios diferenciados e em flagrante prejuízo ao trabalhador, porém disfarçada de melhoria, frontalmente desrespeita o art. 201, V, § 1º da Constituição Federal, que determina que é vedada a adoção de critérios diferenciados para concessão de aposentadoria aos beneficiários do regime geral, ressalvados apenas os casos de atividades insalubres, perigosas ou penosas.

Diante da flagrante inconstitucionalidade e de que trata-se de medida que em nada beneficiará o trabalhador, pois que deverá complementar no futuro o suposto benefício para que se aposente, propõe-se a supressão do mencionado art. 8º

Sala das Sessões, – Senadora **Heloísa Helena**.

#### **EMENDA Nº 52 – PLEN**

O Art. 56º parágrafo 2º passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 1º .....

§ 2º Ressalvadas as hipóteses previstas no § 1º caso seja constatada alguma irregularidade na primeira visita do agente público, o mesmo formalizará Notificação de Orientação para Cumprimento de Dispositivo Legal, conforme regulamentação, devendo sempre conter a respectiva orientação para o responsável pela microempresa ou empresa de pequeno porte.

#### **Justificação**

Entende-se que a parte retirada do artigo acima transcrito é dúbia, e por isso mesmo pode trazer interpretação diversa por parte do empresariado, uma vez que a fiscalização do trabalho não terá como, ao mesmo tempo, fiscalizar e estabelecer plano de negociação, sendo incoerente com os princípios da administração pública, dentre eles a moralidade e impessoalidade, conforme já manifestado, inclusive, pelo Ministério do Trabalho e Emprego, em nota técnica, em anexo, da Secretaria de Inspeção do Trabalho.

Sala da Comissão, – Senador **Flexa Ribeiro**.

#### **EMENDA Nº 53 – PLEN**

Suprima-se o art. 55 do Projeto de Lei Complementar nº 100, de 2006.

#### **Justificação**

Sob o argumento de simplificação das relações, diminuição dos encargos sociais e trabalhistas e aumento do emprego com a diminuição da informalidade o projeto suprimiu direitos, fragilizou a relação trabalhista, feriu princípios inalienáveis e incidiu em sérias inconstitucionalidades.

Na atuação fiscalizadora o agente deve verificar quem são os empregados, se estão trabalhando em horário diverso do estipulado (circunstância que faz incidir horas-extras e adicionais, redução de jornada, compensação de horários e outros), se trabalham quando deveriam estar de férias (ocasionando multa e outras penalidades), se as férias são corretamente pagas, se o empregador foi antes inspecionado, autuado, se é reincidente, quais foram as recomendações do fiscal para sanar as irregularidades e se estas recomendações foram cumpridas. É certo que a pretendida flexibilização tem implicações diretas em todas as verbas trabalhistas não cumpridas, vez que são reflexas do horário e das condições de trabalho com incidência direta no salário e direitos pago.

A denominada dupla visita para ensejar a autuação é medida inexistente no ordenamento e que desrespeita a elementar atuação fiscalizatória do Estado.

Entendemos que o Estado deve orientar o empresariado, contudo não se pode retirar do poder estatal a fiscalização com força efetiva de coação e cerceamento imediato, liminar de ilegalidades, de abusos aos trabalhadores e seus direitos, a cessação de atividades em grau elevado de insalubridade, perigo ou penosa, evitando, assim, dano irreparáveis ou de difícil reparação.

Deste modo cerceando o direito fiscalizador do Estado, o artigo se traduz em estímulo ao descumprimento das regras laborais atinentes ao pagamento e concessão das férias, aos demais direitos trabalhistas dos empregados e à regularidade laboral das atividades empresariais.

Sala das Sessões, – Senadora **Heloísa Helena**.

#### **EMENDA Nº 54 – PLEN**

Suprima-se o art. 53 do Projeto de Lei Complementar nº 100, de 2006.

#### **Justificação**

A Lei nº 8.212, de 1991, lei orgânica da seguridade social, estipula que o contribuinte individual deve contribuir com 20% do salário contribuição. O atual projeto diminui para 11% a contribuição do empresário e dos sócios de micro e pequena empresa.

O art. 8º, que está a acrescentar o § 2º no art. 21 da Lei nº 8.212, prevê que o segurado contribuinte individual, que trabalhe por conta própria, sem relação de trabalho com empresa ou equiparado, e o segurado facultativo, contribuirão com 11% do salário-contribuição à Seguridade Social.

A inclusão à formalidade, segundo o governo, de mais de 10 milhões de empresas vem com a diminuição da capacidade contributiva das empresas em 9%.

Desvirtuando característica da Seguridade Social, que deve distribuir justiça social pela da Saúde, Previdência e Assistência, o projeto retira a isonomia ou equidade na forma de participação no custeio. Apesar da diversa capacidade contributiva, o empresário vai contribuir o mesmo que o terceirizado que ele contratar.

Para que os terceirizados recolham apenas os 11%, devem optar pela exclusão do direito ao benefício de aposentadoria por tempo de contribuição.

Trata-se exclusão discriminatória de direito do trabalhador. Dar um direito exigindo a renúncia à outro direito, fundamental como a aposentadoria por contribuição, absolutamente não se coaduna com o atual ordenamento, te possui como corolário o princípio da irrenunciabilidade.

Os artigos 8º a 83 do projeto estipulam que o segurado que tenha contribuído com 11% e pretenda contar o tempo de contribuição correspondente para fins de obtenção da aposentadoria por tempo de contribuição ou da contagem recíproca do tempo de contribuição, deverá complementar a contribuição mensal mediante o recolhimento de mais nove por cento, acrescido dos juros moratórios.

A flexibilização das regras trabalhistas certamente fará aumentar as terceirizações ou os contratos de prestação de serviço sem vínculo empregatício. A atual mudança é um incentivo à mais para que não haja a contratação com carteira assinada, amparadas e protegidas por inúmeras regras (a CF, art. 7º e a CLT, principalmente), mas haja um aumento significativo (se é que teremos cadeiras assinadas nas pequenas e micro empresas após a aprovação do estatuto) na contratação de prestadores de serviço sem nenhum tipo de vínculo empregatício.

É certo que art. 7º, XXXIV da CF estabelece a igualdade de direitos entre os trabalhadores com vínculo e os sem vínculo empregatício.

Os incisos II, III e IV prevêm o não pagamento de tributos previstos na Constituição Federal.

A Constituição prevê e assegura no art. 8º, IV, o direito dos sindicatos de cobrar as contribuições confederativa e sindical. São direitos dos sindicatos e, conseqüentemente, dos próprios trabalhadores. A

primeira contribuição é devida pelos filiados e a segunda é devida por todos os trabalhadores. Portanto, mais do que a previsão na CLT, a contribuição sindical é assegurada na Constituição Federal.

O imposto sindical, para o caso das micro e pequenas empresas, está sendo tratado de modo não isonômico, vez que o projeto estabelece isenção para elas.

A Constituição estabelece o imposto e a lei cria a isenção para as pequenas e micro empresas o que deve ocasionar questionamentos judiciais pleiteando a isonomia, tudo em prejuízo ao sistema sindical, direito fundamental.

Porém a hipótese do inciso IV é mais severa, porque a Constituição Federal estabelece o salário-educação no art. 212, § 5º. O parágrafo manda que as empresas, sem distinção, recolham o salário-educação, na forma da lei, como fonte adicional de financiamento da Educação.

O projeto isenta as micro e pequenas empresas desta contribuição, criando exceção ou isenção tributária não pretendida pela Constituição, que ordenou que a lei apenas estabeleça o modo em que será recolhido o tributo. O único instrumento capaz de estabelecer isenção de tributo criado na Constituição a emenda constitucional e, nunca, por lei complementar.

A Constituição criou uma contribuição para as empresas, sejam elas de que natureza, e o projeto pretende limitar o dispositivo constitucional ao fixar exceção não pretendida.

Então temos a inconstitucionalidade flagrante pelo desrespeito ao art. 212, § 5º e também pelo desrespeito ao princípio de hierarquia das normas.

Igualmente é o caso das contribuições dos empregadores sobre a folha de salários, destinadas às entidades privadas de serviço social e de formação profissional ligadas ao sistema sindical.

É um tributo previsto na Constituição e que o projeto estipula dispensa (isenção).

Sala das Sessões, – Senadora **Heloísa Helena**.

#### **EMENDA Nº 55 – PLEN**

Acrescente-se ao art. 52 do Projeto de Lei Complementar nº 100, de 2006, o seguinte parágrafo:

“§ 2º A reincidência no não atendimento de normas trabalhistas implica na exclusão da microem presa e empresa de pequeno porte dos benefícios desta lei”.

#### **Justificação**

A não velada tentativa de flexibilização das regras trabalhistas, principalmente intentando inibir o poder fiscalizador e de polícia do Estado, exige que se reafirme obrigações trabalhistas consolidadas.



Daí a necessidade de acrescentar penalização às entidades empresariais que não cumprirem o disposto no art. 52 e seus incisos.

Sala das Sessões, – Senadora **Heloísa Helena**.

#### **EMENDA Nº 56 – PLEN**

Suprima-se os artigos 51 do Projeto de Lei Complementar nº 100, de 2006.

#### **Justificação**

O artigo estabelece severas inconstitucionalidades contra os direitos dos trabalhadores.

O documentos quadro de trabalho, a anotação de férias e o livro de inspeção do trabalho são documentos essenciais para a verificação de regularidade no cumprimento das obrigações trabalhistas pelos empresários.

Pelo quadro de trabalho se reconhecem quais são os empregados, seus horários de trabalho, funções e outros. Além de obrigatório, o quadro é elemento importante a uma boa e correta averiguação do cumprimento de direitos trabalhistas pelo fiscal, padicularmente, e pelo poder público de modo geral.

Na atuação fiscalizadora o agente deve verificar quem são os empregados, se estão trabalhando em horário diverso do estipulado (circunstância que faz incidir horas-extras e adicionais, redução de jornada, compensação de horários e outros), se trabalham quando deveriam estar de férias (ocasionando multa e outras penalidades), se as férias são corretamente pagas, se o empregador foi antes inspecionado, autuado, se é reincidente, quais foram as recomendações do fiscal para sanar as irregularidades e se estas recomendações foram cumpridas. É certo que a pretendida flexibilização tem implicações diretas em todas as verbas trabalhistas não cumpridas, vez que são reflexas do horário e das condições de trabalho com incidência direta no salário e direitos pago.

Todas estas e outras informações devem estar constantes dos documentos que deixam de ser obrigatórios à micro e pequena empresa.

Deste modo cerceando o direito fiscalizador do Estado, os incisos acima se traduzem em estímulo ao descumprimento das regras laborais atinentes ao pagamento e concessão das férias, aos demais direitos trabalhistas dos empregados e à regularidade laboral das atividades empresariais.

Quanto ao inciso III é flagrante a burla ao sistema legal que instituiu a aprendizagem. O art. 424 e seguintes da CLT, a Lei nº 10.097, de 2000 (que altera a CLT e estipula percentual obrigatório de aprendizes nas empresas) e a Lei nº 10.748, de 2003 (lei do

primeiro emprego) estão sendo tácita e parcialmente revogados.

Não obstante as nobres justificativas que ensejaram o mencionado emprego dos aprendizes, de melhor qualificar os jovens e aumentar o número de trabalhadores empregados, o projeto exclui as pequenas e micro empresas da obrigação de empregar número o percentual mínimo de 5% de aprendizes em seus estabelecimentos.

É disposição que fere o art. 227 da CF, pois expressamente retira de grande parcela do segmento empresarial o dever à todos imposto de assegurar ao jovem, com absoluta prioridade, o direito ao trabalho e à profissionalização.

Por fim, necessário realçar que o art. 51 do projeto fere o art. 7º **caput** da CF na exata medida que altera direitos trabalhistas em prejuízo do trabalhador. Segundo disposição do **caput** do art. 7º, somente podem vir a ser direitos trabalhistas aqueles “que visem à melhoria da condição social” do trabalhador. Como direito individual do trabalhador, o direito a somente ter modificado seus direitos quando significar melhora na sua condição social, é cláusula pétrea, portanto inalienável e inalterável, *ex vi* do art. 60, § 4º, IV da CF.

Ao Estado cabe a complementação ou suplementação de direitos trabalhistas, nunca a sua extinção.

Sala das Sessões, – Senadora **Heloísa Helena**.

#### **EMENDA Nº 57 – PLEN**

Suprima-se o art. 50 do Projeto de Lei Complementar nº 100, de 2006.

#### **Justificação**

Este artigo ameniza, ou melhor, flexibiliza as obrigações para as empresas advindas do Capítulo V da CLT e legislação atinentes, especificamente a dos artigos 157, 158 e 162 e seguintes.

A segurança e a medicina do trabalho compreendem o oferecimento de condições de proteção à saúde do empregado no local onde exerce o trabalho, assim como compreende medidas que visem sua recuperação quando doente ou sem condições do exercício do trabalho. Os objetos, então, são a prevenção de doenças e de acidentes.

O projeto não especifica com clareza o que compreende o fornecimento gratuito de serviços pelo Poder Público, quanto mais porque são atualmente as empresas que possuem a obrigação de manter serviços especializados em segurança e medicina do trabalho (CLT, art. 162).

Retirando das empresas a responsabilidade, temos duas hipóteses: ou o Estado assumirá o dever de fornecer e manter os serviços de mais de 15 milhões

de empresas um custo não estimado ou haverá uma queda na já combalida qualidade da segurança e medicina do trabalho no Brasil.

O mais provável é que nas micro e pequenas, dada a deficitária estrutura fiscalizatória dos órgãos de trabalho, assistamos uma gradual negligência ou esquecimento das regras e serviços de segurança e medicina do trabalho.

O projeto não retira o dever com a segurança e medicina do trabalho. Todavia, na medida em que retira das empresas deveres e os atribui ao Estado ou a um consórcio, de algum modo está amenizando a eficácia e eficiência das normas de segurança.

Seria melhor que os consórcios fossem estabelecidos para o fornecimento de serviços e não apenas para o acesso.

Sala das Sessões, – Senadora **Heloísa Helena**.

#### **EMENDA Nº 58-PLEN**

Introduza-se o artigo 23 ao PLC nº 100/2006, renumerando-se os demais, com a seguinte redação:

“Art. 23. Os Estados e o Distrito Federal terão direito a ressarcimento de eventuais perdas na arrecadação do ICMS decorrentes da aplicação desta Lei Complementar.

§ 1º O montante a ser ressarcido resultará da diferença entre a média do valor de ICMS arrecadado pelas empresas optantes do Simples Nacional nos últimos três anos, atualizados com base em índice a ser fixado pelo Comitê Gestor, e a quantia destinada ao ICMS na forma do Simples Nacional.

§ 2º O montante a ser ressarcido pela União aos Estados e ao Distrito Federal será calculado pelo Comitê Gestor.

§ 3º O ressarcimento por parte da União deverá ocorrer num prazo máximo de sessenta dias após o envio dos cálculos pelo Comitê Gestor.

§ 4º O ressarcimento de que trata este artigo não poderá, salvo consentimento expresso da unidade federativa credora, ser bloqueado ou compensado pela União.”

#### **Justificação**

É notório que a situação das finanças dos Estados é dramática. Em virtude do desequilíbrio tributário que vem favorecendo a União, com grande concentração de recursos no Governo Central, sobretudo por força do incremento das contribuições federais em detrimento dos impostos compartilhados, é justo que eventuais

perdas decorrentes da implementação do Simples Nacional sejam por ela indenizadas.

Levantamentos quantitativos elaborados pelo Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ apresentam perdas de receita do principal imposto dos Estados e do Distrito Federal, o ICMS, o que certamente comprometerá as já combalidas finanças públicas, principalmente, a dos Estados menos desenvolvidos.

É importante ressaltar que estudos realizados pela Fundação Getúlio Vargas, sob a encomenda do Sebrae, ao contrário do que expressa os cálculos do Confaz, indicam a inexistência de perda de receita para os Estados. Assim sendo, o disposto no artigo introduzido por esta emenda possui caráter apenas preventivo.

Nesse sentido, o objetivo da presente emenda é preservar o equilíbrio financeiro destas Unidades Federadas, respeitando o pacto federativo, assegurando que, caso o Simples Nacional resulte em perda de receita para Estados, a União ressarcir-los-ia de acordo com a média do ICMS arrecadado pelas empresas optantes nos últimos três anos, cujo montante seria calculado segundo regras definidas pelo Comitê Gestor.

Vale registrar que esta é uma emenda de consenso do Fórum de Secretários de Fazenda e Finanças dos Estados e do Distrito Federal.

Sala das Sessões, – Senador **Edison Lobão**.

#### **EMENDA Nº 59-PLEN**

Suprima-se o § 1º do artigo 21 do PLC nº 100/2006.

#### **Justificação**

A presente emenda supressiva tem por objetivo flexibilizar o local do recolhimento dos tributos do Simples Nacional, permitindo que a filial possa fazê-lo. Tal flexibilização na forma de recolhimento é particularmente importante no caso de prestação de serviços, na medida em que o local do estabelecimento prestador define, legalmente, o local em que será devido o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS. Assim, se o serviço é prestado pelo estabelecimento da filial, o ISS é devido para o Município onde ela (filial) estiver estabelecida.

Considerando-se que o documento de arrecadação do Simples Nacional será único, segundo o que dispõe o artigo 21 do PLC nº 100/2006, o repasse do ISS para os Municípios onde os serviços são efetivamente prestados apresenta-se extremamente dificultoso.

Além disso, o recolhimento dos tributos efetuado exclusivamente pela matriz dificulta a fiscalização do ISS pelos Municípios onde estão localizados os estabelecimentos prestadores.

Cabe ressaltar, também, a dificuldade que tal sistemática trará para a apuração do valor adicionado do ICMS, na medida em que o cômputo deste valor deverá recair para o Município onde ocorreu o fato gerador deste imposto – que não necessariamente é o Município da localização da matriz.

Assim, a supressão do § 1º do artigo 21 do PLC nº 100/2006 implica remeter a questão do recolhimento dos tributos para o Comitê Gestor de Tributação por tratar-se da instância responsável pelos assuntos de ordem tributária.

Sala das Sessões, outubro de 2006. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB – Senador **José Agripino**, Líder do PFL.

**EMENDA Nº 60 – PLEN**

Acrescente-se o inciso XVI ao artigo 17 do PLC nº 100/2006:

“XVI – que possua estabelecimentos em mais de um Estado ou no Distrito Federal e em outro Estado;”

**Justificação**

A definição de microempresa e empresa de pequeno porte, para fins de enquadramento, se refere à receita bruta da pessoa jurídica, ou seja, o somatório de todos os estabelecimentos no âmbito nacional, independente de estarem situados em diferentes unidades federadas.

No que se refere ao recolhimento dos tributos, o projeto prevê que este se dará por intermédio da matriz. Dessa forma, estariam sendo prejudicadas as unidades federadas onde estivessem localizadas as filiais.

O estabelecimento de regras de repartição das receitas tributárias dos estabelecimentos abrangidos pelo “CNPJ raiz”, que garantiriam a correta partilha dos recursos para Estados e Municípios de sua localização seria bastante complexo e não está previsto no texto.

Dessa forma, a presente emenda visa vedar o ingresso no sistema de empresas que possuam estabelecimento em mais de uma unidade federada.

Vale registrar que esta é uma emenda de consenso do Fórum de Secretários de Fazenda e Finanças dos Estados e do Distrito Federal.

Sala das Sessões, – Senador **Edison Lobão**.

**EMENDA Nº 61 – PLEN**

Dê-se ao inciso V do § 4º do art. 18 do PLC nº 100, de 2006-Complementar, a seguinte redação, e por consequência, acrescente-se inciso III ao § 14 do mesmo artigo:

“Art. 18. ....  
.....

§ 4º .....

.....

V – as receitas decorrentes:

**a)** da exportação de mercadorias para o exterior, inclusive as vendas realizadas por meio de comercial exportadora ou do consórcio prevista nesta Lei Complementar;

**b)** das atividades de comercialização, industrialização e prestação de serviços relativas a livros, jornais, periódicos e o papel destinado à sua impressão alcançadas pela imunidade de impostos.

.....

§ 14. ....

.....

III – no caso de revenda de prestação de serviços:

**a)** ao percentual que incidiria sobre o montante total de receita, caso não houvesse nenhuma redução, previsto no Anexo III, relativo à Cofins, aplicado sobre a respectiva parcela de receita referida nos incisos IV ou V do § 4º, conforme o caso;

**b)** ao percentual que incidiria sobre o montante total de receita, caso não houvesse nenhuma redução, previsto no Anexo III, relativo à Contribuição para o PIS/Pasep, aplicado sobre a respectiva parcela de receita referida nos incisos IV ou V do § 4º, conforme o caso;

**c)** ao percentual que incidiria sobre o montante total de receita, caso não houvesse nenhuma redução, previsto no Anexo III, relativo ao ISS, aplicado sobre a respectiva parcela de receita referida nos incisos IV ou V do § 4º, conforme o caso.”

**Justificação**

A proposta do Simples Nacional não ficará completa sem que seja preservada a imunidade constitucional prevista no art. 150, VI, **d**, da Constituição Federal para os livros, periódicos e jornais.

Na forma atual, gráficas, livrarias, bancas e distribuidoras de jornais e revistas, que muito têm a beneficiar-se do Estatuto, deixarão de usufruir direito garantido constitucionalmente, que visa ao fomento da educação e da cultura.

Não podemos ficar inertes diante da omissão na lei em relação a um segmento tão importante e fundamental para o desenvolvimento nacional. Diante disso, peço aos meus Pares o apoio à presente emenda.

Sala das Sessões, – Senador **Sérgio Zambiasi**.

**EMENDA Nº 62 – PLEN**

Dê-se ao § 3º do art. 18 do PLC nº 100/06, a seguinte redação:

“§ 3º Sobre a receita bruta auferida no mês incidirá a alíquota determinada na forma do **caput** e dos §§ 1º e 2º

**Justificação**

O PLC nº 100/06 prevê que, à opção do contribuinte, na forma regulamentada pelo Comitê Gestor, para fins de cálculo do valor devido mensalmente, possa ser utilizada como base cálculo a receita recebida no mês, em substituição a receita auferida.

Mesmo estando condicionado a regulamentação do comitê gestor, esta previsão permite que os tributos somente incidam sobre as receitas efetivamente ingresadas no caixa da empresa, ou seja, o ônus da inadimplência estaria sendo dividido com as administrações fazendárias, que teriam perda de receita em função da falta de tributação sobre a receita não recebida.

Dessa forma, a presente emenda visa excluir a possibilidade de utilizar a receita recebida como base de cálculo do valor devido mensalmente.

Vale registrar que esta é uma emenda de consenso do Fórum de Secretários de Fazenda e Finanças dos Estados e do Distrito Federal.

Sala das Sessões, – Senador **Edison Lobão**.

**EMENDA Nº 63 – PLEN**

Dê-se ao § 3º do art. 17 do Projeto de Lei do Senado nº 100, de 2006 – Complementar a seguinte redação:

Art. 17. ....  
.....

§ 3º O disposto no inciso XI do **caput** não se aplica no caso de produção de fogos de artifício, charutos e cigarrilhas.

**Justificação**

Trata o Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 2006 – Complementar do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.

O Capítulo II conceitua microempresa e empresa de pequeno porte, para efeitos da nova Lei. Em seu art. 17, contém a relação de pessoas jurídicas impedidas de usufruir do regime diferenciado e favorecido para qualquer efeito legal, entre elas, as que exerçam atividade de produção ou venda de cigarros.

No Brasil, o tabaco é cultivado, principalmente por pequenos produtores rurais. Na Bahia, são 36 municípios produtores (principalmente no Recôncavo Sul) e cerca de sete mil produtores rurais, que se dedicam à

produção de fumos escuros, utilizados especialmente para a fabricação de charutos e cigarrilhas, além do chamado “fumo de corda”, utilizado na confecção de ciganos de palha. Esses são produtos diferentes do “cigano comum”.

O mercado brasileiro de charutos é modesto, com a comercialização de aproximadamente 14 milhões de unidades ao ano em 2000. A Bahia atende cerca de 70% desse mercado.

A presente emenda visa a possibilitar aos pequenos proprietários da indústria de charutos e cigarrilhas a opção pelo Simples, conforme previsto no § 3º do art. 17 do Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 2006 – Complementar, que permite aos fabricantes de fogos de artifício a opção pelo Simples Nacional.

Mantida a proibição para os pequenos proprietários da indústria de charutos e cigarrilhas pela opção ao Simples, trará como consequência o fechamento dessas pequenas e micro empresas e o desemprego de centenas de trabalhadores do setor.

Assim, contamos com o apoio dos ilustres pares para a aprovação desta modificação ao texto do PLC nº 100, de 2006 – Complementar.

Sala das Sessões, – **César Borges**.

**EMENDA Nº 64**

Dê-se ao inciso VI do art. 17 do PLC nº 100/06, a seguinte redação:

“VI – que preste serviço de transporte intermunicipal e interestadual;”

**Justificação**

O texto atual do projeto não veda o ingresso no Simples Nacional de empresas prestadoras de serviço de transporte de cargas, apenas vedando aquelas prestadoras de serviço de transporte de passageiros.

A partilha dos valores arrecadados por empresas prestadoras de serviços nos termos do projeto apresentado não contempla a participação dos Estados, em relação às prestações de serviço.

Portanto, relativamente a empresas de serviço de transporte de cargas que venham a ingressar no sistema, os Estados e o DF perderiam não apenas arrecadação, mas principalmente, a competência constitucional para tributar tais serviços, que estaria transferida para outro ente federado.

Ou seja, nestes casos, os Estados e o Distrito Federal não arrecadarão nenhum recurso à título de ICMS, deixando, inclusive, de ser repassado a respectiva quota-parte do imposto aos municípios (25% da receita).

Dessa forma, a presente emenda visa ampliar a vedação ao ingresso no sistema a todas as empre-

as prestadoras de serviço de transporte, corrigindo o vício constatado.

Vale registrar que esta é uma emenda de consenso do Fórum de Secretários de Fazenda e Finanças dos Estados e do Distrito Federal.

Sala das Sessões, – **Senador Edison Lobão**.

#### **EMENDA Nº 65 – PLEN**

Suprimam-se o inciso XXVI do § 1º do art. 17 e o § 22 do art. 18 do PLC nº 100/2006.

#### **Justificação**

A presente emenda supressiva visa excluir do Simples Nacional a atividade relacionada aos serviços contábeis, tendo em vista os privilégios concedidos, em detrimento de outras atividades com características equivalentes. As empresas contábeis poderão usufruir de todos os benefícios advindos do Simples Nacional e ainda recolherão o ISS em valor fixo. Os escritórios de advocacia, de características semelhantes, estão expressamente excluídos do Simples Nacional.

As discriminações tributárias, salvo justificativas bem fundamentadas, em sólidas bases fáticas e jurídicas, não devem ser adotadas pelo legislador. Salvo melhor juízo, não parece haver nada que justifique privilegiar as empresas contábeis em detrimento de outros prestadores de serviços.

É previsível, portanto, que as empresas que desenvolvem atividades excluídas do Simples Nacional, deverão buscar acesso ao regime tributário beneficiado por meio das mais diversas medidas judiciais, sob o fundamento de que há inconstitucionalidade do regime por violação dos princípios de igualdade, de impessoalidade e de isonomia tributária.

Sala das Sessões, – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB. – Senador **José Agripino**, líder do PFL.

#### **EMENDA DE PLENÁRIO Nº 66 – PLEN**

Acrescente-se novo parágrafo ao art. 13 do PLC nº 100/2006, com a seguinte redação:

“§ 4º A partir da entrada em vigor do regime instituído por esta Lei a alíquota prevista no artigo 15 da Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996 passa a ser de 3,5 % (três e meio por cento).”

#### **Justificação**

A presente emenda se justifica tendo em vista que a disposição contida no § 3º do artigo 13 reduz importante receita que é a cota-parte do salário-educação, aviltando a autonomia financeira dos entes da Republica Federativa do Brasil.

Nunca é demais lembrar que o salário-educação, como fonte de financiamento do ensino fundamental, é preceito constitucional:

“C.F., Art. 212. (...) § 5º O ensino fundamental público terá como fonte adicional de financiamento a contribuição social do salário-educação, recolhida pelas empresas, na forma da lei.”

A desoneração do pagamento do salário-educação em benefício das micro e pequenas empresas optantes do Simples Nacional irá representar perdas no repasse da cota-parte para Estados e Municípios (Lei 9.766/98 e 10.832/03) estimadas em R\$1,7 bilhão (60% Estados; 40% Municípios).

A medida tem conseqüências importantes no financiamento da educação nacional, especialmente no âmbito de Estados e Municípios, destinatários de 2/3 da arrecadação, mas que tem nessas verbas (carimbadas) destinação específica.

A educação, sustentáculo para o desenvolvimento deste e de qualquer outro país, não pode sofrer qualquer abalo na estrutura de seu financiamento, sob o argumento da simplificação ou do tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às empresas.

Isto posto, propõe-se a alteração de 2,5% para 3,5% a alíquota utilizada para o cálculo da contribuição social do salário-educação de forma a compensar as perdas decorrentes da implantação do novo regime de tributação das micro e pequenas empresas.

Sala das Sessões, – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB. – Senador **José Agripino**, Líder do PFL.

#### **EMENDA Nº 67 – PLEN**

Acrescente-se novo inciso IX ao artigo 13 e dê-se nova redação ao § 3º do artigo 13, ao inciso III do artigo 22, ao inciso III do artigo 53 e aos anexos do PLC nº 100/2006, conforme se segue:

Art. 13.....

.....

IX – contribuição para as entidades privadas de serviço social e de formação profissional vinculadas ao sistema sindical, de que trata o art. 240 da Constituição Federal e demais entidades de serviço social autônomo (Sistema S).

.....

§ 3º As microempresas e empresas de pequeno porte optantes pelo Simples Nacional ficam dispensadas do pagamento das demais contribuições instituídas pela União, exceto a

contribuição sindical patronal instituída pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

.....  
Art. 22.....

.....  
III – Instituto Nacional do Seguro Social, o valor correspondente à contribuição para a manutenção da seguridade social e a contribuição para as entidades privadas de serviço social e de formação profissional vinculadas

ao sistema sindical, de que trata o art. 240 da Constituição Federal e demais entidades de serviço social autônomo, para posterior repasse a essas entidades.

.....  
Art. 53.....

III – dispensa do pagamento da contribuição social do salário – educação prevista na Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1966.

## ANEXOS

### ANEXO I

#### Partilha do Simples Nacional – Comércio

Receita Bruta em 12 meses (em R\$)	ALÍQUOTA	IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/PASEP	INSS	ICMS	Sistema S
Até 120.000,00	4.00%	0.00%	0.24%	0.74%	0.00%	1.69%	1.26%	0.07%
De 120.000,01 a 240.000,00	5.47%	0.00%	0.35%	1.06%	0.00%	2.14%	1.83%	0.09%
De 240.000,01 a 360.000,00	6.84%	0.30%	0.30%	0.93%	0.23%	2.68%	2.29%	0.11%
De 360.000,01 a 480.000,00	7.54%	0.34%	0.34%	1.02%	0.25%	2.95%	2.52%	0.12%
De 480.000,01 a 600.000,00	7.60%	0.34%	0.34%	1.03%	0.25%	2.98%	2.54%	0.12%
De 600.000,01 a 720.000,00	8.28%	0.37%	0.37%	1.13%	0.27%	3.24%	2.77%	0.13%
De 720.000,01 a 840.000,00	8.36%	0.38%	0.38%	1.14%	0.28%	3.25%	2.79%	0.14%
De 840.000,01 a 960.000,00	8.45%	0.38%	0.38%	1.15%	0.28%	3.30%	2.82%	0.14%
De 960.000,01 a 1.080.000,00	9.03%	0.41%	0.41%	1.23%	0.30%	3.51%	3.02%	0.15%
De 1.080.000,01 a 1.200.000,00	9.12%	0.42%	0.42%	1.24%	0.30%	3.54%	3.05%	0.15%
De 1.200.000,01 a 1.320.000,00	9.95%	0.45%	0.45%	1.36%	0.32%	3.88%	3.33%	0.16%
De 1.320.000,01 a 1.440.000,00	10.04%	0.45%	0.45%	1.37%	0.32%	3.94%	3.35%	0.16%
De 1.440.000,01 a 1.560.000,00	10.13%	0.46%	0.46%	1.38%	0.32%	3.96%	3.39%	0.16%
De 1.560.000,01 a 1.680.000,00	10.23%	0.46%	0.46%	1.40%	0.33%	3.99%	3.42%	0.17%
De 1.680.000,01 a 1.800.000,00	10.32%	0.47%	0.47%	1.41%	0.33%	4.02%	3.45%	0.17%
De 1.800.000,01 a 1.920.000,00	11.23%	0.51%	0.51%	1.53%	0.36%	4.38%	3.76%	0.18%
De 1.920.000,01 a 2.040.000,00	11.32%	0.51%	0.51%	1.54%	0.36%	4.43%	3.79%	0.18%
De 2.040.000,01 a 2.160.000,00	11.42%	0.52%	0.52%	1.55%	0.37%	4.45%	3.82%	0.19%
De 2.160.000,01 a 2.280.000,00	11.51%	0.52%	0.52%	1.57%	0.37%	4.49%	3.85%	0.19%
De 2.280.000,01 a 2.400.000,00	11.61%	0.53%	0.53%	1.57%	0.37%	4.53%	3.89%	0.19%

### ANEXO II

#### Partilha do Simples Nacional – Indústria

Receita Bruta em 12 meses (em R\$)	ALÍQUOTA	IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/PASEP	INSS	ICMS	IPÍ	Sistema S
Até 120.000,00	4.50%	0.00%	0.24%	0.74%	0.00%	1.69%	1.26%	0.50%	0.07%
De 120.000,01 a 240.000,00	5.97%	0.00%	0.35%	1.06%	0.00%	2.14%	1.83%	0.50%	0.09%
De 240.000,01 a 360.000,00	7.34%	0.30%	0.30%	0.93%	0.23%	2.68%	2.29%	0.50%	0.11%
De 360.000,01 a 480.000,00	8.04%	0.34%	0.34%	1.02%	0.25%	2.95%	2.52%	0.50%	0.12%
De 480.000,01 a 600.000,00	8.10%	0.34%	0.34%	1.03%	0.25%	2.98%	2.54%	0.50%	0.12%
De 600.000,01 a 720.000,00	8.78%	0.37%	0.37%	1.13%	0.27%	3.24%	2.77%	0.50%	0.13%
De 720.000,01 a 840.000,00	8.86%	0.38%	0.38%	1.14%	0.28%	3.25%	2.79%	0.50%	0.14%
De 840.000,01 a 960.000,00	8.95%	0.38%	0.38%	1.15%	0.28%	3.30%	2.82%	0.50%	0.14%
De 960.000,01 a 1.080.000,00	9.53%	0.41%	0.41%	1.23%	0.30%	3.51%	3.02%	0.50%	0.15%
De 1.080.000,01 a 1.200.000,00	9.62%	0.42%	0.42%	1.24%	0.30%	3.54%	3.05%	0.50%	0.15%
De 1.200.000,01 a 1.320.000,00	10.45%	0.45%	0.45%	1.36%	0.32%	3.88%	3.33%	0.50%	0.16%
De 1.320.000,01 a 1.440.000,00	10.54%	0.45%	0.45%	1.37%	0.32%	3.94%	3.35%	0.50%	0.16%
De 1.440.000,01 a 1.560.000,00	10.63%	0.46%	0.46%	1.38%	0.32%	3.96%	3.39%	0.50%	0.16%
De 1.560.000,01 a 1.680.000,00	10.73%	0.46%	0.46%	1.40%	0.33%	3.99%	3.42%	0.50%	0.17%
De 1.680.000,01 a 1.800.000,00	10.82%	0.47%	0.47%	1.41%	0.33%	4.02%	3.45%	0.50%	0.17%
De 1.800.000,01 a 1.920.000,00	11.73%	0.51%	0.51%	1.53%	0.36%	4.38%	3.76%	0.50%	0.18%
De 1.920.000,01 a 2.040.000,00	11.82%	0.51%	0.51%	1.54%	0.36%	4.43%	3.79%	0.50%	0.18%
De 2.040.000,01 a 2.160.000,00	11.92%	0.52%	0.52%	1.55%	0.37%	4.45%	3.82%	0.50%	0.19%
De 2.160.000,01 a 2.280.000,00	12.01%	0.52%	0.52%	1.57%	0.37%	4.49%	3.85%	0.50%	0.19%
De 2.280.000,01 a 2.400.000,00	12.11%	0.53%	0.53%	1.57%	0.37%	4.53%	3.89%	0.50%	0.19%

## ANEXO III

## Partilha do Simples Nacional – Serviços e Locação de Bens Móveis

Receita Bruta em 12 meses (em R\$)	ALÍQUOTA	IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/PASEP	INSS	ICMS	Sistema S
Até 120.000,00	6,00%	0,00%	0,39%	1,18%	0,00%	2,38%	1,98%	0,07%
De 120.000,01 a 240.000,00	8,21%	0,00%	0,53%	1,60%	0,00%	3,23%	2,76%	0,09%
De 240.000,01 a 360.000,00	10,26%	0,47%	0,43%	1,41%	0,35%	4,03%	3,46%	0,11%
De 360.000,01 a 480.000,00	11,31%	0,52%	0,52%	1,54%	0,38%	4,43%	3,80%	0,12%
De 480.000,01 a 600.000,00	11,40%	0,52%	0,51%	1,56%	0,38%	4,48%	3,83%	0,12%
De 600.000,01 a 720.000,00	12,42%	0,56%	0,56%	1,71%	0,40%	4,87%	4,19%	0,13%
De 720.000,01 a 840.000,00	12,54%	0,58%	0,55%	1,72%	0,42%	4,92%	4,21%	0,14%
De 840.000,01 a 960.000,00	12,68%	0,58%	0,56%	1,74%	0,42%	4,98%	4,26%	0,14%
De 960.000,01 a 1.080.000,00	13,55%	0,62%	0,60%	1,86%	0,45%	5,31%	4,56%	0,15%
De 1.080.000,01 a 1.200.000,00	13,68%	0,62%	0,63%	1,87%	0,45%	5,36%	4,60%	0,15%
De 1.200.000,01 a 1.320.000,00	14,93%	0,68%	0,68%	2,05%	0,49%	5,92%	4,95%	0,16%
De 1.320.000,01 a 1.440.000,00	15,06%	0,68%	0,68%	2,07%	0,49%	6,03%	4,95%	0,16%
De 1.440.000,01 a 1.560.000,00	15,20%	0,70%	0,69%	2,08%	0,49%	6,13%	4,95%	0,16%
De 1.560.000,01 a 1.680.000,00	15,35%	0,70%	0,69%	2,11%	0,50%	6,24%	4,94%	0,17%
De 1.680.000,01 a 1.800.000,00	15,48%	0,71%	0,69%	2,13%	0,50%	6,33%	4,95%	0,17%
De 1.800.000,01 a 1.920.000,00	16,85%	0,77%	0,75%	2,32%	0,55%	7,33%	4,95%	0,18%
De 1.920.000,01 a 2.040.000,00	16,98%	0,77%	0,77%	2,33%	0,55%	7,43%	4,95%	0,18%
De 2.040.000,01 a 2.160.000,00	17,13%	0,79%	0,78%	2,34%	0,56%	7,53%	4,94%	0,19%
De 2.160.000,01 a 2.280.000,00	17,27%	0,79%	0,78%	2,37%	0,56%	7,64%	4,94%	0,19%
De 2.280.000,01 a 2.400.000,00	17,42%	0,80%	0,78%	2,39%	0,56%	7,75%	4,95%	0,19%

## ANEXO IV

## Partilha do Simples Nacional – Serviços

Receita Bruta em 12 meses (em R\$)	ALÍQUOTA	IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/PASEP	ISS	Sistema S
Até 120.000,00	4.50%	0.00%	1.20%	1.26%	0.00%	1.97%	0.07%
De 120.000,01 a 240.000,00	6.54%	0.00%	1.81%	1.88%	0.00%	2.76%	0.09%
De 240.000,01 a 360.000,00	7.70%	0.16%	1.82%	1.92%	0.24%	3.45%	0.11%
De 360.000,01 a 480.000,00	8.49%	0.51%	1.84%	1.96%	0.27%	3.79%	0.12%
De 480.000,01 a 600.000,00	8.97%	0.88%	1.86%	2.00%	0.29%	3.82%	0.12%
De 600.000,01 a 720.000,00	9.78%	1.23%	1.88%	2.04%	0.32%	4.18%	0.13%
De 720.000,01 a 840.000,00	10.26%	1.60%	1.90%	2.08%	0.34%	4.20%	0.14%
De 840.000,01 a 960.000,00	10.76%	1.97%	1.92%	2.12%	0.35%	4.26%	0.14%
De 960.000,01 a 1.080.000,00	11.51%	2.34%	1.94%	2.16%	0.37%	4.55%	0.15%
De 1.080.000,01 a 1.200.000,00	12.00%	2.71%	1.98%	2.20%	0.38%	4.58%	0.15%
De 1.200.000,01 a 1.320.000,00	12.80%	3.08%	1.98%	2.24%	0.40%	4.94%	0.16%
De 1.320.000,01 a 1.440.000,00	13.25%	3.45%	2.01%	2.28%	0.41%	4.94%	0.16%
De 1.440.000,01 a 1.560.000,00	13.70%	3.81%	2.03%	2.32%	0.43%	4.95%	0.16%
De 1.560.000,01 a 1.680.000,00	14.15%	4.18%	2.05%	2.36%	0.45%	4.94%	0.17%
De 1.680.000,01 a 1.800.000,00	14.60%	4.55%	2.08%	2.40%	0.46%	4.94%	0.17%
De 1.800.000,01 a 1.920.000,00	15.05%	4.84%	2.16%	2.44%	0.48%	4.95%	0.18%
De 1.920.000,01 a 2.040.000,00	15.50%	5.15%	2.24%	2.48%	0.50%	4.95%	0.18%
De 2.040.000,01 a 2.160.000,00	15.95%	5.44%	2.33%	2.52%	0.52%	4.95%	0.19%
De 2.160.000,01 a 2.280.000,00	16.40%	5.74%	2.42%	2.56%	0.54%	4.95%	0.19%
De 2.280.000,01 a 2.400.000,00	16.85%	6.05%	2.50%	2.60%	0.56%	4.95%	0.19%



## ANEXO V

1) Será apurada a relação (r) conforme abaixo:  
(r) = Folha de Salários incluídos encargos (em 12 meses)  
Receita Bruta (em 12 meses)

2) Na hipótese em que (r) seja maior ou igual a 0,40, as alíquotas do Simples Nacional relativas ao IRPJ, PIS/Pasep, CSLL, Cofins e Contribuição para o Sistema S corresponderão ao seguinte:

Receita Bruta em 12 meses (em R\$)	IRPJ, PIS/PASEP, COFINS, CSLL e SISTEMA S
Até 120.000,00	4,00%
De 120.000,01 a 240.000,00	4,48%
De 240.000,01 a 360.000,00	4,96%
De 360.000,01 a 480.000,00	5,44%
De 480.000,01 a 600.000,00	5,92%
De 600.000,01 a 720.000,00	6,40%
De 720.000,01 a 840.000,00	6,88%
De 840.000,01 a 960.000,00	7,36%
De 960.000,01 a 1.080.000,00	7,84%
De 1.080.000,01 a 1.200.000,00	8,32%
De 1.200.000,01 a 1.320.000,00	8,80%
De 1.320.000,01 a 1.440.000,00	9,28%
De 1.440.000,01 a 1.560.000,00	9,76%
De 1.560.000,01 a 1.680.000,00	10,24%
De 1.680.000,01 a 1.800.000,00	10,72%
De 1.800.000,01 a 1.920.000,00	11,20%
De 1.920.000,01 a 2.040.000,00	11,68%
De 2.040.000,01 a 2.160.000,00	12,16%
De 2.160.000,01 a 2.280.000,00	12,64%
De 2.280.000,01 a 2.400.000,00	13,50%

3) Na hipótese em que (r) seja maior ou igual a 0,35 e menor que 0,40, a alíquota do Simples Nacional relativa ao IRPJ, PIS/Pasep, CSLL, Cofins e Contribuição para o Sistema S para todas as faixas de receita bruta será igual a 14,00%.

4) Na hipótese em que (r) seja maior ou igual a 0,30 e menor que 0,35, a alíquota do Simples Nacional relativa ao IRPJ, PIS/Pasep, CSLL e Cofins e Contribuição para o Sistema S para todas as faixas de receita bruta será igual a 14,50%.

5) Na hipótese em que (r) seja menor que 0,30, a alíquota do Simples Nacional relativa ao IRPJ, PIS/

Pasep, CSLL, Cofins e Contribuição para o Sistema S para todas as faixas de receita bruta será igual a 15,00%.

6) Somar-se-á a alíquota do Simples Nacional relativa ao IRPJ, PIS/Pasep, CSLL, Cofins e Contribuição para o Sistema S apurada na forma acima a parcela correspondente ao ISS prevista no Anexo IV.

7) A partilha das receitas relativas ao IRPJ, PIS/Pasep, CSLL, Cofins e Contribuição para o Sistema S arrecadada na forma deste Anexo será realizada com base nos seguintes percentuais:

Receita Bruta em 12 meses (em R\$)	IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/PASEP	Sistema S
Até 120.000,00	0,00%	48,00%	50,00%	0,00%	2,00%
De 120.000,01 a 240.000,00	0,00%	48,00%	50,00%	0,00%	2,00%
De 240.000,01 a 360.000,00	43,50%	23,00%	26,50%	5,00%	2,00%
De 360.000,01 a 480.000,00	43,50%	23,00%	26,50%	5,00%	2,00%
De 480.000,01 a 600.000,00	43,50%	23,00%	26,50%	5,00%	2,00%
De 600.000,01 a 720.000,00	43,50%	23,00%	26,50%	5,00%	2,00%
De 720.000,01 a 840.000,00	43,50%	23,00%	26,50%	5,00%	2,00%
De 840.000,01 a 960.000,00	43,50%	23,00%	26,50%	5,00%	2,00%
De 960.000,01 a 1.080.000,00	43,50%	23,00%	26,50%	5,00%	2,00%
De 1.080.000,01 a 1.200.000,00	43,50%	23,00%	26,50%	5,00%	2,00%
De 1.200.000,01 a 1.320.000,00	43,50%	23,00%	26,50%	5,00%	2,00%
De 1.320.000,01 a 1.440.000,00	43,50%	23,00%	26,50%	5,00%	2,00%
De 1.440.000,01 a 1.560.000,00	43,50%	23,00%	26,50%	5,00%	2,00%
De 1.560.000,01 a 1.680.000,00	43,50%	23,00%	26,50%	5,00%	2,00%
De 1.680.000,01 a 1.800.000,00	43,50%	23,00%	26,50%	5,00%	2,00%
De 1.800.000,01 a 1.920.000,00	43,50%	23,00%	26,50%	5,00%	2,00%
De 1.920.000,01 a 2.040.000,00	43,50%	23,00%	26,50%	5,00%	2,00%
De 2.040.000,01 a 2.160.000,00	43,50%	23,00%	26,50%	5,00%	2,00%
De 2.160.000,01 a 2.280.000,00	43,50%	23,00%	26,50%	5,00%	2,00%
De 2.280.000,01 a 2.400.000,00	43,50%	23,00%	26,50%	5,00%	2,00%

### Justificação

As entidades privadas de serviço social e de formação profissional – como o Senai, Sesi, Senac, Sesc, Senat, Sest, Sebrae e Senar – prestam relevantes serviços de educação, saúde e qualificação de trabalhadores.

Ao dispensar as empresas optantes pelo Simples Nacional do recolhimento das contribuições para essas entidades, o projeto retira recursos importantes de programas que se revertem em saúde, qualidade de vida e aprimoramento profissional de empregados das próprias micro e pequenas empresas.

A excelência do ensino profissionalizante ministrado pelo Sistema S é amplamente reconhecida pelo mercado, que busca mão-de-obra cada vez mais qualificada. Essa mão-de-obra diferenciada é também de fundamental importância para o êxito de pequenos empreendimentos.

Portanto, o não-recolhimento para o Sistema S enseja prejuízos aos empregados e às próprias empresas, seja pela perda de benefícios importantes para os empregados, seja pelo acesso dificultado a mão-de-obra qualificada e atualizada quanto a modernas técnicas.

O espírito da Nova Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas é reduzir a carga tributária – mas esse objetivo não pode ser alcançado com o comprometimento de recursos destinados ao Sistema S, sobretudo porque as micro e pequenas empresas são, justamente, as maiores beneficiárias dos serviços sociais autônomos.

Atendendo a essa meta, a emenda não aumenta contribuição devida ao Simples, alterando apenas o mecanismo de partilha da arrecadação para o sistema.

A presente emenda busca apenas incluir no rol de tributos abrangidos pelo recolhimento para o Simples Nacional a contribuição para as entidades privadas de serviço social e de formação profissional vinculadas ao sistema sindical, de que trata o art. 240 da Constituição, e demais entidades de serviço social autônomo.

Sala das Sessões, – Senador **Marcos Guerra**.

### EMENDA Nº 68 – PLEN

Adicione-se o § 13 ao artigo 3º do PLC nº 100, de 2006 – Complementar, Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, na forma que segue:

Art. 3º .....

§ 13. Para os efeitos desta lei, equiparase ao empresário a firma individual simples, inscrita no Registro Civil de Pessoas Jurídicas.

### Justificação

Fica claro que existe uma faixa significativa de pessoas que não se enquadram como empresários, mas que não por isso devem ser excluídos dos benefícios legais, justamente por serem os que mais precisam de apoio.

O fato de o Código Civil ter sido omissivo cria dificuldades, mas que tem sido contornáveis. Persistir na omissão, principalmente em leis que buscam diretamente trazer benefícios é um total absurdo.

De fato, conforme o Código Civil, empresário é quem reúne três condições: exerce profissionalmente (com constância, estabilidade), atividade econômica (com o intuito de obter lucro) através de uma organização.

Se buscarmos dar uma maior abrangência ao conceito do que é ser empresário, precisaremos, primeiro, identificar a menor organização possível para não contrariar o dispositivo legal.

Por uma visão leiga, vamos chegar a seguinte conclusão: ao retirar o máximo possível, restará o próprio indivíduo, ou seja, seu corpo, que já consiste em uma das mais complexas organizações existentes, bastando para tanto, que este sujeito esteja definido psicologicamente a obter lucro a partir do exercício permanente de um ofício.

Atualmente, a única razão para o registro da firma individual simples é o benefício fiscal, por ser equiparada a pessoa jurídica pelo regulamento do imposto de renda.

O presente estatuto precisa abraçar a realidade que se impõe. Conto com o bom senso dos colegas parlamentares para admitir a presente equiparação da firma individual simples ao empresário.

Sala das Sessões, Senador **Sérgio Zambiasi**.

### EMENDA Nº 69 – PLEN

Dê-se ao artigo 2º do PLC nº 100/06, a seguinte redação:

“Art. 2º O tratamento diferenciado é favorecido a ser dispensado às microempresas e empresas de Pequeno Porte de que trata o art.1º desta lei complementar será gerido pelo Comitê Gestor das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, composto por dois

representantes do Poder Executivo da União, dois dos Estados e do Distrito Federal e dois dos Municípios.

§ 1º O Comitê de que trata o **caput** será presidido e coordenado por um dos representantes do Poder Executivo da União.

§ 2º Os representantes dos Estados e do Distrito Federal no Comitê referido no **caput** serão indicados pelo Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ) e os dos municípios serão indicados, um pela entidade representativa das Secretarias de Finanças das Capitais e outro pelas entidades de representação nacional dos Municípios Brasileiros.

§ 3º O Comitê Gestor elaborará seu regimento interno mediante resolução.

§ 4º Fórum Permanente das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, com a participação dos órgãos e entidades previstos pelo Comitê Gestor, deverá ser constituído para orientar e assessorar a formulação de políticas nacionais de desenvolvimento das microempresas e empresas de Pequeno Porte”

### Justificação

O PLC nº 100/06 definiu que a gestão e regulamentação do Simples Nacional dar-se-iam da seguinte forma: **a)** para os aspectos tributários, a proposta atribuiu competência ao Comitê Gestor composto por quatro representantes da União, dois dos Estados e do Distrito Federal e dois dos Municípios; **b)** para outros aspectos, atribuiu competência a Fórum Permanente das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, com participação da União e das entidades vinculadas ao setor.

Acontece que, o Simples Nacional engloba outras áreas (não só tributárias) que são diretamente afetadas aos Estados e Municípios, como: “licitações públicas”, “operações creditícias”, “programas de investimento em inovação tecnológica”; razão pela qual a participação desses entes federados na sua gestão e regulamentação não deve estar restrita aos aspectos tributários.

Além disso, a participação dos Entes Federados no Comitê Gestor apresenta desequilíbrio, contemplando representatividade maior para a União em relação aos Estados e Municípios.

Por essa razão, a presente emenda objetiva:

**a)** estabelecer representatividade paritária no Comitê Gestor, ou seja, mesma quantidade de membros da União, dos Estados e dos Municípios;

**b)** seja atribuído ao Comitê Gestor a competência para gerir e regulamentar o Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte em todos os seus aspectos.

Vale registrar que esta é uma emenda de consenso do Fórum de Secretários de Fazenda e Finanças dos Estados e do Distrito Federal.

Sala das Sessões, – Senador **Edison Lobão**.

### EMENDA Nº 70 – PLEN

Acrescente-se o inciso XVI ao parágrafo 1º do artigo 13 do PLC nº 100, de 2006:

“XVI – As contribuições para as entidades privadas de serviço social e de formação profissional, vinculadas ao sistema sindical, de que trata o artigo 240 da Constituição Federal e demais entidades de serviço social autônoma.”

O parágrafo 3º, do art. 13 do PLC nº 100, de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 13. ....  
.....

§ 3º As microempresas e empresas de pequeno porte optantes pelo Simples Nacional ficam dispensadas do pagamento das demais contribuições instituídas pela União, exceto a contribuição sindical patronal instituída pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e, proporcionalmente, as contribuições para as entidades privadas de serviço social e de formação profissional vinculadas ao sistema sindical, de que trata o art. 240 da Constituição Federal e demais entidades de serviço social autônomo.”

Dê-se aos anexos I, II, III e IV do PLC nº 100, de 2006, as seguintes redações:

## Anexo I

## PARTILHA DO SIMPLES NACIONAL - COMÉRCIO

Receita Bruta em 12 meses (em R\$)	Alíquota Total	IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/ PASEP	INSS	ICMS	Sistema S
Até 120.000,00	4,00	0	0,2574	0,7821	0	1,5741	1,3464	0,04
De 120.000,01 a 240.000,00	5,47	0	0,3564	1,0692	0	2,1483	1,8414	0,0547
De 240.000,01 a 360.000,00	6,84	0,3168	0,3168	0,9405	0,2277	2,6731	2,2967	0,0684
De 360.000,01 a 480.000,00	7,54	0,3465	0,3465	1,0296	0,2475	2,9601	2,5344	0,0754
De 480.000,01 a 600.000,00	7,60	0,3465	0,3465	1,0395	0,2475	2,9898	2,5542	0,076
De 600.000,01 a 720.000,00	8,28	0,3762	0,3762	1,1385	0,2673	3,2472	2,7918	0,0828
De 720.000,01 a 840.000,00	8,36	0,3861	0,3861	1,1484	0,2772	3,267	2,8116	0,0836
De 840.000,01 a 960.000,00	8,45	0,3861	0,3861	1,1583	0,2772	3,3165	2,8413	0,0845
De 960.000,01 a 1.080.000,00	9,03	0,4158	0,4158	1,2375	0,297	3,5343	3,0393	0,0903
De 1.080.000,01 a 1.200.000,00	9,12	0,4158	0,4158	1,2474	0,297	3,5838	3,069	0,0912
De 1.200.000,01 a 1.320.000,00	9,95	0,4554	0,4554	1,3662	0,3267	3,9006	3,3462	0,0995
De 1.320.000,01 a 1.440.000,00	10,04	0,4554	0,4554	1,3761	0,3267	3,9501	3,3759	0,1004
De 1.440.000,01 a 1.560.000,00	10,13	0,4653	0,4653	1,386	0,3267	3,9699	3,4155	0,1013
De 1.560.000,01 a 1.680.000,00	10,23	0,4653	0,4653	1,4058	0,3366	4,0098	3,4449	0,1023
De 1.680.000,01 a 1.800.000,00	10,32	0,5148	0,4752	1,4157	0,3366	4,0096	3,4649	0,1032
De 1.800.000,01 a 1.920.000,00	11,23	0,5148	0,5148	1,5444	0,3663	4,4056	3,7718	0,1123
De 1.920.000,01 a 2.040.000,00	11,32	0,5148	0,5148	1,5543	0,3663	4,4451	3,8115	0,1132
De 2.040.000,01 a 2.160.000,00	11,42	0,5247	0,5247	1,5642	0,3762	4,4748	3,8412	0,1142
De 2.160.000,01 a 2.280.000,00	11,51	0,5247	0,5247	1,584	0,3762	4,5144	3,8709	0,1151
De 2.280.000,01 a 2.400.000,00	11,61	0,5346	0,5346	1,5939	0,3762	4,5541	3,9005	0,1161

## Anexo II

## PARTILHA DO SIMPLES NACIONAL - INDÚSTRIA

Receita Bruta em 12 meses (em R\$)	Alíquota Total	IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/ PASEP	INSS	ICMS	IPI	Sistema S
Até 120.000,00	4,50	0	0,2574	0,7821	0	1,5741	1,3464	0,495	0,045
De 120.000,01 a 240.000,00	5,97	0	0,3564	1,0692	0	2,1483	1,8414	0,495	0,0597
De 240.000,01 a 360.000,00	7,34	0,3168	0,3168	0,9405	0,2277	2,6631	2,3067	0,495	0,0734
De 360.000,01 a 480.000,00	8,04	0,3465	0,3465	1,0296	0,2475	2,9601	2,5344	0,495	0,0804
De 480.000,01 a 600.000,00	8,10	0,3465	0,3465	1,0395	0,2475	2,9898	2,5542	0,495	0,081
De 600.000,01 a 720.000,00	8,78	0,3762	0,3762	1,1385	0,2673	3,2472	2,7918	0,495	0,0878
De 720.000,01 a 840.000,00	8,86	0,3861	0,3861	1,1484	0,2772	3,267	2,8116	0,495	0,0886
De 840.000,01 a 960.000,00	8,95	0,3861	0,3861	1,1583	0,2772	3,3165	2,8413	0,495	0,0895
De 960.000,01 a 1.080.000,00	9,53	0,4158	0,4158	1,2375	0,297	3,5343	3,0393	0,495	0,0953
De 1.080.000,01 a 1.200.000,00	9,62	0,4158	0,4158	1,2474	0,297	3,5838	3,069	0,495	0,0962
De 1.200.000,01 a 1.320.000,00	10,45	0,4554	0,4554	1,3662	0,3267	3,9006	3,3462	0,495	0,1045
De 1.320.000,01 a 1.440.000,00	10,54	0,4554	0,4554	1,3761	0,3267	3,9501	3,3759	0,495	0,1054
De 1.440.000,01 a 1.560.000,00	10,63	0,4653	0,4653	1,386	0,3267	3,9699	3,4155	0,495	0,1063
De 1.560.000,01 a 1.680.000,00	10,73	0,4653	0,4653	1,4058	0,3366	4,0095	3,4452	0,495	0,1073
De 1.680.000,01 a 1.800.000,00	10,82	0,5148	0,4752	1,4157	0,3366	4,0096	3,4649	0,495	0,1082
De 1.800.000,01 a 1.920.000,00	11,73	0,5148	0,5148	1,5444	0,3663	4,3956	3,7818	0,495	0,1173
De 1.920.000,01 a 2.040.000,00	11,82	0,5148	0,5148	1,5543	0,3663	4,4451	3,8115	0,495	0,1182
De 2.040.000,01 a 2.160.000,00	11,92	0,5247	0,5247	1,5642	0,3762	4,4748	3,8412	0,495	0,1192
De 2.160.000,01 a 2.280.000,00	12,01	0,5247	0,5247	1,584	0,3762	4,5144	3,8709	0,495	0,1201
De 2.280.000,01 a 2.400.000,00	12,11	0,5346	0,5346	1,5939	0,3762	4,5441	3,9105	0,495	0,1211

## Anexo III

## PARTILHA DO SIMPLES NACIONAL – SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS

Receita Bruta em 12 meses (em R\$)	Alíquota Total	IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/ PASEP	INSS	ISS	Sistema S
Até 120.000,00	6,00	0	0,3861	1,1781	0	2,3562	2,0196	0,06
De 120.000,01 a 240.000,00	8,21	0	0,5346	1,6038	0	3,2274	2,7621	0,0821
De 240.000,01 a 360.000,00	10,26	0,4752	0,4752	1,4157	0,3465	3,9798	3,465	0,1026
De 360.000,01 a 480.000,00	11,31	0,5247	0,5247	1,5444	0,3762	4,4253	3,8016	0,1131
De 480.000,01 a 600.000,00	11,40	0,5247	0,5247	1,5642	0,3762	4,4649	3,8313	0,114
De 600.000,01 a 720.000,00	12,42	0,5643	0,5643	1,7127	0,4059	4,8609	4,1877	0,1242
De 720.000,01 a 840.000,00	12,54	0,5841	0,5841	1,7226	0,4158	4,8906	4,2174	0,1254
De 840.000,01 a 960.000,00	12,68	0,5841	0,5841	1,7424	0,4158	4,9599	4,2669	0,1268
De 960.000,01 a 1.080.000,00	13,55	0,6237	0,6237	1,8612	0,4455	5,2965	4,5639	0,1355
De 1.080.000,01 a 1.200.000,00	13,68	0,6237	0,6237	1,8711	0,4455	5,3757	4,6035	0,1368
De 1.200.000,01 a 1.320.000,00	14,93	0,6831	0,6831	2,0493	0,495	5,9202	4,95	0,1493
De 1.320.000,01 a 1.440.000,00	15,06	0,6831	0,6831	2,0691	0,495	6,0291	4,95	0,1506
De 1.440.000,01 a 1.560.000,00	15,20	0,7029	0,7029	2,079	0,495	6,1182	4,95	0,152
De 1.560.000,01 a 1.680.000,00	15,35	0,7029	0,7029	2,1087	0,5049	6,2271	4,95	0,1535
De 1.680.000,01 a 1.800.000,00	15,48	0,7128	0,7128	2,1285	0,5049	6,3162	4,95	0,1548
De 1.800.000,01 a 1.920.000,00	16,85	0,7722	0,7722	2,3166	0,5544	7,3161	4,95	0,1685
De 1.920.000,01 a 2.040.000,00	16,98	0,7722	0,7722	2,3364	0,5544	7,425	4,95	0,1698
De 2.040.000,01 a 2.160.000,00	17,13	0,792	0,792	2,3463	0,5643	7,5141	4,95	0,1713
De 2.160.000,01 a 2.280.000,00	17,27	0,792	0,792	2,376	0,5643	7,623	4,95	0,1727
De 2.280.000,01 a 2.400.000,00	17,42	0,8019	0,8019	2,3958	0,5643	7,7319	4,95	0,1742

**Anexo IV****PARTILHA DO SIMPLES NACIONAL – SERVIÇOS**

Receita Bruta em 12 meses (em R\$)	Alíquota Total	IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/ PASEP	ISS	Sistema S
Até 120.000,00	4,50	0,0000	1,2078	1,2672	0,0000	1,9800	0,0450
De 120.000,01 a 240.000,00	6,54	0,0000	1,8216	1,8909	0,0000	2,7621	0,0654
De 240.000,01 a 360.000,00	7,70	0,1584	1,8315	1,9305	0,2376	3,4650	0,0770
De 360.000,01 a 480.000,00	8,49	0,5148	1,8513	1,9701	0,2673	3,8016	0,0849
De 480.000,01 a 600.000,00	8,97	0,8811	1,8711	2,0097	0,2871	3,8313	0,0897
De 600.000,01 a 720.000,00	9,78	1,2375	1,8909	2,0493	0,3168	4,1877	0,0978
De 720.000,01 a 840.000,00	10,26	1,6038	1,9107	2,0889	0,3366	4,2174	0,1026
De 840.000,01 a 960.000,00	10,76	1,9800	1,9305	2,1285	0,3465	4,2669	0,1076
De 960.000,01 a 1.080.000,00	11,51	2,3463	1,9503	2,1681	0,3663	4,5639	0,1151
De 1.080.000,01 a 1.200.000,00	12,00	2,7126	1,9800	2,2077	0,3762	4,6035	0,1200
De 1.200.000,01 a 1.320.000,00	12,80	3,0888	1,9899	2,2473	0,3960	4,9500	0,1280
De 1.320.000,01 a 1.440.000,00	13,25	3,4551	2,0097	2,2869	0,4158	4,9500	0,1325
De 1.440.000,01 a 1.560.000,00	13,70	3,8214	2,0295	2,3265	0,4356	4,9500	0,1370
De 1.560.000,01 a 1.680.000,00	14,15	4,1877	2,0493	2,3661	0,4554	4,9500	0,1415
De 1.680.000,01 a 1.800.000,00	14,60	4,5540	2,0790	2,4057	0,4653	4,9500	0,1460
De 1.800.000,01 a 1.920.000,00	15,05	4,8510	2,1681	2,4453	0,4851	4,9500	0,1505
De 1.920.000,01 a 2.040.000,00	15,50	5,1579	2,2473	2,4849	0,5049	4,9500	0,1550
De 2.040.000,01 a 2.160.000,00	15,95	5,4549	2,3364	2,5245	0,5247	4,9500	0,1595
De 2.160.000,01 a 2.280.000,00	16,40	5,7519	2,4255	2,5641	0,5445	4,9500	0,1640
De 2.280.000,01 a 2.400.000,00	16,85	6,0588	2,5047	2,6037	0,5643	4,9500	0,1685

### Justificação

Esta emenda visa restabelecer a versão original que tramitou na Câmara dos Deputados, no PLP nº 123/2004 (PLC nº 100/2006), de modo a manutenção da Justiça com a preservação da arrecadação das contribuições para os serviços sociais autônomos instituídos pelo artigo 240 da Constituição Federal, cujas micro e pequenas empresas são potenciais usuárias.

Cumprе ressaltar, ilustres Senadores, que no Substitutivo inicial apresentado pelo nobre Deputado Luiz Carlos Hauly, estava contemplado um percentual para os serviços sociais autônomos do Comércio, Indústria, Sebrae, SESCOOP e Agricultura e uma ínfima participação percentual na partilha do produto da arrecadação, que foi vetado pela Secretaria da Receita Federal. Eis a razão da presente emenda. Isto porque o texto original apresentado pelo Deputado Hauly, que utilizou o projeto elaborado pelo Sebrae, foi fruto de um consenso da Frente Empresarial pela Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas integrada pelas Confederações do Comércio (CNC), Agricultura (CNA), Instituições Financeiras (CNF) e Transportes (CNT), Associações Comerciais e Empresariais do Brasil (CACB), de Jovens Empresários (CONAJE) e das Entidades de Micro e Pequenas Empresas do Comércio e Serviços (CONEMPEC), cabendo ao Sebrae a elaboração do anteprojeto da lei sistematizando propostas de empresários e entidades representativas do segmento.

No anteprojeto elaborado pelo Sebrae, foram ouvidos mais de 6 mil empresários e líderes do segmento, além de especialistas, tendo sido entregue em ato solene ao Parlamento.

#### A IMPORTÂNCIA DOS SERVIÇOS SOCIAIS AUTÔNOMOS

A dimensão social do trabalho desenvolvido pelos serviços sociais autônomos não pode ser reduzida a números. Estes, ao proporcionarem aos segmentos menos favorecidos da população direitos assegurados na Constituição, como educação, saúde, nutrição, lazer e cultura e estão contribuindo não só para o desenvolvimento econômico do País, como para a construção de uma sociedade democrática.

Afinal, tanto a capacitação profissional como a promoção social, o acesso à cultura e o lazer são direitos do cidadão. Ao garantir ampla participação nos cursos de formação profissional, contribuem para que se alcance uma meta fundamental para todos os cidadãos: o direito ao trabalho.

Não menos importante é o papel social e educativo daqueles serviços ao oferecem em saúde, educação, nutrição e inúmeras opções culturais e de lazer

aos trabalhadores do comércio, indústria, transporte e agricultura.

A importância do trabalho realizado por essas entidades também fica evidente nas ações em termos de saúde pública e educação ambiental. O conhecimento acumulado por estas instituições nessas áreas tem sido levado às comunidades carentes por meio de parcerias com prefeituras e da colaboração com iniciativas do Governo Federal.

Os serviços sociais autônomos, também chamados de “Sistema ‘S’”, são reconhecidos internacionalmente como um dos melhores, senão o melhor sistema social desenvolvido junto com o Poder Público e pela iniciativa privada na área de valorização do trabalhador no âmbito sociolaboral, representando um projeto nacional muito bem sucedido na área de cultura e lazer dos empregados brasileiros, servindo de paradigma universal na área de assistência social e formação profissional.

A manutenção dos serviços sociais autônomos, no processo de elaboração da Constituição Federal, nos idos de 1988, teve origem em uma emenda popular com 1 milhão e 700 mil assinaturas – número inédito na história do País –, garantindo a permanência de contribuições sociais indispensáveis ao custeio das relevantes finalidades dessas instituições.

Hoje, os resultados de mais de 60 anos de permanente evolução se traduzem não só no enorme número de pessoas atendidas pelas entidades do Sistema “S” a cada ano, mas principalmente na qualidade dos cursos e serviços oferecidos. Em todo o País, tais entidades se transformam em sinônimo de formação profissional e bem-estar do trabalhador e seus familiares.

Cabe destacar que o Sistema “S” é formado por um conjunto de instituições, sem fins lucrativos, mantido integralmente pela classe empresarial brasileira, sem ônus para os empregados ou para os cofres públicos.

Assim, os serviços sociais autônomos oferecem ao trabalhador o acesso à capacitação profissional, lazer, saúde e educação, sendo necessário dizer ainda que suas unidades estão distribuídas de Norte a Sul do País, atingindo todos os estados da federação.

Da mesma forma, é o Sebrae, que ao invés de capacitar o trabalhador na sua formação profissional, capacita o empreendedor, fomentado a livre iniciativa.

Em conjunto, as micro e pequenas empresas responderam, em 2003, por 99,2% do número total de empresas formais e por 52,9% dos empregos totais. No caso das empresas de comércio e serviços estima-se que 4.992.768 são consideradas micro e pequenas empresas, com cerca de 8.100.000 empregados (RAIS-MTE/2003). Com a opção pelo Simples essas



empresas não recolhem contribuições às Entidades do chamado Sistema “S”, o que diminui a massa de contribuintes e vulnerabiliza a existência e expansão dos serviços prestados por essas entidades.

Assim, não é justo que os serviços sociais autônomos fiquem fora da partilha, inclusive porque são os microempresários e seus trabalhadores os maiores usuários destes serviços.

Para contornar a situação e restaurar o PL original apresentamos a emenda acima. Cumpre lembrar que existia uma participação para estes importantes serviços sociais no substitutivo inicial do Deputado Haully. A operação de eliminação da partilha se deu com alterações na partilha existente nos anexos do art. 15º do PL na 2ª versão do substitutivo, principalmente com aumento dos percentuais vertidos para CSLL (contribuição sobre o lucro líquido) por parte do Governo. Esta Emenda propõe restabelecer a proposta original de 1% de contribuição para os serviços sociais autônomos, garantindo fontes de custeio para entidades que, embora privadas, se dedicam a atividades de interesse geral para a sociedade.

Pelo todo exposto, o Projeto de Lei em questão deve ser emendado, substituindo-se sua redação na forma acima com o que se contribuirá para o desenvolvimento social e econômico da Nação.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Na forma do art. 179 do Regimento Interno, prorrogo a sessão até o esgotamento da Ordem do Dia, combinada com os Líderes partidários.

Concedo a palavra ao Senador Luiz Otávio, para proferir parecer sobre as emendas.

#### **PARECER Nº 1.194, DE 2006–PLEN**

**O SR. LUIZ OTÁVIO** (PMDB – PA. Para emitir parecer.) – Sr. Presidente, para acelerar a votação do projeto, foi feito um acordo entre as Lideranças desta Casa, em seu gabinete, com a presença de V. Exª, do Ministro da Fazenda, do Líder do Governo e de todos os Líderes, no sentido de que as emendas fossem rejeitadas.

Rejeito todas as emendas apresentadas, conforme o acordo firmado entre os Líderes da Maioria, da Minoria, de todos os Partidos desta Casa.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O parecer é favorável à rejeição das emendas.

Discussão do projeto e das emendas, em turno único.

Concedo a palavra ao primeiro orador inscrito, Senador Arthur Virgílio. Em seguida, falará o Senador Eduardo Suplicy, o Senador Marcos Guerra e a Senadora Heloísa Helena.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, só queria perguntar a V. Exª se, neste momento, é possível abrir o painel, para que possamos proceder à votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Vamos abrir o painel, com a aquiescência do Senador Arthur Virgílio.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sem dúvida, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Mas vamos realizar hoje pelo menos três votações nominais. A abertura do painel não significa que não haja a necessidade das mesmas presenças na segunda votação e na terceira votação.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC) – Então, só para que eu entenda, V. Exª está abrindo as inscrições já para o debate do mérito da matéria?

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Do mérito da matéria, para a primeira votação da matéria.

Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, aproveito para precisamente discorrer sobre o mérito da matéria, fazendo uma tentativa de análise.

Antes de mais nada, registro que, neste momento, no dia de hoje, contamos com a presença, Senador Gilberto Mestrinho, de 21 Estados. As federações representativas das microempresas e das pequenas empresas de 21 Estados estão presentes nesta Casa por meio de suas lideranças mais acreditadas. E registro, com enorme júbilo, com enorme alegria, a presença do Presidente da Confederação Nacional das Entidades de Micro e Pequenas Empresas do Comércio e Serviços (Conempec), Sr. José Tarcísio da Silva, que tem nossa conterrânea Ivanilde Sampaio como sua Secretária-Geral. Isso demonstra a importância para a opinião pública brasileira dessa votação que ora se fere no Senado, de modo tão responsável.

Mas, Sr. Presidente, o PLC nº 100, de 2006, que estamos discutindo neste momento, trata do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, popularmente conhecido, Senadora Lúcia Vânia, como Super Simples ou Simples Nacional.

Para se ter uma idéia da importância dessa matéria, as estatísticas mais recentes do IBGE dão conta de que o conjunto das micro e pequenas empresas chega a 99,2% do total de empresas em atividade no Brasil, alcançando 57,2% dos empregos formais e cerca de 20% do Produto Interno Bruto brasileiro.

Com a proposta, cerca de 200 mil empresas terão uma redução significativa da carga tributária, pois

a nova lei permitirá que 21 novos segmentos econômicos, principalmente prestadores de serviços, passem a aderir ao Simples Nacional.

Aproveito – o Senador Luiz Otávio lembra-me bem – para recomendar à Bancada do PSDB o voto “Sim” a uma matéria tão importante para a geração de empregos neste País.

Com essa adesão, deverá elevar-se o universo do regime para algo em torno de 2,2 milhões de empresas. Serão ampliados os limites de enquadramento, considerando-se como microempresa a empresa com receita bruta anual igual ou inferior a R\$240 mil e empresa de pequeno porte a empresa com receita bruta anual superior a R\$240 mil e igual ou inferior a R\$2,4 milhões.

As empresas passarão a calcular apenas um imposto sobre o faturamento, fazendo um só recolhimento mensal. O Simples Nacional irá englobar contribuições, taxas e impostos federais, como o Imposto de Renda da Pessoa Jurídica, o PIS, a Cofins, o IPI e a Contribuição sobre o Lucro Líquido das Empresas, além dos impostos estaduais e municipais, como ICMS e ISS.

Ainda de acordo com a proposta, as alíquotas de cobrança serão modificadas, uma vez que a tabela básica do Simples, que hoje vai de 3% a 12,6%, passará a variar de 4% a 11,61% na taxa de comércio; de 4,5% a 12,1%, na taxa de indústria; e de 6% a 17,42%, na taxa de serviços.

Destaco também que, com a nova lei, as empresas terão apenas um cadastro, com procedimentos simplificados tanto para a abertura como para o fechamento. Como resultado, o prazo de inscrição e baixa da empresa será bastante abreviado. Além disso, as empresas que quiserem aderir ao Simples Nacional poderão refinar seus débitos tributários em até 120 parcelas mensais, para que possam manter sua atividade econômica e, conseqüentemente, os empregos gerados.

**O Sr. Ney Suassuna** (PMDB – PB) – Perdoe-me, nobre Senador.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Com muita honra, Senador Ney Suassuna.

**O Sr. Ney Suassuna** (PMDB – PB) – Apenas desejo fazer uma indagação à Mesa, pois abriram o painel, e há Senadores votando. Quem vota a favor do Relator vota “Sim”?

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Quem vota a favor vota “Sim”. E o Sr. Presidente alerta que não é aquele tipo **vote and fly**, ou seja, não é votar e voar. É votar e ficar, porque são três votações nominais.

**O Sr. Ney Suassuna** (PMDB – PB) – Muito obrigado. Desculpe-me ter interrompido o discurso de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Obrigado, Sr. Senador.

Repito: destaco também que, com a nova lei, as empresas terão apenas um cadastro, com procedimentos simplificados tanto para a abertura como para o fechamento. Como resultado, o prazo de inscrição e baixa da empresa será bastante abreviado. Além disso, as empresas que quiserem aderir ao Simples Nacional poderão refinar seus débitos tributários em até 120 parcelas mensais, para que possam manter sua atividade econômica e, conseqüentemente, os empregos gerados.

Será criado ainda, conforme estabelece o art. 60 da proposta, um sistema nacional de garantia de crédito, visando a facilitar os empréstimos produtivos e de capital de giro para o segmento.

Merece registro, também, o estímulo à inovação, estabelecido na proposta em seu art. 65: a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios e as respectivas agências de fomento, as Instituições Científicas e Tecnológicas, os núcleos de inovação tecnológica e as instituições de apoio terão por meta a aplicação de no mínimo 20% dos recursos destinados à inovação para o desenvolvimento de tal atividade nas microempresas ou nas empresas de pequeno porte.

Destaco, finalmente, que, de acordo com o art. 75 da proposta, as microempresas e empresas de pequeno porte serão estimuladas a utilizar os institutos de conciliação prévia, de mediação e de arbitragem para a solução dos seus conflitos, visando à agilização e à redução de custos na solução de controvérsias das quais façam parte.

Enfim, os maiores avanços da nova lei estão na busca da simplificação e da desburocratização para os micro e pequenos empresários, para que estes possam desempenhar um papel cada vez mais importante no desenvolvimento do País, por meio da redução da informalidade e do crescimento na geração de trabalho, de emprego e de melhor distribuição de renda.

Vamos votar hoje, portanto. Essa é uma conquista.

Atrasar a votação seria uma forma diferente de querer justificar uma renúncia fiscal da ordem de R\$3 bilhões para um importante segmento econômico na geração de emprego e renda. Além disso, Sr. Presidente, justifica-se a necessidade de se aprovar a proposta agora, tendo em vista que o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, durante sua campanha, manifestou-se favorável à sua aprovação, razão pela qual não se justifica qualquer atraso, inclusive quanto à implementação da proposta.

Para ficar bem claro, Senadora Lúcia Vânia, pelo PSDB, a vigência seria a partir de 1º de janeiro. Apro-

variámos a matéria tal qual veio da Câmara e não a mandaríamos de volta para aquela Casa, sujeitando-a às intempéries que um Governo cheio de crises provoca. Faríamos aqui a decisão definitiva. Ou seja, parece que não havia tanta pressa assim.

E parece que não entendem – a Receita talvez não entenda – que não significa essa renúncia fiscal um gasto de R\$3 bilhões, mas, sim, um investimento de R\$3 bilhões no emprego. E, se se fala tão obsessivamente em emprego nas campanhas, não sei por que não se pratica obsessivamente a luta pelo emprego quando se está no Governo. Essa, para mim, é uma questão fulcral, fundamental.

Além disso, o Presidente Lula, durante a eleição, assumiu com tanta força a paternidade dessa iniciativa tão relevante para as pequenas e microempresas e, portanto, pelo emprego, que, mesmo sem teste de DNA, qualquer juiz daria pensão à Lei Geral. Se a Lei Geral fosse um menino, requereria pensão, dizendo que Lula era o pai, porque assumiu com muita força tal paternidade. Vou revelar o DNA dessa Lei Geral: a iniciativa foi do Deputado Jutahy Magalhães Júnior, Líder do meu Partido na Câmara; o Relator dessa matéria na Câmara foi o Deputado Luiz Carlos Hauly, do meu Partido; o Presidente da Comissão na Câmara foi o Deputado e ex-Ministro Carlos Melles, do PFL; aqui, o Relator foi o Senador Luiz Otávio, do PMDB. Houve a participação relevante das Senadoras Heloísa Helena e Lúcia Vânia e de muitas figuras que se importaram para valer com a idéia de simplificarmos a perspectiva do emprego para gerá-lo e não para exterminá-lo do País.

Entretanto, na hora de vermos – para ser bastante popular – quem tinha café no bule, estávamos prontos para votar a vigência imediata, inclusive entendendo que havia imperfeições e emendas – assinei emendas – que deveriam servir para o aperfeiçoamento da matéria. Todavia, levando em conta que tínhamos de escolher, escolhemos a idéia de se aprovar o quanto antes, pensando no emprego e na perspectiva da evolução tecnológica das pequenas e microempresas. As pequenas empresas, nos Estados Unidos, são altamente exportadoras e altamente geradoras de emprego.

O que mais prejudica o emprego e a tecnologia neste País, talvez, seja forçarmos as pequenas e microempresas a ficarem funcionando no fundo do quintal ilegalmente. Com isso, perde um pouquinho o Fisco, mas com isso perde, Sr. Presidente, e muito, a perspectiva de haver empresas “aggiornadas”, empresas

atualizadas, tecnologicamente avançadas, evoluídas, que aspirem a de micro virarem pequenas, de pequenas virarem médias, e de médias virarem grandes empresas.

Mas prossigo, Sr. Presidente, para concluir.

Estamos vendo o atraso da plena vigência da lei, em função de uma preocupação da Receita com os tais R\$3 bilhões. Não havia tanta pressa assim. Eu era a favor de investirmos essa renúncia fiscal no emprego. Ou seja, estamos demonstrando mais pressa do que aqueles que, durante a campanha, conseguiram comprovar ou provar ou fazer acreditar que tinham pressa. Não tinham tanta pressa assim! Era uma pressa a passos de tartaruga. Não era uma pressa de lebre. Era uma pressa a passos de tartaruga.

Além disso, Sr. Presidente, eu gostaria de finalizar, dizendo que a proposta, então, é de interesse nacional, o que não justifica, eu repito, ações protetórias. Na linha do discurso que fiz, logo após o segundo turno das eleições, essa matéria é daquelas de interesse nacional, de interesse do País, e deve estar acima do litígio normal e democrático entre Governo e Oposição.

E meu Partido, então, não poderia negar-se a prestar essa contribuição às gerações futuras. E olhe que quero rever aqui o DNA: a iniciativa foi do Líder do meu Partido na Câmara, Deputado Jutahy Júnior; o Relator foi o Deputado Luiz Carlos Hauly, na Câmara; o PFL contribuiu com o Presidente da Comissão, Deputado Carlos Melles. Aqui, já nomeiei as pessoas todas que colaboraram de maneira fundamental para esse projeto virasse o que hoje começa a virar: uma realidade a favor da pequena empresa, da microempresa, a favor do emprego para valer, sem nenhuma conversa para boi dormir e sem paternidades falsas, porque estamos agora dando nomes aos bois.

Finalizando, Senadora Lúcia Vânia, quero enaltecer a contribuição de V. Ex<sup>a</sup>, que representou a liderança, no Senado Federal, do seu Partido e o meu Partido em todas as negociações havidas com o Ministro Guido Mantega e com figuras relevantes do empresariado nacional. V. Ex<sup>a</sup> se saiu como sempre se sai em suas missões, ou seja, de maneira airosa. Em nome do PSDB e em nome do País, agradeço a V. Ex<sup>a</sup> pela aplicação e pelo talento de sempre.

Na mesma linha, louvo a iniciativa do Relator na Câmara dos Deputados, o Deputado tucano Luiz Carlos Hauly. Repito o aplauso ao Deputado Jutahy Magalhães

Júnior, bem como ao Presidente da Comissão Especial naquela Casa, Deputado Carlos Melles, do PFL.

Por ora, Sr. Presidente, era o que eu tinha a dizer. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy. Em seguida, vamos encerrar a discussão. Darei a palavra aos Senadores Marcos Guerra, Heloísa Helena e Lúcia Vânia para encaminhar a votação.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, quero saudar o entendimento para a votação consensual desse projeto, a fim de facilitar a vida das micro e pequenas empresas, simplificando, sobretudo, a demonstração junto à Receita Federal, englobando impostos federais, estaduais e municipais, como o ICMS e o ISS, o que, obviamente, simplificará a formalização da economia brasileira, estimulando os pequenos e microempresários a se organizarem melhor e a terem a disposição de contribuir para o Fisco. Obviamente, há um estímulo nessa direção na medida em que há uma redução dos impostos, passando de 4% para 11%, dependendo do volume de arrecadação.

O Senador Luiz Otávio, como Relator, mencionou o empenho de meu principal oponente na eleição em São Paulo, Guilherme Afif Domingos, do PFL. Reconheço aqui que, nesse ponto, Guilherme Afif Domingos foi uma das pessoas que defenderam a simplificação e a redução de impostos e teve uma votação muito significativa.

Quero registrar também, Senador Romeu Tuma, que é do PFL, que, neste momento, o que podemos perceber é que, quando o interesse maior do Brasil, o interesse público está sendo levado em consideração, chegamos a um bom entendimento entre todos os Partidos.

Registro que V. Ex<sup>a</sup>, Senador Romeu Tuma, observou essa questão em plenário, ainda ontem e hoje, uma vez que, na segunda-feira, na Fiesp, por convite do Presidente Paulo Skaf, estávamos todos os Deputados Federais eleitos e Senadores, e nos foi feito um apelo para que essa matéria fosse objeto de votação o quanto antes. E, aqui, no Senado Federal, pluripartidariamente, todos os Partidos chegam a um entendimento para votar essa matéria, e, por isso, também registro meu voto favorável.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Juvêncio da Fonseca, tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA** (PSDB – MS. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ofereci uma emenda ao projeto, para que o Sistema S participasse da distribuição dos recolhimentos das microempresas e pequenas empresas. Já vi que foi rejeitada a emenda. O primeiro argumento foi o de que o projeto não deveria voltar para a Câmara, mas o projeto já vai voltar para a Câmara. O outro argumento seria a inconstitucionalidade.

Sr. Presidente, é importante deixar bem registrado aqui que há uma luzinha vermelha acesa no Congresso Nacional que diz que o Sistema S pode ser, mais cedo ou mais tarde, largamente prejudicado por iniciativas legislativas dessa natureza. Nós temos de estar alerta. O Sistema S é importantíssimo no País, tem sua significação técnica de preparação dos nossos jovens para a profissão, e também há o trabalho social que presta o Sistema S.

Portanto, não posso deixar de passar este instante sem dizer que este alerta tem de estar presente sempre no Congresso Nacional, ou seja, o da defesa intransigente do Sistema S brasileiro.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Efraim Moraes, tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. EFRAIM MORAIS** (PFL – PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, faço um apelo para que as Sr<sup>as</sup> Senadoras e os Srs. Senadores permaneçam em plenário, porque há três votações nominiais. Estamos com 44 votantes e precisamos ter uma margem de segurança. Então, gostaria de solicitar a V. Ex<sup>a</sup> que convoque as Sr<sup>as</sup> Senadoras e o Srs. Senadores a virem ao plenário.

Pergunto também a V. Ex<sup>a</sup> se vamos dar continuidade à pauta, logo após essa votação, Sr. Presidente, Senador Renan Calheiros. No Item nº 3, há o Projeto de Lei nº 262, de minha autoria, que inclui, entre os benefícios do Programa Bolsa-Família, o benefício natalino equivalente ao 13º salário, contra o qual, lamentavelmente, de acordo com o que li hoje no **Jornal do Brasil**, o PMDB encaminharia. É o que está escrito. Não vi posição alguma de Líderes do PMDB.

Faço apelo aos Srs. Senadores que permaneçam em plenário, para que possamos também votar essa matéria que vai beneficiar milhões de brasileiros em todo o País.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> Senadoras e Srs. Senadores, agradeço a visita e a delicadeza da Evanilde, da Confederação Nacional das Entidades de Micro e Pequenas Empresas do Comércio e Serviços, ao Sr. José Tarcísio da Silva, à Regina Célia e à Avani Rodrigues, pessoas extremamente delicadas.

Agradeço ainda a delicadeza democrática, por assim dizer, dos Senadores Luiz Otávio e Romero Jucá, que – reconheço – se empenharam no sentido de promover algumas alterações em relação a dúvidas que temos naqueles setores que identificamos com severas inconstitucionalidades e um, digamos assim, contrabando para flexibilização da legislação trabalhista.

É claro que, até o momento, o que foi discutido está relacionado à questão tributária. Do ponto de vista da reforma tributária, Senador Luiz Otávio, algum Senador pode ter defendido tanto quanto eu a reforma tributária, mas nenhum defendeu mais do que eu. Por isso, digo sempre que o Governo não tem autoridade moral para publicamente ficar nessa cantilena de falar em R\$3 bilhões de renúncia fiscal. Não vou nem falar da roubalheira, mas é evidente que um governo que joga R\$180 bilhões para juros e serviços da dívida de meia dúzia de especuladores, e um governo que edita uma medida provisória para que não contribua com CPMF e Imposto de Renda o capital financeiro... Os grandes especuladores internacionais e nacionais não pagam CPMF, não pagam Imposto de Renda, não pagam absolutamente nada.

Então, o meu debate nada tem a ver com a questão tributária. A questão tributária está absolutamente correta. Ainda há pouco, bem lembrou o Senador Arthur Virgílio que a nossa posição é de que fosse a partir de 1º de janeiro, e eu até disse ao Senador Luiz Otávio que mecanismos para reduzir a carga tributária dos pobres e favelados, da classe média assalariada e do setor produtivo terão sempre o meu apoio.

Entretanto, algumas questões que entraram nesse projeto de lei complementar me trazem realmente muitas e muitas preocupações. Sei que toda vez que se fala em reforma trabalhista muita gente a defende. Às vezes, o pobre desempregado começa a achar que, talvez, seja melhor o trabalho precário – sem décimo

terceiro, negociar décimo terceiro parcelado, cancelar a multa em relação ao FGTS por demissão imotivada, negociar salário maternidade e férias. Aliás, o próprio Presidente da República disse que se pode negociar tudo, menos as férias. Então, muitos trabalhadores pobres começam a ser influenciados em relação a isso.

Senador Romeu Tuma, há uma alteração aqui extremamente grave, e qualquer trabalhador – e, certamente, a maioria dos trabalhadores das micro e pequenas empresas –, se consultado, dirá que é melhor que seja aprovada, que está relacionada à contribuição previdenciária. Como haverá, em algumas questões, uma redução da contribuição previdenciária, a curto prazo, no salário imediato, isso significa um ganho a mais no seu salário, embora ele venha a ser penalizado, tendo que, depois, quando quiser se aposentar, contribuir retroativamente com mais de 99% para compor a sua possibilidade de aposentadoria.

Então, não é uma coisa qualquer. É um debate que está sendo feito de forma farsante nos meios de comunicação, porque o Governo diz que tem déficit na Previdência, o que é a maior mentira, a maior farsa técnica, a maior demagogia política, porque a seguridade social é superavitária em mais de R\$58 bilhões. Mas os aprendizes de Goebbels – publicitário de estimação de Hitler, que dizia que mentira repetida muitas vezes vira verdade – passam a tratar isso como se fosse a verdade absoluta.

Então, é muito grave o debate que se inicia, porque existe uma discussão que está sendo feita pelo Governo e na sociedade, para que a aposentadoria seja por idade, o que é uma coisa gravíssima, Senadora Lúcia Vânia. O seu filho e o meu filho não podem estar submetidos à mesma legislação que os filhos da pobreza! Quem entra mais cedo no mercado de trabalho, quem começa a trabalhar com 12 anos, com 14 anos, mesmo quando seja registrado como aprendiz, será submetido às mesmas regras que o meu filho, que posso optar quando começará a trabalhar. Trata-se do maior escândalo, é de uma insensibilidade inaceitável o debate que o Governo está fazendo em relação à idade e não em relação ao tempo de serviço e às contribuições que são feitas.

Reconheço o esforço feito pelo Senador Romero Jucá e pelo Senador Luiz Otávio. Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> por ter incorporado minha emenda. Sei que, se quiséssemos, levaríamos esta sessão até meia-noite, com 12 votações em separado de cada uma das emendas,

mas sabemos exatamente quando há correlação de forças para ganhar ou para perder.

O Senador Paulo Paim, que aqui não pôde estar, tem a mesma compreensão minha, tem as mesmas preocupações em relação à flexibilização da legislação trabalhista, à ausência de obrigatoriedade de que os documentos sejam afixados no quadro de trabalho. A anotação de férias e o livro de inspeção de trabalho são documentos essenciais e estão sendo flexibilizados. As questões relacionadas à medicina e à segurança do trabalho, até por serem da minha área, são também uma grande preocupação minha.

Deixo claro que sou absolutamente favorável ao que o projeto estabelece sobre carga tributária. Repito: o Governo não tem autoridade moral de falar que R\$3 bilhões de renúncia fiscal é muito; é insignificante para um Governo que tem uma política econômica de irresponsabilidade fiscal, social, orçamentária, financeira, contábil, além da roubalheira. Então, reforma tributária não é o problema.

Mas quero que fique registrado em ata que sou absolutamente contra todos os mecanismos de flexibilização da legislação trabalhista, de flexibilização das questões relacionadas à medicina e à segurança do trabalho e em relação ao papel do Ministério do Trabalho nessa flexibilização.

Portanto, entendo que a emenda que V. Ex<sup>a</sup> incorporou como Relator de alguma forma pode minimizar o dano. Mas, para deixar registrado: em relação à questão tributária, sou absolutamente favorável; em relação à flexibilização da legislação trabalhista, sou absolutamente contrária, porque é inaceitável que o Governo promova isso de uma forma indireta como está fazendo.

*Durante o discurso da Sra. Heloísa Helena, o Sr. Renan Calheiros, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelos Srs. Luiz Otávio e Renan Calheiros, Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Sibá Machado.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, agradeço a oportunidade de saudar os representantes do setor da micro e da pequena empresa do nosso País na pessoa do Dr. Cassiano Marques, aqui presente, do Sebrae do nosso Estado do Acre.

Sr. Presidente, por tudo que já foi dito, quero dizer que, quando interesses tão nobres como esses se juntam, é claro que tem de sair um bom trabalho, ter um bom resultado. Em primeiro lugar, há a vontade do setor a ser beneficiado; em segundo lugar, a boa vontade do Governo Federal; e, por fim, a boa vontade deste Congresso

Nacional. É claro que precisava convencer o conjunto da sociedade: governadores, prefeitos etc. Confio absolutamente que, tão logo essa lei entre em vigor, acomodará novamente tão importante setor da nossa economia.

Lembro-me de meu primeiro emprego, em novembro de 1969. Éramos 12 pessoas trabalhando em uma pequena empresa de comércio em Teresina, no Piauí, mas apenas um era registrado, tinha a carteira assinada. Isso porque nosso patrão, o dono do empreendimento, via-se impossibilitado de arcar com o conjunto de tributação que existia, especialmente trabalhista. Segundo ele, se todos fossem registrados, seria impossível manter a empresa. Trabalhei sete anos nessa pequena empresa e não tive a carteira assinada por mais do que um ano e sete meses.

Acredito que, havendo o entendimento da flexibilização como está no projeto, a formalização da oportunidade de trabalho fará com que cresça muito o número de carteiras assinadas no mercado de trabalho.

Sr. Presidente, até fico emocionado com os dados que o Sebrae nos apresenta – acredito que são verdadeiros – sobre a importância da micro e da pequena empresa brasileira no conjunto da construção das riquezas do País, da geração de oportunidades de trabalho e até mesmo da contribuição da arrecadação tributária do Brasil. Isso é muito forte.

Devemos agradecer ao esforço do Relator, Senador Luiz Otávio, e ao entendimento das Lideranças. Que o dia de hoje seja marcado pelo entendimento e pela participação do Senado Federal na construção de um novo momento para este tão importante setor da economia brasileira, que é o setor da micro e da pequena empresa.

Sr. Presidente, fica o entendimento de uma pessoa que, ao longo da vida, sempre trabalhou mais ligada a essa finalidade, embora tivesse uma presença mais agrária que urbana. Fica um marco para a história do Brasil: revitalizar um dos mais importantes elos da nossa economia.

Volto a dizer: a grande empresa brasileira, pela sua modernidade, pela sua alta tecnologia, deixou de ter tanta importância no impacto da geração de oportunidades de trabalho. Esse é o setor que, de fato, gera oportunidades de trabalho para uma massa de pessoas que está cada vez mais crescente.

Muito obrigado, Sr. Presidente. Gostaria que V. Ex<sup>a</sup> desse como lido um pequeno texto que escrevi com alguns dados para colaborar com os números.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR SIBÁ MACHADO EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art.210, inciso I e § 2º do Regimento Interno.)*

Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 2006 - Complementar, que dispõe sobre o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.

## **POR QUE É IMPORTANTE O SUPERSIMPLES (conhecido como Simples Nacional)**

### **Impostos**

- ❖ Além dos impostos federais, o **Simples Nacional vai incluir o ICMS e o ISS**. A empresa calculará apenas um imposto sobre o faturamento e fará um só recolhimento mensal;
- ❖ As alíquotas de cobrança serão modificadas. Hoje, a tabela básica do Simples, vai de 3% a 12,6%, mais não inclui o ICMS e o ISS. Com o Simples Nacional, a taxaçoão do comércio vai variar de 4% a 11,61%; a da indústria, de 4,5% a 12,1%;
- ❖ As pré-empresas, negócios com faturamento de até R\$ 36 mil anuais, poderão se formalizar pagando apenas 3% sobre as receitas.

### **Refinanciamento da dívida**

- ❖ As empresas que quiserem aderir ao Simples Nacional poderão parcelar dívidas tributárias em até 120 parcelas mensais.

### **Definição**

- ❖ Microempresas serão as que faturam até R\$ 240 mil por ano. Pequenas serão as que têm receitas entre esse valor e R\$ 2,4 milhões.

### Menos Burocracia

- ❖ Sem dúvida nenhuma é um dos pontos mais importante do projeto. A empresa terá apenas um cadastro, com procedimentos simplificados tanto para abertura como para o fechamento. Irá apenas a um órgão e preencherá um único formulário. Empresas que não representem riscos ambientais, sanitários ou de incêndio poderão funcionar imediatamente, antes das vistorias técnicas.

### Exportações

- ❖ Na hora de calculo o imposto devido, as empresas poderão descontar do faturamento total as receitas obtidas com exportações.

### Novos setores

- ❖ O projeto permite que mais 21 segmentos da área de serviços possam aderir ao **Simples Nacional**, entre eles construção civil, contabilidade, escolas de línguas, curso técnicos, corretores de imóveis, agencias de publicidade, empresas de comunicação e academias de ginástica.
- ❖ Isso significa não só tirar várias empresas da informalidade, como também aumentar a base de trabalhadores com carteira assinada e contribuindo para a Previdência Social. Logo, claro, tendo acesso aos benefícios da seguridade social.



### Compras governamentais

- ❖ A lei cria vários incentivos para o setor nas compras do governo. Compras de até R\$ 80 mil, por exemplo, só poderão ser feitas de micros e pequenas empresas. Em grandes licitações, terá pontuação maior quem subcontratar material e serviços do setor.

### Acesso ao crédito

- ❖ Um sistema nacional de garantia de crédito, que será regulamentado posteriormente, facilitará os empréstimos produtivos e de capital de giro para micros e pequenas empresas.

### Obrigações trabalhistas

- ❖ As empresas serão dispensadas de algumas obrigações, como a anotação das férias dos empregados nos livros de registro

#### **PARECER – Resp: JOSUÉ PELLEGRINI**

Trata-se de Projeto de extrema importância, pois institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte. Nele estão contidos os elementos do tratamento favorecido a essas empresas, conforme determina a Constituição Federal. Esse segmento da economia é de fundamental importância do ponto de vista econômico e social, especialmente quanto à capacidade de geração de empregos.

**O principal componente do tratamento favorecido introduzido pelo Projeto é o regime tributário, espécie de nacionalização do Simples, atualmente restrito aos tributos de competência da União.** O Projeto inclui o ICMS e o ISS, principais impostos das demais esferas de governo, em um regime único de arrecadação com os tributos federais, incluindo obrigações acessórias.

Outro aspecto tributário importante contido no Projeto é a tabela de alíquotas com base na receita bruta mensal dos últimos doze meses. As empresas com faturamento de até R\$ 120 mil pagam alíquota de 4%. Na seqüência, as alíquotas vão sendo majoradas até o limite de R\$ 2,4 milhões, quando a alíquota chega a 11,61%. Acima disso, as empresas se sujeitam aos demais regimes tributários existentes.

O Projeto cria também um Comitê Gestor de Tributação que, entre outras atribuições, deve apresentar periodicamente projeto de lei ordinária para revisão das faixas de faturamento da tabela de alíquotas. Estão previstas ainda as tabelas de partilha da arrecadação entre os entes federados.

Cabe destacar também outros elementos do tratamento diferenciado na área das obrigações trabalhistas e previdenciárias, além do acesso a mercado nas compras governamentais.

O Projeto que venho da Câmara dos Deputados tomou como base dois projetos. O primeiro foi apresentado pela Sebrae (Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas), feito a partir de sugestões de várias entidades representativas; o segundo, de autoria do governo federal, foi o chamado pré-empresa, com tratamento tributário bastante facilitado para empresas com faturamento de até R\$ 36 mil anuais.

Houve consenso na Câmara dos Deputados para a aprovação da matéria. Entretanto, alguns pontos podem ainda ser discutidos no Senado Federal, a exemplo da questão da renúncia tributária prevista na proposta. É preciso, portanto, que a Liderança do Governo se pronuncie quanto à possibilidade de aprovação da matéria, que está em regime de urgência.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Defiro o pedido de V. Ex<sup>a</sup> na forma do Regimento.

Concedo a palavra à nobre Senadora Lúcia Vânia.

**A SRA. LÚCIA VÂNIA** (PSDB – GO. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, serei bem rápida, porque sei da importância das votações que teremos agora, mas gostaria de aproveitar esta oportunidade para agradecer ao Líder do meu Partido, que já expressou a posição do PSDB diante desse projeto.

Trata-se de um projeto pelo qual nos sentimos responsáveis. A autoria dele, em primeiro lugar, foi do Deputado Jutahy Magalhães, que teve a iniciativa de levar essa proposta para a reforma tributária que votamos aqui. Ao mesmo tempo, tivemos a Relatoria do Deputado Federal Luiz Carlos Hauly, que não mediu esforços para aprimorar o projeto na Câmara dos Deputados. Portanto, gostaria de dizer que o PSDB se sente, sim, intimamente ligado à discussão desse projeto e a sua autoria.

Cumprimento V. Ex<sup>a</sup>, Senador Luiz Otávio, que neste momento dirige os trabalhos da Casa, pelo seu trabalho, pela sua paciência e pela sua determinação.

Devo confessar que eu gostaria que esse projeto tivesse sido aprovado hoje aqui. Acho que o Governo teve tempo suficiente para estudar a operacionalização do projeto, para, enfim, preparar tudo para que ele pudesse estar em vigor no dia 1<sup>o</sup> de janeiro. Esse era o nosso pensamento, esse era o nosso desejo e esse é o desejo de todos que estão aqui hoje representando a pequena e a microempresa nos diversos Estados da Federação. Infelizmente, nem tudo que queremos pode se realizar.

Embora esse Governo tenha tomado para si a paternidade do projeto e dito na campanha que uma das prioridades dele seria implementar a Lei da Pequena e da Microempresa, é com muita desconfiança que vemos hoje essa proposta de fazer a sua implementação a partir do dia 1<sup>o</sup> de julho.

Receio que, se esse projeto voltar para a Câmara dos Deputados, a pressão natural de Municípios, Estados e outras entidades possa fazer com que o projeto fique lá por mais tempo. Mas quero crer que a palavra empenhada hoje pelo Ministro Guido Mantega, de que o projeto passará a vigor a partir do dia 1<sup>o</sup> de julho, seja cumprida e que tenhamos a posição firme do nosso Presidente da Casa, Senador Renan Calheiros, que presidiu a reunião e assistiu às negociações. Por isso, confiamos que o decidido ali será efetivamente cumprido.

Agradeço também ao Dr. Bruno Quick, do Sebrae, que nos acompanhou durante esses dois anos, participando de cada detalhe da discussão do projeto. Acredito que ele seja, juntamente com o nosso Partido, o PSDB – talvez ele mais do que nós –, o pai dessa lei.

Muito obrigada.

*Durante o discurso da Sra. Lúcia Vânia, o Sr. Renan Calheiros, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelos Srs. Luiz Otávio e Renan Calheiros, Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senadora Lúcia Vânia, destaco o papel fundamental que V. Ex<sup>a</sup> exerceu, representando o seu Partido nesse processo de negociação.

Concedo a palavra ao Senador Marcos Guerra.

**O SR. MARCOS GUERRA** (PSDB – ES. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs Senadores, representantes das entidades, como o Sr. José Tarcísio da Silva, da Confederação Nacional das Entidades de Micro e Pequenas Empresas de Comércio e Serviço, e o Sr. Stéfano, representante da Fampes – Federação das Associações de Micro e Pequenas Empresas do Estado do Espírito Santo.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs Senadores, acompanhei esse projeto de lei na Câmara dos Deputados durante dois anos. Ninguém mais do que eu estava otimista com a construção dessa ferramenta em prol do micro e pequeno empresário. Foram dois anos na Câmara Federal. Agora, o projeto chega a esta Casa com votação em regime de urgência. O Senado perde a oportunidade de melhorar essa ferramenta.

Acredito que melhorias em prol da micro e pequena empresa não podem ser dadas de forma homeopáticas. Tem de se construir uma ferramenta que realmente incentive o micro e pequeno empresário a sair da informalidade.

Ouvi o Senador Osmar Dias dizer que o Ministro da Fazenda, Guido Mantega, afirmou que a União perde em torno de R\$5 bilhões com a nova lei. Chamo a atenção dos nobres Senadores para o fato de que, quando o País se preocupa em cobrar imposto de forma justa, aumenta a arrecadação. Não há renúncia, não. Quando há oportunidade para que o micro e pequeno empresário saia da informalidade, logo ele passa a pagar mais imposto, e a arrecadação aumenta de forma justa.

Convenhamos que a nossa carga tributária é muito alta se comparada à dos demais países! Então, se a Nação tivesse que tirar R\$5 bilhões como renúncia tributária, acho que não faria nada mais do que sua obrigação, principalmente se for para incentivar o micro e pequeno empresário.

A Lei Geral é boa, pois simplifica a parte burocrática das micro e pequenas empresas, tornando mais célere a sua vida. O micro e o pequeno empresário vão pagar um pouco menos de imposto, sim, mas poderíamos melhorar, porque há setores da economia nacional que foram discriminados. Quando se faz um projeto de lei, não se pode discriminar nenhum setor, porque aí se passa a forçar setores a continuarem na informalidade.

Tenho aqui um relatório – infelizmente, meu tempo é exíguo – mostrando os pontos positivos e negativos dessa lei. Evidentemente, vou votar favoravelmente ao projeto, porque é uma ajuda, mas a matéria poderia ser melhorada.

Chamo a atenção, Sr. Presidente, para três pontos dessa lei: primeiro, a discriminação feita aos Estados do Norte e Nordeste, e o Espírito Santo, em relação aos demais Estados do País. Lá, o teto máximo é R\$1,8 milhão, e não R\$2,4 milhões. Mais uma vez, a Receita Federal discrimina parte do País. Isso é injusto, pois o salário mínimo, de norte a sul, é o mesmo; a inflação é a mesma. Imaginem Estados vizinhos com Municípios vizinhos que apresentam valores de faixas diferenciadas. Alguém vai sair prejudicado.

Outro ponto dessa lei poderia permitir a correção das faixas anualmente. Foi criado um comitê a ser regulamentado, que vai participar da correção das faixas. Torço, Sr. Presidente, para não ser igual à Lei nº 9.317, que ficou praticamente nove anos sem receber correção alguma.

Por isso, reitero que a Casa perde a oportunidade de melhorar essa ferramenta. Aqui estão as emendas que apresentei e que estão sendo votadas pela rejeição. Foram dias e dias de trabalho, ouvindo as principais entidades nacionais, a fim de melhorar essa lei.

Quando as emendas foram colocadas em votação, pela rejeição, houve aplauso da platéia. Quero dizer que, há dezoito anos, participo em prol do associativismo, de sindicatos patronais, de federações da indústria e de confederações nacionais de indústria. Então, eu conheço as dificuldades das micro e pequenas empresas. Por isso apresentei essas emendas. É uma pena.

Logo mais, lá na frente, com certeza, vão aparecer projetos de emenda à Lei Geral da Microempresa. Então por que não fazê-lo agora, se estamos criando uma ferramenta tão importante em prol da micro e pequena empresa e, por conseqüência, a geração de emprego?

Então, Sr. Presidente, é essa a minha posição em prol da micro e da pequena empresa.

Recentemente, ouvi o Senador Sibá Machado dizer, desta tribuna, que, no passado, ele desconfiava de tudo que os empresários falavam, muitas vezes até da alma do empresário, porque ele era um militante

da parte trabalhadora. Hoje, o Senador Sibá conhece – pelo menos, acredito que deva conhecer bem – as dificuldades do micro e do pequeno empresário. Se este Brasil não prestar atenção a esses segmentos, com certeza, continuaremos a ser um País pobre, um País dependente de Programas como Bolsa Família. Não que o Programa Bolsa Família não seja bom, mas podemos acabar com ele, fazendo o País crescer e gerando emprego. Essa lei vai contribuir em parte com a geração de emprego.

Sr. Presidente, mais uma vez, agradeço a oportunidade de usar a tribuna. Durante as votações, voltarei a usar da palavra mais vezes em prol da microempresa e da pequena empresa.

Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Marcos Guerra.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Heráclito Fortes, V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra pela ordem.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pauro minha vida parlamentar por não ter compromisso com o erro.

Eu cometi um erro e quero pedir desculpas ao Paulo Okamoto. Eu tinha estranhado a ausência dele aqui e cobreí sua presença. Considerei que era fundamental a presença dele como Presidente do Sebrae e eis que ele está na galeria. Quero felicitá-lo por estar aqui discutindo e dizer que discuta com o Senado Federal esse assunto. Esse é um assunto republicano. Seria bom que tivéssemos a oportunidade de sempre tratar assuntos dessa natureza.

Portanto, retiro o que disse sobre a ausência do Paulo Okamoto aqui e quero registrar a sua presença nesta Casa.

Muito obrigado. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, serei rápido para que possamos encerrar a votação, pois ainda temos mais duas votações.

Quero apenas registrar a importância deste momento, o trabalho que foi feito por todas as Lideranças e o entendimento coordenado por V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, para que pudéssemos votar no dia de hoje essa matéria tão importante para milhões de brasileiros e para a economia do País.

Registro também que, além deste passo que damos hoje, é importante que a Câmara dos Deputados vote matéria referente à reforma tributária, que aprovamos há mais de dois anos no Senado e que aguar-

da votação da Câmara dos Deputados. É importante diminuir a carga tributária, é importante simplificar os impostos.

Quero registrar a mobilização que houve em torno desta matéria em todo o País. Recebemos os Sebraes, os sindicatos, as representações de microempresários do Brasil todo e procuramos dialogar no sentido de aprimorar uma proposta que vai ajudar, sem dúvida nenhuma, a fortalecer a nossa economia.

Portanto, a Liderança do Governo fica feliz por poder encaminhar favoravelmente nesse momento e registrar o avanço que esta matéria traz para o País.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Arthur Virgílio, concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, durante a discussão da matéria, mencionei algumas figuras essenciais para que chegássemos a este ponto tão positivo de agora. Referi-me, por exemplo, ao Senador Marcos Guerra, que nos tem prestado enormes ensinamentos sobre micro e pequenas empresas. Referi-me à Senadora Lúcia Vânia, que representou a Liderança do PSDB ao longo de todo o processo de discussão. Não me referi – e isso foi uma injustiça que cometi – ao Senador Demóstenes Torres, que, pelo PFL, se houve com brilho no desempenho da missão de Líder interino desse grande Partido. Referi-me ao fato de que há, hoje, nesta Casa, 21 Estados representados, temos a Confederação das Micro e Pequenas Empresas Prestadoras de Serviços pelos seus dirigentes maiores.

E gostaria de reprisar o peso, o aconselhamento, o estudo, a competência revelada pela Senadora Heloisa Helena ao longo de todo esse processo.

A Senadora, que tinha – e tem – emendas apresentadas ao projeto, aderiu, depois de muita maturação, à idéia de que deveríamos lutar inclusive pela aprovação da matéria, com a imediata entrada em vigor, e não apenas em julho, dos efeitos fiscais. A Senadora Heloisa Helena, de certa forma, nos orientou, e muito, na formatação da nossa compreensão de Senadores, para hoje virmos aqui opinar com a segurança presente.

Em outras palavras, eu gostaria muito de ressaltar o orgulho que temos, nesta Casa, de ver uma figura do porte nacional da Senadora Heloisa Helena, que mostrou a sua solidariedade com o emprego, a sua solidariedade com a micro e com a pequena empresa, e a sua enorme capacidade de compreender os problemas nacionais. Não foi à toa que seu nascente Partido fez dela candidata a Presidenta da República, tendo obtido a votação consagrada que obteve.

Não importam as diferenças ideológicas que me separam da Senadora, quero apenas dizer que chega-

mos a este ponto em grande medida porque a Senadora colaborou o tempo inteiro para que pudéssemos avançar. E avançamos.

Nesse momento a Senadora mostrou que era muito diferente ser sectário – e ela não é sectária – de ser radical – e ela é radical. É radical, porque vai à raiz buscar a solução dos problemas pela base. Não é sectária, tanto que concordou com a votação, tanto que aceitou que apressássemos o tom do passo e nos instou a apressarmos o passo, e tanto que a Senadora Heloisa Helena insistiu inclusive na vigência imediata da matéria, da lei. Sabendo, por outro lado, que não dava para ser assim, aceitou o acordo de se levar para julho, revelando compreensão, e de novo, fazendo a diferença – e chamo a atenção da Casa para ela – entre o sectário, aquele que não chega a acordo com ninguém, e o radical.

E alguém tem direito de ser radical, no sentido mais próprio da palavra, de se ir à raiz dos problemas, de se revirar o problema no fundo e se buscar solução. Se as soluções que ela propõe, a partir da sua visão de mundo, nem sempre são as que proponho, isso não me impede de dizer que gosto imensamente e respeito imensamente a atuação pública de S. Ex<sup>a</sup>.

Portanto, é uma homenagem que faço questão de aqui registrar, em nome da Liderança do meu Partido e em meu nome pessoal, com muito afeto.

Obrigado, Sr. Presidente!

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Arthur Virgílio, a intervenção.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Flexa Ribeiro, concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Renan Calheiros, eu não poderia, em hipótese nenhuma, deixar de me pronunciar agora, no momento em que o Senado Federal aprova a Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas.

Esse é, sem sombra de dúvida, um ato da maior importância, que V. Ex<sup>a</sup>, na Presidência, leva a efeito para o desenvolvimento do nosso País.

Luto, há bastante tempo, para apoiar o segmento das micro e pequenas empresas, desde quando, como Presidente da Federação das Indústrias do Pará, presidi o Conselho do Sebrae do nosso Estado.

Dou, então, o testemunho da importância do apoio que deve ser dado a esse segmento produtivo nacional. Pela Confederação Nacional da Indústria, pelo Sebrae nacional, pelas Associações das Micro e Pequenas Empresas do Estado do Pará, pela Federação dos Empreendedores do Estado do Pará, por todos os Estados brasileiros, é um ato de justiça que o Senado Federal pratica hoje.

Sr. Presidente Renan Calheiros, estamos apoiando mais de 90% do universo das empresas brasileiras, que geram mais de 60% dos postos de trabalho e contribuem com 20% do Produto Interno Bruto.

Portanto, trata-se de um segmento da maior importância para a Nação brasileira, e esse é, sem sombra de dúvida, um segmento apoiado por todos os países do Primeiro Mundo. Os Estados Unidos têm uma legislação própria de incentivo às micro e pequenas empresas.

Lamento que essa legislação não passe a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2007, como queria o PSDB, como queríamos todos nós, mas respeito o acordo que foi feito, já sacramentado, para que ela passe a vigorar a partir de 1º de julho de 2007. Mas é um passo importante o que estamos dando hoje aqui.

Quero parabenizar todos aqueles que contribuíram com o seu esforço, que contribuíram com a sua inteligência, que contribuíram com a sua ação política no sentido de dar ao segmento das micro e pequenas empresas a possibilidade de poderem sobreviver com essa taxa de tributos desumana, cuja lei, lamentavelmente, ainda hoje está vigendo.

Quero aqui, Senador Renan Calheiros, parabenizar o Senado Federal, parabenizar todos os nossos Pares, porque aprovaremos hoje, sim, a nova Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas, para que ela passe a favorecer esse grande segmento nacional de empreendedores a partir de julho de 2007.

Parabéns ao Senado Federal e ao Brasil.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Romeu Tuma.

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL – SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, vou ser rápido, porque o Senador Paulo Octávio tem razão ao dizer que, se não encerrarmos logo, V. Exª terá dificuldade para a segunda votação.

Quero apenas cumprimentar V. Exª, porque acontecem algumas coisas tão bonitas neste Plenário do Senado que nos encanta muito! Apesar de estar aqui há praticamente 12 anos, encontramos com este projeto a abertura para sua discussão. Quantos projetos são votados sem tomarmos conhecimento real de toda a sua essência, sem buscarmos informações a respeito?

Tivemos aqui a certeza de que o Sebrae contribuiu fortemente para que todos os acordos fossem feitos pelas Lideranças dos Partidos e líderes empresariais.

Quando falamos em micro, Senador Flexa Ribeiro, lembro-me de São Paulo, do engraxate, do marreteiro, daqueles que fogem do rapa da Prefeitura; daqueles não podem se registrar, criar uma empresa, uma microempresa com as grandes dificuldades que são oferecidas pelo Município ou pelo Estado.

Hoje, li o projeto e verifiquei que ele entra em todos os meandros para facilitar, orientar e diferen-

ciar a atividade da pequena e da microempresa com o grande empresário.

Então, eu gostaria de cumprimentar V. Exª, todos do Sebrae e dos outros órgãos dos empresários, como os da Associação Comercial, da Federação das Indústrias, do Comércio, que abriram mão de discutir o Sistema S, que vai perder um pouco da sua arrecadação, para que não voltasse à Câmara e tivesse a vigência a partir de 1º de janeiro. Mas, infelizmente, com a prorrogação do prazo de vigência para julho, esperamos que a Câmara cumpra sua obrigação e vote o projeto o mais rapidamente possível.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço muito a V. Exª.

Antes de proclamar o resultado, concedo a palavra ao Senador Osmar Dias, último orador inscrito.

**O SR. OSMAR DIAS** (PDT – PR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, já me manifestei antes da discussão da matéria, mas devo fazê-lo novamente.

Quero destacar o mérito do Relator na Câmara, Deputado Luiz Carlos Hauly, que ainda não foi citado, e faço-o não somente porque sou do Paraná, mas porque S. Exª realizou muitas reuniões naquele Estado e no Brasil inteiro, debatendo com os micro e pequenos empresários e com as entidades que os representam.

Entendo que o Deputado Luiz Carlos Hauly teve uma importância fundamental na construção do acordo que foi feito no Senado Federal. A lei ficou por quase dois anos na Câmara dos Deputados e S. Exª trabalhou, durante um ano e meio, na construção do projeto que foi aprovado naquela Casa e que veio para cá, onde podemos acelerar o processo exatamente pelo bom trabalho que fez S. Exª.

Assim, devemos, em primeiro lugar, reconhecer o trabalho do Deputado paranaense Luiz Carlos Hauly, que teve importância fundamental na construção da lei que estamos votando hoje.

Em segundo lugar, quero destacar que o Senador Flávio Arns me alertou a respeito de uma hipótese que abordei na reunião realizada hoje, com o Ministro da Fazenda e o Secretário-Geral da Receita Federal, Dr. Rachid.

O Deputado Luiz Carlos Hauly já havia feito garantias, a mim e ao Senador Flávio Arns, quanto aos Estados que têm limites superiores àquele estabelecido na Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas que estamos votando. Nela, o limite de faturamento anual é de 240 mil, mas no Paraná ele é de 300 mil e no Estado de São Paulo, 450 mil.

Então, a nossa dúvida é: como ficarão os Estados em que os limites de faturamento para micro e pequenas empresas são diferentes daquele estabelecido nessa lei? Ou seja, a isenção no Paraná é para quem fatura até 300 mil. Inclusive, na minha proposta de Governo,

esse limite foi estabelecido em 450 mil. Fizemos um estudo em conjunto com o Deputado Haully e vimos que era possível oferecer esse limite maior.

Reafirmo que votarei, como entendo que todos farão, a favor do projeto, mas registro que faço isso com a garantia do Ministro da Fazenda, do Secretário-Geral da Receita Federal e do próprio Relator da matéria de que os Estados que têm limites superiores poderão continuar com eles. A legislação estadual poderá ser adequada à legislação federal que estamos aprovando e, dessa forma, serão mantidos esses limites.

Como fui alertado pelo Senador Flávio Arns, pedi a palavra novamente para fazer o registro de que o meu voto será dado em função da garantia que obtivemos do Ministro da Fazenda de que os Estados que têm limites superiores a 240 mil poderão mantê-los.

Antes de encerrar, quero fazer um reparo: não entendo por que essa lei não pode entrar em vigor a partir do dia 1º de janeiro. Isso seria bom para o Governo, para a sociedade e para a formalização de milhares de trabalhadores que, hoje, estão no mercado informal; seria ótimo para o desenvolvimento do País, porque as micro e pequenas empresas têm o poder de contratar mais trabalhadores, de ampliar, enfim, a renda e, dessa forma, aumentar a arrecadação do Governo.

Sei que o Governo, na primeira parte do programa, vai perder arrecadação, mas poderá duplicar os 5,4 bilhões que o Ministro da Fazenda considera como renúncia de receita. O Deputado Haully, que é um especialista na matéria, me disse que o Governo vai ganhar, como incremento, cerca de 10 bilhões. Embora deixe de arrecadar, a princípio, 5,4 bilhões, terá um incremento de receita, porque aquecerá o mercado consumidor e permitirá que mais trabalhadores sejam microempresários. Dessa forma, haverá um incremento de receita.

Portanto, lamento apenas que essa lei não entre em vigor no dia 1º de janeiro. Poderia acontecer isso, mas vamos nos satisfazer com o seu ingresso no dia 1º de julho.

Sr. Presidente, faço o registro, em meu nome e no do Senador Flávio Arns, de que estou votando com a convicção de que os Estados poderão, se quiserem, estabelecer limites maiores para as microempresas.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Exª.

Concedo a palavra ao Senador Demóstenes Torres.

Em seguida, vamos encerrar a votação e proclamar o resultado.

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (PFL – GO. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, hoje, participamos da reunião de Líderes, que foi presidida por V. Exª e que teve a participação do Ministro Guido Mantega,

com seu **staff**; do representante das micro e pequenas empresas, Guilherme Afif Domingos; e do Relator na Câmara, Deputado Luiz Carlos Haully.

De início, nossa intenção era de que o projeto pudesse ser votado como veio da Câmara, mas o Ministro ponderou que isso não seria possível, uma vez que deveria ser tomada uma série de medidas de regulamentação. O Sr. Guilherme Afif Domingos considerou prudente que agíssemos dessa forma, até porque, com a vigência a partir de 1º de janeiro, poderia ser travada uma guerra jurídica, uma vez que, segundo o próprio Ministro, a Receita Federal não tinha condição de fazer essa operacionalização.

Cedemos contra a nossa vontade – é bom que se diga –, uma vez que a realidade tinha de prevalecer. Se não havia condição de se fazer a arrecadação de forma imediata e de se impor a operacionalização a partir do dia 1º de janeiro, não tínhamos como ir contra a realidade. Então, votamos.

O Conselho Gestor também precisava de alguns reparos e foi estabelecida sua vinculação ao Ministério da Fazenda.

Como bem disse o nosso querido Senador Osmar Dias, também ficou bem claro que, no Estado ou no Município em que houver um projeto com teto superior, esse teto será mantido.

Assim, votamos na crença de que também as grandes empresas, fatalmente, com a reforma tributária, terão um tratamento que implique cobrança de carga tributária menor. O Brasil somente pode-se desenvolver se seguirmos essa trilha, esse caminho, mas é bom que se diga que estamos dando o primeiro passo com as pequenas e microempresas.

Parabenizo o Deputado Luiz Carlos Haully, que fez o relatório na Câmara dos Deputados. Com a volta do projeto àquela Casa, S. Exª deverá novamente relatá-lo, para fazer esses pequenos ajustes.

Tenho a certeza de que, logo, logo, a Câmara dos Deputados fará essa votação e de que, no dia 1º de julho do ano vindouro, essa lei estará em plena vigência. O PFL, o PSDB, o PDT, o próprio Governo, enfim, todos nós batalhamos para que essa lei pudesse ser aprovada, e tenho a certeza de que, daqui a pouco, nós a devolveremos à Câmara dos Deputados, para que sejam feitos, finalmente, aqueles ajustes que começamos a realizar aqui.

**A Srª Ana Júlia Carepa** (Bloco/PT – PA) – Permite-me V. Exª um aparte?

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (PFL – GO) – Parabéns a V. Exª, Sr. Presidente, que conduziu tão brilhantemente esse processo, e a todos aqueles que mencionei, os quais, com certeza, estarão dando ao Brasil uma nova dimensão a partir de hoje!

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**A SRA. ANA JÚLIA CAREPA** (Bloco/PT – PA)  
– Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra a V. Ex<sup>ª</sup>.

**A SRA. ANA JÚLIA CAREPA** (Bloco/PT – PA. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr<sup>ª</sup>s e Srs. Senadores, quero apenas fazer o registro, para que possamos contabilizar os votos, da importância desse projeto, desta votação e deste momento histórico.

Sei que o projeto voltará para a Câmara dos Deputados, e, aqui, está o Relator naquela Casa. Os Deputados serão muito ágeis, porque o Brasil inteiro aguarda essa regulamentação, que é uma justiça que se faz com as micro e pequenas empresas de nosso País, as maiores geradoras de emprego.

Esse era o registro que queria fazer. Fico feliz em participar deste momento histórico.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Votação do projeto sem prejuízo das emendas.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 288 do Regimento Interno, a matéria depende, para sua aprovação, do voto favorável da maioria absoluta da composição da Casa, devendo a votação ser feita, portanto, pelo processo eletrônico.

Se todos os Srs. Senadores e as Sr<sup>ª</sup>s Senadoras já votaram, vou encerrar a votação e proclamar o resultado.

*(Procede-se à votação.)*

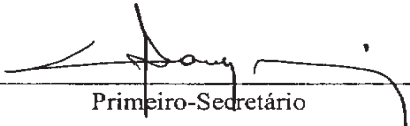
### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 100, DE 2006 - COMPLEMENTAR

DISPÕE SOBRE O ESTATUTO NACIONAL DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Num.Sessão: **1** Num.Votação: **1** Abertura: **8/11/2006 18:46:06**  
Data Sessão: **8/11/2006** Hora Sessão: **14:00:00** Encerramento: **8/11/2006 19:51:16**

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	SIM	PCdoB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	SIM
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	SIM	PSDB	SC	LEONEL PAVAN	SIM
PMDB	RO	AMIR LANDO	SIM	PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	SIM
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	SIM	PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	SIM
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	SIM	Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA	SIM
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	SIM	PMDB	GO	MAGUITO VILELA	SIM
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM	PMDB	PI	MÃO SANTA	SIM
PSDB	AM	ARTHUR VIRGLIO	SIM	Bloco-PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	SIM
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	SIM	PSDB	ES	MARCOS GUERRA	SIM
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	SIM	PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	SIM
Bloco-PT	MS	DELÍCIDIO AMARAL	SIM	PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	SIM
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	SIM	PMDB	PB	NEY SUASSUNA	SIM
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	SIM	PDT	PR	OSMAR DIAS	SIM
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	SIM	Bloco-PSB	CE	PATRICIA SABOYA GOMES	SIM
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	SIM	PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	SIM
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	SIM	Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	SIM
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	SIM	PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	SIM
PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	SIM	PFL	SP	ROMEU TUMA	SIM
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	SIM	PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	SIM
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	SIM	Bloco-PT	MT	SERYS SLHESARENKO	SIM
PMDB	AP	GEOVANI BORGES	SIM	Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	SIM
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	SIM	Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	SIM
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	SIM	PMDB	RO	VALDIR RAUPP	SIM
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	SIM	PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	SIM
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	SIM				
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	SIM				
PSDB	ES	JOÃO BATISTA MÓTTA	SIM				
Bloco-PL	TO	JOÃO RIBEIRO	SIM				
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	SIM				
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	SIM				
PSDB	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	SIM				

Votos SIM : **55**  
Votos NÃO : **00** **Total : 55**  
Votos ABST. : **00**

  
Primeiro-Secretário



**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Votaram SIM 55 Srs. Senadores. Não houve votos contrários.

Não houve abstenção.

Total: 55 votos.

Está, portanto, aprovado o Projeto de Lei nº 100, da Câmara dos Deputados, projeto de lei complementar que aprova o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.

Votação, em globo, das Emendas de nºs 1 a 34, do Relator, de parecer favorável.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Líderes que desejarem podem orientar suas Bancadas.

As Sr<sup>as</sup> Senadoras e os Srs. Senadores já podem votar.

*(Procede-se à votação.)*

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra apenas para orientar a Bancada. Com esse parecer favorável do Relator, o voto é “sim”.

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (PFL – GO) – O PFL também vota “sim”, Sr. Presidente.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente, o PSDB vota “sim”.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB) – Sr. Presidente, o PMDB recomenda o voto “sim”.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Se todos já votaram, vou proclamar o resultado da votação.

É importante, é preciso, é constitucional que haja 41 votos “sim”. Haverá esta e mais uma votação nominal. Portanto, peço aos Srs. Senadores que estão em outras dependências da Casa que venham, por favor, ao plenário. (Pausa.)

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Sr. Presidente, a Liderança do Governo encaminha o voto “sim”. São as emendas de parecer favorável. Portanto, o voto é “sim”.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Heráclito Fortes.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, embora haja número suficiente, sugiro a V. Ex<sup>a</sup> que convoque os companheiros que estão nos gabinetes, para evitar algum erro de digitação que prejudique o projeto. É muito importante que os companheiros que se encontram nas dependências da Casa compareçam ao plenário para esta relevante votação, pois, caso contrário, jogaremos por terra tudo que foi feito no item anterior. Permita-me ocupar sua função. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Heráclito Fortes.

Peço aos Srs. Senadores que venham ao plenário, pois a matéria precisa de 41 votos favoráveis para ser aprovada.

Concedo a palavra ao Senador Ney Suassuna.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB) – O PMDB solicita a todos os Senadores da sua Bancada e aos demais colegas que venham ao plenário, porque houve pouco mais de 50 votos na outra votação. O número de votos está aumentando; já são 47 votos, o que é mais confortável. De qualquer forma, que venham todos ao plenário!

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Se todos já votaram, vou encerrar a votação e proclamar o resultado.

**O SR. MARCOS GUERRA** (PSDB – ES) – Sr. Presidente, esse parecer favorável é pela rejeição das emendas?

*(Procede-se à votação.)*

### EMENDAS NºS 1 A 34-REL (PAR. FAVORÁVEL) AO PLC Nº 100, DE 2006 - COMPL

(EMENDAS DE PARECER FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 100, DE 2006 - COMPLEMENTAR)

Num.Sessão: 1  
Data Sessão: 8/11/2006

Num.Votação: 2  
Hora Sessão: 14:00:00

Abertura: 8/11/2006 19:51:42  
Encerramento: 8/11/2006 19:57:16

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	SIM
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	SIM
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	SIM
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	SIM
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	SIM
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	SIM
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	SIM
Bloco-PT	MS	DELCLÍDIO AMARAL	SIM
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	SIM
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	SIM
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	SIM
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	SIM
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	SIM
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	SIM
PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	SIM
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	SIM
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	SIM
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	SIM
PMDB	AP	GEOVANI BORGES	SIM
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	SIM
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	SIM
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	SIM
Bloco-PL	TO	JOÃO RIBEIRO	SIM
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	SIM
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	SIM
PSDB	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	SIM
PCdoB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	SIM
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	SIM
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	SIM
Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA	SIM
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	SIM
PMDB	PI	MÃO SANTA	SIM
PSDB	ES	MARCOS GUERRA	SIM
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	SIM
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	SIM
PDT	PR	OSMAR DIAS	SIM
Bloco-PSB	CE	PATRÍCIA SABOYA GOMES	SIM
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	SIM
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	SIM
PFL	SP	ROMEU TUMA	SIM
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	SIM
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	SIM
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	SIM
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	SIM
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	SIM
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	SIM

Partido UF Nome do Senador Voto

Primeiro-Secretário

Presidente: RENAN CALHEIROS

Votos SIM : 47  
Votos NÃO : 00      Total : 47  
Votos ABST. : 00

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Votaram SIM 47 votos. Não houve voto contrário.

Não houve abstenção.

Total: 47 votos.

Estão, portanto, aprovadas as emendas de parecer favorável.

**O SR. AELTON FREITAS** (Bloco/PL – MG) – Sr. Presidente, queria confirmar meu voto favorável.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Mesa registrará seu voto, e V. Ex<sup>a</sup> terá oportunidade de votar na próxima votação.

**O SR. JOÃO BATISTA MOTTA** (PSDB – ES) – Sr. Presidente, queria também confirmar meu voto.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Mesa registrará o voto de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. JOÃO BATISTA MOTTA** (PSDB – ES) – Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Votação, em globo, das Emendas n<sup>os</sup> 35 a 70, de Plenário, de parecer contrário.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Sr. Presidente, a Liderança do Governo encaminha o voto “não”, seguindo a posição do Relator – contrariamente, portanto, às emendas de parecer contrário. O voto é “não”.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB) – Sr. Presidente, o PMDB recomenda o voto “não”, acompanhando o parecer do Relator.

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (PFL – GO) – O PFL vota “não”, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O PFL vota “não”.

As Sr<sup>as</sup> Senadoras e os Srs. Senadores já podem votar.

O voto “não” acompanha o parecer do Relator e, portanto, o acordo realizado pelos Líderes partidários.

Precisamos, portanto, de 41 votos “não”, para concluirmos o processo de votação. Em seguida, votaremos as medidas provisórias, também acordadas com os Líderes partidários.

*(Procede-se à votação.)*

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Pela ordem, peço a palavra, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Arthur Virgílio, ouço V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Pela ordem.) – O PSDB acompanha o Relator, Sr. Presidente. O voto do Partido, portanto, é “não”.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O Líder do PSDB encaminha o voto “não”, de acordo com o Relator.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Pela ordem, Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senadora Ideli Salvatti, pela ordem, ouço V. Ex<sup>a</sup>.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, não me inscrevi para fazer a discussão, até para que houvesse economia processual, pois estávamos todos muito preocupados em efetivar as três votações necessárias à aprovação da matéria. Mas eu não poderia deixar de consignar a importância desta votação, o quanto esta matéria é aguardada por milhões de pessoas que estão diretamente ligadas a setores produtivos que se organizam a partir do empreendimento de pequenos, médios e microempreendedores, em todo o território brasileiro.

Portanto, as modificações que estamos aprovando na noite de hoje são absolutamente relevantes e vão contribuir, de forma significativa, para diminuir a informalidade, para reduzir a carga tributária e a burocracia para esses empreendedores que se espalham por todo o território nacional.

Eu não poderia deixar de registrar uma homenagem – quero dedicar a eles meu voto – àqueles que primeiro organizaram, no território brasileiro, uma associação de pequenos e microempresários empresários, que é exatamente a Associação de Micro e Pequenos Empresários (Ampe), de Blumenau, nossa querida cidade, em Santa Catarina. Portanto, em homenagem a eles, que tiveram a coragem de formar a primeira organização no território brasileiro – que, a partir daí, estendeu-se por todo o Brasil –, é que estamos hoje executando e efetivando essa importante votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Vou encerrar a votação e proclamar o resultado.

*(Procede-se à apuração.)*

**EMENDAS NºS 35 A 70-PLEN (PAR. CONTRÁRIO) AO PLC Nº 100, DE 2006 - COMPL**

(EMENDAS DE PARECER CONTRÁRIO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 100, DE 2006 - COMPLEMENTAR)

Num.Sessão: **1**  
Data Sessão: **8/11/2006**Num.Votação: **3**  
Hora Sessão: **14:00:00**Abertura: **8/11/2006 19:57:49**  
Encerramento: **8/11/2006 20:01:06**

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	NÃO				
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	ABST.				
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	NÃO				
PFL	BA	ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	NÃO				
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	NÃO				
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	NÃO				
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	NÃO				
Bloco-PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	NÃO				
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	NÃO				
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	NÃO				
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	NÃO				
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	NÃO				
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	NÃO				
PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	NÃO				
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	NÃO				
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	NÃO				
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	NÃO				
PMDB	AP	GEOVANI BORGES	NÃO				
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	NÃO				
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	NÃO				
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	NÃO				
PSDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	NÃO				
Bloco-PL	TO	JOÃO RIBEIRO	NÃO				
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	NÃO				
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	NÃO				
PSDB	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	NÃO				
PCdoB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	NÃO				
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	NÃO				
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	NÃO				
Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA	NÃO				
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	SIM				
PMDB	PI	MÃO SANTA	NÃO				
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	ABST.				
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	NÃO				
PDT	PR	OSMAR DIAS	NÃO				
Bloco-PSB	CE	PATRÍCIA SABOYA GOMES	NÃO				
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	NÃO				
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	NÃO				
PFL	SP	ROMEU TUMA	NÃO				
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	NÃO				
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	NÃO				
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	NÃO				
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	NÃO				
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	NÃO				
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	NÃO				

Primeiro-Secretário

Presidente: RENAN CALHEIROS

Votos SIM : 01  
 Votos NÃO : 42      Total : 45  
 Votos ABST. : 02

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Votou SIM 1 Sr. Senador, e NÃO, 42.

Houve duas abstenções.

Total: 45 votos.

Portanto, estão rejeitadas as emendas de parecer contrário.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

**O SR. EFRAIM MORAIS** (PFL – PB) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. MARCOS GUERRA** (PSDB – ES) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tem a palavra, pela ordem, o Senador Efraim Morais.

**O SR. EFRAIM MORAIS** (PFL – PB. Pela ordem.) – Sr. Presidente, após encerrada a votação, solicito preferência para o Item 3 da pauta, que trata de projeto de minha autoria.

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Vou colocar em discussão a redação final.

**O SR. MARCOS GUERRA** (PSDB – ES) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tem a palavra, pela ordem, o Senador Marcos Guerra.

**O SR. MARCOS GUERRA** (PSDB – ES. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu gostaria de registrar o meu voto “sim” ao parecer contrário.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Mesa registrará o voto de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC. Pela ordem.) – Sr. Presidente, da mesma forma, registro meu voto “sim”, pois não consegui votar, acompanhando o Senador Marcos Guerra.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Mesa registrará o voto de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Leonel Pavan.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, parecer oferecendo a redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 2006–Complementar, que passo a ler.

É lido o seguinte:

**PARECER Nº 1.195, DE 2006**

(Comissão Diretora)

**Redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 2006-Complementar (nº 123, de 2004-Complementar, na Casa de origem).**

A Comissão Diretora apresenta a redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 2006-Complementar (nº 123, de 2004–Complementar, na Casa de origem), que dispõe sobre o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.

Sala de Reuniões da Comissão, 8 de novembro de 2006.



**ANEXO AO PARECER Nº 1.195, DE 2006**

**Redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara Nº 100, de 2006-Complementar (nº 123, de 2004-Complementar, na Casa de origem).**

**Dispõe sobre o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.**

**EMENDA Nº 1**

(Corresponde à Emenda nº 1 – Relator)

Dê-se a seguinte redação ao inciso I do art. 2º do Projeto:

“Art. 2º .....

I – Comitê Gestor de Tributação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, vinculado ao Ministério da Fazenda, composto por 2 (dois) representantes da Secretaria da Receita Federal e 2 (dois) representantes da Secretaria de Receita Previdenciária, como representantes da União, 2 (dois) dos Estados e do Distrito Federal e 2 (dois) dos municípios, para tratar dos aspectos tributários;

.....

**EMENDA Nº 2**

(Corresponde à Emenda nº 2 – Relator)

No § 3º do art. 2º, substitua-se o termo “em” pela expressão “há pelo menos”.

## EMENDA Nº 3

(Corresponde à Emenda nº 3 – Relator)

No inciso I do art. 3º, insira-se o termo “que” antes do verbo “auferir”.

## EMENDA Nº 4

(Corresponde à Emenda nº 4 – Relator)

Substitua-se, no inciso VII do art. 13 do Projeto, a expressão “Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços e sobre Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal (ICMS)” pela expressão “Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS)”.

## EMENDA Nº 5

(Corresponde à Emenda nº 5 – Relator)

Dê-se a seguinte redação ao inciso X do § 1º do art. 13 do Projeto:

“Art. 13. ....

.....

§ 1º .....  
.....

X – Contribuição para a Seguridade Social, relativa à pessoa do empresário, na qualidade de contribuinte individual;

## EMENDA Nº 6

(Corresponde à Emenda nº 6 – Relator)

Desmembre-se o § 3º do art. 13 do Projeto, nos seguintes §§ 3º e 4º:

“Art. 13. ....  
.....

§ 3º As microempresas e empresas de pequeno porte optantes pelo Simples Nacional ficam dispensadas do pagamento das demais contribuições instituídas pela União, inclusive as contribuições para as entidades privadas de serviço social e de formação profissional vinculadas ao sistema sindical, de que trata o art. 240 da Constituição Federal e demais entidades de serviço social autônomo.

§ 4º Excetua-se da dispensa do § 3º a contribuição sindical patronal instituída pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.”

## EMENDA Nº 7

(Corresponde à Emenda nº 7 – Relator)

No § 2º do art. 16, corrija-se a grafia da palavra “mês”.

## EMENDA Nº 8

(Corresponde à Emenda nº 8 – Relator)

Suprima-se, no inciso XVI do § 1º do art. 17 do Projeto, a vírgula após a expressão “escolas livres”.

## EMENDA Nº 9

(Corresponde à Emenda nº 9 – Relator)

Dê-se a seguinte redação ao inciso XIV do § 1º do art. 17 do Projeto:

“Art. 17. ....

.....

XIV – transporte municipal de passageiros;

.....

## EMENDA Nº 10

(Corresponde à Emenda nº 10 – Relator)

Inclua-se o seguinte inciso XVI ao art. 17 do Projeto, renumerando-se os demais:

“Art. 17. ....

.....

XVI – que aufera receitas decorrentes de locação de bens imóveis;

.....

## EMENDA Nº 11

(Corresponde à Emenda nº 11 – Relator)

Dê-se a seguinte redação ao **caput** e ao § 2º do art. 18 do Projeto:

“Art. 18. O valor devido mensalmente pela microempresa e empresa de pequeno porte, optante do Simples Nacional, será determinado mediante aplicação da tabela do Anexo I.

.....

§ 2º Em caso de início de atividade, os valores de receita bruta acumulada constantes das tabelas dos Anexos I a V devem ser proporcionalizados ao número de meses de atividade no período.

.....

## EMENDA Nº 12

(Corresponde à Emenda nº 12 – Relator)

Acrescente-se o seguinte inciso VI ao § 5º do art. 18 do Projeto:

“Art. 18. ....

§ 5º .....

VI – as atividades de prestação de serviços de transpodes intermunicipais e interestaduais serão tributadas na forma do Anexo V, acrescido das alíquotas correspondentes ao ICMS previstas no Anexo I, hipótese em que não estará incluída no Simples Nacional a contribuição prevista no inciso VI do art. 13, devendo esta ser recolhida segundo a legislação prevista para os demais contribuintes ou responsáveis.

## EMENDA Nº 13

(Corresponde à Emenda nº 13 – Relator)

Dê-se a seguinte redação ao § 3º do art. 20 do Projeto:

“Art. 20. ....

§ 3º Na hipótese em que o recolhimento do ICMS ou do ISS não esteja sendo efetuado por meio do Simples Nacional por força do disposto neste artigo e no art. 19, as faixas de receita do Simples Nacional superiores àquela que tenha sido objeto de opção pelos Estados ou pelo Distrito Federal sofrerão, para efeito de recolhimento do Simples Nacional, redução na alíquota equivalente aos percentuais relativos a esses impostos constantes dos Anexos I a V, conforme o caso.

## EMENDA Nº 14

(Corresponde à Emenda nº 14 – Relator)

Dê-se a seguinte redação aos §§ 1º e 5º do art. 21 do Projeto:

“Art. 21. ....

§ 1º Na hipótese de a microempresa ou a empresa de pequeno porte possuir filiais, o recolhimento do Simples Nacional dar-se-á por

intermédio da matriz, ressalvado o disposto no § 5º deste artigo.

§ 5º O Comitê Gestor regulará:

I – o modo pelo qual será solicitado o pedido de restituição ou compensação dos valores do Simples Nacional recolhidos indevidamente ou em montante superior que o devido;

II – os critérios para o enquadramento e a distribuição de receitas correspondentes:

a) ao ICMS, nos casos de empresas com estabelecimentos em mais de uma unidade da Federação;

b) ao ISS, nos casos de empresas com estabelecimentos em mais de um Município.”

## EMENDA Nº 15

(Corresponde à Emenda nº 15 – Relator)

Dê-se ao art. 22 do Projeto a seguinte redação, passando o atual § 2º a constituir-se art. 87, renomeando-se o atual § 1º do art. 22, para parágrafo único, e reenumerando-se os arts. 87 e 88 para 88 e 89:

“Art. 22. O Comitê Gestor definirá o sistema de repasses do total arrecadado, inclusive encargos legais, para o:

I – Município ou Distrito Federal, o valor correspondente ao ISS;

II – Estado ou Distrito Federal, o valor correspondente ao ICMS;

III – Instituto Nacional do Seguro Social, o valor correspondente à Contribuição para manutenção da Seguridade Social.

Parágrafo único. Enquanto o Comitê Gestor não regulamentar o prazo para o repasse previsto no inciso II do **caput**, este será efetuado nos prazos estabelecidos nos convênios celebrados no âmbito do colegiado a que se refere a Constituição Federal, no art. 155, § 2º, XII, **g**.”

“Art. 87. O § 1º do art. 3º da Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º .....

§ 1º O valor adicionado corresponderá, para cada Município:

I – ao valor das mercadorias saídas, acrescido do valor das prestações de servi-

ços, no seu território, deduzido o valor das mercadorias entradas, em cada ano civil;

II – nas hipóteses de tributação simplificada a que se refere o parágrafo único do art. 146 da Constituição Federal, e, em outras situações, em que se dispensem os controles de entrada, considerar-se-á como valor adicionado o percentual de 32% (trinta e dois por cento) da receita bruta.

..... (NR)”

#### EMENDA Nº 16

(Corresponde à Emenda nº 16 – Relator)

No § 1º do art. 26, corrija-se a grafia da palavra “empreendedores”.

#### EMENDA Nº 17

(Corresponde à Emenda nº 17 – Relator)

No inciso III do art. 30, retire-se a palavra “e” colocada entre a expressão “tributos estaduais”.

#### EMENDA Nº 18

(Corresponde à Emenda nº 18 – Relator)

Suprima-se o termo “ao” no inciso II do § 1º do art. 30 do Projeto.

#### EMENDA Nº 19

(Corresponde à Emenda nº 19 – Relator)

Dê-se a seguinte redação ao inciso I do **caput** do art. 31 e inclua-se § 4º ao mesmo adigo:

“Art. 31. ....

I – na hipótese do inciso I do art. 30, a partir de 1º de janeiro do ano-calendário subsequente, ressalvado o disposto no § 4º deste artigo;

.....

§ 4º No caso de a microempresa ou a empresa de pequeno porte ser excluída do Simples Nacional no mês de janeiro, na hipótese do inciso I do art. 30, os efeitos da exclusão dar-se-ão nesse mesmo ano.”

#### EMENDA Nº 20

(Corresponde à Emenda nº 20 – Relator)

No § 2º do art. 32, insira-se a palavra “do” entre os termos “recolhimento” e “imposto”.

#### EMENDA Nº 21

(Corresponde à Emenda nº 21 – Relator)

No § 3º do art. 33, suprima-se o termo “pela”, duplicado.

#### EMENDA Nº 22

(Corresponde à Emenda nº 22 – Relator)

Dê-se ao art. 44 do Projeto a seguinte redação:

“Art. 44. ....

§ 1º Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta melhor classificada.

..... “

#### EMENDA Nº 23

(Corresponde à Emenda nº 23 – Relator)

Dê-se ao art. 45 do Projeto a seguinte redação:

“Art. 45. ....

I – a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II – não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do art. 44, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

.....

§ 1º Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no caput, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

.....

#### EMENDA Nº 24

(Corresponde à Emenda nº 24 – Relator)

Acrescente-se o seguinte § 2º ao art. 52 do Projeto, renomeando-se o parágrafo único para § 1º:

“Art. 52. ....

.....

§ 1º .....



§ 2º A reincidência no não-atendimento de normas trabalhistas implica a exclusão da microempresa ou empresa de pequeno porte dos benefícios desta Lei Complementar.”

**EMENDA Nº 25**

(Corresponde à Emenda nº 25 – Relator)

No final do § 2º do art. 55, substitua-se a expressão “em presa” pelo termo “empresa”.

**EMENDA Nº 26**

(Corresponde à Emenda nº 26 – Relator)

No final do art. 60, corrija-se a grafia do termo “instituições”.

**EMENDA Nº 27**

(Corresponde à Emenda nº 27 – Relator)

No inciso V do art. 73, corrija-se a grafia do termo “suspensos”.

**EMENDA Nº 28**

(Corresponde à Emenda nº 28 – Relator)

Substitua-se, no § 1º do art. 77 do Projeto, a expressão “Instituto Nacional do Seguro Social (INSS)” pela expressão “Secretaria da Receita Previdenciária”.

**EMENDA Nº 29**

(Corresponde à Emenda nº 29 – Relator)

No final do § 3º do art. 78, corrija-se a grafia do termo “período”.

**EMENDA Nº 30**

(Corresponde à Emenda nº 30 – Relator)

Suprima-se a expressão “art. 58”, duplicada no “caput” do art. 84 do Projeto.

**EMENDA Nº 31**

(Corresponde à Emenda nº 31 – Relator)

Dê-se a seguinte redação ao art. 87 do Projeto:

“Art. 87. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o regime de tributação das microempresas e empresas de pequeno porte, que entra em vigor em 1º de julho de 2007.”

**EMENDA Nº 32**

(Corresponde à Emenda nº 32 – Relator)

Dê-se a seguinte redação ao **caput** do art. 88 do Projeto:

“Art. 88. Ficam revogadas a partir de 1º de julho de 2007 a Lei nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996, e a Lei nº 9.841, de 5 de outubro de 1999.

**EMENDA Nº 33**

(Corresponde à Emenda nº 33 – Relator)

Suprima-se o parágrafo único do art. 88 do Projeto.

**EMENDA Nº 34**

(Corresponde à Emenda nº 34 – Relator)

No Anexo I ao Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 2006 – Complementar, na interseção das colunas intituladas “CSLL”, “Cofins” e “ICMS” com a linha iniciada por “Até 120.000”, substituam-se os percentuais “0,26%”, “0,79%” e “1,34%” por “0,21%”, “0,74%” e “1,25%”, respectivamente.

No anexo II, na interseção das colunas intituladas “CSLL”, “Cofins” e “ICMS” com a linha iniciada por “Até 120.000”, substituam-se os percentuais “0,26%”, “0,79%” e “1,36%” por “0,21%”, “0,74%” e “1,25%”, respectivamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Aprovado o projeto e estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passamos à votação.

Em votação a redação final.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) –

Aprovar a Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas é permitir que o Brasil dê um passo fundamental rumo ao crescimento econômico e ao futuro.

É garantir a criação de milhões de empregos. É atacar de frente um dos problemas mais sérios de nosso país: a informalidade, alimentada pela burocracia e pela carga tributária elevada, que penaliza, de forma brutal, nossas pequenas e micro empresas.

A Lei Geral é uma reivindicação antiga de um segmento chave de nossa economia. Um segmento que representa nada mais, nada menos, que 99% das empresas e gera cerca de 67 % de nossos empregos formais, de acordo com o Sebrae.

A proposta que veio da Câmara unifica seis tributos federais com o ISS e ICMS. É o Supersimples, um alívio financeiro sem precedentes para empresas com faturamento de até 2,4 milhões de reais.

Para se ter uma idéia, o novo regime fiscal vai representar uma economia de 20 a 40% para as micro e pequenas empresas, pelos cálculos do Sebrae.

A expectativa do relator da matéria é de que mais de um milhão de microempresas possam ser formalizadas com a Lei Geral.

Além de um regime fiscal diferenciado para o setor, ampliado para 29 segmentos do ramo de serviços, a Lei também incorporou uma série de medidas que vão facilitar a vida dos micro e pequenos empresários.

Merecem destaque o tratamento preferencial em licitações e a maior facilidade para a abertura e fechamento das empresas.

A criação da Pré-Empresa permitirá a formalização de atividades com faturamento de até 36 mil reais por ano. Com isso, milhões de brasileiros que hoje trabalham como autônomos vão ser beneficiados, recolhendo menos para a Previdência.

A criação do cadastro único eletrônico das microempresas é outro avanço inquestionável. Ele vai reduzir de 150 para 15 dias o tempo médio de abertura de uma firma.

Não podemos mais admitir que a burocracia continue sendo um entrave para a formalização de nossas empresas, que ela continue freando os investimentos e o crescimento econômico.

Este é um setor fundamental de nossa economia e, com a Lei Geral aprovada hoje estaremos dando um passo certo e firme na direção do desenvolvimento, da geração de empregos e renda e de criação de novos negócios no País.

Muito obrigado!

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, ofício do Presidente da Câmara dos Deputados, que passo a ler.

É lido o seguinte:

Of. nº 1.667/2006/SGM/P

Brasília, 28 de setembro de 2006

Assunto: envio de MPV para apreciação

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetida à consideração do Senado Federal, a inclusa Medida Provisória nº 310/2006, do Poder Executivo, aprovada na Sessão Plenária do dia 4-9-2006, que

“Abre crédito extraordinário ao Orçamento de Investimento para 2006, em favor da Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia – HEMOBRÁS, no valor total de R\$14.875.000,00 (quatorze milhões, oitocentos e setenta e cinco mil reais), para os fins que especifica”, conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001.

2. Encaminho, em anexo, o processado da referida Medida Provisória e os autógrafos da matéria aprovada nesta Casa. – Atenciosamente, **Aldo Rebelo**, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O ofício lido vai à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com referência à Medida Provisória nº 310, de 2006, que acaba de ser lida, a Presidência comuncia ao Plenário que o prazo de 45 dias para apreciação da matéria pelo Congresso Nacional encontra-se esgotado, e o de vigência foi prorrogado por Atos da Mesa do Congresso Nacional por mais sessenta dias, conforme prevê o § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, esgotando-se no próximo dia 10 de novembro.

Uma vez recebida formalmente pelo Senado Federal, nesta data, a matéria passa a sobrestar imediatamente todas as demais deliberações legislativas da Casa até que se ultime sua votação.

Prestados esses esclarecimentos, a Presidência inclui a matéria na Ordem do Dia de hoje.

É a seguinte a matéria recebida:

#### **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 310, DE 2006**

**Abre crédito extraordinário ao Orçamento de Investimento para 2006, em favor da Empresa Brasileira de Hemoderivado e Biotecnologia – HEMOBRÁS, no valor total de R\$14.875.000,00 (quatorze milhões, oitocentos e setenta e cinco mil reais), para os fins que especifica.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário ao Orçamento de Investimento (Lei nº 11.306, de 16 de maio de 2006), em favor da Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia – HEMOBRÁS, no valor total de R\$14.875.000,00 (quatorze milhões, oitocentos e setenta e cinco mil reais), para atender à programação constante do Anexo desta lei.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. – **Aldo Rebelo**, Presidente.

ANEXO		CREDITO EXTRAORDINARIO	
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00	
QUADRO SINTESE POR FUNCOES			
10 SAÚDE		TOTAL - GERAL	14.875.000
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES			
123 ADMINISTRAÇÃO GERAL			575.000
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			13.000.000
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		TOTAL - GERAL	14.875.000
QUADRO SINTESE POR FUNCOES/SUBFUNCOES			
10 SAÚDE			14.875.000
123 ADMINISTRAÇÃO GERAL			575.000
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			13.000.000
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		TOTAL - GERAL	14.875.000
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS			
0007 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO			1.875.000
1291 SEGURANÇA TRANSFUSIONAL E QUALIDADE DO SANGUE		TOTAL - GERAL	14.875.000
QUADRO SINTESE POR ORGAO			
36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE		TOTAL - GERAL	14.875.000
QUADRO SINTESE POR RECEITA			
6.000.000,00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO			14.875.000
6.1.000.000 RECURSOS PRÓPRIOS			14.875.000
6.1.1.000.000 GERAÇÃO PRÓPRIA			14.875.000
TOTAL DA RECEITA 14.875.000	RECEITAS CORRENTES 14.875.000	RECEITAS DE CAPITAL 0	
ORGAO : 36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE.			

ANEXO		CREDITO EXTRAORDINARIO	
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00	
TOTAL DO ORGAO : R\$ 14.875.000			
QUADRO SINTESE POR FUNCOES			
10 SAÚDE		TOTAL - GERAL	14.875.000
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES			
123 ADMINISTRAÇÃO GERAL			575.000
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			13.000.000
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		TOTAL - GERAL	14.875.000
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS			
0007 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO			1.875.000
1291 SEGURANÇA TRANSFUSIONAL E QUALIDADE DO SANGUE		TOTAL - GERAL	14.875.000
QUADRO SINTESE POR UNIDADES ORÇAMENTARIAS			
36215 EMPRESA BRASILEIRA DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA - HEMOBRAS		TOTAL - GERAL	14.875.000
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA			
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		TOTAL - GERAL	14.875.000
TOTAL			14.875.000
QUADRO SINTESE POR RECEITA			
6.000.000,00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO			14.875.000
6.1.000.000 RECURSOS PRÓPRIOS			14.875.000
6.1.1.000.000 GERAÇÃO PRÓPRIA			14.875.000
TOTAL DA RECEITA 14.875.000	RECEITAS CORRENTES 14.875.000	RECEITAS DE CAPITAL 0	
ORGAO : 36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE UNIDADE : 36215 - EMPRESA BRASILEIRA DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA - HEMOBRAS			

ANEXO		CREDITO EXTRAORDINARIO	
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00	
TOTAL DA UNIDADE : R\$ 14.875.000			
QUADRO SINTESE POR FUNCOES			
10 SAÚDE		TOTAL - GERAL	14.875.000
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES			
123 ADMINISTRAÇÃO GERAL			575.000
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			13.000.000
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		TOTAL - GERAL	14.875.000
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS			
0007 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO			1.875.000
1291 SEGURANÇA TRANSFUSIONAL E QUALIDADE DO SANGUE		TOTAL - GERAL	14.875.000
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA			
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		TOTAL - GERAL	14.875.000
TOTAL			14.875.000
QUADRO SINTESE POR RECEITA			
6.000.000,00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO			14.875.000
6.1.000.000 RECURSOS PRÓPRIOS			14.875.000
6.1.1.000.000 GERAÇÃO PRÓPRIA			14.875.000
TOTAL DA RECEITA 14.875.000	RECEITAS CORRENTES 14.875.000	RECEITAS DE CAPITAL 0	

ORGÃO : 13698 - MINISTÉRIO DA SAÚDE  
 UNIDADE : 16115 - EMPRESA BRASILEIRA DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA - HEMORAS

ANEXO  
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CREDITO EXTRAORDINARIO  
 RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PROJETO	E S F	G N D	R P	M Q D	I U	F T R	VALOR
0007 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO									1.875.000
ATIVIDADES									
10 122	0007 4103	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS							75.000
10 122	0007 4103 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NACIONAL	I	4 - INV	N	90	0	495	75.000
10 126	0007 4103	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO							1.300.000
10 126	0007 4103 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NACIONAL	I	4 - INV	N	90	0	495	1.300.000
PROJETOS									
10 122	0007 3186	INSTALACAO DE BENS IMOVEIS							500.000
10 122	0007 3186 0001	INSTALACAO DE BENS IMOVEIS - NACIONAL	I	4 - INV	N	90	0	495	500.000
		IMÓVEL INSTALADO (UNIDADE) I							500.000
1291 SEGURANÇA TRANSFUSIONAL E QUALIDADE DO SANGUE									13.000.000
PROJETOS									
10 303	1291 1099	IMPLANTACAO DO LABORATORIO PARA PRODUCAO DE HEMODERIVADOS, HEMOCOMPONENTES E BIOTECNOLOGIA							4.500.000
10 303	1291 1099 0001	IMPLANTACAO DO LABORATORIO PARA PRODUCAO DE HEMODERIVADOS, HEMOCOMPONENTES E BIOTECNOLOGIA - NACIONAL	I	4 - INV	N	90	0	495	4.500.000
		LABORATORIO IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA) 70							4.500.000
10 303	1291 1101	AQUISICAO DE TECNOLOGIA NO AMBITO DA PRODUCAO DE HEMODERIVADOS, HEMOCOMPONENTES E BIOTECNOLOGIA							8.500.000
10 303	1291 1101 0001	AQUISICAO DE TECNOLOGIA NO AMBITO DA PRODUCAO DE HEMODERIVADOS, HEMOCOMPONENTES E BIOTECNOLOGIA - NACIONAL	I	4 - INV	N	90	0	495	8.500.000
		TECNOLOGIA ADQUIRIDA (%) I							8.500.000
TOTAL - INVESTIMENTO									14.875.000

**MEDIDA PROVISÓRIA ORIGINAL  
Nº 310, DE 2006**

Abre crédito extraordinário ao Orçamento de Investimento para 2006, em favor da Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia – HEMOBRÁS, no valor total de R\$14.875.000,00, para os fins que especifica.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, combinado com o § 3º do art.

167 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de Lei:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário ao Orçamento de Investimento (Lei nº 11.306, de 16 de maio de 2006), em favor da Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia – HEMOBRÁS, no valor total de R\$14.875.000,00 (quatorze milhões, oitocentos e setenta e cinco mil reais), para atender à programação constante do Anexo a esta Medida Provisória.

Art. 2º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de julho de 2006; 185º da Independência e 118º da República. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

<b>ANEXO</b>		<b>CREDITO EXTRAORDENARIO</b>	
<b>PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)</b>		<b>RECURSOS DE TODAS AS PONTES R\$ 1,00</b>	
<b>QUADRO SINTESE POR FUNCOES</b>			
<b>10 SAÚDE</b>			<b>14.875.000</b>
		<b>TOTAL - GERAL</b>	<b>14.875.000</b>
<b>QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES</b>			
<b>122 ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>			<b>575.000</b>
<b>126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>			<b>1.300.000</b>
<b>303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO</b>			<b>13.000.000</b>
		<b>TOTAL - GERAL</b>	<b>14.875.000</b>
<b>QUADRO SINTESE POR FUNCOES/SUBFUNCOES</b>			
<b>10 SAÚDE</b>			<b>14.875.000</b>
<b>122 ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>			<b>575.000</b>
<b>126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>			<b>1.300.000</b>
<b>303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO</b>			<b>13.000.000</b>
		<b>TOTAL - GERAL</b>	<b>14.875.000</b>
<b>QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS</b>			
<b>0007 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO</b>			<b>1.875.000</b>
<b>1291 SEGURANÇA TRANSFUSIONAL E QUALIDADE DO SANGUE</b>			<b>13.000.000</b>
		<b>TOTAL - GERAL</b>	<b>14.875.000</b>
<b>QUADRO SINTESE POR ORCAO</b>			
<b>36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE</b>			<b>14.875.000</b>
		<b>TOTAL - GERAL</b>	<b>14.875.000</b>
<b>QUADRO SINTESE POR RECEITA</b>			
<b>6.8.8.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO</b>			<b>14.875.000</b>
<b>6.1.1.0.00.00 RECURSOS PRÓPRIOS</b>			<b>14.875.000</b>
<b>6.1.1.0.00.00 GERAÇÃO PRÓPRIA</b>			<b>14.875.000</b>
<b>TOTAL DA RECEITA 14.875.000</b>	<b>RECEITAS CORRENTES 14.875.000</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL 0</b>	
<b>ORCAO : 36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE</b>			

ANEXO		CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)		RECURSOS DE TODAS AS PONTES - R\$ 1,00
<b>TOTAL DO ORGAO : R\$ 14.875.000</b>		
<b>QUADRO SINTESE POR FUNCOES</b>		
10 SAÚDE		14.875.000
<b>QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES</b>		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		575.000
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		1.300.000
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		13.000.000
<b>QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS</b>		
0007 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO		1.875.000
1291 SEGURANÇA TRANSFUSIONAL E QUALIDADE DO SANGUE		13.000.000
<b>QUADRO SINTESE POR UNIDADES ORCAMENTARIAS</b>		
3615 EMPRESA BRASILEIRA DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA - HEMOBRAS		14.875.000
<b>QUADRO SINTESE POR PONTES E GRUPOS DE DESPESA</b>		
495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO		14.875.000
<b>TOTAL</b>		<b>14.875.000</b>
<b>QUADRO SINTESE POR RECEITA</b>		
6.0.0.0.0.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO		14.875.000
6.1.0.0.0.00 RECURSOS PROPRIOS		14.875.000
6.1.1.0.0.00 GERACAO PROPRIA		14.875.000
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>14.875.000</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>
		<b>14.875.000</b>
		<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>
		<b>0</b>
<b>ORGAO : 3000 - MINISTERIO DA SAUDE</b>		
<b>UNIDADE : 3615 - EMPRESA BRASILEIRA DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA - HEMOBRAS</b>		
ANEXO		CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)		RECURSOS DE TODAS AS PONTES - R\$ 1,00
<b>TOTAL DA UNIDADE : R\$ 14.875.000</b>		
<b>QUADRO SINTESE POR FUNCOES</b>		
10 SAÚDE		14.875.000
<b>QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES</b>		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		575.000
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		1.300.000
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		13.000.000
<b>QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS</b>		
0007 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO		1.875.000
1291 SEGURANÇA TRANSFUSIONAL E QUALIDADE DO SANGUE		13.000.000
<b>QUADRO SINTESE POR PONTES E GRUPOS DE DESPESA</b>		
495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO		14.875.000
<b>TOTAL</b>		<b>14.875.000</b>
<b>QUADRO SINTESE POR RECEITA</b>		
6.0.0.0.0.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO		14.875.000
6.1.0.0.0.00 RECURSOS PROPRIOS		14.875.000
6.1.1.0.0.00 GERACAO PROPRIA		14.875.000
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>14.875.000</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>
		<b>14.875.000</b>
		<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>
		<b>0</b>

ORGAO : 3688 - MINISTÉRIO DA SAÚDE  
 UNIDADE : 36215 - EMPRESA BRASILEIRA DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA - HEMOBRAS

ANEXO PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMAVACAOSUBTITULOYPRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0007 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO</b>									<b>1.875.000</b>
		<b>ATIVIDADES</b>							
10 122	0007 4102	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS							75.000
10 122	0007 4102 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NACIONAL	1	4 - INV	N	90	0	495	75.000
10 126	0007 4103	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO							1.300.000
10 126	0007 4103 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NACIONAL	1	4 - INV	N	90	0	495	1.300.000
		<b>PROJETOS</b>							
10 122	0007 3286	INSTALACAO DE BENS IMOVEIS							500.000
10 122	0007 3286 0001	INSTALACAO DE BENS IMOVEIS - NACIONAL	1	4 - INV	N	90	0	495	500.000
		IMÓVEL INSTALADO (UNIDADE) 1							500.000
<b>1291 SEGURANÇA TRANSFUSIONAL E QUALIDADE DO SANGUE</b>									<b>13.800.000</b>
		<b>PROJETOS</b>							
10 303	1291 1G99	IMPLANTACAO DO LABORATORIO PARA PRODUCAO DE HEMODERIVADOS, HEMOCOMPONENTES E BIOTECNOLOGIA							4.500.000
10 303	1291 1G99 0001	IMPLANTACAO DO LABORATORIO PARA PRODUCAO DE HEMODERIVADOS, HEMOCOMPONENTES E BIOTECNOLOGIA - NACIONAL	1	4 - INV	N	90	0	495	4.500.000
		LABORATORIO IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA) 70							4.300.000
10 303	1291 1H01	AQUISICAO DE TECNOLOGIA NO AMBITO DA PRODUCAO DE HEMODERIVADOS, HEMOCOMPONENTES E BIOTECNOLOGIA							8.500.000
10 303	1291 1H01 0001	AQUISICAO DE TECNOLOGIA NO AMBITO DA PRODUCAO DE HEMODERIVADOS, HEMOCOMPONENTES E BIOTECNOLOGIA - NACIONAL	1	4 - INV	N	90	0	495	8.500.000
		TECNOLOGIA ADQUIRIDA (%) 1							8.500.000
<b>TOTAL - INVESTIMENTO</b>									<b>14.875.000</b>

**MENSAGEM Nº 548**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 62 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossa Excelência o texto da Medida Provisória nº 310, de 13 de julho de 2006, que “Abre crédito extraordinário ao Orçamento de Investimento para 2006, em favor da Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia – HEMOBRÁS, no valor total de R\$14.875.000,00, para os fins que especifica”.

Brasília, 13 de julho de 2006. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

EM Nº 121/2006/MP

Brasília, 7 de julho de 2006

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à consideração de Vossa Excelência, em conformidade com o prescrito no art. 62, combinado com o § 3º do art. 167, da Constituição, o anexo Projeto de Medida Provisória, que abre crédito extraordinário ao Orçamento de Investimento para 2006 (Lei nº 11.306, de 16 de maio de 2006), no valor total de R\$14.875.000,00 (quatorze milhões e oitocentos e setenta e cinco mil reais), em favor da Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia – HEMOBRÁS, para atendimento de pleito do Ministério da Saúde.

2. A HEMOBRÁS teve sua criação autorizada pela Lei nº 10.972, de 2 de dezembro de 2004, e seu Estatuto Social foi aprovado pelo Decreto nº 5.402, de 28 de março de 2005. A empresa tem por objetivo primordial a fabricação de fatores de coagulação para abastecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, em benefício de toda a comunidade hemofílica do País, a um custo infinitamente menor que aquele que se gasta atualmente na aquisição desses produtos. Sua diretoria foi nomeada em 31 de agosto de 2005, com a publicação dos respectivos atos no **Diário Oficial da União** de 1º de setembro do mesmo ano e a posse do diretor-presidente ocorreu em 6 de setembro de 2005. Por essa razão, não foi possível à diretoria da HEMOBRÁS enviar a este Ministério sua proposta orçamentária para o corrente ano, de modo a constar do Projeto da Lei Orçamentária para 2006, encaminhado à consideração do Congresso Nacional no dia 31 de agosto de 2005, conforme determina a Constituição.

3. O crédito ora solicitado tem por objetivo, além de dotar a empresa uma estrutura adequada para o seu funcionamento, incluída aí a aquisição de móveis, máquinas, equipamentos e ativos de informática, em especial, a instalação de laboratório para fracionamento do plasma fresco congelado excedente do uso transfusional, bem como a aquisição de tecnologia no

âmbito da produção de hemoderivados, hemocomponentes e biotecnologia.

4. A seguir, a destinação do referido crédito, por projetos/atividades:

a) investimentos das empresas estatais em infra-estrutura de apoio – R\$1.875.000,00, sendo:

- manutenção e adequação de bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos – R\$75.000,00 – em nível nacional;

- manutenção e adequação de ativos de informática, informação e teleprocessamento – R\$1.300.000,00 – em nível nacional; e

- instalação de bens imóveis – R\$500.000,00 – Em nível nacional.

b) segurança transfusional e qualidade do sangue – R\$13.000.000,00, sendo:

- implantação do laboratório para produção de Hemoderivados, Hemocomponentes e Biotecnologia – R\$4.500.000,00 – Em nível nacional; e

- aquisição de tecnologia no âmbito da produção de Hemoderivados, Hemocomponentes e Biotecnologia – R\$8.500.000,00 – Em nível nacional.

5. Os recursos necessários à abertura do referido crédito são próprios da empresa.

6. A urgência na abertura do referido crédito, segundo o Ministério da Saúde, justifica-se pela iminência de paralisação de uma importante etapa na estruturação da unidade de produção dos medicamentos destinados ao SUS, colocando em risco a vida de pacientes, uma vez que a ausência de orçamento de investimento obstará a continuidade dessas ações, resultando em rompimento de compromissos, desmobilização de equipes e interrupção de processos de produção, com conseqüente aumento de custos e desperdício de recursos.

7. Acrescenta-se, ainda, que a cada dia aumentam as dificuldades para aquisição no mercado mundial de alguns dos produtos que serão produzidos pela HEMOBRÁS, como tem ocorrido ultimamente com a diminuição do número de empresas multinacionais nos pregões do Ministério da Saúde, bem como pelo gradual e consistente aumento dos preços.

8. Nessas condições, tendo em vista a urgência e relevância na implantação dos referidos projetos para o País, bem como o interesse social de que se reveste a medida, submeto à consideração de Vossa Excelência a presente proposta de Medida Provisória, para efetivar a abertura do referido crédito extraordinário.

Respeitosamente, – **Paulo Bernardo Silva.**



Of. nº 1.667/06/SGM/P

Brasília, 28 de setembro de 2006

Assunto: Envio de MPV para apreciação

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetida à consideração do Senado Federal, a inclusa Medida Provisória nº 310/06, do Poder Executivo, aprovada na Sessão Plenária do dia 4-9-06, que “Abre crédito extraordinário ao Orçamento de Investimento para 2006, em favor da Empresa Brasileira de Hemo-

derivados e Biotecnologia – HEMOBRÁS, no valor total de R\$14.875.000,00 (quatorze milhões, oitocentos e setenta e cinco mil reais), para os fins que especifica.”, conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001.

2. Encaminho, em anexo, o processado da referida Medida Provisória e os autógrafos da matéria aprovada nesta Casa.

Atenciosamente, – **Aldo Rebelo**, Presidente.

<b>MPV Nº 310</b>	
Publicação no DO	14-7-2006
Emendas	até 20-7-2006 (7º dia da publicação)
Prazo final na Comissão	14-7-2006 a 27-7-2006 (14º dia)
Remessa do Processo à CD	27-7-2006
Prazo na CD	de 28-7-2006 a 10-8-2006 (15º ao 28º dia)
Recebimento previsto no SF	10-8-2006
Prazo no SF	11-8-2006 a 24-8-2006 (42º dia)
Se modificado, devolução à CD	24-8-2006
Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD	25-8-2006 a 27-8-2006 (43º ao 45º dia)
Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de	28-8-2006 (46º dia)
Prazo final no Congresso	11-9-2006 (60 dias)
(*)Prazo Prorrogado	10-11-2006
(*)Prazo prorrogado pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 46, de 2006 – DO de 1º-9-2006	

<b>MPV Nº 310</b>	
Votação na Câmara dos Deputados	4-9-2006
Leitura no Senado Federal	
Votação no Senado Federal	

## NOTA TÉCNICA Nº , DE 2006

**Assunto:** Medida Provisória nº 310/2006, que abre crédito extraordinário ao Orçamento de Investimento para 2006, em favor da Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia – HEMOBRÁS, no valor total de R\$14.875.000,00.

**Interessada:** Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional.

### I – Relatório

Nos termos do art. 62, combinado com o art. 167, § 3º, da Constituição Federal, o Presidente da República adotou e submete ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 310, de 13 de julho de 2006, que “abre crédito extraordinário ao Orçamento de Investimento para 2006 (Lei nº 11.306, de 16 de maio de 2006), em favor da Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia – HEMOBRÁS, no valor total de R\$14.875.000,00, para os fins que especifica”, tendo em vista o atendimento da programação de trabalho constante do quadro a ela anexo.

A edição desta medida provisória, segundo alega o Poder Executivo na Exposição de Motivos nº 00121/2006/MP, de 7 de julho de 2006, “tem por objetivo, além de dotar a Hemobrás de uma estrutura adequada para seu funcionamento, incluída aí a aquisição de móveis, máquinas, equipamentos e ativos de informática, em especial, a instalação de laboratório para fracionamento do plasma fresco congelado excedente do uso transfuncional, bem como a aquisição de tecnologia no âmbito da produção de hemoderivados hemocomponentes e biotecnologia. Os recursos necessários à abertura do referido crédito são próprios da empresa, oriundos da Fonte 495”.

A seguir, a destinação do referido crédito, por projetos/atividades, todas no âmbito Nacional:

a) Investimentos das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio – R\$1.875.000,00, sendo:

- Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos – R\$75.000,00;

- Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento – R\$1.300.000,00; e

- Instalação de Bens Imóveis – R\$500.000,00.

b) Segurança Transfusional e Qualidade do Sangue – R\$13.000.000,00, sendo:

- Implantação do Laboratório para Produção de Hemoderivados, Hemocomponentes e Biotecnologia – R\$4.500.000,00; e

- Aquisição de Tecnologia no Âmbito da Produção de Hemoderivados, Hemocomponentes e Biotecnologia – R\$8.500.000,00.

Informa o Poder Executivo que “a urgência na abertura do referido crédito, segundo o Ministério da Saúde, justifica-se pela iminência de paralisação de uma importante etapa na estruturação da unidade de produção dos medicamentos destinados ao SUS, colocando em risco a vida de pacientes, uma vez que sua ausência no orçamento de investimento obstará a continuidade dessas ações, resultando em rompimento de compromissos, desmobilização de equipes e interrupção de processos de produção, com consequente aumento de custos e desperdício de recursos. Acrescenta, ainda, que a cada dia aumentam as dificuldades para aquisição no mercado mundial, de alguns dos produtos que serão produzidos pela HEMOBRÁS, como tem ocorrido ultimamente, com a diminuição do número de empresas multinacionais nos pregões do Ministério da Saúde, bem como pelo gradual e consistente aumento dos preços”.

### II – Análise

Por força do disposto no art. 5º da Resolução nº 1, de 2002–CN, que “dispõe sobre a apreciação, pelo Congresso Nacional, das Medidas Provisórias a que se refere o art. 62 da Constituição Federal, e dá outras providências”, ao Congresso Nacional cabe manifestar-se sobre a constitucionalidade, o mérito e a adequação orçamentária e financeira da matéria. O exame da compatibilidade e adequação financeira e orçamentária abrange, consoante o disposto no art. 5º, § 1º, da citada Resolução, a análise da repercussão sobre a receita ou a despesa pública da União e da implicação quanto ao atendimento das normas orçamentárias e financeiras vigentes, em especial a conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, com a Lei do Plano Plurianual, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com a lei orçamentária da União.

A presente Nota Técnica atende à determinação constante do art. 19 da Resolução nº 1, de 2002 – CN, que estabelece que “o órgão de consultoria e assessoramento orçamentário da Casa a que pertencer o Relator de Medida Provisória encaminhará aos Relatores e à Comissão, no prazo de 5 (cinco) dias de sua publicação, nota técnica com subsídios acerca da adequação financeira e orçamentária de Medida Provisória”.

#### II.1 – Constitucionalidade

Em primeiro lugar, cabe registrar que a Constituição veda o tratamento, por intermédio de medida

provisória, de matéria relativa a “planos plurianuais, diretrizes orçamentárias, orçamento e créditos adicionais e suplementares (...)”. Estão ressalvadas, no caso particular de tais matérias, apenas as hipóteses em que se tratar da “abertura de crédito extraordinário (...) para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública (...)”. É a exceção que eclode da combinação do art. 62 ao § 3º do art. 167, ambos da Constituição. Esta é a regra quando os temas orçamentários têm caráter meramente ordinário: o veículo apropriado é o projeto de lei, projeto esse submetido ao rito legislativo comum, conforme previsto na Constituição, especialmente nos artigos 165 a 168, e nas normas regimentais do Congresso Nacional.

O problema reside em saber se, no caso vertente, foram observados os pressupostos necessários à abertura do crédito. Trata-se de crédito aberto por medida provisória e, portanto, da adoção de expediente que, em proveito da celeridade, implica contornar o curso normal do processo legislativo-orçamentário. Esse curso, por suas características, tem a finalidade de permitir sejam sopesadas as questões de fundo, garantindo que as propostas se mantenham em equilíbrio e harmonia, tanto com outras demandas sociais de igual modo importantes e prementes, quanto com restrições orçamentárias ditadas pela capacidade econômica do Estado, sempre insuficiente, de empenhar-se com a realização de novas despesas ou com a assunção de mais obrigações, nomeadamente com as obrigações de pagar.

Quando presentes os pressupostos constitucionais de urgência e imprevisibilidade, as demais necessidades públicas e as restrições orçamentárias não deixam de existir. Porém, cedem espaço à realização das novas despesas, porque imprevisíveis e urgentes, a exemplo das decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública, fazendo-o com a finalidade de evitar que a ação pública demore e, com a demora, sejam as instituições estatais, o patrimônio público ou privado ou as vidas de cidadãos expostos a perigos.

O exame da programação de trabalho contemplada pela MP nº 310/06 (basicamente a aquisição de móveis, máquinas, equipamentos, ativos de informática, a instalação de laboratório e aquisição de tecnologia) conduz a esta conclusão indubitável: não se tratam de despesas imprevisíveis e urgentes, como as que decorreriam de guerra, comoção interna ou calamidade pública. Sob a ótica dos pressupostos constitucionais, de urgência e imprevisibilidade, sem falar na gravidade dos fatos que deveriam dar ensejo à reação do Poder Público, a MP em apreço não reúne as condições necessárias à sua admissibilidade. A única característica

que mantém em comum com o gênero “medida provisória” é a de propiciar o mais célere dos meios para a conversão de matéria orçamentária comum em ato com força legal.

Portanto, o crédito conflita com as disposições constitucionais do art. 167, § 3º. De igual forma, conflita com as disposições do art. 41, inciso I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, segundo o qual a modalidade de crédito para reforçar despesas insuficientemente dotadas é o suplementar, que tem características completamente distintas do extraordinário.

## II.2 – Adequação Financeira e Orçamentária

Esse exame está previsto no § 1º do art. 5º da Resolução nº 1, de 2002–CN. Textualmente, ele “abrange a análise da repercussão [da medida provisória] sobre a receita ou a despesa pública da União e da implicação quanto ao atendimento das normas orçamentárias e financeiras vigentes, em especial a conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a lei do plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a lei orçamentária da União”.

De fato, esse é um exame que se aplica, como “luva”, à maior parte dos temas veiculáveis por medida provisória. Embora assim seja, sua específica aplicação às medidas provisórias, de sede orçamentária, exige a adoção de linha de argumentação tortuosa, para não dizer de quase impossível sustentação. É que, como já se disse aqui, as medidas provisórias, para a abertura de créditos extraordinários, findam-se na eclosão de fatos geradores gravíssimos, a exemplo da guerra, da comoção interna ou da calamidade pública. Por isso mesmo, presentes fatos geradores como esses, afastam-se quaisquer ordens de precedência existentes, pressupostos de austeridade fiscal ou ritos ordinários de apreciação, no plano das decisões tomadas no âmbito do Poder Legislativo, a bem de garantir-se a incolumidade da vida, dos bens ou das instituições no País. Tanto assim é que a Constituição Federal, ao determinar vedações no campo orçamentário, proíbe a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem a indicação dos recursos correspondentes. Embora o faça quanto aos créditos suplementares e especiais, não o faz em relação aos extraordinários. Esta última categoria, livre da vedação quanto à indicação dos recursos correspondentes, ainda se beneficia da abertura de créditos prévia à autorização legislativa, vez que a abertura acontece com a adoção e a publicação da medida provisória respectiva, sendo ela, posteriormente, apenas confirmada, caso a medida logre aprovação no âmbito do Poder Legislativo.

Anda bem a norma constitucional. Não seria crível, até em atenção ao princípio da razoabilidade, que

a reação pública a fatos mais graves fosse exposta a perigos resultantes de eventual demora. Mas essa celeridade se aplica apenas aos casos em que se esteja diante da eclosão de fatos graves e, portanto, de medida provisória que atenda aos pressupostos constitucionais. Como já se viu, esse não é o caso da MP nº310/2006.

### II. 3 – Mérito

Quanto ao mérito, não se pode olvidar que decisões em matéria orçamentária implicam fundamentalmente na alocação de recursos escassos entre um grande número de necessidades e usos alternativos. Às necessidades da Hemobrás se somam várias outras demandas igualmente ou até mais prementes, cuja ponderação resta prejudicada pelo uso indevido do instrumento da medida provisória.

### III – Conclusão

Em vista dos comentários feitos, é nossa conclusão de que a matéria de que se trata não atende aos requisitos necessários à sua veiculação por intermédio de medida provisória. Não há imprevisibilidade e urgência na matéria, sendo difícil, para não dizer impossível, estabelecer-lhe o paralelismo com as ocorrências que, na dicção constitucional, poderiam dar ensejo a uma medida desse gênero, quais sejam: a guerra, a comoção interna ou a calamidade pública. Assim sendo, recomendamos a rejeição da Medida Provisória nº 310, de 2006. – **Luiz Gonçalves de Lima Filho**, Consultor de Orçamentos, Fiscalização e Controle.

### **PARECER Á MEDIDA PROVISÓRIA Nº 310, DE 2006, PROFERIDO NO PLENÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS EM SUBSTITUIÇÃO À COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

**A SRA. VANESSA GRAZZIOTIN** (PCdoB – AM. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, a Medida Provisória nº 310, de 13 de julho de 2006, abre crédito extraordinário ao Orçamento de Investimento para 2006, em favor da Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia – HEMOBRÁS, no valor total de 14 milhões, 875 mil reais.

Na exposição de motivos apresentada pelo Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, há informação de que a Hemobrás foi criada pela Lei nº 10.972, de 2 de dezembro de 2004, e teve sua diretoria nomeada em 31 de agosto de 2005, entretanto com a publicação no **Diário Oficial** do dia 10 de setembro

de 2005, razão pela qual não foi possível enviar em tempo hábil a proposta orçamentária para o corrente ano de modo a constar do projeto de lei orçamentária para 2006, encaminhado à consideração do Congresso Nacional no dia 31 de agosto de 2005, conforme determinação da própria Constituição.

O objetivo primordial da Hemobrás é fabricar fatores de coagulação para o Sistema Único de Saúde a um custo infinitamente menor do que aquele que se gasta anualmente na aquisição desses mesmos produtos e insumos.

Decorrido o prazo regimental, não se registrou a apresentação de emendas à medida provisória em pauta.

É o relatório.

Voto.

No que diz respeito ao exame do aspecto constitucional, pressupostos de relevância e urgência, é alegada na exposição de motivos urgência na abertura do referido crédito. Segundo o Ministro da Saúde, a justificação se dá pela iminência da paralisação de importante etapa na estruturação da unidade de produção de medicamentos destinados ao Sistema Único de Saúde.

Assim, é nosso entendimento que, quanto aos pressupostos de urgência e relevância, nada há a obstar à edição da medida provisória em apreço.

Diante do exposto, manifestamo-nos pelo atendimento aos pressupostos constitucionais para utilização da modalidade de crédito adotada.

Quanto ao exame da adequação financeira e orçamentária, o crédito extraordinário não contraria os dispositivos constitucionais ou os preceitos legais pertinentes, como o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, a Lei Orçamentária Anual de 2006 e a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Somos, portanto, pela adequação orçamentária e financeira da medida provisória.

Quanto ao exame do mérito, tendo em vista os argumentos apresentados na exposição de motivos, somos pela aprovação da Medida Provisória nº 310.

Ante o exposto, considerando que o crédito extraordinário atende às disposições constitucionais quanto aos pressupostos de relevância e urgência, apresenta adequação financeira e orçamentária e não colide com os dispositivos legais e infralegais relativos à alocação de recursos públicos, somos pela aprovação da Medida Provisória nº 310, de 2006.

É o parecer.

**Proposição: MPV-310/2006**

**Autor:** Poder Executivo

**Data de Apresentação:** 14/07/2006

**Apreciação:** Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

**Regime de tramitação:** Urgência

**Situação:** PLEN: Aguardando Encaminhamento.

**Ementa:** Abre crédito extraordinário ao Orçamento de Investimento para 2006, em favor da Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS, no valor total de R\$ 14.875.000,00, para os fins que especifica.

**Indexação:** Abertura de Crédito, Crédito Extraordinário, Ministério da Saúde, Orçamento de Investimento, funcionamento, (HEMOBRÁS), aquisição, bens móveis, bens imóveis, equipamentos, tecnologia, laboratório, produção, hemoderivados, biotecnologia, segurança, transfusão de sangue, abastecimento, (SUS), medicamentos.

**Despacho:**

2/8/2006 - Publique-se. Submeta-se ao Plenário. Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário Regime de Tramitação: Urgência

- PLEN (PLEN)

**MSC 548/2006 (Mensagem) - Poder Executivo**

**Legislação Citada**

**Parceres, Votos e Relação Final**

- MPV 310/06 (MPV31006)

**PPP 1 MPV31006 (Parecer Proferido em Plenário) - Vanessa Grazziotin**

**Última Ação:**

**4/9/2006** - PLENÁRIO (PLEN) - A Matéria vai ao Senado Federal, incluindo o processado. (MPV 310-A/06)

Obs: O andamento da proposição fora do Sistema Casa Leis é feita não é tratado pelo sistema, devendo ser consultado nos órgãos respectivos.

Andamento:	
14/7/2006	<b>Poder Executivo (EXEC)</b> Publicação da Medida Provisória no Diário Oficial da União.
14/7/2006	<b>Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA)</b> Prazo para Emendas: 13/07/2006 a 20/07/2006. Comissão Mista: 14/07/2006 a 27/07/2006. Câmara dos Deputados: 28/07/2006 a 10/08/2006. Senado Federal: 11/08/2006 a 24/08/2006. Retorno à Câmara dos Deputados (se houver): 25/08/2006 a 27/08/2006. Sobrestar Pauta: a partir de 28/08/2006. Congresso Nacional: 14/07/2006 a 11/09/2006. Prorrogação pelo Congresso Nacional: 12/09/2006 a 10/11/2006.
1/8/2006	<b>Prorroga, para o trabalhador rural empregado, o prazo previsto no art. 143 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991. (MPV31006)</b> Apresentação da MSC 548/2006, do Poder Executivo, que "submete à apreciação do Congresso Nacional o texto da Medida Provisória nº 310, de 2006, que "Abre crédito extraordinário ao Orçamento de Investimento para 2006, em favor da Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS, no valor total de R\$ 14.875.000,00, para os fins que especifica."
1/8/2006	<b>Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA)</b> Recebido o Ofício nº 320, de 2006, do Congresso Nacional, que encaminha o processado da Medida Provisória nº 310, de 2006. Informa, ainda, que à Medida não foram oferecidas emendas e que a Comissão Mista não emitiu parecer.
2/8/2006	<b>Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA)</b> Publique-se. Submeta-se ao Plenário. Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário Regime de Tramitação: Urgência
3/8/2006	<b>COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES (CCP)</b> Encaminhada à publicação. Publicação Inicial no DCD de 4/8/2006.
9/8/2006	<b>Presidência da Câmara dos Deputados (PRESI)</b> Designada Relatora, Dep. Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM), para proferir parecer pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização a esta medida provisória.
4/9/2006	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Discussão em turno único.
4/9/2006	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Parecer proferido em Plenário pela Relatora, Dep. Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM), pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos

	Públicos e Fiscalização, que conclui pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa; pela adequação financeira e orçamentária; e, no mérito, pela aprovação desta MPV.
4/9/2006	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Encerrada a discussão.
4/9/2006	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Votação preliminar em turno único.
4/9/2006	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Aprovado, em apreciação preliminar, o Parecer do Relator, na parte em que manifesta opinião favorável quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, nos termos do artigo 8º da Resolução nº 01, de 2002-CN.
4/9/2006	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Votação, quanto ao mérito, em turno único.
4/9/2006	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Aprovada a Medida Provisória nº 310, de 2006.
1/9/2006	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Votação da Redação Final.
4/9/2006	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Aprovada a Redação Final assinada pelo Relator, Dep. Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM).
4/9/2006	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> A Matéria vai ao Senado Federal, incluindo o processado. (MPV 310-A/06)

Cadastrar para Acompanhamento

**ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO  
CONGRESSO NACIONAL Nº 46, DE 2006**

O **Presidente da Mesa do Congresso Nacional**, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a **Medida Provisória nº 310, de 13 de julho de 2006**, que “*Abre crédito extraordinário ao Orçamento de Investimento para 2006, em favor da Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS, no valor total de R\$ 14.875.000,00, para os fins que especifica*”, terá sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias, a partir de 12 de setembro de 2006, tendo em vista que sua votação não foi encerrada nas duas Casas do Congresso Nacional.

Congresso Nacional, 30 de agosto de 2006.

  
**Senador Renan Calheiros**  
*Presidente da Mesa do Congresso Nacional*

## LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 11.306, DE 16 DE MAIO DE 2006

**Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2006.**

LEI Nº 10.972, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2004

**Autoriza o Poder Executivo a criar a empresa pública denominada Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia – HEMOBRÁS e dá outras providências.**

DECRETO Nº 5.402 DE 28 DE MARÇO DE 2005

**Aprova o Estatuto da Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia – HEMOBRÁS**

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item extrapauta:**

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 310, de 2006**  
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 310, de 2006, que *abre crédito extraordinário ao Orçamento de Investimento para 2006, em favor da Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia – Hemobrás, no valor total de quatorze milhões, oitocentos e setenta e cinco reais, para os fins que especifica.*

**O SR. EFRAIM MORAIS** (PFL – PB) – Sr. Presidente, há um pedido de preferência.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Efraim Morais, lamentavelmente, informo a V. Ex<sup>a</sup> que fizemos, ontem e hoje, um acordo com os líderes partidários para votarmos esta matéria da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas e votarmos, em seguida, as três medidas provisórias.

Em seguida, discutiremos a proposição de V. Ex<sup>a</sup> e veremos com os líderes partidários o que poderemos fazer para que ela seja apreciada com a celeridade que V. Ex<sup>a</sup> deseja.

**O SR. EFRAIM MORAIS** (PFL – PB) – Eu só quero a garantia de V. Ex<sup>a</sup>, pois estamos saindo da pauta. O nosso projeto garante... A votação... Penso que é uma matéria que não é polêmica. Não sei se há alguém contra o auxílio natalino para os beneficiários

do Bolsa-Família. Trata-se de uma matéria que pode ser votada até por unanimidade da Casa.

Não vejo dificuldade nenhuma em haver essa preferência, Sr. Presidente.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Heráclito Fortes.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria inclusive de comunicar à Casa que, aprovado do projeto do Senador Efraim Morais, entrarei com um garantindo aposentadoria aos beneficiários do Bolsa-Família. Temos que dar aquilo que o Presidente Lula prometeu ao povo em palanque, e a aposentadoria a esses pobres desassistidos se faz necessária. Tenho certeza de que o PT não nos faltará numa hora como essa.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Sr. Presidente...

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, temos medidas provisórias que fizeram parte do acordo...

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Já está colocando...

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Eu sei. Inclusive há um consenso de todos os Líderes para que elas sejam votadas, até porque elas perdem a validade. Duas perdem a validade na sexta-feira e a terceira perde a validade na semana que vem.

Portanto, Sr. Presidente, a leitura das medidas provisórias já tranca automaticamente a pauta; espero que tenhamos a capacidade de cumprir o acordo estabelecido na reunião de Líderes.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Eu queria ponderar com o Senador Efraim Morais...

**O SR. EFRAIM MORAIS** (PFL – PB) – Eu queria só o entendimento. Não vejo ninguém contra o projeto. Se não houver entendimento em relação à votação desse projeto, vamos pedir verificação. E a Oposição vai se posicionar, vai se retirar do plenário e não vai permitir a votação das medidas provisórias.

Então, eu solicitaria o bom senso do Governo para que pudéssemos aprovar o nosso projeto. Não vejo nada contra, não vejo ninguém contra; milhões de brasileiros serão beneficiados com o auxílio natalino. Não vejo ninguém contra. Por isso, é questão de bom senso, para que possamos votar aqui tranquilamente



todas as matérias. É um apelo que eu faço. Que se discuta lá na Câmara dos Deputados o meu projeto.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Romero.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, fizemos um acordo; as medidas provisórias seguiriam a votação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas. V. Ex<sup>a</sup> já começou a pautar, já leu a primeira medida provisória. Portanto, a pauta fica trancada. Já temos a condição de votar. Foi feito esse entendimento. Pretendo discutir no momento correto o projeto do Senador Efraim Moraes, porque vejo alguns vícios de inconstitucionalidade. Então, queremos discutir essa questão.

**O SR. EFRAIM MORAIS** (PFL – PB) – O projeto... Senador!

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Então, não é o momento de se discutir.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Faço um apelo ao Senador Efraim e aos Líderes da Oposição, para que possamos...

**O SR. EFRAIM MORAIS** (PFL – PB) – Permita-me, Senador Romero Jucá. O projeto foi apresentado, teve prazo para discussão, teve prazo para emendas; não foram apresentadas emendas. Tem um parecer favorável do Senador Cristovam. Pedimos a urgência; a matéria foi aprovada em plenário. Então, é uma questão de bom senso. Há ainda a Câmara dos Deputados para discutir.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Não. Vamos discutir no Senado.

**O SR. EFRAIM MORAIS** (PFL – PB) – Pois, então, vou pedir verificação nas medidas provisórias.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI. Pela ordem.) – Sr. Presidente, gostaria de consultar a Liderança do Governo para saber se foi atendida naquele pleito a V. Ex<sup>a</sup> de abrir o painel mais cedo para possibilitar aos Senadores que vão viajar na quarta-feira, se foi atendida, se todos votaram! Porque, como vamos ter outras votações, é preciso saber se foram atendidos, para sabermos, na realidade, com quantos Senadores contamos aqui.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Houve acordo, ontem, com os líderes partidários para votarmos as três medidas provisórias, cujos prazos se extinguirão até o dia 10.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Claro! Essa discussão é outra, Senador Heráclito.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Gostaria de fazer um apelo à ponderação. Comprometo-me com o Senador Efraim de apreciar-

mos a urgência dessa matéria na próxima reunião de líderes.

**O SR. EFRAIM MORAIS** (PFL – PB) – Já foi apreciada a urgência, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – De incluirmos em votação na próxima sessão, porque a matéria teve a urgência. Se fizermos a leitura da matéria e houver pedido de verificação, vai trancar a sessão, e deixaremos de votar as medidas provisórias.

**O SR. EFRAIM MORAIS** (PFL – PB) – Sr. Presidente, é uma matéria sobre a qual não há polêmica. Estamos pedindo – vou repetir – para saber se o Líder do Governo e o PT são favoráveis ou não a isso. O que diz o meu projeto? Garante o auxílio natalino aos beneficiários do Bolsa-Família, projeto que foi evidentemente o grande responsável pelo resultado das eleições. O Governo prometeu que vai melhorar. Estou querendo melhorar. Só. Não estou querendo mais do que isso. Não sei por que essa polêmica.

Então, votaríamos a matéria, até simbolicamente, e ela seria discutida na outra Casa do Congresso Nacional, na Câmara dos Deputados. Não vejo por que toda essa polêmica. Não vejo, sinceramente. Não há motivo, até porque não se tem mais que discutir constitucionalidade.

Não cabe mais a este Plenário discutir a constitucionalidade, porque estamos em caráter de urgência na matéria. No meu entender, é uma questão de bom senso discutir-se a constitucionalidade ou não da matéria na Câmara dos Deputados, que, não tenho dúvida, é constitucional.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Antonio Carlos Magalhães.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, lamento divergir de V. Ex<sup>a</sup>. Sabe V. Ex<sup>a</sup> o apreço que lhe tenho, o respeito, mas, na realidade, o Bolsa-Família foi a grande arma do Partido dos Trabalhadores. O Presidente da República, só na Bahia, lançou um milhão e quinhentas mil, e eu quero beneficiar esse 1,5 milhão de famílias! Elas têm direito ao abono natalino! Isso é uma crueldade! Isso é uma crueldade do Senador Romero Jucá. Não faça isso! Tenha pena desses pobres homens do Bolsa-Família!

Confesso a V. Ex<sup>a</sup> que não me sinto bem não ficando ao lado do Senador Efraim, que não pode permitir que se vote alguma coisa se não votarmos esse projeto, que é tão útil aos mais pobres do Brasil.

Essa medida provisória pode passar para amanhã ou depois, mas esse abono natalino aos pobres do Bolsa-Família, aos meus amigos baianos, cerca de 1,5 milhão de famílias... Confesso que não posso

votar com V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente. Desculpe-me, mas não posso.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem. Fui citado.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero dizer aqui neste instante que nada mais natural e mais justo que se vote essa proposta do Senador Efraim Morais. Até voto contrariado, porque é uma conquista do Presidente Lula; é aquilo que ele defendeu no palanque. Não podemos, de maneira alguma, passar para seus eleitores a imagem de que ele praticou estelionato eleitoral. Tenho certeza de que a Liderança do Governo não pode ficar contra um benefício a uma população que tão carinhosa foi com o Presidente da República. Daí por que, Sr. Presidente, inspirado nessa idéia lógica do Senador Efraim, vou apresentar o meu projeto, que concede aposentadoria. Afinal de contas, este é o Governo dos desassistidos, e a inclusão social tem de ser permanente e não apenas em vésperas de eleição.

Fica parecendo que o Presidente ludibriou milhões e milhões de brasileiros e, agora, puxa o tapete. Tenho certeza de que essa é uma matéria consensual; tenho certeza de que essa é uma matéria em relação à qual o Governo não tem autoridade moral para ficar contra, porque vai jogar por terra tudo o que pregou na campanha, ou, então, vai confirmar o que o João Santana diz: “O imaginário popular através do uso da tecnologia digital”.

Aí, paciência, Sr. Presidente. Mas confio no bom senso e no equilíbrio dos que fazem a Liderança do Governo nesta Casa.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá e, em seguida, ao Senador Mão Santa.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, são duas questões. Primeiro, queria dizer que V. Ex<sup>a</sup> já leu a medida provisória e já começou a discuti-la, e qualquer matéria, para ser votada, precisa ser votada após a medida provisória.

Segunda questão: em momento algum, estamos contra o Bolsa-Família. Portanto, refuto aqui as colocações de que eu estaria prejudicando a população do País. Isso não é verdade. O que estamos fazendo é discutir um projeto que gera despesa para o Executivo, despesa permanente, que não tem previsão orçamentária e que tem vício de origem, pois um projeto que gera despesa permanente não pode ser feito pelo Legislativo; só pode ser proposto pelo Executivo.

Essa matéria não passou nas Comissões; veio direto para o Plenário, onde se fez o regime de urgência para se discutir a matéria posteriormente. Concordamos com isso, para que fosse discutida depois da eleição, porque entendíamos que, no período eleitoral, realmente seria complicado discutir uma matéria com esse tipo de conotação, exatamente por esse tipo de encaminhamento que está sendo feito. No entanto, parece-me que a eleição não acabou. Temos de discutir efetivamente se um Parlamentar pode apresentar uma proposta gerando despesa para o Governo, despesa de custeio permanente, gerando vínculo trabalhista com o Bolsa-Família.

Ninguém pode dizer que o Presidente Lula não é a favor do Bolsa-Família, que o Presidente Lula não atende à população mais humilde deste País, porque os programas sociais cresceram, e cresceram do jeito que cresceram no Governo dele. Está aí o resultado, está aí aprovação, está aí o reconhecimento da população brasileira.

Agora, temos de fazer as coisas legislativamente corretas, e esse projeto é incorreto. A minha obrigação aqui, como Líder do Governo, é defender a correção dessa ação e levantar essas questões. Se o Senado quiser votar esse posicionamento, ótimo; se não quiser votar, vai-se discutir no ambiente propício, porque infelizmente não é possível.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Senador Romero Jucá, é apenas um esclarecimento para eu formar um juízo. V. Ex<sup>a</sup> acaba de dizer que o programa Bolsa-Família cresceu no Governo do Presidente Lula. V. Ex<sup>a</sup> acompanhou o projeto anterior no outro Governo, em que foi Líder também, e no atual. Quanto cresceu na realidade entre um governo e outro?

**O SR. EFRAIM MORAIS** (PFL – PB) – Sr. Presidente, como autor do projeto, quero só fazer um esclarecimento.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Não, mas eu quero saber em quanto onerou o Governo.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros – PMDB – AL) – Eu vou conceder a palavra a todos.

Senador Heráclito, pela ordem.

**O SR. EFRAIM MORAIS** (PFL – PB. Sem revisão do orador.) – Senador Romero, eu acho que V. Ex<sup>a</sup> comete um erro dizendo que o projeto não foi às Comissões. V. Ex<sup>a</sup> não está bem informado em relação a isso. O projeto foi lido, foi distribuído para a Comissão de Assuntos Sociais. Lá, como era terminativo e não foi apresentada emenda, solicitei que viesse para o Plenário regimentalmente; veio para o Plenário, fiz requerimento solicitando urgência e foi aprovado por esse Plenário. Então, V. Ex<sup>a</sup> não pode fazer essa declaração. V. Ex<sup>a</sup> não pode, sozinho, dizer que o proje-

to é incorreto, V. Ex<sup>a</sup> não tem autoridade, sozinho, de dizer que é inconstitucional, e não cabe mais, neste momento, decisão do Plenário pela constitucionalidade ou não do projeto.

Então, vou manter a minha posição: se o nosso projeto não for votado agora vamos pedir verificação e esperar o tempo, até que se decida como será votado. Agora, não vou abrir mão da minha condição de ter o projeto em caráter de urgência e não ser votado. Estou bem claro com relação a isso. Se tiver o número suficiente de Parlamentares para me apoiar, vou...

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Sr. Presidente, para uma questão de ordem. Quero falar do Regimento.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador, deixe-me ouvir o Senador Mão Santa e concederei a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Renan, V. Ex<sup>a</sup> é um iluminado. V. Ex<sup>a</sup>, em poucos anos de vida, já passou por muitas dificuldades, muitas fogueiras, e está aí na Presidência. Então, quero crer que Deus o ungiu com sabedoria, como Davi para vencer Golias. Quanto ao Romero, não sei a formação acadêmica de S. Ex<sup>a</sup>; não sei se, além de ser Líder de Governo, é ligado ao Direito. Senador Antonio Carlos Magalhães, primeiro tem que ter o fato, para, depois, vir a lei. Então, o fato surgiu agora, na inspiração, na clarividência do Presidente da República. Nós ouvimos na História o grito: “liberdade, igualdade e fraternidade”. Caiu o rei, surgiu a democracia. Mas Lula deu um grito adiante. Sua clarividência foi quanto à sobrevivência. “Liberdade, igualdade e fraternidade”. Então, isso aqui foi o fato. Ele viu que o problema maior da humanidade brasileira seria a sobrevivência. Acertou e ganhou as eleições. Nós perdemos. Então, queremos aplaudir, garantindo o que o Romero está totalmente equivocado: tem que ter o fato para, depois, vir a lei. O fato, Lula criou. Lula venceu. Ele escutou a voz rouca das ruas e viu que eles queriam era a sobrevivência. E a lei? Está aí a boa lei! Esta Casa só tem um sentido: fazer leis boas e justas. Estamos aqui orgulhosos da inspiração e das bênçãos de Deus ao Senador Efraim Morais, possibilitando a nós nos orgulharmos de sermos legisladores do Brasil.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, primeiro, quero dizer ao Senador Efraim Morais que posso, como Senador, externar a minha opinião. Não sou eu

quem decide o que é constitucional e o que não é, mas tenho a obrigação de tratar a questão com a seriedade que merece e colocar os argumentos que entendo devam ser colocados.

A outra questão é a seguinte: essa matéria é terminativa, não foi votada na Comissão específica, foi trazida em regime de urgência, ao arpejo do Regimento. Quero ler aqui o Capítulo XX, Da Urgência:

Art. 336 (...)

Parágrafo único. As proposições referidas no art. 91, I e II, reservadas à competência terminativa das comissões [que é o caso], não poderão ser apreciadas em regime de urgência, salvo se da decisão proferida houver recurso interposto por um décimo dos membros do Senado para discussão e votação da matéria pelo Plenário.

Ou seja, essa matéria, que é terminativa, deveria ter sido votada na Comissão. Aprovada ou não, haveria um recurso interposto por dez parlamentares, viria para o Senado e, aí sim, poderia ter sido feito pedido de urgência. Não ocorreu isso. Não levantei isso no momento oportuno exatamente porque havíamos combinado de discutir essa matéria depois das eleições. Então, todas as questões estão sendo colocadas para discutirmos mérito. Vamos discutir mérito. Se esta Casa entender que qualquer Parlamentar, amanhã, pode apresentar projeto para gerar despesa de custeio permanente para o Poder Público, que é atribuição específica do Executivo, estaremos subvertendo a legislação, mas é uma decisão que a Casa vai tomar. Porém, é minha obrigação...

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – Ora, todo dia o Executivo subverte esta Casa, e ninguém diz nada, inclusive com as medidas provisórias, a que V. Ex<sup>a</sup> é favorável.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Favorável não; nós aprovamos na medida provisória a mudança...

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, peça a palavra para uma questão de ordem, por favor.

**O SR. EFRAIM MORAIS** (PFL – PB) – Sr. Presidente, fui citado e pediria à Mesa... Não vou acrescentar nada, só queria que a Mesa...

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Vou garantir a palavra a V. Ex<sup>a</sup>. Antes, vou ouvir a questão de ordem levantada pela Senadora Ideli Salvatti e vou responder à intervenção feita pelo Senador Romero Jucá.

**O SR. EFRAIM MORAIS** (PFL – PB) – Eu só queria isto: que a Mesa dissesse se houve ou não os trâmites legais para que o projeto chegasse aqui. Há

uma desinformação do Líder do Governo, que não acompanhou o processo.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Sr. Presidente...

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC. Para uma questão de ordem.) – Sr. Presidente, V. Ex<sup>a</sup> já fez a leitura e já iniciou o processo de debate da medida provisória?

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Vou responder às questões que foram levantadas, primeiro pelo Senador Romero Jucá, em seguida pela Senadora Ideli Salvatti, e vou consultar os Líderes partidários e a Casa sobre o que vamos fazer.

Em primeiro lugar, o art. 172 do Regimento Interno do Senado Federal, inciso I, diz o seguinte:

Art. 172. A inclusão em Ordem do Dia de proposição em rito normal, que é o caso, sem que esteja instruída com pareceres das comissões a que houver sido distribuída, só é admissível nas seguintes hipóteses:

I – por deliberação do Plenário, se a única ou a última comissão a que estiver distribuída não proferir o seu parecer no prazo regimental, [que é o caso].

A proposição foi para a Comissão de Assuntos Sociais no dia 12 de setembro de 2006. O prazo era, portanto, de 15 dias, o que significa dizer que o requerimento é regimental ao aprovar a urgência. Essa é a primeira questão.

A segunda questão é que começamos a ler a medida provisória, e a medida provisória lida tranca a pauta. Para prosseguirmos na sessão, precisamos votar essa medida provisória, as outras medidas provisórias, para votarmos o projeto de lei. Mas, regimentalmente, da forma que aqui foi colocado por esta Presidência.

Não sei se respondi a questão de ordem de V. Ex<sup>a</sup>.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, tendo sido muito bem respondida a questão de ordem por V. Ex<sup>a</sup>, não cabe fazer mais qualquer discussão de inversão de pauta já a partir do início da leitura e apreciação da medida provisória. Portanto, todo esse debate está fora da seqüência do trabalho regimental já iniciado por V. Ex<sup>a</sup>.

A outra questão não é mais questão regimental.

**O SR. EFRAIM MORAIS** (PFL – PB) – Sr. Presidente, vou pedir os Anais.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – Quando deu o resultado, o Senador Efraim Moraes, a meu pedido, solicitou a votação do projeto dele. Conseqüentemente, não foi lida a medida provisória.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Preferência.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – Perdoe-me V. Ex<sup>a</sup>, com quem não desejo divergir nunca, mas é só pedir as notas à Taquigrafia. Nesse caso, terei que requerer à Taquigrafia.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – De pronto, defiro o pedido de V. Ex<sup>a</sup> para requerer as notas taquigráficas da sessão, para que possamos dirimir dúvidas com relação a isso.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Mas, Sr. Presidente, a palavra de V. Ex<sup>a</sup> de que já está em debate a medida provisória, a resposta que V. Ex<sup>a</sup> me deu, é o que está em vigor.

Sr. Presidente, gostaria ainda de reiterar o seguinte aspecto: fizemos uma reunião de Líderes para tratar da pauta de votação do dia de hoje. Estavam presentes dois representantes do PFL, o Senador Demóstenes Torres, representando enquanto Vice-Líder, e também o Senador Antonio Carlos Magalhães. Em nenhum momento, na reunião, foi levantada qualquer questão relacionada à inclusão desde projeto na pauta e nem sequer antes das medidas provisórias.

Portanto, se nesta Casa, vamos continuar a respeitar os acordos firmados pelos Líderes, no mínimo, temos de votar as três medidas provisórias.

Terminado o cumprimento do acordo feito, para que se continue honrando nesta Casa a palavra dada pelos Líderes, poderemos até apreciar a matéria do Senador Efraim.

No entanto, no acordo de Líderes firmado, volto a dizer, ninguém levantou essa questão. Isso não foi abordado na reunião. E o acordo – o Senador Antonio Carlos Magalhães está aqui me admirando e tenho certeza de que ele vai confirmar...

**O Sr. Antonio Carlos Magalhães** (PFL – BA) – V. Ex<sup>a</sup> merece ser admirada.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Muito agradecida.

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – V. Ex<sup>a</sup> tem mau gosto.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Como sempre, a delicadeza impera!

Mas, Senador Antonio Carlos Magalhães, V. Ex<sup>a</sup> é testemunha. O assunto não foi levantado, e o acordo que nós firmamos foi votarmos a Lei Geral da Micro e da Pequena Empresa e, em seguida, as três medidas provisórias.

Estou errada?

**O SR. EFRAIM MORAIS** (PFL – PB) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Efraim Moraes, V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra.

**O SR. EFRAIM MORAIS** (PFL – PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Reiterando, a Taquigrafia

poderá confirmar que a medida provisória não foi lida, mas apenas iniciada. Ela não foi conclusiva. Então, conseqüentemente não foi lida. Solicito a V. Ex<sup>a</sup>, assim que concluir a votação, que peça a preferência para o meu projeto.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Efraim, quando esta Presidência anunciou a medida provisória, V. Ex<sup>a</sup>, em seguida, pediu a preferência.

**O SR. EFRAIM MORAIS** (PFL – PB) – Não. Desculpe-me, V. Ex<sup>a</sup>. Então, peço para que vejamos as notas taquigráficas.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Pois não.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, solicito que V. Ex<sup>a</sup> tenha um pouquinho de paciência comigo.

Vamos supor que houvesse realmente acontecido isso. Somente as notas taquigráficas podem dirimir toda e qualquer dúvida. Mas o acordo que fizemos foi de votar a Lei Geral da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e, em seguida, votar as três medidas provisórias. Portanto, a palavra dos Líderes tem de continuar valendo, porque senão, Sr. Presidente, não adianta mais fazermos reuniões de Líderes.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra o Senador Efraim Morais.

**O SR. EFRAIM MORAIS** (PFL – PB) – Eu faço um acordo. Votamos essa medida provisória, o projeto e depois as outras duas, já que não foram lidas.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Não. Vamos fazer o acordo: votamos as três medidas provisórias e depois votamos esse projeto.

**O SR. EFRAIM MORAIS** (PFL – PB) – Não. Eu não aceito e vou pedir verificação.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Qual é a diferença?

**O SR. EFRAIM MORAIS** (PFL – PB) – Estão mostrando que o Governo não quer votar o décimo terceiro para o Bolsa Família.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Nós queremos votar. Nós vamos discutir.

**O SR. EFRAIM MORAIS** (PFL – PB) – Não quer votar!

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Nós vamos discutir. Nós vamos discutir, nós vamos votar!

**O SR. EFRAIM MORAIS** (PFL – PB) – O acordo está feito. A proposta para o ...

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Não estou pedindo para não votar; estou pedindo para se cumprir o acordo.

**O SR. EFRAIM MORAIS** (PFL – PB) – Sr. Presidente, está feita a proposta.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Se não houver acordo para prosseguirmos de uma forma ou de outra a sessão, vou encerrá-la.

**O SR. EFRAIM MORAIS** (PFL – PB) – Está feita a proposta de entendimento. A Oposição fica aqui para votar. Vota-se a primeira medida provisória, depois se vota o meu projeto e votaremos as outras duas.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Consulto os Srs. Líderes Partidários se há acordo para prosseguirmos a sessão. Se não houver acordo, vou encerrar a votação.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Aloizio Mercadante.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero fazer uma ponderação. O tema Bolsa Família não apenas foi relevante nas eleições, pois é socialmente expressivo, já que contempla mais de 11 milhões de famílias, mas também é um reconhecimento que teve um papel importante em termos de inclusão do jovem na escola.

Mas, efetivamente, foi aberto um debate – e estou convencido disso – segundo o qual temos que discutir com mais profundidade essa concepção de política social. Por exemplo, qual a porta de saída e como fazer inclusão produtiva dessa população? Como avançar nas condicionalidades para que a educação não se restrinja apenas à frequência, mas abranja a avaliação da qualidade do ensino?

Então, devíamos aprofundar essa questão. Temos tempo. Acabamos de sair das eleições. Entendo o sentimento. O Senador lutou por isso já no período eleitoral. É uma bandeira. Estamos no final do ano. Mas ponderaria que fizéssemos uma discussão mais aprofundada.

Seria interessante que V. Ex<sup>as</sup> pudessem ler no jornal – amanhã vou assomar à tribuna para falar sobre isto – matéria atinente a gastos correntes. Se não tivermos uma contenção dos gastos correntes neste País, para alavancarmos o investimento público, não haverá nem crescimento nem emprego. Não será possível haver crescimento ou emprego. Estamos investindo 0,5% do PIB, e os gastos correntes vêm crescendo de forma muito acelerada. Portanto, há um debate de fundo que precisamos fazer e que também surgiu na campanha, inclusive pela intervenção por críticas da Oposição, que apresentou temas que merecem reflexão.

Em síntese, precisamos reconstruir no Senado o ambiente que tivemos durante o período em que formulávamos políticas públicas de qualidade, em que

apresentávamos grandes soluções para o País, como a reforma da Previdência, a reforma tributária, a Lei de Falências, biotecnologia, e fazíamos isso na construção Oposição e Governo. O que nós fizemos na biossegurança, na Lei de Falências, não foi uma obra do Governo, foi uma obra do Senado Federal. Na reforma tributária, foi uma obra do Senado Federal.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – Mas V. Ex<sup>a</sup> transigia, e o Senador Romero Jucá, não.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP) – Não, mas eu acho que temos de reconstruir essas pontes.

Por isso, Senador Efraim, considerando que estamos retomando o trabalho, e na semana que vem dificilmente teremos votação, eu ponderaria de forma muito sincera com V. Ex<sup>a</sup>: vamos aprovar as medidas provisórias, vamos dar prioridade a essa discussão do Bolsa Família entre os grandes temas nacionais de repensar as políticas públicas com profundidade.

E acho que, se nós restabelecemos esse clima no Senado que marcou o início da vida legislativa, ganharemos todos e, seguramente, V. Ex<sup>a</sup>, que está trazendo uma proposta de um programa que tem um grande alcance social, que tem um significado importante, e que precisa ser discutido com toda a profundidade.

O apelo que eu faço é que pudéssemos aprovar as medidas provisórias e assumir um acordo de abrir essa discussão do Bolsa Família com prioridade. V. Ex<sup>a</sup>, inclusive, poderia coordenar uma Subcomissão para não tratarmos apenas desse aspecto. Eu acho que nós precisamos ir muito mais a fundo na reconstrução das políticas sociais no País.

Essa é a sugestão e a ponderação que faço, para que nós abramos esse final de ano em um clima de construção legislativa, porque a eleição passou e nós precisamos aprimorar as políticas públicas, que seguramente serão muito melhores com a participação dos Parlamentares da Oposição no Senado Federal.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Sr. Presidente...

**O SR. EDUARDO SUPPLY** (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, eu gostaria de fazer uma sugestão adicional.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>. Quero dizer apenas o seguinte: o Senador Aloizio Mercadante começa a dar um novo horizonte às questões da Casa, propondo um diálogo franco.

É evidente que S. Ex<sup>a</sup> passou um período ausente e talvez não saiba de um compromisso que foi assumido aqui com relação à votação das carreiras, de o Governo mandar imediatamente uma medida provisória para resolver o problema das Polícias. Até hoje, ele

não mandou, Senador Aloizio Mercadante – V. Ex<sup>a</sup> fez muito falta aqui como Líder. Talvez seja por isso que não tenhamos o conforto de fazer acordo agora para receber depois. Falta credibilidade aos acordos, porque eles não são cumpridos, Senador Aloizio Mercadante. É isso o que está acontecendo.

Mas eu não queria falar sobre isso, Senador. Esta Casa vive de história e quero registrar, com a maior alegria e emoção, a presença nesta Casa do Senador Ignácio Arruda, que, há mais de duas horas, recebe conselho de outro colega, esse velho comunista, Senador Leomar Quintanilha. Tenho certeza de que estão montando as estratégias e relembrando os tempos do passado, da época da ditadura, das guerrilhas – talvez até da Coluna Prestes. O Senador Tasso Jereissati que se cuide! O comunismo de roupagem nova e revigorado vai dar muito trabalho nesta Casa. Saúdo a sua chegada e lhe dou os parabéns. Ouça sempre os bons conselhos dos mais velhos.

Sr. Presidente, acho que o Governo usa os subterfúgios e os argumentos que quer para não atender às reivindicações do povo. Nunca na História do Brasil, antes deste Governo, o pobre foi tão bem tratado. Nós não podemos abandoná-lo. Nunca, na História do Brasil, a pobreza foi tão ouvida e tão assistida. Não podemos abandoná-la, logo após empanturrarmos nas urnas com os votos dos que acreditaram em promessas que têm de ser cumpridas.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Romero Jucá.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Primeiramente, quero dizer que, como Líder do Governo, enquanto tenho agido como Líder, todos os acordos que fiz eu cumpri. Não sei se o Senador Heráclito estava se referindo a mim ou não, mas os acordos que eu fiz eu cumpri.

A questão de pessoal está sendo discutida e temos feito diversas reuniões com todos os segmentos, que são testemunhas do trabalho que estamos fazendo dentro do Governo. Então quero deixar claro, para que não paire nenhuma dúvida sobre qualquer acordo que eu faço e que deixe de cumprir aqui. Pelo contrário, temos feito vários acordos que, às vezes, não são cumpridos, não por nossa parte.

A segunda questão é que nós não estamos querendo evitar a votação da matéria, apesar de toda essa celeuma. Não foi votado prioridade, não foi votada uma série de questões. Não estamos querendo isso. Nós estamos querendo cumprir o que foi acordado. Votamos as três medidas provisórias e, depois, discute-se se votamos esse projeto. Vou continuar com a mes-

ma posição e o Plenário será soberano para definir o que quiser.

Agora, penso que temos de ter a consciência de cumprir o acordo que foi feito. Votamos a Lei Geral das Microempresas e, agora, votaríamos as três medidas provisórias. Depois, votaremos o projeto do Senador Efraim Morais.

Não tenho nada, pessoalmente, contra o projeto. Acredito que o projeto é equivocado, cria uma outra situação, mas vamos discutir no momento da questão de mérito.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB) – Sr. Presidente, eu queria fazer um apelo ao Senador Efraim Morais. Nós votaríamos as três medidas provisórias, conforme acordo de Líderes, e nós, Líderes, garantiríamos que o quarto, hoje, aqui, agora, seria o de S. Ex<sup>a</sup>. Dessa forma, limparíamos a pauta das três medidas e votaríamos o projeto dele.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Efraim Morais.

**O SR. EFRAIM MORAIS** (PFL – PB) – Eu quero ouvir a palavra do Líder do Governo, do Líder do PT e dos demais Líderes nesse compromisso, já que se trata de outro acordo para se votar a matéria.

Vou concordar com o acordo que foi feito, desde que seja feito outro acordo, porque, se a palavra do Líder vale, quero a palavra de V. Ex<sup>as</sup> de que, em seguida, eu não pedirei verificação e que V. Ex<sup>as</sup> garantam o quórum para que se vote a matéria.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – A matéria é simbólica e eu não pedirei verificação. Nós vamos votar em seguida. O que nós dissemos aqui, nós cumprimos. O que eu tenho falado aqui, eu tenho cumprido.

**O SR. EFRAIM MORAIS** (PFL – PB) – Estou perguntando a V. Ex<sup>a</sup>...

Senador Romero!

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – A proposta que eu fiz é votar as três medidas provisórias e votar sem pedir verificação. Eu não vou pedir verificação. Estou garantindo isso pela Liderança do Governo. Quanto ao PMDB...

**O SR. EFRAIM MORAIS** (PFL – PB) – Eu quero a garantia do PT também de que não vai fazer.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Eu não falo pelo PT.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senadora Ideli.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Senador Efraim, eu não serei obstáculo a que se firme o acordo que, estranhamente, está sendo complementado a um acordo que estava sendo feito...

**O SR. EFRAIM MORAIS** (PFL – PB) – Estou propondo outro acordo, Senadora. Estou propondo outro acordo.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Posso falar? Posso falar, Senador Efraim?

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Asseguro a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

Em seguida darei a palavra ao Senador Efraim.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Eu não serei obstáculo a um acréscimo a um acordo que estava firmado e que, infelizmente, quem firmou também não veio aqui defendê-lo. Eu não serei obstáculo. Agora, que fique também muito bem consignado: não vou pedir verificação de quórum. Entrar em votação não significa compromisso de voto.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Efraim.

**O SR. EFRAIM MORAIS** (PFL – PB) – Bom, Presidente, quero deixar bem claro, não há verificação de quórum. O Líder do PMDB, Senador Ney Suassuna, garante a presença e voto favorável, foi claro. O Governo não pedirá verificação e a Senadora Ideli também não fará o pedido de verificação. Então, eu acho que está acordado, ou seja, um aditivo ao acordo feito: em seguida às medidas provisórias, teremos a votação dessa matéria, sem verificação de quórum. Porque senão não vamos poder fazer nenhum acordo aqui no Senado.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Desde o começo, estamos dizendo isso. V. Ex<sup>a</sup> é que não está, claro.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Romero, consulto os líderes partidários se prosseguimos na votação.

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (PFL – GO) – O quarto item da pauta é o projeto do Senador Efraim. Os três que acordamos...

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O quarto item da pauta é o projeto, é o acordo que a Casa faz. Vamos dar concretude ao acordo.

À medida provisória foram apresentadas emendas.

Concedo a palavra ao nobre Senador Romeu Tuma, Relator-Revisor da matéria.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, enquanto o Senador Romeu Tuma se dirige à tribuna, quero aqui fazer uma retificação, porque acho que ofendi moralmente o Senador Romero, e não quero dormir hoje com esse remorso.

Em nenhum momento, eu disse que ele não cumpria acordo. Eu disse que, se ele está convencido de que é governo mesmo, durma-se convencido! Como

sei que ele é um líder eventual, Senador Romero, em momento algum acusei V. Ex<sup>a</sup>. Muito pelo contrário, já fiz acordos aqui com V. Ex<sup>a</sup>, e todos os acordos que V. Ex<sup>a</sup> assumiu foram cumpridos e honrados.

Ocorre que, entre V. Ex<sup>a</sup> e o reino do Céu, há vários obstáculos. Não leve para casa essa mágoa de mim. Jamais faria essa ofensa. Jamais chegaria ao ponto de atingi-lo. Agora que o governo não cumpre, não cumpre! Ou V. Ex<sup>a</sup> acha que cumpre?

O Governo, não V. Ex<sup>a</sup>, o Governo é impessoal.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra, V. Ex<sup>a</sup>,

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Senador Romeu Tuma, eu gostaria de discutir as suas emendas, daí por que gostaria de ter os seus pareceres.

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL – SP) – O parecer é sobre um problema muito importante, por isso que eu aceitei. Trata-se do Hemocentro, a grande dificuldade no estoque de sangue. Para tanto, deve-se criar uma verba para que se possa montar uma infra-estrutura.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – Mas eu sou médico e, conseqüentemente, em hemocentro tenho interesse. E não sou vampiro.

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL – SP) – Eu também não sou, Senador Antonio Carlos. Eu apenas...

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – V. Ex<sup>a</sup> não é médico, não! Tenha paciência!

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL – SP) – Não, não. Sou advogado. Estou lendo os critérios financeiros.

V. Ex<sup>a</sup> tem mais condições do que eu para discutir sobre o assunto. Eu gostaria de passar a missão de leitura a V. Ex<sup>a</sup>. Seria mais condizente com as qualidades de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – V. Ex<sup>a</sup> é um grande Relator, mas confesso que quero ouvir.

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL – SP) – Creio que tem direito, sim. Achei que estava distribuído, porque me entregaram agora o relatório. aguardo a decisão do Presidente sobre a entrega de cópia do relatório ao Senador Antonio Carlos Magalhães.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – Quero, depois, que V. Ex<sup>a</sup> me dê o relatório, porque quero saber.

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL – SP) – Senhor?

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – Quero ouvi-lo.

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL – SP) – Pois não, com prazer. Então, farei a leitura por inteiro. É isso o que V. Ex<sup>a</sup> quer?

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – Depois eu quero.

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL – SP) – Pois não.

#### **PARECER Nº 1.196, DE 2006–PLEN**

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL – SP. Para a leitura do parecer.) –

I – Relatório.

Nos termos do art. 62, combinado com o art. 167, § 3º, da Constituição Federal, o Presidente da República adotou e submete ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 310, de 13 de julho de 2006, que “abre crédito extraordinário ao Orçamento de Investimento para 2006 (Lei nº 11.306, de 16 de maio de 2006), em favor da Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia – Hemobrás, no valor total de R\$14.875.000,00, para os fins que especifica”, tendo em vista o atendimento da programação de trabalho constante a ela anexo.

A edição desta Medida Provisória, segundo alega o Poder Executivo na Exposição de Motivos nº 00121/2006/MP, de 7 de julho de 2006, “tem por objetivo, além de dotar a Hemobrás de uma estrutura adequada para seu funcionamento, incluída aí a aquisição de móveis, máquinas, equipamentos e ativos de informática, em especial a instalação de laboratório para fracionamento do plasma fresco congelado, excedente do uso transfuncional, bem como a aquisição de tecnologia no âmbito da produção de hemoderivados, hemocomponentes e biotecnologia”. Os recursos necessários à abertura do referido crédito são próprios da empresa, oriundos da Fonte 495.

A seguir, a destinação do referido crédito extraordinário, por projetos/ atividades, todas no âmbito nacional:

**a)** Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio – R\$1.875.000,00, sendo:

– Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos – R\$75.000,00;

– Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento – R\$1.300.000,00;

– Instalação de Bens Imóveis – R\$500.000,00;

**b)** Segurança Transfusional e Qualidade do Sangue – R\$13.000.000,00, sendo:

– Implantação do Laboratório para Produção de Hemoderivados, Hemocomponentes e Biotecnologia – R\$4.500.000,00;



– Aquisição de Tecnologia no Âmbito da Produção de Hemoderivados, Hemocomponentes e Biotecnologia – R\$8.500.000,00.

Informa o Poder Executivo que “a urgência na abertura do referido crédito, segundo o Ministério da Saúde, justifica-se pela iminência de paralisação de uma importante etapa na estruturação da unidade de produção dos medicamentos destinados ao SUS, colocando em risco a vida de pacientes, uma vez que sua ausência no orçamento de investimento obstará a continuidade dessas ações, resultando em rompimento de compromissos, desmobilização de equipes e interrupção de processos de produção, com conseqüente aumento de custos e desperdício de recursos. Acrescenta, ainda, que a cada dia aumentam as dificuldades para aquisição, no mercado mundial, de alguns dos produtos que serão produzidos pela Hemobrás, como tem ocorrido ultimamente com a diminuição do número de empresas multinacionais nos pregões do Ministério da Saúde, bem como pelo gradual e consciente aumento dos preços”.

#### II – Análise.

Por força do disposto no art. 5º da Resolução nº 01, de 2002–CN, que “dispõe sobre a apreciação, pelo Congresso Nacional, das Medidas Provisórias a que se refere o art. 62 da Constituição Federal, e dá outras providências”, ao Congresso Nacional cabe manifestar-se sobre a constitucionalidade, o mérito e a adequação orçamentária e financeira da matéria.

#### II.1 – Constitucionalidade.

Em primeiro lugar, cabe registrar que a Constituição veda o tratamento, por intermédio de medida provisória, de matéria relativa a “planos plurianuais, diretrizes orçamentárias, orçamento e créditos adicionais e suplementares (...)”. Estão ressalvadas, no caso particular de tais matérias, apenas as hipóteses em que se tratar da “abertura de crédito extraordinário (...) para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública (...)”. É a exceção que eclode da combinação do art. 62 ao § 3º do art. 167, ambos da Constituição. Esta é a regra quando os temas orçamentários têm caráter meramente ordinário: o veículo apropriado é o projeto de lei, projeto esse submetido ao rito legislativo comum, conforme previsto na Constituição, especialmente nos arts. 165 a 168, e nas normas regimentais do Congresso Nacional.

O problema reside em saber se, no caso vertente, foram observados os pressupostos necessários à abertura de crédito. Trata-se de crédito aberto por medida provisória e, portanto, da adoção de expediente que, em proveito da celeridade, implica contornar o curso normal do processo legislativo-orçamentário.

Esse curso, por suas características, tem a finalidade de permitir que sejam sopesadas as questões de fundo, garantindo que as propostas se mantenham em equilíbrio e harmonia tanto com outras demandas sociais de igual modo importantes e prementes quanto com restrições orçamentárias ditadas pela capacidade econômica do Estado, sempre insuficiente, de empenhar-se com a realização de novas despesas ou com a assunção de mais obrigações, nomeadamente com as obrigações de pagar.

Quando presentes os pressupostos constitucionais de urgência e de imprevisibilidade, as demais necessidades públicas e as restrições orçamentárias não deixam de existir. Porém, cedem espaço à realização das novas despesas, porque imprevisíveis e urgentes, a exemplo das decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública, fazendo-o com a finalidade de evitar que a ação pública demore e, com a demora, sejam as instituições estatais o patrimônio público ou privado ou as vidas de cidadãos expostos a perigo.

O exame da programação de trabalho contemplada pela MP nº 310/2006 conduz à conclusão de que se trata de despesas imprevisíveis e urgentes, ou seja, a Medida Provisória em apreço reúne as condições necessárias à sua admissibilidade.

#### II.2 – Adequação Financeira e Orçamentária.

Esse exame está previsto no § 1º do art. 5º da Resolução nº 01 de 2002–CN. Textualmente, ele “abrange a análise da repercussão [da Medida Provisória] sobre a receita ou a despesa pública da União e da implicação quanto ao atendimento das normas orçamentárias e financeiras vigentes, em especial a conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a Lei do Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária da União.

De fato, esse é um exame que se aplica como “luva” à maior parte dos temas veiculáveis por medida provisória. Embora assim seja, sua específica aplicação às medidas provisórias, de sede orçamentária, exige adoção de linha de argumentação tortuosa, para não dizer de quase impossível sustentação. É que, como já se disse aqui, as medidas provisórias para a abertura de créditos extraordinários fundam-se na eclosão de fatos geradores gravíssimos, a exemplo da guerra, da comoção interna ou da calamidade pública. Por isso mesmo, presentes fatos geradores como esses afastam quaisquer ordens de precedência existentes, pressupostos de austeridade fiscal ou ritos ordinários de apreciação, no plano das decisões tomadas no âmbito do Poder Legislativo, a bem de garantir-se a incolumidade da vida, dos bens ou das instituições do País. Tanto assim é que a Constituição Federal, ao determinar vedações no campo orçamentário, proíbe a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem a indicação dos

recursos correspondentes. Embora o faça quanto aos créditos suplementares e especiais, não o faz em relação aos extraordinários. Esta última categoria, livre da vedação quanto à indicação dos recursos correspondentes, ainda se beneficia da abertura de créditos prévia à autorização legislativa, vez que a abertura acontece com a adoção e a publicação da medida provisória respectiva, sendo ela, posteriormente, apenas confirmada, caso a medida logre apuração no âmbito do Poder Legislativo.

Anda bem a norma constitucional. Não seria crível, até em atenção ao princípio da razoabilidade, que a reação pública a fatos mais graves fosse exposta a perigos resultantes de eventual demora.

Mas essa celeridade se aplica apenas aos casos em que se esteja diante da eclosão de fatos graves e, portanto, de medida provisória que atenda aos pressupostos constitucionais. Como já se viu, esse é o caso da MP nº 310/2006.

### II.3 – Mérito

Quanto ao mérito, não se pode olvidar que decisões de matéria orçamentária implicam fundamentalmente na alocação de recursos escassos entre um grande número de necessidades e usos alternativos. Nesse caso, consideramos que as necessidades da **HEMOBRÁS** são prementes e meritória é a Medida Provisória.

### III – Voto

Diante do exposto, votamos pela aprovação da MP nº 310/06, uma vez que foram demonstrados sua constitucionalidade, legalidade, adequação orçamentária e financeira e mérito, nos termos do proposto pelo Executivo.

Esse é o relatório, Sr. Presidente e Sr. Senador Antonio Carlos Magalhães.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – Eu preciso do relatório.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O parecer preliminar do Relator, Senador Romeu Tuma, é pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância, urgência e pela adequação financeira, nos termos da Resolução nº 1 e, no mérito, pela aprovação.

Consulto a Casa se podemos votar os pressupostos constitucionais e, em seguida, discutiremos o parecer.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – Eu quero discutir antes.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Magalhães, para discutir os pressupostos constitucionais.

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL – SP) – Sr. Presidente, retiro-me da tribuna para que o Senador faça uso da palavra.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – Não, V. Ex<sup>a</sup> pode-me responder daí mesmo.

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL – SP) – É uma honra ficar frente a frente com V. Ex<sup>a</sup>, sempre defensor do Orçamento impositivo. Essa é uma virtude que V. Ex<sup>a</sup> apresenta à Casa, e todos são favoráveis a ela.

No entanto, neste instante, precisamos colaborar com as exigências da premência do fato.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Magalhães.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, em primeiro lugar, desejo saber do Relator se essa medida provisória já foi executada, se já foram pagos os seus recursos.

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL – SP) – Senador, as medidas provisórias são aplicáveis imediatamente. Não sei se essa verba já foi alocada e gasta.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – Se já foi, para que vamos votar?

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL – SP) – Mas se teria que consagrar o projeto.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – Como, Excelência, se já foi paga? V. Ex<sup>a</sup> a traz ao Plenário para que este faça que papel, se isso já foi pago?

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL – SP) – É a regra constitucional, Senador.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – É uma regra constitucional? Isso é um absurdo.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Romeu Tuma, concederei a palavra a V. Ex<sup>a</sup> depois, para responder as indagações do nobre Senador Antonio Carlos Magalhães.

Com a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – Isso é um absurdo constitucional. Como é que já foi paga? Estamos, aqui, levando esse tempo todo para discutir o quê? Se negarmos, o que acontece? O Governo já pagou, dentro dos artigos da Constituição.

**O Sr. Demóstenes Torres** (PFL – GO) – Permite-me responder pelo Senador?

A medida provisória expira na sexta-feira. Se ela foi totalmente cumprida e não a votarmos, será criada uma comissão para regular os efeitos decorrentes da medida provisória que não foi votada e aprovada, com uma implementação imediata, efeitos. E estes serão quais? Nós não a aprovamos. Então, em decorrência da não-aprovação, a Constituição determina que uma Comissão seja criada para estudar quais os efeitos que aconteceram em decorrência da medida que não foi aprovada.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – E por que não fazê-lo?

**O Sr. Demóstenes Torres** (PFL – GO) – Bom, se nós nos recusarmos, será criada uma comissão.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – Por que não fazê-lo? Seria uma situação muito boa para o Senado saber se o Governo pagou ou não uma medida provisória que submete à nossa consideração.

Evidentemente, V. Ex<sup>a</sup>, com a inteligência brilhante que tem, não conseguiu me convencer. Ao contrário, deu-me razão sobeja para que eu não possa aprovar a medida provisória na sua urgência e relevância. Se ela é urgente e relevante, já foi paga.

**O Sr. Demóstenes Torres** (PFL – GO) – Podemos pedir informações. Cada Senador pode, e a Mesa do Senado também, solicitá-las, além do que temos uma Comissão própria de fiscalização.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – Por isso mesmo, acredito que não podemos aprovar essa relevância e essa urgência, **data venia**.

V. Ex<sup>a</sup> não sabe como me constrange tomar esse papel e impedir a votação dessa medida provisória. Constrange-me por quê? Porque me lembro do Ministro Humberto Costa, com relação a esse mesmo assunto, e do problema do hemocentro e do vampiro, que resultou, inclusive, em Comissão de Inquérito e indiciamento do Ministro pelo Procurador-Geral da República.

Se nós esclarecêssemos, como V. Ex<sup>a</sup> sugere, talvez o próprio Presidente da República entendesse que precisa diminuir o número de medidas provisórias que impõe a esta Casa, desmoralizando-a. Nossa Casa é desmoralizada pelas medidas provisórias dispensáveis do Presidente da República, para comprar até goiabada, marmelada e outras coisas mais. Isso tudo já aconteceu em medida provisória.

Hoje, vem o nosso Senador Romeu Tuma, com a sua autoridade moral – evidentemente, é um dos Parlamentares mais brilhantes da nossa Casa –, e faz o parecer. Ou melhor, se ele não se zangar, eu diria que lê um parecer sobre a Hemobrás, no valor de R\$14 milhões e 875, para os fins que especifica.

Quais são esses fins? Investimento em empresas estatais e infra-estrutura de apoio – R\$1 milhão e 800 e tal. Manutenção e adequação de bens móveis, veículos.

V. Ex<sup>a</sup> sabe quantos foram os veículos?

**O Sr. Romeu Tuma** (PFL – SP) – O relatório está com V. Ex<sup>a</sup>. Nele, há os valores.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – Não há, não, desculpe. Há o valor de 75 milhões para veículos, máquinas, equipamentos. Queria saber dos veículos, por exemplo. Não sabemos disso.

**O Sr. Romeu Tuma** (PFL – SP) – É só pegar o processo.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – Veja como estamos votando tudo no escuro, sem saber o que estamos votando.

Fico sem saber, querendo atender o Presidente Renan, mas, ao mesmo tempo, contrariando a minha consciência. Todos nós não somos favoráveis a se votar urgência e relevância de uma matéria como essa.

Manutenção e adequação de artigos de informática, informação, teleprocessamento – 1,3 milhão. Instalação de bens imóveis – 500 mil. Segurança transfuncional e qualidade do sangue.

Estão dando sangue da pior qualidade. Todos os dias, as infecções estão pululando e, mais do que isso, o dengue está tomando conta de todo mundo. A situação é das mais graves nos hospitais, que estão fechados. E nós estamos votando a medida provisória que o Presidente da República nos manda.

Instalação de um laboratório para a produção de hemoderivados, hemocomponentes e biotecnologia – 4,5 milhões. Aquisição de tecnologia no âmbito da produção de hemoderivados.

V. Ex<sup>a</sup> sabia, Senador Demóstenes Torres, que não temos tecnologia para os hemoderivados? Estão pedindo aqui crédito para isso. Quer dizer, está todo mundo nos hospitais, recebendo transfusões sem qualquer técnica.

Tenho certeza de que, se o Senador Romeu Tuma, com sua capacidade investigativa, for procurar saber dessa situação, nós vamos realmente recusar, Sr. Presidente. De modo que não me sinto à vontade para votar esses produtos produzidos pela Hemobrás.

Alega-se que é para diminuir as empresas multinacionais nos pregões do Ministério da Saúde, bem como pelo gradual consistente aumento de preços. Qual é o aumento de preços? Em quanto vai esse aumento de preços? Quero saber. Quero votar sabendo. O Senador Mão Santa, que é médico e um grande cirurgião, poderia talvez esclarecer essa tecnologia nova que querem apresentar à Hemobrás, em relação às transfusões.

Por força do disposto na Resolução nº 1, que dispõe sobre a apreciação de medidas provisórias, a que se refere o art. 62 da Constituição Federal, ao Congresso Nacional cabe manifestar-se sobre a constitucionalidade, sobre o mérito e sobre a adequação orçamentária e financeira. Ora, se é um crédito especial, ele não está adequado financeiramente. É óbvio que não está adequado, senão estaria no Orçamento da República. É óbvio! Agora, vamos todos votar, como carneirinhos, a urgência e a relevância dessa medida provisória!

Quando à constitucionalidade, confesso que não vou sequer discuti-la, porque, se a matéria, no mérito, não presta, não adianta saber se é constitucional ou não. Ainda que constitucional, no mérito, ela não pode ser aprovada.

Daí por que me sinto com dificuldades, Sr. Presidente, para atender aos seus desejos. V. Ex<sup>a</sup> sabe quanto isso me dói.

Diz-se que a adequação financeira abrange análise da repercussão da medida provisória sobre a receita

e a despesa pública da União, implicando atendimento das normas orçamentárias financeiras vigentes, em especial, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária da União.

É engraçado. Eu só li porque é engraçado. Dizer que isso está na Lei Orçamentária, que já está previsto desde o ano 2000? É o que se alega. Confesso, Sr. Presidente, que não me comovo. Não posso dizer que sou um grande médico, mas, sendo um bacharel em Medicina, posso dizer que também não é constitucional. Conseqüentemente, apelo para que esta Casa não aprove essa medida provisória. Digo, sim, que não é crível, nem razoável que esses fatos graves ocorram, tudo isso por meio de medida provisória.

Penso que poderíamos adiar esse assunto. Não sei se há número.

Há o compromisso de não pedir verificação. Mas seria certo não pedir verificação, sabendo que não há número?

V. Ex<sup>a</sup> quer apartear-me?

**O Sr. Romero Jucá** (PMDB – RR) – Não. Estou apenas ouvindo V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – Lamento. Queria que V. Ex<sup>a</sup> dissesse que há número, porque eu ficaria mais à vontade para terminar minha análise.

Assim, não vejo necessidade dessa medida provisória da Hemobrás. Diante do exposto, voto, ao contrário do Senador Romeu Tuma, contra a constitucionalidade, a legalidade, a adequação orçamentária e principalmente financeira, bem como contra o mérito, nos termos da proposta do Executivo.

Peço a V. Ex<sup>as</sup> que tenham mais consciência na votação das medidas provisórias. O orçamento impositivo, de que falei – e sobre o qual tive a promessa do Líder Aloizio Mercadante de que seria votado –, já tem três anos: não foi votado nesta Casa e muito menos na outra.

Quanto às medidas provisórias, há dois ou três anos, Sr. Presidente, V. Ex<sup>a</sup> luta para evitar que isso aconteça. E isso não tem acontecido.

Desse modo, Sr. Presidente, se a situação é essa, confesso que, apesar de o painel dizer que há 64 presenças, V. Ex<sup>a</sup> votará essa medida provisória sem número, e isso não vai fazer bem à consciência de um homem público, de um estadista, como é o Senador Renan Calheiros.

Muito obrigado.

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – Senador Antonio Carlos Magalhães, peço desculpas a V. Ex<sup>a</sup>, pois peguei sua fala da tribuna já iniciada. V. Ex<sup>a</sup> fez uma crítica detalhada e aprofundada. Foi a uma mensagem ao Governo ou ao relatório do nosso Colega Romeu Tuma? Não entendi. Quero formar opinião sobre esse assunto.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – O Senador Romeu Tuma leu um parecer que,

evidentemente, foi-lhe fornecido por um órgão técnico, senão S. Ex<sup>a</sup>, com sua argúcia, com sua capacidade investigativa, não o aceitaria. Mas, se um órgão técnico lhe mandou o parecer e se há necessidade, conforme muitos atestam aqui, de aprovar esse crédito, S. Ex<sup>a</sup> cumpriu seu dever. Mas nem sempre as pessoas cumprem os deveres da melhor maneira. Daí por que discordei do parecer do Senador Romeu Tuma, embora não diga que eu esteja sempre com a razão. Geralmente, a razão está com o Senador Romeu Tuma, mas não posso aprovar esse parecer – e acredito que ninguém de boa-fé o fará – pela maneira como está gasto o dinheiro. Não há o que se fazer mais, a não ser que o Senador Demóstenes utilize-se do processo que S. Ex<sup>a</sup> citou, até porque, se fizermos isso, vamos desmoralizar de vez as medidas provisórias.

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>. A minha dúvida era relativa exatamente à fala de V. Ex<sup>a</sup>, ao que V. Ex<sup>a</sup> tratava. De qualquer maneira, louvo a preocupação de V. Ex<sup>a</sup>. Agora, vamos iniciar esse Governo oposicionista; não vamos mais ter aquela boa-fé que tivemos no Governo passado. Acho que estamos no caminho certo, Senador Arthur Virgílio. Passamos dando várias chances ao Governo; os erros se repetiram. Quero louvar também aqui essa extraordinária figura de homem público, o nosso Colega Senador Romeu Tuma, que tem imensos serviços prestados ao País, a este Senado.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – Mas, nesse ponto, V. Ex<sup>a</sup> não me ultrapassa. Em relação ao Senador Romeu Tuma, eu sou mais fã ainda do que V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – Então, ah, bom! Não vamos fazer corrida de velocidade nesse bem-querer, porque vamos deixá-lo incomodado.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – Mas isso eu não faço.

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – É claro.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – Ele sabe do apreço e do respeito que lhe tenho, mas isso não me obriga a concordar sempre com ele.

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – V. Ex<sup>a</sup> tem razão.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – Eu só discordo dele sofrendo. V. Ex<sup>a</sup> não sabe o quanto estou sofrendo com isso.

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – Mas quero mostrar ao Brasil o lado positivo da boa-fé do Senador Romeu Tuma. A preocupação do Senador Romeu Tuma, neste momento – evidentemente, atendendo ao apelo do Senador Renan e nunca do Governo; é bom que isso fique bem claro –, é com os hemofílicos e com as pessoas que seriam beneficiadas com essa medida.

Que o Governo mente em toda medida provisória que vem para cá, nós sabemos; que o Governo não fala a verdade; que o Governo enxerta penduricalhos

nas suas medidas provisórias, estamos velhos e cansados de saber; e que não há intenção da Oposição de fazer com que os Líderes percam as estribeiras, a imprensa pode ficar tranqüila quanto a isso. Agora, a oposição de Governo é dura como posição de Oposição, que também é dura! Daí por que quero louvar V. Ex<sup>a</sup> pelo seu pronunciamento fiscalizador. Acho que temos que inaugurar essa fase durante todo esse mandato, não dar mais aqueles créditos de confiança. Demos o crédito de confiança ao Waldomiro e, logo em seguida, apareceu o mensalão; demos o crédito de confiança ao mensalão e apareceu o dossiê do Hotel Ibis. Então, temos que ter cuidado. Meu avô já dizia que “cachorro mordido por cobra corre com medo de salsicha”. Louvo V. Ex<sup>a</sup>, mas também faço aqui o meu carinhoso e efetivo elogio e registro ao Senador Tuma pelo espírito “colaboracional” com o Governo e com as medidas provisórias. Evidentemente, não é ele que vai ajudar os que, no passado recente, fizeram com os recursos da saúde o “vampirólogo”, nem tampouco aquela frota de ambulância. O Senador Romeu Tuma, nosso companheiro de Partido, é uma figura que merece, portanto, de todos nós, o respeito e o apreço que, como V. Ex<sup>a</sup> bem disse, o de ninguém se iguala ao de V. Ex<sup>a</sup>. Muito obrigado.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Em votação os pressupostos de urgência, relevância e adequação financeira e orçamentária da medida provisória.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados, contra o voto do Senador Antonio Carlos Magalhães.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Senador Antonio Carlos Magalhães, se é uma decisão isolada de V. Ex<sup>a</sup>... Mas, se V. Ex<sup>a</sup> quer número suficiente, sou solidário também.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – É uma questão de consciência, minha e de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Não. A mim não faltará consciência, porque a consciência vai ficar entre a questão, de um lado... Quero saber se V. Ex<sup>a</sup> tem mais alguém.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Heráclito Fortes, ele não pediu apoio. Se for o caso de uma manifestação pela verificação, farei a verificação e encerraremos a sessão.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Senador, gostaria de ser oferecido uma vez na vida.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Não, é só para organizarmos e concluirmos.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – Sr. Presidente, se V. Ex<sup>a</sup> puder me atender, eu pediria verificação nominal.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – V. Ex<sup>a</sup> precisa, regimentalmente, do apoio de três Srs. Senadores. (Pausa.)

Só apoiaram o pedido de V. Ex<sup>a</sup> os Srs. Senadores Mão Santa e Heráclito Fortes. (Pausa.)

Como o pedido de V. Ex<sup>a</sup> não teve apoio regimental, terei que considerar aprovados os pressupostos constitucionais de relevância, urgência e adequação financeira e orçamentária.

Passa-se à análise do mérito da medida provisória.

Em discussão a medida provisória, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – Peça verificação.

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (PRB – RJ) – Agora, só depois de uma hora.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Mas não teve pedido de verificação anteriormente, não foi completado o número, que era de três.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – O que fizemos antes, Presidente?

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Não houve pedido de verificação. Não houve pedido de verificação, porque não se completou pelo apoio de três Senadores.

Agora, o Senador está pedindo verificação. Precisamos do apoio de três Srs. Senadores. Se houver o apoio, vamos fazer a verificação. (Pausa.)

Está aprovada a medida provisória.

A matéria vai à promulgação.

É a seguinte a matéria aprovada:

#### MEDIDA PROVISÓRIA Nº 310, DE 2006

**Abre crédito extraordinário ao Orçamento de Investimento para 2006, em favor da Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia – HEMOBRÁS, no valor total de 14.875.000,00 (quatorze milhões, oitocentos e setenta e cinco mil reais), para os fins que especifica.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário ao Orçamento de Investimento (Lei nº 11.306, de 16 de maio de 2006), em favor da Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia – HEMOBRÁS, no valor total de R\$ 14.875.000,00 (quatorze milhões, oitocentos e setenta e cinco mil reais), para atender à programação constante do Anexo desta lei.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO		CREDITO EXTRAORDINARIO	
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00	
QUADRO SINTESE POR FUNCOES			
10 SAÚDE		TOTAL - GERAL	14.875.000
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES			
112 ADMINISTRAÇÃO GERAL			575.000
124 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			1.300.000
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		TOTAL - GERAL	14.875.000
QUADRO SINTESE POR FUNCOES/SUBFUNCOES			
10 SAÚDE			14.875.000
112 ADMINISTRAÇÃO GERAL			575.000
124 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			1.300.000
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		TOTAL - GERAL	14.875.000
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS			
8807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO			1.875.000
1291 SEGURANÇA TRANSFUSIONAL E QUALIDADE DO SANGUE		TOTAL - GERAL	13.000.000
QUADRO SINTESE POR ORGAO			
36000 MINISTERIO DA SAÚDE		TOTAL - GERAL	14.875.000
QUADRO SINTESE POR RECEITA			
4.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO			14.875.000
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS			14.875.000
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA			14.875.000
TOTAL DA RECEITA	14.875.000	RECEITAS CORRENTES	14.875.000
		RECEITAS DE CAPITAL	0

ORGAO : 36000 - MINISTERIO DA SAÚDE

ANEXO		CREDITO EXTRAORDINARIO	
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00	
TOTAL DO ORGAO : R\$ 14.875.000			
QUADRO SINTESE POR FUNCOES			
10 SAÚDE			14.875.000
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES			
112 ADMINISTRAÇÃO GERAL			575.000
124 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			1.300.000
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO			13.000.000
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS			
8807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO			1.875.000
1291 SEGURANÇA TRANSFUSIONAL E QUALIDADE DO SANGUE			13.000.000
QUADRO SINTESE POR UNIDADES ORCAMENTARIAS			
36315 EMPRESA BRASILEIRA DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA - HEMOBRAS			14.875.000
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA			
495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO			14.875.000
TOTAL			14.875.000
QUADRO SINTESE POR RECEITA			
4.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO			14.875.000
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS			14.875.000
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA			14.875.000
TOTAL DA RECEITA	14.875.000	RECEITAS CORRENTES	14.875.000
		RECEITAS DE CAPITAL	0

ORGAO : 36000 - MINISTERIO DA SAÚDE  
UNIDADE : 36315 - EMPRESA BRASILEIRA DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA - HEMOBRAS

ANEXO		CREDITO EXTRAORDINARIO	
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00	
TOTAL DA UNIDADE : R\$ 14.875.000			
QUADRO SINTESE POR FUNCOES			
10 SAÚDE			14.875.000
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES			
112 ADMINISTRAÇÃO GERAL			575.000
124 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			1.300.000
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO			13.000.000
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS			
8807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO			1.875.000
1291 SEGURANÇA TRANSFUSIONAL E QUALIDADE DO SANGUE			13.000.000
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA			
495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO			14.875.000
TOTAL			14.875.000
QUADRO SINTESE POR RECEITA			
4.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO			14.875.000
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS			14.875.000
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA			14.875.000
TOTAL DA RECEITA	14.875.000	RECEITAS CORRENTES	14.875.000
		RECEITAS DE CAPITAL	0

ORGÃO : 3600 - MINISTÉRIO DA SAÚDE  
 UNIDADE : 3615 - EMPRESA BRASILEIRA DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA - HEMORRAS

ANEXO PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, M						VALOR
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	
<b>0007 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO</b>									<b>1.875.000</b>
		<b>ATIVIDADES</b>							
18 122	0907 4102	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS							75.000
10 122	0907 4102 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NACIONAL	I	4 - INV		N	90	0 495	75.000
18 116	0907 4103	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO							1.300.000
10 126	0907 4103 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NACIONAL	I	4 - INV		N	90	0 495	1.300.000
		<b>PROJETOS</b>							
18 122	0907 3216	INSTALACAO DE BENS MOVEIS							500.000
10 122	0907 3216 0001	INSTALACAO DE BENS MOVEIS - NACIONAL	I	4 - INV		N	90	0 495	500.000
		IMÓVEL INSTALADO (UNIDADE) I							500.000
<b>1291 SEGURANÇA TRANSFUSIONAL E QUALIDADE DO SANGUE</b>									<b>13.800.000</b>
		<b>PROJETOS</b>							
18 383	1291 1099	IMPLANTACAO DO LABORATORIO PARA PRODUCAO DE HEMODERIVADOS, HEMOCOMPONENTES E BIOTECNOLOGIA							4.500.000
10 383	1291 1099 0001	IMPLANTACAO DO LABORATORIO PARA PRODUCAO DE HEMODERIVADOS, HEMOCOMPONENTES E BIOTECNOLOGIA - NACIONAL	I	4 - INV		N	90	0 495	4.500.000
		LABORATORIO IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA) 70							4.500.000
18 383	1291 1101	AQUISICAO DE TECNOLOGIA NO AMBITO DA PRODUCAO DE HEMODERIVADOS, HEMOCOMPONENTES E BIOTECNOLOGIA							8.500.000
10 383	1291 1101 0001	AQUISICAO DE TECNOLOGIA NO AMBITO DA PRODUCAO DE HEMODERIVADOS, HEMOCOMPONENTES E BIOTECNOLOGIA - NACIONAL	I	4 - INV		N	90	0 495	8.500.000
		TECNOLOGIA ADQUIRIDA (%) I							8.500.000
<b>TOTAL - INVESTIMENTO</b>									<b>14.875.000</b>

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB

– AL) – É evidente a falta de **quorum**.

Está encerrada a Ordem do Dia.

São os seguintes os itens sobrestados:

**2**

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 85, DE 2005**

*(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 989, de 2006 – art. 336, II)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 85, de 2005 (nº 2.306/2003, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que *dispõe sobre a criação de cargos efetivos e em comissão no Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região*.

Parecer favorável, sob nº 667, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

**3**

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 262, DE 2006**

*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 172, I, do Regimento Interno) (Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 1.054/2006 – art. 336, II)*

Projeto de Lei do Senado nº 262, de 2006, de autoria do Senador Efraim Morais, que altera a Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, para incluir entre os benefícios do Programa Bolsa Família o benefício natalino.

**4**

**SUBSTITUTIVO À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 64, DE 1999**

Votação, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 64, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Eduardo Suplicy, que acrescenta parágrafo ao art. 57 e dá nova redação ao inciso XI do art. 84 da Constituição Federal (comparecimento do Presidente da República ao Congresso Nacional na abertura da sessão legislativa).

Parecer sob nº 1.941, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Aloizio Mercadante, oferecendo a redação para o segundo turno.

**5**

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 30, DE 2002**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 30, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Souto, que acrescenta os §§ 12 e 13 ao art. 14 da Constituição Federal (dispõe sobre a elegibilidade dos substitutos das Chefias do Poder Executivo nos seis meses anteriores às eleições).

Parecer favorável, sob nº 429, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati.

**6**

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 66, DE 2005**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 66, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador José Jorge (apresentada como conclusão do Parecer nº 2.054, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), que *acrescenta o inciso XVI e o § 2º ao art. 52 da Constituição, para atribuir ao Senado Federal competência para indicar membros do Conselho Diretor ou da Diretoria das Agências Reguladoras*.

**7**

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 29, DE 2003**

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Lúcia Vânia, que dá nova redação ao art. 193 da Constituição Federal (trata da ordem social).

Parecer favorável, sob nº 156, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati.

**8**

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 57, DE 2005**

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que dá nova redação ao § 4º do art.



66 da Constituição, para permitir que os vetos sejam apreciados separadamente no Senado Federal e na Câmara dos Deputados.

Parecer favorável, sob nº 779, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Ramez Tebet.

9

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 9, DE 2003

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Requerimento nº 875, de 2006 – art. 167)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 2003 (nº 5.937/2001, na Casa de origem), que *altera os arts. 3º e 8º e os Anexos II e III da Lei nº 9.264, de 7 de fevereiro de 1996, e dá outras providências* (altera para Perito Papiloscopista a nomenclatura do cargo de Papiloscopista Policial da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal).

Parecer sob nº 665, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

10

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 31, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 2004 (nº 5.211/2001, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, dispondo sobre parcelamentos de imóveis rurais, destinados à agricultura familiar, promovidos pelo Poder Público*.

Parecer sob nº 995, de 2005, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, Relator: Senador Osmar Dias, favorável, com a Emenda nº 1-CRA, de redação, que apresenta.

11

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 65, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 65, de 2005 (nº 841/99, na Casa de origem), que *dispõe sobre a denominação de medicamentos a ser utilizada em prescrições de médicos e odontólogos*.

Parecer sob nº 158, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mão Santa, favorável, com a Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

12

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 175, DE 2001

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 1, de 2003)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 175, de 2001, de autoria do Senador Ney Suassuna, que *dá nova redação ao art. 7º da Lei nº 8.977, de 6 de janeiro de 1995, que “dispõe sobre o Serviço de TV a Cabo e dá outras providências”*.

Pareceres sob nºs 1.268, de 2002, e 1.295, de 2003, da Comissão de Educação: 1º pronunciamento (sobre o Projeto): Relator **ad hoc**: Senador Antônio Carlos Júnior, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CE, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 4, de Plenário), Relator: Senador José Jorge, pela rejeição.

13

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 225, DE 2006

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 225, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios que altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, que *“dispõe sobre os crimes de “lavagem” ou ocultação de bens, direitos e valores; a prevenção da utilização do sistema financeiro para os ilícitos previstos nesta Lei; cria o Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF, e dá outras providências”* (torna obrigatória a identificação de clientes, a informação de operações, a comunicação de transferências internacionais e aumenta os valores das multas).

14

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 226, DE 2006

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 226, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, que acrescenta dispositivos ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e à Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, que *dispõe sobre as Comissões Parlamentares de Inquérito (tipifica as condutas de fazer afirmação falsa ou negar a verdade, na condição de indiciado ou acusa-*

do, em inquéritos, processos ou Comissões Parlamentares de Inquérito).

15

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 131, DE 1997**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 131, de 1997 (nº 573/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Parceria e de Cooperação em Matéria de Segurança Pública, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa, em Brasília, em 12 de março de 1997.

Pareceres sob nºs 143, de 1998; 1.603 e 1.604, de 2005, das Comissões

– de Relações Exteriores e Defesa Nacional, 1º pronunciamento, Relator: Senador Romeu Tuma, favorável, com voto contrário, em separado, da Senadora Benedita da Silva; 2º pronunciamento, Relator ad hoc: Senador Jefferson Peres, favorável; e

– de Constituição, Justiça e Cidadania (em audiência, por solicitação da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), Relator: Senador Jefferson Peres, favorável.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Matérias a serem declaradas prejudicadas:

16

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 106, de 2005,**

Projeto de Lei do Senado nº 106, de 2005, de autoria do Senador Papaléo Paes, que altera a Lei nº 10.507, de 10 de julho de 2002, que cria a profissão de Agente Comunitário de Saúde, para dispor que a sua contratação, quando efetivada mediante vínculo indireto, observará o regime da Consolidação das Leis do Trabalho; e

17

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 41, de 2006**

Projeto de Lei do Senado nº 41, de 2006, de autoria do Senador Rodolpho Tourinho, que dispõe sobre o regime jurídico e a regulamentação das atividades de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias,

na forma do § 5º do art. 198 da Constituição Federal.

As matérias vão ao Arquivo.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Os Srs. Senadores Flexa Ribeiro, Juvêncio da Fonseca, Alvaro Dias, Papaléo Paes, Marcos Guerra e Romero Jucá enviaram discursos à Mesa, que serão publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e o § 2º do art. 210 do Regimento Interno.

S. Ex<sup>as</sup> serão atendidos.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar a matéria intitulada “Oposição fala em investigar Lulinha”, publicada pelo jornal **O Estado de S. Paulo** de 22 de outubro de 2006.

Segundo a matéria, o empresário Fábio Luís Lula da Silva, o Lulinha, filho do presidente Lula, pode ser convocado pela Câmara dos Deputados para explicar as denúncias de que teria atuado como lobista da Telemar, da Brasil Telecom e da produtora Casablanca, usando o fato de ser filho do Presidente da República.

Sr. Presidente, solicito que a matéria acima citada seja considerada parte deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Senadores, o segundo assunto é para comentar a matéria intitulada “Coaf pode identificar quem sacou R\$1,75 mi”, publicada pelo jornal **O Estado de S. Paulo** de 22 de setembro do corrente.

A matéria destaca que apesar de a Polícia Federal já ter rastreado e identificado o dinheiro, assim como as agências e os saques bancários que juntaram R\$1,7 milhão que seriam usados na compra de um falso dossiê contra candidatos tucanos, nem a PF e nem o Coaf divulgaram essas informações. Ainda segundo a matéria, com isso o Governo Federal repete no caso do dossiê Vedoin, a mesma manipulação de informações feita no escândalo do mensalão.

Sr. Presidente requero que a matéria acima citada seja considerada como parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O  
SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU  
PRONUNCIAMENTO.**

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

# Eleições 2006

## Oposição fala em investigar Lulinha

Filho do presidente pode ter de explicar suposta ligação com lobby

### O PRIMEIRO-FILHO

#### Quem é:

**Fábio Luís da Silva, Lulinha**, 32 anos, biólogo, filho mais velho do presidente Lula e de Marisá Letícia

- Mora na zona oeste de São Paulo e é dono de 16,25% das ações da Gamecorp, produtora com 27 funcionários diretos e 52 prestadores de serviços, que tem como negócio principal a produção de programas de TV, exibidos ao longo de 7 horas de programação, na Play TV, o antigo Canal 21
- Os seis programas são uma mistura de videocliques, animação, imagens de games e entrevistas
- Entre todos os braços de sua empresa, Fábio é mais atuante na produção do site GameTV, que tem 4 milhões de pageviews por mês e 41 mil usuários cadastrados

#### As suspeitas que recaem sobre ele:

- Segundo a revista *Veja*, Fábio Luís foi usado pela **Telemar** para defender os interesses da empresa junto ao governo Lula
- A Telemar, empresa privada que tem em seu capital dinheiro público, adquiriu 35% das ações da Gamecorp e comprou R\$ 5 milhões em cotas publicitárias
- A reportagem diz que Fábio Luís e Kalil Bittar (filho de Jacob Bittar, fundador do PT, amigo de Lula, conselheiro da Patros) sondaram o titular da **Secretaria do Direito Econômico (SDE)**, Daniel Goldberg, sobre a possível reação da SDE no caso de a Telemar comprar a **Brasil Telecom** — o que era vetado pela lei
- Goldberg disse que o negócio só seria possível se a lei mudasse e os dois passaram a advogar alterações na lei das telecomunicações. Com a denúncia dos pagamentos à Gamecorp, os dois suspenderam as gestões, afirma a revista
- A revista diz que Lulinha e Kalil apadrinharam a aproximação da produtora **Casablanca**, a maior do País, ao governo Lula
- A dona da produtora, Arlette Saretta, teria firmado um acordo com Kalil, pelo qual ele ganharia 5% dos contratos fechados com o governo. Saretta conseguiu que eles usassem sua consultoria **APS**, um dos mais conhecidos esconderijos de lobby

INFOGRÁFICO/VAE

**Eugênia Lopes  
Lígia Formenti**  
BRASÍLIA

O empresário Fábio Luís Lula da Silva, o Lulinha, filho do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, pode ser convocado pela Câmara dos Deputados para explicar as denúncias de que teria atuado como lobista da Telemar, da Brasil Telecom e da produtora de vídeo Casablanca. O líder da minoria na Câmara, deputado José Carlos Aleluia (PFL-BA), e o deputado Fernando Gabeira (PV-RJ) defenderam ontem que uma comissão temática da Câmara investigue a denúncia contra Lulinha, que é sócio da empresa Gamecorp.

“A comissão pode abrir uma investigação, à medida

que ele é acusado de ter feito lobby junto à Secretaria de Direito Econômico (SDE). Além disso, é preciso abrir uma investigação em torno do enriquecimento do filho do presidente da República”, disse Aleluia. “A comissão pode enviar um pedido de informações ao filho do presidente para saber sua resposta sobre até que ponto ele tinha ligação com o lobby”, afirmou Gabeira.

Segundo os deputados, a convocação de Lulinha poderia ser feita pela Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio ou pela Comissão de Fiscalização e Controle. A denúncia, da revista *Veja*, diz que o investimento de R\$ 15 milhões da Telemar na Gamecorp pagou também o trabalho de lobby feito por Lulinha e por

seu sócio Kalil Bittar, filho de Jacob Bittar, fundador do PT e amigo de Lula.

A denúncia diz que Lulinha e Bittar defenderam interesses da Telemar, da Brasil Telecom e da produtora Casablanca e tinham sala na APS, empresa do lobista Alexandre Paes dos Santos, alvo de investigações da Polícia Federal em 2001.

#### MUITO ESTRANHO

“É muito estranho o envolvimento com uma pessoa com aquela ficha corrida. E está na cara que é apenas a ponta do iceberg”, afirmou o senador Heráclito Fortes (PFL-PI), a propósito do uso da sala da APS. Para ele, Lulinha tirou vantagem do cargo do pai para fazer seus negócios. “Não podemos ser ingênuos:

se isso é permitido dentro de casa, com filhos, não há como imaginar que isso não ocorra também em outras esferas”, disse Fortes.

O governo considerou a denúncia contra Lulinha “um requentamento oportunista e eleitoral”. Na avaliação de assessores do presidente Lula, *Veja* não apresentou informações novas. Para eles, a denúncia contra Lulinha tem por objetivo único tentar desgastar o governo, a seis dias do segundo turno.

A denúncia afirma que Lulinha e Bittar aproximaram a produtora Casablanca, da francesa Arlette Saretta, do governo, mediante uma comissão de 5% em todos os negócios conseguidos e que hoje a Casablanca produz 50% dos filmes do governo. ●

## Tasso cobra explicações de Lula antes das eleições

FORTALEZA

Para o presidente nacional do PSDB, senador Tasso Jereissati (CE), a corrupção chegou a um ponto "insustentável" com as pessoas mais

próximas do presidente Luiz Inácio Lula da Silva envolvidas. "É urgente que o presidente Lula se explique ao País antes das eleições ou então o povo tem que assumir a consciência de que estamos vivendo uma crise moral, que é mais grave do que qualquer outra coisa", comentou, referindo-se à descoberta do telefonema feito pelo chefe de gabinete do presidente, Gilberto Carvalho, a Jorge Lorenzetti, apontado como mentor do dossiê contra os tucanos.

De acordo com Tasso, Lula "chegou a um ponto que

não tem mais nem a quem culpar, porque todas as pessoas ao seu redor estão diretamente envolvidas em casos de roubo do dinheiro público". "É preciso que ele (Lula) dê uma explicação rápida, de maneira séria e transparente, e raciocine de acordo com sua história, que o País não pode entrar nas eleições com essa nuvem imensa na cabeça do Brasil". Tasso cobrou ainda explicações sobre denúncias feitas pela *Veja* contra o filho de Lula, Fábio Luís Lula da Silva, o *Lulinha*. • CARMEM POMPEU

## Nariz de palhaço e dólares na cueca

Uma passeata contra a candidatura do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (à esquerda) ocupou duas vias da Avenida Paulista na tarde de ontem e provocou um quilômetro de congestionamento, segundo a Companhia de Engenharia de Tráfego (CET). O protesto durou três horas e teve o

acompanhamento de um carro de som. Segundo a CET havia cerca de 200 pessoas no local. Já a Polícia Militar estimou em apenas 30 o número de participantes. Houve manifestações contrárias ao presidente Lula também em Interlagos (à direita), onde ocorria o GP Brasil de Fórmula 1. Um mili-

tante do PSDB foi ao autódromo vestindo uma cueca cheia de falsas notas de dólar por cima da calça jeans e carregando uma mala de dinheiro, em alusão à prisão do petista José Adalberto Vieira da Silva com dólares na cueca. •

# Coaf pode identificar quem sacou R\$ 1,75 mi

Demora da PF e do Conselho leva PT a desviar foco da investigação

Gustavo Freire  
BRASÍLIA

O governo federal está repetindo no caso do dossiê Vedoin o estranho enredo do escândalo do mensalão. Apesar de a Polícia Federal (PF) já ter rastreado e identificado o dinheiro, assim como as agências e os saques bancários que juntaram o R\$ 1,75 milhão que seria usado para denunciar políticos tucanos, até a noite de ontem nem a PF nem o Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf) haviam informado os nomes dos sacadores.

Técnicos do sistema financeiro consultados pelo Estado estranham essa demora porque o sistema bancário é informatizado e funciona online. Além disso, os saques se enquadram na legislação de controle automático de movimentação financeira pelo Coaf.

No escândalo do mensalão, no ano passado, o Coaf recebeu os registros de parte dos saques milionários feitos pelo em-

## Saques de R\$ 100 mil ou mais têm de ser informados ao Coaf

presário Marcos Valério, mas não viu anormalidade na movimentação de dinheiro vivo na boca dos caixas bancários em Minas Gerais e São Paulo.

A legislação de combate ao crime de lavagem de dinheiro determina que saques em dinheiro iguais ou superiores a R\$ 100 mil têm de ser informados ao Coaf. A informação, nesses casos, é repassada diretamente pelos bancos ao Coaf por meio do Sistema de Informação do Banco Central (Sisbacen). "O repasse da informação é automático, o BC não entra nessa transação", explica uma fonte.

O Coaf, por sua vez, é responsável pelo encaminhamento das informações sobre movi-

mentações de recursos sob suspeita ao Ministério Público, à PF e às CPIs em funcionamento no Congresso.

Sobre o R\$ 1,75 milhão apreendido na semana passada, em um hotel paulistano, com os petistas Valdebrun Padilha e Gedimar Passos, o Coaf diz não ter tido tempo de verificar se houve o registro de saques de valor igual ou superior a R\$ 100 mil. "O Coaf tem hoje cerca de 150 registros de operações com valor acima de R\$ 100 mil. É difícil saber, neste momento, se algum deles tem relação com o caso", diz outra fonte.

Pela legislação em vigor, o Coaf também é obrigado a manter sob sigilo as informações recebidas da rede bancária. O órgão, entretanto, passou por um verdadeiro teste de credibilidade durante o caso do depósito de R\$ 35 mil na conta do caseiro Francenildo Costa. Pressionado pelo então ministro da Fazen-

da, Antonio Palocci, o Coaf investigou a transação mesmo com o valor da movimentação abaixo de R\$ 100 mil.

Num segundo momento, o sigilo bancário do caseiro acabou sendo violado pela Caixa Econômica Federal, numa tentativa de proteger Palocci e incriminar Francenildo, levantando a suspeita de que ele poderia ter recebido dinheiro para denunciar o ministro.

No caso do dossiê Vedoin, enquanto nem o Coaf nem a PF fazem a identificação dos sacadores de R\$ 1,75 milhão, o presidente Lula e seus ministros, candidatos petistas e movimentos sociais da base de apoio ao governo passaram a pedir em público uma "rigorosa investigação" de algo que ninguém sabe o que é.

De concreto para investigar, porém, existe o dinheiro sacado nas agências do Bradesco, do Safra e do BankBoston em São Paulo e no Rio de Janeiro. •

**O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA** (PSDB – MS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para comentar a matéria intitulada “Lula é o Adhemar de Barros do momento, afirma Weffort”, publicada no jornal **Folha de S.Paulo** do dia 10 de setembro do corrente.

A matéria destaca que o ex-ideólogo do PT e ex-ministro de Fernando Henrique Cardoso associa o “rouba mas faz” ao presidente Lula. Francisco Weffort diz que votará em Alckmin, porque para o sociólogo, um novo governo Lula, “começará velho, o que significa um risco para a democracia”.

“As próximas eleições serão do enterro do PT, mesmo que o Lula ganhe. E mesmo que o PT sobreviva como legenda, será sempre um fantasma de si próprio”.

Sr. Presidente, requeiro que a referida matéria passe a integrar esse pronunciamento, a fim de que conste dos Anais do Senado Federal.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR JUVÊNCIO DA FONSECA EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

# Lula é o Adhemar de Barros do momento, afirma Weffort

Ex-ideólogo do PT e ex-ministro de FHC associa o “rouba mas faz” ao presidente

**Sociólogo, que votará em Alckmin, diz que eventual novo governo de Lula ‘começará velho, o que é um risco para a democracia’**

FLÁVIA MARREIRO  
DA REPORTAGEM LOCAL

Para o ex-ideólogo do PT e ex-ministro da Cultura do governo FHC, Francisco Weffort, 69, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva é “o Adhemar de Barros destes novos tempos”.

Com a comparação, o sociólogo autor de “O Populismo na Política Brasileira” (1978) cola em Lula o bordão do prefeito e governador paulista Adhemar (1901-1969): “rouba mas faz”.

“O pobre que depende do Bolsa-Família para viver deve considerar muito distantes as controvérsias sobre malversação de dinheiro público”, diz o ex-ministro em alusão aos escândalos de corrupção e a alta aprovação do Planalto.

A previsão que faz para um eventual segundo mandato de Lula é sombria: “Sua nova gestão já começará velha, o que é sempre um risco para a democracia”. Weffort declara voto em Geraldo Alckmin.

**FOLHA** - O sr. já disse que a eleição de Lula foi “admirável do ponto de vista sociológico e político”. E o que representa a possibilidade de reeleição no primeiro turno, depois da crise do mensalão e do PT?

**FRANCISCO WEFFORT** - A eleição de 2002 foi admirável como sinal de democratização do país. Lula, porém, frustrou muitas esperanças com uma gestão irresponsável e incompetente. Quanto às eleições de 2006, estão contaminadas pelo mensalão, pelos sanguessugas e, o que é talvez mais perigoso, por um enorme desencanto do país. Se Lula vencer a eleição, terá que negociar com a banda podre do PMDB para formar governo e estará, desde o início, de baixo

da crítica cerrada da opinião pública. Sua nova gestão já começará velha, o que é sempre um risco para a democracia.

**FOLHA** - Trata-se de pragmatismo eleitoral? Lula está sendo inocentado?

**WEFFORT** - Sempre houve no Brasil um “pragmatismo” dos eleitores que misturam suas convicções com seus interesses. A única novidade é que, no plano político, o “pragmatismo” é praticado pelo Lula e pelo PT, que engordaram na política falando de ética...

E não creio que Lula tenha sido “inocentado” pela população. Lembra-se do “rouba mas faz”? Lula é o Adhemar de Barros destes novos tempos. O pobre que depende do Bolsa-Família para viver deve considerar muito distantes as controvérsias sobre malversação de dinheiro público. Se ele não paga imposto por que preocupar-se com isso? O pobre não julga nem inocenta ninguém, ele simplesmente deixa isso de lado. Além disso, esse pobre tipo Bolsa-Família depende da orientação eleitoral de um político local. E esse político, em geral de regiões dependentes do país, também faz vista grossa — quando não participa da corrupção. Assim como o pobre depende de uma ajuda para um prato de comida, muitos políticos dependem do governo federal para sobreviver.

**FOLHA** - Geraldo Alckmin disse nesta semana que no Brasil não há partidos — só há personalismos. Como o sr. vê isso?

**WEFFORT** - Alckmin tem razão. O personalismo é uma tradição profunda da cultura deste país de origens ibéricas. E o sistema proporcional que adotamos para as eleições exacerba o personalismo, tornando-o inevitável. Antes de se desmoralizar no mensalão, o PT já vinha sendo corroído internamente pelo personalismo, havia uma competição personalista que lavra-

va no partido, embora travestida de disputa ideológica de “tendências”. Quanto ao PSDB, já foi chamado por alguém de “fogueira de vaidades”. O PFL não é muito diferente. E o PMDB é a própria desmoralização do conceito de partido.

**FOLHA** - Também se fala da substituição do petismo pelo lulismo. O sr. concorda? O que é o lulismo?

**WEFFORT** - Que o petismo acabou não há dúvida. As próximas eleições serão do enterro do PT, mesmo que o Lula ganhe. E mesmo que o PT sobreviva como legenda, será sempre um fantasma de si próprio. O lulismo é — como o ademarismo ou o janismo do passado — um personalismo a mais na política.

**FOLHA** - Lula trocou a imagem de “trabalhadores” por “povo”. Como sr. analisa a mudança? Em “Formação do Pensamento Político Brasileiro” (Editora Ática, 2006), o sr. afirma que no Brasil deste começo de século o “povo” ainda está emergindo. O que esperar dessa emergência?

**WEFFORT** - No livro eu acompanho um reconhecimento do povo por parte das elites como aspecto fundamental do pensamento político brasileiro, que

vem desde os jesuítas, como Nobrega [Padre Manoel da, 1517-1570] e Vieira [Padre Antônio, 1608-1697], em face dos índios, e chega aos pensadores dos anos de 1930, passando por Bonifácio [José, 1763-1838], Nabuco [1849-1910] e Euclides da Cunha [1866-1909]. A construção do Estado é a outra dimensão fundamental que começa no século 19. Embora o Estado tenha chegado até o exagero, o reconhecimento do povo ainda não terminou. Um exemplo de como isso continua é dado pelo PT: começou na classe operária do ABC e para lembrar sua origem de classe se chamou “dos trabalhadores”; depois, quando cresceu um pouco, transformou-se em partido de funcionários públicos e de professores; e, finalmente, quando teve que falar aos pobres do interior do Nordeste, teve que falar de povo, não de classe. Sempre se soube que as eleições dependiam do voto do povo pobre, mas quem imaginaria que essa dependência viesse a ser tão direta? Apesar de toda a tradição, que vem desde o coronelismo da República



O pobre que depende do Bolsa-Família para viver deve considerar muito distantes as controvérsias sobre malversação de dinheiro público. O pobre não julga nem inocenta ninguém, ele deixa isso de lado

As próximas eleições serão do enterro do PT, mesmo que o Lula ganhe. E mesmo que o PT sobreviva como legenda, será sempre um fantasma de si próprio.

O lulismo é — como o ademarismo ou o janismo do passado — um personalismo a mais na política

FRANCISCO WEFFORT

Velha, quem imaginaria que, na entrada do século 21, cerca de 15 a 20 milhões de eleitores dependentes do Bolsa-Família viriam a ser decisivos?

**FOLHA** - Voltando ao lulismo: quais são suas perspectivas? O caráter eleitoral do presidente é transferível?

**WEFFORT** - Toda a experiência histórica brasileira de fenômenos similares indica que o personalismo político tem muita dificuldade para deixar herdeiros. Mesmo o getulismo, que

esteve associado a uma grande transformação do Estado e da sociedade, apenas deixou herdeiros em nível regional. Os que se alçaram em nível nacional, como Jango, não se deram bem. Creio que as perspectivas do lulismo são as de continuar como agora, o cadáver do PT agarrado à caricatura que o Lula fez de si próprio.

**FOLHA** - Na era da convergência da política econômica e dos eixos da política social, parece não haver

projetos em disputa. Essa indiferenciação pode minar tanto PT como PSDB?

**WEFFORT** - É evidente que os partidos que temos são incapazes de gerar projetos para o país. Uma vez mais, esses projetos têm que vir de fora dos partidos, têm que vir dos intelectuais. É claro que a política econômica permanece sob os constrangimentos do capital financeiro. Mas o que se vê na política atual é mais do que a

obediência imposta pelo realismo. Precisariamos chegar, como chegamos, aos extremos de servilismo que se vê por aí?

**FOLHA** - O que esperar de um segundo governo de Lula? E de um mandato de Alckmin?

**WEFFORT** - Votarei em Geraldo Alckmin. Acredito na sua capacidade de gestão. Do Lula não espero nada e torço para que a desmoralização a que levou o Estado não desemboque numa crise institucional grave.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR. Sem apinhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “Procurador critica ação lenta da PF”, publicada no jornal **Folha de S.Paulo**, em sua edição de 25 de setembro do corrente.

A matéria destaca que o procurador da República em Mato Grosso, Mário Lúcio Avelar, principal responsável do Ministério Público pela investigação da tentativa de compra, por petistas, de um dossiê contra candidatos do PSDB, criticou a demora da Po-

lícia Federal em identificar a origem do dinheiro usado na operação.

Sr. Presidente, requiro que a matéria acima citada seja considerada parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

### DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ALVARO DIAS EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

FOLHA DE S. PAULO  
ELEIÇÕES 2006 / CRISE DO DOSSIÊ

## Procurador critica ação lenta da PF

Avelar reclama solução para origem do dinheiro que pagaria dossiê; para ele, polícia foi mais rápida em caso similar

### O RESPINGO NAS CANDIDATURAS



### A INVESTIGAÇÃO DO TSE

>> Tribunal vai apurar, em investigação judicial contra Lula, abuso de poder no caso da tentativa de compra de dossiê contra tucanos. A apuração deve prosseguir após as eleições e pode produzir provas para ações futuras pela cassação de possível novo mandato de Lula.

### A DEFESA

>> Segundo a Folha publicou ontem, no Painel, o advogado da campanha de Lula desmentou a defesa, sobre a investigação do TSE, desvinculando a campanha nacional do episódio. Lula não seria a parte interessada com o prejuízo de Serra, candidato em São Paulo e adversário de Mercadante.

## Investigação vem sendo feita pelo Ministério Público e pela Polícia Federal, que solicitou dados bancários ao Coaf neste final de semana

FÁBIO VICTOR  
DO ENVIADO ESPECIAL A CUIABÁ

O procurador da República em Mato Grosso Mário Lúcio Avelar, principal responsável do Ministério Público pela investigação da tentativa de compra, por petistas, de um dossiê contra candidatos do PSDB, criticou a demora da Polícia Federal em identificar a origem do dinheiro usado na operação.

Avelar evitou atacar o delegado encarregado do inquérito, mas deixou clara sua insatisfação com o ritmo da Polícia Federal para elucidar de onde saiu o R\$ 1,7 milhão, em notas de reais e dólares, apreendido com os petistas Valdebran Padilha e Gedimar Passos. Disse ainda que, em outros casos, o órgão

agiu mais rápido para obter informações semelhantes.

“Você tem que perguntar à Polícia Federal. A PF tem 12 mil homens. Eu trabalho com três, quatro pessoas”, afirmou o procurador à Folha, quando questionado por que os dados sobre a origem do dinheiro ainda não vieram a público.

O Ministério Público e a PF trabalham juntos na investigação. Em tese, tanto um quanto o outro podem solicitar ao Banco Central e ao Coaf (Conselho de Controle de Atividades Financeiras) informações que desvendem a procedência do dinheiro. No entanto, caberia à PF, que preside o inquérito, fazer o pedido. A polícia o fez neste final de semana.

O pedido de informações sobre as agências e os titulares das contas deve ser entregue somente hoje ao juiz Marcos Alves Tavares, substituto da 2ª Vara Federal. Só que, segundo Avelar, partiu dele a iniciativa, após constatar que quase nada

havia sido feito nesse sentido.

“Eu estava aguardando que a PF fizesse um levantamento sobre as agências bancárias: pelas quais o dinheiro teria passado, para que isso fosse direcionado de maneira mais objetiva à Justiça Federal. Até agora não temos nem as agências identificadas, pelo menos se existia não foi me dado a conhecer. Então, enquanto os depoimentos eram colhidos [na última sexta], eu redigi um pedido para que fosse protocolizado na segunda-feira [hoje] na Justiça”, contou o procurador.

### Atuação da PF

As declarações dele ecoam críticas crescentes de adversários do PT sobre a atitude da polícia no caso. A alegação dos aliados da candidatura de Geraldo Alckmin (PSDB) é que, em outras investigações de interesse do governo, como na violação do sigilo bancário do caseiro Francenildo Costa --que terminou por derrubar o ministro Antonio Palocci--, a

PF agiu imediatamente.

Indagado sobre a comparação, Avelar afirmou: “[Quando interessa ao governo] aí ele é muito rápido”. E logo em seguida acrescentou: “Mas veja bem, querido, não vou ficar fazendo especulação, vão dizer que eu estou fazendo política”.

O procurador disse que tem trabalhado em parceria com o delegado da PF Diógenes Curado, a quem elogiou. Ressaltou, porém, que ele pode não ter a autonomia necessária.

“O delegado Diógenes me parece decidido a apurar os fatos. Não nos interessa criar uma rusga com a PF nesse momento. A não ser que a gente identifique que haja má-fé, desídia, um propósito que não aquele republicano. Aí não tenha dúvida de que vou agir”, disse.

Questionado se o ritmo da investigação poderia fugir ao controle do delegado, Avelar disse: “Pode, isso é fato. Mas não quero especular sobre isso”.

### outro lado

## Crítica à PF é ‘malícia’, diz delegado

DO ENVIADO ESPECIAL A CUIABÁ

O delegado da PF Diógenes Curado Filho classifi-

cou como “malícia” as críticas de que o órgão tem sido lento na apuração sobre a origem do dinheiro usado na compra do dossiê contra os tucanos. Ele negou que a investigação sofra influência da eleição.

“Colocar o departamento em suspeita é malícia, é falta de isenção de quem fala isso. Eles [os críticos] querem uma solução ime-

diata, antes das eleições, mas não posso me regular por isso. Este é um caso complexo, com delitos relacionados a casos anteriores, da máfia dos sanguessugas. Há uma gama de informações enormes, que precisamos filtrar, para fazer o pedido certo, no tempo certo”, afirmou. (FV)

## “PT só tem o comando do país”, ironiza Avelar ao sugerir a origem de R\$ 1,7 mi

DO ENVIADO ESPECIAL A CUIABÁ

O procurador da República Mário Lúcio Avelar, insinuou que o dinheiro para a compra do dossiê contra os tucanos saiu do PT ou do governo. “Estamos falando de um partido político que tem o comando do país. Pode sair de onde o dinheiro?” afirmou que os petistas envolvidos no caso combinaram os seus depoimentos para “ocultar a verdade dos fatos”. Disse ainda que Jorge Lorenzetti, ex-analista de risco e mídia da campanha de Lula, não soube explicar no depoimento o objeto social Unitrabalho e

que a investigação considera a hipótese de a fundação, ligada ao petista e que teve R\$ 3,4 milhões liberados pelo Ministério do Trabalho no último dia 14, ter relação com o caso. (FV)

**FOLHA** - De onde o sr. acredita ter saído a verba para comprar o dossiê?

**MÁRIO LÚCIO AVELAR** - Ninguém é dono do dinheiro, ninguém tem dinheiro, esse dinheiro só existe no nosso imaginário. O Godoy não viu o dinheiro, o Darci não viu, o Luiz [Antonio Vedoin] não viu, o Gedimar foi pego com dinheiro, mas quando indagado não disse.

**FOLHA** - Que informações Loren-

zetti prestou sobre a Unitrabalho?

**AVELAR** - Ele disse que está afastado. Teve muita dificuldade em justificar o objeto social, a razão social dessa ONG.

**FOLHA** - Trabalha-se com a possibilidade de que ela pode ter sido a fonte do dinheiro?

**AVELAR** - É possível. É uma linha a ser seguida. Mas não é a única. Veja bem: estamos falando de um partido político que tem o comando do país. Só tem o comando do país. [irônico] Não tem mais nada. Só o país. Pode sair de onde o dinheiro?

**FOLHA** - O Godoy apareceu no início do episódio e sumiu. Há elementos de que ele participou da negocia-

ção dos documentos?

**AVELAR** - Acho que o Freud tem que se explicar [risos]. Com certeza.

**FOLHA** - Existe a possibilidade de ele prestar um outro depoimento?

**AVELAR** - Mas rapaz, eu vou antecipar tudo o que eu vou fazer? Aí o inquérito acabou.

**FOLHA** - Mas existe?

**AVELAR** - É possível, é possível.

**FOLHA** - Onde está o tal dossiê com 2.000 páginas, que comprometeria todos os partidos?

**AVELAR** - Eu faço a mesma pergunta. Eu não tenho indício, talvez a polícia tenha.

**FOLHA** - E o sr. acha que a PF tem?

**AVELAR** - [Pausa] Acho que não.

## Deputados também reclamam de demora

ADRIANO CEOLIN  
DA SUCURSAL DE BRASÍLIA

Faltando seis dias para o primeiro turno das eleições, integrantes da CPI dos Sanguesugas avaliam que a Polícia Federal não está agindo com rapidez na identificação da origem do dinheiro usado para a compra de um dossiê contra políticos do PSDB. Membros do comitê da campanha do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) estavam envolvidos no caso.

“A PF sempre foi nossa parceira, mas, neste caso, não está agindo com a mesma rapidez que sempre a caracterizou”, disse o deputado Carlos Sampaio (PSDB-SP), sub-relator da CPI. “O que a gente pede é mais

agilidade”, completou.

O deputado Fernando Gabeira (PV-RJ), outro sub-relator da CPI, também critica a falta de rapidez e sugere que interessa ao governo a divulgação depois após as eleições.

“É preciso saber se o governo está interessado em divulgar a origem do dinheiro antes ou depois da eleição. Eu aposto na segunda opção”, disse.

Para o presidente da CPI, deputado Antonio Carlos Biscaia (PT-RJ), a PF tem agido com isenção. “Todos queremos saber a origem do dinheiro. A PF, desde o começo, tem atuado com total isenção. Não podemos usar o momento para fazer disputa política”, disse Biscaia.

Em conversas reservadas, o

ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos, tem dito que acha que a origem dos recursos será esclarecida e tornada pública pela PF antes das eleições. Publicamente, o ministro tem negado que a polícia esteja sendo usada para proteger o interesse eleitoral de Lula. A Folha não conseguiu localizar ontem os assessores da PF para falar sobre o assunto.

Os deputados Sampaio e Gabeira questionam o fato de a PF ainda não ter pedido ao Coaf (Conselho de Controle de Atividades Financeiras) informações sobre os saques feitos em agências do Rio de Janeiro e São Paulo. O Coaf é subordinado ao Ministério da Fazenda.

“Se a Fazenda quisesse eluci-

dar o caso, já teria apurado junto ao Coaf como e por quem esse dinheiro [R\$ 1,7 milhão] foi sacado”, disse Sampaio.

No último dia 15, Gedimar Pereira Passos, analista de risco e mídia da campanha de Lula, e Valdebran Padilha, empresário do Mato Grosso ligado ao PT, foram presos pela PF na capital paulista com R\$ 1,7 milhão dentro de um hotel.

Os dois disseram que o dinheiro seria usado para comprar do empresário Luiz Antonio Vedoin — apontado como líder da quadrilha dos sanguesugas — um dossiê com informações sobre a participação do candidato ao governo de São Paulo pelo PSDB, José Serra, na máfia das ambulâncias.

**O SR. PAPALÉO PAES** (PSDB – AP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “Como seria a economia sob Alckmin”, publicada pela Revista *Veja* de 11 de outubro do corrente.

A matéria destaca que o candidato tucano à Presidência da República, Geraldo Alckmin, já tem um plano para destravar investimentos, fortalecer agências reguladoras e cortar gastos públicos.

Sr Presidente para que conste dos Anais do Senado, requeiro que a matéria acima citada seja considerada como parte integrante deste pronunciamento.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR PAPALÉO PAES EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)



Brasil Eleições 2006

# COMO SERIA A ECONOMIA SOB ALCKMIN

Ele já tem um plano para destravar investimentos, fortalecer agências reguladoras e cortar gastos públicos

Giuliano Guandalini e Julia Duailibi

**H**á pouca dúvida de que a maioria absoluta dos empresários torce pelo tucano Geraldo Alckmin na disputa presidencial. Ele coordenou em São Paulo o programa de privatizações e uma das mais ousadas reformas administrativas do país. Apesar disso, os próprios empresários não sabem ao certo quem seriam afinal seus mentores econômicos e quais as suas idéias sobre questões federais que não fazem parte do cotidiano de um governador — como câmbio, abertura comercial e juros. Volta e meia essas incertezas se convertem em preocupações, quando Alckmin critica os “juros altos” do Banco Central e a valorização “excessiva do câmbio”. O ex-governador entrou na disputa presidencial sem convicções claras sobre esses temas e, justamente para formá-las, manteve nos últimos meses encontros com economistas de várias tendências. VEJA apurou o que foi falado em parte desses encontros e entrevistou assessores responsáveis pelo programa econômico do candidato. Disso tudo surge a imagem de um político muito mais pragmático e menos voluntarista em questões cambiais e monetárias do que seus discursos eleitorais iniciais podem sugerir. Seu

projeto de crescimento econômico não contempla intervenções em juros ou câmbio e se concentra hoje em duas medidas. A primeira é um choque regulatório emergencial para enterrar as aberrações ideológicas do PT de modo a dar segurança de longo prazo e atrair investimentos privados. A segunda é colocar em prática um programa para zerar o déficit público em quatro anos.

O plano tucano prevê maior participação da iniciativa privada na exploração de petróleo e gás, assim como na geração térmica. Com relação ao agromercado, a idéia é liberar em definitivo o plantio de transgênicos e fortalecer o foco da agricultura em escala industrial. Esses são alguns dos planos de Alckmin para atrair investidores. Para sua equipe, causa surpresa que, apesar de sobrar dinheiro no mundo, os investimentos privados no Brasil não decolem com o ímpeto esperado. Parte da resposta está na desmoralização das agências e na diminuição de seu papel sob o governo Lula. Criadas nos anos 90 para ser órgãos de Estado com vida própria em qualquer que fosse o governo, as agências foram solapadas sob o lulismo. O papel delas é dar um horizonte de tempo mais amplo às regras do jogo em setores que requerem investimento pesado e retorno de longo prazo — caso do petróleo, da energia elétrica e dos transportes. Dessa forma, o risco de investir se tor-

na menor e o negócio, mais atraente.

Além da incerteza jurídica e regulatória, a equipe de Alckmin aponta o desequilíbrio nas contas públicas federais como uma trava ao investimento. O governo funciona no vermelho, drena o crédito disponível, encarece o custo do dinheiro e eleva os juros, minando assim o potencial de crescimento do país. A meta seria zerar o déficit público, mas existe o entendimento de que botar as contas em dia não será fácil. Por essa razão o pacote regulatório seria anunciado antes mesmo da posse, para “colocar a roda de investimentos para girar até que a parte fiscal seja consertada”, como resume um integrante da equipe. Com a melhora da gestão, os tucanos acreditam ser possível cortar gastos de até 3% do PIB (cerca de 60 bilhões de reais ao ano) ao longo do mandato, sem uma única reforma constitucional. Outra vertente importante no projeto é a política de comércio exterior. Os acordos comerciais seriam pautados pelo pragmatismo, de olho no retorno econômico, deixando de lado a politização ideológica de hoje.

Essas são as idéias que guiam o plano econômico tucano. O programa teve a colaboração de diversos economistas, mas os seus dois principais formuladores foram Yoshiaki Nakano e José Roberto Mendonça de Barros. São eles que provavelmente estarão à frente da equipe

## UM GUIA PARA O DEBATE PRESIDENCIAL

*Candidatos à reeleição tendem a enaltecer conquistas administrativas que nem sempre passam pelo crivo da realidade. Já os desafiantes costumam subestimar os feitos administrativos de seus adversários. Abaixo estão alguns dos tópicos que deverão ser abordados pelo candidato Lula ao comentar a administração do presidente Lula. Veja quais fatos são verdadeiros ou não*

### 1 MISÉRIA

**“8,4 milhões de pessoas saíram da miséria entre 2003 e 2005”**

#### MENTIRA

Os dados oficiais mostram que cerca de 5 milhões de pessoas saíram da linha de pobreza devido ao crescimento do emprego formal e ao controle da inflação. Elas passaram a ganhar mais de 2 dólares por dia.

O PT divulga um número bem maior, de 8,4 milhões de pessoas, porque adiciona os beneficiários do Bolsa Família. É um truque político dizer que, pelo fato de receberem uma assistência dessas, milhões

de pessoas ultrapassaram a linha de pobreza. É justamente o contrário. O Bolsa Família é um atestado de pobreza

### 2 ENERGIA

**“O governo levou energia elétrica a 3,7 milhões de pessoas em todo o país. A Petrobras alcançou a auto-suficiência”**

#### E OS PROBLEMAS?

A destruição das agências reguladoras e o discurso estatizante secaram os investimentos em geração de energia. No governo Lula não foi iniciado nenhum projeto de geração, e especialistas já temem um novo apagão. A Petrobras bateu recorde de produção, mas o país só atingiu a auto-suficiência porque a economia cresceu pouco

### 3 MACROECONOMIA

**“O Brasil nunca viveu um momento com uma combinação de fatores positivos como o atual”**

#### VERDADE

Pela primeira vez em sua história econômica recente a economia brasileira tem, ao mesmo tempo, superávit comercial, crescimento do consumo interno e inflação em queda

### 4 JUROS

**“A taxa de juros do governo Lula é menor que a de FHC”**

#### MEIA VERDADE

A Selic (taxa básica) realmente recuou no governo Lula, mas a taxa real (aquela que, por descontar a inflação, é a que pesa no bolso do tomador de empréstimos) chegou a ser menor no segundo mandato de FHC do que durante o governo Lula

### 5 IMPOSTOS

**“Não houve aumento de impostos”**

#### MENTIRA

O Estado brasileiro nunca arrecadou tantos impostos. No ano passado, o contribuinte pagou 364 bilhões de reais só em tributos federais. Além disso, com Lula as importações começaram a pagar PIS e Cofins — antes eram isentas desses tributos. Na prática, o governo reduziu impostos no varejo e aumentou a arrecadação no atacado

### 6 INFLAÇÃO

**“Em 2002, a inflação ficou em 12,5%, e neste ano fechará bem abaixo da meta de 4,5%”**

#### VERDADE

Lula chegará ao fim do mandato com o governo de menor inflação da história do país, o que elevou o poder de compra dos mais pobres. Isso só foi possível por causa da autonomia operacional do Banco Central — algo que o Partido dos Trabalhadores vê com péssimos olhos e nem o presidente engole muito

### 7 EMPREGO

**“O governo criou 7,5 milhões de empregos. Desses, 5,5 milhões foram empregos formais”**

#### MEIA VERDADE

Os empregos realmente cresceram no governo Lula. Mas o governo mistura dados de fontes diferentes e cria confusão. Usa, primeiro, números da Pnad para chegar a 3,8 milhões de empregos em 2003 e 2004. Para 2005, utiliza os números do Caged. Depois, faz uma estimativa inflada para 2006

### 8 REFORMA AGRÁRIA

**“260 000 famílias foram assentadas. O orçamento para reforma agrária recebeu um aumento de 255%”**

#### EM TERMOS

O governo assentou oficialmente 260 000 famílias, mas os números são superestimados, pois contabilizam projetos antigos e famílias que já ocupavam a terra havia anos. Além disso, a dinheirama é desviada para o MST e entidades afins

### 9 AGRICULTURA FAMILIAR

**“No último ano de FHC o Pronaf recebeu 2,4 bilhões de reais, enquanto no seu governo foram investidos 7,5 bilhões de reais na última safra”**

#### SIM, MAS CADÊ O DINHEIRO?

Para obter as verbas do Pronaf, o trabalhador rural tem de seguir algumas regras, entre as quais ser sindicalizado. Leia-se: ligado à companheirada da CUT. Sob o pretexto de realizar o Pronaf, o governo também aparelha ideologicamente a Embrapa

### 10 SALÁRIO MÍNIMO

**“Teve o maior aumento real dos últimos doze anos”**

#### VERDADE PRECUPANTE

Nos quatro anos de governo Lula, o aumento do salário mínimo correspondeu a 1,5 vez a inflação acumulada, um recorde no período. Só que as despesas do INSS explodiram porque os vencimentos previdenciários estão ligados ao mínimo. Sem aumentar o mínimo acima da inflação, o rombo do INSS teria ficado em 12 bilhões de reais no ano passado, em vez de 38 bilhões de reais

econômica num eventual governo tucano. Nakano, professor da Fundação Getúlio Vargas, foi secretário da Fazenda paulista no governo Covas e coordenou todo o processo de ajuste das contas estaduais. É um dos mais eficientes cortadores de despesas do setor público. Diz-se dele que prefere identificar e cortar gastos excessivos a discuti-los, como fazem vários economistas de renome. Apesar desse histórico, o nome de Nakano não é unanimidade entre os economistas. Ele é autor de inúmeros artigos com idéias heterodoxas, escritos em parceria com o também tucano Luiz Carlos Bresser-Pereira. Diz Paulo Lenie, diretor do banco americano Goldman Sachs: "Não me preocupo com Nakano. Quem assume o comando da economia percebe logo a real dimensão dos desafios e evita os danos causados por idéias aventureiras". José Roberto Mendonça

de Barros foi secretário de Política Econômica no governo FHC, mas desentendeu-se com o ministro Pedro Malan e deixou o cargo, em 1998, por discordar da política de real valorizado. É craque em econometria — portanto, sabe fazer contas —, além de ser especialista em infra-estrutura e agronegócio.

Alckmin já tem um projeto econômico quase fechado. Seu problema parece ser o fogo amigo. Com as contas em dia e de olho no Planalto, ele previu a ampliação dos investimentos públicos em 2006. São várias as obras em andamento, como a nova linha do metrô, a calha do Tietê e o novo trecho do Rodanel. O fechamento equilibrado das finanças dependia da venda de 20% das ações da Nossa Caixa, prevista desde o ano passado. Cláudio Lembo, que era vice de Alckmin e assumiu o governo, decidiu adiar a operação, pressionado

pelo também tucano José Serra, governador eleito. Serra não esconde de ninguém que é contra a venda de patrimônio estatal para fechar buracos orçamentários. Sua interferência para impedir o prosseguimento da venda das ações vai produzir uma rachadura na imagem de gestor eficiente de Geraldo Alckmin. O leilão das ações ficou para 2007. Se Serra decidir, então, reativar o leilão das ações da Nossa Caixa, Geraldo Alckmin terá o direito de concluir que foi vítima de fogo amigo às vésperas do duro duelo com Lula pelo segundo turno das eleições presidenciais. ■

**O SR. MARCOS GUERRA** (PSDB – ES. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, é dever dos representantes do povo brasileiro, em qualquer nível, buscar meios para o aprimoramento dos mecanismos de representação política. Propor o debate em torno de mudanças que tornem ainda mais transparentes e lógicas as regras que orientam o modelo de administração eleitoral contribui para que tenhamos governos mais eficientes e políticos capazes de trabalhar efetivamente em favor da população.

É este o propósito que me levou a apresentar nesta Casa a Proposta de Emenda à Constituição de número 42. Ela estabelece a realização de eleições gerais em todos os níveis a cada quatro anos, a partir de 2014, acabando com o intervalo de dois anos entre as eleições federais e estaduais e as eleições municipais. Para que as datas coincidam, o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias passaria a vigorar acrescido do artigo 95, que estenderia em dois anos os mandatos dos prefeitos, vice-prefeitos e vereadores eleitos em 2008.

Em seu artigo 60, nossa Constituição determina a periodicidade do voto direto, secreto e universal como cláusula pétrea, inalterável. Não estabelece, entretanto, em momento algum, qual deve ser a periodicidade desse voto.

São inúmeros os transtornos e prejuízos para sistema eleitoral, para os eleitores, para os partidos políticos e para a administração pública, decorrentes da realização de eleições a cada dois anos.

Em primeiro lugar, ela obriga o Tribunal Superior Eleitoral a editar normas interpretativas que acabam se tornando uma lei diferente para cada eleição. Não

temos, portanto, uma unidade de interpretação da lei eleitoral, apesar de a Lei 9.504, de 1997, ter estabelecido normas gerais e permanentes para as eleições.

Quanto ao eleitor, é forçado muitas vezes a deslocar-se até a seção eleitoral em que vota, às vezes bem distante de seu local de residência.

Eleições gerais não tornariam mais difícil o processo de votação – seriam, para o cidadão, uma simplificação bem-vinda, num país que se destaca pelo pioneirismo na adoção das urnas eletrônicas, introduzidas há 10 anos, e pela rapidez na apuração dos resultados.

Eleições a cada dois anos fazem ainda com que os partidos políticos permaneçam em um clima quase permanente de mobilização para as campanhas eleitorais. O planejamento de propostas de governo assume caráter secundário, em função do pouco tempo disponível.

Cabe citar também o custo operacional do processo eleitoral. As eleições deste ano custarão aos cofres públicos próximo de 428 milhões de reais. Nas eleições municipais de 2004, foram gastos em torno de 535 milhões de reais. A unificação das datas proporcionaria, sem dúvida, uma economia significativa.

Mas o inconveniente maior causado pela realização de eleições a cada dois anos é de ordem administrativa. A falta de coincidência entre os mandatos inibe a continuidade do planejamento estratégico de médio e longo prazos em Estados e municípios.

Um prefeito, por exemplo, que concluiu, no primeiro ano, a formação de sua equipe de trabalho e deu início à execução de obras, terá, no ano seguinte, sua administração comprometida pela realização de eleições – para presidente, governador, senadores,

deputados federais e estaduais. Se o governo estadual mudar, serão inevitáveis os reflexos na continuidade de projetos em andamento. No quarto ano, com nova eleição, ficará outra vez com as mãos atadas.

Como resultado, em quatro anos de mandato, a administração pública só consegue trabalhar de maneira eficaz durante no máximo dois anos e meio.

É notório que a realização de eleições a cada dois anos compromete, e muito, o desenvolvimento do País. Nos dias de hoje, nossos órgãos públicos trabalham em um ano e fazem campanha no outro. Em ano eleitoral, há Estados e Municípios que são discriminados abertamente, por Governos de Oposição.

A unificação do calendário eleitoral, tornando-o mais adequado à nossa realidade, com a coincidência de eleições e de mandatos, faria com que os políticos trabalhassem mais e impediria o Executivo de colocar sua máquina à disposição de candidaturas. Daríamos um passo adiante no sentido de fortalecer o sistema representativo, moralizar o aparelho estatal e garantir maior eficácia da administração pública em todos os níveis.

São estas, entre outras, as razões pelas quais peço aos nobres pares que se integrem ao esforço para a aprovação desta Proposta de Emenda à Constituição.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – No ano 2000, os países-membros das Nações Unidas, por unanimidade, se comprometeram a cumprir, até o ano 2015, oito objetivos necessários para reduzir a distância entre pobres e ricos, os chamados **Objetivos de Desenvolvimento do Milênio**: erradicar a pobreza e a fome; garantir o acesso universal ao ensino fundamental; promover a igualdade de gênero; reduzir a mortalidade infantil; melhorar a saúde materna; combater o HIV / AIDS, a malária e outras doenças; garantir a sustentabilidade ambiental; e estabelecer uma parceria mundial para o desenvolvimento.

O Fundo de População das Nações Unidas implantou um projeto denominado “Conquistando Sonhos: as Jovens Faces dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio”, que é uma iniciativa intergerencial das Nações Unidas, sobre as aspirações de jovens de todo o mundo por melhores condições de vida.

O projeto contou com o apoio da Embaixada da Finlândia, do Programa dos Voluntários das Nações Unidas, do Laboratório de Estudos do Futuro da Universidade de Brasília, da Câmara dos Deputados, do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, do Programa Conjunto das Nações Unidas sobre HIV/AIDS, do Banco Mundial, da Organização das

Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura, da Campanha do Milênio das Nações Unidas e da Rede de Emprego de Jovens.

Em síntese, o projeto expõe imagens e textos sobre a vida de oito jovens em oito lugares diferentes: Brasil, Camboja, Índia, Jamaica, Marrocos, Ucrânia e Uganda (neste país há dois casos, proveniente o primeiro da periferia urbana, o outro de um campo de refugiados).

São histórias reais e comoventes, de oito jovens de diversas partes do mundo, que demonstram que a juventude de todos os locais tem muito em comum: ideais, sonhos de uma vida melhor e coragem para enfrentar e vencer obstáculos, além, é claro, de muitas dificuldades para atingir esses objetivos.

O projeto da ONU mostra algumas histórias que merecem um destaque especial: Sílvia, de 15 anos, é uma jovem de Uganda cujos pais faleceram, deixando-a sem teto e comida. Sem se deixar abater, Sílvia se dedica totalmente aos estudos, freqüentando as aulas de uma ONG católica que presta serviços comunitários e promove a melhoria da qualidade de vida e os valores espirituais daibmuhidatte.

Kaima, uma menina indiana de 12 anos, é a primeira mulher na história de sua família a aprender a ler e a escrever. Seu sonho é continuar a estudar e se tornar piloto da Força Aérea. Kaima recebe o apoio de uma ONG que tem como objetivo ajudar os jovens a enfrentar as dificuldades da transição para a fase adulta.

Anna, uma jovem soviética de 22 anos, foi forçada à escravidão sexual após o colapso da União Soviética e a morte de seu pai. Conseguiu reconstruir sua vida com a ajuda de uma organização chamada *Vera, Nadezhda, Lyubov* (Fé, Esperança e Caridade), que presta auxílio a vítimas do tráfico de pessoas, fornecendo abrigo, alimento, atendimento à saúde, apoio jurídico, treinamento profissional e tratamento psicológico.

Uridéia é uma jovem brasileira de 19 anos que busca um futuro melhor como chefe de cozinha, mas não consegue emprego, como milhões de outros jovens. O Instituto Lina Galvani está ajudando Uridéia e outros jovens desempregados da favela Jaguaré, em São Paulo, patrocinando aulas de culinária e facilitando seu ingresso no mercado de trabalho.

Essas são apenas algumas das muitas histórias reais e comoventes de jovens que procuram uma oportunidade de realização na vida pessoal e social e que merecem uma chance e o apoio de todos nós. O que falta aos jovens, do Brasil e do mundo inteiro, são oportu-

tunidades de realização, oportunidades muitas vezes a eles negadas por outros segmentos etários.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, todos nós que temos responsabilidade política e responsabilidade pública precisamos assumir o papel que nos cabe nessa enorme tarefa de oferecer condições de realização pessoal e social aos jovens do Brasil e do mundo.

Eles não são apenas a esperança de um futuro melhor para a nação. Mais que isso, são o alicerce da construção de um mundo melhor, mais solidário, mais justo e mais humano. Os jovens querem participar dos destinos do País e trazer sua colaboração para nosso desenvolvimento. Uma prova desse desejo de participação pode ser verificada pelo crescimento do número de eleitores jovens no Brasil, entre 16 e 17 anos, para os quais o voto é facultativo. Em 2002, havia 2.217.948 jovens que se cadastraram voluntariamente para votar. Em 2006, são 3.089.762 jovens eleitores voluntários, o que significa um crescimento de 39,3% em quatro anos.

Gostaria de encerrar este meu pronunciamento com as palavras do Secretário-Geral das Nações Unidas, Kofi Annan, sobre o projeto “Conquistando Sonhos: as Jovens Faces dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio”:

“A juventude possui energia, idéias e otimismo para fazer diferença. Trata-se de uma força para alavancar mudanças positivas. No entanto, milhões de pessoas jovens ainda vivem em condições de pobreza, exploração e desespero (...) A mensagem intrínseca é clara: se nós encararmos seriamente o compromisso de alcançar os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio até 2015, devemos mobilizar os jovens hoje. Devemos investir neles; devemos aprender com eles; devemos ser seus parceiros. Enquanto estiver vendo as vidas dos oito jovens corajosos que dividiram suas tragédias mais íntimas, esperanças e sonhos com o mundo, pense sobre o que você pode fazer para ajudá-los a alcançar seus sonhos”.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr<sup>as</sup> e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 14 horas, a seguinte:

## ORDEM DO DIA

1

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 85, DE 2005

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 989, de 2006 – art. 336, II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 85, de 2005 (nº 2.306/2003, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que *dispõe sobre a criação de cargos efetivos e em comissão no Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região*.

Parecer favorável, sob nº 667, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

2

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 262, DE 2006

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 172, I, do Regimento Interno)

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 1.054, de 2006 – art. 336, II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 262, de 2006, de autoria do Senador Efraim Morais, que *altera a Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, para incluir entre os benefícios do Programa Bolsa Família o benefício natalino*.

Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Sociais.

3

### SUBSTITUTIVO À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 64, DE 1999

(Votação nominal)

Votação, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 64, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Eduardo Suplicy, que *acrescenta parágrafo ao art. 57 e dá nova redação ao inciso XI do art. 84 da Constituição Federal* (comparecimento do Presidente da República ao Congresso Nacional na abertura da sessão legislativa).

Parecer sob nº 1.941, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania,

Relator: Senador Aloizio Mercadante, oferecendo a redação para o segundo turno.

4

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 30, DE 2002**  
(*Votação nominal*)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 30, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Souto, que *acrescenta os §§ 12 e 13 ao art. 14 da Constituição Federal* (dispõe sobre a elegibilidade dos substitutos das Chefias do Poder Executivo nos seis meses anteriores às eleições).

Parecer favorável, sob nº 429, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati.

5

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 66, DE 2005**  
(*Votação nominal*)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 66, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador José Jorge (apresentada como conclusão do Parecer nº 2.054, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), que *acrescenta o inciso XVI e o § 2º ao art. 52 da Constituição, para atribuir ao Senado Federal competência para indicar membros do Conselho Diretor ou da Diretoria das Agências Reguladoras.*

6

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 29, DE 2003**

(*Votação nominal, caso não haja emendas*)

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Lúcia Vânia, que *dá nova redação ao art. 193 da Constituição Federal* (que trata da ordem social).

Parecer favorável, sob nº 156, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati.

7

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 57, DE 2005**

(*Votação nominal, caso não haja emendas*)

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que *dá nova redação ao § 4º do art. 66 da Constituição, para permitir que os vetos sejam apreciados separadamente no Senado Federal e na Câmara dos Deputados.*

Parecer favorável, sob nº 779, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Ramez Tebet.

8

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 9, DE 2003**  
(*Incluído em Ordem do Dia nos termos do Requerimento nº 875, de 2006 – art. 167*)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 2003 (nº 5.937/2001, na Casa de origem), que *altera os arts. 3º e 8º e os Anexos II e III da Lei nº 9.264, de 7 de fevereiro de 1996, e dá outras providências* (altera para Perito Papiloscopista a nomenclatura do cargo de Papiloscopista Policial da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal).

Parecer sob nº 665, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

9

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 31, DE 2004**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 2004 (nº 5.211/2001, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, dispondo sobre parcelamentos de imóveis rurais, destinados à agricultura familiar, promovidos pelo Poder Público.*

Parecer sob nº 995, de 2005, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, Relator: Senador Osmar Dias, favorável, com a Emenda nº 1-CRA, de redação, que apresenta.

10

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 65, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 65, de 2005 (nº 841/99, na Casa de origem), que *dispõe sobre a denominação de medicamentos a ser utilizada em prescrições de médicos e odontólogos*.

Parecer sob nº 158, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mão Santa, favorável, com a Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

11

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 175, DE 2001**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 1, de 2003)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 175, de 2001, de autoria do Senador Ney Suassuna, que *dá nova redação ao art. 7º da Lei nº 8.977, de 6 de janeiro de 1995, que “dispõe sobre o Serviço de TV a Cabo e dá outras providências”*.

Pareceres sob nºs 1.268, de 2002, e 1.295, de 2003, da Comissão de Educação: 1º pronunciamento (sobre o Projeto), Relator *ad hoc*: Senador Antônio Carlos Júnior, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CE, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 4, de Plenário), Relator: Senador José Jorge, pela rejeição.

12

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 225, DE 2006**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 225, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios que *altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, que “dispõe sobre os crimes de “lavagem” ou ocultação de bens, direitos e valores; a prevenção da utilização do sistema financeiro para os ilícitos previstos nesta Lei; cria o Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF, e dá outras providências”* (torna obrigatória a identificação de clientes, a informação de operações, a comunicação de transferências internacionais e aumenta os valores das multas).

13

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 226, DE 2006**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 226, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, que *acrescenta dispositivos ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e à Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, que dispõe sobre as Comissões Parlamentares de Inquérito* (tipifica as condutas de fazer afirmação falsa ou negar a verdade, na condição de indiciado ou acusado, em inquéritos, processos ou Comissões Parlamentares de Inquérito).

14

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 227, DE 2006**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 227, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios que *altera dispositivos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e 10.520, de 17 de julho de 2002, ampliando o âmbito de aplicação do pregão eletrônico e melhorando mecanismos de controle*.

15

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 228, DE 2006**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 228, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios que *institui o Programa de Incentivo a Revelações de Interesse Público e dá outras providências*.

16

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 131, DE 1997**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 131, de 1997 (nº 573/97, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo de Parceria e de Cooperação em Matéria de Segurança Pública, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa, em Brasília, em 12 de março de 1997*.

Pareceres sob nºs 143, de 1998; 1.603 e 1.604, de 2005, das Comissões

– de Relações Exteriores e Defesa Nacional, 1º pronunciamento, Relator: Senador Romeu Tuma, favorável, com voto contrário, em separado, da Senadora Benedita da Silva; 2º pronunciamento, Relator *ad hoc*: Senador Jefferson Péres, favorável; e

– de Constituição, Justiça e Cidadania (em audiência, por solicitação da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), Relator: Senador Jefferson Péres, favorável.

## 17

### MATÉRIA A SER DECLARADA PREJUDICADA

Projeto de Lei do Senado nº 41, de 2006, de autoria do Senador Rodolpho Tourinho, que *dispõe sobre o regime jurídico e a regulamentação das atividades de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias, na forma do § 5º do art. 198 da Constituição Federal*.

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 106, de 2005).

## 18

### MATÉRIA A SER DECLARADA PREJUDICADA

Projeto de Lei do Senado nº 106, de 2005, de autoria do Senador Papaléo Paes, que *altera a Lei nº 10.507, de 10 de julho de 2002, que cria a profissão de Agente Comunitário de Saúde, para dispor que a sua contratação, quando efetivada mediante vínculo indireto, observará o regime da Consolidação das Leis do Trabalho*.

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 41, de 2006).

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 21 horas e 17 minutos.)*

**(OS Nº 15870/2006)**

**DISCURSO PROFERIDO PELO SR. SENADOR ALVARO DIAS NA SESSÃO DO DIA 11 DE OUTUBRO, DE 2006, QUE, RETIRADO PARA REVISÃO PELO ORADOR, ORA SE PUBLICA.**

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Pre-

sidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, desde o debate do último domingo, que colocou frente a frente Geraldo Alckmin e o Presidente Lula, há notícias de que existe uma campanha para confundir ao máximo a população e cuja meta é lançar a cada dia uma versão diferente para evitar que venha à tona o dinheiro que seria usado para comprar o dossiê.

Na verdade, Sr. Presidente, não é só relativamente ao dossiê, não é só relativamente aos recursos sem origem que foram encontrados em poder de alguns companheiros do Presidente Lula em um quarto de hotel, em São Paulo. Há uma estratégia que procura confundir, lançando dúvidas no ar, sem qualquer limite. Vale tudo, literalmente. A Petrobras será privatizada, o Banco do Brasil será privatizado, a Caixa Econômica Federal será privatizada, enfim, Geraldo Alckmin assumiria a Presidência da República para privatizar.

Eu creio que é desnecessário desmentir, porque o próprio candidato Geraldo Alckmin, no debate – e posteriormente ao debate –, já se pronunciou a respeito de forma clara e contundente. Não há nenhuma hipótese de que isso venha a ocorrer. Isso está posto de forma definitiva, o que ressalta é que cada momento o PT lança um factóide, exatamente para confundir a opinião pública do País.

Eu sinto, Sr. Presidente, que há uma onda avassaladora em curso que pode realmente levar Geraldo Alckmin à Presidência da República. E não creio que onda deste gênero possa ser circunscrita a apenas um Estado da Federação. Estou afirmando isto porque no meu Estado, Paraná, as pesquisas já colocam Geraldo Alckmin com 63% das intenções de voto e, da mesma forma, colocam o candidato Osmar Dias ao governo com 55% das intenções de voto.

É evidente que há outras pesquisas divulgadas pelo País. Há que se considerar também que quando se lê uma pesquisa Datafolha, um instituto honesto, não há como questioná-la sob o ponto de vista da honestidade. O Datafolha tem tradição, história de seriedade, de competência, que não pretendo questionar. Apenas quero fazer referência a um fato. Neste período, estamos no intervalo entre o final da campanha do primeiro turno e o início da campanha do segundo turno. Amanhã, dia 12, teremos o início da campanha verdadeiramente na televisão. Como neste período não há campanha na televisão, leva vantagem o candidato que tem *recall* superior, e é evidente que o Presidente da República tem superior a Geraldo Alckmin. Portanto, uma pesquisa que é realizada nas ruas e não no domicílio das pessoas, com amostragem reduzida, corre o risco, evidentemente, de não espelhar a realidade dos fatos.



Mas os indicadores são extremamente favoráveis a Geraldo Alckmin, quando a pesquisa consulta sobre os dois candidatos. Geraldo Alckmin aparece sempre como o mais preparado, o mais honesto, o mais firme, aquele que tem os melhores projetos. Esses indicadores sinalizam, portanto, para o crescimento da sua candidatura nos próximos dias. É inevitável que, com indicadores extremamente positivos, os índices de intenção de voto cresçam na medida em que os programas eleitorais na televisão passem a ser acompanhados pela população, como serão a partir do dia de amanhã.

E, certamente, a confirmação do desempenho de Geraldo Alckmin nos próximos debates oferecerá a ele a perspectiva de vitória, sem dúvida alguma.

Mas, Sr. Presidente, temos de olhar já o futuro. O Governo eleito no próximo dia 29 vai precisar transpor dois grandes obstáculos para permitir que o Brasil retome a trajetória de uma Nação emergente viável: a carga tributária e o 'peso da carga burocrática' – expressão de Alencar Burti, atual Presidente da Confederação das Associações Comerciais e Empresariais do Brasil.

O candidato Geraldo Alckmin tem procurado destacar no seu programa a importância exatamente desses dois temas. Em matéria de reforma tributária, com o aumento do peso dos tributos, como ressalta o Professor Ives Gandra Martins, estamos próximos de 40% do PIB, uma das cargas tributárias mais pesadas do Planeta. O Professor Ives Gandra destaca o seguinte:

“A Federação brasileira não cabe dentro do PIB. As esclerosadas estruturas burocráticas, multiplicadas por mais de 5.500 entidades federativas – União, Estados, Distrito Federal e Municípios –, sugam todos os recursos nacionais.”

A nossa estagnação pode ser mensurada quando verificamos o crescimento econômico em 2005.

A Venezuela cresceu 9%; a Argentina cresceu mais de 8%; o Chile, o Peru e o Uruguai, algo em torno de 6%. A média de crescimento da América do Sul foi de 5%. A média da América Latina e de Cuba foi de 4,3%. A Colômbia cresceu 4%. A Bolívia cresceu 3,8%. O México e a América Central cresceram mais de 3%. O Brasil cresceu 2,3% e o Haiti cresceu 1,5%, segundo a Cepal.

O mundo deve crescer 4,9%, em 2006, e o Brasil deve crescer, segundo previsões, em torno de 3%. Portanto, o futuro Presidente deste País tem que promover mudanças profundas que permitam o desenvolvimento econômico do nosso País. Aliás, estamos

amarrados a estruturas superadas que impedem o nosso crescimento e só libertaremos o Brasil dessas estruturas caducas com as reformas absolutamente imprescindíveis, todas elas tantas vezes enumeradas por todos quantos disputam a Presidência da República em várias eleições.

Isso se torna cansativo e repetitivo e, mais uma vez, somos obrigados a destacar a importância de reformas essenciais para que o Brasil possa alcançar níveis de crescimento compatíveis com as exigências da sociedade brasileira.

A reforma política deve ser a matriz das demais reformas, sobretudo porque nós necessitamos de instrumentos capazes de desestimular a corrupção que começa na campanha eleitoral e ganha dimensão na execução dos mandatos obtidos por meio do voto, muitas vezes a um preço elevado. Esse modelo político que a Nação exige tem sido discutido no Congresso Nacional há tempo, no entanto, precisamos encerrar a discussão e partir para a ação.

Um Presidente com autoridade política e moral terá condições de conduzir esse processo e levar o País, depois do debate necessário, a optar por um modelo político compatível com as exigências da nossa sociedade. A partir do novo modelo político, será necessária articulação para que a reforma seja um instrumento promotor de distribuição de renda capaz de alavancar o crescimento econômico; a fim de que o nosso País, saindo desse atraso, possa alcançar os níveis de desenvolvimento das outras nações emergentes, que se aproveitaram da oportunidade, do bom momento da economia mundial. Nós a desperdiçamos. São oportunidades irrecuperáveis, mas não podemos admitir continuar desperdiçando-as no próximo mandato de Presidente da República do Brasil.

Sabemos que é possível, e isso ficou evidenciado no debate do último domingo, quando um candidato demonstrou preparo, segurança, altivez e firmeza – Geraldo Alckmin –, e o outro candidato demonstrou insegurança e despreparo ao ler perguntas formuladas por sua assessoria e demonstrou tentar proteger-se das suas próprias deficiências ao lançar mão da ironia para o confronto com o seu oponente.

Dois modelos distintos, com visibilidade, vieram à tona nesse debate. O modelo que despreza a ética, de um Governo que optou pela patrimonialização e a partidarização do Estado brasileiro, com a substituição de técnicos qualificados por militantes despreparados para a função pública, puxando para baixo a qualidade da gestão, um modelo assistencialista que procura convencer o País de que o papel do Governo é oferecer emergencialmente benesses, fazer concessões para que alguns milhões de brasileiros possam sobreviver

na penúria e na angústia de não poderem exercitar na sua plenitude a cidadania. Como se bastasse a um Governo cumprir apenas essa tarefa emergencial.

O outro modelo é diferente, o outro modelo prioriza a ética como postura imbatível de quem governa um País como o nosso. E coloca como fundamento para o desenvolvimento econômico a geração de oportunidades, evidentemente sem prescindir, num momento como este de transição, de políticas sociais, as chamadas “políticas compensatórias”, para permitir que pessoas sobrevivam, mas que tenham a esperança de verem alargarem-se as suas frentes, as avenidas do futuro com perspectivas de oportunidade de vida digna, ou seja, um governo capaz de gerar oportunidades, de permitir, com o crescimento econômico, a geração de emprego, de renda e de receita pública. Esta tem sido a tônica de Geraldo Alckmin enquanto candidato à Presidência da República.

Vou conceder o aparte aos dois Senadores que solicitam neste momento, primeiramente ao Senador Marcos Guerra, do Espírito Santo, e depois ao Senador Mão Santa.

**O Sr. Marcos Guerra** (PSDB – ES) – Senador Alvaro Dias, V. Ex<sup>a</sup> traz a esta tribuna o assunto da semana: o debate, as pesquisas. Com relação ao debate, não resta a menor dúvida de que o ex-Governador Geraldo Alckmin impôs ali os seus projetos, impôs naquele debate o respeito à sua pessoa, que merece o nosso respeito, merece o respeito da população brasileira. Mas fico preocupado quando se fala em pesquisa. Alguns institutos de pesquisa tiram dados não sei de onde. Muitos institutos têm errado, e errado feio, e não são cobrados após as eleições. Não resta a menor dúvida de que o candidato a Presidente da República Geraldo Alckmin se saiu muito bem e tem chances reais de ganhar as eleições, mas fico preocupado quando vejo alguns institutos apresentando, em algumas pesquisas, o Lula muito na frente. Será que não é mais uma manobra para iludir o eleitor? Geraldo Alckmin, quando Governador de São Paulo, fez o Estado crescer mesmo com redução da carga tributária. Isso é possível. Digo isso porque conheço um pouco de economia, porque sou empresário e sou liderança no segmento da indústria têxtil. Discordo da afirmação do Ministro Guido Mantega, feita hoje, no jornal, de que o próximo governo não tem condição de cortar 3% do PIB das despesas. Despesa se corta como Geraldo Alckmin falou: cortando na carne, com determinação. Proposta de Governo também, Senador Alvaro Dias,

tem que ter metas: quando, onde, quando começa, quando termina, de onde se vai tirar o dinheiro. Não se pode fazer como o atual Presidente, que tem inaugurado várias obras, inclusive dizendo que já estão prontas muitas que sequer saíram do papel. Temos que ficar muito atentos. Chamo a atenção de todos os brasileiros, pela TV Senado, pela Rádio Senado, para que fiquem atentos a esses detalhes. É preciso se verificar, em cada Estado onde se anunciam obras, se elas realmente já foram concluídas. O Presidente se gabou dos investimentos nos aeroportos. Todos nós andamos de avião e sabemos que pagamos taxas para a construção de aeroportos. Aquele recurso para construção de aeroportos vem da Infraero, é dinheiro dos passageiros para a construção de aeroportos. Senador, V. Ex<sup>a</sup> está de parabéns. Lamento os números que alguns institutos apresentam a fim de influenciar na decisão da população, mas tenho certeza, pelos projetos que o candidato Geraldo Alckmin tem apresentado, de que vamos fazer um Brasil melhor. Parabéns a V. Ex<sup>a</sup>!

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, sempre inteligente.

Quero dizer que as pesquisas, quando apresentam indicadores extremamente favoráveis a determinado candidato, sob o ponto de vista qualitativo, sinalizam para a alteração de números quantitativos. Daí a razão do otimismo daqueles que acompanham de perto a candidatura de Geraldo Alckmin.

Certamente, nas próximas pesquisas, depois que tivermos o tempo necessário de maturação dos reflexos do debate de domingo, já teremos números diferentes daqueles que foram divulgados hoje pelo **Datafolha**.

Queremos, mais uma vez, ressaltar que confiamos plenamente na seriedade do Instituto Datafolha, mas os números se alteram em função da realidade. Até defendendo os institutos de pesquisa que apresentaram erros gritantes no primeiro turno. Pesquisas de véspera ou de poucos dias antes do primeiro turno não bateram com os números do dia da eleição. Até por essa razão nós achamos que a divulgação de pesquisa deveria ser interrompida quinze dias antes do pleito. Não deveríamos ter mais a divulgação de pesquisas nos quinze dias anteriores à votação, até para preservar o bom nome e o conceito dos institutos de pesquisa, porque há alterações fantásticas.

Há inúmeros exemplos não só nesta campanha, no Rio Grande do Sul, na Bahia, no Paraná e em ou-

tros Estados, mas em outros pleitos também houve o mesmo fenômeno de alterações significativas ocorrendo com a proximidade do pleito. É claro que isso escapa aos institutos de pesquisa, por mais competentes que possam ser.

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Concedo o aparte ao Senador Mão Santa.

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – Senador Alvaro Dias, minhas primeiras palavras são de entusiasmo pela vitória de V. Ex<sup>a</sup>, que é a vitória do Brasil e deste Congresso.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Muito obrigado, Senador.

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – V. Ex<sup>a</sup> trouxe o tema do debate. Sugiro que o Brasil leia, em **O Estado de S. Paulo**, o artigo “Um debate esclarecedor”, de Sandra Cavalcanti. Eu estudava no Rio quando ela surgia. Ela era lacerdista, uma líder. Creio que foi a primeira grande líder deste País, criada por Lacerda no idealismo. Ela presidiu o BNH, foi Deputada Federal. E a mulher é sempre mais franca e verdadeira. Farei a leitura de dois parágrafos do artigo dessa grande mulher, que é jornalista. “Gostei muito do debate de domingo. (...) Ética é programa de governo. Seriedade também”. Alckmin falou em ética e seriedade. Lula vai perder por falta de ética e seriedade. Continua ela: “O desempenho de Lula foi decepcionante até para seus aliados. Por outro lado, Geraldo Alckmin foi uma surpresa contundente”. Quem diz isso é Sandra Cavalcanti, a imagem de Lacerda. Ao fim, pergunta: “Queriam o quê? Rapapés? Mesuras? Gestos delicados? Palavras melodiosas? O espetáculo degradante oferecido ao povo pelo grupo político liderado por Lula tinha de ser o tema principal do debate. E tinha que dar o seu tom. Só falta, agora, saber de onde veio a dinheirama. O resto a gente já sabe”. Senador Alvaro Dias, se o extraordinário Presidente me permitir, quero dizer que o primeiro debate da história do mundo civilizado foi entre John Fitzgerald Kennedy e Richard Nixon. Nixon fora, por oito anos, Vice-Presidente de Eisenhower, herói da Segunda Guerra Mundial. Ele aconselhou Nixon a não ir, mas ele foi, como se fosse o dono da situação, por ser o mais conhecido, assim como fez o Lula. Quantas campanhas Lula disputou? John Fitzgerald Kennedy era um desconhecido, mas o resultado virou. Tive o prazer e a oportunidade de ver o filme e sei que Geraldo Alckmin foi muito melhor agora do que John Fitzgerald Kennedy naquela época. Esse é o resultado. No fim, Nixon, que tinha tudo para sair-se vitorioso, candidato do Governo, que tinha o governo

na mão, perdeu as eleições por pouco, e o mundo democrático ganhou um grande líder, John Kennedy, assim como o Brasil vai ganhar um grande Presidente para um país decente: Geraldo Alckmin.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Muito obrigado, Senador Mão Santa, V. Ex<sup>a</sup> trouxe de volta o debate.

Quero destacar que o essencial no debate foi a discussão do tema ética. É evidente que, diante da indignação que vive o País, diante dessa tragédia ética que nos atormenta, esse tema é prioridade absoluta na campanha eleitoral.

Quando se discutiu essa questão, o Presidente Lula disse diversas vezes que, no Governo passado, se “colocava a sujeira debaixo do tapete”. Citou até o exemplo de que, na casa dele, se movia o sofá para tirar a sujeira debaixo etc.

Um fundador do PT, como Lula, dos mais veneráveis juristas e lutadores sociais do País, o Hélio Bicudo, usa exatamente essa expressão. Ele diz: “Lula é um homem centralizador. Sempre foi Presidente de fato do Partido. É impossível que ele não soubesse como os fundos estavam sendo angariados e gastos e quem era o responsável. Não é porque o sujeito é candidato a Presidente que não precisa saber de dinheiro. Pelo contrário. É aí que começa a corrupção”. E aí vem a expressão: “Lula é mestre em esconder a sujeira embaixo do tapete. Sempre agiu assim”.

Esse foi o depoimento insuspeito de quem acompanhou Lula desde a fundação do PT, o jurista Hélio Bicudo. Portanto, quem se acostumou, quem é mestre em esconder a sujeira debaixo do tapete é o Presidente Lula. Isso não está sendo dito por um Senador da Oposição, Senador Papaléo. Quem o faz é um fundador ilustre do Partido dos Trabalhadores.

Portanto, Sr. Presidente, a meu ver, o Presidente Lula perdeu a última oportunidade de esclarecer os fatos, naquele debate. Justificativas... Como justificar? O Presidente teve a oportunidade, diante da Nação, num debate com audiência razoável, de pedir desculpas ao povo brasileiro, porque participou, de forma direta e indireta, da arquitetura de um complexo esquema de corrupção que levou o País à tamanha indignação.

Certamente, não imagino que o povo brasileiro, honrado e trabalhador, vá avalizar esse esquema de corrupção, vá estimular aqueles que são responsáveis por ele. Ao contrário de pedir votos, a essas pessoas deveriam pedir perdão ao povo brasileiro.

## COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 52ª LEGISLATURA

**Bahia**  
PFL – Rodolpho Tourinho\*<sup>S</sup>  
PFL – Antonio Carlos Magalhães \*\*  
PFL – César Borges\*\*

**Rio de Janeiro**  
BLOCO-PT – Roberto Saturnino\*  
PRB – Marcelo Crivella\*\*  
PMDB – Sérgio Cabral\*\*

**Maranhão**  
PMDB – João Alberto Souza \*  
PFL – Edison Lobão\*\*  
PFL – Roseana Sarney\*\*

**Pará**  
PMDB – Luiz Otávio\*  
BLOCO-PT – Ana Júlia Carepa\*\*  
PSDB – Flexa Ribeiro\*\*<sup>S</sup>

**Pernambuco**  
PFL – José Jorge\*  
PFL – Marco Maciel\*\*  
PSDB – Sérgio Guerra\*\*

**São Paulo**  
BLOCO-PT – Eduardo Suplicy\*  
BLOCO-PT – Aloizio Mercadante\*\*  
PFL – Romeu Tuma\*\*

**Minas Gerais**  
BLOCO-PL – Aelton Freitas\*<sup>S</sup>  
PSDB – Eduardo Azeredo\*\*  
PMDB – Wellington Salgado de Oliveira\*\*<sup>S</sup>

**Goiás**  
PMDB – Maguito Vilela\*  
PFL – Demóstenes Torres \*\*  
PSDB – Lúcia Vânia\*\*

**Mato Grosso**  
PSDB – Antero Paes de Barros \*  
PFL – Jonas Pinheiro \*\*  
BLOCO-PT – Serys Shlessarenko\*\*

**Rio Grande do Sul**  
PMDB – Pedro Simon\*  
BLOCO-PT – Paulo Paim\*\*  
PTB – Sérgio Zambiasi\*\*

**Ceará**  
PSDB – Luiz Pontes\*  
BLOCO-PSB – Patrícia Saboya Gomes\*\*  
PSDB – Tasso Jereissati\*\*

**Paraíba**  
PMDB – Ney Suassuna \*  
PFL – Efraim Morais\*\*  
PRB – Roberto Cavalcanti \*\*<sup>S</sup>

**Espírito Santo**  
PSDB – João Batista Motta\*<sup>S</sup>  
PSDB – Marcos Guerra\*\*<sup>S</sup>  
BLOCO-PL – Magno Malta\*\*

**Piauí**  
PMDB – Alberto Silva\*  
PFL – Heráclito Fortes\*\*  
PMDB – Mão Santa \*\*

**Rio Grande do Norte**  
PTB – Fernando Bezerra\*  
PMDB – Garibaldi Alves Filho\*\*  
PFL – José Agripino\*\*

**Santa Catarina**  
PFL – Jorge Bornhausen \*  
BLOCO-PT – Ideli Salvatti\*\*  
PSDB – Leonel Pavan \*\*

**Alagoas**  
P-SOL – Heloísa Helena\*  
PMDB – Renan Calheiros\*\*  
PSDB – Teotonio Vilela Filho\*\*

**Sergipe**  
PFL – Maria do Carmo Alves \*  
PMDB – Almeida Lima\*\*  
BLOCO-PSB – Antônio Carlos Valadares\*\*

**Amazonas**  
PMDB – Gilberto Mestrinho\*  
PSDB – Arthur Virgílio\*\*  
PDT – Jefferson Péres\*\*

**Paraná**  
PSDB – Alvaro Dias \*  
BLOCO-PT – Flávio Arns\*\*  
PDT – Osmar Dias\*\*

**Acre**  
BLOCO-PT – Tião Viana\*  
PMDB – Geraldo Mesquita Júnior\*\*  
BLOCO-PT – Sibá Machado\*\*<sup>S</sup>

**Mato Grosso do Sul**  
PSDB – Juvêncio da Fonseca\*  
PT – Delcídio Amaral \*\*  
PMDB – Ramez Tebet\*\*

**Distrito Federal**  
PTB – Valmir Amaral\*<sup>S</sup>  
PDT – Cristovam Buarque \*\*  
PFL – Paulo Octávio \*\*

**Tocantins**  
PSDB – Eduardo Siqueira Campos\*  
BLOCO-PL – João Ribeiro \*\*  
PC do B – Leomar Quintanilha\*\*

**Amapá**  
PMDB – José Sarney \*  
PMDB – Geovani Borges\*\*<sup>S</sup>  
PSDB – Papaléo Paes\*\*

**Rondônia**  
PMDB – Amir Lando\*  
BLOCO-PT – Fátima Cleide\*\*  
PMDB – Valdir Raupp\*\*

**Roraima**  
PTB – Mozarildo Cavalcanti\*  
PDT – Augusto Botelho\*\*  
PMDB – Romero Jucá\*\*

### Mandatos

\*: Período 1999/2007 \*\*: Período 2003/2011

## **COMISSÕES TEMPORÁRIAS**

- 1) **Comissão Externa, composta de oito Senhores Senadores e Senhoras Senadoras, com a finalidade de acompanhar as investigações sobre o assassinato da missionária norte-americana naturalizada brasileira Dorothy Stang, que vêm sendo desenvolvidas pela Polícia Federal e pela Polícia Militar do Estado do Pará.**

**(Ato do Presidente nº 8, de 2005)**

**Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa – PT/ PA**

**Vice-Presidente: Senador Flexa Ribeiro – PSDB/PA**

**Relator: Demóstenes Torres – PFL/GO**

<b>Ana Júlia Carepa – PT/ PA</b>
<b>Eduardo Suplicy – PT/SP</b>
<b>Fátima Cleide – PT/RO</b>
<b>Flexa Ribeiro – PSDB/PA</b>
<b>Luiz Otávio – PMDB/PA</b>
<b>Demóstenes Torres – PFL/GO</b>
<b>Serys Shessarenko – PT/MT</b>
<b>Sibá Machado – PT/AC</b>

**Prazo Final: 18.3.2005**

**Designação: 16.2.2005**

## COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

### 1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE (27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Luiz Otávio – PMDB  
Vice-Presidente: Senador Romeu Tuma - PFL

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
César Borges – PFL	1. José Agripino – PFL
Edison Lobão – PFL	2. Antonio Carlos Magalhães – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. Heráclito Fortes – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	4. Demóstenes Torres – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. José Jorge – PFL
Romeu Tuma – PFL	6. Roseana Sarney – PFL
<b>PMDB</b>	
Arthur Virgílio – PSDB	7. João Batista Motta – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	8. Alvaro Dias – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	9. Leonel Pavan – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	10. Flexa Ribeiro – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	11. Teotonio Vilela Filho – PSDB
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(1)</sup>, PL)</b>	
Ramez Tebet	1. Ney Suassuna
Luiz Otávio	2. Romero Jucá
Garibaldi Alves Filho	3. Wellington Salgado de Oliveira
Mão Santa	4. Pedro Simon
Sérgio Cabral	5. Maguito Vilela
Gilberto Mestrinho	6. Gerson Camata
Valdir Raupp	7. Almeida Lima
José Maranhão	8. Gilvam Borges
Aloizio Mercadante – PT	1. Ideli Salvatti – PT
Ana Júlia Carepa – PT	2. Aelton Freitas – PL
Delcídio Amaral – PT	3. Antônio Carlos Valadares – PSB
Eduardo Suplicy – PT	4. Roberto Saturnino – PT
Fernando Bezerra – PTB	5. Flávio Arns – PT
João Ribeiro - PL	6. Sibá Machado – PT
Patrícia Saboya Gomes – PSB <sup>(2)</sup>	7. Serys Shhessarenko – PT
<b>PDT</b>	
Osmar Dias	1. Jefferson Péres

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho  
Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.  
Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344  
E – Mail: [sscomcae@senado.gov.br](mailto:sscomcae@senado.gov.br)

**1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS MUNICIPAIS  
(9 titulares e 9 suplentes)**

**Presidente: Senador Garibaldi Alves Filho - PMDB**

**Vice-Presidente: Senador Heráclito Fortes - PFL**

**Relator:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Heráclito Fortes – PFL	1. César Borges – PFL
José Jorge – PFL	2. Jonas Pinheiro – PFL <sup>(4)</sup>
Sérgio Guerra – PSDB	3. Arthur Virgílio – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	4. Lúcia Vânia – PSDB
<b>PMDB</b>	
Mão Santa	1. Valdir Raupp
Garibaldi Alves Filho	2. (vago) <sup>(3)</sup>
Ney Suassuna <sup>(1)</sup>	3. Serys Slhessarenko <sup>(1)</sup>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(2)</sup>, PL)</b>	
Ana Júlia Carepa – PT	1. Delcídio Amaral – PT
Sibá Machado – PT	2. Roberto Saturnino – PT
<b>PDT</b>	

<sup>(1)</sup> Vaga decidida em comum acordo entre o PMDB e o Bloco de Apoio ao Governo.

<sup>(2)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(3)</sup> O Senador Hélio Costa afastou-se do exercício do mandato em 8.7.2005 para assumir o cargo de Ministro de Estado das Comunicações.

<sup>(4)</sup> O Senador Jonas Pinheiro retornou ao exercício do cargo em 9.12.2005

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho  
Reuniões: Sala nº 19 – Ala Sen. Alexandre Costa.  
Telefones: 3311-3255, 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344  
E – Mail: [sscomcae@senado.gov.br](mailto:sscomcae@senado.gov.br)

**1.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE MINERAÇÃO**  
**(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT**

**Vice-Presidente: Senador Rodolpho Tourinho - PFL**

**Relator:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Rodolpho Tourinho - PFL	1. (vago)
Edison Lobão – PFL	2. Almeida Lima – PMDB <sup>(4)</sup>
Sérgio Guerra – PSDB	3. Eduardo Azeredo – PSDB
<b>PMDB</b>	
Luiz Otávio	1. (vago) <sup>(3)</sup>
Sérgio Cabral	2. Gerson Camata
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(2)</sup>, PL)</b>	
Ana Júlia Carepa – PT	1. Delcídio Amaral – PT
Aelton Freitas – PL	2. (vago) <sup>(1)</sup>
<b>PDT</b>	
(vago)	1. (vago)

<sup>(1)</sup> Vago, em virtude de o Senador Cristovam Buarque não mais pertencer à Comissão de Assuntos Econômicos.

<sup>(2)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(3)</sup> O Senador Hélio Costa afastou-se do exercício do mandato em 8.7.2005 para assumir o cargo de Ministro de Estado das Comunicações.

<sup>(4)</sup> O Senador Almeida Lima comunicou que passou a integrar a bancada do PMDB a partir de 18.8.2005

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Quartas – Feiras às 9:30 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344

E – Mail: [sscomcae@senado.gov.br](mailto:sscomcae@senado.gov.br)



**1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A  
ACOMPANHAR A EVOLUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA DOS ESTADOS  
(9 titulares e 9 suplentes)**

**Presidente: Senador César Borges - PFL  
Vice-Presidente: Senador Fernando Bezerra - PTB  
Relator: Senador Ney Suassuna - PMDB**

TITULARES	SUPLENTE
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
César Borges – PFL	1. Jonas Pinheiro – PFL <sup>(3)</sup>
Paulo Octávio – PFL	2. José Jorge – PFL
Sérgio Guerra – PSDB	3. Lúcia Vânia - PSDB
<b>PMDB</b>	
Ney Suassuna	1. Valdir Raupp
Pedro Simon	2. Gerson Camata
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(1)</sup>, PL)</b>	
Roberto Saturnino – PT	1. Eduardo Suplicy – PT
Fernando Bezerra – PTB	2. Aelton Freitas – PL
Delcídio Amaral – PT	3. Antônio Carlos Valadares – PTB
Mozarildo Cavalcanti – PTB	4. Patrícia Saboya Gomes – PSB <sup>(2)</sup>
<b>PDT</b>	

Obs: em 19.11.2003 a Subcomissão aprovou o Relatório Final, que será submetido à apreciação da Comissão de Assuntos Econômicos, nos termos do art. 73, § 2º, do Regimento Interno do Senado Federal.

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

<sup>(3)</sup> O Senador Jonas Pinheiro retornou ao exercício do cargo em 9.12.2005

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho  
Reuniões: Quartas – Feiras às 18:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.  
Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344  
E – Mail: [sscomcae@senado.gov.br](mailto:sscomcae@senado.gov.br)

**1.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - LIQUIDAÇÃO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS  
(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente: Senador Aelton Freitas - PL**

**Vice-Presidente: Senador Fernando Bezerra - PTB**

**Relator:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Edison Lobão – PFL	1. César Borges – PFL
Romeu Tuma – PFL	2. (vago) <sup>(2)</sup>
Sérgio Guerra – PSDB	3. Alvaro Dias – PSDB
<b>PMDB</b>	
Romero Jucá	1. Ney Suassuna
Valdir Raupp	2. Maguito Vilela
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB,<sup>(1)</sup> PL)</b>	
Aelton Freitas – PL	1. Ideli Salvatti – PT
Fernando Bezerra – PTB	2. Delcídio Amaral – PT
<b>PDT</b>	
(vago)	1. (vago)

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> O Senador Gilberto Goellner deixa o exercício do cargo em 8.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho  
Reuniões: Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.  
Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344  
E – Mail: [sscomcae@senado.gov.br](mailto:sscomcae@senado.gov.br)

**2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS**  
(21 titulares e 21 suplentes)

**Presidente: Senador Antônio Carlos Valadares - PSB**  
**Vice-Presidente: Senadora Patrícia Saboya Gomes – PSB** <sup>(2)</sup>

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Marco Maciel – PFL	1. Heráclito Fortes – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	2. José Jorge – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	3. Demóstenes Torres – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	4. Romeu Tuma – PFL
Flexa Ribeiro – PSDB	5. Eduardo Azeredo – PSDB
Leonel Pavan – PSDB	6. Papaléo Paes
Lúcia Vânia – PSDB	7. Teotonio Vilela Filho – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	8. Sérgio Guerra – PSDB
<b>PMDB</b>	
Ney Suassuna	1. Wellington Salgado de Oliveira
Romero Jucá	2. Ramez Tebet
Valdir Raupp	3. José Maranhão
Mão Santa	4. Pedro Simon
Sérgio Cabral	5. Maguito Vilela
(vago) <sup>(3)</sup>	6. Gerson Camata
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(1)</sup>, PL)</b>	
Antônio Carlos Valadares – PSB	1. Delcídio Amaral – PT
Flávio Arns – PT	2. Magno Malta – PL
Ideli Salvatti – PT	3. Eduardo Suplicy – PT
Marcelo Crivella – PMR <sup>(4)</sup>	4. Fátima Cleide – PT
Paulo Paim – PT	5. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Patrícia Saboya Gomes – PSB <sup>(2)</sup>	6. (vago) <sup>(5)</sup>
<b>PDT</b>	
Augusto Botelho	1. Cristovam Buarque

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

<sup>(3)</sup> O Senador Papaléo Paes deixou de integrar a comissão a partir de 26.10.2005, de acordo com o Ofício GLPMDB nº 405/2005.

<sup>(4)</sup> O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

<sup>(5)</sup> O Senador João Capiberibe deixou de integrar o Senado Federal em 26.10.2005, nos termos do Ofício nº 1.236, de 21.10.2005, do Supremo Tribunal Federal, e retornou em 28.10.2005, nos termos do Ofício nº 5.025, de mesma data, do Supremo Tribunal Federal. O Senador deixou de integrar definitivamente o Senado Federal em 13.12.2005

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo  
Reuniões: Quintas – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.  
Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652  
E – Mail: [sscomcas@senado.gov.br](mailto:sscomcas@senado.gov.br)

**2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA  
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senador Paulo Paim - PT  
Vice-Presidente: Senador Marcelo Crivella – PMR <sup>(2)</sup>**

**Relator:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Lúcia Vânia – PSDB	1. Leonel Pavan - PSDB
<b>PMDB</b>	
Mão Santa	1. (vago)
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(1)</sup>, PL)</b>	
Marcelo Crivella – PMR <sup>(2)</sup>	1. (vago) <sup>(3)</sup>
Paulo Paim - PT	2. Flávio Arns – PT
<b>PDT</b>	
Augusto Botelho	1. (vago)

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

<sup>(3)</sup> O Senador João Capiberibe deixou de integrar o Senado Federal em 26.10.2005, nos termos do Ofício nº 1.236, de 21.10.2005, do Supremo Tribunal Federal, e retornou em 28.10.2005, nos termos do Ofício nº 5.025, de mesma data, do Supremo Tribunal Federal. O Senador deixou de integrar definitivamente o Senado Federal em 13.12.2005

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652

E – Mail: [sscomcas@senado.gov.br](mailto:sscomcas@senado.gov.br)

**2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE  
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senador Papaléo Paes - PSDB**  
**Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho - PDT**  
**Relator:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Eduardo Azeredo – PSDB	1. Flexa Ribeiro - PSDB
	2. Romeu Tuma - PFL
<b>PMDB</b>	
Papaléo Paes <sup>(3)</sup>	1. (vago) <sup>(2)</sup>
Mão Santa	
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(1)</sup>, PL)</b>	
Flávio Arns – PT	1. Paulo Paim - PT
<b>PDT</b>	
Augusto Botelho	

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> O Senador Wirlande da Luz deixa o exercício do cargo em 21.07.2005 em virtude de reassunção do titular.

<sup>(3)</sup> O Senador Papaléo Paes comunicou que passou a integrar a bancada do PSDB a partir de 1.9.2005

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo  
Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.  
Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652  
E – Mail: [sscomcas@senado.gov.br](mailto:sscomcas@senado.gov.br)

**2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA  
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB**

**Vice-Presidente: Senador Flávio Arns - PT**

**Relator:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Eduardo Azeredo – PSDB	1. Lúcia Vânia – PSDB
(vago) <sup>(4)</sup>	2. Demóstenes Torres – PFL
<b>PMDB</b>	
Papaléo Paes <sup>(5)</sup>	1. Mão Santa
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(1)</sup>, PL)</b>	
Flávio Arns – PT	1. Paulo Paim – PT
Patrícia Saboya Gomes – PSB <sup>(2)</sup>	
<b>PDT</b>	
	1. Augusto Botelho

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

<sup>(3)</sup> O Senador Papaléo Paes comunicou que passou a integrar a bancada do PSDB a partir de 1.9.2005

<sup>(4)</sup> O Senador Gilberto Goellner deixa o exercício do cargo em 8.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo  
Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.  
Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652  
E – Mail: [sscomcas@senado.gov.br](mailto:sscomcas@senado.gov.br)

**3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ**  
(23 titulares e 23 suplentes)

**Presidente: Senador Antonio Carlos Magalhães - PFL**  
**Vice-Presidente: (vago) <sup>(2)</sup>**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Antonio Carlos Magalhães – PFL	1. Romeu Tuma – PFL
César Borges – PFL	2. Maria do Carmo Alves – PFL
Demóstenes Torres – PFL	3. José Agripino – PFL
Edison Lobão – PFL	4. Jorge Bornhausen – PFL
José Jorge – PFL	5. Rodolpho Tourinho – PFL
João Batista Motta - PSDB	6. Tasso Jereissati – PSDB
Alvaro Dias – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	8. Leonel Pavan – PSDB
Juvêncio da Fonseca – PSDB <sup>(4)</sup>	9. Geraldo Mesquita Júnior – Sem partido <sup>(6)</sup> (cedida pelo PSDB)
<b>PMDB</b>	
Ramez Tebet	1. Luiz Otávio
Ney Suassuna	2. Gilvam Borges
José Maranhão	3. Sérgio Cabral
Romero Jucá	4. Almeida Lima
Amir Lando	5. Leomar Quintanilha – PC do B <sup>(5)</sup> (cedida pelo PMDB)
Pedro Simon	6. Garibaldi Alves Filho
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(1)</sup>, PL)</b>	
Aloizio Mercadante – PT	1. Delcídio Amaral – PT
Eduardo Suplicy – PT	2. Paulo Paim – PT
Fernando Bezerra – PTB	3. Sérgio Zambiasi – PTB
Magno Malta – PL	4. Patrícia Saboya Gomes - PSB
Ideli Salvatti – PT	5. Sibá Machado – PT
Antônio Carlos Valadares – PSB	6. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Serys Slhessarenko – PT	7. Marcelo Crivella – PMR <sup>(3)</sup>
<b>PDT</b>	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> O Senador Maguito Vilela encontrava-se licenciado do cargo durante o período de 17.8.2005 a 13.1.2006, tendo sido substituído pelo Senador Romero Jucá. O Senador retornou ao exercício do cargo em 16.12.2005.

<sup>(3)</sup> O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

<sup>(4)</sup> O Senador Juvêncio da Fonseca comunicou que passou a integrar a bancada do PSDB a partir de 30.9.2005.

<sup>(5)</sup> O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

<sup>(6)</sup> O Senador Geraldo Mesquita Júnior comunicou, da Tribuna, em 26.10.2005, que deixou de integrar o P-SOL.

Secretária: Gildete Leite de Melo  
Reuniões: Quartas – Feiras às 10:00 horas. – Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa  
Telefone: 3311-3972 Fax: 3311-4315  
E – Mail: [sscomccj@senado.gov.br](mailto:sscomccj@senado.gov.br)

**3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ASSESSORAR A PRESIDÊNCIA DO SENADO EM CASOS QUE ENVOLVAM A IMAGEM E AS PRERROGATIVAS DOS PARLAMENTARES E DA PRÓPRIA INSTITUIÇÃO PARLAMENTAR**  
(5 membros)

**3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
(7 titulares e 7 suplentes)

**Presidente:**  
**Vice-Presidente:**  
**Relator: Geral:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Demóstenes Torres – PFL	1. (vago)
César Borges – PFL	2. (vago)
Tasso Jereissati – PSDB	3. Leonel Pavan – PSDB
<b>PMDB</b>	
Pedro Simon	1. (vago)
Garibaldi Alves Filho	2. (vago)
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(1)</sup>, PL)</b>	
Serys Shessarenko – PT	1. Sibá Machado – PT
(vago)	2. Fernando Bezerra – PTB
<b>PDT</b>	
(vago)	1. (vago)

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

Secretária: Gildete Leite de Melo  
Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa  
Telefone: 3311-3972 Fax: 3311-4315  
E – Mail: [sscomccj@senado.gov.br](mailto:sscomccj@senado.gov.br)



**4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE**  
(27 titulares e 27 suplentes)

**Presidente: Senador Gerson Camata - PMDB**  
**Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho – PDT**

TITULARES	SUPLENTE
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Demóstenes Torres – PFL	1. Roseana Sarney – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	2. Jonas Pinheiro – PFL
José Jorge – PFL	3. César Borges – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	4. Cristovam Buarque – PDT <sup>(8)</sup> (cedida pelo Bloco da Minoria)
Edison Lobão – PFL	5. Marco Maciel – PFL
Marcelo Crivella – PMR <sup>(5)</sup> (cedida pelo PFL) <sup>(1)</sup>	6. Romeu Tuma – PFL
Teotônio Vilela Filho – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Geraldo Mesquita Júnior – Sem partido <sup>(7)</sup> (cedida pelo PSDB)	8. Sérgio Guerra – PSDB
Leonel Pavan – PSDB	9. Lúcia Vânia – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	10. Juvêncio da Fonseca – PSDB
<b>PMDB</b>	
Wellington Salgado de Oliveira	1. Amir Lando
Ney Suassuna	2. Garibaldi Alves Filho
Valdir Raupp	3. Gilvam Borges
Gerson Camata	4. (vago) <sup>(4)</sup>
Sérgio Cabral	5. Mão Santa
José Maranhão	6. Luiz Otávio
Maguito Vilela	7. Romero Jucá
Gilberto Mestrinho	8. (vago)
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(2)</sup>, PL)</b>	
Aelton Freitas – PL	1. (vago) <sup>(6)</sup>
Paulo Paim – PT	2. Aloizio Mercadante – PT
Fátima Cleide – PT	3. Fernando Bezerra – PTB
Flávio Arns – PT	4. Delcídio Amaral – PT
Ideli Salvatti – PT	5. Antônio Carlos Valadares – PSB
Roberto Saturnino – PT	6. Magno Malta – PL
Mozarildo Cavalcanti – PTB	7. Patrícia Saboya Gomes – PSB <sup>(3)</sup>
Sérgio Zambiasi – PTB	8. João Ribeiro – PL
<b>PDT</b>	
Augusto Botelho	1. (vago)

<sup>(1)</sup> Vaga cedida ao PDT, que por sua vez cedeu ao PL, nos termos do Ofício nº 027/05-GLPFL, de 03.03.2005.

<sup>(2)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(3)</sup> A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

<sup>(4)</sup> O Senador Papaléo Paes deixou de integrar a comissão a partir de 26.10.2005, de acordo com o Ofício GLPMDB nº 405/2005.

<sup>(5)</sup> O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

<sup>(6)</sup> O Senador Paulo Paim passou a integrar a Comissão, como membro titular, em substituição ao Senador Cristovam Buarque, nos termos do Ofício nº 273/2005-GLDPT, de 19.10.2005.

<sup>(7)</sup> O Senador Geraldo Mesquita Júnior comunicou, da Tribuna, em 26.10.2005, que deixou de integrar o P-SOL.

<sup>(8)</sup> O Senador Cristovam Buarque ocupa vaga cedida pelo Bloco Parlamentar da Minoria à Bancada do PDT, nos termos do Ofício nº 100/05-GLPDT, de 9.10.2005.

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares  
Reuniões: Terças – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.  
Telefone: 3311-3498 Fax: 3311-3121  
E – Mail: [julioric@senado.gov.br](mailto:julioric@senado.gov.br).

**4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO E COMUNICAÇÃO SOCIAL**  
**(12 titulares e 12 suplentes)**

**Presidente: Senador Sérgio Cabral – PMDB**  
**Vice-Presidente: Demóstenes Torres – PFL**

TITULARES	SUPLENTE
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Demóstenes Torres – PFL	1. Maria do Carmo Alves - PFL
Marcelo Crivella – PMR <sup>(1) (5)</sup>	2. Romeu Tuma – PFL
Geraldo Mesquita Júnior – Sem partido <sup>(2) (6)</sup>	3. Edison Lobão – PFL
Leonel Pavan - PSDB	4. Reginaldo Duarte - PSDB
<b>PMDB</b>	
Sérgio Cabral	1. (vago) <sup>(4)</sup>
Valdir Raupp	2. Luiz Otávio
Wellington Salgado de Oliveira	3. (vago)
(vago) <sup>(7)</sup>	4. (vago)
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(3)</sup>, PL)</b>	
Roberto Saturnino – PT	1. Paulo Paim – PT
(vago)	2. Flávio Arns – PT
Aelton Freitas – PL	3. (vago)
Sérgio Zambiasi – PTB	4. (vago)

<sup>(1)</sup> Vaga cedida pelo PFL

<sup>(2)</sup> Vaga cedida pelo PSDB

<sup>(3)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(4)</sup> O Senador Papaléo Paes deixou de integrar a comissão a partir de 26.10.2005, de acordo com o Ofício GLPMDB nº 405/2005.

<sup>(5)</sup> O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

<sup>(6)</sup> O Senador Geraldo Mesquita Júnior comunicou, da Tribuna, em 26.10.2005, que deixou de integrar o P-SOL.

<sup>(7)</sup> A Senadora Íris de Araújo deixa o exercício do cargo em 15.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares  
Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.  
Telefone: 3311-3276 Fax: 3311-3121  
E – Mail: [julioric@senado.gov.br](mailto:julioric@senado.gov.br).

**4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
**(9 titulares e 9 suplentes)**

**Presidente: Senador Flávio Arns - PT**  
**Vice-Presidente: Senadora Lúcia Vânia - PSDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Marco Maciel – PFL	1. Reginaldo Duarte – PSDB
(vago) <sup>(3)</sup>	2. Augusto Botelho – PDT (cedida pelo PFL)
Lúcia Vânia – PSDB	3. Eduardo Azeredo – PSDB
<b>PMDB</b>	
Gerson Camata	1. Gilberto Mestrinho
Wellington Salgado de Oliveira	2. (vago) <sup>(2)</sup>
Valdir Raupp	3. (vago)
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(1)</sup>, PL)</b>	
Roberto Saturnino – PT	1. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Flávio Arns – PT	2. Antônio Carlos Valadares – PSB
Delcídio Amaral – PT	3. Aelton Freitas – PL

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> O Senador Wirlande da Luz deixa o exercício do cargo em 21.07.2005 em virtude de reassunção do titular.

<sup>(3)</sup> O Senador Gilberto Goellner deixa o exercício do cargo em 8.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares  
Sala nº 15 – Ala Alexandre Costa.  
Telefone: 3311-3276 Fax: 3311-3121  
E – Mail: [julioric@senado.gov.br](mailto:julioric@senado.gov.br).

**4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO**  
**(7 titulares e 7 suplentes)**

**4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE**  
**(7 titulares e 7 suplentes)**

**5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E  
CONTROLE - CMA  
(17 titulares e 17 suplentes)**

**Presidente: Senador Leomar Quintanilha – PC do B <sup>(4)</sup>**

**Vice-Presidente: Senador Jonas Pinheiro <sup>(2)</sup>**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Heráclito Fortes – PFL	1. Jorge Bornhausen – PFL
César Borges – PFL	2. José Jorge – PFL
Jonas Pinheiro – PFL <sup>(2)</sup>	3. Roseana Sarney – PFL
Teotonio Vilela Filho - PSDB	4. Almeida Lima – PMDB <sup>(3)</sup>
Arthur Virgílio – PSDB	5. Leonel Pavan – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	6. Alvaro Dias – PSDB
<b>PMDB</b>	
Gilvam Borges	1. Ney Suassuna
Luiz Otávio	2. Romero Jucá
Gerson Camata	3. Sérgio Cabral
Valdir Raupp	4. Amir Lando
Leomar Quintanilha – PC do B <sup>(4)</sup>	5. Mão Santa
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(1)</sup>, PL)</b>	
Aelton Freitas – PL	1. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Ana Júlia Carepa – PT	2. Fátima Cleide – PT
Sibá Machado – PT	3. Antônio Carlos Valadares – PSB
João Ribeiro - PL	4. Ideli Salvatti – PT
Serys Slhessarenko – PT	5. Flávio Arns – PT
<b>PDT</b>	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> O Senador Jonas Pinheiro retornou ao exercício do cargo em 9.12.2005.

<sup>(3)</sup> O Senador Almeida Lima comunicou que passou a integrar a bancada do PMDB a partir de 18.8.2005

<sup>(4)</sup> O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho  
Reuniões: Terças – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.  
Telefone: 3311-3935 Fax: 3311-1060  
E – Mail: [jcarvalho@senado.gov.br](mailto:jcarvalho@senado.gov.br).

**5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A FISCALIZAR AS AGÊNCIAS REGULADORAS  
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT  
Vice-Presidente: Senador Valmir Amaral – PTB <sup>(1)</sup>**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
(vago)	1. (vago)
Leonel Pavan – PSDB	2. (vago)
<b>PMDB</b>	
Valmir Amaral - PTB <sup>(1)</sup>	1. Romero Jucá
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(2)</sup>, PL)</b>	
Ana Júlia Carepa – PT	1. Aelton Freitas – PL
Delcídio Amaral – PT	2. (vago)
<b>PDT</b>	

<sup>(1)</sup> O Senador Valmir Amaral comunicou que desfilou-se do PMDB, filiando-se ao PP, em 18.5.2005 e desfilou-se do PP, filiando-se ao PTB, em 30.09.2005.

<sup>(2)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho  
Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.  
Telefone: 3311-3935 Fax: 3311-1060  
E – Mail: [jcarvalho@senado.gov.br](mailto:jcarvalho@senado.gov.br).

**5.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A ACOMPANHAR O PROSSEGUIMENTO DAS  
INVESTIGAÇÕES REALIZADAS PELA POLÍCIA FEDERAL NO QUE DIZ RESPEITO À  
DENOMINADA “OPERAÇÃO POROROCA”  
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT  
Vice-Presidente: Senador César Borges - PFL  
Relator: Senador João Alberto Souza - PMDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
(vago)	1. (vago)
Leonel Pavan – PSDB	2. João Ribeiro - PL <sup>(1)</sup>
<b>PMDB</b>	
(vago)	1. Luiz Otávio
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(2)</sup>, PL)</b>	
Ana Júlia Carepa – PT	1. Ideli Salvatti – PT
Aelton Freitas – PL	2. (vago)
<b>PDT</b>	
(vago)	1. (vago)

<sup>(1)</sup> O Senador João Ribeiro desfilou-se do PFL e filiou-se ao PL, conforme comunicação de 29.03.2005

<sup>(2)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho  
Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.  
Telefone: 3311-3935 Fax: 3311-1060  
E – Mail: [jcarvalho@senado.gov.br](mailto:jcarvalho@senado.gov.br).

**6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH**  
(19 titulares e 19 suplentes)

**Presidente: Senador Cristovam Buarque - PDT**  
**Vice-Presidente: Senador Paulo Paim - PT**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Edison Lobão – PFL	1. Antonio Carlos Magalhães – PFL
(vago) <sup>(6)</sup>	2. Demóstenes Torres – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	3. Heráclito Fortes – PFL
José Agripino – PFL	4. (vago)
Romeu Tuma – PFL	5. Maria do Carmo Alves – PFL
Juvêncio da Fonseca – PSDB	6. Arthur Virgílio – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	7. Alvaro Dias – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	8. Flexa Ribeiro – PSDB
<b>PMDB</b>	
Leomar Quintanilha – PC do B <sup>(5)</sup>	1. Luiz Otávio
Maguito Vilela	2. (vago) <sup>(7)</sup>
José Maranhão	3. Mão Santa
Sérgio Cabral	4. (vago) <sup>(2)</sup>
Garibaldi Alves Filho	5. Valdir Raupp
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(1)</sup>, PL)</b>	
Flávio Arns – PT	1. Magno Malta - PL
Fátima Cleide – PT	2. Sibá Machado – PT
Ana Júlia Carepa - PT	3. Antônio Carlos Valadares – PSB
Marcelo Crivella – PMR <sup>(4)</sup>	4. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Paulo Paim – PT	5. Aelton Freitas – PL
<b>PDT</b>	
Cristovam Buarque	1. Osmar Dias

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> O Senador Wirlande da Luz deixa o exercício do cargo em 21.07.2005 em virtude de reassunção do titular.

<sup>(4)</sup> O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

<sup>(5)</sup> O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

<sup>(6)</sup> O Senador Gilberto Goellner deixa o exercício do cargo em 8.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

<sup>(7)</sup> O Senador Maguito Vilela passou a ocupar vaga de titular em 18/01/2006, nos termos do Of. GLPMDB nº 12/2005, da Liderança do PMDB.

Secretário: Altair Gonçalves Soares  
Reuniões: Terças – Feiras às 12:00 horas – Plenário nº 2 – Ala Nilo Coelho.  
Telefone: 3311-4251/2005 Fax: 3311-4646  
E – Mail: altairgs@senado.gov.br

**6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA IGUALDADE RACIAL E INCLUSÃO - IRI**  
**(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente: Senador Paulo Paim - PT**  
**Vice-Presidente: Senador Mão Santa - PMDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Romeu Tuma – PFL	1. Heráclito Fortes – PFL
Reginaldo Duarte – PSDB	2. Alvaro Dias – PSDB
(vago)	3. (vago)
<b>PMDB</b>	
Leomar Quintanilha – PC do B <sup>(4)</sup>	1. Luiz Otávio
Mão Santa	2. José Maranhão
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(1)</sup>, PL)</b>	
Paulo Paim – PT	1. Cristovam Buarque – PDT <sup>(2)</sup>
Mozarildo Cavalcanti – PTB	2. Marcelo Crivella – PMR <sup>(3)</sup>

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> O Senador Cristovam Buarque comunicou que se desligou do PT em 7.9.2005 e filiou-se ao PDT em 23.9.2005.

<sup>(3)</sup> O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

<sup>(4)</sup> O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

Secretário: Altair Gonçalves Soares  
Plenário nº 2 – Ala Nilo Coelho.  
Telefone: 3311-4251/2005 Fax: 3311-4646  
E – Mail: altairgs@senado.gov.br



**6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO - IDO**  
**(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente: Senador Sérgio Cabral – PMDB**  
**Vice-Presidente: Senador Leomar Quintanilha – PC do B**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Romeu Tuma – PFL	1. Maria do Carmo Alves – PFL
Lúcia Vânia – PSDB	2. Sérgio Guerra – PSDB
(vago)	3. (vago)
<b>PMDB</b>	
Leomar Quintanilha – PC do B <sup>(3)</sup>	1. (vago) <sup>(2)</sup>
Sérgio Cabral	2. Valdir Raupp
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(1)</sup>, PL)</b>	
Aelton Freitas – PL	1. (vago)
Flávio Arns – PT	2. Paulo Paim – PT

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> O Senador Wirlande da Luz deixa o exercício do cargo em 21.07.2005 em virtude de reassunção do titular.

<sup>(3)</sup> O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

Secretário: Altair Gonçalves Soares  
Plenário nº 2 – Ala Nilo Coelho.  
Telefone: 3311-4251/2005 Fax: 3311-4646  
E – Mail: [altairgs@senado.gov.br](mailto:altairgs@senado.gov.br)

**7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE**  
**(19 titulares e 19 suplentes)**

**Presidente: Senador Roberto Saturnino - PT**  
**Vice-Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Heráclito Fortes – PFL	1. César Borges – PFL
José Jorge – PFL	2. Edison Lobão – PFL
José Agripino – PFL	3. Maria do Carmo Alves – PFL
Marco Maciel – PFL	4. Rodolpho Tourinho – PFL
Romeu Tuma – PFL	5. Roseana Sarney – PFL
Alvaro Dias – PSDB	6. Tasso Jereissati – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	7. Lúcia Vânia – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	8. Flexa Ribeiro – PSDB
<b>PMDB</b>	
Ney Suassuna	1. Ramez Tebet
Pedro Simon	2. Valdir Raupp
Mão Santa	3. Romero Jucá
Wellington Salgado de Oliveira	4. (vago) <sup>(4)</sup>
Gerson Camata	5. (vago) <sup>(1)</sup>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(3)</sup>, PL)</b>	
Serys Slhessarenko – PT	1. Marcelo Crivella – PMR <sup>(5)</sup>
Eduardo Suplicy – PT	2. (vago) <sup>(6)</sup>
Mozarildo Cavalcanti – PTB	3. Aelton Freitas – PL
Roberto Saturnino – PT	4. Ana Julia Carepa – PT
Sérgio Zambiasi – PTB	5. Fernando Bezerra – PTB
<b>PDT</b>	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias

<sup>(1)</sup> O Senador Mário Calixto deixa o exercício do cargo em 22.03.2005 em virtude de reassunção do titular.

<sup>(2)</sup> O Senador Valmir Amaral comunicou que desfilou-se do PMDB, filiando-se ao PP, em 18.5.2005 e desfilou-se do PP, filiando-se ao PTB, em 30.09.2005.

<sup>(3)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(4)</sup> O Senador Antônio Leite comunicou sua renúncia ao exercício da suplência a partir de 2.8.2005.

<sup>(5)</sup> O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

<sup>(6)</sup> A Senadora Serys Slhessarenko passou a integrar a Comissão, como membro titular, em substituição ao Senador Cristovam Buarque, nos termos do Ofício nº 274/2005-GLDPT, de 19.10.2005.

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello  
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa  
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.  
E – Mail: [luciamel@senado.gov.br](mailto:luciamel@senado.gov.br)

**7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS  
CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR**

**(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente:**

**Vice-Presidente:**

**Relator:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Heráclito Fortes – PFL	1. César Borges – PFL
Eduardo Azeredo – PSDB	2. Alvaro Dias – PSDB
<b>PMDB</b>	
Wellington Salgado de Oliveira	1. João Batista Motta <sup>(2)</sup>
Mão Santa	2. Gerson Camata
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(1)</sup>, PL)</b>	
Roberto Saturnino – PT	1. Sérgio Zambiasi – PTB
Marcelo Crivella – PMR <sup>(3)</sup>	2. Aelton Freitas – PL
<b>PDT</b>	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> O Senador João Batista Motta passou a integrar a bancada do PSDB a partir de 31.8.2005

<sup>(3)</sup> O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello  
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa  
E – Mail: [sscomcre@senado.gov.br](mailto:sscomcre@senado.gov.br)

**7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA  
(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente:**

**Vice-Presidente:**

**Relator:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Romeu Tuma - PFL	1. Marco Maciel - PFL
Arthur Virgílio – PSDB	2. Flexa Ribeiro - PSDB
<b>PMDB</b>	
Valdir Raupp	1. Ney Suassuna
Pedro Simon	2. (vago) <sup>(2)</sup>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(1)</sup>, PL)</b>	
Ana Júlia Carepa -PT	1. Cristovam Buarque – PDT <sup>(3)</sup>
Mozarildo Cavalcanti – PTB	2. Aelton Freitas - PL
<b>PDT</b>	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> O Senador Antônio Leite comunicou sua renúncia ao exercício da suplência a partir de 2.8.2005.

<sup>(3)</sup> O Senador Cristovam Buarque comunicou que se desligou do PT em 7.9.2005 e filiou-se ao PDT em 23.9.2005.

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello  
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa  
E – Mail: [sscomcre@senado.gov.br](mailto:sscomcre@senado.gov.br)

**8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI**  
(23 titulares e 23 suplentes)

**Presidente: Senador Heráclito Fortes - PFL**  
**Vice-Presidente: Senador Alberto Silva - PMDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Heráclito Fortes – PFL	1. Antonio Carlos Magalhães – PFL
Demóstenes Torres – PFL	2. César Borges – PFL
José Jorge – PFL	3. Jonas Pinheiro – PFL
Marco Maciel – PFL	4. Jorge Bornhausen – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. Maria do Carmo Alves – PFL
Leonel Pavan – PSDB	6. Flexa Ribeiro – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Juvêncio da Fonseca – PSDB	8. Papaléo Paes – PSDB
Teotonio Vilela Filho – PSDB	9. Arthur Virgílio – PSDB
<b>PMDB</b>	
Gerson Camata	1. Romero Jucá
Alberto Silva	2. Luiz Otávio
Valdir Raupp	3. Pedro Simon
Ney Suassuna	4. Maguito Vilela
Gilberto Mestrinho	5. Wellington Salgado
Mão Santa	6. Valmir Amaral - PTB <sup>(3)</sup>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB,<sup>(1)</sup> PL)</b>	
Delcídio Amaral – PT	1. (vago) <sup>(2)</sup>
Magno Malta – PL	2. Paulo Paim – PT
Roberto Saturnino – PT	3. Fernando Bezerra – PTB
Sérgio Zambiasi – PTB	4. Fátima Cleide – PT
Serys Shessarenko – PT	5. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Sibá Machado – PT	6. Flávio Arns – PT
Aelton Freitas – PL	7. João Ribeiro - PL
<b>PDT</b>	
Cristovam Buarque	1. Augusto Botelho

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> O Senador Roberto Saturnino passou a integrar a Comissão como titular, em vaga existente, nos termos do Ofício nº 327/2005 de 15.12.2005.

<sup>(3)</sup> Vaga cedida pelo PMDB ao Senador Valmir Amaral, nos termos do Ofício nº 24/06-GLPMDB, de 31.1.2006.

Secretária: Dulcília Ramos Calhao  
Reuniões: Terças – Feiras às 14:00 horas. – Plenário nº 13 – Ala Alexandre Costa  
Telefone: 3311-4607 Fax: 3311-3286  
E – Mail: [scomci@senado.gov.br](mailto:scomci@senado.gov.br)

**9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR**  
**(17 titulares e 17 suplentes)**

**Presidente: Senador Tasso Jereissati - PSDB**  
**Vice-Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Antonio Carlos Magalhães – PFL	1. Demóstenes Torres – PFL
César Borges – PFL	2. Jonas Pinheiro – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	3. Roseana Sarney – PFL
Leonel Pavan – PSDB	4. Eduardo Azeredo – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	5. Lúcia Vânia – PSDB
Teotônio Vilela Filho – PSDB	6. Sérgio Guerra – PSDB
<b>PMDB</b>	
Gilberto Mestrinho	1. Ney Suassuna
Sérgio Cabral	2. Valdir Raupp
Garibaldi Alves Filho	3. Luiz Otávio
José Maranhão	4. Mão Santa
Maguito Vilela	5. Romero Jucá
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(1)</sup>, PL)</b>	
Ana Júlia Carepa – PT	1. (vago) <sup>(3)</sup>
Fátima Cleide – PT	2. Delcídio Amaral – PT
Fernando Bezerra – PTB	3. Sibá Machado – PT
Mozarildo Cavalcanti – PTB	4. Sérgio Zambiasi – PTB
Patrícia Saboya Gomes – PSB <sup>(2)</sup>	5. Aelton Freitas – PL
<b>PDT</b>	
Jefferson Péres	1. Augusto Botelho

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

<sup>(3)</sup> O Senador João Capiberibe deixou de integrar o Senado Federal em 26.10.2005, nos termos do Ofício nº 1.236, de 21.10.2005, do Supremo Tribunal Federal, e retornou em 28.10.2005, nos termos do Ofício nº 5.025, de mesma data, do Supremo Tribunal Federal. O Senador deixou de integrar definitivamente o Senado Federal em 13.12.2005

Secretário: Ednaldo Magalhães Siqueira  
Reuniões: Quartas – Feiras às 14 horas  
Telefone: 3311-4282 Fax: 3311-1627  
E – Mail: scomcdr@senado.gov.br

**10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA**  
**(17 titulares e 17 suplentes)**

**Presidente: Senador Sérgio Guerra - PSDB**  
**Vice-Presidente: Senador Flávio Arns - PT**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Lúcia Vânia – PSDB	1. Reginaldo Duarte – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	2. Alvaro Dias – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	3. Leonel Pavan – PSDB
Jonas Pinheiro – PFL	4. Edison Lobão – PFL
Demóstenes Torres – PFL	5. Roseana Sarney – PFL
Heráclito Fortes – PFL	6. Rodolpho Tourinho – PFL
<b>PMDB</b>	
Ramez Tebet	1. Wellington Salgado de Oliveira
Pedro Simon	2. Romero Jucá
Leomar Quintanilha – PC do B <sup>(4)</sup>	3. Amir Lando
Gerson Camata	4. Mão Santa
Maguito Vilela	5. Valdir Raupp
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(1)</sup>, PL)</b>	
Flávio Arns – PT	1. Serys Shhessarenko – PT
Aelton Freitas – PL	2. Delcídio Amaral – PT
Sibá Machado – PT	3. Magno Malta – PL
Ana Júlia Carepa – PT	4. Sérgio Zambiasi – PTB
João Ribeiro - PL	5. Marcelo Crivella – PMR <sup>(3)</sup>
<b>PDT</b>	
Osmar Dias	1. Cristovam Buarque

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(3)</sup> O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

<sup>(4)</sup> O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

Secretário: Marcello Varella  
Reuniões: Quintas – Feiras às 12 horas –  
Telefone: 3311-3506 Fax:  
E – Mail: marcello@senado.gov.br

**CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**  
(Resolução do Senado Federal nº 20/93)

**COMPOSIÇÃO**

(Eleita na Sessão do Senado Federal de 23/11/2005)

**1ª Eleição Geral:** 19.04.1995

**2ª Eleição Geral:** 30.06.1999

**3ª Eleição Geral:** 27.06.2001

**4ª Eleição Geral:** 13.03.2003

**5ª Eleição Geral:** 23.11.2005

**Presidente: Senador João Alberto Souza<sup>1</sup>**

**Vice-Presidente: Senador Demóstenes Torres<sup>1</sup>**

<b>BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB)</b>					
<b>Titulares</b>	<b>UF</b>	<b>Ramal</b>	<b>Suplentes</b>	<b>UF</b>	<b>Ramal</b>
Demóstenes Torres (PFL)	GO	2091	1. Jonas Pinheiro <sup>2</sup> (PFL)	MT	2271
Sérgio Guerra (PSDB)	PE	2382	2. César Borges (PFL)	BA	2212
Heráclito Fortes (PFL)	PI	2131	3. Mª do Carmo Alves (PFL)	SE	1306
Juvêncio da Fonseca <sup>2</sup> (PSDB)	MS	1128	4. Leonel Pavan <sup>2</sup> (PSDB)	SC	4041
Paulo Octávio (PFL)	DF	2011	5. Teotônio Vilela Filho <sup>3</sup> (PSDB)	AL	4093
Antero Paes de Barros (PSDB)	MT	4061	6. Arthur Virgílio (PSDB)	AM	1413
<b>PMDB</b>					
Wellington Salgado de Oliveira <sup>5</sup>	MG	2244	1. Leomar Quintanilha <sup>4</sup> (PCdoB)-cessão	TO	2073
João Alberto Souza	MA	1415	2. Alberto Silva	PI	3055
Ramez Tebet	MS	2222	3. Valdir Raupp	RO	2252
Luiz Otávio	PA	3050	4. Geovani Borges <sup>6</sup>	AP	1712
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PL/PSB)</b>					
Sibá Machado (PT)	AC	2184	1. Eduardo Suplicy (PT) <sup>7</sup>	SP	3213
Ana Júlia Carepa (PT)	PA	2104	2. (Vago)		
Fátima Cleide (PT)	RO	2391	3. (Vago)		
<b>PDT</b>					
Jefferson Péres	AM	2063	1. Augusto Botelho	RR	2041
<b>PTB</b>					
Mozarildo Cavalcanti	RR	4078	1. Valmir Amaral	DF	1961
Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)					
Senador Romeu Tuma (PFL/SP)					2051

(Atualizada em 3.10.2006)

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP

Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6

Telefones: 3311-4561 e 3311-5258

[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br); [www.senado.gov.br/etica](http://www.senado.gov.br/etica)

<sup>1</sup> Eleito em 13.12.2005, na 1ª Reunião, de 2005, do Conselho de Ética.

<sup>2</sup> Eleito na Sessão do SF do dia 18.4.2006.

<sup>3</sup> Retornou em 18.8.2006, após término de licenças concedidas de acordo com Requerimentos nº 455 e 456, de 2006 (DSF de 30.8.2006).

<sup>4</sup> Passou a integrar o Conselho de Ética no lugar do Senador Gerson Camata, em vaga cedida pelo PMDB, de acordo com o Of. GLPMDB nº 318/2006, de 14.8.2006, e Ofício nº 269/2006, de 15.8.2006, aprovados na Sessão do SF de 5.9.2006.

<sup>5</sup> Passou a integrar o Conselho de Ética no lugar do Senador Ney Suassuna, de acordo com Of. GLPMDB nº 319/2006, de 14.8.2006, aprovado na Sessão do SF de 5.9.2006.

<sup>6</sup> Passou a integrar o Conselho de Ética no lugar do Senador Gilvam Borges, de acordo com Of. GLPMDB nº 319/2006, de 14.8.2006, aprovado na Sessão do SF de 5.9.2006.

<sup>7</sup> Eleito na Sessão do SF do dia 3.10.2006. Indicado de acordo com o Ofício nº 32/2006-GLDBAG-CSCOM, de 6.9.2006.



**PROCURADORIA PARLAMENTAR**  
(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

**COMPOSIÇÃO**

Ramez Tebet (PMDB-MS)	PMDB e Bloco de Apoio ao Governo
Demóstenes Torres (PFL-GO)	Bloco Parlamentar da Minoria
Alvaro Dias (PSDB-PR)	Bloco Parlamentar da Minoria
Fátima Cleide (PT-RO)	Bloco de Apoio ao Governo
Amir Lando (PMDB-RO)	PMDB

(Atualizado em 09.06.2006)

SECRETARIA-GERAL DA MESA  
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)  
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6  
Telefones: 3311-4561 e 3311-5257  
[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br)

**CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ**  
Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998,  
aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

**COMPOSIÇÃO**

1ª Designação Geral : 03.12.2001

2ª Designação Geral: 26.02.2003

**Presidente:** Senadora Serys Slhessarenko  
**Vice-Presidente:** Senador Geraldo Mesquita Júnior

<b>PMDB</b>
Senador Papaléo Paes (AP) - PSDB
<b>PFL</b>
Senadora Roseana Sarney (MA)
<b>PT</b>
Senadora Serys Slhessarenko (MT)
<b>PSDB</b>
Senadora Lúcia Vânia (GO)
<b>PDT</b>
Senador Augusto Botelho (RR)
<b>PTB</b>
Senador Sérgio Zambiasi (RS)
<b>PSB</b>
Senador Geraldo Mesquita Júnior (AC) – PMDB
<b>PL</b>
Senador Magno Malta (ES)
<b>PPS</b>
Senadora Patrícia Saboya Gomes (CE) – PSB

(Atualizada em 9.6.2006)

SECRETARIA-GERAL DA MESA  
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)  
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6  
Telefones: 3311-4561 e 3311-5259  
[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br)

## ÍNDICE ONOMÁSTICO

	Pág.		Pág.
<b>AELTON FREITAS</b>		<b>ALVARO DIAS</b>	
Parecer nº 1.190, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre a Mensagem nº. 113, de 2006, pela qual o Presidente submete à deliberação do Senado Federal a escolha do Senhor Tomas Mauricio Guggeenheim, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à comunidade das Bahamas. ....	270	Registro da matéria intitulada “Comissão investiga depósito de R\$ 396 mil na conta de Freud”, publicada no jornal <i>O Estado de S.Paulo</i> , edição de 11 de outubro de 2006. ....	75
<b>ALMEIDA LIMA</b>		Registro da matéria intitulada “Justiça decreta prisão de seis do PT por compra do dossiê Vedoin”, publicada no jornal <i>O Estado de S.Paulo</i> , edição de 27 de setembro de 2006. ....	120
Comentários acerca dos projetos que se encontram na pauta da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, a respeito da tipificação dos crimes cibernéticos. Aparte ao Senador Eduardo Azeredo. ....	244	Registro da matéria intitulada “A arquitetura de um plano desastroso”, publicada no jornal <i>Correio Braziliense</i> , edição de 12 de outubro de 2006. ....	278
Denúncia sobre proposta que estaria sendo cogitada na Casa, com relação à programação da TV-Senado e boicote dos meios de comunicação do Senado a pronunciamentos de parlamentares. ....	318	Registro da matéria intitulada “Procurador critica ação lenta da PF”, publicada no jornal <i>Folha de S.Paulo</i> , edição de 25 de setembro de 2006. ....	476
Esclarecimentos ao pronunciamento do Senador Tião Viana, onde ressalva que não atribuiu nenhuma responsabilidade aos jornalistas, pelos problemas que estão ocorrendo na TV Senado. ..	337	Considerações a respeito do peso da carga tributária que o Presidente Lula enfrentará em seu segundo mandato. ....	486
Considerações acerca da matéria que dispõe sobre o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte. ....	364	Análise da campanha eleitoral e questionamentos sobre as pesquisas. Críticas aos boatos de que Alckmin privatizaria estatais. ....	486
<b>ALOIZIO MERCADANTE</b>		<b>ANA JÚLIA CAREPA</b>	
Considerações acerca da matéria que dispõe sobre o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte. ....	362	Discussão do Parecer nº 1.194, de 2006-PLN, para acelerar a votação do Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 2006-Complementar (PLP nº 123/2004, na Casa de origem), que dispõe sobre o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte. ....	430
Considerações acerca da votação do projeto referente ao Programa Bolsa-Família. ....	459	<b>ANTERO PAES DE BARROS</b>	
		Registro do editorial intitulado “Como na cartilha”, publicado no jornal <i>Folha de S.Paulo</i> , edição de 14 de setembro de 2006. ....	80

	Pág.		Pág.
<b>ANTONIO CARLOS MAGALHÃES</b>		<b>ARTHUR VIRGÍLIO</b>	
Projeto de Lei do Senado nº 294, de 2006, que obriga a comercialização do pão “francês” a peso e por unidades de cinqüenta gramas. ....	194	Requerimento nº 1.086, de 2006, que requer voto de aplauso ao atleta fundista brasileiro Marilson Gomes Dos Santos, primeiro brasileiro e primeiro sul-americano a vencer a Maratona De Nova York. ....	125
Considerações acerca dos votos que o Senador Osmar Dias recebeu no Paraná. Aparte ao Senador Osmar Dias. ....	211	Requerimento nº 1.087, de 2006, que requer voto de aplauso ao jornalista Hugo Studart, contemplado com o Prêmio Vladimir Herzog de Anistia e Direitos Humanos, com seu livro “A Lei da Selva”, sobre a guerrilha do Araguaia (1972-1974). ....	125
Justificação de apresentação de projeto que dispõe sobre a venda do pão a peso. ....	212	Requerimento nº 1.088, de 2006, que requer voto de pronto restabelecimento ao Vice-Presidente da República, José Alencar, que se submete a tratamento de saúde nos Estados Unidos. ....	125
Questionamentos sobre a atuação do Conselho Nacional de Justiça. ....	212	Requerimento nº 1.089, de 2006, que requer voto de aplauso à cantora Maria Rita, novamente agraciada com o Prêmio Grammy Latino. ....	126
Comentários sobre a entrevista do Ministro da Defesa ao Programa Roda Viva, do dia 6 de novembro de 2006, acerca da situação dos controladores de voo. ....	212	Requerimento nº 1.090, de 2006, que requer voto de aplauso à cantora Adriana Calcanhoto, agraciada este ano com o Prêmio Grammy Latino. .	126
Comentários acerca dos projetos que se encontram na pauta da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, a respeito da tipificação dos crimes cibernéticos. Aparte ao Senador Eduardo Azeredo. ....	246	Requerimento nº 1.091, de 2006, que requer voto de aplauso ao jornal <i>O Estado Do Amazonas</i> , de Manaus, pelo Prêmio que lhe foi conferido pelo 24º Congresso Brasileiro de Psiquiatria, realizado em outubro de 2006, em Curitiba, pela publicação da reportagem “Em busca da Dignidade Perdida”. ....	126
Apelo em favor de uma solução para a crise dos controladores de vôos. ....	323	Requerimento nº 1.092, de 2006, que solicita informações ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda sobre o endividamento externo brasileiro. .	126
Preocupação com relação a dados recentemente apresentados, segundo os quais o Brasil está no ranking dos países mais corruptos do mundo, apresenta uma das maiores cargas tributárias e as empresas pagam 71% do seu lucro em impostos. ....	323	Requerimento nº 1.093, de 2006, que requer voto de aplauso para o Cardeal D. Cláudio Hummes, nomeado Prefeito da Congregação para o Clero, no Vaticano. ....	127
Considerações acerca do possível auxílio natalino no Programa Bolsa-Família. ....	455	Requerimento nº 1.094, de 2006, que requer voto de pesar pelo falecimento do Maestro Rogério Duprat, ocorrido no último dia 26 de outubro de 2006, e que seja levado ao conhecimento da família. ....	127
Discussão do Parecer nº 1.196, de 2006-PLEN, que submete ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 310, de 2006, que “abre crédito extraordinário ao Orçamento de Investimento para 2006, em favor da Empresa Brasileira de Hemoderivado e Biotecnologia - HEMOBRÁS, no valor total de R\$14.875.000,00 (quatorze milhões, oitocentos e setenta e cinco mil reais), para os fins que especifica”. ....	464	Requerimento nº 1.095, de 2006, que requer voto de pesar pelo falecimento do advogado José Luiz Bulhões Pedreira, ocorrido no último dia 24 de outubro de 2006, e que seja levado ao conhecimento da família. ....	128
Considerações acerca do excesso de Medidas Provisórias editadas. ....	465	Proposta de Emenda à Constituição nº 47, de 2006, que altera o art. 55 da Constituição Federal, para estabelecer que as Casas do Congresso Nacional poderão instaurar, prosseguir ou julgar processo para perda de mandato por fatos anteriores à legislatura em curso. ....	195
<b>ANTÔNIO CARLOS VALADARES</b>		Justificação de requerimento de voto de desagravo aos jornalistas brasileiros pelas agressões	
Críticas à regulamentação parcial da lei que trata da repactuação e alongamento do prazo das dívidas de agricultores de regiões atingidas pela seca. ....	313		
Considerações acerca da matéria que dispõe sobre o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte. ....	360		

Pág.	Pág.
verbaís que lhes foram dirigidas em frente ao Palácio da Alvorada quando do retorno do Presidente Lula do segundo turno eleitoral, bem como aos jornalistas ouvidos na Polícia Federal. ....	218
Comentários sobre o episódio de alegação de fraude no INSS contra o jornalista Carlos Chagas. ....	218
Solicita esclarecimentos sobre a ausência de áudio, no exato momento em que se pronunciava sobre a questão da liberdade de imprensa, na TV Senado. ....	242
Considerações sobre a interrupção do pronunciamento do orador da TV Senado na SKYTV. ....	248
Requerimento nº 1.101, de 2006, que requer voto de aplauso à <i>Sambazon Company of Brazil</i> , empresa exportadora de polpa de açaí da Amazônia para os Estados Unidos e Europa, contemplada com o Prêmio 2006 de Excelência Corporativa, instituído pelo Programa de Desenvolvimento Sustentável, do Departamento de Estado norte-americano. ....	278
Comemoração ao Dia Mundial da Ciência pela Paz e pelo Desenvolvimento. ....	299
Requerimento nº 1.103, de 2006, que requer Voto de Pesar pelo falecimento do jornalista Oliveira Bastos, ocorrido no dia 07 de novembro de 2006, em Brasília. ....	307
Requerimento nº 1.104, de 2006, que requer Voto de Pesar pelo falecimento do jornalista Wilson Reinaldo, ocorrido no dia 07 de novembro de 2006, no Rio de Janeiro. ....	307
Requerimento nº 1.105, de 2006, que requer informações ao Ministro da Defesa acerca de passagens gratuitas requisitadas para servidores da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC. ....	307
Requerimento nº 1.106, de 2006, que requer o voto de desagravo aos jornalistas brasileiros, pelas agressões verbais que lhes foram dirigidas por militantes do PT diante do Palácio da Alvorada na data do retorno do Presidente da República, após a reeleição, e aos jornalistas Júlia Duailibi, Camila Pereira e Marcelo Carneiro, da Veja, que, segundo nota da Revista e afirmações dos próprios repórteres, foram convocados para depor, como testemunhas sobre reportagens por eles feitas, porém, tratados como suspeitos. ....	308
Requerimento nº 1.109, de 2006, que solicita informações ao Ministro de Estado do Trabalho e Emprego sobre o número de adolescentes e crianças envolvidas em atividades econômicas. ....	310
Requerimento nº 1.110, de 2006, que requer Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Áurea Pinheiro Braga, ocorrido no dia 7 de novembro de	
	2006, em Manaus, e que seja levado ao conhecimento dos familiares. ....
	311
	Requerimento nº 1.112, de 2006, que requer voto de aplauso à artista plástica Marlene Godoy, agraciada com o título de Cidadã Honorária de Brasília, outorgado pela Câmara Legislativa do Distrito Federal. ....
	311
	Requerimento nº 1.113, de 2006, que requer licença para visitar o Comitê Intergovernamental Coordenador dos Países da Bacia do Prata (CIC), nos dias 13 e 14 de novembro de 2006, em Buenos Aires - Argentina, e comunica que estará ausente do país no período de 12 a 16 de novembro de 2006. ....
	312
	Considerações sobre o apagão aéreo que afetou toda a população brasileira no feriado de Finados. ....
	328
	Observações sobre a apreciação da matéria que dispõe sobre o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte. ....
	328
	Discussão do Parecer nº 1.194, de 2006-PLN, para acelerar a votação do Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 2006-Complementar (PLP nº 123/2004, na Casa de origem), que dispõe sobre o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte. ....
	415
	Elogios à Senadora Heloísa Helena por sua figura representativa na esfera política do País. ...
	427
	<b>CÉSAR BORGES</b>
	Requerimento nº 1.098, de 2006, que requer urgência para o PRS nº 53, de 2006, advindo da Mensagem nº 226, de 2006, que “propõe ao Senado Federal seja autorizada contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$ 60,000,000.00 (sessenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Governo do Estado do Pará e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, destinada ao financiamento parcial do Programa Pará Rural ( <i>Pará Integrated Rural Development Project</i> ). ....
	256
	<b>CRISTOVAM BUARQUE</b>
	Defesa do diálogo entre Executivo e Legislativo, que não pode prescindir de temas como educação, reforma política, combate à corrupção e políticas de inclusão nas áreas de ciência, tecnologia e cultura. ....
	39
	Parecer nº 1.181, de 2006, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, sobre

	Pág.		Pág.
a sugestão nº 16, de 2004, da Associação Tangarense das Empregadas Domésticas que propõe que a empregada doméstica tenha os mesmos direitos trabalhistas que a lei proporciona ao trabalhador comum. ....	86	EDUARDO AZEREDO	
Projeto de Lei do Senado nº 293, de 2006, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, que dispõe sobre a profissão de empregado doméstico, e dá outras providências. ....	88	Comentários a projetos que se encontram na pauta da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, a respeito da tipificação dos crimes cibernéticos. ....	244
Considerações acerca dos votos que o Senador Osmar Dias recebeu no Paraná. Aparte ao Senador Osmar Dias. ....	211	Comemoração ao Dia Mundial da Ciência pela Paz e pelo Desenvolvimento. ....	296
Comemoração ao Dia Mundial da Ciência pela Paz e pelo Desenvolvimento. ....	297	EDUARDO SUPLICY	
Considerações acerca da reeleição do Presidente Lula. Aparte ao Senador Jefferson Péres. ....	322	Comentários acerca da liberdade de expressão. Aparte à Senadora Ideli Salvatti. ....	203
DEMÓSTENES TORRES		Apelo à Justiça no sentido de ser revista a sentença do Juiz da décima primeira Vara de São Paulo, contra o professor Emir Sader, que foi condenado por injúria no processo movido pelo Senador Jorge Bornhausen. ....	215
Parecer nº 1.182, de 2006, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 259, de 2004, de autoria do Senador Efraim Morais que dispõe sobre a anistia, o rebate, a repactuação e o alongamento de dívidas oriundas de operações de crédito rural, e dá outras providências. ....	91	Comentários acerca dos projetos que se encontram na pauta da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, a respeito da tipificação dos crimes cibernéticos. Aparte ao Senador Eduardo Azeredo. ....	248
Comentários acerca dos projetos que se encontram na pauta da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, a respeito da tipificação dos crimes cibernéticos. Aparte ao Senador Eduardo Azeredo. ....	246	Discussão do Parecer nº 1.188, de 2006, de Plenário, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 433, de 2006, que concede autorização para que Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da República possa ausentar-se do País, por trinta dias, a partir do dia 8 de novembro de 2006, para tratamento de saúde na cidade de Nova Iorque, Estados Unidos da América. ....	266
Encaminhamento à votação do Parecer nº 1.194, de 2006-PLEN, para acelerar a votação do Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 2006-Complementar (PLP nº 123/2004, na Casa de origem), que dispõe sobre o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte. ....	429	Considerações acerca do Programa Bolsa-Família. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. ....	331
EDISON LOBÃO		Transcrição de documento sobre a negociação em torno da Medida Provisória nº 301, de 2006. .	338
Considerações acerca da robustez da democracia brasileira, enfatizada após o pleito eleitoral de 2006. ....	108	Discussão do Parecer nº 1.194, de 2006-PLEN, para acelerar a votação do Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 2006-Complementar (PLP nº 123/2004, na Casa de origem), que dispõe sobre o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte. ....	418
Parecer nº 1.188, de 2006, de Plenário, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 433, de 2006, que concede autorização para que Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da República possa ausentar-se do País, por trinta dias, a partir do dia 8 de novembro de 2006, para tratamento de saúde na cidade de Nova Iorque, Estados Unidos da América. ....	264	EFRAIM MORAIS	
		Críticas ao contingenciamento de recursos para modernização dos aeroportos dos estados nordestinos, em particular o da cidade de João Pessoa/PB. ....	35
		Parecer nº 1.183, de 2006, da Comissão Diretora, que apresenta a redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 101, de 2006 (nº 5.049, de 2005, na Casa de origem). ....	239

	Pág.	V	Pág.
Requerimento nº 1.096, de 2006, que requer voto de aplauso ao Tribunal de Contas da União, por intermédio do seu Presidente, Ministro Guilherme Palmeira, pela comemoração do 116º aniversário do Decreto nº 966-A, de 1890, que, por iniciativa do então Ministro da Fazenda, Rui Barbosa, criou essa Corte. ....	249		
Parecer nº 1.184, de 2006, da Comissão Diretora, que dá redação final do Projeto de Resolução nº 50, de 2006. ....	254		
Parecer nº 1.185, de 2006, da Comissão Diretora, que dá redação final do Projeto de Resolução nº 53, de 2006. ....	258		
Parecer nº 1.186, de 2006, da Comissão Diretora, que dá redação final do Projeto de Resolução nº 52, de 2006. ....	261		
Parecer nº 1.187, de 2006, da Comissão Diretora, que dá redação final do Projeto de Resolução nº 51, de 2006. ....	263		
Parecer nº 1.189, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre a Mensagem nº. 179, de 2006, pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a escolha do Senhor Paulo Alberto da Silveira Soares, Ministro de Primeira Classe da Carreira de diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Cingapura. ....	268		
Requerimento nº 1.100, de 2006, que requer seja concedida licença para ausente-se do País, no período de 09 a 16 de novembro de 2006, para participar, na qualidade de observador parlamentar, da 61ª Assembléia Geral das Nações Unidas - ONU, em New York, nos Estados Unidos da América. ...	278		
Apelo para que os Senadores compareçam ao Plenário para acelerar a votação do Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 2006-Complementar (PLP nº 123/2004, na Casa de origem), que dispõe sobre o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte. ....	418		
Considerações acerca do possível auxílio natalino no Programa Bolsa-Família. ....	455		
<b>FÁTIMA CLEIDE</b>			
Congratulações aos Senadores Ana Júlia Carreia e Expedito Júnior pela vitória nas eleições. .	212		
Solidariedade ao Professor Emir Sader que foi condenado por injúria no processo movido pelo Senador Jorge Bornhausen. Aparte ao Senador Eduardo Suplicy. ....	217		
			225
			225
		<b>FERNANDO BEZERRA</b>	
			266
			360
		<b>FLÁVIO ARNS</b>	
			291
		<b>FLEXA RIBEIRO</b>	
			81
			119
			257
			257
			257

	Pág.		Pág.
ao financiamento parcial do “Programa Eixo Ecológico Leste e Estruturação de Parques Ambientais – Linha Verde”. .....	259	Exercício à tentativa de se trazer à baila a possibilidade do entendimento, que foi a tônica do pronunciamento do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva após sua reeleição. ....	325
Discussão do Parecer nº 1.188, de 2006, de Plenário, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº. 433, de 2006, que concede autorização para que Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da República possa ausentar-se do País, por trinta dias, a partir do dia 8 de novembro de 2006, para tratamento de saúde na cidade de Nova Iorque, Estados Unidos da América. ....	266	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	
Registro da matéria intitulada “OAB volta a falar em <i>impeachment</i> de Lula”, publicada no jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> , edição de 22 de setembro de 2006. ....	280	Projeto de lei do Senado nº 292, de 2006, que dispõe sobre o controle da dopagem no desporto e dá outras providências. ....	69
Requerimento nº 1.111, de 2006, que requer voto de aplauso ao Senhor Fernando Ferreira pela posse como Presidente do Conselho Nacional de Pesca e Aqüicultura (CONEPE). ....	311	Requerimento nº 1.082, de 2006, que requer, considerando as denúncias encaminhadas a Casa pela Associação Brasileira de Estudos e Combate ao Doping, sejam prestadas, pelo Ministro de Estado do Esporte, informações sobre as providências adotadas na fiscalização e controle de substâncias e métodos proibidos na prática do esporte nacional. ....	73
Considerações acerca do Programa Bolsa-Família. Aparte ao Senador Garibaldi Alves Filho. ....	327	Requerimento nº 1.083, de 2006, que requer, nos termos do § 2º do art. 50, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, e considerando as denúncias encaminhadas pela Associação Brasileira de Estudos e Combate ao Doping, sejam prestadas pelo Ministro de Estado da Saúde informações sobre as providências adotadas na fiscalização e controle, por parte do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, de substâncias anabolizantes. ....	74
Considerações acerca do controle aéreo brasileiro. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. ....	330	HELOÍSA HELENA	
Discussão do Parecer nº 1.194, de 2006-PLEN, para acelerar a votação do Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 2006-Complementar (PLP nº 123/2004, na Casa de origem), que dispõe sobre o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte. ....	427	Referências aos discursos propondo a união entre os partidos políticos pelo bem do Brasil. ....	34
Registro das matérias intituladas “Oposição fala em investigar Lulinha” e “Coaf pode identificar quem sacou R\$ 1,75 mi”, publicadas no jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> , edições de 22 de outubro de 2006 e 22 de setembro de 2006, respectivamente. ....	472	Críticas a qualquer generalização feita sobre a atuação da TV Senado e apoio a proposta de um levantamento do tempo destinado a cada Senador. ....	337
<b>GARIBALDI ALVES FILHO</b>		Discussão do Parecer nº 1.194, de 2006-PLEN, para acelerar a votação do Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 2006-Complementar (PLP nº 123/2004, na Casa de origem), que dispõe sobre o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte. ....	419
Leitura de nota dirigida ao povo do Rio Grande do Norte, sobre sua participação no segundo turno das eleições para Governador. ....	30	<b>HERÁCLITO FORTES</b>	
Críticas ao contingenciamento de recursos para modernização dos aeroportos dos estados nordestinos, em particular o da cidade de João Pessoa/PB. Aparte ao Senador Efraim Moraes. ....	35	Apoio ao Senador Jorge Bornhausen que impetrou recurso na justiça contra um artigo de imprensa que o criticava. ....	206
Discussão do Parecer nº 1.188, de 2006, de Plenário, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº. 433, de 2006, que concede autorização para que Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da República possa ausentar-se do País, por trinta dias, a partir do dia 8 de novembro de 2006, para tratamento de saúde na cidade de Nova Iorque, Estados Unidos da América. ....	266	Considerações acerca dos votos que o Senador Osmar Dias recebeu no Paraná. Aparte ao Senador Osmar Dias. ....	210



Pág.	Pág.		
<p>Considerações acerca da sentença do Juiz da décima primeira Vara de São Paulo, contra o professor Emir Sader, que foi condenado por injúria no processo movido pelo Senador Jorge Bornhausen. Aparte ao Senador Eduardo Suplicy. ....</p> <p>Solicitação de esclarecimentos ao PT sobre a origem do dinheiro usado na compra do dossiê contra o PSDB. ....</p> <p>Defesa da modificação da lei eleitoral no que diz respeito à propaganda gratuita. ....</p> <p>Requerimento nº 1.107, de 2006, que requer sejam prestadas pelo Ministro de Estado da Fazenda informações detalhadas sobre os repasses de recursos financeiros, pelo Governo Federal, inclusive autarquias e fundações, para Organizações Não-Governamentais (ONGs) e Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPs), desde 2003. ....</p> <p>Requerimento nº 1.108, de 2006, que requer seja solicitado ao Tribunal de Contas da União a realização de auditoria para examinar a regularidade dos repasses de recursos, pelo Governo Federal, inclusive autarquias e fundações, para Organizações Não-Governamentais (ONGs) e Organizações de Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPs), realizados nos exercícios financeiros de 2003, 2004, 2005 e 2006. ....</p> <p>Considerações acerca da reeleição do Presidente Lula. Aparte ao Senador Jefferson Péres. ....</p> <p>Considerações acerca dos casos de corrupção envolvendo o Governo Federal. Aparte ao Senador Antonio Carlos Magalhães. ....</p> <p>Considerações acerca do Programa Bolsa-Família. Aparte ao Senador Garibaldi Alves Filho. ....</p> <p>Considerações sobre a atuação das ONGs e intenção de apresentar pedido para a instalação de uma CPI neste sentido. ....</p> <p>Considerações acerca do possível auxílio natalino no Programa Bolsa-Família. ....</p> <p>Críticas ao Governo Federal. ....</p> <p>IDELI SALVATTI</p> <p>Discussão sobre o direito à liberdade de expressão, item fundamental em qualquer democracia. ....</p> <p>Réplica ao pronunciamento do Senador Hércilio Fortes e ao apoio dado ao Senador Jorge Bornhausen, que impetrou recurso na justiça contra um artigo de imprensa que o criticava. ....</p> <p>Discussão do Projeto de Resolução nº 53, de 2006 que autoriza o Estado do Pará a contratar operação de crédito externo, com garantia da</p>	<p>216</p> <p>217</p> <p>236</p> <p>310</p> <p>310</p> <p>322</p> <p>324</p> <p>326</p> <p>333</p> <p>456</p> <p>460</p> <p>202</p> <p>206</p>	<p>União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de até US\$ 60,000,000.00 (sessenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América). ....</p> <p>Discussão do Parecer nº 1.188, de 2006, de Plenário, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº. 433, de 2006, que concede autorização para que Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da República possa ausentar-se do País, por trinta dias, a partir do dia 8 de novembro de 2006, para tratamento de saúde na cidade de Nova Iorque, Estados Unidos da América. ....</p> <p>Considerações acerca da matéria que dispõe sobre o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte. ....</p> <p>Considerações acerca do acordo firmado entre líderes, que determinou a votação de, no mínimo, três medidas provisórias. ....</p> <p>JEFFERSON PÉRES</p> <p>Manifestação de tristeza pela reeleição do Presidente Lula e preocupação com os próximos quatro anos. Alerta ao Presidente Lula sobre os riscos na composição do próximo governo. ....</p> <p>Alerta para a necessidade de crescimento e investimento econômicos. Aparte ao Senador Garibaldi Alves Filho. ....</p> <p>JOÃO BATISTA MOTTA</p> <p>Considerações acerca da matéria que dispõe sobre o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte. ....</p> <p>JUVÊNIO DA FONSECA</p> <p>Registro das matérias “Palocci ordenou violação de sigilo do caseiro, conclui PF”, e “Escândalos vão minando república sindical”, publicadas no jornal <i>O Estado de S.Paulo</i>, edições de 12 de setembro de 2006 e 21 de setembro de 2006, respectivamente. ....</p> <p>Registro da matéria intitulada “Jorge Viana esquece passado e se alia a políticos que o PT antes combatia”, publicada no jornal <i>Folha de S.Paulo</i>, edição do dia 11 de setembro de 2006. ....</p> <p>Registro da matéria intitulada “TCU bloqueia R\$10,8 mi do governo por causa da eleição”, publicada no jornal <i>Folha de S.Paulo</i>, edição de 11 de setembro de 2006. ....</p> <p>Discussão do Parecer nº 1.194, de 2006-PLEN, para acelerar a votação do Projeto de Lei</p>	<p>257</p> <p>265</p> <p>433</p> <p>458</p> <p>321</p> <p>326</p> <p>361</p> <p>77</p> <p>117</p> <p>282</p>

## VIII

	Pág.		Pág.
da Câmara nº 100, de 2006-Complementar (PLP nº 123/2004, na Casa de origem), que dispõe sobre o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte. ....	418	Parecer nº 1.194, de 2006-PLEN, para acelerar a votação do Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 2006-Complementar (PLP nº 123/2004, na Casa de origem), que dispõe sobre o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte. ....	415
Registro da matéria intitulada “Lula é o Ademar de Barros do momento, afirma Weffort”, publicada no jornal <i>Folha de S.Paulo</i> , edição de 10 de setembro de 2006. ....	475	MAGUITO VILELA	
LEONEL PAVAN		Discussão do Parecer nº 1.188, de 2006, de Plenário, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº. 433, de 2006, que concede autorização para que Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da República possa ausentar-se do País, por trinta dias, a partir do dia 8 de novembro de 2006, para tratamento de saúde na cidade de Nova Iorque, Estados Unidos da América. ....	266
Considerações acerca da matéria que dispõe sobre o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte. ....	361	MÃO SANTA	
LÚCIA VÂNIA		Críticas ao Governo Federal. Aparte ao Senador Garibaldi Alves Filho. ....	328
Registro da matéria intitulada “Brasil cai em ranking de investimento”, publicada no jornal <i>Folha de S.Paulo</i> , edição de 17 de outubro de 2006. ....	76	Considerações acerca do Governo Lula. ....	457
Registro da matéria intitulada “Orçamento desmente planos de Lula”, publicada no jornal <i>O Estado de S.Paulo</i> , edição de 8 de setembro de 2006. ....	115	Considerações acerca da campanha eleitoral 2006 e questionamentos sobre as pesquisas. Aparte ao Senador Álvaro Dias. ....	489
Discussão do Parecer nº 1.194, de 2006-PLEN, para acelerar a votação do Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 2006-Complementar (PLP nº 123/2004, na Casa de origem), que dispõe sobre o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte. ....	425	MARCELO CRIVELLA	
LUIZ OTÁVIO		Considerações acerca da matéria que dispõe sobre o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte. ....	362
Discussão do Projeto de Resolução nº 53, de 2006 que autoriza o Estado do Pará a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de até US\$ 60,000,000.00 (sessenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América). ....	257	MARCO MACIEL	
Considerações acerca da aquisição da empresa canadense Inco pela Companhia Vale do Rio Doce, que se tornou a segunda maior empresa mineradora do mundo. ....	284	Manifestação a respeito das exigências da governabilidade e preservação da diversidade partidária. Necessidade de fortalecimento das instituições. ....	14
Considerações acerca da matéria que dispõe sobre o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte. ....	359	Requerimento nº 1.085, de 2006, que requer a retirada do Projeto de Lei do Senado nº 324, de 2005, que “Regulamenta o exercício da profissão de Relações Públicas, revogando a lei nº 5.377, de 11 de dezembro de 1967, e dá outras providências”. ....	125
Parecer nº 1.193, de 2006-PLEN, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 2006-Complementar (PLP nº 123/2004, na Casa de origem), que dispõe sobre o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte. ....	364	Registro da passagem do centésimo décimo primeiro ano de existência do Tribunal de Contas da União, órgão auxiliar do Poder Legislativo, que vem contribuindo para a verificação das contas públicas. ....	198
		Registro e comentários sobre carta aberta dirigida pela CNBB ao Presidente da República. .	198

Pág.	Pág.
<b>MARCOS GUERRA</b>	
Comentários à Proposta de Emenda à Constituição nº. 43, de 2006, que dispõe sobre a inelegibilidade, no caso de condenação criminal, ao trânsito em julgado da sentença condenatória. ....	286
Considerações acerca da matéria que dispõe sobre o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. ....	331
Considerações acerca da matéria que dispõe sobre o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte. ....	360
Discussão do Parecer nº 1.194, de 2006-PLEN, para acelerar a votação do Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 2006-Complementar (PLP nº 123/2004, na Casa de origem), que dispõe sobre o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte. ....	425
Apelo em favor da aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº. 42, que estabelece a realização de eleições gerais em todos os níveis a cada quatro anos, a partir de 2014. ....	481
Considerações acerca da campanha eleitoral 2006 e questionamentos sobre as pesquisas. Aparte ao Senador Álvaro Dias. ....	488
<b>MOZARILDO CAVALCANTI</b>	
Projeto de Lei do Senado nº 295, de 2006, que dá nova redação ao art. 9º da Lei nº 8.723, de 28 de outubro de 1993, que dispõe sobre a redução de Emissão de poluentes por veículos automotores. ....	300
<b>NEY SUASSUNA</b>	
Defesa da celeridade na aprovação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas. ....	235
Discussão do Parecer nº 1.188, de 2006, de Plenário, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº. 433, de 2006, que concede autorização para que Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da República possa ausentar-se do País, por trinta dias, a partir do dia 8 de novembro de 2006, para tratamento de saúde na cidade de Nova Iorque, Estados Unidos da América. ....	266
Considerações acerca da matéria que dispõe sobre o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte. ....	360
<b>OSMAR DIAS</b>	
Agradecimento ao povo do Paraná e aos que votaram em S.Exa. no último pleito ao governo do Estado. ....	208
Considerações acerca da matéria que dispõe sobre o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte. ....	359
Discussão do Parecer nº 1.194, de 2006-PLEN, para acelerar a votação do Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 2006-Complementar (PLP nº 123/2004, na Casa de origem), que dispõe sobre o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte. ....	428
<b>PAPALÉO PAES</b>	
Parecer nº 1.180, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Ofício “S” nº 18, de 2002, da Associação Brasileira de Estudos e Combate ao <i>Doping</i> , encaminhando relatório Geral sobre a situação dos Esteróides Anabolizantes no Brasil. ....	41
Registro das comemorações do Dia Nacional da Língua Portuguesa, em 05 de novembro de 2006, elemento decisivo para garantir a unidade do Brasil. .	107
Manifestação sobre os resultados de fiscalização realizada pelo Tribunal de Contas da União em 2006, que mostram a quanto chegou a má administração do dinheiro público no País. ....	201
Requerimento nº 1.096, de 2006, que requer voto de aplauso ao Tribunal de Contas da União, por intermédio do seu Presidente, Ministro Guilherme Palmeira, pela comemoração do 116º aniversário do Decreto nº 966-A, de 1890, que, por iniciativa do então Ministro da Fazenda, Rui Barbosa, criou essa Corte. ....	249
Parecer nº 1.191, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre a Mensagem nº. 180, de 2006, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a escolha do Senhor Sérgio Eduardo Moreira Lima, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Noruega e, cumulativamente, exercer o cargo de embaixador do Brasil na República da Islândia, desde que obtido o <i>agrément</i> do governo desse País. ....	272
Parecer nº 1.192, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre a Mensagem nº. 213, de 2006, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a escolha do Senhor Josal Luiz	

	Pág.		Pág.
Pellegrino, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Zâmbia. .	274	para os Estados Unidos da América em tratamento de saúde. ....	314
Pedido para que a TV Senado passe a exibir todas as sessões ao vivo e que elas sejam reexibidas à noite, no horário de 21 horas e 30 minutos.	336	ROBERTO CAVALCANTI	
Registro da matéria intitulada “Como seria a economia sob Alckmin”, publicada pela revista <i>Veja</i> , edição de 11 de outubro de 2006. ....	478	Considerações sobre o tema da transposição do Rio São Francisco. Matéria do jornal <i>Valor Econômico</i> , sobre mudança no edital de licitação da obra. ....	105
<b>PATRÍCIA SABOYA GOMES</b>		Requerimento nº 1.084, de 2006, que requer licença para ausentar-se do País, por motivo da Reunião de Constituição da Assembléia Parlamentar Euro-Latina-Americana, na cidade de Bruxelas, na Bélgica, nos dias 8 e 9 de novembro de 2006.	105
Congratulações à Senadora Ana Júlia Carepa, candidata eleita governadora do Estado do Pará.	212	ROBERTO SATURNINO	
Comentários acerca dos projetos que se encontram na pauta da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, a respeito da tipificação dos crimes cibernéticos. Aparte ao Senador Eduardo Azeredo. ....	247	Requerimento nº 1.081, de 2006, que requer autorização para participar da reunião da Frente Interamericana de Parlamentares e Organizações da Sociedade Civil, realizada no âmbito da Cúpula Social para a integração dos povos, em Cochabamba, na Bolívia. ....	26
Discussão do Parecer nº 1.184, de 2006, da Comissão Diretora, que dá redação final do Projeto de Resolução nº 50, de 2006, que autoriza a Prefeitura Municipal de Fortaleza (CE) a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até US\$ 85,200,000.00 (oitenta e cinco milhões e duzentos mil dólares dos Estados Unidos da América). ....	255	Solidariedade ao Professor Emir Sader que foi condenado por injúria no processo movido pelo Senador Jorge Bornhausen. Aparte ao Senador Eduardo Suplicy. ....	217
<b>PAULO OCTÁVIO</b>		Comemoração ao Dia Mundial da Ciência pela Paz e pelo Desenvolvimento. ....	292
Parecer nº 1.195, de 2006, da Comissão Diretora, que dá redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 2006-Complementar (nº 123, de 2004-Complementar, na Casa de origem). ....	435	ROMERO JUCÁ	
<b>PAULO PAIM</b>		Homenagem ao Serviço Nacional da Indústria. ....	283
Considerações sobre o preconceito no Brasil. Anúncio de pesquisa realizada pela Fundação Oswaldo Cruz que constata a existência do racismo no atendimento pelo SUS. Elogios à decisão do Ministério da Saúde de lançar uma cartilha contra o preconceito racial. ....	20	Discussão do Parecer nº 1.194, de 2006-PLEN, para acelerar a votação do Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 2006-Complementar (PLP nº 123/2004, na Casa de origem), que dispõe sobre o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte. ....	426
Considerações acerca do desmatamento na Amazônia. Aparte ao Senador Sibá Machado.	30	Considerações acerca do possível auxílio natalino no Programa Bolsa-Família. ....	456
Apresentação de balanço do processo eleitoral do ano de 2006. ....	314	Considerações acerca do acordo firmado entre líderes, que determinou a votação de, no mínimo, três medidas provisórias. ....	460
Leitura de correspondência que enviou ao Vice-Presidente José Alencar, que está seguindo		Considerações sobre os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio, firmados por países-membros das Nações Unidas. ....	482
		ROME U TUMA	
		Requerimento nº 1.102, de 2006, que requer seja consignado nos Anais do Senado Federal Voto	

	Pág.		Pág.
de Aplauso pelo transcurso de 50 anos da Fundação Bradesco. ....	305	SIBÁ MACHADO	
Encaminhamento do Requerimento nº 1.102, de 2006, que requer seja consignado nos Anais do Senado Federal Voto de Aplauso pelo transcurso de 50 anos da Fundação Bradesco. ....	306	Considerações acerca do racismo no Brasil. Aparte ao Senador Paulo Paim. ....	21
Voto de aplauso pelo transcurso de 50 anos da Fundação Bradesco. ....	306	Voto de louvor e congratulações a Dom Cláudio Hummes, arcebispo da Arquidiocese de São Paulo, pela nomeação, anunciada dia 30 de outubro de 2006, pelo Vaticano, para o cargo de prefeito da Congregação para o Clero. ....	26
Alerta para a necessidade de crescimento e investimento econômicos. Aparte ao Senador Garibaldi Alves Filho. ....	326	Requerimento nº 1.080, de 2006, que requer voto de louvor e congratulações a Dom Cláudio Hummes, arcebispo da Arquidiocese de São Paulo, pela nomeação anunciada pelo Vaticano para o cargo de prefeito da Congregação para o Clero, órgão responsável pela formação e dos assuntos relativos a padres de todo o mundo. ....	26
Discussão do Parecer nº 1.194, de 2006-PLEN, para acelerar a votação do Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 2006-Complementar (PLP nº 123/2004, na Casa de origem), que dispõe sobre o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte. ....	428	Análise de dados referentes ao desmatamento na Amazônia. ....	28
Parecer nº 1.196, de 2006-PLEN, que submete ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 310, de 2006, que “abre crédito extraordinário ao Orçamento de Investimento para 2006, em favor da Empresa Brasileira de Hemoderivado e Biotecnologia - HEMOBRÁS, no valor total de R\$14.875.000,00 (quatorze milhões, oitocentos e setenta e cinco mil reais), para os fins que especifica”. ....	462	Considerações a respeito do pronunciamento do Senador Paulo Paim, acerca do preconceito no Brasil. ....	28
SERYS SLHESSARENKO		Felicitações à Senadora Ana Júlia Carepa, candidata eleita governadora do Estado do Pará. ....	212
Projeto de Lei do Senado nº 290, de 2006, que altera o art. 236 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), a fim de permitir a prisão do eleitor, por ordem judicial, acusado de praticar crime hediondo ou crime doloso contra a vida, nos cinco dias que antecedem e nas quarenta e oito horas posteriores às eleições. ....	9	Comemoração ao Dia Mundial da Ciência pela Paz e pelo Desenvolvimento. ....	294
Projeto de Lei do Senado nº 291, de 2006, que altera a Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995 para conceder benefício no imposto de renda para empresas que utilizem produtos de plástico biodegradável ou hidrossolúvel. ....	11	Discussão do Parecer nº 1.194, de 2006-PLEN, para acelerar a votação do Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 2006-Complementar (PLP nº 123/2004, na Casa de origem), que dispõe sobre o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte. ....	420
Considerações sobre a vitória do presidente Lula. Elogios ao trabalho exercido pela Justiça Eleitoral. ....	15	TIÃO VIANA	
Registro da realização, em Mato Grosso, no dia 7 de novembro de 2006, do I Fórum de Infra-Estrutura. ....	15	Necessidade de apreciação de matérias em tramitação no Congresso Nacional que têm como objetivo atrair investimentos para as universidades federais brasileiras. ....	32
Projeto de Lei do Senado nº 296, de 2006, que altera dispositivos da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), e da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil), para autorizar a separação e o divórcio extrajudiciais, por escritura pública. ....	302	Comentários acerca dos projetos que se encontram na pauta da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, a respeito da tipificação dos crimes cibernéticos. Aparte ao Senador Eduardo Azeredo. ....	245
		Discussão do Parecer nº 1.188, de 2006, de Plenário, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº. 433, de 2006, que concede autorização para que Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da República possa ausentar-se do País, por trinta dias, a partir do dia 8 de novembro de 2006, para tratamento de saúde na cidade de Nova Iorque, Estados Unidos da América. ....	265

	Pág.		Pág.
Apontamentos acerca da relação do Governo com a oposição. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. ....	332	VALDIR RAUPP	
Defesa da honradez dos profissionais de imprensa do Senado. ....	336	Congratulações ao Presidente Lula pela vitória alcançada no pleito eleitoral e expectativa quanto aos compromissos assumidos com o povo brasileiro e o Estado de Rondônia. ....	18